COORDENADOR
PEDRO LENZA

CONTABILIDADE GERAL

ESQUEMATIZADO®

EUGENIO MONTOTO

2ª edição
revista, atualizada e com exercícios resolvidos

ISBN 978-85-02-17915-8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Montoto, Eugenio
Contabilidade geral esquematizado® / Eugenio Montoto. – São Paulo : Saraiva, 2012.
1. Contabilidade I. Título.
CDD-657

Índices para catálogo sistemático:
1. Contabilidade 657

Diretor editorial Luiz Roberto Curia
Gerente de produção editorial Lígia Alves
Editor Jônatas Junqueira de Mello
Assistente editorial Sirlene Miranda de Sales
Assistente de produção editorial Clarissa Boraschi Maria
Preparação de originais, arte, diagramação e revisão Know-how Editorial
Serviços editoriais Elaine Cristina da Silva / Vinicius Asevedo Vieira
Capa Aero Comunicação
Produção eletrônica Know-how Editorial

Data de fechamento da edição: 06-08-2012

Dúvidas?

Acesse: www.saraivajur.com.br

MINAS GERAIS

Rua Além Paraíba, 449 – Lagoinha Fone: (31) 3429-8300 – Fax: (31) 3429-8310 – Belo Horizonte

(91) 3241-0499 – Belém

PARANÁ/SANTA CATARINA

Rua Conselheiro Laurindo, 2895 – Prado Velho Fone/Fax: (41) 3332-4894 – Curitiba

PERNAMBUCO/PARAÍBA/R. G. DO NORTE/ALAGOAS

Rua Corredor do Bispo, 185 – Boa Vista Fone: (81) 3421-4246 – Fax: (81) 3421-4510 – Recife

RIBEIRÃO PRETO (SÃO PAULO)

Av. Francisco Junqueira, 1255 – Centro Fone: (16) 3610-5843 – Fax: (16) 3610-8284 – Ribeirão Preto

RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO

Rua Visconde de Santa Isabel, 113 a 119 – Vila Isabel Fone: (21) 2577-9494 – Fax: (21) 2577-8867 / 2577-9565 – Rio de Janeiro

RIO GRANDE DO SUL

Av. A. J. Renner, 231 – Farrapos Fone/Fax: (51) 3371-4001 / 3371-1467 / 3371-1567 – Porto Alegre

SÃO PAULO

Av. Antártica, 92 – Barra Funda Fone: PABX (11) 3616-3666 – São Paulo

HISTÓRICO DA OBRA

■ **1.ª edição:** jun./2011; 2.ª tir., ago./2011

■ **2.ª edição:** set./2012

AGRADECIMENTOS E HOMENAGEM ESPECIAL

Este livro é fruto da colaboração de muitos, sob os mais diversos aspectos. Em primeiro lugar, não posso deixar de reconhecer a mão de DEUS em minha vida, conduzindo-me até este momento. Agradeço muito a meu pai, Manolo, sempre tão preocupado e atento a nossos problemas, antecipando-se com o bálsamo da solução; à minha mãe, Hilda, uma companheira tão sensível, altruísta e amiga — que saudade eu sinto de você... À minha segunda mãe e sogra, Léa, tão amorosa, amiga, sempre disposta a ajudar e uma excelente professora de Português; a ela devo as primeiras revisões deste livro. À minha amada companheira e futura esposa, Paula, minha gatinha, que suportou um ano de trabalho duro, o qual tomou todas as nossas folgas, e a quem tanto sobrecarreguei. À minha filha, Priscila, que sempre será minha espevitada Prisca; ao Diogo, meu compenetrado filho, por seu carinho e doçura; e ao meu caçula, Filipe, por seu companheirismo e carinho: vocês sempre foram e serão fontes de eterna inspiração. A meu netinho, Davi, que está chegando em 2011, com o nascimento deste livro, e que tanta alegria trará ao meu coração. A meus irmãos, Eduardo e Elenice, pelo afeto sempre recebido e pela família que somos.

De forma também muito especial, quero agradecer a tantos alunos que, durante os últimos anos em sala de aula, contribuíram com perguntas inteligentes e dúvidas únicas, que me inspiraram a estudar mais, pesquisar mais e tentar explicar melhor. Dentre esses alunos, destaco Sílvia Freire, que contribuiu com sua ferrenha crítica ao primeiro esboço do livro; João Franco, com suas diversas questões interessantes e oportunas; Rodrigo Sultão, pela organização e crítica das questões, assim como pela crítica a todo o volume, em sua primeira fase; a Saionara Teixeira, que me enviou também tantas questões interessantes e oportunas aproveitadas neste livro. A Fernanda Pascoal, que, com minha sogra, passou horas elaborando a primeira diagramação e edição deste livro.

Gostaria de agradecer a oportunidade de ter sido aluno, na PUCSP, dos professores doutores Sérgio de Iudícibus, José Carlos Marion, Antonio Robles Junior, Roberto Fernandes dos Santos e Juarez Belli; sem dúvida, este livro tem um pouco da contribuição de cada um de vocês. Não poderia deixar de agradecer também ao professor Eliseu Martins por responder tão prontamente aos meus e-mails a respeito de alguns temas polêmicos referentes às novas normas contábeis harmonizadas com a Contabilidade internacional.

A Antonio Carlos Marcato, presidente e professor do Curso Marcato, pela confiança e pelo privilégio em me confiar a cadeira de Contabilidade de seus cursos.

A Thiago Sayão, presidente do Complexo Damásio de Jesus, pela oportunidade que me concedeu de ministrar minha primeira turma de Contabilidade em um concurso da Receita Federal; após esse convite, seguiram-se muitos anos ministrando a cadeira de Contabilidade em tantas outras turmas do curso META e, mais recentemente, no Damásio.

A Benedicto Benício, presidente da Federal Concursos, onde tive e tenho a oportunidade e o

privilégio de ministrar a cadeira de Contabilidade, entre outras disciplinas de exatas ao longo dos últimos anos.

A Gilberto Fischel, presidente da IOB, pela oportunidade de ter gerenciado e dirigido a área de educação da IOB e, assim, enriquecido e acentuado minha paixão pela Contabilidade.

A meus amigos Pedro Lenza e Roberto Caparroz, pela honra e confiança do convite para escrever este livro em uma coleção tão importante.

Também quero agradecer às equipes de direção, editorial, vendas e marketing da Saraiva, representadas por Luiz Roberto Curia, Jônatas Mello, Lígia Alves, Luiz Facchini, Sandra Bensadon, Gisele Guerra e Valéria Zanocco, pelo profissionalismo, pela competência e pelo cuidado, desde a discussão do projeto até a definição das estratégias de marketing, divulgação e vendas.

Não poderia deixar de agradecer à competente e comprometida equipe da Know-how, liderada por Roseli Carlos Pinto, pelo desenvolvimento editorial. Meu muito obrigado a Catia Yamamura, Cintia Ferreira, Estela Santos, Felipe Harada, Juliana Midori, Márcio Abreu, Patrícia Alves e Thiago Carlos; vocês são verdadeiros artistas.

Por fim, sou grato a todos os meus alunos que estiveram comigo ao longo da minha caminhada de professor na área de concursos públicos, os quais, com a sede de aprender, me motivaram muito na busca permanente da melhor e mais completa informação para que aqueles que lutam pelo sonho da carreira pública conquistem seu objetivo.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

O Autor

HOMENAGEM ESPECIAL
"A ROSA DO MEU CORAÇÃO"

Hoje passei o dia em Penedo. Você estava tão presente quando eu olhava os artesanatos tão delicados de que você tanto gostava e adereços femininos tão delicados quanto você; tão presente também quando um músico com sua harpa tocava "Luzes da Ribalta"... As lágrimas vieram incontidas... Em uma cidade tão bucólica, como não lembrar da sua paixão pelas flores...

Mamãe, você foi a grande arquiteta do jardim que floresce no meu coração.

Você plantou uma rosa vermelha que me impulsiona a amar, respeitar e ter coragem em meu viver; plantou também uma rosa branca, que me faz ter, buscar e refletir a PAZ e como cultivar a inocência de um coração de criança.

Como você gostava da cor amarela! Você também plantou a rosa amarela da alegria em meu coração. Você que sempre foi tão gentil, tão admirada, tão simpática, tão estimada, plantou também em meu coração uma rosa cor-de-rosa, que tudo isso simboliza.

Talvez a rosa que mais marque minha vida seja o entusiasmo por tudo, e isso significa que você não se esqueceu de plantar em meu coração também a rosa coral.

É possível que eu ainda descubra ao longo da minha vida que você plantou em mim outras rosas... Ou talvez todas elas sejam uma só.... Você, a única rosa que jamais morrerá em meu coração.

Dedico estas palavras à minha mãe, Hilda Roballo Montoto, que hoje faria 74 anos.

São Paulo, 6 de Junho de 2010

Eugenio Montoto

METODOLOGIA ESQUEMATIZADO®

Durante o ano de 1999, pensando, naquele primeiro momento, nos alunos que prestariam o exame da OAB, resolvemos criar uma **metodologia** de estudo que tivesse linguagem "fácil" e, ao mesmo tempo, oferecesse o conteúdo necessário à preparação para provas e concursos.

O trabalho foi batizado como ***Direito constitucional esquematizado®***. Em nosso sentir, surgia ali uma metodologia **pioneira**, idealizada com base em nossa experiência no magistério e buscando, sempre, otimizar a preparação dos alunos.

A metodologia se materializou nos seguintes "pilares":

- **esquematizado®:** a parte teórica é apresentada de forma objetiva, dividida em vários itens e subitens e em parágrafos curtos. Essa estrutura revolucionária rapidamente ganhou a preferência dos concurseiros;
- **superatualizado:** doutrina e legislação em sintonia com as grandes tendências da atualidade e na linha dos concursos públicos de todo o País;
- **linguagem clara:** a exposição fácil e direta, a leitura dinâmica e estimulante trazem a sensação de que o autor está "conversando" com o leitor;
- **palavras-chave** (*keywords*): os destaques na cor azul possibilitam a leitura "panorâmica" da página, facilitando a fixação dos principais conceitos. O realce colorido recai sobre os termos que o leitor certamente grifaria com a sua caneta marca-texto;
- **recursos gráficos:** esquemas, tabelas e gráficos favorecem a assimilação e a memorização dos principais temas;
- **questões resolvidas:** ao final de cada capítulo, o assunto é ilustrado com questões de concursos ou elaboradas pelos próprios autores, o que permite conhecer as matérias mais cobradas e também checar o aprendizado.

Depois de muitos anos de **aprimoramento**, o trabalho passou a atingir tanto os candidatos ao **Exame de Ordem** quanto todos aqueles que enfrentam os concursos em geral, sejam das **áreas jurídica** ou **não jurídica**, de **nível superior** ou mesmo os de **nível médio**, assim como os **alunos de graduação** e demais **profissionais**.

Ada Pellegrini Grinover, sem dúvida, anteviu, naquele tempo, a evolução do *Esquematizado*®. Segundo a Professora escreveu em 1999, "a obra destina-se, declaradamente, aos candidatos às provas de concursos públicos e aos alunos de graduação, e, por isso mesmo, após cada capítulo, o autor insere questões para aplicação da parte teórica. Mas será útil também aos operadores do direito mais experientes, como fonte de consulta rápida e imediata, por oferecer grande número de informações buscadas em diversos autores, apontando as posições predominantes na doutrina, sem eximir-se de criticar algumas delas e de trazer sua própria contribuição. Da leitura amena surge um

livro 'fácil', sem ser reducionista, mas que revela, ao contrário, um grande poder de síntese, difícil de encontrar mesmo em obras de autores mais maduros, sobretudo no campo do direito".

Atendendo ao apelo de "concurseiros" de todo o País, sempre com o apoio incondicional da Editora Saraiva, convidamos professores das principais matérias exigidas nos concursos públicos das *áreas jurídica* e *não jurídica* para compor a **Coleção Esquematizado®**. **Roberto Caparroz** colaborou conosco na coordenação das obras voltadas às **matérias não jurídicas**.

Metodologia pioneira, vitoriosa, consagrada, testada e aprovada. **Professores** com larga experiência na área dos concursos públicos. Estrutura, apoio, profissionalismo e *know-how* da **Editora Saraiva**. Sem dúvida, ingredientes indispensáveis para o sucesso da nossa empreitada!

Para a **contabilidade**, tivemos a honra de contar com o trabalho de **Eugenio Montoto**, que soube, com maestria, aplicar a **metodologia "esquematizado®"** à sua vasta e reconhecida experiência profissional.

O autor tem mais de duas décadas de experiência acadêmica e empresarial nas áreas administrativa, financeira, comercial e de tecnologia, abrangendo a estruturação, gestão e prospecção de negócios.

Palestrante altamente requisitado, possui amplo e notório conhecimento da matéria, atuando nos mais importantes cursos preparatórios do País.

A sua impecável didática como professor agora está materializada e refletida neste seu estudo de fôlego, elaborado com muita estratégia e contagiante dedicação.

Não temos dúvida de que este livro contribuirá para "encurtar" o caminho do ilustre e "guerreiro" concurseiro na busca do "sonho dourado"!

Esperamos que a **Coleção Esquematizado®** cumpra o seu papel. Em constante parceria, estamos juntos e aguardamos suas críticas e sugestões.

Sucesso a todos!

Pedro Lenza
pedrolenza@terra.com.br
twitter: @pedrolenza
http://www.saraivajur.com.br/colecao_esquematizado/

APRESENTAÇÃO

Todos os anos, milhões de pessoas, com os mais variados perfis e histórias de vida, resolvem ingressar no mundo dos concursos públicos. Trata-se de um movimento contínuo, crescente, inesgotável e tipicamente brasileiro.

Portanto, se a ideia já passou pela sua cabeça, saiba que você não está sozinho. A constatação serve, a um só tempo, tanto como estímulo para os estudos quanto para que possamos compreender o calibre do desafio que aguarda os candidatos.

Quais os motivos para esse fenômeno, que só faz crescer?

A resposta mais simples e direta reside no fato de que o **Estado**, para a nossa realidade, é um **excelente empregador**. Se compararmos a remuneração da iniciativa privada com a de carreiras públicas equivalentes, em termos de exigências e atividades, na maioria dos casos, o valor percebido pelos servidores será igual ou superior. Some-se a isso a **estabilidade**, o **regime diferenciado de previdência** e a possibilidade de **ascensão funcional** e teremos a perfeita equação para a verdadeira legião de "concurseiros" que existe no Brasil.

Como vencer o desafio dos concursos, se a concorrência é tão grande?

Ao contrário do que muita gente imagina, a dificuldade certamente não é quantitativa, pois o número de concorrentes, na prática, pouco importa. Todos os grandes concursos oferecem vagas suficientes, capazes de premiar os candidatos que conseguirem obter médias elevadas. O **fator determinante para o sucesso** é de natureza **qualitativa** e exige o domínio de duas metodologias: **saber estudar** e **resolver questões**.

Há muitos anos digo aos alunos que o segredo dos concursos não é simplesmente estudar mais (muito embora os vencedores estudem bastante) mas, principalmente, **estudar melhor**.

E o que significa isso? Estudar melhor implica escolher uma fonte de referência segura, completa e atualizada para cada matéria, absorvê-la ao máximo e, depois, verificar o aprendizado por meio de questões.

Costumo ponderar que, se um candidato ler dois autores sobre o mesmo tema, provavelmente "elevará ao quadrado" suas dúvidas, pois não saberá como enfrentar, nas provas, as divergências de pensamento que, apesar de comuns e salutares no meio acadêmico, devem ser evitadas a todo custo nos concursos.

Essa é uma das propostas da presente **Coleção Esquematizado®**. Quando o amigo Pedro Lenza me convidou para ajudá-lo na coordenação das obras voltadas para as matérias não jurídicas, imediatamente vislumbrei a possibilidade de oferecer aos alunos das mais diversas carreiras a mesma **metodologia**, testada e aprovada no consagrado *Direito Constitucional Esquematizado®*.

Sabemos que a grande dificuldade dos concursos de ampla concorrência, abertos a candidatos de qualquer formação, reside na quantidade e variedade de matérias, de tal sorte que não seria exagero

afirmar que ninguém conhece, *a priori*, todos os temas que serão exigidos, ao contrário das carreiras jurídicas, nas quais os alunos efetivamente travaram conhecimento com as disciplinas durante a faculdade.

Ninguém faz "faculdade para concursos", até porque, na prática, ela não existe. Os candidatos provêm de áreas diferentes e acumularam conhecimento em temas que normalmente não são objeto de questões. É comum o relato de candidatos iniciantes que tiveram pior desempenho justamente nas matérias que conheciam a partir da experiência profissional.

Os **concursos não jurídicos** exigem **preparação específica**, na qual os candidatos normalmente "iniciam do zero" seus estudos.

A metodologia empregada na **Coleção Esquematizado®** permite que o leitor, de qualquer nível, tenha acesso à mais **completa** e **atualizada teoria**, exposta em linguagem **clara**, **acessível** e **voltada para concursos**, acrescida de **questões** especialmente selecionadas e comentadas em detalhes.

O projeto, apesar de audacioso, se sustenta pela **qualidade dos autores**, todos com larga experiência na preparação de candidatos para as diferentes provas e bancas examinadoras. As matérias são abordadas de forma teórico-prática, com farta utilização de exemplos e gráficos, que influem positivamente na fixação dos conteúdos.

A abordagem dos temas busca esgotar os assuntos, sem, no entanto, se perder em digressões ou posições isoladas, com o objetivo de oferecer ao candidato uma **solução integrada**, naquilo que os norte-americanos chamam de *one stop shop*.

Com a estrutura e o suporte proporcionados pela **Editora Saraiva**, acreditamos que as obras serão extremamente úteis, inclusive para os alunos de cursos de graduação.

Lembre-se que o sucesso não decorre do "se", mas, sim, do "quando".

Boa sorte e felicidade a todos!

Roberto Caparroz

E-mail: roberto@caparroz.com

NOTA DO AUTOR

É com grande prazer que levo ao conhecimento dos meus leitores e alunos **que recebemos em novembro de 2011** o **Prêmio Cultura Econômica**. O prêmio está em sua oitava edição e é promovido pelo **Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul**, que contrata professores, mestres e doutores, das mais importantes universidades do Estado, e analisa diversas obras de interesse econômico. Contabilidade geral esquematizado® **foi considerada a melhor obra de contabilidade de 2011.**

Esta segunda edição traz uma mudança, ocorrida após o lançamento da edição anterior, referente ao pronunciamento conceitual básico. Está apresentada no item 1.2. Além desta atualização, acrescentei o procedimento de reversão de perdas por *impairment* e diversos exercícios de concursos de 2010, 2011 e 2012, que abordaram as alterações na contabilidade introduzidas pelos pronunciamentos do CPC. Cabe destacar que introduzi exercícios em todos os capítulos, em especial nos capítulos 6 (Instrumentos financeiros), 8 (*Impairment*) e 18 (DFC), levando nosso livro a ter mais de 500 exercícios resolvidos, **com todas as assertivas comentadas**, diferenciando-se de todos os outros atualmente no mercado.

Contabilidade geral esquematizado® **visa preparar alunos para os principais concursos de níveis médio e superior do Brasil, inclusive os de carreira fiscal.** Como são estudadas todas as mudanças introduzidas na Contabilidade até agosto de 2012, este livro também é um importante aliado para os alunos de graduação candidatos ao **Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade**.

O conteúdo aqui apresentado aborda todos os tópicos de Contabilidade Geral e muitos itens considerados pertencentes à **Contabilidade Avançada, desde conceitos básicos até as demonstrações financeiras, incluindo DFC, DVA e noções de equivalência patrimonial**.

Sobre as alterações introduzidas na Contabilidade pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009 e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e CVM até agosto de 2012, destaco os seguintes itens estudados neste livro:

- ajuste ao valor presente;
- *impairment* (redução ao valor recuperável do Ativo);
- avaliação de instrumentos financeiros (destinados à negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento);
- o novo conceito de Imobilizado;
- Ativos Intangíveis;
- tratamento do diferido;

- extinção das receitas "não operacionais";
- arrendamento mercantil;
- tratamento das subvenções governamentais;
- as novas reservas de lucros;
- novo método de decisão sobre investimentos permanentes em participação societária;
- a nova estrutura do Balanço Patrimonial;
- a nova estrutura da demonstração de Resultado;
- demonstração do fluxo de Caixa;
- demonstração do valor adicionado;
- novos critérios de avaliação de Ativos e Passivos.

O grande **diferencial** que busquei para nossa obra foi criar, **nos primeiros cinco capítulos, uma analogia entre a Contabilidade Geral e a Contabilidade Familiar**, ou seja, aquela que vivemos invariavelmente em nosso dia a dia. Esta é a minha forma de ensinar − e que tem trazido muito positivo retorno dos alunos em todas as turmas preparatórias para concursos públicos nesses últimos anos.

O conceito da "Coleção Esquematizado®" foi abundantemente utilizado, com muitos gráficos, tabelas e figuras, que ajudam no entendimento e na memorização dos conceitos mais importantes.

Este livro foi escrito tanto para quem não conhece Contabilidade quanto para aqueles que já estudaram ou **precisam se aprofundar e se atualizar em todas as modificações** feitas na Contabilidade pela Lei n. 11.638/2007, pela Medida Provisória n. 449/2008 e pela Lei n. 11.941/2009, além das dezenas de pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC que se tornaram as Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade.

Desta forma, esta obra visa permitir o entendimento da matéria para alunos de **graduação, pós-graduação e concurseiros**, utilizando diversos exemplos e questões de provas, sempre com total atenção a todas as modificações feitas na Contabilidade.

Os capítulos têm **questões selecionadas** das principais bancas examinadoras de concurso público do país: ESAF, FCC, CESGRANRIO, FGV, CESP, VUNESP e CFC, além de questões didáticas elaboradas por mim para assuntos importantes ainda não abordados pelas bancas. **Estão todas resolvidas ao final de cada capítulo.** As questões teóricas contêm explicação **não só para as alternativas corretas, mas também para todas as outras, esclarecendo por que estão erradas**.

Este livro está dividido em 19 capítulos e 3 apêndices. O Apêndice 1 (Escolas contábeis) aborda um assunto, em geral, pouco presente em provas de concursos públicos. O **Apêndice 2** (Histórico recente da Contabilidade no mundo e no Brasil) **deve ser lido obrigatoriamente antes do início da leitura do livro. O Apêndice 3, por sua vez, descreve as principais contas utilizadas pelas principais bancas examinadoras nos últimos dez anos.**

Para obter o maior êxito possível na resolução de questões, minha dica é: **leia cada questão duas vezes**. Na **primeira leitura**, dê uma passada rápida em todo o texto, com o objetivo de **captar de que assunto** a questão trata e saber exatamente **qual pergunta** está sendo feita. Não se preocupe em tentar utilizar os dados antes de conhecer a pergunta. Já na **segunda leitura**, com a pergunta em mente, esteja atento aos **dados e raciocínios relacionados a ela**. As bancas, muitas vezes, induzem o aluno a um cálculo durante a leitura e, por isso, é importante **não dar importância aos dados antes de entender a pergunta**.

Caro leitor, a partir do início dos seus estudos de Contabilidade neste nosso livro, passo a considerar você meu aluno. Desta forma mais próxima, quero lhe dizer que muitas foram as dificuldades e frustrações em minha vida, mas em nenhuma dessas situações permiti o abatimento da minha alma, e sim procurei de fato aprender com os ensinamentos desses momentos, que, via de regra, são o combustível para a vitória dos que não se entregam.

Sua vitória, seja em um concurso ou na vida, depende de sua capacidade de ser perseverante. **"A perseverança produz a experiência, e a experiência, a esperança" (Romanos 5:4).**

A esperança é o principal combustível de todas as vitórias. Siga em frente e persiga seus sonhos de forma obstinada!

Eugenio Montoto
E-mail: eugeniomontoto@uol.com.br
Website: www.eugenio.pro.br

SUMÁRIO

1

INTRODUÇÃO

■ 1.1. ASPECTOS INICIAIS SOBRE A CONTABILIDADE

A Contabilidade é uma ciência social que estuda o Patrimônio de uma entidade econômico-administrativa, pessoa física ou jurídica, com o objetivo de obter registros classificados e sintetizados dos fenômenos que afetam a sua situação patrimonial e financeira. Para o entendimento do que vem a ser a ciência da Contabilidade, podemos fazer uma analogia entre as três principais ciências envolvidas no universo das entidades econômico-administrativas: um empreendimento, para obter o sucesso esperado por seus investidores, deve sempre passar pelas etapas de planejamento, execução e controle de suas ações. Desta forma, temos a **Economia** no **planejamento** das metas da empresa, a **Administração** na **execução** de suas estratégias e ações e a **Contabilidade** no **controle** do resultado dessas ações (conceito extraído da *Teoria da Contabilidade*, de Sérgio de Iudícibus, 8. ed., p. 87).

Para que a Contabilidade possa controlar, é fundamental que ocorra **o registro de todos os fatos contábeis**, isto é, de todos os eventos ou acontecimentos que afetam o patrimônio da empresa ou entidade em questão.

Um fato é uma ação feita. **Fato contábil** é todo **acontecimento** na entidade contábil que possui expressão monetária e que **afeta o patrimônio, quantitativa ou qualitativamente**. Este tanto pode ser um fato administrativo como não administrativo.

Fatos administrativos são os fatos praticados pela gestão, que correspondem à maioria dos fatos realizados em qualquer período analisado (ex.: compra de mercadorias). **Fatos não administrativos são os não praticados pelos gestores da empresa**, como o roubo de um veículo ou de qualquer outro ativo.

Como regra, a Contabilidade não registra atos administrativos, pois estes não afetam o Patrimônio, uma vez que se trata apenas de decisões ou procedimentos. Somente registramos atos quando estes puderem comprometer, no futuro, o Patrimônio da empresa; por exemplo, aval em empréstimos de terceiros, fiança em locação de terceiros etc.

O grande desafio do profissional de Contabilidade é o **registro e a classificação de dados semelhantes** (fatos contábeis) para sua posterior sintetização em contas nos relatórios financeiros que serão analisados pelos públicos interno e externo interessados em informações da entidade (empresa). Esses relatórios financeiros são chamados de demonstrações financeiras. O professor A.C. Littleton, de Illinois, descreveu esse processo como sendo semelhante ao dos estatísticos:

> "Tanto os contadores quanto os estatísticos agregam números para chegar a totais e médias. Ambos precisam preocupar-se com a **classificação correta dos objetos**. Não faz sentido tirar a média de temperaturas ao longo do ano, quando o que interessa é calcular a temperatura média de cada estação."

O comitê de terminologia do Instituto Americano de Contadores — *American Institute of Accountants* (AIA) —, antecessor do Instituto Americano de Contadores Públicos — *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) —, em 1941, definiu este processo de sintetização das informações como:

> "A contabilidade é a arte de **registro, classificação e sintetização**, de maneira significativa e em termos monetários, de transações e eventos que são em parte, de natureza financeira, e de interpretação de seus resultados."

As entidades econômico-administrativas produzem fatos contábeis passíveis de contabilização. A Contabilidade **registra, classifica e sintetiza** esses fatos, produzindo os relatórios financeiros (demonstrações contábeis), que permitirão a **mensuração do Patrimônio e a determinação do resultado** em determinado período.

* Uma entidade não formal (irregular) também pode ser passível de contabilidade. Sócios que compram e vendem mercadorias, sem registro formal da empresa, estabelecem relações com empregados, fornecedores e clientes e são uma entidade produtora de fatos contábeis.

1.2. USUÁRIOS DA CONTABILIDADE

O **objetivo fundamental** da Contabilidade, de acordo com o *American Institute of Certified*

Public Accountants (AICPA), é: **"prover os seus usuários de demonstrações financeiras com informações que os ajudarão a tomar decisões"**; artigo publicado em 1973.

Quais são os usuários das informações contidas nas demonstrações financeiras? O pronunciamento conceitual básico anterior à última alteração, promovida em 8 de dezembro de 2011, definiu em seu item 9 os **usuários** da Contabilidade e suas **necessidades de informação.**

Entre os usuários das demonstrações contábeis, incluem-se investidores atuais e potenciais, empregados, credores por empréstimos, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e suas agências e o público. Eles usam as demonstrações contábeis para satisfazer algumas das suas diversas necessidades de informação, a saber:

(a) Investidores: os provedores de capital de risco e seus analistas, que se preocupam com o risco inerente ao investimento e o retorno que ele produz, necessitam de informações para ajudá-los a **decidir se devem comprar, manter ou vender investimentos**. Os acionistas também estão interessados em informações que os habilitem a avaliar se a entidade tem capacidade de **pagar dividendos**.

(b) Empregados: os empregados e seus representantes estão interessados em informações sobre **a estabilidade e a lucratividade** de seus empregadores. Também se interessam por informações que lhes permitam **avaliar a capacidade que tem a entidade de prover** sua remuneração, seus benefícios de aposentadoria e suas oportunidades de emprego.

(c) Credores por empréstimos: estão interessados em informações que lhes permitam determinar **a capacidade da entidade em pagar** seus empréstimos e os correspondentes juros no vencimento.

(d) Fornecedores e outros credores comerciais: os fornecedores e outros credores estão interessados em informações que lhes permitam avaliar se as **importâncias que lhes são devidas serão pagas nos respectivos vencimentos**. Os credores comerciais provavelmente estarão interessados em uma entidade por um período menor que os credores por empréstimos, a não ser que dependam da continuidade da entidade, como um cliente importante.

(e) Clientes: têm interesse em informações sobre a **continuidade operacional** da entidade, especialmente quando têm um relacionamento de longo prazo com ela ou dela dependem, como um fornecedor importante.

(f) Governo e suas agências: estão interessados na **destinação de recursos** e, portanto, nas atividades das entidades. Necessitam também de informações, a fim de regulamentar as atividades das entidades, estabelecer políticas fiscais e servir de base para determinar a renda nacional e estatísticas semelhantes.

(g) Público: as entidades afetam o público de **diversas maneiras**. Elas podem, por exemplo, fazer contribuição substancial à economia local de vários modos, inclusive empregando pessoas e utilizando fornecedores locais. As demonstrações contábeis podem ajudar o público, fornecendo **informações sobre a evolução do desempenho** da entidade e os desenvolvimentos recentes.

Essa definição é bem didática e de fato reflete os efetivos usuários da Contabilidade, **entretanto para sua prova o que interessa** é a nova orientação contida no CPC(R1), aprovado pela Resolução do CFC n. 1.374/11, em dezembro de 2011, que alterou a estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro.

No prefácio desta nova norma temos:

> "**(a)** posicionamento mais claro de que as informações contidas nos relatórios contábil-financeiros se destinam primariamente aos seguintes usuários externos: investidores, financiadores e outros credores, sem hierarquia de prioridade;"

No Pronunciamento Conceitual, capítulo 1, item OB 10, a estrutura conceitual em seu novo texto coloca em segundo plano os outros interessados nas informações das demonstrações financeiras:

> "Item OB 10: Outras partes interessadas, como, por exemplo, órgãos reguladores e membros do público que não sejam investidores, credores por empréstimo e outros credores, podem do mesmo modo achar úteis relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Contudo, esses relatórios não são direcionados primariamente a esses outros grupos."

■ 1.3. DEFINIÇÃO, CAMPO DE APLICAÇÃO E FORMA DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE

■ 1.3.1. Definição de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

O 1º Congresso Brasileiro de Contabilistas, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1924, definiu o seguinte conceito de Contabilidade: "**A contabilidade é a Ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro** relativas à administração econômica".

A Contabilidade é, portanto, uma ciência que estuda e pratica suas funções a partir dos fatos contábeis produzidos pela entidade em determinado período. Assim, **registra** os fatos contábeis nos livros, **controla** a entidade a partir das Demonstrações Financeiras e **orienta** os gestores a partir da

Análise das Demonstrações Financeiras e da Auditoria em toda a produção de fatos contábeis da entidade.

1.3.2. O campo de aplicação da Contabilidade consiste nas aziendas

O campo de aplicação da Contabilidade é uma azienda.

Azienda é uma entidade, com ou sem fim lucrativo, com objetivo social ou econômico, **de ordem econômico-administrativa**, isto é, **que possui patrimônio a controlar**. O conceito de azienda é mais abrangente do que o conceito de empresa. Nela, consideramos não só o patrimônio mas também seus proprietários e administradores, ou seja, o Patrimônio é considerado juntamente com as pessoas que têm sobre ele poderes de administração e disponibilidade.

Uma azienda pode ser uma casa de comércio, uma indústria, a prefeitura, hospitais, igrejas, sindicatos, clubes, associações e até mesmo o nosso lar, como definido por Lopes de Sá em seu *Dicionário de Contabilidade*. Essas entidades são sistemas organizados que visam atingir um fim qualquer, individual ou coletivo. Uma **azienda é um sistema de elementos materiais e pessoais que busca a realização de um fim** e que, em sentido dinâmico, origina uma série de fatos que contribuem para a formação e o desenvolvimento deste sistema.

As aziendas podem ser classificadas tanto em relação aos fins a que se destinam como quanto aos seus proprietários, da seguinte maneira:

QUANTO AOS FINS A QUE SE DESTINAM
Sociais: não visam lucros. Ex.: Associações de classe, sindicatos etc.
Econômicos: o Lucro é o principal objetivo. Ex.: Indústria, Comércio etc.
Econômicos e Sociais: é um misto dos anteriores. Ex.: Sociedades de Previdência, Fundos de Pensão etc.
QUANTO AOS SEUS PROPRIETÁRIOS
Públicas: a finalidade é atender aos interesses da coletividade
Privadas: a finalidade é atender aos interesses de particulares

1.3.3. Forma de atuação da Contabilidade

"A Contabilidade, na qualidade de ciência aplicada, possui metodologias especialmente concebidas para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja este **pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresas, seja mesmo pessoas de Direito Público, tais como Estado, Município, União, Autarquia etc.**, e tem um campo de atuação circunscrito às entidades supramencionadas, o que equivale a dizer muito amplo" (Definição da equipe de professores da FEA/USP citada no livro *Contabilidade Introdutória*, Ed. Atlas).

O diagrama anterior descreve a forma de atuação da Contabilidade nas entidades com Patrimônio a ser administrado. Não existe Contabilidade sem a coleta dos dados que alteraram o Patrimônio e, em seguida, o seu registro, de forma acumulada, nos livros contábeis. As demonstrações financeiras são resumos de tudo o que ocorre, porque seria impossível aos interessados, pelas informações contábeis e financeiras, terem acesso fácil e compreenderem os registros na sua origem elementar. Por último, a técnica da interpretação ajudará o leitor da informação contábil no entendimento do estado patrimonial, econômico e financeiro da entidade (empresa).

■ 1.4. OBJETO, FUNÇÕES E OBJETIVO FINAL

Toda ciência tem um **objeto**, sendo o **da Contabilidade**, que é uma ciência social, **o Patrimônio** da entidade. A Contabilidade possui **duas funções práticas básicas: administrativa e econômica**. **O objetivo final** da Contabilidade é o fornecimento de informações de natureza econômica, financeira e patrimonial, para o **controle** das operações e para **o planejamento**.

■ 1.4.1. O objeto da Contabilidade é o patrimônio

O objeto delimita o campo de abrangência de uma ciência. Como vimos, **na Contabilidade, o objeto é o PATRIMÔNIO de uma entidade**, definido como um conjunto de **bens e direitos e de obrigações com terceiros**, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas ou a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, independentemente da sua finalidade, que pode ou não incluir o lucro.

As modificações no Patrimônio de uma entidade ocorrem principalmente em função da ação humana, mas também pelos efeitos da natureza sobre ele. O desgaste dos bens, por exemplo, é um efeito natural que precisa ser registrado, pois deprecia o bem (reduz seu valor).

A Contabilidade estuda o Patrimônio nos seus aspectos **quantitativos e qualitativos**. Ela busca assimilar suas modificações, tendo uma visão ao longe de possíveis variações.

A análise quantitativa expressa os itens patrimoniais em **valores**, o que exige da Contabilidade uma definição de “valor”.

Por aspecto qualitativo do Patrimônio entende-se a **natureza dos elementos** que o compõem,

como: dinheiro, valores a receber ou a pagar expressos em moeda, máquinas, estoques de materiais ou de mercadorias etc.

A Contabilidade não se limita à análise dos **"estoques"** como categoria, mas, dependendo das necessidades de controle, pode analisar cada item em particular, **diferenciando seus caracteres**, de forma a evitar confusão com outras de tipo semelhante. Exemplo: uma indústria automobilística com uma produção de 10 modelos diferentes de veículos não poderá contabilizar em apenas uma conta de estoque todas as unidades fabricadas ao final de um período; ela deverá escriturar uma conta estoque para cada modelo de veículo.

1.4.2. Funções da Contabilidade

A Contabilidade possui duas funções básicas: administrativa e econômica.

Administrativa → Controlar o Patrimônio
Econômica → Apurar o Resultado

Podemos fazer uma analogia entre a Contabilidade Pessoal (ou Familiar) e a Contabilidade nas empresas. Em nossa vida pessoal, fazemos contabilidade naturalmente. Preocupamo-nos com o controle de nosso Patrimônio e sempre estamos apurando nosso resultado.

Em uma família, existe uma subdivisão de tarefas, mesmo que intuitiva, quanto à responsabilidade de seus membros na gestão, no cuidado e no controle do Patrimônio. O pai toma conta dos automóveis; a mãe, da casa; cada filho toma conta de seu quarto — todos zelam por uma aparência limpa e agradável. Isso é administrar o Patrimônio.

Em nosso cotidiano, sempre há preocupação com as despesas e rendas pessoais e familiares. Nosso objetivo constante é saber se a cada mês conseguiremos superar as despesas com as rendas. Isso é apurar resultado. Caso não tenhamos conseguido, teremos que recorrer à poupança, ao endividamento ou a renegociações para quitar as despesas excedentes.

No âmbito empresarial, a Contabilidade, por meio de seus dois principais relatórios contábeis, o Balanço Patrimonial (BP) e o Demonstrativo de Resultado (DRE), resume o controle do Patrimônio e a apuração do resultado.

1.4.3. Finalidade da Contabilidade

O objetivo final da Contabilidade é o de fornecer informações aos seus usuários para tomada de decisões nos processos de controle e planejamento da entidade.

Na própria definição de Contabilidade pelo CFC são citados os objetivos de controlar a entidade contábil para verificar se os gestores estão executando os planos que foram definidos, assim como **fornecer as informações** oriundas das operações e da evolução patrimonial, para permitir um adequado planejamento das metas futuras da empresa.

1.5. TÉCNICAS CONTÁBEIS

Técnicas contábeis são os procedimentos práticos utilizados para a coleta de dados (captação), para o registro de forma acumulada desses dados nos livros contábeis, para a elaboração dos relatórios (demonstrações financeiras), bem como suas análises e checagens.

1.5.1. Escrituração

A escrituração necessita de uma boa definição do que queremos controlar, isto é, **que contas precisamos registrar** para podermos elaborar relatórios úteis aos usuários das informações. São nos livros contábeis e fiscais que registramos todos os fatos contábeis que ocorreram em determinado período, de acordo com o que determina a Lei n. 6.404, no seu art. 177:

> "Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, (...)."

1.5.2. Demonstrações contábeis

As demonstrações **são os relatórios resumidos** de tudo o que ocorreu no universo contábil. São os resumos de todos os fatos contábeis. É o art. 176 da Lei n. 6.404/76 que regulamenta as demonstrações exigidas pela legislação comercial (societária):

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
> I — balanço patrimonial;
> II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III — demonstração do resultado do exercício;

IV — demonstração dos fluxos de caixa; e (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*)

V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (*Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007*) (...)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*).”

1.5.3. Auditoria

A auditoria consiste na análise detalhada, na qual um contador-auditor fará uma **revisão de todo o trabalho** realizado pela Contabilidade da Entidade, **criticando, de forma analítica, os registros contábeis**, para verificar se existe alguma impropriedade, inadequação de procedimento ou até mesmo erro ou fraude. Ao final do seu trabalho, o contador-auditor deverá emitir um parecer com as opiniões técnicas e fundamentadas sobre seu trabalho e o de sua equipe.

1.5.4. Análise das demonstrações financeiras

A análise dos relatórios contábeis e a auditoria são ramos da Contabilidade e consistem em **verificações, comparações, cálculos e estatísticas a partir de demonstrações, pelo menos, de dois exercícios**.

A análise das demonstrações irá permitir verificar, por exemplo, se a empresa tem mais disponibilidade (dinheiro) que no ano anterior, se tem mais estoques, se o grau de investimento em imobilizados (ex.: edifícios, veículos, máquinas) é compatível com o negócio e com o setor em que a empresa atua, se o retorno sobre o investimento foi adequado (se comparado às expectativas e ao mercado), entre outras análises.

Enfim, são cálculos matemáticos e estatísticos que nos possibilitam analisar como evoluiu o Patrimônio e o resultado, bem como planejar o futuro da Entidade.

1.6. QUESTÕES

1. (Técnico do Tesouro Nacional — ESAF/1989) As técnicas de que a contabilidade se utiliza para alcançar seus objetivos são:

a) escrituração, planejamento, coordenação e controle;
b) escrituração, balanços, inventários e orçamentos;
c) contabilização, auditoria, controle e análise de balanços;
d) auditoria, análise de balanços, planejamento e controle;
e) auditoria, escrituração, análise de balanços e demonstrações.

SOLUÇÃO:
São técnicas contábeis:
Auditoria, escrituração, análise de balanços e demonstrações contábeis.
Resposta: “e”.

2. (Técnico do Tesouro Nacional — ESAF/1992) É função econômica da Contabilidade:

a) apurar lucro ou prejuízo;
b) efetuar o registro dos fatos contábeis;
c) controlar o patrimônio;
d) verificar a autenticidade das operações;
e) evitar erros ou fraudes.

SOLUÇÃO:

A função econômica da Contabilidade é apurar o resultado, ou seja, apurar lucro ou prejuízo.
Resposta: “a”.

3. (Técnico do Tesouro Nacional — ESAF/1992) A palavra azienda é comumente usada em Contabilidade como sinônimo de fazenda, na acepção de:

a) conjunto de bens e direitos;
b) mercadorias;
c) finanças públicas;
d) grande propriedade rural;
e) patrimônio, considerado juntamente com a pessoa que tem sobre ele poderes de administração e disponibilidade.

SOLUÇÃO:
O campo de aplicação da Contabilidade são as aziendas.
Azienda é o patrimônio considerado juntamente com a pessoa que tem sobre ele poderes de administração e disponibilidade.
Resposta: “e”.

4. (Petrobras/CESGRANRIO) As duas finalidades básicas para o uso das informações contábeis são:

a) controle e planejamento;
b) análise e planejamento;
c) controle e acompanhamento;
d) análise e controle;
e) acompanhamento e planejamento.

SOLUÇÃO:
As finalidades para o uso das informações contábeis são controle e planejamento.
De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu pronunciamento Conceitual Básico, especificamente no Prefácio:

> “Demonstrações contábeis preparadas sob a égide desta Estrutura Conceitual objetivam **fornecer informações** que sejam úteis na **tomada de decisões e avaliações** por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.”

Ora, o termo avaliações está associado a controle, assim como tomada de decisões é um termo utilizado para se referir a planejamento.
Resposta: “a”.

5. (Fiscal de Rendas-RJ — ESAF/2010) Assinale abaixo a única opção que contém uma afirmativa falsa.

a) A finalidade da Contabilidade é assegurar o controle do patrimônio administrado e fornecer informações sobre a composição e as variações patrimoniais, bem como sobre o resultado das atividades econômicas desenvolvidas pela entidade para alcançar seus fins.
b) A Contabilidade pode ser conceituada como sendo “a ciência que estuda, registra, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades com fins lucrativos ou não”.
c) Pode-se dizer que o campo de aplicação da Contabilidade é a entidade econômico-administrativa, seja ou não de fins lucrativos.
d) O objeto da Contabilidade é definido como o conjunto de bens, direitos e obrigações vinculado a uma entidade econômico-administrativa.
e) Enquanto a entidade econômico-administrativa é o objeto da Contabilidade, o patrimônio é o seu campo de aplicação.

SOLUÇÃO:
A questão nos pede a assertiva ERRADA.
Ora, sabemos que o objeto da Contabilidade é o Patrimônio, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma Entidade. Sabemos também que o campo de aplicação da Contabilidade é uma azienda.
Azienda é uma entidade, com ou sem fim lucrativo, com objetivo social ou econômico, que pode ser considerada de natureza econômico-administrativa, isto é, que possui Patrimônio a controlar. O conceito de azienda é mais abrangente que o conceito de empresa. Nela, consideramos não só o patrimônio mas também seus proprietários e administradores.
Sendo assim, podemos concluir que a alternativa errada é a de letra “e”. Porque o objeto da Contabilidade é o patrimônio e não a entidade econômico-administrativa e o campo de aplicação é a azienda.
Resposta: “e”.

6. (Bacharel — CFC/2000.1) O objetivo fundamental da Contabilidade é:

a) atender apenas os interesses de instituições financeiras e fornecedores.
b) atender os interesses das instituições financeiras, fornecedores e fisco.
c) respaldar as informações prestadas à Receita Federal.
d) prover os usuários das demonstrações contábeis com informações que os ajudem a tomar decisões.

SOLUÇÃO:
De acordo com o Pronunciamento Conceitual do CPC:

> "Demonstrações contábeis preparadas sob a égide desta Estrutura Conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral (...)."

Resposta: "d".

7. (Bacharel — CFC/2000.1) De acordo com os estudos epistemológicos, a contabilidade é classificada como pertencente ao grupo das ciências:
a) sociais.
b) exatas.
c) naturais.
d) patrimoniais.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Resolução n. 750/93:

> "Art. 2º Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/2010)."

Resposta: "a".

8. (Analista Judiciário — TSE — CONSULPLAN/2012) A contabilidade foi definida no I Congresso Brasileiro de Contabilidade como: "a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica." São objetivos da contabilidade, EXCETO:
a) Fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade.
b) Auxiliar o maior número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão financeira.
c) Apresentar os resultados da atuação da administração na gestão da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.
d) Auxiliar os acionistas a avaliar a produtividade de cada funcionário da empresa e o desempenho dos gerentes.

SOLUÇÃO:
Os objetivos da Contabilidade são fornecer a seus usuários informações oriundas das operações e da evolução patrimonial para permitir adequada análise, controle e planejamento. A única alternativa que não contempla esses objetivos é a alternativa "d".
Resposta: "d".

9. (FEPESE — AFTE-SC/2010) O objeto da contabilidade é:
a) o patrimônio das entidades.
b) a apuração do resultado das entidades.
c) o planejamento contábil das entidades.
d) o controle e o planejamento das entidades.
e) o fornecimento de informações a seus usuários de modo geral.

SOLUÇÃO:
a) Correta. A Contabilidade é uma ciência social, cujo campo de aplicação é a Azienda e o seu objeto é o patrimônio.
b) Errada. Apurar o resultado e controlar o patrimônio são funções da Contabilidade.
As alternativas "c", "d", e "e" estão erradas. Fornecimento de informações para o planejamento e controle das entidades são as finalidades da Contabilidade, e não seu objeto.
Resposta: "a".

2

PATRIMÔNIO E RESULTADO

■ 2.1. SIGNIFICADO DE UMA CONTA

O homem passou a fazer contas quando começou a criar, consumir, guardar e trocar riquezas. Nesse momento, nasceu a **Contabilidade**, que podemos chamar **"ciência das contas"**. "Desde que o homem se preocupou com o amanhã, preocupou-se, também, em fazer as contas"[1].

Para começar a entender Contabilidade, criaremos um cenário em que uma pessoa (ou família) começa a construir um Patrimônio (ou a querer registrar um Patrimônio que já existe) e, a partir deste momento, controlar sua evolução.

A evolução do Patrimônio será consequência do resultado de cada período que analisarmos. Será necessária a apuração do resultado mensalmente para sabermos se naquele período o Patrimônio cresceu, diminuiu ou não se alterou.

Todos nós trabalhamos para construir um Patrimônio, objetivando sempre seu crescimento. Para obter resultados positivos, precisamos ganhar novos recursos, oriundos de nosso trabalho.

Não basta ganhar recursos para que o **Patrimônio cresça** efetivamente. Para isso, **temos que obter resultados positivos**, isto é, ter **despesas menores do que as receitas** obtidas.

Com essa poupança, poderemos fazer investimentos, como comprar uma casa, um veículo, móveis e utensílios novos, fazer uma aplicação financeira ou emprestar recursos para alguém.

Quando um Patrimônio começa a ser construído (ou controlado), também farão **parte dele suas dívidas**.

Um exemplo frequentemente visto é a compra de um veículo cujo pagamento é feito com uma parcela de entrada e o restante do valor dividido em parcelas mensais de um carnê. Assim, tanto o veículo quanto o carnê fazem parte do Patrimônio do comprador.

Já podemos entender claramente que, **se queremos registrar para controlar, temos dois universos bem distintos:**

UNIVERSOS DE REGISTRO E CONTROLE	
Universo do Patrimônio	Universo do Resultado

Vamos criar agora a figura de dois cadernos. Em um caderno, vamos registrar os itens que se referem ao Patrimônio desta família ou pequena empresa, e, em outro, registraremos todos os acontecimentos que estiverem relacionados com o Resultado de tais acontecimentos.

Arbitraremos que **cada página do caderno do Patrimônio** será utilizada para registrar qualidades diferentes de **itens patrimoniais**, e **cada página do caderno do Resultado**, para registrar qualidades diferentes de **itens do Resultado**. O que chamaremos de **item será uma CONTA**, que possuirá

anotações de cada qualidade de fato contábil que consideramos diferente dos demais.

No caderno de Patrimônio, vamos anotar os itens relativos a nossas propriedades materiais, aplicações financeiras, dinheiro, veículos, direitos relacionados a terceiros e também toda espécie de dívidas com instituições financeiras, fornecedores, governos e terceiros.

CADERNO DE PATRIMÔNIO
Investimentos Especulativos
Dinheiro em espécie (Caixa)
Dinheiro depositado (Banco)
Valores a receber (Contas a receber)
Títulos a receber (cheques pré-datados e notas promissórias a receber)
Aplicações financeiras em renda fixa (CDB, RDB, Poupança)
Aplicações financeiras em renda variável (ações, derivativos)
Estoques de mercadorias
Estoques de matéria-prima
Investimentos Fixos ou Permanentes
Máquinas próprias
Terrenos próprios
Veículos
Móveis e Utensílios de uso próprio
Investimentos em ações permanentes
Dívidas ou Obrigações
Dívidas
Empréstimos
Contas a pagar (salários, contas de consumo etc.)
Dívidas com fornecedores

No caderno de Resultado, vamos anotar todos **os tipos de rendas (receitas)**, como salário, aluguéis, rendimentos de juros, dividendos e demais rendas desta família ou empresa. Também anotaremos todos **os tipos de despesas (consumo)** que tivermos, tais como: gastos com energia, alimentação, salários de funcionários, telefone, impostos etc.

CADERNO DE RESULTADO
RECEITAS
Rendas (Receitas)
Receita de venda de mercadorias
Receita da prestação de serviços
Receita Financeira (juros de aplicações)

DESPESAS
Salários e encargos de funcionários
Aluguel e IPTU dos imóveis alugados
Contas de consumo (luz, energia e telefone)
Publicidade e Merchandising
Comissões de venda
Transporte, alimentação e assistência médica dos funcionários
Seguros
Impostos e contribuições
Imposto de Renda (IR)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
IPTU
IPVA

Uma conta em Contabilidade é um registro documentado com nome **(TÍTULO) que reúne os fatos contábeis de mesma natureza ou qualidade**. Pode ser aberta na Contabilidade de uma entidade uma infinidade de contas. O número de contas que uma entidade utiliza em sua contabilidade deve estar descrito no chamado **plano de contas** da empresa, que irá descrever em cada entidade (empresa) o que deve ser registrado em cada conta.

Exemplo: apresentamos a seguir a dinâmica da construção de um plano de conta de uma distribuidora de eletrodomésticos, exemplificando com a conta sintética de estoque até a discriminação nas contas analíticas que compõem o estoque.

1. ESTOQUE
1.1. Mercadorias para revendas
1.2. Material de consumo
1.3. Matéria-prima
1.4. Produtos semiacabados
1.5. Produtos acabados

A seguir, vamos discriminar a conta sintética de produtos acabados em seus componentes mais básicos:

Uma conta sintética agrupa contas do mesmo tipo. Já uma conta analítica especifica um item que não admite subdivisão.

2.2. BALANÇO PATRIMONIAL DE UMA FAMÍLIA

Vamos ampliar nosso entendimento estudando o Patrimônio de uma família. Imaginemos um casal, que formou família há quinze anos e tem dois filhos adolescentes. O casal tem um salário líquido da ordem de $ 8.000. Possui dinheiro em espécie, dinheiro no banco, aplicações financeiras, empréstimos concedidos a terceiros, dois veículos em parte financiados, residência em parte financiada e uma joia comprada pelo marido para sua esposa completamente financiada. A seguir, representamos esse patrimônio discriminando o que a família possui e adquiriu com **recursos próprios** e o que adquiriu com **recursos de terceiros**.

INVESTIMENTOS	TOTAL	ORIGEM DO DINHEIRO		
		PRÓPRIO	TERCEIROS	
	$	$	$	DESCRIÇÃO
Dinheiro no bolso	2.000	2.000		
Dinheiro no banco	18.000	18.000		
Aplicação em poupança	30.000	30.000		
Empréstimos a parentes e amigos	20.000	20.000		
Veículos (2)	40.000	20.000	20.000	Financiados pelo banco ABC
Residência	200.000	80.000	120.000	Financiada pela Caixa Econômica
Móveis e utensílios	50.000	25.000	25.000	Carnês diversos
Joias	5.000		5.000	Financiadas pela Joalheria
Total	**365.000**	**195.000**	**170.000**	

Os investimentos realizados foram em parte realizados com recursos que a família poupou ($ 195.000) e em parte adquiridos com recursos emprestados ou financiados por terceiros ($ 170.000). O Patrimônio da Família foi construído ao longo do tempo com essas duas origens de recursos.

2.3. OS CONCEITOS DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.3.1. Bens e direitos

O somatório de todos os bens e direitos adquiridos pela entidade (empresa) **recebe o nome de "Ativo"**. O Ativo é o conjunto de aplicações dos recursos totais obtidos pela empresa.

2.3.1.1. Bens

- **Bens:** são a parte da riqueza de uma entidade (empresa) que a ela pertence e que está em seu poder; logo, estão disponíveis para sua utilização imediata. Os bens podem ser classificados como tangíveis ou intangíveis.
- **Bens Tangíveis:** são aqueles que podemos ver ou tocar, isto é, são corpóreos, possuem corpo.

Exemplos: veículos, máquinas, edifícios e outros.

- **Bens Intangíveis:** são aqueles que não podemos tocar, porque são incorpóreos, não possuem corpo.

Exemplos: marcas e patentes, direitos de exploração, concessões públicas etc.

2.3.1.2. Direitos

Os **direitos** são a parte da riqueza da entidade (empresa) que a ela pertence, mas que está em poder de terceiros, logo, não estando disponível para utilização imediata.

Os direitos (créditos) se subdividem em créditos de funcionamento e de financiamento.

- Os **créditos (direitos) de funcionamento** referem-se aos créditos ou direitos obtidos em função das operações comerciais da empresa.

Exemplo: quando uma empresa concede prazo de pagamento a seus clientes, ela contabiliza valores a receber em contas ou cheques a receber. Outro exemplo de créditos de funcionamento seria a concessão de adiantamentos a fornecedores da empresa, para futura entrega de mercadoria.

- Os **créditos (direitos) de financiamento** referem-se aos créditos ou direitos obtidos em função das operações financeiras da empresa.

Exemplo: um empréstimo concedido, uma riqueza (valor ou ativo) da empresa em poder de terceiros ou uma aplicação financeira trata-se de créditos de financiamento.

Exemplos de bens e direitos patrimoniais da família citada no item 2.2:

STATUS	INVESTIMENTOS (BENS E DIREITOS)
Bem Tangível	Dinheiro em espécie
Direito de Saque	Dinheiro no banco
Direito de Saque	Aplicação em poupança
Direito de Receber	Empréstimos a parentes e amigos
Bem Tangível	Veículos (2)
Bem Tangível	Residência
Bem Tangível	Móveis e utensílios
Bem Tangível	Joias

2.3.2. Obrigações

São direitos de terceiros em poder da entidade, também designados de débitos, dívidas ou capital de terceiros em poder da empresa ou entidade.

Os débitos também podem ser subdivididos em débitos de funcionamento e débitos de financiamento.

- **Débitos de funcionamento** são débitos (obrigações) oriundos das operações que são o objetivo de uma entidade (empresa).

Exemplo: débitos com os fornecedores (fornecedores a pagar), débitos com os empregados (salários a pagar), débitos com impostos (impostos a pagar), débitos com contas de consumo (energia a pagar) etc.

- **Débitos de financiamento** são débitos (obrigações) oriundos das operações de financiamentos de uma entidade (empresa).

Exemplo: débitos com arrendamentos mercantis (arrendamento a pagar), débitos com os empréstimos contraídos (empréstimos a pagar), débitos com títulos de dívida emitidos pela empresa (debêntures a pagar) etc.

Exemplos de obrigações patrimoniais da família citada no item 2.2:

STATUS	DÍVIDAS
Obrigações	Financiamento do veículo pelo banco ABC
Obrigações	Financiamento da residência pela Caixa Econômica
Obrigações	Carnês diversos referentes às compras dos móveis e utensílios
Obrigações	Financiamento da joalheria

2.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO PATRIMÔNIO

2.4.1. Patrimônio Líquido (PL)

O Patrimônio Líquido é o resultado matemático do somatório dos bens e direitos, subtraídas as obrigações que recaem sobre esse patrimônio.

PL = BENS + DIREITOS – OBRIGAÇÕES OU PL = ATIVO – PASSIVO (EXIGÍVEL)

O patrimônio líquido (também chamado de situação líquida) de uma pessoa ou uma empresa é a sua riqueza efetiva.

2.4.2. Equação fundamental do patrimônio

BENS + DIREITOS = OBRIGAÇÕES + PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU ATIVO = PASSIVO (EXIGÍVEL) + PL

A soma dos bens + direitos é o que podemos chamar de riqueza concreta de uma família ou de uma empresa. Essa riqueza é construída a partir da poupança da família ou do capital dos sócios na empresa e das dívidas contraídas por eles.

Abaixo, apresentamos o Balanço Patrimonial referente ao patrimônio da família do item 2.2:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo (Bens + Direitos)		Passivo (Obrigações + PL)	

Dinheiro em espécie	2.000	Financiamento de veículo pelo banco ABC	20.000
Dinheiro no banco	18.000		
Aplicações na poupança	30.000	Financiamento da residência pela Caixa Econômica Federal	120.000
Empréstimos a parentes / amigos	20.000		
Veículos	40.000	Carnês diversos referentes às compras dos móveis e utensílios	25.000
Residência	200.000		
Móveis e utensílios	50.000	Financiamento da joalheria	5.000
Joias	5.000		
Total dos bens e direitos	365.000	Total das Obrigações	170.000
		Capital Próprio	195.000
Total do Ativo	365.000	Total do Passivo	365.000

A seguir, apresentamos uma representação gráfica da equação fundamental do patrimônio.

2.5. INGRESSOS DE RECURSOS PATRIMONIAIS E DO RESULTADO

2.5.1. Ingressos patrimoniais

São ingressos que **independem da atividade principal da empresa** para serem recebidos. Existem três tipos:

- O capital dos sócios;
- Os empréstimos e adiantamentos de clientes (que são dívidas);
- Desinvestimentos (venda de ativos).

2.5.2. Ingressos do resultado

São ingressos **que dependem da atividade da companhia ou que têm correlação** com ela. Podem ser:

As receitas oriundas da atividade principal da empresa;
As receitas financeiras; e
Outros ganhos
de capital, que são ganhos com vendas de ativos fixos como um imóvel

receitas financeiras
receitas de dividendos
receitas diversas de menor importância (sucatas, indenizações etc.)

■ 2.6. SAÍDAS DE RECURSOS

Uma empresa **consome recursos** quando paga uma despesa, faz um investimento, adquire e paga mercadorias para revenda ou matérias-primas e serviços para fabricação de um produto, paga um empréstimo, devolve capital aos sócios recomprando sua parte no capital (quotas ou ações) e quando paga aos sócios os dividendos.

■ 2.6.1. Saídas de recursos patrimoniais

São as **saídas que independem da atividade principal** da empresa para ocorrerem. São elas:

- Pagamento de dívidas e empréstimos;
- Realização de investimentos (aquisição de bens, mercadorias e matérias-primas, além de aplicações diversas);
- Pagamento aos sócios (pagamento de dividendos ou devolução de capital).

Nota: é fato que tudo da empresa tem relação com sua atividade principal. O que é afirmado neste item é que essas saídas não estão diretamente relacionadas com a obtenção de receitas ou despesas.

■ 2.6.2. Saídas de recursos do resultado

São saídas **que dependem da atividade da companhia** ou que têm correlação com ela, sendo de três tipos:

- Os custos e as despesas administrativas, comerciais e financeiras;
- Os impostos;
- As participações de empregados, diretores e outros no resultado da empresa.

2.6.3. Gastos no Ativo e no resultado

2.6.3.1. Gasto

É um sacrifício financeiro de uma entidade, representado pela **entrega (ou promessa de entrega)** de um ativo, normalmente em dinheiro.

2.6.3.2. Desembolso

É o **efetivo pagamento** por um bem ou serviço, que pode ser feito antes, durante ou após o recebimento deles.

Gastar não significa desembolsar!
Gastar significa criar o fato gerador do investimento, dívida, custo ou despesa!

2.6.3.3. Investimento

É o **gasto** em um bem ou serviço que poderá ser ativado para uso e que contribuirá **para produzir resultado em mais de um exercício**.

2.6.3.4. Custos

São o gasto em um bem ou serviço que será utilizado na produção de um produto, como matérias-primas, pessoal de produção e os diversos gastos de uma fábrica, assim como os fretes e seguros para receber estas matérias-primas. **Também é um custo o que aplicamos na aquisição de produtos para revenda**.

2.6.3.5. Despesas e encargos

São gastos para obter receitas. Uma empresa precisa gastar em atividades que não agregam valores ao Ativo, como salários de funcionários, energia, material de consumo, impostos e taxas, aluguéis, telecomunicações, material de limpeza, manutenção, seguros, transporte, comissões, publicidade etc. Esses gastos, **se analisados isoladamente, provocam a redução da situação líquida (Patrimônio Líquido)**.

2.6.3.6. Perdas

Significam ato ou efeito de perder, desaparecimento, extravio de investimentos, privação de algo que se possuía. Uma perda em Contabilidade está sempre associada a um **desaparecimento de Ativo**, seja um investimento, uma mercadoria, roubo de dinheiro ou até o fornecimento ou venda de um bem com o subsequente “calote” do comprador.

■ 2.7. O RESULTADO (RÉDITO)

O **resultado** de uma pessoa, família ou empresa é a **diferença entre a renda** em determinado período e as **despesas** feitas para obtê-la. Vamos criar um exemplo bem simples de apuração de resultado: imagine que queiramos ajudar um menino e, para isso, compramos uma embalagem de isopor que tenha a capacidade de transportar 50 sanduíches. Fazemos 50 sanduíches e os colocamos à disposição deste menino para que ele os venda na praça mais movimentada de nosso município. O menino irá vender cada sanduíche por $ 4. Ao final do dia, ele retorna com os 50 sanduíches vendidos e, não sabendo calcular seu desempenho, nos pede que façamos suas "contas":

Receita (Renda) da Venda		50 × $ 4 = $ 200
(–) Custo dos Sanduíches		50 × $ 1,5 = ($ 75)*
Lucro Bruto da Venda		$ 125
(–) Despesas com as vendas		($ 35)*
Ônibus	$ 6	
Refrigerantes	$ 9	
Almoço	$ 20	
Lucro Liquido obtido com a venda		$ 90

* Em Contabilidade, números negativos são representados entre parênteses.

O custo dos sanduíches refere-se ao valor gasto com a aquisição de todos os componentes para fazê-los, inclusive a embalagem. As despesas são aquelas tidas exclusivamente para realizar a venda: ônibus para chegar até o local de trabalho ($ 6), refrigerantes ($ 9) e almoço ($ 20).

A partir desta apuração de resultado, podemos concluir que este menino obteve um resultado líquido de $ 90 neste dia de trabalho, incorrendo em um custo de matérias-primas de $ 75 e em despesas de $ 35. Esse menino começou sua vida sem Patrimônio e, ao final do dia, depois de nos

pagar o custo dos sanduíches, ele terá em seu bolso $ 90, que são explicados pelo lucro obtido em seu primeiro dia de trabalho.

Tanto no âmbito pessoal como no empresarial, estamos sempre visando ao crescimento do patrimônio. Nenhuma empresa existe para simplesmente preservar determinado patrimônio constituído na fundação e no início dos negócios. As empresas existem para crescer, ampliar seus mercados e suas formas de atuação. É claro que o capital dos sócios faz o patrimônio crescer, assim como as dívidas (exemplo do carro x carnê). Os donos de uma empresa não desejam que ela tenha seu patrimônio aumentado com dívidas ou novas entradas de capital de sócios. O que se busca constantemente é que o negócio da empresa gere **RESULTADOS** positivos em cada período analisado. Esses resultados irão permitir que parte dos recursos gerados seja retirada (distribuída) como dividendos e parte fique na empresa, o que chamamos, na Contabilidade, de **lucros retidos** (também designados de reservas de lucros).

O que altera o patrimônio em uma família ou empresa?
O resultado (crédito) de cada mês ou período!

Isto é, se uma família ganha mais do que consome em despesas, vai aumentar seu Patrimônio naquele mês. Se ganha o mesmo que consome, não vai alterar o Patrimônio, e, se ganha menos do que consome, vai diminuir seu patrimônio nesse período.

O Patrimônio **não se altera** quando:

Na Família:	Renda = Consumo
Na Empresa:	Receita = Despesa

O Patrimônio líquido **aumentará** (LUCRO) quando:

Na Família:	Renda > Consumo
Na Empresa:	Receita > Despesa

O Patrimônio líquido **diminuirá** (PREJUÍZO) quando:

Na Família:	Renda < Consumo
Na Empresa:	Receita < Despesa

■ 2.8. EQUAÇÃO DO TRABALHO

A **equação do trabalho é a equação fundamental do patrimônio estendida, incluindo o resultado**. Se fizermos na última página do caderno em que registramos as contas patrimoniais um

resumo, dividindo uma página ao meio e colocando, à esquerda desta, os Bens e Direitos e as Despesas e, à direita, as Dívidas (Obrigações) e a Poupança ou Patrimônio Líquido e as Receitas, teremos o seguinte:

BENS + DIREITOS + DESPESAS = OBRIGAÇÕES + PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RECEITAS

Para entender a equação do trabalho, tão útil na solução de problemas contábeis, basta colocarmos o resumo do Patrimônio acima do resumo do Resultado, como na figura a seguir. Desta forma, passamos a ter uma visão mais ampla, em que podemos perceber que o **patrimônio líquido** (poupança), as **dívidas** e a **receita** são 3 (três) tipos de **fontes de recursos**, e os bens, direitos e despesas são as aplicações destes.

2.8.1. Equação do trabalho na família

No âmbito da família, a soma dos bens e direitos é a sua riqueza, proporcionada por recursos oriundos de dívidas e poupança.

Uma família trabalha para construir não só um Patrimônio cada vez melhor (carro, residência, TV de LCD) mas também para realizar despesas de melhor qualidade, como passear de férias pelo Brasil ou no exterior em vez da praia mais próxima.

Portanto, ela aplica os recursos obtidos em POUPANÇA, DÍVIDAS E RENDA, em aumento de BENS e DIREITOS e em DESPESAS.

2.8.2. Equação do trabalho na empresa

No âmbito da empresa, a soma dos bens e direitos é o que chamamos de **ATIVO**, o qual podemos sempre associar a **"coisa boa"**. As dívidas, que são as obrigações e o Patrimônio Líquido, chamamos de **PASSIVO**, que, sob a ótica da empresa, podemos chamar de **"coisa ruim"**.

Uma dúvida poderia surgir na cabeça do leitor: chamamos tudo que está no PASSIVO de coisa ruim, o que inclui o PATRIMÔNIO LÍQUIDO? Vamos, então, entender: sob a ótica da empresa, a todos os credores das obrigações ela tem que pagar juros, e aos sócios, que são os donos do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, tem que pagar dividendos. Portanto, a empresa remunera tanto os credores das obrigações quanto os credores do Capital. A única diferença é que os credores do Capital, que são sócios, não podem executar a empresa.

Uma empresa obtém seu primeiro recurso dos sócios na forma de Capital Social (CAPITAL PRÓPRIO) e também pode obter recursos de terceiros por meio de Dívidas (OBRIGAÇÕES) e das Operações (RECEITA).

Portanto, o total de recursos que uma empresa pode obter de seus administradores se aplica não só na aquisição de BENS E DIREITOS da entidade, mas também em DESPESAS.

EQUAÇÃO DO TRABALHO
BENS + DIREITOS + DESPESAS = OBRIGAÇÕES + PL + RECEITAS

2.9. REGIMES DE CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Antes de estudarmos os dois regimes de contabilização de receitas e despesas, temos que compreender os seus conceitos.

2.9.1. Definição de receita

A receita é definida, no pronunciamento CPC 30[2], como aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de **entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos**, que resultam em aumentos do Patrimônio Líquido da entidade e que não são provenientes de aporte de recursos dos proprietários da entidade.

As receitas englobam tanto as receitas propriamente ditas como os ganhos. A receita surge no curso das atividades ordinárias da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos e *royalties*.

A receita deve ser mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

Uma empresa realiza uma receita quando entrega um produto ou mercadoria ou presta um serviço. Receita realizada (ganha) no regime de competência **não precisa ter sido recebida. Ganhar significa fechar um negócio e concluir uma transação comercial, o que ocorre quando entregamos a mercadoria, produto ou serviço.**

Exemplo de realização de receita (venda com recebimento parte à vista e parte a prazo).

Venda e entrega de uma mercadoria por $ 1.000 para pagamento 40% à vista e 60% a prazo. A

empresa só receberá $ 400, mas ganhou (realizou) $ 1.000. A pura e simples venda, portanto, não implica ganho. Este só se concretiza com a entrega da mercadoria e independe do recebimento de qualquer parte do valor dela.

Exemplo de receita não realizada (prestação de serviço com recebimento adiantado): um dentista recebe em seu consultório $ 5.000 antecipados, referentes a um tratamento completo de um cliente. Esse valor não pode ser considerado receita realizada. Não podemos considerar sob a ótica do regime de competência que a receita foi ganha. **O dentista recebeu, mas não ganhou. Na prática, passou a ter uma dívida com esse cliente**. Caso o tratamento não seja feito adequadamente, o cliente terá direito à devolução dos valores.

2.9.2. Definição de despesa

O pronunciamento do CPC sobre a estrutura conceitual para a elaboração das demonstrações contábeis, em seus itens 97 e 98, apresenta as seguintes definições para despesa:

> "97. Uma despesa é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado **quando um gasto não produz benefícios** econômicos futuros.
> (...)
> 98. Uma **despesa é também** reconhecida na demonstração do resultado **quando um passivo é incorrido sem o correspondente** reconhecimento de um **ativo** (...)."

Em resumo, consideram-se incorridas as despesas:

- Pela diminuição ou extinção do valor econômico de um Ativo; e/ou
- Pelo surgimento de um Passivo, sem o correspondente Ativo.

Quando incorremos em uma despesa, o Ativo é reduzido ou o Passivo aumentado ou, ainda, o valor gasto com uma despesa, em parte, diminui o Ativo e, em parte, aumenta o Passivo. **Uma despesa é sinônimo de desaparecimento de Ativo e/ou de surgimento de uma dívida.**

2.9.3. Regimes de contabilização de receitas e despesas

Um problema básico que temos, ao registrar os fatos contábeis referentes ao Resultado, é **avaliar quando uma receita foi realizada e quando uma despesa ocorreu**. Existem dois critérios para considerar a existência de uma receita e uma despesa: **caixa ou competência**.

2.9.3.1. Regime de Caixa

É mais simples o entendimento do **regime de Caixa**, que considera a existência de uma receita, quando a empresa **recebe um valor**, e de uma **despesa quando esta foi paga**.

Este regime é utilizado pelas micro e pequenas empresas e em sociedades sem fins lucrativos. Neste regime de contabilização o que interessa é a efetiva **entrada de recursos**, no que diz respeito às **RECEITAS**, e o efetivo **pagamento ou saída de recursos**, no que diz respeito às **DESPESAS**.

2.9.3.2. Regime de Competência

É na descrição do princípio da Competência (art. 9º) da Resolução n. 750/93 do CFC que está definido o regime de competência para consideração da existência de receita e despesa.

> "Art. 9º O Princípio da Competência determina que os **efeitos das transações** e outros eventos sejam **reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento**.
>
> Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas (*Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/2010*)."

2.9.3.2.1. Obrigatoriedade de adoção do Regime de Competência

O pronunciamento do **CPC sobre a estrutura conceitual** para a elaboração das demonstrações contábeis, em seu item 22, transcrito a seguir, torna obrigatória para todas as empresas a adoção do regime de competência:

> "A fim de atingir seus objetivos, **demonstrações contábeis são preparadas conforme o regime contábil de competência**. Segundo esse regime, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (e não quando caixa ou outros recursos financeiros são recebidos ou pagos) e são lançados nos registros contábeis e reportados nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem."

A legislação comercial, por meio da Lei n. 6.404/76, também torna o Regime de Competência de aplicação obrigatória pelas sociedades anônimas, e a legislação do Imposto de Renda também obriga sua adoção pelas empresas que declararem renda pelo lucro real.

Pela Lei n. 6.404/76:

> "Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais **segundo o regime de competência**."

Na legislação do IR, Decreto-lei n. 1.598/77:

No art. 7º deste decreto, o legislador determina que o lucro líquido deve ser apurado de acordo com a legislação comercial (Lei n. 6.404/76), que, por sua vez, determina claramente a adoção do

regime de competência.

"Art. 7º (...)

§ 4º Ao fim de cada período-base de incidência do imposto o contribuinte **deverá apurar o lucro líquido do exercício mediante a elaboração, com observância das disposições da lei comercial**, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados."

2.9.3.2.2. Definição do Regime de Competência

Também no pronunciamento do CPC sobre a estrutura conceitual para a elaboração das demonstrações contábeis, em seu item 22, transcrito a seguir, encontra-se definição sobre o regime de competência:

"Segundo esse regime, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (e não quando caixa ou outros recursos financeiros são recebidos ou pagos) e são lançados nos registros contábeis e reportados nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem."

Nesse regime, as RECEITAS são consideradas como tal, quando GANHAS independentemente de recebidas, e as DESPESAS, como incorridas, quando concretizadas, independentemente de terem sido pagas:

Desta forma, nesse regime, consideramos RECEITAS e DESPESAS quando os **fatos geradores tiverem ocorrido**.

Exemplo de despesa incorrida ou efetivamente feita:

Uma professora de inglês ministra aulas em sua casa uma vez por semana. Foi combinado fazer os pagamentos do mês corrente, no dia 15 do mês subsequente. No último dia de cada mês, a despesa referente às 4 (quatro) aulas aconteceu, isto é, **a despesa foi incorrida**.

Exemplo de despesa não incorrida ou efetivamente não feita:

Pagamento antecipado dos salários de um funcionário. Neste caso, a empresa vai ter que registrar como um adiantamento, passando a ter um direito contra este terceiro a quem emprestou recursos.

IMPORTANTE PARA A PROVA!

	CONTABILIZA (REGISTRA)	
	Regime de Competência	Regime de Caixa
Receitas realizadas (ganhas) e recebidas	SIM	SIM
Receitas realizadas (ganhas) e não recebidas	SIM	NÃO
Receitas não realizadas (não ganhas) e recebidas	NÃO	SIM
Despesas incorridas e pagas	SIM	SIM

Despesas incorridas e não pagas	SIM	NÃO
Despesas não incorridas e pagas	NÃO	SIM

■ 2.9.4. Receitas recebidas antecipadamente e despesas pagas antecipadamente

Uma RECEITA recebida antecipadamente não é considerada uma RECEITA, mas, sim, uma DÍVIDA, porque **não foi ganha**. Dizemos que é uma receita a apropriar (a ganhar).

Uma DESPESA paga antecipadamente não é uma DESPESA do período, é um DIREITO que deve ser registrado no ATIVO.

■ 2.10. BALANÇO PATRIMONIAL (BP) E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)

Vamos elaborar um Balanço Patrimonial (BP) e o Demonstrativo de Resultado (DRE) de uma empresa recém-criada. Registraremos os seguintes fatos contábeis:

- Integralização de Capital pelos sócios;
- Aquisição de instalações;
- Compra de mercadorias, parte à vista e parte a prazo;
- Aquisição de um veículo com entrada e financiamento;
- Aquisição de um imóvel com pequena entrada e contratação de financiamento imobiliário, bem como venda de parte deste imóvel;
- Venda de mercadoria com lucro parte à vista e parte a prazo bem como registro dos custos e das despesas referentes a esta venda.

É nos livros da contabilidade da empresa que registramos de maneira formal os fatos contábeis. Depois, calculamos os saldos dessas contas ao longo de um período e elaboramos o BP e o DRE.

O que faremos a seguir será elaborar o BP e o DRE diretamente a partir dos fatos contábeis.

Essa maneira de elaborar as demonstrações permite ao leitor entender facilmente como cada fato altera o Patrimônio e pode ser utilizada na resolução de questões em provas.

Fatos → Demonstrativos BP/DRE

■ **Primeiro fato contábil:** subscrição do capital no valor de $ 100.000, sendo $ 80.000 em cheques depositados na conta bancária da empresa e $ 20.000 entregues em dinheiro ao tesoureiro:

ATIVO TOTAL		PASSIVO TOTAL (PASSIVO + PL)	
Caixa	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Banco	$ 80.000		
Total Ativo	**$ 100.000**	**Total Passivo**	**$ 100.000**

Observe o seguinte: do ponto de vista concreto, os recursos estão no Ativo. No Passivo, apenas registramos a origem dos recursos que apareceram na conta bancária e no caixa da empresa. Por isso, podemos dizer que o Passivo é um histórico do que ocorre no Ativo.

■ **Segundo fato contábil:** aquisição de instalações no valor de $ 20.000, sendo 30% em cheques depositados e 70% a prazo:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Banco	$ 74.000	Capital	$ 100.000
Instalações	$ 20.000		
Total Ativo	**$ 114.000**	**Total Passivo**	**$ 114.000**

A conta bancária era de $ 80.000. Como pagamos 30% à vista, em cheque, a empresa teve que fazer um cheque de $ 6.000 e, por isso, a conta bancária foi reduzida para $ 74.000. Como o fornecedor financiou o restante, lançamos em duplicatas a pagar $ 14.000 (70% de $ 20.000).

■ **Terceiro fato contábil:** compra de mercadorias no valor de $ 40.000, sendo 50% pagos em cheque e 50% a prazo:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 20.000
Banco	$ 54.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Capital	$ 100.000
Instalações	$ 20.000		
Total Ativo	**$ 134.000**	**Total Passivo**	**$ 134.000**

A conta bancária tinha saldo de $ 74.000. Como 50% de $ 40.000 é $ 20.000 e estes foram pagos à vista, em cheque, o saldo da conta bancária caiu para $ 54.000, e a dívida com os fornecedores passou a ser de $ 20.000.

■ **Quarto fato contábil:** aquisição de um veículo para uso da empresa por $ 50.000, sendo 20% pagos em cheque e 80% financiados:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 20.000
Banco	$ 44.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Financiamento a Pagar (veículo)	$ 40.000
Instalações	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Veículos	$ 50.000		
Total Ativo	**$ 174.000**	**Total Passivo**	**$ 174.000**

O pagamento inicial de 20%, referente ao veículo de $ 50.000, é igual a $ 10.000. Por isso, a conta bancária caiu de $ 54.000 para $ 44.000. E, como houve financiamento de 80% de $ 50.000, o que representa $ 40.000, a conta financiamento a pagar passou a ser de $ 40.000.

■ **Quinto fato contábil:** pagamento em cheque de 50% do débito referente à compra de mercadorias:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 34.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Financiamento a Pagar (veículo)	$ 40.000
Instalações	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Veículos	$ 50.000		
Total Ativo	**$ 164.000**	**Total Passivo**	**$ 164.000**

A dívida com fornecedor, que era de $ 20.000, passou a ser de $ 10.000, e o saldo bancário, que era de $ 44.000, passou a ser de $ 34.000.

■ **Sexto fato contábil:** aquisição de um imóvel com loja e duas salas independentes por $ 200.000, sendo 10% de entrada em cheque e o restante por meio de um financiamento obtido de uma instituição financeira:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 14.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Financiamento a Pagar (veículo)	$ 40.000
Instalações	$ 20.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Veículos	$ 50.000	Capital	$ 100.000
Imóveis	$ 200.000		
Total Ativo	**$ 344.000**	**Total Passivo**	**$ 344.000**

A empresa adquiriu um imóvel por $ 200.000 pagando apenas 10% de $ 200.000, o que equivale a $ 20.000. Por isso, a conta bancária caiu de $ 34.000 para $ 14.000. O Passivo subiu $ 180.000 na conta financiamento imobiliário, porque a empresa financiou 90% de $ 200.000.

- **Sétimo fato contábil:** venda das duas salas, sem lucro contábil, por $ 40.000, para receber 50% em 30 dias e 50% em 60 dias, com a emissão, pelo comprador, de notas promissórias:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 14.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Financiamento a Pagar (veículos)	$ 40.000
Títulos a Receber	$ 40.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Instalações	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Veículos	$ 50.000		
Imóveis	$ 160.000		
Total Ativo	**$ 344.000**	**Total Passivo**	**$ 344.000**

O imóvel adquirido por $ 200.000 foi em parte vendido, sem lucro imobiliário, isto é, as salas foram vendidas pelo mesmo valor que consta na escritura. O que ocorreu nesse fato contábil foi apenas uma mudança no perfil do ativo. Havia $ 200.000 contabilizados em imóveis, que passaram a ser de $ 160.000, uma vez que vendemos parte do imóvel por $ 40.000. Abrimos uma conta nova no Ativo com o nome de títulos a receber (notas promissórias a receber), já que vendemos essas salas a prazo, em duas parcelas de $ 20.000.

- **Oitavo fato contábil:** recebimento de $ 20.000 em depósito bancário referente à primeira parcela da venda das salas:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 34.000	Duplicatas a Pagar (veículo)	$ 14.000
Mercadorias	$ 40.000	Financiamento a Pagar	$ 40.000
Títulos a Receber	$ 20.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Instalações	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Veículos	$ 50.000		
Imóveis	$ 160.000		
Total Ativo	**$ 344.000**	**Total Passivo**	**$ 344.000**

Nesse fato, apenas registramos o recebimento dos $ 20.000, aumentando o saldo da conta

bancária, de $ 14.000 para $ 34.000, e diminuindo o saldo de títulos a receber, de $ 40.000 para $ 20.000.

- **Nono fato contábil:** venda de 50% do estoque de mercadorias com 100% de lucro e isenção fiscal total, recebendo 30% em cheque e o restante a prazo:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 20.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 46.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Contas a Receber	$ 28.000	Financiamento a Pagar	$ 40.000
Mercadorias	$ 20.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Títulos a Receber	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Instalações	$ 20.000		
Veículos	$ 50.000		
Imóveis	$ 160.000		
Total Ativo	**$ 364.000**	**Total Passivo**	**$ 344.000**

No balanço anterior, apenas registramos a receita e a queda da conta estoque, uma vez que vendemos 50% do estoque:

Estoque vendido	50% de $ 40.000	$ 20.000 (Custo)
Lucro na Venda	100%	$ 20.000 (Lucro)
Valor da Venda	Receita	$ 40.000

Por isso, o estoque caiu em $ 20.000.

Forma de recebimento da Receita	
Valor Total da Receita de Venda	$ 40.000
Valor Recebido à Vista (30%)	$ 12.000
Valor Recebido a Prazo (70%)	$ 28.000

Por isso, a conta bancária subiu $ 12.000 e passamos a ter uma conta a receber de $ 28.000.

A diferença entre o total do ATIVO e o total do PASSIVO até este momento ocorre porque saíram do estoque $ 20.000 e apenas contabilizamos os $ 40.000 que ganhamos com a venda, $ 12.000 a mais no banco e $ 28.000 em contas a receber.

Falta considerar as despesas feitas para realizar as vendas. Não podem existir vendas sem esforço. Despesa é esforço para obtenção de receita.

- **Décimo fato contábil:** pagamento em dinheiro de despesas administrativas e comerciais no valor de $ 7.000 e $ 3.000, respectivamente:

ATIVO		PASSIVO	

Caixa	$ 10.000	Fornecedores	$ 10.000
Banco	$ 46.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Duplicatas a Receber	$ 28.000	Financiamento a Pagar	$ 40.000
Mercadorias	$ 20.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Títulos a Receber	$ 20.000	Capital	$ 100.000
Instalações	$ 20.000		
Veículos	$ 50.000		
Imóveis	$ 160.000		
Total Ativo	**$ 354.000**	**Total Passivo**	**$ 344.000**

Como as despesas foram pagas em dinheiro, o caixa caiu de $ 20.000 para $ 10.000. A diferença que ainda existe é simplesmente a falta do registro do LUCRO da venda no Patrimônio Líquido.

A seguir, a apuração do resultado:

RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	
Receita Bruta	$ 40.000
(–) Impostos	0
Receita Líquida	$ 40.000
(–) Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)	$ 20.000
Lucro Bruto	$ 20.000
(–) Despesas ($ 7.000 + $ 3.000)	$ 10.000
Lucro Líquido	$ 10.000

BALANÇO PATRIMONIAL FINAL DO EXERCÍCIO			
ATIVO (Bens e Direitos)		**PASSIVO**	
Caixa	$ 10.000	**Dívidas (Obrigações ou Passivo Exigível)**	
Banco	$ 46.000	Fornecedores	$ 10.000
Duplicatas a Receber	$ 28.000	Duplicatas a Pagar	$ 14.000
Mercadorias	$ 20.000	Financiamento a Pagar	$ 40.000
Títulos a Receber	$ 20.000	Financiamento Imobiliário	$ 180.000
Instalações	$ 20.000	**Patrimônio Líquido**	
Veículos	$ 50.000	Capital	$ 100.000
Imóveis	$ 160.000	Lucro Líquido	$ 10.000
Total Ativo	**$ 354.000**	**Total Passivo**	**$ 354.000**

Essa empresa, com **Capital inicial de $ 100.000, ganhou apenas $ 10.000** em suas operações, e o **Patrimônio cresceu muito ($ 354.000)**, basicamente em função do **grande endividamento**, que podemos verificar graficamente a seguir:

A forma que adotamos para construir o Balanço Patrimonial foi um método nada ortodoxo, mas muito prático e apropriado, porque o leitor percebe como cada fato altera o Patrimônio, como o resultado é obtido e seu impacto no Patrimônio da entidade.

2.11. QUESTÕES

2.11.1. Classificação de contas e grupos de contas

As próximas 14 questões devem ser respondidas a partir deste enunciado básico, e todas as respostas obtidas em um exercício podem e devem ser utilizadas como dado para os exercícios seguintes desta sequência:
Ao levantar o seu Patrimônio, uma empresa apurou os seguintes valores:
Bens numerários 2.000
Bens de venda 3.000
Bens de uso 5.000
Bens de renda 10.000
Direitos de funcionamento 12.000
Direitos de financiamento 13.000
Débitos de funcionamento 2.000
Débitos de financiamento 8.000

OBSERVAÇÃO:
Antes de resolvermos as próximas 14 questões, vamos exemplificar as contas que se enquadrariam na classificação apresentada no enunciado para facilitar a visualização e os cálculos:
Bens numerários (dinheiro, Caixa): 2.000.
Bens de venda (mercadorias, Conta Mercadorias): 3.000.
Bens de uso (maquinário, imóveis, concessões públicas): 5.000.
Bens de renda (imóveis para alugar): 10.000.
Direitos de funcionamento (contas a receber, duplicatas a receber): 12.000.
Direitos de financiamento (empréstimos a receber): 13.000.
Débitos de funcionamento (duplicatas a pagar, fornecedores): 2.000.
Débitos de financiamento (empréstimos a pagar): 8.000.
Vamos classificar e exemplificar usando as contas, conforme o quadro a seguir:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 2.000	Duplicatas a Pagar	$ 2.000
Mercadorias	$ 3.000	Empréstimos a Pagar	$ 8.000
Duplicatas a Receber	$ 12.000		
Empréstimos a Receber	$ 13.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$ 35.000
Investimento	$ 10.000		
Máquinas	$ 5.000		
TOTAL DO ATIVO	$ 45.000	TOTAL DO PASSIVO	$ 45.000

ATIVO 45.000	PASSIVO 10.000
	PL 35.000

Como o Patrimônio Líquido é igual ao Ativo Total (–) o Passivo Exigível, concluímos que o Patrimônio Líquido é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.

1. O valor dos créditos da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O valor dos créditos de uma empresa são os direitos da empresa, que são contas de Ativo. O valor dos créditos é igual ao valor dos direitos. Então:
Duplicatas a Receber: 12.000 + Empréstimos a Receber: 13.000 = 25.000.
Resposta: "b".

2. O valor dos débitos da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O valor dos débitos é o valor das dívidas.
Então, o total dos débitos é:
Duplicatas a Pagar: 2.000 + Empréstimos a Pagar: 8.000 = 10.000.
Resposta: "c".

3. O valor do Passivo Total da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O valor do Passivo Total da empresa será a soma do Passivo Exigível com o Patrimônio Líquido, que já apuramos anteriormente, ou seja:
Passivo Total: 10.000 + 35.000 = 45.000.
Resposta: "d".

4. O valor do Ativo Total da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Ativo Total = 45.000.
Resposta: "d".

5. O valor dos recursos aplicados no Patrimônio:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Os recursos aplicados no Patrimônio nada mais são do que o Ativo da empresa, ou seja:
Total do Ativo: 45.000.
Resposta: "d".

6. O valor do Patrimônio Bruto da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Patrimônio Bruto é outro nome pelo qual é conhecido o total do Ativo da empresa, ou seja:
Patrimônio Bruto: 45.000.
Resposta: "d".

7. O valor das obrigações da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
As obrigações são o Passivo Exigível da empresa, a soma de Duplicatas a Pagar: 2.000 + Empréstimos a Pagar: 8.000 = 10.000.
Resposta: "c".

8. O valor do Patrimônio Líquido da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O Patrimônio Líquido, conforme calculamos anteriormente, antes da resolução da primeira questão, se dá por:
Ativo Total (–) Passivo Exigível. Então, o Patrimônio Líquido é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.
Resposta: "e".

9. O valor do Capital de Terceiros ou Alheio totaliza:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Capital de Terceiros é o mesmo que Capital Alheio ou Passivo Exigível. Então:
Duplicatas a Pagar: 2.000 + Empréstimos a Pagar: 8.000 = 10.000.
Resposta: "c".

10. O valor da Situação Líquida da empresa:

a) $ 20.000.

b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Situação Líquida é o mesmo que Patrimônio Líquido. Portanto:
Ativo Total (–) Passivo Exigível. Então, a Situação Líquida é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.
Resposta: "e".

11. O valor do Passivo Exigível da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Passivo Exigível é o mesmo que Capital de Terceiros ou Capital Alheio. Então:
Duplicatas a Pagar: 2.000 + Empréstimos a Pagar: 8.000 = 10.000
Resposta: "c".

12. O valor do Passivo Não Exigível da empresa:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O Passivo Não Exigível é o mesmo que Patrimônio Líquido, ou seja:
Ativo Total (–) Passivo Exigível. Então, o Passivo Não Exigível é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.
Resposta: "e".

13. Os recursos ou Capital Próprio totalizam:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Recursos ou Capital Próprio é o mesmo que Patrimônio Líquido, ou seja:
Ativo Total (–) Passivo Exigível. Então, Capital Próprio é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.
Resposta: "e".

14. Capital Aplicado importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 10.000.
d) $ 45.000.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
O Capital Aplicado é todo o Ativo, ou seja, o Ativo Total. Então:
Capital Aplicado = 45.000.
Resposta: "d".

15. (Do Autor) A Contabilidade só registra fatos contábeis.

a) certo.
b) errado.

Errado. A Contabilidade, além dos fatos contábeis, deve registrar os atos administrativos (fatos relevantes) que podem colocar o Patrimônio em risco, de acordo com a ITG 2000, item 29, que diz:

> "1. Contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade."

Contas de compensação são contas que não fazem parte do Balanço Patrimonial, chamadas de extrapatrimoniais. Devem registrar eventos que poderão, no futuro, alterar o Patrimônio de uma Entidade (empresa), por exemplo, a empresa ser avalista ou fiadora de uma operação de terceiro.

No momento que o aval ou fiança são concedidos a um terceiro, nada ocorre do ponto de vista patrimonial com a Entidade que concedeu o aval ou fiança, entretanto, se esse terceiro não honrar no futuro esse compromisso, a empresa fiadora ou avalista será chamada a honrá-lo, e isso afetará seu Patrimônio.

Resposta: "b".

2.11.2. Equação fundamental do patrimônio

16. (Analista — Serpro — ESAF/2001) Apresentamos abaixo cinco igualdades literais que, se expressas com avaliação em moeda nacional, podem demonstrar a equação fundamental do patrimônio e a representação gráfica de seus estados, em dado momento.

1) ATIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.
2) ATIVO menos PASSIVO é igual a ZERO.
3) ATIVO menos PASSIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.
4) ATIVO menos PASSIVO mais SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.
5) ATIVO mais PASSIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.

a) 1 é impossível de ocorrer na prática;
b) 2 representa o melhor estado patrimonial;
c) 3 representa o pior estado patrimonial;
d) 4 representa estado pré-falimentar;
e) 5 ocorre quando da criação e registro da empresa.

SOLUÇÃO:

Vamos considerar as afirmativas:

1) **ATIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.**

Essa situação é característica da abertura de uma empresa, quando ela ainda não possui dívidas, obrigações. É também chamada de situação líquida plena.

$$A = PL \Rightarrow ATIVO = PL$$

2) **ATIVO menos PASSIVO é igual a ZERO.**

Nesse caso, é uma situação de pré-insolvência, também chamada de situação líquida nula. É quando há inexistência de riqueza própria.

$$A = P \Rightarrow ATIVO = PASSIVO$$

3) **ATIVO menos PASSIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.**

Essa é uma situação superavitária, ou seja, há existência de riqueza, a empresa é solvente.

$$A - P - PL = 0 \Rightarrow ATIVO = PASSIVO + PL$$

4) **ATIVO menos PASSIVO mais SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.**

Essa é a situação líquida negativa. É quando há mais dívidas e obrigações que bens e direitos.

$$A - P + SL = 0 \Rightarrow ATIVO + PL = PASSIVO$$

5) **ATIVO mais PASSIVO menos SITUAÇÃO LÍQUIDA é igual a ZERO.**

Essa situação é impossível de acontecer, pois Ativo e Passivo jamais podem ocupar o mesmo lado na equação patrimonial.

$$A + P - SL = 0 \Rightarrow A + P = SL$$

Sendo assim, vamos analisar as alternativas:

a) Errado. Ocorre quando da abertura da empresa.
b) Errado. Esse representa o estado de pré-insolvência, ausência de riquezas.
c) Errado. Muito pelo contrário. Essa situação é superavitária.
d) Correto. Essa situação também é conhecida como situação líquida negativa.

e) Errado. Essa situação é impossível de ocorrer.
Resposta: "d".

17. (AFTN — ESAF/1998) A Cia. Eira & Eira foi constituída com capital de $ 750.000, por três sócios, que integralizaram suas ações como segue:

Adão Macieira $ 300.000
Bené Pereira $ 150.000
Carlos Parreira $ 300.000

Após determinado período, a empresa verificou que nas suas operações normais lograra obter lucros de $ 600.000, dos quais $ 150.000 foram distribuídos aos sócios. Os restantes $ 450.000 foram reinvestidos na empresa na conta Reserva para Aumento de Capital, nada mais havendo em seu Patrimônio Líquido.
Sabendo-se que esta empresa não tem resultado de exercícios futuros e que suas dívidas representam 20% dos recursos aplicados atualmente no patrimônio, podemos afirmar que o valor total de seus ativos é de:

a) $ 1.200.000.
b) $ 750.000.
c) $ 600.000.
d) $ 1.500.000.
e) $ 1.350.000.

SOLUÇÃO:
Para resolvermos este exercício, vamos usar a conhecida fórmula:

ATIVO = PASSIVO EXIGÍVEL + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Vamos calcular:
Capital Integralizado: $ 750.000 (Conta de PL)
Lucros: 600.000 (Conta de Resultado)
(–) Distribuição de dividendos (150.000)
= Reserva para aumento de capital $ 450.000 (Conta de PL)
Então, o Patrimônio Líquido da empresa é de $ 750.000 + $ 450.000 = $ 1.200.000
O enunciado nos informa que as dívidas representam 20% dos recursos aplicados (que é o mesmo que o total do Ativo), então, para calcularmos, utilizando a fórmula citada acima, sabemos que PL + Passivo Exigível = Total do Ativo:

Se atribuirmos a incógnita "x" ao Ativo, temos:
$ 1.200.000 (PL) + 20% de X (Passivo Exigível) = X (Ativo)
Portanto:
$ 1.200.000 + 0,2X = X
0,8X= $ 1.200.000
X = $ 1.200.000 / 0,8
= $ 1.500.000
Resposta: "d".

18. (AFRF — ESAF/2002.1) Da leitura atenta dos balanços gerais da Cia. Emile, levantados em 31.12.01 para publicação, e dos relatórios que os acompanham, podemos observar informações corretas que indicam a existência de:

Capital de Giro no valor de	$ 2.000
Capital Social no valor de	$ 5.000
Capital Fixo no valor de	$ 6.000
Capital Alheio no valor de	$ 5.000
Capital Autorizado no valor de	$ 5.500
Capital a Realizar no valor de	$ 1.500

Capital Investido no valor de $ 8.000
Lucros Acumulados no valor de $ 500
Prejuízo Líquido do exerc. no valor de $ 1.000

A partir das observações anteriores, podemos dizer que o valor do Capital Próprio da Cia. Emile é de:

a) $ 5.500.
b) $ 5.000.
c) $ 4.000.
d) $ 3.500.
e) $ 3.000.

SOLUÇÃO:

Neste exercício é pedido o Capital Próprio, que é o mesmo que Patrimônio Líquido; vamos classificar as contas:

Capital de Giro no valor de	$ 2.000	Ativo Circulante
Capital Social no valor de	$ 5.000	Patrimônio Líquido
Capital Fixo no valor de	$ 6.000	Ativo Não Circulante
Capital Alheio no valor de	$ 5.000	Passivo Exigível
Capital Autorizado no valor de	$ 5.500	Ato Administrativo
Capital a Realizar no valor de	$ 1.500	Retificadora de PL
Capital Investido no valor de	$ 8.000	Ativo Total
Lucros Acumulados no valor de	$ 500	Patrimônio Líquido
Prejuízo Líquido do exerc. no valor de	$ 1.000	Retificadora de PL

1ª Solução: determinação do PL pela diferença entre Ativo (A) e Passivo (P):

Capital Investido = Ativo 8.000	Capital Alheio = Passivo Exigível 5.000
	PL = 8.000 (–) 5.000 = 3.000

Temos de observar que o Capital autorizado não tem impacto quantitativo no Balanço Patrimonial. É uma autorização dos acionistas para elevação de capital, trata-se de um ato administrativo.

2ª Solução:

Utilizando apenas as contas do PL:

Capital Social	$ 5.000
(–) Capital a Realizar	($ 1.500)
(–) Prejuízos Acumulados	($ 500)
Total do Patrimônio Líquido	**$ 3.000**

Resposta: "e".

19. (CMSP — VUNESP/2007) O valor da situação líquida da empresa Campestina & Souza Ltda., considerando os saldos das seguintes rubricas contábeis: caixa $ 1.660, capital social $ 2.400, duplicatas a receber $ 900, mercadorias $ 700, duplicatas a pagar $ 1.200, lucros acumulados $ 460, e móveis e utensílios R$ 800, é de

a) $ 1.200.
b) $ 1.660.
c) $ 2.060.

d) $ 2.860.
e) $ 4.060.

SOLUÇÃO:
Vamos classificar as contas:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 1.660	**Duplicatas a Pagar**	**$ 1.200**
Mercadorias	$ 700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Duplicatas a Receber	$ 900	Capital Social	$ 2.400
Móveis e Utensílios	$ 800	Lucros Acumulados	$ 460
Total do Ativo	**$ 4.060**	**Total do Passivo**	**$ 4.060**

Portanto, podemos observar que o Patrimônio Líquido é igual ao Total do Ativo ($ 4.060) menos o Total do Passivo Exigível ($ 1.200) = $ 2.860.
Resposta: "d".

20. (TRF — ESAF/1998) No mês de julho, a firma Papoulas Ltda. foi registrada e captou recursos totais de $ 7.540, sendo $ 7.000 dos sócios, como capital registrado e $ 540 de terceiros, sendo 2/3 como empréstimos obtidos e 1/3 como receitas ganhas. Os referidos recursos foram todos aplicados no mesmo mês, sendo $ 540 em mercadorias: $ 216 em poupança bancária; $ 288 na concessão de empréstimos; e o restante de despesas normais.

Depois de realizados esses atos de gestão, pode-se afirmar que a empresa ainda tem um patrimônio bruto e um patrimônio líquido, respectivamente, de:
a) $ 1.044 e $ 684.
b) $ 1.044 e $ 864.
c) $ 1.044 e $ 504.
d) $ 1.584 e $ 1.044.
e) $ 7.540 e $ 7.000.

SOLUÇÃO:
O total de recursos aplicados é sempre igual ao total de recursos obtidos ($ 7.540). Com relação aos recursos obtidos, $ 7.000 foram dos sócios e $ 540 foram de terceiros. Os recursos de terceiros são as dívidas e os recursos obtidos como receitas de clientes.
Memória de cálculo da distribuição dos recursos de terceiros:

Empréstimos obtidos: 2/3 de $ 540	$ 360
Receitas ganhas: 1/3 de $ 540	$ 180

Então, com base nas informações sobre as aplicações no Ativo, temos:

ATIVO		PASSIVO	
Poupança Bancária	$ 216	Empréstimos a Pagar	**$ 360**
Empréstimos concedidos	$ 288	**Total do Passivo Exigível**	**$ 360**

Mercadorias	$ 540	Patrimônio Líquido Capital: $ 7.000 Resultado do período: ?	**PL = ?**
Total do Ativo	**$ 1.044**	**Total do Passivo**	**$ 1.044**

Então, agora, para calcularmos o PL, basta subtrairmos do total do Ativo o total do Passivo Exigível, ou seja: $ 1.044 (–) $ 360 = $ 684.
Resposta: "a".

Também poderíamos calcular o PL (Patrimônio Líquido) analisando as contas Capital e Resultado do Exercício.
Como o enunciado nos fala que, dos $ 7.540 captados, estão no Ativo $ 1.044, podemos concluir que o restante desse valor ($ 6.496) foi consumido com despesas:

Receitas	$ 180
(–) Despesas	$ (6.496)
Prejuízo	$ 6.316

Como o Patrimônio Líquido foi composto inicialmente pelo capital de $ 7.000, com o prejuízo de $ 6.316, o Patrimônio Líquido ficou reduzido a $ 684.
Resposta: "a".

21. (AFRFB — ESAF/2003) No sistema contábil abaixo representado só faltou anotar as despesas incorridas no período. Todavia, considerando as regras dos métodos das partidas dobradas, podemos calcular o valor dessas despesas:

COMPONENTES	VALORES
Capital	$ 1.300
Receitas	$ 1.000
Dívidas	$ 1.800
Dinheiro	$ 1.100
Clientes	$ 1.200
Fornecedores	$ 1.350
Prejuízos Anteriores	$ 400
Máquinas	$ 1.950

Com base nos elementos apresentados, pode-se afirmar que o valor das despesas foi:

a) $ 200.
b) $ 400.
c) $ 800.
d) $ 1.200.
e) $ 1.400.

SOLUÇÃO:
O enunciado do problema não descreve fatos contábeis, mas saldos de contas:

ATIVO		PASSIVO	
Dinheiro	$ 1.100	Dívidas	$ 1.800
Clientes	$ 1.200	Fornecedores	$ 1.350
Máquinas	$ 1.950	Patrimônio Líquido	
		Capital	$ 1.300

		Prejuízos	($ 400)
Total do Ativo	**$ 4.250**	**Total do Passivo**	**$ 4.050**

Quando, ao final de um período, o Ativo é maior que o Passivo, significa que o lucro do período é de $ 200.

RESULTADO	
Receita	$ 1.000
(–) Despesas	?
Lucro do Período	$ 200

Se a receita é $ 1.000, as despesas para resultarem em um lucro de $ 200 são de $ 800.
$ 1.000 – Despesas = $ 200.
Despesas = $ 1000 – $ 200 = $ 800.
Resposta: "c".

2.11.3. Regimes contábeis (Competência e Caixa)

22. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) Entende-se como regime de competência a(o):

a) apuração dos resultados (rédito) do exercício na qual são consideradas as receitas e despesas nas datas a que se referirem, independente de seus recebimentos ou pagamentos.
b) apuração dos resultados (rédito) do exercício na qual são consideradas, exclusivamente, as receitas e despesas efetivamente recebidas ou pagas no período.
c) apuração do rédito do exercício na qual são consideradas as receitas efetivamente recebidas e os custos e despesas incorridos no período, ainda que não tenham sido pagos.
d) aplicação do Axioma contábil de Leipzig, o qual determina que não pode haver receita sem despesa e que a confrontação entre elas forma a Azienda a ser apurada ciclicamente.
e) momento em que a empresa analisa o conjunto das operações realizadas num determinado período e determina se houve lucro (rédito) ou prejuízo (rébito), confrontando as receitas incorridas contra as despesas pagas no período.

SOLUÇÃO:
a) A alternativa "a" é a correta. Baseado no Princípio da Competência, constante dos Princípios da Contabilidade estabelecidos pela Resolução n. 1.282/2010 do CFC — Conselho Federal de Contabilidade, o Regime Competência tem a finalidade de reconhecer, na contabilidade das entidades jurídicas, as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independentemente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas) em moeda corrente.
As alternativas "b", "c" e "e" são incorretas. Essas alternativas fazem menção ou à receita recebida ou às despesas pagas, para considerá-las realizadas pelo regime de competência.
A alternativa "d" é incorreta**.** Essa alternativa afirma que a confrontação entre receita e despesa forma uma azienda. A confrontação entre receitas e despesas ganhas forma o resultado, e não uma azienda.
Resposta: "a".

23. (Bacharel — CFC/2004) Considere os dados a seguir referentes ao mês de dezembro de 2003:

- Despesa de dezembro/2003, paga em janeiro/2004 no valor de R$ 46.
- Despesa de janeiro/2004, paga em dezembro/2003 no valor de R$ 52.
- Despesa de dezembro/2003, paga em dezembro/2003 no valor de R$ 50.
- Receita de dezembro/2003, recebida em janeiro/2004 no valor de R$ 30.
- Receita de janeiro/2004, recebida em dezembro/2003 no valor de R$ 60.
- Receita de dezembro/2003, recebida em dezembro/2003 no valor de R$ 54.

O resultado do referido mês, conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade é:

a) Prejuízo de R$ 12.
b) Prejuízo de R$ 4.
c) Lucro de R$ 12.
d) Lucro de R$ 38.

solução:
De acordo com a Resolução n. 1.282/2010, não se usa mais o termo "Fundamentais" em relação aos Princípios da Contabilidade.

Obedecendo ao Princípio da Competência, devemos considerar receitas e despesas do exercício, não importando quando elas foram pagas ou recebidas, mas quando houve o fato gerador, quando o fato ocorreu.
Sendo assim:
Despesas:
Despesa de dezembro/2003, paga em janeiro/2004, no valor de R$ 46.
Despesa de dezembro/2003, paga em dezembro/2003, no valor de R$ 50.
Total de Despesas no exercício de 2003: R$ 96.
Receitas:
Receita de dezembro/2003, recebida em janeiro/2004, no valor de R$ 30.
Receita de dezembro/2003, recebida em dezembro/2003, no valor de R$ 54.
Total de Receitas no exercício 2003: R$ 84.
Resultado: Prejuízo de (R$ 12).
Resposta: "a".

24. (Agente PF — CESPE/2012) Determinada entidade apresentou os seguintes eventos no mês de abril de 2012.

I. pagamento de R$ 4.200,00, no mês de abril de 2012, referentes a aluguel dos meses de abril e maio de 2012;
II. consumo e pagamento de despesas, em abril de 2012, com serviços de limpeza e conservação, relativos ao mês de abril de 2012, no valor de R$ 1.800,00;
III. recebimento, em abril de 2012, em dinheiro, por serviços prestados no mês de março de 2012, no valor de R$ 3.600,00;
IV. prestação de serviços, no mês de abril de 2012, para recebimento em maio de 2012, no valor de R$ 5.700,00.

À luz do regime de caixa e do regime de competência, julgue as duas próximas questões se estão certas ou erradas, relativos à apuração de resultado do mês de abril de 2012 da entidade considerada.

1) Independentemente do regime considerado, os resultados apurados no mês de abril de 2012 serão iguais.

SOLUÇÃO:
Para responder as duas últimas questões, basta apurarmos o resultado pelo regime de competência e pelo regime de caixa:

	CAIXA		COMPETÊNCIA	
	Receita	**Despesa**	**Receita**	**Despesa**
I	–	4.200	–	2.100
II	–	1.800	–	1.800
III	3.600	–	–	–
IV	–	–	5.700	–
TOTAL	3.600	6.000	5.700	3.900
RESULTADO	(2.400)		1.800	

Adotando o regime de caixa, o resultado é um prejuízo de R$ 2.400,00, e o de competência, um lucro de R$ 1.800,00.
Resposta: "errada".

2) Na apuração do resultado do mês de abril de 2012, não se consideram, tanto no regime de caixa quanto no de competência, os eventos III e IV, os quais repercutem na apuração do resultado, respectivamente, dos meses de março e maio.

SOLUÇÃO:
Quanto ao item III, se recebermos 3.600 em abril, este valor é considerado no regime de Caixa. Quanto ao item IV, como foi prestado o serviço, independentemente de o valor ter sido recebido, houve a realização da receita de 5.700, que é considerada no regime de competência.
Resposta: "errada".

25. (Analista de Comércio Exterior — MDIC — ESAF/2012) Contabilizando suas operações em 2010 sob o regime contábil de caixa, a empresa Primeira & Cia. Ltda. registrou os seguintes eventos, entre outros que compõem seus resultados:

I. recebimento de aluguéis relativos a janeiro de 2011, no valor de R$ 4.800,00;
II. salários de dezembro de 2010 para pagamento apenas em janeiro de 2011, no valor de R$ 5.600,00;
III. pagamento das comissões referentes a dezembro de 2010, no valor de R$ 2.500,00;
IV. pagamento do aluguel do caminhão correspondente a janeiro de 2011, no valor de R$ 3.200,00;
V. recebimento de juros relativos a 2010, no valor de R$ 1.200,00.

Na apuração final do lucro a empresa verificou que faltava registrar o valor de R$ 4.000,00 decorrente de comissões ganhas no ano, ainda não recebidas.

Tais eventos foram computados no resultado da empresa Primeira & Cia. Ltda., sob o regime de competência. Com isso, houve uma redução de lucros na importância de

a) R$ 6.900,00.
b) R$ 6.100,00.
c) R$ 4.500,00.
d) R$ 2.900,00.
e) R$ 500,00.

SOLUÇÃO:

A questão informa que inicialmente as operações de I a V foram registradas sob a ótica do regime de Caixa:

	CAIXA	
	Despesa	**Receita**
I		4.800
II	–	
III	2.500	
IV	3.200	
V		1.200
TOTAL	**5.700**	**6.000**
RESULTADO		**300 (LUCRO)**

Contabilizado pelo regime de competência, temos:

	COMPETÊNCIA	
	Despesa	**Receita**
I		–
II	5.600	
III	2.500	
IV		
V		1.200
VI		4.000
TOTAL	**8.100**	**5.200**
RESULTADO	**2.900 (PREJUÍZO)**	

Na prova, nem seria necessário calcular o resultado pelo regime de caixa, uma vez que a pergunta foi sobre o resultado no regime de competência.

Resposta: “d”.

26. (TRE/MT — CESPE/2010) Determinada indústria foi contratada no mês de janeiro/20X3 para montar

um computador de grande porte para entrega futura. Em março/20X3, o contratante adiantou-lhe 60% do preço do computador para aquisição de peças e acessórios necessários ao início da montagem dos acabamentos do equipamento. No final de abril/20X3, a contratada já estava com o hardware encomendado em fase de testes e embalagem. No início de junho/20X3, foi feita a entrega do computador ao encomendante, mediante o recebimento de 10% do preço acordado. Os restantes 30% foram pagos pelo cliente no mês de agosto/20X3.

Nessa situação, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, o reconhecimento da receita de vendas na referida indústria deve ser corretamente feito no mês de

a) janeiro.
b) março.
c) abril.
d) junho.
e) agosto.

SOLUÇÃO:

Janeiro: pedido é apenas um ato administrativo.
Março: adiantamento recebido é um passivo.
Abril: produto em produção, nada a contabilizar como receita.
Junho: ocorreu a entrega; neste momento houve o efetivo ganho da receita, que deve ser registrada com 100% do valor independente de recebimento adicional.
Supondo que o equipamento tenha valor de venda de $ 100.000 isento de impostos sobre venda, vamos contabilizar no razão os fatos contábeis ocorridos:
(1) Março (2) Junho

Bancos (AC)	
(1) 60.000	
(2) 10.000	

Adiantamento de clientes (PC)	
(2) 60.000	60.000 (1)

Contas a receber	
(2) 30.000	

Receitas	
	100.000 (2)

Resposta: "d".

2.11.4. Conceitos diversos sobre patrimônio e resultado

27. (TRT — CESPE/2009) Créditos de funcionamento e créditos de financiamento são contas a receber distintas, porque os créditos de funcionamento referem-se a valores decorrentes de atividades normais da empresa e os créditos de financiamento consistem em valores de operações estranhas às atividades da empresa.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Exemplo de crédito de funcionamento: Contas a receber, duplicatas a receber.
Exemplo de crédito de financiamento: Empréstimos concedidos, aplicações financeiras.
Resposta: "certo".

28. (FEPESE — AFTE-SC/2010) Analise as afirmativas abaixo:

1. Num dado momento, o valor do Patrimônio Líquido pode aumentar e/ou diminuir sem que, neste mesmo momento, ocorra qualquer aumento e/ou redução no valor do Ativo e/ou no valor do Passivo.
2. Pode estar sendo incorrida uma despesa neste momento sem que, neste mesmo momento, esteja ocorrendo um pagamento e sem que, neste mesmo momento, estejam aumentando as obrigações (dívidas) da empresa.
3. Toda redução no valor do Patrimônio Líquido decorre de uma despesa incorrida.
4. As aplicações de recursos podem ter valor inferior ao valor dos capitais de terceiros.
5. Quando o valor do Passivo (obrigações/dívidas da entidade) for inferior ao valor do Ativo, a equação básica da Contabilidade deve ser expressa da seguinte forma: "Ativo + Patrimônio Líquido = Passivo".

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas **verdadeiras**.

a) É verdadeira apenas a afirmativa 3.
b) São verdadeiras apenas as afirmativas 1 e 4.
c) São verdadeiras apenas as afirmativas 2 e 4.
d) São verdadeiras apenas as afirmativas 2 e 5.
e) São verdadeiras apenas as afirmativas 2, 3 e 4.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar as afirmativas:
Afirmação 1: **Errada**. O aumento ou diminuição do PL sempre acarretará aumento do ativo ou diminuição do passivo.
Afirmação 2: **Correta**. Uma despesa sempre acarreta diminuição do ativo ou aumento do passivo. A banca disse, contudo, que não ocorre diminuição do ativo; foi dito que não houve pagamento (diminuição das disponibilidades), logo a despesa pode ter sido quitada com a entrega de outro ativo, e isso também não acarretará em aumento do passivo.
Afirmação 3: **Errada**. A redução do PL também pode ocorrer pela distribuição de dividendos, redução de capital e ajustes de avaliação patrimonial, e não somente quando ocorre uma despesa.
Afirmação 4: **Correta**. As aplicações de recursos (Ativo = Bens + Direitos) representam a soma dos capitais de terceiros (Passivo) mais capitais próprios (PL).
Afirmação 5: **Errada**. Passivo inferior a ativo significa situação superavitária: A = P + PL.

<table>
<tr><td rowspan="2">Ativo</td><td>Passivo</td></tr>
<tr><td>PL</td></tr>
</table>

A equação apresentada na afirmativa 5 representa passivo a descoberto (PL negativo).
Resposta: “c”.

1 SÁ, Antonio Lopes de. *História geral e das doutrinas da contabilidade.* São Paulo: Atlas, 1997. p. 15.
2 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (http://www.cpc.org.br).

3

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

3.1. INTRODUÇÃO

A escrituração contábil tem como referência formal a Resolução n. 563 do Conselho Federal de Contabilidade, aprovada em 28 de outubro de 1983, que se encontra ao final deste capítulo, item 3.7.

O objetivo da escrituração é registrar, de maneira formal e padronizada, os fatos contábeis.

Um fato contábil é representado por pelo menos um conjunto de duas contas envolvendo bens, direitos, obrigações, receitas ou despesas. O nome de cada conta expressa sua natureza.

Exemplos de contas:

Conta Caixa: o fato envolveu transação em dinheiro	**Patrimônio**
Conta Banco: o fato envolveu transação com uma das contas bancárias	
Conta Mercadorias: o fato envolveu transação com os estoques	
Conta Empréstimos: o fato envolveu a contratação de um empréstimo	
Conta Receita: o fato refere-se a uma venda de mercadoria ou serviço	**Resultado**
Conta Salário: o fato diz respeito a uma despesa feita com funcionários no período	

Exemplo de um fato contábil: aquisição de mercadorias no valor de $ 30.000, com pagamentos à vista em cheque.

Como há o registro simultâneo em **duas contas** no mínimo, usa-se o nome “partidas dobradas”, que quer dizer lançamento em **duplicidade de contas**.

PARTIDA = LANÇAMENTO
DOBRADA = DUPLICIDADE OU DUPLO

Sempre será feito **pelo menos um lançamento a crédito em uma conta e um a débito em outra. Se há um credor, terá que haver** também pelo menos **um devedor**, ou, se há um devedor, terá que haver também pelo menos um credor.

Para o melhor entendimento do método chamado de **partidas dobradas**, imaginaremos, antes de tudo, que as contas na Contabilidade são como "pessoas". Vamos idealizar que cada conta, na estrutura de registro contábil, representa um tipo de pessoa.

Desta forma, teremos contas que representam "as pessoas" financiadoras ou **credoras** da empresa e contas que representam "as pessoas" **devedoras**, nas quais a empresa irá aplicar recursos recebidos de terceiros ou financiadores.

Resumindo, existem 3 (três) tipos de pessoas:

- A pessoa jurídica da empresa;
- As pessoas que são os **financiadores da empresa** — os **credores** da empresa;
- As pessoas nas quais são **aplicados os recursos** dos financiadores — os **devedores** da empresa.

3.2. CONCEITOS DÉBITO X CRÉDITO NO PATRIMÔNIO

O Ativo (conjunto de bens e direitos) é constituído a partir do Capital dos sócios e de terceiros. Esses capitais não são da empresa, já que ela é uma pessoa jurídica, portanto, uma

entidade abstrata. Os Capitais próprios e de terceiros chamamos de **passivos**, e as contas que representam esses Capitais são dos **credores** da empresa. As contas que serão abertas no Passivo representam todas as "pessoas" que confiaram na empresa e disponibilizaram recursos que serão aplicados pelos seus gestores.

As contas que irão compor o **Ativo** de uma entidade poderão ser classificadas como **devedoras** dos recursos que forem aplicados em cada uma delas.

O dinheiro que está no caixa não é do caixa nem da empresa, mas de um dos credores. Por isso, dizemos que cada vez que o caixa recebe dinheiro, ele fica mais devedor.

Já em uma conta do Passivo, dizemos que, cada vez que ela tem seu valor aumentado, significa que um terceiro se tornou mais credor da empresa.

Pensando desta forma, a empresa recebe recursos dos sócios (Capital) e de terceiros (empréstimos, fornecedores etc.). Por isso, as contas do Passivo (exigível e PL) são credoras da empresa.

3.2.1. Convenção sobre os lançamentos

No "caderno" que registramos os fatos contábeis referentes ao Patrimônio, anotamos em cada folha apenas **lançamentos de mesma qualidade**, isto é, uma única qualidade de conta.

Vamos dividir essa folha ao meio e convencionar que o registro de crédito na conta será feito à direita e o de débito, à esquerda.

Débito	Crédito

Assim, poderemos realizar lançamentos credores e devedores em cada página de nosso caderno e, ao final do período, teremos o saldo final de cada conta aberta em determinado exercício.

Sempre analisaremos o patrimônio do ponto de vista qualitativo e quantitativo. Cada vez que identificamos uma conta distinta de outras, trata-se de uma análise qualitativa, e, sempre que registramos uma mudança de valor, a análise é quantitativa.

ATIVO		PASSIVO	
Contas	**Valores**	**Contas**	**Valores**
Caixa	1.000	Contas a pagar	1.500
Banco	5.000	Impostos a pagar	2.500
Contas a receber	2.000	Capital	4.000
Total	**8.000**	**Total**	**8.000**
Qualitativo	**Quantitativo**	**Qualitativo**	**Quantitativo**

3.2.2. Conceito de débito e crédito no Ativo

Os recursos aplicados no Ativo são chamados de total de aplicações. Observe-se que a fonte de recursos de uma empresa são seus sócios e terceiros que emprestam valores à empresa, por isso, quanto mais valor uma conta do Ativo recebe, mais devedora ela fica.

Uma conta representativa de um Ativo é sempre uma conta de natureza devedora. Isso ocorre porque contas do Ativo recebem recursos que originalmente não são nem da empresa, nem do próprio Ativo. Quando uma conta do Ativo recebe um valor, esta fica mais devedora; quando dela retiramos recursos (creditando), ela fica menos devedora.

Exemplo 1: um bom exemplo para entender a mecânica do débito e do crédito é a organização de uma festa de formatura em uma universidade: o representante da turma que ficar responsável por receber os recursos de todos os alunos será tão mais devedor do grupo quanto mais recursos receber, e à medida que ele aplicar os recursos — pagando o *buffet*, a equipe de filmagem etc. —, será creditado desses valores, uma vez que não é mais devedor.

Uma turma de formandos tem 100 alunos, e cada aluno entrega ao presidente da comissão de formatura (para que este organize o evento) $ 500; portanto, um total de $ 50.000.

Desta forma, o presidente desta comissão é **devedor** da turma em $ 50.000 e, no momento que ele pagar $ 25.000 para o *buffet* e $ 10.000 para a equipe de filmagem, será **creditado** de $ 35.000, ficando **devedor** de apenas $ 15.000.

Caixa do Presidente	
(1) 50.000	25.000 (2) 10.000 (3)
15.000	

Capital da Turma	
(3) 10.000	50.000 (1)

Buffet	
(2) 25.000	

Exemplo 2: O Capital recebido dos sócios, no exemplo a seguir, foi aplicado inicialmente na conta Banco e em um veículo. Quanto mais a Empresa aplicar recursos em uma conta do ATIVO, mais essa conta ficará devedora. No primeiro momento, os $ 50.000 foram depositados no banco, e o veículo, no valor de $ 25.000, recebido como o capital de um dos sócios, foi contabilizado no Ativo.

Os $ 50.000 do Capital dos sócios depositado na conta bancária foram aplicados, $ 25.000 para adquirir equipamentos de informática e $ 8.000 para comprar mercadorias.

Banco	
50.000	25.000 (1)
	8.000 (2)
17.000	

Equipamentos	
(1) 25.000	

Mercadorias	
(2) 8.000	

A seguir, $ 6.000 foram transferidos para o Caixa e o saldo permaneceu na conta bancária.

Banco	
17.000	6.000
11.000	

Caixa	
6.000	

3.2.3. Conceito de débito e crédito no Passivo

Quanto mais os sócios aplicam Capital na empresa, mais credores eles ficam dela; quanto mais uma empresa compra a prazo, mais o fornecedor fica seu credor.

No Passivo, as contas são de natureza credora e, por isso, aumentam de valor quando creditadas e diminuem de valor quando debitadas.

Exemplo 1: compra a prazo de um fornecedor:

Um fornecedor entrega $ 40.000 (1) em mercadorias, para pagamento a prazo. Neste momento, temos que fazer um lançamento, creditando o fornecedor de $ 40.000 (1) em relação à empresa.

O fornecedor se tornou credor de $ 40.000 da empresa.

Se, no mês seguinte, a empresa paga 40% (2) desse débito ao fornecedor, temos que debitar a conta fornecedor, tornando-o credor de apenas $ 24.000.

Fornecedor	
(2) 16.000	40.000
	24.000

O fornecedor se tornou menos credor, uma vez que a empresa pagou $ 16.000. Ele ainda é credor de $ 24.000.

Exemplo 2: integralização de Capital pelos sócios:

Quatro sócios decidem criar uma empresa com Capital de $ 100.000. A parte de cada um é de $ 25.000. Dois integralizam em dinheiro no ato da decisão, um deles entrega um veículo no ato, como parte de Capital, e outro irá integralizar em dinheiro, após um prazo máximo de 30 dias.

SÓCIO A	$ 25.000	Integralizou no ato em dinheiro
SÓCIO B	$ 25.000	Integralizou no ato em dinheiro
SÓCIO C	$ 25.000	Integralizou no ato com um veículo
SÓCIO D	$ 25.000	Vai integralizar em dinheiro, após 30 dias

Quando um sócio assina um contrato social de uma empresa em sua constituição, dizemos que ele subscreveu sua quota de capital, isto é, assumiu um compromisso perante a sociedade. Quando ele entrega o dinheiro, ele integraliza; e quando ele subscreve, mas não integra o dinheiro, ele tem capital a integralizar.

Capital	
	75.000

O capital da empresa, no momento de sua constituição, passou a ser de $ 75.000, entrando em dinheiro no banco somente $ 50.000. Os outros $ 25.000 são capital, mas na forma de veículo.

3.2.4. Conceito de débito e crédito no resultado

As contas do resultado são **as receitas e as despesas**. As receitas são sempre credoras do resultado, isto é, contribuem para o seu aumento. As despesas são sempre devedoras do resultado, isto é, contribuem para a sua redução.

Exemplo 1: uma empresa, com uma receita líquida igual a $ 100.000, teve o custo de mercadoria vendida em $ 40.000; também obteve receita líquida de aluguel no valor de $ 24.000. As despesas administrativas e comerciais foram de $ 30.000. Qual será seu resultado?

CONCEITO DE DÉBITO E CRÉDITO NO RESULTADO COM LUCRO

	Despesas DÉBITO	Receitas CRÉDITO	
Custo da Mercadoria →	$ 40.000	$ 100.000	← Receita de Vendas
Despesas Operacionais →	$ 30.000	$ 24.000	← Receita de Aluguel
		$ 54.000	← Lucro do Exercício

Obs.: Se o resultado deste exercício fosse um prejuízo, o valor estaria lançado na coluna do Débito.

Exemplo 2: com o mesmo enunciado do exercício anterior, consideramos as despesas de $ 90.000 e fazemos todos os lançamentos inerentes a esta operação de venda de mercadoria.

■ 3.3. TIPOS DE FATOS CONTÁBEIS

Os **fatos contábeis** podem **alterar o Patrimônio** em quantidade e/ou em qualidade e **alterar ou não o resultado**. Eles podem ser subdivididos em permutativos, modificativos ou mistos, em função dessas alterações no Patrimônio e resultado. Os dois últimos podem ser, ainda, aumentativos ou diminutivos.

Quaisquer tipos de fatos contábeis sempre alteram o Patrimônio em qualidade.

3.3.1. Fatos permutativos (qualitativos)

Os **fatos permutativos** são aqueles fatos contábeis que **podem ou não alterar** o Patrimônio **em quantidade**, mas **sempre o alteram em qualidade**, bem como nunca alteram o Patrimônio Líquido em quantidade.

TIPO	DÉBITO	CRÉDITO
1	↑ A	↓ A
2	↑ A	↑ P
3	↓ P	↓ A
4	↓ P	↓ P
5	↓ PL	↑ PL

O quadro anterior é uma representação geral de todos os exemplos de fatos permutativos que serão apresentados a seguir. O sinal positivo ao lado de A (Ativo), P (Passivo) ou PL (Patrimônio Líquido) indica um aumento de uma conta neste grupo do patrimônio; o sinal negativo indica diminuição.

Existem cinco tipos de fatos permutativos, os quais serão apresentados a seguir.

3.3.1.1. Aumento (+) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de outra conta do Ativo

Para aumentarmos o valor em uma conta do Ativo, temos que debitá-la (+), e para diminuirmos, temos que creditá-la (–).

Exemplo: compra de mercadorias à vista em dinheiro:

A	A	D	C
↑ Mercadorias	↓ Caixa	↑A	↓A

Neste exemplo, a conta do Ativo Mercadoria aumenta de valor, e a conta Caixa, também do Ativo, diminui de valor, porque se comprou mercadoria pagando em dinheiro.

3.3.1.2. Aumento (+) de uma conta do Ativo com aumento (+) de outra conta do Passivo

Para aumentarmos o valor em uma conta do Ativo, temos que debitá-la (+), e para aumentarmos o valor em uma conta do Passivo, temos que creditá-la (+).

Exemplo: compra de mercadorias a prazo:

3.3.1.3. Diminuição (–) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de uma conta do Passivo

Para diminuirmos o valor em uma conta do Ativo, temos que creditá-la (–), e para diminuirmos o valor em uma conta do Passivo, temos que debitá-la (–).

Exemplo: pagamento de duplicatas em cheque:

3.3.1.4. Aumento (+) de uma conta do Passivo com diminuição (–) de outra conta do Passivo

Para aumentarmos o valor em uma conta do Passivo, temos que creditá-la (+), e para diminuirmos o valor em uma conta do Passivo, temos que debitá-la (–).

Exemplo: transferência de uma dívida de curto prazo para longo prazo:

3.3.1.5. Aumento (+) de uma conta do PL com diminuição (–) de outra conta do PL

Para aumentarmos o valor em uma conta do Patrimônio Líquido (PL), temos que creditá-la (+), e para diminuirmos o valor em outra conta do Patrimônio Líquido (PL), temos que debitá-la (–).

Exemplo: aumento do capital social com lucros:

PL	PL	D	C
↓ Lucros Acumulados	↑ Capital	↓PL	↑PL

3.3.2. Fatos modificativos

São aqueles fatos contábeis que **alteram o Patrimônio Líquido** em quantidade, e não somente em qualidade.

3.3.2.1. Modificativos aumentativos

Nesse caso, o Patrimônio Líquido é aumentado em um lançamento contra uma conta do Ativo, do Passivo ou até de ambas, simultaneamente. **Quando o PL de uma empresa aumenta**, ou utiliza-se essa riqueza para alguma aplicação no Ativo, e **uma conta do Ativo cresce ou** paga-se uma dívida, e **uma conta do Passivo diminui**.

DÉBITO	CRÉDITO
↑ A ↓ P	↑ PL ↓ PL

3.3.2.1.1. Aumento (+) em uma conta do PL e aumento (+) em uma conta do Ativo

Exemplo: aumento do capital com integralização ou recebimento de uma receita:

A	PL	D	C
↑ Banco	↑ Capital ou Receita	**↑A**	**↑PL**

3.3.2.1.2. Aumento (+) em uma conta do PL e diminuição (–) em uma conta do Passivo

Exemplo: pagamento de uma dívida com lucros do período:

P	PL	D	C
↓ Dívida	↑ L/P Acumulados (Receita)	**↓P**	**↑PL**

3.3.2.2. Modificativos diminutivos

Nesse caso, o **Patrimônio Líquido (PL) é diminuído** em um lançamento contra uma conta do Ativo, do Passivo ou até de ambos, simultaneamente. Quando o PL de uma empresa diminui, é porque os negócios não geraram receita para cobrir as despesas; a empresa ou perderá um ativo para cobrir os compromissos ou terá que contrair uma dívida.

DÉBITO	CRÉDITO
↓ PL ↓ PL	↓ A ↑ P

■ 3.3.2.2.1. Diminuição (–) em uma conta do PL e diminuição (–) em uma conta do Ativo

Exemplo: pagamento de despesas ou redução do capital:

PL	A	D	C
↓ L/P Acumulados ou Capital	↓ Banco	↓PL	↓A

■ 3.3.2.2.2. Diminuição (–) em uma conta do PL e aumento (+) em uma conta do Passivo

Exemplo 1: distribuição (Declaração) de dividendos:

PL	P	D	C
↓ L/P Acumulados	↑ Dividendos a Pagar	↓PL	↑P

Nota: o pagamento dos dividendos é um fato permutativo; diminui PC e AC.

Exemplo 2: pagamento de qualquer despesa incorrida sem receita:

PL	P	D	C
↓ Despesa	↑ Despesa a Pagar	↓PL	↑P

■ 3.3.3. Mistos (Compostos)

São aqueles fatos contábeis que **são permutativos e modificativos, simultaneamente**. E, por isso, também podem ser aumentativos ou diminutivos.

■ 3.3.3.1. Mistos diminutivos

Esse tipo de fato contábil é uma combinação dos quatro primeiros tipos de fatos permutativos associados à redução de patrimônio líquido.

TIPO	DÉBITO	DÉBITO	CRÉDITO
1	↓ PL	↑ A	↓ A
2	↓ PL	↑ A	↑ P
3	↓ PL	↓ P	↓ A
4	↓ PL	↓ P	↑ P

■ 3.3.3.1.1. Aumento (+) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de outra conta do Ativo com diminuição de uma conta do PL

Exemplo: venda de mercadoria com prejuízo:

A/PL	A	D	C
↑ Banco	↓ Mercadorias	ŸA	↑A
↓ PL		↓PL	

Exemplo: mercadoria adquirida por $ 50.000 e vendida à vista por $ 40.000:

A receita de $ 40.000 (1) foi depositada no banco (1), e a baixa de estoque $ 50.000 (2) é o custo da mercadoria vendida (2). O movimento (P) é a parte permutativa, e o movimento (M), a parte modificativa do lançamento.

▪ 3.3.3.1.2. Aumento (+) de uma conta do Ativo com aumento (+) de outra conta do Passivo com diminuição de uma conta do PL

Exemplo: contratação de um empréstimo com despesa financeira:

A/PL	P	D	C
↑ Banco	↑ Dívida	↑A	↑P
↓ L/P Acumulados		↓PL	

Quando contratamos um empréstimo, o Passivo e o Ativo Circulante se elevam na mesma proporção. Se a instituição financeira cobra despesas de análise de crédito ou de emissão de contrato, o Patrimônio Líquido sofrerá uma diminuição.

▪ 3.3.3.1.3. Diminuição (–) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de uma conta do Passivo com diminuição de uma conta do PL

Exemplo: pagamento de duplicata com juros:

P/PL	A	D	C

		D	C
↓ Duplicatas a Pagar	↓ Banco	↓P	↓A
↓ L/P Acumulados		↓PL	

Sempre que pagamos juros, isso representa, isoladamente, uma **diminuição de PL**. A conta no PL em que são lançados os lucros ou prejuízos é a conta lucros ou prejuízos acumulados (L/P Acumulados).

■ 3.3.3.1.4. Aumento (+) de uma conta do Passivo com diminuição (–) de outra conta do Passivo com diminuição de uma conta do PL

Exemplo: repactuação de uma dívida com juros:

P/PL	P	D	C
↓ Dívida antiga	↑ Dívida nova	↓P	↓P
↓ L/P Acumulados		↓PL	

Sempre que repactuamos uma dívida com juros, isso representa, isoladamente, uma **diminuição de PL**. A conta no PL em que são lançados os lucros ou prejuízos é a conta lucros ou prejuízos acumulados (L/P acumulados).

■ 3.3.3.2. Mistos aumentativos

Esse tipo de fato contábil é uma **combinação dos quatro primeiros** tipos de fatos permutativos, associados ao aumento do patrimônio líquido.

TIPO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO
1	↑ A	↓ A	↑ PL
2	↑ A	↑ P	↑ PL
3	↓ P	↓ A	↑ PL
4	↓ P	↑ P	↑ PL

■ 3.3.3.2.1. Aumento (+) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de outra conta do Ativo com aumento de uma conta do PL

Exemplo: venda de mercadoria do estoque (Ativo Circulante) com lucro:

A	A/PL	D	C
↑Banco (A)	↓ Mercadorias (A)	↑A	↑A
	↑L/P Acumulados (PL)		↑PL

Exemplo: mercadoria adquirida por $ 50.000 e vendida à vista por $ 60.000:

A receita de $ 60.000 (1) foi depositada no banco (1), e a baixa de estoque de $ 50.000 (2) é o custo da mercadoria vendida (2). O movimento (P) é a parte permutativa, e o movimento (M), a parte modificativa do lançamento.

3.3.3.2.2. Aumento (+) de uma conta do Ativo com aumento (+) de outra conta do Passivo com aumento de uma conta do PL

Exemplo: emissão de debênture acima do valor nominal (acima do par):

A	P/PL	D	C
↑Banco	↑ Dívidas ↑Prêmio na emissão da debênture	↑A	↑P ↑PL

Uma **debênture** é uma dívida especial. Empresas como Vale ou Petrobras, quando precisam de dinheiro emprestado, divulgam publicamente o seu interesse, oferecendo condições melhores do que uma pessoa física ou uma empresa obteria no mercado financeiro. Na disputa para emprestar dinheiro a essas empresas, acontece um tipo de ágio, que é um ganho que pode ser registrado no resultado da empresa emissora da debênture.

3.3.3.2.3. Diminuição (–) de uma conta do Ativo com diminuição (–) de uma conta do Passivo com aumento de uma conta do PL

Exemplo: pagamento de duplicata com desconto:

P	A/PL	D	C
↓ Duplicata a Pagar	↓ Banco ↑L/P Acumulados	↓P	↓A ↑PL

O desconto em um título já contabilizado é uma receita, que, analisada isoladamente, é lucro no período. O lucro deve ser lançado no PL, na conta lucros ou prejuízos acumulados (L/P Acumulados).

3.3.3.2.4. Aumento (+) de uma conta do Passivo com diminuição (–) de outra conta do Passivo com aumento de uma conta do PL

Exemplo: repactuação de uma dívida com desconto:

P	P/PL	D	C
↓ Dívida antiga	↑ Dívida nova	↓P	↑P
	↑L/P Acumulados		↑PL

A repactuação de uma dívida com desconto vai gerar uma receita, que, analisada isoladamente, é lucro no período. O lucro deve ser lançado no PL, na conta lucros ou prejuízos acumulados (L/P Acumulados).

3.4. LIVROS EMPRESARIAIS

Os livros utilizados pelas empresas para **realizar suas escriturações de forma ampla** estão subdivididos em quatro tipos:

- Livros Fiscais;
- Livros Societários;
- Livros Trabalhistas;
- Livros Contábeis.

3.4.1. Livros Fiscais

São os livros **exigidos pelo fisco** nas esferas municipal, estadual e federal.

3.4.1.1. Municipal

Os principais livros **exigidos pelos municípios** são:

- Registro de Notas Fiscais de Prestação de Serviços;
- Registro de Contrato de Prestação de Serviços;
- Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências.

3.4.1.2. Estadual

Os principais livros **exigidos pelas esferas estaduais** são:

- Registro de Apuração do ICMS;
- Registro de Inventários;
- Registro de Entrada de Mercadorias;
- Registro de Saída de Mercadorias;
- Registro de Controle da Produção de Estoque;

- Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência.

3.4.1.3. Federal

A empresa deve escriturar, além dos livros exigidos pela esfera estadual, **o livro de apuração do IPI**, que é uma exigência do Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI), e os livros adicionalmente exigidos pelo Regulamento do Imposto de Renda (RIR), para quem declara pelo lucro real:

- LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real)/RIR;
- Registro de Inventário/RIR;
- Registro de Compras/RIR.

3.4.1.3.1. Exigência legal na esfera federal

"**Art. 260.** A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros (Lei n. 154, de 1947, art. 2º, e Lei n. 8.383, de 1991, art. 48, e Decreto-lei n. 1.598, de 1977, arts. 8º e 27):
I — para registro de inventário;
II — para registro de entradas (compras);
III — de Apuração do Lucro Real — LALUR;
IV — para registro permanente de estoque, para as pessoas jurídicas que exercerem atividades de compra, venda, incorporação e construção de imóveis, loteamento ou desmembramento de terrenos para venda;
V — de Movimentação de Combustíveis, a ser escriturado diariamente pelo posto revendedor."

3.4.1.3.1.1. Livro de Apuração do Lucro Real

As legislações comercial e fiscal muitas vezes são conflitantes; por exemplo, uma multa de trânsito não é considerada uma despesa pela legislação fiscal do imposto de renda, enquanto, evidentemente, na contabilidade comercial, será considerada uma despesa administrativa ou comercial, que irá reduzir o resultado.

Exemplo: uma empresa que tenha obtido lucro líquido de $ 100.000 antes de calcular o Imposto de Renda e tenha considerado multas de trânsito de $ 10.000 na apuração desse resultado deverá fazer um ajuste no LALUR, somando esses $ 10.000 ao resultado de $ 100.000, e considerar um lucro para efeito do Imposto de Renda de $ 110.000.

O lucro antes do Imposto de Renda, para efeitos societários (cálculo dos dividendos), é de $ 100.000, e o lucro para fins fiscais (Imposto de Renda — lucro real) é de $ 110.000.

O LALUR é um livro que começa sua escrituração na primeira linha, com o lucro apurado, obedecendo todas as normas contábeis brasileiras, e, nas linhas seguintes, são feitos ajustes credores ou devedores para a determinação do lucro sob a ótica fiscal.

Lucro líquido contábil	$ 100.000

(−) Receitas não tributáveis	($ 5.000) (ganhos com investimentos em outras empresas)
(+) Despesas não isentas	$ 10.000 (multas de trânsito)
Lucro Real (sob a ótica do RIR)	$ 105.000

A alíquota do Imposto de Renda, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), será aplicada sobre os $ 105.000.

"**Art. 262.** No LALUR, a pessoa jurídica deverá (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 8º, inciso I):

I — lançar os ajustes do lucro líquido do período de apuração;

II — transcrever a demonstração do lucro real; (...)."

3.4.2. Livros Societários

São os livros **exigidos pela Lei das Sociedades por ações** e que estão descritos no art. 100 da Lei n. 6.404/76:

- Livro de Registro de Ações Nominativas;
- Livro de Transferência de Ações Nominativas;
- Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas;
- Livro de Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas;
- Livro de Atas das Assembleias Gerais;
- Livro de Presença de Acionistas;
- Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, se houver;
- Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;
- Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

3.4.3. Livros Trabalhistas

São os livros **exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**:

- Livro de Registro de Empregados; e
- Livro de Inspeção do Trabalho.

3.4.4. Livros Contábeis

Os livros que mais nos interessam aqui são aqueles que **servem de base para o registro dos fatos contábeis**, os quais estão normalizados pelo Conselho Federal de Contabilidade em diversas normas e são exigidos tanto pela legislação comercial como fiscal.

Os livros que são utilizados na escrituração dos fatos contábeis são:

- Diário;
- Razão;
- Caixa;
- Contas correntes;
- Livro de Registro de Duplicatas.

O Código Civil de 2002, em seus arts. 1.179 e 1.180, **obriga a utilização de livros contábeis, explicitamente o Diário**, além dos demais exigidos por outras leis específicas.

3.4.4.1. Da escrituração no atual Código Civil

"**Art. 1.179.** O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, **é indispensável o Diário**, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica."

3.4.5. Classificação dos livros empresariais

Os livros empresariais podem ser **classificados** de acordo com sua **utilidade, natureza e finalidade**.

UTILIDADE	NATUREZA	FINALIDADE
Principal	Cronológico	Obrigatório
Auxiliar	Sistemático	Facultativo

Principal: registra todos os eventos da entidade (Diário e Razão);
Auxiliar: registra eventos específicos ou grupos de eventos (outros Livros);
Cronológico: registra os fatos em ordem cronológica diariamente (Diário);
Sistemático: registra os fatos de mesma natureza (por exemplo, Razão);
Obrigatório: é o exigido por alguma legislação;
Facultativo: é o livro que as entidades utilizam sem que haja exigência legal.

3.4.5.1. Principais livros de Escrituração

LIVROS	UTILIDADE	NATUREZA	FINALIDADE
Diário	Principal	Cronológico	Obrigatório
Razão	Principal	Sistemático	Obrigatório
Registro de Duplicata	Auxiliar	Sistemático	Obrigatório
LALUR	Auxiliar	Sistemático	Obrigatório
Caixa	Auxiliar	Sistemático	Facultativo
Contas correntes	Auxiliar	Sistemático	Facultativo

3.4.6. Diário

O Diário é um **livro principal**, porque registra todos os fatos ocorridos em um exercício; **de natureza cronológica, é exigido** desde o Código Comercial (Lei n. 556, de 1850) e regulamento do IR de 1999 (art. 258), assim como no item 14 da ITG 2000. Foi ratificado pelo atual Código Civil, já mencionado no início desse capítulo. No Diário, devem ser feitos individualmente os lançamentos de todos os acontecimentos pertinentes à Contabilidade, **em ordem cronológica**. A lei admite que sejam feitos, de forma resumida, lançamentos que não ultrapassem 30 dias, em função de serem numerosos, desde que existam livros auxiliares de registro de todos os fatos.

3.4.6.1. O Diário no Código Civil

"**Art. 1.184.** No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa."

3.4.6.2. Livro Diário no Regulamento do Imposto de Renda (RIR)

"**Art. 258.** Sem prejuízo de exigências especiais da lei, **é obrigatório o uso de Livro Diário**, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica" (Decreto-lei n. 486, de 1969, art. 5º).

3.4.6.3. Composição do Diário

Para entender como se compõe o livro Diário, precisamos compreender suas formalidades extrínsecas e intrínsecas e a composição (elementos) de como dever ser feito o lançamento.

FORMALIDADES EXTRÍNSECAS
Encadernado, com páginas numeradas
Termos de abertura e fechamento
Registro em órgão competente (junta comercial ou cartório)

FORMALIDADES INTRÍNSECAS
Ordem cronológica

Sem rasuras, emendas ou borrões
Língua e Moeda nacionais
Sem espaços ou linhas em branco

COMPOSIÇÃO DE UM LANÇAMENTO NO DIÁRIO
Data e local
Conta a ser debitada
Conta a ser creditada
Histórico
Valor

Exemplo de lançamento da integralização do capital de $ 10.000 pelos sócios em dinheiro:

São Paulo, 30 de agosto de 2006 → local e data
Caixa $ 10.000 → conta debitada
*a Capital $ 10.000 → conta creditada
Integralização de capital em dinheiro → histórico

* Sempre se utiliza "a" antes de contas credoras.

3.4.6.4. Fórmulas de lançamento

Há vários tipos de acontecimentos (fatos contábeis) que **envolvem mais de uma conta**, o que redunda em quatro tipos de lançamentos no livro Diário, chamados de fórmulas de lançamentos.

Lançamento de Primeira Fórmula:	1D/1C
Lançamento de Segunda Fórmula:	1D/ (*) 2C+
Lançamento de Terceira Fórmula:	(*) 2D+ /1C
Lançamento de Quarta Fórmula:	2D+/2C+

(*) 2C+ significa duas contas credoras ou mais, assim como 2D+ significa duas contas devedoras ou mais.

3.4.6.4.1. Lançamento de primeira fórmula

É quando o fato contábil envolve **uma conta a ser debitada e uma conta a ser creditada**.

Exemplo: aquisição de móveis por $ 20.000 com pagamento à vista em cheque:

São Paulo, 30 de agosto de 2006
Móveis e utensílios $ 20.000
a Banco $ 20.000
Compra de móveis e utensílios NF 538 CASAS BAIANAS, pagos à vista em cheque.

3.4.6.4.2. Lançamento de segunda fórmula

É quando o fato contábil envolve **uma conta a ser debitada e mais de uma conta a ser creditada**.

Exemplo: aquisição de móveis por $ 20.000, com pagamento de 25% à vista em cheque e 75% a prazo:

São Paulo, 30 de agosto de 2006
Móveis e utensílios $ 20.000,00
a Diversos
a Banco $ 5.000
a Duplicatas a Pagar $ 15.000
Compra de móveis e utensílios NF 538 CASAS BAIANAS, pagos 25% à vista, em cheque, e 75% a prazo em 30 dias.

3.4.6.4.3. Lançamento de terceira fórmula

É quando o fato contábil envolve **mais de uma conta a ser debitada e uma conta a ser creditada**.

Exemplo: integralização de capital no valor de $ 100.000, 40% em dinheiro e 60% em equipamento:

São Paulo, 30 de agosto de 2006
Diversos
a Capital Social $ 100.000
Caixa $ 40.000
Equipamentos $ 60.000
Integralização do capital pelos sócios, sendo 40% em dinheiro e 60% em equipamentos de informática para uso de acordo com a NF 638 EQUIPE INFORMÁTICA.

3.4.6.4.4. Lançamento de quarta fórmula

É quando o fato contábil envolve **mais de uma conta a ser debitada e mais de uma conta a ser creditada**.

Exemplo: pagamento de $ 4.500 de aluguel e $ 500 de IPTU referentes ao imóvel alugado sendo $ 1.000 em dinheiro e $ 4.000 em cheque.

São Paulo 30 de agosto de 2006
Diversos
a Diversos
Aluguel $ 4.500
IPTU $ 500
a Caixa $ 1.000
a Banco $ 4.000
Pagamento de aluguel e IPTU referentes a agosto do imóvel situado a Rua Diogo Plácido, n. 888.

3.4.7. Livro Razão e Razonetes

Este livro é considerado principal porque **registra todos os fatos contábeis**. É sistemático, porque os fatos são registrados por espécie ou qualidade, e facultativo pela legislação comercial (Lei n. 556, de 1850). Sua importância na Contabilidade o tornou **obrigatório** a partir da década de 1980 pela legislação fiscal e pelo CFC.

■ 3.4.7.1. Base legal do Razão

■ 3.4.7.1.1. Livro Razão no RIR 99

"**Art. 259.** A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação" (Lei n. 8.218, de 1991, art. 14, e Lei n. 8.383, de 1991, art. 62).

■ 3.4.7.1.2. Livro Diário e Razão no CFC (563/83)

"2.1.5 — O 'Diário' e o 'Razão' constituem os registros permanentes da entidade."

No livro Razão, para cada conta registrada no livro Diário, devemos abrir uma folha que controlará somente essa conta no livro Razão. Este é um livro importante, porque nele temos **todos os movimentos** de cada uma das contas abertas durante um exercício, e é do Livro Razão que **extraímos os saldos ao final do exercício**. Com esses saldos será elaborado o balancete de verificação que dará origem ao balanço patrimonial e ao demonstrativo de resultado.

■ 3.4.7.2. Exemplo de lançamento no Livro Razão

Vamos exemplificar o lançamento no Razão dos seguintes fatos contábeis:

- Integralização do Capital de $ 150.000;
- Criação de um fundo fixo de Caixa de $ 10.000 (caixinha pequeno);
- Pagamento de despesas com recursos do fundo fixo;
- Aquisição de um veículo com pagamento à vista, em cheque, por $ 30.000.

A seguir, apresentamos o lançamento de $ 150.000 a crédito na conta capital, referente à integralização, e a débito na conta banco:

Conta: **CAPITAL**					**Página 1**
DATA	**HISTÓRICO**	**DÉBITO**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**CRÉDITO**
			30/08/06	Integralização	150.000

Conta: **BANCO**					**Página 2**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO
30/08/06	Depósito	150.000			
			30/09/06	Fundo Fixo	10.000
			10/10/06	Aquis. Veículo	30.000

Constituição de um Fundo Fixo de Caixa de $ 10.000 e contabilização de despesas de $ 4.000.

Na página 2, está registrada a saída do dinheiro da conta banco ($ 10.000) para a constituição do fundo fixo de caixa de $ 10.000, com lançamento devedor na página 3:

Conta: **CAIXA**					**Página 3**
DATA	**HISTÓRICO**	**DÉBITO**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**CRÉDITO**
30/09/06	Fundo Fixo	10.000			
10/10/06			10/10/06	Despesas	4.000

Na página 3, temos o lançamento credor (saída de dinheiro de caixa) para pagamento de despesas registradas na página 4:

Conta: **Despesas**					**Página 4**
DATA	**HISTÓRICO**	**DÉBITO**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**CRÉDITO**
10/10/06	Despesas	4.000			

Na página 5 do livro razão, temos o registro da aquisição de um veículo por $ 30.000, pagos à vista, em cheque, de acordo com o registro credor na conta banco (página 2):

Conta: **Veículo**					**Página 5**
DATA	**HISTÓRICO**	**DÉBITO**	**DATA**	**HISTÓRICO**	**CRÉDITO**
10/10/06	Aquis. Veículo	30.000			

3.4.7.3. Razonete

O razonete nada mais é que uma **simplificação de uma folha do Razão**. Para fins de operações de trabalho diário ou provas em concursos públicos, a utilização do razonete é de grande utilidade. O razonete é um **T, no qual, no seu lado esquerdo, lançamos os valores a serem debitados na conta, e, no seu lado direito, os valores a serem creditados.**

A seguir, faremos os lançamentos do exemplo do item 3.4.7.2 em páginas simplificadas do razão **(Razonete)**:

Integralização do Capital em Cheque:

Banco	
150.000	
150.000	

Capital	
	150.000
	150.000

Constituição de um Fundo Fixo de Caixa de $ 10.000:

Banco	
150.000	10.000
140.000	

Caixa	
10.000	
10.000	

Pagamento de $ 4.000 de despesas em dinheiro:

Despesas	
4.000	
4.000	

Caixa	
10.000	4.000
6.000	

Aquisição de um veículo por $ 30.000 com pagamento em cheque:

Banco	
140.000	30.000
110.000	

Veículo	
30.000	
30.000	

■ 3.4.8. Outros livros contábeis

■ 3.4.8.1. Livro Caixa

É um **livro auxiliar** e sistemático, porque somente registra os fatos que envolvem movimentação de dinheiro; **só registra os fatos da espécie caixa**. É obrigatório para empresas optantes pelo lucro presumido (Lei n. 8.541/92).

■ 3.4.8.2. Livros de Contas correntes

Controle da Conta Bancos, Controle de Contas a Receber e Controle de Contas a pagar **são livros auxiliares, sistemáticos e facultativos**.

■ 3.4.8.3. Livro de Registro de Duplicatas

É um livro auxiliar, sistemático e **obrigatório** pela Lei n. 5.474/68 para todas as pessoas jurídicas que realizem vendas com prazo **superior a trinta dias**.

■ 3.5. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

O Balancete de Verificação é um **ROL** dos saldos encontrados no livro Razão ao **final de cada exercício**. É uma relação de todas as contas abertas em um exercício, portanto apresentará misturadas as contas patrimoniais e as de resultado. O balancete mais simples pode ter apenas a relação de contas e os saldos devedores ou credores ao final do exercício. Outro tipo apresenta os movimentos devedores e credores de cada conta no exercício e os saldos em outras colunas.

Abaixo, apresentamos todos os movimentos das contas abertas na contabilidade do exemplo do item 3.4.7.2, assim como os saldos finais de cada conta:

CONTA	MOVIMENTO		SALDO	
	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
Capital		150.000		150.000
Caixa	10.000	4.000	6.000	
Despesas	4.000		4.000	
Banco	150.000	40.000	110.000	
Veículos	30.000		30.000	
Total			**150.000**	**150.000**

■ 3.6. ERROS DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO DIÁRIO E CORREÇÕES

Os **erros mais comuns** na escrituração contábil do Livro Diário são:

- Lançamento a maior do valor correto;
- Lançamento a menor do valor correto;
- Inversão de contas;
- Troca de conta;
- Duplo lançamento;
- Esquecimento ou omissão de lançamento;
- Histórico errado ou incompleto.

As **formas de retificação** que fazem parte das Normas Brasileiras de Contabilidade são:

- Estorno;
- Transferência;
- Complementação.

■ 3.6.1. Exemplos de erros e retificações

3.6.1.1. Erro no valor a maior

Mercadoria comprada à vista, em cheque, por $ 100.000:
Mercadoria
a Banco 110.000

A correção: **Banco**
a Mercadoria 10.000

A correção é um estorno ou uma complementação negativa

3.6.1.2. Inversão de conta

Compra de veículo por $ 60.000, à vista, em cheque:
Banco
a Veículo 60.000

A correção: **Veículo**
a Banco 60.000

A correção é um estorno

e, em seguida, a repetição do lançamento certo

Veículo
a Banco 60.000

3.6.1.3. Lançamento de valor menor

Mercadoria comprada por $ 100.000, à vista, em cheque:
Mercadoria
a Banco 10.000

A correção: **Mercadoria**
a Banco 90.000

A correção é uma complementação positiva

3.6.1.4. Troca de conta

Compra de mercadoria por $ 100.000, à vista, em cheque:
Mercadoria
a Fornecedor 100.000

Ocorreu um erro no título da conta.

A correção: **Fornecedor**

a Banco 100.000

A correção é uma transferência

3.6.1.5. Erro de histórico

Compra de veículo por $ 100.000 à vista, em cheque, por meio de nota fiscal n. 252 da Autovel.

Veículo 100.000

a Banco 100.000

Histórico: veículo comprado — NF 525 da Autovel

Banco 100.000

Primeiro, temos que estornar o lançamento com erro no histórico

a Veículo 100.000

Histórico: estorno do lançamento feito no dia XX/XX/XX

Banco 100.000

a Veículo 100.000

Histórico: veículo comprado — NF 252 da Autovel

Para completar a correção, temos que fazer o lançamento original corretamente

Observação: um erro no histórico também poderia ser corrigido com uma ressalva por profissional habilitado. A ressalva consiste em uma correção que utiliza as expressões “digo” ou “isto é” para corrigir algo que tiver sido escrito com erro.

3.6.1.6. Duplicidade de lançamento

Compra de material de limpeza por $ 200, à vista, em dinheiro:

05/03 Material de limpeza

a Caixa 200

15/03 Material de limpeza

a Caixa 200

A correção é o estorno de um dos lançamentos

A correção:

Caixa

15/03 a Material de limpeza 200

Estorno de lançamento feito dia 15/03.

3.6.1.7. Esquecimento de lançamento

Exemplo: não foi lançado o salário de um gerente no dia 30 de março de 2006:

São Paulo, 10 de abril de 2006
Salário 5.000
a Banco 5.000

Histórico: salário de João Brasileiro referente a março, pago em 30 de março de 2006 e contabilizado nesta data.

■ 3.7. BASE LEGAL DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A seguir trancrevemos parte da **norma contábil ITG 2000**, extraindo, do item 3 ao 36, os itens mais importantes referentes à escrituração contábil.

"Formalidades da escrituração contábil

3. A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade.

4. O nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Nesse sentido, esta Interpretação não estabelece o nível de detalhe ou mesmo sugere um plano de contas a ser observado. O detalhamento dos registros contábeis é diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão predefinido.

5. A escrituração contábil deve ser executada:

a) em idioma e em moeda corrente nacionais;

b) em forma contábil;

c) em ordem cronológica de dia, mês e ano;

d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e

e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

6. A escrituração em forma contábil de que trata o item 5 deve conter, no mínimo:

a) data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu;

b) conta devedora;

c) conta credora;

d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio;

e) valor do registro contábil;

f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

7. O registro contábil deve conter o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

8. A terminologia utilizada no registro contábil deve expressar a essência econômica da transação.

9. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma não digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

a) serem encadernados;

b) terem suas folhas numeradas sequencialmente;

c) conterem termo de abertura e de encerramento assinados pelo titular ou representante legal da entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;

b) serem autenticados no registro público competente.

11. Admite-se o uso de códigos e/ou abreviaturas, nos históricos dos lançamentos, desde que permanentes e uniformes, devendo constar o significado dos códigos e/ou abreviaturas no Livro Diário ou em registro especial revestido das formalidades extrínsecas de que tratam os itens 9 e 10.

12. A escrituração contábil e a emissão de relatórios, peças, análises, demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e de responsabilidade exclusivas do profissional da contabilidade legalmente habilitado.

13. As demonstrações contábeis devem ser transcritas no Livro Diário, completando-se com as assinaturas do titular ou de representante legal da entidade e do profissional da contabilidade legalmente habilitado.

Livro diário e livro razão

14. No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais.

15. Quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

16. No caso da entidade adotar processo eletrônico ou mecanizado para a sua escrituração contábil, os formulários de folhas soltas devem ser numerados mecânica ou tipograficamente e encadernados em forma de livro.

17. Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade.

18. Os registros auxiliares, quando adotados, devem obedecer aos preceitos gerais da escrituração contábil.

19. A entidade é responsável pelo registro público de livros contábeis em órgão competente e por averbações exigidas pela legislação de recuperação judicial, sendo atribuição do profissional de contabilidade a comunicação formal dessas exigências à entidade.

(...)

Documentação contábil

28. Os documentos em papel podem ser digitalizados e armazenados em meio magnético, desde que assinados pelo responsável pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado, devendo ser submetidos ao registro público competente.

(...)

Retificação de lançamento contábil

31. Retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro realizado com erro na escrituração contábil da entidade e pode ser feito por meio de:
a) estorno;
b) transferência; e
c) complementação.
32. Em qualquer das formas citadas no item 31, o histórico do lançamento deve precisar o motivo da retificação, a data e a localização do lançamento de origem.
33. O estorno consiste em lançamento inverso àquele feito erroneamente, anulando-o totalmente.
34. Lançamento de transferência é aquele que promove a regularização de conta indevidamente debitada ou creditada, por meio da transposição do registro para a conta adequada.
35. Lançamento de complementação é aquele que vem posteriormente complementar, aumentando ou reduzindo o valor anteriormente registrado.
36. Os lançamentos realizados fora da época devida devem consignar, nos seus históricos, as datas efetivas das ocorrências e a razão do registro extemporâneo."

DA ESCRITURAÇÃO NO CÓDIGO CIVIL (2002):

"**Art. 1.179.** O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.
§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.
Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica."

Diário e Razão no Imposto de Renda (RIR/99)

"**Livro Diário**

Art. 258. Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica (Decreto-Lei n. 486, de 1969, art. 5º).
§ 1º Admite-se a escrituração resumida no Diário, por totais que não excedam ao período de um mês, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares para registro individuado e conservados os documentos que permitam sua perfeita verificação (Decreto-Lei n. 486, de 1969, art. 5º, § 3º).
§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, no transporte dos totais mensais dos livros auxiliares, para o Diário, deve ser feita referência às páginas em que as operações se encontram lançadas nos livros auxiliares devidamente registrados.
§ 3º A pessoa jurídica que empregar escrituração mecanizada poderá substituir o Diário e os livros facultativos ou auxiliares por fichas seguidamente numeradas, mecânica ou tipograficamente (Decreto-Lei n. 486, de 1969, art. 5º, § 1º).
§ 4º Os livros ou fichas do Diário, bem como os livros auxiliares referidos no § 1º, deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação no órgão competente do

Registro do Comércio, e, quando se tratar de sociedade civil, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos (Lei n. 3.470, de 1958, art. 71, e Decreto-Lei n. 486, de 1969, art. 5º, § 2º).

§ 5º Os livros auxiliares, tais como Caixa e Contas Correntes, que também poderão ser escriturados em fichas, terão dispensada sua autenticação quando as operações a que se reportarem tiverem sido lançadas, pormenorizadamente, em livros devidamente registrados.

§ 6º No caso de substituição do Livro Diário por fichas, a pessoa jurídica adotará livro próprio para inscrição do balanço e demais demonstrações financeiras, o qual será autenticado no órgão de registro competente.

Livro Razão

Art. 259. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação (Lei n. 8.218, de 1991, art. 14, e Lei n. 8.383, de 1991, art. 62).

§ 1º A escrituração deverá ser individualizada, obedecendo à ordem cronológica das operações.

§ 2º A não manutenção do livro de que trata este artigo, nas condições determinadas, implicará o arbitramento do lucro da pessoa jurídica (Lei n. 8.218, de 1991, art. 14, parágrafo único, e Lei n. 8.383, de 1991, art. 62).

§ 3º Estão dispensados de registro ou autenticação o Livro Razão ou fichas de que trata este artigo.”

3.8. QUESTÕES

3.8.1. Conceito de débito e de crédito

1. (Bacharel — CFC/2000.1) O Método das Partidas Dobradas significa que:

a) não existe(m) débito(s) sem crédito(s) correspondente(s);
b) nos lançamentos contábeis a soma dos valores creditados deve ser sempre igual a soma de valores debitados às contas envolvidas;
c) haverá sempre um débito e um crédito de valores desiguais;
d) existem para cada débito, dois lançamentos de crédito.

Solução:

Como observado na solução da questão anterior, “cada transação financeira é registrada na forma de entradas em pelo menos duas contas, nas quais o total de débitos deve ser igual ao total de créditos”.

Resposta: “b”.

2. (MPOG — ESAF/2010) De acordo com a Resolução 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade, foram aprovados os seguintes Princípios Fundamentais de Contabilidade: da Competência; da Prudência; do Denominador Comum Monetário; do Custo como Base de Valor; da Realização da Receita; da Entidade; e da Continuidade.

A afirmativa “a todo débito corresponde um crédito de igual valor” se refere ao princípio contábil

a) da Prudência.
b) da Competência.
c) do Custo como Base de Valor.
d) do Denominador Comum Monetário.

e) não se refere a nenhum princípio.

SOLUÇÃO:
A afirmativa em questão, de que "a todo débito corresponde um crédito de igual valor", não é um princípio contábil, e sim um método da Contabilidade. O método das partidas dobradas.
Resposta: "e".

3. (Bacharel — CFC/2002.1) Uma determinada empresa apresenta a conta Móveis e Utensílios com um saldo inicial de R$ 15.000. Durante o exercício adquiriu mesas e cadeiras no valor de R$ 18.000, sendo 50% à vista e o restante no prazo de 30 dias. Vendeu cadeiras usadas a prazo por R$ 4.000 sendo este o preço de custo e adquiriu à vista prateleiras por R$ 5.000. O saldo final da conta é:

a) R$ 25.000;
b) R$ 33.000;
c) R$ 34.000;
d) R$ 38.000.

Solução:
Pelo princípio da Competência, nessa questão, o importante é o fato, e não a efetivação do pagamento ou recebimento. Toda aquisição é contabilizada a débito na conta, e toda venda é contabilizada a crédito. Sendo assim, vamos analisar o Razão com o narrado acima, referente apenas à Conta Móveis e Utensílios:

Móveis e Utensílios	
15.000	4.000
18.000	
5.000	
34.000	

Resposta: "c".

4. (TRT — FCC/2009) A empresa RF pagou à vista um seguro contra incêndio, cujo prazo de vigência é de 12 meses. No momento do pagamento a empresa

a) creditou o caixa e debitou despesa de seguro.
b) debitou o caixa e creditou contrato de seguros.
c) creditou o caixa e debitou patrimônio líquido.
d) debitou o caixa e creditou passivo circulante.
e) creditou o caixa e debitou despesa paga antecipadamente.

SOLUÇÃO:
O pagamento antecipado de qualquer despesa origina a constituição de um direito, que deve ser apropriado quando a despesa for consumida.

Seguro Antecipado	
XXXX	

Caixa	
	XXXX

Resposta: "e".

5. (TJ-PI — FCC/2009) Uma sociedade adquiriu móveis e utensílios no valor de R$ 150.000, pagando 20% à vista e o restante foi financiado em 10 parcelas. O lançamento referente a esse fato contábil implicará

a) débito na conta Móveis e Utensílios no valor de R$ 30.000.
b) aumento do Passivo da sociedade no valor de R$ 150.000.
c) débito na conta Fornecedores no valor de R$ 120.000.
d) decréscimo do Patrimônio Líquido da Sociedade em R$ 30.000.
e) aumento do Ativo da sociedade no valor de R$ 120.000.

SOLUÇÃO:
Efetuando a operação citada no enunciado, temos nos razonetes:

Móveis e Utensílios	
150.000	

Banco Conta Movimento	
	30.000

Duplicatas a Pagar	
	120.000

Portanto, no Passivo, teremos uma conta a crédito de R$ 120.000 e, no Ativo, teremos dois lançamentos, sendo:
Móveis e Utensílios — R$ 150.000 (a débito).
Banco Conta Movimento — R$ 30.000 (a crédito).
Sendo assim, o aumento do Ativo corresponde à diferença entre essas duas contas, ou seja: $ 120.000.
Resposta: "e".

6. (AFRF — ESAF/2001) José Henrique resolveu medir contabilmente um dia de sua vida começando do nada patrimonial. De manhã cedo nada tinha. Vestiu o traje novo (calça, camisa, sapatos etc.) comprado por $ 105, mas que sua mãe lhe deu de presente. Em seguida tomou $ 30 emprestados com seu pai, comprou o jornal por $ 1,20, tomou o ônibus pagando $1,80 de passagem. Chegando ao CONIC, comprou fiado, por $ 50, várias caixas de bombons e chicletes e passou a vendê-las no calçadão. No fim do dia, cansado, tomou uma refeição de $ 12, mas só pagou $ 10, conseguindo um desconto de $ 2. Contou o dinheiro e viu que vendera metade dos bombons e chicletes por $ 40. Com base nessas informações, podemos ver que, no fim do dia, José Henrique possui um Capital Próprio no valor de:

a) $ 120;
b) $ 189;
c) $ 2;
d) $ 187;
e) $ 107.

SOLUÇÃO:
Vamos às informações:
Lançamento (1) — Traje novo, ganho de presente, $ 105. Neste caso, José Henrique obteve uma doação, que é um Ativo, e que tem, como contrapartida, uma receita;
Lançamento (2) — Empréstimo de $ 30, Dinheiro em Caixa, em contrapartida com Empréstimo a Pagar (Passivo Exigível);
Lançamento (3) — Compra de jornal por $ 1,20, Saída de dinheiro do Caixa, em contrapartida com uma Despesa (Conta de Resultado);
Lançamento (4) — Passagem de ônibus $ 1,80, Saída de dinheiro do Caixa, em contrapartida com uma Despesa (Conta de Resultado);
Lançamento (5) — Compra de caixas de bombons e chicletes fiado por $ 50, Mercadorias, em contrapartida com Dívida com Fornecedores (Passivo Exigível);
Lançamento (6) — Refeição $ 10 (12 – 2 de desconto), Saída de Caixa em contrapartida com Despesa (Conta de Resultado);
Lançamento (7) — Venda de 50% dos bombons por $ 40, Entrada de Dinheiro no Caixa, em contrapartida com Receita (Conta de Resultado).
A seguir, lançamos em razonetes cada um dos lançamentos descritos acima:

Extraindo do Razonete o Resultado, apuramos, a seguir, o Resultado das operações:

Receita	145
(–) CMV	(25)
= Lucro Bruto	120
(–) Despesas	(13)
= Lucro Líquido	107

Extraindo dos razonetes referentes às contas patrimoniais e considerando o resultado no PL, obtivemos o Balanço Patrimonial:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	57	Empréstimo	30
Mercadorias	25	Fornecedor	50
Traje	105	PL	
		Lucro do Exercício	107
Total do Ativo	187	Total do Passivo	187

Sendo assim, o Capital Próprio de José Henrique é $ 107. O resultado pode ser obtido mais rapidamente apenas considerando o resultado de José Henrique, isto é, apenas extraindo do texto as informações que afetam o resultado, uma vez que ele começou o dia do ZERO.
Resposta: "e".

7. (SEFA-PA — ESAF/2002) Assinale a opção correta:

a) Todo acréscimo de valor em contas do ativo corresponde, necessariamente, a um decréscimo de valor em contas do passivo.
b) Um decréscimo no valor de contas do ativo corresponde, necessariamente, a um acréscimo de valor em contas do passivo.
c) Um acréscimo no valor de uma conta do ativo corresponde, necessariamente, a um acréscimo de valor em conta do passivo ou do patrimônio líquido.
d) A um decréscimo no valor total do ativo corresponde, necessariamente, um acréscimo no valor de uma, ou mais, contas do passivo ou do patrimônio líquido.
e) Um acréscimo no valor total do ativo não corresponde, necessariamente, a um acréscimo no valor do patrimônio líquido.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Um acréscimo em conta do Ativo jamais pode representar um decréscimo em contas do Passivo. Um acréscimo em contas do Ativo pode representar um decréscimo em outra conta do Ativo e/ou acréscimo em contas do Passivo e/ou do Patrimônio Líquido.
b) Errada. Um decréscimo no valor de contas do Ativo jamais pode representar um acréscimo no valor de contas do Passivo.
c) Errada. O erro nessa questão foi a citação do "necessariamente" porque um acréscimo no valor de uma conta do Ativo pode ser não só um acréscimo no valor de contas do Passivo e/ou Patrimônio Líquido mas também um decréscimo em contas do Ativo.
d) Errada. Decréscimos em Ativos jamais podem corresponder a acréscimos no Passivo ou Patrimônio Líquido.
e) Correta. Um acréscimo no valor total do Ativo não corresponde necessariamente a um acréscimo no Patrimônio Líquido, podendo também corresponder a um acréscimo no Passivo, como no exemplo 3 abaixo.

Para ilustrar essa questão, vamos apresentar, a seguir, três situações:

1 — Exemplo de diminuição de uma conta do Ativo (imobilizado) com aumento de outra conta do Ativo (Caixa) e redução do Patrimônio Líquido.

Venda, à vista e em dinheiro, de um imobilizado, com perda de 30%.

Se o imobilizado valesse $ 1.000, a perda de 30% corresponderia a $ 300. Sendo assim, sairia do imobilizado o equivalente a $ 1.000 e entraria no Caixa apenas $ 700. Os outros $ 300 seriam computados como perda de Capital (Despesa).

2 — Exemplo de diminuição de uma conta do Ativo (estoque), com aumento de outra conta do Ativo (caixa), e aumento do Patrimônio Líquido.

Venda à vista de mercadorias com lucro de 10%, com recebimento em dinheiro.

Se as mercadorias custassem $ 200, uma venda com 10% de lucro resultaria em um acréscimo na conta caixa de $ 220, ou seja, sairia $ 200 do estoque, mas entraria $ 220 no caixa, o que causaria um acréscimo no valor total do Ativo.

3 — Um empréstimo de $ 50.000 aumenta o valor total do Ativo e do Passivo sem alterar o Patrimônio Líquido.

Resposta: "e".

3.8.2. Fatos contábeis

8. (Bacharel — CFC/2003.1) Os fatos contábeis podem ser classificados em três grupos: permutativos, modificativos e mistos. É CORRETO afirmar que:

a) Fatos contábeis modificativos produzem efeitos sobre o Patrimônio Líquido, aumentando-o, apenas.

b) Fatos contábeis modificativos não produzem efeitos sobre o Patrimônio Líquido.

c) Fatos contábeis permutativos são aqueles que alteram apenas os elementos componentes do Ativo e do Passivo, sem alterar quantitativamente o Patrimônio Líquido.

d) Fatos contábeis permutativos são aqueles que alteram os elementos componentes do Ativo.

Vamos analisar as alternativas:

a) Errada. Os fatos modificativos produzem efeitos, aumentando ou diminuindo o PL.

b) Errada. Os fatos modificativos alteram positivamente ou negativamente o PL.

c) Correta.

d) Errada. Os fatos permutativos alteram qualitativamente ou quantitativamente os elementos do Ativo e/ou Passivo e/ou PL, sem alterar quantitativamente o PL.

Resposta: "c".

9. (ANTAQ — CESPE/2009) Considere que uma empresa tenha realizado a compra de mercadorias para revenda à vista e a prazo. Nesse caso, ocorrem dois fatos permutativos que provocam aumento no patrimônio líquido da empresa.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Uma compra de mercadoria, independentemente de ter sido feita à vista ou a prazo, é um fato permutativo e, sendo assim, não afeta o Patrimônio Líquido.

Resposta: "errado".

10. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A empresa Girobaixo S.A. tinha um contas a receber de R$ 500.000 de seu cliente Oportunia Ltda., que estava com dificuldades financeiras. Sabendo das dificuldades de seu cliente e com receio de inadimplência, concedeu desconto de 5% para que o cliente liquidasse a dívida no prazo. A Oportunia aceitou e quitou a dívida. O registro do evento na empresa Girobaixo S.A. representa um fato

a) permutativo.

b) compensativo diminutivo.

c) modificativo aumentativo.

d) quantitativo aumentativo.

e) misto diminutivo.

SOLUÇÃO:

Se houve baixa em Contas a Receber, temos que fazer um lançamento a crédito nesta conta e um débito em Caixa ou Banco, este seria um fato permutativo. Porém, como houve desconto de 5%, que vai ser considerado como uma despesa, isso modificará o Patrimônio Líquido. Como um fato misto é um fato que é permutativo e modificativo ao mesmo tempo, a operação citada no enunciado gerou um fato misto diminutivo.

Resposta: "e".

11. (MPE-SE — FCC/2009) O pagamento antecipado de um Passivo com um desconto de 10% é um fato

a) misto aumentativo.
b) financeiro aumentativo.
c) orçamentário diminutivo.
d) permutativo diminutivo.
e) misto diminutivo.

SOLUÇÃO:
Por exemplo, pode ter havido uma baixa na conta Duplicatas a Pagar de 20.000, a débito, e um Crédito na conta Caixa ou Banco de 18.000, porque houve desconto de 10%, que vai ser considerado como uma receita de 2.000. Isso modificará o Patrimônio Líquido. Como um fato misto é um fato que é permutativo e modificativo ao mesmo tempo, a operação citada no enunciado gerou um fato misto aumentativo.

Resposta: "a".

12. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A empresa Aquisições S.A. comprou 100 ônibus à vista, para substituição de sua frota. Esse evento contábil representa um fato

a) permutativo entre elementos do Passivo.
b) modificativo entre elementos do Ativo e do Passivo.
c) permutativo entre elementos do Ativo.
d) modificativo no Passivo Não Circulante.
e) misto diminutivo no Ativo e no Passivo.

SOLUÇÃO:
O fato em questão gera um débito na conta veículos (ativo imobilizado) e um crédito na conta Caixa ou na conta Bancos (Ativo Circulante). Então, este fato é permutativo entre contas do Ativo.
Resposta: "c".

13. (TRT — CESPE/2009) Se um fato misto aumentativo for lançado erroneamente, a sua correção acarretará, obrigatoriamente, o lançamento de um fato misto diminutivo.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Errado. A correção pode ser feita, por exemplo, por meio de um fato modificativo diminutivo. Exemplo: pagamento

antecipado de uma duplicata de $ 100 com desconto de 5% é um fato misto aumentativo; digamos que o lançamento foi feito erroneamente, considerando um desconto de 10%:

Duplicatas a pagar $ 100
a diversos
a Banco $ 90
a Descontos Obtidos $ 10

Isso é um fato misto aumentativo.
Para corrigi-lo, basta fazermos o seguinte lançamento:

Descontos Obtidos $ 5
a Banco $ 5

Esse é um fato modificativo diminutivo. Com esse exemplo, pudemos provar que uma correção de um fato misto aumentativo não se dá obrigatoriamente pelo lançamento de um fato misto diminutivo.
Resposta: "errado".

14. (FEPESE — AFTE-SC/2010) Analise as afirmativas abaixo e assinale com (V) as verdadeiras e (F) as falsas.

( ) O patrimônio é um conjunto de bens, direitos e obrigações com terceiros, à disposição de uma pessoa jurídica ou pessoa física, necessários ao atendimento de seus objetivos.
( ) Além de dar a conhecer os elementos formadores do lucro/prejuízo de um período (de um exercício social) a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) permite conhecer como o lucro foi destinado.
( ) Os fatos permutativos são aqueles que não alteram o Patrimônio Líquido, alterando apenas qualitativamente os valores dos bens e direitos.
( ) Os fatos mistos provocam alterações quantitativas no Ativo, no Passivo e no Patrimônio Líquido, simultaneamente.
( ) A "despesa com salários" provoca redução no valor do Patrimônio Líquido somente no momento em que os salários são pagos.

Assinale a alternativa que indica a sequência **correta** de cima para baixo.

a) V — V — F — F — V.
b) V — F — V — F — F.
c) V — F — F — V — F.
d) F — F — V — V — F.
e) F — F — F — V — V.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar as afirmativas:
Afirmação 1: **Correta (V).** A equação fundamental do patrimônio é expressa da seguinte forma: Bens + Direitos = Obrigações + PL.
Afirmação 2: **Falsa (F).** A destinação do lucro só é conhecida no Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial ou DLPA ou DMPL).
Afirmação 3: **Falsa (F).** Os fatos permutativos não alteram o PL, mas podem alterar em quantidade o ativo e o passivo, e não apenas qualitativamente o ativo (bens + direitos).
Afirmação 4: **Correta (V).** Como exemplo, podemos citar um pagamento de uma dívida com juros. Uma conta nas disponibilidades e outra no passivo cairão e o PL diminuirá pela apropriação de despesa de juros.
Afirmação 5: **Falsa (F).** Despesas com salários provocam alterações no PL no momento da apropriação, independentemente de terem sido pagas.
Resposta: "c".

15. (Agente PF — CESPE/2012) Considere os eventos de I a V listados abaixo.

I. aquisição de veículo à vista para uso na atividade operacional;
II. baixa de bem inservível registrado no imobilizado;
III. apropriação da folha de pessoal do mês;
IV. registro da diminuição do valor de dívida a receber em função da variação monetária;
V. pagamento de obrigação com desconto.

Com base nas informações acima, julgue as duas próximas questões a seguir, relativas à classificação dos fatos administrativos.

1) Os eventos II, IV e V são classificados como fatos mistos, pois, além de provocarem variações no saldo patrimonial, representam a transposição de valores entre os grupos de contas patrimoniais.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar as afirmativas:

Afirmação II: a contabilização de uma perda de ativo é um fato **modificativo.**
Afirmação IV: o fato representa uma variação monetária positiva, que é uma apropriação de uma receita financeira, e esse fato provoca aumento de PL com redução de passivo. Fato **modificativo.**
Afirmação V: redução das disponibilidades (ativo) e redução do PL com apropriação de receitas (desconto) representa um fato **misto.**
Resposta: "errada", uma vez que apenas a afirmação V representa um fato misto.

2) Os eventos I e III classificam-se como fatos permutativos e não afetam o saldo patrimonial da entidade.

SOLUÇÃO:
Afirmação I: a diminuição nas disponibilidades (ativo) para a compra de um veículo acarretará um aumento no Imobilizado (ativo); esse fato é **permutativo**, pois não alterou o PL, mas somente permutou valores no próprio ativo.
Afirmação III: a folha é uma despesa, sua apropriação é um redutor de PL que representa um fato **modificativo.**
Resposta: "errada", uma vez que a afirmação III não é um fato permutativo.

16. (TCE-AC — CESPE/2009) Variações patrimoniais são as modificações no patrimônio, geradas por fatos contábeis. Assinale a opção cuja combinação das variações corresponde ao fato mencionado.

a) Aumento de ativo com diminuição de passivo corresponde a fato modificativo aumentativo.
b) Aumento de ativo e diminuição de ativo com aumento de patrimônio líquido corresponde a fato misto aumentativo.
c) Diminuição de patrimônio líquido com aumento de passivo corresponde a fato permutativo.
d) Diminuição de ativo com diminuição de passivo corresponde a fato modificativo diminutivo.
e) Diminuição de ativo com diminuição de passivo e diminuição de patrimônio líquido corresponde a fato permutativo modificativo aumentativo.

SOLUÇÃO:

a) Errada. É um fato impossível de ocorrer.
b) **Correta**. Uma venda à vista, com lucro, acarreta diminuição do estoque com aumento do caixa e contabilização de lucro (aumento no PL).
c) Errada. Este fato é um fato modificativo e poderia ocorrer, por exemplo, por uma despesa incorrida e não paga.
d) Errada. Este é um fato permutativo que corresponde ao pagamento de uma dívida.
e) Errada. O fato relatado é misto diminutivo, e não aumentativo.

Resposta: "b".

3.8.3. Livros contábeis (Diário e Razão) e erros contábeis

17. (Bacharel — CFC/2004.2) Considere as afirmativas a seguir a respeito das formalidades da escrituração contábil:

I. Não se admite o uso de códigos e/ou abreviaturas nos históricos dos lançamentos.
II. A escrituração contábil e a emissão de relatórios, peças, análises e mapas demonstrativos e demonstrações contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusivas de Contabilista legalmente habilitado.
III. O Balanço e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício serão transcritos no "Razão", completando-se com as assinaturas do Contabilista e do titular ou do representante legal da Entidade.
IV. No caso de a Entidade adotar para sua escrituração contábil o processo eletrônico, os formulários contínuos, numerados mecânica ou tipograficamente, serão destacados e encadernados em forma de livro.

Estão CORRETAS as afirmativas:

a) I e III.
b) I e IV.
c) II e III.
d) II e IV.

solução:
Vamos analisar as afirmativas:

I. Errada. De acordo com o Decreto-lei n. 486/69:

> É permitido o uso de código de números ou de abreviaturas, desde que estes constem de livro próprio, revestido das formalidades estabelecidas em lei (Decreto-lei n. 486/69, art. 2, § 1º).

II. Correta. De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 177, § 4º:

> "§ 4º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados."

III. Errada. De acordo com a Lei n. 8.383/91, art. 51, e Lei n. 9.430/96, arts. 1º e 2º, § 3º:

O balanço ou balancete deverá ser transcrito no Livro Diário.

IV. Correta. De acordo com a Lei n. 6.404/76:

"Os livros comerciais e fiscais poderão ser escriturados por sistema de processamento eletrônico de dados, em formulários contínuos, cujas folhas deverão ser numeradas, em ordem sequencial, mecânica ou tipograficamente."

Resposta: "d".

18. (ATRFB — ESAF/2009) Observemos o seguinte fato contábil: pagamento, mediante a emissão de cheque, de uma duplicata antes do vencimento, obtendo-se um desconto financeiro, por essa razão.

Para que o registro contábil desse fato seja feito em um único lançamento, deve-se utilizar a

a) primeira fórmula, com 1 conta devedora e 1 conta credora.
b) segunda fórmula, com 1 conta devedora e 2 contas credoras.
c) terceira fórmula, com 2 contas devedoras e 1 conta credora.
d) quarta fórmula, com 2 contas devedoras e 2 contas credoras.
e) terceira fórmula, com 3 contas devedoras e 1 conta credora.

SOLUÇÃO:

Com o pagamento, mediante emissão de cheque, de uma duplicata, obtendo desconto, temos de fazer um lançamento de segunda fórmula, pois:

D — Duplicatas a Pagar (diminuindo o valor dessa conta, de natureza credora).
C — Banco conta Movimento (diminuindo o valor da conta banco, de natureza devedora).
C — Receita (conta de resultado, pois toda diminuição de passivo sem um valor correspondente de um ativo significa geração de receita).

Exemplo: poderíamos exemplificar um título de 30.000 sendo pago com 10% de desconto:

Resposta: "b".

19. (TJ-PI — FCC/2009) Em relação aos livros de escrituração contábil, é correto afirmar:

a) O Livro de Registro de Inventário de Mercadorias é de uso obrigatório, segundo a legislação comercial.
b) As sociedades por ações estão dispensadas de escriturar o Livro de Registro de Entradas de Mercadorias.
c) No Livro Caixa devem ser registradas todas as operações de vendas e compras da pessoa jurídica, independentemente de serem à vista ou a prazo.
d) No Livro Razão, as contas do Ativo têm, via de regra, saldo devedor, mas há exceções.
e) No Livro Diário devem ser escriturados todos os fatos contábeis, mas não obrigatoriamente em ordem cronológica.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas:

a) Errada. Segundo a legislação comercial, os únicos livros obrigatórios são o Livro Diário e o Razão, segundo os itens 9 e 10 da ITG 2000.
b) Errada. Todas as sociedades comerciais devem escriturar o Livro de Registro de Entradas de Mercadorias, segundo a legislação fiscal.
c) Errada. O Livro Caixa registra a entrada e a saída de dinheiro, não somente das operações de compra e venda feitas em dinheiro.
d) Correta. Em regra, as contas do Ativo no Livro Razão têm saldo devedor. As exceções são as contas retificadoras do Ativo, que estudaremos no capítulo sobre provisões. São exemplos: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas em investimento, provisão para ajuste ao valor de mercado.
e) Errada. Segundo definição do item 14 da ITG 2000, o Livro Diário deve ser escriturado obrigatoriamente em ordem cronológica.

Resposta: "d".

20. (TermoMacaé — CESGRANRIO/2009) Observe o lançamento abaixo.

Diversos
a Caixa 6.000
Fornecedores 5.800
Despesas de Juros 200

Esse lançamento é caracterizado como

a) de segunda fórmula.
b) de terceira fórmula.
c) fórmula secundária.
d) ato administrativo.
e) fato permutativo.

SOLUÇÃO:
No lançamento em questão, temos dois débitos e um crédito:

D — Fornecedores $ 5.800
D — Despesa de Juros $ 200
C — Caixa $ 6.000

Um lançamento com dois débitos e um crédito é um lançamento de terceira fórmula.

Lançamento de Primeira Fórmula:	1D/1C
Lançamento de Segunda Fórmula:	1D/ (*)2C+
Lançamento de Terceira Fórmula:	(*)2D+ /1C
Lançamento de Quarta Fórmula:	2D+/2C+

(*) 2C+ significa duas contas credoras ou mais, assim como 2D+ significa duas contas devedoras ou mais.

Resposta: "b".

21. (TRT — CESPE/2009) Como formalidades intrínsecas obrigatórias, o livro diário deve conter termo de abertura e encerramento; apresentar método de escrituração mercantil uniforme; obedecer a rigorosa ordem cronológica na escrituração; e não deve conter rasuras, emendas ou borrões.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Termo de abertura e encerramento são formalidades extrínsecas, e não intrínsecas.
Resposta: "errado".

22. (DPF — CESPE/2009) Julgue os itens a seguir, com base nos conceitos e normas aplicáveis à escrituração contábil.

Os livros diário e razão, por constituírem os registros permanentes de uma entidade e por serem obrigatórios, devem ser registrados no registro público competente.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Errado. O Livro Diário e o Razão são livros obrigatórios pela legislação comercial (ITG 2000, itens 9 e 10) e fiscal (arts. 258 e 159 do RIR). Entretanto, o Livro Razão não necessita de registro público.
Resposta: "errado".

23. (AFTN — ESAF/1994) Em 30/1/x2, a composição do fundo fixo de caixa, sempre suprido pela tesouraria em moeda corrente, era a seguinte:

— moeda corrente 10.000
— comprovante de despesa 90.000
— Total 100.000

Naquela data, foi feita a reconstituição do fundo e, concomitantemente, a redução do valor, em moeda corrente, de 100.000 para 50.000.

Em função dos registros contábeis concernentes, o somatório das contas do ativo circulante:

a) diminuiu em 90.000;
d) aumentou em 130.000;
c) aumentou em 40.000;

d) diminuiu em 50.000;
e) aumentou em 50.000.

SOLUÇÃO:
Fundo fixo de caixa é o mesmo que "caixinha pequeno" das empresas. O que é estranho neste problema é um fundo fixo de valor tão alto!
O fundo fixo em uma empresa nada mais é do que um pequeno valor entregue a uma pessoa para pequenos pagamentos em dinheiro que sempre ocorrem durante um dia de trabalho, como pagamento da água do bebedouro, de cópias, de motoboys etc.
No início de determinado dia, o dinheiro disponível na empresa sempre será o valor que ela tem na tesouraria mais o valor entregue ao responsável pelo fundo fixo.
Exemplo:
No início de um dia, se o caixa da empresa for $ 10.000 e for estabelecido que o fundo fixo deve ser de $ 1.000, após a entrega do dinheiro ao seu responsável, o caixa ficará com $ 9.000, e o fundo fixo, com $ 1.000. Se o Ativo fosse composto apenas por esses componentes, ele seria de $ 10.000 antes e após o estabelecimento do fundo fixo. A mudança de valor do fundo fixo não altera o Ativo. O que altera é o pagamento de despesas pelo seu responsável.
Na questão, foram pagos $ 90.000 em despesas, o que acarretou na diminuição do ativo circulante nesta proporção.
Resposta: "a".

24. (AFTN — ESAF/1998) A empresa Jasmim S/A, cujo exercício social coincide com o ano calendário, pagou, em 30.04.97, o prêmio correspondente a uma apólice de seguro contra incêndio de suas instalações para viger no período de 01.05.97 a 30.04.98. O valor pago de $ 30.000 foi contabilizado como despesa operacional do exercício de 1997. Observe o princípio contábil da competência; o lançamento de ajuste, feito em 31/12/97, provocou, no resultado do exercício de 1998, uma:

a) maioração de $ 10.000;
b) redução de $ 30.000;
c) redução de $ 20.000;
d) maioração de $ 20.000;
e) redução de $ 10.000.

SOLUÇÃO:
Obedecendo ao regime da Competência, o valor a apropriar como despesa de seguro no exercício de 97 era correspondente a 8 meses da vigência:
Linha do tempo

O valor da apólice é de $ 30.000, e como a vigência do seguro é de 01 de maio de 1997 até 30 de abril de 1998, 8 meses referem-se ao ano de 1997 e 4 meses ao ano de 1998. Calculando o valor a ser apropriado mensalmente, obteremos:

Valor total pago em 30 de abril de 1998	$ 30.000
Número de meses	12
Valor a ser apropriado mensalmente	$ 2.500

O valor a ser apropriado em 1997 é de 8 meses x $ 2.500 = $ 20.000. Foram lançados como despesas do ano de 1997 $ 10.000 a mais.
O lançamento (1) foi aquele feito erroneamente quando o seguro foi contratado:

Despesa de Seguros	
(1) 30.000	10.000 (2)

Banco	
	30.000 (1)

Lançamento (2) é o de correção:

Seguros a Apropriar	
(2) 10.000	

O ajuste seria:
D — Seguro a apropriar: $ 10.000
C — Despesa de seguro: $ 10.000

Sendo assim, como esses $ 10.000 ficarão contabilizados como seguros a apropriar no dia 31.12.1997, eles serão considerados como despesas no resultado de 1998. A correção implicará uma diminuição das despesas contabilizadas em 1997 e um aumento das despesas de 1998, isto é, diminuição (redução) do resultado de 1998.

Resposta: "e".

25. (AFTE-RN — ESAF/2005) Examinando o Diário Contábil de sua empresa, o contador deparou-se com o seguinte lançamento para registrar a alienação de uma máquina usada, pelo valor contábil atual, recebendo em cheque o valor obtido.

Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Bancos c/Movimento
a Máquinas e Equipamentos
Alienação de máquinas usadas, nesta data,
pelo valor contábil, conforme
cheque xxxxx do Banco BBSA.... 20.000

Não satisfeito com o que viu, o Contador tomou providências para que referido lançamento fosse retificado mediante o seguinte registro:

a) Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Caixa
a Máquinas e Equipamentos
.... histórico 20.000

b) Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Caixa
a Bancos c/Movimento
.... histórico 20.000

c) Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Máquinas e Equipamentos
a Bancos c/Movimento
.... histórico 20.000

d) Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Caixa
a Diversos
a Bancos c/Movimento
.... histórico 20.000
a Máquinas e Equipamentos
.... histórico 20.000 40.000

e) Brasília, DF, em 01 de outubro de 2004
Diversos
a Bancos c/Movimento
Caixa
.... histórico 20.000
Máquinas e Equipamentos
.... histórico 20.000 40.000

SOLUÇÃO:

A venda de uma máquina recebendo um cheque normalmente acarretará um lançamento credor na conta máquina e equipamentos e um lançamento devedor na conta banco. Esse é o lançamento apresentado no enunciado do problema e que foi considerado errado pelo contador.

Quando uma empresa recebe um pagamento em cheque e não o deposita, é porque o cheque está no caixa da empresa.

Sendo assim, um lançamento retificador do lançamento anterior tem de ser:

Caixa $ 20.000

a Banco Conta Movimento $ 20.000

Resposta: "b".

26. (Analista de Comércio Exterior — MDIC — ESAF/2012) O lançamento de terceira fórmula é chamado de lançamento composto porque é formado de:

a) duas contas devedoras e duas contas credoras.
b) duas contas devedoras e uma conta credora.
c) uma conta devedora e duas ou mais contas credoras.
d) duas ou mais contas devedoras e duas ou mais contas credoras.
e) duas ou mais contas devedoras e uma conta credora.

SOLUÇÃO:

A seguir, apresentamos todas as fórmulas possíveis de lançamentos:

Lançamento de Primeira Fórmula	1 débito	1 crédito
Lançamento de Segunda Fórmula	1 débito	2 ou mais créditos
Lançamento de Terceira Fórmula	2 ou mais débitos	1 crédito
Lançamento de Quarta Fórmula	2 ou mais débitos	2 ou mais créditos

Ou seja, um lançamento de terceira fórmula está representado na alternativa "e".

Resposta: "e".

27. (FEPESE — AFTE-SC/2010) O Novo Código Civil que estabelece ao empresário e à sociedade empresária a obrigação de seguir um sistema de contabilidade com base na escrituração uniforme de seus Livros afirma também que o livro Diário é o mais importante, e por isso, está sujeito a certas formalidades quanto a sua apresentação e registros.

Identifique as formalidades intrínsecas:

a) livro encadernado com costura, as páginas numeradas mecanicamente, devendo os lançamentos obedecerem a uma ordem cronológica e uniforme.
b) deve possuir termos de abertura e de encerramento e a escrituração deve relatar fielmente o fato contábil ocorrido, sendo essa obrigatoriedade uma formalidade intrínseca.
c) deve estar rubricado, em todas as páginas, pelo funcionário da Junta Comercial ou do Cartório com competência para este fim, e não pode conter nos registros rasuras, borrões ou emendas, sendo essa obrigatoriedade uma formalidade extrínseca.
d) não pode conter registro nas entrelinhas e nas margens, intervalos em branco, borrões, rasuras, emendas, e a escrituração deve seguir um método uniforme.
e) deve conter a individualização e clareza dos lançamentos nele feitos, assim como estarem assinados os termos de abertura e de encerramento pelo comerciante ou seu procurador e pelo contabilista habilitado.

SOLUÇÃO:

a) **Incorreta:** livro encadernado com costura e páginas numeradas mecanicamente é uma formalidade extrínseca e somente o trecho "devendo os lançamentos obedecerem a uma ordem cronológica e uniforme" é uma formalidade intrínseca.
b) **Incorreta:** "possuir termos de abertura e de encerramento" é uma formalidade extrínseca, e o restante da frase não é uma formalidade.
c) **Incorreta:** "estar rubricado, em todas as páginas, pelo funcionário da Junta Comercial" não é uma formalidade, e "não pode conter nos registros rasuras, borrões ou emendas" é uma formalidade intrínseca.
d) **Correta:** esta alternativa é composta apenas de formalidades intrínsecas.
e) **Incorreta:** "estarem assinados os termos de abertura e de encerramento" é uma formalidade extrínseca, e o restante da frase não é uma formalidade.

Resposta: "d".

28. (DPF — CESPE/2009) O fato contábil registrado no lançamento de 4ª fórmula abaixo pode ser entendido como recebimento por uma venda a prazo, após o vencimento da obrigação, e concessão de

abatimento por problemas com a mercadoria ou sua entrega.

D bancos
D abatimentos
C cliente
C juros
( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Vamos criar um exemplo para responder à questão. Suponha uma empresa que possui um título a receber de 10.000; o cliente paga-o atrasado e por isso será multado em 10%. Entretanto, solicita um abatimento porque a mercadoria foi-lhe entregue com a embalagem avariada e por isso foi concedido um abatimento de 4% sobre o valor original.
Valor a receber original: 10.000
+ multa por atraso: 1.000
= Total a receber: 11.000
(–) Abatimento de 4% (400)
= Valor final 10.600

Resposta: "certo".

3.8.4. Balancete de Verificação

29. (TRT — CESPE/2009) O balancete de verificação, embora possa identificar erros decorrentes de incorreta aplicação do método das partidas dobradas, é ineficaz para a correção de erros constituídos por lançamentos invertidos ou duplicados.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Está correto, pois no método das partidas dobradas, o total dos débitos corresponde a um ou mais créditos de igual valor. Lançamentos invertidos ou duplicados irão provocar lançamentos devedores e credores do mesmo valor, o que acarretará um balancete que vai "bater" mesmo com os erros.
Resposta: "certo".

30. (Do Autor) A Cia. Rio Jordão iniciou sua atividade em outubro de 2009, realizando as operações abaixo descritas:

01 — Os sócios integralizaram capital de $ 100.000, por meio de um depósito bancário;
02 — Transferência para o caixa de $ 20.000;
03 — Compra de instalações no valor de $ 30.000, sendo:
3.1 — 10% à vista, em cheque
3.2 — saldo a prazo
04 — Compra de mercadoria à vista, em cheque, no valor de $ 50.000;
05 — Venda de 60% do estoque de mercadorias com 80% de lucro e isenção fiscal, recebendo:
5.1 — 20% à vista, em dinheiro
5.2 — saldo a prazo
06 — Para a realização das vendas, foram efetuadas as seguintes despesas, pagas em dinheiro:
6.1 — Salário $ 5.000
6.2 — Aluguéis $ 3.000
6.3 — Impostos $ 2.000

Em 31 de dezembro de 2009, após escrituração no Razão, elaboração do balancete de verificação, balanço patrimonial e

determinação do resultado, podemos concluir que a única alternativa errada é:

a) o total devedor no balancete é de $ 181.000;
b) o saldo do banco é de $ 27.000;
c) o saldo do caixa é de $ 20.800;
d) o ccl é de $ 84.000;
e) o lucro líquido é de $ 15.000.

SOLUÇÃO:

Vamos lançar nos razonetes as informações. Os números ao lado dos lançamentos correspondem à ordem dos fatos contábeis do enunciado, citados acima.

Banco	
(1) 100.000	20.000 (2)
	3.000 (3)
	50.000 (4)
Saldo 27.000	

Caixa	
(2) 20.000	5.000 (6)
(5) 10.800	3.000 (7)
	2.000 (8)
Saldo 20.800	

Instalações	
(3) 30.000	
Saldo 30.000	

Mercadoria	
(4) 50.000	30.000 (5A)*
Saldo 20.000	

Duplicatas a Receber	
(5) 43.200	
Saldo 43.200	

CMV	
*(5A) 30.000	
Saldo 30.000	

Capital	
	100.000 (1)
	Saldo 100.000

Duplicatas a Pagar	
	27.000 (3)
	Saldo 27.000

Receita	
	54.000 (5)
	Saldo 54.000

Salário	
(6.1) 5.000	
Saldo 5.000	

Aluguel	
(6.2) 3.000	
Saldo 3.000	

Impostos	
	2.000 (6.3)
	Saldo 2.000

* O lançamento 5A (baixa de estoque) é vinculado ao lançamento 5.

A seguir, o Balancete de Verificação obtido a partir de toda a movimentação em cada conta e o saldo final de cada uma delas:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO				
	Movimento		Saldo	
Contas	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Capital		100.000		100.000

Banco	100.000	73.000	27.000	
Caixa	30.800	10.000	20.800	
Mercadorias	50.000	30.000	20.000	
Contas a Receber	43.200		43.200	
Receita		54.000		54.000
CMV	30.000		30.000	
Salário	5.000		5.000	
Aluguel	3.000		3.000	
Impostos	2.000		2.000	
Instalações	30.000		30.000	
Contas a Pagar		27.000		27.000
Totais			181.000	181.000

A partir do balancete, obtemos o Balanço Patrimonial e a DRE. O Balanço Patrimonial é obtido a partir do saldo das contas patrimoniais que constam no Balancete:

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Banco	27.000	Duplicatas a Pagar	27.000
Caixa	20.800		
Contas a Receber	43.200		
Mercadorias	20.000		
Ativo Permanente		**Patrimônio Líquido**	
Instalações	30.000	Capital Integralizado	100.000
		Lucros/Prejuízos Acumulados	14.000
Total do Ativo	141.000	Total do Passivo	141.000

O demonstrativo do resultado do exercício é obtido a partir das contas de resultado que constam no Balanço Patrimonial:

DRE	
Receita	54.000
(–) CMV	(30.000)
Lucro Bruto	24.000
(–) Despesas	(10.000)
Lucro Líquido	14.000

A determinação do CCL (Capital Circulante Líquido) é dada por:
CCL = AC – PC
CCL = 111.000 – 27.000
CCL = 84.000
Como vimos, a única alternativa que está errada é a alternativa "e" — ou seja, o Lucro Líquido.
Resposta: "e".

3.8.5. Conceitos diversos sobre escrituração

31. (FEPESE — AFTE-SC/2010) Analise as afirmativas abaixo e assinale com (V) as verdadeiras e (F) as falsas.

1. Escrituração é a técnica contábil para registro dos fatos administrativos ocorridos em uma entidade.
2. A função histórica do lançamento é registrar os fatos administrativos pelos valores respectivos, e a escrita fornece, a qualquer momento, uma visão estática do patrimônio com os saldos numéricos que estão registrados em cada conta.
3. O método das partidas dobradas pressupõe que, no registro dos fatos administrativos, a cada débito, em uma ou mais contas, de determinado valor, corresponderá um crédito de igual valor, em uma ou mais contas.
4. Chamam-se fórmulas de escrituração as diversas maneiras de utilizar o lançamento e/ou "partida", de acordo com os fatos ocorridos e para o registro dos mesmos. As fórmulas dividem-se em: primeira, segunda e terceira fórmula.
5. Nos lançamentos e/ou partidas de terceira fórmula encontra-se uma única conta devedora em contrapartida com diversas contas credoras.

Assinale a alternativa que indica a sequência **correta** de cima para baixo.

a) V — V — F — F — V.
b) V — F — V — F — F.
c) V — F — F — F — V.
d) F — F — V — V — F.
e) F — F — V — F — V.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as afirmativas:

1. **Correta**. Escrituração é uma técnica contábil para registro dos fatos administrativos.
2. **Errada**. Quem fornece visão estática dos saldos é o Balanço Patrimonial. O livro razão fornece os saldos apenas no encerramento, e não a qualquer momento.
3. **Correta.** A definição apresentada representa corretamente a definição do método das partidas dobradas.
4. **Errada.** Não foi mencionado o lançamento em quarta fórmula.
5. **Errada**. A seguir, apresentamos todas as fórmulas possíveis de lançamentos:

Lançamento de Primeira Fórmula	1 débito	1 crédito
Lançamento de Segunda Fórmula	1 débito	2 ou mais créditos
Lançamento de Terceira Fórmula	2 ou mais débitos	1 crédito
Lançamento de Quarta Fórmula	2 ou mais débitos	2 ou mais créditos

Ou seja, a quinta afirmação definiu lançamento de segunda fórmula, e não de terceira.

Resposta: "b".

4

INTRODUÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1. ASPECTOS INICIAIS

O objetivo deste capítulo não é esgotar o tema Balanço Patrimonial, que será abordado com todo nível de detalhes nos Capítulos 13 (Ativo), 14 (Passivo) e 15 (PL). Agora, abordaremos os seus aspectos principais, para que o leitor tenha condições de aprender, nos capítulos seguintes, temas como operações financeiras, depreciação, provisões e operações com mercadorias, os quais necessitam que o leitor tenha uma noção a respeito do balanço patrimonial. Algumas das contas que fazem parte do balanço patrimonial somente poderão ser entendidas nos capítulos seguintes.

O Balanço Patrimonial é um importante relatório da Contabilidade, porque apresenta o seu objeto, o Patrimônio. **Esse relatório é um resumo dos saldos das contas patrimoniais.** O Balanço Patrimonial, assim como os demais relatórios, tem como **principal missão** a de sintetizar em contas representativas a **posição das contas** do exercício findo e as mudanças patrimoniais que ocorreram em relação ao exercício anterior. Por isso, normalmente observamos um balanço publicado com as informações do exercício findo e do anterior. Ele é apresentado aos seus usuários (leitores e intérpretes) subdividido em **Ativo**, **Passivo** e **Patrimônio Líquido:**

No Ativo, representado **ao lado esquerdo** do Balanço Patrimonial, são agrupados os saldos das contas que representam **o conjunto de Bens + Direitos**. O **Ativo é subdividido em dois grandes grupos:**

- Ativo Circulante;
- Ativo Não Circulante.

Essa nova subdivisão passa a vigorar no Brasil a partir da alteração da Lei n. 6.404/76 feita pela Lei n. 11.941/2009.

A seguir, transcrevemos o texto da Lei n. 6.404/76 (art. 178, § 1º):

"No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I — ativo circulante; e (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)

II — ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*).”

Essa nova subdivisão do Ativo teve como objetivo **compatibilizar a apresentação do Balanço Patrimonial** no Brasil com as normas internacionais e, desta forma, torná-lo compreensível pela comunidade internacional de negócios.

Ativo Circulante (AC)

No Ativo Circulante, **são classificados os valores que a empresa já possui em dinheiro e os que a empresa pode converter em dinheiro a curto prazo, isto é, no próximo exercício**.

Ativo Não Circulante (ANC)

Os outros bens e direitos que a empresa não tem a intenção de converter em dinheiro a curto prazo, ou seja, só o fará a longo prazo (ARLP), ou que não pretende converter nem a longo prazo.

O Ativo Não Circulante foi criado pela MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009) e é subdividido em quatro subgrupos:

- Realizável a longo prazo (aplicações em direitos realizáveis nos exercícios posteriores ao seguinte);
- Investimentos (bens para investimento ou para utilização futura);
- Imobilizado (máquinas, equipamentos, edifícios); e
- Intangível (marcas, licenças e concessões).

Do ponto de vista didático e para um melhor entendimento, podemos enxergar o Ativo Não Circulante em duas partes: **realizável a longo prazo e ativos permanentes (antigo grupo de ativo permanente)**. A lei não faz mais essa subdivisão desde a Lei n. 11.941/2009:

- Ativo Realizável a Longo Prazo (aplicações resgatáveis a longo prazo); e
- Ativos Fixos ou Permanentes (aplicações fixas em itens de infraestrutura).

No Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP), são classificados investimentos em aplicações financeiras a longo prazo (acima de um ano ou exercício social) ou outras aplicações de longo prazo que não sejam fixas ou permanentes.

Os investimentos permanentes ou Ativos Permanentes (AP) são classificados e apresentados no Balanço Patrimonial subdivididos em três grupos:

- Investimentos (bens para investimento ou para utilização futura);
- Imobilizado (máquinas, equipamentos, edifícios);
- Intangível (marcas, licenças e concessões).

São as aplicações fixas ou permanentes que as empresas fazem em itens como imóveis, máquinas, veículos, licenças de exploração de marcas, concessões públicas, investimentos para utilização futura pela empresa e demais aplicações **em infraestrutura para uso, e não para venda**.

Passivo (PC e PNC) e Patrimônio Líquido (PL)

- Passivo Circulante;
- Passivo Não Circulante;
- Patrimônio Líquido.

Do lado direito do Balanço Patrimonial estão representados o **Passivo e o Patrimônio Líquido. O Passivo é subdividido em Passivo Circulante (PC) e Passivo Não Circulante (PNC), e essa subdivisão também está relacionada ao conceito de curto e longo prazo**. No Passivo Circulante, dívidas de curto prazo, e no Passivo Não Circulante, dívidas de longo prazo.

Na Lei n. 6.404/76, o **Patrimônio Líquido está incluído no Passivo**. Isso não é apropriado, porque o significado de passivo na língua portuguesa é o conjunto das dívidas, encargos e obrigações de uma empresa, sendo o mesmo conceito adotado nas práticas internacionais. Abaixo, transcrevemos o texto do art. 179, § 2º, da Lei n. 6.404/76:

> "No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:
> I — passivo circulante; (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
> II — passivo não circulante; e (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
> III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)."

REPRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA DO BALANÇO PATRIMONIAL	
AC	PC
ANC (ARLP + AP)	PNC
	PL

4.1.1. Conceitos de curto prazo e longo prazo

Curto prazo são todos os direitos ou obrigações que vamos receber ou pagar respectivamente no **próximo exercício** (no próximo ano normalmente). **Longo prazo** são direitos ou obrigações que vamos receber ou pagar respectivamente nos **anos que sucederem o ano seguinte** ao que estamos elaborando as demonstrações.

Para entender de forma mais ampla os conceitos de curto prazo e longo prazo, vamos estudar, a seguir, o significado de **"Exercício Social"** e **"Ciclo Operacional"**.

4.1.1.1. Exercício social

Qual o principal objetivo de uma empresa? Porque um investidor se torna sócio de uma empresa?

Para obter lucro ao final de determinado período.

Esse período em que calculamos o lucro e o distribuímos aos sócios chamamos de **exercício social**.

A Lei n. 6.404/76, no art. 175, define que o exercício social tem duração de um ano ou o que estiver definido pelos estatutos da empresa.

"Art. 175. **O exercício social terá duração de 1 (um)** ano e a data do término será fixada no

estatuto.

Parágrafo único. Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária **o exercício social poderá ter duração diversa**.”

Observe que a lei não definiu que o início do exercício é no dia 1 de janeiro, nem que o final é dia 31 de dezembro. No Brasil, em função da legislação do Imposto de Renda, por uma questão de simplificação, as empresas, de uma maneira geral, definem que o exercício terá duração de um ano e que este começa no dia 1 de janeiro de cada ano calendário.

4.1.1.2. Ciclo operacional

“Art. 179. Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.” (Lei n. 6.404/76)

Ciclo operacional, em Contabilidade, é o tempo que transcorre entre a compra da mercadoria, a venda e o pagamento feito pelo cliente à empresa que fez a venda.

Normalmente, o ciclo operacional nas empresas é inferior a um ano. Entretanto, existem casos especiais nos quais ele pode ser maior. Por exemplo: em empresas que constroem navios (estaleiros), um navio é construído em até três anos. Admite-se que o conceito de curto prazo esteja associado a menos de três anos, pois o seu ciclo operacional é de três anos. O conceito de longo prazo, por sua vez, está associado a mais de três anos.

4.1.1.3. Ativo e Passivo Circulante “versus” Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Não Circulante

As contas classificadas no **Ativo Circulante (AC)** são aquelas que serão **realizadas até o final do exercício social seguinte ao da data do fechamento do balanço** (até 365 dias da data do fechamento do balanço). As classificadas no subgrupo **Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)** do Ativo Não Circulante são os direitos que **poderão ser realizados ou recebidos depois do exercício social seguinte**. **O mesmo conceito** se aplica para as contas agrupadas no **Passivo Circulante (PC) e no Passivo Não Circulante (PNC)**.

4.1.1.4. Conclusão

Curto prazo e longo prazo não devem ser associados a ano calendário. Curto prazo são os direitos e obrigações que temos a realizar ou a pagar no exercício seguinte, tendo em vista a data do levantamento das demonstrações.

Em uma prova de concurso, o examinador pode solicitar o que está no curto prazo e longo prazo em relação a uma demonstração levantada em 31 de março de 2009. O curto prazo é tudo que está de 01 de abril de 2009 até 31 de março de 2010, e, no longo prazo, tudo que superar 01 de abril de 2010.

O dia 31 de março pode ser o dia de uma intervenção na empresa, a data de fechamento da matriz desta multinacional ou simplesmente um relatório trimestral (ITRs) de uma empresa com cotação na BOVESPA.

> "Deve-se notar que o período usual de um ano relativo ao exercício social, para fins dessa classificação contábil entre curto prazo e longo prazo, conta da data de encerramento do Balanço atual até 12 meses seguintes, ou seja, a data do próximo encerramento do Balanço. Assim o exercício social é o da empresa e nada tem a ver com o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro" (*Manual de contabilidade societária*, p. 276).

4.2. O ATIVO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo, do ponto de vista didático e prático, é subdividido em dois grupos: as **aplicações especulativas e as aplicações não especulativas (permanentes ou fixas)**. As aplicações especulativas são aplicações de dinheiro ou qualquer outro ativo que a empresa possa converter em dinheiro com certa facilidade. Nesse tipo de classificação, **também estão incluídas as aplicações no realizável a longo prazo (parte do Ativo Não Circulante)**, porque uma aplicação em fundo de investimentos, mesmo feita com intenção de longo prazo, pode ser realizada a qualquer momento.

O Ativo que estamos chamando de **permanente são as aplicações na infraestrutura (parte do Ativo Não Circulante)**, portanto, **aplicações fixas para uso de todos, com o objetivo de gerar renda na atividade principal da empresa**. São itens sem objetivo de venda. Podemos citar, como exemplo, máquinas, edifícios, licenças de tecnologia, concessões públicas para operar serviços, direitos de uso de marcas etc.

<table>
<tr><td>ATIVO ESPECULATIVO</td><td>ATIVO CIRCULANTE
■ Aplicações financeiras de curto prazo
■ Contas a receber
■ Mercadoria
Diversos a receber
ATIVO NÃO CIRCULANTE
Realizável a longo prazo (ARLP)
Aplicações financeiras de longo prazo</td></tr>
<tr><td>ATIVO NÃO ESPECULATIVO (PERMANENTE OU FIXO)</td><td>ATIVO NÃO CIRCULANTE
Investimentos
■ Participações societárias permanentes — bens tangíveis e intangíveis não utilizados no negócio
Imobilizado
■ Bens tangíveis usados no negócio
Intangível
■ Bens intangíveis usados no negócio</td></tr>
</table>

■ 4.2.1. Ativo Circulante

No Ativo Circulante, são agrupadas as contas que representam as disponibilidades em dinheiro (Caixa e Banco), as aplicações financeiras em instrumentos financeiros que podem ser convertidas em dinheiro no curto prazo, as mercadorias que a empresa tem a expectativa e a possibilidade de vender no próximo exercício e demais direitos de curto prazo.

■ Principais contas sintéticas do Ativo Circulante

Uma conta sintética é uma conta que agrupa valores que se referem às diversas contas registradas nos livros contábeis. Por exemplo: a conta Banco sintetiza os depósitos bancários onde uma empresa possa ter contas abertas. No Livro Razão, é aberta uma conta para cada conta bancária. De outra forma, chamamos de conta analítica, por exemplo, uma conta que representa os depósitos bancários de determinado banco, isto é, uma conta que não pode ser subdividida.

- Caixa: dinheiro em espécie (numerário);
- Banco (BCM/banco conta movimento): dinheiro depositado nas contas bancárias;
- Disponibilidades: soma de valores do caixa com a conta banco;
- Aplicações de liquidez imediata: aplicações com prazo menor do que 90 dias;
- Aplicações financeiras: aplicações com prazo de até um ano;
- Contas a receber: são valores a receber por venda a prazo a clientes;
- Mercadorias: são as mercadorias para revenda com expectativa de venda no próximo exercício;
- Despesas antecipadas: aluguéis, juros e seguros pagos antecipadamente, entre outros;

- Outros direitos: títulos a receber, indenizações, outros valores a receber.

4.2.1.1. Breve descrição das contas do Ativo Circulante

- Na conta **Caixa**, classificamos os recursos em dinheiro que estão na empresa, nas suas filiais e em trânsito.
- Na conta **Banco**, também chamada de Banco Conta Movimento (BCM), são classificados todos os valores depositados nas contas bancárias da empresa que não estejam aplicados em instrumentos financeiros (CDB, RDB, poupança etc.).

Muitas vezes nos balanços encontramos a denominação **Disponibilidades**, que corresponde à soma dos saldos da **conta Caixa e da conta Banco**.

- Aplicações em **instrumentos financeiros** podem ser aplicações em diversos tipos de aplicações disponíveis no mercado financeiro, tais como:
  - Títulos de renda variável (Ações, Derivativos);
  - Títulos de renda fixa privados (RDB, CDB, LC, LH, CDI);
  - Títulos de renda fixa públicos (LTN, LFT, NTN);
  - Aplicações em outros títulos.

No Capítulo 6 (Operações Financeiras), estudaremos com detalhes todas essas modalidades de aplicações.

- Na conta **Contas a receber**, são classificados os valores referentes a vendas a prazo aos clientes.
- Na Conta **Duplicatas a receber**, classificamos as vendas a prazo com duplicatas emitidas.
- **Direitos a receber** podem ser impostos a recuperar, adiantamentos feitos ou a empregados ou a terceiros.
- **Títulos a receber** podem ser notas promissórias a receber obtidas em uma venda financiada de um imóvel da empresa.
- **Mercadorias ou estoques** representam os valores aplicados nos itens que esperamos vender ou utilizar em processos produtivos no próximo exercício.

4.2.2. Ativo Não Circulante

- Ativo Realizável a Longo Prazo;
- Investimentos;
- Imobilizado;
- Intangível.

Esse grupo no balanço patrimonial foi criado pela Lei n. 11.941/2009, com a união dos antigos grupos **Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) e Ativo Permanente (AP)**. Essa foi uma das modificações que ocorreram para compatibilizar a Contabilidade brasileira com as normas internacionais (IAS/IFRS).

A seguir, a transcrição dos textos legais da Lei n. 6.404/76, atualizada pela Lei n. 11.941/2009,

sobre Ativo Não Circulante e sua composição.

No art. 178, § 1º, II — “ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)”*.

No art. 179, II, III, IV e VI, temos a definição legal e societária para as contas que devem ser classificadas nos subgrupos que compõem o Ativo Não Circulante:

> “II — **no Ativo Realizável a Longo Prazo:** os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
>
> III — **em investimentos:** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
>
> IV — **no Ativo Imobilizado:** os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*)
>
> VI — **no intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido (*Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007*).”

4.2.2.1. Realizável a Longo Prazo

Neste subgrupo, são alocadas as contas que representam **os valores aplicados com a intenção e/ou possibilidade de conversão em dinheiro a longo prazo**. São basicamente contas com os mesmos nomes das contas alocadas no ativo circulante, **exceto** disponibilidades **em dinheiro no caixa (CAIXA) e nas contas bancárias da empresa (BANCO)**, porque estas já são dinheiro e somente poderiam ser representadas no Ativo Circulante. Também devem ser consideradas na apresentação deste grupo mercadorias que a empresa não tenha a intenção nem a possibilidade de vender no próximo exercício.

Principais Contas Sintéticas do Ativo Realizável a Longo Prazo:

- Aplicações em Instrumentos Financeiros;
- Contas a Receber de clientes;
- Direitos a Receber;
- Títulos a Receber;
- Mercadorias (expectativa de venda somente a longo prazo).

4.2.2.2. Permanente

- Investimento;
- Imobilizado;
- Intangível.

- Investimento (aplicações permanentes não usadas nas atividades):
  - Participações societárias não especulativas (ações de outras empresas);

- Bens e direitos não usados nas atividades da empresa.
- Imobilizado (aplicações permanentes usadas nas atividades):
  - Bens tangíveis usados nas atividades da empresa;
  - Bens tangíveis usados nas atividades da empresa decorrentes de operações que transfiram benefícios, riscos e controle.
- Intangível (aplicações permanentes usadas nas atividades):
  - Bens incorpóreos (direitos) usados nas atividades da empresa.

4.2.2.2.1. Investimento

Nesse subgrupo, são classificados os investimentos que uma empresa faz em participações societárias (ações ou quotas de capital) permanentes de terceiros e os investimentos não destinados à manutenção do negócio, inclusive as propriedades para investimentos regulamentadas pelo CPC 28.

4.2.2.2.1.1. Participações societárias

Uma participação societária são ações ou quotas de capital que uma pessoa jurídica possui de outra empresa. Uma empresa pode ter participação societária em outra empresa para especulação no curto prazo, e esse investimento pode ser permanente.

Uma participação societária representada por uma conta alocada no AC ou no ARLP é uma aplicação com o objetivo de melhor rentabilizar os recursos disponíveis de uma empresa. Uma empresa está trocando uma posição financeira em dinheiro no banco ou uma aplicação em renda fixa (CDB) por ações de uma empresa como a Vale ou a Petrobras esperando que, em determinado tempo (CP ou LP), esse valor aplicado propicie melhores rendimentos do que se estivesse aplicado em renda fixa, por exemplo.

Outro tipo de participação societária é aquele tipo de **investimento em ações de terceiros com objetivos estratégicos**. Por exemplo, uma grande distribuidora de calçados compra, de uma pequena indústria fabricante, 70% de tudo o que vende. Essa distribuidora pode decidir ser sócia do fabricante apenas para dar mais estabilidade ao seu negócio, uma vez que qualquer desequilíbrio ou falta de prioridade dessa pequena indústria fabricante pode pôr em risco todo o negócio da distribuidora. Esse tipo de investimento é classificado como investimento permanente não circulante. Muitos bancos no Brasil adquirem participação em ações de fornecedores de equipamentos de informática e software apenas por motivos estratégicos.

4.2.2.2.1.2. Bens e direitos não usados nas atividades da empresa

Também alocamos no subgrupo investimento do Ativo Não Circulante **bens tangíveis e intangíveis não utilizados pela empresa em suas atividades, inclusive as propriedades para investimento, de acordo com o CPC 28**.

- Imóvel para renda (para locação);
- Terrenos e imóveis para futura utilização ou investimento;
- Obras de arte;
- Direitos que não façam parte do negócio da empresa (passe de um jogador de futebol, por exemplo).

A seguir, transcrevemos a definição de propriedade para investimento contida no item 5 do CPC 28:

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício — ou parte de edifício — ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel, para valorização do capital ou para ambas, e não para:**

(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

(b) venda no curso ordinário do negócio.

4.2.2.2.2. Imobilizado

Nesse subgrupo, serão não só registrados os saldos das contas de **bens tangíveis permanentes**, que serão **utilizados no negócio e que são formalmente da entidade**, mas também os bens que, mesmo não o sendo formalmente, **o são na essência da empresa, porque são usados como se fossem**.

Além da definição de Imobilizado encontrada na Lei n. 6.404/76, encontramos, nos itens 6 e 7 do CPC 27, aprovado pela Resolução do CFC n. 1.177/2009, a definição e o reconhecimento de Imobilizados.

Ativo Imobilizado é o item tangível que:

(a) é mantido para uso na produção ou no fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos; e

(b) se espera utilizar por mais de um período.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela **os benefícios, os riscos e o controle desses bens**.

A novidade nesse subgrupo está na consideração e, portanto, classificação como Imobilizado não apenas de itens tangíveis de propriedade da empresa mas também de itens tangíveis formalmente de outros que a empresa esteja usando para seu benefício, possuindo absoluto controle sobre todos os riscos.

Um exemplo clássico é o leasing financeiro. A empresa, na verdade, está financiando um bem, e não arrendando, e, nesse caso, deve considerar esse bem um Ativo Imobilizado.

Além do leasing, uma empresa pode usar um bem baseado em um contrato que tenha desembolsos mensais, parecendo uma locação, mas que de fato não seja locação. Além dos benefícios da utilização do bem, o seguro, a manutenção e todos os custos ou despesas para a utilização são de responsabilidade e risco da empresa que o usa. No final deste contrato existe uma opção para que o bem possa ser transferido por um valor muito menor que o seu valor residual. Esse tipo de utilização caracteriza que o bem de fato é da empresa que o utiliza, e não da empresa que formalmente é sua dona.

O exemplo citado não é um arrendamento formal, mas, sim, uma operação que caracteriza que um bem foi, na essência, transferido de propriedade. Muitas empresas desativam linhas de produção pelas quais não possuem interesse naquele momento ou que não conseguem vender e negociam essas

linhas de produção antigas com outras empresas. Estas se responsabilizam pela remoção e, a partir da instalação em suas dependências, passam a usufruir do bem, pagando valores mensais a título de locação e, ao final, têm a opção de ter o bem efetivamente transferido. Na verdade, essa operação é uma venda de acordo com as novas normas e deve ser registrada dessa forma.

Tanto no leasing (arrendamento) como em outras situações em que, na essência, o bem é de quem usa, os Ativos Tangíveis devem ser considerados Imobilizados.

4.2.2.2.2.1. Bens formais

Bens formais são bens que a empresa adquiriu e dos quais possui documentação legal que comprova sua propriedade. São a maioria dos bens usados nas empresas:

- Máquinas e equipamentos;
- Veículos;
- Móveis e utensílios;
- Terrenos;
- Ferramentas;
- Obras em andamento.

4.2.2.2.2.2. Bens em essência

- Bens tangíveis adquiridos por meio de leasing financeiro;
- Outros bens tangíveis utilizados em contratos que transfiram benefícios, riscos e controle (propriedade não formal).

Esses são os tipos de bens em relação aos quais a empresa tem benefício, risco e controle, mas que formalmente não são de sua propriedade. Essa foi, sem dúvida, uma das mais importantes mudanças introduzidas na Contabilidade brasileira pela Lei n. 11.638/2007, em função da harmonização com a Contabilidade internacional. Nosso direito sempre teve como base o direito romano, em que prevalece a forma, isto é, vale o que está escrito. Antagonicamente, no direito anglo-saxônico, o que vale não é a forma, mas o que ocorre em sua essência.

Leasing financeiro

Esse tipo de arrendamento, na verdade, é um tipo de financiamento em que, por exemplo, um veículo é faturado em nome da financeira, e não do arrendatário. O adquirente paga prestações de leasing (arrendamento) à financeira e, ao final de 24 ou 36 meses, no mínimo, o arrendatário pode pagar uma prestação residual e ter o bem transferido oficialmente para o seu nome.

De maneira formal, durante todo o período de pagamento das prestações o bem esteve em nome do arrendador (instituição financeira), mas a responsabilidade pelo seguro, por roubo e pelas manutenções, entre outros, sempre foi do arrendatário. **É o arrendatário que tem de fato o benefício, o risco e o controle.**

A empresa arrendatária deve contabilizar o bem como no Imobilizado e as prestações como Dívida no Passivo.

ATIVO IMOBILIZADO	PASSIVO
Bem arrendado	Prestações de leasing

Exemplo: uma empresa adquire uma máquina financiada em 48 parcelas sem juros de $ 1.000 cada uma. Deverá realizar a seguinte contabilização:

ATIVO			PASSIVO		
Ativo Imobilizado	Máquina	$ 48.000	Passivo Circulante	Financiamento a curto prazo	$ 12.000
			Passivo Não Circulante	Financiamento a longo prazo	$ 36.000

Observação: é claro que operações de arrendamento (leasing) sem juros não existem, na prática. No Capítulo 12, voltaremos a esse tema, com todos os detalhes. O importante nesse momento é a compreensão do leitor de que um bem, mesmo que não seja formalmente da empresa, deverá ser contabilizado como tal, se ela tiver sobre ele o benefício, o risco e o controle, como é característico no caso de leasing financeiro.

Essa é uma grande mudança na Contabilidade brasileira, porque as empresas **lançavam as prestações como despesa** e não contabilizavam nada no Ativo. Empresas de transporte aéreo ou transporte rodoviário não tinham nenhum veículo de transporte contabilizado no Imobilizado. Não é estranho companhias aéreas não possuírem aviões em seu balanço patrimonial?

As empresas que se utilizam dessa opção de financiamento para adquirir bens, na verdade, são da empresa arrendatária, e não do agente financiador, por isso as novas normas determinam que bens, na essência, devam ser também considerados Imobilizados.

No Capítulo 12, veremos a identificação, mensuração e contabilização desses casos de Imobilizado na essência.

■ 4.2.2.2.3. Intangível

Nesse subgrupo, serão registrados os saldos das contas de **bens incorpóreos permanentes**, que serão **utilizados nas atividades da empresa**. Além da definição de Intangível na Lei n. 6.404/76, encontramos nos itens 8, 12 e 21 do CPC 04(R1), aprovado pela resolução do CFC n. 1.125/2008, a definição, identificação e mensuração de Intangível.

Ativo Intangível é um Ativo não monetário identificável *sem substância física.*

Não possuir substância física significa, por exemplo, a aquisição do direito de exploração no Brasil de uma marca internacional de cerveja por uma indústria cervejeira brasileira.

Um Ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um Ativo Intangível, quando:

(a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou com um contrato, Ativo ou Passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou

(b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da

entidade ou de outros direitos e obrigações.

O exemplo da exploração de uma marca no Brasil é o caso de um Ativo Intangível separável da empresa, porque ela poderia ser vendida separadamente. O exemplo de uma licença de exploração de telefonia por uma operadora de celular é um exemplo de Intangível que não pode ser separado da entidade, porque é fruto de um leilão público vencido dentro de parâmetros públicos rígidos, que impedem a transferência da concessão pública isoladamente.

Um Ativo Intangível deve ser reconhecido apenas se:

(a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao Ativo serão gerados em favor da entidade; e

(b) o custo do Ativo possa ser mensurado com segurança.

Quando uma empresa adquire uma marca ou uma concessão pública, desembolsa um valor absolutamente identificável e espera que este Ativo gere muitos recursos no futuro próximo. Muitas vezes os ativos intangíveis são a razão da existência da empresa.

Veja o caso de uma concessão de telefonia celular. Sem a concessão, a empresa não existiria na região, estado ou município em questão.

A seguir, outros exemplos de contas que representam direitos contratuais ou legais que serão usadas nas atividades da empresa e que podem propiciar benefícios econômicos futuros.

Exemplos de contas sintéticas de Intangíveis:

- Marcas e Patentes de terceiros;
- Direitos sobre recursos florestais e minerais;
- Gastos com desenvolvimento de produtos novos;
- Direitos autorais;
- Concessões públicas;
- Outros direitos de uso.

4.3. O PASSIVO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Do ponto da legislação societária (Lei n. 6.404/76) o Passivo é composto por todos os grupos de contas representados no lado direito do Balanço Patrimonial, de acordo com art. 178, § 2º:

No Passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

"I — **Passivo circulante**; (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)

II — **Passivo não circulante**; e (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)

III — **Patrimônio líquido**, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)."

No CPC 25 (Provisão e Passivo e Ativo Contingentes), item 10, estão definidos os conceitos relativos a Passivos:

Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça

com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

Obrigação legal é uma obrigação que deriva de:

(a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos);
(b) legislação; ou
(c) outra ação da lei.

Obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que:

(a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e
(b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

O **Passivo, do ponto de vista da Lei n. 6.404/76, é composto pelas obrigações e pelo Patrimônio Líquid**o. **No âmbito das novas Normas Brasileiras de Contabilidade** emitidas pelo CPC, na estrutura conceitual para a elaboração das demonstrações contábeis e no CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis), o **Passivo é composto apenas pelas obrigações**. No Brasil, ainda é muito comum, tanto no universo empresarial como em questões de provas e concursos, designar passivo **incluindo o Patrimônio Líquido. Por isso este é chamado também de Passivo Não Exigível**.

PASSIVO EXIGÍVEL	**PASSIVO CIRCULANTE** ■ Dívidas de curto prazo ■ Empréstimos de curto prazo ■ Obrigações em geral de curto prazo **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** ■ Dívidas de longo prazo ■ Empréstimos de longo prazo ■ Obrigações em geral de longo prazo ■ Receitas diferidas ■ (−) Custos das receitas diferidas
PASSIVO NÃO EXIGÍVEL	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO** ■ Capital social ■ Reservas de lucros ■ Resultado do Exercício

■ 4.3.1. Passivo Exigível

São as dívidas e obrigações que a entidade ou empresa possui. Da mesma forma que no Ativo, as dívidas e obrigações que a empresa tem que honrar também são subdivididas em contas classificadas no curto prazo (Passivo Circulante) e no longo prazo (Passivo Não Circulante).

No Passivo Circulante, são contabilizadas as obrigações de curto prazo, e, no Passivo Não Circulante, as obrigações de longo prazo, de acordo com a determinação legal prevista na Lei n. 6.404/76, art. 180:

"As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas **no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior**, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei (*Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009*)."

Complementarmente à Lei n. 6.404/76, o CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis), no item 69, apresenta a distinção clara entre Passivo Circulante e Não Circulante.

O Passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer quaisquer dos seguintes critérios:

(a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
(b) estiver mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
(c) deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; ou
(d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os outros Passivos devem ser classificados como não circulantes.

4.3.1.1. Principais contas sintéticas alocadas no Passivo Circulante

- Fornecedores (dívidas com os fornecedores);
- Impostos a recolher (dívidas de impostos);
- Empréstimos (referentes a instituições financeiras ou terceiros);
- Adiantamentos de clientes;
- Salários a pagar;
- Encargos a pagar;
- Férias a pagar;
- Dívidas operacionais estimadas;
- Dividendos a pagar;
- Contas a pagar (energia, telefone e outras despesas pendentes);
- Títulos a pagar (notas promissórias emitidas).

As contas do Passivo Circulante normalmente vêm acompanhadas de a pagar ou a recolher. A conta fornecedor, apesar de não vir acompanhada de a pagar, representa as "duplicatas a pagar" ou as "contas a pagar" que a empresa deve ao fornecedor da mercadoria ou matéria-prima ligada à atividade principal da empresa.

As dívidas operacionais estimadas diversas referem-se a despesas e obrigações diversas que a empresa tenha incorrido e que a cobrança formal ainda não tenha sido feita até a data da elaboração do Balanço Patrimonial. A empresa tem conhecimento do compromisso e do seu valor, portanto, deve lançar a obrigação no Passivo Circulante.

Exemplo: foi realizada uma publicidade de $ 15.000 durante o mês findo e a nota de cobrança ainda não chegou até o final do mês. É mandatório, atendendo ao princípio da competência, que esta despesa seja lançada no mês que estamos fechando e que lancemos no Passivo Circulante o compromisso de pagamento. Chamamos esse lançamento de **Despesa Provisionada**, e sua

contrapartida é um lançamento de dívida no Passivo, com a designação de **Provisão para Publicidade ou Lançar Publicidade a Pagar**. Veremos, no Capítulo 9, que o termo provisão para esse tipo de compromisso já não deve mais ser utilizado, entretanto, ainda é muito utilizado, tanto pelas empresas como em provas de concursos em geral.

■ 4.3.1.2. Principais contas sintéticas alocadas no Passivo Não Circulante

De uma forma geral, **todos os nomes de contas classificadas no Passivo Circulante** podem também representar compromissos a serem classificados no Passivo Não Circulante. Além das contas classificadas no Passivo Circulante, a seguir, citamos algumas contas particulares ao Passivo Não Circulante:

- Empréstimos (referentes a instituições financeiras ou terceiros);
- Renegociações de dívidas fiscais de longo prazo;
- Impostos a pagar postergados para outros períodos (diferidos);
- Provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis postergadas;
- Títulos a pagar (notas promissórias emitidas com vencimentos de longo prazo);
- Receitas diferidas;
- (–) Custos das receitas diferidas.

Exceto receitas diferidas, todas as contas nesse grupo são obrigações comuns. **Receita diferida é a única conta pouco comum, porque se trata de adiantamentos recebidos de clientes por fornecimento de produtos ou serviço**s. Adiantamentos normalmente vinculados ao fornecimento de bens que demandam longo período de produção e de alto valor comercial, como aviões, navios, turbinas etc. Normalmente esses valores não dão direito ao cliente de cancelar o pedido e, se o fizer, não terá direito à devolução.

A receita diferida normalmente é classificada no Passivo Não Circulante, mas pode ocorrer sua classificação no Passivo Circulante, à medida que transcorrer o tempo. A receita diferida também deve ser contabilizada com o custo para sua obtenção. Esse custo normalmente é de um agente comercial, que ganha uma comissão para o fechamento desse negócio.

■ 4.3.2. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido de uma empresa é constituído originalmente pelo **Capital dos sócios. Pode crescer, em função dos lucros** que a empresa obtém em suas operações e não distribui aos sócios (ficando retidos na própria empresa) e em função de novos aumentos de capital.

O PL também **cresce, em função de recursos de terceiros que são dados gratuitamente** às empresas e classificados no PL como **reservas de Capital**.

O Patrimônio Líquido também **tem seu valor afetado por ajustes contábeis diversos, classificados na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial**, que serão estudados nos capítulos seguintes.

Finalmente, o PL pode diminuir em função de prejuízos em determinado exercício.

O texto legal do art. 178, § 2º, III, define que o Patrimônio Líquido deve ser: “Dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria

e prejuízos acumulados. (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)" e conforme o art. 182: "a conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada".

A seguir, apresentamos, em forma de tabela, o Patrimônio Líquido de acordo com as normas técnicas e legais:

CAPITAL SOCIAL (NOMINAL OU SUBSCRITO)
(–) CAPITAL A REALIZAR
(–) AÇÕES EM TESOURARIA
RESERVAS DE CAPITAL
RESERVAS DE LUCROS
(+/-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
PREJUÍZO ACUMULADO

4.3.2.1. Capital Social, Capital a Integralizar e Capital Integralizado

Inicialmente, o Capital Social, registrado no contrato social (empresa Ltda.) ou estatuto (S.A.), representa **um compromisso dos sócios para com a Entidade**. Os sócios podem entregar à empresa uma parte do Capital, e a outra parte dentro de um cronograma acertado entre os sócios. No Balanço Patrimonial, se o Capital de uma empresa fosse de $ 500.000, e os sócios entregassem na fundação apenas $ 100.000, teríamos, nesse caso, $ 400.000, ou 80%, a integralizar. Também podemos dizer que esta empresa tem $ 100.000 de Capital Integralizado.

Capital Social $ 500.000

Capital Integralizado $ 100.000

(–) Capital a Integralizar ($ 400.000)

4.3.2.2. Ações em tesouraria

Quando uma empresa recompra suas próprias empresas, essas ações **não podem ser consideradas Ativos, porque são ações da própria empresa**. Esses valores aplicados na recompra de ações devem ser considerados uma redução do Capital da empresa.

Capital Social $ 500.000

(–) Ações em tesouraria ($ 50.000)

4.3.2.3. Reservas de Capital

Reservas de Capital são **recursos de terceiros dados gratuitamente à empresa**, por exemplo, quando ocorre a venda de ações com ágio. Este é um sobrepreço que um terceiro paga ao adquirir ações de uma empresa em função da grande procura por essas ações. O ágio e outros fatos contábeis afins são contabilizados no Patrimônio Líquido e automaticamente passam a ser de todos os acionistas da empresa, uma vez que integram o PL. No Capítulo 14, vamos estudar com detalhes todas as reservas de capital.

4.3.2.4. Reservas de lucros

As reservas de lucros são a **parte do lucro que os sócios decidiram não retirar da empresa, guardando** (reservando) para determinado fim. Existe apenas uma reserva obrigatória: a reserva legal. Ela é constituída por 5% do lucro de cada exercício. Vamos estudá-la com detalhes, assim como outras reservas de lucros, no Capítulo 14.

4.3.2.5. Ajustes de avaliação patrimonial

Esta é uma conta nova criada pela Lei n. 11.638/2007 e é utilizada primordialmente para **ajustar aplicações financeiras que não podem ter suas variações positivas ou negativas levadas a resultado**. Vamos aprender a utilização dessa conta com detalhes no Capítulo 14.

4.3.2.6. Prejuízos acumulados

Antes da Lei n. 11.638/2007, a última conta do PL sempre foi a Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Era permitida à existência de lucros acumulados sem destino em balanço publicado. **A Lei n. 11.638/2007 determinou que não podem mais existir esses saldos**. A assembleia terá que decidir sobre utilização do resultado de um exercício, distribuindo aos sócios e/ou aumentando o Capital com lucros e/ou constituindo reservas. Assim sendo, a última conta do PL (**prejuízos acumulativos)** só pode ter saldo que expresse prejuízo ou saldo igual a zero.

4.4. NOVA FORMA DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com a nova redação dos arts. 178, 179, 180 e 182, extinção do art. 181 e inclusão dos arts. 299-A e 299-B da Lei n. 6.404/76, em função da Lei n. 11.638, de dezembro de 2007, e da Lei n. 11.941/2009, no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do Patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. Da seguinte forma:

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante (AC)	**Passivo Circulante (PC)**
Ativo Não Circulante (ANC) Ativo Realizável a Longo Prazo Investimentos* Imobilizado* Intangível*	**Passivo Não Circulante (PNC)** Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP) Receita diferida (−) Custo com a receita diferida
	Patrimônio Líquido (PL) Capital Social (−) Capital a Realizar Reservas de Capital (−) Ações em tesouraria Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de lucros Prejuízos acumulados

* Antigo Grupo Ativo Permanente.

4.4.1. Representação gráfica do patrimônio

Nas representações abaixo, simbolizaremos o Ativo pela letra "A", o Passivo pela letra "P" e o Patrimônio Líquido por "PL" ou "SL".

4.4.1.1. Abertura de empresa

Podemos representar graficamente o balanço de abertura de uma empresa. Ela, nesse momento, não possui dívidas; o Ativo é constituído pelo depósito referente ao capital, e o Passivo somente pelo Capital dos sócios.

4.4.1.2. Situação superavitária

Esta é a situação patrimonial que esperamos encontrar para a maioria das empresas. A partir do início das atividades, qualquer empresa, mesmo que opere com um mínimo de dívidas, sempre terá ao final de um mês as contas de consumo que aconteceram no mês encerrado e que sequer chegaram para pagamento, assim como diversos outros compromissos (ex.: salários), que somente são pagos no 5º dia útil do mês subsequente, e impostos, que possuem dias de pagamento ao longo do mês seguinte:

A > P	SL > 0

4.4.1.3. Pré-insolvência

Essa situação ocorre somente se a empresa tiver um ou mais prejuízos que anulem o Patrimônio Líquido. Lucro faz o Patrimônio Líquido crescer, e prejuízo faz o Patrimônio Líquido diminuir. A empresa ainda está solvente porque possui Ativo suficiente para honrar seus compromissos, mas é o último momento de solvência:

4.4.1.4. Passivo a Descoberto

Neste caso, os prejuízos acumulados foram maiores que o Patrimônio Líquido. A empresa já não possui Ativos suficientes para honrar seus compromissos, por isso, dizemos que ela está com Passivo a Descoberto:

4.4.1.5. Última etapa do processo de falência

Deste modo, se, depois de vendidos (realizados) todos os Ativos, a empresa não conseguir pagar as dívidas, sobrarão apenas dívidas remanescentes sem cobertura para pagamento. Uma empresa pode ter sua falência decretada na situação de Passivo a Descoberto. O interventor, nomeado pela justiça, ao assumir a massa falida, vende todos os Ativos e paga os credores. Ao final, encontra essa situação patrimonial de PL negativo, igual ao Passivo Remanescente.

PL = P

PL	P

- Inexistência de Ativos
- Somente restaram dívidas

A = 0	SL = P

4.4.2. Sinônimos de recursos (Passivo) e aplicações (Ativo)

4.4.2.1. Quadro do Passivo

O Passivo é a fonte de recursos no Patrimônio:

4.4.2.2. Quadro do Ativo (aplicações)

O Ativo é o destino dos recursos:

4.4.3. Relações matemáticas importantes no patrimônio

4.4.3.1. Capital Circulante Líquido (CCL)

O CCL, também chamado de Capital de Giro Líquido (CGL), é a **diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC)**.

CCL (CGL) = AC – PC

Essa diferença, na Contabilidade, nos dá a noção da capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo.

■ 4.4.3.2. Capital Integralizado

O Capital Social, também chamado de Capital Nominal ou Subscrito, é o compromisso dos sócios no ato da constituição da empresa para com a sociedade. A legislação comercial permite que os sócios entreguem o Capital à companhia de forma programada, desde que a primeira parte, no caso das sociedades anônimas, seja de, no mínimo, dez por cento e em dinheiro; já os noventa por cento podem, inclusive, ser entregues em bens. O Capital a Integralizar, que deve ser representado no Balanço Patrimonial, é a parte do capital ainda não entregue pelo sócio até a data do balanço.

O que chamamos na Contabilidade de Capital Integralizado é a diferença entre o Capital Social, que é o compromisso dos sócios, e o Capital a Integralizar.

Capital Integralizado = Capital Social — Capital a Integralizar

■ 4.4.3.3. Capital de Giro Próprio (CGP)

Capital de Giro Próprio é a **parte do PL que compõe o Ativo Circulante**. Outra maneira de entender o seu significado é definir CGP como sendo a parte do PL que não está aplicada a longo prazo nem no Ativo Permanente, isto é, não está aplicada no Ativo Não Circulante.

■ 4.4.3.4. Capital Autorizado

Capital Autorizado é um ato administrativo que não **modifica nem tem representação no PL**, uma vez que é uma mera autorização da assembleia para que sejam admitidos novos sócios e ocorra um aumento de Capital até este novo limite. Se uma empresa possui Capital Social integralizado de $ 100.000 e tem capital autorizado de $ 150.000, isso significa que poderá haver um aumento de Capital de, no máximo, $ 50.000.

■ 4.5. QUESTÕES

■ 4.5.1. Conceitos gerais sobre Balanço Patrimonial

1. (TCM-CE — Modificada — FCC/2010) Considere as demonstrações a seguir:

I. Balanço Patrimonial
II. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
III. Demonstração do Valor Adicionado
IV. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
V. Demonstração do Resultado do Exercício

Dentre as demonstrações contábeis, são de apresentação obrigatória pelas companhias abertas as demonstrações constantes APENAS em

a) I e III.
b) I, II e IV.
c) II e IV.
d) II, III e V.
e) I, III, IV e V.

SOLUÇÃO:

Conforme a **Lei n. 6.404/76**:

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
> I — balanço patrimonial;
> II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
> III — demonstração do resultado do exercício; e
> IV — demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007); (...)."

Segundo o **Pronunciamento Técnico CPC 26(R1)**, item 10, este prevê como obrigatórios: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, demonstração do Fluxo de Caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas.

Já a **Instrução CVM n. 59**, em seu art. 1°, diz que:

"As companhias abertas deverão elaborar e publicar, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, referida ao artigo 186, § 2º 'in fine', da LEI N. 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (...)."

A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados é uma coluna da DMPL, não sendo necessária sua publicação isolada no caso das sociedades anônimas de capital aberto.

Então, de acordo com a Lei n. 6.404/76, com a instrução CVM n. 59 e com o CPC 26(R1), são obrigatórias as demonstrações citadas em I, III, IV e V.

Resposta: "e".

2. (ESAF — ATRFB/2009) No balanço de encerramento do exercício social, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

No ativo patrimonial, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, compondo os seguintes grupos:

a) ativo circulante; ativo realizável a longo prazo; investimentos; ativo imobilizado; e intangível;
b) ativo circulante; ativo realizável a longo prazo; e ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido;
c) ativo circulante; e ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível;
d) ativo circulante; ativo realizável a longo prazo; investimentos; ativo imobilizado; e ativo diferido;
e) ativo circulante; e ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e diferido.

SOLUÇÃO:

O último parágrafo do enunciado e a alternativa "c" são uma transcrição dos incs. I e II do art. 178, transcritos a seguir:

> "Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
> § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
> I — ativo circulante; e (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)

II — ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009).”

Resposta: “c”.

3. (ANTAQ — CESPE/2009) Em uma companhia, ao fim de cada exercício social, as demonstrações financeiras deverão exprimir com clareza a situação do seu patrimônio, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e, no caso de companhia aberta, a demonstração do valor adicionado.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

De acordo com o art. 176 da Lei n. 6.404/76, transcrito na Questão 1, a afirmação está correta.

Resposta: “certo”.

4. (SFE — CESGRANRIO/2009) O balanço patrimonial de uma empresa é um documento contábil que mostra as(os)

a) receitas obtidas durante determinado período.
b) despesas financeiras e de capital da empresa num certo período.
c) resultados acumulados desde o início da operação da empresa.
d) valores dos bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido numa certa data.
e) lucros obtidos durante certo período.

SOLUÇÃO:

O item 54 do CPC 26(R1) define a informação a ser apresentada no balanço patrimonial:

“O balanço patrimonial deverá apresentar, respeitada a legislação, no mínimo, as seguintes contas:

[NO ATIVO (Bens e Direitos)]

(a) caixa e equivalentes de caixa;
(b) clientes e outros recebíveis;
(c) estoques;
(d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas a, b e g);
(e) total de ativos classificados como mantidos para venda (...) e ativos à disposição para venda (...);
(f) ativos biológicos [animais, plantações etc.];
(g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial [ações ou quotas permanentes];
(h) propriedades para investimento [imóveis para locação etc.];
(i) imobilizado;
(j) intangíveis;

[NO PASSIVO EXIGÍVEL (Obrigações)]

(k) contas a pagar comerciais e outras;
(l) provisões;
(m) obrigações financeiras (exceto as referidas nas alíneas k e l);
(n) obrigações e ativos relativos à tributação corrente (...);
(o) impostos diferidos ativos e passivos (...);
(p) obrigações associadas a ativos à disposição para venda (...);

[PATRIMÔNIO LÍQUIDO]

(q) participação de não controladores [apresentada de forma destacada dentro do patrimônio líquido]; e
(r) capital integralizado e reservas e outras contas atribuíveis aos proprietários [da entidade].”

Resposta: “d”.

4.5.2. Ativo

5. (ESAF — ATRFB/2009) Em relação ao encerramento do exercício social e à composição dos grupos e subgrupos do balanço, assinale abaixo a opção falsa.

a) No ativo circulante, serão incluídas as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.
b) No intangível, serão classificados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
c) Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no

circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

d) Em investimentos, serão classificadas as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

e) No ativo imobilizado, serão classificados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Solução:

Segundo o art. 179, inc. I, da Lei n. 6.404/76:

> "Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> I — no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social **subsequente** e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;"

A alternativa "a" é uma transcrição do inc. I do art. 179 da Lei n. 6.404/76, entretanto, faltou a palavra "subsequente" após a citação "curso do exercício social".

As demais alternativas estão corretas.

Resposta: "a".

6. (MPE-SE — FCC/2009) São classificáveis no Ativo não circulante

a) as receitas antecipadas.
b) os estoques de mercadorias.
c) as despesas de seguro.
d) os itens dos ativos intangíveis.
e) todas as aplicações financeiras.

SOLUÇÃO:

No art. 178, inc. II, da Lei n. 6.404.76, está definido que: "ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)".

Resposta: "d".

7. (TRT — FCC/2009) A empresa A é uma indústria e produz máquinas especiais, cujo processo demora 400 dias. Estas máquinas são adquiridas para comercialização pela empresa B que leva aproximadamente 20 dias para comercializá-las, 40 dias para receber o valor das vendas realizadas a prazo, e 30 dias para pagar as máquinas adquiridas. A empresa C é cliente da empresa B e utiliza as máquinas especiais em suas operações. Com base nestas informações, as máquinas especiais serão classificadas nas empresas A, B e C, respectivamente, no

a) ativo circulante, no ativo circulante e no ativo imobilizado.
b) ativo circulante, no ativo não circulante e no ativo realizável a longo prazo.
c) ativo realizável a longo prazo, no ativo circulante e no ativo imobilizado.
d) ativo realizável a longo prazo, no ativo realizável a longo prazo e no ativo imobilizado.
e) ativo realizável a longo prazo, no ativo imobilizado e no ativo realizável a longo prazo.

SOLUÇÃO:

As máquinas para a empresa A são mercadorias que devem ser classificadas no Ativo Circulante. A empresa B adquire as máquinas para revenda, e essas máquinas são vendidas no curto prazo, por isso, devem ser contabilizadas como mercadorias no Ativo Circulante. A empresa C adquire as máquinas para uso e, portanto, deve classificá-las no Ativo Não Circulante Imobilizado.

Resposta: "a".

8. (TRT — CESPE/2009) Acerca de fundamentos de contabilidade, julgue os itens a seguir. As despesas do exercício seguinte devem ser contabilizadas em conta de ativo.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Correto. De acordo com as normas contábeis, a conta despesas do exercício seguinte representa despesas pagas antecipadamente, que são direitos classificados no Ativo Circulante.

Resposta: "certo".

9. (SEA-AP — FGV/2010) De acordo com as regras contábeis vigentes, o Ativo Não Circulante é composto:

a) pelo ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.
b) pelo ativo permanente, os investimentos, o imobilizado e o intangível.
c) pelos investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido.
d) pelo realizável, o ativo permanente, os investimentos, o imobilizado e o intangível.
e) pelos ajustes presentes, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

SOLUÇÃO:
No art. 178 da Lei n. 6.404/76, inc. II, "ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)".
Resposta: "a".

10. (TCM-PA — FCC/2010) Um terreno não destinado à manutenção da atividade da companhia e cuja intenção da empresa é permanecer com ele deve ser classificado, no Balanço Patrimonial, no ativo
a) Investimento.
b) Imobilizado.
c) Intangível.
d) Diferido.
e) Realizável a Longo Prazo.

SOLUÇÃO:
De acordo com as definições acerca do Balanço Patrimonial, os bens tangíveis e intangíveis não utilizados nas atividades da empresa devem ser classificados em Investimentos.
Resposta: "a".

11. (CMSP — Modificada — VUNESP/2007) Uma entidade, sociedade anônima de capital aberto, com ciclo operacional de 18 meses, apresentou a seguinte relação de ativos no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 19X5

RUBRICAS CONTÁBEIS	VALOR ($)	DATA DE VENCIMENTO
Aplicações financeiras	38.000,00	15/06/19X7
Bancos — depósitos a prazo	30.000,00	15/07/19X7
Duplicatas a receber	15.000,00	10/04/19X6
Empréstimos a coligadas	50.000,00	28/04/19X6
Títulos a receber	20.000,00	10/02/19X7

Considerando essas informações, e de acordo com a legislação societária brasileira, o valor do seu ativo circulante em 31 de dezembro de 19X5 era de:
a) $ 15.000.
b) $ 65.000.
c) $ 73.000.
d) $ 123.000.
e) $ 153.000.

SOLUÇÃO:
Primeiro, temos de considerar que o ciclo operacional dessa empresa não coincide com o ano calendário, pois o ciclo dela é de 18 meses.
Linha do tempo

Portanto, devemos considerar como Ativo Circulante as informações que se concentrem dentro dos 18 meses, partindo de 31/12/X5, ou seja, até 30/06/19X7.

CONTA	VALOR	PRAZO
Aplicações financeiras	$ 38.000	vencimento é em 15/06/X7
Duplicatas a receber	$ 15.000	vencimento é em 10/04/x6
Títulos a receber	$ 20.000	vencimento é em 10/02/x7
Total do Ativo Circulante	**$ 73.000**	**vencimento até 30/06/X7**

A conta Bancos — depósitos a prazo com vencimento em 15/07/x7, ou seja, fora do exercício social seguinte —, pode se referir a cheques já entregues a instituições financeiras com data de depósito futuro.
Empréstimos a coligadas (normalmente considerados como não usuais — registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo) não são computados para o cálculo no Ativo Circulante.
Resposta: "c".

12. (FEPESE — AFTE-SC/2010) Uma empresa adquire uma máquina para produzir um novo produto, por R$ 150.000,00. A empresa paga 80% desse valor à vista e promete pagar o restante em 90 dias.

O que acontece com esses eventos na contabilidade?

a) Aumento de R$ 30.000,00 no total do ativo.
b) Aumento de R$ 120.000,00 no total do ativo.
c) Aumento de R$ 150.000,00 no total do ativo.
d) Aumento de R$ 150.000,00 no total do ativo e R$ 30.000,00 no total do passivo.
e) Uma diminuição de R$ 120.000,00 no total do ativo e um aumento de R$ 30.000,00 no passivo.

SOLUÇÃO:
Como houve um pagamento à vista, ocorreu uma diminuição das disponibilidades (80% de R$ 150.000) de R$ 120.000 e um aumento do Imobilizado em 150.000, que é o valor da máquina.
Portanto, o ativo foi reduzido em R$ 120.000 e aumentou no mesmo instante R$ 150.000, o que representa um aumento líquido de R$ 30.000.
Resposta: "a".

13. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Segundo a Lei n. 6.404/76 com as alterações das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, o grupo do Ativo Não Circulante deverá conter os subgrupos do Ativo Realizado a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

No subgrupo Intangível deverão ser classificados:

a) os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.
b) os direitos incorpóreos realizáveis após o término do exercício seguinte, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.
c) os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
d) bens e direitos que possam gerar benefícios futuros mensuráveis através de avaliações periódicas realizadas através do método de fluxo de caixa descontado.
e) bens e direitos decorrentes de operações de longo prazo que precisem ser ajustados a valor presente, sempre que representarem investimento relevante.

SOLUÇÃO:
De acordo com o art. 179, inc. VI da Lei n. 6.404, que diz:

> "VI — no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Resposta: "c".

4.5.3. Passivo

14. (TRE-PI — FCC/2009) As contas do Passivo são apresentadas no Balanço Patrimonial de acordo com a

ordem

a) crescente de relevância.
b) crescente de liquidez.
c) decrescente de liquidez.
d) crescente de exigibilidade.
e) decrescente de exigibilidade.

SOLUÇÃO:

Curto prazo	Passivo Circulante	Ordem decrescente de exigibilidade ↓
Longo Prazo	Passivo Não Circulante	
Não exigível	Patrimônio Líquido	

Resposta: "e".

15. (CMSP — VUNESP/2007) Analise o Balanço Patrimonial.

ATIVO	$	PASSIVO	$
Ativo Circulante	**10.000**	**Passivo circulante**	**13.400**
Caixa	3.000	Fornecedores	5.400
Bancos conta Movimento	4.000	Empréstimos a pagar	8.000
Duplicatas a receber	3.000		
Ativo Permanente	**10.000**	**Patrimônio líquido**	**6.600**
Veículos	10.000		
		Capital social	6.600
Ativo total	**20.000**	**Passivo total**	**20.000**

Os percentuais de capital próprio e de terceiros são, respectivamente, de
a) 33% e 67%.
b) 50% e 50%.
c) 49,25% e 203,03%.
d) 106,06% e 52,24%.
e) 197% e 67%.

SOLUÇÃO:
Capital Próprio é o mesmo que Patrimônio Líquido, Situação Líquida ou Passivo não exigível.
Capital de Terceiros é o mesmo que Passivo Exigível, Capital Alheio, Obrigações e Dívidas, que nada mais são que o Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo.
Sendo assim, neste exercício, temos de calcular o percentual do Passivo Circulante e do Patrimônio Líquido em relação ao valor do Passivo Total, ou seja:
Percentual de Capital Próprio = PL/Passivo Total = 6.600/20.000 = 33%
Percentual de Capital de Terceiros = PC/Passivo Total = 13.400/20.000 = 67%
Resposta: "a".

16. (CFC — Técnico/2004) A obtenção de financiamento de longo prazo para as operações da empresa representa:

a) Aplicação de recursos.
b) Aumento do Passivo Circulante.
c) Origem de recursos.
d) Redução do Capital Circulante Líquido.

solução:

Como sabemos, num Balanço Patrimonial, o Passivo é a **origem dos recursos,** ou seja, de onde foram obtidos os recursos que estão ou serão aplicados no Ativo. Este é a aplicação desses recursos obtidos.
Então, um financiamento obtido é a origem dos recursos que serão aplicados no Ativo.
Resposta: "c".

17. (ANTAQ — CESPE/2009) Considere que a empresa citada tenha feito adesão ao programa de parcelamento especial de dívidas fiscais, o que teria implicado a transferência de uma dívida fiscal de longo para curto prazo. Nessa situação, o lançamento dessa operação contábil vai aumentar o capital circulante líquido da empresa, em função da redução do passivo circulante.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Programa de parcelamento fiscal são programas que transferem dívida de curto prazo para longo prazo, e não o inverso, como a banca descreveu. De qualquer forma, a transferência de dívida de longo prazo para curto prazo vai aumentar o passivo circulante, e isso diminui o CCL, e não o aumenta, uma vez que: CCL = AC – PC.
Aumento no PC diminui o CCL.
Resposta: "errado".

4.5.4. Patrimônio Líquido

18. (TJ-PI — FCC/2009) A contabilização de uma receita pela entidade implica, necessariamente,

a) aumento do Ativo.
b) aumento do Passivo.
c) aumento do Patrimônio Líquido.
d) diminuição do Passivo.
e) diminuição do Patrimônio Líquido.

SOLUÇÃO:
Uma receita, conceitualmente, pode representar um aumento do Ativo ou uma diminuição do Passivo, mas sempre corresponde a um aumento do Patrimônio Líquido.
Resposta: "c".

19. (DPF — CESPE/2009) Em decorrência da aplicação do método das partidas dobradas, as contas retificadoras do patrimônio líquido têm seu saldo aumentado quando são debitadas, e diminuído quando são creditadas.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
As contas retificadoras têm natureza inversa à conta a qual estão vinculadas. As contas retificadoras do Patrimônio Líquido, por sua vez, têm natureza devedora, pois as contas de PL têm natureza credora. Ou seja, quando ocorre um débito em uma conta retificadora do PL, seu saldo aumenta, e, quando ocorre um crédito, seu saldo diminui.
Veja um exemplo, em que os sócios já tinham um compromisso para subscrever 100.000 e subscrevem mais 25.000 para integralização futura:

Resposta: "certo".

20. (Téc. Contab. Jr. — CESGRANRIO/2012) Uma sociedade anônima de capital fechado apresentou os seguintes dados referentes ao exercício social findo em 31/01/2012:

Capital subscrito 6.000,00.
Capital realizado 3.500,00.
Reserva legal 500,00.
Reserva de lucros a realizar 1.500,00.
Considerando exclusivamente as informações recebidas, o patrimônio líquido dessa sociedade em 31/01/2012, em reais, é de:

a) 8.000,00.
b) 5.500,00.
c) 4.500,00.
d) 3.500,00.
e) 2.500,00.

SOLUÇÃO:
A seguir, representamos o PL com os fatos informados:

Capital Subscrito	6.000	3.500 — Capital realizado.
(–) Capital a integralizar	(2.500)	
Reserva Legal	500	
Reserva de lucros a realizar	1.500	
Total do PL	**5.500**	

Resposta: "b".

21. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) A legislação societária, atualizada até 2009, determina que o grupo denominado Patrimônio Líquido seja composto dos seguintes subgrupos de contas:

a) Capital social, reservas de capital, reservas de lucro, ações em tesouraria e lucros ou prejuízos acumulados.
b) Capital social, posição dos minoritários, reservas de capital, reservas de lucros, ajuste de avaliação patrimonial e lucros ou prejuízos acumulados.
c) Capital social, reserva de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.
d) Capital social, resultado de exercícios futuros, reservas de capital, reservas de lucros, reservas de reavaliação e prejuízos acumulados.
e) Capital realizado, capital a integralizar, reservas de reavaliação, reservas de capital, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.

SOLUÇÃO:
De acordo com o art. 178, § 2º, III, da Lei n. 9.404/76, temos que:

> "III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)."

Resposta: "c".

■ 4.5.5. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

As próximas 10 questões devem ser respondidas a partir deste enunciado básico, e todas as respostas obtidas em um exercício podem e devem ser utilizadas como dado para os exercícios seguintes desta sequência:

Ao levantar o seu patrimônio, uma empresa apurou os seguintes valores:

Bens Numerários 2.000
Bens de Venda 3.000
Bens de Uso 5.000
Bens de Renda 10.000
Direitos de Funcionamento 12.000
Direitos de Financiamento 13.000
Débitos de Funcionamento 2.000
Débitos de Financiamento 8.000

INSTRUÇÕES:
Antes de resolvermos as próximas 10 questões, classifiquemos as contas para facilitar a visualização e os cálculos:
Bens numerários (dinheiro, caixa): 2.000
Bens de venda (mercadorias, conta Mercadorias): 3.000

Bens de uso (maquinário, imóveis, concessões públicas): 5.000
Bens de renda (imóveis para alugar): 10.000
Direitos de Funcionamento (Contas a Receber, Duplicatas a Receber): 12.000
Direitos de Financiamento (Empréstimos a Receber): 13.000
Débitos de Funcionamento (Duplicatas a Pagar, fornecedores): 2.000
Débitos de Financiamento (Empréstimos a Pagar): 8.000
Distribuamos as contas conforme a classificação:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 2.000	Duplicatas a Pagar	$ 2.000
Mercadorias	$ 3.000	Empréstimos a Pagar	$ 8.000
Duplicatas a Receber	$ 12.000		
Empréstimos a Receber	$ 13.000	**Patrimônio Líquido**	**$ 35.000**
Investimento	$ 10.000		
Máquinas	$ 5.000		
Total do Ativo	**$ 45.000**	**Total do Passivo**	**$ 45.000**

ATIVO	PASSIVO
45.000	**PASSIVO** 10.000
	PL 35.000

Como o Patrimônio Líquido é igual ao Ativo Total (–) o Passivo Exigível, concluímos que o Patrimônio Líquido é igual a 45.000 (–) 10.000 = 35.000.

22. (Do Autor) Sabendo-se que os direitos de funcionamento são todos do Ativo Circulante e que $ 10.000 dos direitos de financiamento são do realizável a longo prazo e o restante está no circulante, pode-se afirmar que o capital fixo ou Ativo Permanente totalizam:

a) $ 25.000.
b) $ 20.000.
c) $ 15.000.
d) $ 5.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 2.000	Duplicatas a Pagar	$ 2.000
Mercadorias	$ 3.000	Empréstimos a Pagar	$ 8.000
Duplicatas a Receber	$ 12.000		
Empréstimos a Receber a curto prazo	$ 3.000		
Ativo não circulante		**Patrimônio Líquido**	**$ 35.000**
Empréstimos a Receber a longo prazo	$ 10.000		
Investimento	$ 10.000		
Máquinas	$ 5.000		
Total do Ativo	**$ 45.000**	**Total do Passivo**	**$ 45.000**

Porém, como o Ativo Permanente é formado por Investimento, Imobilizado e Intangível, ele fica inalterado, ou seja,

permanece com o valor de 15.000.
Resposta: “c”.

23. (Do Autor) Tendo em vista os dados já fornecidos e calculados, determine o valor do Ativo Não Circulante:

a) $ 25.000.
b) $ 20.000.
c) $ 15.000.
d) $ 5.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:
Tendo em vista os dados já fornecidos, temos que o total do Ativo Não Circulante será a soma das contas:
Empréstimos a receber a longo prazo: 10.000
Investimento: 10.000
Máquinas: 5.000
Total do Ativo Não Circulante: 25.000
Resposta: “a”.

24. (Do Autor) Sabendo-se que na constituição do Patrimônio Líquido, além do capital social integralizado, há prejuízos acumulados de $ 10.000 e reservas patrimoniais no valor de $ 20.000, pode-se afirmar que o CAPITAL SUBSCRITO da empresa importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 30.000.
d) $ 35.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:

CAPITAL	X
RESERVAS	20.000
PREJUÍZO	(10.000)
TOTAL DO PL	35.000

X + 20.000 – 10.000 = 35.000
X +10.000 = 35.000
X = 25.000
Resposta: “b”.

25. (Do Autor) Sabendo que as aplicações de longo prazo totalizam 1/3 do Ativo Não Permanente, pode-se afirmar que o Capital de Giro importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 30.000.
d) $ 35.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:

O Ativo Não Permanente é a soma do Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo, ou seja, Ativo Circulante: 20.000 + Empréstimo a receber a longo prazo: 10.000 = 30.000.
Como o enunciado nos pede o Capital de Giro, que é o mesmo que Ativo Circulante, a resposta é 20.000.
Resposta: "a".

26. (Do Autor) Sabendo que as exigibilidades a longo prazo correspondem a 40% do capital de terceiros, pode-se afirmar que os RECURSOS CORRENTES totalizam:

a) $ 2.000.
b) $ 4.000.
c) $ 6.000.
d) $ 8.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:

Capital de terceiros é o mesmo que Passivo Exigível. Se o Passivo Exigível é de 10.000 e as exigibilidades a longo prazo correspondem a 40%, então as exigibilidades a longo prazo são iguais a 4.000. Porém, o que é pedido são os Recursos Correntes, que são o mesmo que Passivo Circulante.
Ora, o Passivo Circulante é igual ao total do Passivo Exigível: 10.000 (–) as exigibilidades a longo prazo: (4.000). Então: 10.000 (–) 4.000 = 6.000
Recursos Correntes = 6.000
Resposta: "c".

27. (Do Autor) Os Recursos Não Correntes totalizam:

a) $ 35.000.
b) $ 10.000.
c) $ 2.000.
d) $ 39.000.
e) $ 41.000.

SOLUÇÃO:
Os Recursos Não Correntes são o Passivo Total (–) Recursos Correntes, ou seja:
Passivo Total: 45.000
(–) Recursos Correntes: 6.000
= Recursos Não Correntes: 39.000
Resposta: "d".

28. (Do Autor) O Capital Circulante importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 30.000.
d) $ 15.000.
e) $ 10.000.

SOLUÇÃO:
O Capital Circulante é o mesmo que o Ativo Circulante, ou seja:
Capital Circulante: 20.000
Resposta: "a".

29. (Do Autor) O Capital de Giro Líquido importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 10.000.

c) $ 16.000.
d) $ 14.000.
e) $ 25.000.

SOLUÇÃO:
O Capital de Giro Líquido se dá pela fórmula: Ativo Circulante (–) Passivo Circulante.
Então:
CGL: 20.000 (–) 6.000
= 14.000
Resposta: “d”.

30. (Do Autor) O Capital Circulante Líquido importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 10.000.
c) $ 16.000.
d) $ 14.000.
e) $ 25.000.

SOLUÇÃO:
O Capital Circulante Líquido é o mesmo que Capital de Giro Líquido, ou seja:
Ativo Circulante (–) Passivo Circulante.
Então:
CCL: 20.000 (–) 6.000
= 14.000
Resposta: “d”.

31. (Do Autor) O Capital de Giro Próprio importa em:

a) $ 20.000.
b) $ 10.000.
c) $ 16.000.
d) $ 14.000.
e) $ 25.000.

SOLUÇÃO:
O Capital de Giro Próprio se dá pela fórmula:
Patrimônio Líquido (–) Ativo Não Circulante
CGP = PL (–) ANC ou
Ativo Circulante (–) Passivo Circulante (–) Passivo Não Circulante
CGP = AC (–) PC (–) PNC

Então:
CGP: 35.000 (–) 25.000
= 10.000
Ou:
CGP: 20.000 (–) 6.000 (–) 4.000
= 10.000
Resposta: “b”.

32. (ANTAQ — CESPE/2009) Considere os seguintes dados, em milhares de reais, extraídos do balanço da empresa hipotética Transporte Marítimo S.A.

ativo circulante 500

ativo realizável a longo prazo 100

ativo permanente 50

passivo circulante 400

passivo exigível de longo prazo 80

A partir dessas informações, julgue os itens que se seguem.

O ativo da empresa em questão é capaz de cobrir até três vezes o total das dívidas já assumidas por ela e o seu quociente de endividamento é inferior a uma unidade; a dívida com terceiros é o dobro do patrimônio líquido.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Vamos elaborar o Balanço Patrimonial:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	500	Passivo Circulante	400
ARLP	100	PELP	80
Ativo Permanente	50	**Patrimônio Líquido**	**170**
Total do Ativo	**650**	**Total do Passivo**	**650**

O Patrimônio Líquido é igual a Ativo menos Passivo = $ 650 ($ 480 + $ 170).

A banca fez 3 afirmações acerca da estrutura do patrimônio da empresa:

1) O Ativo da empresa é capaz de cobrir até 3 vezes o total das dívidas. **Errado**.
As dívidas são de $ 480 e o Ativo é igual a $ 650. Ou seja, o Ativo não é capaz de cobrir 3 vezes as dívidas.
2) O coeficiente de endividamento é inferior à unidade. **Correto**.
O coeficiente de endividamento é $ 480/$ 650 = 0,73.
3) A dívida com terceiros é o dobro do Patrimônio Líquido. **Errado**.
A dívida com terceiros é igual a $ 480, e o Patrimônio Líquido é $ 170. $ 480/$ 170 = 2,82. A dívida com terceiros é muito maior do que o dobro do PL.

Resposta: "errado".

33. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A empresa Inova S.A. realizou aumento de capital para entrada de um novo sócio que alugava o prédio da sede para a empresa. O valor do aumento de capital foi de R$ 1.100.000, sendo R$ 1.000.000 integralizado com o imóvel e o restante em dinheiro. Esse evento tem como consequência um lançamento de

a) crédito em Capital Social.
b) débito no Patrimônio Líquido.
c) crédito em Compensação.
d) débito no Intangível.
e) crédito no Disponível.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas:

Um aumento de capital social realizado parte em dinheiro e parte em imóvel tem como consequência um aumento da conta capital (natureza credora) e aumento da conta imóveis e da conta banco.

Banco	
100.000	

Imóvel	
1.000.000	

Capital (PL)	
	1.100.000

Não existe nesse lançamento débito em PL, muito menos em conta de compensação, e sim um crédito no PL. O débito é no imobilizado, e não no intangível, assim como não existe crédito no disponível, mas, sim, débito do disponível. A única alternativa correta, portanto, é a alternativa "a".
Resposta: "a".

34. (TermoMacaé — CESGRANRIO/2009) Três pessoas resolvem abrir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e concordam em entregar, cada uma, R$ 100.000, a título de subscrição das quotas dessa sociedade. Quinze dias depois, cada sócio entrega à sociedade, em dinheiro, o valor de R$ 70.000.

Considerando exclusivamente essas informações, é correto afirmar que o

a) ativo total da sociedade é de R$ 300.000.
b) capital de terceiros da sociedade é de R$ 90.000.
c) capital social da sociedade é de R$ 100.000.
d) capital a integralizar da sociedade é de R$ 90.000.
e) capital próprio da sociedade é de R$ 170.000.

SOLUÇÃO:
Elaborando o Balanço Patrimonial de abertura da empresa com os dados da questão, teremos:

ATIVO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Disponibilidades	$ 210.000	Capital Social	$ 300.000
		(–) Capital a Integralizar	**($ 90.000)**

Observação: Capital a Integralizar é uma conta Retificadora do Patrimônio Líquido.
Resposta: "d".

35. (TRF — FCC/2010) No Balanço Patrimonial da Cia. Bem-Te-Vi, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009, o Ativo Não Circulante representava 70% do total dos ativos da companhia. O Passivo Circulante no valor de R$ 180.000 representava 60% do valor do Ativo Circulante e 50% do Passivo Não Circulante. O Patrimônio Líquido da companhia, no dia 31/12/2009, equivalia, em R$, a

a) 700.000.
b) 360.000.
c) 460.000.
d) 180.000.
e) 300.000.

SOLUÇÃO:
Do enunciado, podemos elaborar o seguinte Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante	**30% X**	**Passivo Circulante**	**$ 180.000**
Ativo Não Circulante	**70% X**	**Passivo Não Circulante**	
		Patrimônio Líquido	
Total do Ativo	**X**	**Total do Passivo**	

Também do enunciado, podemos extrair as seguintes relações:

Relação I

Passivo Circulante = $ 180.000 = 60% do Ativo Circulante (AC)

AC = $ 180.000/60%

AC = $ 300.000

Relação II

Passivo Circulante = $ 180.000 = 50% do Passivo Não Circulante (PNC)

PNC = $ 180.000/50%

PNC = $ 360.000

Ativo Circulante	**30% X = $ 300.000**	**Passivo Circulante**	**$ 180.000**
Ativo Não Circulante	**70% X = $ 700.000**	**Passivo Não Circulante**	**$ 360.000**
		Patrimônio Líquido	**$ 460.000**
Total do Ativo	**X = $ 1.000.000**	**Total do Passivo**	**$ 1.000.000**

Se AC é igual a $ 300.000, e como AC é igual a 30% do Ativo, o Ativo total será $ 1.000.000. Como o ANC é 70% do Ativo, seu valor é de $ 700.000.

Como o Ativo Total é de $ 1.000.000, e o passivo exigível é de $ 540.000, o Patrimônio Líquido é igual a Ativo ($ 1.000.000) menos Passivo Exigível ($ 540.000) = $ 460.000.

Resposta: "c".

36. (TCE-PI — FCC/2005 — Atualizada Lei n. 11.941/2009) Analisando-se o Balanço Patrimonial da Cia. Cruzeiro do Sul obtêm-se as seguintes informações:

a) Valor do Ativo Circulante representa 125% do valor do Passivo Circulante
b) Valor do Ativo Realizável a Longo Prazo é de $ 140.000
c) Total de Ativos da companhia corresponde a $ 1.000.000
d) Ativo permanente é equivalente a 60% do Patrimônio Líquido
e) A companhia não possui contas classificadas no Exigível a Longo Prazo nem tampouco em Receitas Diferidas

Logo, o valor, em $, do Ativo Circulante da companhia é:

a) 280.000.
b) 360.000.
c) 400.000.
d) 500.000.
e) 600.000.

SOLUÇÃO:

Temos:

AC = 125% de PC

ARLP = 140.000

Total de ativos: 1.000.000

Ativo Permanente: 60% do PL

O Enunciado nos pede o valor do Ativo Circulante.

Sabemos que Ativo Total = Passivo Total; que o Passivo total é o Passivo Exigível + PL; e que o Ativo Total é AC + ARLP + Ativo Permanente.

Como não sabemos nenhum valor do Passivo, a não ser o Passivo total, vamos atribuir aos termos:

(1)	(2)
AC = 1,25 X	PC = X
ARLP = 140.000	
AP = 0,6 Y	PL = Y

1.000.000	1.000.000

Sendo assim, sabemos que X + Y = 1.000.000 (equação do passivo), e que 1,25X + 0,6Y = 1.000.000 (–) 140.000 (equação do ativo).

Então:

X + Y = 1.000.000

1,25 X + 0,6 Y = 860.000

Se multiplicarmos a equação superior por (–0,6), conseguimos isolar uma incógnita:

$$0{,}6\ X - 0{,}6\ Y = (-)600.000$$
$$1{,}25\ X + 0{,}6\ Y = 860.000$$

$$0{,}65\ X = 260.000$$

$$X = 260.000/0{,}65$$
$$X = 400.000$$

Como sabemos que o Ativo Circulante é 125% de 400.000, basta fazermos:

400.000 x 1,25 = 500.000

Ativo Circulante = 500.000

Resposta: "d".

37. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Nos termos do Pronunciamento Conceitual Básico do CPC, que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, essas demonstrações retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, agrupando-os em classes de acordo com as suas características econômicas, sendo essas classes chamadas de elementos das demonstrações contábeis.

Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira são APENAS os seguintes:

a) ativo e passivo.
b) ativo, receitas e despesas.
c) ativo, passivo, receitas e despesas.
d) ativo, passivo e patrimônio líquido.
e) passivo e patrimônio líquido.

SOLUÇÃO:

Para relembrar, vamos rever o que está evidenciado em cada demonstração financeira:

Balanço Patrimonial: posição patrimonial e financeira.

DRE: resultado econômico do exercício.

DLPA: evidencia o lucro do exercício e sua destinação.

DMPL: demonstra as alterações no PL.

DFC: explica a variação do saldo do caixa.

DVA: demonstra a geração de riqueza e sua distribuição entre empregados, governo, terceiros e sócios.

Resposta: "d".

38. (TRE-MT — CESPE/2010) Em dez/20X2, três pessoas formaram uma empresa comercial, integralizando, cada uma, um capital de R$ 20.000,00 em dinheiro. Com esses recursos, os gestores da empresa adquiriram um terreno no valor de R$ 10.000,00 e um veículo por R$ 5.000,00, para uso nas atividades da empresa. Para proporcionar o melhor negócio para a empresa, ambos os bens foram pagos à vista e em dinheiro. Considerando que os registros contábeis relativos a tais fatos tenham sido adequadamente executados, assinale a opção correta.

a) No mês de dez/20X2, o total de lançamentos a débito na conta bancos conta movimento foi de R$ 60.000,00.
b) A conta estoques finalizou o mês de dez/20X2 com um saldo contábil de R$ 15.000,00.
c) Um dos três sócios integralizou o valor em terreno de R$ 20.000,00.
d) No referido patrimônio, não há capital de terceiros.
e) Para registrar os fatos na contabilidade foi necessário utilizar contas patrimoniais e contas de resultado.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as alternativas:

a) **Errada.** Não houve débito na conta Bancos.
b) **Errada.** Não houve lançamento na conta Estoques.
c) **Errada.** Todos os três sócios integralizaram em dinheiro o capital.
d) **Correta.** Observe que após os eventos descritos a empresa não tinha nenhum passivo (capital de terceiros).

Momento da abertura da empresa:

ATIVO	PASSIVO
Caixa: 60.000	PL Capital: 60.000 (3 × 20.000)
TOTAL: 60.000	TOTAL: 60.000

Após a aquisição do terreno e do veículo:

ATIVO	PASSIVO
Caixa: 45.000 Veículos: 5.000 Terreno: 10.000	PL Capital: 60.000 (3 × 20.000)
TOTAL: 60.000	TOTAL: 60.000

e) **Errada.** Só utilizamos contas patrimoniais.

Resposta: "d".

39. (TRE-SP — Analista — FCC/2012) A Cia. Varginha iniciou suas atividades em janeiro de 2011 com um capital totalmente integralizado pelos sócios em numerário no valor de R$ 1.370.000,00. As únicas mutações sofridas pelo patrimônio líquido da entidade no decorrer do ano foram um aumento de capital de R$ 220.000,00 que, entretanto, não foi integralizado no exercício e o ingresso de lucros correspondentes a 40% do capital inicial. No final do exercício, o patrimônio bruto da companhia montava a R$ 2.850.000,00. O Passivo da companhia, na mesma data, foi equivalente, em reais, a

a) 932.000,00.
b) 1.480.000,00.
c) 712.000,00.
d) 1.206.000,00.
e) 1.140.000,00.

SOLUÇÃO:

O examinador informou que os lucros dos exercícios foram de 40% do capital inicial: 40% de 1.370.000 = 548.000. Então, o valor total do PL será de 1.370.000 + 548.000 = 1.918.000.

Como no final do exercício o patrimônio bruto (ativo) era igual a 2.850.000, então o passivo será igual ao ativo menos PL: 2.850.000 (–) 1.918.000 = 932.000.

Veja:

Patrimônio Bruto 2.850.000	Passivo: 2.850.000 (–) 1.918.000 932.000
	Patrimônio Líquido: Capital Subscrito: 1.370.000 (–) Capital a realizar: (–) 220.000 Lucro do exercício: 548.000

Resposta: "a".

4.5.6. Representação gráfica do patrimônio

40. (TRT — CESPE/2009) Quando, na equação patrimonial de uma entidade, o ativo total, somado à situação líquida, é igual ao passivo total, a situação financeira da entidade pode ser considerada bastante confortável.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Quando o Ativo + Patrimônio Líquido (Situação Líquida) = Passivo, dizemos que a empresa está com o Passivo a descoberto, isto é, Situação Líquida Negativa. Nessa situação, as obrigações da empresa são maiores do que os bens e direitos da empresa:

ATIVO	PASSIVO
PL	

Portanto, a afirmação da questão está errada.
Resposta: "errado".

41. (CNAI/2008) De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, o patrimônio líquido compreende os recursos próprios da empresa e seu valor é a diferença entre o valor do ativo e o valor do passivo. Quando o valor do passivo for maior do que o valor do ativo, a diferença deverá ser denominada e apresentada no balanço patrimonial como:

a) patrimônio líquido negativo, deduzido do passivo.
b) patrimônio líquido negativo, somado ao ativo.
c) passivo a descoberto, deduzido do passivo.
d) passivo a descoberto, somado com o ativo.

solução:
Como sabemos, a fórmula do Balanço Patrimonial é: Ativo = Passivo + PL.
Se o valor do Passivo for maior do que o Ativo, a fórmula será: Passivo = Ativo + PL.
Sendo assim, a soma dos lados sempre será igual.
Então, para isso, quando temos um Passivo a Descoberto, devemos evidenciá-lo, dispondo o Patrimônio Líquido abaixo do Ativo do lado esquerdo e do Passivo do lado direito, conforme ilustra a figura abaixo:

ATIVO	PASSIVO
PL	

Resposta: "d".

4.5.7. Conceitos diversos sobre balanço patrimonial

42. (TCE-SP — FCC/2012) É correto afirmar que

a) o valor dos débitos escriturados nas contas pode exceder o dos créditos, utilizando-se o método das partidas dobradas na escrituração comercial, se a entidade apresentar lucro no exercício respectivo.
b) o valor registrado no patrimônio líquido de uma companhia nunca pode ser superior ao valor total de seus ativos.
c) é impossível que o valor do patrimônio líquido de uma entidade com fins lucrativos seja negativo.
d) as contas do passivo, na escrituração contábil regular, aumentam por débito e diminuem por crédito.
e) o livro Diário e o livro Caixa são de escrituração obrigatória, de acordo com o disposto na legislação comercial.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar as afirmativas:

a) Incorreta. Em nenhuma hipótese débito será diferente do crédito no método das partidas dobradas.
b) **Correta**. Se o PL é positivo, ele é no máximo igual aos seus ativos (situação de abertura da empresa (A = PL)). A

partir do momento em que a empresa entra em operação normal, o PL sempre será menor que os seus ativos, porque é normal existir algum passivo.

c) Incorreta. Basta uma empresa ter um prejuízo superior ao seu PL que este ficará negativo, levando a empresa a uma situação de passivo a descoberto (A + PL = P).

d) Incorreta. Contas de passivo, exceto suas redutoras, aumentam a crédito e diminuem a débito.

e) Incorreta. Somente o livro diário é obrigatório segundo a legislação comercial. O livro razão é obrigatório em função da legislação fiscal (IR e IPI).

Resposta: "b".

5

INTRODUÇÃO AO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO (DRE)

5.1. APRESENTAÇÃO CONCEITUAL DO DRE

O Demonstrativo do Resultado é o relatório **construído a partir dos saldos de encerramento de todas as contas de resultado**. De forma geral, as contas de resultado são receitas, deduções de receitas, custos, despesas, impostos e participações sobre lucros. O DRE apresenta a seguinte estrutura geral:

RECEITAS PRINCIPAIS
RECEITAS FINANCEIRAS
OUTRAS RECEITAS
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA
(–) CUSTOS
(–) DESPESAS
(–) IMPOSTOS SOBRE A RENDA
(–) PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

5.2. DEFINIÇÕES FORMAIS DE RECEITA E DESPESA PELO CFC E CPC

Receitas e despesas são reconhecidas na Contabilidade em função do princípio da **"competência"** da Resolução n. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atualizada pela Resolução n. 1.282/2010, também do CFC. O pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis n. 30, também aprovado pelo CFC por meio da Resolução n. 1.187/2009, define com bastante amplitude o que devemos considerar receita ganha.

5.2.1. Receita e despesa definidas pelo CFC

A seguir, apresentamos o atual texto do art. 9º da Resolução n. 750/93, alterada pela Resolução n. 1.282, de 2010, que apresenta o novo conceito do princípio da competência. É nele que nos alicerçamos para reconhecer uma receita e uma despesa na Contabilidade.

> "O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10).”

O texto anterior a essa resolução, do Regime de Competência Contábil, transcrito a seguir, é bem mais detalhista e didaticamente muito útil para o entendimento dos conceitos de receita e despesa.

As receitas consideram-se realizadas:

“I — nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à empresa, quer pela fruição de serviços por esta prestados;
II — quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
III — pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros.”

As despesas consideram-se incorridas:

“I — quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
II — pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;
III — pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.”

Uma despesa é incorrida quando acontece a diminuição de um Ativo, o aumento de um Passivo ou ambos.

Exemplo: quando almoçamos em um restaurante, estamos incorrendo em uma despesa. Se o valor da conta for $ 100, podem acontecer três situações na hora do pagamento:
1) Pagamento integral em dinheiro: a despesa tem como contrapartida a queda do Ativo;
2) Pagamento integral com cartão de crédito: a despesa faz contrapartida com o aumento da fatura do cartão (dívida);
3) Pagamento $ 50 em dinheiro e $ 50 com cartão de crédito: a despesa faz contrapartida, simultaneamente, com a queda de Ativo e o aumento do Passivo.

■ 5.2.2. Definições de receita pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009

A seguir, apresentamos um resumo do pronunciamento do CPC n. 30, aprovado pela Resolução n. 1.187/2009 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sobre receita:

“**A receita** é definida no Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis como **aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos que resultam em aumentos do patrimônio líquido da entidade e que não sejam provenientes de aporte de recursos dos proprietários da entidade**. As receitas

englobam tanto as receitas propriamente ditas como os ganhos. A receita surge no curso das atividades ordinárias da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos e *royalties*.

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil de receitas provenientes de certos tipos de transações e eventos.

A questão primordial na contabilização da receita é determinar quando reconhecê-la. A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados. (...)

1. Este Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização da receita proveniente de:"

(a) venda de bens produzidos pela entidade ou comprados para revenda;

(b) prestação de serviços, que envolve normalmente uma tarefa contratualmente acordada ao longo de um período entre a empresa e seu cliente; e

(c) utilização, por parte de terceiros, de outros ativos da entidade, que geram juros, *royalties* e dividendos:

(c.1) juros — encargos pela utilização de Caixa e equivalentes de Caixa ou de quantias devidas à Entidade;

(c.2) *royalties* — encargos pela utilização de Ativos de longo prazo da Entidade, como: patentes, marcas, direitos autorais e software de computadores; e

(c.3) dividendos — distribuição de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção das suas participações em uma classe particular do Capital.

Definições:

Receita: é o **ingresso** bruto de benefícios econômicos, durante o período proveniente das **atividades ordinárias** da entidade, que resulta no aumento do seu Patrimônio Líquido, **exceto as contribuições dos proprietários**. Os **tributos** sobre as vendas devem ser **excluídos**, porque não representam benefícios para a Entidade. A receita deve ser **mensurada pelo valor justo** da contraprestação recebida ou a receber. O montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a Entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela Entidade ao comprador.

Valor justo: é o valor pelo qual um Ativo pode ser negociado ou um Passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Receita da venda de bens: a receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

(a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;

(b) a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade, nem efetivo controle de tais bens;

(c) o valor da receita possa ser confiavelmente mensurado;

(d) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e

(e) as despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser confiavelmente mensuradas.

Receita da prestação de serviços: quando o desfecho de transação que envolva a prestação de serviços puder ser confiavelmente estimado, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser confiavelmente estimado quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) o valor da receita puder ser confiavelmente mensurado;

(b) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;

(c) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; e

(d) as despesas incorridas com a transação, assim como as despesas para concluí-la, possam ser confiavelmente mensuradas.

Receitas de juros, *royalties* e dividendos: a receita proveniente da utilização, por terceiros, de Ativos da Entidade que produzam juros, *royalties* e dividendos deve ser reconhecida nas bases estabelecidas, a seguir, quando:

(a) for provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade; e

(b) o valor da receita puder ser confiavelmente mensurado.

Bases de reconhecimento:

(a) os juros devem ser reconhecidos utilizando-se o método da taxa efetiva de juros;[1]

(b) os *royalties* devem ser reconhecidos pelo regime de competência de acordo com a essência do acordo; e

(c) os dividendos devem ser reconhecidos quando for estabelecido o direito do acionista de receber o respectivo valor.

■ 5.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), de acordo com a legislação societária vigente, alterada pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, apresenta o seguinte formato:

A.	Faturamento
B.	IPI
1.	Receita bruta de venda ou serviços (1 = A (–) B)
2.	(–) Deduções da Receita
2.1.	Devoluções ou cancelamentos de vendas
2.2.	Descontos e abatimentos
2.3.	Impostos sobre as vendas ou serviços
3.	Receita líquida
4.	(–) Custos das vendas ou serviços ou produtos
5.	Lucro bruto
6.	(–) Despesas
6.1.	Despesas administrativas
6.2.	Despesas comerciais

6.3.	Despesas financeiras
7.	(+) Receitas financeiras
8.	(+/-) Outras receitas/despesas
8.1.	Receita de aluguel de um imóvel de propriedade da empresa locado a terceiros
8.2.	Receita de dividendos de investimento em Capital de outras empresas
8.3.	Ganhos ou perdas com venda de Ativos permanentes da empresa
8.4.	Outros ganhos ou perdas
9.	Resultado de operações continuadas (resultado operacional)
10.	(–) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
11.	(–) Participações societárias
12.	Lucro líquido do exercício
13.	Lucro líquido por ação

O demonstrativo apresentado anteriormente não contempla o registro do resultado com operações descontinuadas, nem o detalhamento das participações societárias, Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro, que serão abordados com mais detalhes no Capítulo 16. O objetivo deste capítulo é dar ao leitor uma versão dos aspectos principais de uma demonstração de resultado.

5.3.1. Contas do Demonstrativo do Resultado

A. Faturamento: o faturamento, em uma **empresa industrial**, é a soma de receita bruta com o IPI.

O faturamento e a receita bruta, em uma **empresa comercial**, são coincidentes, pois ela não é contribuinte do IPI.

B. IPI: é uma porcentagem sobre a receita bruta.

1. Receita bruta: são as **receitas obtidas na atividade principal da empresa** com a venda à vista e a prazo de mercadorias e serviços. É obtida multiplicando-se o preço unitário do produto ou serviço pela quantidade de vendas.

2. Deduções da Receita:

2.1. Devoluções ou cancelamentos de vendas: são os valores referentes às **mercadorias devolvidas** pelos clientes ou os **serviços cancelados** por eles.

2.2. Descontos e abatimentos: são **reduções sobre os preços** concedidos em momentos diferentes. Os descontos são dados no ato da emissão da nota fiscal, e o abatimento é calculado depois da emissão da nota fiscal, normalmente para impedir a devolução de uma venda. Os dois são renúncias de receitas.

2.3. Impostos sobre vendas ou serviços: os impostos de vendas que estão embutidos nas operações de vendas são responsabilidade dos clientes, devendo ser deduzidos dos valores recebidos pela empresa e encaminhados aos fiscos estadual (ICMS), municipal (ISS) ou federal (PIS e COFINS). As empresas no Brasil são recolhedoras de impostos e contribuições.

3. Receita líquida: **é a receita que de fato é da empresa**. Basta diminuir o valor das deduções da

receita bruta.

Receita líquida = Receita bruta — Deduções

1	**Faturamento bruto** (receita bruta + IPI)	
2	(–) IPI	
3	**Receita bruta** (preço x quantidade)	3 = 1 (–) 2
4	(–) Deduções	
	4.1 Devoluções	
	4.2 Descontos incondicionais	
	4.3 Impostos e contribuições	
	4.4 Abatimentos	
5	**Receita líquida** (receita bruta (–) as deduções)	5 = 3 (–) 4

4. CMV ou CSP: Custo da Mercadoria Vendida ou Custo dos Serviços Prestados (esses custos serão explicados no item 5.4).
5. Lucro bruto: é o lucro primário que uma empresa pode obter em suas operações. Calcula-se esse lucro subtraindo o custo da mercadoria vendida da receita líquida.

Lucro bruto = Receita líquida (–) CMV ou CSP

6. Despesas: administrativas, comerciais e financeiras
6.1. Despesas administrativas gerais:

- Salários, ordenados e gratificações;
- Férias e 13º salário;
- Encargos trabalhistas (INSS, FGTS);
- Assistência médica;
- Seguros;
- Aluguéis;
- Contas de consumo (energia, telefone etc.);
- Viagens;
- Reproduções;
- Material de escritório;
- Material de limpeza;
- Legais e judiciais;
- Serviços contratados de recrutamento, auditoria, consultoria, segurança e treinamento;
- Impostos (IOF, IPTU, IPVA, taxas municipais);
- Despesas provisionadas.

6.2. Despesas comerciais:

As mesmas do item 6.1 desde que associadas ao departamento comercial, acrescidas de:

- Publicidade e propaganda;
- Pesquisas de mercado; e
- Comissões.

6.3. Despesas financeiras:

- Juros incorridos, ou juros passivos, que são o mesmo que despesas financeiras;
- Descontos concedidos, ou desconto condicional;

O desconto condicional **concedido pela empresa** é normalmente atrelado ao pagamento pelo cliente na data certa ou antes da data original. Desta forma, a empresa que emitiu o título não sabe se o cliente vai exercer a opção do desconto ou não. Se o cliente o fizer, **será contabilizado como despesa financeira**, de acordo com o exemplo a seguir: um cliente deve pagar até o dia 31 de um determinado mês o valor de $ 10.000. Se pagar até a data do vencimento, ou antes, está indicado no boleto de cobrança que o caixa do banco pode conceder um desconto de 5%:

Contas a Receber	
10.000	10.000

Banco	
9.500	

Desconto concedido (Despesa financeira)	
500	

- Comissões e despesas bancárias: taxas de abertura de crédito ou outros custos;
- Variação monetária passiva: trata-se da atualização de dívidas em moeda nacional; e
- Variação cambial passiva: trata-se da atualização de dívidas em moeda estrangeira.

7. Receitas financeiras:

- Juro ativo: juros de aplicações financeiras;
- Descontos obtidos: ocorre quando, no dia ou antes do dia do pagamento de um título, existe uma condição de pagamento com desconto. A empresa obterá a quitação do título desembolsando um valor menor;

A seguir, o exemplo de um título de $ 10.000 pago com desconto de 5%:

Contas a Pagar	
10.000	10.000

Banco	
	9.500

Desconto obtido (Receita financeira)	
	500

- Juros recebidos ou ganhos (auferidos);
- Variação monetária ativa;
- Variação cambial ativa.

8. Outras receitas/despesas

8.1. Receita de aluguel de um imóvel de propriedade da empresa locado a terceiros

8.2. Receita de dividendos de investimento em capital de outras empresas

8.3. Ganhos ou perdas (despesas) com venda de Ativos permanentes da empresa

8.4. Outros ganhos ou perdas

9. Resultado de operações continuadas (resultado operacional)

O resultado de operações continuadas (9) é obtido da seguinte forma:

Lucro bruto (5)
(–) Despesas (6)
(+) Receitas financeiras (7)
(+/-) Outras receitas (8)
(=) Resultado de operações continuadas (9)
(9) = (5) – (6) + (7) +/– (8)

10. (–) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

11. (–) Participações societárias

São participações definidas pela Lei n. 6.404/76, no art. 190. A lei permite que debenturistas (credores da empresa), empregados, administradores e detentores de títulos de partes beneficiárias tenham participação nos lucros da sociedade. Nos próximos capítulos, explicaremos com detalhes cada uma dessas participações e como fazer seus cálculos.

12. Lucro líquido do exercício

13. Lucro líquido por ação

O lucro líquido por ação é obtido **dividindo-se o lucro líquido total do exercício pelo número de ações da sociedade**.

■ 5.4. INTRODUÇÃO À APURAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL BRUTO E DO CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)

O resultado operacional bruto é também chamado de **resultado com mercadorias**, ou seja, é o resultado preliminar que uma empresa obtém em seus negócios.

O regulamento do Imposto de Renda define que a ***receita líquida de vendas e serviços será a receita bruta diminuída das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas*** (Decreto-lei n. 1.598, de 1977, art. 12, § 1º).

A seguir, apresentaremos o demonstrativo da receita líquida no DRE:

1	**Faturamento bruto** (receita bruta + IPI)	
2	(–) IPI	
3	**Receita bruta** (preço x quantidade)	3 = 1 (–) 2
	(–) Deduções	
	4.1 Devoluções	
4	4.2 Descontos incondicionais	

	4.3 Impostos e contribuições	
	4.4 Abatimentos	
5	**Receita líquida** (receita bruta (–) as deduções)	5 = 3 (–) 4

ENTENDENDO MELHOR AS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
As devoluções são as vendas canceladas após a emissão da nota fiscal de vendas. Ou o cliente recebeu a mercadoria e desistiu da compra, ou percebeu que não poderá pagá-la e a devolve, com a concordância do vendedor.
Os descontos incondicionais, também chamados de comerciais, são os descontos dados na emissão da nota fiscal, normalmente porque o comprador fez uma aquisição de volume significativo e teve direito a um desconto por isto. As empresas que concedem desconto por volume gostam de deixar registrado que o desconto foi concedido porque o cliente comprou um valor significativo, pois, se ele voltar a comprar o mesmo item em quantidade menor, pagará o preço de tabela registrado na nota fiscal. O desconto incondicional afeta o cálculo dos impostos, que serão calculados pelo valor menor, isto é, com desconto.
Impostos e contribuições sobre vendas serão estudados com detalhes no Capítulo 10.
Abatimentos são descontos concedidos depois da emissão da nota fiscal, normalmente para evitar a devolução em casos em que a mercadoria chegou ao comprador danificada ou fora de especificação. O abatimento não afeta o cálculo dos impostos porque ele é concedido depois da emissão da nota.

PARA NÃO ESQUECER!

As deduções em uma empresa ocorrem durante um dia de trabalho. Portanto:

de → devoluções
d → descontos
i → impostos
a → abatimento

Essa dica foi dada pelo aluno Benício, em um curso preparatório para concurso do Banco Central de 2010.

5.4.1. Apuração do CMV

Exemplificaremos por meio da história de um feirante, cujo estoque tinha um custo de $ 10 por caixa de laranja e fez uma compra pelo mesmo preço. O feirante não gastou nenhum centavo ao longo do dia e comprou as caixas no CEASA, fiado. Chegou à noite com $ 500 em dinheiro. Qual foi o CMV e o seu lucro?

ESTOQUE INICIAL (EI)	COMPRAS (C)	ESTOQUE FINAL (EF)
Feirante sai de casa às 5h sem dinheiro no bolso	Passou pelo mercado central antes de ir à feira e adquiriu, fiado, o mesmo tipo de laranja	Retorna à sua casa às 20h com $ 500 em dinheiro
Carregando 8 caixas de laranja	Comprou 10 caixas de laranja	Retorna com 6 caixas completas de laranja
Custo unitário: $ 10	Custo unitário: $ 10	Não teve nenhuma outra despesa

$$\mathbf{CMV = EI + C - EF}$$

$$CMV = (8 \text{ caixas} \times \$\ 10) + (10 \text{ caixas} \times \$\ 10) - (6 \text{ caixas} \times \$\ 10)$$
$$CMV = \$\ 80 + \$\ 100 - \$\ 60$$

CMV = $ 120

1	Receita líquida		$ 500
2	(–) CMV		$ 120
3	Resultado bruto	3 = 1 (–) 2	$ 380

■ 5.5. ENCERRAMENTO DO RESULTADO

Como o objetivo final de um negócio é propiciar lucros aos seus sócios, ao final de cada período é feita **a apuração do resultado do período** e, para isso, confrontamos os **custos, as despesas e os impostos contra as receitas brutas**. Essa diferença é o lucro do período que terá a destinação determinada pelos sócios da empresa. Por isso, não se pode levar saldos de contas de resultado de um período para outro. **As contas de resultado**, ao final de cada exercício, são encerradas e chamadas de **contas transitórias** sob a ótica de determinado exercício.

Vamos exemplificar um encerramento com os seguintes fatos contábeis do resultado de uma empresa:

a) Receita bruta de mercadorias: $ 50.000 (à vista)

b) Devolução de vendas: $ 5.000

c) Custo das mercadorias vendidas: $ 20.000

d) Despesas pagas à vista: $ 10.000

e) Receita de aluguel: $ 5.000

f) Imposto de Renda (10%)

Observação: o Imposto de Renda deve ser calculado descontando da receita total de $ 55.000 (receita de mercadorias mais a receita de aluguel) a devolução, o CMV e as despesas, que totalizam $ 35.000. O valor base para o cálculo do Imposto de Renda é a diferença de $ 55.000 menos $ 35.000, que resulta em $ 20.000; 10% de $ 20.000 é igual a $ 2.000 (Imposto de Renda).

Banco (BCM)	
50.000 (a)	5.000 (b)
5.000 (e)	10.000 (d)
40.000	

Devolução de venda	
5.000 (b)	
5.000	**5.000**

Venda (Receita)	
	50.000 (a)
50.000	**50.000**

Mercadoria	
XXXXXX	20.000 (c)
	20.000

Despesas	
10.000 (d)	
10.000	**10.000**

CMV	
20.000 (c)	
20.000	**20.000**

Receita de aluguel	
	5.000 (e)
5.000	**5.000**

Imposto de Renda	
2.000 (f)	
2.000	**2.000**

Provisão para IR	
	2.000 (f)
	2.000

A apuração do resultado ou encerramento das contas de resultado acontece **ao final de cada**

exercício, e o processo é realizado com a abertura de uma conta chamada de "resultado do exercício", ARE (Apuração do Resultado do Exercício), Lucros e Perdas ou Rédito.

Todas as contas que representam RECEITAS serão debitadas contra a conta de RESULTADO. Todas as contas que representam qualidades de DESPESAS, DEDUÇÕES e CUSTOS serão creditadas contra a conta de RESULTADO. Desta forma, todas as contas de RESULTADO serão ZERADAS, e será apurado o RESULTADO desse exercício.

APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (ARE OU RESULTADO)	
(Devolução de venda) 5.000	**(Receita) 50.000**
(CMV) 20.000	**(Receita de aluguel) 5.000**
(Despesas) 10.000	
(Imposto de Renda) 2.000	
	(Lucro líquido do exercício) 18.000

A conta de RESULTADO também é uma conta transitória, porque ela é aberta apenas para encerrar todas as outras contas de resultado. Em seguida, ela mesma é encerrada contra a Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, que é uma conta de Patrimônio Líquido (PL).

Resultado (ARE)	
18.000	18.000
	0

Lucros/Prejuízos Acumulados (PL)	
	18.000

■ 5.6. EXEMPLO DE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO (DRE)

A seguir, apresentaremos uma questão, típica de concursos públicos, e a sua solução.

Com base nas informações da Metalúrgica Águas Marinhas, determinar o lucro por ação:

Vendas brutas	$ 100.000
Devolução de vendas	$ 8.000
Desconto sobre as vendas	$ 7.000
Abatimento sobre as vendas	$ 5.000
Impostos sobre as vendas	$ 20.000
CMV	$ 35.000
Despesas administrativas	$ 9.000
Despesas comerciais	$ 6.000
Receitas financeiras	$ 7.000
Receitas de aluguel	$ 3.000
Imposto de Renda	(30%)
Número de ações no capital social	4.200
Participação estatutária dos empregados	5.600

Assinale a alternativa correta:

a) $ 8.400
b) $ 4.200
c) $ 1
d) $ 2
e) $ 2,20

SOLUÇÃO:

VENDA BRUTA	**Vendas brutas**		$ 100.000
(–) DEDUÇÕES	(–) Deduções		$ (40.000)
	Devolução de vendas	$ 8.000	
	Desconto sobre as vendas	$ 7.000	
	Abatimento sobre as vendas	$ 5.000	
	Impostos sobre as vendas	$ 20.000	
VENDA LÍQUIDA	Vendas líquidas		$ 60.000
(–) CUSTOS	(–) CMV	$ 35.000	$ (35.000)
LUCRO BRUTO	**LUCRO BRUTO**		$ 25.000
(–) DESPESAS	(–) Despesas		$ (15.000)
	Despesas administrativas	$ 9.000	
	Despesas comerciais	$ 6.000	
	Receitas financeiras		$ 7.000
	Receitas de aluguel		$ 3.000
	RESULTADO ANTES DO IR		$ 20.000
	(–) Imposto de Renda (30% de $ 20.000)		($ 6.000)
	(–) Participação dos empregados		($ 5.600)
LUCRO LÍQUIDO	**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**		$ 8.400

Como a empresa possui 4.200 ações, sendo o lucro líquido do exercício de $ 8.400, o lucro líquido por ação será de:

$$\frac{\$\ 8.400}{\$\ 4.200} = \$\ 2$$

5.7. QUESTÕES

5.7.1. Questões sobre os conceitos de receita e despesa

1. (TJ-PI — FCC/2009) A Cia. Monte Azul devia à Receita Federal do Brasil um montante de impostos e contribuições no valor de R$ 260.000, entre o principal e os acréscimos legais (multa e juros). Ao aderir ao parcelamento favorecido instituído pela Medida Provisória n. 449/2008, a sociedade obteve anistia dos acréscimos legais no valor de R$ 95.000. Essa redução no Passivo da companhia terá como contrapartida uma conta de

a) ganho de capital.
b) receita.
c) custo.
d) retificação do Passivo.
e) despesa.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar cada uma das alternativas:

a) **Incorreta**. Ganho de capital é quando uma empresa, por exemplo, vende algo de seu Ativo imobilizado acima do seu valor contábil, registrando receita classificada como ganho de Capital.
b) **Correta.** Toda diminuição de Passivo, sem uma contrapartida de diminuição do Ativo, significa geração de uma receita.
c) **Incorreta.** Uma redução de Passivo nunca terá como contrapartida um custo. Custo está associado a gasto para produção de produto ou serviço.
d) **Incorreta.** Retificação de Passivo é, por exemplo, a Conta Juros Passivos a Transcorrer ou a Apropriar.
e) **Incorreta.** Desaparecimento de Passivo não é uma despesa, mas, sim, uma receita.

Resposta: "b".

2. (TRT-ES — CESPE/2009) O produto das vendas de bens ou direitos do ativo permanente, mesmo quando resulte em ingresso financeiro, não deve ser incluído na demonstração do resultado do exercício.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
O produto da venda de bens ou direitos do Ativo Permanente, quando resulta em ingresso financeiro, deve ser incluído na DRE, caso tenha ocorrido uma alienação com ganho ou perda de Capital. A contabilização deve ocorrer no subgrupo de outras receitas/despesas, junto com outras receitas ou despesas operacionais (operações continuadas).
Resposta: "errado".

3. (Polícia Federal — CESPE/2009) De acordo com a doutrina e a legislação contábeis, a prescrição de uma dívida e o perecimento de um direito correspondem, respectivamente, a uma realização de receita e à incorrência de uma despesa.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Quando há prescrição de uma dívida, desaparece um Passivo, sem que haja um aumento de outra obrigação ou se diminua um Ativo. Portanto, esse fato gera uma receita.

Exemplo: D — Duplicatas a Pagar
C — Prescrição de dívida (receita)

Quando ocorre o perecimento de um direito, desaparece um Ativo, sem que aumente outro Ativo ou se diminua uma obrigação, portanto, esse fato é gerador de uma despesa.

Exemplo: D — Perda com cliente (despesa)
C — Duplicatas a Receber

Resposta: "certo".

4. (TRE-PI — FCC/2009) Venda realizada em janeiro, recebida 30% em março, 40% em abril e 30% em maio, deverá ser reconhecida na Demonstração do Resultado, no mês de

a) janeiro.
b) março.
c) abril.
d) maio.
e) março, abril e maio.

SOLUÇÃO:
Temos de observar o regime da competência, que determina o reconhecimento contábil na data da ocorrência do fato.

Portanto, se a venda foi realizada em janeiro, ela deverá ser reconhecida em janeiro.
Resposta: “a”.

5. (CNAI/2010 — Atualizada) A empresa Joinville S.A., sediada em São Paulo, vendeu uma máquina de laminar madeira no valor de R$ 50.000 para a empresa Blumenau Ltda., sediada em Mato Grosso do Sul. O faturamento ocorreu no dia 05/2/2009; a saída da mercadoria ocorreu no dia 06/2/2009; e a entrega da máquina ocorreu no dia 10/2/2009. O contrato de venda prevê que a empresa Joinville S.A. tem a obrigação de instalar a máquina na empresa Blumenau Ltda., o que demandará dois dias de trabalho. Finalmente, após um período de inspeção e testes de 30 dias, se tudo ocorrer conforme o que foi contratado, a compradora emitirá um termo de aceite da máquina, liberando, concomitantemente, o pagamento da obrigação resultante da compra. De acordo com a NBC TG 30 — Receitas, aprovada pela Resolução CFC n. 1.187/09, a ocasião CORRETA para o reconhecimento da receita é:

a) no momento da emissão da nota fiscal, pois neste instante se reconhecem na escrituração o direito a receber do cliente e a respectiva baixa dos estoques.
b) no momento da saída das mercadorias, pois neste instante ocorre o fato gerador do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).
c) no momento da entrega das mercadorias ao cliente, pois neste instante o cliente declara que recebeu as mercadorias mediante assinatura no canhoto da Nota Fiscal.
d) quando o comprador aceitar a entrega e a instalação e a inspeção forem concluídas.

solução:
De acordo com a Resolução CFC n. 1.187/2009, em seus itens 16, alínea c, e 14, alínea a:

> “16. Se a entidade retiver riscos significativos da propriedade, a transação não é uma venda e a receita não pode ser reconhecida. A retenção de risco significativo inerente à propriedade pode ocorrer de várias formas. Por exemplo: (...)
> (c) quando os bens expedidos estão sujeitos a instalação, sendo esta uma parte significativa do contrato e ainda não tenha sido completada pela entidade;
> 14. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:
> (a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;”

Resposta: “d”.

6. (Técnico — CFC/2004) As despesas incorridas e não pagas geram:

a) Aumento do Ativo.
b) Aumento do Passivo.
c) Redução do Ativo.
d) Redução do Passivo.

solução:
A despesa incorrida é uma obrigação, uma dívida. Enquanto ela não é paga, fica reconhecida no Passivo, a crédito.
Após o pagamento, é dada a baixa nessa dívida e ela é lançada como contrapartida na Conta Caixa ou Banco.
No caso do enunciado, como a despesa ainda não foi paga, ela fica agrupada no Passivo, aumentando o montante das obrigações.
Resposta: “b”.

7. (Técnico — CFC/2004) Com relação às Despesas Antecipadas, marque a opção INCORRETA:

a) São apropriadas aos resultados quando da ocorrência do fato gerador.
b) São classificadas no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo.
c) São equivalentes às Despesas Diferidas.
d) São equivalentes às despesas pagas e não incorridas.

solução:
Vamos analisar as assertivas:

a) São apropriadas aos resultados quando da ocorrência do fato gerador.
Correto, obedecendo ao Princípio da Competência.
b) São classificadas no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo.
Correto, dependendo do prazo da ocorrência do fato gerador.
c) São equivalentes às Despesas Diferidas.
Errado. Despesas diferidas são os fatos geradores que já ocorreram e que a empresa irá apropriar ao resultado

amortizando ao longo do tempo.

d) São equivalentes às despesas pagas e não incorridas.

Correto, observando o Princípio da Competência.

Resposta: "c".

8. (DPF — CESPE/2009) De acordo com a doutrina e a legislação contábeis, a prescrição de uma dívida e o perecimento de um direito correspondem, respectivamente, a uma realização de receita e à incorrência de uma despesa.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Supondo que exista em uma empresa uma dívida antiga de 10.000 (fato 0), sua prescrição será contabilizada (fato 1) como receita no resultado do exercício.

Dívida Fiscal	
10.000 (1)	10.000 (0)

Outras Receitas (DRE)	
	10.000 (1)

Supondo que a empresa tenha perdido o prazo para solicitar a devolução de um crédito fiscal (fato 0), essa perda será contabilizada como uma despesa (fato 1).

Crédito Tributário a receber	
10.000 (0)	10.000 (1)

Perdas em crédito	
10.000 (1)	

Resposta: "certo".

9. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011). A Tucupi Mineradora S/A concedeu, na venda realizada para a GRS Minerais Ltda., um desconto de 5% sobre o valor da duplicata, caso a GRS a pague até um determinado dia específico, antes de seu vencimento.

À luz da legislação societária vigente e das normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, ocorrendo o efetivo pagamento da duplicata, no dia determinado, o valor correspondente ao desconto concedido deve ser classificado na demonstração do resultado do exercício da Tucupi no grupo de:

a) Abatimento sobre vendas.

b) Ajustes de instrumentos financeiros.

c) Despesas com vendas.

d) Despesas financeiras.

e) Receitas financeiras.

SOLUÇÃO:

Este tipo de desconto é um desconto condicional concedido. Os descontos condicionais concedidos devem ser apropriados como despesas financeiras, diferentemente dos descontos incondicionais concedidos, que são aqueles dados na emissão da nota fiscal e que são classificados como abatimento sobre vendas.

Resposta: "d".

5.7.2. Questões sobre apuração do CMV e lucro bruto

10. (SFE — CESGRANRIO/2009) Os dados que se seguem foram extraídos do balancete de verificação da Empresa Paulista Plásticos Ltda., em 31/12/2008.

Vendas de mercadorias: R$ 250.000

Devolução de vendas: R$ 7.000

Estoque inicial de mercadorias: R$ 35.000

Abatimento sobre compras: R$ 6.000

Abatimento sobre vendas: R$ 4.000

Devolução de compras: R$ 11.000

Estoque final de mercadorias: R$ 25.000

Compras de mercadorias: R$ 190.000

Considerando as informações acima, o lucro bruto da Empresa Paulista, em 31/12/2008, em reais, foi de

a) 52.000.
b) 54.000.
c) 56.000.
d) 60.000.
e) 63.000.

SOLUÇÃO:
Para efetuar os cálculos, vamos primeiro calcular o CMV:
CMV = Estoque Inicial (Ei) + Compras Líquidas (–) Estoque Final (Ef)

Compras	$ 190.000
(–) Abatimento sobre compras	($ 6.000)
(–) Devolução sobre compras	($ 11.000)
Compras líquidas	**$ 173.000**

Calculando o CMV, teremos:

Estoque inicial	$ 35.000
(+) Compras líquidas	$ 173.000
(–) Estoque final	($ 25.000)
CMV	**$ 183.000**

Agora calcularemos o lucro bruto:

Vendas	$ 250.000
(–) Devoluções de vendas	($ 7.000)
(–) Abatimento sobre vendas	($ 4.000)
Receita líquida	$ 239.000
(–) CMV	($ 183.000)
Lucro bruto	**$ 56.000**

Resposta: "c".

11. (TRE-PI — FCC/2009) O Lucro Bruto apresentado na Demonstração de Resultados do Exercício é decorrente da diferença entre

a) receita líquida de vendas e despesas operacionais.
b) receita líquida de vendas e custo das mercadorias vendidas.
c) receita bruta de vendas e deduções da receita bruta.
d) receita bruta de vendas e despesas operacionais.
e) receita bruta de vendas e despesas financeiras.

SOLUÇÃO:

Para calcularmos o lucro bruto, diminuímos da receita líquida o CMV.

Resposta: "b".

12. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) Extraiu-se da contabilidade da Cia. Ômega S/A os seguintes dados:

- Vendas de mercadorias R$ 357.400
- Estoque inicial de mercadorias R$ 134.500
- Compras de mercadorias no período R$ 236.800
- Estoque final de mercadorias R$ 111.300

Considerando exclusivamente os dados acima, o Resultado com Mercadorias (RCM) do período referente aos dados apresentados, em reais, é

a) 97.400.
b) 107.400.
c) 112.500.
d) 246.100.
e) 260.000.

SOLUÇÃO:

Resultado com mercadoria é o mesmo que lucro bruto. Para obtermos o lucro bruto, temos que determinar a receita líquida e, desta, subtrair o CMV.

Vamos, então, determinar o CMV:

CMV = estoque inicial + compras líquidas – estoque final
CMV = $ 134.500 + $ 236.800 (–) $ 111.300
CMV = $ 260.000

A seguir, determinaremos o lucro bruto:

Receita bruta (venda de mercadorias)	$ 357.400
(–) Deduções	0
Receita líquida	$ 357.400
(–) CMV	($ 260.000)
Lucro bruto	**$ 97.400**

Resposta: "a".

13. (Téc. Contab. Jr. — CESGRANRIO/2012) As vendas de produtos ou mercadorias são frutos das negociações que ocorrem entre vendedores industriais ou comerciais e compradores revendedores ou consumidores finais, mediante acordo entre as partes com relação à quantidade, qualidade, ao preço e às condições de pagamento. Nas empresas comerciais, tais operações são a principal fonte formadora do estoque, quando compradoras ou geradoras da receita operacional bruta quando vendedoras. Quanto à geração de resultados, os abatimentos concedidos representam a redução de preço que se manifesta na situação de

a) pós-venda, em decorrência de avaria ocorrida com os bens inclusos na nota fiscal.
b) pós-venda, em decorrência do pagamento feito antes do vencimento pactuado na nota fiscal.
c) venda, dependente de um evento posterior à emissão da nota fiscal.
d) venda, independentemente de evento posterior à emissão da nota fiscal.
e) venda, mediante compromisso de compra futura nas condições da nota fiscal.

SOLUÇÃO:

O abatimento é um desconto concedido pelo vendedor sempre após a emissão das notas fiscais e normalmente impede a devolução por avarias ou entrega fora das especificações ou mesmo desistência do comprador.

Resposta: "a".

14. (SUSEP — Analista Técnico — ESAF/2010) No fim do período, o Contador pode observar que, por um

lamentável lapso, seu estoque final de mercadorias foi subavaliado. Um engano dessa natureza necessariamente provocou uma

a) superavaliação do Custo das Mercadorias Vendidas do exercício.
b) superavaliação do Lucro Líquido do exercício.
c) diminuição da Receita Líquida do exercício.
d) subavaliação do Custo das Mercadorias Vendidas do exercício.
e) subavaliação do Estoque Inicial deste exercício.

SOLUÇÃO:
Se a conta estoque está subavaliada, é porque ocorreu uma das possibilidades: ou é porque ocorreu um lançamento maior de baixa de estoque em contrapartida com o CMV, o que provocou uma superavaliação do CMV, ou, então, pode ter havido um lançamento a maior de devolução de mercadorias compradas, o que também provocaria uma subavaliação da conta estoque; por isso não concordamos com o termo "necessariamente" usado pela banca.
Resposta: "a".

■ 5.7.3. Questões sobre resultado

15. (Polícia Federal — CESPE/2009) Suponha que o saldo da conta de resultado do exercício, antes do cálculo do imposto de renda devido, seja positivo em R$ 1,5 milhão e o valor desse imposto, de R$ 2 milhões. Nesse caso, o fato estará adequadamente representado pelo seguinte lançamento em reais.

D — Resultado do exercício R$ 1.500.000
D — Reserva de lucros R$ 500.000
C — Provisão para Imposto de Renda R$ 2.000.000
( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Se uma empresa tem resultado de $ 1.500.000 antes do Imposto de Renda, pode o imposto ser maior que todo o lucro? Vamos construir um exemplo hipotético em que isso poderia ocorrer:
Uma empresa de ônibus, cujo resultado do exercício antes do cálculo do IR tenha sido de R$ 1.500.000, possui multas de trânsito no valor de R$ 6.500.000. As multas de trânsito, segundo o Regulamento do Imposto de Renda não são consideradas despesas, então, deve ser feito um ajuste no LALUR. Sendo assim:

LALUR
Resultado antes do IR: R$ 1.500.000
Despesas não consideradas: R$ 6.500.000
Base de cálculo para o IR: R$ 8.000.000

Sendo assim, se a alíquota do IR fosse de 25%, teríamos:
IR a recolher: 25% de R$ 8.000.000
= R$ 2.000.000
Desta forma, o resultado do exercício será um prejuízo de R$ 500.000.
O lançamento do Imposto de Renda deveria ser o seguinte:
D — Imposto de Renda: R$ 2.000.000 (conta de resultado)
C — provisão para Imposto de Renda: R$ 2.000.000 (Passivo Circulante)
Resposta: "errado".

16. (TRE-PI — FCC/2009) A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil que reflete

a) a variação da situação financeira entre dois momentos diferentes e sua distribuição.
b) o Patrimônio Líquido em determinado momento e sua distribuição.
c) as despesas e as receitas incorridas entre dois momentos diferentes.
d) as despesas pagas e as receitas incorridas entre dois momentos diferentes e sua distribuição.
e) as despesas incorridas e as receitas recebidas entre dois momentos diferentes e sua distribuição.

SOLUÇÃO:
A DRE, prevista no art. 187 da Lei n. 6.404/76, demonstra o resultado do exercício e tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação às operações realizadas em determinado período (receitas, custos e despesas), partindo das receitas da atividade da empresa, até findar demonstrando o resultado do exercício, que pode ser um lucro ou um prejuízo, ou seja, entre dois momentos diferentes: o início do exercício e o final dele.
Resposta: "c".

17. (SEFAZ-RJ — FGV/2010) A empresa X produz e vende unicamente o produto Y. A margem de contribuição unitária de Y duplicou do primeiro para o segundo trimestre de 2010.

A causa correta para que esse fato tenha ocorrido é:

Obs.: Mantendo-se constantes todas as outras variáveis.

a) diminuição do salário do contador.
b) aumento do valor do aluguel da fábrica.
c) diminuição do valor do aluguel da fábrica.
d) aumento do preço cobrado por Y.
e) aumento do custo da matéria prima utilizada para fabricar Y.

SOLUÇÃO:

Margem = preço de venda (–) custo

Preço
(–) Custo
Margem bruta (margem de contribuição)
(–) Despesas
Lucro líquido

a) **Errada.** Salário está abaixo da linha de determinação da margem de contribuição.
b) **Errada.** Aumento de aluguel está abaixo da linha de determinação da margem de contribuição.
c) **Errada.** Aluguel de fábrica é componente de custo, e uma diminuição em seu valor certamente causou uma diminuição dos custos da fábrica e uma pequena elevação da margem de contribuição. Entretanto, como o custo de aluguel é diluído por todos os produtos, é improvável ser a causa.
d) **Correta.** Dentre as causas citadas, o aumento do preço é a única razão que justifica o aumento da margem de contribuição.
e) **Errada.** Aumento de custo diminui margem.

Resposta: "d".

18. (Téc. Contab. Jr. — CESGRANRIO/2012) O posto de combustível ZD Ltda., num determinado dia, vendeu Gás Natural Veicular (GNV), no valor de R$ 8.000,00, para os veículos de uma empresa de entregas domiciliares, recebendo um cheque de igual valor, emitido contra o Banco C, para ser descontado em 25 dias. Desconsiderando que o cheque é uma ordem de pagamento à vista e considerando os dados informados e as normas contábeis vigentes, o registro contábil da operação, feito num lançamento único pelo posto de gasolina ZD, foi

a) D. Banco conta Movimento 8.000,00
C. Mercadorias / GNV 8.000,00
b) D. Banco conta Movimento 8.000,00
C. Vendas 8.000,00
c) D. Caixa 8.000,00
C. Mercadorias / GNV 8.000,00
d) D. Cheques a Receber 8.000,00
C. Clientes 8.000,00
e) D. Cheques a Receber 8.000,00
C. Vendas 8.000,00

SOLUÇÃO:

A venda de combustível independentemente de ter sido recebida é uma receita. O fato de a empresa ter recebido com um cheque pré-datado configura uma venda a crédito que deve ser lançada da seguinte forma:

Receita de vendas	
	8.000

Cheques a receber	
8.000	

Como foi efetivamente uma venda a prazo, apesar do recebimento em cheque, não se pode contabilizá-lo na conta "Banco". O cheque pré-datado é um direito que deve ser lançado como uma conta a receber.
Resposta: "e".

19. (Agente PF — CESPE/2012)

Bancos	40.000
créditos a receber	25.000
despesas de aluguéis	8.000
empréstimos a pagar	38.500
receitas de serviços	34.000
Despesas de água, luz e telefone	15.000
Estoque de material de consumo	20.000
Móveis e utensílios	12.000
Veículos	24.000
Capital	73.500
Despesas com material de consumo	2.000

Considerando que os dados acima, em reais, correspondem ao encerramento do primeiro exercício financeiro de determinada entidade, julgue as duas próximas questões consecutivas, acerca da composição do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício dessa entidade.

1) A demonstração do resultado do exercício apresentou prejuízo de R$ 11.000,00.
SOLUÇÃO:
Vamos determinar o resultado:
Receita de vendas: 34.000
(–) Despesas: (25.000)
Despesas de aluguel: (8.000)
Despesas de água, luz etc. (15.000)
Despesas material de consumo (2.000)
= Lucro líquido 9.000
Resposta: "errada".

2) Os ativos e passivos somam, respectivamente, R$ 121.000,00 e R$ 38.500,00.
SOLUÇÃO:
Vamos elaborar o balanço patrimonial.

ATIVO	PASSIVO
Banco 40.000 Créditos a receber 25.000 Estoque 20.000 Móveis 12.000 Veículos 24.000	Empréstimos a pagar 38.500 **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** Capital 73.500 Lucro 9.000
Total Ativo 121.000	Total Passivo + PL = 121.000

Resposta: "certa".

5.7.4. Questões sobre resultado e patrimônio

20. (Receita Federal — Analista Tributário da Receita Federal — ESAF/2009) A empresa Gregório, Irmãos & Cia. Ltda., possuindo Disponibilidades de R$ 2.730, Imobilizações de R$ 3.270 e Dívidas de R$ 2.900, realizou duas transações:

1. A compra de uma máquina por R$ 2.000, pagando 20% de entrada; e
2. A venda de um equipamento por R$ 3.000, perdendo 30%.

Concluídas as operações, e devidamente registradas, pode-se afirmar com certeza que essa firma tem:
a) passivo exigível de R$ 4.500.
b) passivo a descoberto de R$ 900.
c) patrimônio líquido de R$ 3.100.
d) prejuízos de R$ 500.
e) ativo de R$ 4.600.

SOLUÇÃO:
O Balanço Patrimonial, com as informações dadas antes das duas transações, tem a seguinte representação:

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	$ 2.730	Dívidas	$ 2.900
Imobilizações	$ 3.270	Patrimônio Líquido	$ 3.100
Total do Ativo	$ 6.000	Total do Passivo	$ 6.000

PL = ATIVO (–) PASSIVO = $ 6.000 (–) $ 2.900 = $ 3.100
A seguir, vamos estudar o que ocorre com as contas envolvidas nas duas operações citadas:
1) A compra de uma máquina por R$ 2.000, pagando 20% e entrada:

A Conta Máquina foi elevada em $ 2.000	↑ $ 2.000 Máquina
A Conta Caixa caiu em $ 400	↓ $ 400 Caixa
A Conta Duplicatas a Pagar subiu para $ 1.600	↑ $ 1.600 Duplicatas a Pagar

2) A venda de um equipamento por R$ 3.000, perdendo 30%.
Se a venda foi realizada por $ 3.000 com uma perda de 30%, isso significa que $ 3.000 é 70% do valor do equipamento. Basta fazer uma regra de três:

3.000	70%
X	100%

3.000 x 100% = 70% (x) X
X = 4.285,71
Como a máquina estava contabilizada pelo valor de $ 4.285,71 e foi vendida por $ 3.000, a Perda de Capital foi de $ 1.285,71:

A Conta Caixa foi elevada em $ 3.000	↑ $ 3.000 caixa (valor recebido pela venda)
A Conta Máquina caiu em $ 4.285,71	↓ $ 4.285,71 máquina (valor contabilizado)
Perda na venda de $ 1.285,71	↓ $ 1.285,71 (reduzirá o PL)

Por último, vamos alterar o Balanço Patrimonial, considerando as duas transações citadas. Essa forma de solução diretamente no Balanço Patrimonial não é nada ortodoxa, mas é muito prática e rápida no contexto de uma prova para concursos:

Balanço Patrimonial Final			
Ativo		Passivo	

Disponibilidades saldo inicial	R$ 2.730	Dívidas saldo inicial	R$ 2.900
(1) Diminuição pela compra	(–) R$ 400	(1) Aumento duplicatas a pagar	R$ 1.600
(2) Aumento pela venda	+ R$ 3.000		
Disponibilidades saldo final	**R$ 5.330**	**Dívidas saldo final**	**R$ 4.500**
Imobilizado saldo inicial	R$ 3.270	Patrimônio líquido saldo inicial	R$ 3.100
(1) Compra da máquina	+ 2.000		
(2) Baixa do equipamento	(–) 4.285,71	(2) Perda na venda	(–) R$ 1.285,71
Imobilizado saldo final	**R$ 984,29**	**Patrimônio líquido saldo final**	**R$ 1.814,29**
Saldo final do Ativo	**6.314,29**	**Saldo final do Passivo**	**R$ 6.314,29**

Resposta: "a".

21. (Técnico — CFC/2004) Considerando os saldos das contas abaixo, os valores do Patrimônio Líquido e do Ativo Circulante, são, respectivamente:

CONTAS SALDOS
Caixa R$ 80.000
Capital Social R$ 250.000
Clientes R$ 185.000
Contas a Pagar R$ 70.000
Custos das Mercadorias Vendidas R$ 125.000
Depreciação Acumulada R$ 100.000
Despesas Administrativas R$ 60.000
Despesas Antecipadas R$ 150.000
Despesas com Vendas R$ 80.000
Despesas Financeiras R$ 40.000
Estoques de Mercadorias R$ 180.000
Financiamentos a Curto Prazo R$ 80.000
Financiamentos a Longo Prazo R$ 110.000
Fornecedores R$ 380.000
Impostos a Pagar R$ 50.000
Móveis e Utensílios R$ 500.000
Receitas com Vendas de Mercadorias R$ 480.000
Terrenos R$ 120.000
a) R$ 425.000 e R$ 595.000.
b) R$ 505.000 e R$ 445.000.
c) R$ 550.000 e R$ 595.000.
d) R$ 605.000 e R$ 445.000.

solução:
Apuração do resultado do exercício:

Receita de vendas	R$ 480.000
(–) CMV	(R$ 125.000)
Lucro bruto	R$ 355.000
(–) Despesas administrativas	(R$ 60.000)
(–) Despesas com vendas	(R$ 80.000)
(–) Despesas financeiras	(R$ 40.000)
Lucro líquido do exercício	R$ 175.000

Lucro bruto foi obtido calculando-se a diferença entre a receita e o CMV. O lucro líquido foi obtido calculando-se a diferença entre o lucro bruto e as despesas.
Determinação do PL:
Como a única conta do PL é a Conta Capital de R$ 250.000 e o lucro deve ser incorporado ao PL, este passará a ser a

soma da Conta Capital (R$ 250.000) com o lucro do exercício (R$ 175.000) = R$ 425.000.
Patrimônio Líquido: R$ 425.000.
Determinação do Ativo Circulante:

CONTAS	SALDOS
Caixa	R$ 80.000
Clientes	R$ 185.000
Despesas antecipadas	R$ 150.000
Estoques de mercadorias	R$ 180.000
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**R$ 595.000**

Resposta: “a”.

[1] Em concursos públicos, normalmente, são utilizados juros simples.

6

OPERAÇÕES FINANCEIRAS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

6.1. ASPECTOS INICIAIS

TIPOS DE OPERAÇÕES	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	EMPRÉSTIMOS

As **aplicações financeiras visam rentabilizar as disponibilidades** em dinheiro, e os **empréstimos que uma empresa contrata** têm o objetivo de **complementar o capital próprio** para financiar as operações comerciais ou viabilizar um investimento.

Tanto **as aplicações financeiras quanto os empréstimos** podem ser feitos utilizando **diversos tipos de instrumentos financeiros**.

As novas normas contábeis brasileiras (CPCs), em harmonia com as normas internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), procuram contemplar e normalizar o sofisticado universo de opções de instrumentos financeiros que o mercado coloca à disposição das empresas, a fim de melhor rentabilizarem seus investimentos ou buscarem recursos emprestados para seus negócios.

No que diz respeito ao rendimento (juros) dos instrumentos financeiros, sejam aplicações ou empréstimos, eles podem ser pactuados de maneira **prefixada ou pós-fixada**.

MODALIDADES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
PREFIXADAS	PÓS-FIXADAS

Nas prefixadas, no ato da operação, o contratante da aplicação ou empréstimo já define com a instituição financeira **os juros que vai ganhar, no caso de aplicação, ou os juros a pagar, no caso de empréstimo**.

Nas operações **pós-fixadas, os juros ganhos**, no caso de aplicação, **ou os juros pagos**, no caso de empréstimo, **só serão conhecidos ao final do período**.

Exemplo de operações prefixadas:

Aplicação de $ 100.000, com juros e correção monetária, já pactuados no valor de $ 10.000 por uma aplicação de 90 dias:

Valor aplicado	$ 100.000
Juros pactuados	$ 10.000
Valor a ser resgatado	$ 110.000

Se essa operação fosse um empréstimo, a dívida contraída seria previamente de $ 110.000, entretanto, a empresa só receberia da instituição financeira o valor líquido de $ 100.000.

Exemplo de operações pós-fixadas:

Em uma operação pós-fixada, podemos até definir a taxa de juros, mas o valor será calculado no final da aplicação. Por exemplo:

Uma **aplicação** de $ 100.000 por 30 dias, com juros de 5%, mais correção IGPM. O IGPM só será conhecido depois de transcorrido o prazo da operação. Se o IGPM tiver sido 2% no período, o cálculo no dia do resgate da aplicação deverá ser feito da seguinte forma:

Valor da aplicação	$ 100.000
Correção monetária do período	2% sobre $ 100.000 = $ 2.000
Juros do período	5% sobre $ 102.000 (capital atualizado) = % 5.100
Valor de resgate após 30 dias	$ 107.100

Se essa operação tivesse sido um empréstimo, o raciocínio seria o mesmo. O valor recebido como empréstimo teria sido de $ 100.000, e a empresa deveria pagar o valor de $ 107.100, 30 dias depois.

6.1.1. Definições

As principais definições pertinentes a este capítulo e ao tema constam do CPC 39 (IAS 32) e serão apresentadas a seguir.

6.1.1.1. Instrumento financeiro

É qualquer contrato que dê origem a um **Ativo financeiro** para a Entidade e a um **Passivo financeiro** ou **instrumento patrimonial** para outra Entidade.

6.1.1.2. Instrumento patrimonial

É qualquer contrato que evidencie uma participação nos Ativos de uma Entidade após a dedução de todos os seus Passivos.

Instrumentos patrimoniais são normalmente quotas ou ações de outras empresas adquiridas como investimentos temporários ou permanentes.

■ 6.1.1.3. Ativo financeiro

É qualquer Ativo que seja:

(a) Caixa;
(b) instrumento patrimonial de outra Entidade;
(c) direito contratual:
(I) de receber Caixa ou outro Ativo financeiro de outra Entidade; ou
(II) de troca de Ativos financeiros ou Passivos financeiros com outra Entidade, sob condições potencialmente favoráveis para a Entidade.
(d) um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria Entidade.

■ Caixa é dinheiro disponível.

■ Instrumento patrimonial de outra entidade são quotas de Capital ou ações de outras empresas.

■ Direitos contratuais podem ser: duplicatas a receber, notas promissórias, diversos tipos de contas a receber etc.

■ Um exemplo de contrato que possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais são valores ou Ativos recebidos que não geram obrigações, porque serão quitados com ações da própria empresa. É comum sócios fazerem Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (AFAC). Esses valores não são registrados como Passivo, mas no próprio PL. Os recursos entram no Caixa da empresa para futura regularização como Capital.

Exemplo:

■ 6.1.1.4. Passivo financeiro

É qualquer Passivo que seja:

(a) uma obrigação contratual de:
(I) entregar Caixa ou outro Ativo financeiro a uma Entidade; ou
(II) trocar Ativos financeiros **ou Passivos** financeiros com outra Entidade, **sob condições** que são potencialmente **desfavoráveis** para a Entidade; ou
(b) contrato que será ou poderá ser **liquidado por instrumentos patrimoniais** da própria Entidade.

Quando uma empresa assume um Passivo, ela vai ter que liquidá-lo no futuro em dinheiro ou entregando algum Ativo. **Todo Passivo gera um encargo financeiro, e é por isso que o texto cita "troca em condições desfavoráveis".** Quem empresta, quer receber juros, não vai trocar, emprestar ou conceder algum tipo de crédito gratuitamente. A respeito do item (b), é a quitação de uma dívida por uma empresa que **emite suas próprias ações em troca da sua dívida**. É claro que o credor tem de aceitar essa condição.

6.1.1.5. Valor justo

É o montante pelo qual um Ativo poderia ser trocado ou um Passivo liquidado, entre partes, com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Esse **conceito de valor justo ou** *fair value*, presente na Contabilidade internacional, foi introduzido na Contabilidade brasileira pela MP 449/2008, que foi transformada na Lei n. 11.941/2009. Em nossa Contabilidade, historicamente conhecemos **"valor de mercado"**. Existe uma **diferença sutil entre valor de mercado e valor justo**. Um Ativo, seja ele um título, uma máquina ou um imóvel, pode ter um valor de mercado que não é o valor que nós pagaríamos se fôssemos de fato adquirir esse Ativo.

> **Exemplo:** no jornal de maior circulação de nossa cidade, o preço por metro quadrado de um imóvel na região em que moramos está cotado a $ 2.000. Esse valor é considerado pela média dos negócios feitos pelas principais corretoras da região no último mês e não considera que o imóvel tem um padrão diferente. No entanto, nós só conseguiríamos vender o apartamento por um valor de $ 1.600 o metro quadrado, uma vez que o imóvel está em péssimas condições em relação à média dos imóveis vendidos no último mês. Outra situação é conseguirmos vender esse imóvel por $ 2.500, porque este tem um padrão muito superior à média de mercado do último mês.

> Valor justo refere-se ao valor pelo qual duas partes independentes aceitariam comprar e vender um Ativo de forma livre, sem nenhum tipo de pressão.

Outro exemplo que contraria uma transação a valor justo é uma empresa A, que possui influência na gestão de uma empresa B, adquirir desta uma máquina pelo "valor de mercado". Se a referência para esse valor de mercado é de um tipo de mercado pouco ativo, **esse valor pode ser injusto para uma das partes, mas pode ser conveniente fazer o negócio** amparado nesse "valor de mercado". **As partes só estão fazendo esse negócio porque não são livres e independentes.** A máquina pode valer muito mais, e a empresa controlada só aceitou fazer o negócio porque o diretor da vendedora não tem liberdade para decidir, pois seu emprego pode correr risco se ele contestar a transação.

6.2. APLICAÇÕES

Os principais tipos de aplicações disponíveis no mercado financeiro brasileiro se subdividem em três tipos:

6.2.1. Aplicações de renda fixa em títulos privados

A seguir, apresentamos as principais aplicações em títulos de renda fixa disponíveis no mercado financeiro brasileiro:

- Certificados de Depósito Bancário (CDB) (pré ou pós-fixados);
- Recibo de Depósito Bancário (RDB) (pré ou pós-fixado);
- Letras Hipotecárias (LH) (pré ou pós-fixadas);
- Aplicação em *commercial paper* (prefixada);
- Aplicação em debêntures (pós-fixada).

6.2.1.1. Certificados de Depósito Bancário (CDB)

São aplicações financeiras muito comuns no mercado financeiro; títulos de renda fixa utilizados pelas instituições financeiras para captar recursos de pessoas físicas ou jurídicas. Esses títulos oferecem correção monetária e juros pré ou pós-fixados e podem ser transferidos para terceiros. **Os CDBs podem ser negociados com terceiros.**

6.2.1.2. Recibo de Depósito Bancário (RDB)

São aplicações financeiras de renda fixa; a única diferença entre os RDBs e os CDBs é que os **RDBs não podem ser transferidos para terceiros**.

6.2.1.3. Letras Hipotecárias (LH)

São **títulos emitidos pelas instituições financeiras para captar recursos que serão investidos no financiamento do mercado imobiliário**, isto é, financiando construtoras e pessoas físicas na aquisição de seus imóveis. As operações podem ser pré ou pós-fixadas, o prazo mínimo é de 180 dias e os prazos máximos estão vinculados aos contratos que esses recursos financiam. São **investimentos isentos do IR** e com rentabilidade próxima a 100% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Uma pessoa física ou jurídica, ao aplicar recursos em letras hipotecárias, está contribuindo para a ampliação do crédito imobiliário.

6.2.1.4. Aplicações em "commercial paper"

São **notas promissórias emitidas por sociedades anônimas no Brasil** com o objetivo de **captarem recursos de curto prazo** no mercado financeiro nacional ou internacional. O prazo de vencimento típico, quando a emissão é feita por sociedades anônimas de capital fechado, é de 30 a

180 dias, e, no caso de sociedades anônimas de capital aberto, o prazo é de 30 até 360 dias.

Um investidor, pessoas física ou jurídica, pode adquirir uma *commercial paper* diretamente da empresa ou por meio de corretoras de valores. Essa forma de tomar recursos por uma sociedade anônima **propicia à empresa um empréstimo mais barato, quando comparado a um empréstimo feito diretamente com um banco**, e para um investidor, uma aplicação financeira com maior rentabilidade que a oferecida em uma aplicação em um banco — em um CDB ou RDB, por exemplo. É claro que o risco no caso da *commercial paper* é muito maior.

6.2.1.5. Aplicações em debêntures

São títulos emitidos por sociedades anônimas para captar recursos a médio e longo prazo (mais que 360 dias). Desta forma, são dívidas contraídas por uma empresa perante investidores que emprestam recursos nas condições estabelecidas quando do lançamento das debêntures.

As debêntures emitidas representam dívidas contraídas por uma sociedade anônima. As diferenças entre debêntures e *commercial papers* (notas promissórias) são:

CARACTERÍSTICAS	DEBÊNTURE	COMMERCIAL PAPER
PRAZO DE VENCIMENTO	Maior que 360 dias	Até 360 dias
JUROS	Fixos, variável ou misto	Fixo
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	Possível, dependendo do termo de lançamento	Não tem essa prerrogativa
CONVERSÍVEL EM AÇÕES	Possível, dependendo do termo de emissão	Não tem essa prerrogativa
GARANTIA	Três modalidades previstas, inclusive garantia real de um Ativo	Não oferece garantia

Uma debênture é um título de dívida para a empresa emissora e uma aplicação para quem adquire o título. É uma aplicação bastante interessante, porque oferece juros, participação nos lucros e ainda **pode permitir a conversão em ações da empresa**.

Um aplicador registra a debênture como uma aplicação de longo prazo no Ativo Não Circulante, no subgrupo de realizável a longo prazo, e o emissor da debênture registra como debênture a pagar no Passivo Não Circulante, por ser uma dívida de longo prazo.

6.2.2. Aplicações de renda fixa em títulos públicos

Os títulos públicos mais importantes e citados em concursos de uma maneira geral serão apresentados a seguir:

- Aplicações em Letras do Tesouro Nacional (prefixadas);
- Aplicações em Letras Financeiras do Tesouro (pós-fixadas);
- Aplicações em Notas do Tesouro Nacional (pós-fixadas).

6.2.2.1. Aplicações em Letras do Tesouro Nacional (LTN)

São títulos públicos federais negociados no mercado financeiro e emitidos pelo Tesouro Nacional para cobrir déficits no orçamento da União. **São títulos prefixados com um deságio sobre o valor**

de face do título e prazo de vencimento definidos no lançamento.

Por exemplo: um título LTN com valor nominal de $ 1.000 é adquirido por um investidor que desembolsa $ 700. Esse título será resgatado pelo Tesouro em 5 anos.

É evidente que o cenário inflacionário tem que dar as taxas de inflação para que um investidor possa fazer um investimento de longo prazo.

■ 6.2.2.2. Aplicações em Letras Financeiras do Tesouro (LFT)

São títulos públicos federais negociados no mercado financeiro e emitidos pelo Tesouro Nacional para que a União assuma as dívidas dos Estados, Distrito Federal e até de municípios. **Esses títulos são pós-fixados** com prazos máximos de vencimento de 15 anos.

■ 6.2.2.3. Aplicações em Notas do Tesouro Nacional (pós-fixada)

São títulos que têm o objetivo de **alongar o prazo da dívida do Tesouro Nacional**. É o Banco Central que realiza leilões para oferta desses títulos no mercado financeiro.

São títulos pós-fixados que pagam juros e são corrigidos por um indexador, como IGPM, TJLP ou outro. O prazo de vencimento nunca é inferior a 3 meses, e os juros (cupons) são pagos periodicamente — por exemplo, a cada semestre.

■ 6.2.3. Aplicações em instrumentos financeiros de renda variável

De uma forma geral, são **aplicações especulativas de curto prazo** que têm como objetivo rentabilizar os recursos que estão disponíveis nas contas bancárias da empresa e que não podem ser aplicados nem a médio nem a longo prazo.

- Aplicações de liquidez imediata;
- Ações ou fundo de ações;
- Derivativos.

■ 6.2.3.1. Aplicações de liquidez imediata

Esse tipo de aplicação refere-se a aplicações realizadas com as disponibilidades bancárias em operações em que seja possível o resgate a qualquer tempo, em dinheiro, com algum ganho ou com perdas insignificantes.

■ 6.2.3.2. Aplicações em ações

Ações são a menor fração de Capital de uma empresa constituída como sociedade anônima (Lei n. 6.404/76), também chamadas de **instrumentos patrimoniais**. Não podemos confundir com quotas de Capital, que são a menor fração do Capital de uma empresa constituída como Ltda.

Uma pessoa física ou jurídica poder ter tanto ações como quotas em sua carteira de investimentos. **O investimento mais comum são ações de empresas de capital aberto**, porque se tratam de ações de empresas conhecidas e negociadas nas bolsas de valores e, por isso, **têm alta liquidez**. Para

qualquer investimento, a liquidez, que é a **capacidade de transformação em dinheiro**, **é um fator muito importante**.

6.2.3.3. Aplicações em derivativos

Um derivativo é uma aplicação financeira sofisticada e ainda nova para a maioria dos investidores. A citação **derivativos** ocorreu a partir da Lei n. 11.638/2007, no art. 183 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> "I — **as aplicações em instrumentos financeiros**, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007).*"

Um derivativo é uma aplicação que depende (deriva) de outras variáveis ou grandezas mais básicas ou subjacentes ao derivativo ao qual se refere (Hull, 2004). Essas outras variáveis ou grandezas são cotações de títulos, preços de feijão, soja, petróleo, ouro ou qualquer outro valor que possua um índice aferível.

Por definição, um derivativo tem que possuir as seguintes características:

- Seu valor está baseado em uma ou mais variáveis subjacentes mensuráveis no futuro;
- Não ser necessário investimento inicial ou ser muito baixo;
- Sua liquidação no futuro será por diferença.

> **Exemplo:** em um derivativo, existe a figura de um investidor, que assume o compromisso de vender no futuro um Ativo por determinado valor, e a figura de outro investidor, que assume o compromisso de comprar este Ativo pelo valor pactuado no passado. Um produtor de soja quer garantir a venda de sua produção por um valor mínimo, que garanta seus custos e um mínimo de lucratividade. Um investidor que acredite que o preço da soja vai superar esse valor mínimo assume o compromisso de pagar esse valor em data futura. Caso o preço da soja, no dia do vencimento da opção, esteja menor, o produtor vai receber o valor combinado e o aplicador vai perder dinheiro. Caso o preço da soja tenha disparado no mercado internacional, o produtor vai receber o que foi combinado, e o aplicador vai ficar com todo o lucro excedente.

Esse mesmo tipo de raciocínio poderia ser aplicado a qualquer tipo de grandeza associada a um derivativo. O exemplo anterior é de um tipo de derivativo com entrega de um Ativo (soja). **A maioria (mais de 95%) dos contratos de aplicações em derivativos não exige a entrega de ativos.** As partes envolvidas pagam e recebem apenas as diferenças.

6.2.4. Exemplos de aplicações financeiras

6.2.4.1. Aplicações com rendimento prefixado

Características dessa aplicação:

- O investidor **conhece, no dia da aplicação, o valor dos "rendimentos"**;
- Os rendimentos podem ser correção monetária e juros;

- **Sobre a correção monetária será calculado IR (arts. 373 e 374, RIR)**;
- Sobre os juros será calculado o IR;
- A cada mês, ou no dia 31.12, deverão ser apropriados os rendimentos do período.

6.2.4.1.1. Exemplo 1: aplicação prefixada com juros sem correção monetária

A empresa Vigo S.A. realiza uma aplicação no dia 30 de outubro de 2009 no valor de $ 100.000, com rendimento prefixado de $ 10.000. O prazo da aplicação é de 4 meses. Vamos apresentar a contabilização no dia da aplicação, no dia 31 de dezembro de 2009 e no dia do resgate:

Contabilização no Diário no dia da aplicação — 30.10.2009:

No Diário:

Aplicações financeiras 110.000
a Diversos
a Banco 100.000
a Receita financeira a transcorrer (a apropriar) 10.000

Contabilização no Razão:

Contabilização no Balanço Patrimonial:

AC

Os recursos tiveram origem na conta bancária

Aplicações financeiras 110.000
(–) Receita financeira a transcorrer (10.000)

Contabilização no dia 31.12.2009:

(passados 2 meses)

31.12.2009 é o encerramento do exercício; será necessário fazer a apropriação das receitas financeiras transcorridas até o momento

A aplicação é por um período de 4 meses.
Os juros ganhos em cada mês serão
de $ 10.000/4 = $ 2.500.

No Diário:

Receita financeira a transcorrer 5.000
a Receita financeira (juros ativos) 5.000

É conta do resultado

No Razão:

Receita financeira	
	5.000

Receita financeira a apropriar	
5.000	10.000

No Balanço Patrimonial:

AC

Aplicações financeiras 110.000

(–) Receita financeira a transcorrer (5.000)

Contabilização no dia do resgate — 28.02.2010.

Como já visto, os juros referentes a cada mês serão de $ 10.000/4 = $ 2.500. No dia do resgate, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, deve ser calculado o Imposto de Renda retido na fonte; supondo que a alíquota seja de 10%, o Imposto de Renda retido será de 10% sobre os rendimentos de $ 10.000, que totalizam $ 1.000.

O imposto retido pela instituição financeira e descontado do rendimento a ser pago à empresa aplicadora deverá ser contabilizado pelo aplicador como Imposto de Renda a compensar.

No Diário:

Receita financeira a apropriar 5.000

Apropriação das receitas dos 2 últimos meses

a Receita financeira (juros ativos) 5.000

IR a compensar 1.000

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) é um crédito que a empresa poderá compensar na apuração do lucro real

a Aplicação financeira 1.000

Banco 109.000

Resgatar da aplicação financeira

a Aplicação financeira 109.000

No Razão:

No Balanço Patrimonial:

AC

Banco 109.000

Imposto de Renda a compensar 1.000

6.2.4.1.2. Exemplo 2: aplicação com juros e correção monetária

Aplicação de $ 100.000 em **30.11.2009** a ser resgatada em **15.01.2010:** o montante será de $ 105.980, sendo $ 1.380 referentes à correção monetária e $ 4.600 de juros. Portanto, uma aplicação prefixada de 46 dias. O Imposto de Renda a ser retido na fonte no dia do resgate deve ser calculado na base de 10%, isto é, com a alíquota de 10% (dez por cento).

Contabilização no dia da aplicação — 30.11.2009:

No Diário:

Aplicações financeiras 105.980

a Diversos

a Banco 100.000

a Variação monetária ativa a transcorrer 1.380

a Juros ativos a transcorrer 4.600

No Razão:

Memória de cálculo da contabilização no Diário, em 31.12.2009:

Correção monetária do período:

1.380/46 dias = $ 30 ⇒ 31 dias × $ 30 = 930.

Juros do período:

4.600/46 dias = $ 100 ⇒ 31 dias × $ 100 = 3.100.

Contabilização no Diário no dia 31.12.2009:

Apropriação da correção monetária e dos juros ativos referentes ao mês de dezembro, devido o encerramento do exercício

Variação monetária ativa a transcorrer 930

a Variação monetária ativa 930

Juros ativos a transcorrer 3.100

a Juros ativos 3.100

Contabilização no Razão no dia 31.12.2009:

Variação monetária ativa a vencer (Transcorrer)	
930	1.380

Juros ativos a vencer	
3.100	4.600

Correção monetária ativa	
	930

Juros ativos	
	3.100

Contabilização no Balanço Patrimonial no dia 31.12.2009:

Aplicação financeira $ 105.980

(–) Variação monetária ativa a transcorrer $ (450)

(–) Juros ativos a transcorrer $ (1.500)

Contabilização no dia do resgate (15.01.2010)

Memória de cálculo da contabilização no Diário, em 15.01.2010:

Correção monetária em 2010:

1.380/46 dias = $ 30.

15 dias × 30 = 450.

Juros do período:

4.600/46 dias = $ 100.

15 dias × 100 = 1.500.

O Imposto de Renda que será retido na fonte em função da aplicação deve ser calculado sobre os juros e a correção monetária.

10% sobre juros ($ 4.600) e correção monetária ($ 1.380):

10% de $ 5.980 = $ 598.

Contabilização no Diário no dia 15.01.2010:

Variação monetária ativa a transcorrer 450

a Variação monetária ativa 450 — Apropriação da correção monetária de janeiro

Juros ativos a transcorrer 1.500

a Juros ativos 1.500 — Apropriação dos juros de janeiro

Imposto de Renda a compensar 598

a Aplicação financeira 598 — Contabilização do IRRF

Banco 105.382

a Aplicação financeira 105.382 — Resgate de aplicações financeiras

Contabilização no Razão no dia 15.01.2010:

6.2.4.2. Exemplo de aplicação com rendimento pós-fixado

São aquelas em que o INVESTIDOR só saberá o rendimento financeiro no dia do resgate. O aplicador autoriza a saída do dinheiro da conta bancária, combina o indexador da correção monetária e a taxa de juros, mas os rendimentos somente serão calculados no dia do resgate.

Exemplo de aplicação pós-fixada com juros e correção monetária:

A Cia. Vigo S.A. realizou, em 01.12.2009, uma aplicação financeira em CDB (Certificado de Depósito Bancário) no valor de $ 100.000, com correção pós-fixada e juros a 24% ao ano, no Banco ABC, para resgate em 31.03.2010. O exercício social da empresa tem duração de 1 ano e coincide com o ano calendário. A inflação em dezembro de 2009 foi de 3% (três por cento). Realize os lançamentos no dia da aplicação e no dia 31 de dezembro de 2009 da seguinte maneira:

Lançamento no dia da operação — 01.12.2009:

No Diário:

Aplicação financeira 100.000
a Banco (BCM) 100.000

No Razão:

Aplicação financeira	
100.000	

Banco (BCM)	
	100.000

Lançamento no dia 31.12.2009:

Como a inflação em dezembro de 2009 foi de 3%, a variação monetária foi de 3% de $ 100.000 = $ 3.000. **Os juros devem ser calculados sobre o valor atualizado**, que é de $ 103.000, uma vez que o valor originalmente aplicado foi de $ 100.000 e a correção monetária do período foi de $ 3.000. Em qualquer questão de concurso público, caso não seja dito nada em sentido contrário, os juros são simples. Juros anuais de 24% equivalem a 24%/12 = 2% ao mês. Portanto, os juros referentes a

dezembro serão de 2% sobre $ 103.000 = $ 2.060.

No Diário:

Aplicações financeiras 5.060
a Diversos
a Variações monetárias ATIVAS 3.000
(3% de 100.000)
a Juros ATIVOS [(24%/12) x 103.000] 2.060

No Razão:

Aplicações financeiras	
100.000	
5.060	

Variação monetária ativa	
	3.000

Juros ativos	
	2.060

■ 6.3. EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS

Os principais tipos de empréstimos cobrados em provas de concursos em geral se subdividem em quatro tipos:

- Capital de giro com nota promissória (pré ou pós-fixado);
- Capital de giro com cheque pré-datado (prefixada);
- Operações com duplicatas (prefixado);
- Empréstimo com emissão de debêntures (pós-fixado).

■ 6.3.1. Capital de giro com nota promissória

Operações de capital de giro são normalmente operações pré ou pós-fixadas de **curto prazo para atender às necessidades operacionais** vinculadas à produção e vendas no curto prazo. A nota promissória é o título de crédito mais empregado para lastrear este tipo de operação.

A nota promissória está regulamentada nos arts. 54 a 57 do Decreto n. 2.044/1908 e nos arts. 75 ao 78 do Decreto n. 57.663/1966. Caracteriza-se por:

1. Ser um título de crédito exclusivo de operações financeiras;
2. Ser emissor de uma nota promissória o devedor (pode ser emitido por pessoa física ou jurídica);
3. Poder ser emitido por pessoa física ou por pessoa jurídica contra outra pessoa física ou jurídica.

NÃO existe a figura do "ACEITE", que seria a concordância do credor.

Vejamos as seguintes pessoas envolvidas:

- “SACADOR”: é o credor, o beneficiário do título;
- “SACADO”: é o emitente, o devedor;
- “AVALISTA”: é devedor solidário ao emitente.
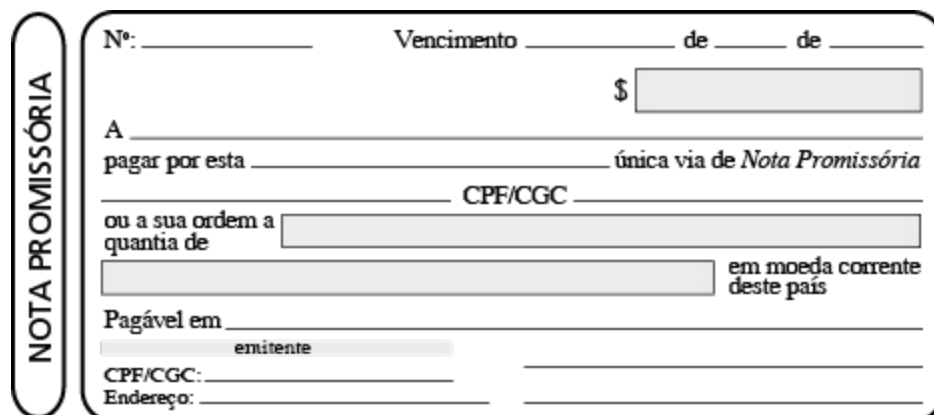
NOTA PROMISSÓRIA

Nº: ______ Vencimento ______ de ______ de ______

$ ______

A ______

pagar por esta ______ única via de *Nota Promissória*

______ CPF/CGC ______

ou a sua ordem a quantia de ______

______ em moeda corrente deste país

Pagável em ______

emitente

CPF/CGC: ______

Endereço: ______

6.3.2. Capital de giro com cheque pré-datado (prefixado)

O cheque é uma **ordem de pagamento à vista** prevista e regulamentada pela Lei do Cheque (Lei n. 7.357/85). **Apesar disso, o cheque pré-datado no Brasil é largamente utilizado**. As empresas vendem a crédito, descontam esses cheques com vencimento futuro e recebem um valor líquido no ato da operação.

6.3.3. Operações com duplicatas (prefixado)

Duplicatas são **títulos de crédito que existem apenas no Brasil** e típicos de **operações mercantis**, isto é, venda de mercadorias e produtos a prazo. O credor, quando vende a prazo, pode emitir uma duplicata referente ao crédito concedido ao cliente. A empresa emissora de uma duplicata pode mantê-la na tesouraria (em carteira), contratar uma instituição financeira para fazer a cobrança em seu nome (cobrança simples) ou realizar uma operação de desconto dessa duplicata, antecipando a receita (desconto da duplicata).

- Duplicata em carteira;
- Cobrança simples;
- Desconto de duplicatas.

Principais características da duplicata:

- É um título de crédito **exclusivo de operações comerciais**;
- **Emissão exclusiva de pessoa jurídica** para outra pessoa jurídica ou física;

- Opcionalmente emitida em vendas a prazo;
- Só pode fazer menção a uma fatura;
- **Existe a figura do "ACEITE"**, que é a concordância do devedor.

Endosso:

- Transferência do direito ao valor constante do título — art. 893 do Código Civil.

Pessoas envolvidas:

- "SACADOR": é o emitente, vendedor e, portanto, credor;
- "SACADO": é o comprador, devedor e quem deve dar o aceite;
- "AVALISTA": é o devedor solidário do sacado.

Uma operação de desconto de duplicata consiste em antecipar o valor que só será pago pelo cliente em uma data futura. É uma operação prefixada. A empresa detentora do crédito procura uma instituição financeira, que antecipa o valor de face descontando previamente juros combinados entre as partes.

6.3.4. Empréstimo com emissão de debênture

No item 6.1.2.1.5 (Aplicação em debêntures), estudamos o título de crédito e vimos que, quando uma empresa compra uma debênture, ela registra o fato como uma aplicação de longo prazo. Quando a empresa utiliza a aplicação em debêntures para tomar um empréstimo, ela é a emissora do título e, portanto, devedora do investidor e terá que registrar **debênture a pagar como Passivo de longo prazo**.

6.3.5. Exemplos de contabilização de empréstimos e operações com duplicatas

Um empréstimo é uma operação financeira que representa um **passivo exigível para a empresa**. Os empréstimos podem ser feitos para pagamento a curto prazo ou a longo prazo. A curto prazo normalmente são realizados para financiar uma compra de matérias-primas para a fabricação de produtos da empresa, para financiar a importação de uma mercadoria que já foi vendida ou será vendida rapidamente ou mesmo para financiar o pagamento de despesas urgentes.

Os empréstimos de longo prazo **podem ter vinculação com investimentos específicos**. Normalmente, os objetivos são: o desenvolvimento de um produto novo, a aquisição de uma máquina, de uma participação societária, de um terreno ou imóvel ou até mesmo a combinação de alguns desses objetivos.

Financiamento também é um tipo de empréstimo. Entretanto, o **financiamento tem destinação específica**. Por exemplo, financiamento para aquisição de um veículo; os recursos estarão vinculados à compra desse veículo.

6.3.5.1. Empréstimos prefixados

São operações em que o **DEVEDOR já sabe a despesa que terá que pagar ao CREDOR**. O

devedor negocia e embute o valor da correção monetária e os juros, aceitando assinar uma nota promissória com vencimento futuro que já incorpore todos os encargos e juros e recebendo um valor líquido menor que o valor de face da nota promissória.

6.3.5.1.1. Exemplo de empréstimo prefixado com juros e correção monetária

A Cia. Vigo S.A., cujo exercício social coincide com o ano calendário, contratou um empréstimo em 01.10.2009 no valor de $ 100.000, que deverá ser pago em 30 dias, com juros no período de 8% e correção monetária de 2%.

Contabilização no dia da operação:

No Diário:

Diversos
a Nota promissória a pagar 100.000
Banco 90.000
Correção monetária a transcorrer 2.000
Juros a transcorrer 8.000

No Razão:

Representação no Balanço Patrimonial no dia da operação (01.10.2009):

A seguir, apresentamos as duas opções de contabilização no Balanço Patrimonial.

Opção 1 — Redutora do Passivo. Esta é a contabilização mais comum nos concursos em geral:

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
Banco 90.000	Empréstimo a Pagar 100.000 Correção Monetária a Transcorrer (2.000) Juros a Transcorrer (8.000)

Opção 2 — No Ativo, como um direito, uma vez que a despesa não ocorreu:

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
Banco 90.000 Correção Monetária a Transcorrer 2.000 Juros a Transcorrer 8.000	Empréstimo a Pagar 100.000

Contabilização no dia do pagamento:

No Diário:

Diversos

a Diversos

Baixa da nota promissória a pagar

NP a pagar 100.000

Correção monetária passiva 2.000

Apropriação das despesas

Juros passivos 8.000

a Banco 100.000

a Correção monetária passiva a transcorrer 2.000

a Juros passivos a transcorrer 8.000

No Razão:

■ 6.3.5.1.2. Empréstimos pós-fixados

Nesse tipo de empréstimo, o contratante assina uma nota promissória **do mesmo valor que receberá em sua conta bancária** como empréstimo. Ao final de cada período, são calculados a correção monetária e os juros devidos para pagamento, com a finalidade de atualização da dívida e contabilização das despesas financeiras.

■ 6.3.5.1.2.1. Exemplo de empréstimo contratado em moeda nacional

A Cia. Vigo contratou um empréstimo pós-fixado de $ 100.000 em 30 de julho, para pagar em 30 de agosto, com juros de 10%:

Contabilização no dia do empréstimo:

No Diário:

Banco 100.000

a NP a pagar 100.000

No Razão:

Banco (BCM)	
100.000	

NP a pagar	
	100.000

Contabilização no dia do pagamento:

No Diário:

Diversos
a Banco 110.000
Empréstimo a pagar 100.000
Despesas financeiras 10.000

No Razão:

6.3.5.1.2.2. Exemplo de empréstimo contratado em moeda estrangeira

Uma empresa realiza a contratação de um empréstimo de US$ 100.000 no dia 30 de junho de 2009, quando a cotação do dólar americano estava a $ 1,50. No dia 30 de setembro de 2009, a empresa decide amortizar 25% da dívida, e a cotação estava a $ 2. No dia 31 de dezembro de 2009, resolveu quitar mais 25% do total contratado, quando o dólar estava cotado a $ 2,50. Determinamos da seguinte forma as perdas cambiais incorridas:

		U$$	COTAÇÃO (1 U$$)	DÍVIDA EM REAIS
30/06/2009	Empréstimo	100.000	1,5	$ 150.000
30/09/2009	Atualização	100.000	2	$ 200.000
30/09/2009	**Perda cambial**			**$ 50.000**
30/09/2009	Amortização	25.000	2	$ 50.000
30/09/2009	Saldo devedor	75.000	2	$ 150.000
31/12/2009	Atualização	75.000	2,5	$ 187.500
31/12/2009	**Perda cambial**			**$ 37.500**
31/12/2009	Amortização	25.000	2,5	$ 62.500
31/12/2009	Saldo devedor	50.000	2,5	$ 125.000
As perdas cambiais até o momento totalizam $ 87.500				

6.3.5.1.3. Operações com duplicatas

A duplicata é um título de crédito, definido no art. 2º, da Lei n. 5.474/68, **exclusivo para utilização em operações de venda a prazo**. Sua emissão não é obrigatória por parte do detentor do crédito, que é a empresa vendedora.

Tipos de operações com duplicata:

- Manter cobrança em carteira;
- Enviar para cobrança simples por uma instituição financeira;
- Descontar as duplicatas em uma instituição financeira.

6.3.5.1.3.1. Cobrança em carteira

Neste caso, a empresa mantém as duplicatas na tesouraria, aguardando o vencimento e o pagamento pelo cliente diretamente à empresa. A empresa cobra seus clientes sem utilizar os serviços de cobrança de nenhuma instituição financeira.

Quando o cliente realiza o pagamento, a empresa emissora da duplicata a **envia com a indicação de que foi quitada**, fazendo uma menção normalmente com um carimbo e a assinatura de pessoa autorizada a dar essa quitação.

6.3.5.1.3.2. Cobrança simples

Este tipo de operação consiste na **contratação de uma instituição financeira**, pela empresa emissora da duplicata, que fará a cobrança em seu nome. Isso ocorre normalmente em função do grande número de duplicatas emitidas, da incapacidade física de receber o crédito ou até mesmo a fim de facilitar o pagamento para o comprador.

Para que a cobrança possa ser feita, a empresa emitente da duplicata necessita **fazer o endosso na duplicata** para que o banco possa realizar a cobrança em seu nome.

As instituições financeiras não fazem esse serviço gratuitamente, cobrando um valor por cada título. A empresa emitente terá que contabilizar uma **despesa bancária** por cada título. Esse custo de cobrança deve ser contabilizado quando efetivamente realizado o serviço. Alguns bancos, porém, cobram esse valor no ato de envio das duplicatas. Nesse caso, a empresa deve contabilizá-las como uma despesa paga antecipadamente, constituindo um direito a constar no Ativo Circulante (AC).

6.3.5.1.3.2.1. Exemplo de cobrança pela instituição financeira após o recebimento do cliente pelo banco

Exemplo: a empresa Vigo S.A. envia 10 duplicatas de sua emissão ao Banco ABC S.A. para cobrança simples, conforme borderô (documento bancário que acompanha as duplicatas emitidas),

no valor total de $ 1.000. O banco cobrou um total de $ 50 de comissões e taxas após a efetiva cobrança.

Registro da despesa de cobrança após o recebimento pelo banco:

Despesas bancárias 50

a Bancos Conta Movimento 50

pelo envio das duplicatas para cobrança

6.3.5.1.3.2.2. Exemplo de cobrança pelo banco no ato do envio das duplicatas para cobrança

Exemplo: a empresa Vigo S.A. envia 10 duplicatas de sua emissão ao Banco ABC S.A. para cobrança simples, conforme borderô (documento bancário que acompanha as duplicatas emitidas), no valor total de $ 1.000. O banco cobrou um total de $ 50 de comissões e taxas no ato do envio das duplicatas para cobrança simples.

Registro da despesa antecipada no ato do envio das duplicatas:

Despesas bancárias antecipadas 50

a Bancos Conta Movimento 50

pelo envio das duplicatas para cobrança

Registro da despesa quando o banco notifica a efetiva cobrança do título:

Despesas bancárias 50

a Despesas bancárias antecipadas 50

pelo envio das duplicatas para cobrança

6.3.5.1.3.3. Desconto de duplicatas

O desconto de duplicatas é **uma antecipação de valor**. Uma empresa, quando vende a crédito (a prazo) e precisa dos recursos imediatamente, dirige-se a uma instituição financeira (banco) e solicita uma antecipação, chamada de **desconto de duplicata**.

O banco antecipa esse valor, fazendo a retenção dos juros negociados na operação do desconto. O valor líquido recebido pela empresa será o valor de face do título menos os juros negociados. Vamos explicar os 7 fatos contábeis possíveis, ligados à operação de desconto de duplicatas, utilizando o seguinte fluxograma:

Exemplo: desconto de uma duplicata de $ 100.000, 30 dias antes do vencimento, com 5%, de juros, supondo que a conta Duplicata a Receber tenha saldo de 500.000, e a conta bancária, de 100.000.

Saldos antes da operação de desconto da duplicata:

Duplicatas a receber $ 500.000

Banco $ 100.000

6.3.5.1.3.3.1. Contabilização no dia do desconto (lançamento 1)

A seguir, apresentamos os lançamentos no Diário e no Razão do desconto da duplicata no dia da operação:

No Diário:

Diversos

a Duplicata descontada 100.000

Banco (BCM) 95.000

Juros passivos a transcorrer 5.000

No Razão:

Banco (BCM)	
100.000	
(1) 95.000	

Juros passivos a transcorrer	
(1) 5.000	

Duplicata descontada	
	100.000 (1)

A conta Duplicatas Descontadas, antes das alterações introduzidas na Contabilidade pela Lei n.

11.638/2007, Lei n. 11.941/2009 e Resoluções do CFC, era apresentada no Balanço Patrimonial como redutora do Ativo Circulante; já os juros, que nesse tipo de operação são sempre pactuados no dia da operação, eram apresentados como despesas antecipadas (direito no Ativo Circulante).

ATIVO CIRCULANTE	
Banco	(100.000 + 95.000) $ 195.000
Duplicatas a Receber	$ 500.000
(–) Duplicatas Descontadas	($ 100.000)
Juros Passivos a Transcorrer	$ 5.000

Após as alterações, e de acordo com o pronunciamento conceitual básico que determina, em seu item 12 CPC 08(R1), que o registro das transações deve ser contabilizado e apresentado de acordo com a essência das transações, o desconto de duplicata no ato da transação deve ser contabilizado, não como redutor do Ativo Circulante, mas como Passivo Circulante, conforme apresentado a seguir:

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Banco (100.000 + 95.000)	$ 195.000	Duplicatas Descontadas	$ 100.000
Duplicatas a Receber	$ 500.000	(–) Juros a Transcorrer	($ 5.000)

IMPORTANTE PARA SUA PROVA!

O leitor que for prestar concursos deve estar atento às duas formas de contabilização da conta Duplicata Descontada. Nunca foi comum existir como alternativa duplicata descontada no Passivo; se essa opção existir ou se o texto for explícito na solicitação da contabilização de acordo com as novas normas, marque a alternativa de acordo com essa nova regra (duplicata descontada no passivo), caso contrário, assinale da forma adotada anteriormente, se ela for a única alternativa.

6.3.5.1.3.3.2. Cliente pagou em dia (lançamento 2)

Contabilização da baixa da duplicata descontada por recebimento do cliente que pagou pontualmente direto ao banco e contabilização da despesa de juros:

No Diário:

Duplicata descontada 100.000 (1)
a Duplicata a receber 100.000 (1)
Juros passivos 5.000 (2)
a Juros passivos a transcorrer 5.000 (2)

No Razão:

Duplicatas a receber	
500.000	100.000 (1)

Duplicatas descontadas	
(1) 100.000	100.000

Juros passivos a transcorrer	
5.000	5.000 (2)

Juros passivos (Resultado)	
(2) 5.000	

O saldo inicial da conta Duplicatas a Receber era de $ 500.000. Porém, como o cliente pagou em dia, baixamos, com o Lançamento 1, o valor de $ 100.000 da duplicata recebida. A contrapartida desse lançamento é a baixa da duplicata descontada.

Já o Lançamento 2 representa a contabilização das despesas de juros incorridos (juros passivos), em contrapartida com a baixa dos juros a transcorrer. No ato do desconto, contabilizamos o direito representado pelos juros a transcorrer. Uma vez transcorrido o tempo, incorremos na despesa de juros.

6.3.5.1.3.3.3. Cliente não pagou no dia do vencimento (lançamento 3)

O banco devolve a duplicata para a empresa sem cobrá-la (1). A empresa terá que devolver o valor recebido pelo desconto ao banco e pagar os juros do período (2).

No Diário:

Duplicata descontada 100.000 (1)
a Banco 100.000 (1)
Juros passivos 5.000 (2)
a Juros passivos a transcorrer 5.000 (2)

No Razão:

Banco (BCM)	
195.000	100.000 (1)

Duplicata descontada	
(1) 100.000	100.000

Juros passivos a transcorrer	
5.000	5.000 (2)

Juros passivos	
(2) 5.000	

O Lançamento 1 representa a baixa da duplicata descontada e a devolução ao banco dos recursos emprestados ($ 95.000) no dia do desconto, mais os juros de $ 5.000; por isso, o lançamento credor na conta Banco foi de $ 100.000.

O Lançamento 2, por sua vez, representa a contabilização das despesas de juros pela utilização do dinheiro durante esse período.

6.3.5.1.3.3.3.1. Cliente paga direto à empresa com atraso (lançamento 3.1)

Cliente pagou com 10 dias de atraso, com adicional de 3% de juros:

No Diário:

Banco 103.000 (1)
a Diversos
a Duplicata a receber 100.000 (1)
a Juros ativos 3.000 (1)

No Razão:

Banco (BCM)	
95.000	
(1) 103.000	

Duplicatas a receber	
500.000	100.000 (1)

Juros ativos (Resultado)	
	3.000 (1)

Fique atento a respeito do fato de que o saldo bancário, inicialmente, foi de $ 100.000; no dia do desconto, a empresa recebeu $ 95.000 ($ 100.000 menos os juros, que foram descontados previamente). No entanto, como o cliente não pagou em dia a empresa, ele teve que devolver ao banco os $ 95.000, mais os juros de $ 100.000, por isso, o saldo da conta Banco é de $ 95.000.

O Lançamento 1 apresenta o recebimento em conta bancária de $ 103.000 e, como contrapartida, a baixa de duplicatas a receber de $ 100.000, mais a contabilização dos juros ativos (receita de juros) de $ 3.000.

Lembre: só podemos baixar Duplicatas a Receber quando o cliente paga.

6.3.5.1.3.3.3.2. Cliente não paga nunca mais a duplicata (lançamento 3.2)

Cliente não paga a duplicata e empresa desiste da cobrança, realizando sua baixa; nesse caso, existem 3 possibilidades, estudadas a seguir.

6.3.5.1.3.3.3.2.1. Baixa de duplicata utilizando provisão já existente (lançamento 3.2.1)

Supondo que exista PCLD constituída no final do exercício anterior de $ 300.000:

PCLD 100.000 (1)
a Duplicata a receber 100.000 (1)

Duplicatas a receber	
500.000	100.000 (1)

PCLD	
(1) 100.000	300.000

PCLD é uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, normalmente constituída ao final de cada exercício para suportar as perdas com vendas a prazo. No Capítulo 9, o tema provisão será estudado mais detalhadamente.

No exemplo, existia uma provisão de $ 300.000, e foi utilizada uma parte desta provisão para dar baixa no título considerado perdido.

6.3.5.1.3.3.3.2.2. Baixa de duplicata quando não existe provisão constituída

(lançamento 3.2.2)

Supondo não exista PCLD constituída no final do exercício anterior:
Perdas com títulos 100.000 (1)
a Duplicata a receber 100.000 (1)

Duplicatas a receber	
500.000	100.000 (1)

Perdas com títulos (despesa financeira)	
(1) 100.000	

Neste caso, como não existe provisão, a empresa deve lançar a perda do título no resultado no mês que for decidido realizar a baixa.

6.3.5.1.3.3.3.2.3. Baixa de duplicata quando não existe provisão suficiente constituída (lançamento 3.2.3)

Supondo que exista PCLD constituída no final do exercício anterior ($ 60.000), mas esta não seja suficiente para cobrir as perdas ($ 100.000), lançaremos parte consumindo o saldo da provisão e a diferença no resultado do mês em que for decidida a baixa do título como perda ($ 40.000).

Diversos
a Duplicata a receber 100.000 (1)
PCLD 60.000 (1)
Perdas com títulos 40.000 (1)

Duplicatas a receber	
500.000	100.000 (1)

PCLD	
(1) 60.000	60.000

Perdas com títulos	
(1) 40.000	

6.3.6. Avaliação de instrumentos financeiros

De maneira geral, a correção monetária atualiza aplicações e empréstimos. Também os juros são ganhos devidos ao aplicador e custos para os tomadores de empréstimos. Algumas aplicações, além do rendimento (juros ou dividendos), possuem uma valorização de mercado.

Exemplo: uma ação de uma importante siderúrgica está cotada na bolsa por $ 100. Realizamos uma aplicação no dia 31 de março de 2009. No balanço de encerramento de 2009, essa empresa informa dividendos de $ 10 por ação, e constatamos que o valor cotado em bolsa para cada ação é de $ 130. Os dividendos são receita e serão contabilizados como receita no demonstrativo de resultado. Sob esse aspecto, as novas normas contábeis não trouxeram nenhuma novidade, pois eles sempre foram contabilizados desta forma. As novas normas apresentam algumas formas diferentes de contabilizar a valorização, que foi de $ 20.

Valor de compra em 31/03/2009	$ 100

Dividendos declarados em 31/12/2009	$ 10
Valor de mercado da ação	$ 130
Valorização	$ 20

Se pagamos $ 100 e a empresa vai pagar $ 10 de dividendos, qualquer valor acima de $ 110 é um ganho adicional, que, neste caso, foi de $ 20. As novas normas brasileiras, harmonizadas com a Contabilidade internacional, especificam, nos CPCs 38, 39 e 40, como considerar em cada tipo de instrumento financeiro as valorizações percebidas.

Neste capítulo, já estudamos operações com juros e correção monetária nas aplicações e empréstimos. Os ganhos adicionais (valorizações) em aplicações em instrumentos financeiros serão analisados a seguir.

A Lei n. 11.638, de dezembro de 2007, alterou os arts. 183 e 184 da Lei n. 6.404/76 e estabeleceu uma **nova forma de avaliação de instrumentos financeiros ativos e passivos**.

A seguir, o texto legal, atualizado pela Lei n. 11.638/2007:

> "I — as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (*Redação dada pela Lei 11.638, de 2007*)
>
> **a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda**; e (*Redação dada pela Lei 11.941, de 2009*)
>
> **b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão**, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, **ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior**, no caso das demais **aplicações e os direitos e títulos de crédito**; (*Incluída pela Lei 11.638, de 2007*)"

A Lei n. 6.404/76 passa a estabelecer o critério de valor justo, que é **um critério internacional**. Antes dessa alteração, só podíamos avaliar um instrumento financeiro caso ele desvalorizasse, e agora é **possível contabilizar valorizações e desvalorizações, uma vez que vamos avaliar pelo valor justo**.

O valor justo é o valor pelo qual um título pode ser negociado livremente entre duas partes independentes, como definido pelo CPC 39:

> "**Valor justo** é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos."

Temos que distinguir a receita gerada pelos rendimentos de um instrumento financeiro da receita gerada por sua valorização. Um título adquirido por $ 10.000 pode, ao final de um exercício social, propiciar uma receita de juros ou dividendos de $ 1.000, e seu valor de mercado ser de $ 11.500. Sempre contabilizaremos no resultado a receita referente aos rendimentos, atualizando o valor da aplicação. Sob esse aspecto, não houve nenhuma alteração introduzida pela Lei n. 11.638/2007, com a adoção das novas normas. A grande mudança foi na contabilização da valorização ou desvalorização.

O que fazer com os $ 500, tidos como valorização nesse exemplo?

Antes das modificações introduzidas pelas Leis n. 11.638/2007 e n. 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC 38, 39 e 40, a Contabilidade não podia contabilizar essa valorização, nada

era feito. Agora é necessário **entender, por meio do dono da empresa ou do responsável pelo departamento financeiro, qual a intenção e necessidade da empresa no que diz respeito à utilização desses recursos aplicados. Se a intenção é a de transformar em dinheiro no curto prazo, no médio prazo ou no longo prazo**, para depois, então, contabilizar adequadamente.

6.3.6.1. Tipos de instrumentos financeiros

As novas normas brasileiras harmonizadas com as normas internacionais definem 4 tipos de ativos financeiros nos CPCs 38, 39 e 40, que se diferenciam pela intenção de realização (conversão) em dinheiro:

- **Destinados à negociação:** são aquelas aplicações que o departamento financeiro de uma empresa faz para rentabilizar o dinheiro, mas sabe que irá precisar dos recursos para necessidades operacionais, como a folha de pagamento ou o compromisso perante fornecedores.
- **Mantidos até o vencimento:** são recursos que o departamento financeiro sabe que não precisará tão cedo e que pode, portanto, fazer aplicações de longo prazo.
- Aplicações classificadas como **disponíveis para venda** são aquelas que não se classificam nas duas anteriores, por falta de definição e por haver incertezas.
- **Recebíveis** são títulos como duplicatas ou cheques pré-datados para os quais não existe mercado ativo de negociação; as datas são fixas e determinadas.

(1) Destinado à negociação	Venda no curto prazo	Intenção de realização no curto prazo
(2) Mantido até o vencimento	Venda no longo prazo	Intenção de realização no longo prazo
(3) Disponível para venda	Não se classifica nem como (1) nem como (2)	Intenção de realização indefinida ou no médio prazo
(4) Empréstimos e Recebíveis*	Não tem mercado ativo	Pagamento fixo e determinado

* Classificado no Passivo Exigível.

6.3.6.1.1. Destinados à negociação (negociação imediata)

São instrumentos financeiros que foram adquiridos ou incorridos com o objetivo de serem vendidos ou recomprados no **curto prazo**. Os instrumentos derivativos, exceto aqueles identificados como *hedge*, também são classificados nessa categoria. A mensuração é feita a **valor justo**, com reconhecimento imediato de perdas e ganhos no resultado. Porém, **caso o instrumento não tenha cotação** em um mercado ativo e seu valor justo não possa ser mensurado de maneira confiável, este **deverá ser mensurado pelo seu valor de custo**.

6.3.6.1.2. Mantidos até o vencimento

São instrumentos financeiros não derivativos, com prazos de vencimento fixos e cujos pagamentos são fixos ou determináveis. Além disso, a empresa deve ter a intenção e demonstrar capacidade de manter tal título até o seu vencimento. Neste caso, os instrumentos serão **mensurados pelo seu custo amortizado**, o qual consiste no custo acrescido dos rendimentos e decrescido das respectivas amortizações.

6.3.6.1.3. Disponíveis para venda (negociação futura)

São instrumentos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não estejam classificados como mantidos para negociação, mantidos para venda ou empréstimos e recebíveis. **A mensuração será feita a um valor justo**, com ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, exceto para perdas por *impairment*, cujo impacto deve ser reconhecido diretamente no resultado. Quando o instrumento financeiro for liquidado, os ganhos e perdas acumulados no Patrimônio Líquido deverão ser **reconhecidos no resultado do período**.

6.3.6.1.4. Empréstimos e recebíveis

São instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não tenham cotação em um mercado ativo. A mensuração de tais instrumentos será feita pelo **custo amortizado pelos pagamentos do principal e o acréscimo dos juros proporcionais ao tempo**.

Custo amortizado de um Ativo ou de um Passivo financeiro é o montante pelo qual eles são mensurados em seu reconhecimento inicial, subtraídos das amortizações de principal.

6.3.6.2. Exemplos de mensuração e contabilização de instrumentos financeiros

Exemplificaremos adiante os 4 tipos de instrumentos. Entretanto, as modificações **mais importantes** ocorreram com a criação das novas formas de avaliação de instrumentos **destinados à negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento**. No diagrama a seguir, há um resumo de como as avaliações de valorização e desvalorização devem ser feitas nas **aplicações quando há valorização ou desvalorização**.

DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO	DISPONÍVEIS PARA A VENDA	MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO
Negociação Imediata Valorizações e Desvalorizações no Resultado	Negociação Futura Valorizações e Desvalorizações no PL (AAP — Ajuste de Avaliação Patrimonial)	Negociação a longo Prazo Na valorização, nada é feito; na desvalorização, é feita uma apropriação no Resultado

Observação: as receitas de juros e os dividendos, em qualquer situação, devem ser contabilizados no Resultado.

6.3.6.2.1. Destinados à negociação (negociação imediata)

Exemplo 1: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000 destinado à negociação, que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.150:

Instrumento financeiro $ 1.000

a Banco $ 1.000

Pela compra do título

Instrumento financeiro $ 100

a Receita financeira (resultado) $ 100
Instrumento financeiro $ 50
a Receita de valorização (resultado) $ 50

Exemplo 2: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000, destinado à negociação que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.050:

Instrumento financeiro $ 1.000
a Banco $ 1.000
Pela compra do título
Instrumento financeiro $ 100
a Receita financeira (resultado) $ 100
Perda de valorização (resultado) $ 50
a Instrumento financeiro $ 50

6.3.6.2.2. Disponíveis para a venda (negociação futura)

Exemplos de contabilização:

Exemplo 1: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000, disponível para a venda, que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.150:

Instrumento financeiro $ 1.000
a Banco $ 1.000
Pela compra do título
Instrumento financeiro $ 100
a Receita financeira (resultado) $ 100
Instrumento financeiro $ 50
a Ajuste de avaliação patrimonial (PL) $ 50

Exemplo 2: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000, destinado à negociação, que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.050:

Instrumento financeiro $ 1.000
a Banco $ 1.000
Pela compra do título
Instrumento financeiro $ 100
a Receita financeira (resultado) $ 100
Ajuste de avaliação patrimonial (PL) $ 50
a Instrumento financeiro $ 50

6.3.6.2.3. Mantidos até o vencimento

Exemplos de contabilização:

Exemplo 1: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000, destinado à negociação, que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.150:

Instrumento financeiro $ 1.000
a Banco $ 1.000

Pela compra do título

Instrumento financeiro $ 100

a Receita financeira (resultado) $ 100

Exemplo 2: instrumento financeiro adquirido por $ 1.000, destinado à negociação, que apresenta, na data do balanço, um rendimento de $ 100 e um valor de mercado de $ 1.050:

Instrumento financeiro $ 1.000

a Banco $ 1.000

Pela compra do título

Instrumento financeiro $ 100

a Receita financeira (resultado) $ 100

Perda de valorização (resultado) $ 50

a Provisão para ajuste ao valor de mercado $ 50

6.3.6.2.4. Empréstimos e recebíveis

Exemplo de contabilização de recebível:

Exemplo 1: uma empresa concedeu um empréstimo de $ 100.000, em 01 de outubro, para resgate em 30 de março do ano seguinte. A taxa de juros prefixada é de 5% ao mês:

Lançamento no dia da operação:

Empréstimo concedido $ 100.000

a Juros ativos a transcorrer $ 30.000

a Banco $ 70.000

Em 31 de dezembro próximo:

Juros ativos a transcorrer $ 15.000

a Juros ativos $ 15.000

Exemplo 2: uma empresa contrai um empréstimo de $ 100.000 em 01 de outubro, para pagamento em 31 de março do ano seguinte. A taxa de juros prefixada foi de 5% ao mês.

Lançamento no dia da operação:

Banco $ 70.000

Juros passivos a transcorrer $ 30.000

a Empréstimos a pagar $ 100.000

Lançamento em 31 de dezembro próximo:

Juros passivos $ 15.000

a Juros passivos a transcorrer $ 15.000

6.3.7. Textos legais sobre fatura e duplicata

6.3.7.1. Fatura

Em vendas que uma empresa faz com prazo de pagamento **superior a 30 dias**, é obrigatória a

emissão de uma fatura. Em caso de **venda com prazo menor, isso é facultativo**. A Lei n. 5.474/68, em seu art. 1º, apresenta a definição de fatura:

> "Art. 1º Em todo o contrato de compra e venda mercantil entre partes domiciliadas no território brasileiro, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, contado da data da entrega ou despacho das mercadorias, **o vendedor extrairá a respectiva fatura para apresentação ao comprador**.
> § 1º A fatura discriminará as mercadorias vendidas ou, quando convier ao vendedor, indicará somente os números e valores das notas parciais expedidas por ocasião das vendas, despachos ou entregas das mercadorias."

A fatura é um resumo de uma venda, na qual são enumeradas as notas fiscais e duplicatas relacionadas com a venda.

6.3.7.2. Duplicata

A duplicata é um **título de crédito** que pode ser emitido **tanto para venda à vista como a prazo**. É um título de emissão facultativa e **exclusivo para operações comerciais** na venda de mercadorias ou prestação de serviços. Sua **emissão é exclusiva de pessoa jurídica**. A seguir, transcrevemos os principais artigos da Lei n. 5.474/68, que define a duplicata na legislação comercial:

> "Art. 2º No ato da emissão da fatura, dela poderá ser extraída uma duplicata para circulação como efeito comercial, não sendo admitida qualquer outra espécie de título de crédito para documentar o saque do vendedor pela importância faturada ao comprador.
> § 1º A duplicata conterá:
> I — a denominação 'duplicata', a data de sua emissão e o número de ordem;
> II — o número da fatura;
> III — a data certa do vencimento ou a declaração de ser a duplicata à vista;
> IV — o nome e domicílio do vendedor e do comprador;
> V — a importância a pagar, em algarismos e por extenso;
> VI — a praça de pagamento;
> VII — a cláusula à ordem;
> VIII — a declaração do reconhecimento de sua exatidão e da obrigação de pagá-la, a ser assinada pelo comprador, como aceite cambial;
> § 2º Uma só duplicata não pode corresponder a mais de uma fatura.
> § 3º Nos casos de venda para pagamento em parcelas, poderá ser emitida duplicata única, em que se discriminarão todas as prestações e seus vencimentos, ou série de duplicatas, uma para cada prestação distinguindo-se a numeração a que se refere o item I do § 1º deste artigo, pelo acréscimo de letra do alfabeto, em sequência.
> Art. 3º A duplicata indicará sempre o valor total da fatura, ainda que o comprador tenha direito a qualquer rebate, mencionando o vendedor o valor líquido que o comprador deverá reconhecer como obrigação de pagar.
> § 1º Não se incluirão no valor total da duplicata os abatimentos de preços das mercadorias feitas pelo vendedor até o ato do faturamento, desde que constem da fatura.
> § 2º A venda mercantil para pagamento contra a entrega da mercadoria ou do conhecimento de transporte, sejam ou não da mesma praça vendedor e comprador, ou para pagamento em prazo

inferior a 30 (trinta) dias, contado da entrega ou despacho das mercadorias, poderá representar-se, também, por duplicata, em que se declarará que o pagamento será feito nessas condições. (...)
Art. 20. As empresas, individuais ou coletivas, fundações ou sociedades civis, que se dediquem à prestação de serviços, poderão, também, na forma desta lei, emitir fatura e duplicata."

6.4. QUESTÕES

6.4.1. Aplicações

1. (BACEN — VUNESP/2004) Em 05/05/X4, determinada empresa fez uma aplicação financeira de $ 25.000; o resgate ocorreu em 16/05/04; o rendimento bruto creditado foi de $ 2.500, o IRRF foi de $ 125 e o IOF retido na fonte foi de $ 78. Os valores a serem contabilizados, na data do resgate, a débito de Bancos Conta Movimento e a crédito de Receitas Financeiras são, respectivamente:

a) $ 27.500 e $ 2.295;
b) $ 27.422 e $ 2.375;
c) $ 27.375 e $ 2.422;
d) $ 27.297 e $ 2.500;
e) $ 27.297 e $ 2.297.

SOLUÇÃO:

Quando do resgate foram realizados os seguintes lançamentos:
Banco $ 25.000
a Aplicação financeira $ 25.000
Banco $ 2.500
a Receita financeira $ 2.500
IRRF a recuperar $ 125
a Banco $ 125
IOF $ 78
a Banco $ 78

A Conta Banco teve débitos de $ 27.500 e créditos de $ 203, ficando com um saldo devedor de $ 27.297.
A Conta Receita financeira teve um único lançamento credor de $ 2.500.
Resposta: "d".

6.4.2. Empréstimos

2. (ANTAQ — CESPE/2009) Com relação aos princípios fundamentais da contabilidade e às demonstrações contábeis das sociedades comerciais, julgue os itens seguintes.

As obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, existentes à época do balanço, deverão ser mantidas pelo seu valor em moeda nacional à época da contratação da operação ou da última avaliação, se tiver havido valorização cambial no período, em consonância com o princípio da prudência.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O item 26 do CPC 02(R2), transcrito a seguir, aprovado pela Resolução do CFC n. 1.295/2010 e transformado em Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TG 02 determina que:

"Os itens monetários em moeda estrangeira devem ser convertidos usando-se a taxa de fechamento.
O item 31 do mesmo CPC, transcrito a seguir, determina que as variações serão consideradas receitas ou despesas do período:
As variações cambiais que surgem da liquidação de itens monetários ao converter itens monetários por taxas diferentes daquelas pelas quais foram inicialmente convertidas durante o período, ou em demonstrações contábeis anteriores, devem ser reconhecidas como receita ou despesa no período em que surgirem."

A questão está errada porque, no enunciado, diz-se que a obrigação pode ser considerada pelo seu valor da época da contratação da operação ou da sua última avaliação. Devemos sempre considerar a data de fechamento, que é a última avaliação.

Observação: a citação fundamental após a Resolução n. 1.282/2010 do CFC foi excluída na referência aos princípios.

Resposta: "errado".

3. (BNDES — CESGRANRIO/2009) Em relação ao aval, afirma-se que

a) tem o mesmo efeito do endosso no título de crédito.
b) tem o mesmo efeito de uma cessão de título de crédito.
c) tem o mesmo efeito do aceite no título de crédito.
d) é uma garantia de pagamento dada por uma pessoa designada avalista, em favor do devedor principal ou de um coobrigado.
e) é garantia de pagamento que poderá figurar no cheque, nota promissória e duplicata, não aplicável à letra de câmbio.

SOLUÇÃO:

O aval é definido como uma garantia de pagamento. Quem dá o aval é o avalista, tanto em favor do devedor como de um coobrigado.

Resposta: "d".

4. (AFTN — ESAF/1996) Em 01.10.19X1 a CIA. ALVORECER desconta uma nota promissória de $ 100.000, com vencimento previsto para 31.01.19X2, e juros de $ 8.000. Com base nesta afirmativa, assinale a opção correta nas questões seguintes:

Na data da operação o registro contábil efetuado foi:

a) Débito de $ 92.000 na conta "Notas Promissórias a Pagar" e crédito de igual valor na conta "Banco Empréstimos".
b) Débitos de $ 8.000 em "Despesas Financeiras de Juros", $ 92.000 em "Bancos c/ Movimento" e crédito de $ 100.000 em "Notas Promissórias a Pagar".
c) Débitos de $ 8.000 em "Encargos Financeiros a Transcorrer", $ 92.000 em "Bancos c/ Movimento" e crédito de $ 100.000 em "Notas Promissórias a pagar".
d) Débitos de $ 8.000 em "Resultado de Exercícios Futuros — Juros Ativos", $ 92.000 em "Bancos c/ Movimento" e crédito em Notas Promissórias em "Notas Promissórias a Pagar".
e) Débito de $ 92.000 na conta "Bancos c/ Movimento" e crédito de igual valor na conta "Nota Promissória a Pagar".

SOLUÇÃO:

Neste caso, devemos considerar os juros como encargos financeiros a transcorrer, pois a despesa de juros deverá ser apropriada mensalmente. Os juros no ato da contratação do empréstimo são considerados um "direito", por isso, devem ser colocados no Ativo, a débito.

Com isso, o valor que entrará na Conta Banco, também a débito, é a diferença entre o valor nominal da nota promissória (–) e o valor de juros a transcorrer, ou seja:

R$ 100.000 (–) R$ 8.000 = R$ 92.000

E temos também de contabilizar os R$ 100.000 a crédito na Conta Notas Promissórias a Pagar, pois é uma conta de Passivo, uma obrigação.

Banco	
XXXX	
92.000	

Notas promissórias a pagar	
	100.000

Encargos financeiros a transcorrer	
8.000	

Resposta: "c".

5. (Didático) A empresa comercial Santa Rita S/A financiou U$$ 1.000.000 em 31 de dezembro de 2008. As taxas hipotéticas de dólar comercial, cotação para a venda, eram em 31/12/2008: 1 U$$ = R$ 5, em 30/06/2009: 1 U$$ = R$ 7, e em 31/12/2009: 1 U$$ = R$ 9. Foram realizadas amortizações, em 30 de junho de 2009, de U$$ 500.000 e, em 31 de dezembro de 2009, de U$$ 250.000.

Analise os dados e assinale a opção que contém a conta de resultado debitada e o montante das perdas cambiais.

a) Variação Monetária Ativa $ 3.000.000
b) Despesa Financeira $ 2.250.000
c) Variação Cambial Passiva $ 2.250.000
d) Variação Monetária Ativa $ 4.000.000
e) Variação Cambial Passiva $ 3.000.000

SOLUÇÃO:

Vamos às informações:

Cotação R$

31/12/08 — Empréstimo US$ 1.000.000 R$ 5 R$ 5.000.000
30/06/09 — Atualização US$ 1.000.000 R$ 7 R$ 7.000.000
30/06/09 — Perda cambial R$ 2.000.000
30/06/09 — Amortização US$ 500.000 R$ 7 R$ 3.500.000
30/06/09 — Saldo devedor US$ 500.000 R$ 7 R$ 3.500.000
31/12/09 — Atualização US$ 500.000 R$ 9 R$ 4.500.000
31/12/09 — Perda cambial R$ 1.000.000
31/12/09 — Amortização US$ 250.000 R$ 9 R$ 2.250.000
31/12/09 — Saldo devedor US$ 250.000 R$ 9 R$ 2.250.000

A perda cambial total é de R$ 3.000.000.

Outra maneira de calcular a perda cambial é a seguinte:

Empréstimo original (31/12/08)	**R$ 5.000.000**
Primeiro pagamento — $ 500.000 (30/06/09)	R$ 3.500.000
Segundo pagamento — $ 250.000 (31/12/09)	R$ 2.250.000
Saldo devedor de — $ 250.000 (31/12/09)	R$ 2.250.000
Total de pagamentos e saldo devedor	**R$ 8.000.000**

A diferença em moeda nacional entre os valores pagos e saldo devedor, comparados com o valor inicial, é igual à perda cambial.

Resposta: “e”.

6. (TRF — ESAF/2006) Ao contratar um empréstimo no Banco do Brasil para reforço de capital de giro, a empresa Tomadora S/A contabilizou:

débito de Bancos c/Movimento $ 500
crédito de Empréstimos Bancários $ 500
crédito de Juros Passivos $ 40

Para corrigir esse lançamento em um único registro a empresa deverá contabilizar:

a) débito de Bancos c/Movimento $ 500
débito de Juros Passivos $ 40
crédito de Empréstimos Bancários $ 540
b) débito de Bancos c/Movimento $ 460
débito de Juros Passivos $ 40
crédito de Empréstimos Bancários $ 500
c) débito de Bancos c/Movimento $ 540
crédito de Empréstimos Bancários $ 500
crédito de Juros Ativos $ 40
d) débito de Juros Passivos $ 40
crédito de Bancos c/Movimento $ 40
e) débito de Juros Passivos $ 80
crédito de Bancos c/Movimento $ 40

SOLUÇÃO:

Banco	
500	

Banco	
500	

Banco	
460	

Empréstimo	
	500

Empréstimo	
	540

Empréstimo	
	500

Juros	
	40

Juros	
40	

Juros	
40	

Um empréstimo com juros definidos no ato da operação caracteriza um empréstimo prefixado e, nesse caso, o valor do empréstimo não pode ser igual ao valor contabilizado na Conta Banco. Existem duas possibilidades de operações corretas: ou o empréstimo é de $ 540, e o valor depositado em conta bancária foi $ 500 (hipótese 1), ou o valor do empréstimo foi de $ 500, e o valor depositado em conta bancária foi de $ 460.
Se considerarmos a hipótese 1 como correta, a correção deveria ser um lançamento devedor de $ 40 na Conta Empréstimo e um lançamento devedor de $ 80 na Conta Juros.

Empréstimo	
40	540

Juros passivos	
80	40

Se considerarmos a hipótese 2 como correta, a correção deveria ser um lançamento credor de $ 40 na Conta Banco e um lançamento devedor de $ 80 na Conta Juros.

Banco Conta Movimento	
500	40

Juros passivos	
80	40

A única alternativa encontrada nas respostas refere-se à hipótese 2 — alternativa "e".
Resposta: "e".

7. (Técnico da Receita Federal — ESAF/1992 — Atualizada) Uma empresa obteve um financiamento de $ 1.000.000, em 01/10/91, comprometendo-se a liquidá-lo em 24 prestações mensais fixas de $ 150.000, a partir de 31 de outubro de 1991. No encerramento do exercício, verificado em 31/12/91, a empresa, corretamente, fez as seguintes apropriações do encargo financeiro relativo à operação:

a) $ 2.600.000 como despesa operacional;
b) $ 325.000 como despesa operacional e $ 2.275.000, como Ativo Circulante;
c) $ 325.000 como despesa operacional, $ 1.300.000 como redutora do Passivo Circulante e $ 975.000 como redutora do Passivo não Circulante;
d) $ 2.600.000 como Ativo Circulante;
e) $ 2.600.000 como Ativo Realizável a Longo Prazo.

SOLUÇÃO:
Vamos às informações:
Valor recebido pelo empréstimo: $ 1.000.000
Valor total do empréstimo: $ 150.000 x 24 meses = $ 3.600.000
Juros passivos:

Banco (AC)	
1.000.000	

Empréstimo a pagar (PC)	
	1.800.000

Juros passivos a transcorrer (PC)	
1.300.000	

Empréstimo a pagar (PNC)	
	1.800.000

Juros passivos a transcorrer (PNC)	
1.300.000	

Apresentação no Balanço Patrimonial no dia da contratação do empréstimo (01/10/1991):

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
	Empréstimo a pagar 1.800.000
	(–) Juros a transcorrer (1.300.000)
Banco 1.000.000	Passivo Não Circulante
	Empréstimo a pagar 1.800.000
	(–) Juros a transcorrer (1.300.000)

Como em 31/12, transcorreram 3 meses, ou seja, um trimestre, para calcular os juros transcorridos, basta dividir o total dos juros a transcorrer por 8 (24 meses = 8 trimestres) para encontrar os juros transcorridos no período:
$ 2.600.000/8 = $ 325.000.
Então, a despesa operacional do período foi de $ 325.000.
Essa despesa transcorrida deverá ser contabilizada em contrapartida com os juros passivos a transcorrer de curto prazo. No mesmo momento, devemos apropriar os juros do mesmo valor da Conta Juros Passivos a Transcorrer de Longo Prazo para Juros Passivos a Transcorrer de Curto Prazo.

Financiamento a pagar (PC)	
	1.800.000

Financiamento a pagar (PNC)	
	1.800.000

Sendo assim, podemos observar que:
Despesa operacional: $ 325.000
Juros passivos a curto prazo (PC): $ 1.300.000
Juros passivos a longo prazo (PNC): $ 975.000
Resposta: "c". A contabilização dos juros a transcorrer de curto e longo prazos atendeu ao CPC 12 — Ajuste a valor presente de obrigações.

8. (Técnico da Receita Federal — ESAF/1992) Em 01/11/91, uma empresa contraiu uma dívida de $ 1.000.000, comprometendo-se a pagar, para liquidá-la, $ 1.600.000 em 31/01/92. Na mesma data pagou a importância de $ 1.200.000 correspondente ao prêmio de uma apólice de seguro contra incêndio de suas instalações, com vigência relativa ao período de 01/01 a 31/12/92. Assim sendo, deve a empresa apropriar como despesa do exercício encerrado em 31/12/91, a título de juros e seguros, respectivamente, os valores de:

a) zero e zero;
b) $ 400.000 e zero;
c) $ 400.000 e $ 200.000;
d) $ 600.000 e $ 200.000;
e) $ 600.000 e $ 1.200.000.

SOLUÇÃO:
Nessa questão, temos dois fatos contábeis: a contratação de um empréstimo e a contratação de um seguro.
O empréstimo foi contratado por 3 meses:

01 de novembro de 1991	Dezembro	31 de janeiro de 1992
$ 200.000	$ 200.000	$ 200.000

Como o valor do empréstimo foi de $ 1.600.000 e o valor líquido depositado foi de $ 1.000.000, os juros totais pactuados foram de $ 600.000, o que equivale a $ 200.000 por mês.

Como transcorreram 2 meses do dia da contratação (01.11.1991), até 31 de dezembro de 1991, os juros que devem ser apropriados ao resultado em função desse empréstimo são de $ 400.000.

Referente ao seguro, não há despesa a ser considerada em 1991, uma vez que o seguro foi contratado e pago, mas sua vigência é para 1992. O lançamento contábil a ser feito é o seguinte:

Seguros a transcorrer	
1.200.000	

Banco	
	1.200.000

Seguros a transcorrer é uma conta de Ativo Circulante, uma vez que se trata de um seguro para ser consumido nos próximos 12 meses, em relação à posição 31 de dezembro de 1991.

Portanto, no que diz respeito a juros, a despesa será de $ 400.000 e, em relação a seguros, a despesa é ZERO.

Resposta: "b".

9. (Didática) No dia 31 de dezembro de 2009, a empresa VIGO empreendimentos imobiliários S/A contratou um empréstimo bancário em uma operação de capital de giro, no valor de $ 54.000 nas seguintes condições:

Prazo	8 meses
Juros mensais sobre o valor líquido	5%
Encargos contratuais	8%
IOF	2%

O lançamento no Livro Diário no dia 31 de dezembro de 2009 foi de:

a) Diversos
a Empréstimos a Pagar
Bancos c/Movimento $ 54.000
Despesas Bancárias $ 5.400 $ 59.400

b) Bancos c/Movimento
a Empréstimos a Pagar $ 54.000

c) Diversos
a Empréstimos a Pagar
Bancos c/Movimento $ 48.600
Juros Passivos $ 21.600
Despesas Bancárias $ 4.320
Despesas IOF $ 1.080 $ 75.600

d) Diversos
a Empréstimos a Pagar
Bancos c/Movimento $ 54.000
Juros Passivos $ 21.600 $ 75.600

e) Diversos
a Empréstimos a Pagar
Bancos c/Movimento $ 48.600
Despesas Bancárias $ 4.320
Despesas IOF $ 1.080 $ 54.000

SOLUÇÃO:

O enunciado não deixa claro se a operação é prefixada ou pós-fixada. Caso a operação seja prefixada, o valor de empréstimos a pagar incorpora, pelo menos, os juros, que são de:

Valor líquido	$ 54.000
Juros (5% em 8 meses = 40%)	$ 21.600
Total com juros	$ 75.600

Como só existem duas alternativas com valores de $ 75.600, caso a operação tenha sido prefixada de $ 75.600, o IOF seria de $ 1.512, e as alternativas não contemplam essa possibilidade.
Portanto, a operação é pós-fixada:

Valor da operação	$ 54.000
Encargos contratuais 8% de 54.000 (despesas)	$ 4.320
IOF (2% de $ 54.000)	$ 1.080
Valor recebido na conta bancária	$ 48.600

Então, o lançamento no Diário será:
Diversos
a Empréstimos a pagar
Banco Conta Movimento $ 48.600
Encargos bancários $ 4.320
Despesas de IOF $ 1.080 $ 54.000
Resposta: "e".

10. (CMSP — VUNESP/2007) Em 29/11/19X1 a empresa HDY Comercial Ltda. obteve um empréstimo para capital de giro no valor de $ 20.000, com vencimento para 28/01/19X2 no valor total de $ 23.000. Considerando que os juros referem-se ao período de 30/11/19X1 a 28/01/19X2, o valor dos encargos financeiros a ser apropriado no ano 19X2 é de

a) $ 1.350.
b) $ 1.400.
c) $ 1.550.
d) $ 1.600.
e) $ 3.000.

SOLUÇÃO:
Valor do empréstimo: $ 23.000
Valor líquido na Conta Banco Movimento: $ 20.000
Despesa de juros após transcorrido o tempo (juros passivos): $ 3.000
Os juros referem-se ao período de 30 de novembro de 19X1 até 28 de janeiro de 19X2, portanto, 32 dias em 19X1 e 28 dias em 19X2.
Calculando os juros diários, teremos $ 3.000/60 dias = $ 50. Multiplicando-se por 28 dias do período de 19X2, teremos 28 x $ 50 = $ 1.400.
Resposta: "b".

11. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) A Cia. Europa S/A contraiu uma dívida no valor de R$ 250.000, em 02/10/2008, comprometendo-se a pagar R$ 270.000 em 30/01/2009, data em que pagou R$ 30.000 correspondentes à 1a das três parcelas iguais relativas ao seguro contra incêndio e lucros cessantes da empresa, com vigência para o período 01/01/2009 a 31/12/2009. Considerando os princípios fundamentais de Contabilidade e a boa prática contábil, os valores apropriados como despesa de juros e despesa de seguros, na demonstração do resultado de exercício, elaborada em 31/12/2008, foram, respectivamente, em reais, de:

a) 5.000 e 30.000.
b) 10.000 e 30.000.
c) 15.000 e zero.
d) 20.000 e 60.000.
e) 20.000 e 120.000.

SOLUÇÃO:

Despesas com o empréstimo:
Para calcularmos as despesas de juros, temos primeiro que calcular o valor dos juros totais:
R$ 270.000 (–) R$ 250.000 = R$ 20.000.
O período que irá transcorrer entre a data em que a empresa contraiu a dívida e o pagamento é de 120 dias, sendo que, destes, 90 dias transcorrem em 2008 e 30 dias em 2009.
A despesa mensal a ser apropriada é de R$ 20.000/4 = R$ 5.000.
A despesa a ser apropriada em 2008 será de R$ 5.000 x 3 = R$ 15.000.
Quanto às despesas de juros, não há o que contabilizar em 2008, uma vez que o seguro se refere a uma vigência em 2009.
Conclusão:
Despesa de juros: R$ 15.000
Despesa de seguros: R$ 0
Resposta: "c".

■ 6.4.3. Operações com duplicatas

12. (AFRFB — ESAF/2009) A quitação de títulos com incidência de juros ou outros encargos deve ser contabilizada em lançamentos de segunda ou de terceira fórmulas, conforme o caso, pois envolve, ao mesmo tempo, contas patrimoniais e de resultado.

Especificamente, o recebimento de duplicatas, com incidência de juros, deve ter o seguinte lançamento contábil:

a) débito de duplicatas e de juros e crédito de caixa.
b) débito de duplicatas e crédito de caixa e de juros.
c) débito de caixa e crédito de duplicatas e de juros.
d) débito de caixa e de duplicatas e crédito de juros.
e) débito de juros e de caixa e crédito de duplicatas.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar o recebimento de duplicatas com incidência de juros:
O recebimento de um valor implica uma entrada a débito na Conta Caixa. Sendo recebimento de uma duplicata, é necessário dar baixa desta duplicata na Conta Duplicatas a Receber a Crédito. Essas duas contas supracitadas são contas do Ativo. A incidência de juros é uma receita. Portanto, deve ser computada na conta de resultado a crédito.
Sendo assim, esse é um lançamento de segunda fórmula, com um débito e dois créditos, ou seja, débito no caixa e crédito em duplicatas e em juros.

Resposta: "c".

13. (ESAF — APOFP/SP/2009 — Modificada) A empresa Comércio de Varejos e Atacados Ltda., trabalhando com vendas a prazo, apurou os seguintes saldos em primeiro de novembro de 2007:

Clientes R$ 30.000
Fornecedores R$ 25.000
Perdas Estimadas com Clientes R$ 20.000
Duplicatas Descontadas R$ 20.000
Duplicatas a Pagar R$ 48.000
Duplicatas a Receber R$ 52.000
Das duplicatas, 40% vencerão de 5 a 12 meses; 20% vencerão em 13 meses e o restante vencerá após 15 meses. As duplicatas descontadas são de curto prazo. Ao ser montado o Ativo Circulante no balanço de 2007, apenas com esses

dados, seu valor será de:

a) R$ 20.800.
b) R$ 41.200.
c) R$ 50.800.
d) R$ 61.200.
e) R$ 62.000.

SOLUÇÃO:
Analisando o que é pedido no enunciado, podemos desconsiderar as informações referentes a contas de Passivo, ou seja, a Conta Fornecedores e a Conta Duplicatas a Pagar.
Sabendo que o levantamento foi feito em primeiro de novembro, e que a banca está solicitando o Ativo Circulante em dezembro de 2007, 2 meses após, devemos considerar, para cálculo do Ativo Circulante, as duplicatas que vencerão de 5 a 12 meses e as que vencerão em 13 meses, pois o 13° mês é dezembro de 2008.
Essas duplicatas em dezembro de 2007 terão vencimento de 3 a 10 meses e 11 meses respectivamente; devemos calcular o valor de 60% das duplicatas, pois elas serão Ativo Circulante em dezembro de 2007.
60% de R$ 52.000 = R$ 31.200.
Como a Conta Perdas Estimadas com Clientes foi considerada uma conta retificadora de Ativo Circulante, devemos subtrair dos R$ 31.200 o valor desta conta (R$ 20.000). Temos, então, o valor de R$ 11.200.
Agora, somamos esse saldo com o saldo da Conta Clientes para encontrar o valor do Ativo Circulante:
R$ 11.200 + R$ 30.000 = R$ 41.200

60% das Duplicatas a Receber ($ 52.000)	$ 31.200
Clientes	$ 30.000
(–) Perdas Estimadas	($ 20.000)
Total do Ativo Circulante	$ 41.200

Resposta: “b”.
Obs.: A conta Duplicatas Descontadas é uma conta de Passivo, não altera o valor do Ativo Circulante.

14. (TJ-AP — FCC/2009) A Cia. Portela negocia com o Banco Solar S.A. o fluxo de Duplicatas a Receber, decorrente de suas vendas a prazo, realizadas em 01.11.2008, a seguir:

A taxa de juros simples, acordada na operação, foi de 5% ao mês, cobrando o Banco R$ 5.000 a título de taxas bancárias referentes a gastos imediatos relativos a despesas de cadastro, xerox e reconhecimento de firmas.
Em 1º de novembro, ao lançar a operação, a empresa registra na conta Bancos Conta Movimento — Banco Solar S.A. um

a) débito de R$ 10.005.000.
b) crédito de R$ 10.000.000.
c) débito de R$ 9.995.000.
d) crédito de R$ 8.950.000.
e) débito de R$ 8.945.000.

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos calcular o custo dos juros em cada duplicata descontada:

(1) R$ 3.000.000 a 30 dias — 5% = R$ 150.000
(2) R$ 4.000.000 a 60 dias — 5%+5% = R$ 400.000 (ou R$ 200.000 a.m.)
(3) R$ 2.000.000 a 90 dias — 5%+5%+5% = R$ 300.000 (ou R$ 100.000 a.m.)
(4) R$ 1.000.000 a 120 dias — 5%+5%+5%+5% = R$ 200.000 (ou R$ 50.000 a.m.)

Somando-se os juros, temos um valor de R$ 1.050.000.
Como ainda temos que descontar R$ 5.000 referentes a taxas bancárias, teremos, então, de descontar, do valor total de R$ 10.000.000, a importância de R$ 1.055.000.

Portanto, o valor registrado na conta Banco Conta Movimento foi de:
R$ 10.000.000 (–) R$ 1.055.000 = R$ 8.945.000.
Resposta: "e".

15. (TJ-AP — FCC/2009) Ao final do mês de dezembro, por ocasião dos procedimentos contábeis para o levantamento do Balanço Patrimonial, a conta de Despesas de Juros, em decorrência dessa operação, deveria registrar em seu saldo o valor de

a) R$ 1.050.000.
b) R$ 1.000.000.
c) R$ 950.000.
d) R$ 850.000.
e) R$ 200.000.

SOLUÇÃO:
Para resolver este exercício, basta considerarmos que devemos apropriar para as Despesas de Juros o período já transcorrido, ou seja, 1 mês para a duplicata (1) e 2 meses para as demais:

(1) 1 x 5% de R$ 3.000.000 = $ 150.000;
(2) 2 x 5% de R$ 4.000.000 = $ 400.000;
(3) 2 x 5% de R$ 2.000.000 = $ 200.000;
(4) 2 x 5% de R$ 1.000.000 = $ 100.000.

Somando, encontramos: $ 850.000.
Resposta: "d".

16. (TRF — FCC/2010) O contador da Cia. Noroeste recebeu o extrato bancário da empresa enviado pelo Banco América Central, no qual constava um saldo credor de R$ 160.000 na conta corrente. O saldo da conta corrente registrado no Livro Razão da entidade era devedor em um valor diferente de R$ 160.000. Ao efetuar a conciliação bancária, o contador anotou os fatos abaixo:

I. Recebimento de duplicatas em cobrança no banco no valor de R$ 15.000, não registradas na contabilidade.
II. Depósitos de cheques efetuados pela companhia ainda não creditados pelo banco no valor de R$ 2.000.
III. Despesas bancárias no valor de R$ 1.000, não registradas na contabilidade.
IV. Emissão de cheques pela companhia no valor de R$ 8.000 não descontados ainda no banco.
V. Cheque devolvido de um cliente, por falta de fundos e ainda não registrado na contabilidade, no valor de R$ 3.000.

As informações fornecidas permitem concluir que o saldo devedor da conta Banco América Central C/Movimento, antes do procedimento de conciliação bancária, apresentava um saldo devedor, em R$, de

a) 143.000.
b) 154.000.
c) 136.000.
d) 152.000.
e) 139.000.

SOLUÇÃO:
Ajuste no Saldo Bancário
Para encontrarmos o saldo devedor da conta Banco Conta Movimento, primeiro devemos ajustar o valor que constava no Banco:
Saldo: R$ 160.000
Depósitos efetuados não creditados pelo banco: R$ 2.000
Emissão de cheque pela companhia: (R$ 8.000)
Valor ajustado no Banco: R$ 154.000 é o saldo que efetivamente deveria estar disponível para a empresa.
Ajuste no Razão da Contabilidade
Como não conhecemos o saldo atual, vamos chamá-lo de X. Devemos somar a este saldo (X) o valor de $ 15.000 de uma duplicata não contabilizada, descontar $ 1.000 de despesas bancárias não contabilizadas e a devolução de um cheque também não contabilizado.

Saldo no Razão da Contabilidade	X	No extrato bancário	160.000
Recebimento não contabilizado	15.000	Depósitos efetuados não considerados pelo banco	2.000
Despesas bancárias não contabilizadas	(1.000)	Cheques não descontados	(8.000)

Devolução de cheque não contabilizado	(3.000)		
Y= X + 15.000 – 4.000	Y		154.000

Resolvendo a equação:
X + 15.000 – 4.000 = 154.000
X = 154.000 – 11.000
X = 143.000
O Razão na Contabilidade é de $ 143.000.
Resposta: "a".

17. (SEFIN-RO — FCC/2010) Em 01/06/X9, a empresa Dara efetuou o desconto de duplicatas no valor de R$ 30.000, cujo vencimento era 31/07/X9, à taxa de juros de 2,5% a.m. (juros simples). As despesas cobradas pelo banco foram de R$ 500. Sabendo que no dia 31/07/X9 o cliente não pagou a duplicata, a empresa, nesta data, debitou

a) Duplicatas Descontadas e creditou Disponível, no valor de R$ 30.000.
b) Disponível e creditou Duplicatas Descontadas, no valor de R$ 28.000.
c) Duplicatas Descontadas e creditou Disponível, no valor de R$ 28.000.
d) Duplicatas Descontadas e creditou Clientes, no valor de R$ 30.000.
e) Perdas com Clientes e creditou Clientes, no valor de R$ 28.000.

SOLUÇÃO:
No dia da operação em 01 de junho a empresa registrou $ 1.500 como juros a transcorrer, $ 500 como despesas de juros e recebeu líquido na conta bancária o equivalente a $ 28.000.
Em 31 de julho, como o cliente não pagou e os juros serão transcorridos, a empresa deverá devolver ao banco $ 30.000 (valor líquido recebido, juros e despesas), como apresentado nos razonetes abaixo:

Duplicatas descontadas	
30.000	X

Disponível	
X	30.000

Analisando os razonetes, podemos visualizar que foram debitados R$ 30.000 da Conta Duplicatas Descontadas e creditados R$ 30.000 da Conta Disponível.
Resposta: "a".

18. (AFRF — ESAF/2001) A Firma Duplititus opera com vendas a prazo alternando a cobrança em carteira e em bancos, mediante desconto de duplicatas. Em primeiro de abril mantinha as duplicatas de sua emissão ns. 03, 05 e 08 em carteira de cobrança e as de ns. 04, 06 e 07, descontadas no banco. Cada uma dessas letras tinha valor de face de $ 60, exceto a n. 07, cujo valor era $ 70.

Durante o mês de abril ocorreram os seguintes fatos:

a) vendas a prazo com emissão das duplicatas ns. 09, 10 e 11 (3 x 50) — $ 150
b) vendas à vista mediante notas fiscais — $ 200
c) desconto bancário das duplicatas ns. 09 e 10 — $ 100
d) devolução pelo banco da duplicata n. 04, sem cobrar — $ 60
e) recebimento pelo banco da duplicata n. 07 — $ 70
f) recebimento em carteira das duplicatas ns. 03 e 05 no valor de $ 120

Com essas informações podemos concluir que, após a contabilização, o saldo final das contas Duplicatas a Receber e Duplicatas Descontadas será, respectivamente, de:

a) $ 160 e $ 330.
b) $ 200 e $ 220.
c) $ 140 e $ 160.
d) $ 330 e $ 160.
e) $ 330 e $ 220.

SOLUÇÃO:
Vamos lançar todas as duplicatas nos razonetes, presentes a seguir, para apurar o que se pede:
Inicialmente, vamos lançar nas contas Duplicatas a Receber e Duplicatas Descontadas no dia 1 de abril: duplicatas 3, 5 e 8

em carteira e duplicatas 4, 6 e 7 descontadas; por isso estão contabilizadas nas duas contas.

Agora vamos contabilizar as operações que ocorreram em abril e que afetaram as contas Duplicatas a Receber e Duplicatas Descontadas, uma vez que a pergunta da prova se refere a apenas essas duas contas.

O fato (a) nos obriga a contabilizar as duplicatas 9, 10 e 11, de $ 50 cada uma, na conta Duplicatas a Receber, em contrapartida com a receita, que não vamos representar porque não foi solicitado nada sobre essa conta.

O fato (b), por tratar-se de uma venda à vista, não acarreta nenhuma contabilização nesse problema.

O fato (c), o desconto bancário das duplicatas 9 e 10, provoca um lançamento credor na conta Duplicatas Descontadas, em contrapartida com a Conta Banco, também não representado por falta de necessidade nesse problema.

O fato (d), a devolução da duplicata 4, acarreta a baixa da duplicata descontada. Não se pode alterar o saldo da conta Duplicata a Receber, porque a duplicata ainda não foi recebida.

O fato (e): neste caso, o banco recebeu uma duplicata descontada, então, é necessário baixar a duplicata descontada, em contrapartida com Duplicatas a Receber.

O fato (f), o recebimento de duplicatas 3 e 5, que estavam em carteira, acarreta um lançamento credor de baixa em Duplicatas a Receber e uma entrada em caixa ou conta bancária (não representada por falta de necessidade neste exercício).

Duplicatas a receber

	Débito	Crédito	
3	60	70	7
5	60	60	3
8	60	60	5
4	60		
6	60		
7	70		
9	50		
10	50		
11	50		
	330		

Duplicatas descontadas

	Débito	Crédito	
4	60	60	4
7	70	60	6
		70	7
		50	9
		50	10
		160	

Resposta: "d".

19. (AFTN — ESAF/1996) Ao receber uma duplicata que está descontada no banco, o contador deverá fazer o seguinte lançamento contábil:

a) Débito de Duplicatas a Receber crédito de Bancos Conta Movimento;
b) Débito de Banco Conta Movimento crédito de Duplicatas Descontadas;
c) Débito de Banco Conta Movimento crédito de Duplicatas a Receber;
d) Débito de Duplicatas a Receber crédito de Duplicatas Descontadas;
e) Débito de Duplicatas Descontadas crédito de Duplicatas a Receber.

SOLUÇÃO:

Receber uma duplicata que estava descontada em banco significa que o cliente pagou a duplicata ao banco, portanto, temos que dar baixa em Duplicatas a Receber, porque não temos o crédito, e também dar baixa em Duplicatas Descontadas, uma vez que o cliente, pagando em dia, liquida a dívida da empresa para com o banco.

Então, devemos dar baixa na duplicata na conta Duplicatas Descontadas a débito e dar baixa na duplicata a crédito na conta Duplicatas a Receber.

Duplicatas descontadas

Débito	Crédito
XXXX	

Duplicatas a receber

Débito	Crédito
	XXXX

Resposta: "e".

20. (ESAF — AFTN/1994.2) A empresa Delta devia à empresa Gama duplicatas no valor de $ 100. Para liquidar a dívida, devolveu a mercadoria comprada, acrescendo 6% de juros a serem pagos em 60 dias. O registro, de forma simplificada, na contabilidade de Gama, é:

a) Diversos
a Diversos
Mercadorias 100
Juros a receber 6 106
a Duplicatas a receber 100
a Juros ativos 6 106
b) Mercadorias
a Diversos
a Duplicatas a pagar 100
a Juros a pagar 6 106
c) Diversos
a Mercadorias
Duplicatas a pagar 100
Juros a pagar 6 106
d) Diversos
a Mercadorias
Duplicatas a receber 100
Juros a receber 6 106
e) Mercadorias a Diversos
a Duplicatas a receber 100
a Juros a receber 6 106

SOLUÇÃO:

Observe que o registro solicitado é na contabilidade da empresa Gama, que recebeu mercadorias de seu cliente em uma negociação de cancelamento de uma venda.

Como a mercadoria foi devolvida, os $ 100 entrarão na Conta Mercadorias. Como há o pagamento de 6% de juros, que serão pagos em 60 dias, a empresa tem de contabilizar esse valor na conta de Ativo a débito Juros a Receber. E, como a mercadoria foi devolvida, tem também de dar baixa da duplicata de $ 100 na conta Duplicatas a Receber, a crédito. E a contrapartida dos Juros a Receber é a conta de resultado Juros Ativos, a crédito.

Razonetes da empresa Gama:

Portanto, o lançamento será feito da seguinte forma:
Diversos
a Diversos
Mercadorias $ 100
Juros a receber $ 6 $ 106
a Duplicatas a receber $ 100
a Juros ativos $ 6 $ 106

Resposta: "a".

21. (Didático) Assinale abaixo a opção que contém a asserção verdadeira.

a) A nota promissória é um título de crédito autônomo, próprio para operações mercantis de compra e venda entre pessoas físicas.
b) O sacado na nota promissória é o credor, enquanto na duplicata o sacado é o devedor.
c) A duplicata é um título de crédito próprio para transações financeiras, que só é emitido por pessoas jurídicas.
d) A nota promissória e a duplicata são títulos de crédito, sendo que, na primeira o emitente é também chamado sacado; e, na segunda, o emitente é também chamado sacador.
e) A triplicata é um título de crédito de emissão obrigatória, mas apenas quando houver o extravio da segunda duplicata.

SOLUÇÃO:
Tanto a Nota Promissória quanto a Duplicata são títulos de crédito. A diferença é que, na Nota Promissória, quem emite é o devedor, também chamado de sacado, e na Duplicata, o emitente é o credor, também chamado de sacador.
Resposta: "d".

6.4.4. Avaliação de instrumentos financeiros

22. (CNAI/2010 — Atualizada) De acordo com a definição de ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado disposta na NBC TG 38 — Instrumentos Financeiros:

Reconhecimento e Mensuração, assinale a opção INCORRETA.

a) Um ativo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto.
b) Um ativo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se for, no reconhecimento inicial, parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo.
c) Um ativo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se for derivativo, exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou um instrumento de hedge designado e eficaz.
d) Um ativo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se for os que a entidade, após o reconhecimento inicial, designa como disponíveis para venda.

solução:
De acordo com a Resolução CFC n. 1.196/2009 (CPC 38), item 09, alínea a:

> "é classificado como mantido para negociação. Um ativo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se for:
> (i) adquirido ou incorrido principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto;
> (ii) no reconhecimento inicial é parte de carteira de instrumentos financeiros identificados que são gerenciados em conjunto e para os quais existe evidência de modelo real recente de tomada de lucros a curto prazo; ou
> (iii) derivativo (exceto no caso de derivativo que seja contrato de garantia financeira ou instrumento de hedge designado e eficaz);"

As alternativas "a", "b" e "c" são uma transcrição da própria norma. Instrumentos financeiros disponíveis para venda são instrumentos financeiros que não têm urgência de negociação e não se confundem com instrumentos financeiros mantidos para negociação, por isso, a alternativa errada é a "d".
Resposta: "d".

23. (CNAI/2008 — modificada de acordo com a Lei n. 11.941/09) De acordo com a nova redação do art. 183 da Lei n. 6.404/76 (alteração introduzida pela Lei n. 11.941/09), as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no ativo realizável a longo prazo, quando se tratarem de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda, serão avaliados:

a) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais.
b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
c) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente ou pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado pelo valor de provável realização, quando este for inferior.
d) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

solução:
De acordo com o art. 183 da Lei n. 6.404/76:
No balanço, os elementos do Ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

> "I — as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> a) **pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda**; e (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)."

Resposta: "d".

24. (Agente Fiscal da Receita Municipal — Porto Alegre — FMP/2012) As aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo serão avaliadas pelo

a) seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.
b) seu valor de mercado.
c) custo de aquisição.
d) valor de emissão.
e) valor presente.

SOLUÇÃO:
De acordo com o art. 183, inc. I, da Lei n. 6.404/76, que diz:

> "I — as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007).
> a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)."

Resposta: "a".

25. (TCM-PA — FCC/2010) Uma empresa adquiriu em 31/10/X9 um ativo financeiro no valor de R$ 5.000,00, classificado na data de aquisição em "mantido até o vencimento". Este título remunera à taxa de 1% ao mês e o seu valor justo, um mês após a sua aquisição, era de R$ 5.080,00. De acordo com estas informações, em 30/11/X9, a empresa deveria registrar

a) na Demonstração de Resultado, receita financeira de R$ 80,00.
b) no Patrimônio Líquido, ajuste de avaliação patrimonial de R$ 30,00.
c) na Demonstração de Resultado, receita financeira de R$ 50,00 e no Patrimônio Líquido, ajuste de avaliação patrimonial de R$ 30,00 (saldo credor).
d) na Demonstração de Resultado, receita financeira de R$ 80,00 e no Patrimônio Líquido, ajuste de avaliação patrimonial de R$ 30,00 (saldo devedor).
e) na Demonstração de Resultado, receita financeira de R$ 50,00.

SOLUÇÃO:
As normas contábeis CPC 38 e 39 compatíveis com as normas internacionais IAS/IFRS determinam que receitas de aplicações financeiras devem sempre ser contabilizadas no resultado, entretanto os ganhos com valorização e desvalorização podem tanto ser contabilizados no resultado como no patrimônio líquido como não serem considerados; isso depende da classificação de cada instrumento financeiro.
No caso de instrumentos financeiros classificados como "mantido até o vencimento" somente devem ser contabilizadas (apropriadas) perdas e essas sempre no resultado em contrapartida com uma perda estimada (antiga provisão), que é uma conta redutora que ajusta a aplicação financeira. Não devem ser contabilizadas as valorizações. Uma aplicação de $ 5.000 por um mês, com 1% de juros ao mês, renderá $ 50 como receita financeira. O fato de o valor de mercado (valor justo) estar $ 30 acima do valor inicial somado ao rendimento não acarreta nenhum outro lançamento; uma vez que houve valorização, o único lançamento a ser apropriado é a receita financeira de $ 50.
Resposta: "e".

26. (TCE-PR — FCC/2011) Em 31/08/X10, uma empresa aplicou suas disponibilidades em ativos financeiros, adquirindo 5 títulos no valor de R$ 1.000,00 cada, e os classificou da seguinte maneira: 3 títulos como ativo financeiro "disponível para a venda futura" e 2 títulos como ativo financeiro "mantido para negociação imediata". Estes títulos remuneravam à taxa de 1% ao mês e o valor de mercado de cada título 30 dias após a sua aquisição era de R$ 1.008,00. Com base nestas informações, em 30/09/X10, a empresa registrou

a) uma receita financeira de R$ 46,00 na DRE e um ajuste de avaliação patrimonial de R$ 6,00 (saldo devedor) no Patrimônio Líquido.
b) um ajuste de avaliação patrimonial de R$ 10,00 (saldo credor) no Patrimônio Líquido.
c) uma receita financeira de R$ 50,00 na DRE e um ajuste de avaliação patrimonial de R$ 10,00 (saldo devedor) no Patrimônio Líquido.
d) uma receita financeira de R$ 16,00 na DRE e um ajuste de avaliação patrimonial de R$ 24,00 (saldo credor) no Patrimônio Líquido.
e) uma receita financeira de R$ 40,00, na DRE.

SOLUÇÃO:

A seguir, resumimos os dados da questão.

31/08	Aplicação financeira: com instrumento financeiro 5 títulos de $ 1.000 = $ 5.000
31/08	2 títulos classificados como negociação imediata: $ 2.000 3 títulos classificados como Disponível para venda futura: $ 3.000
30/09	Remuneração dos títulos: 1% ao mês (Juros) Valor dos títulos 30 dias após aquisição: $ 1.080

Sempre em instrumentos financeiros, temos de analisar a receita financeira (rendimento) separadamente do valor do título no mercado (valor justo).
A receita financeira de cada título independe de sua classificação: foi de 1% sobre $ 1.000, isto é, $ 10 por mês.
O valor mínimo de mercado que esses títulos deveriam ter seria então de $ 1.000 + $ 10 = $ 1.010, que é o custo inicial, acrescido do rendimento no período. Entretanto, o valor de mercado de cada título é de $ 1.008, o que significa uma perda de $ 2 em cada título.
Os rendimentos, independentemente da classificação dos títulos, são sempre contabilizados no resultado, entretanto as valorizações e desvalorizações no caso de títulos classificados como para negociação imediata devem ser sempre apropriadas no resultado, e nos títulos classificados como disponíveis para venda futura as valorizações e desvalorizações devem ser apropriadas diretamente no PL na conta ajuste de avaliação patrimonial.

CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	RENDIMENTO (resultado)	DESVALORIZAÇÃO (resultado)	DESVALORIZAÇÃO (Patrimônio Líquido)
2 títulos para negociação imediata	20	(4)	
3 títulos para disponível p/ venda (negócio futuro)	30		(6)
TOTAL	50	(4)	(6)
	$ 46 no resultado		**(6) no PL**

Resposta: ”a”.

6.4.5. Conceitos gerais

27. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2011) Os itens monetários classificados no Ativo, decorrentes de operações prefixadas, com taxas de juros explícitas, devem ser expressos a valor presente nas demonstrações contábeis. No cálculo deste valor presente deve ser utilizada a taxa de juros vigente na data da(o)

a) competência do ativo.
b) origem da transação.
c) elaboração das demonstrações contábeis.
d) vencimento do ativo.
e) término da transação.

SOLUÇÃO:
Sendo uma operação prefixada, não cabe atualização utilizando qualquer tipo de indexador, por isso, devemos considerar a taxa da origem da transação.
Resposta: “b”.

7

OPERAÇÕES COM PESSOAL

7.1. ASPECTOS INICIAIS

As operações com pessoal consistem basicamente na elaboração da **folha de pagamento** e no cálculo das **despesas adicionais** de responsabilidade da empresa.

OPERAÇÕES COM PESSOAL	
Folha de pagamento	Despesas adicionais da empresa

A **folha de pagamento** incluirá os **salários brutos e os ganhos extras**, como salário-família, salário-maternidade, horas extras e outros adicionais, por exemplo, os **descontos de responsabilidade dos empregados e a determinação do salário líquido**.

As **despesas adicionais mais comuns de responsabilidade da empresa** são a Previdência Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o décimo terceiro salário, as despesas de férias e outras responsabilidades, que **são encargos sobre a folha de pagamento**.

FOLHA DE PAGAMENTO	DESPESAS ADICIONAIS
Salário bruto + Ganho adicional do empregado – Descontos	Encargos sobre a folha de pagamento

7.2. FOLHA DE PAGAMENTO

Conforme determina o regulamento da Previdência Social (Decreto n. 3.048/99), no seu art. 225, em parte transcrito no final deste capítulo, a folha de pagamento é um **relatório obrigatório** que toda empresa com empregados precisa elaborar.

Apresentação genérica de uma folha de pagamento:

- **O salário bruto dos funcionários**
- **Os adicionais**
  - Horas extras

- Prêmios
- Gratificações
- Salário-família
- Salário-maternidade
- Comissões e outros adicionais

- **Os descontos obrigatórios**
  - Previdência Social de responsabilidade do empregado
  - Imposto de Renda retido na fonte
  - Contribuição sindical
  - Descontos judiciais
- **Os descontos autorizados pelos empregados**
  - Participação nos planos de assistência médica
  - Participação em planos de previdência
  - Outros descontos (% vale-refeição, % vale-transporte etc.)

EXEMPLO DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Salário bruto		100.000
(+) Adicionais		50.000
Horas extras	20.000	
Comissões	10.000	
Prêmios	5.000	
Salário-família	8.000	
Salário-maternidade	7.000	
(−) Descontos		(34.000)
Previdência	11.000	
IRPF	15.000	
Contribuição sindical	2.000	
Descontos judiciais	6.000	
Salário Líquido		116.000

7.2.1. Salário bruto e adicionais

O salário bruto **é o valor nominal do salário do empregado** sobre o qual serão calculados **e adicionados horas extras, prêmios, gratificações, salário-família, salário-maternidade e outros**. Sobre o valor do salário mais os adicionais serão **deduzidos os descontos**, para determinação do valor líquido do salário que será efetivamente recebido pelo empregado.

O salário bruto é o valor combinado entre empregado e empregador como remuneração pelo trabalho que será executado por aquele, quando admitido na empresa, ou um valor base no plano de

cargos da empresa, aceito pelo empregado como sua remuneração base para determinada carga horária normal de trabalho.

As horas extras são adicionais em função de trabalho em carga horária maior que a padrão, e os prêmios e gratificações são adicionais em função de metas atingidas pelo empregado.

O salário-família e o salário-maternidade são responsabilidades da seguridade social, isto é, **a empresa paga** de acordo com o regulamento da Previdência Social, **contabilizando um crédito no Ativo Circulante, e utiliza esses créditos para recolher as obrigações mensais ante a Previdência**, deduzindo os valores pagos anteriormente.

7.2.1.1. Salário-família

A partir de 01 de janeiro de 2011, o benefício é pago aos segurados empregados, exceto aos domésticos e aos trabalhadores avulsos com salário mensal de até R$ 915,05, para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade.

Observação: são equiparados aos filhos os enteados e os tutelados, desde que não possuam bens suficientes para o próprio sustento, devendo a dependência econômica de ambos ser comprovada.

Para a concessão do salário-família, a Previdência Social não exige tempo mínimo de contribuição.

Valor do benefício:

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 02, de 6 de janeiro de 2012, o valor do salário-família será de R$ 31,22 por filho de até 14 anos incompletos ou inválido para quem ganhar até R$ 608,80. Para o trabalhador que receber mais de R$ 608,80 até R$ 915,05, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R$ 22,00.

Quem tem direito ao benefício:

- O empregado e o trabalhador avulso que estejam em atividade;
- O empregado e o trabalhador avulso aposentados por invalidez, por idade ou em gozo de auxílio-doença;
- O trabalhador rural (empregado rural ou trabalhador avulso) que tenha se aposentado por idade aos 60 anos, se homem, ou aos 55 anos, se mulher;
- Os demais aposentados, desde que empregados ou trabalhadores avulsos, quando completarem 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher).

Os desempregados não têm direito ao benefício.

Quando o pai e a mãe são segurados empregados ou trabalhadores avulsos, **ambos têm direito ao salário-família**.

Atenção: o benefício será encerrado quando **o(a) filho(a) completar 14 anos**, em caso de **falecimento do filho** ou por ocasião de **desemprego do segurado** e, no caso do filho inválido, quando da **cessação da incapacidade**.

Exemplo: um funcionário de uma empresa com salário de R$ 800,00 recebe o benefício por 5 filhos, todos com idade abaixo de 14 anos. Qual o lançamento que deve ser feito ao final de cada mês referente ao salário-família?

Como o trabalhador tem direito a $ 22,00 por cada filho, o valor total a receber mensalmente será de $ 110,00.

Lançamento no Diário:

Salário-família a Recuperar 110,00

a Salário a Pagar 110,00

O lançamento referente ao salário-família a recuperar **é um valor gasto pela empresa, mas não é uma despesa**, e sim um direito a ser recuperado quando do recolhimento de outras obrigações ante a Previdência Social. Um pouco mais a frente neste capítulo daremos um exemplo completo, para melhor entendimento.

7.2.1.2. Salário-maternidade

As trabalhadoras que contribuem para a Previdência Social têm direito ao salário-maternidade nos 120 dias em que ficam afastadas do emprego por causa do parto. O benefício foi estendido também para as mães adotivas.

O salário-maternidade é concedido à segurada que adotar uma criança ou ganhar a guarda judicial para fins de adoção:

- Se a criança tiver até 1 ano de idade, o salário-maternidade será de 120 dias;
- Se tiver de 1 a 4 anos de idade, o salário-maternidade será de 60 dias;
- Se tiver de 4 a 8 anos de idade, o salário-maternidade será de 30 dias.

Para concessão do salário-maternidade, não é exigido tempo mínimo de contribuição das trabalhadoras empregadas, empregadas domésticas e trabalhadoras avulsas, desde que comprovem filiação a essas condições na data do afastamento, para fins de salário-maternidade, ou na data do parto.

Valor do benefício:

Segurada empregada:

- Para quem tem salário fixo, ele corresponderá à remuneração devida no mês do seu afastamento;
- Já quem tem salário variável receberá o equivalente à média salarial dos 6 meses anteriores;
- Quem recebe acima do teto salarial do Ministro do Supremo Tribunal Federal terá o salário-maternidade limitado a esse teto, segundo a Resolução n. 236/2002 do Supremo Tribunal Federal, de 19 de julho de 2002.

Observação: o salário mínimo, a partir de janeiro de 2010, passou a ser de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Exemplo: uma funcionária de uma empresa com salário equivalente a $ 1.500 inicia seu período de licença-maternidade. Qual deverá ser o lançamento contábil nos meses de afastamento dessa funcionária?

Lançamento no Diário:

Salário-maternidade a Recuperar 1.500

a Salário a Pagar 1.500

O lançamento referente ao salário-maternidade a recuperar é um valor gasto pela empresa, mas

não é uma despesa, e sim um direito a ser recuperado quando do recolhimento de outras obrigações perante a Previdência Social. Um pouco mais a frente neste capítulo faremos um exemplo completo, para melhor entendimento.

7.2.2. Descontos

Os descontos podem ser do tipo **retenções ou compensações** e podem ser obrigatórios ou autorizados pelo empregado.

7.2.2.1. Retenções

As retenções são **os valores que a empresa tem a responsabilidade legal de descontar e repassar** a terceiros ou que o **próprio empregado autorizou** a empresa a fazer:

- IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física);
- INSS (Previdência Social — parte do empregado);
- Contribuição sindical;
- Associação de classe;
- Pagamentos por ordem judicial etc.

Esse lançamento no Diário refere-se ao exemplo de folha de pagamento do item 7.2:

D Salários a Pagar 34.000
C a INSS a Recolher (Previdência — parte do empregado) 11.000
C a IRPF a Recolher (Imposto de Renda — Pessoa Física) 15.000
C a Pensão a Recolher (ordem judicial) 6.000
C a Outras 2.000

7.2.2.2. Compensações

As compensações são adiantamentos ou valores que devem ser descontados e que não serão repassados a terceiros. O adiantamento de salários ou empréstimos que a empresa tenha feito aos empregados são exemplos clássicos.

Exemplo de lançamento no Diário de um adiantamento concedido. Esse adiantamento é um direito da empresa em relação aos empregados. Deve ser classificado no Ativo Circulante:

D Adiantamento aos empregados 10.000
C a Caixa 10.000

Exemplo de lançamento no Diário quando do desconto do funcionário:

D Salário a Pagar 10.000
C a Adiantamento aos empregados 10.000

Exemplo prático de operações c/ pessoal:

Os salários brutos totais da empresa Vigo S.A. são de $ 100.000. O total de salário-família é de $ 7.000, o total de salário-maternidade é de $ 3.000 e foi feito um adiantamento aos empregados de $ 15.000. Os dados adicionais para a elaboração da folha de pagamentos e demais contabilizações

pertinentes são:

- Previdência Social — parte do empregador: 20%
- Previdência Social — parte do empregado: 11%
- Imposto de Renda retido na fonte: 10%
- Retenções judiciais referentes a pensões: $ 6.000
- Outros descontos autorizados (assistência médica, prêmio dos funcionários, plano odontológico etc.): $ 5.000

Determinar o salário líquido total dos funcionários dessa empresa no período.

Lançamentos no Diário e Razão do salário bruto, bem como dos adicionais de salário-família e salário-maternidade, lançados ao final do mês:

D Salários (despesas de salários) 100.000
C a Salários a Pagar 100.000
D Salário-família a Recuperar 7.000
C a Salário a Pagar 7.000
D Salário-maternidade a Recuperar 3.000
C a Salário a Pagar 3.000

Despesa de salário	
(1) 100.000	

Salários a Pagar	
	100.000 (1)
	7.000 (2)
	3.000 (3)

Salário-família a Recuperar	
(2) 7.000	

Salário-maternidade a Recuperar	
(3) 3.000	

A seguir, vamos fazer os lançamentos no Diário e Razão dos descontos:

D Salários a Pagar 47.000
C a INSS a Recolher (Previdência — empregado) 11.000
C a IRPF a Recolher 10.000
C a Pensão a Pagar 6.000
C a Adiantamento Salarial (quitação do adiantamento) 15.000
C Outros descontos autorizados a Pagar 5.000

Imposto de Renda a Recolher	
	10.000 (2)

INSS a Recolher	
	11.000 (1)

Salários a Pagar	
(1) 11.000	100.000
(2) 10.000	7.000
(3) 6.000	3.000
(4) 5.000	
(5) 15.000	

Pensões a Pagar	
	6.000 (3)

Outros descontos autorizados a Pagar	
	5.000 (4)

Adiantamentos a empregados	
*15.000	15.000 (5)

* Esse valor foi adiantado no meio do mês aos empregados, é uma conta de ativo circulante.

FOLHA DE PAGAMENTO		
Salário bruto		**100.000**
(+) Adicionais		**10.000**
Salário-família	**7.000**	
Salário-maternidade	**3.000**	
(–) Descontos		**47.000**
INSS — empregado	**11.000**	
IRPF (pessoa física)	**10.000**	
Adiantamentos	**15.000**	
Pensões judiciais	**6.000**	
Outros descontos	**5.000**	
Salário líquido		**63.000**

Observação: quando o adiantamento a funcionários foi concedido, aconteceu uma saída do Caixa ou do banco (em dinheiro), e, quando realizado o pagamento dos salários, ocorreram os descontos.

Quando o pagamento do adiantamento foi feito, a empresa lança o valor como um direito ativo:
D Adiantamento
C a Caixa
Quando a empresa efetua o pagamento de funcionário, ela desconta o adiantamento de seu salário:
D Salário a Pagar
C a Adiantamento

7.3. DESPESAS ADICIONAIS

Além da **folha de pagamento**, a empresa tem as seguintes **despesas adicionais** relacionadas a ela:

- Previdência Social Patronal (INSS);
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Férias e adicional de férias;
- Décimo terceiro salário.

7.3.1. Previdência social — parte da empresa

No que diz respeito à Previdência Social, o **empregado contribui com uma parte do seu salário** e a **empresa contribui com um percentual** sobre a folha de pagamento, com os respectivos adicionais recebidos pelos empregados.

7.3.2. Fundo de Garantia (FGTS)

A contribuição que a empresa faz para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é um depósito mensal em uma conta do empregado, como **benefício adicional obrigatório** formalmente registrado.

Exemplo de contabilização da Previdência Social (INSS) — parte da empresa — e FGTS:

A empresa Vigo S.A., com uma folha de pagamentos total de $ 100.000, irá contabilizar a Previdência, parte da empresa, com a taxa de 20%, e o FGTS a 8%, além de salário-família no valor de $ 7.000 e salário-maternidade no valor de $ 3.000. A seguir, apresentamos os lançamentos no Livro Diário e no Livro Razão referentes a esses lançamentos:

D Encargos Sociais $ 28.000

C a Diversos

C a Previdência a Recolher (20%) $ 20.000

C a FGTS a Recolher (8%) $ 8.000

Previdência Social (despesa)	
(1) 20.000	

Previdência a Recolher	
(3) 7.000	11.000*
(4) 3.000	20.000 (1)

FGTS a Recolher	
	8.000 (2)

Salário-família a Recuperar	
**7.000	7.000 (3)

Salário-maternidade a Recuperar	
**3.000	3.000 (4)

FGTS (despesa)	
(2) 8.000	

* Esse valor de $ 11.000 refere-se ao INSS, de responsabilidade do empregado, descontado do seu salário (já verificado no item 7.2.2.1). Os valores de salário-família e salário-maternidade a empresa tem que pagar aos empregados, mas são responsabilidade da Previdência Social.

** Quando a empresa paga, fica contabilizado um direito contra a Previdência. No dia de pagamento à Previdência, a empresa utiliza esses direitos para recolher (pagar) o menor valor, isto é, compensar com os créditos, uma vez que a responsabilidade efetiva desses pagamentos é da Previdência. No exemplo anterior, o valor líquido que a empresa pagará ao INSS será de $ 31.000, deduzidos o salário-família ($ 7.000) e o salário-maternidade ($ 3.000). O valor líquido recolhido aos cofres da Previdência será de $ 21.000 mais os $ 8.000 do FGTS.

7.3.3. Décimo terceiro salário e férias

O décimo terceiro e as férias adicionadas de 1/3 de seu valor têm o mesmo tratamento ao longo do ano. As despesas devem **ser lançadas como despesa de cada mês** e deve ser constituída uma provisão para pagamento de ambas, até porque estas são despesas provisionadas dedutíveis para fim de Imposto de Renda (RIR, art. 337) e Contribuição Social sobre o lucro. Também deve ser contabilizada a Contribuição para a Previdência, de responsabilidade da empresa (INSS), e FGTS a recolher sobre as provisões de férias e décimo terceiro salário.

7.3.3.1. Férias e adicional de férias

A empresa, a cada mês, deve realizar os cálculos referentes aos salários dos empregados, com o adicional de Previdência Social — parte do empregador — mais o percentual referente ao fundo de

garantia (FGTS), e **lançar a despesa referente a 1/12 deste total mais o adicional de 1/3**. A cada mês que passa, uma empresa não paga, mas deve aos seus funcionários 1/12 das férias com o devido adicional.

Exemplo: no exemplo anterior, uma empresa com uma folha de salários de $ 100.000, Previdência Social patronal de $ 20.000 e FGTS de $ 8.000 devia contabilizar uma despesa de décimo terceiro salário no valor de:

Salários $ 100.000
INSS $ 20.000
FGTS $ 8.000
Total $ 128.000
O valor a ser contabilizado no mês como despesa de férias será:

$$\frac{128.000}{12} + \frac{10.666,66}{3} = 14.222,22$$

10.666,66 **1/12 avos das férias**	+	3.555,55 **Adicional de 1/3**	= 14.222,22

D Despesa com Férias 14.222,22
C a Férias a Pagar 14.222,22

Observações:

- O valor do pagamento das férias, de acordo com art. 145 da CLT, deve ser pago até 2 dias antes do seu vencimento;
- Para os cálculos do décimo terceiro, deve ser considerado (de acordo com parágrafo único do Decreto n. 57.155/65) um mês completo, mesmo que o empregado tenha trabalhado o equivalente a uma fração igual ou superior a 15 dias;
- Para os cálculos das férias, o funcionário terá direito a 2,5 dias por mês ou uma fração superior a 14 dias, caso não possua faltas registradas que ocasionem a redução dos seus direitos, na seguinte proporção:

FALTAS	DIAS DE FÉRIAS
até 5	30
de 6 até 14	24
de 15 até 23	18
de 24 até 32	12

7.3.3.2. Décimo terceiro salário

Da mesma forma que os valores de férias e o adicional de férias (1/3), o décimo terceiro salário, que só precisa ser pago em novembro e dezembro de cada ano, **precisa ter a contabilização mês a**

mês. Cada mês deve assumir a responsabilidade contábil por essa despesa, isto é, atender ao regime da competência.

No mesmo exemplo, o valor a ser lançado como despesa de décimo terceiro a cada mês será:

Salários $ 100.000

INSS $ 20.000

FGTS $ 8.000

Total $ 128.000

Despesa mensal com décimo terceiro de acordo com o regime da competência: $ 128.000/12 = $ 10.666,66.

D Despesa com Décimo Terceiro $ 10.666,66

C a Décimo Terceiro a Pagar $ 10.666,66

7.4. REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA

“Seção III
Das Obrigações Acessórias

Art. 225. A empresa é também obrigada a:

I — preparar folha de pagamento da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, devendo manter, em cada estabelecimento, uma via da respectiva folha e recibos de pagamentos;

§ 9º A folha de pagamento de que trata o inciso I do *caput,* elaborada mensalmente, de forma coletiva por estabelecimento da empresa, por obra de construção civil e por tomador de serviços, com a correspondente totalização, deverá:

I — discriminar o nome dos segurados, indicando cargo, função ou serviço prestado;

II — agrupar os segurados por categoria, assim entendido: segurado empregado, trabalhador avulso, contribuinte individual; (*Redação dada pelo Decreto n. 3.265, de 1999*)

III — destacar o nome das seguradas em gozo de salário-maternidade;

IV — destacar as parcelas integrantes e não integrantes da remuneração e os descontos legais; e

V — indicar o número de quotas de salário-família atribuídas a cada segurado empregado ou trabalhador avulso.

§ 13. Os lançamentos de que trata o inciso II do *caput,* devidamente escriturados nos livros Diário e Razão, serão exigidos pela fiscalização após noventa dias contados da ocorrência dos fatos geradores das contribuições, devendo, obrigatoriamente:

I — atender ao princípio contábil do regime de competência; e

II — registrar, em contas individualizadas, todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias de forma a identificar, clara e precisamente, as rubricas integrantes e não integrantes do salário de contribuição, bem como as contribuições descontadas do segurado, as da empresa e os totais recolhidos, por estabelecimento da empresa, por obra de construção civil e por tomador de serviços.

§ 14. A empresa deverá manter à disposição da fiscalização os códigos ou abreviaturas que identifiquem as respectivas rubricas utilizadas na elaboração da folha de pagamento, bem como os utilizados na escrituração contábil.”

7.5. QUESTÕES

7.5.1. Lançamentos no Diário

1. (TermoMacaé — CESGRANRIO/2009) A Empresa Ouro Negro Ltda. costuma antecipar 40% do valor da folha de pagamento no dia 15 de cada mês, mediante transferência de sua conta bancária para as contas correntes dos empregados. O lançamento contábil que caracteriza esta operação é:

a) Despesa de salários
a Diversos
a Caixa
a Adiantamento a empregados
b) Despesa de salários
a Salários a pagar
c) Adiantamento a empregados
a Bancos conta movimento
d) Salários a pagar
a Diversos
a Banco conta movimento
a Adiantamento a empregados
e) Salários a pagar
a Banco conta movimento

SOLUÇÃO:
Como a empresa antecipa o valor da folha de pagamento no momento do lançamento, não é uma despesa de salário, e sim um "direito" da empresa para com os funcionários. Portanto, como direito, deve ser lançado no Ativo a débito. E como o dinheiro do pagamento saiu da conta bancária da empresa, a contrapartida é um lançamento a crédito na conta Banco Conta Movimento.

Adiantamento a Empregados	
XXXX	

Banco Conta Movimento	
	XXXX

D: Adiantamento a Empregados
C: Conta Banco Movimento.
Resposta: "c".

2. (AFRF — ESAF/2003) Na microempresa do meu tio, no mês de outubro, os salários somados às horas extras montaram a R$ 20.000. Os encargos de Previdência Social foram calculados em 11% a parte do segurado, e em 22% a parcela patronal.

Ao contabilizar a folha de pagamento, o Contador deverá fazer o seguinte registro:

a) Salários e Ordenados
a Salários a Pagar 20.000
Previdência Social
a Previdência Social a Recolher 6.600
b) Salários e Ordenados
a Salários a Pagar 17.800
Previdência Social
a Previdência Social a Recolher 6.600
c) Salários e Ordenados

a Salários a Pagar 17.800
Previdência Social
a Previdência Social a Recolher 4.400
d) Salários e Ordenados
a Salários a Pagar 17.800
Salários a Pagar
a Previdência Social a Recolher 2.200
Previdência Social
a Previdência Social a Recolher 4.400
e) Salários e Ordenados
a Salários a Pagar 20.000
Salários a Pagar
a Previdência Social a Recolher 2.200
Previdência Social
a Previdência Social a Recolher 4.400

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos calcular os valores a serem contabilizados como Previdência Social:

Parte do segurado: 11% de $ 20.000	$ 2.200
Parcela patronal: 22% de $ 20.000	$ 4.400

O primeiro lançamento que faremos são os salários de $ 20.000 (1), que representam uma despesa para a empresa, em contrapartida com uma obrigação.
O segundo lançamento que faremos é o desconto do valor referente à Previdência que é de responsabilidade do empregado (2), isto é, $ 2.200.
Por último, faremos o lançamento referente à despesa adicional ao salário que a empresa tem, no valor referente à Previdência que é de responsabilidade da empresa (3), isto é, $ 4.400.
Agora, colocando em Razonetes para facilitar a visualização:

Então, o lançamento no Diário será:
Salários e Ordenados $ 20.000
a Salários a Pagar $ 20.000
Salários a Pagar $ 2.200
a Previdência Social a Recolher $ 2.200
Previdência Social $ 4.400
a Previdência Social a Recolher $ 4.400
Resposta: "e".

7.5.2. Descontos no salário dos empregados

3. (TRE-AL — FCC/2010) O reconhecimento de um imposto retido do funcionário em folha de pagamento deve

a) ser creditado no passivo para efetuar o recolhimento da obrigação do empregado.
b) ser debitado no ativo para reconhecer o direito do funcionário contra a empresa.
c) ser creditado em conta de resultado para evidenciar a recuperação dos valores dos empregados.
d) controlar extra contabilidade por não ser obrigação da empresa.
e) ser reconhecido como despesa no resultado da empresa.

SOLUÇÃO:
O reconhecimento de um imposto que é descontado do funcionário em folha de pagamento tem de ser creditado no Passivo, pois a empresa tem a responsabilidade de descontar e repassar a terceiros. Então, ele é creditado no Passivo, em contrapartida com a conta Salários a Pagar.

Salários a Pagar	
XXXX	

Imposto a Recolher	
	XXXX

Resposta: "a".

7.5.3. Despesas totais de uma empresa com pessoal

4. (ATE-MS — ESAF/2001) Em novembro passado, a folha de pagamento da empresa Rubi Vermelho Ltda. discriminava:

Salários e ordenados: $ 120.000
Horas extras trabalhadas: $ 8.000
INSS patronal a 22%
INSS do segurado a 11%
FGTS do segurado a 8%

No mês de dezembro, não foi computado nenhum reajuste salarial e a jornada de trabalho foi absolutamente igual à do mês anterior. Esta folha está dividida de tal modo que não há imposto de renda recolhido na fonte. Exclusivamente a partir desses dados, considerando que a empresa acima encerra o exercício em 31 de dezembro, podemos afirmar que esta folha de pagamento ocasionou, para a empresa em questão, uma despesa total de:

a) $ 180.480;
b) $ 166.400;
c) $ 156.160;
d) $ 152.320;
e) $ 149.920.

SOLUÇÃO:
As despesas em dezembro serão a soma dos valores referentes aos salários mais o valor referente aos gastos extras de uma empresa, que são a Previdência Social — parte da empresa — mais o FGTS, que é um valor do segurado depositado mensalmente pelas empresas. Portanto:
$ 120.000

Salários e ordenados	$ 120.000
Horas extras	$ 8.000
Base de cálculo	$ 128.000
Previdência parte da empresa (22% de $ 128.000)	$ 28.160
FGTS (8% sobre $ 128.000)	$ 10.240
Total das despesas	**$ 166.400**

Observação:
Na prova, seria mais fácil calcular apenas 30% de $ 128.000 = $ 38.400 e somar: $ 38.400 + $ 128.000 = $ 166.400.
Resposta: "b".

5. (ESAF — SERPRO/2001) José de Anchieta, nosso empregado matrícula número 1520, pediu para conferir os cálculos de seu contracheque, tendo encontrado os seguintes valores:

Salários e Ordenados R$ 550;
Insalubridade: 40% do salário mínimo;
18 horas extras com acréscimo de 50%;
INSS do segurado à alíquota de 11%;
INSS patronal à alíquota de 26%;
FGTS à alíquota de 8%.

Observações:

— o salário mínimo vigente na época da prova era de R$ 151;
— o mês comercial é composto por 220 horas.

Pelos cálculos de José de Anchieta, podemos concluir que sua remuneração mensal vai provocar para a empresa um débito em despesas no valor de

a) R$ 833,81.
b) R$ 858,15.
c) R$ 875,13.
d) R$ 908,38.
e) R$ 982,95.

SOLUÇÃO:
Com base nas informações fornecidas, vamos calcular:

Salários e ordenados	$ 550
Insalubridade: 40% de R$ 151	$ 60,40
Hora trabalhada: R$ 550/220h	$ 2,50
18 horas extras com acréscimo de 50%	18 x 2,50 = $ 45 x 1,5 = $ 67,50
Total	**$ 677,90**

Como a soma dos encargos patronais (INSS: 26% e FGTS: 8%) é igual a 34%, basta calcularmos 34% de R$ 677,90 = R$ 230,48 e somarmos com a remuneração total ($ 677,90).

As despesas totais serão de $ 677,90 + R$ 230,48 = R$ 908,38.

Resposta: "d".

6. (Analista — SEFAZ-SP — ESAF/2009) A empresa de serviços Alvorada Ltda. listou os seguintes dados contratuais para elaborar a folha de pagamento referente ao mês de março:

Salários R$ 9.000
Previdência social patronal (22%) R$ 1.980
Prev. social dos empregados (9%) R$ 810
FGTS (8%) R$ 720
Salário-família R$ 150

Com os dados indicados, sem considerar eventuais parcelas de 13º salário ou férias proporcionais, podemos afirmar que a despesa de pessoal, referente ao mês de março, que a empresa deverá efetivamente desembolsar, será de

a) R$ 10.890.
b) R$ 10.850.
c) R$ 11.700.
d) R$ 12.510.
e) R$ 12.660.

SOLUÇÃO:

Em primeiro lugar, é necessário dizer que o salário-família é pago pela empresa, mas é recuperável em créditos para

pagamento de impostos. Por isso, o valor do salário-família não será computado como valor que a empresa efetivamente vai desembolsar.

Vamos, então, considerar quais serão as despesas da empresa:

Salários: R$ 9.000
Previdência Social Patronal: R$ 1.980
FGTS: R$ 720
Total: R$ 11.700

Observação:
O salário-família não é uma despesa da empresa, é um gasto que gera um direito contra a Previdência. A empresa paga ao funcionário e desconta esse valor quando for realizar o pagamento de outros encargos àquela.
Resposta: "c".

7. (AFPS-INSS — ESAF/2002) A empresa Arbóresse Ltda. mandou elaborar a folha de pagamento do mês de outubro, com os seguintes dados:

Salários e ordenados: $ 21.000;
Horas extras trabalhadas: $ 2.000;
Imposto de renda retido na fonte: $ 2.500;
Contribuição para o INSS, parte dos empregados: 11%;
Contribuição para o INSS, parte patronal: 20%; depósito para o FGTS: 8%.

Com base nos dados e informações acima fornecidos, pode-se dizer que a empresa, em decorrência dessa folha de pagamento, terá despesas totais no valor de:

a) $ 29.440;
b) $ 31.970;
c) $ 34.470;
d) $ 26.910;
e) $ 24.410.

SOLUÇÃO:

Salários e ordenados	$ 21.000
Horas extras trabalhadas	$ 2.000
Total da remuneração	**$ 23.000**
INSS patronal (20% de $ 23.000)	$ 4.600
FGTS (8% de $ 23.000)	$ 1.840
Total dos encargos	**$ 6.440**
Total das despesas	**$ 29.440**

Para o cálculo das despesas da empresa, não precisamos considerar IR retido na fonte nem o INSS por parte do empregado, pois esses valores são de responsabilidade do empregado; a empresa desconta esses valores do salário e recolhe em nome do empregado.
Resposta: "a".

8

REDUÇÕES DE VALOR NO ATIVO NÃO CIRCULANTE PERMANENTE

Depreciação, amortização, exaustão e "impairment"

8.1. INTRODUÇÃO

Esses procedimentos contábeis se aplicam após a aquisição do bem ou direito, quando da elaboração dos demonstrativos financeiros posteriores. **São aplicados a um bem ou direito** de uso **após sua integração ao Patrimônio**, desde que ele não se classifique no Ativo Circulante ou no Realizável a Longo Prazo. Esses procedimentos são basicamente **reduções do valor do Capital aplicado**.

Este capítulo aborda os procedimentos contábeis de avaliação, reconhecimento, mensuração e divulgação das **reduções de valor do Capital aplicado em Ativos** tangíveis e intangíveis, bem como recursos naturais minerais e florestais. Esses Ativos são contabilizados predominantemente em contas dos **subgrupos Imobilizado e Intangível** e, em algumas situações especiais, nos subgrupos **Diferido e Investimento**.

As **reduções** podem ser subdivididas basicamente em dois tipos:

TIPOS DE REDUÇÃO DO CAPITAL APLICADO	
Reduções **em função da utilização** normal	Reduções em **função de avaliação** do bem ou direito

8.1.1. Tipos de redução e formas de registro contábil

Os dois tipos de redução são registrados pela Contabilidade **em função da utilização do bem ou direito** ou **em função da avaliação de verificação de recuperabilidade** do valor aplicado no bem ou direito.

FORMAS DE REGISTRO CONTÁBIL	
EM FUNÇÃO DA UTILIZAÇÃO (8.1.1.1)	**EM FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO (8.1.1.2)**
Depreciação Amortização Exaustão	**Perda por redução ao valor recuperável (impairment)**

8.1.1.1. Em função da utilização

Em função da utilização, isto é, do tempo transcorrido, um **bem tangível se desgasta pelo uso** e a este se aplica **depreciação**. Um **intangível** (direitos) se **extingue parcial ou totalmente** e a ele se aplica **amortização**. Em função da **exploração de um recurso natural**, este se desgasta ou acaba e, por essa razão, aplicamos as técnicas de **exaustão ou depreciação**.

A depreciação, a amortização ou a exaustão representam **a contabilização periódica da redução de valor dos Ativos fixos de forma gradual**. O valor da redução do Ativo para cada bem, especificamente, tem como **contrapartida um lançamento no resultado como despesas**.

8.1.1.1.1. Significado prático de depreciar, amortizar ou exaurir

O lançamento no resultado de uma despesa apenas contábil para expressar uma perda de valor representa, na verdade, o lançamento de uma **despesa fictícia**. Este lançamento irá **"esconder" uma parte do lucro do período**, permitindo que a empresa possa acumular ou **recuperar o valor investido nestes Ativos**. Depreciação, amortização e exaustão representam, do ponto de vista matemático, uma **recuperação gradual de Capital** ao longo da vida útil do bem ou do tempo de utilização do direito.

No exemplo a seguir, uma empresa obteve lucro bruto de $ 100.000, e o total de despesas foi de $ 40.000. Nesse total, estão inclusos $ 10.000 de despesas de depreciação do período:

Lucro bruto: $ 100.000

(–) Despesas $ (40.000)

Despesas $ 30.000

Despesa de depreciação $ 10.000

Lucro antes do IR $ 60.000

Imposto de Renda (0%)

Lucro líquido $ 60.000

Se essa empresa tiver recebido em dinheiro todos os valores referentes a suas vendas, o valor de suas disponibilidades não será $ 60.000, mas $ 70.000. Isso porque o lucro líquido é apurado sob a ótica do regime de competência.

O lucro sob a ótica do Caixa foi de $ 70.000, uma vez que depreciação é uma despesa meramente contábil. Os $ 10.000 estão no Ativo (Caixa ou Banco) para, em futuro próximo, permitir a compra de outro Ativo novo.

A contabilização será o lançamento de uma despesa no resultado em contrapartida com uma conta redutora do Ativo, que perdeu valor por depreciação, amortização ou exaustão.

Despesa no resultado	Conta redutora do ativo
depreciação do exercício	depreciação acumulada
amortização do exercício	amortização acumulada

exaustão do exercício	exaustão acumulada

8.1.1.2. Em função de avaliação ("impairment")

Impairment significa **redução ao valor recuperável**. A impossibilidade de recuperação do valor de um Ativo Tangível ou Intangível, seja porque **seu Valor Líquido de Venda** é menor que o Valor Contábil, seja porque não tem mais capacidade de **gerar Caixa suficiente** para recuperar o Capital investido pela empresa, **exige o reconhecimento do valor perdido no final de cada exercício**.

A contabilização desse valor perdido é feita reconhecendo uma perda por desvalorização no resultado, em contrapartida a uma provisão para perda por desvalorização.

8.1.1.2.1. Significado prático da perda por recuperabilidade ("impairment")

Diferentemente do que ocorria no Brasil até dezembro de 2007, a Contabilidade internacional trouxe para a Contabilidade brasileira o conceito de que os **valores registrados dos Ativos devem expressar a realidade** dos seus valores.

Se um ativo FIXO não tem mais capacidade de gerar caixa Para recuperar o investimento feito em sua aquisição ou o valor apurado em sua eventual venda não pode assegurar a recuperação desse investimento, a empresa de fato perdeu Capital com a aquisição desse Ativo.

Uma perda deve ser reconhecida!

A contabilização será o lançamento de uma perda no resultado, em contrapartida com uma conta redutora do Ativo que perdeu valor por desvalorização.

A contabilização mais apropriada deve ser a seguinte:

Perda por desvalorização (despesa no resultado)

a Perdas por valor não recuperável (redutora de Ativo)

Entretanto, **em provas de concursos públicos**, poderemos encontrar a seguinte contabilização:

Perda por desvalorização (despesa no resultado)

a Provisão para perdas por desvalorização (redutora de Ativo)

8.1.2. Apresentação no Balanço Patrimonial e no resultado

A seguir, apresentaremos um quadro resumo relacionando o tipo **de despesa contábil** que deve ser lançada no resultado, em **contrapartida com a respectiva perda de valor do Ativo Não Circulante Permanente:**

BALANÇO PATRIMONIAL	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
Ativo Fixo ou Permanente (parte do Ativo Não Circulante)	Despesas operacionais
(–) Depreciação, amortização ou exaustão acumulada (1) (–) Redução por desvalorização (2)	Despesa de depreciação, amortização ou exaustão (1) Perda por desvalorização de Ativo (2)

8.2. SUBGRUPOS ONDE SE APLICAM DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E IMPAIRMENT

8.2.1. Aspectos iniciais e visão geral

Esses procedimentos se aplicam aos subgrupos: Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido

do Ativo Não Circulante.

As contas classificadas nesses subgrupos possuem as seguintes características básicas:

- **Não serem destinadas à venda** nem possuírem a intenção de realização em dinheiro no curto ou no longo prazo. Por isso, já foram chamadas de Ativos Permanentes e, atualmente, fazem parte do grupo Ativo Não Circulante.
- São aplicações em itens de **infraestrutura do negócio**, isto é, para uso nas operações da atividade principal da Entidade, ou são **investimentos não usados no negócio, mas estratégicos** e também de longo prazo.

No quadro a seguir, apresentamos um diagrama geral com os tipos de bens e os tipos de procedimentos de contabilização de perdas aplicáveis a cada um:

Observação: o termo **depleção significa diminuição**. É utilizado no caso de recursos minerais que são extraídos, mas não até sua exaustão. São exemplos a exploração de petróleo, gás e similares, uma vez que esses recursos nunca são exauridos. Esse tipo de recurso é extraído até onde existe viabilidade econômica.

8.2.2. Subgrupo Investimento

São contabilizados no subgrupo Investimento, de acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 179, III:

"Em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa."

As participações em outras sociedades **são ações ou quotas de Capital em outras empresas**. Uma empresa (Entidade) pode realizar aplicações em diversos fundos de ações ou até de uma única empresa, como a Vale ou Petrobras, com fins meramente especulativos de curto ou longo prazo. Por essa razão, o legislador deveria ter incluído a citação ao Realizável a Longo Prazo logo após a citação ao Ativo Circulante. As ações ou quotas de outras empresas são classificadas nesse grupo se forem com intenção de permanência, por serem de alguma forma estratégicas.

Quando o legislador cita direitos que **não se destinam à manutenção da empresa**, está se referindo aos itens que não serão classificados no **Imobilizado e no Intangível**. Portanto, classificaremos no subgrupo Investimentos obras de arte, imóveis para renda etc.

Exemplos de bens e direitos classificados no subgrupo Investimento e que, portanto, além das participações societárias permanentes, não são utilizados nas atividades da empresa e não podem ser classificados no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo:

- Participações societárias permanentes[1]
- (+) Mais valia[2] (ágio referente ao valor líquido de ativos da investida)
- (+) Ágio por rentabilidade futura[2] (*goodwill*)
- Propriedades para investimento (ex.: imóveis alugados)[3]
- (–) Depreciação acumulada

(–) Perdas estimadas

- Outros investimentos permanentes não usados no negócio:
  - Obras de arte
  - Outros ativos tangíveis e intangíveis para futura utilização
  - (–) Perdas estimadas

8.2.3. Subgrupo Imobilizado

Ativo Imobilizado, de acordo com o art. 179, inc. IV, Lei n. 6.404/76, atualizada pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, corresponde:

> "No ativo imobilizado: os direitos que tenham por **objeto bens corpóreos destinados à manutenção** das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações** que transfiram a ela os **benefícios, os riscos e o controle** desses bens."

O pronunciamento técnico CPC 27, no item 6, complementa a lei, definindo Ativo Imobilizado como todo item tangível que:

(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e

(b) se espera utilizar por mais de um período.

No Imobilizado, ocorreu uma das principais alterações promovidas pela Lei n. 11.638/2007. Foi criado o grupo Intangível, e os **bens incorpóreos foram retirados do Imobilizado**. Permaneceram os bens tangíveis e foi incluído nesse grupo **qualquer tipo de Ativo do qual a empresa seja dona de fato**, mas ainda não formalmente, isto é, um bem que a empresa tenha adquirido utilizando-se de arrendamento mercantil. Este bem está arrendado à instituição financeira, mas, **de fato, a propriedade é da empresa**, devendo ser contabilizado no Imobilizado e depreciado. No Capítulo 13, esse assunto será abordado com detalhes. As principais contas que devem ser classificadas no Imobilizado são:

- Imóveis e terrenos[4];
- Máquinas;
- Navios;
- Aviões;

- Veículos;
- Instalações;
- Móveis e utensílios;
- Equipamentos;
- Softwares[5];
- Imobilizado em andamento[6];
- (–) Depreciação acumulada;
- Benfeitorias em imóveis de terceiros[7];
- (–) Amortização acumulada;
- Florestamento ou reflorestamento[8];
- (–) Depreciação ou exaustão acumulada;
- Bens de projetos de mineração, minas, jazidas ou lavras[9];
- (–) Exaustão ou depleção acumulada.

Observação: ao grupo (imóveis, veículos, instalações, móveis e utensílios, ferramentas etc.) só cabem quotas de depreciação.

8.2.4. Subgrupo Intangível

A Lei n. 6.404/76, atualizada pela Lei n. 11.638/2007, no art. 179, VI, criou esse subgrupo, definindo um Ativo Intangível como:

> "no intangível: os direitos que tenham por **objeto bens incorpóreos destinados à manutenção** da companhia ou **exercidos com essa finalidade**, inclusive o fundo de comércio adquirido *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

De acordo com o dicionário Aurélio, incorpóreo é o que não tem corpo, imaterial ou impalpável. Portanto, são classificados nesse subgrupo os bens não materiais utilizados nas atividades da empresa.

A citação ao fundo de comércio adquirido refere-se ao ágio pago quando da aquisição de uma participação societária (investida). Esse ágio somente será classificado no intangível se a demonstração financeira for uma demonstração consolidada. Em uma **demonstração financeira (contábil) individual** de uma investidora, o ágio pago na aquisição de uma participação societária permanente **será contabilizado no subgrupo Investimento**.

O CPC 04(R1), item 12, complementa a definição de Ativo Intangível quando o Ativo atender a uma das condições descritas:

> "Um ativo satisfaz o **critério de identificação**, em termos de definição de um **ativo intangível**, quando:
>
> **(a) for separável**, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade;
>
> **(b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais**, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações."

Exemplos de direitos que tenham por objeto bens incorpóreos utilizados nas atividades da empresa:

- Direitos de exploração de estradas;
- Direitos de exploração de telefonia;
- Licenças de tecnologia;
- Direitos autorais;
- Marcas e patentes adquiridas;
- Marcas e patentes próprias[10];
- Gastos com desenvolvimento;
- Direitos de exploração de florestas[11];
- (–) Amortização acumulada;
- Direito de exploração de recursos minerais/Direitos e mineração[12];
- (–) Exaustão acumulada.

O que se registra no Intangível são os custos para obtenção dos direitos ou mesmo o valor pago a terceiros por esse direito, conforme art. 22 do Código de Mineração.

8.2.5. Subgrupo Diferido

Nesse grupo, **eram classificados**, até 31 de dezembro de 2008, apenas os gastos ou despesas pré-operacionais e os gastos com reestruturação que não se caracterizassem como despesas. O item V do art. 179 da Lei n. 6.404/76 foi revogado pela Medida Provisória n. 449/2008, convertida na Lei n. 11.941/2009.

> "V — no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*) (*Revogado pela Medida Provisória n. 449, de 2008*) (*Revogado pela Lei n. 11.941, de 2009*)"

Os gastos pré-operacionais eram os valores aplicados nas despesas na fase de implantação de novo empreendimento e os valores aplicados na reestruturação de um empreendimento antigo que a empresa quisesse refazer de forma ampla.

Não se pode confundir reestruturar com medidas de corte de custos. Reestruturar é fazer, de algo já existente, algo novo. Reestruturar e modernizar completamente um negócio significa fazer reformas nas edificações, adquirir máquinas novas, processos novos. Os valores aplicados em máquinas novas e demais imobilizados serão contabilizados no Imobilizado; valores aplicados em softwares novos serão aplicados no Intangível; e as **despesas gastas, somente as despesas, é que seriam contabilizadas no Ativo Diferido**.

Os valores aplicados no Diferido eram amortizados ao longo dos anos seguintes aos resultados gerados pelo empreendimento. Antes da Lei n. 11.638/2007, as aplicações no Ativo Diferido tinham que ser amortizadas em, no máximo, 10 anos (Lei n. 6.404) e, no mínimo, em 5 anos, pelo regulamento do Imposto de Renda. **A Lei n. 11.638 eliminou esse limite superior.**

A Lei n. 11.941/2009 **revogou** o item referente ao **Ativo Diferido, impedindo que novas**

contabilizações possam ser feitas nesse grupo, mas não extinguiu esse grupo de contas para empresas que já o possuíam.

■ 8.2.5.1. Contas que eram classificadas no Diferido

- Despesas com planejamento e implantação de um projeto novo;
- Gastos pré-operacionais em despesas;
- Despesas financeiras (juros, variação monetária ou cambial);
- Juros pagos a acionistas na fase pré-operacional;
- Despesas com reorganização (reestruturação);
- (–) Amortização acumulada.

■ 8.2.5.2. Constituição do Ativo Diferido

Na constituição do Ativo Diferido, tínhamos duas situações: quando aplicávamos em despesas, para construir uma empresa nova, e/ou aplicávamos recursos em despesas, para um novo projeto em uma empresa existente.

- **Em uma empresa nova**, era muito mais fácil o controle, uma vez que todas as despesas antes do início da operação podiam ser consideradas Ativo Diferido. Até os juros aos acionistas podiam ser pagos como se o Capital fosse um empréstimo, na fase anterior à operação, e podiam ser lançados como Ativo Diferido a ser amortizado.
- **Um novo projeto em empresa existente**, por sua vez, exigia um bom controle, porque as despesas relacionadas com a receita gerada pelos projetos em operação deviam ser lançadas no resultado, enquanto as despesas relacionadas com esse projeto em desenvolvimento podiam ser contabilizadas no Ativo Diferido. Os gastos com reorganização são um exemplo de um projeto novo em uma empresa já existente.

■ 8.2.5.3. Tratamento do Diferido após a MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009)

A Lei n. 11.941/2009, em seu art. 299-A, determinou que **não se podem mais fazer novos lançamentos** no Diferido, e os valores classificados neste, que podem ser associados a Imobilizados ou Intangíveis, **devem ser transferidos para esses subgrupos**. Quanto ao saldo remanescente, este pode **continuar sendo amortizado**, sujeito ao teste de recuperabilidade, ou **baixado contra Patrimônio Líquido**.

> "Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)."

O CPC 13, que trata da adoção inicial da Lei n. 11.638/2007 e da MP n. 449/2008, orienta, no que diz respeito ao Diferido, da seguinte forma:

> "A Lei n. 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido, mas, após isso, a Medida Provisória n. 449/08 extinguiu esse grupo de contas. Assim, os ajustes iniciais de adoção das novas Lei e Medida Provisória devem ser assim registrados: os gastos ativados que não possam ser reclassificados para outro grupo de ativos **devem ser baixados no balanço de abertura, na data de transição, mediante o registro do valor contra lucros ou prejuízos acumulados**, líquido

dos efeitos fiscais, nos termos do item **55 ou mantidos nesse grupo até sua completa amortização**, sujeito à análise sobre recuperação conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos.”

8.2.5.3.1. Exemplo de tratamento da conta Ativo Diferido após a Lei n. 11.941/2009

Vamos imaginar que uma empresa de telecomunicações tivesse, em 31 de dezembro de 2007, um Ativo Diferido de $ 25.000.000. Antes de concorrer a um leilão público para obter uma licença de telefonia celular que viabilizou sua existência, contrata-se uma equipe de engenheiros de telecomunicações para fazer o projeto da rede. A licença foi ganha em um lance público de $ 100.000.000. Os gastos com projetos de arquitetura e engenharia das obras civis das torres de telefonia foram equivalentes a $ 7.000.000 (1). Os gastos com engenheiros especificamente no projeto da rede foram de $ 8.000.000 (2). Os outros $ 10.000.000 foram gastos com despesas gerais (pessoal, aluguéis, treinamento etc.), antes do início da operação.

O valor referente ao gasto com os engenheiros tem vinculação direta com a licença, que é um Intangível. Já o valor referente aos gastos com arquitetura e engenharia civil tem relação direta com os imobilizados. Portanto, esses dois valores têm que ser transferidos, respectivamente, para o Intangível e para o Imobilizado. O valor restante de $ 10.000.000 pode ficar no Ativo Diferido, sendo amortizado normalmente pelo tempo residual ou baixado contra o Patrimônio Líquido (lucros ou prejuízos acumulados). Esses procedimentos tiveram que ser feitos nas demonstrações de 2008. A partir dessa data, o saldo remanescente deve ser analisado sobre sua recuperabilidade e, caso não seja recuperável, deve ser baixado contra resultado, como perda sem substância econômica.

1) Permanência de saldo remanescente para amortização a partir de 2008:

2) Baixa contra Patrimônio Líquido:

Ativo Diferido

Débito	Crédito
25.000.000	7.000.000 (1) 8.000.000 (2) 10.000.000 (3)
Ø	

Conta do Intangível	
(2) 8.000.000	

Conta do Imobilizado	
(1) 7.000.000	

Lucro ou prejuízo acumulado	
(3) 10.000.000	

8.3. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO VALOR APLICADO NO ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.3.1. Depreciação

O significado da palavra depreciar é **"perder valor"** por desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Nas definições do CPC 27, temos que "Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil".

De acordo com o CPC 27, item 62, podem ser adotados vários métodos de depreciação:

> "**Vários métodos de depreciação** podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem o **método da linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas**."

De acordo com a Lei n. 6.404/76, no art. 183, § 2º, alínea *a*, o registro da depreciação deve ocorrer:

> "(...) quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência."

Em resumo, corresponde à **transferência gradual** de valor um bem tangível do Ativo Imobilizado, e, em algumas situações, do Ativo Investimento, **para o resultado em parcelas periódicas** lineares ou não lineares, que serão consideradas despesas contábeis ou custo, tanto pela Lei n. 6.404/76 e práticas contábeis vigentes quanto pela legislação do Imposto de Renda (RIR/99).

O Regulamento do **Imposto de Renda** (RIR/99) considera bens depreciáveis todos os bens **tangíveis, exceto bens com vida útil menor que 1 ano:**

> "Art. 307. **Podem ser objeto de depreciação** todos os bens sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, inclusive:
>
> I — edifícios e construções, observando-se que (Lei n. 4.506, de 1964, art. 57, § 9º):
>
> a) a quota de depreciação é dedutível a partir da época da conclusão e início da utilização;
>
> b) o valor das edificações deve estar destacado do valor do custo de aquisição do terreno, admitindo-se o destaque baseado em laudo pericial;
>
> II — projetos florestais destinados à exploração dos respectivos frutos (Decreto-Lei n. 1.483, de 6 de outubro de 1976, art. 6º, parágrafo único).
>
> Art. 305 § 5º Somente será permitida depreciação de bens móveis e imóveis intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços (Lei n. 9.249, de 1995, art. 13, inciso III)."

8.3.1.1. Tipos de bens depreciáveis segundo a Receita Federal

Os tipos de bens depreciáveis relacionados intrinsecamente com a produção, de acordo com a Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal (SRF) n. 11, de 1996, são:

"**1)** os bens móveis e imóveis utilizados no desempenho das atividades de contabilidade;
2) os bens imóveis utilizados como estabelecimento da administração;
3) os bens móveis utilizados nas atividades operacionais instalados em estabelecimento da empresa;
4) os veículos do tipo caminhão, caminhoneta de cabine simples ou utilitário, utilizados no transporte de mercadorias e produtos adquiridos para revenda, de matéria-prima, produtos intermediários e de embalagem aplicados na produção;
5) os veículos do tipo caminhão, caminhoneta de cabine simples ou utilitário, as bicicletas e motocicletas utilizados por cobradores, compradores e vendedores nas atividades de cobrança, compra e venda;
6) os veículos do tipo caminhão, caminhoneta de cabine simples ou utilitário, as bicicletas e motocicletas utilizados nas entregas de mercadorias e produtos vendidos;
7) os veículos utilizados no transporte coletivo de empregados;
8) os bens móveis utilizados em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou processos;
9) os bens móveis e imóveis próprios, locados pela pessoa jurídica que tenha a locação como objeto de sua atividade;
10) os veículos utilizados na prestação de serviços de vigilância móvel, pela pessoa jurídica que tenha por objeto essa espécie de atividade."

8.3.1.2. Tipos de bens não depreciáveis segundo a Receita Federal

- Bens que **não perdem valor** (obra de arte, antiguidades);
- **Terrenos** (a construção pode ser depreciada);
- Imóveis **não alugados** ou destinados à revenda;
- Bens para os quais sejam registradas **quotas de exaustão**;
- Bens cujo tempo de vida útil seja **menor que 1 ano** (art. 301, RIR/99);
- Bens com **valor inferior a $ 326,61**, de acordo com art. 301, RIR/99, são lançados direto como despesas.

"Art. 301. O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos, ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 15, Lei n. 8.218, de 1991, art. 20, Lei n. 8.383, de 1991, art. 3º, inciso II, e Lei n. 9.249, de 1995, art. 30).

§ 1º Nas aquisições de bens, cujo valor unitário esteja dentro do limite a que se refere este artigo, a exceção contida no mesmo não contempla a hipótese onde a atividade exercida exija utilização de um conjunto desses bens.

§ 2º Salvo disposições especiais, o custo dos bens adquiridos ou das melhorias realizadas, cuja vida útil ultrapasse o período de um ano, deverá ser ativado para ser depreciado ou amortizado (Lei n. 4.506, de 1964, art. 45, § 1º).

(...)

Art. 307 — Parágrafo único. Não será admitida quota de depreciação referente a (Lei n. 4.506, de 1964, art. 57, §§ 10 e 13):

I — terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;

II — prédios ou construções não alugados nem utilizados pelo proprietário na produção dos seus rendimentos ou destinados a revenda;

III — bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades;

IV — bens para os quais sejam registradas quotas de exaustão."

8.3.1.3. Valor de imobilização de um bem

O valor de um bem que será contabilizado **não é apenas o valor intrinsecamente da compra**; devemos **retirar do valor os impostos e contribuições recuperáveis** e **adicionar outros custos relacionados ao bem** até que ele esteja pronto para ser utilizado pela empresa. Também devem ser considerados **seus custos de remoção**. O CPC 27, nos itens 16 e 17, define os custos a serem considerados:

"16 — O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

(a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;

(b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

(c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

17 — Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

(a) custos de benefícios aos empregados (tal como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 33 — Benefícios a Empregados) decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;

(b) custos de preparação do local;

(c) custos de frete e de manuseio (para recebimento e instalação);

(d) custos de instalação e montagem;

(e) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente, após dedução das receitas líquidas provenientes da venda de qualquer item produzido enquanto se coloca o ativo nesse local e condição (tais como amostras produzidas quando se testa o equipamento); e

(f) honorários profissionais."

Exemplo: o valor de compra de uma máquina pela empresa Vigo S.A. foi de $ 100.000; os impostos de contribuições recuperáveis equivalem a $ 15.000; os gastos com transporte e seguro foram de $ 6.000; e os gastos de instalação foram de $ 8.000. Como o imóvel é locado (essa máquina será utilizada apenas para a produção de um item específico e, ao final do período de vida útil, estima-se que não será substituída por similar), é necessária a consideração de readequação do local para entrega do imóvel no valor de $ 20.000.

Máquina	$ 100.000

(–) Impostos recuperáveis	($ 15.000)
(+) Transporte e seguro	$ 6.000
(+) Instalação	$ 8.000
(+) Gastos com desinstalação	$ 20.000
Valor para imobilização (CPC 27)	$ 119.000

O valor de $ 100.000 mais os gastos com transporte, seguro e instalação foram efetivamente desembolsados. **Os impostos recuperáveis foram pagos, mas serão recuperados e, por isso, não são considerados custos.** O valor previsto para desinstalação tem como contrapartida uma obrigação no Passivo Não Circulante, de acordo com o CPC 20(R1) (custos de empréstimos), em harmonia com a Contabilidade internacional.

8.3.1.4. Início e fim da depreciação

O início da depreciação só pode se dar quando da instalação, **posto em serviço ou em produção**. De acordo com o CPC 27, item 55:

> "A depreciação do ativo se inicia quando **este está disponível para uso**, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. **A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda** (ou incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 — Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada) **ou, ainda, na data em que o ativo é baixado, o que ocorrer primeiro**. Portanto, a depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado do uso normal, a não ser que o ativo esteja totalmente depreciado. No entanto, de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção."

A depreciação pode ser calculada em, no **mínimo, quotas mensais. O primeiro e o último mês da depreciação são facultativos. Segundo o RIR/99:**

> "Art. 305 (...) § 2º A quota de depreciação é dedutível a partir da época em que o bem é instalado, **posto em serviço ou em condições de produzir** (Lei n. 4.506, de 1964, art. 57, § 8º).
> (...)
> Art. 309 (...) § 2º A depreciação poderá ser apropriada em quotas mensais, **dispensado o ajuste da taxa para os bens postos em funcionamento ou baixados no curso do mês**."

8.3.1.5. Métodos de depreciação

Podemos depreciar de forma **linear ou não linear**. Na forma **linear**, temos **quotas constantes** em todos os períodos, e, na **não linear**, as quotas de depreciar são **diferentes em cada período**.

A tabela a seguir apresenta os principais métodos que serão estudados neste capítulo:

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO	
Linear (quotas constantes)	**Não linear**
Vida útil	Unidades produzidas Horas trabalhadas

Unidades produzidas Horas trabalhadas	Quotas crescentes Quotas decrescentes

8.3.1.5.1. Método das quotas constantes, depreciação linear ou linha reta

8.3.1.5.1.1. Método da depreciação linear em função da vida útil

Esse método consiste em tomar o valor de um bem do Ativo, **dividir esse valor pelo tempo de sua vida útil** e obter o que chamamos de **quota de depreciação anual**, que constitui o valor que será lançado como despesa a cada exercício.

O tempo de vida útil para itens do Ativo é definido pela secretaria da receita federal por meio da IN/SRF-162/98 e 130/99. O aluno não precisa decorar essa imensa lista porque o examinador informará, em cada problema, o tempo de vida útil dos itens.

Vida útil de bens depreciáveis

Apenas como ilustração, informamos a seguir as taxas usuais admitidas na legislação tributária referida:

TIPOS DE BENS	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL (%)
Edifícios, construções e benfeitorias	25	4
Equipamentos, ferramentas, móveis, utensílios, instalações	10	10
Computadores e periféricos	5	20
Semoventes (animais de tração)	5	20
Veículos para até 10 pessoas e reboques	5	20
Motocicletas	4	25
Veículos de transporte de mercadorias e tratores	4	25
Veículos especiais (socorros, betoneiras, guindastes, incêndio etc.)	4	25
Veículos para mais de 10 pessoas	4	25

Observação: bens cedidos em comodato, com finalidade operacional, podem ser depreciados.

Exercício:

Dado um bem tangível do Ativo (ex.: uma máquina), com valor global de aquisição de $ 100.000 e vida útil de 5 anos, vamos calcular a quota de depreciação anual e o valor da depreciação acumulada ao longo desses 5 anos.

A primeira coisa a fazer é calcular a taxa de depreciação anual da seguinte forma:

$$\text{TAXA DE DEPRECIAÇÃO LINEAR} = \frac{100\%}{\text{VIDA ÚTIL EM ANOS}}$$

Nesse exemplo, a taxa de depreciação será 100/5 = 20% a.a.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Valor do bem	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Depreciação do exercício	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Depreciação acumulada	(–) 20.000	(–) 40.000	(–) 60.000	(–) 80.000	(–) 100.000
Valor contábil	= 80.000	= 60.000	= 40.000	= 20.000	= 0

Lançamentos no Livro Razão dessa operação:

	Contas do Ativo		Contas de resultado		Contas retificadoras do Ativo	
1º ano	Máquina		Depreciação		Depreciação Acumulada	
	100.000		20.000			20.000
2º ano	Máquina		Depreciação		Depreciação Acumulada	
	100.000		20.000			40.000
3º ano	Máquina		Depreciação		Depreciação Acumulada	
	100.000		20.000			60.000
4º ano	Máquina		Depreciação		Depreciação Acumulada	
	100.000		20.000			80.000
5º ano	Máquina		Depreciação		Depreciação Acumulada	
	100.000		20.000			100.000

8.3.1.5.1.2. Depreciação linear em função das unidades produzidas e método das horas trabalhadas

Dois outros métodos considerados lineares são: depreciar o equipamento em função da sua **capacidade total de produção** ou das **horas totais estimadas** para a sua vida.

Exemplo de depreciação em função da capacidade

Uma máquina foi adquirida por $ 400.000, possuindo vida útil com uma capacidade produtiva estimada de 1.000.000 de unidades. Sabendo-se que produzirá 200.000 unidades por ano, calcule as depreciações em cada um dos 5 anos.

Solução:

Valor do bem: $ 400.000

Produção total estimada: 1.000.000 unidades

Depreciação por unidade produzida:

$$\frac{400.000}{1.000.000} = \$\ 0{,}40 \text{ por unidade}$$

$ 0,40 x produção de cada ano

ANO	PRODUÇÃO	QUOTA DE DEPRECIAÇÃO
1	200.000	$ 80.000
2	200.000	$ 80.000
3	200.000	$ 80.000
4	200.000	$ 80.000
5	200.000	$ 80.000

Exemplo de depreciação em função de horas estimadas

Calcular a quota de depreciação acumulada no fim do segundo ano, para a máquina citada no exercício anterior, com 20.000 horas de trabalho, utilizada na razão de 4.000 horas por ano.

ANO	UTILIZAÇÃO EM HORAS	QUOTA DE DEPRECIAÇÃO
1	4.000	$ 80.000
2	4.000	$ 80.000
3	4.000	$ 80.000
4	4.000	$ 80.000
5	4.000	$ 80.000

Como a máquina foi adquirida por $ 400.000, e sua capacidade em horas será completamente utilizada em 5 anos, a taxa de depreciação será de 20% ao ano, o que corresponde a 20% de $

400.000 = $ 80.000.

A depreciação acumulada ao final do segundo ano será, portanto, de $ 160.000.

■ 8.3.1.5.2. Métodos de depreciação não linear

■ 8.3.1.5.2.1. Depreciação não linear em função das unidades produzidas e do número de horas produzidas

Exemplo: calcular as quotas de depreciação ao longo da vida útil de uma máquina adquirida no valor de $ 400.000, utilizando os métodos de unidades produzidas, tomando-se por base que a produção ao longo da vida útil foi de 100.000 unidades no primeiro ano e, a cada ano, 50.000 unidades a mais, sendo sua capacidade de 1.000.000 de unidades.

ANO	PRODUÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL/QUOTA ANUAL
1	100.000	10%/40.000
2	150.000	15%/60.000
3	200.000	20%/80.000
4	250.000	25%/100.000
5	300.000	30%/120.000

A taxa de depreciação é proporcional à produção. No primeiro ano, temos que a taxa é calculada dividindo-se a produção do primeiro ano pela capacidade total da máquina especificada pelo fabricante: 100.000/1.000.000 = 10%. No primeiro ano, a quota é 10% de $ 400.000 = $ 40.000. Os outros anos são calculados da mesma forma.

Exemplo: calcular as quotas de depreciação ao longo da vida útil de uma máquina adquirida no valor de $ 400.000, utilizando os métodos de horas trabalhadas, tomando-se por base que a sua utilização ao longo da vida útil foi, no primeiro ano, de 10.000 horas e, a cada ano, houve um incremento de 5.000 horas, sendo sua vida útil de 100.000 horas.

ANO	UTILIZAÇÃO ANUAL EM HORAS	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL/QUOTA ANUAL
1	10.000	10%/40.000
2	15.000	15%/60.000
3	20.000	20%/80.000
4	25.000	25%/100.000
5	30.000	30%/120.000

A taxa de depreciação, nesse caso, é proporcional à utilização horária da máquina. No primeiro ano, a taxa é calculada dividindo-se a utilização anual em horas pela capacidade total em horas da máquina, que é de 100.000 horas, especificada pelo fabricante.

Utilização no primeiro ano: 10.000

Capacidade total: 100.000

Taxa anual: 10.000/100.000 = 10%

A quota no primeiro ano, portanto, deve ser:

10% de 400.000 = $ 40.000

8.3.1.5.2.2. Métodos das quotas decrescentes

O método não linear mais adotado em concursos públicos é o método da **soma dos algarismos dos anos**, também chamado de **método das quotas decrescentes** ou, ainda, método Cole.

Como a despesa com a manutenção efetiva em uma máquina nova é pequena em seu primeiro ano de vida e crescente ao longo da vida útil, Cole desenvolveu esse método, **depreciando mais no primeiro exercício** e, a **cada ano que passa, depreciando menos**, com o objetivo de equilibrar os custos da máquina, de tal forma que os custos ao longo da sua vida útil sejam aproximadamente iguais.

Esse método consiste em somarmos os dígitos dos anos de vida útil do bem e encontrarmos razões de cada ano sob a soma do total de anos, que serão as taxas de depreciação anual.

No exemplo a seguir, aplicaremos esse método para encontrar as depreciações anuais em um bem tangível no valor de 90.000, com vida útil definida em 5 anos.

Solução:

Valor do bem: 90.000

Tempo de vida útil: 5 anos

Soma dos dígitos dos anos: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15

Cálculo dos fatores de depreciação anuais e quotas:

ANO	FATOR	VALOR DO BEM	QUOTA
1º	5	x $ 90.000	= $ 30.000
	15		
2º	**4**	**x $ 90.000**	**= $ 24.000**
	15		
3º	3	x $ 90.000	= $ 18.000
	15		
4º	**2**	**x $ 90.000**	**= $ 12.000**

	15		
5º	1 15	x $ 90.000	= $ 6.000

Cálculo da depreciação acumulada e valor contábil:

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Valor do bem (B)	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000
Depreciação do exercício	$ 30.000	$ 24.000	$ 18.000	$ 12.000	$ 6.000
Depreciação acumulada (DA)	$ 30.000	$ 54.000	$ 72.000	$ 84.000	$ 90.000
Valor contábil (VC)	$ 60.000	$ 36.000	$ 18.000	$ 6.000	$ 0

VC = B – DA

8.3.1.5.2.3. Métodos das quotas crescentes

Esse método **não tem fundamento doutrinário nem prático**. Surgiu em uma prova de concurso público e é uma **inversão que fere as atuais normas contábeis brasileiras**, harmonizadas com as normas internacionais, sendo a menor quota a do primeiro ano e a maior quota a do último.

Faremos o exemplo do item anterior adotando esse método.

Solução:

Valor do bem: 90.000

Tempo de vida útil: 5 anos

Soma dos dígitos dos anos: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15

Cálculo dos fatores de depreciação anuais e quotas:

ANO	FATOR	VALOR DO BEM	QUOTA
1º	1 15	x $ 90.000	= $ 6.000
2º	2 15	x $ 90.000	= $ 12.000
3º	3 15	x $ 90.000	= $ 18.000
4º	4 15	x $ 90.000	= $ 24.000
5º	5 15	x $ 90.000	= $ 30.000

Cálculo da depreciação acumulada e valor contábil:

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Valor do bem (B)	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000
Depreciação do exercício	$ 6.000	$ 12.000	$ 18.000	$ 24.000	$ 30.000
Depreciação acumulada (DA)	$ 6.000	$ 18.000	$ 36.000	$ 60.000	$ 90.000
Valor contábil (VC)	$ 84.000	$ 72.000	$ 54.000	$ 30.000	$ 0

VC = B – DA

8.3.1.6. Valor residual e valor depreciável

O valor residual de um bem é o valor que o bem terá após o fim da vida útil para a empresa. Esse valor é definido pela empresa em função da realidade de cada tipo de bem depreciável, isto é, **não existe uma tabela oficial com valores** residuais. O valor é definido pelo contador da empresa, utilizando-se de **bom senso e realidade de mercado**.

Um veículo, após 5 anos de utilização, **não terá um valor de mercado igual a ZERO!** É evidente que um veículo automóvel ou caminhão terá um valor real de venda após o tempo previsto pelo RIR como vida útil. De acordo com o CPC 27, item 6, o valor residual é:

"Valor residual de um ativo é o **valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo**, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil."

O que chamamos de **valor depreciável** será o valor do bem, subtraído o valor residual, que também está definido no CPC 27, item 6:

"Valor depreciável é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual."

Valor depreciável = valor do bem – valor residual

Valor depreciável é a parte do valor do bem que se desgastará em sua vida útil.

Exemplo: dado um bem tangível do Ativo (ex.: uma máquina), com valor global de ativação[13] de $ 100.000, vida útil de 5 anos e valor residual de $ 10.000, vamos calcular a quota de depreciação anual e o valor da depreciação acumulada ao longo de 5 anos.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Valor do bem (B)	$ 100.000	$ 100.000	$ 100.000	$ 100.000	$ 100.000
Valor residual	$ 10.000	$ 10.000	$ 10.000	$ 10.000	$ 10.000
Valor depreciável	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000	$ 90.000
Depreciação do exercício	$ 18.000	$ 18.000	$ 18.000	$ 18.000	$ 18.000
Depreciação acumulada (DA)	$ 18.000	$ 36.000	$ 54.000	$ 72.000	$ 90.000
Valor contábil (VC)	$ 82.000	$ 64.000	$ 46.000	$ 28.000	$ 10.000

VC = B – DA

A taxa de depreciação em 5 anos é igual a 100%/5 = 20% ao ano, aplicada sobre o valor depreciável.

Como podemos observar, depois de transcorrido o tempo de vida útil do bem, seu valor contábil será exatamente o valor residual previsto de $ 10.000, que deve ser o valor de mercado.

8.3.1.7. Depreciação acelerada

Trata-se de uma **aceleração da taxa normal** de depreciação, calculada em quaisquer dos métodos vistos até agora nesse capítulo. O bem que esteve sujeito a um turno de 8 horas será depreciado da forma já estudada e, **se ele estiver sujeito a dois turnos de 8 horas ou três turnos de 8 horas**, a taxa de depreciação do exercício em que isso ocorreu, de acordo com o Regulamento do IR (RIR/99, art. 312), **poderá ser acelerada da seguinte forma:**

1 turno de 8 horas	Taxa de depreciação normal x 1,0
2 turnos de 8 horas	Taxa de depreciação normal x 1,5
3 turnos de 8 horas	Taxa de depreciação normal x 2,0

Exemplo: uma máquina adquirida por $ 400.000, com vida útil de 5 anos, foi submetida a um turno no primeiro ano de vida, a dois turnos no segundo e, até o fim de sua vida útil, a três turnos. Calcularemos as quotas de depreciação e a depreciação acumulada ao fim do terceiro ano da seguinte forma:

ANO	FATOR DE ACELERAÇÃO	TAXAS EFETIVAS	QUOTAS
1º	20% x 1,0	20%	$ 80.000
2º	20% x 1,5	30%	$ 120.000
3º	20% x 2	40%	$ 160.000
4º	Saldo	10%	$ 40.000
		100%	$ 400.000

No primeiro ano, a quota será normal, uma vez que a operação da máquina é em um turno. No segundo ano, será adotada uma quota acelerada, uma vez que a máquina será utilizada em dois turnos. No terceiro ano, a depreciação também será acelerada, pois a máquina trabalhará em três turnos. No quarto ano, será depreciada pelo saldo remanescente, porque o total nunca pode ultrapassar o valor imobilizado de um bem.

8.3.1.8. Depreciação de bens usados

A legislação do IR de 1999, Decreto n. 3.000, art. 311, afirma que o tempo de depreciação de um bem adquirido usado será determinado levando-se em conta o **maior tempo entre** os seguintes tempos apurados:

- Tempo restante em relação à primeira instalação.
- Metade do tempo de depreciação de um bem do mesmo tipo novo.

Exercícios:

1) Calcular o tempo de depreciação de um bem usado, adquirido ao fim do sétimo ano de uma vida útil de dez anos.

2) Calcular o tempo de depreciação de um bem usado, adquirido ao fim do terceiro ano de uma vida útil de dez anos.

3) Calcular o tempo de depreciação de um bem usado, originalmente com dez anos de vida útil, adquirido ao fim do décimo ano de vida útil.

8.3.1.9. Conservação de bens tangíveis do Ativo Não Circulante

De acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, qualquer **valor aplicado na substituição de partes** e peças, **se não resultar na ampliação da vida útil de um bem em mais de 1 ano**, poderá ser lançado como despesas do exercício. Caso contrário, esse valor investido na substituição de partes e peças **deverá ser incorporado ao valor do bem** para as futuras depreciações. Nesse caso, deverá ser contabilizado da seguinte forma:

Imobilizado

a Caixa ou Banco

8.3.1.10. Depreciação em taxas diferentes que as permitidas

8.3.1.10.1. Taxa maior que a permitida

Caso o negócio da empresa desgaste o bem em um **tempo menor que o previsto pela Receita Federal**, para que a empresa possa **depreciar em uma taxa maior, é necessário um laudo** de um

laboratório oficial, como o Instituto Nacional de Tecnologia, IPT ou qualquer outro.

8.3.1.10.2. Taxa menor que a permitida

Se uma empresa utilizar **taxas inferiores** às permitidas, não **poderá compensá-las** em períodos posteriores.

8.3.1.11. Depreciação de conjuntos

Se em um sistema (conjunto) existirem partes com tempos de vida diferentes e não existirem elementos que provem uma taxa para o conjunto, deverá ser adotado o tempo de **vida útil do item de maior vida útil**.

8.3.1.12. Depreciação de bens em atividade rural

De acordo com o que reza o art. 314 do RIR/99 e o art. 6º da MP 2.158-70/2001, os bens do Ativo permanente imobilizado, exceto terra nua, de propriedade de pessoa jurídica que explore a atividade rural, poderão ser depreciados **integralmente no próprio ano de uso**.

8.3.2. Amortização

O significado da palavra amortizar é "**extinguir aos poucos** ou em prestações, diminuir gradualmente até a extinção total", segundo o dicionário Michaelis.

O processo de **amortizar é o mesmo que depreciar**. Esse método está previsto no § 2º, alínea *b*, do art. 183 da Lei n. 6.404 e consiste em registrar como amortização: quando corresponder à **perda do valor do Capital aplicado** na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou, ainda, cujo objeto seja um bem de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Em resumo, corresponde à **transferência gradual de valor de direitos registrados no Intangível ou Diferido** (enquanto existirem contas), para o resultado em parcelas periódicas, normalmente lineares, que serão consideradas despesas contábeis tanto pela Lei n. 6.404 quanto pela legislação do Imposto de Renda.

A taxa de amortização será determinada em função do tempo restante de usufruto dos benefícios do direito.

A quota de amortização será determinada aplicando-se a taxa de amortização sobre o valor aplicado (gasto).

No exercício em que a conta amortização acumulada atingir 100% do valor do gasto realizado no bem intangível, as duas contas **deverão ser baixadas** debitando-se o valor total na conta Amortização Acumulada e creditando-se na conta do bem amortizado.

No caso em que cessar, por algum motivo, a utilização comercial do bem, este deverá ser lançado como despesa operacional do exercício em que isto ocorrer e creditado na conta do respectivo bem.

Não é permitida a amortização de bem sujeito a quota de exaustão.

8.3.2.1. Exemplos de itens amortizáveis

Bens amortizáveis: benfeitorias em bens de terceiros com cláusula de ressarcimento. Esses direitos devem ser classificados no Ativo Imobilizado.

Direitos amortizáveis: esses direitos são classificados no Ativo Não Circulante Intangível.

- Concessões públicas (estradas, telefonias, ferrovias etc.);
- Direitos autorais;
- Compra de tecnologia;
- Patentes de invenção;
- Direitos de uso de marca;
- Contratos de exploração de florestas de terceiros.

8.3.2.2. Exemplo de itens não amortizáveis

Valores aplicados a direitos que não tenham prazo definido para extinção ou que não se desvalorizem.

Exemplo, no primeiro caso, é o direito ao uso de linha telefônica, e, no segundo, marcas e patentes.

8.3.2.3. Contabilização no Ativo Não Circulante

Amortização (do exercício) — conta de resultado

a Amortização acumulada — conta retificadora do patrimônio

Observação: a amortização acumulada é uma conta credora que, por uma questão de ordem, é alocada como retificadora do Ativo e, por isso, no Balanço Patrimonial **aparece com sinal negativo**.

O exemplo anterior trata do direito de exploração de uma fazenda por 8 anos.

O valor pago pelo direito foi de $ 400.000. A amortização de cada exercício será, portanto, de $ 400.000/8 = $ 50.000.

8.3.3. Exaustão

O significado da palavra exaurir é "esgotar completamente, **gastar até o fim**", segundo o dicionário Michaelis.

O processo de exaustão tem o mesmo efeito prático de depreciar e amortizar, diferenciando-se dos bens a que se aplicam, isto é, gastos investidos em recursos minerais e florestais. Esse método está previsto no § 2º, alínea *c*, do art. 183, da Lei n. 6.404, e consiste em **registrar como exaustão** quando corresponder à **perda do valor decorrente da sua exploração de direitos** cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração.

Em resumo, corresponde à transferência gradual de valor de um bem tangível e/ou intangível do Ativo Imobilizado ou Ativo Intangível para o resultado em parcelas periódicas, normalmente lineares, que serão consideradas despesas contábeis tanto pela Lei n. 6.404 quanto pela legislação do Imposto de Renda.

A recursos minerais sempre calculamos quotas de exaustão; a recursos florestais podemos calcular quotas de depreciação, amortização ou exaustão, de acordo com o regulamento do IR.

O valor a exaurir é o gasto realizado para adquirir ou obter o direito à exploração. Estão inclusos o valor da concessão, das máquinas e dos equipamentos, bens em geral e gastos de implantação. **Pode-se levar todos os gastos com máquinas e equipamentos à depreciação.**

8.3.3.1. Técnicas de exaustão

No caso de recursos minerais, existem duas maneiras para o cálculo da quota de exaustão, elencadas a seguir.

8.3.3.1.1. Em função do prazo (por estimativa)

Consideramos o prazo de exploração **previsto** e **estimamos** a quota de exaustão.

Exemplo: a seguir, exemplificamos como seria contabilizada a quota de exaustão de uma jazida adquirida por $ 300.000 na qual foram gastos outros $ 200.000 para viabilizar o início da exploração, que se dará em 20 anos.

Gasto de aquisição	$ 300.000
Outros gastos	$ 200.000
Total a exaurir	$ 500.000
Prazo de concessão	20 anos
Quota de exaustão	$ 500.000/20 anos = $ 25.000 por ano
Quota de exaustão	100%/20 anos = 5% $ 500.000 x 5% = $ 25.000

Observação: adota-se o cálculo da quota de exaustão utilizando o prazo de concessão (estimativa) **se este for menor que o tempo necessário para a exaustão dos recursos minerais**.

8.3.3.1.2. Em função da exploração efetiva

Calcula-se o montante da **POSSANÇA** a ser explorada no período e a capacidade periódica de

exploração.

Exemplo: se adquirirmos o direito de explorar uma jazida de mármore por $ 500.000 e gastarmos mais $ 500.000 para construir alojamentos, estradas e equipamentos, que serão utilizados exclusivamente nessa exploração, o gasto total a ser exaurido é de $ 1.000.000. A possança desta jazida é de 400.000 toneladas, e vamos instalar uma capacidade de extração de 40.000 toneladas/ano.

Solução:

A taxa de exaustão é obtida dividindo-se a extração anual (40.000t/ano) pela possança (400.000t). O resultado desta razão é 10%/ano.

A quota de exaustão anual é calculada aplicando-se a taxa de 10% sobre o valor total do investimento: 10% de $ 1.000.000 = $ 100.000/ano.

Contabilização:

Exaustão (do exercício) — conta de resultado

a Exaustão acumulada — conta retificadora do patrimônio

Observação: a exaustão acumulada é uma conta credora que, por uma questão de ordem, é alocada como retificadora do Ativo e, por isso, no Balanço Patrimonial aparece com sinal negativo.

Atenção: somente se sujeitam à exaustão as minas que estiverem sob o regime de concessão. Os valores aplicados em minas arrendadas devem ser amortizados, uma vez que são direitos sob propriedades de terceiros.

Recursos minerais inesgotáveis ou de exaustão indeterminada, como fontes de água mineral, não podem ser exauridos.

■ 8.3.3.1.3. No caso de recursos florestais

De acordo com o Regulamento IR/99 (art. 328), eles podem ser depreciados, amortizados ou exauridos:

- ■ **Depreciados**, quando se tratar de florestas destinadas à exploração dos seus frutos (art. 6 da Lei n. 1.483/76). Tal depreciação será calculada com base na vida útil estimada dos recursos.
- ■ **Amortizados**, quando a floresta for de terceiros. O valor aplicado deve ser apropriado como despesa, ao longo do período do contrato (art. 5 da Lei n. 1.483/76). Isso se o tempo do contrato é inferior à vida útil dos recursos, caso contrário deve ser considerado até o fim dos recursos.
- ■ **Exauridos**, no caso de florestas próprias. A quota de exaustão é função da extração e da capacidade total (art. 4 da Lei n. 1.483/76).

■ 8.3.4. Impairment (redução ao valor recuperável de Ativos)

■ 8.3.4.1. Aspectos iniciais

Esse procedimento **deve ser feito** predominantemente para **itens de imobilizado e intangível e, em algumas situações, para itens do Investimento e Diferido**. *Impairment* ou redução ao valor recuperável é um teste que deve ser feito pelo menos ao final de cada exercício, em todos os Ativos classificados no **"não circulante"**, para **verificar se o valor contábil pode ser recuperado de**

alguma forma. A preocupação predominante, a partir das alterações nas práticas contábeis brasileiras, não é reavaliar um bem que esteja abaixo do seu valor (não pode mais ser feita a reavaliação positiva), mas verificar permanentemente qualquer redução que deva ser feita para ajustar o valor contábil ao valor de venda do bem ou ao valor que o bem pode gerar para a empresa. A Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, define que:

> "§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível (*Redação dada pela Lei n. 11.941/2009*)."

O CPC 01(R1), que passou a ser norma contábil brasileira aprovada pelo CPC, detalha os procedimentos para a realização desse teste. Ele define que **o valor das perdas deve ser levado a resultado imediatamente e que os prazos de depreciação, amortização e exaustão devem ser ajustados após análise de recuperação**, se for o caso, como podemos verificar nos itens 60 e 63 dessa norma:

> "60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida **imediatamente no resultado do período**, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição do saldo da reavaliação.
> (...)
> 63. Depois do reconhecimento de uma perda por desvalorização, a despesa de **depreciação, amortização ou exaustão** do ativo deve ser **ajustada** em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, subtraído o seu valor residual, se houver, em uma base sistemática sobre sua vida útil remanescente."

8.3.4.2. Definições

Neste item, apresentaremos definições importantes que constam do item 6 do CPC 01(R1) e exemplificaremos com situações práticas que ajudarão no entendimento das normas.

- **Unidade geradora de Caixa** é o menor grupo identificável de Ativos que gera as entradas de Caixa, que são, em grande parte, independentes das entradas de Caixa de outros Ativos ou de grupos de Ativos.
- **Valor em uso** é o valor presente em fluxos de caixa futuros estimados que devem resultar do uso de um Ativo ou de uma unidade geradora de Caixa.
- **Valor recuperável de um Ativo ou de uma unidade geradora de Caixa** é o maior valor entre o valor líquido de venda de um Ativo e seu valor em uso.
- **Valor líquido de venda** é o valor a ser obtido pela venda de um Ativo ou de uma unidade geradora de Caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, subtraídas as despesas estimadas de venda.
- **Vida útil é:**
  - o período de tempo pelo qual a Entidade espera usar um Ativo; ou
  - o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a Entidade espera obter do Ativo.
- **Ativos corporativos** são Ativos, exceto ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que contribuem, mesmo que indiretamente, para os fluxos de Caixa futuros, tanto da unidade geradora de Caixa sob revisão quanto de outras unidades geradoras de Caixa.

- **Mercado ativo** é um mercado onde existem as seguintes condições:
  - Os itens transacionados no mercado são homogêneos;
  - Vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação;
  - Os preços estão disponíveis para o público.

8.3.4.3. Unidade geradora de Caixa e determinação do valor em uso

Utilizaremos o exemplo de um veículo adquirido por uma frota de táxi para exemplificar os conceitos, o teste de recuperabilidade (*impairment*) e a eventual contabilização de uma perda.

Um veículo táxi **adquirido para uma frota de táxi há 1 ano**, com **vida útil estimada em 5 anos**, custou $ 100.000, considerando o valor efetivo do veículo e a licença. Esse veículo gera uma receita diária líquida do combustível de $ 120, os impostos sobre os serviços são de 10% e todos os outros custos e despesas, inclusive com a manutenção mensal do veículo, são de $ 240. Vamos verificar a necessidade ou não da constituição de uma provisão de perda por desvalorização, de acordo com as normas que constam do pronunciamento técnico CPC 01(R1), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais órgãos reguladores.

Cada táxi gera diariamente receitas e de forma independente de outros Ativos da empresa, por isso, é considerado uma **unidade geradora de caixa**.

A receita vinda de cada táxi pode ser identificada claramente:

DEMONSTRATIVO MENSAL DE RESULTADO DE CADA VEÍCULO TÁXI	
Receita Bruta mensal: $ 120 (diária) x 30	$ 3.600
(–) Impostos sobre Receita (10%)	($ 360)
(–) Custos e despesas dos serviços (manutenção e outros)	($ 240)
Lucro líquido por veículo	$ 3.000

CONTABILIZAÇÃO NO IMOBILIZADO APÓS UM ANO DE USO	
Valor de custo do veículo	$ 100.000
(–) Depreciação acumulada (20% ao ano)	($ 20.000)
Valor contábil no final do 1º ano	$ 80.000

Como a vida útil restante desse táxi ainda é de **4 anos**, a seguir, apresentamos o fluxo de Caixa estimado que este táxi vai gerar nos próximos 4 anos (48 meses).

Essa série de benefícios esperados nos próximos 48 meses vai representar nominalmente 48 meses x $ 3.000 = $ 144.000. Essa série calculada a valor presente e descontada a uma taxa de 3,24% ao mês representará $ 72.553, líquidos, na data do balanço.

O valor presente líquido do fluxo de Caixa gerado por esse táxi será de $ 92.019, se descontarmos a geração futura de Caixa, taxa composta de 2% ao mês. **O valor presente líquido do fluxo de Caixa** obtido por uma unidade geradora de Caixa, como esse táxi, é definido pelo CPC 01(R1) como **valor em uso**, isto é, o valor que um Ativo tem a capacidade de gerar liquidamente, calculado em valor presente do fluxo de Caixa que o Ativo gera.

Valor presente líquido do fluxo de Caixa = valor em uso

■ 8.3.4.4. Mensuração do valor recuperável (VR)

Valor recuperável de um Ativo ou de uma unidade geradora de Caixa é o **maior valor entre o valor líquido de venda (VL)** de um Ativo e seu **valor em uso (VU)**.

Nos itens 16 a 21 do CPC 01(R1), está definida a mensuração do valor recuperável, que consiste na comparação e adoção do maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

Nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um Ativo e seu valor em uso. Se quaisquer desses valores excederem o valor contábil do Ativo, não caberá desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

- VR — Valor recuperável
- VL — Valor líquido de venda
- VU — Valor em uso

■ 8.3.4.5. Identificação de um Ativo que pode estar desvalorizado

Nos itens de 6 a 15 do CPC 01(R1), está normalizado como um Ativo pode ser considerado desvalorizado. **Um Ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.**

Valor recuperável de um Ativo ou de uma unidade geradora de Caixa é o **maior valor entre o valor líquido de venda** de um Ativo e seu **valor em uso**.

A Entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício, se existe indicação de desvalorização de Ativos.

Essas indicações devem ser baseadas em informações internas e informações externas: taxas de depreciação, amortização e exaustão, valor residual, assim como vida útil, devem ser ajustadas.

No diagrama a seguir, podemos afirmar que cabe ajuste por desvalorização do Ativo, uma vez que o **valor contábil é superior ao valor líquido de venda e também superior ao em uso**.

- VU — Valor em uso
- VC — Valor contábil
- VL — Valor líquido de venda

8.3.4.6. Exemplo de teste de recuperabilidade ("impairment")

A seguir, descrevemos as **3 únicas possibilidades** que podemos encontrar quando realizamos a verificação do valor recuperável de um Ativo. Na primeira e na segunda hipótese, não caberão quaisquer tipos de contabilização de perdas. Entretanto, na terceira, verificaremos tal necessidade.

As perdas verificadas devem ser lançadas no resultado do exercício, como está definido no CPC 01(R1), item 58, transcrito a seguir:

"A perda por desvalorização do ativo **deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período**, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de um ativo reavaliado deve ser tratada como uma diminuição do saldo da reavaliação."

8.3.4.6.1. Hipótese 1 — Valor líquido de venda maior que o valor contábil

HIPÓTESE 1	
Valor contábil	$ 80.000
Valor líquido de venda	$ 85.000
Valor em uso	$ 72.553

Conclusão:

A comparação é sempre feita **entre o valor contábil e o valor recuperável** (maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso). Não cabe a contabilização de perda por desvalorização se o valor contábil for menor que o valor em uso ou o valor líquido de venda. Na hipótese 1, **como o valor líquido de venda é maior que o valor contábil, não cabe** a contabilização de **nenhuma perda por desvalorização**.

8.3.4.6.2. Hipótese 2 — Valor em uso maior que valor contábil

Nesta hipótese, vamos considerar que o desconto de fluxo de Caixa estimado, pelo uso do táxi nos próximos 4 anos, será efetuado à taxa de 2,5% ao mês. Isso nos levará a um valor presente da série de $ 83.319.

HIPÓTESE 2	
Valor contábil	$ 80.000
Valor líquido de venda	$ 75.000
Valor em uso	$ 83.319

Conclusão:

A comparação é sempre feita entre o **valor contábil e o valor recuperável** (maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso). Não cabe a contabilização de perda por desvalorização se o valor contábil for menor que o valor em uso ou o valor líquido de venda. Na hipótese 2, como o **valor em uso é maior que o valor contábil**, não cabe a contabilização de **nenhuma perda por desvalorização**.

8.3.4.6.3. Hipótese 3 — Valor em uso e valor líquido de venda menores que o valor contábil

Nesta hipótese, vamos considerar que o fluxo de benefícios gerados pelo Ativo ao longo dos próximos 4 anos será descontado a uma taxa de 3,24%, que acarretará um valor de $ 72.553.

HIPÓTESE 3	
Valor contábil	$ 80.000
Valor líquido de venda	$ 75.000
Valor em uso	$ 72.553

Conclusão:

A comparação é sempre feita entre o **valor contábil e o valor recuperável** (maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso). Não cabe a contabilização de perda por desvalorização se o valor contábil for menor que o valor em uso ou o valor líquido de venda. Na hipótese 3, como o **valor contábil é maior que o valor em uso e o valor líquido de venda, teremos** que contabilizar **uma perda por desvalorização** no resultado, em contrapartida com uma provisão por desvalorização, que ajustará no Ativo o valor do bem.

A perda é calculada pela diferença entre o valor contábil e o **maior valor na comparação entre o valor em uso e o valor líquido de venda**. Como o valor em uso é $ 72.553 e o valor líquido de venda é $ 75.000, a perda é a diferença entre o valor contábil, que é de $ 80.000, e o valor líquido de venda, que é $ 75.000. A perda a ser considerada é de $ 5.000.

Perda por desvalorização $ 5.000

a Provisão para perda por desvalorização $ 5.000

CONTABILIZAÇÃO NO IMOBILIZADO	
Valor de custo do veículo	$ 100.000
(–) Depreciação acumulada (20% ao ano)	($ 20.000)
(–) Provisão para perda por desvalorização	($ 5.000)
Valor contábil no final do 1º ano	$ 75.000

Caso esse bem tivesse uma **reserva de reavaliação**, que é uma conta de Patrimônio Líquido, a contabilização seria contra essa reserva de reavaliação. Ela poderia ser constituída até dezembro de 2007, quando um bem tinha um valor contábil muito abaixo do seu valor de mercado. Enquanto existir saldo em conta de reserva de reavaliação no Patrimônio Líquido, qualquer perda por desvalorização tem que ser lançada reduzindo essa reserva até esgotar seu saldo.

Reserva de reavaliação $ 5.000

a Provisão para perda por desvalorização $ 5.000

Observação: a reserva de reavaliação será estudada no Capítulo 15.

8.3.4.7. Árvore de decisão da análise de recuperabilidade

8.3.4.8. Reversão da perda por desvalorização ou recuperabilidade

A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo **possa não mais existir ou ter diminuído**. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

Ao avaliar se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo possa ter diminuído ou possa não mais existir, a entidade deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

(a) o valor de mercado do ativo tenha aumentado significativamente durante o período;

(b) mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado para o qual o ativo é destinado;

(c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos tenham diminuído durante o período, e essas diminuições possivelmente tenham afetado a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso do ativo e aumentado seu valor recuperável materialmente;

Fontes internas de informação

(d) mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou espera-se que ocorram em futuro próximo, na extensão ou na maneira por meio da qual o ativo é utilizado ou espera-se que seja utilizado. Essas mudanças incluem custos incorridos durante o período para melhorar ou aprimorar o desempenho do ativo ou para reestruturar a operação à qual o ativo pertence;

(e) há evidência disponível advinda dos relatórios internos que indica que o

desempenho econômico do ativo é ou será melhor do que o esperado.

Uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo deve ser revertida **se, e somente se, tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo** desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. **Se esse for** o caso, **o valor contábil do ativo deve ser aumentado**, com plena observância do descrito no item 117 do CPC 01(R1), para seu valor recuperável. Esse aumento ocorre pela reversão da perda por desvalorização.

O aumento do valor contábil de um ativo, atribuível à reversão de perda por desvalorização, **não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado** (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), **caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores**.

Qualquer aumento no valor contábil de um ativo, acima do seu valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso a perda por desvalorização para o ativo não tivesse sido reconhecida em anos anteriores, é considerado uma reavaliação. Se e nas situações em que a legislação brasileira permitir, a entidade deve aplicar os Pronunciamentos específicos voltados à matéria, **entretanto a Lei n. 11.638/2007 não permite esse procedimento, e dessa forma a reversão tem como limite o valor contábil que o ativo teria se não tivesse sido considerado uma perda no passado**.

A reversão de perda por desvalorização de um ativo deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro Pronunciamento. Qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação conforme tal Pronunciamento.

A reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes sob o título de reserva de reavaliação. Entretanto, na extensão em que a perda por desvalorização para o mesmo ativo reavaliado tenha sido anteriormente reconhecida no resultado do período, a reversão dessa desvalorização deve ser também reconhecida no resultado do período.

Depois que a reversão de perda por desvalorização é reconhecida, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão para o ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo menos seu valor residual (se houver) em base sistemática sobre sua vida útil remanescente.

Exemplo: Uma máquina com valor contábil de $ 100.000 em 31 de dezembro de 2011; uma depreciação acumulada de $ 40.000 até essa mesma data; e uma perda por desvalorização contabilizada em períodos anteriores de $ 20.000. O valor em uso dessa máquina em 31/12/2011 foi calculado em $ 70.000, e o valor líquido de venda é de $ 50.000 na mesma data. Determinar o valor a ser considerado no balanço de 2011.

Solução:

O valor contábil da máquina antes da análise de recuperabilidade em 31/12/2011 é:

Valor de custo original	**$ 100.000**
(–) Depreciação acumulada	**(–) 40.000**
(–) Perdas por desvalorização anteriores	**(–) 20.000**

Valor Contábil	**$ 40.000**

Como o valor em uso é de R$ 70.000 e o valor líquido de venda é $ 50.000, o valor recuperável segundo o CPC 01(R1) deve ser o maior entre esses dois valores, portanto o valor recuperável é de $ 70.000, o que significa dizer que as perdas deixaram de existir.

Devemos contabilizar uma reversão das perdas anteriores até o limite dessas perdas.

perdas por desvalorização $ 20.000

a receita de reversão de perda por desvalorização $ 20.000

A reversão é uma conta de resultado do período

Valor de custo original	**$ 100.000**
(–) Depreciação acumulada	**(–) 40.000**
Valor Contábil após reversão	**$ 60.000**

8.4. QUESTÕES

8.4.1. Itens classificados no Ativo

1. (TRT — FCC/2009) São exemplos de bens que fazem parte do Ativo Imobilizado de uma empresa industrial do setor alimentício:

a) terrenos em uso e investimentos em controladas.
b) equipamentos do setor administrativo e direitos autorais.
c) móveis e utensílios da diretoria e gasto com desenvolvimento de produtos.
d) veículos usados pelos vendedores e marcas e patentes.
e) máquinas da fábrica e benfeitorias em imóveis de terceiros.

SOLUÇÃO:
Analisaremos todas as alternativas propostas.

a) Errada. Terrenos em uso fazem parte do Ativo Imobilizado, porém investimento em controladas fazem parte do **grupo Investimento**.
b) Errada. Equipamentos do setor administrativo fazem parte do Ativo Imobilizado, porém direitos autorais estão no **grupo Intangível**.
c) Errada. Móveis e utensílios fazem parte do Ativo Imobilizado, mas gasto com desenvolvimento de produtos está no **grupo Intangível**.
d) Errada. Os veículos usados pelos vendedores estão no Ativo Imobilizado, já as marcas e patentes se encontram no **grupo Intangível**.
e) **Correta**. Máquinas da fábrica estão no Ativo Imobilizado. Benfeitorias em imóveis de terceiros, se forem reembolsáveis, também estão no grupo de Ativo Imobilizado. A banca examinadora não foi clara quanto às benfeitorias, se elas eram ou não reembolsáveis. Porém, como as alternativas anteriores estão erradas, a única que pode efetivamente estar correta é a alternativa "e".

Resposta: "e".

2. (TRE-MT — CESPE/2010) Quanto às disposições da Lei n. 6.404/1976 acerca do modo de classificação das contas no ativo das sociedades por ações, assinale a opção correta.

a) No ativo circulante, serão classificadas somente as disponibilidades e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.
b) Os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte serão classificados no ativo realizável a longo prazo, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

c) Nos investimentos, serão registradas as participações não permanentes em outras sociedades.
d) No ativo imobilizado, devem ser classificados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e os incorpóreos, ambos destinados à manutenção das atividades da companhia.
e) No intangível, serão classificadas as obrigações da companhia para com terceiros.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Segundo o inc. I do art. 179 da Lei n. 6.404/76, no Ativo Circulante são classificados:

"I — no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;"

No texto da alternativa em questão **faltou a citação a direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente**.

b) **Correta**. Os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte serão classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

c) Errada. Nos investimentos, serão registradas as **participações permanentes** em outras sociedades, além de bens tangíveis e intangíveis não utilizados nas atividades da empresa.

d) Errada**.** Os bens corpóreos são classificados no Ativo Imobilizado, mas os bens **incorpóreos são classificados no Intangível**.

e) Errada. As obrigações da companhia para com terceiros são contas de Passivo, e não de Ativo Intangível.

Resposta: "b".

8.4.2. Depreciação — sem valor residual

3. (AFTN — ESAF/1998) Contabilizado em seu Ativo Imobilizado, a Empresa Reboq Ltda. possuía um guindaste, sobre o qual não foi contratado nenhum seguro e que, talvez por isso mesmo, sofreu um incêndio com perda total. Nada foi recuperado. No referido dia o contador verificou que:

— o guindaste fora comprado por $ 50.000
— dessa aquisição só foram pagos $ 45.000, restando ainda uma dívida de $ 5.000
— já foi contabilizada uma correção monetária de $ 8.000
— também já foi contabilizada uma depreciação de $ 3.000

Feitos estes cálculos e os ajustes contábeis necessários, verifica-se que o incêndio do guindaste provocou uma contabilização de despesa líquida não operacional, decorrente da perda total no valor de:

a) $ 55.000
b) $ 47.000
c) $ 53.000
d) $ 50.000
e) $ 58.000

SOLUÇÃO:

Valor da compra	$ 50.000
(–) Depreciação acumulada	($ 3.000)
+ Correção monetária	$ 8.000
Valor contábil	$ 55.000

Observações:

1) O fato de existir uma dívida em nada altera o valor a ser considerado para fins de contabilização no Ativo.
2) A correção monetária foi extinta em 1995; entretanto, até 1994, era permitida, e o valor da correção era adicionado ao valor do bem para determinação do valor contábil.

Resposta: "a".

4. (TRF — ESAF/2002.2) A empresa Belmont S/A adquiriu um equipamento por R$ 27.000 e gastou mais R$ 3.000 para sua instalação. Decorrido certo tempo, a empresa vendeu, à vista, o equipamento por R$ 12.000. Nessa época, a conta Depreciação Acumulada tinha saldo de R$ 15.000. O lançamento correto para

registrar o fato acima citado deve ser o que segue:

a) Diversos
a Equipamentos
Caixa R$ 12.000
Depreciação
Acumulada R$ 15.000 R$ 27.000
b) Equipamentos
a Diversos
a Caixa R$ 12.000
a Depreciação
Acumulada R$ 15.000 R$ 27.000
c) Diversos
a Diversos
Equipamentos R$ 27.000
Gastos de
Instalação R$ 3.000 R$ 30.000
a Caixa R$ 12.000
a Depreciação
Acumulada R$ 18.000 R$ 30.000
d) Diversos
a Equipamentos
Caixa R$ 12.000
Depreciação
Acumulada R$ 15.000
Perda de Capital R$ 3.000 R$ 30.000
e) Diversos
a Diversos
Caixa R$ 12.000
Depreciação
Acumulada R$ 18.000 R$ 30.000
a Equipamentos R$ 27.000
a Gastos de
Instalação R$ 3.000 R$ 30.000

SOLUÇÃO:

Valor de aquisição	$ 27.000
Instalação	$ 3.000
(–) Depreciação acumulada	$ (15.000)
Valor contábil	$ 15.000
Valor de venda	$ 12.000
Resultado (perda de capital)	**(3.000)**

Razonetes:

Caixa	
12.000	

Equipamentos	
30.000	30.000

Depreciação Acumulada	
15.000	15.000

Perda de Capital	
3.000	

Lançamento no Livro Diário:

Diversos
a Equipamentos
Caixa $ 12.000
Depreciação Acumulada $ 15.000
Perda de Capital $ 3.000 $ 30.000

Resposta: "d".

5. (Do Autor) Em uma fazenda de café própria foram investidos $ 2.000.000. Como o café é um fruto, e o tempo previsto de exploração é de 10 anos, em que conta e com qual valor seria lançada a despesa anual de exploração?

a) Quota de exaustão anual de $ 200.000;
b) Quota de amortização anual de $ 200.000;
c) Quota de depreciação anual de $ 200.000;
d) Quota de depleção anual de $ 200.000;
e) No caso de florestas que não serão utilizadas como matéria-prima, isto é, não serão cortadas, o IR não autoriza nenhum tipo de exaustão.

SOLUÇÃO:

Como a fazenda é própria e a floresta é de frutos, não cabe exaustão, mas, sim, depreciação, uma vez que a floresta não é derrubada, mas desgastada a cada colheita. A quota de depreciação é $ 2.000.000/10 anos = $ 200.000 por ano. Em uma plantação de café, a cada ano, colhe-se menos café, por isso dizemos que a floresta se deprecia.
Resposta: "c".

6. (SEFAZ-RJ — FGV/2010) A Cia. Barra Mansa apresentava os seguintes dados em relação ao seu Ativo Imobilizado: equipamentos — custo R$ 10.000. Esses ativos entraram em operação em 01.01.2007 e têm vida útil estimada em 5 anos, sendo depreciados pelo método linear. No início de 2010, a empresa procedeu a uma revisão dos valores, conforme previsto no CPC 27, aprovado pelo CFC. Assim, constatou as seguintes informações:

Valor Justo	R$ 4.500
Valor Residual	R$ 4.800

Analisando as informações citadas, assinale a alternativa que indique corretamente o tratamento contábil a ser seguido, a partir de 01.01.2010.

a) A empresa deve manter a despesa de depreciação de R$ 2.000 ao ano.
b) A empresa deve acelerar a despesa de depreciação uma vez que o valor residual aumentou.
c) A empresa deve suspender a despesa de depreciação uma vez que o valor residual está maior que o valor contábil.
d) A empresa deve suspender a despesa de depreciação uma vez que o valor justo está maior que o valor contábil.
e) A empresa deve acelerar a despesa de depreciação uma vez que o valor justo aumentou.

SOLUÇÃO:

Até o início de 2010, a depreciada vinha sendo feita sem valor residual.
Portanto, o valor contábil do equipamento, no início de 2010, era de:

Equipamentos: $ 10.000
Depreciação anual: 20%
Depreciação acumulada: 20% x 3 anos = ($ 6.000)
Valor contábil: $ 4.000

De posse desse valor e das informações referentes ao valor justo e ao valor contábil, temos de observar o que diz o CPC 27, em seu item 52, que diz:

> "52. A depreciação é reconhecida mesmo que o valor justo do ativo exceda o seu valor contábil, desde que o valor residual do ativo não exceda o seu valor contábil."

Como a revisão, que ocorreu no início de 2010, determinou um valor residual de $ 4.800, e o valor contábil, em função das depreciações até esta data, já é de $ 4.000, a depreciação deverá ser suspensa, obedecendo ao CPC 27, item 52.
Resposta: "c".

7. (Contador-Tocantins — CESGRANRIO/2005) O Hospital Geral Ltda., na importação de um aparelho de Raios-X para uso próprio, pagou os seguintes valores em reais:

Valor de custo do equipamento	2.500.000
Imposto de importação (não incluso no custo)	240.000
Desembaraço alfandegário	50.000
Frete do cais até as dependências do hospital	210.000

Sabe-se que:
— O aparelho tem uma vida útil estimada em 10 anos;
— O hospital faz a depreciação pelo método das quotas constantes;
— Nenhum valor residual foi estimado para o equipamento.
Logo, o valor da depreciação a ser contabilizada, ao final do primeiro ano de uso do aparelho, em reais, será de:
a) $ 271.000.
b) $ 274.000.
c) $ 279.000.
d) $ 296.000.
e) $ 300.000.

Solução:
O valor a ser considerado, para fins de imobilização, é o valor básico do item, adicionado a todos os gastos para colocar o bem em condições de operação ou funcionamento.

Valor de custo do equipamento	$ 2.500.000
Imposto de importação (não incluso no custo)	$ 240.000
Desembaraço alfandegário	$ 50.000
Frete do cais até as dependências do hospital	$ 210.000
Valor total para imobilização ou depreciação	**$ 3.000.000**

A quota anual, tendo em vista uma vida útil de 10 anos, será de $ 3.000.000/10 anos = $ 300.000.
Resposta: "e".

8. (Contador-RO — CONESUL/2006) Uma determinada empresa vende um bem com compromisso de recomprá-lo ao final do contrato, a um valor predeterminado. Outra empresa formaliza um contrato sob a forma de arrendamento mercantil para a operação, mas a análise da mesma deixa evidente tratar-se de uma operação de compra e venda financiada. Diante de situações de evidenciação ou de disclousure como as acima descritas, a Contabilidade, diante de seus objetivos específicos, tem um procedimento muito próprio de resolver situações como esta.
Assinale a alternativa que corresponde ao procedimento acima descrito.
a) Prevalência da forma jurídica sobre a contábil.
b) Prevalência da forma contábil que deve registrar a forma contratual.
c) Prevalência da forma jurídica sobre a essência.
d) Prevalência da forma matemática sobre a forma jurídica.
e) Prevalência da essência sobre a forma.

Solução:
O pronunciamento conceitual básico, aprovado pela Resolução n. 1.121/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, determina, em seu item 35, transcrito a seguir, **que a essência das transações deve prevalecer sobre a forma legal ou jurídica:**

> "Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal."

Comentando os exemplos das questões, verificamos que uma venda com compromisso de recompra não deve ser registrada como venda, porque, se existe o compromisso, na verdade, a empresa recebeu recursos e tem uma dívida. O segundo exemplo é clássico: uma operação de arrendamento mercantil tem como característica que o arrendatário é o dono efetivo do bem, embora a nota fiscal seja emitida em nome da instituição financeira. O arrendatário possui o benefício, o risco e o controle do bem e, por isso, de acordo com a nova redação do art. 179, inc. IV da Lei n. 6.404/76, esse bem deve ser registrado no Ativo Imobilizado do arrendatário.

> "IV — no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os **benefícios, riscos e controle desses bens**; (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)"

Estudaremos mais profundamente o arrendamento mercantil no Capítulo 13, que trata do Ativo Não Circulante.
Portanto, respeitando a essência das transações, a primeira não deve ser registrada como venda e a segunda deve ser registrada como aquisição financiada, e não como arrendamento.
Resposta: "e".

9. (Contabilidade — Câmara/SP — VUNESP/2007) No ativo imobilizado da Bento & Gonçalves Ltda., constava um guindaste, adquirido em 02/01/X6, o qual sofreu um acidente em 20/12/X6, acarretando na sua perda total. Sabe-se que esse bem não possuía cobertura de seguro. Dados adicionais:

Valor de aquisição $ 50.000;
Dessa aquisição só foram pagos $ 45.000, restando ainda uma dívida de financiamento junto ao banco, no valor de $ 5.000;
Havia sido contabilizada uma depreciação acumulada de $ 3.000;
A sua sucata foi vendida por $ 3.000.
Após o acidente com o guindaste, feitos os cálculos e os ajustes contábeis necessários, constatou-se a contabilização de uma despesa total no período, no valor de:

a) $ 47.000.
b) $ 50.000.
c) $ 53.000.
d) $ 55.000.
e) $ 45.000.

Solução:
O Examinador, nesta questão, foi muito maldoso, porque o aluno faz uma conta muito simplória, encontrando como resposta $ 47.000 — e essa resposta está errada.

Valor do guindaste	$ 50.000
(−) Depreciação acumulada	($ 3.000)
Valor contábil	$ 47.000

Veja que a pergunta foi o valor lançado como despesa no exercício. O guindaste foi adquirido em 2006 e, em 2006, já tinha sido lançada uma despesa de $ 3.000 (depreciação acumulada) e, no mesmo ano da aquisição, mais $ 47.000 como despesa em função do acidente. Então, a despesa total no período foi de $ 50.000.
Resposta: "b".

10. (CNAI/2010 — Atualizada) Conforme a NBC TG 27 — Ativo Imobilizado, a depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. Com relação à depreciação, assinale a opção INCORRETA.

a) A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda.
b) A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é baixado.
c) A depreciação cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado do uso normal.
d) De acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção.

Solução:

De acordo com a Resolução n. 1.177/2009, em seu item 55:

> "A depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. A depreciação de um ativo deve **cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda** (ou incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda, de acordo com a NBC T sobre Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada) ou, ainda, **na data em que o ativo é baixado**, o que ocorrer primeiro. **Portanto,** a depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado do uso normal**, a não ser que o ativo esteja totalmente depreciado. No entanto, de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção."**

Resposta: "c".

11. (AFRF — ESAF/1988) O Balancete final, em 31/12/88, da indústria de Tecidos Estrela de Sul S/A apresentou entre outros os seguintes saldos:

Conta Saldo ($)
Tear HOWA 87.000
Depreciação acumulada do Tear 50.025

Admitindo que a depreciação anual é de 10% e a conta máquina representa um único bem, qual o período restante de depreciação?

a) 4 anos e 9 meses.
b) 4 anos e 3 meses.
c) 4 anos e 1 mês.
d) 5 anos e 3 meses.
e) 575 dias.

SOLUÇÃO:

Valor de aquisição	$ 87.000
Depreciação acumulada	$ 50.025
Valor contábil	$ 36.975

A depreciação anual é de $ 87.000/10 anos = $ 8.700.
Como o valor a ser depreciado é igual a $ 36.975, basta dividir esse valor por $ 8.700, que será igual a 4,25 anos. 4,25 anos é o mesmo que 4 anos e três meses.
Resposta: "b".

12. (AFRF — ESAF/2002.1) A empresa Zola estava desmontando seu parque operacional e, para isto, efetuou as seguintes operações:

— Vendeu, à vista, por $ 3.000 uma máquina adquirida por $ 4.000 e que já fora depreciada em 70%.
— Baixou do acervo patrimonial um guindaste comprado por $ 5.000, já depreciado em 80%.
— Alienou por $ 2.000 um cofre, ainda bom, com valor contábil de $ 3.000, embora já depreciado em 25%.

No período não houve incidência de correção monetária e as operações não sofreram tributação. Considerando apenas as transações citadas, podemos dizer que a empresa Zola incorreu em:

a) custos de $ 13.000.
b) custos de $ 4.450.
c) lucro de $ 550.
d) perdas de $ 2.600.
e) perdas de $ 200.

SOLUÇÃO:
Em primeiro lugar, faremos uma memória de cálculo:
Máquina

Valor de aquisição da máquina	$ 4.000
(–) Depreciação acumulada — 70%	($ 2.800)

Valor contábil	$ 1.200
Valor da venda	$ 3.000
Resultado (ganho de Capital)	**$ 1.800**

Guindaste

Valor de aquisição do guindaste	$ 5.000
(–) Depreciação acumulada — 80%	($ 4.000)
Valor contábil	$ 1.000
Valor da venda	$ 0
Resultado (perda de Capital)	**(1.000)**

Observação: uma baixa de acervo sem referência a valor significa que o item foi doado.
Cofre

Valor de aquisição do cofre	(não necessário)
Valor contábil	$ 3.000
Valor de venda	$ 2.000
Resultado (perda de Capital)	**$ 1.000**

Observação: com a informação de que o cofre já estava depreciado em 25%, poderíamos até calcular o valor de custo do cofre, mas isso seria desnecessário.

Máquina	Ganho de Capital	$ 1.800
Guindaste	Perda de Capital	$ 1.000
Cofre	Perda de Capital	$ 1.000
Resultado Total	**Perda de Capital**	**$ 200**

Resposta: "e".

13. (TJ-PI — FCC/2009) Uma empresa industrial adquiriu uma máquina no mês de abril de 1999, cujo custo total de aquisição foi de R$ 360.000. A máquina começou a ser utilizada para fabricação dos produtos da empresa no próprio mês de aquisição e a taxa de depreciação anual utilizada pela empresa para este tipo de bem é de 10%. O valor total da despesa de depreciação relativa ao equipamento em questão no ano de 2009 será, em R$, igual a

a) 36.000.
b) 27.000.
c) 24.000.
d) 18.000.
e) 9.000.

SOLUÇÃO:
Valor de aquisição da máquina: $ 360.000
Depreciação anual: 10% de $ 360.000 = $ 36.000
Depreciação trimestral: $ 360.000/4 = 9.000
Linha do tempo

9 meses	9 anos	3 meses
Abr/99 – Dez/99	Dez/99 – Dez/2008	Dez/2008 – Mar/2009

3 x 9.000	9 x 36.000	1 x 9.000
27.000	324.000	9.000

Valor de aquisição da máquina	R$ 360.000
Depreciação acumulada de abr/99 a dez/2008 (9 anos e 3/4 de ano)	(R$ 351.000)
Depreciação do ano de 2009 (1/4 de ano)	**(R$ 9.000)**

Como a máquina tem vida útil de 10 anos e já havia sido depreciada por 9 anos e 9 meses, a depreciação do ano de 2009 é feita com base nos 3 meses que restavam para ser depreciados. Portanto, a depreciação do equipamento, em 2009, será de $ 9.000.
Resposta: "e".

14. (TRF — FCC/2010) A Cia. ABC Distribuidora de Gás adquiriu um equipamento por R$ 450.000, cujo prazo de vida útil foi estimado em 10 anos, com valor residual nulo. Em 31/12/2009, o valor contábil do equipamento na contabilidade da companhia era:

Custo de aquisição: R$ 450.000
(–) Depreciação acumulada: (R$ 221.250)
(=) Valor contábil: R$ 228.750

Com base nesses dados e sabendo-se que o cálculo da depreciação foi efetuado corretamente pelo departamento de contabilidade da companhia, é correto concluir que o número de meses em que o aparelho foi colocado em funcionamento é igual a

a) 55.
b) 57.
c) 59.
d) 61.
e) 63.

SOLUÇÃO:
Valor de aquisição do equipamento: R$ 450.000

Valor de aquisição do equipamento	R$ 450.000
Depreciação anual (10%)	(R$ 45.000)
Depreciação mensal (R$ 45.000/12 meses)	(R$ 3.750)

A questão nos fornece o valor da depreciação acumulada (R$ 221.250). Como agora temos o valor da depreciação mensal, dividiremos o valor daquela pelo valor desta para encontrar o número de meses:

221.250/3.750 = 59

Portanto, o número de meses em que o aparelho foi colocado em funcionamento é de 59.
Resposta: "c".

15. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Uma indústria que trabalha apenas em turno único evidenciou, no Ativo Não Circulante de seu Balanço de 31 dez. 2009, uma máquina operatriz, como segue:

Imobilizado
Máquinas e Equipamentos
Máquina operatriz Bill R$ 5.520.000,00

(–) Depreciação Acumulada/máquina Bill (R$ 1.020.000,00)
Especificações técnicas da máquina Bill
Prazo da capacidade operativa da máquina Bill 10 anos
Capacidade produtiva total no prazo operativo 6.000.000 unidades
Outras informações dos técnicos da indústria, referentes à máquina operatriz Bill
Departamento de produção Produção em 2010 468.000 unidades
Departamento financeiro Valor residual da máquina R$ 420.000,00
Considerando-se que:

- não há restrição alguma contra a utilização de qualquer método de depreciação;
- nenhum tipo de imposto incide sobre os valores informados;
- a indústria adotou o método de Depreciação de Unidades Produzidas.

O valor da depreciação da máquina operatriz Bill, apurado em 2010 por essa indústria, em reais, é

a) 318.240,00.
b) 397.800,00.
c) 430.560,00.
d) 510.000,00.
e) 552.000,00.

SOLUÇÃO:
Em 31/12/2009 a máquina já estava sendo utilizada há algum tempo; para determinarmos a vida útil remanescente, temos que determinar a quota normal de depreciação. A vida útil está descrita como 10 anos ou 600.000 unidades por ano (6.000.000 unidades em 10 anos).

Custo Inicial	$ 5.520.000
(–) Valor Residual	$ 420.000
Valor Depreciável	**$ 5.100.000**

A quota normal de depreciação é $ 5.100.000 divididos por 10 anos (vida útil) = $ 510.000 ano. Como a depreciação acumulada informada é de $ 1.020.000, para calcularmos o tempo de uso já transcorrido, basta dividirmos $ 1.020.000 por $ 510.000 = 2 anos!!!
Portanto, restam 8 anos de vida ou 4.800.000 unidades a produzir, supondo que tenha sido utilizada com a produção de 600.000 por ano.
Valor depreciável em 31/12/2010:

Custo Inicial	$ 5.520.000
(–) Depreciação acumulada	($ 1.020.000)
(–) Valor residual	($ 420.000)
Valor depreciável em 31/12/2009	**$ 4.080.000**

Custo inicial: $ 5.520.000
(–) depreciação acumulada: ($ 1.020.000)
(–) valor residual: ($ 420.000)
Valor depreciável em 31/12/2009: $ 4.080.000
Como em 2010 foi adotado o método de depreciação em função de unidades produzidas, temos que calcular o valor da depreciação por unidade produzida:
Valor depreciável: $ 4.080.000 dividido por $ 4.800.000 (capacidade de produção remanescente) = $ 0,85 por unidade.
A capacidade remanescente de $ 800.000 foi calculada, deduzindo a capacidade total ($ 6.000.000) do valor de $ 600.000, multiplicado por dois anos ($ 1.200.000).
Depreciação do exercício 2010: $ 0,85 por unidade x $ 468.000 = $ 397.800.
Resposta: "b".

16. (Analista Judiciário — TSE — CONSULPLAN/2012) Ao efetuar determinado lançamento contábil, o contador chefe de uma empresa de serviços incorreu em um erro no reconhecimento da despesa de

depreciação de um veículo, não tendo considerado o valor residual que normalmente atinge 30% do valor contábil dos bens imobilizados da empresa. Antes que qualquer ajuste de regularização seja efetuado, esse erro gera no patrimônio da empresa neste ano o efeito de:

a) superavaliação do passivo, do patrimônio líquido e do lucro líquido.
b) superavaliação do ativo, do lucro líquido e do patrimônio líquido.
c) subavaliação do ativo, do lucro líquido e do patrimônio líquido.
d) subavaliação do passivo e superavaliação do lucro líquido e do patrimônio líquido.

SOLUÇÃO:
O esquecimento do valor residual resulta em uma quota de depreciação maior.
Vamos exemplificar com um bem no valor de 100.000, valor residual de 20% e vida útil de 10 anos (taxa de 10% ao ano).

	COM VALOR RESIDUAL	SEM VALOR RESIDUAL
Valor do bem	100.000	100.000
(–) Valor residual	20.000	–
Valor depreciável	80.000	100.000
Quota anual (10%)	**8.000**	**10.000**

Sem valor residual a quota de depreciação será maior, o valor líquido do bem no imobilizado ficará menor e o resultado do período também será menor, uma vez que o lançamento de uma despesa de depreciação no período é maior.
Conclusão: ativo menor e lucro menor!!!
Resposta: "c".

17. (SAD-PE — CESPE/2010) O registro da venda à vista de um ativo permanente imobilizado por R$ 43.500, adquirido por R$ 54.000, há 8 meses, cuja depreciação ocorre ao longo de 5 anos, tem como reflexo no patrimônio o(a)

a) aumento de R$ 43.500 no ativo total.
b) redução de R$ 10.500 no resultado do exercício.
c) redução de R$ 43.500 no ativo permanente.
d) redução de R$ 3.300 no resultado do período.
e) aumento de R$ 46.800 no fluxo de atividades operacionais.

SOLUÇÃO:
A quota mensal de depreciação é: $ 54.000/60 meses = $ 900.

Valor inicial	$ 54.000
(–) Depreciação acumulada	(7.200) → (900 x 8 meses)
Valor contábil	**$ 46.800**

Como o ativo foi vendido por $ 43.500 e o valor contábil é de $ 46.800, houve uma perda de capital de $ 3.300,00.

Valor Contábil	$ 46.800
Valor de Venda	$ 43.500
Perda de Capital	**(3.300)**

Resposta: "d".

8.4.3. Depreciação linear com fator de aceleração

18. (Técnico Judiciário — TJ — CESPE/2003) Um ativo imobilizado no valor de $ 100.000, com vida útil

estimada em 5 anos, está instalado em uma empresa que o utiliza 16 horas por dia. Se a empresa adota o método de depreciação linear, ao final do segundo exercício contábil, após um ano e meio da aquisição desse bem, a despesa de depreciação anual deve ser:

a) $ 20.000.
b) $ 25.000.
c) $ 30.000.
d) $ 35.000.
e) $ 40.000.

A quota de depreciação normal é calculada dividindo-se o valor do bem ($ 100.000) pela vida útil (5 anos), isso nos levará a uma quota anual de $ 20.000. Como o equipamento é utilizado em regime de dois turnos (16 horas), basta multiplicar a quota normal pelo fato de aceleração de 1,5, portanto a quota anual acelerada será de $ 20.000 x 1,5 = $ 30.000.

A banca examinadora tentou distrair o aluno mencionando que o ativo estava sendo utilizado há 2,5 anos, mas na verdade a pergunta foi a quota anual, e não a depreciação acumulada.

Resposta: "c".

19. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2010) Uma máquina, adquirida em segunda mão pela Companhia Lourival S/A, está evidenciada no Balanço Patrimonial, ao final do primeiro ano de sua utilização, da seguinte forma:

Ativo Não Circulante
Imobilizado
Máquina R$ 125.000,00
(-) Depreciação Acumulada (R$ 50.000,00)

Informações adicionais apresentadas pela Companhia Lourival:

- A máquina foi vendida por R$ 60.000,00, exatamente no dia seguinte ao do encerramento do terceiro ano de sua utilização.
- Utilização da máquina: 1º ano — regime de três turnos; 2º ano — regime de dois turnos e 3º ano — regime de turno único.
- Método de depreciação: quotas constantes.
- Valor residual da máquina: 0 (zero).

Considere as informações recebidas e a boa técnica teórico-conceitual aplicável ao caso e desconsidere a incidência de qualquer tipo de imposto. Nesse contexto, o resultado apurado na venda da máquina, em reais, é

a) ganho de 12.500,00.
b) ganho de 47.500,00.
c) ganho de 60.000,00.
d) perda de 52.500,00.
e) perda de 65.000.00.

SOLUÇÃO:

Quando uma máquina é adquirida usada o comprador define a vida útil da máquina, segundo o regulamento do imposto de renda, adotando o maior tempo na comparação entre a vida útil remanescente do primeiro comprador e 50% do tempo se o ativo fosse novo. Nessa questão não foi informado nenhum desses dados, entretanto podemos saber a taxa adotada no primeiro ano, porque está informado que a máquina foi contabilizada inicialmente por $ 125.000 e já está depreciada em $ 50.000, o que equivale a 40% ($ 50.000/$ 125.000).

O regulamento do imposto de renda também determina que caso uma máquina seja utilizada em mais do que um turno ela pode ser depreciada de forma acelerada adotando os seguintes aceleradores:

REGIME DE TRABALHO	FATOR DE ACELERAÇÃO
1 turno de 8 horas	x 1,0
2 turnos de 8 horas (16 horas)	x 1,5
3 turnos de 8 horas (24 horas)	x 2,0

A depreciação efetiva do primeiro ano foi de 40%, como a máquina foi utilizada em regime de dois turnos nesse primeiro ano concluímos que a taxa normal é de 20%, e, portanto, a vida útil adotada inicialmente foi de 5 anos.

A taxa de depreciação no segundo ano a ser adotada deve ser de 20% x 1,5 (dois turnos) e a taxa de depreciação do terceiro ano será a taxa normal, uma vez que a máquina foi utilizada em regime de um turno nesse ano, portanto, 20%.

Valor Inicial da Máquina		$ 125.000
(-) Depreciação do primeiro ano	20% x 2,0 x $ 125.000	($ 50.000)
(-) Depreciação do segundo ano	20% x 1,5 x $ 125.000	($ 37.500)
(-) Depreciação do terceiro ano	20% x 1,0 x $ 125.000	($ 25.000)
Valor Contábil ao fim do terceiro ano		**$ 12.500**

Como o valor de venda foi de $ 60.000 e o valor contábil era de $ 12.500, houve um ganho de capital de $ 47.500.

Valor Contábil Final	$ 12.500
Valor de Venda	$ 60.000
Ganho de Capital	**$ 47.500**

Resposta: "b".

8.4.4. Depreciação linear com valor residual

20. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A depreciação de uma máquina, pelo método linear, relativa ao ano de 2008, adquirida por R$ 100.000, em 01 de julho de 2008, com vida útil estimada de 10 anos, valor residual de 5% do valor histórico, e que trabalha em dois turnos, é

a) R$ 14.250.
b) R$ 10.000.
c) R$ 7.125.
d) R$ 5.000.
e) R$ 4.750.

SOLUÇÃO:

Valor de aquisição da máquina	R$ 100.000
(–) Valor residual — 5%	(R$ 5.000)
Valor depreciável da máquina	R$ 95.000
Depreciação anual (10%)	R$ 9.500

A vida útil da máquina é de 10 anos. Porém, como ela trabalha em dois turnos, o valor da depreciação deve ser multiplicado por 1,5.

Linha do tempo

|______________________| = 6 meses
jul/08 dez/08

Podemos, agora, calcular a depreciação do período:

Valor depreciável da máquina	R$ 95.000
Depreciação anual da máquina	(R$ 9.500)
Depreciação relativa ao período de ½ ano	(R$ 4.750)
R$ 4.750 x 1,5 (trabalho em dois turnos)	R$ 7.125

Resposta: “c”.

21. (ESAF — AFTE-RN/2005) A empresa Comércio de Linhas S/A promove, anualmente, a depreciação de seus ativos permanentes segundo o costume mercantil, mas sempre observando o valor residual de 15%.

Este ativo está composto das contas:

Móveis e Utensílios $ 120.000
Veículos $ 200.000
Edificações $ 300.000
Terrenos $ 100.000

Todos esses elementos foram adquiridos há mais de dois anos, mas estão contabilizados pelo valor original de aquisição, apenas com as atualizações decorrentes dos princípios fundamentais de contabilidade. No exercício de 2003, para fins de encerramento do exercício social, a empresa deverá contabilizar encargos de depreciação no valor de:

a) $ 68.000;
b) $ 64.000;
c) $ 57.800;
d) $ 54.400;
e) $ 46.800.

Solução:

TIPO DE BEM	CUSTO	VALOR RESIDUAL (15%)	VALOR DEPRECIÁVEL	VIDA ÚTIL (ANOS)	QUOTA ANUAL
Móveis e utensílios	$ 120.000	$ 18.000	$ 102.000	10	$ 10.200
Veículos	$ 200.000	$ 30.000	$ 170.000	5	$ 34.000
Edificações	$ 300.000	$ 45.000	$ 255.000	25	$ 10.200
Valor total					$ 54.400

Valor depreciável é o custo do bem deduzido do valor residual. A quota anual é obtida dividindo-se o valor depreciável pelo tempo da vida útil.

O valor total dos encargos de depreciação é de $ 54.400. Cabe ressaltar que, neste exercício, a banca examinadora não informou ao aluno os tempos de vida. Foram adotados, portanto, para solução do problema os tempos adotados pela Secretaria da Receita Federal e informados neste capítulo na parte teórica.

Resposta: “d”.

22. (TRF — ESAF/2006) Uma máquina de uso próprio, depreciável, adquirida por $ 15.000 em março de 1999 e instalada no mesmo dia com previsão de vida útil de dez anos e valor residual de 20%, por quanto poderá ser vendida no mês de setembro de 2006, sem causar ganhos nem perdas contábeis? Referido bem, nas condições acima indicadas e sem considerar implicações de ordem tributária ou fiscal, poderá ser vendido por:

a) $ 3.900.
b) $ 5.400.
c) $ 5.900.
d) $ 3.625.
e) $ 3.000.

SOLUÇÃO:

Valor de aquisição da máquina	$ 15.000
Valor residual	($ 3.000)
Valor depreciável	**$ 12.000**

Linha do tempo

10 meses 6 anos 9 meses

|____|____2000__2001__2002__2003__2004__2005___|____|

Mar/99 Dez/99 Dez/2005 Set/2006

Calculando a depreciação anual e mensal:

Valor depreciável	$ 12.000
Depreciação anual (valor depreciável/10 anos)	$ 1.200
Depreciação mensal (depreciação anual/12 meses)	$ 100

Depreciação acumulada em 1999	10 meses	10 x $ 100	$ 1.000
Depreciação acumulada entre 2000 e 2005	6 anos	6 x $ 1.200	$ 7.200
Depreciação acumulada em 2006	9 meses	9 x $ 100	$ 900
Total da depreciação acumulada			**$ 9.100**

Valor de aquisição da máquina	$ 15.000
Depreciação acumulada	$ 9.100
Valor contábil	$ 5.900

Observação: No primeiro mês, a depreciação é facultativa e, no último período, precisa estar completa. A resposta poderia, portanto, ter sido diferente. Fique atento em outras provas. A depreciação acumulada poderia ter sido $ 5.800 (desconsiderando o primeiro mês) ou $ 5.700 (desconsiderando o último mês).
Resposta: "c".

23. (AFC — STN — ESAF/2005) Em 20 de outubro de 2004, a empresa Milícias S/A mandou contabilizar a baixa por venda de uma máquina de uso, auferindo um lucro da ordem de 20% sobre o preço obtido na alienação. A referida máquina fora comprada por $ 150.000, em primeiro de abril de 1998, e seu valor tem sido atualizado, trimestralmente, por depreciação feita com base em vida útil estimada de 10 anos e saldo residual de 20% do custo. A operação, devidamente contabilizada, vai nos mostrar que o preço de venda obtido na alienação foi de:

a) $ 52.500;
b) $ 63.000;
c) $ 65.625;
d) $ 86.400;
e) $ 90.000.

Solução:

Valor de aquisição da máquina	$ 150.000
Valor residual	($ 30.000)
Valor depreciável	**$ 120.000**

Linha do tempo

Calculando a depreciação anual e trimestral:

Valor depreciável	$ 120.000
Depreciação anual (valor depreciável/10 anos)	$ 12.000
Depreciação trimestral (depreciação anual/4 trimestres)	$ 3.000

Depreciação acumulada em 1998	3 trimestres	3 x $ 3.000	$ 9.000
Depreciação acumulada entre 1999 e 2003	5 anos	5 x $ 12.000	$ 60.000
Depreciação acumulada em 2006	3 trimestres	3 x $ 3.000	$ 9.000
Total da depreciação acumulada			**$ 78.000**

Valor de aquisição da máquina	$ 150.000
Depreciação acumulada	$ 78.000
Valor contábil	$ 72.000

Como a venda foi realizada com lucro de 20% sobre o preço de venda, teremos a seguinte equação relativa à transação:

Valor de venda	X
(−) Valor contábil	($ 72.000)
Lucro (ganho de Capital)	20% de X

X − $ 72.000 = 0,2 X
0,8 X = $ 72.000
X = $ 90.000
Resposta: "e".

24. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Uma empresa comercial apresentou as seguintes informações relativas a um bem material classificado no Balanço Patrimonial no Ativo Não Circulante Imobilizado:

Custo reconhecido do ativo: 6.000,00
Depreciação acumulada: 1.500,00
Valor residual: 800,00

Considerando-se exclusivamente as informações recebidas, o valor depreciável deste ativo imobilizado, em reais, é:

a) 3.700,00.
b) 4.500,00.
c) 5.200,00.
d) 5.700,00.
e) 6.000,00.

SOLUÇÃO:
Custo reconhecido do ativo: 6.000,00
(−) Valor residual: (800,00)
= Valor depreciável: **5.200,00**
Resposta: "c".

25. (Analista de Comércio Exterior — MDIC — ESAF/2012) Uma máquina adquirida em abril de 2010 por R$ 3.000,00, instalada para funcionar em julho do mesmo ano, com expectativa de vida útil estimada em 10 anos, tem depreciação contabilizada, considerando-se um valor residual de 20%.

No balanço referente ao exercício social de 2011, deverá ser computado como encargo de depreciação, em relação a

essa máquina, o valor de:

a) R$ 450,00.
b) R$ 360,00.
c) R$ 300,00.
d) R$ 240,00.
e) R$ 180,00.

SOLUÇÃO:
A pergunta se refere ao encargo de 2011 (um ano completo), e não de 2010. Como a vida útil é de 10 anos, a taxa anual de depreciação é de 10% ao ano. Portanto:

Valor de aquisição	$ 3.000
(–) Valor residual (20%)	($ 600)
Valor depreciável	$ 2.400

A quota anual de 2011 será 10% do valor depreciável (2.400), ou seja, 240,00.
Resposta: "d".

8.4.5. Depreciação linear de equipamentos usados

26. (ESAF/ICMS-MS) A empresa Alfa encerra seu balanço em 31 de dezembro de cada ano. No dia 10 de janeiro de 2001 adquiriu da empresa Beta uma máquina industrial usada, cuja vida útil remanescente foi estimada em 5 anos.

Sabe-se que a empresa Beta adquiriu este equipamento para instalação em seu parque industrial em 01 de janeiro de 1998. O valor pelo qual a empresa Alfa adquiriu a máquina foi de $ 750. Seu valor residual é de $ 50.
Com estas considerações, podemos afirmar que o valor da depreciação anual a ser contabilizada em 31 de dezembro de 2001, pelo método da linha reta, será de

a) $ 140.
b) $ 150.
c) $ 280.
d) $ 300.
e) $ 700.

Solução:
O regulamento do Imposto de Renda determina que uma empresa que adquire um equipamento usado deve depreciá-lo pelo maior prazo, comparando o prazo remanescente em relação à primeira instalação com metade do tempo original definido para um equipamento novo.
Nesta questão, o tempo remanescente é de 5 anos. Já o tempo original é de 8 anos, uma vez que a máquina foi instalada em janeiro de 1998 e vendida logo no início de 2001; sendo assim, a máquina foi utilizada em 1998, 1999 e 2000, portanto, 3 anos. Como ainda tem mais 5 anos de vida, a vida útil original é de 8 anos.
50% de 8 anos é igual a 4 anos. Na comparação entre 50% do tempo original e o tempo remanescente, prevalece como maior o tempo remanescente (5 anos).
A máquina foi adquirida por $ 750, com valor residual de $ 50, portanto, o valor depreciável é de $ 700.

Valor de aquisição	$ 750
(–) Valor residual	($ 50)
Valor depreciável	$ 700

A quota anual de depreciação pelo método da linha reta será de: $ 700/5 anos = $ 140.
Resposta: "a".

8.4.6. Depreciação não linear

27. (BACEN — CESGRANRIO/2009) Admita que a Comercial Alves faça o cálculo da depreciação pelo

método da soma dos dígitos. No terceiro ano de uso de um equipamento adquirido novo, com vida útil original de 8 anos e valor residual de R$ 110.000, foi contabilizada a depreciação do equipamento em R$ 315.000, apurada pelo método da soma dos dígitos, referente ao ano informado. Se a Comercial Alves tivesse adotado o método das quotas constantes para calcular a depreciação daquele mesmo equipamento, no terceiro ano de sua utilização, o valor da depreciação, em reais, naquele ano, seria

a) 315.000.
b) 250.000.
c) 243.750.
d) 236.250.
e) 222.500.

SOLUÇÃO:

Como a depreciação informada é pelo método da soma dos dígitos dos anos, devemos somar esses dígitos: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 = 36.

Determinação das taxas nos primeiros 3 anos:

Primeiro ano	8/36
Segundo ano	7/36
Terceiro ano	6/36

Como no terceiro ano a taxa foi de 6/36 e a quota de $ 315.000, considerando um valor residual de $ 110.000, podemos montar a seguinte equação:

Valor de aquisição da máquina	X
(–) Valor residual	110.000
Valor depreciável	Y

X + 110.000 = Y
6/36 x valor depreciável (Y) = $ 315.000
6/36 de Y = $ 315.000
Y = 1.890.000

Caso a máquina fosse depreciada pelo método linear, bastava dividir o valor depreciável por 8: R$ 1.890.000/8 = R$ 236.250 ou calcularmos 12,5% de R$ 1.890.000:

Valor de aquisição do bem: R$ 1.890.000
Depreciação anual (8 anos = 12,5% ao ano)
Depreciação anual: R$ 236.250

Resposta: “d”.

28. (Contador Pleno — Petrobras — CESGRANRIO/2005) Uma empresa se utiliza de uma máquina que sofre sérios problemas de corrosão. Por esse motivo, a depreciação da máquina é realizada em função da matéria-prima processada. Ela foi adquirida por $ 425.000 e sua vida útil é limitada ao processamento de 250 mil quilos de matéria-prima. Em determinado exercício, a empresa extraiu 5 mil quilos de matéria-prima, processados pela mesma máquina. Utilizando-se o método de depreciação das unidades produzidas, o valor da depreciação no exercício, em reais, será de:

a) $ 850.
b) $ 2.125.
c) $ 8.500.
d) $ 17.000.
e) $ 21.250.

SOLUÇÃO:
A taxa de depreciação de cada período deve ser obtida dividindo-se a extração do período pela capacidade total da máquina. Calculando a taxa, teremos 5.000 quilos/250.000 quilos = 0,02.
A quota de depreciação do período será, então, 0,02 multiplicado pelo valor da máquina: 0,02 x $ 425.000 = $ 8.500.
Resposta: "c".

29. (Bacharel — CFC/2004) Um trator de esteira foi adquirido por $ 45.000 em janeiro de 2003. Segundo as especificações do fabricante, as horas estimadas de vida útil desse trator são de 9.000 horas. Considerando-se que no ano de 2003 o trator tenha trabalhado 1.200 horas, a taxa e o valor da depreciação por horas trabalhadas seria, respectivamente, de:
a) R$ 4/hora trabalhada e R$ 4.800.
b) R$ 5/hora trabalhada e R$ 6.000.
c) R$ 6/hora trabalhada e R$ 7.200.
d) R$ 10/hora trabalhada e R$ 12.000.

Solução:

Valor de aquisição	$ 45.000
Vida útil	9.000 horas
Depreciação por hora trabalhada	$ 45.000/9.000 = $ 5

Horas trabalhadas em 2003	1.200
Total da depreciação (1.200 x $ 5)	$ 6.000

Resposta: "b".

8.4.7. Amortização

30. (Bacharel — CFC/2000.1) A Cia. Brasil alugou terreno e nele realizou benfeitoria para uso em sua atividade operacional no montante de R$ 36.000. A operação foi realizada no mês de outubro de 1999 e o contrato de locação está previsto para 3 (três) anos. O valor da amortização a ser lançada em cada período-base anual, a partir de 1999, é de, respectivamente, em R$:
a) R$ 3.000, R$ 12.000, R$ 12.000 e R$ 9.000.
b) R$ 12.000, R$ 12.000 e R$ 12.000.
c) R$ 18.000 e R$ 18.000.
d) R$ 9.000, R$ 9.000, R$ 9.000 e R$ 9.000.

Solução:
Vamos observar a linha do tempo dessa amortização:
Linha do tempo

Sendo assim, temos que dividir o valor da amortização em 3 anos, observando o detalhe de que, em 1999, devemos considerar apenas 1/4 de uma parcela como amortização deste ano, pois se transcorrem 3 meses até o final do período. Quanto aos anos de 2000 e 2001, devemos considerá-los integralmente. Quanto ao ano de 2001, devemos apropriar apenas 3/4 de um período como amortização do ano de 2002, pois se transcorrem 9 meses.
Vamos ao cálculo:

Valor da benfeitoria	Amortização anual	Amortização trimestral
$ 36.000	$ 12.000	$ 3.000

Amortização em 1999	$ 3.000
Amortização em 2000	$ 12.000
Amortização em 2001	$ 12.000
Amortização em 2002	$ 9.000

Resposta: "a".

31. (Do Autor) A Alicante S/A adquiriu o direito de exploração de uma fazenda de café por dez anos, pagando $ 2.000.000. O objetivo é dar continuidade à exploração do café, e o contrato foi assinado pelo período citado porque é o tempo previsto para que a atual plantação chegue à sua exaustão quanto à capacidade de produzir frutos. Calcule a despesa anual em função do investimento feito autorizada pela atual legislação do IR.

a) Quota de exaustão anual de $ 200.000.
b) Quota de amortização anual de $ 200.000.
c) Quota de depreciação anual de $ 200.000.
d) Quota de depleção anual de $ 200.000.
e) No caso de florestas que não serão utilizadas como matéria-prima, isto é, não serão cortadas, o IR não autoriza nenhum tipo de exaustão.

Como a fazenda de café não é própria, o que existe é o direito de exploração; então, devemos apurar a amortização: $ 2.000.000/10 anos = $ 200.000 de quota de amortização.
Resposta: "b".

8.4.8. Exaustão

32. (TRT — FCC/2009) A perda de valor dos recursos minerais decorrente de sua exploração deve ser registrada no resultado como

a) despesa de depreciação.
b) despesa de exaustão.
c) despesa de amortização.
d) despesa de exploração.
e) perda com ativos.

SOLUÇÃO:
Conforme previsto no § 2º, alínea c, do art. 183 da Lei n. 6.404, consiste em registrar como exaustão quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração. Portanto, a perda de valor dos recursos minerais decorrente da sua exploração deve ser registrada no resultado como **despesa de exaustão.**
Resposta: "b".

33. (AFRF — ESAF/2002.1) A Cia. Poços & Minas possui uma máquina própria de sua atividade operacional, adquirida por $ 30.000, com vida útil estimada em 5 anos e depreciação baseada na soma dos dígitos dos anos em quotas crescentes. A mesma empresa possui também uma mina custeada em $ 60.000, com capacidade estimada de 200 mil kg, exaurida com base no ritmo de exploração anual de 25 mil kg de minério. O usufruto dos dois itens citados teve início na mesma data. As contas jamais sofreram correção monetária. Analisando tais informações, podemos concluir que, ao fim de terceiro ano, essa empresa terá no Balanço Patrimonial, em relação aos bens referidos, o valor contábil de:

a) $ 34.500.
b) $ 40.500.
c) $ 49.500.
d) $ 55.500.
e) $ 57.500.

SOLUÇÃO:
Esta questão solicita que seja calculado o valor contábil dos bens após 3 anos.

Máquina
Valor de aquisição da máquina: $ 30.000
Vida útil: 5 anos
Depreciação baseada na soma dos dígitos, em quotas crescentes:
A soma dos dígitos dos anos é: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 15.
A depreciação acumulada nos 3 primeiros anos é:

1/15 x $ 30.000	$ 2.000
2/15 x $ 30.000	$ 4.000
3/15 x $ 30.000	$ 6.000
Depreciação acumulada	$ 12.000

Valor de aquisição da máquina	$ 30.000
(–) Depreciação acumulada	($ 12.000)
Valor contábil	**$ 18.000**

Mina
Valor de aquisição da mina: $ 60.000
Capacidade estimada: 200.000 kg
Exploração anual: 25.000 kg
Uma mina pode ser exaurida em função da extração efetiva ou da estimativa inicial de exploração. Nesse caso, vamos adotar a capacidade efetivamente extraída, uma vez que a banca não citou o outro método.
Devemos, então, dividir a capacidade estimada pela exploração anual para podermos calcular a exaustão acumulada:

200.000/25.000 = 8 anos

Agora, dividimos o valor de aquisição da mina pelo número de anos para saber o valor da exaustão:

$ 60.000/8 = $ 7.500 ao ano

Considerando 3 anos de exploração, temos:

$ 7.500 x 3 = $ 22.500

Valor de aquisição da mina	$ 60.000
(–) Exaustão acumulada	($ 22.500)
Valor contábil da mina	$ 37.500

Valor contábil da máquina e da mina ao final do terceiro ano:

Valor contábil da máquina	$ 18.000
Valor contábil da mina	$ 37.500
Valor contábil dos bens	$ 55.500

Resposta: "d".

34. (AFR-MG — ESAF/2005) A Mina Etereal, após a aquisição e instalação, custará $ 300.000 aos cofres da nossa empresa, mas tinha capacidade estimada em 500 mil metros cúbicos de minério e foi instalada com capacidade de exploração em 8 anos, mantendo-se o residual de proteção de 20% da capacidade produtiva. Ao fim do 5º ano de exploração bem-sucedida, a mina foi alienada por $ 200.000, com quitação em vinte duplicatas mensais.

Analisando essas informações, assinale a única alternativa que não é verdadeira.

a) A exploração anual será de 50 mil m3 de minério.
b) A taxa de exaustão será de 10% do custo total por ano.
c) A taxa de exaustão será de 12,5% ao ano.
d) Ao fim do 5º ano, a exaustão acumulada será de 50% do custo da mina.
e) O custo a ser baixado no ato da venda será de $ 50.000.

Solução:

a) Correta. A capacidade total da mina é de 500.000 m3; como será mantida uma proteção de 20%, isso significa que serão explorados 400.000 m3 em 8 anos, o que representa uma exploração anual equivalente a 400.000/8 = 50.000 m3 por ano.
b) Correta. Uma vez que devem ser considerados 20% como valor residual, serão exauridos 80% do custo ($ 240.000) em 8 anos ($ 240.000/8 = $ 30.000), o que representa 10% do custo ao ano como quota taxa de exaustão.
c) Correta. A taxa de exaustão é a taxa que será aplicada sobre o valor exaurível durante a vida útil: 100% dividido pela vida útil (8 anos) = 100%/8 =12,5% ao ano.
d) Correta.

Valor da mina	$ 300.000
(Valor residual)	($ 60.000)
Valor depreciável	$ 240.000
Exaustão acumulada (5º ano)	($ 150.000)
Valor contábil	$ 150.000

A exaustão de cada exercício é de $ 240.000 (valor depreciável), dividido pela vida útil (8 anos) = $ 30.000 por ano. Em 5 anos, a depreciação acumulada é de $ 30.000 x 5 = $ 150.000.

e) **Errada**. O custo a ser baixado é o valor contábil de $ 150.000, e não $ 50.000, como afirma a alternativa.

35. (AFRF — ESAF/2002-2) A empresa Desmontando S/A vendeu o seu Ativo Permanente, à vista, por $ 100.000. Dele constavam apenas uma mina de carvão e um trator usado. A mina teve custo original de $ 110.000 e o trator fora comprado por $ 35.000 há exatos quatro anos. Quando da aquisição da mina, a capacidade total foi estimada em 40 toneladas de minérios, com extração prevista para dez anos. Agora, já passados quatro anos, verificamos que foram extraídas, efetivamente, 20 toneladas, o trator vendido tem sido depreciado pelo método linear com vida útil prevista em dez anos, com valor residual de 20%. Considerando que a contabilização estimada da amortização desses ativos tem sido feita normalmente, podemos afirmar que a alienação narrada acima deu origem, em termos líquidos, a ganhos de capital no valor de:

a) $ 10.200;
b) $ 21.200;
c) $ 20.200;
d) $ 13.000;
e) $ 24.000.

Solução:

Valor da venda da mina e do trator: R$ 100.000.

MINA	
Valor de aquisição	$ 110.000
Quota de exaustão anual estimada (10% de 110.000)	$ 11.000

Exaustão acumulada em 4 anos	4 x $ 11.000 = 44.000
Valor contábil	$ 66.000

Observação: para recursos minerais, pode ser adotada a capacidade efetivamente extraída ou a extração estimada, nesse caso, em 10 anos, embora o problema tenha dito que a mina tenha capacidade para 40 toneladas e já tenham sido extraídas 20, o que nos levaria a uma taxa de exaustão de 50% ou quota de $ 55.000. Adotamos 10% ao ano em 4 anos, o que totaliza 40%, porque o examinador adotou amortização estimada no enunciado.

TRATOR	
Valor de aquisição do bem (B)	**$ 35.000**
(–) Valor residual (20%)	$ 7.000
Valor depreciável	$ 28.000
Depreciação acumulada em 4 anos (DA)	**$ 11.200**
Valor contábil (VC = B – DA)	**$ 23.800**

Como a depreciação dos Ativos deve ser feita em função do tempo estimado de 10 anos, a depreciação anual do trator será 10% de $ 28.000 = $ 2.800, enquanto a depreciação acumulada será 4 x $ 2.800 = $ 11.200.

Valor contábil da máquina	$ 66.000
Valor contábil do trator	$ 23.800
Valor contábil total	**$ 89.800**

O ganho de Capital será de:

Valor da venda	$ 100.000
Valor contábil total	$ 89.800
Ganho de capital	**$ 10.200**

Resposta: “a”.

36. (DPF — CESPE/2009) A respeito da composição e da avaliação do patrimônio, julgue o item seguinte.

Suponha que uma empresa mineradora tenha adquirido os direitos de exploração de uma mina por R$ 5 milhões, por meio de um contrato com cinco anos de vigência. Nesse caso, após dois anos de exploração, se tiverem sido extraídos 30% da possança da mina, o referido ativo, classificado no imobilizado, deverá estar avaliado no balanço da empresa por R$ 3 milhões.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Existem dois procedimentos possíveis para exaustão de recursos minerais, por extração efetiva da capacidade (possança) ou por estimativa.

Do ponto de vista prático devemos adotar o que proporcionar a maior taxa de exaustão, isto é, sempre adotar extração efetiva e, se o tempo de concessão for menor que o necessário para extrair os recursos minerais, devemos adotar por estimativa.

Via de regra, as bancas sempre adotam extração efetiva como resposta, a não ser que peçam explicitamente por exaustão por estimativa.

Nessa questão já havia sido extraído 30% dos recursos, então, a exaustão acumulada é de: 30% de 5.000.000 = 1.500.000.

Valor inicial do ativo	$ 5.000.000
(–) Exaustão acumulada	($ 1.500.000)
Valor contábil	$ 3.500.000

Portanto, a afirmação feita está errada.
Resposta: "errado".

8.4.9. Impairment (teste de recuperabilidade)

Instruções: Para responder às questões de números 37 a 39, considere as seguintes características:

37. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A Cia. Alvorecer, ao analisar um determinado ativo, identifica as seguintes características:

Valor líquido de venda	R$ 5.100.000
Valor em uso	R$ 5.000.000
Valor contábil bruto	R$ 8.000.000
Depreciações acumuladas	R$ 2.000.000
Provisões para perdas registradas	R$ 600.000

O valor recuperável desse ativo é, em R$,
a) 5.000.000.
b) 5.100.000.
c) 5.400.000.
d) 5.600.000.
e) 6.000.000.

SOLUÇÃO:
O valor recuperável é o maior valor entre o valor presente líquido de venda e o valor em uso, isto é, $ 5.100.000.
Resposta: "b".

38. (SEFAZ-SP — FCC/2009) O valor líquido contábil é, em R$,
a) 6.000.000.
b) 5.600.000.
c) 5.400.000.
d) 5.100.000.
e) 5.000.000.

SOLUÇÃO:

Valor original (valor contábil bruto)	$ 8.000.000
(–) Depreciação acumulada	($ 2.000.000)
(–) Provisões para perdas	($ 600.000)
Valor contábil líquido	$ 5.400.000

Resposta: "c".

39. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A perda por redução ao valor recuperável é, em R$,
a) 3.000.000.
b) 2.600.000.
c) 1.000.000.
d) 600.000.

e) 300.000.

SOLUÇÃO:
Como o valor contábil líquido é maior que o valor recuperável, deverá ser contabilizada uma perda por redução ao valor recuperável de:

Valor contábil líquido	$ 5.400.000
Valor recuperável	$ 5.100.000
Perda por redução ao valor recuperável	**$ 300.000**

Resposta: “e”.

40. (CNAI/2008 — Atualizada) Qual das definições a seguir não está de acordo com a NBC TG 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução CFC n. 1.292/10?

a) Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.
b) Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.
c) Perda por desvalorização é a condição pela qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é reduzido ao valor justo.
d) Valor residual é o valor estimado que uma entidade obteria pela venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

solução:

De acordo com o CPC 01(R1) aprovado pela Resolução CFC n. 1.292/2010, em seu item 59:

O reconhecimento e a mensuração de uma perda por desvalorização devem ser considerados se, e somente se, o valor recuperável de um Ativo for menor que seu valor contábil, ou seja, o valor contábil do Ativo **deve ser reduzido ao seu valor recuperável**. **Essa redução representa uma perda por desvalorização do Ativo.**

Valor recuperável de um Ativo é o maior valor na comparação entre o seu valor em uso e o seu valor justo líquido de venda.

A alternativa “c” compara o valor contábil com o valor justo, e não com o valor recuperável.

Resposta: “c”.

41. (CNAI/2009 — Atualizada) Conforme a Resolução CFC n. 1.110/07, que aprovou a NBC TG 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assinale a opção CORRETA.

a) Uma entidade deverá testar, no mínimo a cada três anos, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável.
b) Um ativo não está desvalorizado quando o valor recuperável excede o valor contábil.
c) Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, uma entidade deve fazer estimativa formal do valor recuperável de todos os seus ativos imobilizados.
d) As companhias de capital aberto estão obrigadas a avaliar trimestralmente se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

solução:

a) Incorreta. O item 9 do CPC 01(R1) determina testar, **no mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um Ativo Intangível com vida útil indefinida ou de um Ativo Intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil ao seu valor recuperável.
b) Correta. Um Ativo não está desvalorizado quando seu valor recuperável é maior que o valor contábil. Valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.
c) Incorreta. O item 8 do CPC 01(R1) determina que a empresa deve avaliar a recuperabilidade da seguinte forma: “**Se houver alguma indicação**, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo”, e não como a alternativa afirma: “Independentemente de existir, ou não, (...)”.
d) Incorreta. Não existe qualquer determinação formal de avaliação trimestral para companhias abertas.

Resposta: “b”.

42. (CNAI/2008 — Modificada) A NBC TG 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela

Resolução CFC n. 1.292/10, estabelece que a entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Com base nesta determinação, é correto afirmar que:

a) se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.
b) a entidade somente deve testar a redução ao valor recuperável de um ativo intangível, com vida útil indefinida, se existir a indicação de redução a este valor.
c) não se enquadra nesta obrigatoriedade de avaliação o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill).
d) ativos intangíveis, mesmo que diferentes, não podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes.

solução:
De acordo com a norma NBC TG 01, as alternativas "b", "c" e "d" são uma transcrição parcial do item 10 (dez), com modificações que tornam essas alternativas INCORRETAS. A seguir, a transcrição do item 9 da norma e em destaque as partes que se referem às alternativas "b", "c" e "d":

"Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:
(a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e
(b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios."

No item 63 dessa mesma norma, encontramos a base para garantir que a alternativa "a" é a correta.

"Se houver qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado individualmente para cada ativo."

Resposta: "a".

43. (FGV — TCM-RJ/2008) Segundo a Resolução CFC 1.110/07, assinale o valor da variação que deverá sofrer o patrimônio da Empresa Industrial X ao efetuar, adequadamente, o lançamento contábil relativo ao teste de recuperabilidade do equipamento Y, sabendo-se que:

1. o valor de registro original do equipamento Y é $ 100.000,00;
2. a depreciação acumulada do equipamento Y, até a data do teste, é $ 40.000,00;
3. o valor de mercado do equipamento Y, na data do teste, é $ 62.000,00;
4. caso a Empresa X vendesse o equipamento Y, na data do teste, incorreria em gastos associados a tal transação no montante de $ 13.000,00;
5. caso a Empresa X não vendesse o equipamento Y e o continuasse utilizando no processo produtivo, seria capaz de produzir 10.000 unidades do produto Z por ano pelos próximos 3 anos;
6. o preço de venda do produto Z é $ 10,00 por unidade;
7. os gastos médios incorridos na produção e venda de uma unidade de produto Z é $ 8,00;
8. o custo de capital da Empresa X é 10% ao ano;
9. a Empresa X é sediada num paraíso fiscal; portanto, ignore qualquer tributo.

a) entre $ –15.000,00 e $ –10.801,00
b) entre $ –10.800,00 e $ –5.001,00
c) entre $ –5.000,00 e $ –1,00
d) zero
e) entre $ 1,00 e $ 2.000,00

SOLUÇÃO:
Para determinarmos o valor de ajuste que o patrimônio poderá sofrer, temos que calcular primeiro o valor contábil e em seguida comparar este valor com o valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior valor obtido na comparação entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Determinação do valor contábil:
Registro inicial: 100.000
(–) Depreciação acumulada (40.000)
= Valor contábil 60.000
Determinação do valor líquido de venda:
Valor de mercado: 62.000
(–) Custos da transação (13.000)

= Valor líquido de venda 49.000

Determinação do valor em uso:

O valor em uso é obtido calculando o fluxo de caixa estimado que o ativo venha a gerar em sua vida útil remanescente (neste caso, 3 anos). Esse fluxo de caixa deve ser trazido a valor presente a uma taxa que represente o custo de capital para a empresa (nesse caso, 10% ao ano).

As receitas líquidas de custos e despesas, isto é, os resultados líquidos são:

Receitas (10.000 unidades a $ 10,00)	$ 100.000,00
(–) Gastos (10.000 unidades a $ 8,00)	($ 80.000,00)
Resultado Líquido Anual (valor nominal)	$ 20.000,00

V1, V2 e V3 representam os resultados líquidos descapitalizados respectivamente aos anos 1, 2 e 3.

O **Valor em Uso** é o valor presente dos fluxos de caixa V1 + V2 + V3.

Para calcularmos V1, basta descapitalizarmos o resultado líquido de um ano apenas uma vez.

V1 = 20.000/(1 + i) = 20.000/(1 + 10%) = 20.000/1,1 = 18.181

Para calcularmos V2, basta descapitalizar o resultado líquido anual por duas vezes, mas como temos o resultado de uma descapitalização, basta tomarmos V1 e descapitalizar mais uma vez:

V2 = 18.181/(1 + i) = 18.181/1,1= 16.528

Para calcularmos V3, basta tomarmos V2 e descapitalizarmos mais uma vez.

V3 = 16.528/(1 + i) = 16.528/1,1 = 15.025

Valor em uso: 18.181 + 16.528 + 15.025

Valor em uso = 49.734

Valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de vendas e o valor em uso.

Valor líquido de venda: 49.000

Valor em uso: 49.734

Então, o valor recuperável é de 49.734.

Como o valor contábil é de 60.000, caberá um ajuste devedor de perda por recuperabilidade de $ 10.266:

60.000 (–) 49.734 = 10.266

Resposta: "b".

44. (AFTE-SC — FEPESE/2010) Em relação ao teste no valor recuperável de ativos (impairment test), assinale a alternativa correta.

a) O valor recuperável consiste no menor valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

b) O valor recuperável consiste no maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

c) O valor líquido de venda é aquele formalizado por uma operação compulsória, sem dedução das despesas de venda.

d) O cálculo do valor recuperável dos ativos, sem exceções, deve ser efetuado somente quando existirem evidências de possíveis perdas.

e) O cálculo do valor recuperável dos ativos, sem exceções, deve ser efetuado somente quando existirem evidências de possíveis perdas. Essas perdas são lançadas diretamente no patrimônio líquido.

SOLUÇÃO:

a) Incorreta. O valor recuperável é o **maior, e não o menor** valor entre o líquido de venda e o de uso.

b) **Correta**. Esse procedimento está definido no item 18 do CPC 01(R1).

c) Incorreta. O valor líquido independe de a transação ser compulsória ou não e sempre é **calculado com a dedução das despesas** sobre o valor de venda.

d) Incorreta. O cálculo do valor recuperável dos ativos deve ser feito periodicamente **no mínimo ao fim de cada**

exercício social, isto é, anualmente (CPC 01(R1)), e não somente quando existirem evidências de possíveis perdas.

e) Incorreta. O cálculo deve ser feito periodicamente como já explicado no item (d) e ser **lançado diretamente no resultado**, e não no PL.

Resposta: "b".

45. (AFTE-SC — FEPESE/2010) Quanto à unidade geradora de caixa, pode afirmar:

a) A identificação de uma unidade geradora de caixa não requer julgamento.

b) As unidades geradoras de caixa são apenas aquelas responsáveis pela geração de caixa decorrentes das atividades operacionais apresentadas na demonstração do fluxo de caixa.

c) Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.

d) Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as saídas de caixa, que são em grande parte independentes das saídas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.

e) Unidade geradora de caixa é o maior grupo identificável de ativos que gera as entradas e saídas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas e das saídas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.

SOLUÇÃO:

De acordo com o item 6 do CPC 01(R1), unidade geradora de caixa é o **menor grupo identificável de ativos** que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

Resposta: "c".

46. (Analista — TCE-PR — FCC/2011) A empresa Intangível S.A. possuía, em 31/12/X9, um ativo intangível com vida útil indefinida, no valor de R$ 130.000,00, o qual é composto por:

— Valor de custo: R$ 150.000,00.

— Perda por desvalorização reconhecida (em X9): R$ 20.000,00.

Em 31/12/X10, a empresa realizou o Teste de Recuperabilidade do Ativo e obteve as seguintes informações:

— Valor em uso: R$ 120.000,00.

— Valor líquido de venda: R$ 160.000,00.

Com base nessas informações, em 31/12/X10, a empresa

a) não faz nenhum registro.

b) reconhece um ganho no valor de R$ 30.000,00.

c) reconhece uma perda por desvalorização no valor de R$ 10.000,00.

d) reverte a perda por desvalorização reconhecida no valor de R$ 20.000,00.

e) reverte a perda por desvalorização reconhecida no valor de R$ 20.000,00 e reconhece um ganho no valor de R$ 10.000,00.

SOLUÇÃO:

A reversão da perda por desvalorização deve ser reconhecida no exercício que se constate que houve uma recuperação no valor do ativo. Entretanto, de acordo com o item 117 do CPC 01(R1), a reversão não deve ultrapassar o valor caso a desvalorização não tivesse sido efetuada. Por isso, embora o bem tenha valor recuperável (valor líquido de venda) maior que o valor contábil, o ativo não pode ser ajustado ao valor de $ 160.000. A reversão, que é uma receita no resultado, tem como limite, neste caso, $ 20.000.

Resposta: "d".

1 São investimentos em Capital de terceiros, com objetivos estratégicos e, portanto, **inexistência de intenção de realização em dinheiro a curto prazo**.

2 Quando uma empresa adquire participação em outra e o valor pago é maior que o valor patrimonial.

Por exemplo: uma empresa A adquire 30% de participação de uma empresa B, que tem PL igual a $ 500.000. O valor que deveria ser pago por essa aquisição deveria ser de $ 150.000. Imaginemos que o pagamento foi de $ 180.000, e que esses $ 30.000 pagos a mais sobre o valor patrimonial sejam $ 20.000, em função de um terreno subavaliado contabilmente, e $ 10.000 sejam em função de um produto novo que vai ser lançado em breve e que o comprador tenha concordado em pagar esse adicional, uma vez que o retorno será muito superior ao longo dos primeiros anos.

O lançamento na Contabilidade da empresa compradora será:

Diversos

a Banco $ 180.000
Participação societária $ 150.000
Mais valia pelo valor dos Ativos $ 20.000
Ágio por rentabilidade futura $ 10.000

3 Os terrenos e imóveis que **não são utilizados nas atividades da empresa**.

4 **Não cabe depreciação a terreno** ou a qualquer item que não se desgaste com o passar do tempo ou utilização. No **imóvel, temos que separar a parte relativa ao terreno e a parte relativa à edificação**.

5 **Softwares** que não podem ser desvinculados dos equipamentos, como sistemas operacionais, devem ser **contabilizados e depreciados com a máquina**.

6 **O Imobilizado em Andamento** é constituído basicamente por **gastos em edifícios, máquinas e empreendimentos em fase de construção**. Também devem ser classificados nessa conta os gastos com importações, adiantamento a fornecedores de máquinas ou qualquer outro bem que esteja sendo adquirido para ser **incorporado ao Imobilizado**.

7 Quando são aplicados valores em reformas de bens de terceiros, são consideradas essas aplicações em itens tangíveis e **somente podem ser contabilizadas no Imobilizado se o contrato de locação garantir ao locador ressarcimento pelo proprietário do imóvel ao longo do tempo**. Caso o ressarcimento não seja assegurado, as reformas devem ser consideradas despesas.

8 Nessa conta, são contabilizados **todos os custos** acumulados em projetos com **florestas próprias que serão depreciadas** (floresta de frutos) **ou exauridas** (floresta para corte).

9 Mineração: no Brasil os recursos minerais são explorados **sob autorização da União** e regulamentados pelo Código de Mineração (Lei n. 227/67). Não existe custo maior, a não ser taxas processuais. Assim, o que classificamos no Imobilizado como referente à mineração (minas, jazidas ou lavras) são os **investimentos em equipamentos, edifícios, veículos e demais itens necessários à exploração**. Os valores investidos nesses itens podem ser depreciados ou exauridos.

10 Nesse caso, apenas os gastos efetivamente tidos para registro, que são pequenos.

11 Esse é caso da aplicação de recursos em florestas de terceiros e, sendo assim, se aplica a amortização.

12 Para recursos minerais **somente se aplica a exaustão**. O Código de Mineração, no seu art. 22, permite a alienação de direito de mineração, desde que aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM):

"I — o título poderá ser objeto de cessão ou transferência, desde que o cessionário satisfaça os requisitos legais exigidos. Os atos de cessão e transferência só terão validade depois de devidamente averbados no DNPM; (*Redação dada pela Lei n. 9.314, de 1996*)"

13 Valor de aquisição somado a todos os valores para colocação do bem em operação, menos os impostos recuperáveis.

9

PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

9.1. INTRODUÇÃO

O termo **provisão sempre foi utilizado de forma muito ampla** no ambiente contábil brasileiro. Desde a Resolução CVM n. 489/2005, dirigida apenas às empresas S.A. de capital aberto, que aprovou o Pronunciamento número 22 do Ibracon, alinhado com a norma IAS 37 da Contabilidade internacional, o termo **provisão** foi regulamentado nesse pronunciamento pela primeira vez no Brasil e teve sua utilização bastante restringida.

O CPC 25, aprovado em 2009 pelo CFC, é uma tradução da norma IAS 37. Esse CPC 25 **torna obrigatório, para todas as empresas** que são obrigadas a fazer demonstrações financeiras, essa **nova forma** de reconhecimento, mensuração e contabilização **de provisões e cria conceitos novos, como o de Passivos e Ativos Contingentes**.

No Brasil, **sempre utilizamos provisões também para contrapartida de despesas que reduzem o valor de Ativos**, como depreciação acumulada, perdas com devedores duvidosos e desvalorização de ativos. **Esse tipo de contrapartida credora não deve mais receber a designação de provisão.** A seguir, um paralelo entre as designações que não devem mais ser utilizadas e as designações apropriadas:

NÃO DEVEM MAIS SER UTILIZADAS COM O NOME DE PROVISÕES	DESIGNAÇÕES APROPRIADAS (CONTAS CREDORAS REDUTORAS DE ATIVO)
Provisão para depreciação acumulada	Depreciação acumulada
Provisão para devedores duvidosos	Perdas estimadas com clientes
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Perdas estimadas com clientes
Provisão para perdas em investimentos	Perdas estimadas com investimentos
Provisão para perdas em estoques	Perdas estimadas em estoques
Provisão para redução ao valor recuperável	Perdas estimadas por valor não recuperável

Essas contas, com as **novas designações, são credoras**, mas sempre classificadas **no Ativo como redutoras**, uma vez que **não representam obrigação** com terceiros. Todas essas contas credoras têm como contrapartida despesas (perdas) no resultado do período, mas nenhuma delas gera obrigação com terceiros. Uma provisão nessa nova norma (CPC 25) tem que ser uma obrigação e constitui uma premissa fundamental para classificarmos uma conta como provisão.

Os Passivos derivados de operações normais (13º salário, férias e outros) distinguem-se de provisões, de acordo com o item 11 desse pronunciamento (CPC 25):

“**As provisões podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência** (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Por contraste:

(a) **as contas a pagar** são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e

(b) **os passivos derivados de apropriações por competência** (*accruals*) são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*) são frequentemente divulgados como parte das contas a pagar, **enquanto as provisões são divulgadas separadamente**.”

Portanto, **os Passivos, como férias, 13º salário, Imposto de Renda, previdência social, FGTS, Contribuição Social sobre o Lucro, dividendos, participações etc., não devem ser contabilizados no Passivo como provisões**, mas, sim, férias a pagar, 13º salário a pagar, Imposto de Renda a pagar, encargos a pagar, contribuição social a pagar etc.

Contas classificadas no Passivo (PC ou PNC)	Despesas e distribuições no resultado (DRE)
Férias a pagar	Despesa com férias
13º a pagar	Despesa com 13º salário
Participações a pagar	Participações societárias
Imposto de Renda a pagar	Imposto de Renda
Contribuição Social a pagar	Contribuição Social
FGTS a pagar	Despesa com FGTS

Essa norma criou uma **distinção entre uma obrigação já constituída, na qual não resta dúvida quanto ao valor, e o efetivo desembolso de uma provisão ou de um passivo contingente**.

No caso de uma obrigação, a saída de recursos é certa; no caso de uma provisão, é provável; e, no caso de um passivo contingente, embora seja possível, não é provável.

CONTA	QUALIDADE DA CONTA
Passivo	Obrigação presente com prazo e valor certo
Provisão	Obrigação presente com prazo e valor incerto
Passivo Contingente	Obrigação possível, que provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Estes são de difícil mensuração

■ 9.2. DEFINIÇÕES

Abaixo, vamos transcrever as definições de Passivo, obrigação legal formalizada e não formalizada, provisão, Passivo Contingente e Ativo Contingente que estão apresentadas no pronunciamento CPC 25, com os significados especificados em seu item 10, transcritos a seguir.

■ 9.2.1. Passivo

Passivo é uma obrigação presente da Entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos. Evento que cria obrigação é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a Entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

■ 9.2.1.1. Obrigação legal

Obrigação legal é uma obrigação que deriva de:

(a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos);

(b) legislação; ou

(c) outra ação da lei.

■ 9.2.1.2. Obrigação não formalizada

Obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da Entidade em que:

(a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a Entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e

(b) em consequência, a Entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

■ 9.2.2. Provisão

Provisão é um Passivo de prazo ou de valor incertos.

■ 9.2.3. Passivo Contingente

"(a) **uma obrigação possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou

(b) **uma obrigação presente** que resulta de eventos passados, **mas que não é reconhecida porque**:

(i) **não é provável que uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

(ii) **o valor da obrigação não pode ser mensurado** com suficiente confiabilidade."

■ 9.2.4. Ativo Contingente

Ativo Contingente é um **Ativo possível**, que resulta de **eventos passados** e cuja existência será **confirmada apenas pela ocorrência ou não** de um ou mais **eventos futuros incertos** não totalmente sob controle da entidade. Um exemplo de Ativo Contingente é um processo judicial que uma empresa (Entidade) esteja movendo contra outra, pois, mesmo que exista a possibilidade de ganho, a entrada do Ativo não é certa. Se, na data do balanço, for provável a entrada de recursos, **a empresa deve divulgar uma breve descrição em notas explicativas sobre o fato**. Notas explicativas são relatos

anexos às demonstrações financeiras, como veremos adiante, no Capítulo 15.

9.3. RECONHECIMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE UMA PROVISÃO OU PASSIVO CONTINGENTE

Uma provisão só deve ser reconhecida e contabilizada se atender simultaneamente às três condições abaixo definidas no CPC 25, item 14:

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (MUITO IMPORTANTE!!!)

(a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;

(b) seja **provável** que será necessária uma **saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e

(c) possa ser feita uma **estimativa confiável** do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Em outras palavras, para que seja obrigatória a contabilização de uma provisão, o **fato gerador** tem que estar **no passado**, ser **provável a saída de recursos** e tem que ser possível uma **estimativa confiável** desse valor. **Caso contrário, o fato não é uma obrigação a ser contabilizada e passa a ser considerado um Passivo Contingente.**

Esse Passivo Contingente só precisa ser divulgado em notas explicativas se for remota a possibilidade de desembolso, de acordo com o definido no item 86 do CPC 25:

> A menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação, a Entidade deve divulgar, para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do Passivo Contingente (...).

9.3.1. Matriz comparativa de Provisão versus Passivo Contingente

Apresentamos abaixo uma tabela comparativa que faz parte do apêndice do CPC 25 referente a uma matriz comparativa de provisão e Passivo Contingente.

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros, na liquidação de:

(a) obrigação presente; ou

(b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade.

Provisão	Passivo Contingente	Não é provisão nem Passivo Contingente
Há obrigação presente, que provavelmente requer uma saída de recursos	Entende-se por Passivo Contingente uma obrigação possível ou obrigação presente que pode (mas provavelmente não fará) requerer uma saída de recursos1	Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota
A provisão é reconhecida (item 14)	Nenhuma provisão é reconhecida (item 27)	Nenhuma provisão é reconhecida (item 27)
Divulgação é exigida para a provisão (itens 84 e 85)	Divulgação é exigida para o Passivo Contingente (item 86)	Nenhuma divulgação é exigida (item 86)

Observação: os itens referidos na tabela anterior são do CPC 25, e não deste livro ou capítulo. [1]

9.3.2. Árvore de decisão para Provisão e Passivo Contingente

A seguir, apresentamos uma árvore de decisão que consta do Pronunciamento Técnico do CPC 25, no Apêndice B. **Uma provisão tem origem em um evento passado**, que gera obrigação presente com saída provável e valor com estimativa confiável. Se uma das três condições não for satisfeita, não se pode levar o evento a um reconhecimento e contabilização como uma provisão, mas como um Passivo Contingente, ou sequer reconhecê-lo como tal. **Não faremos nada se o evento não for considerado obrigação** possível e se uma saída de recursos for considerada remota.

9.3.3. Contas classificadas como provisões

Se a saída de recursos for provável, então é necessária a contabilização no Passivo Exigível da obrigação. Exemplos típicos são:

- Provisão para contingências trabalhistas;
- Provisão para contingências cíveis[2];
- Provisão para cobertura de garantias;
- Provisão para danos ambientais;
- Provisão para retirada de Ativos (*asset retirement obligation*)[3];
- Provisão para reestruturação[4];
- Provisão para contingências fiscais;
- Provisão para compensações por quebra de contratos.

Esses Passivos podem ser lançados no Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante, e a contrapartida de todos são despesas provisionadas referentes a esses compromissos futuros.

9.3.4. Cálculo e constituição de uma Provisão

Para exemplificar o cálculo de uma provisão, quando da elaboração do demonstrativo de resultado e Balanço Patrimonial, vamos considerar que nossa empresa esteja sendo acionada legalmente em um

processo judicial que teve origem no fornecimento de um sistema que não funcionou de acordo com o contrato. Nosso cliente solicitou indenização por perdas e danos. O processo já está em fase final de negociação e indica os seguintes valores como indenização provável:

Cenários prováveis	Desembolso ($)	Probabilidades
Hipótese 1	100.000	10%
Hipótese 2	80.000	65%
Hipótese 3	60.000	25%

Com este panorama de possibilidades, devemos contabilizar o valor de $ 80.000, uma vez que as outras possibilidades são bem distintas. Essas probabilidades são informadas ao departamento contábil pelo advogado responsável ou negociador credenciado perante o cliente.

Vamos criar uma situação em que as probabilidades não são tão diferentes:

CENÁRIOS PROVÁVEIS	DESEMBOLSO ($)	PROBABILIDADES
Hipótese 1	100.000	30%
Hipótese 2	80.000	45%
Hipótese 3	60.000	25%

Nesse caso, não cabe outra opção ao contador a não ser calcular a média ponderada das possibilidades. O valor que deverá ser considerado para a constituição da provisão deve ser de $ 81.000, que foi calculado da seguinte forma:

(100.000 × 30% + 80.000 × 45% + 60.000 × 25%)/100% = $ 81.000

Provisão para Indenização a Clientes (PC ou PNC)	
	81.000

Despesa Provisionada Indenização a Clientes (Resultado)	
81.000	

Esse mesmo tipo de raciocínio poderia ser utilizado caso uma empresa tivesse diversas ações trabalhistas, cada uma com um grau diferente de probabilidade de perda.

■ 9.3.5. Uso das provisões

As provisões somente podem ser usadas para suas constituições originais de acordo com determinação nos itens 60 e 61 do CPC 25:

> "61. Uma provisão deve **ser usada somente** para os desembolsos para os quais a provisão **foi originalmente reconhecida**.
>
> 62. Somente os **desembolsos que se relacionem com a provisão original** são compensados com a mesma provisão. Reconhecer os desembolsos contra uma provisão que foi originalmente reconhecida para outra finalidade esconderia o impacto de dois eventos diferentes."

■ 9.3.5.1. Não podem ser provisões usadas para perdas operacionais futuras

Perdas operacionais futuras não satisfazem a definição porque são **fatos que vão ocorrer** e podem ter relação íntima com Ativos Não Recuperáveis. Os itens 63 a 65 do CPC 25 **não permitem a contabilização dessas perdas como provisões**:

> "63. Provisões para perdas operacionais futuras não devem ser reconhecidas.
> 64. As perdas operacionais futuras não satisfazem à definição de passivo do item 10, nem os critérios gerais de reconhecimento estabelecidos no item 14.
> 65. A expectativa de perdas operacionais futuras é uma indicação de que certos ativos da unidade operacional podem não ser recuperáveis. A entidade deve testar esses ativos quanto à recuperabilidade segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos."

9.3.6. Mudanças nas provisões (alterações de valor ou reversão integral)

As provisões devem ser revistas quando da elaboração de uma demonstração financeira, de acordo com determinação expressa nos itens 59 e 60 do CPC 25:

> "59. As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.
> 60. Quando aumenta a cada período para refletir a passagem do tempo. Esse aumento deve ser reconhecido como despesa financeira."

Um exemplo de reversão seria o caso de utilização parcial de provisão, constituída no item 9.3.4. Supondo que o acordo final com o cliente tenha sido estabelecido em $ 60.000, para pagamento à vista, daremos baixa em $ 60.000 contra o banco no ato do pagamento, e o **saldo remanescente será de $ 21.000, revertido** como receita no demonstrativo contábil.

9.4. ATIVOS CONTINGENTES

Um Ativo **Contingente tem origem em um evento que pode, no futuro, gerar um Ativo**. Isso ocorre em uma empresa, normalmente fruto de uma ação judicial que poderá, em um futuro ainda incerto, proporcionar um ganho. Um Ativo Contingente **não deve ter expressão no Balanço Patrimonial nem no resultado do exercício**. A seguir, transcrevemos a definição de Ativo Contingente que consta nos itens 31 até 35 do CPC 25:

> "31. A entidade não deve reconhecer um ativo contingente.
> 32. Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade.

Um exemplo é uma reivindicação que a entidade esteja reclamando por meio de processos legais, em que o desfecho seja incerto.

33. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, **quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado**.

34. O ativo contingente é divulgado, como exigido pelo item 89, quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

35. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a entidade divulga o ativo contingente."

9.4.1. Comparação entre Ativo versus Ativo Contingente

Ativos Contingentes são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um Ativo possível, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

ATIVO E ATIVO CONTINGENTE		
A entrada de benefícios econômicos é praticamente certa	**A entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa**	**A entrada não é provável**
O Ativo não é contingente (item 33)	Nenhum Ativo é reconhecido	Nenhum Ativo é reconhecido
Deve ser considerado um Ativo	**Divulgação** é exigida (item 89), **em notas explicativas**, fora do balanço patrimonial	Nenhuma divulgação é exigida (item 89)

9.4.2. Divulgação do Ativo Contingente

Os itens 89 e 90 do CPC 25 determinam que, quando **for provável, um Ativo Contingente deve ser divulgado nas notas explicativas:**

"89. Quando for provável a entrada de benefícios econômicos, a entidade deve divulgar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros, mensurada usando os princípios estabelecidos para as provisões nos itens 36 a 52.

90. É importante que as divulgações de ativos contingentes evitem dar indicações indevidas da probabilidade de surgirem ganhos."

Nos itens 36 a 52 da norma CPC 25, estão as orientações para o cálculo das probabilidades, caso existam diferentes chances de ganhos. Essas chances são informadas pelo advogado ou pelo departamento jurídico da empresa.

VALOR ($)	PROBABILIDADE
50.000	70%
100.000	25%

200.000	5%
Valor médio	$ 70.000

O valor a ser considerado para **divulgação nas notas explicativas** seria de $ 70.000 como crédito provável, calculado com base nas informações da seguinte forma:

(70% × 50.000 + 25% × 100.000 + 5% $ 200.000)/100% = $ 70.000

9.5. CONTABILIZAÇÃO ADOTADA TRADICIONALMENTE

9.5.1. Aspectos iniciais e transitórios

Estamos abordando a contabilização histórica e tradicional, embora ela **não tenha mais nenhuma base técnica**, porque **as principais bancas examinadoras**, nos concursos de 2008 até 2012, não **tomaram conhecimento da nova forma legal** adotada no Brasil e nos países que seguem as normas internacionais.

As principais bancas ainda elaboram questões que envolvem a utilização de provisões aplicando os conceitos em desuso.

Vamos explicar os conceitos anteriores ao CPC 25, e o leitor, quando for prestar um concurso com uma prova de Contabilidade, precisará ter discernimento para julgar se a banca adotou ou não os novos conceitos que são obrigatórios.

Uma boa dica, para perceber essa adoção, é verificar as questões que envolvem contas do Balanço Patrimonial. Se a banca chamar as contas redutoras de Ativo de provisões, é porque adota o conceito antigo, que será apresentado a seguir.

9.5.2. Provisão antes do CPC 25

As provisões sempre foram consideradas **compromissos (obrigações) ou diminuições de valores de Ativos** que foram perdidos ou tiveram permanente variação do seu valor.

Sempre foram consideradas contas que têm seus **fatos geradores no passado**, isto é, já aconteceram. A empresa não sabia exatamente o seu valor, entretanto, o fato gerador da DESPESA já aconteceu.

As provisões têm como contrapartida DESPESAS. A seguir, exemplificamos a constituição de uma provisão de $ 50.000:

Contabilização no Diário:

Despesa (no DRE) 50.000

a Provisão (no Patrimônio) 50.000

Provisão	
	$ 50.000

Despesa com a Provisão	
$ 50.000	

A provisão tanto pode representar uma obrigação como uma redução de um Ativo, e sua origem é que define em qual classificação ele se enquadra.

Existem despesas provisionadas que são obrigações e despesas provisionadas que representam perdas de Ativos. Abaixo, apresentamos as despesas que geram obrigações e as despesas que geram provisões redutoras de Ativo:

■ 9.5.2.1. Provisões do Passivo

No quadro a seguir, apresentamos as despesas que geram obrigações (provisões do Passivo).

RESULTADO	PASSIVO CIRCULANTE OU NÃO CIRCULANTE
Despesa com IR	Provisão para Imposto de Renda (IR)
Despesa com CSLL	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
Despesa de férias	Provisão para férias
Despesa de 13º	Provisão para 13º
Despesa com contingências	Provisão para contingência

■ 9.5.2.1.1. Provisão para Imposto de Renda (IR)

Ao final de cada exercício, se a empresa obteve lucro, uma parcela desse lucro é devida ao governo federal, sob o título de Imposto de Renda (IR). O cálculo do IR será abordado com detalhes no Capítulo 16 (demonstração de resultado — DRE).

Uma despesa de IR é lançada no resultado, em contrapartida com uma obrigação no Passivo Circulante.

Contabilização no Diário:

Despesa com IR

a Provisão para IR

Contabilização no Razão:

Provisão para IR (PC)	
	$ 50.000

Despesa com IR (Resultado)	
$ 50.000	

■ 9.5.2.1.2. Despesa com Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Ao final de cada exercício, se a empresa obteve lucro, uma parcela desse lucro é devida ao governo federal, sob o título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O cálculo da CSLL será abordado com detalhes no Capítulo 16 (demonstração de resultado — DRE).

Uma despesa com a CSLL é lançada no resultado, em contrapartida com uma obrigação no Passivo Circulante.

Contabilização no Diário:

Despesa com Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) 20.000

a Provisão para CSLL 20.000

Contabilização no Razão:

Provisão para CSLL (PC)	
	$ 20.000

Despesa com CSLL	
$ 20.000	

9.5.2.1.3. Despesa com férias

Ao final de cada mês, a empresa deve contabilizar uma provisão para o pagamento do adicional de férias de cada um dos seus empregados. As despesas referentes a esse adicional não são de competência do mês que o empregado goza as férias, mas de cada um dos meses trabalhados. No Capítulo 7, já estudamos com detalhes esse assunto.

Uma despesa com o adicional de férias é lançada a cada mês trabalhado no resultado, em contrapartida com uma obrigação no Passivo Circulante.

Contabilização no Diário:

Despesa de férias 15.000

a Provisão para férias 15.000

Contabilização no Razão:

Provisão para férias (PC)	
	$ 15.000

Despesa com adicional de férias	
$ 15.000	

9.5.2.1.4. Despesa com décimo terceiro salário

Ao final de cada mês, a empresa deve contabilizar uma despesa proporcional a 1/12 do salário de cada funcionário para pagamento do décimo terceiro salário em novembro e dezembro. A despesa para o pagamento do décimo terceiro salário de cada um dos seus empregados não é de competência do mês que o empregado recebe o décimo terceiro, mas de cada um dos meses trabalhados. No Capítulo 7, já estudamos com detalhes esse assunto.

Uma despesa com o décimo terceiro é lançada a cada mês trabalhado no resultado, em contrapartida com uma obrigação no Passivo Circulante.

Contabilização no Diário:

Despesa de décimo terceiro salário

a Provisão com décimo terceiro salário

Contabilização no Razão:

Provisão para férias (PC)	
	$ 20.000

Despesa com adicional de férias	
$ 20.000	

9.5.2.1.5. Despesa com contingências

Uma contingência é um Passivo cujo fato gerador já ocorreu; a empresa deverá pagar o compromisso em data futura, ainda não muito bem definida, como uma contingência trabalhista. Nesse caso, a empresa tem uma obrigação de data ainda incerta e deverá contabilizar a obrigação. Outros exemplos seriam: uma indenização a um cliente por danos causados, uma indenização em função de um acidente etc.

Uma vez que seja certo o pagamento do compromisso e seu valor possa ser estimado, a provisão deve ser contabilizada como despesa no resultado e compromisso no Passivo Circulante ou Não Circulante, dependendo da expectativa de desembolso.

Contabilização no Diário:

Despesa para contingências 25.000

a Provisão para contingências 25.000

Contabilização no Razão:

Provisão para contingências	
	$ 25.000

Despesa com contingências	
$ 25.000	

9.5.2.2. Provisões redutoras do Ativo

Existem provisões que têm como origem perdas de Ativos e, por isso, não representam obrigações, mas reduções nos respectivos Ativos.

Exemplo: quando um estoque perde valor, esse fato não gera obrigação, mas diminuição de uma riqueza (Ativo). Temos que contabilizar a perda e, em contrapartida, uma provisão redutora do estoque.

DESPESAS QUE GERAM OBRIGAÇÕES (REDUÇÃO NO ATIVO)	
Despesa com ajuste do valor do estoque	Provisão para ajuste ao valor de mercado
Despesa com devedores duvidosos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Despesa com perdas de investimentos	Provisão para perdas em investimentos
Perda com desvalorização	Provisão para perdas por desvalorização

9.5.2.2.1. Provisão para ajuste ao valor de mercado

Essa provisão tem sido utilizada para ajustar um estoque que tenha sofrido uma desvalorização, por exemplo, um estoque de computadores comprado por $ 1.000.000, cujo valor de mercado seja apenas $ 600.000. A empresa deve lançar uma perda de $ 400.000 no resultado e constituir uma provisão para esse fim.

Contabilização no Diário:

Despesa com ajuste de estoque 400.000

a Provisão para ajuste ao valor de mercado 400.000

Lançamento no Razão:

Apresentação no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Estoques de computadores para venda $ 1.000.000

(-) Provisão para ajuste ao valor de mercado ($ 400.000)

9.5.2.2.2. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Devedores Duvidosos (PDD)

Essa provisão sempre foi utilizada para contabilizar as perdas prováveis com os créditos concedidos aos clientes nas vendas a prazo. Toda empresa que concede prazo de pagamento perde uma pequena parte desses valores com a inadimplência de seus clientes. As perdas devem ser estimadas em função de históricos anteriores da empresa ou do setor em que a empresa atua.

As perdas devem ser lançadas no exercício que as vendas foram realizadas, em contrapartida com uma provisão para perdas. No exercício seguinte, quando ocorrer a afetiva perda, os títulos referentes a esses valores perdidos serão baixados contra essa provisão, e não contra o resultado.

Caso a provisão constituída seja inferior às perdas efetivas, as perdas excedentes deverão ser baixadas contra resultado, e caso as perdas sejam menores que a provisão constituída, o saldo restante pode ser utilizado para a constituição da provisão do próximo exercício ou revertido como receita para o resultado.

Exemplo: uma empresa no final de um exercício tem um Contas a Receber de $ 3.000.000. A perda histórica em clientes é de 5% dos créditos concedidos. 5% de $ 3.000.000 é igual a $ 150.000.

Contabilização no Diário:

Despesa com devedores duvidosos 150.000

a Provisão para créditos de liquidação duvidosa 150.000

Lançamento no Razão:

Apresentação no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Contas a Receber $ 3.000.000

(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa ($ 150.000)

9.5.2.2.2.1. Lançamento de baixa de título

No exercício seguinte ao da constituição de uma provisão, caso ocorra a perda de um título, por

exemplo, de $ 60.000, a baixa do título seria feita da seguinte forma:

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD ou PDD)	
60.000	150.000

Contas a Receber	
3.000.000	60.000

9.5.2.2.2.2. Complementação do saldo da PCLD ou PDD

No exercício seguinte, caso o Contas a Receber seja de $ 4.000.000, a empresa deverá constituir uma provisão de 5% de $ 4.000.000, que representa $ 200.000. Como existe um saldo de $ 90.000 não utilizado, a perda com créditos de liquidação duvidosa pode ser de apenas $ 110.000, que é o complemento para $ 200.000.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD ou PDD)	
	90.000
	110.000

Despesas com créditos de liquidação duvidosa	
110.000	

9.5.2.2.2.3. Reversão do saldo da PCLD ou PDD

No exercício seguinte, caso o Contas a Receber seja de $ 4.000.000, a empresa deverá constituir uma provisão de 5% de $ 4.000.000, que representa $ 200.000. Como existe um saldo de $ 90.000 não utilizado, a empresa poderia reverter esse saldo como outras receitas no resultado e constituir uma nova provisão de $ 200.000.

9.5.2.2.3. Provisão para perdas em investimentos

Essa provisão deve ser constituída sempre que a empresa constatar que um investimento permanente em participação societária (quotas ou ações) perder valor de forma definitiva.

Exemplo: a empresa Vigo S.A. tem uma participação societária em um banco que sofreu intervenção federal por falta de liquidez. O total das participações é de $ 5.000.000 nesse banco, sob intervenção de $ 1.000.000.

Lançamento no Diário:

Despesa com perdas em investimentos 1.000.000
a Provisão para perdas em investimentos 1.000.000

Lançamento no Razão:

Provisão para perdas em investimentos	
	$ 1.000.000

Perdas com investimentos	
$ 1.000.000	

Apresentação no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Participações societárias permanentes $ 5.000.000

(-) Provisão para Perdas em Investimentos (PPI) ($ 1.000.000)

9.5.2.2.4. Provisão para perdas por desvalorização

Essa provisão deve ser constituída sempre que a empresa constatar que um Ativo qualquer não pode ter seu valor recuperado de acordo com os procedimentos já estudados no Capítulo 8.

Exemplo: uma máquina adquirida por $ 1.500.000, com vida útil de 10 anos, depois de utilizada por 1 ano (depreciada em $ 150.000), tem seu valor recuperável estimado em $ 800.000, e o valor contábil de $ 1.350.000. A empresa deverá contabilizar uma perda de $ 450.000.

Lançamento no Diário:

Perda por desvalorização 450.000

a Provisão para perdas por redução ao valor recuperável 450.000

Lançamento no Razão:

Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	
	$ 450.000

Perdas com desvalorização de Ativos	
$ 450.000	

Apresentação no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Máquina $ 1.500.000

(-) Depreciação acumulada ($ 150.000)

(-) Provisão para perdas ao valor recuperável ($ 450.000)

9.5.2.3. Quadro resumo das provisões do Ativo e do Passivo

RESULTADO (DRE)	PASSIVO EXIGÍVEL
Despesas Provisionadas	**Provisões que significam Obrigações**
Despesa com IR **Despesa com CSLL** **Despesa de férias** **Despesa de 13º** **Despesa com contingências** **Despesa com devedores duvidosos**	Provisão para IR Provisão para CSLL Provisão para férias Provisão para 13º Provisão para contingências
	ATIVO

Despesa com ajuste do valor do estoque Despesa com perdas de investimentos Despesa com perdas para ajuste ao valor de mercado Perda com desvalorização	Provisões Redutoras de Contas do Ativo
	Provisão para devedores duvidosos Provisão para ajuste ao valor de mercado Provisão para perdas em investimentos Provisão para perda com desvalorização

9.6. QUESTÕES

9.6.1. Questões resolvidas (ESAF/CESPE/FCC/CESGRANRIO/VUNESP/FGV e outras)

Como estudamos na parte teórica, o conceito de provisão foi muito modificado a partir do CPC 25, aprovado pelo CFC pela Resolução n. 1.180/2009. Não se contabilizam mais como provisões do Passivo obrigações como o Imposto de Renda, Contribuição Social, dívidas com empregados e outros compromissos regulares da empresa.

Apesar dessa resolução, que passou a ser norma contábil obrigatória, as bancas examinadoras, estranhamente, ainda formulam questões utilizando o conceito antigo.

Neste item 9.6.2, apresentamos questões utilizando o conceito antigo ainda pedido em concursos recentes (2009 e 2010). No item 9.6.3, apresentamos questões utilizando o conceito novo.

9.6.2. Questões clássicas envolvendo provisões

1. (SEFAZ-SP — FCC/2009) Das Demonstrações Contábeis da Cia. Prevenção, são extraídas as seguintes contas e seus respectivos saldos:

CONTAS	SALDOS FINAIS EM R$ MIL	
	2007	2008
Clientes	12.000	25.000
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	240	500
Perdas com Clientes	0	10
Despesas com Crédito de Liquidação Duvidosa	240	500
Recuperação de Perdas com Clientes	12	0

Considerando os dados fornecidos, é correto afirmar que a

a) perda com clientes esperada em 2007 foi menor que a perda real.
b) empresa utiliza percentuais diferentes para provisionar seus riscos com clientes.
c) empresa recebeu de seus clientes, no último exercício, créditos anteriormente baixados.
d) perda com clientes verificada em 2007 foi de R$ 228.
e) empresa registrou, no exercício de 2008, uma perda líquida de R$ 500.

SOLUÇÃO:

a) Incorreta. Não sabemos qual foi o valor contabilizado no final de 2006, mas sabemos que o valor efetivamente perdido foi menor, uma vez que houve recuperação de perdas. A perda esperada com clientes foi MAIOR que a real.
b) Incorreta. 240/12.000 = 2% e 500/25.000 = 2%, ou seja, os percentuais são iguais.
c) Incorreta. No último exercício (2008), a empresa não recebeu créditos anteriormente baixados, pelo contrário, perdeu mais $ 10 do que estava previsto.
d) Incorreta. Em 2007, não podemos estimar as perdas efetivas, uma vez que não sabemos o valor provisionado no final de 2006. Podemos afirmar que perdeu $ 12 a menos do que estava previsto.
e) Incorreta. A empresa registrou perdas líquidas em 2008 de $ 510.

O gabarito oficial foi letra "a", mas, para que o gabarito oficial esteja correto, é necessário substituir a palavra "menor" por "maior".

2. (TCE-AC — CESPE/2009) Com relação à avaliação das provisões, assinale a opção correta.

a) A provisão para 13º salário de empresa cujo exercício se encerra em junho corresponderá, a grosso modo, a 6/12 do valor bruto da folha de pagamento.
b) A provisão para férias deve levar em conta o salário normal do empregado, acrescido dos encargos e deduzido do terço constitucional.
c) Se a empresa tiver uma contingência ativa com valor determinável e grande probabilidade de realização, deverá limitar-se a mencionar o fato em nota explicativa.
d) Os dividendos a pagar devem ser registrados, no balanço, de acordo com as previsões estatutárias, ainda que a proposta de distribuição contemple valor maior.
e) A atualização da provisão para o imposto de renda não deve ser acrescida ao passivo, exceto para o caso do imposto de renda diferido, exigível a longo prazo.

SOLUÇÃO:
Analisaremos as alternativas:
a) Correta.
b) Incorreta. A provisão para o adicional de férias (terço proporcional) deve levar em conta o salário normal do empregado, acrescido das horas, prêmios e gratificações.
c) Incorreta. Contingência ativa é um potencial ativo contingente, CPC 25 itens 31 a 35, que normalmente não deve ser reconhecido nas demonstrações, entretanto a norma cita no item 33 que, se o ganho é **praticamente certo**, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Como a banca usou o termo grande probabilidade, podemos considerar que essa contingência ativa deve ser registrada, por isso, a alternativa é incorreta, uma vez que está afirmando que a contingência deve ser apenas mencionada em nota explicativa.
d) Incorreta. Os dividendos devem ser registrados pelo valor real.
e) Incorreta. Ela deve ser acrescida ao Passivo Exigível.
Resposta: "a".

3. (TJ-PI — FCC/2009) Em relação à constituição de provisões, analise as afirmativas a seguir:
I. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa deve ser constituída com base nas taxas admitidas pela legislação fiscal.
II. A contrapartida da constituição de uma provisão é sempre uma conta de despesa.
III. A Provisão para Contingências Trabalhistas é uma conta retificadora do Ativo.
IV. As Provisões classificadas no Passivo têm a mesma natureza que as reservas de lucros.
É correto o que consta em
a) I, apenas.
b) II, apenas.
c) I e IV, apenas.
d) III e IV, apenas.
e) I, II, III e IV.

SOLUÇÃO:
Analisaremos as proposições a seguir:
I. Incorreta. Desde a edição da Lei n. 9.430/96, essa provisão passou a não ser mais dedutível da base de cálculo do IR e da CSLL. Porém, sua constituição continua e deve ser feita em obediência aos princípios contábeis, de acordo com o percentual que melhor refletir as condições de perdas para cada empresa. Ou seja, a Legislação Fiscal não interfere na contabilização da PCLD.
II. **Correta.** Sempre que é feita uma provisão, sua contrapartida será uma despesa.
III. Incorreta. A provisão para contingências trabalhistas é uma conta de Passivo.
IV. Incorreta. Ambas têm natureza credora; provisões no Passivo são obrigações, e reserva de lucros são retenções de lucros.
Resposta: "b".

4. (Auditor Fiscal da Receita Federal — Receita Federal — ESAF/2009) No balanço patrimonial encerrado em 31/12/2007, a empresa Previdente S.A. apresentava a conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa com saldo de R$ 13.200. Durante o ano de 2008 a empresa baixou créditos incobráveis no valor de R$ 7.000 e teve comprovada a experiência de perdas no recebimento de créditos, ocorrida nos últimos três anos, em média de 4%.
Em 31/12/2008, data de encerramento do exercício social, a empresa tinha créditos a receber no valor de R$ 180.000, dos quais R$ 20.000 eram devidos por uma firma que abriu concordata, conseguindo um acordo judicial à base de 68%.
Ao contabilizar uma nova provisão no exercício de 2008, o contador deverá constituir para o balanço um saldo de
a) R$ 12.800.

b) R$ 5.800.
c) R$ 7.200.
d) R$ 6.000.
e) R$ 19.600.

SOLUÇÃO:

Saldo inicial da PCLD	13.200
(-) Baixa de créditos incobráveis	(7.000)
(=) Saldo final da PCLD	6.200

Como a empresa possui $ 180.000 em 31.12.2008, mas já sabe que perdeu 32% sobre $ 20.000 ($ 6.400) e terá que constituir adicionalmente uma provisão de 4% sobre $ 160.000 ($ 180.000 – $ 20.000), o que equivale a $ 6.400, o valor total a ser constituído é de $ 12.800.

Valor referente aos $ 180.000	$ 12.800
(-) Saldo anterior	$ 6.200
Saldo em balanço no dia 31.12.2008	**$ 6.600**

Deverá constituir uma provisão de $ 12.800, o que acarretará um saldo para o balanço de 2008 de $ 6.600. A questão foi anulada, pois não há resposta entre as alternativas, uma vez que a resposta foi o saldo.
Resposta oficial do gabarito: "d".

5. (TRT — CESPE/2009) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é dedutível da base de cálculo do imposto de renda até o limite determinado em lei e corresponde a uma expectativa de perda na realização dos créditos oriundos da venda de bens e serviços a prazo.
( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
A afirmação está errada, pois a legislação do Imposto de Renda (Lei n. 9.430/96) não permite mais que a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) seja considerada como dedução do Imposto de Renda.
A legislação do Imposto de Renda permite que sejam dedutíveis as perdas efetivas dentro dos limites especificados no art. 340 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, transcrito a seguir:

> "Art. 340. As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo (Lei n. 9.430, de 1996, art. 9º).
> § 1º Poderão ser registrados como perda os créditos (Lei n. 9.430, de 1996, art. 9º, § 1º):
> I — em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;
> II — sem garantia, de valor:
> a) até cinco mil reais, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
> b) acima de cinco mil reais, até trinta mil reais, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;
> c) superior a trinta mil reais, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
> III — com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;
> IV — contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no § 5º."

A provisão é um cálculo feito aplicando-se um percentual de perda estimado sobre o valor total do Contas a Receber em 31 de dezembro (final de um exercício). O IR não permite lançamento de uma despesa baseada em uma previsão de perda, permite apenas que sejam lançadas as perdas efetivas nos limites e condições descritos no art. 340 apresentado.
A PCLD (PDD) não é dedutível do Imposto de Renda.
Resposta: "errado".

6. (TRE-PI — FCC/2009) A constituição de provisão para devedores duvidosos

a) diminui o Ativo e o Patrimônio Líquido.
b) aumenta o Ativo e o Patrimônio Líquido.
c) diminui o Ativo e o Passivo.
d) aumenta o Passivo e diminui o Patrimônio Líquido.
e) aumenta o Passivo e o Patrimônio Líquido.

SOLUÇÃO:
A Constituição da PCLD é uma conta retificadora de Ativo, portanto, ela diminui o Ativo e, como toda contrapartida de uma provisão é uma despesa (Conta de Resultado), ela também diminui o Patrimônio Líquido.
Resposta: "a".

7. (TRF — ESAF/2003) A empresa Espera Ltda. determinou ao Banco do Brasil que protestasse um título, que estava em seu poder para cobrança, no valor de $ 25.000; não suficiente, envidou esforços judiciais sem sucesso. A venda que originou o título havia acontecido no exercício anterior. Ao final do exercício anterior, a empresa possuía o seguinte Balanço Patrimonial

ATIVO
Ativo Circulante $ 330.000,00
Disponibilidades $ 10.000,00
Caixa e Bancos $ 10.000,00
Realizável a Curto Prazo $ 320.000,00
Duplicatas a Receber $ 200.000,00
Devedores Duvidosos $ (30.000,00)
Estoques $ 150.000,00
Ativo Permanente $ 180.000,00
Imobilizado $ 200.000,00
Depreciação acumulada $ (20.000,00)
Ativo Total $ 510.000,00
PASSIVO
Passivo Circulante $ 220.000,00
Fornecedores $ 220.000,00
Patrimônio Líquido $ 290.000,00
Capital Social $ 200.000,00
Reserva Legal $ 10.000,00
Lucros Acumulados $ 80.000,00
Total do Passivo $ 510.000,00

Assinale a opção em que o registro contábil da operação, de baixa do título, está correto.

	Contas Débito Crédito	**Débito**	**Crédito**
a)	Despesas com Títulos Incobráveis	$ 25.000	
	a Duplicatas Descontadas		$ 25.000
b)	Devedores Duvidosos	$ 25.000	
	a Duplicatas a Receber		$ 25.000
c)	Despesas com Títulos Incobráveis	$ 25.000	
	a Duplicatas a Receber		$ 25.000
d)	Ajuste de Exercícios Anteriores	$ 25.000	
	a Duplicatas a Receber		$ 25.000
e)	Despesas com Títulos Incobráveis	$ 25.000	
	a Bancos Conta Movimento		$ 25.000

SOLUÇÃO:
Ora, como o título em questão de R$ 25.000 mostrou-se incobrável, temos de dar baixa a débito da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa e dar baixa na conta Duplicatas a Receber a crédito.

Devedores Duvidosos	
25.000	

Duplicatas a Receber	
	25.000

Lançamento:
Devedores Duvidosos R$ 25.000 (provisão)
a Duplicatas a Receber R$ 25.000
Resposta: "b".

8. (AFRF — ESAF/2003) Ao examinarmos a carteira de cobrança da empresa Gaveteiro S/A, encontramos diversas duplicatas a receber, algumas ainda a vencer, no valor de $ 120.000; outras já vencidas, no valor de $ 112.000; mais algumas em fase de cobrança, já protestadas, no valor de $ 111.000; e outras descontadas em bancos, no valor de $ 98.000. Também havia uma provisão para créditos incobráveis, com saldo credor de $ 4.000. Pelo conhecimento que temos da empresa e da sua carteira de cobrança, e sabemos que a experiência de perda com esses créditos tem sido de cerca de 4% dos devedores duvidosos, é correto dizer que a demonstração do resultado de exercício conterá como despesa dessa natureza o valor de:

a) $ 9.720.
b) $ 9.640.
c) $ 8.760.
d) $ 5.800.
e) $ 5.280.

SOLUÇÃO:

Duplicatas a Vencer	$ 120.000
Duplicatas Vencidas	$ 112.000
Duplicatas Protestadas	$ 111.000
Total da conta Duplicatas a Receber	**$ 343.000**

As duplicatas que foram descontadas são parte das Duplicatas a Receber, por isso, não devem ser consideradas nesse cálculo.
Portanto, considerando as duplicatas supracitadas, temos de constituir a provisão de 4% sobre R$ 343.000, ou seja:

4% de R$ 343.000 = R$ 13.720

Como a PCLD já tinha um saldo de R$ 4.000, temos de constituir a diferença:

R$ 13.720 (-) R$ 4.000 = R$ 9.720

Resposta: "a".

9.6.3. Questões sobre provisões de acordo com o CPC 25

9. (Do Autor) Para que uma provisão possa ser reconhecida e constituída de acordo com o CPC 25 e Resolução CFC 1.180/2009 os critérios que devem ser atendidos são:

a) a entidade deve ter uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um fato gerador que está no passado;
b) a entidade deve ter uma obrigação para a qual será necessária uma saída de recursos;
c) a entidade deve ter uma obrigação de valor mensurável;
d) se apenas uma das alternativas (a), (b) ou (c) ocorrer, uma provisão pode e deve ser constituída;
e) se as condições descritas em (a), (b) e (c) não ocorrerem simultaneamente, uma provisão não deve ser reconhecida

e constituída.

SOLUÇÃO:
De acordo com o item 14 do CPC 25, uma provisão só deve ser constituída se:

"(a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
(b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
(c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação."

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.
As alternativas "a", "b" e "c" são, portanto, uma transcrição dos itens (a), (b) e (c) do item 14 do CPC 25.
Resposta: "e".

10. (CNAI/2010 — Atualizada) Conforme a NBC TG 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões podem ser distintas de outros passivos, tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (accruals) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação.

Com relação a esse assunto, assinale a opção CORRETA.

a) As contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mesmo que não tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor.
b) Os passivos derivados de apropriações por competência (accruals) são passivos que não tenham sido pagos, e incluem exclusivamente valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.
c) As contas a pagar são passivos a pagar por conta exclusiva de bens fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor.
d) Os passivos derivados de apropriações por competência (accruals) são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou o prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

solução:

a) Incorreta. Na alternativa, foi incluído "que **não** tenham sido faturados", quando o certo é "tenham sido faturados". Após a discussão das alternativas, apresentamos o item 11 do CPC 25, que é a base normativa para responder esta questão.
b) Incorreta. Esta alternativa está baseada na alínea b do item 11 do CPC 25; a banca examinadora apenas retirou após a palavra "passivos" a expressão "a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos". Essa supressão retirou o sentido, porque não cita os tipos de Passivos — e alguns de fato são accruals e outros provisões.
c) Incorreta. Esta frase restringe os passivos a pagar (accruals) a dívidas oriundas da aquisição de bens e serviços e, como podemos observar no item 11 do CPC 25, alínea b, existem outros passivos considerados accruals.
d) Correta. É uma transcrição da alínea b do item 11 do CPC 25.

De acordo com a Resolução n. 1.180/2009, em seu item 11:

"As provisões podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (accruals) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Por contraste:
(a) as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
(b) os passivos derivados de apropriações por competência (accruals) são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.
Os passivos derivados de apropriação por competência (accruals) são frequentemente divulgados como parte das contas a pagar, enquanto as provisões são divulgadas separadamente."

Resposta: "d".

11. (Do Autor) No que diz respeito a Passivos, provisões e Passivos Contingentes, analisando as alternativas, encontre a incorreta com relação à Resolução do CFC 1.180/2009 (Provisão e Passivo e Ativo

Contingentes).

a) Um fabricante dá garantias no momento da venda para os compradores do seu produto. De acordo com os termos do contrato de venda, o fabricante se compromete a consertar, por reparo ou substituição, defeitos que se tornarem aparentes dentro de três anos desde a data da venda. De acordo com experiência passada, é mais provável ocorrer do que não ocorrer algumas reclamações. Neste caso, como a obrigação tem como origem um evento passado, a saída de recursos é provável e o valor é mensurável, a provisão deve ser constituída.

b) Uma Entidade do setor de petróleo causa contaminação e efetua a limpeza apenas quando é requerida a fazê-lo, nos termos da legislação. A Entidade vem contaminando o terreno há vários anos. Existe legislação específica de meio ambiente que protege o dono do terreno, portanto, a empresa deverá constituir uma provisão no balanço de encerramento; uma vez que é uma obrigação baseada em fato gerador no passado, a saída de recursos no futuro é provável e o valor é mensurável.

c) Uma Entidade efetua uma atividade de extração de petróleo cujo contrato de licença prevê a remoção da perfuratriz petrolífera ao final da produção e restauração do solo oceânico. Noventa por cento dos **custos eventuais** são relativos à remoção da perfuratriz petrolífera e à restauração dos danos causados pela sua construção e dez por cento advêm da extração do petróleo de determinado poço de petróleo. Na data do balanço, a perfuratriz já estava construída, mas o petróleo ainda não estava sendo extraído, portanto, a empresa deverá constituir uma provisão no balanço de encerramento; uma vez que é uma obrigação baseada em fato gerador no passado, a saída de recursos no futuro é provável, e o valor da provisão constituída neste balanço deve ser de 90% dos custos estimados. Esses 90% têm como contrapartida no Ativo os custos da própria perfuratriz.

d) Uma loja de varejo tem a política de reembolsar compras de clientes insatisfeitos, mesmo que não haja obrigação legal para isso. Sua política de reembolsos é amplamente conhecida. Esse procedimento gera uma obrigação presente não formalizada e cujo fato gerador está no passado. A saída de recursos é provável, portanto, em uma certa proporção histórica. Sendo assim, a empresa deve constituir uma provisão.

e) Em 12 de dezembro de 20X0, o conselho de administração da Entidade decidiu encerrar as atividades de uma divisão. Antes do fechamento do balanço (31 de dezembro de 20X0), a decisão não havia sido comunicada a qualquer um dos afetados por ela, e nenhum outro passo havia sido tomado para implementar a decisão. Como a decisão já havia sido tomada, independentemente dos afetados serem informados, esta gerou uma obrigação que é certa e mensurável, portanto, a provisão deve ser constituída.

solução:

A única alternativa errada é a "e"; todas as outras alternativas são exemplos de provisões que constam do próprio CPC 25, nas páginas 26, 27 e 28.

A alternativa "e", em parte, é também um exemplo, que consta da página 28 do CPC 25. A conclusão correta sobre o fato é que, como em 31 de dezembro de 20X0 a decisão não tinha sido informada a nenhum dos afetados, não existe obrigação constituída na data de encerramento do balanço e, portanto, não cabe a constituição de provisão.

Resposta: "e".

12. (Analista Judiciário — TSE — CONSULPLAN/2012) As provisões correspondem às estimativas de perdas de ativos ou às obrigações para com terceiros. Assinale a alternativa que NÃO apresenta condição para o reconhecimento de uma provisão decorrente.

a) A entidade tem uma obrigação presente, decorrente de um evento passado.

b) A responsabilidade da empresa não constitui uma obrigação formalizada.

c) A saída de recursos para liquidar a obrigação é provável.

d) O montante da obrigação pode ser estimado de modo confiável.

SOLUÇÃO:

De acordo com a definição de provisão definida no CPC 25, item 14, uma provisão só pode ser reconhecida se atender a todas as seguintes condições:

- É uma obrigação presente de evento passado.
- A saída de recursos é provável.
- O valor é estimável.

A única alternativa que não apresenta nenhuma das condições para reconhecimento é a alternativa "b".

Resposta: "b".

13. (Agente Fiscal da Receita Municipal — Porto Alegre — FMP/2012) Uma provisão pode ser reconhecida somente quando atender a três condições estabelecidas pela legislação societária. Observe as seguintes alternativas e marque V (verdadeiro) ou F (falso) quando isso se aplicar totalmente a cada uma delas.

( ) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado.

( ) São obrigações possíveis, visto que ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não a obrigação presente.

( ) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento presente.
( ) É provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.
( ) É provável que será necessária uma saída de recursos mesmo que não possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.
( ) Pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Assinale a sequência correta de acordo com as alternativas anteriores:

a) V; V; V; F; F; F.
b) V; F; V; F; V; F.
c) F; V; V; F; F; V.
d) V; F; F; V; F; V.
e) V; F; F; V; F; F.

SOLUÇÃO:

A seguir, analisamos as seis afirmativas.

I. Verdadeira. Está relatada uma das três condições citadas na solução do exercício anterior.
II. Falsa. A obrigação não pode ser classificada como possível, mas como presente e de eventos passados.
III. Falsa. A citação evento presente invalida a alternativa.
IV. Verdadeira. Ser provável a saída de recursos é uma das condições para reconhecimento de uma provisão.
V. Falsa. Se não é possível estimar o valor, não podemos classificar como provisão.
VI. Verdadeira. Ser possível a estimativa de valor é uma das condições para reconhecimento de uma provisão.

Resposta: "d".

14. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Com as modificações introduzidas na contabilidade brasileira, algumas contas sofreram mudança de nomenclatura. Dentre essas contas, a tradicional PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) foi modificada, e passou a ser chamada de Provisão para Créditos de Difícil Liquidação (PCDL). Mais recentemente passou a ser chamada, temporariamente, de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). Apesar dessas alterações de nomenclatura, a sistemática de funcionamento continua sendo a mesma.

Tendo em vista os aspectos técnicos da constituição de provisão para atender a perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, analise a situação a seguir.

2009
Duplicatas a Receber Classe C R$ 100.000,00
Constituição PECLD Classe C R$ 15.500,00
2010
Baixa de Duplicata Classe C por falência da empresa R$ 4.500,00
Recebimento de duplicatas Classe C R$ 95.500,00

Considerando-se exclusivamente as informações recebidas e que a empresa adota a sistemática da reversão da provisão, o lançamento que atende a essa metodologia, em reais, é

a) Débito: PECLD 4.400,00
Crédito: Duplicatas a Receber 4.500,00
b) Débito: Outras Despesas Operacionais 11.000,00
Crédito: PECLD 11.000,00
c) Débito: PECLD 11.000,00
Crédito: Outras Receitas Operacionais 11.000,00
d) Débito: Outras Despesas Operacionais 15.500,00
Crédito: PECLD 15.500,00
e) Débito: PECLD 15.500,00
Crédito: Outras Receitas Operacionais 15.500,00

SOLUÇÃO:

Como a empresa só deu baixa de duplicatas que totalizaram $ 4.500, e as perdas estimadas (antiga provisão) foram constituídas no final do exercício anterior em $ 15.500, e como a empresa adota o procedimento de reversão da perda estimada constituída e não utilizada, o valor a ser revertido para outras receitas no resultado é de 11.000.

Resposta: "c".

9.6.4. Conceitos gerais sobre provisões

15. (Agente PF — CESPE/2012) A respeito dos registros contábeis das provisões, julgue o seguinte:

As provisões retificadoras do ativo são constituídas debitando-se uma conta de despesa e creditando-se uma conta patrimonial que represente a respectiva provisão.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

De acordo com o CPC 25, só se deve designar como provisão conta que seja uma obrigação presente com provável saída de recursos e de valor estimável de forma confiável. Portanto, uma conta retificadora de ativo (anteriormente designada de provisão retificadora de ativo) não pode ser designada provisão. O lançamento correto deve ser feito lançando-se uma perda (despesa) no resultado e em contrapartida a uma perda estimada (antiga provisão), que é uma conta retificadora do ativo.

Embora o termo provisão não deva ser utilizado, podemos considerar a questão como correta.

Resposta: "certo".

16. (Analista — TRE-SP — FCC/2012) A reversão, no exercício corrente, de um saldo não utilizado de uma provisão constituída no exercício anterior tem como contrapartida uma conta

a) patrimonial redutora do passivo.
b) de receita.
c) patrimonial redutora do ativo.
d) de despesa diferida.
e) de despesa.

SOLUÇÃO:

Na constituição de uma provisão, a contrapartida é uma despesa. A reversão de uma provisão é uma receita, apresentada no Demonstrativo do Resultado (DRE) no subgrupo "Outras receitas".

Resposta: "b".

17. (Analista de Comércio Exterior — MDIC — ESAF/2012) A empresa "X", em 31 de dezembro, tem créditos normais, sem garantias específicas de recebimento, no montante de R$ 60.000,00. Deve, portanto, constituir uma provisão para risco de crédito. No seu livro Razão há um saldo remanescente da Provisão para Devedores Duvidosos no valor de R$ 1.000,00. A nova provisão deverá ser contabilizada à razão de 3% dos créditos sob risco, o que, neste balanço, fará a empresa suportar uma despesa no valor de:

a) R$ 770,00.
b) R$ 800,00.
c) R$ 1.770,00.
d) R$ 1.800,00.
e) R$ 2.800,00.

SOLUÇÃO:

A banca examinadora informa que existe um saldo de PDD (perdas estimadas com devedores) de $ 1.000.

Como a empresa X tem créditos a receber no valor de 60.000 e constitui provisão (perdas estimadas) na razão de 3% sobre o valor do crédito concedido, o valor a ser constituído deve ser de 3% de 60.000:

3% de 60.000 = 1.800.

Como a provisão já possui saldo de 1.000 remanescentes do período anterior, só é necessário o lançamento complementar de $ 800.
Resposta: "b".

1 O texto original é uma tradução das normas internacionais, e sua leitura, por vezes, é de difícil compreensão.

2 Essa provisão refere-se a indenizações a clientes e terceiros em geral.

3 Existem situações, tais como quando o imóvel não é próprio ou quando existe uma obrigação legal, em que é necessário, após a exploração de uma máquina ou unidade de negócio, que seja obrigação da empresa recuperar o local onde a máquina ou a empresa está operando. Como exemplo, podemos considerar um poço de petróleo após a depleção (exaustão) dos recursos naturais. A empresa exploradora tem obrigação legal de reconstituir o fundo do mar, e isso tem que ser previsto desde o início da operação, porque é uma obrigação. Esse valor inclusive pode e deve ser ativado a valor presente no início da operação, em contrapartida com uma obrigação no Passivo.

4 Reestruturação é **reorganização com efeito relevante** na natureza e foco das operações da Entidade. Em outras palavras, reestruturar é fazer, de algo já existente e antiquado, algo novo e atualizado; **não se trata de cortes de custo superficiais**. O item 70 do CPC 25 apresenta exemplos de fatos classificáveis como reestruturação:

"Exemplos de eventos que podem se enquadrar na definição de reestruturação são:

(a) venda ou extinção de linha de negócios;

(b) fechamento de locais de negócios de um país ou região ou a realocação das atividades de negócios de um país ou região para outro;

(c) mudanças na estrutura da administração, por exemplo, eliminação de um nível de gerência; e

(d) reorganizações fundamentais que tenham efeito material na natureza e no foco das operações da entidade."

10

OPERAÇÕES COM MERCADORIAS E IMPOSTOS

10.1. ASPECTOS INICIAIS

Abordaremos neste capítulo as operações de compra e venda de mercadorias por empresas industriais, comerciais e de serviços. De forma especial, trataremos de empresas comerciais, uma vez que os custos de um produto em uma indústria e em empresas prestadoras de serviços são similares e tratados na contabilidade de custos, um ramo especial da Contabilidade.

As operações com mercadorias, produtos ou serviços são, em essência, o objetivo da existência de uma empresa. Todos os investimentos em infraestrutura, pessoal, treinamento, tecnologia etc. são realizados para que a empresa consiga conquistar sua principal finalidade: vender suas mercadorias, produtos ou serviços.

As questões mais relevantes para o entendimento do reflexo das operações com mercadorias no patrimônio e resultado da empresa são:

- O reconhecimento da **receita** em uma venda (o que pode ser considerado receita);
- Deduções (reduções) da receita da venda de mercadorias ou serviços:
  - **Cancelamentos** de venda de mercadoria ou prestação de serviços;
  - **Descontos** comerciais e **abatimentos** pós-venda;
  - **Impostos e contribuições** sobre as vendas.
- A determinação do **LUCRO BRUTO (RCM):**
  - **Diferença** na operação com mercadorias entre **custo e despesa**;
  - **Custo da Mercadoria Vendida (CMV).**

10.1.1. Reconhecimento da receita

Nem toda entrada ou promessa de entrada de recursos em uma empresa é receita. Quando uma empresa contrata um empréstimo ou quando um sócio integraliza capital, entram recursos, mas estes não constituem uma receita.

No pronunciamento CPC 30, aprovado pelo CFC por meio da Resolução n. 1.187/2009 e transformado em Norma Técnica Brasileira de Contabilidade (NBC TG 30), está definido com clareza o que pode ser considerado receita e o que deve ser excluído das operações de venda para a obtenção da receita efetiva da empresa, chamada receita líquida. De acordo com o CPC 30, item 7:

> "Receita **é o ingresso bruto** de benefícios econômicos durante o período proveniente das atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do seu patrimônio líquido, **exceto as contribuições dos proprietários**."

As atividades ordinárias da Entidade **são as principais da empresa**, e as contribuições dos proprietários formam o capital social destes, ou seja, ingressos que nada têm a ver com as operações.

Na maior parte dos casos, a contraprestação é feita na forma de Caixa ou equivalente de Caixa, enquanto o valor da receita é o valor recebido ou a receber.

A contraprestação é a forma de pagamento, enquanto equivalente de Caixa é qualquer valor em dinheiro ou equivalente a dinheiro aceito pela Entidade que ganhou a receita.

Receitas são ganhos que têm origem nas seguintes transações:

Transações Geradoras de Receita

- Venda de bens;
- Prestação de serviços;
- Utilização por terceiros de ativos da empresa (item 5 do CPC 30).

"A utilização, por parte de terceiros, de ativos da entidade dá origem a receitas na forma de:

(a) juros — encargos pela utilização de caixa e equivalentes de caixa ou de quantias devidas à entidade;

(b) *royalties* — encargos pela utilização de ativos de longo prazo da entidade, como, por exemplo: patentes, marcas, direitos autorais e *software* de computadores; e

(c) dividendos — distribuição de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção das suas participações em uma classe particular do capital."

10.1.2. Deduções da receita

A **receita formal** de uma empresa, **chamada de receita bruta**, é obtida totalizando os valores que constam nas notas fiscais de venda. A partir dela, existem valores que devem ser deduzidos:

"As quantias cobradas por conta de terceiros — tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre valor adicionado não são benefícios econômicos que fluam para a entidade e não resultam em aumento do patrimônio líquido. Portanto, são excluídos da receita" (item 8 do CPC 30).

1 — Devolução de vendas
2 — Cancelamentos de serviços
3 — Descontos
4 — Abatimentos
5 — Impostos e contribuições

- 1 e 2: após a emissão das notas fiscais e entrega das mercadorias, é comum acontecerem devoluções ou cancelamentos de serviços por diversas razões;
- 3: descontos especificados nas notas fiscais significam que existe um valor de tabela para o preço do produto, mas que o comprador irá pagar um valor menor, normalmente porque está comprando uma quantidade maior;
- 4: abatimentos são tipos de descontos dados ao cliente após a emissão da nota fiscal;

- 5: os impostos não são valores da empresa, mas das entidades públicas; a empresa é apenas uma recolhedora de tributos.

“O montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador” (item 10 do CPC 30).

Na maioria das situações, os tributos são cobrados pela empresa aos seus clientes, mas esses valores têm que ser repassados ao fisco, **portanto, devem ser deduzidos da receita**, assim como todo e qualquer tipo de desconto comercial concedido no ato da emissão da nota fiscal, devolução de mercadoria ou serviço feitos pelos clientes.

10.1.3. Impostos na compra e venda

Outro aspecto muito importante nas operações de compra e venda de mercadorias, produtos e serviços são os impostos e contribuições que fazem parte da operação de compra de matérias-primas e mercadorias e que podem ser considerados direitos ou custos.

De maneira geral, uma empresa comercial, quando adquire um item para revender, gasta em impostos e contribuições, que estão embutidos no preço e são direitos recuperáveis. Na venda, os impostos cobrados ao cliente não fazem parte da receita efetiva da empresa, pois ela tem que repassá-los aos fiscos municipal, estadual ou federal.

Este mecanismo de crédito de imposto também existe para a pessoa física em São Paulo (Nota Fiscal Paulista). Ao adquirir uma mercadoria em um estabelecimento em São Paulo, parte do imposto inerente à operação é creditada em favor da pessoa física. Estes créditos pessoais podem ser utilizados para pagar uma parte ou todo o IPVA ou até ser devolvidos em dinheiro. Esse mecanismo é exatamente o que existe no âmbito empresarial para os impostos e as contribuições.

Em uma mercadoria comprada para revenda, há ICMS embutido no preço. Este é retirado do valor da mercadoria e contabilizado como direito a ser recuperado quando acontecer a venda. O valor que será lançado como mercadoria adquirida é o valor de compra deduzido o seu ICMS, uma vez que esse imposto é recuperável.

Na venda, o imposto também embutido no preço é cobrado do cliente para ser repassado aos fiscos municipal, estadual ou federal.

Conclusão: o valor a ser considerado como custo da mercadoria estocada é o valor gasto, deduzidos os impostos recuperáveis na compra. O valor da receita líquida da empresa é o valor da venda (receita bruta), deduzido o imposto embutido no preço cobrado ao cliente (imposto sobre venda).

10.1.4. Lucro bruto (Resultado com Mercadoria — RCM)

De forma bem simples, podemos exemplificar uma operação com mercadoria: a venda diária realizada por um menino, em uma praça, de 50 sanduíches feitos por sua mãe. Esses sanduíches foram vendidos por $ 5 cada um, livres de qualquer imposto. Cada sanduíche custou para a mãe do menino $ 2. Sabendo que ele gastou $ 5 de condução e $ 15 em alimentação, qual foi o seu lucro líquido ao fim desse dia de trabalho? Considerar que o menino teve uma despesa com transporte e alimentação de $ 20.

CONTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Receita	50	$ 5	$ 250
(–) Custo	50	$ 2	$ 100
Lucro Bruto (Resultado com Mercadorias)			$ 150
(–) Despesas			$ 20
Lucro Líquido			$ 130

A determinação do lucro bruto é fundamental na vida das empresas, porque, se a empresa não conseguir êxito na obtenção do lucro bruto, não terá como honrar sequer os custos de suas vendas. **O lucro bruto é um lucro obtido preliminarmente, que deverá ser suficiente para suportar todas as despesas da empresa.**

10.1.4.1. Distinção entre custo e despesa

Custo é todo valor gasto para adquirir mercadoria, fabricar um produto ou prestar um serviço.

Despesa são todos os valores gastos no esforço para vender.

Observe no exemplo do menino, citado anteriormente, que a mãe teve custos ao comprar todos os itens do sanduíche, e o menino, as despesas para vender o sanduíche (transporte, bebidas e alimentação durante o dia).

Um vendedor, ao comprar livros para revender, não diz que teve despesas com a compra de livros. Ele diz: os livros custaram $ 210. Quando sai de casa para vendê-los, ele gasta com transporte, alimentação etc. Esses valores gastos são despesas.

10.2. EMPRESAS POR ATIVIDADE VERSUS IMPOSTOS APLICÁVEIS

O entendimento do que vamos estudar neste capítulo exige que saibamos fazer a distinção entre os tipos de empresas abaixo descritos:

Empresa Industrial	Empresa Comercial	Empresa Prestadora de Serviços

O tipo de atividade da empresa tem vinculação direta com os impostos de que ela é contribuinte. Ser contribuinte de um tributo define a capacidade de recuperar um imposto, quando há compra de mercadorias ou matérias-primas, e a obrigação de recolhimento, quando há venda de mercadoria ou prestação de serviços.

10.2.1. Empresa industrial

É o tipo de empresa que **transforma uma matéria-prima** em outro tipo de matéria-prima ou uma matéria-prima em um produto acabado ou semiacabado.

Exemplos:

Uma empresa industrial é contribuinte dos seguintes impostos e contribuições sobre vendas:

- **IPI** (Imposto sobre Produtos Industrializados);
- **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)*;
- **PIS/PASEP** (Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- **COFINS** (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

* Mercadorias em geral e somente os seguintes serviços: transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação e energia elétrica.

Para viabilizar a fabricação de um produto, uma indústria adquire matéria-prima, aplica mão de obra e contabiliza uma série de outros custos.

10.2.2. Empresa comercial ou mercantil

É o tipo de empresa que **não realiza nenhuma modificação nos produtos comercializados**. Compra matéria-prima e a vende ou compra produto acabado e o vende exatamente como adquirido. A operação de compra e venda é também chamada de mercantil.

Exemplos:

Uma empresa comercial é contribuinte dos seguintes impostos e contribuições sobre vendas:

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias);

PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público);

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

10.2.3. Empresa prestadora de serviços

É o tipo de empresa que **não produz nenhum produto** e eventualmente fornece ou utiliza uma mercadoria ou matéria-prima para prestar o serviço contratado. A parte referente à mão de obra é de valor predominante no custo do serviço prestado.

Exemplos:

O reparo de um carro em uma oficina mecânica exige a utilização de peças e a aplicação de mão de obra especializada, além de gastos diversos, como energia elétrica, aluguel etc.

É contribuinte dos seguintes impostos e contribuições sobre vendas:

- **ISS** (Imposto sobre Serviços);
- **PIS/PASEP** (Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- **COFINS** (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

10.3. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Já apresentamos as definições de receita, deduções, custo, despesa e lucro bruto. A seguir, apresentaremos definições complementares importantes para a correta compreensão deste capítulo.

10.3.1. Valor justo

É **o valor pelo qual um Ativo pode ser negociado ou um Passivo liquidado** entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

10.3.2. Compra

É o ato pelo qual uma empresa **adquire o direito de propriedade** sobre as mercadorias para revenda ou de bens para uso.

As compras de mercadorias ou insumos devem ser contabilizadas sem os tributos, considerando as devoluções de compras (descontando) e agregando ao valor os gastos com frete, seguro ou qualquer gasto que tenha sido realizado para colocar e manter a mercadoria no estoque.

10.3.3. Venda

É o ato pelo qual uma empresa revende as mercadorias adquiridas de seus fornecedores. Assim, em uma venda, a empresa irá **transferir a propriedade** ao cliente.

10.3.4. Devolução

É ato pelo qual mercadorias compradas **retornam do cliente ao fornecedor**, por estarem em desacordo com o pedido ou por qualquer motivação de ordem comercial. No ato da devolução, é necessário que o cliente faça uma formalização, normalmente uma nota fiscal, a fim de acompanhá-las. Desta forma, o vendedor **irá creditar os tributos quando houver a devolução**.

10.3.5. Abatimento

É um tipo de desconto dado **após a emissão da nota**, geralmente para evitar uma devolução ou por imposição para pagamento no dia do vencimento. Se o cliente estiver insatisfeito com a mercadoria adquirida, por culpa do fornecedor, e não julgar necessário devolvê-la, este pode entrar em acordo com o fornecedor e exigir um abatimento, a fim de evitar a devolução. Os fatos mais comuns que podem levar ao abatimento são: **deterioração, perda de qualidade, divergência nas especificações técnicas e atraso na entrega**. Tendo em vista que tal abatimento é posterior ao ato da venda, ele não esteve nem estará em nenhuma nota fiscal e, por conseguinte, não há ICMS no abatimento, visto que a mercadoria não circula.

10.3.6. Desconto incondicional (ou comercial)

É o desconto dado incondicionalmente pelo fornecedor ao cliente, visto que **não depende das condições de pagamento**, e sim de outros fatores, tais como grande quantidade adquirida, interesse promocional ou cliente preferencial. Tendo em vista que tal desconto é concedido no ato da venda das mercadorias, este aparece na nota fiscal.

Esse tipo de desconto precisa estar indicado na nota, porque a legislação do IPI determina que a alíquota do IPI será sempre calculada pelo valor sem desconto. Já o ICMS, PIS e COFINS terão suas alíquotas calculadas pelo valor com o desconto.

Exemplo: determinada indústria vende 1.500 unidades de seu único produto ao preço unitário de $ 10. O IPI é de 10%, o ICMS é de 20%, o PIS é de 1% e o COFINS é de 4%.

A seguir, calculamos o valor da venda e o valor dos tributos sobre vendas lançados nas contas correntes de cada tipo de tributo.

TABELA DE DESCONTO POR VOLUME	
Quantidade	**Desconto**
até 100	0%
100 a 500	5%
mais de 500	10%

	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
Valor da venda	1.500	$ 10	$ 15.000
Desconto incondicional (10%)			$ 1.500
Base de cálculo para ICMS, PIS e COFINS			$ 13.500
IPI (10% sobre 15.000)			$ 1.500
ICMS (20% sobre 13.500)			$ 2.700

PIS (1% sobre 13.500)			$ 135
COFINS (4% sobre 13.500)			$ 540

10.3.7. Desconto condicional

Este desconto é diferente do comercial (ou incondicional), que é dado no ato da compra e é uma dedução da receita. É um tipo de desconto obtido pelo comprador ou concedido pelo vendedor. Normalmente ocorre pelo **cumprimento de um prazo de pagamento ou sua antecipação**. É comum recebermos um título com uma condição dizendo “se pagar até o dia 31, desconto de 5%”. Quando um vendedor de mercadorias ou prestador de serviços oferece uma condição deste tipo, o vendedor não sabe se o cliente irá optar por ela; só saberá quando o comprador pagar.

Título pago 5 dias antes do prazo (5% de desconto)

Título a receber		Banco		Desconto condicional (despesa financeira)	
10.000	10.000	9.500		500	

10.3.8. Troca de mercadorias

“Quando os **bens ou serviços forem objeto de troca ou de permuta**, por bens ou serviços que sejam de **natureza e valor semelhantes**, a troca **não é vista como** transação que gera **receita**. Exemplificam tais casos as transações envolvendo **petróleo ou leite** em que os fornecedores trocam ou realizam permuta de estoques em vários locais **para satisfazer a procura**, em base tempestiva e em local específico. **Por outro lado**, quando os bens são vendidos ou os serviços são prestados em troca de **bens ou serviços não semelhantes**, tais trocas são vistas como transações que geram receita. Nesses casos **a receita é mensurada pelo valor justo** dos bens ou serviços recebidos, ajustados pela quantia transferida em caixa ou equivalente” (item 12 da NBC TG 30).

10.3.9. Não é venda nem receita

Se a transação não se caracteriza como uma venda, a receita não pode ser contabilizada como ganho, mesmo que a nota fiscal de venda tenha sido emitida (item 16 do CPC 30).

“Se a entidade retiver **riscos significativos da propriedade**, a transação **não é uma venda e a receita não pode ser reconhecida**. A retenção de risco significativo inerente à propriedade pode ocorrer de várias formas. Por exemplo:

(a) quando a entidade vendedora retém uma obrigação em decorrência de desempenho insatisfatório que não esteja coberto por cláusulas normais de garantia;

(b) nos casos em que o recebimento da receita é dependente da venda dos bens pelo comprador (genuína consignação);

(c) quando os bens expedidos estão sujeitos a instalação, sendo esta uma parte significativa do contrato e ainda não tenha sido completada pela entidade; e

(d) quando o comprador tem o direito de rescindir a compra por uma razão especificada no contrato de venda e a entidade vendedora não está segura acerca da probabilidade de devolução.”

10.4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES NAS COMPRAS E NAS VENDAS

10.4.1. Aspectos iniciais

No quadro a seguir, apresentamos os diversos impostos e contribuições que **fazem parte das operações de compra e venda**, por exemplo, IPTU, IPVA, IOF etc. Esses impostos são considerados **despesas**.

ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
ISS	Imposto sobre Serviços
PIS	Contribuição para o Programa de Integração Social
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

O IPI e ICMS são impostos, enquanto o PIS e o COFINS são contribuições que fazem parte das transações de compra e venda. Em muitas situações, **os valores** inerentes às **operações de compra são créditos tributários**, isto é, direitos contabilizados no Ativo, e em outras situações são custos de mercadorias, produtos fabricados ou, ainda, serviços prestados.

Os valores de impostos e contribuições inerentes às **operações de venda** são obrigações da empresa perante os fiscos municipais (ISS), estaduais (ICMS) ou federais (PIS, COFINS ou IPI).

Os impostos e contribuições podem ser créditos nas compras e geram obrigações após as vendas, em função dos seguintes aspectos:

1	**Incorporação ou não ao preço de um produto**
2	**Ser cumulativo ou não cumulativo**
3	**Natureza das operações**

10.4.2. Impostos quanto à incorporação ao preço

Os preços das mercadorias ou dos produtos não incluem o IPI. Nos preços, mesmo no caso de uma indústria, nunca está incluso o IPI. Sempre estão inclusos o ICMS ou ISS, o PIS e o COFINS. Por isso se diz que o ICMS, o ISS, o PIS e o COFINS são impostos e contribuições por dentro e o IPI um imposto por fora.

10.4.2.1. Tributo por dentro do preço

É quando, no preço do produto, já está incluso o tributo.

- Ex.: ICMS, ISS, PIS e COFINS.

10.4.2.2. Tributo por fora do preço

É quando, no preço do produto, não está incluso o tributo. Ele será calculado sobre o preço do produto.

- Ex.: O IPI na indústria.

Exemplo: a seguir, apresentamos uma representação gráfica de um produto fabricado por uma indústria com preço de $ 1.000 e tributado com IPI de 15%, ICMS de 20%, PIS de 1% e COFINS de 4%.

O preço incorpora o ICMS ($ 200), o PIS ($ 10) e o COFINS ($ 40). O valor faturado pela indústria vendedora será de $ 1.150, porque temos que adicionar ao preço o IPI de $ 150.

Observação: os percentuais utilizados para os impostos e contribuições nesse exemplo são didáticos, uma vez que o IPI depende do produto, o ICMS depende do produto e do Estado de origem e o PIS não cumulativo é de 1,65%, enquanto o COFINS não cumulativo é de 7,6%.

10.4.3. Não cumulatividade de impostos e contribuições

Um imposto ou contribuição **é considerado não cumulativo quando compensamos o que pagamos na entrada de mercadorias (impostos a recuperar) com os valores que recebemos do cliente na venda (impostos sobre venda)**. Além do ICMS, o PIS, o COFINS e o IPI podem ter o mesmo tipo de tratamento, dependendo do tipo da empresa que vende ou compra e também do tipo de operação.

Impostos, contribuições e taxas cumulativas são aquelas que representam custos ou despesas, como é o caso do IPTU, IPVA, IOF, ITBI, CPMF etc. Se esses tipos de Impostos e Contribuições acontecem quando da produção de produtos ou serviços, serão **incorporados ao custo desses produtos ou serviços**. **Caso contrário, serão considerados como despesas** operacionais.

10.4.3.1. Na compra

Na compra, quando os impostos e/ou contribuições são direitos, seus valores devem ser deduzidos do valor de compra para o cálculo do valor a ser estocado. No exemplo a seguir, uma aquisição de mercadoria com valor de $ 1.000 e ICMS de 20% será contabilizada da seguinte forma:

Conta	Débito	Crédito
ICMS a Recuperar	200	
Mercadorias (estoque)	800	
Duplicata a Pagar (Caixa ou BCM)		1.000

Os $ 200 de ICMS são direitos contabilizados no Ativo e serão utilizados quando a empresa vender mercadorias para recolher menos ICMS após a venda. Uma empresa, quando adquirir

mercadorias, na verdade estará estocando mercadorias e tributos recuperáveis. Veremos neste capítulo as situações em que impostos e contribuições são direitos ou custos.

10.4.3.2. Na venda

No Brasil, as empresas são recolhedoras de tributos, e **os valores cobrados de seus clientes devem ser repassados** aos cofres públicos. Caso a empresa tenha gasto na compra algum valor em um imposto ou contribuição similar, esses valores devem ser utilizados para diminuição do valor a recolher ao fisco referente a esse imposto ou a essa contribuição da operação de venda. Abaixo, exemplificamos a venda da mercadoria adquirida no exemplo anterior por $ 2.000, com ICMS sobre vendas de 25%.

No demonstrativo de resultado, a contabilização da receita e do ICMS sobre as vendas é demonstrada da seguinte forma:

Receita bruta	$ 2.000
(−) Deduções	($ 500)
ICMS (25% de $ 2.000 = $ 500)	
Receita líquida	$ 1.500

Abaixo, a contabilização da receita e a determinação do ICMS a recolher:

Como a empresa tinha um direito de $ 200 obtido na compra, quando ocorreu a venda, a empresa cobrou do cliente o valor integral de 25% sobre a venda ($ 500). Entretanto, recolhe apenas $ 300, porque já possui $ 200 de créditos contabilizados no Ativo. O significado prático é o de que a empresa **paga** na compra **antecipadamente** o imposto que será cobrado do cliente. Quando a empresa faz a venda, está sendo ressarcida pelo cliente do imposto pago. **O recolhimento é sempre calculado pela diferença entre o valor cobrado ao cliente e o valor pago na compra.**

10.4.3.3. Exemplo de operação de compra e venda

A não cumulatividade dos impostos e contribuições nas compras e vendas é representada graficamente pela dinâmica da compensação do exemplo a seguir.

Exemplo: as Casas Bahianas compraram da fábrica de eletroeletrônicos Nyso S.A. uma televisão pelo preço de $ 1.000, com ICMS de 20% incorporado no preço. As Casas Bahianas vendem essa televisão por $ 2.000, também tributada com ICMS de 20%. Determinar o ICMS a recolher na ocasião do pagamento.

A compra no dia 05.05 realizada pelas Casas Bahianas pode ter sido feita a prazo ou à vista, por isso, o lançamento de $ 1.000 a crédito na conta Fornecedores ou Caixa/Banco. Como o ICMS sobre compras é de 20%, o ICMS a Recuperar equivale a 20% sobre $ 1.000 = $ 200. O valor a ser considerado como estoque de mercadorias é, portanto, $ 1.000 - $ 200 = $ 800.

Já a venda realizada no dia 25.05 pelas Casas Bahianas por $ 2.000 acarretou um ICMS a Recolher de 20% sobre $ 2.000 = $ 400. Como as Casas Bahianas tinham $ 200 de crédito em função da compra, a dívida efetiva com o fisco (ICMS a Recolher) ficou em $ 400 - $ 200 = $ 200.

No dia 10 de junho, foi feito o pagamento do imposto, por isso o lançamento devedor na conta Imposto a Recolher e o lançamento credor em Caixa ou Banco.

10.4.4. Natureza das operações

O que vamos aprender neste tópico é como contabilizar na empresa vendedora, sendo ela comercial ou industrial, que vende para uma empresa comercial ou industrial em operações de consumo, uso, revenda ou utilização na manufatura (fabricação).

Portanto, temos que estar atentos não só à capacidade da empresa ser contribuinte do imposto ou contribuição mas também ao tipo de operação, porque no caso de uma empresa industrial que vende para outra empresa industrial, quando o comprador for revender o produto, do ponto de vista fiscal, essa operação deve ser tratada como se as empresas fossem comerciais.

Atentemo-nos para o fato de que **uma indústria também é sempre uma empresa comercial**. Assim, operações eminentemente comerciais devem ser tratadas como tal. Uma operação entre indústria e indústria só será tratada como uma operação efetivamente industrial quando uma vender matéria-prima, produto semiacabado ou acabado para a indústria compradora integrar a matéria-

prima ou os produtos semiacabados e acabados ao produto que está fabricando.

A natureza de operações de compra e venda entre pessoas jurídicas e outras pessoas jurídicas e físicas pode ser:

Consumir	Quando o comprador adquire para consumir
Revender	Quando o comprador adquire para comercializar o item
Industrializar	Quando o comprador adquire o item como matéria-prima para o processo produtivo
Usar	Quando o comprador adquire para incorporar o item ao seu Ativo fixo permanente

10.4.5. Principais regras tributárias

A seguir, apresentamos as principais regras tributárias para determinação de créditos nas compras e das obrigações fiscais geradas pelas vendas que são função da natureza das operações e do tipo de empresa compradora e vendedora.

Regra	Descrição
Regra 1 Consumo	Em **operações** de aquisição **para consumo, nunca é possível crédito** de nenhum tipo de imposto ou contribuição.
Regra 2 ICMS (revenda)	Em operações **para revenda, o ICMS** é sempre **calculado** na empresa que compra, para efeito de crédito **sobre o preço**.
Regra 3 IPI (manufatura)	**Só existe crédito do IPI** no caso de uma indústria adquirir de outra indústria, para utilizar o item comprado como **matéria-prima no processo produtivo**.
Regra 4 PIS e COFINS na venda	**O PIS e COFINS** na empresa **vendedora são** sempre **calculados sobre o preço**.
Regra 5 Impostos e contribuições na aquisição para Ativo fixo (para uso)	Na **aquisição para uso** (Ativo fixo), o crédito de ICMS, PIS e COFINS é diferido em 48 meses e **calculado sobre o valor com o IPI** quando a aquisição é feita por uma empresa industrial ou de serviços. Se a aquisição for feita por uma empresa comercial, o direito a crédito só se aplica ao ICMS, também diferido em 48 meses.
Regra 6 Crédito de PIS e COFINS em operações de revenda a empresa comercial	Na aquisição por uma **empresa comercial de uma indústria**, os créditos de PIS e COFINS são calculados sobre o valor com o IPI.

10.4.5.1. Aspectos importantes do PIS e COFINS

Na modalidade não cumulativa, **para calcular o valor do PIS e COFINS que uma empresa tem que pagar** todos os meses, a empresa deve considerar, além dos **créditos nas compras, a dedução dos valores de devolução de mercadorias** e os créditos nos pagamentos feitos de aluguéis de imóveis, máquinas e equipamentos, bem como os créditos devidos nos custos das operações financeiras, depreciação e amortização, gastos com energia elétrica, fretes e armazenamento. Nos itens de ativo permanente temos a opção de considerar o crédito do PIS/COFINS sobre a depreciação ou na razão de 1/48 ao mês, como apresentado no item 10.7 deste capítulo.

Exemplo: base de cálculo para o PIS e COFINS:

Receita bruta	$ 1.000.000
(–) Compras do período	$ 300.000
(–) Devoluções do período	$ 100.000
(–) Despesas financeiras	$ 50.000
(–) Despesas com aluguéis	$ 35.000
(–) Despesas de depreciação	$ 15.000
Base de cálculo do PIS e COFINS	$ 500.000
PIS = 1,65% — $ 500.000	$ 8.250
COFINS = 7,6% — $ 500.000	$ 38.000

Observação: não se aplicam PIS e COFINS sobre receitas de exportação.

10.4.5.2. Modalidades de operações

No quadro abaixo, apresentamos as quatro modalidades de compra e venda entre empresas comerciais e industriais:

OPERAÇÃO	EMPRESA VENDEDORA	EMPRESA COMPRADORA
1	**Comercial**	**Comercial**
2	**Comercial**	**Industrial**
3	**Industrial**	**Industrial**
4	**Industrial**	**Comercial**

Do ponto de vista tributário, as operações 1 e 2 são idênticas, porque, quando a empresa vendedora é uma empresa comercial, os impostos e contribuições inerentes à operação são ICMS, PIS e COFINS. Na empresa compradora, a contabilização é a mesma, seja esta uma empresa comercial ou industrial.

Apresentaremos uma matriz que, de forma resumida (porém completa), ilustra todo o tratamento tributário envolvendo IPI, ICMS, PIS e COFINS em todos os tipos de operações. Do ponto de vista contábil, o tratamento dos impostos e contribuições nas compras e vendas se resume a três modalidades de operações entre empresas, que serão apresentadas no próximo quadro.

	Empresas VENDEDORAS		**Empresas COMPRADORAS**
	Impostos e contribuições	Base de cálculo	Base de cálculo para crédito tributário
USO	ICMS	Sobre o preço	INDÚSTRIA ICMS/PIS/COFINS sobre o preço diferidos em 48 meses
	PIS/COFINS	Sobre o preço	COMÉRCIO Crédito apenas sobre ICMS calculado sobre o preço e também diferido em 48 meses
Operações 1			

e 2	COMERCIAL	(não se aplica IPI)	**COMERCIAL/INDUSTRIAL**
REVENDA	ICMS	Sobre o preço	ICMS/PIS/COFINS sobre o preço
	PIS/COFINS	Sobre o preço	Aproveitamento do crédito imediato
USO	ICMS	Valor com IPI	ICMS/PIS/COFINS — valor com IPI
	PIS/COFINS	Valor sem IPI (preço)	Diferidos em 48 meses
Operação 3	INDUSTRIAL		**INDUSTRIAL**
MANUFATURA	ICMS	Valor sem IPI (preço)	ICMS/PIS/COFINS — valor sem IPI (preço)
	PIS/COFINS	Valor sem IPI (preço)	Aproveitamento do crédito imediato
USO	ICMS	Valor com IPI	INDÚSTRIA ICMS/PIS/COFINS sobre o preço diferido em 48 meses
	PIS/COFINS	Valor sem IPI (preço)	COMÉRCIO Crédito apenas sobre ICMS calculado sobre o preço e também diferido em 48 meses
Operação 4	INDUSTRIAL		**COMERCIAL/INDUSTRIAL EM REVENDA**
REVENDA	ICMS	Valor sem IPI (preço)	ICMS — valor sem IPI
	PIS/COFINS	Valor sem IPI (preço)	PIS/COFINS — valor com IPI

Observação: as compras para consumo não foram consideradas, porque não dão direito a nenhum tipo de crédito tributário em empresas.

■ 10.5. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

O resultado operacional bruto é também chamado de resultado com mercadorias, ou seja, é o resultado preliminar que uma empresa obtém em seus negócios.

O preço de uma mercadoria é a base da receita bruta. O regulamento do IPI determina que este não pode integrar o preço do produto, devendo ser calculado sobre o preço do item em questão.

Para conciliar as legislações fiscais e contábeis, a maneira sugerida pelo manual de sociedade por ações, no Capítulo 28, é criar a conta **"faturamento bruto"**, que é a receita bruta adicionada do IPI.

O regulamento do imposto de renda define que: *a receita líquida de vendas e serviços será a receita bruta diminuída das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas (Decreto-lei n. 1.598, de 1977, art. 12, § 1º).*

Abaixo, apresentaremos o demonstrativo da receita líquida no DRE:

1	**Faturamento bruto** (receita bruta + IPI)	

2	(–) IPI	
3	**Receita bruta** (preço x quantidade)	3 = 1 – 2
4	(–) Deduções	
	Devoluções	
	Descontos incondicionais	
	Impostos e contribuições	
	Abatimentos	
5	**Receita líquida** (receita bruta menos as deduções)	5 = 3 – 4

10.5.1. Apuração do CMV (história do feirante, do Capítulo 5)

O estoque de um feirante tinha um custo de $ 10 por caixa de laranjas, e uma compra foi feita no mesmo preço. O feirante não gastou nenhum centavo ao longo do dia e comprou as caixas no CEASA fiado. Chegou à noite com $ 500 no bolso. Qual foi o CMV e seu lucro?

Estoque inicial (Ei)	Compras (C)	Estoque final (Ef)
Feirante sai de casa às 5h sem dinheiro no bolso	Passou pelo mercado central antes de ir à feira e adquiriu fiado a mesma laranja	Retorna à sua casa às 20h com $ 500 em dinheiro
Carregando 8 caixas de laranja	Comprou 10 caixas de laranja	Retorna com 6 caixas completas de laranja
Custo unitário: $ 10	Custo unitário: $ 10	Não teve nenhuma outra despesa

CMV = Ei + C – Ef

CMV = (8 caixas + 10 caixas – 6 caixas) × custo unitário
CMV = (8 + 10 – 6) × custo unitário
CMV = 12 × $ 10 = $ 120

1	Receita líquida		$ 500
2	(–) CMV		$ 120
3	Resultado bruto	3 = 1 – 2	$ 380

10.5.1.1. Custos e despesas com mercadorias nas operações de compra e venda

Nas operações de **compra**, todos os **gastos** tidos pela empresa até a mercadoria estar à disposição para venda devem ser considerados como **custo** de aquisição e integrar o valor das mercadorias na conta estoque.

Nas operações de **venda**, todos os **gastos** para entregar a mercadoria ao cliente devem ser considerados **despesas**.

A seguir, a determinação legal prevista no Regulamento do Imposto de Renda para considerar custo todos os valores gastos na aquisição das mercadorias.

"**Art. 289/RIR 99:** O custo das mercadorias revendidas e das matérias-primas utilizadas será determinado com base em registro permanente de estoques ou no valor dos estoques existentes, de acordo com o Livro de Inventário, no fim do período de apuração *(Decreto-Lei 1.598, de 1977, art. 14)*.

§ 1º O **custo de aquisição de mercadorias** destinadas à revenda **compreenderá os de transporte e seguro até o estabelecimento** do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação *(Decreto-Lei 1.598, de 1977, art. 13)*.

§ 2º **Os gastos com desembaraço aduaneiro integram o custo** de aquisição.

§ 3º **Não se incluem no custo os impostos recuperáveis através de créditos na escrita fiscal**."

1	Receita líquida	
2	(–) CMV ou CPV ou CSP	
3	Resultado bruto	3 = 1 – 2

10.6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO RESUMIDO (DRE)

A seguir, apresentamos o DRE resumido. Sua forma mais ampla e exigida pelas novas normas contábeis será apresentada no Capítulo 15. A forma apresentada é a mais utilizada em questões de concursos públicos e nos relatórios publicados pela maioria das empresas, inclusive as de grande porte.

1	**Faturamento bruto**	
2	(–) IPI	
3	**Receita bruta**	3 = 1 – 2
4	(–) Deduções	
	Devoluções	
	Descontos incondicionais	
	Impostos e contribuições	
	Abatimentos	
5	**Receita líquida**	5 = 3 – 4
6	(–) CMV ou CPV ou CSP	

7	**Resultado bruto (resultado com mercadorias)**	7 = 5 – 6
8	(–) Despesas operacionais	
	Administrativas	
	Comerciais	
	Gerais	
	Financeiras	
9	(+) Receitas financeiras	
10	(+) Outras receitas ou (–) outras despesas	
11	**Resultado operacional**	**(11 = 7– 8 + 9 +/- 10)**
12	(–) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)	
13	**Resultado após IR/CSLL, ou antes, das participações**	
14	(–) Participações (empregados, administradores e outras)	
15	**Resultado líquido do exercício**	
16	Lucro por ação	

Na tabela acima, linha 10, outras receitas e despesas são contabilizadas nas seguintes contas:

PRINCIPAIS CONTAS CLASSIFICADAS EM OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	
1	Aluguel ativo (recebido ou a receber ganho)
2	Dividendo ativo (recebido ou a receber ganho)
3	Ganhos ou perdas de Capital com Ativos permanentes
4	Reversão de provisões
5	Indenizações
6	Receita da venda de sucatas

Na linha 12, estão indicados os valores do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que são considerados **distribuição do resultado para o fisco federal**.

Na linha 14, está indicado o desconto das participações estatutárias dos empregados, administradores e outros no resultado da empresa (art. 190 da Lei n. 6.404/76).

Na linha 15, temos o lucro ou prejuízo líquido contábil do exercício, que é um lucro econômico, e não financeiro. **Como o regime adotado para a contabilização dos fatos é o regime da competência, esse lucro indica o lucro ganho, e não o lucro recebido.**

Na linha 16 (última linha do DRE), a determinação legal é que seja calculado o lucro por ação. **Basta dividir o lucro do exercício pelo número total de ações.**

Observação: sempre existiu na Contabilidade brasileira o termo **não operacional**, que se referia a ganhos ou perdas com a venda de Ativos permanentes. Esses ganhos e perdas de capital (receitas e despesas não operacionais) foram eliminados pelo art. 187 (DRE) da Lei n. 6.404/76, pela MP 449/2008 e pela Lei n. 11.941/2009. As contas que eram classificadas como não operacionais passam a ser classificadas como **outras receitas e outras despesas**.

10.7. EXEMPLOS DE OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA COM MERCADORIAS

A seguir, apresentaremos exemplos de contabilizações de operações entre empresas comerciais e industriais.

10.7.1. Operação entre uma empresa comercial (A) e outra empresa comercial (ou industrial) (B)

Não se aplica IPI neste tipo de operação.

COMPRADOR VAI IMOBILIZAR	
Vendedor → Comércio (A)	Comprador → Comércio ou Indústria (B)
Nota Fiscal: **venda para Imobilizado pelo comprador** — ICMS: calculado sobre o preço de venda — PIS e COFINS: calculados sobre o preço de venda — ICMS: destacado na Nota Fiscal	Credita-se de ICMS, PIS e COFINS diferido em 48 meses (25% no AC e 75% no ARLP) se indústria Credita-se somente de ICMS, se empresa comercial, também diferido em 48 meses

COMPRADOR VAI REVENDER	
Vendedor → Comércio (A)	Comprador → Comércio ou Indústria (B)
Nota Fiscal: **venda para Revenda pelo comprador** — ICMS: calculado sobre o preço de venda — PIS e COFINS: calculados sobre o preço de venda — ICMS: destacado na Nota Fiscal	CREDITA-SE de ICMS, PIS e COFINS para aproveitamento imediato

10.7.1.1. Venda de mercadoria por uma empresa comercial para o comprador revender ou colocar no Imobilizado para seu uso

O exemplo a seguir é uma comercialização (revenda) de mercadorias (100 computadores), a prazo, por $ 100.000, sem a incidência de IPI para revenda, por tratar-se de uma empresa comercial, portanto não contribuinte do IPI. Os valores do ICMS, do PIS e do COFINS estão incluídos no preço das mercadorias adquiridas. Considerando uma aquisição de mercadorias por $ 100.000, com incidência de ICMS à alíquota de 17%, e considerando a alíquota do PIS a 1,65% e a do COFINS a 7,6%, deveremos fazer o seguinte registro contábil:

Contabilização no LIVRO DIÁRIO da empresa vendedora:

a) Duplicatas a Receber $ 100.000

a Receita Bruta de Vendas $ 100.000

b) Impostos e Contribuições sobre Vendas $ 26.250

a Diversos

a ICMS a Recolher $ 17.000

a PIS a Recolher $ 1.650

a COFINS a Recolher $ 7.600

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA	
Receita bruta de vendas	$ 100.000
(–) Deduções	($ 26.250)

ICMS sobre vendas (17% sobre 100.000)	$ 17.000	
PIS sobre vendas (1,65% sobre 100.000)	$ 1.650	
COFINS sobre vendas (7,6% sobre 100.000)	$ 7.600	
Receita líquida		$ 73.750

Observação: caso a operação seja para que o comprador imobilize no seu Ativo, isto é, para seu uso, a única mudança seria na classificação fiscal da operação, que seria modificada no campo específico da nota fiscal. Entretanto, o cálculo dos impostos e o das contribuições da empresa vendedora seriam os mesmos.

10.7.1.2. Compra de mercadoria por uma empresa comercial ou industrial para revenda

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto e cálculo dos créditos devidos:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 computadores para revenda	$ 1.000	$ 100.000
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 100.000 = $ 17.000		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 100.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da nota fiscal	$ 100.000
Crédito no AC de ICMS (17%) incluso no preço	$ 17.000
Crédito no AC de PIS (1,65%) incluso no preço	$ 1.650
Crédito no AC de COFINS (7,6%) incluso no preço	$ 7.600
Valor a ser debitado na Conta Mercadoria	$ 73.750
Receita líquida	$ 73.750

10.7.1.3. Compra de mercadoria por uma empresa industrial para Imobilizado

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto e cálculo dos créditos devidos pelo comprador:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 computadores para uso	$ 1.000	$ 100.000
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 100.000 = $ 17.000		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 100.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da nota fiscal	$ 100.000
Crédito de ICMS (17%) incluso no preço	$ 17.000
Crédito de PIS (1,65%) incluso no preço	$ 1.650
Crédito de COFINS (7,6%) incluso no preço	$ 7.600
Valor a ser debitado na Conta Mercadoria	$ 73.750

Nessa aquisição de 100 computadores para uso, os créditos de ICMS, PIS e COFINS podem ser recuperados de duas formas:

1) Recuperados na razão de 1/48 ao mês, portanto 25% lançados como direitos de curto prazo no Ativo Circulante (AC) e 75% como direito de longo prazo lançados no Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP); ou

2) Lançar o valor recuperado de PIS e COFINS sobre os valores depreciados a cada mês.

Exemplo de cálculo dos créditos de PIS e COFINS utilizando a opção 1:

CONTAS	CURTO PRAZO (ATIVO CIRCULANTE)	LONGO PRAZO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)	TOTAL
ICMS a Recuperar	$ 4.250	$ 12.750	$ 17.000
COFINS a Recuperar	$ 1.900	$ 5.700	$ 7.600
PIS a Recuperar	**$ 412,50**	**$ 1.237,50**	$ 1.650

Observação: se a empresa compradora for comercial, o crédito será apenas de ICMS.

10.7.2. Operação do tipo industrial x industrial

COMPRADOR VAI IMOBILIZAR	
Vendedor → Indústria (A)	Comprador → Indústria (B)
■ Nota Fiscal: **venda para Imobilizado pelo comprador** — IPI: calculado sobre o preço com ICMS, PIS e COFINS — ICMS: destacado e calculado sobre o valor com IPI — PIS e COFINS: inclusos e calculados sobre o valor sem IPI — ICMS e IPI: destacados na Nota Fiscal	■ IPI não recuperável: custo ■ ICMS, PIS e COFINS (crédito calculado com valor com IPI): estes créditos serão diferidos em 48 meses

COMPRADOR VAI REVENDER	
Vendedor → Indústria (A)	Comprador → Indústria (B)
■ Nota Fiscal: venda para utilização na manufatura pelo comprador — IPI: calculado sobre o preço com ICMS, PIS e COFINS — ICMS: calculado sobre valor sem IPI — PIS e COFINS: calculados sobre o valor sem IPI — IPI e ICMS: destacados na Nota Fiscal	■ IPI: crédito calculado sobre o preço ■ ICMS: crédito calculado sobre preço sem IPI ■ PIS e COFINS: crédito calculado sobre preço sem IPI

10.7.2.1. Venda para Imobilizado

Venda de uma máquina fabricada pela Indústria A para a Indústria B, que irá utilizá-la em seu processo produtivo. O valor da máquina é de $ 100.000, com alíquota de IPI de 25%, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

Nota fiscal de mercadorias de venda:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
1 máquina IPI (25%)	$ 100.000	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 125.000 = $ 21.250		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

Destacados na nota fiscal apenas o IPI e o ICMS.

A contabilização da venda no LIVRO DIÁRIO da empresa vendedora é:

Lançamento contábil:

a) Contabilização do faturamento

Duplicatas a Receber $ 125.000

a Faturamento Bruto $ 125.000

b) Redução do faturamento pelo IPI

IPI sobre Faturamento $ 25.000

a IPI a Recolher $ 25.000

c) Redução da receita bruta pelos demais impostos e contribuições

ICMS sobre Vendas $ 21.250

PIS sobre Vendas $ 1.650

COFINS sobre Vendas $ 7.600

a ICMS a Recolher $ 21.250

a PIS a Recolher $ 1.650

a COFINS a Recolher $ 7.600

O PIS e o COFINS são sempre calculados na empresa vendedora sobre o preço ($ 100.000). O ICMS depende da natureza da operação. Como, neste caso, o produto **não será revendido, mas, sim, incorporado ao Ativo Fixo, o ICMS tem como base de cálculo o valor com IPI, que é de $ 125.000**.

DRE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA NA EMPRESA VENDEDORA		
Faturamento bruto		$ 125.000
IPI faturado		($ 25.000)
Receita bruta de vendas		$ 100.000
(−) Deduções		($ 30.500)
ICMS sobre vendas (17% de $ 125.000)	$ 21.250	
PIS (1,65% sobre receita bruta de $ 100.000)	$ 1.650	

COFINS (7,6% sobre receita bruta de $ 100.000)	$ 7.600	
Receita líquida		$ 69.500

10.7.2.2. Compra para Imobilizado

Uma empresa industrial adquire uma máquina pelo valor de $ 100.000, com alíquota do IPI de 25%. Considerando que a alíquota do ICMS é de 17%, a do PIS é de 1,65% e a do COFINS, 7,6%, a contabilização dessa operação será:

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto e que será contabilizada pelo comprador:

Nota fiscal recebida pelo comprador:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
1 máquina IPI (25%)	$ 100.000	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 125.000 = $ 21.250		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

Destacados na nota fiscal apenas o IPI e o ICMS.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço de compra	$ 100.000
IPI sobre preço (25%)	$ 25.000
Valor total da nota fiscal	$ 125.000
ICMS (17% sobre $ 125.000)	$ 21.250
PIS (1,65% sobre $ 125.000)	$ 2.062,50
COFINS (7,6% sobre $ 125.000)	$ 9.500
Valor a ser debitado na conta do ATIVO	$ 92.187,50

Contabilização no LIVRO DIÁRIO da empresa compradora:

Diversos

a Fornecedores $ 125.000

Mercadorias $ 92.187,50

ICMS a Recuperar $ 21.250

PIS a Recuperar $ 2.062,50

COFINS a Recuperar $ 9.500

PIS a Recuperar	
2.062,50	

ICMS a Recuperar	
21.250	

Fornecedores	
	125.000

Mercadorias	
92.187,50	

COFINS a Recuperar	
	9.500

■ 10.7.2.2.1. Aproveitamento diferido dos créditos na compra para Ativo Fixo

O aproveitamento dos créditos de uma aquisição para o Ativo Fixo, neste caso, Imobilizado, pode ser feito de duas formas:

1) Diferido em 48 meses, isto é, o comprador aproveita o crédito na razão de 1/48 por mês. O lançamento no dia da aquisição, então, deve ser feito com 25% do direito no curto prazo e 75% do direito a longo prazo.

CONTAS	CURTO PRAZO (ATIVO CIRCULANTE)	LONGO PRAZO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)
ICMS a Recuperar	$ 5.312,50	$ 15.937,50
COFINS a Recuperar	$ 2.375	$ 7.125
PIS a Recuperar	$ 515,62	$ 1.546,88

2) Aproveitando o crédito na mesma razão da depreciação do item, isto é, 1,65% referente ao PIS e 7,6% referentes ao COFINS sobre o valor da quota de depreciação do período, como crédito a ser utilizado para compensação em cada período.

■ 10.7.2.3. Venda de matéria-prima para utilização no processo industrial do comprador

Os componentes fabricados pela Indústria A serão utilizados no processo produtivo da Indústria B. Nessa operação, ocorre a incidência de IPI com a alíquota de 25%, calculado em $ 25.000 no exemplo. Como já visto, o IPI não integra a receita bruta de vendas. Para registrar o total da operação, pode-se utilizar outra conta, denominada **FATURAMENTO BRUTO**. Deduzindo-se o valor do IPI incidente na operação encontramos a Receita Bruta de Vendas. A contabilização pode ser feita da seguinte forma:

Nota fiscal de venda de mercadorias (matéria-prima):

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.000 IPI (25%)	$ 100	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 100.000 = $ 17.000		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

A contabilização no LIVRO DIÁRIO da empresa vendedora:

Lançamento contábil:

a) Contabilização do faturamento

Duplicatas a Receber $ 125.000

a Faturamento Bruto $ 125.000

b) Contabilização da redução do faturamento pelo IPI

IPI Faturado $ 25.000

a IPI a Recolher $ 25.000

c) Contabilização da redução da receita bruta pelos demais impostos e contribuições

ICMS sobre Vendas $ 17.000

PIS sobre Vendas $ 1.650

COFINS sobre Vendas $ 7.600

a ICMS a Recolher $ 17.000

a PIS a Recolher $ 1.650

a COFINS a Recolher $ 7.600

O PIS e o COFINS são sempre calculados na empresa vendedora sobre o preço ($ 100.000). Já o ICMS depende da natureza da operação. Como, neste caso, o produto será utilizado para fabricação (manufatura), o ICMS tem como base de cálculo o valor sem IPI, isto é, o preço total de $ 100.000.

DRE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA NA EMPRESA VENDEDORA		
Faturamento bruto		$ 125.000
IPI faturado (25% sobre $ 100.000)		$ 25.000
Receita bruta de vendas		$ 100.000
(–) Deduções		$ 26.250
ICMS sobre a receita bruta (17% sobre $ 100.000)	$ 17.000	
PIS sobre a receita bruta (1,65% sobre $ 100.000)	$ 1.650	
COFINS sobre vendas (7,6% sobre $ 100.000)	$ 7.600	
Receita líquida		$ 73.750

10.7.2.4. Compra de matéria-prima para utilização no processo industrial do comprador

Uma empresa industrial adquire matéria-prima pelo valor de $ 100.000 com alíquota do IPI de 25%, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. A contabilização dessa operação será:

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
1.000 IPI (25%)	$ 100	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 100.000 = $ 17.000		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço de compra	$ 100.000
IPI sobre preço (25%)	$ 25.000
Valor total da nota fiscal	$ 125.000
ICMS (17%) incluso no preço	$ 17.000
PIS (1,65%) incluso no preço	$ 1.650
COFINS (7,6%) incluso no preço	$ 7.600
Valor a ser debitado na Conta Matéria-prima	$ 73.750

Contabilização no LIVRO DIÁRIO, supondo que a operação foi feita com prazo de pagamento para 30 dias:

Diversos
a Fornecedores $ 125.000
Mercadorias $ 73.750
IPI a Recuperar $ 25.000
ICMS a Recuperar $ 17.000
PIS a Recuperar $ 1.650
COFINS a Recuperar $ 7.600

10.7.3. Operação do tipo industrial x comercial

COMPRADOR VAI IMOBILIZAR	
Vendedor → Indústria (A)	Comprador → Comércio (B)
■ Nota Fiscal: **venda para Imobilizado pelo comprador** — IPI: calculado sobre o preço com ICMS, PIS e COFINS — ICMS: calculado sobre preço com IPI e destacado — PIS e COFINS: inclusos e calculados sobre o valor sem IPI — ICMS e IPI: destacados na Nota Fiscal	■ IPI não recuperável: custo ■ ICMS: crédito calculado sobre valor com IPI ■ PIS e COFINS (não existe direito a crédito)

COMPRADOR VAI REVENDER	
Vendedor → Indústria (A)	Comprador → Comércio (B)
■ Nota Fiscal: **venda para Revenda pelo comprador** — IPI: calculado sobre o preço com ICMS, PIS e COFINS — ICMS: calculado sobre valor sem IPI — PIS e COFINS: calculados sobre o valor sem IPI — IPI e ICMS: destacados na Nota Fiscal	■ IPI não recuperável: custo ■ **ICMS: crédito calculado sobre preço sem IPI** ■ **PIS e COFINS: créditos calculados sobre preço com IPI**

10.7.3.1. Venda para Imobilizado

Venda de uma máquina fabricada pela Indústria A para a Comercial B, que irá utilizá-la e, desta forma, contabilizá-la no seu Imobilizado.

O valor da máquina é de $ 100.000, e a alíquota de IPI é de 25 %, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e

COFINS de 7,6%.

A contabilização da venda no LIVRO DIÁRIO é:

Lançamento contábil:

a) Contabilização do faturamento

Duplicatas a Receber $ 125.000

a Faturamento Bruto $ 125.000

b) Contabilização da redução do faturamento pelo IPI

IPI Faturado $ 25.000

a IPI a Recolher $ 25.000

c) Contabilização da redução da receita bruta pelos demais impostos e contribuições

ICMS sobre Vendas $ 21.250

PIS sobre Vendas $ 1.650

COFINS sobre Vendas $ 7.600

a ICMS a Recolher $ 21.250

a PIS a Recolher $ 1.650

a COFINS a Recolher $ 7.600

O PIS e o COFINS são sempre calculados na empresa vendedora sobre o preço ($ 100.000). **O ICMS, por sua vez, depende da natureza da operação.** Como, neste caso, o produto será utilizado como Ativo Fixo, o ICMS tem como base de cálculo o valor com IPI, isto é, o preço total de $ 125.000.

DRE COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA NA EMPRESA VENDEDORA		
Faturamento bruto		$ 125.000
IPI faturado (25% sobre $ 100.000)		$ 25.000
Receita bruta de vendas		$ 100.000
(−) Deduções da receita bruta		$ 30.500
ICMS sobre receita bruta (17% sobre $ 125.000)	$ 21.250	
PIS sobre receita bruta (1,65% sobre $ 100.000)	$ 1.650	
COFINS sobre receita bruta (7,6% sobre 100.000)	$ 7.600	
Receita líquida		$ 69.500

10.7.3.2. Compra para Imobilizado

Uma empresa comercial adquire uma máquina pelo valor de $ 100.000, com alíquota do IPI de 25%. Considerando que a alíquota do ICMS é de 17%, do PIS, 1,65% e da COFINS, 7,6%, a contabilização dessa operação será:

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto e que será contabilizada pelo comprador:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL

1 máquina IPI (25%)	$ 100.000	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 125.000 = $ 21.250		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço de compra	$ 100.000
IPI sobre preço (25%)	$ 25.000
Valor total da nota fiscal	$ 125.000
ICMS (17% sobre $ 125.000)	$ 21.250
Valor a ser debitado na conta do ATIVO IMOBILIZADO	$ 103.750

Contabilização no LIVRO DIÁRIO da empresa compradora:

Diversos

a Fornecedores $ 125.000

Imobilizado $ 103.750

ICMS a Recuperar $ 21.250

O ICMS é um crédito diferido em 48 meses, isto é, aproveitado na razão de 1/48 por mês. Diferir em 48 meses significa aproveitar 25% no exercício seguinte ao do dia da aquisição do bem contabilizado no ativo fixo e o restante (75%) nos 3 anos após os exercícios seguintes ao da aquisição e contabilização.

CONTAS	CURTO PRAZO (ATIVO CIRCULANTE — 25%)	LONGO PRAZO (ATIVO NÃO CIRCULANTE — 75%)	TOTAL
ICMS a Recuperar	$ 5.312,50	$ 15.937,50	$ 21.250

10.7.3.3. Venda de mercadoria para revenda pelo comprador

Neste caso, vamos supor que a Indústria A venda computadores de sua fabricação para a Empresa Comercial B ou para a Indústria B, que irá revendê-los agregados aos seus equipamentos e sistemas fabricados. Nesta operação, ocorre a incidência de IPI com a alíquota de 25%, calculado em $ 25.000, como exemplo. Conforme já visto, o IPI não integra a receita bruta (vendas). Para registrar o total da operação, pode-se utilizar outra conta, denominada FATURAMENTO BRUTO.

Deduzindo-se o valor do IPI incidente na operação, encontramos a receita bruta de vendas. A contabilização pode ser feita da seguinte forma:

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 Computadores para revenda IPI (25%)	$ 1.000	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 100.000 = $ 17.000		

TOTAL DA NOTA FISCAL	$ 125.000

A contabilização no LIVRO DIÁRIO para venda a prazo é:
Lançamento contábil:

a) Contabilização do faturamento

Duplicatas a Receber $ 125.000

a Faturamento Bruto $ 125.000

b) Contabilização da redução do faturamento pelo IPI

IPI Faturado $ 25.000

a IPI a Recolher $ 25.000

c) Contabilização da redução da receita bruta pelos demais impostos e contribuições

ICMS s/ vendas $ 17.000

PIS s/ vendas $ 1.650

COFINS s/ vendas $ 7.600

a ICMS a Recolher $ 17.000

a PIS a Recolher $ 1.650

a COFINS a Recolher $ 7.600

O PIS e o COFINS são sempre calculados na empresa vendedora sobre o preço ($ 100.000). **O ICMS depende da destinação do produto.** Como neste caso o produto será revendido, o ICMS tem como base de cálculo o valor sem o IPI, isto é, o preço total é de $ 100.000.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA LÍQUIDA		
Faturamento bruto		$ 125.000
IPI faturado		$ 25.000
Receita bruta de vendas		$ 100.000
(−) Deduções		$ 26.250
ICMS sobre vendas	$ 17.000	
PIS sobre vendas	$ 1.650	
COFINS sobre vendas	$ 7.600	
Receita líquida		$ 73.750

10.7.3.4. Compra de mercadoria ou produtos para revenda pelo comprador

Uma empresa comercial ou industrial adquire 100 computadores para revenda pelo valor de $ 100.000, com alíquota do IPI de 25%, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. A contabilização dessa operação será:

Nota fiscal de mercadorias da empresa que vendeu o produto:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 computadores para revenda IPI (25%)	$ 1.000	$ 100.000

Alíquota de ICMS de 17% de $ 100.000 = $ 17.000	$ 25.000
TOTAL DA NOTA FISCAL	$ 125.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço de compra	$ 100.000
IPI sobre preço (25%)	$ 25.000
Valor total da nota fiscal	$ 125.000
ICMS (17%) incluso no preço (17% × $ 100.000)	$ 17.000
PIS (1,65%) incluso no preço (1,65% × $ 125.000)	$ 2.062,50
COFINS (7,6%) incluso no preço (7,6% × $ 125.000)	$ 9.500
Valor a ser debitado na Conta Mercadoria	$ 96.437,50

Contabilização no LIVRO DIÁRIO, supondo que a operação foi feita com prazo de pagamento para 30 dias:

Diversos
a Fornecedores $ 125.000
Mercadorias $ 96.437,50
ICMS a Recuperar $ 17.000
PIS a Recuperar $ 2.062,50
COFINS a Recuperar $ 9.500

IMPORTANTE: o PIS e COFINS calculados pela empresa vendedora são diferentes do valor do PIS e COFINS na empresa compradora. Isso se deve ao art. 66, § 32, da Instrução Normativa n. 247/2002 para o comprador e art. 24 da mesma instrução, no caso do vendedor.

■ 10.8. EXEMPLOS DE OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO, DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE COMPRAS E VENDAS ENTRE EMPRESAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

■ 10.8.1. Devolução de compras

A empresa comercial Vigo S.A. adquiriu 100 computadores à vista pagando por meio de depósito bancário o valor de $ 100.000, mais IPI de 25%, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. Após o recebimento, constatou-se que 10 computadores estavam danificados. Por essa razão, devolveu-os. Os registros contábeis da compra e da devolução das mercadorias são:

Nota fiscal de compra da mercadoria:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 computadores IPI (25%)	$ 1.000	$ 100.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 100.000 = $ 17.000		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 125.000

Memória de cálculo dos créditos no comprador:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preços dos produtos	$ 100.000
IPI s/ compra (25% x $ 100.000) — cobrado destacadamente	$ 25.000
Valor total da nota	$ 125.000
ICMS s/ compra (17% x $ 100.000) — incluído no preço	$ 17.000
PIS s/ compra (1,65% x $ 125.000) — incluído no preço	$ 2.062,50
COFINS s/ compra (7,6% x $ 125.000) — incluído no preço	$ 9.500
Valor líquido da mercadoria	$ 96.437,50

O IPI não é recuperável, porque a empresa compradora é comercial (ou industrial em operação de revenda), e, como o produto é destinado à comercialização, não entra na base de cálculo do ICMS, e sim integra a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Lançamento no LIVRO DIÁRIO do comprador:

Diversos
a Banco $ 125.000
Mercadorias $ 96.437,50
ICMS a Recuperar $ 17.000
PIS a Recuperar $ 2.062,50
COFINS a Recuperar $ 9.500

Nota fiscal de devolução da mercadoria (10 computadores):

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
10 computadores IPI (25%)	$ 1.000	$ 10.000 $ 2.500
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 10.000 = $ 1.700		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 12.500

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço da devolução	$ 10.000
IPI sobre devolução (25% x $ 10.000) — cobrado destacadamente	$ 2.500
Valor total da nota	$ 12.500
ICMS sobre devolução (17% x $ 10.000) — incluído no preço	$ 1.700
PIS sobre devolução (1,65% x $ 12.500) — incluído no preço	$ 206,25
COFINS sobre devolução (7,6% x $ 12.500) — incluído no preço	$ 950
Valor líquido da mercadoria devolvida	$ 9.643,75

A contabilização da devolução das mercadorias pode ser feita da seguinte forma:

Banco $ 12.500
a Diversos
a Mercadorias (devolução de compras) $ 9.643,75
a ICMS a Recuperar $ 1.700
a PIS a Recuperar $ 206,25
a COFINS a Recuperar $ 950

Entrada de disponibilidades de $ 12.500, baixa de estoques e redução de todos os impostos e contribuições recuperáveis. Devolvemos mercadorias e também "tributos".

10.8.2. Abatimento sobre compras

A empresa Vigo S.A. comprou de uma distribuidora 100 computadores para revenda por $ 100.000, a prazo, com alíquotas de 17% de ICMS, 1,65% de PIS e 7,6% de COFINS. Ao receber a mercadoria, verifica que 10 computadores estão fora das especificações acordadas.

Para que os computadores não fossem devolvidos, o vendedor concedeu um abatimento de 20% ($ 20.000), que foi aceito pelo comprador. A contabilização para o comprador de todos os fatos que envolveram esta compra é:

Nota fiscal de aquisição da mercadoria:

<table>
<tr><th>QUANT. UNIDADES</th><th>VALOR UNIT.</th><th>TOTAL</th></tr>
<tr><td>100 computadores</td><td>$ 1.000</td><td rowspan="2">$ 100.000</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 100.000 = 17.000</td></tr>
<tr><td colspan="2">TOTAL DA NOTA FISCAL</td><td>$ 100.000</td></tr>
</table>

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Preço de compra	$ 100.000
ICMS (17%) incluso no preço	$ 17.000
PIS (1,65%) incluso no preço	$ 1.650
COFINS (7,6%) incluso no preço	$ 7.600
Valor total dos créditos de impostos e contribuições	$ 26.250
Valor líquido da mercadoria	$ 73.750

Lançamento contábil da aquisição:

Diversos
a Duplicatas a Pagar $ 100.000
Mercadorias $ 73.750
ICMS a Recuperar $ 17.000
PIS a Recuperar $ 1.650
COFINS a Recuperar $ 7.600

Lançamento contábil quando da concessão do abatimento ($ 20.000):

Duplicatas a Pagar $ 20.000

a Abatimentos sobre Compras $ 20.000

Observações:

1) Nesse caso, não ocorre alteração no valor dos impostos e das contribuições inerentes à operação. O abatimento é um fato comercial com reflexos contábeis que ocorre depois da emissão da nota fiscal, quando não acontece a devolução de mercadorias.

2) A Conta Abatimento sobre Compras é uma conta redutora do total das compras.

10.8.3. Desconto incondicional obtido (comercial)

A empresa Alicante Comercial Ltda. adquire para revenda 100 computadores de uma indústria. O preço unitário de tabela é de $ 1.000, somado ao IPI à alíquota de 25%. O comprador adquiriu um volume tal que lhe deu direito a um desconto de 10%. Sobre a operação ainda incidem ICMS a 17%, PIS a 1,65% e COFINS a 7,6%. A operação foi contratada a prazo.

Nota fiscal de aquisição da mercadoria:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 computadores Desconto (10%) IPI (25%)	$ 1.000	$ 100.000 $ 10.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 90.000 = $ 15.300		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 115.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da compra	$ 100.000
Desconto incondicional (10% de $ 100.000)	($ 10.000)
IPI sobre compra (25% x $ 100.000, cobrado sobre o valor sem desconto)	$ 25.000
Valor total da nota	$ 115.000
ICMS sobre compra (17% x $ 90.000, cobrado sobre o valor com desconto)	$ 15.300
PIS sobre compra (1,65% x $ 115.000, cobrado sobre o valor com desconto)	$ 1.897,50
COFINS sobre compra (7,6% x $ 115.000, cobrado sobre o valor com desconto)	$ 8.740
Valor líquido da mercadoria (valor a ser lançado na Conta Mercadoria)	$ 89.062,50

Observação: neste caso, o produto é para revenda; **o IPI é um custo (não recuperável)** que não faz parte da base de cálculo do ICMS (art. 155, § 2º, inc. XI, da Constituição Federal). Porém, faz parte da base de cálculo do PIS e COFINS e, de acordo com o que determinam o art. 66, § 3º, da Instrução Normativa n. 247/2002, e o art. 8, § 3º, inc. I, da Instrução Normativa SRF 404, de 12 de março de 2004.

Lançamento contábil:

Diversos
a Duplicatas a Pagar $ 115.000
Mercadorias $ 89.062,50
ICMS a Recuperar $ 15.300
PIS a Recuperar $ 1.897,50
COFINS a Recuperar $ 8.740

Observação: apenas o vendedor destaca em sua nota fiscal os descontos comerciais, basicamente em função da legislação do IPI. O comprador não contabiliza os descontos incondicionais ou comerciais.

10.8.4. Devoluções de vendas ou vendas canceladas

Quando a empresa compradora de produtos ou mercadorias devolve parte ou toda a compra efetuada, este fato irá gerar uma redução no resultado da empresa vendedora. Na prática, é como se a empresa nunca tivesse vendido. A receita será diminuída.

A empresa comercial Vigo S.A. adquiriu 100 computadores à vista pagando por meio de depósito bancário o valor de $ 100.000, mais IPI de 25%, ICMS de 17%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%. Após o recebimento, constatou que 10 computadores estavam danificados. Por esta razão, devolveu-os. Os registros contábeis da compra e da devolução das mercadorias são:

Nota fiscal de venda da mercadoria:

<table>
<tr><th>QUANT. UNIDADES</th><th>VALOR UNIT.</th><th>TOTAL</th></tr>
<tr><td>100 computadores
IPI (25%)</td><td>$ 1.000</td><td rowspan="2">$ 100.000
$ 25.000</td></tr>
<tr><td colspan="2">Alíquota de ICMS de 17% de $ 100.000 = $ 17.000</td></tr>
<tr><td colspan="2">TOTAL DA NOTA FISCAL</td><td>$ 125.000</td></tr>
</table>

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da venda	$ 100.000
IPI sobre venda (25% x $ 100.000)	$ 25.000
Valor total da nota	$ 125.000
ICMS sobre venda (17% x $ 100.000)	$ 17.000
PIS sobre venda (1,65% x $ 100.000)	$ 1.650
COFINS sobre venda (7,6% x $ 100.000)	$ 7.600

A empresa vendedora é contribuinte do IPI, logo, a contabilização da venda será:

Lançamento contábil da venda feita pelo vendedor:
Duplicatas a Receber $ 125.000
a Faturamento Bruto $ 125.000
IPI sobre Faturamento $ 25.000
a IPI a Recolher $ 25.000

ICMS sobre Receita Bruta $ 17.000
PIS sobre Receita Bruta $ 1.650
COFINS sobre Receita Bruta $ 7.600
a ICMS a Recolher $ 17.000
a PIS a Recolher $ 1.650
a COFINS a Recolher $ 7.600

Nota fiscal de devolução da mercadoria (10 computadores):

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
10 computadores IPI (25%)	$ 1.000	$ 10.000 $ 2.500
Alíquota de ICMS de 17% sobre $ 10.000 = $ 1.700		
TOTAL DA NOTA FISCAL		$ 12.500

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da devolução	$ 10.000
IPI sobre devolução (25% x $ 10.000)	$ 2.500
Valor total da nota	$ 12.500
ICMS sobre devolução (17% x $ 10.000)	$ 1.700
PIS sobre devolução (1,65% x $ 10.000)	$ 165
COFINS sobre devolução (7,6% x $ 10.000) — incluído no preço	$ 760

Diversos
a Duplicatas a Receber $ 12.500
Receita Bruta **(cancelamento de receita)** $ 10.000
IPI a Recolher $ 2.500
Diversos
a Diversos
ICMS a Recolher $ 1.700
PIS a Recolher $ 165
COFINS a Recolher $ 760
a ICMS sobre Receita Bruta $ 1.700
a PIS sobre Receita Bruta $ 165
a COFINS sobre Receita Bruta $ 760

Observação: os cancelamentos ou devoluções de vendas são deduções da receita e reduzem o resultado do exercício. São contas redutoras da receita bruta e, portanto, diminuem a receita líquida do período.

10.8.5. Abatimentos sobre vendas

O abatimento é uma redução da receita bruta concedida pela empresa vendedora **depois da**

emissão da nota, em função de algum problema relacionado com a especificação ou a qualidade do produto. É uma das contas de dedução da receita bruta para determinação da receita líquida de vendas.

O exemplo a seguir é uma comercialização (revenda) de mercadorias (100 computadores), a prazo, por $ 100.000, sem a incidência de IPI para revenda, por tratar-se de uma empresa comercial, portanto, não contribuinte do IPI. Os valores de ICMS, PIS e COFINS estão incluídos no preço das mercadorias adquiridas. Considera-se uma aquisição de mercadorias por $ 100.000, com incidência de ICMS à alíquota de 17%, de PIS a 1,65% e de COFINS a 7,6%. O cliente solicitou um abatimento de $ 20.000 para não devolver o lote todo, em função de um problema de especificação não atendido pelo vendedor. O vendedor concedeu o abatimento, e os registros da venda e abatimento deverão ser feitos da seguinte forma:

Na contabilização da venda:

Duplicatas a Receber $ 100.000
a Receita Bruta de Vendas $ 100.000
Diversos
a Diversos
ICMS sobre a Receita Bruta $ 17.000
PIS sobre a Receita Bruta $ 1.650
COFINS sobre a Receita Bruta $ 7.600
a ICMS a Recolher $ 17.000
a PIS a Recolher $ 1.650
a COFINS a Recolher $ 7.600

Na contabilização da concessão do abatimento:

Abatimento sobre Vendas $ 20.000
a Duplicatas a Receber $ 20.000

10.8.6. Desconto incondicional concedido (comercial)

Principalmente em função da legislação do IPI, **os descontos comerciais da empresa vendedora** devem ser contabilizados em conta de resultado redutora da receita bruta de vendas, como uma das contas de dedução na determinação da receita líquida de vendas.

Neste caso, vamos supor que a Indústria A venda computadores de sua fabricação para a Empresa Comercial B ou para a Indústria B com 10% de desconto. O comprador irá revendê-los. Nesta operação ocorre a incidência de IPI com a alíquota de 25%, como já visto, mas o IPI não integra a receita bruta de vendas.

Nota fiscal de venda da mercadoria:

QUANT. UNIDADES	VALOR UNIT.	TOTAL
100 equipamentos Desconto (10%) IPI (25%)	$ 1.000	$ 100.000 $ 10.000 $ 25.000
Alíquota de ICMS de 17% de $ 90.000 = $ 15.300		

TOTAL DA NOTA FISCAL	$ 115.000

MEMÓRIA DE CÁLCULO	$
Valor da venda	$ 100.000
Desconto incondicional (10% de $ 100.000)	($ 10.000)
IPI sobre venda (25% x $ 100.000)	$ 25.000
Valor total da nota	$ 115.000
ICMS sobre venda (17% x $ 90.000)	$ 15.300
PIS sobre venda (1,65% x $ 90.000)	$ 1.485
COFINS sobre compra (7,6% x $ 90.000)	$ 6.840

Como os itens vendidos serão comercializados pelo comprador, ICMS, PIS e COFINS têm a mesma base de cálculo, que é o preço de venda (sem IPI) com desconto ($ 90.000). O IPI é sempre calculado pelo valor sem desconto ($ 100.000).

Diversos

a Faturamento Bruto $ 125.000

Duplicatas a Receber $ 115.000

Desconto Comercial (10% sobre o preço) $ 10.000

IPI sobre Faturamento $ 25.000

a IPI a Recolher $ 25.000

Diversos

a Diversos

ICMS sobre Vendas $ 15.300

PIS sobre Vendas $ 1.485

COFINS sobre Vendas $ 6.840

a ICMS a Recolher $ 15.300

a PIS a Recolher $ 1.485

a COFINS a Recolher $ 6.840

■ 10.9. PIS E COFINS CUMULATIVOS E NOÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA

A não cumulatividade de PIS e COFINS está associada ao regime de Imposto de Renda da empresa. Se a empresa optar pela modalidade lucro real, o regime será o não cumulativo. Caso contrário, poderá contabilizar o PIS e COFINS pelo regime cumulativo.

Uma **empresa está obrigada** a optar por declarar renda no **regime lucro real se a receita bruta for superior a $ 48 milhões** em um exercício. Caso contrário, poderá optar pelo lucro presumido ou simples (micro empresa — receita bruta de até $ 120.000 ou pequena empresa — receita bruta de até $ 2,4 milhões).

O lucro presumido é uma **forma simplificada de calcular o Imposto de Renda.** O valor do imposto a pagar é calculado trimestralmente aplicando-se 15% sobre o valor da receita bruta para determinar o lucro presumido, mais 10% sobre o excedente a um lucro mensal de $ 20.000 ($ 60.000 por trimestre).

Art. 228 do RIR/99: “O imposto a ser pago mensalmente na forma desta Seção será determinado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo, da alíquota de quinze por cento (Lei 9.430, de 1996, art. 2º, § 1º).

Parágrafo único. A parcela da base de cálculo, apurada mensalmente, que exceder a vinte mil reais ficará sujeita à incidência de adicional do imposto à alíquota de dez por cento (Lei 9.430, de 1996, art. 2º, § 2º).”

A empresa deve manter escrituração contábil para que possa ser verificada a receita. Se a empresa escriturar o Livro Caixa, estará dispensada de fazê-la.

Exemplo de cálculo do Imposto de Renda na opção de lucro presumido para uma empresa comercial:

Receita bruta da Comercial Vigo S.A. do primeiro trimestre de 2010	$ 1.000.000
Percentual de presunção de lucro no período para empresas em geral (art. 223, Decreto n. 3.000/99-RIR)	8%
Lucro presumido	$ 80.000
Excedente a $ 60.000: $ 80.000 – $ 60.000 = $ 20.000	
Imposto seria de 15% de $ 80.000 + 10% de $ 20.000	$ 12.000 + $ 2.000 = $ 14.000

As contribuições PIS e COFINS cumulativas não dão direito a crédito tributário na aquisição de produtos ou serviços. As alíquotas são PIS 0,65% e COFINS 1,65%.

Uma operação comercial envolvendo PIS e COFINS cumulativos não gera créditos na aquisição de produtos ou serviços, e, no caso das vendas, os valores embutidos nos preços devem ser deduzidos da receita e lançados integralmente no Passivo como obrigação.

■ 10.10. OPERAÇÕES COM SERVIÇOS

De uma maneira geral, os únicos serviços sujeitos a ICMS são os de circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de comunicação e energia elétrica.

Todos os demais serviços, sejam eles prestados por profissional liberal ou uma prestadora de serviços (ex.: oficina mecânica), são sujeitos passivos do imposto, isto é, são potencialmente contribuintes de ISS. Existem, porém, exceções quanto ao seu pagamento: empresas imunes ou com isenções.

As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas ao ISS (Imposto sobre Serviços) em uma alíquota máxima de 5%, como definido pelo art. 8º da Lei Complementar n. 116, de julho de 2003.

“Art. 8º As alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:
(...)
II — 5% (cinco por cento).”

As empresas prestadoras de serviços também estão sujeitas ao PIS e COFINS, como já visto no caso das empresas industriais e comerciais.

A base de cálculo do ISS deve ser o preço líquido de cancelamentos e descontos incondicionais, segundo o art. 7º da Lei Complementar n. 116/2003:

"Art. 7º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço."

Exemplo: a oficina mecânica Alicante Ltda. prestou serviços de recuperação em uma frota de 50 veículos das Casas Bahianas. O preço dos serviços foi de $ 100.000. Porém, foi concedido um desconto de 5%, e as Casas Bahianas exigiram um cancelamento de serviço de $ 15.000 referente a 10 veículos, uma vez que foram pintados com cores erradas. Calcule os valores contabilizados por Alicante Ltda. em sua Contabilidade:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS SERVIÇOS	$
Valor dos serviços	$ 100.000
Desconto incondicional (5% de $ 100.000)	($ 5.000)
Cancelamento de serviços	($ 15.000)
Valor total da nota	$ 100.000
ISS (5% de $ 80.000 — valor líquido dos serviços)	$ 4.000
PIS sobre a venda (1,65% de $ 80.000 — valor líquido dos serviços)	$ 1.320
COFINS sobre a compra (7,6% de $ 80.000 — valor líquido dos serviços)	$ 6.080

10.11. QUESTÕES

10.11.1. Apuração da receita líquida

1. (AFTN — ESAF/98) Determinada empresa industrial vendeu 2.000 unidades de um produto, ao preço unitário de $ 120, com frete de $ 3.000 por conta do vendedor. O vendedor concedeu, na nota fiscal, um desconto de $ 2.500 e, ainda, um desconto de $ 2.000 no pagamento da duplicata, vencível a 30 dias.

Sabendo-se que:
O custo dos Produtos Vendidos é de $ 120.000
— foram pagas:
outras despesas com vendas de $ 2.600
salários de vendedores de $ 3.500
— a transação estava sujeita a:
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de $ 2.400
Imposto sobre Produtos Industrializados de $ 2.100
Programa de Integração Social (PIS) — faturamento de $ 500
Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS) de $ 1.000
Podemos afirmar que a receita líquida de vendas de produto é de:
a) $ 231.500.
b) $ 229.500.
c) $ 228.600.
d) $ 233.600.
e) $ 231.600.

SOLUÇÃO:

Faturamento	$ 242.100
(–) IPI	($ 2.100)
Receita Bruta (2.000 x $ 120)	$ 240.000
(–) Deduções	($ 6.400)

Desconto incondicional ($ 2.500)	
Impostos sobre vendas ($ 3.900) ICMS $ 2.400	
PIS $ 500	
COFINS $ 1.000	
Receita Líquida	$ 233.600

Todo gasto para colocar mercadoria no estoque é um custo.
Todo gasto para entregar mercadoria ao cliente é uma despesa, como o frete citado na questão.
O desconto no pagamento da duplicata é uma despesa financeira, apresentada no demonstrativo de resultado (DRE) após o lucro bruto.
As despesas com vendas e salários são apresentadas na DRE após o lucro bruto.
Resposta: “d”.

2. (ANTAQ — CESPE/2009) Suponha que uma sociedade comercial tenha apresentado os seguintes saldos ao final do período:

- vendas de produtos: $ 4.500.000;
- descontos condicionais a clientes: $ 250.000;
- descontos incondicionais sobre vendas: $ 350.000;
- IPI sobre vendas: $ 900.000 (acrescido às vendas);
- ICMS sobre vendas: $ 675.000 (embutido nas vendas).

Nesse caso, a receita líquida de vendas corresponderá a $ 3.475.000.
( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Venda de produtos	$ 4.500.000
(–) Descontos incondicionais	($ 350.000)
(–) ICMS sobre vendas	($ 675.000)
Receita Líquida	$ 3.475.000

Foram dadas mais duas informações: descontos condicionais e IPI sobre vendas.
Descontos condicionais não são considerados na apuração da receita líquida de vendas, porque representam um desconto financeiro que é contabilizado após o lucro bruto no grupo de despesas.
O IPI sobre vendas só se aplica a empresas industriais. A citação de IPI sobre vendas em empresas comerciais só cabe em casos particulares, como importadores (são equiparados à indústria). Mesmo que considerássemos o IPI adicionado ao valor da receita, isso não modificaria o valor da receita líquida, uma vez que o IPI seria adicionado ao valor da receita (venda de produtos).
Resposta: “certo”.

3. (Bacharel — CFC/2002.2) A contabilidade de uma empresa acusava no dia 31/12/2001 os seguintes saldos:

Duplicatas a Pagar R$ 66.175
Mercadorias R$ 60.675
Receita com Vendas R$ 53.000
Duplicatas a Receber R$ 40.000
Capital Social R$ 30.500
Custo das Mercadorias Vendidas R$ 22.000
Despesas com ICMS R$ 8.500

Despesas de Juros R$ 6.000

Despesas com Salários R$ 5.000

Imóveis R$ 5.000

Prejuízos Acumulados R$ 5.000

Receitas de Descontos R$ 3.825

Devolução de Vendas R$ 3.000

ICMS a Recolher R$ 2.500

Salários a Pagar R$ 2.000

Despesas com COFINS R$ 1.500

Despesas de Descontos R$ 1.000

Despesas com PIS R$ 325

Tendo em vista os saldos acima podemos afirmar que a Receita Líquida Operacional foi de:

a) R$ 31.000.
b) R$ 39.675.
c) R$ 48.175.
d) R$ 50.000.

SOLUÇÃO:
Determinação da Receita Líquida:

Receita Bruta de Vendas	$ 53.000
(–) Devoluções	($ 3.000)
(–) Impostos de contribuições	($ 10.325)
ICMS sobre vendas $ 8.500	
PIS sobre vendas $ 325	
COFINS sobre vendas $ 1.500	
Receita Líquida	$ 39.675

Resposta: "b".

10.11.2. Apuração de estoques e do CMV

4. (FAFEN — CESGRANRIO/2009) Analise o conceito a seguir.

Preço de custo (aquisição) ou de fabricação, ajustado ao valor de mercado pela provisão para ajuste de bens ao valor de mercado, quando este for inferior ao preço de custo.

Esse é o critério de avaliação de

a) estoques.
b) ativo imobilizado.
c) contas a receber.
d) valores mobiliários.
e) investimentos de curto prazo.

SOLUÇÃO:
A CESGRANRIO praticamente transcreveu o que trata o texto da Lei n. 6.404/76 em seu art. 183, II, que diz:

> "Os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior."

Resposta: "a".

5. (CMSP — VUNESP/2007) Considerando-se as técnicas contábeis aplicáveis, o custo das mercadorias vendidas de uma empresa é formado:

a) pelas compras das mercadorias (incluídos todos os custos de aquisição), adicionados os impostos incidentes, mais estoque final, menos estoque inicial.
b) pelas compras das mercadorias (incluídos todos os custos de aquisição), deduzidos os impostos recuperáveis, mais estoque inicial, menos estoque final.
c) pelas vendas das mercadorias, adicionados os impostos incidentes.
d) pelos impostos a pagar.
e) pelas devoluções e abatimentos existentes no período sob apuração do resultado do exercício.

SOLUÇÃO:

O custo das mercadorias vendidas é dado pela fórmula: CMV = estoque inicial + compras (deduzindo os impostos recuperáveis e incluindo os custos, como frete e seguro) (-) estoque final.
Resposta: "b".

6. (SEFAZ-SP — FCC/2009) Dos livros de uma empresa, foram retiradas as contas e seus respectivos saldos:

CONTA	SALDOS (R$)
Estoque inicial de 2008	1.200.000
Estoque final de 2008	800.000
Custo das mercadorias vendidas de 2008	1.400.000
Custo das mercadorias vendidas de 2009	1.050.000
Compras de 2009	300.000

O valor do estoque final em 2009 é, em R$,

a) 1.000.000.
b) 800.000.
c) 500.000.
d) 150.000.
e) 50.000.

SOLUÇÃO:

CMV =	Estoque inicial +	Compras (–)	Estoque final
$ 1.050.000 =	$ 800.000 +	$ 300.000 (–)	Ef 2009

$ 1.050.000 = $ 1.100.000 – Ef
Ef = $ 50.000
Resposta: "e".

7. (CVM — ESAF/2010 — Atualizada) Assinale a opção que não corresponde à verdade.

O Conselho Federal de Contabilidade — CFC aprovou a Resolução NBC TG 16, relativa a Estoques, para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010. Referida resolução leciona que:

a) O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.
b) Os estoques, objeto desta norma, devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.
c) O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos, os custos de transporte, seguro, manuseio e outros, deduzido de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.
d) O custo dos estoques que não possa ser avaliado pelo valor específico deve ser atribuído pelo uso do critério primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS), último a entrar, primeiro a sair (UEPS) ou pelo critério do custo médio ponderado.

e) Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas e a alocação sistemática de custos indiretos de produção, que sejam de custos incorridos para transformar em produtos acabados.

SOLUÇÃO:
Estão todas corretas, exceto a alternativa "d". A inclusão do método UEPS invalidou esta alternativa. PEPS, UESP e média são estudadas no Capítulo 11.
Resposta: "d".

10.11.3. Apuração do lucro bruto

8. (AFRF — ESAF/2003) As contas que computam os eventos de estoque, compras e vendas tiveram o seguinte comportamento em setembro:

Vendas 100.000

Compras 60.000

ICMS sobre vendas 12.000

ICMS sobre compras 7.200

ICMS a recolher 4.800

Fretes sobre compras 5.000

Fretes sobre vendas 7.000

Estoque inicial 30.000

Estoque final 40.000

Com base nos valores dados no exemplo, o lucro bruto alcançou o valor de:

a) $ 45.200.
b) $ 47.400.
c) $ 52.400.
d) $ 40.200.
e) $ 33.200.

SOLUÇÃO:
Vamos primeiro calcular o CMV:

CMV =	Estoque inicial +	Compras (–)	Estoque final
	$ 30.000	$ 60.000 + $ 5.000 (frete) – $ 7.200 (ICMS sobre compras)	$ 40.000
CMV =	$ 30.000 +	$ 57.800 (–)	$ 40.000

CMV = $ 47.800

Receita de vendas	$ 100.000
(–) Deduções sobre vendas	($ 12.000)
ICMS sobre vendas ($ 12.000)	
Receita Líquida	$ 88.000
(–) CMV	($ 47.800)
Lucro Bruto	$ 40.200

Resposta: "d".

9. (TJ-PI — FCC/2009) A Companhia Comercial Framboesa apresentou, no exercício findo em 31-12-2008, um lucro líquido de $ 300.000, que correspondeu a 20% de sua Receita Bruta de Vendas no mesmo período. Por hipótese, os impostos e contribuições incidentes sobre vendas montaram a 30% da receita bruta e não houve mais nenhuma despesa redutora do valor das vendas brutas. No mesmo período, o Custo das Mercadorias Vendidas da Sociedade representou o dobro do Lucro Bruto. Este último, portanto, equivaleu, em $, a

a) $ 300.000.
b) $ 350.000.
c) $ 25.000.
d) $ 625.000.
e) $ 700.000.

SOLUÇÃO:

No enunciado, temos que 20% da receita bruta é igual ao lucro líquido de $ 300.000. Então, a receita bruta é igual a:

20%	300.000
100%	Receita bruta

20% está para $ 300.000, assim como 100% está para a receita bruta.
Resolvendo essa regra de três, teremos a receita bruta de $ 1.500.000.
As deduções são 30% de $ 1.500.000 = $ 450.000.
Se chamarmos o lucro bruto de LB, o CMV será igual a 2 x LB.
O demonstrativo de resultado seria o seguinte:

Receita bruta	$ 1.500.000
(–) Deduções (30%)	$ 450.000
Receita líquida	$ 1.050.000
(–) CMV	(2 × Lucro Bruto (LB))
Lucro bruto	LB

$ 1.050.000 – CMV (2 × LB) = LB
$ 1.050.000 = 3 × LB
LB = 1.050.000/3
LB = $ 350.000

Resposta: “b”.

10. (BACEN — CESGRANRIO/2009) Dados extraídos da contabilidade da Empresa Financilar S/A:

Venda de mercadorias a prazo 120.000
Devolução de vendas de mercadorias 15.000
Compra de mercadorias a prazo 100.000
Devolução de compras 5.000
Estoque inicial de mercadorias 25.000
Estoque final de mercadorias 35.000

Considerando exclusivamente os dados acima e o fato de que houve incidência de ICMS de 10% tanto na compra como na venda, o lucro bruto apurado na empresa, em reais, foi

a) 18.500.
b) 19.000.
c) 20.000.
d) 21.500.
e) 25.500.

SOLUÇÃO:
Antes de determinar o lucro, é necessário determinar o CMV:

CMV =	Estoque inicial +	Compras (–)	Estoque final
CMV =	$ 25.000 +	$ 100.000 (–) $ 5.000 (devolução de compras) (–) $ 9.500 (ICMS sobre compras)	$ 35.000
CMV =	$ 25.000 +	$ 85.500 (–)	$ 35.000

CMV = $ 75.500

Receita bruta	$ 120.000
(–) Deduções de venda	($ 25.500)
Devoluções ($ 15.000)	
ICMS sobre venda (10% de $ 105.000) = $ 10.500	
Receita líquida	$ 94.500
(–) CMV	($ 75.500)
Lucro bruto	$ 19.000

Resposta: "b".

11. (TRF — ESAF/2006) Para manter a margem de lucro bruto de 10% sobre as vendas, a empresa Méritus e Pretéritus Limitada, cujo custo é composto de CMV de $ 146.000 e ICMS sobre vendas de 17%, terá de obter receitas brutas de vendas no montante de:

a) $ 182.500.
b) $ 185.420.
c) $ 187.902.
d) $ 193.492.
e) $ 200.000.

SOLUÇÃO:
Para facilitar os cálculos, vamos atribuir "receita bruta de vendas" como "x":

Receita bruta de vendas	x
(–) ICMS	(0,17 x)
Receita líquida	0,83 x
(–) CMV	($ 146.000)
Lucro bruto	0,1 x

A margem de lucro sobre as receitas brutas informada no enunciado é de 10%, por isso a representamos como sendo 0,1 × (10% ×).
0,83 x – $ 146.000 = 0,1 x
0,83 x – 0,1 x = $ 146.000
0,73 x = $ 146.000
x = $ 146.000/0,73
x = $ 146 × 103/73 × 10-2
x = $ 146/73 × 103 × 102
x = $ 2 × 105

x = $ 200.000
Resposta: "e".

12. (CMSP — VUNESP/2007) A Eficaz Comercial Ltda. encerra seu exercício financeiro em 31 de dezembro. Em 31.12.20X2, as deduções da sua receita operacional bruta foram de $ 4.800 e representavam 10% da receita operacional bruta; o custo das mercadorias vendidas foi de 70% da receita operacional líquida; o valor do estoque de mercadorias existente era de $ 6.600. Tendo em vista as informações, pode-se afirmar que o lucro operacional bruto, a receita operacional líquida e o custo das mercadorias vendidas foram, respectivamente, de

a) $ 12.960; $ 43.200; e $ 30.240.
b) $ 12.960; $ 49.800; e $ 30.240.
c) $ 17.760; $ 48.000; e $ 43.200.
d) $ 19.560; $ 43.200; e $ 30.240.
e) $ 19.560; $ 43.200; e $ 48.000.

SOLUÇÃO:
Se 10% da receita bruta é $ 4.800, isso significa que 100% da receita bruta equivale a $ 48.000.

Receita bruta	$ 48.000
(–) Dedução da receita	($ 4.800)
Receita líquida	$ 43.200
(–) Custos (70% da receita líquida)	($ 30.240)
Lucro bruto	$ 12.960

Se a receita líquida é de $ 43.200, os custos das mercadorias vendidas são 70% da receita líquida, o que equivale a $ 70% de $ 43.200 = $ 30.240.
Resposta: "a".
Instruções: Utilize as informações a seguir para responder às duas próximas questões. A Cia. Mamoré, que adota o inventário permanente de estoques, vendeu 180.000 unidades de um produto de sua fabricação ao preço unitário de R$ 10,00. Na operação, houve a incidência dos seguintes impostos:

— ICMS à alíquota de 18%;
— PIS (incidência cumulativa) à alíquota de 0,65%; e
— COFINS (incidência cumulativa) à alíquota de 3%.

O preço de custo das mercadorias vendidas correspondeu a 60% do preço unitário de venda.

13. (Analista — TRE-SP — FCC/2012) O lucro bruto auferido pela companhia nessa operação foi, em reais, de

a) 384.300,00.
b) 396.000,00.
c) 720.000,00.
d) 330.300,00.
e) 108.000,00.

SOLUÇÃO:
O custo da mercadoria vendida é 60% do preço unitário de venda, como o preço total de venda é 1.800.000 (180.000 unidades multiplicado pelo valor unitário de cada produto, que é $ 10,00).

CMV é 60% de $ 1.800.000 = $ 1.080.000.

Receita Bruta (180.000 x $ 10,00)	$ 1.800.000
(–) Deduções	($ 389.700)
ICMS (18% de $ 1.800.000 = $ 324.000)	
PIS (0,65% de 1.800.000 = $ 11.700)	

COFINS (3% de $ 1.800.000 = $ 54.000)	
Receita Líquida	$ 1.410.300
(–) CMV	$ 1.080.000
Lucro Bruto	**$ 330.300**

Resposta: "d".

14. (Analista — TRE-SP — FCC/2012) Caso o cliente tivesse devolvido 1.800 unidades da venda acima por estarem com pequenas avarias, o lucro bruto da companhia na operação, em reais, seria reduzido em

a) 7.200,00.
b) 3.303,00.
c) 3.960,00.
d) 3.846,00.
e) 1.080,00.

SOLUÇÃO:
Caso o cliente tivesse devolvido 1.800 unidades, a empresa teria entregue a ele um total de unidades igual a 180.000 – 1.800 = 178.200; como cada unidade é vendida por $ 10,00, a receita bruta teria sido 1.782.000 e o CMV 60% desse valor: $ 1.069.200.

Receita Bruta (178.200 x $ 10,00)	$ 1.782.000
(–) Deduções	($ 385.803)
ICMS (18% de $ 1.782.000 = $ 320.760)	
PIS (0,65% de $ 1.782.000 = $ 11.583)	
COFINS (3% de $ 1.782.000 = $ 53.460)	
Receita Líquida	$ 1.396.197
(–) CMV	$ 1.069.200
Lucro Bruto	**$ 326.997**

A queda no lucro seria de $ 330.300 – $ 326.997 = $ 3.303
Outra maneira muito mais rápida de calcularmos a redução do lucro, uma vez que já temos o cálculo da questão anterior, seria calcular o lucro bruto unitário, dividindo $ 330.300 por 180.000 = $ 1,835 por unidade. Como o cliente devolveu 1.800 unidades, deixaríamos de ganhar 1.800 unidades x $ 1,835 = $ 3.303.
Resposta: "b".

15. (TRT-17 — CESPE/2009) Se determinada empresa tiver o valor de 100 mil reais a recuperar em decorrência do ICMS incidente sobre as mercadorias adquiridas, e tiver de recolher 150 mil reais do mesmo imposto, incidente sobre as mercadorias vendidas, o crédito do imposto deverá ser incluído na conta ICMS a recuperar, do ativo circulante, e o imposto devido constará da conta ICMS a recolher, do passivo circulante.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Essa questão é extremamente maldosa porque é natural o aluno pensar que valores de créditos de ICMS obtidos na compra devam ser contabilizados na conta ICMS a recuperar, e na verdade são. Valores de ICMS sobre venda são debitados da venda como dedução da receita e lançados em ICMS a recolher como um passivo a pagar. Se uma empresa tiver $ 150.000 de ICMS a recolher e tiver $ 100.000 de ICMS a recuperar, utilizará esses créditos ($ 100.000) e só recolherá $ 50.000, não ficando com saldo algum na conta ICMS a recuperar.
Resposta: "errado".
Instruções: Suponha que uma empresa comercial tenha apresentado, ao final do exercício, entre outros, os seguintes saldos (em R$ 1.000,00):

- vendas de mercadorias: 2.500*

• receita de prestação de serviços: 800*
• descontos concedidos a grandes clientes: 100
• descontos por pagamentos antecipados: 75
• IPI sobre vendas: 180
• ICMS sobre vendas: 240
• ISS sobre serviços prestados: 40
• comissões sobre vendas: 125

* Incluídos os impostos calculados "por dentro".

Considerando os dados acima, julgue as duas próximas questões.

16. (TJ-ES — CESPE/2011) A receita líquida das vendas de mercadorias e das prestações de serviços foi de R$ 2.920.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Faturamento		$ 3.480.000
(–) IPI		($ 180.000)
Receita Bruta Total		$ 3.300.000
Receita Bruta de Mercadorias	$ 2.500.000	
Receita Bruta de Serviços	$ 800.000	
(–) Deduções		($ 380.000)
ICMS sobre vendas	($ 240.000)	
ISS sobre serviços	($ 40.000)	
Descontos concedidos	($ 100.000)	
Receita Líquida		**$ 2.920.000**

Resposta: "correto".

17. (TJ-ES — CESPE/2011) O faturamento bruto da empresa foi de R$ 3.300.000,00.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Observando os cálculos feitos na questão anterior, constatamos que o faturamento, que é o resultado da soma da recita bruta mais o IPI, tem valor igual a $ 3.480.000, e não $ 3.300.000.

Resposta: "errado".

18. (TJ-ES — CESPE/2011) Tendo como referência os princípios e a legislação aplicáveis ao ICMS, julgue o seguinte:

A conta corrente do ICMS pode apresentar saldo devedor na escrituração mercantil. É o caso, por exemplo, de o valor das compras exceder o das vendas de mercadoria comercializada pela empresa em determinado período. Esse débito fiscal é compensável nos períodos subsequentes.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O saldo devedor a que o examinador está se referindo é o saldo da conta ICMS a recuperar, que é um direito registrado normalmente no ativo circulante. O erro na questão está na afirmação que a banca faz ao dizer que o saldo só será devedor se o "valor das **compras exceder ao das vendas**"; o certo seria: o valor dos créditos das compras exceder ao valor dos débitos de ICMS sobre vendas. É claro que isso ocorre quando as vendas são baixas, mas a citação está errada.

Resposta: "errado".

19. (Auditor-PA — Modificada — AOCP/2012) A Comercial TKM Ltda. é uma empresa comercial varejista

que adquiriu, da Indústria KJH Ltda., 100 unidades do produto alfa no valor unitário de R$ 165,00 (sem IPI) e teve um frete de transporte no valor de R$ 360,00. Supondo-se a alíquota das operações de: IPI de 10%; ICMS de 18%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%, determine os valores do custo da mercadoria, ICMS, PIS e COFINS para fins de registro contábil, considerando que a empresa recupera os tributos, e assinale a alternativa correta.

a) R$ 13.501,13; R$ 2.970,00; R$ 299,48; R$ 1.379,40.
b) R$ 13.653,75; R$ 2.970,00; R$ 272,25; R$ 1.254,00.
c) R$ 13.915,65; R$ 3.034,80; R$ 278,19; R$ 1.281,36.
d) R$ 12.265,65; R$ 3.034,80; R$ 278,19; R$ 1.281,36.
e) R$ 13.466,03; R$ 3.331,80; R$ 305,42; R$ 1.406,76.

SOLUÇÃO:

Quando uma empresa comercial adquire produtos de uma empresa industrial, contabiliza o ICMS a recuperar, utilizando como base de cálculo o preço (valor sem IPI), e contabiliza o PIS e o COFINS a recuperar, utilizando como base de cálculo o preço acrescido de IPI.

Preço Total da Aquisição	100 unidades x $ 165,00	$ 16.500,00
IPI (10% sobre o preço)	10% de $ 16.500,00	$ 1.650,00
Valor Total com IPI		$ 18.150,00
ICMS (18% sobre preço)	18% de $ 16.500,00	**$ 2.970,00**
PIS (1,65% sobre valor total)	1,65% de $ 18.150,00	**$ 299,48**
COFINS (7,6% sobre valor total)	7,6% de $ 18.150,00	**$ 1.379,40**
Custo da Mercadoria	Valor a ser Estocado	**$ 13.501,13**

O custo da mercadoria a ser considerado como valor a ser contabilizado na conta estoque é o valor total com IPI, uma vez que empresas comerciais não têm a capacidade de recuperar o IPI, subtraído de ICMS, PIS e COFINS a recuperar.
Resposta: "a". Essa questão foi anulada pela banca, porque não tinha gabarito correto.

10.11.4 Questões envolvendo impostos e contribuições não cumulativos sobre compras e vendas de mercadorias e produtos no comércio e na indústria

20. (AFRF — ESAF/2002.1) No balancete de 30 de junho, a firma Zimbra Comercial Ltda. apresentava um estoque de mercadorias no valor de $ 75.000. Durante o mesmo mês, o movimento de entradas e saídas demonstrou: estoque inicial de $ 60.000, compras de $ 120.000 e vendas de $ 100.000. As operações foram tributadas em 10% com IPI nas compras; em 12% com ICMS nas compras; e em 17% com ICMS nas vendas.

No mês seguinte, ao acertar as contas com o fisco, a empresa demonstrará, em relação ao movimento de junho passado:

a) ICMS a recolher de $ 17.000.
b) ICMS a recuperar de $ 14.400.
c) ICMS a recuperar de $ 4.600.
d) ICMS a recolher de $ 2.600.
e) ICMS a recolher de $ 1.160.

SOLUÇÃO:

O examinador solicitou apenas o valor do ICMS a Recuperar ou ICMS a Recolher.
Crédito de ICMS na aquisição (alíquota de 12%): 12% de $ 120.000 = $ 14.400 (Lançamento 1)
Débito de ICMS sobre as vendas (alíquota de 17%): 17% de $ 100.000 = $ 17.000 (Lançamento 2)
O valor que deverá ser pago é exatamente a diferença entre o ICMS sobre Vendas e o ICMS a Recuperar, ou seja: R$ 17.000 (–) R$ 14.400 = $ 2.600.

ICMS a Recuperar	
(1) 14.400	14.400 (3)

ICMS sobre Vendas	
	17.000 (2)

ICMS a Recolher	
(3) 14.400	17.000 (2)

No acerto de contas com o fisco, aproveitamos o crédito de 14.400 (3) transferindo o direito para a conta ICMS a Recolher. O saldo a recolher será de $ 2.600.
Resposta: “d”.

21. (Do Autor) Em 31.07.2010, a Industrial Vigo S.A. adquiriu 1 tonelada, para pagamento em 90 dias, de matéria-prima, que foi utilizada no processo de manufatura de seu principal produto.

Dados da compra:

- Valor a ser desembolsado para pagamento da matéria-prima: $ 13.000
- Frete e seguro (não inclusos na nota fiscal da matéria-prima): $ 3.000
- IPI: $ 2.000
- ICMS: $ 1.700
- Juros embutidos no valor a ser desembolsado: $ 1.000
- Correção monetária prevista pela compra (não inclusa): $ 100

Determinar o custo por kg contabilizado no Ativo Circulante:

a) $ 9,30.
b) $ 10,30.
c) $ 11,30.
d) $ 12,30.
e) $ 13,30.

SOLUÇÃO:

Para determinarmos o custo por kg, devemos considerar:

Valor desembolsado: R$ 13.000
(–) Juros (R$ 1.000) — ajuste a valor presente
(–) IPI (R$ 2.000)
Preço total: R$ 10.000
(–) ICMS (R$ 1.700)
+ Frete e seguro R$ 3.000
Custo da matéria-prima: R$ 11.300

Custo por kg: R$ 11.300/1.000 = R$ 11,30

Por se tratar de uma indústria, assim como o ICMS, o IPI é recuperável. Por isso, o valor do IPI não entra no estoque. Caso contrário, deveríamos somar ao custo da matéria-prima o valor do IPI no estoque.
O valor de $ 100 referente à correção monetária também não deve ser considerado. Como o valor não está incluso no valor a ser desembolsado, ele já não está sendo considerado, por isso não aparece no cálculo do custo.
Resposta: “c”.

22. (AFRF — ESAF/2003) A empresa Comércio Industrial Ltda. comprou 250 latas de tinta ao custo unitário de $ 120, tributadas com IPI de 5% e ICMS de 12%. Pagou entrada de 20% e aceitou duas duplicatas mensais de igual valor. A tinta adquirida foi contabilizada conforme sua natureza contábil funcional, com a seguinte destinação:

50 latas para consumo interno;
100 latas para revender; e
100 latas para usar como matéria-prima.

Após efetuar o competente lançamento contábil, é correto afirmar que, com essa operação, os estoques da empresa sofreram aumento no valor de:

a) $ 31.500;
b) $ 30.000;
c) $ 28.020;

d) $ 21.900;
e) $ 26.500.

SOLUÇÃO:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
Consumo	Não dá direito a nenhum crédito
Revenda	Dá direito a crédito de ICMS, PIS e COFINS
Manufatura (industrialização)	Dá direito a crédito de IPI, ICMS, PIS e COFINS

50 Latas para CONSUMO interno (todos os tributos são custos):

50 latas ao valor de $ 120	$ 6.000
+ IPI sobre $ 6.000 (5%)	$ 300
Valor total a ser estocado	$ 6.300

Estoque de matérias de consumo	
6.300	

Fornecedor	
	6.300

100 latas para REVENDA:

Valor total (pagamento ao fornecedor)	$ 12.600
(+) IPI sobre preço (5% de $ 12.000)	$ 600
100 latas ao valor de $ 120 (preço)	$ 12.000
(–) ICMS (12% sobre o preço)	($ 1.440)
Valor sem IPI e sem ICMS	$ 10.560
(+) 600 (IPI vai para estoque)	$ 600
Valor para estoque	$ 11.160

Nesse caso, o IPI será custo, uma vez que as latas são para revenda. Só será recuperável o ICMS. O IPI deverá ser somado ao valor sem ICMS para determinar o valor que será lançado na conta Mercadorias.

ICMS a Recuperar	
1.440	

Fornecedor	
	12.600

Estoque de Materiais para Revenda	
11.160	

100 latas para manufatura (fabricação):
Nesse caso, podemos aproveitar os cálculos feitos na operação para revenda. O IPI e o ICMS são recuperáveis:

ICMS a Recuperar	
1.440	

Fornecedor	
	12.600

IPI a Recuperar	
600	

Estoque de Materiais para Revenda	
10.560	

Somando os estoques, encontramos:

Estoque para consumo interno	$ 6.300
Estoque para revenda	$ 11.160
Estoque para uso como matéria-prima	$ 10.560
Total dos estoques	**$ 28.020**

Resposta: "c".

23. (Analista de Finanças e Controle — STN — ESAF/2002) A Mercearia do Lado Seis Ltda. vendeu uma partida de farinha por $ 3.200, no dia 05 de maio. Embora esse preço sofra a incidência de ICMS a 17%, a operação rendeu lucro bruto de $ 556.

A farinha foi comprada a prazo, para pagamento de uma única vez, com incidência de ICMS a 10%.

Sabendo-se que, após a venda do dia 05, restaram em estoque apenas 30% da farinha comprada, podemos, com segurança, dizer que o registro correto para contabilizar a operação de compra de farinha, entre os abaixo, é o seguinte lançamento:

a) Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 3.000
ICMS a recuperar $ 333,33 $ 3.333,33
b) Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 3.000
ICMS a recuperar $ 300 $ 3.300
c) Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 2.700
ICMS a recuperar $ 300 $ 3.000
d) Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 2.100
ICMS a recuperar $ 210 $ 2.310
e) Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 1.890
ICMS a recuperar $ 210 $ 2.100

SOLUÇÃO:

A banca examinadora solicitou a **operação de compra**. Devemos, portanto, determinar qual é o valor imputado ao fornecedor, calcular os impostos recuperáveis e o valor lançado na conta estoque de Mercadorias.

Quanto aos dados da aquisição, sabemos que o ICMS sobre compras foi de 10% e que foi vendido 70% do que foi adquirido. Portanto, se descobrirmos o valor do CMV, este valor representa 70% do valor lançamento na Conta Mercadoria no ato da compra.

Montando o demonstrativo de resultado com os dados da venda, temos:

Receita de vendas	$ 3.200
(–) Deduções	($ 544)
ICMS sobre vendas 17% de $ 3.200 = $ 544	
Receita líquida	$ 2.656
CMV	?
Lucro bruto	$ 556

O examinador nos deu todas as informações para o cálculo indireto do CMV. Temos a receita líquida e o lucro bruto. O CMV será: receita líquida menos lucro bruto = $ 2.100.

CMV = $ 2.100

Como foi informado que o estoque vendido equivale a 70% da farinha que foi adquirida, basta fazermos uma regra de três para determinarmos o valor que foi lançado no estoque na aquisição:

70%	$ 2.100
100%	X

X = $ 2.100 × 100%/70% = $ 3.000

Analisando agora a aquisição, temos que $ 3.000 correspondem a 90% do valor de compra:

Valor de compra com ICMS	Y	?
(–) ICMS a recuperar na compra	10% Y	?
Valor a ser estocado	90% Y	$ 3.000

Basta fazermos outra regra de três para obtermos o valor total da nota fiscal e o valor do ICMS a Recuperar na compra:

90%	$ 3.000
100%	Y

Y = $ 3.000 × 100%/90% = $ 3.333,33

O lançamento no Diário referente à aquisição da farinha é:

Diversos
a Fornecedores
Mercadorias $ 3.000
ICMS a Recuperar $ 333,33 $ 3.333,33

Resposta: “a”.

24. (Do Autor) A Alicante S.A. tem atividade exclusivamente comercial e é optante pelo lucro REAL. No mês de agosto de 2010, a empresa realizou uma compra à vista de bens para revenda, desembolsando a quantia de $ 6.000 para o seu único fornecedor — a Industrial Sofia S.A. —, o qual é fabricante dos referidos bens. No decorrer de agosto, a empresa vendeu à vista 1/2 das mercadorias compradas, logrando um faturamento total de $ 8.000.

No mês considerado, vigora a seguinte tabela de impostos e contribuições:

IPI: 20%; ICMS: 10%; ISS: 5%; COFINS: 4%; e PIS: 1%.

Na operação realizada, o lucro bruto obtido pela empresa foi de:

a) $ 4.250.
b) $ 4.200.
c) $ 4.260.
d) $ 4.270.
e) $ 4.280.

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos calcular o valor que será contabilizado no estoque na operação de compra:

Valor desembolsado na compra	$ 6.000
(–) IPI (20% sobre o preço)	$ 1.000
Preço total ($ 6.000/1,2)	$ 5.000
(–) ICMS a Recuperar (10% sobre o preço)	($ 500)
(–) PIS a Recuperar (1% sobre o valor total)	($ 60)
(–) COFINS a Recuperar (4% sobre o valor total)	($ 240)
Valor para estoque (Preço – ICMS – PIS – COFINS + IPI)	$ 5.200

Como a aquisição foi feita por uma empresa comercial de uma empresa industrial, o ICMS a Recuperar é calculado sobre o preço, porque o estoque é para revenda. O PIS e o COFINS são calculados sobre o valor total (valor desembolsado ou total com IPI).
A seguir, calcularemos o lucro bruto na operação de venda:

Receita	$ 8.000
(–) Deduções	($ 1.200)
ICMS (10% sobre a receita) = $ 800	
PIS (1% sobre a receita) = $ 80	
COFINS (4% sobre a receita) = $ 320	
Receita líquida	$ 6.800
(–) CMV (50% do estoque)	($ 2.600)
Lucro bruto	$ 4.200

O CMV é 50% do valor que foi estocado.
Observação: na legislação do PIS e COFINS, a taxa na modalidade não cumulativa é de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS. Os valores adotados visaram apenas facilitar o cálculo para dar ênfase ao conceito dos cálculos.
Resposta: "b".

25. (Do Autor) A Alicante S.A. é uma empresa industrial e é optante pelo lucro REAL. No mês de agosto de 2006, realizou uma compra à vista de bens depreciáveis para uso, desembolsando a quantia de $ 120.000 para o seu único fornecedor — a Industrial Sofia S.A. —, o qual é fabricante dos referidos bens. No mês considerado, vigora seguinte tabela de impostos e contribuições:
IPI: 20%; ICMS: 10%; ISS: 5%; COFINS: 4%; e PIS: 1%.
Na operação realizada, qual o valor de custo pelo qual os bens foram contabilizados para fins de depreciação de acordo com a legislação vigente?

a) $ 120.000.
b) $ 102.000.
c) $ 100.000.
d) $ 84.000.
e) $ 90.000.

SOLUÇÃO:
Como o item adquirido é para uso, o ICMS, PIS e COFINS a Recuperar são calculados sobre o valor com IPI. O valor que será considerado para fins de imobilização será o valor total com IPI menos os tributos recuperáveis.

Valor de aquisição dos bens	**$ 120.000**

(−) ICMS a Recuperar (10% sobre $ 120.000)	**($ 12.000)**
(−) PIS a Recuperar (1% sobre $ 120.000)	**($ 1.200)**
(−) COFINS a Recuperar (4% sobre $ 120.000)	**($ 4.800)**
Valor para contabilização no Imobilizado	**$ 102.000**

Resposta: "b".

26. (FAFEN — CESGRANRIO/2009) A Empresa Lojas Jovens Ltda. adquiriu mercadorias a prazo, para revenda, por R$ 50.000, incidindo sobre a operação ICMS de 18%.

Com base nesses dados, identifique o registro contábil que caracteriza esta operação.

a) Diversos
a Fornecedores 50.000
Estoque de mercadorias 41.000
ICMS a recuperar 9.000

b) Diversos
a Diversos
Estoque de mercadorias 50.000
ICMS a recuperar 9.000
a Fornecedores 50.000
a ICMS a pagar 9.000

c) Diversos
a Estoque de mercadorias 50.000
Fornecedores 41.000
ICMS a recuperar 9.000

d) Estoque de mercadorias 59.000
a Diversos
a Fornecedores 50.000
a ICMS a pagar 9.000

e) Estoque de mercadorias 50.000
a Fornecedores 50.000
Bancos conta movimento 9.000
a ICMS a pagar 9.000

SOLUÇÃO:

Em uma operação de aquisição de mercadorias para revenda, o ICMS é recuperável. Então, vamos calcular o ICMS a Recuperar nessa operação:

Valor de aquisição: R$ 50.000
(−) ICMS de 18%: (R$ 9.000)
Valor em estoque: R$ 41.000

Resposta: "a".

10.11.5. Questões envolvendo impostos e contribuições não cumulativos

sobre compras e vendas de serviços

27. (Do Autor) Considere as informações a seguir a respeito da empresa de serviços Sevilha S.A.:

Receitas de serviços $ 100.000

Custos dos serviços $ 51.000

ISS 5%

ICMS 17%

PIS/PASEP 1%

COFINS 4%

Descontos comerciais $ 10.000

Serviços cancelados $ 20.000

Determinar o lucro bruto, sabendo que da receita de serviços para fins do cálculo do ISS que integra o preço dos serviços (LC n. 116/2003, art. 146, e Lei n. 13.701/2003, arts. 14 e 142) somente podem ser deduzidos os descontos incondicionais e os abatimentos.

a) $ 15.500.
b) $ 25.500.
c) $ 12.000.
d) $ 35.500.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:

Receita de serviços		$ 100.000
(−) Deduções da receita		($ 37.000)
Serviços cancelados	$ 20.000	
Descontos comerciais	$ 10.000	
ISS de 5% sobre $ 70.000	$ 3.500	
PIS de 1% sobre $ 70.000	$ 700	
COFINS de 4% sobre $ 70.000	$ 2.800	
Receita líquida		$ 63.000
CSP (Custo dos Serviços Prestados)		$ 51.000
Lucro bruto		$ 12.000

O cálculo dos impostos sobre venda é feito sobre o valor das vendas menos os cancelamentos e descontos comerciais, isto é, $ 70.000.
Resposta: “c”.

28. (ISS — Fortaleza — ESAF/2003) A empresa Elétrica de Automóveis Ltda. apurou os seguintes dados do mês:

Custo de mão de obra	3.000
Custo de baixa de bens	1.000
Custo do material aplicado	2.000
Depreciação de equipamentos operacionais	200
Despesas financeiras	300

Imposto sobre serviços	400
Vendas de serviços	10.400

Indique a opção que contém o valor do custo dos serviços prestados.
a) $ 5.000.
b) $ 5.200.
c) $ 5.600.
d) $ 6.200.
e) $ 6.600.

SOLUÇÃO:
Em uma indústria ou empresa prestadora de serviços, o custo dos produtos fabricados ou serviços prestados é composto pela matéria-prima direta, pela mão de obra direta e pelos custos indiretos (aluguel, IPTU, contas de consumo, segurança, alimentação, depreciação, materiais indiretos, mão de obra indireta etc., desde que relativos a itens da fábrica ou gastos para produção dos serviços).
Nesse problema, o custo dos serviços pode ser determinado da seguinte forma:

Custo de mão de obra	$ 3.000
Custo do material aplicado	$ 2.000
Depreciação (custo indireto)	$ 200
Total dos custos dos serviços	$ 5.200

As outras contas:
Custo de baixa de bens: não é custo de serviços, tem a ver com um item do Imobilizado ou Intangível.
Despesas financeiras: são despesas financeiras, e não custos.
Imposto Sobre Serviços: é uma dedução da receita não computada no custo do serviço.
Venda de serviços: é faturamento, e não custo.
Resposta: "b".

10.11.6. Operações com impostos e contribuições cumulativos

29. (DNOCS — FCC/2010) Dados extraídos da escrituração contábil da Cia. ABC, relativos ao mês de julho de 2009:

Faturamento operacional bruto 750.000
IPI incluso no valor do faturamento 80.000
Descontos incondicionais concedidos 20.000
Devolução de vendas 30.000
ICMS sobre vendas 140.000
Receita de venda de imobilizado 85.000
Reversão de provisões 18.000
Receita de dividendos 25.000

O valor do PIS devido pela companhia, no regime de incidência cumulativa, corresponde, em R$, a
a) 4.030.
b) 4.160.
c) 4.852,50.
d) 4.309,50.
e) 4.192,50.

SOLUÇÃO:
No regime cumulativo, são excluídos na base de cálculo o IPI, as vendas canceladas e os descontos incondicionais, e não são tributáveis as receitas com participações societárias (ganho de equivalência e dividendos), reversões de provisões,

receitas oriundas de créditos recuperados e os ganhos de capital com a venda de ativos permanentes.
A base de cálculo do PIS será a seguinte:

Faturamento bruto	$ 750.000
(–) IPI	($ 80.000)
Receita bruta	$ 670.000
(–) Exclusões Devoluções: $ 30.000 Descontos incondicionais: $ 20.000	($ 50.000)
Base de cálculo do PIS	$ 620.000
PIS (0,65)	$ 4.030

Abaixo, apresentamos o DRE apenas para fins didáticos, pois este não é necessário para a obtenção da resposta da questão.

Faturamento bruto	$ 750.000
(–) IPI	($ 80.000)
Receita bruta	$ 670.000
(–) Deduções	($ 190.000)
Devoluções ($ 30.000)	
Descontos incondicionais ($ 20.000)	
ICMS sobre vendas ($ 140.000)	
PIS sobre vendas (cumulativo)	$ 4.030
Receita líquida	$ 475.970
Reversão de provisões	$ 18.000
Receita de dividendos	$ 25.000
Receita com venda de Imobilizado	$ 85.000
Resultado líquido do exercício	$ 603.970

Resposta: “a”.

30. (Contador — Petrobras — CESGRANRIO — Atualizada conforme a Lei n. 11.941/2009) A Cia. Pomar é uma empresa comercial e apresenta os seguintes dados referentes ao mês de outubro de 2003, em reais:

Receita bruta	$ 10.000
PIS sobre vendas	$ 165
ICMS sobre vendas	$ 1.835
Resultado positivo de participação em controladas	$ 500
Receitas financeiras	$ 300
Despesas financeiras	$ 800
Ganho com venda de bens do Ativo Imobilizado	$ 100

Custo das mercadorias vendidas	$ 5.000
Despesas de vendas	$ 1.400
Despesas administrativas	$ 1.000

Sabendo que a Cofins (alíquota de 3%) ainda não foi calculada, após o cálculo desta contribuição, o lucro bruto e o lucro operacional da Cia. Pomar serão, respectivamente, em reais, de:

a) 2.676 e 276;
b) 2.691 e 276;
c) 2.691 e 391;
d) 2.700 e 276;
e) 2.700 e 391.

SOLUÇÃO:

Receita bruta		$ 10.000
(–) Deduções da receita		($ 2.300)
PIS sobre vendas	$ 165	
COFINS sobre vendas	$ 300	
ICMS sobre vendas	$ 1.835	
Receita líquida		$ 7.700
(CMV)		($ 5.000)
Lucro bruto		$ 2.700
Despesas administrativas		($ 1.000)
Despesas com vendas		($ 1.400)
Despesas financeiras		($ 800)
Receita financeira		$ 300
Despesa com COFINS		($ 9)
Ganho de capital		$ 100
Ganho de equivalência		$ 500
Resultado líquido		$ 391

A COFINS cumulativa sobre as vendas deve ser calculada sobre a receita de vendas deduzida das devoluções e cancelamentos: 3% sobre 10.000 = $ 300.
A COFINS também deve ser calculada sobre as receitas financeiras: 3% sobre $ 300 = $ 9. Neste caso, este valor de COFINS é uma despesa operacional.
Portanto, o lucro bruto é de $ 2.700, e o lucro operacional líquido é de $ 391.
Observação: o mesmo raciocínio pode ser aplicado ao PIS cumulativo.
Resposta: “e”.

10.11.7. Apurações com mercadoria que alteram o Patrimônio Líquido

31. (TRF — FCC/2010) O registro de uma venda a prazo no valor de $ 300.000 com 20% de lucro sobre o valor do custo da mercadoria vendida, no mesmo dia em que o fornecedor das citadas mercadorias era pago em virtude do vencimento da duplicata aceita pelo comprador, provoca a seguinte alteração no patrimônio da entidade vendedora:

a) diminuição dos estoques em $ 240.000.

b) aumento do Ativo Circulante em $ 60.000.
c) aumento do Patrimônio Líquido em $ 50.000.
d) diminuição do Passivo Circulante em $ 240.000.
e) diminuição do Patrimônio Líquido em $ 60.000.

SOLUÇÃO:

Valor de venda	$ 300.000
(–) Custo da mercadoria	(x)
Lucro bruto	20% x

$ 300.000 – x = 0,2 x
1,2 x = $ 300.000
x = $ 300.000/1,2
x = $ 250.000

Observação: o lucro foi equivalente a 20% de $ 250.000 = $ 50.000.

Lançamentos referentes à venda:

Lançamentos referentes ao pagamento ao fornecedor:

Banco
250.000 (3)

Fornecedor
250.000 (3)

a) Incorreta. Os estoques diminuíram $ 250.000, e não $ 240.000. (Lançamento 2)
b) Incorreta. O Ativo Circulante diminuiu $ 200.000 (Mercadorias e Banco diminuíram $ 500.000 e Contas a Receber subiu $ 300.000).
c) Correta. O PL subiu $ 50.000, referente ao lucro da operação.

Receita de vendas	$ 300.000
(CMV)	($ 250.000)
Lucro bruto	$ 50.000

d) Incorreta. O Passivo não diminuiu $ 240.000, mas $ 250.000.
e) Incorreta. O PL não diminuiu 60.000, mas subiu $ 50.000.

Resposta: “c”.

■ 10.11.8. Questão didática sobre operações com mercadorias importadas

32. (Do Autor) Uma empresa comercial importa uma máquina para revenda com preço FOB de $ 50.000. A cotação do dólar comercial americano no dia do embarque era de $ 2. No dia do desembaraço alfandegário,

o dólar estava cotado a $ 3. As despesas de frete foram de 4% do valor FOB, e o seguro, de 6% do valor FOB. A alíquota do imposto de importação para a máquina foi de 30% e o ICMS foi de 20%. O valor a ser contabilizado no estoque para revenda na empresa importadora é:

a) $ 308.800.
b) $ 321.750.
c) $ 257.400.
d) $ 150.000.
e) $ 165.000.

Valor FOB é o valor da máquina nas dependências da empresa fornecedora no exterior. Quando adicionamos ao valor FOB o custo do frete e do seguro, obtemos o valor CIF.

Valor FOB	US$ 50.000
Frete (4% do FOB)	US$ 2.000
Seguro (6% do FOB)	US$ 3.000
Valor CIF	US$ 55.000

Sobre o valor CIF, também chamado de valor aduaneiro, aplicamos a alíquota do Imposto de Importação (II), que, nesse caso, é de 30%, 30% sobre US$ 55.000 = $ 16.500.

Valor FOB	US$ 50.000	R$ 150.000
Frete (4% do FOB)	US$ 2.000	R$ 6.000
Seguro (6% do FOB)	US$ 3.000	R$ 9.000
Valor CIF	US$ 55.000	R$ 165.000
Imposto de Importação	US$ 16.500	R$ 49.500
Base de cálculo para o IPI	US$ 71.500	R$ 214.500

O valor do IPI (Imposto sobre Produto Industrializado) = 20% de 214.500 = R$ 42.900.

Valor da máquina antes do IPI	$ 214.500
IPI	$ 42.900
Base de cálculo para o ICMS	$ 257.400
ICMS (20%)	$ 64.350
Valor total gasto na máquina importada	$ 321.750

O valor com ICMS deve ser calculado da seguinte forma:
Valor com ICMS = $ 257.400/0,8 = $ 321.750
O ICMS é um imposto "por dentro".
O valor a ser considerado para fins de estoque para revenda é aquele que inclui todos os custos de importação (frete e seguro), o Imposto de Importação e IPI. Somente o ICMS é recuperável, porque a empresa é uma empresa comercial; desta forma, o ICMS não faz parte do valor que será considerado para fins de estoque.
Resposta: "c".

33. (Contador Jr. — CESGRANRIO/2010) Admita que uma empresa que importou uma máquina para o seu imobilizado apresentou as informações abaixo relativas a tal importação.

- Valor da máquina, em dólar, declarado nos documentos de importação — US$ 50.000
- Valor da máquina fixado pela autoridade aduaneira para a base de cálculo do imposto de importação – US$ 54.000
- Imposto de Importação (II) = 10%
- Taxa de câmbio na operação US$ 1 = R$ 1,50

- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) = R$ 4.100,00
- Despesas aduaneiras = R$ 1.800,00
- Frete do porto até o estabelecimento do importador = R$ 5.000,00

A base de cálculo do ICMS na importação dessa máquina, em reais, é

a) 89.000,00.
b) 94.000,00.
c) 95.000,00.
d) 95.100,00.
e) 100.000,00.

SOLUÇÃO:
Se a autoridade aduaneira definiu que a máquina tem valor de US$ 54.000, esse é o valor que deve ser considerado para as bases de cálculo tributário.

Valor FOB	Original	US$ 50.000
Valor base	Imposto pela Aduana	US$ 54.000
Imposto de Importação (II)	10%	US$ 5.400
Valor Base + II		US$ 59.400
Cotação do US$	R$ 1,50	
Total em reais	Valor Base + II	R$ 89.100
IPI		R$ 4.100
Despesas aduaneiras		R$ 1.800
Base de cálculo do ICMS		R$ 95.000

Caso a banca solicitasse o valor base para o cálculo do valor do imobilizado, deveríamos adicionar R$ 5.000 referentes ao frete até o comprador, e o valor de R$ 100.000 seria a base de cálculo do ICMS, PIS e COFINS a recuperar. O valor a ser imobilizado seria o valor total (R$ 100.000) menos ICMS, PIS e COFINS a recuperar. Esse imposto (ICMS) e as contribuições (PIS e COFINS) podem ser lançados a crédito e ser recuperados em 48 meses, mesmo a aquisição sendo para imobilizado.
Supondo que as três alíquotas (ICMS + PIS + COFINS) totalizassem 30%, o valor a ser considerado como imobilizado seria R$ 70.000.
Resposta: "c".

4

INTRODUÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL

11.1. ASPECTOS INICIAIS

A avaliação dos estoques é fundamental para a determinação do custo das mercadorias vendidas e, portanto, do resultado de uma empresa comercial ou industrial.

Em uma empresa industrial, a determinação do custo de um produto fabricado depende do valor da matéria-prima, do valor da mão de obra direta de fabricação (aplicada para transformar as matérias-primas em um produto) e também da determinação dos chamados gastos gerais fabris, como energia elétrica, aluguéis, segurança, limpeza, pessoal indireto etc.

Uma empresa de serviços tem praticamente a mesma estrutura de composição de custos de uma indústria. Um serviço também exige habitualmente a utilização de algum tipo de matéria-prima, mão de obra direta e gastos gerais para a sua prestação, embora nas empresas de serviços os estoques tenham importância reduzida.

Em uma empresa comercial, a dificuldade é muito menor, pois ela vende exatamente o que compra.

O objetivo do nosso estudo neste capítulo são as empresas comerciais, uma vez que o estudo dos custos de produtos fabricados ou serviços prestados são alvo da contabilidade de custos.

11.2. DEFINIÇÕES

A seguir, definições importantes que constam do item 6 do CPC 16 (IAS2).

11.2.1. Estoques

Estoques são ativos quando:

(a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;

(b) em processo de produção para **venda**; ou

(c) na forma de materiais ou suprimentos a serem **consumidos** ou **transformados** no processo de produção ou na prestação de serviços.

11.2.2. Valor realizável

É o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.

Exemplo: venda de um apartamento por $ 500.000 e comissão de venda de $ 40.000.

Valor da venda de um imóvel	$ 500.000
(–) Custo da venda — comissões	$ 40.000
Valor realizável líquido	$ 460.000

11.2.3. Valor justo

É aquele pelo qual um Ativo pode ser trocado ou um Passivo liquidado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com **ausência de fatores que pressionem para a liquidação** da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Exemplo: uma empresa tem participação societária em outra empresa (B). A empresa B tem um veículo para venda. Provavelmente não haverá concorrência para definição do preço correto dessa transação. Nesse tipo de operação, quem compra sempre paga um valor um pouco maior do que se a compra tivesse sido feita de outra empresa absolutamente independente.

11.2.4. Composição dos estoques

Os estoques compreendem **bens adquiridos e destinados à venda**, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por um varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda.

Os estoques também compreendem produtos acabados e produtos em processo de produção pela Entidade e incluem matérias-primas e materiais aguardando utilização no processo de produção, tais como: componentes, embalagens e material de consumo. No caso de prestador de serviços, os estoques devem incluir os custos do serviço.

11.3. CUSTOS INICIAIS DOS ESTOQUES

A seguir, apresentamos o que deve ser considerado e está definido como custos iniciais dos estoques no CPC 16 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e no Regulamento do Imposto de Renda. As definições são complementares.

11.3.1. Segundo o CPC

"**O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.**

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. **Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição**" (itens 10 e 11 do CPC 16).

11.3.2. Segundo o Regulamento do Imposto de Renda (Decreto n. 3.000/99

— RIR/99 art. 289)

"§1º O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda compreenderá os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 14).

§ 2º Os gastos com desembaraço aduaneiro integram o custo de aquisição.

§ 3º Não se incluem no custo os impostos recuperáveis através de créditos na escrita fiscal."

11.4. NÃO É CUSTO DE ESTOQUES

11.4.1. Despesas do período

Exemplos de itens não incluídos no custo dos estoques e reconhecidos como despesa do período em que são incorridos, segundo o CPC 16, item 16:

"**(a) valor anormal de desperdício de materiais, mão de obra ou outros insumos de produção;**

(b) gastos com armazenamento, a menos que sejam necessários ao processo produtivo entre uma e outra fase de produção;

(c) despesas administrativas que não contribuem para trazer o estoque ao seu local e condição atuais; e

(d) despesas de comercialização, incluindo a venda e a entrega dos bens e serviços aos clientes."

11.4.2. Custos financeiros embutidos nas compras

Existem muitas situações em que empresas adquirem estoques com prazos para pagamento, e nos preços são acrescentados juros pelo período financiado. Esses custos devem ser retirados do valor a ser contabilizado como estoque.

"A entidade geralmente compra estoques com condição para pagamento a prazo. A negociação pode efetivamente conter um elemento de financiamento, como, por exemplo, uma diferença entre o preço de aquisição em condição normal de pagamento e o valor pago; **essa diferença deve ser reconhecida como despesa de juros** durante o período do financiamento" (item 18, CPC 16).

Exemplo: a empresa Vigo S.A. adquire 100 computadores para revenda com um prazo de pagamento de 90 dias. O preço unitário para pagamento à vista seria de $ 1.500, entretanto, o preço unitário para pagamento em 90 dias foi de $ 1.800. Desconsiderando os aspectos tributários, o lançamento a ser feito quando desta aquisição deve ser:

O preço total será de 100 x $ 1.800 = $ 180.000.

Lançamento no dia da aquisição:

Estoque de Computadores (AC)	
150.000	

Fornecedor a Pagar	
	180.000

Encargos a Transcorrer (AC)	
30.000	

AC — Ativo Circulante
PC — Passivo Circulante

Lançamento no dia do pagamento ao fornecedor:

Banco	
	180.000 (1)

Fornecedor	
(1) 180.000	180.000

Encargos a Transcorrer	
30.000	30.000 (2)

Despesas de Juros	
(2) 30.000	

A aquisição, a prazo, de $ 180.000 tem embutida juros de $ 30.000. O valor contabilizado como estoque foi de $ 180.000 – $ 30.000 = $ 150.000. No dia do pagamento ao fornecedor, a empresa Vigo deverá apropriar a despesa de juros de $ 30.000.

11.4.2.1. Encargos financeiros como custo de estoque

O Pronunciamento Técnico CPC 20(R1) (Custos de Empréstimos) identifica as circunstâncias particulares em que os juros (encargos financeiros de empréstimos obtidos) podem ser considerados custo do estoque.

Este CPC 20(R1) define que, para um Ativo qualificável, é possível considerar juros sendo incorporados ao custo de estoque. Ativo qualificável é um tipo de Ativo **que demanda um tempo substancial para ficar pronto** para uso ou venda. Por exemplo, a construção de imóveis para revenda, turbinas de aviões, obras de grande vulto etc.

11.5. AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES

11.5.1. Segundo a Lei n. 6.404/76

O art. 183, II, desta lei determina que a avaliação deva ser feita pelo **custo de aquisição ou valor de mercado quando este for menor:**

> "os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo **custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior**."

11.5.2. Segundo o Pronunciamento Técnico 16 do CPC, item 9

> "Os estoques objeto deste Pronunciamento devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor."

Tanto a norma societária (Lei n. 6.404/76) como a norma contábil (CPC 16) determinam que a avaliação seja mensurada pelo valor de **custo ou valor de mercado (valor realizável líquido)**. **O Regulamento do Imposto de Renda não reconhece essa desvalorização** de estoque em relação ao custo inicial. A boa prática contábil exige que seja contabilizada uma perda no valor dos estoques. Entretanto, essa perda não é reconhecida pela legislação fiscal.

> **Exemplo:** uma distribuidora de equipamentos de informática tem um lote de 100 computadores de geração desatualizada adquiridos cada um por $ 1.500. O valor líquido de venda de cada unidade hoje seria de $ 1.000. Neste caso, devemos contabilizar as perdas com a desvalorização do estoque da seguinte forma: [1]

Patrimônio		Despesa		Conta retificadora do Ativo	
Estoque de Computadores		Perdas com Estoque		Perdas Estimadas[1]	
150.000		50.000			50.000

Estoques	150.000
(–) Perdas Estimadas com Estoques	(50.000)
Valor líquido dos estoques	100.000

11.6. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO CUSTO, DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS ESTOQUES

O custo de aquisição a ser considerado na contabilidade de uma empresa comercial depende do tipo de mercadoria que a empresa comercializa ou fabrica.

Quando a empresa vende automóveis, o controle é mais simples, porque sempre é possível saber exatamente quanto custou o veículo que estamos vendendo para cada cliente.

Quando se trata de um item vendido por um supermercado, o problema é mais complexo. Uma lata de massa de tomate que passa pelo caixa pode ter diferentes custos de compra, uma vez que o supermercado pode ter comprado diversos lotes e com custos de aquisição diferentes. Que valor de compra considerar para calcular o lucro, quando vendemos um item com diferentes referências de compra?

Existem basicamente quatro tipos de métodos para equacionar esse problema:

Método do preço específico	Produtos únicos de fácil identificação
Método do varejo	Muita diversidade de produtos e quantidades
Métodos periódicos	Conta Mista e Conta Desdobrada de Mercadoria
Métodos permanentes	PEPS, UEPS, média ponderada móvel e fixa

11.6.1. Método do preço específico

Neste método, consideramos o **custo efetivo** do item que está sendo vendido. Este recurso é muito comum em revendas de itens de **alto valor**, como veículos, máquinas, equipamentos pesados, equipamentos de informática e itens de valor significativo e, normalmente, quando os estoques também não são quantitativamente expressivos, como os de supermercados e lojas de departamento.

Portanto, **independentemente da época da aquisição do item a ser vendido**, iremos considerar o seu custo de aquisição para determinar o CMV e o lucro bruto da operação comercial. O exemplo a seguir se refere a equipamentos de informática.

Estoque	Custo	Unidades	Valor
Roteadores para Internet (Lote 1)	$ 10.000	100	$ 1.000.000
Roteadores para Internet (Lote 2)	$ 10.800	80	$ 864.000
Venda	**CMV**	**Unidades**	**Valor**
Roteadores para Internet (Lote 1)	$ 10.000	50	$ 500.000

Roteadores para Internet (Lote 2)	$ 10.800	30	$ 324.000
TOTAL do CMV			$ 824.000

Nestes casos, apesar de termos ainda 50 roteadores do Lote 1, eles podem estar em demonstrações técnicas ou em fase de aprovação para depois serem vendidos e, portanto, não estão disponíveis para venda, embora contabilizados nos estoques.

A venda é feita inclusive discriminando na nota fiscal o número de série do equipamento. Aliás, na importação, isso também ocorreu. As guias de importação fazem menção explícita àquele determinado equipamento, assim como o fazem quando se trata de um veículo importado (número de chassi, motor etc.).

Observação: os valores estão considerados sem impostos de venda.

■ 11.6.1.1. Método do preço específico na legislação do Imposto de Renda e societária

Tanto a Lei n. 6.404/76 como o Regulamento do Imposto de Renda no art. 293 determinam que as mercadorias e matérias-primas devem ser avaliadas pelo custo específico de aquisição.

> "Art. 293. As mercadorias, as matérias-primas e os bens em almoxarifado serão avaliados pelo custo de aquisição (Lei n. 154, de 1947, art. 2º, §§ 3º e 4º, e Lei n. 6.404, de 1976, art. 183, inciso II)."

■ 11.6.1.2. Método do preço específico no CPC

O CPC 16, em seus itens 23 e 24, também determina que o valor dos estoques deve ser avaliado pelo custo específico:

> "O custo dos estoques de itens que **não são normalmente intercambiáveis** e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser **atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais**.
>
> **A identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a itens identificados do estoque.** Este é o tratamento apropriado para **itens que sejam segregados para um projeto específico**, independentemente deles terem sido comprados ou produzidos. **Porém, quando há grandes quantidades de itens de estoque que sejam geralmente intercambiáveis, a identificação específica de custos não é apropriada.** Em tais circunstâncias, um critério de valoração dos itens que permanecem nos estoques deve ser usado."

O método do preço específico é adotado no caso de itens de valor alto e de custo facilmente verificado, como é o caso de obras de arte, veículos, lanchas, turbinas etc.

Exemplo: a concessionária Vigo Automóveis tem dois veículos de mesma marca, modelo, cor e opcionais em seu estoque. O mais antigo (A) foi adquirido por $ 25.000 e o mais novo (B) foi adquirido da fábrica por $ 28.000. O veículo mais novo foi vendido nesta data por $ 40.000. O ICMS da venda é 20%, PIS de 1% e COFINS de 4%. Sabendo-se que as alíquotas de compra dos tributos são as mesmas, calcular o lucro bruto da operação.

Valor de compra (B)	$ 28.000	Preço de venda	$ 40.000

(–) ICMS sobre compra	($ 5.600)	(–) ICMS sobre vendas	($ 8.000)
(–) PIS sobre compra	($ 280)	(–) PIS sobre vendas	($ 400)
(–) COFINS sobre compra	($ 1.120)	(–) COFINS sobre vendas	($ 1.600)
Valor de custo para estoque	$ 21.000	Receita líquida	$ 30.000

Receita da venda (B) $ 40.000
(–) Deduções $ 10.000 (impostos)
Receita líquida $ 30.000
(–) Custo do veículo B $ 21.000
Lucro bruto $ 9.000

Independentemente de o veículo B ter entrado nos estoques mais recentemente, quando calculamos o lucro da venda de B, temos que levar em consideração o custo efetivo dele, quando da aquisição. Veículo é o tipo de bem que nos possibilita saber com clareza qual foi o seu custo de aquisição.

11.6.2. Método do preço de venda (método do varejo)

Este método é muito utilizado por empresas que possuem uma quantidade e diversidade muito grande em seus estoques para venda. As lojas de departamentos são um exemplo clássico, uma vez que possuem diversos setores e, em cada setor, produtos absolutamente distintos, como bijuterias, perfumes, roupas femininas, roupas infantis, artigos masculinos, farmácia etc. Normalmente, cada departamento tem seus fornecedores, e os preços de mercado proporcionam margens semelhantes para todos os produtos do departamento.

O preço em cada departamento é determinado, com um '*markup*' sobre o custo (sem impostos), e, então, todos os produtos são etiquetados. Portanto, se queremos avaliar os estoques, periódica (uma vez por ano) ou permanentemente (por dia, semana ou mês), basta levantarmos os itens na loja, somarmos os preços das etiquetas e dividirmos pelo "*markup*" adotado no departamento.

Do ponto de vista matemático, um "*markup*" sobre custo proporciona um lucro sobre custo ou sobre venda.

11.6.2.1. No âmbito do CPC

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no CPC 16, item 22, define e autoriza sua utilização, e como esse pronunciamento faz parte das novas normas contábeis brasileiras aprovadas pela CFC, esse método pode ser utilizado no âmbito da contabilidade societária.

> "O método de varejo é muitas vezes usado no setor de varejo para mensurar estoques de grande quantidade de itens que mudam rapidamente, itens que têm margens semelhantes e para os quais não é praticável usar outros métodos de custeio. O custo do estoque deve ser determinado pela redução do seu preço de venda na percentagem apropriada da margem bruta. A percentagem usada deve levar em consideração o estoque que tenha tido seu preço de venda reduzido abaixo do preço de venda original. É usada muitas vezes uma percentagem média para cada departamento de varejo."

11.6.2.2. No âmbito da legislação do Imposto de Renda

Na legislação do Imposto de Renda, no art. 14, § 2º, do Decreto-lei n. 1.598/77, temos definida

sua autorização de utilização:

"O valor dos bens existentes no encerramento do período poderá ser o custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente, **admitida, ainda, a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro** *(Redação dada pela Lei n. 8.541, de 1992)*."

Exemplo: uma mercadoria tem um custo de $ 100, e a empresa deseja vendê-la com um lucro sobre custo de 25%, que é o mesmo que dizer que o *markup* será de 1,25. Também poderíamos dizer que queremos vender com uma margem sobre vendas de 20%.

Preço de custo	100
Lucro sobre custo	25%
Markup (sobre custo)	1,25
Lucro sobre custo	25
Preço de venda	125
Lucro sobre venda	25/125 = 20%

11.6.2.3. Descontos no método do varejo

A seguir, vamos exemplificar os descontos no método do varejo, uma vez que é necessário saber tratar de promoções ou mesmo um desconto ocasional para um cliente. Nesses casos, vamos contabilizar a venda pelo preço da etiqueta e também o desconto.

Exemplo: vamos adotar os dados do exemplo anterior. Um produto com preço de venda de $ 125 e com um custo de $ 100. A margem sobre vendas é de 20%. Vamos exemplificar um desconto de 10%.

11.6.3. Método de controle de inventário periódico

Neste método, a empresa não controla continuamente seus estoques, e sim faz este controle por bimestres, trimestres, semestres ou anualmente. É necessária uma **contagem física** do estoque, o chamado **balanço**. O objetivo desse balanço é verificar quanto existe de estoque comparado com o que a empresa tinha no início do período e considerar as compras do período para apurar o valor da mercadoria vendida.

O Parecer Normativo CST número 6, em seu item 2.4, possibilita que, caso a empresa não possua registros permanentes de seus estoques, adote métodos de controle periódicos.

"nesse caso o inventário, no final do exercício, é definido: em quantidades, por contagem física; em preço, segundo aqueles praticados nas compras mais recentes e constantes de notas fiscais (no

caso trivial em que o estoque é menor que a última compra, o preço unitário desta é o relevante para avaliação); em valor, pela multiplicação de preço por quantidade.”

Existem duas técnicas de controle periódico do estoque:

11.6.3.1. Conta desdobrada de mercadoria

Esse método está previsto no item 2.5 do Parecer Normativo CST 06/79. Consiste em considerar, basicamente, três contas que tratam de mercadorias. A conta **de estoque inicial de mercadorias, a conta compras de mercadoria do período (devolução de compras) e a conta de estoque final do período**, que será a conta de estoque inicial do próximo período.

Na **conta de mercadoria**, inicialmente está contabilizado o saldo do período em questão. Na conta compras, as aquisições do período e as devoluções de compras em uma conta específica. No final do período, é realizado um inventário físico para apurar o estoque final.

O custo da mercadoria vendida (item 2.5) é apurado da seguinte forma:

CMV = estoque inicial + compras líquidas – estoque final

A seguir, vamos exemplificar este método com o exemplo da Cia Alicante.

Exemplo: a Cia Alicante possui estoque inicial de mercadorias de $ 50.000 e adquiriu a prazo $ 30.000 do seu fornecedor, dos quais $ 5.000 foram devolvidos. A receita de vendas a prazo no período foi de $ 120.000, dos quais $ 15.000 foram devolvidos pelos clientes. O estoque físico apurado ao final do período foi de $ 40.000. Apurar o lucro bruto (resultado com mercadorias).

Cálculo do CMV:

Estoque inicial	$ 50.000
Compras	$ 30.000
(–) Devolução de compras	($ 5.000)
(–) Estoque final	($ 40.000)
CMV	$ 35.000

CMV = estoque inicial + compras líquidas – estoque final

Compras líquidas = compras – devolução de compras

Determinação do Lucro Bruto:

Receita bruta de vendas	$ 120.000
(–) Devolução de vendas	($ 15.000)
Receita líquida	$ 105.000
(–) CMV	($ 35.000)
Lucro bruto	$ 70.000

11.6.3.2. Conta mista de mercadoria

O controle da conta de mercadoria com o método conta mista constitui uma exceção em toda a Contabilidade, porque é uma conta ao mesmo tempo patrimonial e de resultado. Esse método não tem utilização prática em nossos dias, entretanto faz parte do programa de alguns importantes concursos.

Normalmente, na conta de mercadorias realizamos lançamentos devedores quando a empresa adquire mercadoria e lançamentos credores quando damos baixa no estoque. Esses lançamentos credores são as contrapartidas do custo das mercadorias vendidas (CMV).

Supondo um estoque inicial de $ 100.000, compras no período de $ 25.000 e venda de mercadoria a prazo por $ 50.000, cujo CMV foi de $ 30.000, os lançamentos da venda e baixa no estoque serão os seguintes:

Memória de cálculo do saldo de estoque:

Estoque inicial	$ 100.000
Compras	$ 25.000
Baixa de estoque (CMV)	($ 30.000)
Estoque final	$ 95.000

Determinação do resultado com mercadorias:

Receita de vendas	$ 50.000
(–) Custo da Mercadoria Vendida (CMV)	($ 30.000)
Lucro bruto (resultado com mercadorias)	$ 20.000

No método de conta mista, basicamente, registramos o estoque inicial e as compras com

lançamentos devedores e lançamos, então, os créditos e todas as vendas do período na própria conta de mercadoria. Vamos exemplificar com os mesmos dados do exemplo anterior.

Mercadorias

Débito	Crédito
Saldo Inicial 100.000	50.000 (1) Venda
Compras 25.000	
75.000	

Contas a Receber

Débito	Crédito
(1) 50.000	

Ao final do período, é necessário o levantamento do estoque físico, que, neste caso, será de $ 95.000, e não de $ 75.000, como o saldo contábil está indicando ($ 125.000 – $ 50.000).

A diferença entre o estoque físico e o contábil é o lucro bruto (resultado com mercadoria do período).

Mercadoria

Débito	Crédito
75.000 (contábil)	
20.000 (ajuste)	
95.000 (físico/real)	

Lucro bruto

Débito	Crédito
	20.000

O lançamento de ajuste que é feito ao final de cada período para ajustar o valor contábil com o valor real do estoque é o resultado do período. Neste caso, lucro bruto é de $ 20.000.

Exemplo: a Cia. Alicante possui estoque inicial de mercadorias de $ 50.000 e adquiriu do seu fornecedor $ 30.000 (1) a prazo, dos quais $ 5.000 (2) foram devolvidos ao fornecedor. A receita de vendas a prazo no período foi de $ 120.000 (3), dos quais $ 15.000 (4) foram devolvidos pelos clientes. O estoque físico apurado ao final do período foi de $ 40.000 (5). Apurar o lucro bruto (resultado com mercadorias).

Cálculo do CMV de forma clássica (desdobrada):

Estoque inicial	$ 50.000
Compras	$ 30.000
(–) Devolução de compras	($ 5.000)
(–) Estoque final	($ 40.000)
CMV	$ 35.000

Determinação do lucro bruto:

Receita bruta de vendas	$ 120.000
(–) Devolução de vendas	($ 15.000)
Receita líquida	$ 105.000
(–) CMV	($ 35.000)
Lucro bruto	$ 70.000

Solução pelo método conta mista de mercadoria:

Mercadorias

Débito	Crédito
(0) 50.000	5.000 (2)
(1) 30.000	120.000 (3)
(4) 15.000	
30.000	

Fornecedores

Débito	Crédito
(2) 5.000	30.000 (1)

Contas a Receber

Débito	Crédito
(3) 120.000	15.000 (4)

O saldo contábil da Conta Mercadoria é de $ 30.000 credor, e sabemos que o estoque físico de mercadorias é de $ 40.000. Portanto, a diferença entre os $ 30.000 credores e os $ 40.000 devedores é o lucro bruto de $ 70.000, que precisa ser lançado para ajustar a Conta Mercadoria, igualando o valor contábil ao físico.

Mercadorias

Débito	Crédito
50.000	50.000
25.000	120.000
15.000	
70.000 (ajuste)	
40.000 (5)	

Lucro bruto

Débito	Crédito
	70.000

11.6.4. Inventário permanente

O Decreto-lei n. 1.598, que altera a legislação do Imposto de Renda, define em seu art. 14 que o **custo das mercadorias revendidas e matérias-primas utilizadas deve ser determinado utilizando métodos permanentes**.

> "Art. 14. **O custo das mercadorias revendidas e das matérias-primas utilizadas será determinado com base em registro permanente** de estoques ou no valor dos estoques existentes, de acordo com o livro de inventário, no fim do período."

Os métodos permanentes propiciam informação constante dos custos das mercadorias vendidas e do valor dos estoques. Desta forma, haverá um controle mais rigoroso dos estoques. Existem quatro métodos mais conhecidos de controle de estoque: **PEPS, UEPS, MPM e MPF**. Apenas o UEPS não é autorizado pela legislação do Imposto de Renda.

O CPC 16, em seu item 25, determina que nos estoques que não são avaliados pelo método do preço específico (assunto abordado no item 11.6.1) devem ser usados os métodos PEPS ou média ponderada (móvel ou fixa).

> "Devem ser atribuídos pelo uso do critério Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS) ou pelo critério do custo médio ponderado. A entidade deve usar o mesmo critério de custeio para todos os estoques que tenham natureza e uso semelhantes para a entidade."

- **PEPS (o Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai):** significa que os valores mais antigos que

entraram nos estoques serão os primeiros a serem considerados quando uma mercadoria for vendida.

- **UEPS (o Último que Entra é o Primeiro que Sai):** significa que os valores mais recentes que entraram nos estoques serão os primeiros a serem considerados quando uma mercadoria for vendida.
- **MPM (Média Ponderada Móvel):** neste método, a cada entrada de mercadoria no estoque é feito o cálculo médio das mercadorias estocadas.
- **MPF (Média Ponderada Fixa):** neste método, calculamos o valor médio em um período que não ultrapasse um mês. Consideramos o valor e a quantidade inicial, somamos em valor tudo o que foi comprado e dividimos no final de um mês o valor total que transitou pelo estoque pela quantidade total. Assim, obteremos, por exemplo, a média fixa de um mês.

O Decreto n. 1.598/77, que alterou a legislação do Imposto de Renda, no art. 14, § 2º, define que são permitidos apenas a utilização dos métodos baseados no custo médio ou o método que considera os preços mais recentes de estoques, isto é, preços mais antigos para mercadoria vendida ou, ainda, o método do varejo (preço de venda subtraída a margem de lucro), já analisado no item 11.6.2.

"§ 2º O valor dos bens existentes no encerramento do período poderá ser o **custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente**, admitida, ainda a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro *(Redação dada pela Lei n. 8.541, de 1992)*."

O Parecer Normativo CST 06/79, no item 2.1, detalha os métodos que se baseiam em custos médios permitindo o método de custo com média fixa no período.

"É aceitável do ponto de vista fiscal que as saídas sejam registradas **unicamente no fim de cada mês**, desde que avaliadas ao preço médio que, sem considerar o lançamento de baixa, se verificar naquele mês."

Para o ótimo entendimento dos métodos, a fim de exemplificar cada um dos quatro métodos, utilizamos os dados apresentados da empresa Vigo S.A.

A seguir, utilizaremos os quatro métodos (PEPS, UEPS e médias) para determinar o CMV e lucro líquido no mês de março de 2010 da empresa Vigo S.A. Adicionalmente à tabela a seguir devemos considerar:

Despesas operacionais = $ 2.000
IR/CSLL = 10%

DADOS		
01.08.10 — Estoque inicial	» 100 x $ 20 =	$ 2.000
03.08.10 — Compras	» 210 x $ 30 =	$ 6.300
05.08.10 — Devolução das compras de 03.08.X0	»	50 unidades
07.08.10 — Abatimento sobre as compras de 03.08.2010	»	$ 800
10.08.10 — Vendas	**» 200 x $ 50 =**	**$ 10.000**
15.08.10 — Devolução das vendas de 10.08.X0	»	40 unidades
20.08.10 — Abatimento sobre as vendas de 10.08.X0	»	$ 1.000

25 08.10 — Compras	» 100 x $ 40 =	$ 4.000
30.08.10 — Vendas	**»120 x $ 50 =**	**$ 6.000**

11.6.4.1. Solução utilizando o método PEPS

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
01.08							100	20	2.000
03.08	210	30	6.300				310	100 x 20 210 x 30	8.300
05.08	(50)	30	(1.500)				260	100 x 20 160 x 30	6.800
07.08			(800)				260	100 x 20 160 x 25	6.000
10.08				200	100 x 20 100 x 25	4.500	60	25	1.500
15.08				(40)	40 x 25	(1.000)	100	25	2.500
20.08									
25.08	100	40	4.000				200	100 x 25 100 x 40	6.500
30.08				120	100 x 25 20 x 40	3.300	80	40	3.200
				CMV =		6.800	ESTOQUE =		3.200

DATA	RELAÇÃO DOS EVENTOS OCORRIDOS
01.08	O estoque inicial é de 100 peças, ao valor unitário de $ 20, que totaliza um estoque inicial de $ 2.000.
03.08	Foram adquiridas 210 unidades ao valor de 30, portanto, uma compra de $ 6.300. Passamos a ter no estoque 310 peças, 100 a $ 20 e 210 a $ 30, o que totaliza um estoque de $ 8.300.
05.08	Devolvemos para o nosso fornecedor 50 peças adquiridas no lote do dia 3 de agosto. O valor da devolução foi de $ 1.500. O estoque, que era de 310 unidades, passou a ser de 260 unidades, ao valor total de $ 6.800 (100 peças que já existiam de $ 20 e 160 peças da compra do dia 3 de agosto, uma vez que devolvemos 50 unidades).
07.08	A empresa obteve $ 800 de abatimento na compra remanescente do dia 3 de agosto. Portanto, esses $ 800 vão diminuir o custo das 160 peças que não devolvemos na compra do dia 3 de agosto. 800/160 = $ 5 por peça; o custo das 160 peças deixou de ser $ 30 e passou a ser de $ 25.
	Fica evidenciada a aplicação do método PEPS. Nesse dia, temos a saída de mercadoria do estoque porque ocorreu a venda de 200 unidades. No método PEPS, temos que compor o valor das

10.08	mercadorias vendidas utilizando primeiro os custos mais antigos e, depois, os mais recentes. Para compor este lote de 200 unidades, vamos considerar 100 peças a $ 20 e 100 peças a $ 25. O total do custo da mercadoria vendida é de $ 4.500.
15.08	O cliente devolve 40 unidades e, para não adulterar o método, temos que considerar a devolução pelo preço mais recente, isto é, 40 unidades a $ 25. Para melhor entendermos o porquê, devemos considerar o último preço. O cliente comprou 200 e devolveu 40, portanto, a venda efetiva foi de 160 unidades. Se o cliente tivesse comprado 160 unidades, nós deveríamos considerar 100 peças a $ 20 e 60 peças a $ 25. Por isso, quando o cliente devolve peças, devemos considerar a devolução com o último preço.
20.08	Ocorreu um abatimento sobre as vendas da empresa. Abatimento sobre vendas nada influencia o custo das compras ou dos estoques. Se dermos de brinde uma mercadoria ou vendermos com lucro de 300%, o custo será sempre o mesmo. Descontos em preço de venda não alteram nunca o custo. Por isso, nada foi considerado neste dia quanto à apuração do custo.
25.08	O estoque de 100 peças a $ 25 aumentou, em função da compra de 100 peças a $ 40, em um total de $ 4.000. O estoque passou a ser de $ 6.500.
30.08	Ocorreu uma venda de 120 unidades. Para compor este lote segundo o critério PEPS, vamos considerar como custo de mercadoria vendida as 100 unidades mais antigas a $ 25 e completar com 20 peças a $ 40. O total do CMV desta venda foi de $ 3.300.

Conclusão: o CMV das operações de venda foi de $ 4.500 menos $ 1.000, da devolução pelo cliente referente à primeira venda, mais $ 3.300 da última venda. O total do CMV, pelo critério PEPS, foi de $ 6.800.

11.6.4.2. Solução utilizando o método UEPS

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
01.08							100	20	2.000
03.08	210	30	6.300				310	100 x 20 210 x 30	8.300
05.08	(50)	30	(1.500)				260	100 x 20 160 x 30	6.800
07.08			(800)				260	100 x 20 160 x 25	6.000
10.08				200	160 x 25 40 x 20	4.800	60	20	1.200
15.08				(40)	40 x 20	(800)	100	20	2.000
20.08									
25.08	100	40	4.000				200	100 x 20	6.000

								100 x 40	
30.08				120	100 x 40 20 x 20	4.400	80	20	1.600
				CMV =		8.400	ESTOQUE =		1.600

DATA	RELAÇÃO DOS EVENTOS OCORRIDOS
01.08	O estoque inicial é de 100 peças ao valor unitário de \$ 20, o que totaliza um estoque inicial de \$ 2.000.
03.08	Foram adquiridas 210 unidades ao valor de \$ 30, portanto, uma compra de \$ 6.300. Passamos a ter no estoque 310 peças, 100 a \$ 20 e 210 a \$ 30, totalizando um estoque de \$ 8.300.
05.08	Devolvemos para o nosso fornecedor 50 peças adquiridas no lote do dia 3 de agosto. O valor da devolução foi de \$ 1.500. O estoque, que era de 310 unidades, passou a ser de 260 unidades, ao valor total de \$ 6.800 (100 peças que já existiam de \$ 20 e 160 peças da compra do dia 3 de agosto, uma vez que devolvemos 50 unidades).
07.08	A empresa obteve \$ 800 de abatimento na compra remanescente do dia 3 de agosto. Portanto, esses \$ 800 vão diminuir o custo das 160 peças que não devolvemos na compra do dia 3 de agosto. 800/160 = \$ 5 por peça; o custo das 160 peças deixou de ser \$ 30 e passou a ser \$ 25.
10.08	Fica evidenciada a aplicação do método UEPS; neste dia temos a saída de mercadoria do estoque porque ocorreu a venda de 200 unidades. No método UEPS temos que compor o valor das mercadorias vendidas utilizando primeiro os custos mais recentes e depois os mais antigos. Para compor este lote de 200 unidades, vamos considerar 160 peças a \$ 25 e 40 peças a \$ 20. O total do custo da mercadoria vendida é de \$ 4.800.
15.08	O cliente devolve 40 unidades e, para não adulterar o método, temos que considerar a devolução pelo preço mais recente, isto é, 40 unidades a \$ 20. Para melhor entendermos o porquê, devemos considerar o último preço. O cliente comprou 200 e devolveu 40, portanto, a venda efetiva foi de 160 unidades. Se o cliente tivesse comprado 160 unidades, nós deveríamos considerar 160 peças a \$ 25 somente. Por isso, quando o cliente devolve peças, devemos considerar a devolução com o último preço.
20.08	Ocorreu um abatimento sobre as vendas da empresa. Abatimento sobre vendas nada influencia o custo das compras ou dos estoques. Se dermos de brinde uma mercadoria ou vendermos com lucro de 300% o custo será sempre o mesmo. Descontos em preço de venda não alteram nunca o custo. Por isso, nada foi considerado neste dia quanto à apuração do custo.
25.08	O estoque de 100 peças a \$ 20 aumentou em função da compra de 100 peças a \$ 40, em um total de \$ 4.000. O estoque passou a ser de \$ 6.000.
30.08	Ocorreu uma venda de 120 unidades. Para compor este lote segundo o critério UEPS, vamos considerar como custo de mercadoria vendida as 100 unidades mais antigas a \$ 40 e completar com 20 peças a \$ 20. O total do CMV desta venda foi de \$ 4.400.

Conclusão: o CMV das operações de venda no método UEPS foi de \$ 4.800, menos \$ 800 da devolução pelo cliente referente à primeira venda, mais \$ 4.400 da última venda. O total do CMV

pelo critério UEPS foi de $ 8.400.

11.6.4.3. Solução utilizando o método MPM

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
01.08							100	20	2.000
03.08	210	30	6.300				310	26,77	8.300
05.08	(50)	30	(1.500)				260	26,15	6.800
07.08			(800)				260	23,07	6.000
10.08				200	23,07	4.614	60	23,07	1.384
15.08				(40)	23,07	(923)	100	23,07	2.307
20.08									
25.08	100	40	4.000				200	31,54	6.307
30.08				120	31,54	3.785	80	31,54	2.522
				CMV =		7.476	ESTOQUE =		2.522

DATA	RELAÇÃO DOS EVENTOS OCORRIDOS
01.08	O estoque inicial é de 100 peças ao valor unitário de $ 20, o que totaliza um estoque inicial de $ 2.000; o valor médio de cada peça é de $ 20.
03.08	Foram adquiridas 210 unidades ao valor de 30, portanto, uma compra de $ 6.300. Passamos a ter no estoque 310 peças, valorizadas a $ 8.300; o custo médio nada mais é do que a razão de $ 8.300/310 peças = 26,77.
05.08	Devolvemos para o nosso fornecedor 50 peças adquiridas no lote do dia 3 de agosto. O valor da devolução foi de $ 1.500. O estoque, que era de 310 unidades, passou a ser de 260 unidades, ao valor total de $ 6.800. O valor médio do estoque passou a ser $ 6.800/260 peças = 26,15.
07.08	A empresa obteve $ 800 de abatimento na compra remanescente do dia 3 de agosto. Portanto, esses $ 800 vão diminuir o valor total dos estoques para $ 6.000. O valor médio dos estoques passou a ser $ 6.000/260 peças = 23,07.
10.08	Ocorreu a venda de 200 unidades. No método média ponderada não há dúvida, quanto ao valor a ser considerado para o cálculo do CVM, uma vez que o estoque está valorizado com a média de $ 23,07. O custo da mercadoria vendida foi de $ 4.614.
15.08	O cliente devolve 40 unidades, e o valor a ser considerado só pode ser o de $ 23,07. Para não adulterar o método, temos que considerar a devolução pelo preço mais recente, isto é, 40 unidades a $ 23,07, totalizando $ 923. O estoque, que era de 60 peças, passou a ter 100 peças, uma vez que o cliente devolveu 40 peças. O valor total do estoque passou a ser de $ 2.307.
20.08	Ocorreu um abatimento sobre as vendas da empresa, o qual nada influencia o custo das compras ou dos estoques. Se dermos de brinde uma mercadoria ou a vendermos com lucro de 300%, o custo será sempre o mesmo. Descontos em preço de venda não alteram nunca o custo. Por isso, nada foi considerado neste dia

	quanto à apuração do custo.
25.08	O estoque de 100 peças a $ 23,07 aumentou, em função da compra de 100 peças a $ 40, em um total de $ 4.000. O estoque passou a ser de $ 6.307. O custo médio de cada peça passou a ser de $ 6.307/200 peças = $ 31,54.
30.08	Ocorreu uma venda de 120 unidades. Como o valor médio do estoque é de $ 31,54, o custo das 120 unidades vendidas é de $ 120 x 31,54 = $ 3.785.

Conclusão: o CMV das operações de venda foi de $ 4.614, menos $ 923 referentes à devolução pelo cliente, mais $ 3.785,00 referentes ao custo da última venda. O total do CMV pelo critério MPM foi de $ 7.476.

11.6.4.4. Solução utilizando o método MPF

Neste método calculamos apenas uma média por mês. Somamos ao estoque inicial todas as compras e descontamos das compras as eventuais devoluções. Tomamos este total em valor do estoque e o dividimos pelo número de unidades para obter-se a média fixa do mês.

Com os mesmos dados do exemplo que utilizamos para calcular o CVM nos métodos PEPS, UEPS e MPM, calculamos abaixo o valor do CVM e o valor do estoque pelo método média fixa.

Estoque inicial 100 a $ 20 = $ 2.000

Compras 210 a $ 30 = $ 6.300

Devolução de compras (50) a $ 30 = $ (1.500)

Abatimento de compras = $ (800)

Compras 100 a $ 40 = $ 4.000

Total = $ 10.000, para um total de 360 unidades, o que nos leva a um custo unitário médio no período de:

$$\frac{\$\ 10.000}{360 \text{ unid.}} = \$\ 27{,}77$$

Quantidade vendida = 200 – 40 + 120 = 280 unidades.

O CMV pelo método da MPF é de 280 unidades a um custo de $ 27,77, o que equivale a: $ 7.775,60.

11.6.4.5. Quadro comparativo entre os quatro métodos de avaliação permanente (PEPS, UEPS e médias)

O quadro a seguir apresenta um comparativo do resultado líquido, o qual apura o CMV utilizando cada um dos métodos permanentes estudados neste capítulo.

	PEPS	MÉDIA MÓVEL	MÉDIA FIXA	UEPS
Receita bruta de vendas	16.000	16.000	16.000	16.000
(–) Devolução de vendas	2.000	2.000	2.000	2.000
(–) Abatimento sobre vendas	1.000	1.000	1.000	1.000
(o) Impostos sobre vendas	0	0	0	0
Receita líquida de vendas	13.000	13.000	13.000	13.000
(–) CMV	6.800	7.476	7.775	8.400

Lucro bruto (RCM)	6.200	5.524	5.225	4.600
(–) Despesas operacionais	2.000	2.000	2.000	2.000
Lucro operacional	4.200	3.524	3.225	2.600
(–) Provisão p/ IR (10%)	420	352	323	260
Lucro líquido	3.780	3.172	2.902	2.340

A receita bruta foi obtida multiplicando-se as unidades vendidas antes das devoluções de vendas, isto é, 200 + 120 = 320, pelo valor de venda de $ 50, que resultará em $ 16.000. A devolução de vendas refere-se às 40 unidades por $ 50 que foram devolvidas, resultando em $ 2.000. As despesas operacionais foram informadas no enunciado do exercício ($ 2.000), assim como o abatimento sobre vendas $ 1.000. O Imposto de Renda foi calculado aplicando-se a alíquota de 10% sobre o lucro operacional obtido em cada um dos métodos.

Como os preços foram sempre crescentes, o que é característica de economia inflacionária, o método PEPS apresenta o maior lucro, uma vez que utiliza primeiro os valores mais antigos e, portanto, mais baixos para calcular o CMV. O UEPS apresenta o menor lucro, uma vez que, para apurar o CMV, utiliza primeiro os preços mais recentes, que são os mais altos. Por essa razão, a legislação do Imposto de Renda não autoriza a utilização do UEPS, pois representaria menos tributos a pagar.

11.7. QUESTÕES

11.7.1. Conceitos básicos sobre estoques e avaliação de estoques

1. (TCE-AC — CESPE/2009) Com referência à avaliação de estoques de modo geral, assinale a opção correta.

a) A provisão para ajuste ao valor de mercado é dedutível para efeitos tributários.
b) A regra custo ou mercado, dos dois o menor visa eliminar dos estoques a parcela dos custos recuperável.
c) O imposto de importação e o IOF não devem integrar o custo dos insumos importados.
d) Com a estabilização dos preços, o fisco passou a aceitar a adoção do método UEPS ou LIFO.
e) Com a utilização do método do preço específico, o fluxo contábil dos bens coincide com o fluxo físico.

SOLUÇÃO:

a) Errada. A provisão para ajuste do valor de mercado não é dedutível para fins tributários.
b) Errada. A regra citada visa eliminar dos estoques os custos irrecuperáveis.
c) Errada. Todos os custos em uma importação, exceto o ICMS, integram o custo dos insumos importados.
d) Errada. O fisco continua só admitindo PEPS, média ponderada, preço específico e método do varejo.
e) **Correta**. Utilizando-se o método de preço específico, o fluxo contábil dos bens coincide com o fluxo físico, pois este consiste em atribuir a cada unidade do estoque o preço efetivamente pago por ela.

Vale ressaltar que esse critério só pode ser utilizado para produtos de fácil identificação física, como automóveis e máquinas de grande porte.
Resposta: "e".

2. (TCE-AC — CESPE/2009) Existem, basicamente, dois sistemas de apuração do custo das mercadorias vendidas: inventário periódico e inventário permanente. Assinale a opção que caracteriza um típico registro do sistema de inventário permanente.

a) D — custo das mercadorias vendidas
C — mercadorias (somente ao final do exercício)
b) D — compras
C — fornecedores
c) D — fornecedores

C — devoluções de compras (ao longo do ano)
d) D — resultado
C — compras
e) D — mercadorias
C — fornecedores

SOLUÇÃO:
Na alternativa "a", o lançamento em mercadorias somente ao final do exercício caracteriza controle periódico.
Nas alternativas "b", "c" e "d", a utilização da Conta Compras e Devolução de Compras caracteriza que a operação é de método periódico.
As compras feitas no método periódico são sempre lançadas durante o período na Conta Compras, enquanto nos métodos permanentes são feitas diretamente na Conta Mercadorias. A única alternativa que contempla esse tipo de lançamento é a alternativa "e".
Resposta: "e".

3. (CMSP — VUNESP/2007) A exatidão no inventário físico dos estoques é muito importante, uma vez que dela depende diretamente a precisão do balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício.
Assinale a alternativa que expresse de forma correta a justificativa dessa afirmação.
a) Quando o inventário final estiver subestimado, o lucro líquido será superestimado.
b) Quando o inventário final estiver superestimado, o lucro líquido será subestimado.
c) Quando o inventário inicial estiver subestimado, o lucro líquido será superestimado.
d) Quando o inventário inicial estiver subestimado, o lucro líquido será subestimado.
e) Independentemente de os inventários iniciais ou finais estarem superestimados ou subestimados, o lucro líquido não se alterará; eventual efeito somente afetará os estoques.

SOLUÇÃO:
Sabendo que:
CMV = estoque inicial + compras – estoque final
E que lucro bruto = receita – CMV.
a) Errada. Quando o estoque final estiver subestimado (menor), o CMV será maior e o lucro líquido será menor (subestimado).
b) Errada. Quando o estoque final estiver superestimado (maior), o CMV será menor e, portanto, o lucro será maior (superestimado).
c) Correta. Quando o estoque inicial estiver subestimado (menor), o CMV será menor e, portanto, o lucro será maior (superestimado).
d) Errada. Vide a resposta da alternativa "c".
e) Errada. Os inventários iniciais e finais alteram o valor do CMV, enquanto este altera o valor do lucro.
Resposta: "c".

4. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) São avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando esse for inferior, os direitos que tiverem por objeto mercadorias, os produtos do comércio da companhia, as matérias-primas, os produtos em fabricação e os(as)
a) instrumentos financeiros.
b) bens em almoxarifado.
c) títulos de crédito.
d) marcas e patentes.
e) aplicações disponíveis para venda.

SOLUÇÃO:
De acordo com o inc. II do art. 183 da Lei n. 6.404/76:

> "os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior."

Nesse exercício, a banca suprimiu do enunciado do problema a citação bens de almoxarifado, que consta da alternativa "b".
Resposta: "b".

5. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Para efeitos de avaliação dos bens destinados à venda, considera-se

valor justo o

a) preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado.
b) valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.
c) preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro.
d) valor que pode se obter em um mercado ativo, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes.
e) valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro ativo de natureza e risco similares.

SOLUÇÃO:

"§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;
b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;
c) dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros."

Resposta: "c".

■ 11.7.2. Método de periódico da conta mista

6. (TTN — ESAF/1994) O Razão da conta Mercadorias, contabilizado no método conta mista, apresentava $ 450.000 na coluna Débito e $ 325.000 na coluna Crédito. Sabendo-se que o valor das mercadorias existentes no final do período é de $ 235.000, é correto afirmar que o lucro obtido nas vendas foi de:

a) $ 110.000;
b) $ 125.000;
c) $ 360.000;
d) $ 235.000;
e) $ 215.000.

SOLUÇÃO:

No método Conta Mista, a Conta Mercadoria recebe débitos referentes às compras e aos créditos no valor da receita de venda líquida quando ocorre uma venda. Desta forma, como o crédito realizado não é referente ao CMV, a Conta Mercadoria, no caso de operações com lucro, terá um saldo menos devedor que o estoque físico.
No final de cada período, é levantado o estoque físico, e a diferença entre o estoque contábil e o estoque físico representa o lucro do período.
Na questão, a Conta Mercadoria recebeu débitos de $ 450.000 e créditos de $ 325.000. O saldo contábil apurado é de $ 125.000. Como o estoque físico é de $ 235.000, essa diferença de $ 110.000 representa o lucro bruto do período.

Mercadorias

Compras	Receita
450.000	325.000
125.000	

Lucro bruto do período: R$ 235.000 (–) R$ 125.000 = R$ 110.000.

Resposta: "a".

7. (Téc. Contab. Jr. — CESGRANRIO/2012) As transações típicas de uma empresa comercial envolvem compras e vendas de mercadorias e suas variáveis, tais como devoluções, descontos, impostos, estoques, custo das vendas e resultado com mercadorias. As empresas comerciais podem fazer os registros das operações com mercadorias numa conta única, a chamada conta Mista de Mercadorias, que acolherá tanto os débitos quanto os créditos, o que possibilita a apuração de saldo devedor ou credor, nessa mesma conta, ao final de um período qualquer de vendas ou de um exercício social. Utilizando tal conta, é indispensável que a empresa adote o controle temporário do estoque. Assim, ao final do período considerado, apura o valor do estoque final das mercadorias, disponíveis para venda, mediante inventário (contagem) físico das mesmas e atribuição do respectivo valor monetário.

Nesse contexto do registro das operações com mercadorias na conta Mista de Mercadorias, uma empresa comercial de pequeno porte apresentou as seguintes informações no encerramento de um determinado mês de operações:
Conta Mista de Mercadorias: saldo devedor = R$ 20.000,00
Estoque final de mercadorias: apurado na contagem física das mercadorias = R$ 50.000,00
Considerando exclusivamente as informações recebidas, o resultado com mercadorias no aludido mês, em reais, é

a) 20.000,00 Prejuízo.
b) 30.000,00 Prejuízo.
c) 50.000,00 Prejuízo.
d) 30.000,00 Lucro.
e) 50.000,00 Lucro.

SOLUÇÃO:
A seguir, lançaremos no razão as informações da questão:

Conta Mista (Mercadoria e Receita)	
20.000*	
30.000	
50.000**	

Resultado Bruto	
	30.000

* Estoque contábil no final do exercício.
** Estoque físico no final do exercício.
No método conta mista a diferença entre o valor do estoque contábil e o valor do estoque físico é o lucro bruto.
Na chamada conta mista, que é uma conta patrimonial e de resultado ao mesmo tempo, são contabilizados os estoques adquiridos, assim como a receita quando ocorre. Observe que receita bruta é igual a CMV + Lucro Bruto, quando creditamos a conta mercadorias pelo valor total da receita, na verdade creditamos a maior exatamente do valor equivalente ao lucro bruto.
Resposta: “d”.

11.7.3. Métodos de avaliação de periódicos

8. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) A característica básica do inventário periódico é a de que a empresa somente toma conhecimento do volume de seus estoques, para fins contábeis, no final de cada período, mês, semestre, ano. Em razão disso,

a) o custo das mercadorias vendidas é conhecido após cada venda realizada.
b) o custo das mercadorias vendidas só é conhecido no final de cada período.
c) o estoque inicial só é conhecido no final de cada período.
d) as compras só são conhecidas no final de cada período.
e) as vendas só são conhecidas no final de cada período.

SOLUÇÃO:
No inventário periódico, a empresa inicia um novo período adotando como estoque inicial o valor do estoque final do último período, lança na Conta Compras todas as aquisições do período e somente toma conhecimento do volume de seus estoques para fins contábeis no final de cada período, realizando um inventário físico. Desta forma, o CMV só é conhecido no final de cada período, uma vez que CMV = estoque inicial + compras – estoque final.
Resposta: “b”.

9. (MPE-SE — FCC/2009) No inventário periódico, o levantamento, a consequente identificação do valor físico e financeiro dos saldos dos estoques e o valor do CMV são realizados

a) de forma extracontábil, após a identificação do saldo físico e a respectiva atribuição de preço aos itens de estoque.
b) emitindo constantes relatórios de entrada e de saída a cada movimentação ocorrida nos estoques.
c) registrando as entradas de estoques pela média ponderada.
d) apurando o valor das saídas dos estoques pelos preços mais antigos.
e) utilizando o critério último que entra é o primeiro que sai.

SOLUÇÃO:
Neste método, a empresa não controla continuamente seus estoques, fazendo-o bimestre a bimestre, trimestre a trimestre, semestre a semestre ou anualmente, de forma extracontábil. É necessária uma contagem física do estoque, o

chamado “balanço de fim de período”. O objetivo desse balanço é verificar qual o valor do estoque físico. Como é conhecido o estoque que a empresa tinha no início do período, basta considerar as compras do período para apurar qual o valor da mercadoria vendida.
CMV = estoque inicial + compras líquidas – estoque final
Resposta: “a”.

10. (Bacharel — CFC/2004.2) Uma empresa apresenta os seguintes saldos contábeis, desconsiderando os aspectos tributários: Estoque Inicial $ 1.400; Compras $ 1.700; Devolução de Vendas $ 400; Estoque Final R$ 1.600; Devolução de Compras $ 400; Receita com Vendas de Mercadorias $ 2.600; Despesas Administrativas $ 2600; Despesas Financeiras $ 240. Considerando estes saldos, o Custo das Mercadorias Vendidas e o Resultado Operacional Bruto, respectivamente, são:

a) $ 1.100 e $ 600.
b) $ 1.100 e $ 1.100.
c) $ 1.500 e $ 600.
d) $ 1.500 e $ 1.100.

SOLUÇÃO:
Resultado operacional bruto é o mesmo que lucro bruto.
Vamos aos cálculos:

Compras	$ 1.700
(–) Devolução de compras	($ 400)
Compras líquidas	$ 1.300

CMV = Ei + compras – Ef
CMV = Estoque inicial ($ 1.400) + compras ($ 1.300) – estoque final ($ 1.600)
CMV = $ 1.100
Vamos ao Demonstrativo do Resultado (DRE):

Receita de vendas	$ 2.600
(–) Devolução de vendas	($ 400)
Receita líquida	$ 2.200
(–) CMV	($ 1.100)
Lucro bruto	**$ 1.100**

Resposta: “b”.

11.7.4. Métodos de avaliação permanentes (PEPS, UEPS, médias ponderadas fixa e móvel)

11. (TRF — ESAF/2006) No período selecionado para esse estudo, foi constatada a seguinte movimentação de mercadorias isentas de qualquer tributação:

1) estoques anteriores de 1.500 unidades, avaliados em $ 30 por unidade;
2) entradas de 2.300 unidades, adquiridas a prazo a $ 40 cada uma;
3) saídas de 2.100 unidades, vendidas à vista a $ 50 cada uma.

Sabendo-se que sob o critério PEPS os estoques serão avaliados ao custo das últimas entradas e que no referido período houve a devolução de 200 unidades vendidas, podemos dizer que o CMV foi de:

a) $ 76.000.
b) $ 69.000.
c) $ 68.400.
d) $ 61.000.
e) $ 57.000.

SOLUÇÃO:

ITEM	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
1							1.500	30	45.000
2	2.300	40	92.000				3.800	1.500 x 30 2.300 x 40	137.000
3				2.100	1.500 x 30 600 x 40	69.000	1.700	1.700 x 40	68.000
4				(200)	200 x 40	(8.000)	1.900	1.900 x 40	76.000
					CMV =	**61.000**			

No item 1, registramos o estoque inicial de $ 45.000. No item 2, registramos a aquisição de 2.300 unidades. O estoque ficou composto por 1.500 unidades que custaram $ 30 e 2.300 unidades que custaram $ 40, com um valor total de $ 137.000.
No item 3, registramos a venda de 2.100 unidades, que, pelo método PEPS, será composta de 1.500 unidades que já faziam parte do estoque, mais 600 unidades adquiridas por $ 40. No item 4, por fim, registramos a devolução do cliente de 200 unidades por $ 8.000.
A devolução é sempre contabilizada pelo último valor para que o método não seja alterado. Um venda de 2.100 peças com devolução de 200 é o mesmo que uma venda de 1.900 unidades. Uma venda original de 1.900 unidades seria composta de 1.500 unidades a $ 30 e 400 unidades a $ 40, por isso, a devolução é sempre considerada pelo último preço.
Resposta: "d".

12. (SEFAZ-SP — FCC/2009) Considere as informações apresentadas, no quadro abaixo, referentes à movimentação de estoques de materiais na empresa Y.

	ENTRADAS EM UNIDADES	SAÍDAS EM UNIDADES	VALOR DAS COMPRAS R$/UNITÁRIO
Saldo inicial	0	0	
Janeiro X0	100		100
Fevereiro X0		50	
Março X0	200		50
Maio		100	
Julho X0	100		80
Setembro X0	150		60
Dezembro X0		150	

Considerando que a apuração do custo dos produtos vendidos é feita mensalmente, o critério de avaliação dos Materiais Diretos (Preço Médio, PEPS e UEPS), que leva a empresa Y a alcançar melhor resultado no período de X0, é

a) PEPS.
b) UEPS.
c) Médio.
d) PEPS e UEPS o mesmo resultado.
e) Médio e PEPS o mesmo resultado.

SOLUÇÃO:
A seguir, vamos calcular pelo método PEPS:

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
Jan.	100	100	10.000				100	100	10.000
Fev.				50	50 x 100	5.000	50	100	5.000
Mar.	200	50	10.000				250	50 x 100	15.000
								200 x 50	
Maio				100	50 x 100	7.500	150	150 x 50	7.500
					50 x 50				
Jul.	100	80	8.000				250	150 x 50	15.500
								100 x 80	
Set.	150	60	9.000				400	150 x 50	24.500
								100 x 80	
								150 x 60	
Dez.				150	50	7.500	250	100 x 80	17.000
								150 x 60	
				CMV =		20.000	ESTOQUE =		17.000

Agora, pelo UEPS:

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
Jan.	100	100	10.000				100	100	10.000
Fev.				50	50 x 100	5.000	50	100	5.000
Mar.	200	50	10.000				250	50 x 100	15.000
								200 x 50	
Maio				100	100 x 50	5.000	150	50 x 100	10.000
								100 x 50	
Jul.	100	80	8.000				250	50 x 100	18.000
								100 x 50	
								100 x 80	
Set.	150	60	9.000				400	50 x 100	27.000
								100 x 50	
								100 x 80	
								150 x 60	
Dez.				150	150 x 60	9.000	250	50 x 100	18.000
								100 x 50	
								100 x 80	

				CMV =	19.000	ESTOQUE =	18.000

E, por último, o preço médio:

DATA	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
Jan.	100	100	10.000				100	100	10.000
Fev.				50	50 x 100	5.000	50	100	5.000
Mar.	200	50	10.000				250	60	15.000
Maio				100	100 x 60	6.000	150	60	9.000
Jul.	100	80	8.000				250	68	17.000
Set.	150	60	9.000				400	65	26.000
Dez.				150	150 x 65	9.750	250	65	16.250
				CMV =		20.750	ESTOQUE =		16.250

O melhor resultado de um período é obtido com o menor CMV, porque, assim, obteremos o maior lucro bruto. Nesse caso, este foi obtido com o método UEPS.
Resposta: “b”.

13. (SEFAZ-RJ — FGV/2009) Em 31/12/2008, a Cia. Itu tinha em seu estoque 8 unidades da mercadoria k, sendo seu estoque avaliado por $ 640.

Durante o mês de janeiro de 2009, a Cia. Itu realizou as seguintes operações:

I. Compra de 12 unidades de k pelo valor total de $ 1.020. O frete de $ 200 é pago pelo fornecedor.
II. Compra de 15 unidades de k pelo valor total de $ 1.350. O frete de $ 150 é pago pelo comprador.
III. Venda de 25 unidades de k por $ 100 cada.
IV. Compra de 10 unidades de k pelo valor total de $ 850. O frete de $ 100 é pago pelo comprador.
V. Venda de 13 unidades de k por $ 110 cada.

Em 31/01/2009, os valores aproximados de estoque final, de acordo com os métodos PEPS e Custo Médio Ponderado Móvel, foram respectivamente:

a) $ 595 e $ 599.
b) $ 595 e $ 619.
c) $ 665 e $ 649.
d) $ 510 e $ 649.
e) $ 510 e $ 619.

SOLUÇÃO:

Vamos determinar quantas unidades restarão no estoque após todas as transações:

OPERAÇÃO	MOVIMENTO	TOTAL DO ESTOQUE
Estoque inicial	8 unidades	8 unidades
Compra	12 unidades	20 unidades
Compra	15 unidades	35 unidades
Venda	25 unidades	10 unidades
Compra	10 unidades	20 unidades
Venda	13 unidades	7 unidades

Sabemos do enunciado que a última compra foi de 10 unidades a $ 950 ($ 850 + $ 100 de frete); dividindo o número de unidades pelo valor total, temos o seguinte valor unitário: $ 95.
Se o estoque final foi de 7 unidades, o valor só pode ser igual ao valor da última compra; utilizando o método PEPS: 7 unidades a $ 95 cada = $ 665.
Não é necessário calcular o estoque pelo método da média ponderada, porque só existe uma resposta com valor de estoque $ 665 para o método PEPS.
Resposta: "c".

14. (SUSEP — ESAF/2010) A empresa Varejos Ltda. tinha em estoque 20 unidades de mercadorias contabilizado por R$ 80 cada unidade, quando negociou as seguintes operações:

1. Compra à vista de 60 unidades a R$ 100, pagando frete de R$ 600;
2. Venda à vista de 40 unidades ao preço unitário de R$ 150, pagando frete de R$ 400.

A negociação não sofreu nenhuma espécie de tributação, nem sobre as mercadorias, nem sobre o frete.
Os estoques são controlados pelo método do custo médio ponderado móvel.
Com essas informações, podemos dizer que o negócio rendeu à empresa um lucro total de

a) R$ 1.500.
b) R$ 1.900.
c) R$ 1.200.
d) R$ 1.800.
e) R$ 1.000.

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos calcular o CMV, adotando o método do custo médio ponderado:

EVENTO	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO DO ESTOQUE		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
1							20	80	1.600
2	60	100	6.000						
2	Frete	600	600						
2	Total		6.600				80	102,50	8.200
3				40	102,50	4.100	40	102,50	4.100
				Total do CMV =		**4.100**			

A receita de vendas é de 40 unidades x $ 150 (valor unitário) = $ 6.000.

Receita de vendas	$ 6.000
(–) CMV	($ 4.100)
Lucro bruto	$ 1.900
(–) Despesas (frete)	($ 400)
Lucro líquido	**$ 1.500**

Resposta: "a".

15. (Fiscal de Rendas-SP — VUNESP/2002) A Rolamentos S/A é uma empresa comercial típica que compra mercadorias para revender. Nestas condições, é contribuinte do ICMS mas não é do IPI. No início do mês de janeiro de 2002, a empresa possuía um estoque de 15 (quinze) rolamentos, corretamente contabilizado por $ 2.700. Durante o mês de janeiro, adquiriu novo lote de 10 (dez) rolamentos, todos do mesmo tipo dos que já possuía em estoque. O valor global (que inclui o valor do ICMS e do IPI) da nota fiscal de aquisição é de $ 2.200. Na nota fiscal é informado, ainda, que o IPI foi calculado com a alíquota de 10% sobre o preço das mercadorias. O ICMS, incluso no preço das mercadorias, foi calculado pela alíquota de 18%. No final de

janeiro, o estoque de rolamentos era de 05 (cinco) unidades, pois a empresa vendera os outros 20 (vinte) rolamentos. Sabendo-se que a empresa mantém controle permanente de estoque, utilizando o método PEPS, pode-se afirmar que, em 31 de janeiro de 2002, o valor do estoque final e do custo de mercadorias vendidas será respectivamente de:

a) $ 902 e $ 3.602.
b) $ 920 e $ 3.620.
c) $ 1.000 e $ 3.700.
d) $ 1.080 e $ 3.780.
e) $ 1.100 e $ 3.800.

SOLUÇÃO:

EVENTO	ENTRADA			SAÍDA — CMV			SALDO DO ESTOQUE		
	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total	Qtde.	Unitário	Total
1							15	180	2.700
2	10	184	1.840				25	15 x 180 10 x 184	3.540
3				20	15 x 180 5 x 184	2.700 920	5	184	920
				Total CMV =		**3.620**	**Saldo do Estoque =**		**920**

O **evento (1)** representa a aquisição de 15 rolamentos em janeiro com um custo unitário igual a $ 2.700/15 **= $ 180 por unidade**.
O **evento (2)** representa a compra de 10 rolamentos com um valor global de $ 2.200, isto é, com ICMS e IPI inclusos. Calculando o IPI à alíquota de 10%, temos:
$ 2.200 (–) 0,1X = X, ou seja, 1,1X = $ 2.200
X = $ 2.000
IPI = 0,1X
X = 0,1 x 2.000 = 200

Valor com IPI	$ 2.200
(–) IPI	($ 200)
Preço total (valor sem IPI)	$ 2.000
(–) ICMS (18% sobre o preço)	($ 360)
Valor sem ICMS	$ 1.640
Valor de custo do estoque (valor sem ICMS + IPI)	**$ 1.840**

Custo por rolamento: $ 1.840/10 = $ 184
O **evento (3)** refere-se à venda de 20 rolamentos utilizando o método PEPS para apuração do custo: 15 peças ao custo mais antigo e 5 peças ao custo mais recente, o que nos levará a um CMV de $ 3.620; como ainda temos em estoque 5 rolamentos a $ 184, temos como valor de estoque final o valor de $ 920.
Resposta: "b".

■ 11.7.5. Método do varejo

16. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) Dentre os métodos de avaliação de estoques existe um denominado Método do Preço de Venda a Varejo. Este método foi desenvolvido para empresas comerciais que tenham:

a) elevadíssimo número de itens de estoque à venda.
b) muitos itens em estoque adquiridos há mais de um ano.
c) estoque de mercadorias de um único tipo.
d) somente uma única espécie de produto de cada marca.
e) reduzido número de itens de estoque à venda.

SOLUÇÃO:
De acordo com o Regulamento do Imposto de Renda de 1999 (RIR/99), em seu art. 295:

> "Art. 295. O valor dos bens existentes no encerramento do período de apuração poderá ser o custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente, admitida, ainda, a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 14, § 2º; Lei n. 7.959, de 21 de dezembro de 1989, art. 2º; e Lei n. 8.541, de 1992, art. 55)."

E, ainda, de acordo com o Manual de Contabilidade Societária, Editora Atlas, 2010, p. 79 e 80:

> "O Método do Preço de Venda a Varejo originou-se da necessidade de controle para empresas comerciais com **elevadíssimo número de itens de estoques à venda**, como lojas de departamentos, supermercados, magazines, etc., tendo em vista a impossibilidade de manter um controle permanente dos estoques devido ao elevado número de diferentes itens transacionados, a existência de vários pontos de estoques com o mesmo produto, a dificuldade de valorização dos estoques ao custo, decorrente do elevado número de compras, dos estoques ficarem à disposição dos consumidores, inviabilizando uma forma de controle mais rígida e devido ao custo de manutenção.
> Este método consiste na apuração do total do estoque a preço de venda, quer por meio de contagem física, quer de controles permanentes valorizados aos preços unitários de venda, que são então convertidos a valores de entrada mediante sua multiplicação por quociente médio do custo com relação aos preços de venda a varejo para o período corrente."

Resposta: "a".

17. (AFRF — ESAF — modificada — 2002.2) A Nossa Loja de Departamentos Ltda. avalia seus estoques utilizando uma variante do método do preço específico. As mercadorias adquiridas recebem etiquetas com o preço de venda, formado a partir do custo unitário com acréscimo de percentual fixo como margem de lucro. A empresa em epígrafe fixou a margem de lucro em 25% sobre o custo, tendo em vista que pagará 12% de ICMS para cada unidade vendida. No período considerado, o movimento físico constou de estoque inicial de 1.000 unidades, compras de 1.500 unidades e vendas de 2.000 unidades. A receita bruta de vendas alcançou o valor de $ 200.000.
Não houve devoluções, abatimentos ou vendas canceladas. Com base nas informações acima, pode-se dizer que o estoque final, nesse período, alcançou o montante de:
a) $ 50.000.
b) $ 44.000.
c) $ 40.000.
d) $ 37.500.
e) $ 31.500.

SOLUÇÃO:
O Decreto-lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, art. 14, § 2º, determina que o estoque pode ser avaliado opcionalmente da seguinte forma:

> "O valor dos bens existentes no encerramento do período poderá ser o custo médio ou o dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente, admitida, ainda a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro (Redação dada pela Lei n. 8.541, de 1992)."

Avaliação com base no preço de venda subtraída a margem de lucro é conhecida como método do varejo.
A receita de venda referente a 2.000 unidades foi de $ 200.000, o que nos leva a um preço unitário de $ 100.
Como o examinador definiu que a margem é de 25% sobre o custo e, nessa margem, já está incluso o ICMS, o custo unitário é de:

Preço de venda	$ 100
Lucro bruto	0,25 X
Custo unitário da mercadoria (CMV unitário)	X

$ 100 – 0,25 X = X
1,25 X = 100
X (CMV unitário) = $ (100/1,25)
CMV unitário = $ 80

Estoque inicial	1.000 unidades
Compra	1.500 unidades
Venda	2.000 unidades
Saldo do estoque após a venda	**500 unidades**

Como o custo unitário foi de $ 80, o valor do saldo do estoque é de 500 x $ 80 = $ 40.000.
O gabarito oficial indicou como certa a alternativa "d", o que só pode ser obtido se a margem for calculada sobre o preço de venda, aliás, como determina a norma legal. Entretanto, na prova, a banca examinadora informou que a margem nesta empresa é calculada sobre o custo, então, ratificamos que o gabarito correto deveria ser a alternativa "c".
Aplicando a margem de 25% sobre o preço de venda, o custo unitário seria de:

Preço de venda	$ 100
Lucro bruto (25% de $ 100)	($ 25)
Custo unitário da mercadoria (CMV unitário)	75

CMV unitário = $ 75
O estoque final foi de 500 unidades, então, o valor do estoque seria de 500 x $ 75 = $ 37.500 (alternativa "d" — gabarito oficial).
Resposta: alternativa correta "c"; gabarito oficial "d".

18. (TCE/ES — ESAF/2001) Entre os métodos de estimativa de estoques existe o Método do Varejo que, segundo o prof. Hélio de Paula Leite, "... é muito frequente em lojas de departamentos, drogarias e empresas comerciais que trabalham com extensa lista de itens, cujo levantamento físico mensal ou semanal seria extremamente oneroso." A Farmácia e Drogaria Sanador Ltda. utiliza o Método do Varejo em suas estimativas mensais de estoques. Os dados referentes ao mês de Janeiro de 2001, inclusos os preços de custo e de venda, são mostrados abaixo:

Estoque inicial em 01/01/01: custo $ 600
Preço de venda: $ 1.000
Compras líquidas durante janeiro: custo $ 1.500
Preço de venda: $ 2.500
Vendas líquidas durante janeiro a preço de venda: $ 3.200

Aplicando-se o citado Método do Varejo à situação acima, vamos encontrar os seguintes valores:
a) $ 180 como custo do estoque final em 31/01/01.
b) $ 180 como custo das mercadorias vendidas em janeiro (CMV).
c) $ 1.280 como custo das mercadorias vendidas em janeiro (CMV).
d) $ 1.920 como custo do estoque final em 31/01/01.
e) $ 1.920 como lucro bruto apurado em janeiro.

SOLUÇÃO:
O Decreto-lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, art. 14, § 2º, determina que o estoque pode ser avaliado opcionalmente da seguinte forma:

"O valor dos bens existentes no encerramento do período poderá ser o custo médio ou o dos bens adquiridos ou

produzidos mais recentemente, admitida, ainda a avaliação com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro (Redação dada pela Lei n. 8.541, de 1992).”

Avaliação com base no preço de venda subtraída a margem de lucro é conhecida como método do varejo.

	CUSTO	PREÇO DE VENDA	MARGEM
Estoque inicial	$ 600	$ 1.000	**$ 400 (40%)**
Compras	$ 1.500	$ 2.500	**$ 1.000 (40%)**
Total do estoque antes das vendas	$ 2.100	$ 3.500	**$ 1.400 (40%)**
Vendas	**$ 1.920**	**$ 3.200**	**$ 1.280 (40%)**

Com os dados do problema, pudemos concluir que a margem aplicada para definir os preços de venda do estoque inicial e das compras foi de 40% sobre o preço de venda.

Aplicando-se a mesma margem sobre o preço das vendas, teremos 40% de $ 3.200 = **1.280 (lucro bruto)**. **Já o CMV é $ 3.200 – $ 1.280 = $ 1.920**.

O total do estoque antes das vendas era de $ 2.100; como o CMV referente às vendas é de $ 1.920, o saldo **do estoque depois das vendas foi de $ 180**.

Resposta: “a”.

1 Antiga provisão para ajuste ao valor do mercado.

4

INTRODUÇÃO AO BALANÇO PATRIMONIAL

12.1. ASPECTOS INICIAIS

Antes de começarmos a estudar cada uma das demonstrações contábeis (financeiras), o que faremos a partir do Capítulo 13, estudaremos neste capítulo quais demonstrações podem ser exigidas, qual a classificação de porte de uma empresa, quais as principais modificações introduzidas na Contabilidade, como as sociedades são constituídas no Brasil e os Princípios da Contabilidade alterados pela Resolução n. 1.282/2010 do CFC.

12.1.1. Demonstrações contábeis (financeiras)[1]

As demonstrações contábeis ou financeiras são exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas, pelo CFC, pela CVM e pelo Regulamento do Imposto de Renda. Entretanto, esses órgãos ou legislações não exigem as mesmas demonstrações.

A obrigatoriedade de elaboração está associada também ao formato jurídico de constituição da Entidade, se sociedade anônima ou limitada e, ainda, ao porte da empresa, isto é, micro, pequena, média ou grande empresa.

FORMATO JURÍDICO	PORTE DA ENTIDADE OU EMPRESA
Simples	Micro
Limitada	Pequena
Sociedade por ações	Média
Sociedade em comandita	Grande

12.2. PORTE DE UMA SOCIEDADE

Vamos analisar o porte de uma sociedade no que diz respeito à obrigatoriedade de elaboração das demonstrações contábeis.

12.2.1. Conceito de grande porte nas normas contábeis do CPC e do CFC

O art. 3º da Lei n. 11.638, transcrito a seguir, trouxe o conceito de empresa de grande porte no que diz respeito à elaboração de demonstrações:

> "Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.
>
> Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a **sociedade ou conjunto** de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, **ativo** total superior a **$ 240.000.000,00** (duzentos e quarenta milhões de reais) ou **receita** bruta anual superior a **$ 300.000.000,00** (trezentos milhões de reais)."

São considerados de grande porte um conjunto de empresas ou uma empresa isoladamente de um mesmo proprietário que tiver Ativos maiores que 240 milhões ou receita bruta anual maior que 300 milhões.

Empresas de pequeno e médio porte são todas as outras que tenham limites de Ativo e faturamento menores que os valores citados anteriormente.

SOCIEDADE DE GRANDE PORTE	
Ativos	Maiores que 240 milhões
Receita Bruta	Maior que 300 milhões

12.2.2. Conceito de micro e pequena empresa pelas normas fiscais

A Lei Federal Complementar n. 123/2006, que instituiu o regime simples nacional em seu **art. 3º**, transcrito a seguir, definiu como microempresas as que têm receita bruta igual ou até $ 360.000 e como pequenas empresas as que têm receita bruta maior que $ 360.000 e igual ou menor que $ 3.600.000.

> "**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
>
> I — no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
>
> II — no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)."

RECEITA BRUTA	PORTE DA EMPRESA

Igual ou menor que $ 360.000	Microempresa
Maior que $ 360.000 e igual ou menor que $ 3,6 milhões	Pequena empresa

12.2.3. Quadro comparativo do porte de empresas

As duas legislações federais apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 fazem-nos observar a correlação entre receita bruta e classificação de porte. Portanto, para a legislação fiscal, qualquer empresa que fature mais que $ 2,4 milhões é empresa de médio e grande porte, enquanto, para a legislação comercial (Lei n. 11.638/2007), qualquer empresa que fature menos que 300 milhões é empresa de médio e pequeno porte.

RECEITA BRUTA	PORTE DA EMPRESA
Igual ou menor que $ 360.000	Microempresa
Maior que $ 360.000 e igual ou menor que $ 3,6 milhões	Pequena empresa
Maior que $ 3,6 milhões e menor ou igual a $ 300 milhões	Médio porte
Maior que $ 300 milhões	Grande porte

Cabe ressaltar que, para a Lei n. 11.638/2007, a referência de faturamento não é única, isto é, se uma empresa ou conjunto de empresas, independentemente do faturamento, tiver Ativos maiores que 240 milhões, ela será considerada empresa de grande porte.

12.3. EMPRESAS QUE TÊM A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Dependendo da norma legal que a empresa tenha que atender, as demonstrações contábeis são distintas. Existem cinco principais fontes de regulamentação:

- Lei das Sociedades por Ações (n. 6.404/76);
- CPC/CFC para grandes empresas;
- CPC/CFC para pequenas e médias;
- CVM (S.A. de capital aberto);
- Legislação do Imposto de Renda para empresas optantes do lucro real.

Existem outras fontes de regulamentações, como as agências reguladoras brasileiras (ANP, ANEEL, ANATEL e outras), as entidades internacionais dos mercados de valores etc.

12.3.1. De acordo com a Lei n. 6.404/76 (Sociedades por Ações)

As demonstrações financeiras obrigatórias de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (n. 6.404/76) estão especificadas no art. 176 transcrito a seguir:

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
> I — **balanço patrimonial**;
> II — **demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados**;
> III — **demonstração do resultado do exercício**; e

IV — **demonstração dos fluxos de caixa**; e ***(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)***

V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado ***(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)***.”

O leitor deve estar atento para o fato de a lei não exigir a DMPL (Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido) nem a DRA (Demonstração de Resultado Abrangente), assim como deixou de ser obrigatória a DOAR (Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos).

12.3.2. De acordo com o CPC 26(R1) (NBC TG 26)

O CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis), aprovado pelo CFC por meio da Resolução n. 1.185/2009 e transformado no Brasil em Norma Técnica de Contabilidade de aplicação geral, a NBC TG 26, considera como conjunto completo de demonstrações aquelas descritas nos seus itens 10 e 11, transcritos a seguir:

“10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

a) balanço patrimonial ao final do período;

b) demonstração **do resultado do período;**

c) demonstração **do resultado abrangente do período;**

d) demonstração **das mutações do patrimônio líquido do período;**

e) demonstração **dos fluxos de caixa do período (DFC);**

f) demonstração **do valor adicionado do período**, conforme Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

g) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; e

h) balanço patrimonial no início do período mais antigo comparativamente apresentado quando a entidade aplica uma política contábil retroativamente ou procede à reapresentação de itens das demonstrações contábeis, ou ainda quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis.

A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido (...).

11. A entidade deve apresentar com igualdade de importância todas as demonstrações contábeis que façam parte do conjunto completo de demonstrações contábeis.”

Como podemos constatar, o CPC 26(R1) não exige a DLPA (Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados).

12.3.3. De acordo com o CPC-PME

O CPC-PME foi aprovado pelo CFC e transformado em Norma Técnica Brasileira de Contabilidade (NBC TG 1000) para as pequenas e médias empresas por meio das Resoluções ns. 1.255/2009 e 1.285/2010. O conjunto completo das demonstrações contábeis está especificado nos itens 3.17 e 3.18 desta norma, transcritos a seguir:

“3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da Entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:

(a) balanço patrimonial ao final do período;
(b) demonstração do resultado do período de divulgação;
(c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
(f) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias."

"3.18 Se as únicas alterações no Patrimônio Líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas derivarem do resultado, da distribuição de lucro, das correções de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis, a Entidade pode apresentar uma única Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) no lugar da Demonstração do Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido" (item 6.4 do CPC-PME).

O CPC-PME não exige a DVA para as pequenas e médias empresas e torna a DMPL opcional no caso do PL ter sofrido alteração com a contabilização do resultado do período, a distribuição de dividendos, correções e ajustes.

12.3.4. De acordo com a CVM

A CVM, desde 1986, exige para as sociedades anônimas de capital aberto, além das demonstrações que são exigidas pela Lei das S.A., a DMPL (Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido). Entendemos que, como a CVM aprovou, por meio da Deliberação n. 595/2009, o CPC 26(R1), a lista de demonstrações exigidas pela CVM passou a ser igual neste pronunciamento, já relatada no item anterior 12.3.2.

12.3.5. De acordo com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99)

O Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) exige, em seu art. 274, transcrito a seguir, que sejam elaborados o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo do Resultado e a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados para as empresas optantes do regime de lucro real de apuração do imposto a recolher, os quais devem ser elaborados de acordo com a Lei n. 6.404/76. Foi a partir dessa exigência do fisco federal que a Lei n. 6.404/76 passou a ser o alicerce da Contabilidade brasileira, porque as demonstrações financeiras para as sociedades por ações passaram a ser elaboradas baseadas nessa lei.

"Art. 274. Ao fim de cada período de incidência do imposto, o contribuinte deverá apurar o lucro líquido mediante a elaboração, com observância das disposições da lei comercial, **do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do período de apuração e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados** (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 7º, § 4º, e Lei n. 7.450, de 1985, art. 18).

§ 1º **O lucro líquido do período deverá ser apurado com observância das disposições da Lei n.**

6.404, de 1976 (**Decreto-Lei n. 1.598, de 1977**, art. 67, inciso XI, Lei n. 7.450, de 1985, art. 18, e Lei n. 9.249, de 1995, art. 5º).

§ 2º O balanço ou balancete deverá ser transcrito no Diário ou no LALUR (Lei n. 8.383, de 1991, art. 51, e Lei n. 9.430, de 1996, arts. 1º e 2º, § 3º).”

IMPORTANTE: conclusão sobre as demonstrações exigidas: se uma empresa **atender ao especificado no CPC 26(R1)**, atenderá a todos os agentes que normatizam a Contabilidade no Brasil.

Para os concursos em geral, o leitor necessita saber as demonstrações exigidas pela Lei n. 6.404/76 e pela CVM.

■ 12.4. AS PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NA CONTABILIDADE INTRODUZIDAS PELAS LEIS NS. 11.638/2007 E 11.941/2009 NA LEI N. 6.404/76

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil obrigatória, em todas as normas contábeis e fiscais pertinentes ao assunto, que tem como objetivo refletir o retrato do Patrimônio de determinado momento. Por isso, dizemos que o balanço é uma demonstração estática. Essa demonstração foi a mais afetada com as alterações.

É exigido pelo art. 176 da Lei das Sociedades por Ações (n. 6.404/76). Esse relatório **deve ser feito pelo menos ao fim de cada exercício social**, indicando os valores correspondentes da demonstração do exercício anterior.

As alterações foram as seguintes:

- **Novos critérios de avaliação para instrumentos financeiros;**
- O Ativo Permanente, como grupo formal, não existe mais. Antes da alteração introduzida pela Lei n. 11.638, de 28.12.2007, o Ativo Permanente possuía apenas três subgrupos:

Ativo Permanente
Investimento
Imobilizado
Diferido

- A Lei n. 11.638 criou mais um subgrupo de contas classificado como **Intangível**, no qual devem ser classificados todos os bens incorpóreos;
- A MP 449/2008, transformada na Lei n. 11.941/2009, subdividiu o Ativo em **Circulante e Não Circulante**:

Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Realizável a longo prazo
Investimento
Imobilizado
Intangível

Diferido (em extinção)

- Caso existam **valores** contabilizados tanto **no curto prazo como no longo prazo**, com juros, estes devem ser **ajustados ao valor presente**. No longo prazo, esse ajuste é obrigatório; no curto prazo, apenas se relevante;
- **Novas contas não podem ser mais classificadas no Ativo Diferido.** Sobre o Ativo Diferido, a Lei n. 11.941/2009, em seu art. 299-A, especifica que **os valores que não puderem ser reclassificados em outro grupo de contas (Imobilizado ou Intangível) poderão ser mantidos neste grupo até sua extinção**, sendo neste caso obrigatória a análise sobre sua recuperabilidade. O Pronunciamento CPC 13, de dezembro de 2008, que é um pronunciamento de orientação sobre a adoção da Lei n. 11.638 e da MP 449, complementa que **os valores não reclassificados do Ativo Diferido podem ser baixados em lançamentos contra os lucros ou prejuízos acumulados**;
- **No Imobilizado,** além de contabilizarmos os bens tangíveis, após a modificação introduzida pela Lei n. 11.638/2007 no art. 179, inc. IV, devem ser classificados os **bens** sobre os quais a empresa tenha **os benefícios, os riscos e o controle**. Um exemplo clássico deste tipo de bens são aqueles adquiridos por meio de arrendamento mercantil;
- Foi introduzido no art. 183, § 3º, o conceito de **análise de recuperabilidade** de valores aplicados em Ativos;
- No que tange ao Passivo, a Lei n. 11.941/2009 deixou **de considerar o Passivo Exigível a Longo Prazo** como um grupo; as obrigações de longo prazo devem ser **reclassificadas no novo grupo de Passivo designado de Passivo Não Circulante (PNC)**;
- **Eliminou o grupo Resultado do Exercício Futuro (REF)**, e as contas antes classificadas neste grupo foram reclassificadas como receitas diferidas também no novo grupo de Passivo designado de Passivo Não Circulante (PNC). As receitas diferidas devem ser contabilizadas subtraindo-se os custos para obtenção dessas receitas;
- **Passou** a ser **obrigatório o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**. O DFC não é obrigatório para empresas de Capital fechado com PL menor que $ 2.000.000;
- **Também passou a ser obrigatório o Demonstrativo de Valor Adicionado. O DVA** somente é obrigatório para sociedades anônimas de capital aberto.

Antes da Lei n. 11.638, o **Patrimônio Líquido** era constituído da seguinte forma:

- Capital Social deduzido da parcela não realizada, ações em tesouraria, reservas de Capital, **reservas de reavaliação**, reservas de lucros e **lucros ou prejuízos acumulados**.

Agora, o Patrimônio Líquido passou a ser subdividido em:

- Capital Social deduzido da parcela não realizada, ações em tesouraria, reservas de capital, **ajustes de avaliação patrimonial**, reservas de lucros e **prejuízos acumulados**.
- Na Demonstração de Resultado (DRE), foram extintas as receitas e despesas não operacionais; esse grupo de conta passou, então, a ser subdividido em ganhos e perdas de Capitais de atividades regulares e de Ativos descontinuados.
- Foi criada a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), que nada mais é do que um grupo de contas que complementa a DRE com resultados que alteram o PL, mas não transitam pelo Resultado, por exemplo, ganhos e perdas com investimentos em moeda estrangeira.

Também no PL **não podem mais ser feitos lançamentos na Conta Reserva de Reavaliação. Para isso, foi criada a Conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial**, com o objetivo de contabilizar as variações positivas e negativas de instrumentos financeiros Ativos e Passivos que não terão suas variações lançadas contra Resultado e demais ajustes em Ativos e Passivos que não se caracterizem como reavaliações.

No Patrimônio Líquido foram **extintas as reservas de Capital pelo prêmio na emissão de debêntures, doação e subvenção para investimentos que passam a ser contabilizadas inicialmente como Passivo** para apropriação *pro rata temporis*, por competência no Resultado. Os valores dessas contas, depois de apropriados ao Resultado, que não foram distribuídos aos sócios, **podem ser transferidos para o PL como reserva de lucros**.

Foi suprimida do Balanço Patrimonial a conta Lucros Acumulados, o que não significa que ela não mais existirá na Contabilidade, apenas não podem existir lucros acumulados sem destinação, como já era previsto no art. 202 da Lei n. 6.404/76 após a alteração feita na Lei n. 6.404/76, introduzida em 2001.

■ 12.5. SOCIEDADES

Uma Entidade geradora de fatos contábeis pode ser uma família, uma pessoa física, um órgão público, uma instituição religiosa ou beneficente, uma cooperativa, um partido político, uma escola ou universidade etc.

Embora a teoria, os conceitos e técnicas de Contabilidade que serão estudados nesse livro sejam aplicados a qualquer tipo de entidade, os exemplos, casos e questões de concursos tratam de sociedades empresárias constituídas como sociedades por ações ou sociedades limitadas.

Portanto, aqueles interessados em concursos públicos só necessitam estudar, neste tópico, a definição de sociedade e os itens 12.5.1.2.1.1. (sociedade simples), 12.5.1.2.1.2. (sociedade empresária), 12.5.1.2.2.3. (sociedade limitada), 12.5.1.2.2.4. (sociedade por ações), 12.5.1.2.2.7. (quadro comparativo entre S.A. e limitada) e 12.5.1.2.2.8. (aspectos importantes das S.A.).

Definição de Sociedade:

Uma sociedade é constituída, de acordo com Código Civil de 2002, em seu art. 981, quando:

> "Celebram contrato de sociedade as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados."

A única exceção em que a sociedade possui apenas um acionista está prevista na Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), art. 251. Neste artigo, temos definida a figura da subsidiária integral, uma empresa que possui uma sociedade com um quotista ou acionista.

> "Art. 251. A companhia pode ser constituída, mediante escritura pública, tendo como único acionista sociedade brasileira."

12.5.1. Tipos de sociedade quanto à formalização do registro

Uma sociedade pode ter registro formal nos órgãos competentes ou não. Se possuir seu ato constitutivo (contrato social ou estatuto) registrado em juntas comerciais ou cartórios, é uma sociedade com pessoa jurídica constituída. Caso contrário, será uma sociedade não personificada.

As sociedades não personificadas estão regulamentadas no Código Civil nos arts. de 986 até 996. As sociedades personificadas estão regulamentadas nos arts. 997 até 1.141.

Não personificadas: sociedade comum e sociedade em conta de participação
Personificadas: sociedade simples, empresária e cooperativa

12.5.1.1. Sociedades não personificadas

12.5.1.1.1. Sociedade comum

Nesse tipo de sociedade, a relação entre os sócios só pode ser provada pelo contrato entre as partes. Mas o Código Civil permite que terceiros possam provar a sua existência de qualquer forma, por exemplo, por meio de propostas, testemunhas etc.

> "Art. 987. Os sócios, nas relações entre si ou com terceiros, somente por escrito podem provar a existência da sociedade, mas os terceiros podem prová-la de qualquer modo."

Também nesse tipo de sociedade os sócios respondem igualmente pelas obrigações.

> "Art. 990. Todos os sócios respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais."

12.5.1.1.2. Sociedade em conta de participação

A diferença desta sociedade para a sociedade comum é que nesta existe a figura do(s) sócio(s) ostensivo(s) e de outros sócios que são apenas investidores ou participantes no Resultado.

> "Art. 991. Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.
> Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social."

12.5.1.2. Sociedades personificadas

12.5.1.2.1. Sociedades personificadas quanto à atividade

Os dois principais tipos de sociedades personificadas são as sociedades simples e empresárias.

12.5.1.2.1.1. Sociedade simples

As sociedades simples foram introduzidas pelo novo Código Civil em substituição às sociedades civis, abrangendo aquelas sociedades que não exercem atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 982), isto é, atividades não empresariais ou atividade de empresário rural. Assim, à luz das atividades desenvolvidas, pode-se dizer se uma sociedade é simples ou empresária.

Uma sociedade do tipo simples admite o sócio de serviço, a realização de reuniões sem formalidades, contabilidade simplificada, responsabilidade limitada ou ilimitada; na denominação, não é necessário elemento indicativo do ramo de atuação e tratamento diferenciado na falência, entre outras simplificações, em comparação com as sociedades empresárias.

12.5.1.2.1.2. Sociedade empresária

O empresário, de acordo com o art. 966 do Código Civil, é aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços. A sociedade do tipo empresarial tem por objeto a atividade própria de empresário com fins lucrativos e deve ser registrada nos órgãos pertinentes para empresas mercantis, isto é, nas juntas comerciais ou cartórios. Toda S.A. é uma sociedade empresária.

12.5.1.2.2. Sociedades personificadas quanto às formas jurídicas

No Brasil, os tipos societários previstos no Código Civil são tanto para as sociedades simples como para as empresárias.

12.5.1.2.2.1. Sociedade em nome coletivo

Pode ser simples ou empresária, sendo a responsabilidade dos sócios ilimitada, composta apenas por pessoas físicas e vedada a administração por terceiros. Quanto ao nome empresarial, deve adotar firma ou razão social com nome de todos os sócios ou o nome de um sócio seguido de "e companhia". Está regulamentada nos arts. 1.039 a 1.044 do Código Civil.

12.5.1.2.2.2. Sociedade em comandita simples

É composta por dois tipos de sócios: comanditados (pessoas físicas) e comanditários (pessoas físicas ou jurídicas). Os comanditados têm responsabilidade solidária e ilimitada, enquanto os

comanditários têm reponsabilidade limitada à integralização de suas quotas.

Quanto ao nome empresarial, deve-se adotar firma ou razão social. Somente o sócio comanditado pode emprestar seu nome para a firma, assim como somente a ele pode caber sua gestão.

12.5.1.2.2.3. Sociedade limitada

Nas sociedades em nome coletivo e em comandita simples, a responsabilidade dos sócios gestores é sempre ilimitada. A sociedade limitada nasceu no início do século passado do interesse do empresariado em controlar os riscos sobre os patrimônios pessoais. Esse tipo de sociedade tem origem nas *privates companies* inglesas. O Brasil, com o Decreto n. 3.708/19, baseou-se no modelo português, e este, por sua vez, no modelo inglês.

Na sociedade limitada, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas:

> "Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

Desde o início do século XX esse tipo de sociedade é o mais utilizado pelos empresários brasileiros. Mais de 90% das sociedades registradas nas juntas comerciais são do tipo sociedade limitada.

A administração da sociedade pode ser feita por uma ou mais pessoas, sócias ou não sócias. O nome empresarial pode ser do tipo firma (razão social) ou denominação, sendo obrigatório ao final constar a palavra limitada (art. 1.158, CC).

> "Art. 1.158. **Pode a sociedade limitada adotar firma ou denominação, integradas pela palavra final 'limitada' ou a sua abreviatura**.
>
> § 1º **A firma será composta com o nome de um ou mais sócios, desde que pessoas físicas, de modo indicativo da relação social**.
>
> § 2º **A denominação deve designar o objeto da sociedade, sendo permitido nela figurar o nome de um ou mais sócios**.
>
> § 3º A omissão da palavra 'limitada' determina a responsabilidade solidária e ilimitada dos administradores que assim empregarem a firma ou a denominação da sociedade."

Exemplo de firma ou razão social:
João e José Materiais de Construção Ltda.

Exemplo de denominação:
Cristal Materiais de Construção Ltda.

12.5.1.2.2.4. Sociedade por ações

Também conhecida como **sociedade anônima, é regida pela Lei n. 6.404/76**, atualizada pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, de acordo com os arts. 1.088 e 1.089 do Código Civil.

> "Art. 1.088. Na sociedade anônima ou companhia, o capital divide-se em ações, obrigando-se cada sócio ou acionista somente pelo preço de emissão das ações que subscrever ou adquirir.
>
> Art. 1.089. A sociedade anônima rege-se por lei especial, aplicando-se-lhe, nos casos omissos, as disposições deste Código."

O nome empresarial deve ser do tipo denominação, de acordo com o Código Civil:

"Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação designativa do objeto social, integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente.

Parágrafo único. Pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa."

Exemplos:

Cia Souza Neto Eletrônica	Souza Neto Eletrônica S.A.
Cia Cristal Eletrônica	Cristal Eletrônica S.A.

Observação: a expressão "Companhia" ou "Cia" não pode ser utilizada no final, para não fazer confusão com outros tipos societários que podem utilizá-la nessa posição.

12.5.1.2.2.5. Sociedade em comandita por ações

Possui duas categorias de sócios: acionistas diretores e acionistas comuns. Os acionistas diretores respondem ilimitadamente, enquanto os acionistas comuns o fazem apenas até o limite do valor de suas ações.

Quanto ao nome empresarial, pode adotar firma (razão social) ou denominação. No caso de firma, somente os nomes dos diretores podem constar. Nos dois casos, o nome da empresa deve ser complementado com a expressão "comandita por ações".

É regulamentada pelos arts. 280 a 284 da Lei n. 6.404/76 e pelos arts. 1.090 a 1.092 do Código Civil.

12.5.1.2.2.6. Formato jurídico versus atividades

A seguir, apresentamos uma tabela com o tipo de forma jurídica das sociedades por atividade. Somente as sociedades por ações não podem adotar a modalidade "simples" de atividade.

FORMATO	ATIVIDADE	
Sociedade em nome coletivo	Empresária	Simples
Sociedade em comandita simples	Empresária	
Sociedade limitada	Empresária	
Sociedade por ações	Empresária	Não pode ser simples

12.5.1.2.2.7. Comparativos da sociedade por ações "versus" sociedade limitada

NOME DA EMPRESA	SOCIEDADE ANÔNIMA	SOCIEDADE LIMITADA

CAPITAL (subdividido)	Ações	Quotas
RECOMPRA DE AÇÕES	Ações em tesouraria	Quotas liberadas
NOME EMPRESARIAL	Denominação	Firma (razão social) ou denominação
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS	Acionistas	Quotistas
QUALIDADE DA SOCIEDADE	De capital	De pessoas
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO	Estatuto	Contrato social
LEGISLAÇÃO	Lei n. 6.404/76	Artigos 1.052 e outros do Código Comercial
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS	Limitadas ao valor das ações	Solidária e limitada ao valor do capital social
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS	Dividendos	Dividendos

Subdivisão do Capital nas sociedades por ações e limitada:

Vamos exemplificar uma subdivisão de um capital de $ 100.000 em empresas com dez sócios:

SOCIEDADE POR AÇÕES		Sociedade Limitada	
Valor da ação	$ 100	Valor da quota	$ 1
Número de ações	1.000	Número de quotas	100.000
Capital de cada sócio	$ 10.000	Capital de cada sócio	$ 10.000
Número de ações de cada sócio	$ 10.000/$ 100 = 100 ações	Número de quotas por sócio	$ 10.000/$ 1 = 10.000 quotas

Quando um sócio quer vender suas ações em parte ou no todo para a própria empresa, estas passam a ser contabilizadas como ações em tesouraria na sociedade por ações, ou quotas liberadas, no caso de uma sociedade limitada.

"Ações em tesouraria" são ações sem dono mantidas pela sociedade por ações até que um dos sócios ou um terceiro queira adquiri-las.

"Quotas liberadas" são quotas sem dono mantidas pela sociedade limitada até que um dos sócios ou um terceiro queira adquiri-las.

12.5.1.2.2.8. Aspectos importantes sobre a sociedade por ações (S.A.)

12.5.1.2.2.8.1. Órgãos de uma sociedade anônima

São órgãos de uma sociedade anônima:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Diretoria (administradores);
- Conselho Fiscal.

12.5.1.2.2.8.1.1. Assembleia Geral

É a reunião dos acionistas da sociedade, com ou sem direito a voto, podendo ser do tipo ordinária ou extraordinária.

Segundo a Lei n. 6.404/76, arts. 121 e 126:

“Art. 121. A assembleia geral, convocada e instalada de acordo com a lei e o estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.”

“Art. 126. As pessoas presentes à assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista, observadas as seguintes normas:”

Ordinária: de acordo com o art. 132 da Lei n. 6.404/76, esse tipo de assembleia tem que ocorrer nos 4 primeiros meses do ano; seus únicos objetivos são aprovar as contas dos administradores, votar as demonstrações contábeis, destinar o lucro e eleger, quando for o caso, os administradores e membros do Conselho Fiscal.

Extraordinária: quando reunida a qualquer tempo, para discutir reforma de estatuto ou qualquer outro assunto. Essa Assembleia pode acontecer concomitantemente à Assembleia Geral Ordinária.

12.5.1.2.2.8.1.2. Conselho de Administração

É composto por, no mínimo, três acionistas eleitos pela Assembleia Geral, que representam os sócios perante os administradores da sociedade para assuntos de qualquer ordem. Podem eleger e destituir diretores, bem como fiscalizar a gestão. O conselho só é obrigatório em S.A. de **capital aberto**[2] e de capital autorizado, de acordo com **§ 2 do art. 138 da Lei n. 6.404/76**.

“Art. 140. O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto estabelecer:

I — o número de conselheiros, ou o máximo e mínimo permitidos, e o processo de escolha e substituição do presidente do conselho pela assembleia ou pelo próprio conselho; *(Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)*

II — o modo de substituição dos conselheiros;

III — o prazo de gestão, que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição (...).”

12.5.1.2.2.8.1.3. Diretoria

É composta por, pelo menos, duas pessoas eleitas pelo Conselho de Administração e, se este não existir, pela Assembleia. Os diretores podem ser ou não acionistas. Os diretores são os efetivos administradores da sociedade e sobre eles repousa toda a responsabilidade da gestão.

“Art. 143. A Diretoria será composta por 2 (dois) ou mais diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, ou, se inexistente, pela assembleia geral, devendo o estatuto estabelecer:

I — o número de diretores, ou o máximo e o mínimo permitidos;

II — o modo de sua substituição;

III — o prazo de gestão, que não será superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição;

IV — as atribuições e poderes de cada diretor.”

■ 12.5.1.2.2.8.1.4. Conselho Fiscal

As principais funções do Conselho Fiscal são:

- Fiscalizar os administradores;
- Opinar sobre o relatório anual da administração;
- Opinar sobre as propostas dos administradores e as submeterem aos sócios;
- Denunciar fraudes, crimes, sugerir providências úteis a companhia;
- Convocar Assembleia Ordinária e/ou Extraordinária sempre que houver motivos graves e urgentes;
- Analisar os demonstrativos contábeis.

É formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, acionistas ou não. Sua existência é facultativa, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de 10% dos acionistas com direito a voto ou 5% dos acionistas sem direito a voto.

> "Art. 161. A companhia terá um conselho fiscal e o estatuto disporá sobre seu funcionamento, de modo permanente ou nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.
> § 1º O conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.
> § 2º O conselho fiscal, quando o funcionamento não for permanente, será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.
> § 3º O pedido de funcionamento do conselho fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros."

■ 12.5.1.2.2.8.2. Tipos de ação

De acordo com o art. 20 da Lei n. 6.404/76, alterado pela Lei n. 8.021/90, não existem mais ações ao portador ou nominativas endossáveis. Todas as ações são nominativas.

■ 12.5.1.2.2.8.2.1. Quanto à natureza

Ordinárias: concedem aos seus titulares participação nos dividendos e direito a voto nas assembleias.

Preferenciais: são as ações que dão aos seus donos prioridade na distribuição de dividendo fixo ou mínimo e no reembolso do Capital. Esse tipo de ação não pode ultrapassar 50% do número total. Não dão direito a voto, a não ser que a empresa esteja há 3 anos sem distribuir dividendos.

Não são possíveis ações ordinárias menores do que 50% do total de ações

Ordinárias	100%	90%	80%	70%	60%	50%	49%

Preferenciais	0%	10%	20%	30%	40%	50%	51%

Uma sociedade anônima pode ter 100% do seu Capital subdividido em ações ordinárias. Também pode ter seu Capital subdividido nas proporções descritas na tabela anterior, desde que o número de ações preferenciais seja de, no máximo, 50%. Não é possível qualquer distribuição em que o número de ações preferenciais seja maior que o número de ações ordinárias.

12.5.1.2.2.8.2.2. Quanto à forma

As ações podem ser nominativas por título específico e particular, chamadas pela lei de nominativas; ou nominativas por contrato realizado por meio da instituição financeira na qual as ações foram adquiridas; estas são chamadas de ações escriturais.

Nominativas: nesse tipo de ação, o acionista recebe da empresa um **certificado de ações** com o seu nome.

Escriturais: o art. 34 da Lei n. 6.404/76 prevê que as ações sejam mantidas em contas de depósito (nominativa por contrato), em instituições financeiras autorizadas pela CVM, e que possam mudar de titularidade sem a emissão de certificado (cautelas). Essas **ações não deixam de ser nominativas**, uma vez que é a própria instituição financeira que tem a responsabilidade de identificar o proprietário da ação a qualquer momento.

12.5.1.2.2.8.3. Modalidades do Capital

As duas modalidades de Capital presentes nas sociedades por ações são a sociedade de Capital fechado e a sociedade de Capital aberto.

Capital fechado: é o tipo de sociedade em que os acionistas se conhecem (normalmente uma família) e as ações, por exemplo, são emitidas em subscrições particulares, e não nos mercados de títulos mobiliários, como bolsas de valores.

Capital aberto: é o tipo de sociedade na qual a empresa busca novos sócios nos mercados de títulos mobiliários, por meio das bolsas de valores ou do mercado de balcão. O mercado de balcão caracteriza-se por operações de uma instituição financeira com investidores ou entre instituições

financeiras. Essas operações só poderão ser realizadas caso a empresa tenha registro e autorização da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Observação: Capital autorizado tanto se aplica à S.A. de capital aberto como à de capital fechado. Quando a assembleia autoriza um aumento de Capital até um novo limite e os sócios não estão definidos, essa sociedade passa a ser uma S.A. de capital autorizado até esse limite, definido em assembleia. Os gestores poderão encontrar novos sócios, capazes de integralizar Capital, limitado ao valor autorizado.

12.6. PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

A Contabilidade é regida por princípios que são pilares para a análise, julgamento e interpretação de todos os fatos contábeis que alteram o Patrimônio.

São seis os princípios formalmente estabelecidos pela Resolução n. 750/93 do CFC:

12.6.1. Resolução n. 750/93 comentada

A Resolução CFC n. 750/93 trata dos princípios fundamentais da Contabilidade. Foi alterada e atualizada, em 2 de junho de 2010 pela Resolução n. 1.282/2010, passando a designar os princípios atuais como **princípios da Contabilidade**.

Em provas de concursos, esse tema é bastante explorado, e as bancas em geral transcrevem

literalmente o texto legal. Por isso, apresentamos a seguir a Resolução n. 750/93 atualizada, comentando e exemplificando cada um dos seis princípios da Contabilidade.

"DOS PRINCÍPIOS E DE SUA OBSERVÂNCIA

Art. 1º Constituem PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE (PC) os enunciados por esta Resolução.

§ **1º A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória** no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º Na aplicação dos Princípios de Contabilidade há situações concretas e **a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais** *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)*."

"Essência sobre a forma" quer dizer que a falta de formalização de um negócio ou mesmo da utilização de um bem não significa que o negócio não existe ou que o bem não deve ser considerado da Entidade (empresa).

Um exemplo clássico de transação é a aquisição de um bem contratado por meio de um arrendamento (*leasing*) financeiro. Nesta modalidade, empresas compram aviões, máquinas, veículos e outros bens que ficam no nome do agente financeiro durante o pagamento das prestações. **Mas, de fato, os bens são da empresa arrendatária (locatária), e não do arrendador (locador).** Quem adquire um bem por arrendamento tem o benefício da sua utilização, o seu controle e também o risco completo, se ele for danificado ou mesmo roubado. **O benefício, o risco e o controle demonstram que o bem é, em essência, do arrendatário.** Em atendimento aos princípios da Contabilidade e em harmonia com as normas internacionais, esse bem deve ser considerado da empresa arrendatária.

O *leasing* financeiro é diferente do arrendamento chamado de operacional, que representa, por exemplo, a locação de um veículo em um aeroporto. Neste caso, estamos de fato alugando, e o veículo é da locadora.

"DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO

Art. 2º Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades. (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)

Art. 3º São Princípios de Contabilidade: ***(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)***

I) o da ENTIDADE;

II) o da CONTINUIDADE;

III) o da OPORTUNIDADE;

IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; ***(Revogado pela Resolução CFC n. 1.282/10)***

VI) o da COMPETÊNCIA; e

VII) o da PRUDÊNCIA."

12.6.1.1. O princípio da Entidade

"**Art. 4º** O Princípio **da ENTIDADE reconhece** o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, **a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no**

universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, **o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários**, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único — O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil."

A seguir, a interpretação do princípio:

Entidade poderá ser uma pessoa física ou qualquer tipo de sociedade, instituição ou mesmo conjuntos de pessoas, tais como:

- Famílias;
- Empresas;
- Governos, nas diferentes esferas do poder;
- Sociedades beneficentes, religiosas, culturais, esportivas, de lazer, técnicas;
- Sociedades cooperativas;
- Fundos de investimento e outras modalidades afins.

O princípio da Entidade afirma que o **seu Patrimônio não pode ser confundido com o de outra Entidade ou mesmo de um de seus sócios.**

Um exemplo comum que fere o princípio da Entidade é a empresa pagar a escola do filho de um dos sócios. Temos, nesse caso, o patrimônio sendo utilizado para uma finalidade que não tem relação com os interesses societários.

O Patrimônio de uma Entidade (empresa) não pode ser confundido com aquele dos seus sócios ou proprietários.

Em grupos de empresas, é comum ser necessária a elaboração de um Balanço Patrimonial consolidado para demonstrar o Patrimônio total do grupo. Essa consolidação de forma simplista é a "soma" dos Patrimônios das Entidades que compõem esse grupo. Essa soma ou agregação não resulta em uma nova Entidade, mas apenas em uma unidade de natureza contábil e econômica. As Entidades continuam sendo autônomas, com Patrimônios independentes.

12.6.1.2. O princípio da continuidade

"Art. 5º O Princípio da **Continuidade pressupõe** que a Entidade **continuará em operação no futuro** e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)*."

A seguir, a interpretação do princípio:

O princípio da continuidade afirma que o patrimônio da Entidade, na sua composição qualitativa e quantitativa, depende das condições em que provavelmente se desenvolverão suas operações.

A suspensão das suas atividades podem provocar efeitos na utilidade de determinados Ativos, com a perda até mesmo integral de seu valor. A queda no nível de ocupação pode também provocar efeitos semelhantes.

Para a Contabilidade, a Entidade é um organismo vivo, que **irá existir** (operar) **por um longo período** (indeterminado) até que surjam fortes evidências em contrário.

Exemplos de circunstâncias que podem influenciar o tempo de vida de uma empresa:

a) alterações na conjuntura macroeconômica que provoquem mudanças na dimensão do segmento de atuação da empresa. Como exemplo, temos a queda de poder aquisitivo da população, provocando redução no consumo de bens e, consequentemente, uma redução do grau de ocupação de muitas empresas;

b) mudanças de política governamental, como, na cidade de São Paulo, a recente proibição de publicidade com utilização de *outdoors*; empresas tradicionais nesse segmento viram-se obrigadas a encerrar suas atividades;

c) problemas internos das próprias empresas, desde desavenças entre os sócios, desatualização tecnológica de sua infraestrutura e/ou de seus produtos, incapacidade de atender às atuais exigências de proteção ambiental, falta de Capital, falta de liquidez, incapacidade administrativa e outras quaisquer que diminuam sua capacidade competitiva no mercado;

d) causas naturais que afetem a permanência da empresa no mercado, tais como inundações, incêndios, escassez de matéria-prima etc.

A situação limite na aplicação do princípio da continuidade é aquela em que há a completa cessação das atividades da Entidade.

Um exemplo: suponhamos o caso de uma usina de açúcar situada em um terreno onde será construída uma hidrelétrica. Um lago será formado, inundando a região onde a usina de açúcar está instalada. Assim, não só ela como suas plantações de cana adjacentes serão inundadas. A partir do momento em que o projeto de lei for aprovado na câmara municipal, esta empresa, por mais lucrativa que tenha sido ao longo de sua existência, dificilmente terá continuidade operacional. Ela depende de terras à sua volta para plantações de cana, e a mera transferência da usina não terá efeito se não existirem terras disponíveis na dimensão necessária para suprir a capacidade produtiva da usina. Os gestores dessa empresa não poderão assumir contratos de venda ou empréstimos em prazos maiores que o previsto para o encerramento das atividades da usina. Da mesma forma, deverão constituir uma série de provisões para honrar os compromissos de desativação, indenização de empregados, entre outras providências com reflexos contábeis.

■ 12.6.1.3. O princípio da oportunidade

"Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para **produzir informações íntegras e tempestivas**.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação ***(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)***."

A seguir, a interpretação do princípio:

O princípio da oportunidade exige a percepção, o registro e o relato de todas as variações sofridas pelo Patrimônio de uma empresa no momento em que elas ocorrerem.

Esse princípio é a base indispensável para a obtenção das informações sobre o seu Patrimônio, relativas a determinado período. Como nos seguintes exemplos:

a) transações entre empresas, formalizadas mediante acordo, independentemente de documentação formal. Tais como: compra ou venda de bens e serviços;

b) eventos externos, que ocorrem independentemente da vontade dos gestores, mas com reflexos no Patrimônio, como modificações nas taxas de câmbio, quebras de clientes, efeitos de catástrofes naturais etc.;

c) fatos habituais que modificam qualitativa e quantitativamente o Patrimônio, como a transformação de matérias-primas em produtos semiacabados ou em produtos prontos, o pagamento de salários, contas de consumo em geral e outras inúmeras ocorrências.

O princípio da oportunidade tem a ele associados dois aspectos complementares: a integridade e a tempestividade.

A integridade das variações:

A integridade diz respeito à necessidade das variações serem reconhecidas na sua totalidade, isto é, sem qualquer falta ou excesso.

A tempestividade do registro:

A tempestividade torna obrigatório o registro das variações no momento em que ocorrem, mesmo com alguma incerteza. Sem a contabilização no momento da ocorrência, os registros sobre o Patrimônio ficam incompletos.

12.6.1.4. O princípio do registro pelo valor original

"Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio **devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional**.

§ 1º As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas:

I — **Custo histórico**. Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações; e

II — **Variação do custo histórico**. Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores:

a) **Custo corrente**. Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis;

b) **Valor realizável**. Os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os

quais poderiam ser obtidos pela venda em uma forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da Entidade;

c) **Valor presente**. Os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade;

d) **Valor justo**. É o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos; e

e) **Atualização monetária**. Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

§ 2º São resultantes da adoção da atualização monetária:

I — a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II — para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e

III — a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)*."

A seguir, a interpretação do princípio:

Este princípio estabelece que **os registros** contábeis, tanto no Patrimônio como no Resultado, **devem ser inicialmente registrados pelos valores históricos**; entretanto, qualquer tipo de registro contábil **pode ser modificado para valores que representem expressões mais adequadas e atualizadas** para o contexto da época das demonstrações elaboradas.

O custo histórico de um item patrimonial pode ser alterado com o passar do tempo, e as variações que podem ocorrer são: custo corrente, valor de realização, valor presente, valor justo ou atualização monetária.

Custo corrente: no caso de um Ativo, é o valor de aquisição de um bem novo; no caso de um Passivo é o valor de liquidação de uma dívida.

Valor de realização: no caso de um Ativo, é o valor de venda que poderia ser obtido; no caso de um Passivo, também é o valor de liquidação de uma dívida.

Valor presente: em alguns tipos de Ativos, podemos calcular o fluxo de Caixa que este Ativo gera ao longo de sua vida útil. O valor presente referente a um Ativo é o valor líquido desse fluxo de Caixa descontado. No caso de um Passivo, é o valor necessário para liquidar o Passivo.

Valor justo: é o valor pelo qual duas partes livres e independentes concordam em negociar um Ativo e, no caso de um Passivo, é o seu valor de liquidação.

Atualização monetária: não representa uma nova avaliação, mas simplesmente um ajuste em função da perda de poder aquisitivo da moeda. Não é permitida no Brasil, após a Lei n. 11.638/2007, a reavaliação de ativos não monetários.

12.6.1.5. O princípio da competência

"Art. 9º O Princípio da Competência determina que **os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem**, independentemente do recebimento ou pagamento.

Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)*."

A seguir, a interpretação do princípio:

O princípio da **competência não está relacionado com recebimentos ou pagamentos**, mas, sim, com o reconhecimento das **receitas ganhas e das despesas incorridas no período**.

Uma receita ganha independe da empresa tê-la recebido. Por exemplo, um profissional liberal, como um dentista, quando conclui o tratamento de um paciente, caracteriza a prestação do serviço. Mesmo que o paciente não tenha pago o tratamento, a receita foi ganha.

Em contrapartida, quando contratamos um serviço e o consumimos, a despesa foi incorrida. Por exemplo: no último dia do mês de julho, a conta referente ao uso de telefone fixo naquele mês, independentemente de ter sido paga, já representa despesa incorrida de julho. Esta conta será paga em agosto, mas, como se refere à despesa do mês anterior, deve ser considerada, sob esse princípio, como despesa incorrida no mês em que se deu o consumo.

Esse mesmo princípio não permite que receitas e despesas pertencentes a exercícios anteriores sejam consideradas no exercício atual.

12.6.1.6. O princípio da prudência

"Art. 10. O Princípio da **PRUDÊNCIA** determina a adoção do **menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO**, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Parágrafo único. O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)* (grifos nossos)."

A seguir, a interpretação do princípio:

O princípio da prudência envolve sempre algum grau de incerteza, ocorrendo em conjunto com o princípio da competência, sempre reduzindo o Patrimônio Líquido.

Um exemplo disso pode ser um contrato celebrado entre duas empresas com cláusula de reajuste acordado entre as partes, em cuja redação não constou o índice definido na época da negociação.

No momento da entrega do bem pela empresa vendedora, esta calculará o valor da fatura pelo maior índice, uma vez que o contrato prevê reajuste, mas não define o índice. A empresa

compradora, ao receber a cobrança na entrega do bem, certamente irá discordar da adoção do maior índice e pleiteará a adoção do índice de correção menor.

O contador da empresa vendedora, ao se deparar com tal situação, caso esteja em fase de elaboração de demonstrações financeiras, deverá adotar, por prudência, o menor índice para determinar o "Contas a Receber" da empresa (direito). Em contrapartida, o contador da empresa compradora deverá adotar o maior índice para atualizar o "Contas a Pagar" (dívida) desta.

Atenção: a Resolução n. 1.282/2010 eliminou o princípio da atualização monetária e passou a denominar Princípios da Contabilidade os antigos Princípios Fundamentais da Contabilidade.

12.7. QUESTÕES

12.7.1. Questões sobre demonstrações

1. (AFRFB — ESAF/2009) A Lei n. 6.404/76, com suas diversas atualizações, determina que, ao fim de cada exercício social, com base na escrituração mercantil da companhia, exprimindo com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, a diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras:

a) balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração das origens e aplicações de recursos; demonstração dos fluxos de caixa; e, se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

b) balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração dos fluxos de caixa; e demonstração do valor adicionado.

c) balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração das origens e aplicações de recursos; e demonstração das mutações do patrimônio líquido.

d) balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração das origens e aplicações de recursos; e, se companhia aberta, demonstração das mutações do patrimônio líquido.

e) balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração do resultado do exercício; demonstração dos fluxos de caixa; e, se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 176, temos:

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
> I — balanço patrimonial;
> II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
> III — demonstração do resultado do exercício;
> IV — demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) deixou de ser obrigatória; já a DMPL é exigida pela CVM para as sociedades anônimas de Capital aberto. Cabe observar que a DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa) não é exigida para sociedades anônimas de capital fechado com PL menor que 2 milhões.
Resposta: "e".

2. (TJ-AP — FCC/2009) São demonstrações obrigatórias para todos os tipos de sociedades por ações:

a) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Resultado do Exercício.
b) Balanço Patrimonial e a Demonstração do Valor Adicionado.
c) Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Balanço Patrimonial.
d) Demonstração do Valor Adicionado e a Demonstração do Lucro ou Prejuízo do Exercício.
e) Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 176, as demonstrações obrigatórias são:

"Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
I — balanço patrimonial;
II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
III — demonstração do resultado do exercício;
IV — demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

E, em seu § 6°:

"§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Vamos às assertivas:

a) **Correta**. A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Resultado do Exercício são exigidas para todos os tipos de sociedade (incs. II e III).
b) Incorreta. O Balanço Patrimonial (inc. I) é obrigatório. Porém, a Demonstração do Valor Adicionado (inc. V) só é obrigatória às companhias abertas.
c) Incorreta. De acordo com o § 6°, a companhia fechada com Patrimônio Líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000 não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. Já o Balanço Patrimonial é obrigatório (inc. I).
d) Incorreta. O DVA só é obrigatório às companhias abertas (inc. V). Já a DLPA é obrigatória (inc. II).
e) Incorreta. O DRE é obrigatório para todas as sociedades por ações; o DFC, não.

Resposta: "a".

3. (Do Autor) De acordo com a Lei n. 6.404/76, as demonstrações contábeis são elaboradas:

a) em dezembro;
b) em 31 de dezembro;
c) ao fim de cada mês;
d) na época em que a administração julgar conveniente;
e) ao fim de cada exercício social.

SOLUÇÃO:

No Brasil, o Imposto de Renda exige que as demonstrações sejam elaboradas para fins fiscais em 31 de dezembro, mas o leitor deve ficar atento para o fato de que o examinador perguntou a exigência da Lei n. 6.404/76, que é uma Lei Societária.

De acordo com o art. 176 da Lei n. 6.404/76:

"Art. 176. **Ao fim de cada exercício social**, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício: (...)."

Resposta: "e".

4. (Do Autor) De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/2007 na Lei n. 6.404/76, assinalar a única alternativa certa:

a) O demonstrativo do fluxo de caixa passou a ser exigido para todas as companhias S.A. de Capital fechado e abertas com Patrimônio Líquido maior que $ 2.000.000;
b) O demonstrativo do fluxo de caixa deve ser elaborado pelos métodos direto e indireto;
c) Nas atividades de investimento deve estar classificado o capital dos sócios;
d) Os juros recebidos ou pagos devem ser classificados como atividades de financiamento;
e) O DVA é obrigatório apenas para as empresas S.A. de Capital aberto.

SOLUÇÃO:

De acordo com as modificações da Lei n. 6.404/76, em seu art. 176, pela Lei n. 11.638/2007:

"IV — demonstração dos fluxos de caixa; e
V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.
(...)
§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa."

Vamos às afirmativas:

a) Incorreta. Companhias fechadas com PL menor que $ 2.000.000 não precisam elaborar o DFC.
b) Incorreta. A Lei n. 6.404/76 não cita os métodos direto ou indireto.
c) Incorreta. Capital é atividade de financiamento.
d) Incorreta. Juros recebidos e pagos devem ser classificados como operacionais.
e) Correta.

Resposta: "e".

5. (CNAI/2009 — Atualizada) Conforme a Resolução CFC n. 1.121/08, que aprovou a NBC que trata sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, o seu alcance envolve os seguintes aspectos, EXCETO:

a) o objetivo das demonstrações contábeis;
b) as características quantitativas, as bases e os princípios que determinam a utilidade das informações contidas nas demonstrações contábeis;
c) a definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos que compõem as demonstrações contábeis;
d) os conceitos de capital e de manutenção do capital.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Resolução n. 1.121/2008, que, em seu item 05, define que a Estrutura Conceitual aborda:

a) o objetivo das demonstrações contábeis;
b) as características qualitativas que determinam a utilidade das informações contidas nas demonstrações contábeis;
c) a definição, o reconhecimento e a mensuração dos elementos que compõem as demonstrações contábeis; e
d) os conceitos de capital e de manutenção do capital.

Na alternativa "b", a banca substituiu o termo "qualitativo" por "quantitativo" erroneamente.

Resposta: "b".

■ 12.7.2. Questões sobre noções de Direito Comercial e Legislação Societária

6. (BNDES — CESGRANRIO/2009) Considere as proposições a seguir, em relação às sociedades anônimas.

I. A companhia ou sociedade anônima terá capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
II. A companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.
III. A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão.
IV. A sociedade anônima não se sujeita à Lei n. 6.404/76 e alterações, mas apenas às normas previstas no Código Civil em vigor.
V. O nome do fundador ou de qualquer pessoa, acionista ou não, que tenha concorrido para o êxito da companhia não poderá figurar na denominação.

São corretas APENAS as proposições:

a) I e II.
b) I e III.
c) I, II e III.
d) II, III e IV.
e) III, IV e V.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as proposições:

I. Correta. De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 1°, que diz:

> "Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas."

II. Correta. De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 4°, que diz:

> "Art. 4º Para os efeitos desta Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários (Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)."

III. Correta. De acordo com a Lei n. 6404/76, art. 52, que diz:

> "Art. 52. A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas

condições constantes da escritura de emissão e, se houver, do certificado (Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001).”

IV. Incorreta. As sociedades anônimas estão sujeitas obrigatoriamente à Lei n. 6.404/76.
V. Incorreta. Contrário ao que dispõe o art. 3°, § 1°, da Lei n. 6.404/76, que diz:

“§ 1º O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer outro modo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.”

Sendo assim, as frases corretas são as de ns. I, II e III.
Resposta: “c”.

7. (ARF — ESAF/2006) As sociedades anônimas:

a) são sempre sociedades mercantis, ainda que seu objeto social seja o desenvolvimento de atividades de natureza civil;
b) são sempre sociedades mercantis, porque o seu objeto social é o desenvolvimento de atividades de natureza eminentemente mercantil;
c) poderão constituir-se como sociedades civis, quando o objeto social for o desenvolvimento de atividades de natureza civil;
d) poderão constituir-se como sociedades civis e mercantis, quando se identificarem como sociedades de economia mista;
e) poderão constituir-se como sociedades civis e mercantis, quando seu objeto estiver definido no Estatuto Social, como o desenvolvimento de atividades de natureza civil e mercantil.

Segundo a definição da Lei n. 6.404/76, em seu art. 2°:

“Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.
§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.”

Resposta: “a”.

8. (Do Autor) É o órgão de uma sociedade anônima que tem a função de

I. fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
II. eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;
III. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
IV. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente;
V. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
VI. manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir;
VII. deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição.

É composto por um mínimo de três acionistas eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Trata-se de:

a) Conselho Fiscal;
b) Departamento Financeiro;
c) Conselho de Administração;
d) Departamento Técnico;
e) Diretoria.

SOLUÇÃO:

As funções descritas no enunciado são uma transcrição do art. 142 da Lei n. 6.404/76; de acordo com o art. 140 da mesma lei:

“O conselho de administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela assembleia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, devendo o estatuto estabelecer: (...).”

Resposta: “c”.

9. (Do Autor) É o órgão de uma sociedade anônima que tem a função de fiscalizar os atos dos administradores e de opinar sobre os relatórios anuais e sobre os demonstrativos contábeis. É composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral:

a) Diretoria;
b) Departamento Financeiro;
c) Conselho de Administração;
d) Departamento Técnico;

e) Conselho Fiscal.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 161, § 1°:

"§ 1º O conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral."

E art. 163, inc. I:

"I — fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)"

Resposta: "e".

12.7.3. Questões sobre princípios da Contabilidade

10. (AFRFB — ESAF/2009) O Conselho Federal de Contabilidade, considerando que a evolução ocorrida na área da Ciência Contábil reclamava a atualização substantiva e adjetiva de seus princípios, editou, em 29 de dezembro de 1993, a Resolução 750, dispondo sobre eles.

Sobre o assunto, abaixo estão escritas cinco frases.
Assinale a opção que indica uma afirmativa falsa.

a) A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).
b) Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, por representarem a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, a ela dizem respeito no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das Entidades.
c) O Princípio da entidade reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial e a desnecessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes.
d) O patrimônio pertence à entidade, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova entidade, mas numa unidade de natureza econômico contábil.
e) São Princípios Fundamentais de Contabilidade: o da entidade; o da continuidade; o da oportunidade; o do registro pelo valor original; o da atualização monetária; o da competência e o da prudência.

SOLUÇÃO:
Vamos às assertivas:

a) Correta, segundo o CFC n. 750/93, art. 1°, § 1º:

"Art. 1º Constituem PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE (PC) os enunciados por esta Resolução.
§ 1º A observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)."

b) Correta, segundo o CFC n. 750/93, art. 2°:

"Art. 2º Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

c) Errada, nos termos do art. 4° da Resolução:

"Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes (...)."

d) Correta, de acordo com o CFC 750/93, em seu art. 4°, parágrafo único:

"Parágrafo único. O Patrimônio pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil."

e) Correta **na época do exame**. De acordo com o CFC n. 750/93, em seu art. 3°:

"Art. 3º São Princípios de Contabilidade: (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)
I — o da ENTIDADE;
II — o da CONTINUIDADE;
III — o da OPORTUNIDADE;
IV — o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

V — o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; (Revogado pela Resolução CFC n. 1.282/10)
VI — o da COMPETÊNCIA; e
VII — o da PRUDÊNCIA."

Na época do concurso, a atualização monetária ainda era um dos princípios da Contabilidade.
Resposta: "c".

11. (CGU — Modificada em virtude da Resolução CFC n. 1.282/10 — ESAF/2008) Sobre os enunciados dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, estabelecidos na Resolução n. 750/1993, são apresentadas as seguintes assertivas:

I. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação.
II. Após sua integração ao patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão somente, sua reavaliação e atualização monetária e a decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos do patrimônio líquido.
III. Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.
IV. Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.
V. Pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

Considerando que a sequência das assertivas apresentadas não guarda necessariamente correlação com a sequência das opções apresentadas, das assertivas apresentadas, a única incorreta é aquela que se refere ao Princípio da (do):

a) Continuidade.
b) Prudência.
c) Competência.
d) Registro pelo Valor Original.
e) Oportunidade.

SOLUÇÃO:

As assertivas em questão são basicamente uma transcrição da Resolução n. 750/93:

I. A sentença está correta. A frase é exatamente o que diz o parágrafo único do art. 6° da Resolução n. 750/93, que trata do Princípio da Oportunidade e diz:

"Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

II. A sentença está errada. O art. 7º da Resolução n. 750 do CFC afirma que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos seus valores originais; entretanto, em seu inc. II, este permite a variação do custo histórico em função do custo corrente, do valor realizável, presente ou justo ou, ainda, pela atualização monetária. Essas bases de mensuração podem ser utilizadas em graus distintos e combinados.

III. A sentença está correta. O art. 9º, da Seção VI, que trata do Princípio da Competência, diz que:

"Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

IV. A sentença está correta. A frase é reprodução do que trata a Seção II, art. 5°, da Resolução n. 750/93 a respeito do Princípio da Continuidade, que diz:

"Art. 5º O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

V. A sentença está correta. Essa frase é uma transcrição da Seção VII, art. 10, parágrafo único, referente ao princípio da prudência:

"O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

Resposta: “d”.

12. (ANTAQ — CESPE/2009) Entre as diversas definições oferecidas pela literatura, pode-se considerar que a Contabilidade é uma ciência que mensura, registra e controla as variações da riqueza no tempo, quer de uma pessoa física, quer de uma empresa. Dessa forma, o seu objeto fundamental é o patrimônio.

(Diviane Nagatsuka e Edberto Teles. Manual de contabilidade introdutória. São Paulo: Thomson, 2002 — com adaptações.)

Tendo o texto acima como referência inicial julgue o item a seguir.

Uma entidade hipotética cujo patrimônio pertence a uma pessoa física, a sociedades informais e a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza pode dispor livremente, nos limites estabelecidos em lei, desse patrimônio, o qual deve ser autônomo em relação aos demais patrimônios existentes nessa entidade.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

A questão está de acordo com a Seção I, art. 4° e parágrafo único, que trata do princípio da Entidade:

> “Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e **afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos.** Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.”

Portanto, a questão está correta.

Resposta: “certo”.

13. (SEFAZ-SP — ESAF/2009) Sempre que se apresentarem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido, deve-se adotar o menor valor para os componentes do Ativo e o maior valor para os componentes do Passivo. É como determina o princípio do(a):

a) Registro pelo Valor Original.
b) Atualização Monetária.
c) Prudência.
d) Competência.
e) Oportunidade.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Resolução n. 750/93, em sua Seção VII, art. 10:

> “Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.”

Resposta: “c”.

14. (TRE-PI — FCC/2009) De acordo com o Princípio da Prudência, a Contabilidade deve adotar, dentre os critérios válidos, aquele que resulta no

a) menor valor para os Passivos.
b) menor valor para os Ativos.
c) menor valor para as perdas.
d) maior valor para o Patrimônio Líquido.
e) maior valor para as Receitas.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Resolução n. 750/93, em sua Seção VII, art. 10:

> “Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.”

Resposta: “b”.

15. (TRF — FCC/2010) O princípio contábil da oportunidade estabelece que

a) o patrimônio da entidade não se confunde com o patrimônio dos sócios ou acionistas.
b) as despesas e as receitas da entidade devem ser registradas no período em que forem incorridas e não no período em que ocorrer o desembolso ou o recebimento.
c) os ativos devem ser avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, dos dois o menor.
d) deve-se adotar, havendo duas alternativas igualmente válidas para mensuração do passivo, a de maior valor na escrituração contábil.
e) o registro da mutação patrimonial deve ser feito de imediato, de forma integral, e na extensão correta de seus elementos quantitativos e qualitativos.

SOLUÇÃO:
Vamos classificar as assertivas:
a) Está relacionada ao princípio da Entidade.
b) Está relacionada ao princípio da competência.
c) Está relacionada ao princípio do registro pelo valor original.
d) Está relacionada ao princípio da prudência.
e) Está relacionada ao princípio da oportunidade.
Resposta: "e".

16. (Fiscal de Rendas-RJ — ESAF/2010) Assinale abaixo a única opção que contém uma afirmativa verdadeira.
a) Pelo princípio da continuidade, a entidade deverá existir durante o prazo estipulado no contrato social e terá seu Patrimônio contabilizado a Custo Histórico.
b) Para obedecer ao princípio contábil da prudência, quando houver duas ou mais hipóteses de realização possível de um item, deve ser utilizada aquela que representar um maior ativo ou um menor passivo.
c) Segundo o princípio da competência, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que, efetivamente, ocorrerem os recebimentos ou pagamentos respectivos.
d) O princípio da oportunidade determina que os registros contábeis sejam feitos com tempestividade, no momento em que o fato ocorra, e com integralidade, pelo seu valor completo.
e) Existe um princípio contábil chamado "Princípio da Atualização Monetária" que reconhece que a atualização monetária busca atualizar o valor de mercado e não o valor original; por isso, não se trata de uma "correção", mas apenas de uma "atualização" dos valores.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar as assertivas:
a) Errada. De acordo com a Resolução n. 750/93, em seu art. 5°:

"Art. 5º O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade **continuará em operação no futuro** e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

b) Errada. De acordo com a Resolução n. 750/93, em seu art. 10:

"Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido."

c) Errada. De acordo com a Resolução n. 750/93, em seu art. 9°:

"Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, **independentemente do recebimento ou pagamento**."

d) Correta. De acordo com a Resolução n. 750/93, em seu art. 6°:

"Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.
Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

e) Errada. Esse princípio foi revogado pela Resolução CFC n. 1.282/2010.
Resposta: "d".

17. (Bacharel — CFC/2004.2) Uma empresa comprou, em novembro de 2003, material de expediente para utilização nos próximos seis meses, registrando o valor da compra, integralmente, em conta de despesas. O

Princípio Contábil não observado foi o:

a) Da Competência.
b) Da Oportunidade.
c) Da Prudência.
d) Do Registro pelo Valor Original.

SOLUÇÃO:

A compra de material de expediente feita para os próximos 6 meses somente poderia ser lançada em despesas após o consumo a cada mês. O lançamento antecipado feriu, portanto, o princípio da competência. Supondo que nesta empresa o consumo seja igual todos os meses, pelos menos quatro meses foram lançados antecipadamente, isto é, antes do consumo.

De acordo com o art. 9º da Resolução n. 750/93:

> "Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.
> Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

Resposta: "a".

18. (Bacharel — CFC/2004.3) O sócio de uma empresa autorizou o departamento financeiro a efetuar pagamento do aluguel de sua residência do mês de dezembro de 2003, sendo a operação registrada como despesa da empresa. Esse fato representa a inobservância do Princípio Fundamental de Contabilidade:

a) Da Continuidade.
b) Da Entidade.
c) Da Prudência.
d) Do Registro pelo Valor Original.

SOLUÇÃO:

Esse tipo de procedimento feriu o princípio da Entidade, uma vez que foi utilizado patrimônio da empresa para pagar despesas de um dos sócios.

De acordo com a Resolução n. 750/93, em seu art. 4º:

> "Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, **o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição**".

Resposta: "b".

Julgue as duas próximas questões que se seguem, a respeito dos princípios de Contabilidade.

19. (Agente PF — CESPE/2012) Segundo o princípio da oportunidade, é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação, pois a falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O parágrafo único do art. 6º da Resolução n. 700 sobre o Princípio da Oportunidade define o seguinte:

> "Parágrafo único. A **falta de integridade e tempestividade** na produção e na divulgação da informação contábil pode **ocasionar a perda de sua relevância**, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

Resposta: "certo".

20. (Agente PF — CESPE/2012) De acordo com o princípio do registro do valor original, a atualização monetária não representa nova avaliação, mesmo gerando o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante aplicação de indexadores e outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O § 2º, item III, do art. 7º da Resolução n. 750 (Princípio do Registro pelo Valor Original) conceitua que um dos resultados da adoção da atualização monetária é

> "III — a atualização monetária **não representa nova avaliação**, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período (Redação dada pela Resolução CFC n. 1.282/10)."

Resposta: "certo".

21. (Contador Jr. — Transpetro — CESGRANRIO/2011) Com as modificações introduzidas na Lei n. 6.404/76, das Sociedades por Ações, pelas Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09, deu-se, no entendimento de autores contábeis, a chamada independência da Contabilidade Brasileira. Essas mudanças criaram as condições básicas para a convergência da Contabilidade Brasileira às normas internacionais. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado em 2005 pela Resolução CFC n. 1.055/05, foi um importante marco para tal convergência, pois cabe a esse comitê emitir os Pronunciamentos Técnicos, que, após discussão em audiência pública, são aprovados pelos instrumentos próprios dos órgãos reguladores públicos (CVM, Bacen e Susep, principalmente) e particulares, como o CFC, transformando o CPC em norma a ser seguida pelas empresas e profissionais que estiverem no campo de atuação desses mesmos órgãos. Constitui característica preponderante das normas internacionais de Contabilidade implementadas no Brasil pelo CPC e pelos órgãos reguladores brasileiros a

a) prevalência da essência sobre a forma.
b) fundamentação baseada mais em normas que em princípios.
c) produção de informações contábeis mais quantitativas do que qualificativas.
d) importância maior dada à propriedade jurídica para registrar os ativos, passivos, receitas e despesas.
e) predominância do domínio dos contadores na realização de tarefas contábeis, com menor participação do restante da empresa.

SOLUÇÃO:

A prevalência da essência sobre a forma, citada no CPC pronunciamento conceitual básico, em seu prefácio, é um pressuposto básico das normas internacionais adotadas nas novas normas brasileiras:

> "(...) A representação pela forma legal que difira da substância econômica não pode resultar em representação fidedigna, conforme citam as Bases para Conclusões. Assim, essência sobre a forma continua, na realidade, bandeira insubstituível nas normas do IASB."

Resposta: "a".

1 Estudadas nos seguintes capítulos: **BP Ativo** — Capítulo 13; **BP Passivo** — Capítulo 14; **PL** — Capítulo 15; **DRE** — Capítulo 16; **DLPA** — Capítulo 17; **DMPL** — Capítulo 17; **DFC** — Capítulo 18; e **DVA** — Capítulo 19.

2 Definição no item 12.5.1.2.2.8.3.

13

BALANÇO PATRIMONIAL — ATIVO

13.1. ASPECTOS INICIAIS

No Capítulo 4, fizemos uma introdução ao Balanço Patrimonial. Neste capítulo, estudaremos o Ativo, no Capítulo 14, o Passivo e, no Capítulo 15, o Patrimônio Líquido e as notas explicativas. O Balanço Patrimonial, nesses capítulos, será estudado com toda a riqueza de detalhes e atualizado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo CFC e que são originárias dos Pronunciamentos do CPC, estes, por sua vez, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

O Balanço Patrimonial está definido na legislação societária no art. 178 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> "Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
>
> § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
>
> I — ativo circulante; e (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
>
> II — ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
>
> § 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:
>
> I — passivo circulante; (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
>
> II — passivo não circulante; e (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
>
> III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)
>
> § 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente."

13.2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Um Balanço Patrimonial pode ser apresentado de forma horizontal (colunas justapostas) ou vertical (colunas sobrepostas).

13.2.1. Apresentação em colunas justapostas (horizontal)

ATIVO	PASSIVO

ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	Exigível a Longo Prazo (PELP)
Investimento Imobilizado Intangível	Receita Diferida (Ex – REF) (–) Custos diferidos
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO

13.2.2. Apresentação em colunas sobrepostas (vertical)

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
ATIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)
Investimento
Imobilizado
Intangível
TOTAL DO ATIVO
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)
Receita diferida
(–) Custos diferidos
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO PASSIVO

13.2.3. Balanço Patrimonial de acordo com a Lei n. 6.404/76

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE (AC) ATIVO NÃO CIRCULANTE (ANC) Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) Investimentos* Imobilizado* Intangível* Diferido*-**	PASSIVO CIRCULANTE (PC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC) Exigível a Longo Prazo (PELP) Receita diferida (–) Custo com a receita diferida PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) Capital social (–) Capital a realizar (–) Custos de emissão de ações

* Antigo "Grupo Ativo Permanente". ** Baixa ou tratamento especial até a extinção — Lei n. 11.941/2009.	■ Reservas de Capital ■ (−) Ações em tesouraria ■ Reservas de reavaliação ■ Ajustes de avaliação patrimonial ■ Reservas de lucros ■ Prejuízos acumulados

A partir do item 13.3, até o final deste capítulo, estudaremos o Ativo; no Capítulo 14, estudaremos o Passivo; e, no Capítulo 15, o Patrimônio Líquido. Serão estudadas todas as contas de cada grupo e subgrupo dessa estrutura de Balanço Patrimonial apresentada no quadro acima, extraída da Lei n. 6.404/76, a qual está de acordo com as alterações introduzidas nela pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como pelos pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC.

■ 13.3. ATIVO

O Ativo, do ponto de vista conceitual, foi definido por Walter B. Meigs e Charles E. Johnson como **"recursos econômicos possuídos por uma empresa"**, destacando, assim, a propriedade. Paton, por sua vez, definiu como Ativo **"qualquer contraprestação, material ou não, possuída por uma empresa específica e que tem valor para aquela empresa"**, destacando a possibilidade do Ativo ser tanto tangível (material) quanto intangível (não material) e transcendendo o conceito de propriedade ao ressaltar o fato de o Ativo ter que possuir valor para a empresa[1].

Por último, ressaltamos a definição do Professor Iudícibus em seu livro *Teoria da Contabilidade* (8ª edição, p. 139): **"ativos são recursos controlados por uma entidade capazes de gerar, mediata ou imediatamente, fluxos de caixa"**.

No âmbito dos concursos públicos, as definições de Ativo ficam circunscritas àquelas estabelecidas pela Lei n. 6.404/76, bem como as das normas técnicas emitidas pelo CFC e pelo CPC.

O Ativo está definido na Lei n. 6.404/76, nos arts. 178 e 179, e no CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações financeiras) aprovado pelo CFC pela Resolução n. 1.185/2009 e transformado em Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 26.

■ 13.3.1. Definições de Ativo

■ 13.3.1.1. Definição de Ativo na Lei n. 6.404/76

O Ativo do Balanço Patrimonial está definido legalmente na Lei n. 6.404/76, arts. 178 e 179. É subdividido em dois grandes grupos: **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**, sendo este último subdividido em **quatro** outros **subgrupos: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível**. O Ativo Diferido, apesar de constar no art. 179 como revogado, não foi extinto, apenas impede novos lançamentos nesse grupo de contas a partir de 01 de janeiro de 2009. Foi introduzido o art. 299-A, que regulamentou o tratamento das contas classificadas no Ativo Diferido até a publicação da MP 449/2008.

> "Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
>
> § 1º No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente** de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I — **ativo circulante**; e ***(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)***

II — **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. ***(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)***

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I — **no ativo circulante:** as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II — **no ativo realizável a longo prazo:** os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (art. 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III — **em investimentos:** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

IV — **no ativo imobilizado:** os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; ***(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)***

V — (Revogado pela Lei n. 11.941, de 2009)

VI — **no intangível:** os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. ***(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)***

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no **circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo**.

Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei ***(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

■ 13.3.1.2. Definição de Ativo no CPC 26(R1)

O Ativo está definido no item 54 do CPC 26(R1), transcrito a seguir, o qual determina as informações mínimas que devem constar no Balanço Patrimonial.

"O Balanço Patrimonial deve apresentar, respeitada a legislação, no mínimo, as seguintes contas:

(a) caixa e equivalentes de caixa;

(b) clientes e outros recebíveis;

(c) estoques;

(d) ativos financeiros (exceto os mencionados nas alíneas *a*, *b* e *g)*;

(e) total de ativos classificados como disponíveis para venda (Pronunciamento Técnico CPC 38 — Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e Ativos à disposição para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 — Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;

(f) ativos biológicos;

(g) investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial;

(h) propriedades para investimento;
(i) imobilizado;
(j) intangível.”

■ 13.3.2. Definição de curto e longo prazo e de circulante no CPC 26(R1)

Da mesma forma que a Lei n. 6.404/76, o CPC 26(R1) apresenta nos itens 60, 61 e 62, parcialmente transcritos a seguir, definições equivalentes para curto e longo prazo, circulante e não circulante:

> “60. A entidade deve apresentar **ativos circulantes e não circulantes**, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial (...).
> 61 (...) a entidade deve evidenciar o montante esperado a ser recuperado ou liquidado em **até doze meses ou mais do que doze meses para cada item de ativo e passivo**.
> 62. Quando a entidade fornece bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável, a classificação separada de ativos e passivos circulantes e não circulantes no balanço patrimonial proporciona informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estejam continuamente em circulação como capital circulante dos que são utilizados nas operações de longo prazo da entidade. Essa classificação também deve destacar os ativos que se espera sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente, bem como os passivos que devam ser liquidados dentro do mesmo período.”

No exemplo da figura, todos os créditos que esperamos receber até 31.12.2009 são créditos de curto prazo e, a partir de 31.12.2009, são créditos de longo prazo. O mesmo podemos dizer dos Passivos.

■ 13.3.3. Outras definições e siglas importantes relacionadas ao Balanço Patrimonial

Apresentaremos a seguir algumas definições referentes ao Balanço Patrimonial, algumas já conhecidas pelo leitor.

- **Ativo** é um recurso controlado pela Entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade; equivale à **soma dos bens e direitos**.
- **Passivo** é uma **obrigação presente da Entidade; são as dívidas ou o Capital de terceiros de uma empresa**, derivados de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

- **Patrimônio Líquido** é o valor residual dos Ativos da Entidade depois de deduzidos todos os seus Passivos e equivale a **capital próprio**.
- **Capital de giro** é o mesmo que **Ativo Circulante**.
- **Ativo permanente** é o mesmo que Ativo fixo e representa as aplicações nos subgrupos **Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido**.
- **Valor justo** de um Ativo **é o valor pelo qual um Ativo pode ser negociado por duas partes independentes**.
- **Valor de mercado** pode ser ou não o valor justo de um Ativo. Existem casos em que um Ativo pode ter o valor justo maior ou menor que o valor de mercado. **Valor justo é o valor pelo qual duas partes estariam ou conseguiriam negociar um Ativo.**

Exemplo: o metro quadrado de apartamentos em determinado bairro pode ser $ 2.000. Determinado apartamento pode ser negociado por suas partes interessadas por $ 2.500, uma vez que o apartamento está em condições excepcionais, ou apenas $ 1.500, porque o apartamento está em péssimas condições em relação à média dos apartamentos.

- **Valor de realização líquido** é o valor de venda líquido de todos os custos de um Ativo.
- **Valor residual** de um Ativo é o valor que um Ativo terá após o seu tempo de utilização pela empresa.
- **Vida útil** é o tempo pelo qual um Ativo será utilizado por uma empresa. Não significa que, ao término da vida útil, o Ativo não valerá mais nada. Simplesmente após esse período o Ativo não tem mais utilidade para determinada empresa. Uma empresa pode ter como padrão utilizar veículos por 3 anos; neste caso, a vida útil dos veículos nesta empresa será de 3 anos. Outra empresa, para um mesmo veículo, pode adotar como vida útil o período de 10 anos.
- **Caixa equivalente:** especialmente no Demonstrativo de Fluxo de Caixa esse termo significa o somatório dos valores do Caixa, as contas bancárias e as aplicações de liquidez imediata (menos que 90 dias).
- **Controladora:** esse termo será utilizado sempre que nos referirmos a uma empresa que tenha o controle administrativo sobre outra sociedade.
- **Controlada:** esse termo será utilizado sempre que nos referirmos a uma empresa que tenha em seu Capital participação de Capital de outra empresa, sem que esta tenha controle, mas apenas participação, influência ou mais que 20% do seu capital.
- **Ajuste a valor presente:** significa calcular o valor atual de uma dívida ou de um crédito que será recebido futuramente, porque a empresa o financiou a um terceiro.
- **RIR/99:** Regulamento do Imposto de Renda vigente.
- **Receitas ganhas** significam o mesmo que receitas ativas.
- **Despesas incorridas** significam o mesmo que despesas passivas.
- **Receitas diferidas** são valores recebidos, mas referentes a receitas ainda não ganhas, isto é, o fato gerador da receita ainda vai ocorrer.
- **Despesas diferidas** são valores já pagos ou não que se referem a fatos geradores já ocorridos, mas que serão considerados futuramente no Resultado.
- **Despesas antecipadas** são valores normalmente já pagos que se referem a despesas ainda não apropriadas ao Resultado, isto é, ainda não são consideradas despesas, mas, sim, direitos.

■ **Títulos de créditos** são notas promissórias, cheques, letras de câmbio etc.

■ **Dividendos** é a parcela do lucro líquido distribuída aos sócios.

■ **Distribuição de dividendos** não se refere ao pagamento dos dividendos, mas apenas ao anúncio dos valores a receber pelos sócios.

■ **Dividendos distribuídos é o mesmo que dividendos declarados.**

■ **Instrumentos financeiros** são aplicações financeiras em títulos de renda fixa, como CDB ou poupança, e também títulos de renda variável, como ações.

■ **Derivativos** são instrumentos financeiros que têm seu valor associado a um outro item financeiro. Um derivativo pode ter seu valor em função do preço da soja, do petróleo ou mesmo de determinada moeda.

■ **Participações societárias** são investimentos e quotas de Capital ou ações de outra empresa.

■ **Ágio** é um sobrepreço pago sobre o valor patrimonial de uma ação ou quota de Capital.

■ **Arrendamento é o mesmo que locação ou *leasing*.**

■ **Imobilizado é um bem tangível ou corpóreo.**

■ **Intangível é um bem incorpóreo.**

■ **Depreciação** é uma técnica contábil que tem como objetivo calcular o desgaste de um bem tangível. Amortizar ou exaurir têm o mesmo significado contábil, mas se aplicam a direitos e bens naturais, respectivamente.

■ **Capitalizar**, em Contabilidade, significa acumular os juros ao principal de uma aplicação ou dívida e também acumular os juros a determinado Ativo.

■ **Bens de venda** é o mesmo que produtos ou mercadorias em estoque para comercialização.

■ **Bens de renda** é o mesmo que bens para locação.

■ **Créditos de funcionamento** são os valores a receber que uma empresa possui em função da venda a prazo para seus clientes e adiantamentos a fornecedores.

■ **Créditos de financiamento** são valores a receber que uma empresa possui em função de venda a prazo de itens do Ativo permanente e empréstimos concedidos.

■ **Débitos de funcionamento** são as obrigações normais que uma empresa possui, como os débitos com fornecedores, empregados e contas a pagar de uma maneira geral.

■ **Débitos de financiamento** são as obrigações que uma empresa possui em função de empréstimos contratados perante instituições financeiras.

■ **Passivo Corrente** é o mesmo que Passivo Circulante.

■ **Passivo Não Corrente** é o mesmo que Passivo Não Circulante mais Patrimônio Líquido.

■ **Total de recursos à disposição da empresa** é o mesmo que o total das obrigações (recursos de terceiros) mais o total do Patrimônio Líquido (Capital próprio).

■ **Total do Ativo** é o mesmo de Patrimônio Bruto ou total das aplicações. **Ativo é sinônimo de Aplicações.**

■ **CFC** significa Conselho Federal de Contabilidade.

■ **CPC** significa Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

■ **Pronunciamento contábil** é a norma internacional traduzida e adaptada ao contexto brasileiro. Os pronunciamentos contábeis são aprovados por diversas entidades representativas, como Bovespa, Fipecafi, CVM, entre outras, com participação da sociedade brasileira. Os

pronunciamentos são transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T) pelo CFC por meio de resoluções.

13.3.4. Ativo Circulante

13.3.4.1. Definições de Ativo Circulante

Na Lei n. 6.404/76, o Ativo Circulante está definido no art. 179, inc. I, como:

"I — no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;"

No CPC 26(R1), o Ativo Circulante está definido no item 66, transcrito a seguir:

"66. O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:
(a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
(b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
(c) **espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço**; ou
(d) é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 — Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço."

O ciclo operacional é normalmente de 12 meses. Mantido para ser negociado é estar disponível para realização em dinheiro. Equivalente de Caixa são as disponibilidades depositadas em contas bancárias, e as aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata são aquelas resgatáveis em até 90 dias.

13.3.4.2. Estudo das contas do Ativo Circulante (AC)

O Ativo Circulante (AC) pode ser subdividido em 7 conjuntos de contas de qualidades diferentes:

1	**Caixa e equivalentes de Caixa (disponibilidades)**
2	Instrumentos financeiros
3	**Contas a receber ou clientes**
4	Outros créditos
5	**Estoques**
6	Ativos especiais
7	**Despesas do exercício seguinte (despesas antecipadas)**

A seguir, apresentamos um plano de contas que desmembra as sete qualidades de contas que compõem o Ativo Circulante e, em seguida, apresentamos uma descrição detalhada de todas essas contas, com diversos exemplos:

1 — Caixa e equivalentes de Caixa
1.1 Caixa

1.2 Banco
1.3 Aplicações de Liquidez Imediata
2 — Aplicações de instrumentos financeiros
2.1 (–) Perdas Estimadas
3 — Clientes
3.1 Contas a Receber
3.2 Coligadas e Controladas
3.3 Duplicatas a Receber
3.3.1 (–) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
3.3.2 (–) Ajuste a Valor Presente
3.3.3 (–) Faturamento para Entrega Futura
3.4 Saques ou Cambial de Exportação
4 — Outros créditos
4.1 Títulos a Receber
4.1.1 Títulos Renegociados com Clientes
4.1.2 Empréstimos a Receber
4.1.3 Cheques a Receber
(–) 4.1.4 Receitas Financeiras a Transcorrer
4.2 Juros a Receber
4.3 Dividendos a Receber
4.4 Adiantamentos a Terceiros
4.5 Tributos a Recuperar
4.6 Ajustes e Perdas
4.6.1 (–) Ajuste a Valor Presente
4.6.2 (–) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável
4.6.3 (–) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa
5 — Estoques
5.1 Mercadorias para Revenda
5.2 Matéria-prima para Revenda
5.3 Produtos Acabados
5.4 Produtos em Elaboração
5.5 (–) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Realizável Líquido
5.6 (–) Perdas Estimadas
6 — Ativos especiais
6.1 Software Aplicativos
6.2 Produção Artística e Cinematográfica

6.3 Dados Geofísicos
6.4 Dados Cadastrais
6.5 Pesquisas de Mercado
7 — Despesas do exercício seguinte
7.1 Aluguéis pagos antecipadamente
7.2 Seguros pagos antecipadamente
7.3 Comissões pagas antecipadamente
7.4 Outras despesas pagas antecipadamente

■ 13.3.4.2.1. Caixa e equivalentes de Caixa

1 — Caixa
2 — Banco (BCM)
3 — Aplicações de liquidez imediata

■ **No Caixa** devem ser classificados todos os **valores em espécie** e todo o numerário em trânsito.

■ **Na Conta Banco** (Banco Conta Movimento) devem ser classificados todos os **valores depositados** nas contas bancárias da empresa.

■ **Nas aplicações de liquidez imediata** são classificadas as aplicações resgatáveis em **períodos iguais ou menores que 90 dias**.

■ 13.3.4.2.2. Instrumentos financeiros inclusive derivativos [2]

1 — Instrumentos financeiros (títulos e valores mobiliários[2])
2 — (–) Perdas estimadas

■ **Em instrumentos financeiros**, classificaremos todos os instrumentos financeiros estudados no Capítulo 6 com prazo de realização em dinheiro **menor que um ano e maior que 90 dias**. As aplicações com prazo menor que 90 dias são consideradas Caixa equivalente.

■ **Perdas estimadas:** com as novas regras de avaliação de instrumentos financeiros, todos os títulos devem ser avaliados ao final do exercício e, caso se constatem ganhos ou perdas, estes devem ser reconhecidos e contabilizados. O tratamento para cada tipo de instrumento financeiro foi estudado no Capítulo 6, no tópico 6.3.6, "Avaliação de instrumentos financeiros", e de acordo com as normas impostas pelas Leis ns. 11.638 e 11.941/2009 e CPCs 38, 39 e 40.

■ 13.3.4.2.3. Clientes

Antes de estudarmos cada conta que compõe o conjunto de contas associadas a clientes, vamos estudar o ajuste a valor presente de vendas a prazo que incluam juros de curto e longo prazo.

■ 13.3.4.2.3.1. Ajuste a valor presente

De acordo com as determinações da Lei n. 6.404/76, introduzidas pela Lei n. 11.638/2007 e que

constam no inc. VIII do art. 183, transcrito a seguir, caso existam vendas a prazo com juros, estes devem ser excluídos da receita, e o contas a receber deve ser ajustado a valor presente:

"VIII — os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante ***(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)***."

A Lei n. 6.404/76 obriga que se faça o ajuste em valores de longo prazo. E os ajustes de valores a receber no curto prazo somente devem ser feitos se o efeito for importante (relevante).

O CPC e o CFC também determinam que seja feito o ajuste nos mesmos moldes da Lei n. 6.404/76. Isso está especificado no CPC 12 (Ajuste a Valor Presente), itens 21 a 23, transcritos a seguir:

"21. Os elementos integrantes do **ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeito relevante**, devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

22. A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial 'pro rata die', a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.

23. As reversões dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas como receitas ou despesas financeiras, a não ser que a entidade possa devidamente fundamentar que o financiamento feito a seus clientes faça parte de suas atividades operacionais, quando então as reversões serão apropriadas como receita operacional. Esse é o caso, por exemplo, quando a entidade opera em dois segmentos distintos: (i) venda de produtos e serviços e (ii) financiamento das vendas a prazo, e desde que sejam relevantes esse ajuste e os efeitos de sua evidenciação."

Exemplo: a empresa Diogo Empreendimentos Culturais Ltda. realizou uma consultoria no valor de $ 300.000 e concedeu 6 meses de prazo de pagamento a seu cliente. Os juros semestrais foram de 20%. Contabilizar essa venda para recebimento a prazo, de acordo com as normas técnicas e legais (CPC 12, NBC TG 12) emitidas pelo CFC e pela Lei n. 6.404/76.

A receita não deve ser contabilizada por $ 300.000, uma vez que $ 60.000 são juros. A receita equivalente de venda à vista é de $ 240.000, e os $ 60.000 serão apropriados ao Resultado com o passar do tempo por competência. O Contas a Receber será de $ 300.000: $ 240.000 referentes ao serviço prestado e $ 60.000 aos Juros a Receber. Entretanto, como registraremos o Contas a Receber por $ 300.000, o ajuste a valor presente será utilizado para equalizar o Ativo em relação ao Resultado.

Lançamento no Diário:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Resultado

Contas a Receber $ 300.000 Receita de Venda $ 240.000

(–) Ajuste a valor presente $ 60.000

A contabilização dos juros deve ser apropriada ao Resultado, mês a mês, como receita financeira. Após transcorrido o primeiro mês, a empresa deverá apropriar $ 10.000 referentes a este mês e assim sucessivamente até o sexto mês.

Contabilização da apropriação no primeiro mês:

Ajuste a Valor Presente	
10.000	60.000

Receita de Juros (Juros Ativos)	
	10.000

Contabilização após transcorrido os 6 meses:

Ajuste a Valor Presente	
60.000	60.000

Receita de Juros (Juros Ativos)	
	60.000

No exemplo anterior, os juros embutidos na operação de venda foram informados ($ 60.000). **Caso os juros não sejam tão claramente especificados**, o CPC 12, nos itens 13 a 16, apresenta a orientação para a definição da taxa de desconto.

Metodologia de cálculo do ajuste a valor presente:

A Lei n. 6.404/76 não define os critérios de relevância de juros e riscos embutidos em uma operação. O CPC 12 considera esta tarefa muito complexa, que pode requerer uma equipe multidisciplinar envolvendo pessoas da contabilidade e da área de finanças e negócios da empresa que sejam capazes de avaliar o contexto da operação adequadamente.

Para mostrar como poderíamos calcular os juros embutidos em uma operação, vamos apresentar a seguir o exemplo que consta do próprio CPC 12, item 15. Ele apresenta dois títulos de mesmo valor com mesmo prazo de vencimento.

O primeiro trata-se de um título público emitido pelo tesouro federal que possui fluxo de rendimento e pagamento do principal certos. No segundo caso, trata-se de um título privado de uma empresa de pouca expressão. Os dois títulos proporcionarão fluxos de Caixa idênticos de $ 10.000 por ano.

Título 1 (Público)	Fluxo de caixa certo por 5 anos	$ 10.000

Título 2 (Privado)	Fluxo de caixa incerto por 5 anos	$ 10.000

No caso de negociação desses títulos, o cálculo a valor presente dos títulos seria feito da seguinte forma:

Para o título 1: o comprador deste título pagaria, no máximo, **$ 6.806** = $10.000/(1,08)^5$; caso a taxa de juros livre de risco fosse de 8% a.a., o fator de descapitalização em 5 períodos seria de $(1,08)^5 = 1.469328$.

Para o título 2: o comprador desse título pagaria um preço bem inferior (ajustado por incertezas na realização do fluxo e pelo prêmio requerido para compensar tais incertezas); a taxa adotada seria de 18% a.a., o que representaria um valor líquido de **$ 4.371,09** = $10.000/(1,18)^5$, uma vez que o fator de descapitalização em juros compostos seria de $(1,18)^5 = 2.287757$ para 5 períodos.

As taxas que foram utilizadas são as taxas **que a empresa adota em uma negociação livre, a valor justo, para operações similares**. As informações sobre as taxas a adotar para cada título em particular a ser ajustado devem emanar do pessoal interno da área de finanças e de informações de mercado.

Observação: em concursos públicos, nunca foi exigida a aplicação de juros compostos nas provas de Contabilidade. Portanto, o cálculo da descapitalização, neste caso, seria feito com juros simples.

13.3.4.2.3.2. Estudo das contas associadas aos clientes

1 — Clientes
1.1 Contas a Receber
1.2 Coligadas e Controladas
1.3 Duplicatas a Receber
2 — (–) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
3 — (–) Ajuste a Valor Presente
4 — (–) Faturamento para Entrega Futura
5 — Saques ou Cambial de Exportação

1. Clientes, subdividida em:

1.1. Contas a Receber são os valores de receitas faturadas com prazo de pagamento para os clientes sem a emissão de duplicatas. Por exemplo: carnês ou faturas.

1.2. Coligadas e Controladas, na qual classificamos os valores a receber de empresas do mesmo grupo. São títulos de créditos internos ao grupo empresarial.

1.3. Duplicatas a Receber são valores de receitas faturadas a clientes para os quais foram emitidas duplicatas.

2. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: essa conta tem sido chamada historicamente de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou “provisão para devedores duvidosos”, porém essas designações não são mais recomendadas, como já vimos no Capítulo 9.

3. Ajuste a Valor Presente: estudada no início da seção, no item 13.3.4.2.3.1.

4. Faturamento para Entrega Futura: esse tipo de faturamento não é muito comum. O fato de clientes aceitarem faturamento antes das entregas depende de circunstâncias particulares. Se isto ocorrer, a receita não deve ser considerada realizada, uma vez que a venda efetivamente não se concretizou. O Contas a Receber (Duplicatas a Receber), quando contabilizado, deve ter como contrapartida uma conta credora "Faturamento para Futura Entrega", redutora do Contas a Receber respectivo.

Exemplo: a empresa Filipos Engenharia S.A. obteve com seu cliente a autorização para faturamento de $ 1.000.000 para pagamento em 30 dias, referente à entrega de uma obra na sede da empresa.

Lançamento no Diário:

Duplicatas a Receber $ 1.000.000

a Faturamento para Futura Entrega $ 1.000.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Duplicatas a Receber $ 1.000.000

(–) Faturamento para Futura Entrega ($ 1.000.000)

Observação: o lançamento contábil de faturamento para futura entrega não altera o Ativo quantitativamente.

5. Saques de exportação ou adiantamento sobre cambiais: são créditos que têm como origem as exportações da empresa. Um exportador, após embarcar a mercadoria para seu cliente no exterior, caso o prazo de pagamento não seja antecipado ou à vista, passa a ter um direito de crédito (saque ou cambial) contra seu cliente. Esses valores deverão ser atualizados ao final de cada exercício ou balanço, elaborados em função da moeda estrangeira a que estiverem vinculados.

Exemplo: a empresa Sophia Trader S.A. é uma exportadora de *commodities*. Embarcou um lote de café que gerou uma receita líquida de U$$ 1.000.000. O pagamento será feito por seu cliente na Europa, em 6 meses.

Lançamento no Diário, quando ocorreu o embarque da mercadoria com dólar cotado a $ 2, será:

Saque (Cambial) de Exportação $ 2.000.000

a Receita de Vendas $ 2.000.000

13.3.4.2.4. Outros créditos

1 — Títulos a Receber
1.1 Títulos Renegociados com Clientes
1.2 Empréstimos a Receber
1.3 Cheques a Receber
1.4 (–) Receitas Financeiras a Transcorrer
2 — Juros a Receber

3 — Dividendos a Receber
4 — Adiantamentos a Terceiros
5 — Tributos a Recuperar
6 — Ajustes e Perdas
6.1 (–) Ajuste a Valor Presente
6.2 (–) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável
6.3 (–) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

1. Títulos a Receber são títulos de créditos de todas as espécies (notas promissórias, cheques, letras de câmbio etc.) que compõem o Ativo Circulante e o Não Circulante de uma empresa e subdividem-se em:

1.1. Títulos Renegociados com Clientes são títulos de crédito (notas promissórias, letras de câmbio etc.) que a empresa recebe de seus clientes em função de uma renegociação, ou títulos que são recebidos pela empresa na venda de um Ativo Imobilizado, por exemplo.

1.2. Empréstimos a Receber são direitos que a empresa possui em função de **empréstimos feitos** a empresas do mesmo grupo, a fornecedores ou a funcionários da empresa.

1.3. Cheques a Receber são **cheques recebidos** até o último dia do exercício e ainda não depositados ou que ainda não podem ser depositados por serem pré-datados. Sabemos que o cheque é uma ordem de pagamento à vista, entretanto, no Brasil, o cheque pré-datado é um título que só poderá ser realizado em dinheiro no dia assinalado no cheque.

Cheques a Receber são direitos classificados no Circulante, mas, dependendo do prazo autorizado para depósito, podem ser classificados no Realizável a Longo Prazo.

1.4. Receitas Financeiras a Transcorrer (conta credora), também chamada de **Juros Ativos a Apropriar ou a Ganhar**. São os juros prefixados nos Títulos a Receber ainda não ganhos, uma vez que só serão ganhos por competência, depois de transcorrido o prazo da operação.

Exemplo: a empresa Sophia Decoração Ltda. emprestou $ 10.000, com juros de 5% ao período. Uma operação feita por 3 meses será contabilizada no Diário e apresentada no Balanço Patrimonial da seguinte forma:

O lançamento no Diário será o seguinte:

A apresentação no Balanço Patrimonial deve ser feita da seguinte forma:

Ativo Circulante

Aplicação Financeira $ 11.500

(–) Receita Financeira a Transcorrer ($ 1.500)

2. Juros a Receber

São os direitos relativos a **receitas financeiras ganhas**, provenientes de todos os tipos de aplicações e operações financeiras.

3. Dividendos a Receber

São valores a receber em função de participação no Capital em outra empresa (investida). Quando uma investida anuncia a distribuição de dividendos, o investidor tem que contabilizar no seu Resultado a **receita ganha proporcionalmente à sua participação no Capital da investida**.

A seguir, um exemplo: a empresa investidora ERM Participações S.A., possui 30% do capital da investida PBM Estetic S.A. Suponhamos que o PL da PBM Estetic seja de $ 500.000 no final de 2008 e, em dezembro de 2009, o lucro líquido da empresa tenha sido de $ 100.000. Como os dividendos distribuídos pela PBM Estetic foram de $ 50.000, a receita ganha pela ERM Participações foi equivalente a 30% de $ 50.000 = $ 15.000.

Apresentação do Balanço Patrimonial da investida:

Patrimônio Líquido	
Capital	$ 350.000
Reservas	$ 150.000
Total	$ 500.000
Lucro	$ 100.000

Apresentação do Balanço Patrimonial da investida quando da distribuição dos dividendos:

Passivo Circulante	
Dividendos a Pagar	$ 50.000
Patrimônio Líquido	
Capital	$ 350.000
Reservas	$ 200.000
Total	$ 550.000

Lançamento no Diário da investidora:

Dividendos a Receber $ 15.000

a Receita de Dividendos $ 15.000

4. Adiantamentos a Terceiros

Os itens mais comuns são os adiantamentos de salário feitos regularmente aos empregados, assim como adiantamentos para viagens etc.

Também figuram nesta conta **adiantamentos feitos** a fornecedores, ou qualquer valor dado a um terceiro que seja fornecedor de algum serviço ou produto e se constituirá em um direito da empresa para com este terceiro.

Exemplo: a empresa Diogo Empreendimentos Culturais ganhou um contrato junto a prefeitura de Belo Horizonte para a realização do principal show de natal da cidade. O fornecedor de uma estrutura metálica para o palco necessita de $ 35.000 adiantados para adquirir o material necessário para a construção. O lançamento no Diário deverá ser feito da seguinte forma:

Banco	
	35.000

Adiantamento a Fornecedor	
35.000	

5. Tributos a Recuperar

Quando uma empresa contribuinte de um imposto ou contribuição adquire um item para utilizar em seu processo de manufatura ou revendê-lo, essa **empresa compradora** irá contabilizar este **imposto ou contribuição incidente sobre o preço como um direito**. Quando ocorrer a venda, utiliza este crédito para recolher menos, deduzindo do valor pago pelo cliente o valor pago na entrada da mercadoria. Esse procedimento se aplica ao ICMS, PIS, COFINS e IPI.

Exemplo: a empresa Filipos Construtora S.A. adquire uma partida de tijolos por $ 2.000 para a construção de um galpão, com ICMS incidente de 18%. A seguir, apresentaremos a contabilização dessa compra:

6. Ajuste e Perdas no Ativo Circulante

1	(–) Ajuste a Valor Presente
2	(–) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (mercado)
3	(–) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

1) Os ajustes a valor presente já foram estudados no item 13.3.4.2.3.1.

2) As perdas estimadas por redução ao valor recuperável (mercado) já foram estudadas no Capítulo 8.

3) As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, foram estudadas no Capítulo 9.

13.3.4.2.5. Estoques

Antes de iniciarmos o estudo sobre as contas de estoque, estudaremos as suas definições de estoque, os seus tipos, como determinar o seu valor (mensuração) e como devem ser tratados os juros em compra para estoques.

13.3.4.2.5.1. Definição de estoques

No CPC 16(R1), aprovado pelo CFC pela Resolução n. 1.170/2009, NBC TG 16, em seu item 6, está definido estoque como segue:

"*Estoques* são ativos:

(a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;

(b) em processo de produção para venda; ou

(c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços."

13.3.4.2.5.2. Tipos de estoques

O item 8 do CPC 16 (Estoques) apresenta os seguintes exemplos de tipos de estoque:

"8. Os estoques compreendem **bens adquiridos e destinados à venda**, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por um varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda.

Os estoques também compreendem produtos acabados e produtos em processo de produção pela entidade e incluem matérias-primas e materiais aguardando utilização no processo de produção, tais como: componentes, embalagens e material de consumo.

No caso de prestador de serviços, os estoques devem incluir os custos do serviço, tal como descrito no item 19, para o qual a entidade ainda não tenha reconhecido a respectiva receita (ver o Pronunciamento Técnico CPC 30 — Receita)."

13.3.4.2.5.3. Valor dos estoques

O valor a ser considerado para contabilização na Conta Estoque está definido também no CPC 16, itens 10 e 11, transcritos a seguir:

"10. O valor de custo do estoque **deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação**, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

11. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição (...)."

13.3.4.2.5.4. Contabilização pelo valor líquido de juros

O item 18 do CPC 16, transcrito a seguir, determina que caso uma aquisição para estoques ocorra

com juros embutidos, esses juros devem ser excluídos do valor a ser considerado como estoque.

"18. A entidade geralmente compra estoques com condição para pagamento a prazo. A negociação pode efetivamente conter um elemento de financiamento, como, por exemplo, uma diferença entre o preço de aquisição em condição normal de pagamento e o valor pago; **essa diferença deve ser reconhecida como despesa de juros** durante o período do financiamento."

Exemplo: a empresa Sophia Industrial S.A. adquire habitualmente 150 quilos de uma matéria-prima ao preço total de $ 82.000, com ICMS incluso de 12%. Em 31 de outubro de 2010, adquiriu um lote, mas solicitou faturamento para pagamento em 90 dias. O fornecedor emitiu uma fatura no valor de $ 100.000 para esse novo fornecimento. Vamos contabilizar essa aquisição de acordo com as novas Normas Contábeis Brasileiras e Internacionais:

ICMS a Recuperar	
12.000	

Fornecedores	
	100.000

Juros a Transcorrer	
18.000	

Estoque de Matéria-prima	
70.000	

O ICMS a recuperar é igual a 12% de $ 100.000 = $ 12.000. Como o valor à vista é de $ 82.000 e o valor financiado é de $ 100.000, os juros embutidos são equivalentes a $ 100.000 – $ 82.000 = $ 18.000. Então, o cálculo do valor a ser considerado como estoque de matéria-prima é feito da seguinte forma: $ 100.000 – $ 18.000 – $ 12.000 = $ 70.000.

Quanto aos juros, como o financiamento foi feito por 90 dias e o valor total dos juros é de $ 18.000, deverá ser apropriado como despesa de juros mensal o valor de $ 6.000. Então, no mês seguinte à aquisição, deverá ser feito o seguinte lançamento:

Juros a Transcorrer	
18.000	6.000 (1)

Despesas de Juros	
(1) 6.000	

13.3.4.2.5.5. Estudo das contas associadas a estoques

1 — Mercadorias para Revenda
2 — Matéria-prima para Revenda
3 — Produtos Acabados
4 — Produtos em Elaboração
5 — (–) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Realizável Líquido
6 — (–) Perdas Estimadas

1. Mercadorias para Revenda são todos os itens adquiridos e que **serão vendidos no estado em que foram comprados**. Em Mercadorias para Revenda, a empresa não realiza qualquer alteração em seu formato original de aquisição.

Exemplo: em sua maioria, os itens comprados por um supermercado são vendidos exatamente no mesmo estado, com exceção de carnes e frios. Nesses casos, o supermercado apenas os embala de forma fracionada.

2. Matéria-prima para Revenda: empresas distribuidoras de produtos químicos e de aço são bons exemplos de revenda de matéria-prima. Essas empresas apenas adquirem matérias-primas de grandes indústrias e as revendem para pequenas indústrias.

Exemplo: um distribuidor de aço adquire a matéria-prima diretamente da CSN e a revende para pequenas metalúrgicas que não possuem escala de compra perante o grande produtor.

3. Produtos Acabados: essa conta é muito comum em fábricas. Os produtos que são **concluídos nas linhas de produção** são transferidos ao estoque de produtos acabados e classificados nesta conta, ficando disponíveis para venda.

4. Produtos em Elaboração: ela contabiliza todos os valores aplicados **em uma linha de produção**. Devem ser somados os valores de matéria-prima, mão de obra e gastos gerais em determinado período e de produtos em processo de fabricação.

Produto em elaboração = MOD + MPD + Custos Indiretos de Fabricação

- MOD: Mão de obra direta.
- MPD: Matéria-prima direta.

5. Perdas Estimadas para Redução ao Valor Realizável Líquido (PERVRL): a Lei n. 6.404/76, no art. 183, inc. II, determina que as mercadorias sejam avaliadas pelo custo ou valor de mercado, como transcrito a seguir:

"II — os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, **deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior** (...)."

Esse tipo de perda está relacionado com a desvalorização em relação ao valor esperado nas vendas regulares da empresa, nas suas praças de atuação e com seus clientes habituais. Caso se constate que o valor dos estoques está desvalorizado, devemos lançar uma despesa com perda estimada em relação ao valor líquido em contrapartida com essa conta credora redutora dos estoques.

Exemplo: a empresa Sophia Industrial S.A. tem em seu estoque 1.000 unidades de um equipamento de telecomunicações produzido pela empresa, mas que já está desatualizado em relação ao mercado. O custo de cada unidade do produto é de $ 1.500, entretanto o valor de venda líquido de cada produto alcançará a importância de $ 1.000. O lançamento que deverá ser feito a título de perdas é o seguinte:

Como em cada unidade estocada a empresa está perdendo $ 500 em relação ao valor líquido de realização, a perda total será de $ 500 x 1.000 = $ 500.000.

Contabilização no Diário da perda:

Despesas Perda Estimada 500.000
a PERVRL 500.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Estoques $ 1.500.000

(–) PERVRL ($ 500.000)

6. Perdas Estimadas:

Esse tipo de perda está relacionado com o **desaparecimento ou perecimento** físico dos estoques. Qualquer tipo de estoque pode se deteriorar de tal forma a ponto de perder completamente seu valor. Esse tipo de perda também é relacionado a diferenças físicas constatadas nos estoques, seja por erros ou roubos.

Exemplo 1 — Deterioração de estoque: a Fazenda Carvalhedo S.A. é produtora de farinha de milho e possui dez silos para armazenagem das colheitas. Uma forte chuva na região inundou completamente dois desses silos. Cada silo, antes das chuvas, armazenava farinha de milho no valor de $ 450.000.

Como foram perdidos dois silos no valor unitário de $ 450.000, será necessário contabilizar perdas de $ 900.000.

Contabilização no Diário: Despesas com Perdas 900.000

a Perdas Estimadas 900.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Estoques $ 4.500.000

(–) Perdas Estimadas ($ 900.000)

Exemplo 2 — Desaparecimento de estoques: a empresa Sophia Industrial S.A., no ato da realização da entrega de dez equipamentos de sua fabricação, teve o veículo da empresa roubado. Cada equipamento roubado tem custo de estoque equivalente a $ 2.000, e o estoque possui 100 unidades do mesmo item, considerando os que foram roubados.

Como cada unidade roubada estava contabilizada a $ 2.000, o valor total da perda foi de $ 20.000.

Contabilização no Diário da perda:

Despesas com a Baixa por Roubo 20.000

a Perdas Estimadas 20.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

O valor total dos estoques é de 100 unidades ao valor de $ 2.000, cada unidade, totalizando $ 200.000:

Estoques $ 200.000

(–) Perdas Estimadas ($ 20.000)

■ 13.3.4.2.6. Ativos especiais

Chamamos de Ativos Especiais os bens intangíveis desenvolvidos ou construídos por uma empresa para serem explorados sob a forma de licença ou de venda não exclusiva e que geram receita para a empresa por um longo período.

São exemplos de Ativos Especiais:

1 — Softwares Aplicativos

2 — Produção Artística e Cinematográfica
3 — Dados Geofísicos
4 — Dados Cadastrais
5 — Pesquisas de Mercado

1. Softwares Aplicativos: os softwares **aplicativos de uso geral** do pacote Office da Microsoft não são vendidos, mas licenciados. A Microsoft realizou um investimento que espera recuperar até o lançamento da próxima versão, que ocorre em um período de 1 a 2 anos.

2. Produção Cinematográfica: os valores aplicados na **produção de conteúdos artísticos e filmes** devem ser contabilizados neste subgrupo e também amortizados em função do tempo em que se espera recuperar o investimento.

3. Dados Geofísicos são **mapas digitalizados de cidades**, ruas, cinemas, supermercados etc. Atualmente esses dados são utilizados pelas empresas de rastreamento de veículos, de telefonia celular e em geral que queiram facilitar para seus clientes a compreensão da maneira de chegar ao seu estabelecimento. A elaboração de um mapa digital demanda pessoal e tempo de execução, com pessoas captando e desenhando digitalmente as informações que serão utilizadas pelos clientes.

4. Dados Cadastrais: empresas que operam com vendas pela internet ou televendas sempre necessitam de **listas com novos clientes**. Existem empresas especializadas em construir bases de dados atualizadas sobre clientes potenciais para todos os segmentos de mercado. Atualmente, essas informações são valiosas. As empresas especializadas na construção dessas informações investem tempo e pessoal especializado para obtê-las. Elas são vendidas muitas vezes a todas as empresas de um setor: a mesma informação de um cliente potencial é vendida para bancos concorrentes do mesmo bairro.

5. Pesquisas de Mercado: existem empresas especializadas em levantar **dados de consumo e perfil** de compradores para vários tipos de produto. Essas informações são muito úteis para agências de publicidade e para médias e grandes corporações. A empresa que realizou uma pesquisa não exclusiva espera vender a informação para todos os interessados nos mercados estudados. Na elaboração das pesquisas, foram gastos recursos que vão gerar receita por um longo período de tempo.

A amortização desses Ativos deve ser feita em função da vida útil esperada para cada tipo de ativo.

Exemplo: — Software aplicativo: uma empresa especializada desenvolve uma planilha eletrônica na versão 2010 e espera comercializar essa planilha por 3 anos, até o lançamento da nova versão. O valor gasto para o seu desenvolvimento foi de $ 2.700.000.

Apresentação no Ativo Circulante no início das vendas:

Ativos Especiais

Software aplicativo planilha 2010 $ 2.700.000

Apresentação no Ativo Circulante 1 ano após iniciadas as vendas:

Ativos Especiais

Software aplicativo planilha 2010 $ 2.700.000

(–) Amortização ($ 900.000)

13.3.4.2.7. Despesas do exercício seguinte

Despesas do exercício seguinte são os valores também chamados de **despesas antecipadas**. Normalmente, são valores desembolsados pela empresa de forma antecipada, representando saídas de Caixa. Mas existem situações em que deve haver o registro das despesas do exercício seguinte como um direito no Ativo Circulante e/ou Realizável a Longo Prazo. A empresa ainda não realizou nenhum desembolso e, neste caso, a contrapartida é um Passivo (Contas a Pagar).

1 — Aluguéis pagos antecipadamente
2 — Seguros pagos antecipadamente
3 — Comissões pagas antecipadamente
4 — Outras despesas pagas antecipadamente

1. Aluguéis pagos antecipadamente: quando a empresa ocupa um imóvel que não é sua propriedade e decide **pagar antecipadamente 1 ano de aluguel** para o dono do imóvel, porque pode obter um bom desconto; este valor é uma despesa paga antecipadamente.

Exemplo: a empresa Produtora Prisca S.A. pagou antecipadamente $ 60.000 referentes ao aluguel do ano seguinte. Deverão ser apropriados ao resultado, mensalmente, como despesas: $ 60.000/12 = $ 5.000 ao mês.

Contabilização no Diário no dia do pagamento:

Aluguel Antecipado $ 60.000
a Banco $ 60.000

Apresentação no Balanço Patrimonial no dia do pagamento:

Ativo Circulante

Despesa Antecipada de Aluguel $ 60.000

Contabilização no Diário 1 mês após o pagamento:

Despesas de Aluguel $ 5.000
a Aluguel Antecipado $ 5.000

Apresentação no Balanço Patrimonial 1 mês após o pagamento:

Ativo Circulante

Despesa Antecipada de Aluguel $ 55.000

2. Seguros pagos antecipadamente: no Brasil, é muito comum o **pagamento antecipado de 1 ano ou mais** de seguro. No momento do pagamento, não ocorre a despesa. Ela ocorrerá mensalmente, à medida que o tempo for passando e o seguro sendo consumido.

Exemplo: a empresa Vigo Industrial S.A. contratou um seguro no valor de $ 120.000 referente ao seguro do prédio da fábrica. O pagamento foi feito 40% no ato e o restante em 10 parcelas.

Contabilização no Diário no dia da contratação e pagamento parcial do seguro:

Seguro Antecipado do Prédio $ 120.000
a Banco $ 48.000
a Seguro a Pagar $ 72.000

Apresentação no Balanço Patrimonial no dia da contratação do seguro:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Seguro Antecipado $ 120.000 Seguro a Pagar $ 72.000

Nesse caso, a conta bancária foi reduzida em $ 48.000.

Este é um exemplo de despesa antecipada obtida após um período anterior em que apenas foi paga uma parte, enquanto a outra será paga nos meses seguintes; por isso, uma das contrapartidas é um Seguro a Pagar no Passivo.

3. Comissões pagas antecipadamente: algumas empresas, por força de contrato ou para estimular as vendas, antecipam as comissões de venda para seus vendedores, representantes e agentes comerciais.

4. Outras despesas pagas antecipadamente: diversas **despesas do cotidiano podem figurar como despesas do exercício seguinte** se a empresa decidir pagar antecipadamente esses valores. São exemplos: assinaturas de revistas e jornais, passagens áreas, serviços de manutenção de informática, serviços de alimentação etc.

Lançamento típico no Diário:

Despesa Antecipada

a Banco

■ 13.3.5. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é um grupo novo criado pela MP 449/2008, transformada na Lei n. 11.941/2009, que reuniu o **Realizável a Longo Prazo e o Ativo Permanente**. Esse grupo **é composto por dois tipos de contas: contas especulativas**, que podem ser transformadas em dinheiro com relativa facilidade e são contas do Realizável a Longo Prazo, **e contas não monetárias**, que são as contas do antigo grupo Ativo Permanente que reúnem as contas classificadas nos subgrupos Investimento, Imobilizado, Intangível e Diferido.

■ 13.3.5.1. Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)

Esse grupo de contas deixou de ser independente e passou a ser um subgrupo do Ativo Não Circulante. De acordo com o inc. II do art. 179 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir, neste subgrupo do Ativo são contabilizados os **direitos realizáveis após o término do exercício seguinte**, assim como os direitos que a empresa possua derivados de **negócios com pessoas relacionadas, desde que não sejam negócios normais da empresa**.

"II — no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício

seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia (...).”

OPERAÇÕES	BENEFICIÁRIOS	NATUREZA
Vendas **Adiantamento** **Empréstimos** para o exercício social seguinte	**Sociedades coligadas, controladas, diretores acionistas ou participantes no lucro da companhia**	Que **não constituem negócios usuais** na atividade da companhia

13.3.5.1.1. Ajuste a valor presente de contas a receber no longo prazo

A Lei n. 6.404/76, alterada pela Lei n. 11.638/2007, introduziu o conceito de contabilizar os Ativos e Passivos pelo valor presente. Esse procedimento está previsto no inc. VIII do art. 183, transcrito seguir:

“VIII — **os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente**, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante ***(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)***.”

A Lei n. 6.404/76 determina que **o ajuste em valores de longo prazo deve ser feito obrigatoriamente**.

O CPC e o CFC apenas detalham no CPC 12 (ajuste a valor presente) a determinação que consta na Lei n. 6.404/76. Nos itens 21 a 23 do CPC 12, transcritos a seguir, também encontramos a determinação do ajuste a valor presente e algumas orientações sobre ele:

“21. Os elementos integrantes do ativo e do passivo **decorrentes de operações de longo prazo**, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, **devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado** quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.
22. A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial ‘pro rata die’, a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.
23. As reversões dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas como receitas ou despesas financeiras, a não ser que a entidade possa devidamente fundamentar que o financiamento feito a seus clientes faça parte de suas atividades operacionais, quando então as reversões serão apropriadas como receita operacional. Esse é o caso, por exemplo, quando a entidade opera em dois segmentos distintos: (i) venda de produtos e serviços e (ii) financiamento das vendas a prazo, e desde que sejam relevantes esse ajuste e os efeitos de sua evidenciação.”

A seguir, vamos apresentar dois exemplos. O leitor interessado em concursos públicos deve estudar apenas o Exemplo 1 (juros simples).

Exemplo 1 (ajuste considerando juros simples): a empresa Vigo Comercial S.A. vende um produto em dezembro de 2008 que possui preço à vista de $ 96.000. O produto foi vendido para pagamento em 24 parcelas de $ 6.000, o que representará um valor total de $ 144.000, sendo a última parcela para dezembro de 2010. Faremos a contabilização de acordo com o CPC 12 e

legislação comercial vigente nessa data, sabendo que a transação está isenta de impostos e os juros considerados foram de capitalização simples.

Contabilização no Diário no dia da venda:

Diversos

a Diversos

Contas a Receber a Curto Prazo $ 72.000

Contas a Receber a Longo Prazo $ 72.000

Dedução da Receita (valor presente líquido) $ 48.000

a Receita Bruta de Vendas $ 144.000

a AVP Curto Prazo $ 24.000

a AVP Longo Prazo $ 24.000

Contabilização no Balanço Patrimonial no dia da venda (AC e ARLP):

Contas a Receber a Curto Prazo $ 72.000

(–) Ajuste ao Valor Presente ($ 24.000)

Contas a Receber a Longo Prazo $ 72.000

(–) Ajuste ao Valor Presente ($ 24.000)

Contabilização no Resultado no dia da venda:

Receita Bruta de Vendas $ 144.000

(–) Dedução Referente a AVP ($ 48.000)

Receita Líquida de Vendas $ 96.000

A cada mês que transcorrer, devemos apropriar os juros respectivos contabilizando receita financeira, em contrapartida ao ajuste a valor presente.

A cada mês que transcorrer, deveremos contabilizar $ 2.000 de juros contra o Ajuste a Valor Presente a Curto Prazo e transferir $ 2.000 do Ajuste de Longo Prazo para o Ajuste de Curto Prazo. Desta forma, primeiro o saldo de longo prazo será zerado e, a seguir, o de curto prazo.

Observação: quando vendemos um veículo em 24 parcelas, o fato de recebermos a primeira parcela não diminui os nossos recebíveis de curto prazo. Continuaremos a ter 12 parcelas para receber nos próximos 12 meses. O saldo que se reduz é o de longo prazo. Teremos 12 parcelas para receber, nos próximos 12 meses, e 11 após esse recebimento. Por isso, a cada prestação recebida, temos que transferir uma parcela de longo para curto prazo.

Exemplo 2 (ajuste considerando juros compostos): a empresa Filipos Comercial S.A. realizou a venda de uma máquina com prazo de pagamento de 17 meses. O valor à vista da máquina é de $ 10.000, com taxa negociada entre as partes de 2% ao mês. Os impostos de vendas devem ser

calculados, tomando por base 20%. A contabilização dessa venda será feita de acordo com as normas técnicas e legais CPC 12, NBC TG 12, emitida pelo CFC e pela Lei n. 6.404/76.

Aplicando-se uma tabela financeira de juros compostos ou utilizando uma calculadora financeira, obteremos um fator de capitalização de 1,400241 para um financiamento a 2%, por 17 meses. Isso equivale a dizer que $ 10.000 à vista representarão, em 17 meses, um compromisso entre cliente e Filipos Comercial de 14.002,41.

A contabilização pode ser feita de duas formas: embutindo ou não os juros na fatura comercial.

Primeira forma: embutindo os juros na fatura

Apresentamos o lançamento no Diário da venda no dia da operação com seus respectivos impostos, assim como o ajuste a valor presente:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Não Circulante Passivo Circulante

Realizável a Longo Prazo Impostos a Pagar $ 2.800,48

Contas a Receber $ 14.002,41

(–) AVP ($ 4.002,41)

Apresentação no Resultado:

Receita de Venda $ 14.002,41

(–) Deduções ($ 6.802,89)

Impostos sobre Venda $ 2.800,48

Dedução por AVP $ 4.002,41

Receita Líquida $ 7.199,52

A cada mês deverão ser lançados os juros do tempo transcorrido como receita financeira comercial.

A maneira mais fácil de calcular os juros é sempre aplicar 2% sobre o saldo devedor ao final de cada período, como apresentado na tabela a seguir:

	CAPITAL	JUROS
0	$ 10.000	$ 200
1	$ 10.200	$ 204
2	$ 10.404	$ 208,08
3	$ 10.612,08	$ 212,24

4	$ 10.824,32	$ 216,49
5	$ 11.040,81	$ 220,82
6	$ 11.261,62	$ 225,23
7	$ 11.486,86	$ 229,74
8	$ 11.716,59	$ 234,33
9	$ 11.950,93	$ 239,02
10	$ 12.189,94	$ 243,80
11	$ 12.433,74	$ 248,67
12	$ 12.682,42	$ 253,65
13	$ 12.936,07	$ 258,72
14	$ 13.194,79	$ 263,90
15	$ 13.458,68	$ 269,17
16	$ 13.727,86	$ 274,56
17	$ 14.002,41	$ 4.002,41

No primeiro mês, deveremos lançar os juros transcorridos como despesa financeira contra a conta de ajuste a valor presente, como apresentado a seguir. Nos meses seguintes, da mesma forma, até a apropriação total do ajuste a valor presente como receita de juros.

Ajuste a Valor Presente		Receita Financeira	
200	4.002,41		200

Segunda forma: o valor à vista é de $ 10.000, mas já foi negociado com o cliente o valor de $ 14.002,41, pelo financiamento da venda por 17 meses.

Apresentação no Balanço Patrimonial:
Ativo Não Circulante Passivo Circulante
Realizável a Longo Prazo Impostos a Pagar $ 2.000

Contas a Receber $ 14.002,41
(–) AVP ($ 4.002,41)

Apresentação no Resultado:

Receita de Venda $ 10.000
(–) Deduções ($ 2.000)
Impostos sobre Venda $ 2.000
Receita Líquida $ 8.000

A cada mês deverão ser lançados os juros do tempo transcorrido como receita financeira comercial.

A maneira mais fácil de calcular os juros é sempre aplicar 2% sobre o saldo devedor ao final de cada período, como apresentado no exemplo anterior.

13.3.5.1.2. Contas do Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)

Exceto o Caixa e os equivalentes de Caixa, todas as outras contas do Ativo Circulante podem constar do ARLP, desde que a expectativa de realização em dinheiro ocorra após o exercício seguinte àquele em que as demonstrações financeiras contábeis estão sendo levantadas. O ARLP é subdividido basicamente em cinco grandes conjuntos de contas de qualidades diferentes:

1 — Instrumentos Financeiros
2 — Clientes
3 — Outros Créditos
4 — Estoques
5 — Despesas do Exercício Seguinte

A seguir, apresentaremos um plano de contas que desmembra as cinco qualidades de contas que compõem o ARLP e, em seguida, apresentaremos uma descrição de todas essas. [3]

1 — Instrumentos financeiros (devedores mobiliários3)
(–) 1.1 Perdas Estimadas
2 — Clientes
2.1 Contas a Receber
2.2 Coligadas e Controladas
2.3 Duplicatas e Receber
(–) 2.4 Duplicatas Descontadas
(–) 2.5 Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
(–) 2.6 Ajuste a Valor Presente de Créditos de Longo Prazo
3 — Outros créditos
3.1 Títulos a Receber
3.1.1 Títulos Renegociados com Clientes
3.1.2 Empréstimos a Receber

3.1.3 Cheques a Receber
(–) 3.1.4 Receitas Financeiras a Transcorrer
3.2 Juros a Receber
3.3 Adiantamentos a Terceiros
3.4 Tributos a Recuperar
3.5 Ajustes e Perdas
3.5.1 (–) Ajuste a Valor Presente
3.5.2 (–) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável
3.5.3 (–) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa
4 — Estoques
4.1 Mercadorias para Revenda
4.2 Matéria-prima para Revenda
4.3 Produtos Acabados
4.4 Produtos em Elaboração
4.5 (–) Perda Estimada para Redução ao Valor Realizável Líquido
4.6 (–) Perdas Estimadas
5 — Despesas do exercício seguinte
5.1 Aluguéis pagos antecipadamente
5.2 Seguros pagos antecipadamente
5.3 Comissões pagas antecipadamente
5.4 Outras despesas pagas antecipadamente

1. Instrumentos financeiros: nesta conta, classificaremos todos os instrumentos financeiros estudados no Capítulo 6, com **prazo de realização em dinheiro após o exercício seguinte** ao exercício, em que as demonstrações estiverem sendo levantadas.

De acordo com as novas regras de avaliação de instrumentos financeiros, todos os títulos devem ser avaliados no final do exercício, e, caso se constatem ganhos ou perdas, estes devem ser reconhecidos e contabilizados. O tratamento para cada tipo de instrumento financeiro foi estudado no Capítulo 6, no tópico avaliação de ativos e passivos e de acordo com as normas impostas pelas Leis ns. 11.638 e 11.941/2009 e CPCs 38, 39 e 40.

2. Clientes, subdividida em:

2.1. Contas a Receber a Longo Prazo são os valores de receita faturados com **prazos de pagamentos superiores a um exercício social** (12 meses), sem a emissão de duplicatas. Por exemplo: carnês ou faturas.

2.2. Coligadas e Controladas são valores a receber a longo prazo. São títulos de créditos contra empresas do mesmo grupo, créditos internos ao grupo empresarial.

2.3. Duplicatas a Receber são valores de receitas faturadas a clientes para os quais foram emitidas duplicatas com vencimento superiores a um exercício social (12 meses).

2.4. Duplicatas Descontadas: nessa conta, registramos o valor de duplicatas com vencimento de longo prazo descontadas ainda não recebidas pela instituição financeira.

2.5. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: essa conta tem sido chamada de "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)" ou "Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)". A designação provisão não é mais recomendada, como já estudado no Capítulo 9.

2.6. Ajuste a Valor Presente de Créditos de Longo Prazo: de acordo com as determinações introduzidas na Lei n. 6.404/76, trazidas pela Lei n. 11.638/2007 e que constam no inciso VIII do art. 183, caso existam vendas financiadas com juros e longo prazo de pagamento, estes devem ser excluídos da receita, e o contas a receber deve ser ajustado a valor presente, como estudado no item 13.3.4.2.3.1.

3. Outros créditos: neste conjunto de contas não existe nenhuma que já não tenha sido estudada no Ativo Circulante.

4. Estoques: estoques classificados no Realizável a Longo pode parecer estranho para alguns, mas as empresas deveriam classificar no Realizável a Longo Prazo todos os estoques para os quais não existe expectativa de venda no exercício seguinte ao que as demonstrações estiverem sendo elaboradas.

Exemplo: uma distribuidora de produtos esportivos adquiriu um estoque muito grande de bandeiras, cornetas e camisetas com as cores da seleção brasileira de futebol; entretanto, um dia após receber as mercadorias, o Brasil foi eliminado da Copa do Mundo. Essa distribuidora só conseguirá vender esse estoque na outra Copa do Mundo, em 4 anos. Portanto, grande parte deste estoque deveria passar a ser classificada no Realizável a Longo Prazo.

5. Despesas do exercício seguinte: as contas classificadas nesse conjunto de contas são as mesmas constantes no Ativo Circulante; vamos exemplificar a contratação de um seguro.

Quando uma empresa contrata um seguro para um veículo, a $ 24.000, por dois anos de seguro, deverá classificar 50% do valor no Realizável a Longo Prazo:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Seguro a Vencer $ 12.000

Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo

Seguro a Vencer $ 12.000

13.3.5.2. Ativo Investimento

No Ativo Investimento, devem ser classificadas as contas que representam aplicações de recursos em **bens tangíveis e intangíveis não usadas** nas atividades da empresa e por aplicações de recursos em **participações societárias permanentes**.

No que diz respeito ao critério de avaliação, a Lei n. 6.404/76, art. 183, § 1º, *c*, determina que o valor justo dos investimentos deve ser avaliado pelo "valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros.

13.3.5.2.1. Definições de Ativo Investimento

A base normativa para identificação e mensuração desse subgrupo encontra-se na Lei n. 6.404/76 e nos pronunciamentos contábeis do CPC 18(R1) e do CPC 28.

13.3.5.2.1.1. Subgrupo Investimento segundo a Lei n. 6.404/76

As contas descritas na Lei n. 6.404/76 que devem ser classificadas nesse subgrupo são:

1) As participações permanentes em outras sociedades (quotas de Capital ou ações de investidas);
2) Outros investimentos não classificáveis no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da empresa.

A seguir, transcrevemos o inc. III do art. 179 da Lei n. 6.404/76, que define as contas classificáveis no subgrupo Investimento:

"As contas serão classificadas do seguinte modo em investimentos: **as participações permanentes** em outras sociedades e os **direitos de qualquer natureza**, não classificáveis no ativo circulante, e **que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa** (...)".

Cabe ressaltar que a lei, nesse inc. III, cometeu uma omissão ao não excluir direitos de quaisquer naturezas classificáveis no Realizável a Longo Prazo. Infelizmente, ainda persiste no texto legal esta omissão. A lei apenas excluiu os classificáveis no Ativo Circulante.

13.3.5.2.1.2. Subgrupo Investimento segundo o CPC 28 (NBC TG 28)

Como apresentado no subitem anterior, esse subgrupo (Investimentos), na Lei n. 6.404/76, não sofreu alterações pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009; entretanto, o CPC 28, que trata de propriedade para investimento, **destacou no subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante** um conjunto de contas. O subgrupo Investimento, a partir do CPC 28; deve ter destacado na apresentação do Balanço Patrimonial com um conjunto de três contas, e não duas:

1 — Participações permanentes em outras sociedades
2 — Propriedades para investimento
3 — Outros investimentos permanentes

1. Participações permanentes em outras sociedades: aplicações de recursos de modo permanente, em quotas de Capital ou ações de outras sociedades. O significado de permanente está associado a investimento, que possui motivação estratégica.
Participações societárias permanentes estratégicas ocorrem quando uma empresa deseja participar do Capital de outra porque esta é um fornecedor importante ou estratégico no seu negócio. A empresa que recebe o investimento é chamada de investida.
2. Propriedades para investimento: são basicamente terrenos ou edifícios para obtenção de renda ou apenas valorização.
3. Outros investimentos permanentes: representam aplicações de recursos em bens tangíveis e intangíveis não utilizados nas atividades da empresa; são exemplos clássicos: obras de arte, marcas e direitos em geral não relacionadas com o negócio, direitos em geral não relacionados

com o negócio ou para utilização futura neste.

13.3.5.2.2. Contas do subgrupo Investimento

A seguir, um plano de contas detalhado do subgrupo Investimento expandindo cada um dos três subconjuntos e uma descrição detalhada de cada conta:

1 — Participações societárias permanentes em outras sociedades
1.1 Participações em coligadas e controladas (equivalência patrimonial)
1.2 Participações societárias avaliadas pelo valor justo
1.3 Participações societárias avaliadas pelo valor de custo
1.4 Ágio sobre os Ativos Líquidos (mais-valia sobre os Ativos das participações societárias nas investidas)
1.5 Ágio por expectativa de rentabilidade futura em participações societárias permanentes (goodwill)
1.6 Perdas estimadas
2 — Propriedades para investimento
2.1 Avaliadas pelo valor justo
2.2 Avaliadas pelo valor de custo
2.2.1 Depreciação acumulada
2.2.2 Perdas estimadas
3 — Demais investimentos
3.1 Bens tangíveis não utilizados nos negócios (obras de arte)
3.2 Bens intangíveis não utilizados nos negócios
3.3 Perdas estimadas

13.3.5.2.2.1. Participações societárias permanentes em outras sociedades

São classificadas neste conjunto de contas as aplicações (investimentos) no Capital de outras sociedades que a empresa não tem a intenção de especular, ou seja, que são investimentos estratégicos. Esses recursos aplicados em outras empresas podem significar alta, pequena ou inexpressiva importância no Capital dessas investidas. Se a participação for muito grande em relação ao tamanho do PL da investida, isso pode significar o controle da investida. Antes, porém, de estudarmos os métodos de avaliação, vamos apresentar como classificar o investimento.

13.3.5.2.2.1.1. Classificação do investimento em participações societárias permanentes

Para quem faz o investimento (investidora), este pode ser classificado em sua contabilidade, dependendo da participação percentual no capital da investida ou do grau de influência e mando na gestão. Classificamos as participações societárias em três formas distintas:

- Controlada;
- Coligada;
- Demais investimentos em participações societárias.

13.3.5.2.2.1.2. Coligadas e controladas

As participações societárias permanentes podem ser classificadas como importantes se as investidas puderem ser consideradas coligadas ou controladas. Após as alterações introduzidas na Lei n. 6.404/76 pela Lei n. 11.941/2009, para que uma empresa seja considerada **coligada, basta que a investidora tenha influência significativa**, e, para que haja **controle, basta que a investidora tenha a preponderâncias nas decisões** de acordo com as definições que constam nos incisos do art. 243 da Lei n. 6.404/76, transcritos a seguir:

> "Art. 243 (...) § 1º **São coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa** (*Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009*).
>
> § 2º Considera-se **controlada** a sociedade na qual a **controladora**, diretamente ou através de outras controladas, **é titular de direitos** de sócio que lhe assegurem, de modo **permanente**, **preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores**. (...)
>
> § 4º Considera-se que há **influência significativa** quando a investidora detém ou **exerce o poder de participar nas decisões** das políticas financeira ou operacional da investida, **sem controlá-la** (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*).
>
> § 5º É **presumida influência significativa** quando a investidora for **titular de 20%** (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la (*Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009*)."

13.3.5.2.2.1.3. Árvore de decisão da classificação dos investimentos em participações societárias permanentes

■ 13.3.5.2.2.1.4. Métodos de avaliação de participações societárias permanentes

De acordo com a Lei n. 6.404/76, atualizada pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, e com os CPCs 38(R1) (Instrumentos Financeiros) e 18 (Investimento em Coligada e em Controlada), **os investimentos permanentes em participação societária devem ser avaliados de formas distintas**, dependendo da importância e do significado do investimento para a empresa que faz o investimento, isto é, **investidora**.

As participações societárias permanentes são avaliadas de três formas distintas:

- Método da Equivalência Patrimonial (MEP);
- Método do Valor Justo;
- Método do Custo.

Sempre serão avaliadas pelo **método de equivalência patrimonial** as empresas cujas participações societárias se classificarem como **coligadas ou controladas. Se não se classificarem assim**, esses investimentos devem ser avaliados pelo **valor justo e, se não for possível, serão avaliados pelo seu custo de aquisição**.

MEP e custo de acordo com a Lei n. 6.404/76

No art. 183, incs. III e IV, da Lei n. 6.404/76, transcritos a seguir, está definido que os investimentos que não se enquadrarem nas disposições do art. 248 da Lei n. 6.404/76 (sobre investimentos avaliados por equivalência patrimonial, também transcrito a seguir) e todos os demais deverão ser avaliados pelo método do custo.

> "III — **os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos 248 a 250 (Equivalência Patrimonial), pelo custo de aquisição**, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas;
> IV — **os demais investimentos, pelo custo de aquisição**, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;
> Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial ***(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

MEP, Método do Custo e do Valor Justo, segundo o CPC 18(R1)

O CPC 18(R1), transformado em Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 18 pela Resolução n. 1.241/2009, em seu item 11, transcrito a seguir, determina que um investimento, mesmo quando for avaliado por equivalência patrimonial, deve ser inicialmente calculado pelo seu custo inicial. O custo de aquisição é sempre a referência para contabilização inicial, qualquer que seja o método a ser utilizado posteriormente, isto é, no primeiro balanço feito após o reconhecimento inicial.

> "Pelo método de equivalência patrimonial, um investimento em coligada e em controlada (neste caso, no balanço individual) é inicialmente reconhecido pelo custo."

O CPC 38, transformado em Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 38 pela Resolução n. 1.196/2009, em seu item 46, transcrito a seguir, determina que investimentos em participações societárias (instrumentos patrimoniais) **devem ser avaliados pelo valor justo** e, somente se não possuírem preço cotado em mercado ativo, **pelo valor de custo**.

> "(c) investimentos em instrumentos patrimoniais **que não tenham preço de mercado cotado em mercado ativo e cujo valor justo não possa ser confiavelmente** medido e derivativos a que estejam ligados e devam ser liquidados pela entrega desses instrumentos patrimoniais não cotados, os quais **devem ser medidos pelo custo**."

> **Exemplo:** uma importante empresa na área de petróleo, a Braspetro S.A., é a dona de 10% do Capital da distribuidora Iporanga S.A. e de 15% do Capital da metalúrgica Cristal Ltda. A distribuidora Iporanga tem um PL de $ 1 bilhão de reais, enquanto o PL da metalúrgica Cristal é de $ 1 milhão de reais. Sabendo-se que o PL da Braspetro é de 5 bilhões de reais e que, no caso da distribuidora Iporanga, a Braspetro participa das decisões por meio de um membro no conselho de administração da distribuidora Iporanga, os métodos de avaliação nos dois investimentos da Braspetro serão os seguintes:

Primeiro: o investimento na Iporanga é importante devido ao PL da investidora ser da mesma ordem de grandeza da investida, mas o que caracteriza coligação é a participação da Braspetro nas decisões da investida. Uma coligada ou controlada sempre são avaliadas por equivalência patrimonial.

Segundo: no caso da metalúrgica Cristal, o PL é muito pequeno em relação ao da investidora, mas o que caracteriza a não existência de coligação é a participação de Capital da investidora ser menor que 20% e não existir qualquer participação na gestão da investida.

No caso do método de avaliação da metalúrgica, caso as ações não estejam cotadas em mercado ativo, o investimento pode ser avaliado pelo custo de aquisição.

Se não existisse participação nas decisões da Iporanga, a Braspetro iria avaliar essa participação pelo valor justo ou custo (no caso das ações não serem cotadas em mercado ativo). Se a participação na Cristal fosse de 20% ou mais, o método de avaliação seria pela equivalência patrimonial. Teríamos um investimento enorme avaliado a valor justo ou custo e um investimento muito pequeno avaliado pelo MEP. No cotidiano, isso é raro de ocorrer, mas, em provas de concursos, ocorre com frequência.

■ 13.3.5.2.2.1.4.1. Avaliação pelo custo de aquisição

Contabilizar pelo custo implica considerar os **valores efetivamente gastos quando da aquisição de um Ativo**. No caso de uma participação societária, será o valor pago ou combinado a ser pago.

No caso de outro Ativo classificado no subgrupo Investimento, o custo deve levar em conta todos os valores gastos para colocar o Ativo no estágio atual (Ativos em Construção) ou em condições de uso.

Devem ser consideradas as perdas prováveis para recuperação do valor investido no Ativo. No caso de participações societárias, devemos considerar indícios de perda permanente do valor de uma empresa e, no caso de outros Ativos, devemos aplicar os conceitos de valor recuperável de um Ativo, já estudados no Capítulo 8.

13.3.5.2.2.1.4.2. Avaliação pelo valor justo

O valor justo de um Ativo, seja ele um instrumento financeiro ou qualquer outro tipo, é o valor pelo qual as partes envolvidas em uma negociação podem realizar uma transação. Esse conceito é diferente do de valor líquido, que pode ser o valor presente de uma série de pagamentos relativos a um Ativo, os quais podem não expressar o seu real valor.

A definição de valor justo encontra-se em diversas normas. Abaixo, transcrevemos a definição que consta do CPC 38, item 9:

> "Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento."

Avaliar pelo valor justo um instrumento patrimonial é considerar a **cotação de um mercado ativo ou um valor negociado livremente pelas partes**, sem qualquer tipo de pressão ou favorecimento. Quando um título patrimonial não puder ser mensurado pelo valor justo, este deverá ser mensurado pelo valor de custo menos as perdas estimadas.

13.3.5.2.2.1.4.3. Avaliação por equivalência patrimonial

Avaliar por equivalência patrimonial significa, na prática, contabilizar no instante da aquisição da participação societária o valor de custo e, na primeira demonstração financeira elaborada após a aquisição, atualizar o saldo do investimento em função das variações no Patrimônio Líquido da investida. Essa regra está especificada no CPC 18(R1), item 11, transcrito abaixo:

> "Pelo método de equivalência patrimonial, um investimento em coligada e em controlada (neste caso, no balanço individual) é **inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período**, gerados pela investida após a aquisição."

Exemplo: a empresa Sophia Industrial S.A. adquiriu 30% de participação societária na empresa Vigo Metalúrgica Ltda. A empresa Vigo (investida) tinha PL de $ 500.000 no dia da transação. Vamos exemplificar a aplicação da equivalência patrimonial nos casos de lucro e prejuízo na investida.

Situação 1: lucro de $ 100.000 na empresa Vigo S.A. (investida).

Contabilização no dia da aquisição de 30% da participação societária:

Balanço Patrimonial da investida Vigo S.A.:

Patrimônio Líquido

Capital $ 500.000

Lançamento no Diário da investidora Sophia Industrial S.A.:

Débito Investimento $ 150.000

a Crédito Banco $ 150.000

A empresa Vigo S.A. anuncia lucro de $ 100.000:

Patrimônio Líquido da empresa Vigo S.A.

Capital $ 500.000

Lucro $ 100.000

Total $ 600.000

Ativo da Sophia Industrial S.A.

Investimentos $ 150.000

O valor da Conta Investimentos em participações societárias deve ser atualizado para $ 180.000, uma vez que a empresa Sophia participa com 30% no Capital da Empresa Vigo S.A.: 30% de $ 600.000 = $ 180.000.

A contabilização para atualizar a Conta Investimentos deve ser de $ 30.000 como receita de equivalência patrimonial ou ganho de equivalência patrimonial (GEP) e $ 30.000 como débito em investimentos.

Investimentos	
150.000	
(1) 30.000	
180.000	

Receita de Equivalência (GEP)	
	30.000 (1)

A empresa Vigo S.A. anuncia prejuízo de $ 100.000:

PL da investida Vigo S.A.

Capital $ 500.000

Prejuízo $ 100.000

Total do PL $ 400.000

Ativo da investidora Industrial Sophia S.A.

Investimentos $ 150.000

O valor da Conta Investimentos em participações societárias deve ser atualizado para $ 120.000, uma vez que a empresa Sophia participa com 30% no Capital da empresa Vigo S.A.: 30% de $ 400.000 = $ 120.000.

A contabilização para atualizar a Conta Investimentos deve ser $ 30.000 como perda de equivalência patrimonial (PEP) e $ 30.000 como crédito em investimentos.

Investimentos	
150.000	30.000 (1)
120.000	

Perda de Equivalência (PEP)	
(1) 30.000	

■ 13.3.5.2.2.1.5. Ágio por rentabilidade futura ("goodwill" ou fundo de comércio adquirido) e mais-valia em participações societárias

Quando uma investidora adquire uma participação societária em uma investida, essa aquisição pode ocorrer por um **valor acima do valor patrimonial**.

Existem dois tipos de ágio:

- *Goodwill*; e
- Mais-valia.

Mais-valia tem a ver com o valor real dos Ativos e *goodwill* com uma expectativa de resultados com a qual tanto o vendedor da empresa como o comprador concordam e, por isso, um comprador paga mesmo sem comprovação física do valor deste Ativo.

Exemplo 1: a empresa Vigo Empreendimentos Imobiliários S.A. adquire 30% de participação

societária na empresa Alicante Incorporadora Ltda., pagando $ 500.000. O PL da empresa Alicante era de $ 1.000.000 no dia da transação. Uma avaliação a valor justo dos Ativos da empresa Alicante S.A. constatou que existe um terreno subavaliado em $ 300.000 na empresa Alicante S.A.

O valor pago pela empresa Vigo é $ 200.000 maior que o valor patrimonial (aplicação do percentual de 30% sobre o PL de $ 1.000.000 = $ 300.000). Como existe um terreno subavaliado na investida, o valor justo a ser pago seria o equivalente a 30% de $ 1.300.000 = $ 390.000.

Conclusão: a empresa Vigo pagou uma mais-valia de $ 90.000 e ágio por expectativa de rentabilidade futura de $ 110.000. O tratamento da mais-valia e o do ágio são distintos no âmbito da Contabilidade internacional e, por isso, devem ser reconhecidos, a princípio, separadamente.

É raro uma empresa ser vendida pela aplicação simples do percentual vendido sobre o PL. **Mais-valia é o ágio sobre o valor real dos Ativos** (valor justo). ***Goodwill* é o ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio)**. No exemplo acima, a mais-valia foi determinada apenas encontrando o valor real dos Ativos; já o *goodwill* faz parte de uma negociação, na qual o vendedor explica ao comprador que a empresa Alicante tem uma carteira de clientes adequada e muito importante, que valoriza a qualidade dos empreendimentos incorporados e que só aceita vender 30% se o comprador pagar $ 110.000 por este intangível, que não se classifica no subgrupo Intangível, mas no subgrupo **Investimento**.

Exemplo 2: a empresa Sophia Industrial S.A. quer adquirir 60% da empresa Filipos Engenharia Ltda. A empresa Filipos possui os seguintes dados patrimoniais:

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	100.000	Passivo Circulante	80.000
Ativo Não Circulante	300.000	Passivo Não Circulante	120.000
		Patrimônio Líquido	200.000
Ativo Total	**400.000**	**Passivo Total**	**400.000**

Ao fazer a auditoria nos Ativos e Passivos, foi encontrado no Ativo Não Circulante um total de $ 500.000, o que eleva os Ativos a valor justo a um total de $ 600.000. Feita a circularização a todos os bancos, fornecedores, advogados e prestadores de serviços, constatou-se que o Passivo Circulante era de $ 100.000 e que o Passivo Não Circulante era de $ 150.000. Portanto, o Patrimônio Líquido a valor justo passou a ser a diferença entre $ 600.000 e $ 250.000, isto é, $ 350.000.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	100.000	Passivo Circulante	100.000
Ativo Não Circulante	500.000	Passivo Não Circulante	150.000
		Patrimônio Líquido	350.000
Total do Ativo	**600.000**	**Total do Passivo**	**600.000**

A mais-valia é a diferença entre o valor contábil e os Ativos e Passivos avaliados a valor justo,

neste caso, $ 350.000.

Entretanto, os controladores da empresa Filipos Engenharia Ltda. não concordam em vender a empresa por um PL avaliado em $ 350.000, porque a empresa Filipos já opera no mercado há 20 anos e possui uma marca reconhecidamente bem conceituada, assim como possui uma patente de um produto revolucionário, que foi desenvolvida nos últimos 4 anos, de alto interesse da Sophia Industrial S.A. Por esses motivos, os controladores da Sophia Industrial concordam em pagar $ 400.000 por 60% da Filipos Engenharia Ltda.

A contabilização no subgrupo Investimento deve ser feita da seguinte forma, de acordo com o CPC 18(R1), item 23, (a), e o ICPC 9, item 34, (b):

O valor contábil do PL da empresa Filipos é de $ 200.000	60% de $ 200.000 = $ 120.000
O valor justo do PL é de $ 350.000	60% de $ 350.000 = $ 210.000
Diferença entre contábil e justo (mais-valia)	**$ 90.000**
Valor pago pelos investidores por 60%	**$ 400.000**
Diferença entre valor pago e valor justo (goodwill)	**$ 190.000**

Apresentação no subgrupo Investimento do Balanço Patrimonial:

Investimento $ 120.000

Ágio por mais-valia $ 90.000

Goodwill $ 190.000

Total Pago $ 400.000

Observação: *Goodwill* é o mesmo que ágio por expectativa de rentabilidade futura ou fundo de comércio adquirido.

Na Lei n. 6.404/76, art. 179, inc. VI, está determinado que o fundo de comércio adquirido deve ser apresentado no Intangível. As novas CPC 18(R1) e ICPC 09 esclarecem que o fundo de comércio adquirido no Intangível deve ser apresentado apenas no balanço consolidado.

13.3.5.2.2.1.6. Perdas estimadas

Existem dois tipos de perdas nos investimentos permanentes em participações societárias:

- Perdas permanentes; e
- Ajuste ao valor recuperável.

1. As perdas estimadas permanentes estão associadas a dificuldades financeiras graves ou a mudanças no mercado da empresa que afetam de forma definitiva a capacidade de gerar resultados, as quais afetam também de forma permanente o valor de suas ações ou quotas.

Exemplo: uma operadora de serviço de mensagens (PAGER ou BIP) tinha um PL avaliado em $ 5.000.000. Uma de suas investidoras tinha 30% do seu Capital. Após o anúncio no Brasil do serviço pré-pago de celulares, as ações dessa operadora de pagers caíram 80%. A empresa, que tinha uma participação de 30%, deverá registrar o seguinte lançamento de perda permanente:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Investimento

Participações Permanentes $ 1.500.000

(–) Perdas Estimadas ($ 1.200.000)

2. Ajuste ao valor recuperável também afeta o valor das quotas ou ações e deve ser contabilizado, mas normalmente são oscilações positivas ou negativas de caráter não permanente.

A norma CPC 18(R1) (NBC TG 18), no seu item 33, transcrito a seguir, determina que, sempre que for percebida uma variação no valor recuperável de um investimento, ele deve ser ajustado ao seu valor recuperável contabilizando uma perda que pode ou não ser definitiva.

> "33. (...) o valor contábil total do investimento é que é testado como um único ativo, em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior), sempre que os requisitos de Reconhecimento e Mensuração indicarem que o investimento possa estar afetado, ou seja, que indicarem alguma perda por redução ao seu valor recuperável."

A determinação do valor recuperável de um investimento em participação societária é obtida comparando o valor de alienação do investimento com o fluxo de caixa gerado por este, como determina o item 33, letras (a) e (b), transcrito a seguir:

> "**(a)** sua parte no valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera sejam gerados pela coligada, incluindo os fluxos de caixa das operações da coligada e o valor residual esperado com a alienação do investimento; ou
>
> **(b)** o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados em função do recebimento de dividendos provenientes do investimento e o valor residual esperado com a alienação do investimento."

Exemplo: uma empresa possui um investimento contabilizado no Ativo Não Circulante da investidora por $ 1.000.000. Caso esse investimento fosse vendido hoje, isso resultaria liquidamente em $ 900.000 em dinheiro. Esse investimento nos próximos dez anos irá gerar dividendos líquidos na ordem de $ 1.200.000. O valor recuperável desse investimento é a maior quantia entre o valor de venda ($ 900.000) e o valor dos dividendos líquidos calculados a valor presente por R$ 1.200.000 (valor em uso). Portanto, o valor recuperável é de $ 1.200.000 e, nesse caso, não cabe a contabilização de nenhuma perda.

Caso o valor dos dividendos calculados a valor presente fosse de $ 950.000, o valor recuperável seria de R$ 950.000 (maior valor entre valor de venda e valor em uso). Como o valor contábil é de $

1.000.000, nesse caso, teremos que constituir uma perda por redução ao valor recuperável:

Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável	
	50.000

Perdas Prováveis na Realização de Investimentos	
50.000	

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Investimentos $ 1.000.000

(–) Perdas Estimadas ($ 50.000)

■ 13.3.5.2.2.2. Definição de propriedade para investimento

O CPC 28 apresenta, em seus itens 7 e 8, transcritos a seguir, a definição e exemplos de propriedades para investimento:

"**7. As propriedades para investimento são mantidas para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas**, e por isso classificadas no subgrupo Investimentos, dentro do Ativo Não Circulante (...).

8. O que se segue são exemplos de propriedades para investimento:

(a) **terrenos mantidos para valorização de capital** a longo prazo e não para venda a curto prazo no curso ordinário dos negócios;

(b) **terrenos mantidos para futuro uso correntemente indeterminado** (se a entidade não tiver determinado que usará o terreno como propriedade ocupada pelo proprietário ou para venda a curto prazo no curso ordinário do negócio, o terreno é considerado como mantido para valorização do capital);

(c) **edifício que seja propriedade da entidade** (ou mantido pela entidade em arrendamento financeiro) e que seja arrendado sob um ou mais arrendamentos operacionais;

(d) **edifício que esteja desocupado**, mas mantido para ser arrendado sob um ou mais arrendamentos operacionais;

(e) **propriedade que esteja sendo construída** ou desenvolvida para futura utilização como propriedade para investimento."

■ 13.3.5.2.2.2.1. Depreciação em propriedades para investimento

Quando as propriedades para investimento são edificações alugadas, cabe a contabilização de depreciação:

Lançamento no Livro Diário:

Depreciação

a Depreciação Acumulada

■ 13.3.5.2.2.2.2. Perdas estimadas

Ao final de cada exercício, é obrigatória a realização da análise sobre a recuperabilidade dos valores aplicados em propriedades para investimentos ou a qualquer tempo em que for constatada uma perda de valor do ativo.

Lançamento no Livro Diário:

Perdas em Propriedades para Investimento

a Perdas Estimadas em Propriedades para Investimento

13.3.5.2.2.3. Demais investimentos

Neste conjunto de contas, devem ser classificados todos os valores e investimentos permanentes não usados no negócio, sejam eles tangíveis ou intangíveis.

Os exemplos clássicos são obras de arte, mas uma empresa pode investir em uma licença de tecnologia de algo que nada tenha a ver com o seu próprio negócio. Deste modo, pode investir em algo como um aparelho antirroubo de veículos, sendo seu negócio a produção de sapatos. A aquisição do passe de um jogador de futebol pode ser outro investimento interessante, mas que nada tem a ver com o negócio principal.

Para as contas classificadas nesse conjunto, cabe, ao final do exercício, análise de recuperabilidade da aplicação, e, portanto, pode ser necessária a constituição de Perdas Estimadas.

Lançamento no Livro Diário:

Investimento Diverso da Atividade

(–) Perdas Estimadas

13.3.5.3. Imobilizado

No Ativo Imobilizado, devem ser classificadas as contas que representam aplicações de recursos em **bens tangíveis usados pela Entidade** (empresa). Bens tangíveis são bens corpóreos.

A Contabilidade brasileira sempre foi orientada a considerar apenas os eventos que ocorreram formalmente, isto é, que possuem comprovação por meio de documentos. As novas normas brasileiras instituídas a partir da adesão à Contabilidade internacional determinam que as transações sejam consideradas na sua essência, independentemente da existência de formalização. Essa modificação conceitual atingiu o subgrupo Imobilizado em particular. Vejamos o novo texto da Lei n. 6.404/76 para o art. 179, inc. IV, transcrito a seguir:

> "IV — no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados à manutenção das atividades** da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os **benefícios, riscos e controle desses bens; *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)***"

Bens corpóreos decorrentes de operações que transfiram à companhia seus benefícios, riscos e controle são aqueles que formalmente não são da empresa, mas que o são em sua essência. O exemplo clássico é a aquisição de um bem por meio do *leasing*: o bem fica em nome da instituição financeira, mas na verdade é do contratante do financiamento.

Após estudarmos todas as contas que devem ser classificadas no Imobilizado, veremos agora, no contexto do Imobilizado (item 13.3.5.3.1), as operações de arrendamento mercantil (13.3.5.3.2) que também dão origem à classificação de itens nesse subgrupo do Ativo.

13.3.5.3.1. Estudo das contas do Imobilizado

1 — Máquinas e equipamentos
2 — Veículos
3 — Peças de reposição

4 — Móveis e utensílios
5 — Ferramentas
6 — Edificações
7 — Instalações
8 — Recursos aplicados em florestas de frutos
9 — (–) Depreciação acumulada
10 — Software — sistemas aplicativos
11 — Benfeitorias em propriedades alugadas
12 — (–) Amortização acumulada
13 — Recursos aplicados na exploração mineral
14 — Recursos aplicados em florestas de corte
15 — (–) Exaustão acumulada
16 — Outros Imobilizados Biológicos
17 — (–) Depreciação acumulada
18 — Terrenos
19 — Edificações em andamento
20 — (–) Perdas estimadas por redução ao valor recuperável

Como já abordamos nos Capítulos 4 e 8 os itens mais comuns contabilizados no Imobilizado, vamos nos ater apenas aos itens ainda não estudados até este capítulo.

13.3.5.3.1.1. Peças de reposição

Existem peças que são adquiridas com os equipamentos e têm sua vida útil igual a do bem em uso, mesmo estando no estoque; outras peças não perdem utilidade e têm sua vida útil absolutamente independente do bem principal.

Uma peça de determinado veículo tem vida útil independente do restante, mas uma peça de uma máquina industrial eletrônica de inserção de componentes pode não ter nem mercado, nem aplicação ao final da vida útil, bem como não existir mercado para uma máquina usada desse tipo, por isso, as peças de reposição dessa máquina devem ser depreciadas na mesma razão da máquina como um todo, pois, independentemente de não terem sido usadas, ao final da vida útil da máquina, elas não terão mais utilidade.

13.3.5.3.1.2. Recursos aplicados em florestas de frutos (Imobilizado Biológico)

Florestas de frutos são plantações de cana-de-açúcar, laranja, pera, maçã, café etc. Nesse tipo de floresta, a cada colheita, a produção extraída é menor que a da safra anterior. Por isso, os valores aplicados em florestas de frutos devem ser depreciados de acordo com Regulamento do Imposto de Renda, conforme estudamos no Capítulo 8.

As florestas de frutos, a cada ano que passa, têm a colheita menor e, nesse caso, aplica-se depreciação, e não exaustão.

13.3.5.3.1.3. Software — sistemas aplicativos

Softwares são, via de regra, considerados Ativos Intangíveis. Entretanto, um software que tenha vinculação muito forte com um hardware deve ser considerado um Ativo Imobilizado, porque não pode ser separado desse hardware nem vendido separadamente.

Exemplo: um sistema aplicativo que opere com o sistema de segurança particular de uma empresa é um exemplo de software que deve ser imobilizado e amortizado na mesma razão do hardware associado.

Softwares de baixo valor devem ser considerados despesa e não devem ser ativados nem no Imobilizado nem no Intangível.

Exemplo: Uma planilha eletrônica para cálculo da folha de pagamento.

13.3.5.3.1.4. Benfeitorias em propriedades alugadas

Quando uma empresa utiliza um imóvel de terceiro e realiza melhorias, se o contrato de locação prevê algum tipo de reembolso ou compensação desses valores gastos, os valores aplicados nas benfeitorias podem ser ativados como Imobilizado e amortizados em função do prazo restante de locação.

Caso o contrato de locação não tenha cláusula de reembolso, os valores aplicados devem ser lançados como despesa.

13.3.5.3.1.5. Recursos aplicados na exploração mineral

Os recursos aplicados na exploração mineral são os valores para aquisição de área, licenças de exploração, máquinas, edificações, alojamentos, veículos etc.

Existem, portanto, itens corpóreos (tangíveis) e incorpóreos (intangíveis).

O CPC 34, ainda em fase de aprovação, em seu item 9, apresenta uma relação de contas que devem ser consideradas como contas ligadas à exploração mineral:

> "A entidade deve determinar políticas contábeis para definir os gastos que serão reconhecidos como ativos de exploração e avaliação, considerando o nível de associação deles com os recursos minerais específicos. A aplicação de tais políticas deve ocorrer de forma consistente. A seguir, estão apresentados alguns exemplos de gastos que podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo de exploração e avaliação:
> (a) **aquisição de direitos de exploração**;
> (b) estudos topográficos, geológicos, geoquímicos e geofísicos;
> (c) perfuração exploratória;
> (d) valas;
> (e) amostragens; e
> (f) atividades relacionadas com avaliação de viabilidade técnica e comercial da extração do recurso mineral."

Nos itens 15 e 16 do CPC 34, fica claro que algumas contas podem ser tangíveis e outras intangíveis. O direito de exploração é um exemplo clássico de classificação no Intangível.

> "A entidade deve classificar os **ativos de exploração** e avaliação **como tangíveis ou intangíveis** de acordo com a natureza dos mesmos e manterá tal classificação de forma consistente.

Alguns ativos de exploração e avaliação são tratados como **intangíveis (por exemplo, direitos de perfuração)**, enquanto outros como tangíveis (por exemplo, veículos ou plataformas de perfuração). Na medida em que os ativos tangíveis são consumidos no desenvolvimento de um ativo intangível, o montante de seu custo baixado a título de consumo será computado como parte do custo de elaboração do ativo intangível. Contudo, o uso do ativo tangível para desenvolver um ativo intangível não o torna intangível."

13.3.5.3.1.6. Recursos aplicados em florestas de corte

Recursos aplicados em madeira para celulose ou madeira para carvão ou móveis são florestas que serão plantadas e cortadas para esses fins. Nesse caso, aplica-se exaustão, uma vez que os recursos serão exauridos.

13.3.5.3.1.7. Ativos Biológicos

São exemplos de Ativos Biológicos **as plantações, os animais de tração ou animais para abate**.

Esses Ativos devem ser sempre avaliados pelo valor justo, uma vez que consomem fertilizantes, serviços de limpeza e segurança da floresta, tratamento antipragas etc. Inicialmente, uma floresta tem seu valor justo igual ao custo da plantação e, à medida que a floresta se desenvolve, ela vai tendo seu valor aumentado, em função do crescimento.

Uma criação de animais, por exemplo, bois para corte, tem como valor justo inicial o próprio valor de compra dos bezerros e, nos exercícios seguintes, à medida que o gado ganha peso, o valor justo será o da cotação da arroba no mercado. Se o gado produz leite, a receita gerada vai contribuir para reduzir os gastos e melhorar o Resultado a valor justo na época da venda do gado.

Custo de aquisição do bezerro	$ 120
Custo de ração, pessoal etc. para criar (engordar) o bezerro	$ 150
Receita com a venda do leite até o dia do abate	**$ (40)**
Custos totais de criação	$ 230
Valor de venda	$ 300
Lucro com a venda	$ 70

Também é um Ativo Biológico um animal de tração e, nesse caso, aplica-se depreciação porque o tempo de vida típico pode ser considerado pela Contabilidade.

Não cabe depreciação a terrenos e edificações em andamento, porque um terreno não se desvaloriza, segundo o Regulamento do Imposto de Renda, e uma edificação em andamento que não está sendo utilizada, por sua vez, não está se desgastando.

13.3.5.3.1.8. Perdas estimadas por redução ao valor recuperável

A todos os Ativos classificados no Ativo Imobilizado cabe a análise de redução ao valor recuperável como especificada no CPC 01(R1) e já estudada no Capítulo 8.

13.3.5.3.2. Arrendamento financeiro e operacional

Qualquer item do Ativo Imobilizado adquirido por meio de uma operação de arrendamento financeiro deve contabilizar o bem no Imobilizado, independentemente de ter sua posse formal.

O que distingue o **arrendamento (*leasing*) financeiro** do arrendamento (*leasing*) operacional é o fato de no primeiro, essencialmente, **o dono do bem é o arrendatário**, que tem a opção unilateral de adquirir o bem, pagando uma prestação residual no final, ou, às vezes, que seja paga ao longo do contrato. Essa prestação residual é simbólica, o que comprova que o dono do bem é o arrendatário. Já no ***leasing* operacional**, como na locação de um veículo ou ar condicionado, ao final do contrato, **o bem é do arrendador** e, caso o arrendatário queira adquiri-lo, terá que pagar o valor de mercado.

Um exemplo de arrendamento operacional clássico é a locação de um veículo no aeroporto.

O CPC 06(R1), que trata de operações de arrendamento mercantil e foi transformado em Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 06, aprovado pela Resolução n. 1.292/2010 do CFC, define arrendamento mercantil e operacional em seu item 8, transcrito a seguir:

> "8. Um arrendamento mercantil é classificado como **financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade**. Um arrendamento mercantil é classificado como operacional se ele **não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade**."

■ 13.3.5.3.2.1. Características de um arrendamento financeiro

Exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, levariam normalmente a que um arrendamento mercantil fosse classificado como arrendamento mercantil financeiro são (segundo o item 10 do CPC 06(R1)):

> "**(a) o arrendamento mercantil transfere a propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil**;
>
> **(b)** o arrendatário tem a opção de comprar o ativo por um preço que se espera seja suficientemente mais baixo do que o valor justo à data em que a opção se torne exercível de forma que, no início do arrendamento mercantil, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
>
> **(c)** o prazo do arrendamento mercantil refere-se à maior parte da vida econômica do ativo mesmo que a propriedade não seja transferida;
>
> **(d)** no início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza pelo menos substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado; e
>
> **(e)** os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações."

■ 13.3.5.3.2.2. Contabilização inicial no arrendatário

O arrendatário deve contabilizar, no **início da operação**, o bem adquirido nesta modalidade pelo **valor justo ou pelo valor presente líquido do financiamento**. Dentre os dois, o menor.

Caso o valor presente líquido do financiamento seja inferior ao valor justo do bem, o Ativo será contabilizado pelo valor líquido. Caso o valor justo seja inferior, será necessária a contabilização de uma perda no resultado.

> CPC 06: "20. No começo do prazo de arrendamento mercantil, os arrendatários devem reconhecer, em contas específicas, os arrendamentos mercantis financeiros como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do

arrendamento mercantil. A taxa de desconto a ser utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa; se não for, deve ser usada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo."

13.3.5.3.2.2.1. Exemplo 1: valor justo do Ativo igual ao valor presente líquido do financiamento de arrendamento

A empresa Vigo Empreendimentos Imobiliários S.A. adquiriu uma máquina com vida útil de 10 anos e utilizou a modalidade arrendamento (*leasing*) mercantil financeiro nas seguintes condições:

1 — Preço à vista da máquina: $ 36.000
2 — Número de parcelas: 36
3 — Valor de cada parcela: $ 1.360
4 — Valor da parcela residual: $ 360 (a ser paga junto à última parcela)
5 — Sistema de capitalização: juros simples

A contabilização deve ser feita de acordo com a Lei n. 6.404/76, alterada no art. 179 pela Lei n. 11.638/2007, e com o CPC 06(R1).

Máquina (bem arrendado) $ 36.000

Encargos Financeiros a Transcorrer a Curto Prazo $ 4.320

Encargos Financeiros a Transcorrer a Longo Prazo $ 9.000

Financiamento por Arrendamento a Curto Prazo $ 16.320

Financiamento por Arrendamento a Longo Prazo $ 33.000

A apresentação no Balanço Patrimonial deve ser:

Ativo Imobilizado Passivo Circulante

Máquina 36.000 Financiamento de Arrendamento $ 16.320

(Encargos Financeiros a Transcorrer) ($ 4.320)

Passivo Não Circulante

Financiamento de Arrendamento $ 33.000

(Encargos Financeiros a Transcorrer) ($ 9.000)

A partir de cada mês transcorrido, a contabilização deverá ser a seguinte:

Banco	
	1.360 (1)

Financiamento de Arrendamento (Passivo Circulante)	
(1) 1.360	16.320 1.360 (2)

Despesa Financeira	
(3) 360	

Financiamento de Arrendamento (Passivo Não Circulante)	
(2) 1.360	33.000

Encargos de Arrendamento (Curto Prazo)	
4.320 (4) 360	360 (3)

Encargos de Arrendamento (Longo Prazo)	
9.000	360 (4)

O pagamento da prestação (1) representará uma queda no Passivo Circulante. Entretanto, uma das parcelas que estava a longo prazo (2) passou a ficar no curto prazo (2), em função do tempo transcorrido.

Simultaneamente ao pagamento da primeira parcela, devemos contabilizar a despesa relativa ao primeiro mês (3) e também reduzir os direitos relativos aos encargos de curto prazo. Ao fazer o lançamento (3), também devemos transferir uma parcela de direitos de longo prazo para curto prazo (4).

Além dos lançamentos anteriores, é necessário o lançamento da despesa de depreciação; como o valor da máquina é $ 36.000 e a vida útil é de 10 anos (120 meses), a quota de depreciação mensal é de $ 36.000/120 = $ 300.

Depreciação	
300	

Depreciação Acumulada	
	300

■ 13.3.5.3.2.2.2. Exemplo de valor presente do arrendamento maior que o valor justo do bem

Um veículo de valor justo $ 36.000 foi adquirido por arrendamento mercantil em 36 prestações de $ 1.560; os juros embutidos em cada mês foram de $ 360. Nesse caso, o valor justo do bem (veículo) adquirido por meio de arrendamento mercantil é de $ 36.000, e o valor presente líquido das prestações igual a $ 43.200. Isso significa que as taxas cobradas pela instituição financeira são abusivas ou que foi cobrado um valor superior ao que o bem realmente vale. A diferença de $ 7.200 é um lançamento devedor na conta de ajuste de avaliação patrimonial no PL.

Os juros a curto prazo totalizam $ 4.320, enquanto os a longo prazo, $ 8.640. As prestações de arrendamento a curto prazo totalizam $ 18.720; já a longo prazo, $ 37.440.

A apresentação desta operação no Balanço Patrimonial seria a seguinte:

Ativo Não Circulante Passivo Circulante

Veículo $ 36.000 Arrendamento Mercantil $ 18.720

(–) Encargos a Transcorrer ($ 4.320)

Valor Líquido Curto Prazo $ 14.400

Passivo Não Circulante

Arrendamento Mercantil $ 37.440

(–) Encargos a Transcorrer ($ 8.640)

Valor Líquido Longo Prazo $ 28.800

Patrimônio Líquido

Ajuste de Avaliação Patrimonial ($ 7.200)

Neste caso, o valor líquido é maior que o valor justo do bem (Veículo) contabilizado no Ativo. O valor justo do veículo é igual a $ 36.000, e o líquido do financiamento de arrendamento é igual a $ 14.400 mais $ 28.800, o que equivale a um total de $ 43.200. Devemos contabilizar um ajuste de avaliação patrimonial, que deverá ser apropriado ao resultado, à medida que as prestações de arrendamento forem pagas.

13.3.5.3.2.3. Prazos de depreciação ou amortização no arrendatário

Os prazos de depreciação ou amortização **devem ser os mesmos adotados na empresa para bens do mesmo tipo e utilização**, a menos que a empresa não tenha a intenção de optar pela propriedade formal ao final do contrato e, nesse caso, o bem deve ser depreciado ou amortizado durante o mesmo prazo do contrato de arrendamento.

CPC 06: "27. Um arrendamento mercantil financeiro dá origem a uma despesa de depreciação relativa a ativos depreciáveis, assim como uma despesa financeira para cada período contábil. A política de depreciação para os ativos arrendados depreciáveis deve ser consistente com a dos demais ativos depreciáveis e a depreciação reconhecida deve ser calculada de acordo com as regras aplicáveis aos ativos imobilizados (e com as relativas à amortização dos ativos intangíveis quando pertinente). Se não houver certeza razoável de que o arrendatário virá a obter a propriedade no fim do prazo do arrendamento mercantil, o ativo deve ser totalmente depreciado durante o prazo do arrendamento mercantil ou da sua vida útil, o que for menor."

13.3.5.3.2.4. Contabilização no arrendador

O arrendador, quando adquire um bem com a intenção de arrendar, irá contabilizá-lo no seu Ativo Investimento. **Quando o bem for arrendado, deverá transferir o valor classificado no Investimento em Contas a Receber de curto prazo e longo prazo**.

Contabilização na data da aquisição de uma máquina:

Máquina para Arrendar (Investimento)	
36.000	

Banco	
	36.000

Contabilização no início do arrendamento:

A seguir, apresentamos as condições de arrendamento da máquina adquirida:

1 — Preço à vista da máquina: $ 36.000
2 — Número de parcelas: 36
3 — Valor de cada parcela: $ 1.360
4 — Valor da parcela residual: $ 360 (a ser paga junto à última parcela)

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Contas a Receber $ 16.320

(Juros a Transcorrer) ($ 4.320)

Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo)

Contas a Receber $ 33.000

(Juros a Transcorrer) ($ 9.000)

Ativo Imobilizado

Nada a ser contabilizado

No Balanço Patrimonial do arrendador devem constar apenas os recebíveis de curto e longo prazo, e não constar a máquina no Ativo Imobilizado.

13.3.5.4. Intangível

Nesse subgrupo do Ativo Não Circulante devem ser classificadas todas as contas que representem **bens incorpóreos de uso**, isto é, utilizados nas atividades da empresa, não monetários e sem substância física.

Nas definições do CPC 04(R1), **bem intangível é "um ativo não monetário identificável sem substância física"**.

Já estudamos que bens incorpóreos, sem substância física, não monetários e **não usados nas atividades da empresa** devem ser classificados **no subgrupo Investimentos**.

A Lei n. 6.404/76, alterada pela Lei n. 11.638/2007, incluiu o inc. VI, transcrito a seguir:

> "No intangível consideramos os direitos que tenham por objeto **bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia** ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

Esse novo subgrupo, a partir de janeiro de 2008, passou a ser formado basicamente pelos bens incorpóreos usados nas atividades da empresa, antes classificados no Imobilizado.

A citação a fundo de comércio adquirido refere-se ao que também chamamos de *goodwill*. Mas somente classificamos *goodwill* no subgrupo Intangível, nos Balanços Patrimoniais consolidados. **Nos balanços individuais, como estamos estudando neste livro, *goodwill* se classifica no subgrupo Investimentos**. No item 13.3.5.2.2.1.5 explicamos com detalhes, a formação de *goodwill*

na aquisição de participação societária.

Antes de estudarmos as contas que compõem o Intangível, trataremos dos seguintes tópicos: a definição de Intangível; quando devemos reconhecer um Intangível e contabilizá-lo; como tratar os gastos em pesquisa e desenvolvimento; exemplos de gastos que não são Intangíveis; mensuração de um Intangível após a sua contabilização inicial, vida útil, valor residual; e baixa de um Intangível.

13.3.5.4.1. Identificação de Ativo Intangível

Identificar significa encontrar um ativo intangível.

O CPC 04(R1), no item 12, especifica que um Ativo Intangível é identificado nas seguintes condições:

> "12. Um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando:
>
> (a) **é separável**, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou
>
> (b) **é gerado por direitos contratuais ou outros direitos legais**, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações."

Uma marca adquirida ou própria pode ser vendida separadamente. Uma licença de operação de telefonia celular está tão intrinsecamente ligada à empresa que não pode ser vendida em separado e é um Intangível resultante de um contrato de concessão pública.

13.3.5.4.2. Reconhecimento de um Ativo Intangível

Reconhecer em Contabilidade significa contabilizar.

> "Um ativo intangível deve ser reconhecido apenas se:
>
> (a) **for provável que os benefícios econômicos futuros** esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
>
> (b) **o custo do ativo possa ser mensurado com segurança**" (CPC 04(R1), item 21).

A norma deixa claro que, se as condições acima não puderem ser atendidas, os gastos devem ser lançados como despesa. Um exemplo disso são os gastos em pesquisa de um novo produto. Esses valores devem ser lançados como despesas até o momento em que tivermos certeza de que o produto pode ser desenvolvido com sucesso. Gastos com desenvolvimento podem ser contabilizados como Ativo Intangível, porque, nesse estágio, já teremos certeza dos benefícios futuros.

13.3.5.4.3. Reconhecimento inicial de um Ativo Intangível

Um Ativo Intangível deve ser reconhecido **inicialmente ao custo**, de acordo com o CPC 04(R1), no item 24. São exemplos de custo de Intangível o valor gasto no desenvolvimento de um produto ou pago por uma marca de terceiro.

Quando o Ativo Intangível é adquirido a partir de terceiros, os custos a serem considerados são todos aqueles necessários para que o Ativo Intangível esteja em condições de uso. Nos itens 26 a 29 do CPC 04(R1), transcritos a seguir, podemos constatar essa determinação:

> "26. (...) o custo de ativo intangível adquirido em separado pode normalmente ser mensurado com segurança, sobretudo quando o valor é pago em dinheiro ou com outros ativos monetários.

27. O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:

(a) **seu preço de compra**, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e

(b) **qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo** para a finalidade proposta.

28. Exemplos de custos diretamente atribuíveis são:

(a) Custos de benefícios aos empregados incorridos diretamente para que o ativo fique em condições operacionais (de uso ou funcionamento);

(b) honorários profissionais diretamente relacionados para que o ativo fique em condições operacionais; e

(c) custos com testes para verificar se o ativo está funcionando adequadamente.

29. Exemplos de gastos que não fazem parte do custo de ativo intangível:

(a) custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);

(b) custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento); e

(c) custos administrativos e outros custos indiretos."

13.3.5.4.4. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

13.3.5.4.4.1. Gastos com pesquisa

Gastos com pesquisa **não devem ser considerados Ativos Intangíveis** porque não podemos mensurar benefícios econômicos futuros. Os itens 53 a 55 do CPC 04(R1) definem o tratamento desses gastos.

"53. Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) **devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos**.

54. Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos são reconhecidos como despesa quando incorridos.

55. São exemplos de atividades de pesquisa:

(a) atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento;

(b) busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos;

(c) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços; e

(d) formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados."

13.3.5.4.4.2. Gastos de desenvolvimento

Gastos de desenvolvimento podem ser considerados intangíveis quando a empresa tem convicção de que o projeto vai gerar benefícios econômicos futuros, isto é, que será concluído e o novo produto será desenvolvido com sucesso.

Os itens 56 a 58 do CPC 04(R1), transcritos a seguir, definem as fases de desenvolvimento e exemplificam situações típicas:

“**56. Um ativo intangível resultante de desenvolvimento (ou da fase de desenvolvimento de projeto interno) deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos** a seguir enumerados:

(a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
(b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
(c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível;
(d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade;
(e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
(f) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.
57. Na fase de desenvolvimento de projeto interno, a entidade pode, em alguns casos, identificar um ativo intangível e demonstrar que este gerará prováveis benefícios econômicos futuros, uma vez que a fase de desenvolvimento de um projeto é mais avançada do que a fase de pesquisa.
58. São exemplos de atividades de desenvolvimento:
(a) projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização;
(b) projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia;
(c) projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial; e
(d) projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados.”

13.3.5.4.5. Exemplos de gastos que não são Ativos Intangíveis

O item 68 do CPC 04(R1) apresenta outros exemplos de gastos que não podem ser considerados Ativos Intangíveis:

“68. (...) gastos a serem reconhecidos como despesa quando incorridos:
(a) gastos com atividades pré-operacionais destinadas a constituir a empresa (ou seja, custo do início das operações), exceto se estiverem incluídas no custo de um item do Ativo Imobilizado. O custo do início das operações pode incluir custos de estabelecimento, tais como custos jurídicos e de secretaria, incorridos para constituir a pessoa jurídica, gastos para abrir novas instalações ou negócio (ou seja, custos pré-abertura) ou gastos com o início de novas unidades operacionais ou o lançamento de novos produtos ou processos;
(b) gastos com treinamento;
(c) gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos); e
(d) gastos com remanejamento ou reorganização, total ou parcial, da entidade.”

Também não deve ser contabilizado (reconhecido) como ativo intangível ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente, como determinam os itens 48, 49 e 50 do CPC 04(R1):

“**48. O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.**

49. Em alguns casos incorre-se em gastos para gerar benefícios econômicos futuros, mas que não resultam na criação de ativo intangível que se enquadre nos critérios de reconhecimento estabelecidos no presente Pronunciamento. Esses gastos costumam ser descritos como contribuições para o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) gerado internamente, o qual não é reconhecido como ativo porque não é um recurso identificável (ou seja, não é separável nem advém de direitos contratuais ou outros direitos legais) controlado pela entidade que pode ser mensurado com confiabilidade ao custo.

50. As diferenças entre valor de mercado da entidade e o valor contábil de seu patrimônio líquido, a qualquer momento, podem incluir uma série de fatores que afetam o valor da entidade. No entanto, essas diferenças não representam o custo dos ativos intangíveis controlados pela entidade.”

Exemplo: O valor justo de mercado de uma fórmula de um produto farmacêutico desenvolvido internamente pode ser avaliado em $ 10.000.000, entretanto o valor efetivamente gasto foi de $ 2.000.000. O *goodwill* gerado internamente é equivalente a $ 8.000.000, mas esse valor não pode ser contabilizado (reconhecido). O ativo intangível deve ser registrado pelo valor de $ 2.000.000.

■ 13.3.5.4.6. Despesas anteriores não reconhecidas como Ativo Intangível

Se classificarmos como despesas gastos que poderiam ser classificados como Ativo Intangível, **esses gastos não podem ser posteriormente reclassificados**, de acordo com o CPC 04(R1), item 71, transcrito a seguir:

“71. Gastos com um item intangível reconhecidos inicialmente como despesa não devem ser reconhecidos como parte do custo de ativo intangível em data subsequente.”

■ 13.3.5.4.7. Mensuração após reconhecimento inicial

Após a contabilização inicial pelo custo do Ativo Intangível, deve ser considerada a **amortização acumulada e a análise da perda por redução ao valor recuperável**, de acordo com o especificado no item 74 do CPC 04(R1), transcrito a seguir:

“74. Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada (Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) — Redução ao Valor Recuperável de Ativos).”

A reavaliação após reconhecimento inicial não é permitida no Brasil, devido à Lei n. 11.638/2007.

■ 13.3.5.4.8. Vida útil de um Ativo Intangível

Os Ativos Intangíveis devem ser amortizados ao longo de sua vida útil, quando for possível determiná-la. Caso isso não seja possível, esse Ativo não deve ser amortizado. Não existe limite para a vida útil de um Ativo Intangível.

Segundo o CPC 04(R1):

“88. A entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida

útil. A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade.

89. A contabilização de ativo intangível baseia-se na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado."

■ 13.3.5.4.8.1. Limites da vida útil de um Ativo Intangível

A vida útil é função do tempo previsto no contrato de exploração deste Intangível. Entretanto, **se o Ativo Intangível tiver vida útil menor que o tempo de exploração contratual, devemos considerar o menor tempo**, como podemos verificar nos itens 94 e 95 do CPC 04(R1), transcritos a seguir:

"94. A vida útil de ativo intangível resultante de direitos contratuais ou outros direitos legais não deve exceder a vigência desses direitos, podendo ser menor dependendo do período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo. Caso os direitos contratuais ou outros direitos legais sejam outorgados por um prazo limitado renovável, a vida útil do ativo intangível só deve incluir o prazo de renovação, se existirem evidências que suportem a renovação pela entidade sem custo significativo.

95. Podem existir tanto fatores econômicos como legais influenciando a vida útil de ativo intangível. Os fatores econômicos determinam o período durante o qual a entidade receberá benefícios econômicos futuros, enquanto os fatores legais podem restringir o período durante o qual a entidade controla o acesso a esses benefícios. A vida útil a ser considerada deve ser o menor dos períodos determinados por esses fatores."

■ 13.3.5.4.9. Valor residual de um Ativo Intangível

Normalmente consideramos o valor residual de um Ativo Intangível como sendo zero. Entretanto, se existir a intenção de negociar este Intangível antes do final de sua vida útil, pode-se considerar um valor residual. Essas definições constam do CPC 04(R1), itens 100 a 103, transcritos a seguir:

"100. Deve-se presumir que o valor residual de um ativo intangível com vida útil definida é zero, a não ser que:

(a) haja compromisso de terceiros para comprar o ativo ao final da sua vida útil; ou

(b) exista mercado ativo para ele e:

(i) o valor residual possa ser determinado em relação a esse mercado; e

(ii) seja provável que esse mercado continuará a existir ao final da vida útil do ativo.

101. O valor amortizável de ativo com vida útil definida é determinado após a dedução de seu valor residual. Um valor residual diferente de zero implica que a entidade espera a alienação do ativo intangível antes do final de sua vida econômica.

102. A estimativa do valor residual baseia-se no valor recuperável pela alienação, utilizando os preços em vigor na data da estimativa para a venda de ativo similar que tenha atingido o final de sua vida útil e que tenha sido operado em condições semelhantes àquelas em que o ativo será utilizado. O valor residual é revisado pelo menos ao final de cada exercício. Uma alteração no valor residual deve ser contabilizada como mudança na estimativa contábil, de acordo com as

normas em vigor sobre Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

103. O valor residual de um ativo intangível pode ser aumentado. A despesa de amortização de um ativo intangível será zero enquanto o valor residual subsequente for igual ou superior ao seu valor contábil.”

13.3.5.4.10. Baixa e alienação de um Ativo Intangível

Um Ativo Intangível não deve continuar constando do balanço se for vendido ou se não tiver mais capacidade de gerar recursos. Essas determinações constam do CPC 04(R1), itens 112 e 113, transcritos a seguir:

“112. O ativo intangível deve ser baixado:

(a) por ocasião de sua alienação; ou

(b) quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

113. Os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do ativo. Esses ganhos ou perdas devem ser reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado (exceto se critério específico estiver previsto em outro pronunciamento contábil), mas os ganhos não devem ser classificados como receitas de venda.”

13.3.5.4.11. Contas do Ativo Intangível

1 — Marcas
2 — Patentes, fórmulas e outros direitos de propriedade industrial
3 — Softwares
4 — Licenças e Franquias
5 — Direitos autorais
6 — Ativos Intangíveis em desenvolvimento
7 — Concessões públicas
8 — Direitos sobre recursos florestais
9 — Direitos sobre recursos minerais
10 — (–) Amortização acumulada
11 — (–) Perdas estimadas por redução ao valor recuperável

13.3.5.4.11.1. Marcas

As marcas podem ser próprias ou adquiridas de terceiros. Os valores relativos a marcas próprias são sempre muito pequenos, uma vez que só podem ser lançados nesta conta os valores gastos no efetivo registro e criação da marca, entre outros valores correlatos. O valor de uma marca própria é função de pesados investimentos em publicidade e propaganda, entretanto esses gastos devem ser lançados como despesas.

Exemplo 1: a empresa Produtora Prisca Ltda. teve um gasto de $ 3.000 com um desenhista para a

criação de sua marca e de $ 1.000 para registro no Instituto Nacional de Marcas e Patentes.

Diversos (Intangível)
a Banco $ 4.000
Desenvolvimento da Marca $ 3.000
Registro da Marca (INPI) $ 1.000

Exemplo 2: a empresa Sophia Industrial S.A., que atua no ramo de refrigerantes, adquiriu uma marca de um importante produto americano chamado COKI-BOM, pagando $ 10.000.000.

Marca COKI-BOM (Ativo Intangível) $ 10.000.000
a Banco $ 10.000.000

Observações: 1) Mesmo que avaliada a valor justo, e a marca própria tenha um valor muito maior que as marcas adquiridas, não é possível valorizá-la e contabilizá-la.
2) Quanto à **vida útil e ao período de amortização, aquela é indefinida e, portanto, não cabe amortização**, a menos que a marca tenha sido obtida a partir de um contrato de direito de exploração com prazo definido.

■ 13.3.5.4.11.2. Patentes, fórmulas e outros direitos de propriedade industrial

O procedimento é muito similar ao aplicado às marcas. Quanto a patentes próprias, só é possível contabilizar gastos da fase de desenvolvimento. Os gastos da fase de pesquisa devem ser considerados como despesa.

Quanto a patentes adquiridas, deve-se contabilizar o valor efetivamente desembolsado na aquisição.

Quanto à vida útil, uma patente normalmente tem expectativa de vida. A maioria dos produtos tem vida estimada.

Exemplo de prazo definido de vida e amortização: a patente de fabricação de determinada TV de plasma tem expectativa de vida bem definida, porque já se sabe, na indústria eletroeletrônica, que uma TV, em 3 anos, no máximo fica desatualizada. Todos os gastos para o desenvolvimento desta TV precisam ser amortizados dentro deste prazo.

Exemplo de indefinição de prazo: muitos medicamentos existem da mesma forma como foram lançados há 50 anos. Portanto, não é possível definir a vida útil desses medicamentos.

■ 13.3.5.4.11.3. Softwares

Softwares adquiridos por meio de licenças ou desenvolvidos internamente na empresa podem ser classificados no Intangível se puderem ser identificados e vendidos em separado da empresa ou proporcionarem benefícios econômicos futuros. Um exemplo seria um sistema de gestão padrão fornecido por empresas especializadas. Caso a empresa não queira mais utilizá-los, pode até vendê-los a outra empresa do mesmo grupo ou a terceiros.

Softwares desenvolvidos internamente na empresa como parte de um sistema adquirido ou mesmo completamente desenvolvido podem ser considerados um Ativo Intangível, se atenderem aos requisitos de:

- identificação como um Ativo que irá gerar benefícios econômicos futuros; e
- determinar, com segurança, seu custo.

Os benefícios econômicos futuros com o desenvolvimento interno de um aplicativo para folha de pagamentos ou qualquer outro sistema isolado e particular são de difícil comprovação, embora os custos sejam possíveis de determinar com segurança. Os gastos com um sistema deste tipo devem ser lançados como despesa do período.

■ 13.3.5.4.11.4. Licenças e franquias

Quando uma empresa aplica recursos para obter licenças ou franquias de terceiros, esses gastos são de fácil mensuração e os benefícios também, uma vez que a empresa realiza esses investimentos esperando determinado resultado.

Licenças se referem a software, mas também podem concernir à tecnologia para produzir um produto no Brasil.

Franquias se referem aos valores gastos como pagamento a direitos de exploração de uma marca de terceiros. As melhores redes de *franchising* do Brasil costumam cobrar um pagamento inicial pelo credenciamento do franqueado, e este valor não está associado ao fornecimento de produtos ou serviços.

■ 13.3.5.4.11.5. Direitos autorais

Se a empresa pagar por conteúdo escrito ou sob a forma de áudio ou vídeo para fins de exploração por determinado período, esses valores devem ser classificados no Intangível.

Normalmente esses direitos não requerem nenhum desembolso e, nesse caso, não há o que ser contabilizado no Intangível. Uma editora que tenha o direito para publicação de um livro não é detentora dos direitos sobre este livro, mas apenas está autorizada a publicá-lo.

■ 13.3.5.4.11.6. Ativos Intangíveis em desenvolvimento

Classificam-se neste conjunto de contas todos os **gastos que puderem ser determinados com segurança e que permitam levantar os benefícios econômicos futuros** que possam vir a ser gerados por esses Ativos Intangíveis.

Como já foi dito, aplicar recursos em um software interno é aplicar na geração de um Intangível, mas dificilmente conseguiremos obter os benefícios econômicos desta forma. Esses gastos devem ser considerados despesas.

■ 13.3.5.4.11.7. Concessões públicas

Os gastos neste conjunto de contas referem-se, por exemplo, a **aplicações de recursos nos leilões de concessões de telefonia fixa e celular, concessões de estradas etc**.

Uma empresa, se quer operar telefonia celular em um município brasileiro, tem que adquirir a licença de uma empresa existente ou participar de uma licitação pública, quando esta ocorrer. No caso de uma licitação, a empresa vencedora desembolsará um valor em dinheiro somente pela autorização pública de operar serviços de telefonia naquele município. A partir da obtenção dessa licença, a empresa terá que instalar todos os equipamentos necessários para construir uma rede de telecomunicações que seja capaz de oferecer os serviços de telefonia celular naquele município.

A amortização do investimento para obtenção da concessão deve ser feita pelo prazo de concessão que consta da licitação pública.

Exemplo: a Empresa ABC adquiriu a licença para operar telefonia celular da cidade de São Paulo

por 40 anos. O valor desembolsado para obtenção da licença foi de $ 4.000.000.000.

Lançamento no Diário no dia da obtenção da licença:

Concessão de Telefonia Celular
São Paulo (Intangível) $ 4.000.000.000
a Banco $ 4.000.000.000

A cada ano transcorrido, a empresa ABC deverá lançar como quota de amortização o valor de $ 100.000.000.

Despesa de Amortização $ 100.000.000
a Amortização Acumulada $ 100.000.000

Apresentação no Balanço após 1 ano:

Concessão de Telefonia Celular $ 4.000.000.000
(–) Amortização Acumulada ($ 100.000.000)

■ 13.3.5.4.11.8. Direitos sobre recursos florestais

Os recursos gastos com florestas classificáveis no Intangível são referentes a direitos de exploração de florestas de terceiros.

Exemplo: uma usina de açúcar necessita de muita área ao seu redor para o plantio da cana. Uma parte da área é própria, enquanto outra parte é de terceiros. A usina necessitará arrendar a área plantada com cana para suprir sua necessidade de matéria-prima. Os valores pagos, quando da assinatura do contrato de arrendamento com o proprietário das terras plantadas, deverão ser contabilizados como direitos sobre florestas de frutos e amortizados no prazo do contrato. Esse assunto também já foi abordado no Capítulo 8.

■ 13.3.5.4.11.9. Direitos sobre recursos minerais

Como já visto quando estudamos o subgrupo Imobilizado, direitos sobre recursos minerais podemos classificar tanto no tangível como no intangível, dependendo da natureza de cada um. O CPC 34, ainda não aprovado pelo CFC, em seus itens 15 e 16, transcritos a seguir, define o que deve ser classificado como tangível e o que deve ser classificado como Intangível.

"15. A entidade deve classificar os ativos de exploração e avaliação como tangíveis ou intangíveis de acordo com a natureza dos mesmos e manterá tal classificação de forma consistente.
16. Alguns ativos de exploração e avaliação são tratados como intangíveis (por exemplo, direitos de perfuração), enquanto outros como tangíveis (por exemplo, veículos ou plataformas de perfuração). Na medida em que os ativos tangíveis são consumidos no desenvolvimento de um ativo intangível, o montante de seu custo baixado a título de consumo será computado como parte do custo de elaboração do ativo intangível. Contudo, o uso do ativo tangível para desenvolver um ativo intangível não o torna intangível."

■ 13.3.5.4.11.10. Amortização acumulada

Esta conta é a contrapartida da amortização, que é uma conta de Resultado. Todo Ativo Intangível com vida útil definida deve ser amortizado em função dessa sua vida útil. Se o Ativo Intangível é função de um contrato, e este contrato se extingue antes do final da vida útil do bem, **deve ser considerado sempre o tempo menor, neste caso, o tempo de contrato**.

O mesmo raciocínio se aplica caso a vida útil do bem seja menor que o contrato; sendo assim, devemos adotar a vida útil para fins de amortização.

■ 13.3.5.4.11.11. Perdas estimadas por redução ao valor recuperável

A Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, transcrito abaixo, determina que os valores aplicados no Imobilizado e no Intangível devem ter revisão periódica sobre a recuperação do valor investido nesses ativos:

> "Art. 183. (...) § 3º A companhia deverá efetuar, **periodicamente, análise sobre a recuperação** dos valores registrados no imobilizado **e no intangível**, a fim de que sejam: *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*
>
> I — registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*
>
> II — revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

A análise de recuperação de um Ativo Intangível deve ocorrer, no mínimo, uma vez por ano, de acordo com o CPC 01(R1), item 8:

> "8. A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo."

Deixar de existir um mercado ativo para um Ativo Intangível com vida útil definida pode ser um indicador de que o teste de recuperabilidade deva ser feito em um Ativo Intangível.

A mudança de critério de vida útil indefinida para vida útil definida pode ser outro indício de que o Ativo Intangível deva ser analisado quanto à sua recuperação de valor.

Perda por Recuperação (Conta de Resultado)

a Perda Estimada por Recuperação (Redutora do Ativo)

■ 13.3.5.5. Diferido

O Ativo Diferido, que era definido no art. 179, inc. IV, da Lei n. 6.404/76, foi extinto pela MP 449/2008 (transformada na Lei n. 11.941/2009). Entretanto, o art. 299-A da Lei n. 6.404/76, incluído também pela MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009), descreve o tratamento do subgrupo Ativo Diferido para as empresas que tinham contas classificadas nesse subgrupo:

> "Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, **não puder ser alocado a outro grupo de contas**, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei ***(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

Isso significa dizer que empresas que nunca tiveram Ativo Diferido até 31 de dezembro de 2008 não podem mais constituir contas neste subgrupo a partir desta data; já empresas que possuíam contas classificadas nesse subgrupo terão que reclassificar algumas e continuar amortizando o saldo restante

ou eliminá-lo contra o Patrimônio Líquido (Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados).

O CPC 13, em seu item 20, transcrito a seguir, orienta de forma mais clara que a lei, o tratamento do Ativo Diferido após a MP 449/2008:

> "20. A Lei n. 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido, mas, após isso, a Medida Provisória n. 449/08 extinguiu esse grupo de contas. Assim, os ajustes iniciais de adoção das novas Lei e Medida Provisória devem ser assim registrados: os gastos ativados que não possam ser reclassificados para outro grupo de ativos devem ser baixados no balanço de abertura, na data de transição, mediante o registro do valor **contra lucros ou prejuízos acumulados** ou mantidos nesse grupo até sua completa amortização, sujeito à análise sobre recuperação conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos."

O CPC 43(R1), em seu item 5, comenta que a manutenção do Ativo Diferido fere as normas internacionais de Contabilidade:

> "5. A manutenção pela entidade de saldo no ativo diferido, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 13, é permitida pela legislação contábil brasileira vigente, todavia não está em conformidade com as normas internacionais de contabilidade."

13.3.5.5.1. Tratamento do Diferido

Caso existam valores anteriormente classificados no Ativo Diferido que possam ser reclassificados em outros grupos, estes devem ser reclassificados nos subgrupos Investimento, Imobilizado e Intangível.

São exemplos de valores classificados historicamente no Diferido:

1 — Gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros
2 — Gastos para obtenção de Ativos Intangíveis, como concessões públicas
3 — Gastos com desenvolvimento de softwares
4 — Gastos com reorganização
5 — Gastos pré-operacionais

- O item 1 pode ser reclassificado para o Ativo Imobilizado;
- O item 2 pode ser reclassificado para o Ativo Intangível;
- O item 3 pode ser reclassificado para o Ativo Intangível;
- Os itens 4 e 5 não têm vinculação nem com Imobilizados, nem com Intangíveis.

Neste caso, seus valores permanecem no Ativo Diferido ou são baixados contra Lucros ou Prejuízos Acumulados no primeiro balanço de adequação às novas normas (balanço de abertura).

Exemplo: a empresa Diogo Empreendimentos Culturais Ltda. tem um Patrimônio Líquido no valor total de $ 1.000.000, com a seguinte constituição:

Patrimônio Líquido (31.12.2008)
Capital $ 500.000
Reservas de Lucro $ 300.000
Lucros Acumulados $ 200.000

Total $ 1.000.000

O Ativo Diferido da empresa, em 31 de dezembro de 2008, era constituído da seguinte forma:

Ativo Diferido (31.12.2008)

Benfeitorias em imóveis de terceiros $ 50.000

Gastos para obtenção de concessões públicas $ 100.000

Gastos pré-operacionais $ 60.000

Total do Diferido $ 210.000

Em atendimento à MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009), a empresa Diogo Empreendimentos Culturais será obrigada a transferir para o Imobilizado os $ 50.000 referentes às benfeitorias em imóveis de terceiros e continuar amortizando a partir do Imobilizado. Terá que transferir $ 100.000 referentes aos gastos com a obtenção da concessão pública para o Intangível na conta da própria concessão e continuará amortizando, com a manutenção do subgrupo Ativo Diferido $ 60.000 de gastos pré-operacionais, baixando esse valor integralmente contra o saldo de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Composição do Ativo Não Circulante após reclassificação:

Ativo Imobilizado (31.12.2008)

Benfeitorias em imóveis de terceiros $ 50.000

Ativo Intangível

Gastos para obtenção de concessões públicas $ 100.000

Ativo Diferido

Gastos pré-operacionais $ 60.000

Total do Não Circulante $ 210.000

Caso a empresa queira baixar completamente o Ativo Diferido, esta conta ficaria com saldo ZERO, e a Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados ficaria com saldo de $ 140.000:

Lançamento de baixa no Razão:

Ativo Diferido	
60.000	60.000

Lucros ou Prejuízos Acumulados	
60.000	200.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Imobilizado (31.12.2008)

Benfeitorias em imóveis de terceiros $ 50.000

Ativo Intangível

Gastos para obtenção de concessões públicas $ 100.000

Ativo Diferido $ 0

Total do Não Circulante $ 150.000

Patrimônio Líquido (31.12.2008)

Capital $ 500.000

Reservas de Lucro $ 300.000

Lucros Acumulados $ 140.000

Total $ 940.000

13.3.5.5.2. Ativo Diferido antes das alterações

Como o subgrupo Ativo Diferido não foi extinto de forma obrigatória, é necessário que o leitor conheça as origens de constituição dos valores existentes em muitas demonstrações financeiras.

"Diferir", em nossa língua, significa procrastinar ou ganhar tempo; já na Contabilidade, significa alongar no tempo a apropriação de valores já gastos e, neste subgrupo em especial, alongar a apropriação das despesas já gastas e pagas em sua maioria.

Os gastos classificados nesse grupo possuíam uma característica de contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Exemplo: se fizermos um investimento em um restaurante de $ 500.000, os valores gastos com mobiliário, talheres, decoração e equipamentos de cozinha, que totalizaram $ 250.000, serão classificados no Ativo Imobilizado. Dois meses antes da abertura, teremos que contratar a equipe de cozinha, definir o cardápio e treinar o atendimento. Esses valores eram classificados no Ativo Diferido, porque eram considerados não vinculados à geração de uma receita de determinado mês. Vamos supor que somaram $ 100.000. Esses valores eram considerados fundamentais para a geração de receita por vários exercícios, e essa era a base de contabilização no Ativo Diferido.

Banco	$ 150.000
Imobilizado	$ 250.000
Diferido	$ 100.000
Total do Ativo	$ 500.000

As contas que classificávamos no Diferido eram as seguintes:

1 — Gastos pré-operacionais
2 — Gastos com reorganizações
3 — Juros a acionistas na fase pré-operacional
4 — Juros e encargos financeiros relativos a fase pré-operacional
5 — Gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros
6 — Gastos para obtenção de Ativos Intangíveis, como concessões públicas
7 — Gastos com desenvolvimento de softwares
8 — (−) Amortização acumulada

1. Gastos pré-operacionais: são valores gastos no pagamento de pessoal, encargos, despesas em geral na fase anterior ao início de operação de um negócio novo.

2. Gastos com reorganizações: reorganizar é fazer alguma coisa já existente, algo totalmente moderno: sistemas, treinamento, máquinas, instalações, processos etc. Gastos com reorganizações são valores gastos com as despesas em todo esse processo de renovação.

3. Juros a acionistas na fase pré-operacional: quando uma empresa paga aos acionistas juros sobre o Capital próprio na fase pré-operacional, esses juros são lançados no Ativo Diferido.

4. Juros e encargos financeiros relativos a fase pré-operacional: quando uma empresa

contratava um financiamento para a aquisição de um bem, esses juros e encargos financeiros podiam ser lançados no Ativo Diferido para amortização nos anos seguintes.

5. Gastos em benfeitorias em imóveis de terceiros: quando uma empresa gastava recursos, realizando benfeitorias em imóveis de terceiros, e o contrato de locação previa reembolso por parte do proprietário, esses valores eram lançados no Ativo Diferido.

6. Gastos para obtenção de Ativos Intangíveis, como concessões públicas e outros: normalmente a obtenção de uma concessão exige estudos de engenharia que consomem recursos, tais como salários, consultorias e despesas gerais. Esses valores eram classificados como Ativo Diferido, para posterior amortização.

7. Gastos com desenvolvimento de softwares: quando uma empresa desenvolvia um software aplicativo internamente, os recursos aplicados no desenvolvimento desses aplicativos eram classificados no Ativo Diferido.

8. Amortização acumulada: os valores contabilizados neste subgrupo eram amortizados em até dez anos, de acordo a Lei n. 6.404, art. 183, § 3, e em, no mínimo, 5 anos, de acordo com o RIR/99, art. 268. A redação dada pela Lei n. 11.638 ao art. 183, § 3, eliminou o prazo máximo de amortização.

13.3.5.5.3. Diferença entre despesas diferidas e despesas antecipadas

É necessário entender claramente a diferença entre despesas antecipadas e despesas diferidas. **Nas despesas diferidas, o fato gerador já aconteceu**, enquanto, nas despesas antecipadas, o **fato gerador ainda não ocorreu**.

Apresentação do Balanço Patrimonial:

Ativo Diferido

Gastos de Implantação e Pré-operacionais

Gastos de Reorganização

(–) Amortização Acumulada (Conta Redutora-credora)

Exemplo de como era constituído um Ativo Diferido em um empreendimento novo:

Uma montadora de veículos decidiu implantar uma nova fábrica e, para tal, constituiu uma nova empresa, integralizando um Capital de $ 100.000.000. Obteve recursos emprestados com o BNDES de outros $ 100.000.000. Ao final das construções, que coincidiu com o término do primeiro exercício social, ela terá os seguintes saldos na Contabilidade:

Balanço de abertura da empresa DORF Montadora S.A.:

ATIVO	PASSIVO

AC		PELP	
Banco	200.000.000	Empréstimo de Longo Prazo	100.000.000
		PL	
		Capital	100.000.000
	200.000.000		200.000.000

A empresa DORF adquiriu um terreno por $ 10.000.000 e máquinas e equipamentos por $ 60.000.000, construiu edifícios que custaram $ 50.000.000, adquiriu insumos para estoques no valor de $ 30.000.000 e restam, ainda, $ 20.000.000 na conta bancária. O balanço abaixo apresenta essas operações:

ATIVO		**PASSIVO**	
AC		PELP	
Banco	$ 20.000.000	Empréstimo de Longo Prazo	$ 100.000.000
Estoques	$ 30.000.000		
AP		PL	
Terreno	$ 10.000.000	Capital	$ 100.000.000
Edificações	$ 50.000.000		
Máquinas e Equipamentos	$ 60.000.000		
	$ 170.000.00		$ 200.000.000

A razão de o balanço não fechar está no fato de não estarem considerados os gastos com as **despesas do período**, folha de pagamentos de pessoal, encargos sobre a folha de pagamentos, energia, impostos, viagens, treinamento etc.

Classificando essas despesas no Ativo Diferido, temos o balanço a seguir:

Balanço com apropriação das despesas no DIFERIDO:

ATIVO		**PASSIVO**	
AC		PELP	
Banco	$ 20.000.000	Empréstimo de Longo Prazo	$ 100.000.000
Estoques	$ 40.000.000		
AP		PL	
Terreno	$ 10.000.000	Capital	$ 100.000.000
Edificações	$ 40.000.000		
Máquinas e Equipamentos	$ 60.000.000		
Ativo Diferido	$ 30.000.000		
	$ 200.000.00		$ 200.000.000

O Ativo Diferido pode ser **amortizado em, no mínimo, 5 anos** (legislação do IR) e, antes da alteração feita pela Lei n. 11.638/2007, **no máximo, em dez anos; a partir da Lei n. 11.638 passou a não mais existir esse limite**.

Exemplo: suponhamos que uma empresa, antes de dezembro de 2007, tenha constituído um Ativo Diferido de R$ 1.000.000,00, que tem como origem despesas pré-operacionais na construção de uma nova fábrica, e que tenha decidido amortizar esse valor em dez anos. Abaixo, apresentamos o Diferido no grupo de Ativo Não Circulante e sua apropriação ao Resultado no primeiro ano:

13.3.5.5.4. Resumo de despesas antecipadas "versus" despesas diferidas

13.4. QUESTÕES

13.4.1. Ativo Circulante

1. (MTB — CESPE/1994) De acordo com a Lei n. 6.404/1976, as contas do ativo circulante serão classificadas do seguinte modo:

a) As disponibilidades, os valores a receber e os estoques;
b) As disponibilidades, os créditos em geral, os estoques e as despesas antecipadas;
c) As disponibilidades, os direitos realizáveis durante o exercício e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;
d) As disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;
e) As disponibilidades, os valores a receber, os estoques e as despesas antecipadas.

SOLUÇÃO:

A única alternativa correta é a "d". Trata-se de uma transcrição literal do inc. I do art. 179 da Lei n. 6.404/76:

> "Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> I — no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;"

Resposta: "d".

2. (Bacharel — Atualizada de acordo com a Lei n. 11.638/2007 — CFC/2004.3) Balanço Patrimonial de determinada empresa encerrado, em 31.12.2003, apresentava contas com valores correntes ou circulantes, com os seguintes saldos:

Bancos Conta Movimento	R$ 900
Caixa	R$ 300
Capital Social	R$ 1.000
Duplicatas a Pagar	R$ 900
Duplicatas a Receber	R$ 800
Duplicatas Descontadas	R$ 500
Estoque de Material de Consumo	R$ 340
Estoque de Mercadorias	R$ 800
Impostos a Pagar	R$ 150
Lucros Acumulados	R$ 870
Valores Mobiliários	R$ 280

A auditoria interna da empresa constatou alguns fatos não abordados pela contabilidade:

- O extrato bancário indicava a emissão de um cheque de R$ 1.200, não sacado pelo portador, porém já contabilizado.
- Os valores mobiliários totalizavam mil ações, avaliadas R$ 0,30 cada uma, no dia do balanço. Essas ações devem ser avaliadas como títulos mantidos até o vencimento.
- R$ 240 de receitas antecipadas não haviam sido contabilizadas.
- R$ 350 de despesas antecipadas não haviam sido contabilizadas.

A auditoria interna solicitou que a contabilidade efetuasse as atualizações contábeis necessárias. Assim, o Balanço Patrimonial apresentará Ativo Circulante no valor de:

a) R$ 2.810.
b) R$ 2.920.
c) R$ 3.160.
d) R$ 3.660.

SOLUÇÃO:

A questão nos pede o valor do Ativo Circulante. A seguir, vamos analisar os fatos identificados pela auditoria e ainda não contabilizados.

- Quanto ao cheque, nada precisamos fazer, pois ele já foi contabilizado. O fato de não ter sido descontado apenas explica a diferença entre o valor contábil da Conta Banco e o valor do saldo bancário no extrato.

- Valores mobiliários: o saldo indica um valor de $ 280 que não deve ser alterado, uma vez que as 1.000 ações avaliadas a $ 0,30 indicam um valor de mercado de $ 300. Essa avaliação de $ 300 não deve ser contabilizada, uma vez que o título deve ser avaliado como mantido até o vencimento e, nesse caso, as valorizações não devem ser contabilizadas.
- As receitas antecipadas de $ 240 não contabilizadas devem elevar o saldo bancário e o Passivo no mesmo valor.
- As despesas antecipadas devem reduzir o saldo bancário e, ao mesmo tempo, gerar uma contabilização de um direito referente a despesas antecipadas no valor de $ 350.

Banco Conta Movimento		$ 790
Saldo Inicial	$ 900	
Aumento de saldo	$ 240	
Redução de saldo	$ 350	
Despesas antecipadas		$ 350
Caixa		$ 300
Duplicatas a receber		$ 800
Estoque de material de consumo		$ 340
Estoque		$ 800
Valores mobiliários		$ 280
Total do Ativo Circulante		**$ 3.660**

Resposta: "d".

3. (Contador — FURNAS — CESGRANRIO) As despesas antecipadas são avaliadas pelo:

a) Custo de aquisição menos as parcelas transferidas para resultado;
b) Custo histórico mais atualização;
c) Custo histórico menos variação monetária;
d) Que for mais baixo entre custo histórico ou mercado;
e) Que for mais baixo entre custo de reposição ou histórico.

SOLUÇÃO:
Despesas antecipadas são gastos ou aplicações de recursos, adiantando o pagamento de despesas que só serão de fato consumidas ou realizadas em período futuro (mês, bimestre, trimestre, ano etc.). Quando a empresa realiza um adiantamento a um terceiro como pagamento adiantado por uma despesa que será consumida no futuro, a empresa que adiantou o valor deve considerá-lo um direito e contabilizá-lo pelo valor adiantado histórico. Quando o serviço for consumido, a empresa deve transferir esse direito contabilizado no Ativo Circulante para o Resultado como despesa do período.
A alternativa correta, portanto, é a "a".
Resposta: "a"**.**

4. (Do Autor) Analise as alternativas a seguir e assinale a única opção correta.

a) Um Ativo Não Circulante somente pode ser classificado no Realizável a Longo Prazo, no Investimento, no Imobilizado ou no Intangível;
b) Mercadorias fungíveis são um tipo de mercadoria perecível;
c) Despesas Antecipadas são contas classificáveis apenas no Ativo Circulante;
d) Um imóvel mantido para venda deve ser classificado no Ativo Circulante;
e) No Ativo, as contas devem ser classificadas em ordem crescente, segundo o grau de liquidez.

SOLUÇÃO:

a) Errada. De acordo com o CPC 31 (NBC TG 31), aprovado pela Resolução n. 1.188/2009, em seu item 3, e no exemplo da página 26 deste CPC, um Ativo Não Circulante mantido para venda, se atender a todos os pré-requisitos desta norma, deve ser classificado no Ativo Circulante.
b) Errada. Mercadorias fungíveis são dotadas de propriedades essencialmente idênticas, que são intercambiáveis para

fins comerciais. Por exemplo, a soja ou um tipo de produto como uma lâmpada de determinado fabricante e sua potência.

c) Errada. Se uma empresa paga antecipadamente 2 anos de aluguel, deverá lançar 50% do valor como despesa antecipada no Ativo Circulante e 50% no Realizável a Longo Prazo.

d) Correta. Ler a justificativa da alternativa "a".

e) Errada. No Ativo, as contas devem ser classificadas em ordem decrescente de grau de liquidez, isto é, a conta mais líquida primeiro (Caixa). Essa determinação consta do § 1º do art. 178 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

"§ 1º No Ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados (...)."

Resposta: "d".

13.4.2. Ativo Realizável a Longo Prazo (Ativo Não Circulante)

5. (STM — CESPE/1999) Devem ser integralmente classificadas no ativo realizável a longo prazo, de acordo com a Lei das S/A:

a) Os contratos de aluguéis, pelos valores correspondentes aos períodos de utilização dos imóveis a vencerem a partir do exercício seguinte;

b) As letras de câmbio, com qualquer vencimento;

c) Os direitos derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

d) Os investimentos permanentes em coligadas e controladas;

e) As despesas incorridas com projetos de pesquisa, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Solução:

a) Errada. Contrato de aluguel não se registra nem no Ativo, nem no Passivo. Poderíamos registrar no ARLP valores adiantados ao proprietário do imóvel que a empresa aluga, desde que esses valores se refiram a exercícios posteriores ao próximo exercício.

b) Errada. Aplicações em letras de câmbio com vencimento após o exercício social seguinte devem ser classificadas no ARLP. Na alternativa, a banca examinadora não foi clara se a letra de câmbio era uma aplicação ou uma obrigação.

c) Correta. Esta alternativa é uma transcrição literal do inc. II do art. 179 da Lei n. 6.404/76:

"II — no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;"

d) Errada. Investimentos permanentes em coligadas e controladas são classificados no Ativo Não Circulante subgrupo Investimentos.

e) Errada. Aplicações em pesquisa devem ser contabilizadas diretamente no resultado, segundo CPC 04(R1) (NBC TG 04, aprovado pela resolução CFC 1.303/10), item 65:

"65. Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos."

Resposta: "c".

6. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A empresa Solidária S.A. emprestou para os quatro diretores do grupo R$ 1.000.000. O evento foi formalizado por meio de contrato de mútuo, com juros de mercado, para pagamento em doze meses. Em conformidade com a lei societária vigente, esse fato deve ser registrado como

a) adiantamento a diretores — passivo circulante.

b) adiantamento a diretores — ativo não circulante.

c) empréstimos a diretores — ativo circulante.

d) empréstimos a diretores — ativo não circulante.

e) empréstimos a diretores — passivo circulante.

SOLUÇÃO:

a) Errada. A operação é um crédito, e não uma dívida contraída.

b) Errada. A operação não é um adiantamento, mas, sim, um empréstimo.

c) Errada. Empréstimos a diretores não se classificam no Ativo Circulante, mesmo que sejam operações de longo prazo e forem não usuais. O enunciado não disse se era usual ou não, mas as bancas examinadoras sempre consideram esse tipo de operação não usual.

d) Correta.

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 179:

> "Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> II — no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou **empréstimos** a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), **diretores**, acionistas ou participantes no lucro da companhia, **que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia**;"

O Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) é, portanto, parte integrante do Ativo Não Circulante.

e) Errada. Um crédito não pode ser considerado um Passivo.

Resposta: "d".

7. (TCU — ESAF/2000) A empresa S/A Indústria e Comércio produz tornos metálicos e outras ferramentas industriais que são comercializadas em operações de venda, tanto à vista como a prazo. Seu exercício financeiro coincide com o ano calendário. Em 21 de dezembro de 1999, o diretor financeiro dessa empresa, que também é seu acionista, obteve na tesouraria um empréstimo de $ 6.000, assinando uma promissória vencível em 25 do mês seguinte. No mesmo dia, esse diretor comprou a prazo algumas ferramentas, na própria loja da fábrica, assinando três notas promissórias de $ 600, vencíveis a 60, 120 e 180 dias. As operações foram debitadas em títulos a receber.

Ao encerrar o exercício em 31 de dezembro do referido ano, deverá constar, do balanço patrimonial dessa empresa, a conta títulos a receber com saldo de:

a) $ 7.800 no ativo circulante;
b) $ 7.800 no ativo realizável a longo prazo (ativo não circulante);
c) $ 6.000 no ativo circulante;
d) $ 6.000 no ativo circulante e de $ 1.800 no ativo realizável a longo prazo (ativo não circulante);
e) $ 1.800 no ativo circulante e de $ 6.000 no ativo realizável a longo prazo (ativo não circulante).

SOLUÇÃO:

A Lei n. 6.404/76, em seu art. 179, inc. II, determina que sejam apresentadas no Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP no Ativo Não Circulante):

> "II — no ativo realizável a longo prazo: os direitos **realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos** a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), **diretores**, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;"

A resposta correta, segundo a interpretação da Lei, seria apresentar tanto o empréstimo de $ 6.000 como o crédito da empresa para com seu diretor de $ 1.800 no realizável a longo prazo, portanto, alternativa "a". Entretanto, a banca examinadora ESAF tem interpretado em diversas provas que vendas dentro dos padrões regulares da empresa não devem ser contabilizadas no longo prazo. Desta forma, o empréstimo de $ 6.000 no ARLP e o crédito de $ 1.800 da venda ao diretor devem ser apresentados no Ativo Circulante.

A resposta faz sentido, uma vez que a empresa vende à vista, mas também a prazo. O diretor não recebeu nenhuma concessão especial.

Atenção neste tipo de questão!

Resposta: "e".

8. (Auditor TCU — CESPE/2007) Os adiantamentos a diretores, por conta de realização de despesas ainda não incorridas, que constituam operações usuais da empresa, devem classificar-se no ativo circulante.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O que podemos afirmar, de acordo com o inc. II do art. 179, da Lei n. 6.404/76, é que devemos lançar as operações usuais de créditos da empresa na data efetiva da operação. No enunciado, a banca examinadora não informou se as operações foram de curto ou longo prazo, portanto, estas podem ser lançadas no Ativo Circulante como Realizável a Longo Prazo.

Lembre-se: as operações não "devem" ser lançadas no Ativo Circulante; elas "podem" ser lançadas no curto prazo.

Resposta: a banca considerou a afirmação como correta, o autor a considerou errada, pelas razões expostas.

9. (Auditor TCU — CESPE/2007) Considere a seguinte situação hipotética.

Uma empresa contratou seguro, em 01/10/2006, no valor de $ 360.000, com vigência de dois anos, sendo que seu exercício social coincide com o ano calendário. Nessa situação, em 31/12/2007, o balanço patrimonial deverá demonstrar $ 135.000 como seguros a vencer, no ativo não circulante realizável a longo prazo.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

O leitor deve prestar a atenção na data solicitada: 31 de dezembro de 2007, e não de 2006.

Como o valor total do seguro é de $ 360.000 para 2 anos, o valor referente a cada mês é de $ 360.000/24 = $ 15.000. No final de 2007, já terão se passado 15 meses. Só faltarão 9 meses para que o seguro tenha sido todo consumido. No balanço de 31 de dezembro de 2007, teremos 9 x $ 15.000 = $ 135.000 contabilizados no Ativo Circulante a nenhum valor apresentado no Realizável a Longo Prazo.

Se a pergunta tivesse sido feita para 31 de dezembro de 2006, teríamos $ 180.000 no Ativo Circulante e $ 135.000 no Realizável a Longo Prazo.

Resposta: "errada".

10. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Os investimentos em ações de outras empresas com perspectiva de resgate em doze meses e os empréstimos de curto prazo concedidos a sócios ou acionistas são classificados, respectivamente, no Balanço Patrimonial, como

a) Investimentos e Realizável a Longo Prazo.
b) Ativo Circulante e Investimentos.
c) Ativo Circulante e Patrimônio Líquido.
d) Ativo Circulante e Ativo não Circulante.
e) Intangível e Realizável a Longo Prazo.

SOLUÇÃO:

Um investimento em ações com resgate em doze meses é caracterizado como especulativo e deve ser classificado no ativo circulante. Um empréstimo de curto prazo concedido a sócio ou acionista, se for não usual, deve ser contabilizado no ativo realizável a longo prazo (ativo não circulante).

Resposta: "d".

11. (Contador Jr. — Transpetro — CESGRANRIO/2011) Determinada companhia de capital fechado atua na fabricação de máquinas. Em novembro de 2009, vendeu um equipamento em 36 parcelas, cada uma no valor de R$ 50.000,00, vencendo a 1a em fevereiro de 2010. O ciclo operacional médio, devido a particularidades desse ramo de atuação, é bem elevado, e o da companhia em tela é igual a 18 meses. Considere que

- nenhum imposto incidiu sobre essa operação;
- se trata de uma situação particular que deve ser vista de forma isolada e sem preocupação contábil de qualquer tipo de fechamento;
- nenhuma medida deve ser adotada com relação ao valor do dinheiro no tempo, justo valor ou avaliação a valor presente;
- a questão deve ser analisada e resolvida exclusivamente de acordo com os dizeres da Lei das Sociedades por Ações.

Com base nesses dados, o valor do Ativo Não Circulante decorrente tão somente dessa operação de venda a prazo, no balanço de 31 de dezembro de 2009, em reais, é

a) 800.000,00.
b) 900.000,00.
c) 950.000,00.
d) 1.200.000,00.
e) 1.800.000,00.

SOLUÇÃO:

No balanço de 31 de dezembro 2009, devemos considerar curto prazo recebíveis até 30 de junho de 2011. A partir desta data, devemos classificar como realizável a longo prazo (ativo não circulante).

Como a primeira prestação vence em 1 de fevereiro de 2010, existem 11 parcelas com vencimento em 2010 e seis parcelas entre janeiro e junho de 2011, portanto um total de 17 parcelas no curto prazo e 19 parcelas no longo prazo (19 x $ 50.000 = $ 950.000).

Resposta: "c".

■ 13.4.3. Ativo Investimento

12. (AFTN — ESAF/1996) Quando adquirimos com caráter de permanente, são classificados como Ativo Permanente Investimentos:

a) Participação Societária e os bens de usos intangíveis.
b) Bens de uso intangíveis e os direitos de longo prazo.
c) Bens tangíveis não utilizados nas atividades da empresa.
d) Bens tangíveis utilizados nas atividades da empresa.
e) Bens de usos tangíveis e os direitos de longo prazo.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 179, inc. III:

> "Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> III — em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, **e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa**;"

Esse artigo, porém, tem um erro, porque não cita a não classificação de direitos de qualquer natureza no Ativo Não Realizado a Longo Prazo. Ele cita somente sua não classificação no ativo circulante.

O Manual de Contabilidade Societária – FIPECAFI, Editora Atlas, Edição 2010, em sua página 152, item 922, trata desse assunto da seguinte maneira: "(...) houve aqui um pequeno lapso da lei, que deveria ter adicionado 'e não classificáveis' também no Realizável a Longo Prazo".

Em resumo, classificam-se em investimentos as participações societárias permanentes e os bens tangíveis e intangíveis não usados nas atividades da empresa.

a) Incorreta. Participação societária permanente deve ser classificada no subgrupo Investimento, enquanto os bens de uso intangíveis devem ser classificados no subgrupo Intangível.
b) Incorreta. Bens de uso intangíveis devem ser classificados no subgrupo Intangível; já os direitos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo.
c) Correta. Bens tangíveis e intangíveis não utilizados nas atividades da empresa e participações societárias permanentes devem ser classificados no subgrupo Investimento.
d) Incorreta. Bens tangíveis utilizados nas atividades da empresa devem ser classificados no Imobilizado.
e) Incorreta. Bens de uso tangíveis devem ser classificados no subgrupo Imobilizado, e direitos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo.

Resposta: "c".

13. (Do Autor) Qual das alternativas somente descreve itens classificados no Ativo Não Circulante Investimento:

a) Obras de arte e ações especulativas;
b) Ações permanentes avaliadas pelo custo e obras de arte;
c) Despesas pré-operacionais e de reorganização;
d) Benfeitorias em imóveis de terceiros com cláusula de ressarcimento;
e) Empréstimos a empresas do mesmo grupo.

SOLUÇÃO:

a) Obras de arte — Investimento; ações especulativas — Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo.
b) Ambas classificadas no Investimento.
c) Ambas devem ser lançadas como despesas do período.
d) Devem ser lançadas no Imobilizado.
e) Devem ser lançadas no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, dependendo do prazo, entretanto, se forem não usuais, devem ser lançadas exclusivamente no Realizável a Longo Prazo.

Resposta: "b".

14. (Téc. Contáb. Jr. — CESGRANRIO/2012) Os investimentos, na forma de ações ou quotas que não sejam em coligadas ou em controladas, são avaliados pelo método que considera o valor efetivamente despendido na transação, deduzido da provisão para perdas permanentes. Esse método é denominado de

a) classificação de investimento;
b) equivalência patrimonial;
c) custo;
d) reavaliação;

e) correção monetária.

SOLUÇÃO:
Investimentos permanentes que não sejam em coligadas ou em controladas serão avaliados pelo método do custo. Essa questão tem uma imperfeição, porque em nenhum momento a banca informou que as ações ou quotas eram permanentes. Ações ou quotas que não sejam em coligadas podem também ser ações em investimentos especulativos que serão avaliados em função da intenção (destinados à negociação, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento).
Resposta: a única alternativa razoável é a "c", uma vez que quotas dificilmente são especulativas.

■ 13.4.4. Ativo Imobilizado

15. (AFTN — Modificada em função da Lei n. 11.638 — ESAF/1996) O ativo permanente Imobilizado é formado:

a) Apenas por bens intangíveis e direitos da entidade utilizados em suas atividades.
b) Por todos os bens tangíveis e intangíveis além dos direitos de longo prazo da entidade.
c) Apenas por bens tangíveis utilizados no desenvolvimento de suas atividades.
d) Bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.
e) Somente por bens depreciáveis utilizados no desenvolvimento das atividades da entidade.

SOLUÇÃO:
Após a Lei n. 11.638, no Imobilizado, além de itens tangíveis, devem ser classificados todos os bens sobre os quais a empresa não tenha a propriedade formal, e sim a propriedade em sua essência; esse é o significado de "bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle".
Resposta: "d".

16. (SEA-AP — FGV/2010) Segundo a Lei n. 6.404/76, os direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens estão classificados no:

a) ativo circulante.
b) ativo realizável.
c) ativo investido.
d) ativo intangível.
e) ativo imobilizado.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 179, inc. IV:

> "Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)"

Resposta: "e".

17. (TRE-AL — FCC/2010) São características de um ativo imobilizado ser

a) intangível, ter vida útil superior a um ano e ter substância econômica.
b) tangível, ter substância econômica e poder gerar benefícios futuros.
c) destinado ao negócio da empresa, ter vida útil superior a um ano e não gerar benefícios econômicos futuros.
d) de propriedade da empresa, não ter substância econômica e poder gerar benefícios econômicos futuros.
e) tangível, ter vida útil inferior a um ano e poder ou não gerar benefícios econômicos futuros.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Imobilizados não são intangíveis.
b) Correta. De acordo com o Pronunciamento CPC 27, itens 6 e 7:

> "6. **Ativos imobilizados são itens tangíveis** que:
> (a) são detidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e

(b) se espera que sejam usados durante mais do que um período.

7. O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se:

(a) **for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade;** e

(b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente."

c) Errada, uma vez que a alternativa diz que o item não deve gerar benefícios econômicos futuros.
d) Errada, uma vez que a alternativa diz que o item não deve ter substância econômica.
e) Errada, uma vez que a alternativa afirma que o bem deve ter vida inferior a um ano e não gerar benefícios econômicos.

Resposta: "b".

18. (BACEN — CESGRANRIO/2009) Em 2008, a Dourada S/A, após a realização de todos os ajustes pertinentes, apresentou as seguintes informações, em mil reais, extraídas de seus livros contábeis, para elaboração do balanço:

Ações em tesouraria	1.146	Dividendos	538
Adiantamentos a empregados	405	Financiamentos bancários de longo prazo	1.195
Almoxarifado	276	Fornecedores	1.832
Amortizações acumuladas	363	Imobilizado	27.023
Aplicações financeiras/títulos CP	5.689	Impostos/Encargos a recuperar (360 dias)	52
Aplicações financeiras resgate imediato	1.422	Intangível	567
Caixa e bancos	605	Investimentos	304
Capital a realizar	3.630	Obrigações tributárias e previdenciárias	1.109
Capital subscrito	22.927	Participações de empregados a pagar	134
Clientes	3.530	Provisão p/ crédito difícil liquidação	238
Contas a pagar	415	Provisão p/ contingências longo prazo	1.138
Créditos a recuperar (2 anos)	2.491	Reserva legal	350
Créditos em cobrança judicial longo prazo	442	Reservas de capital	112
Depreciações acumuladas	15.218	Retenção de lucros	2.786
Despesas do exercício seguinte	877	Salários e provisões a pagar	104

O montante do Imobilizado da Companhia Dourada, no balanço 2008, em mil reais, é

a) 27.023.
b) 15.246.
c) 12.323.
d) 12.009.
e) 11.805.

SOLUÇÃO:

IMOBILIZADO	
Imobilizados	$ 27.023
(–) Depreciações acumuladas	($ 15.218)
Imobilizado Líquido	$ 11.805

Resposta: "e".

19. (CNAI/2009 — Atualizada) A Lei n. 11.638/07 estabeleceu que também devem ser contabilizados no ativo imobilizado os valores decorrentes de operações que transmitam à companhia os benefícios, os riscos e o controle de bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia. Diante dessa determinação e com base na NBC TG 06, é CORRETO afirmar que:

a) as parcelas mensais relativas aos pagamentos dos contratos de arrendamento mercantil operacional ou financeiro devem ser contabilizadas no ativo imobilizado por ocasião do pagamento de cada uma delas.
b) se as transações de arrendamento mercantil não forem refletidas no balanço do arrendatário, os recursos econômicos e o nível de obrigações de uma entidade estão registrados a menor, distorcendo, dessa forma, os índices financeiros.
c) apenas as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser apropriadas ao ativo imobilizado, por ocasião dos pagamentos das parcelas mensais; as relativas às operações de arrendamento mercantil financeiro devem ser contabilizadas no início do prazo de arrendamento mercantil.
d) a definição sobre se uma operação de arrendamento mercantil deve, ou não, ser contabilizada no ativo imobilizado, depende, exclusivamente, do que estiver estabelecido no contrato de arrendamento mercantil sobre a transferência de riscos e benefícios.

SOLUÇÃO:

a) Errada. As parcelas mensais de arrendamentos operacionais devem ser lançadas como despesas operacionais. As parcelas mensais referentes a arrendamentos mercantis devem ser consideradas baixas nos Passivos desses arrendamentos.
b) Correta. Um bem adquirido por meio de operação de arrendamento mercantil deve ter o bem lançado como Ativo e as prestações como obrigações no Circulante e no Não Circulante.

De acordo com o CPC 06(R1), em seu item 22:

> "22. Se tais transações de arrendamento mercantil não forem refletidas no balanço do arrendatário, os recursos econômicos e o nível de obrigações de uma entidade estão registrados a menor, distorcendo dessa forma os índices financeiros (...)"

c) Errada. Operações de arrendamento operacional não originam lançamentos no Ativo; as parcelas são apenas despesas operacionais.
d) Errada. Em qualquer tipo de arrendamento mercantil, o bem deve ser contabilizado no Ativo.

Resposta: "b".

13.4.5. Ativo Intangível

20. (TRF — FCC/2010) Devem ser classificados no Ativo Intangível, de acordo com a legislação vigente, sem possibilidade de amortização

a) os imóveis de renda.
b) os gastos com pesquisas de produtos.
c) as despesas pré-operacionais.
d) as benfeitorias em imóvel de terceiros.
e) o ágio pago por rentabilidade futura (goodwill).

SOLUÇÃO:

a) Incorreta. Imóveis para renda são classificados no Imobilizado e, nesse caso, somente a parte edificada deve ser depreciada.
b) Incorreta. Os gastos com pesquisas são despesas e não podem mais ser contabilizados como Ativos.
c) Incorreta. As despesas pré-operacionais devem ser lançadas diretamente no resultado como despesas correntes.
d) Incorreta. Benfeitorias em imóveis de terceiros, caso exista uma cláusula de ressarcimento, devem ter seus valores contabilizados no Imobilizado.
e) Correta. O ágio por expectativa de rentabilidade futura só deve ser contabilizado no Intangível, no caso de demonstrações financeiras consolidadas, e **não pode ser amortizado.**

Resposta: "e".

21. (SEFAZ-SP — FCC/2009) São características necessárias para a identificação de um ativo Intangível:

a) apresentar a possibilidade concreta de reconhecimento futuro e ser indivisível.
b) permitir a utilização de base confiável de controle, mesmo que a mensuração de seu custo não possa ser feita em bases fidedignas, e ter indivisibilidade patrimonial.
c) ser identificável, controlado e gerar benefícios econômicos futuros.
d) ter indivisibilidade patrimonial e financeira e utilização econômica limitada.

e) ter indivisibilidade patrimonial e não resultar de direitos contratuais.

SOLUÇÃO:

Nos itens 12 e 13 do CPC 04(R1), estão definidos os conceitos de identificação de um Ativo Intangível:

"12. Um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando:

(a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou

(b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

13. A entidade controla um ativo quando detém o poder de obter benefícios econômicos futuros gerados pelo recurso subjacente e de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios."

No item 14 do CPC 04(R1), temos o critério de mensuração inicial.

"14. Um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo."

Vamos analisar cada uma das alternativas:

a) Errada. A possibilidade de reconhecimento deve ser permanente, enquanto o Ativo deve ser separável do resto do patrimônio.
b) Errada. A mensuração deve ser feita pelo custo, e o fato desta ser separável é condição de reconhecimento de um Ativo intangível.
c) Correta. Todas as características citadas estão presentes nos itens 12 e 14 do CPC 04(R1).
d) Errada, uma vez que deve ser separável. Quanto à utilização econômica limitada, também está errada, porque um intangível pode ter vida definida ou indefinida.
e) Errada, uma vez que deve ser separável. Quanto à utilização econômica limitada, também está errada, porque um intangível pode ter vida definida ou indefinida.

Resposta: "c".

22. (TRE-AM — FCC/2010) A Companhia CMN adquiriu um software por R$ 20.000. A empresa obteve um abatimento de 10% sobre este preço e teve gastos adicionais no valor de R$ 2.600 para que o software estivesse em condições de ser utilizado. Após um mês a empresa decidiu transferir este software para outro departamento incorrendo em gastos adicionais de R$ 1.800. Este software está contabilizado no ativo da empresa, em reais, por

a) 18.000.
b) 19.800.
c) 20.600.
d) 22.400.
e) 24.400.

SOLUÇÃO:

SOFTWARE	$
Preço de aquisição	**20.000**
(–) Abatimento de 10%	**(2.000)**
(+) Gastos e ativação operacional	**2.600**
Valor de ativação	**20.600**

O valor gasto com transferência de departamento deve ser considerado despesa do período.

Resposta: "c".

23. (Bacharel — Modificada pela Lei n. 11.941/2009 — CFC/2004) Uma determinada Companhia gastou, em 2003, com pesquisas para desenvolvimento de um novo produto, o montante de R$ 152.800. Neste período, estudos técnicos indicaram que o produto era viável e teria uma vida útil estimada de dez anos. Este valor deverá ser contabilizado no seguinte subgrupo:

a) Ativo Circulante — Imobilizado.

b) Resultado — Despesas.
c) Ativo Permanente — Investimentos.
d) Ativo Realizável a Longo Prazo — Diferido.

SOLUÇÃO:
De acordo com o CPC 04(R1), nos itens 53 e 54, transcritos a seguir, esse valor deverá ser lançado como despesa:

> "53. Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos.
> 54. Durante a fase de pesquisa de projeto interno, a entidade não está apta a demonstrar a existência de ativo intangível que gerará prováveis benefícios econômicos futuros. Portanto, tais gastos são reconhecidos como despesa quando incorridos."

No enunciado, a sutileza em dizer que durante a pesquisa foi concluída a viabilidade e que a vida útil do tema não altera a classificação em despesas desses gastos apenas caracteriza que a fase de pesquisa está encerrada e que, a partir deste ponto, os gastos serão considerados desenvolvimento e classificados no Intangível.
Resposta: "b".

24. (CNAI/2009 — Atualizada) O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente, de acordo com a NBC TG 04:

a) Deve ser reconhecido contabilmente como ativo, desde que seja possível quantificá-lo.
b) Não deve ser reconhecido como ativo.
c) Não deve ser reconhecido como ativo, a menos que seja avaliado por peritos e amortizado pelo prazo que vier a ser definido no laudo da avaliação.
d) Deve ser reconhecido como ativo, porém não deverá ser amortizado, somente submetido ao teste de valor recuperável.

SOLUÇÃO:
De acordo com o CPC 04(R1), aprovado pela Resolução CFC n. 1.303/2010, em seu item 59:

> "59. O ágio (goodwill) gerado internamente **não deve ser reconhecido como ativo**."

Esses valores devem ser classificados no Resultado como despesas.
Resposta: "b".

25. (AFTE-SC — FEPESE/2010) Um ativo intangível deve ser reconhecido no Balanço Patrimonial, se e apenas se:

a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor da entidade; e o custo do ativo puder ser mensurado com segurança.
b) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor da entidade; e for identificável e separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato ativo ou passivo relacionado.
c) o custo do ativo puder ser mensurado com segurança; e for identificável e separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato ativo ou passivo relacionado.
d) apenas se o ativo for identificável e separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato ativo ou passivo relacionado.
e) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor da entidade; o custo do ativo puder ser mensurado com segurança; e for identificável e separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato ativo ou passivo relacionado.

SOLUÇÃO:
Um ativo intangível antes de ser reconhecido, isto é, contabilizado, deve ser identificado, ou seja, encontrado; um ativo intangível para ser identificado deve ser separável ou resultar de direitos contratuais. Se satisfizer uma das condições de identificação, terá que satisfazer as duas condições de reconhecimento, que são:

1) Provabilidade de geração para a entidade de benefícios econômicos futuros e
2) O custo do ativo poder ser mensurado.

Essas definições estão no CPC 04(R1), item 12 (identificação) e item 21 (reconhecimento).
Resposta: ao nosso entender, a resposta correta para a pergunta feita é a alternativa "a", entretanto a banca considerou certa a alternativa "e". É claro que, para ser reconhecido, um ativo tem que ser identificado primeiro, mas a pergunta foi

quanto ao critério de reconhecimento.
No que se refere ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04 — ativo intangível, julgue os itens seguintes.

26. (Agente PF — CESPE/2012) O valor amortizável de ativo intangível com vida útil indefinida deverá ser amortizado de modo a refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
Um ativo intangível só deve ser amortizado se tiver vida útil definida de acordo com o item 89 do CPC 04(R1):

> "Um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado."

Resposta: "errada".

27. (Agente PF — CESPE/2012) Não deve ser reconhecido como ativo o ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
De acordo com o CPC 04(R1), item 48:

> "O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo."

Resposta: "certa".

13.4.6. Critérios de avaliação de Ativos

28. (SEFAZ-SP — FCC/2009) Uma empresa tem inscrito um saldo relevante em seus ativos, na conta valores a receber. Nesse caso, a empresa deverá

a) ajustar os recebíveis a valor presente, lançando os ajustes a valor presente em conta de despesa financeira.
b) provisionar o ajuste a valor presente, criando uma retificadora da conta que originou a operação inicial.
c) ajustar os recebíveis pela taxa Selic, lançando o valor do ajuste em conta de Patrimônio Líquido.
d) calcular proporcionalmente o valor do desconto a valor presente mediante aplicação de taxa média anual praticada pela empresa e creditar direto no saldo de recebíveis.
e) ajustar os recebíveis, calculando seu valor presente e registrando-o em conta de receita financeira.

SOLUÇÃO:
Observe a Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, inc. VIII:

> "Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios: (...)
> VIII — os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Observe também o CPC 12, em seu item 22:

> "22. A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial 'pro rata die', a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam."

a) Correta. Uma empresa que tenha um recebível, o qual tenha juros e/ou correção embutidos, se forem de longo prazo, deve ajustá-los a valor presente obrigatoriamente, e, se forem de curto prazo, apenas se os juros e/ou correção forem relevantes. Esse ajuste é realizado, contabilizando uma despesa no Resultado em contrapartida a uma provisão para ajuste a valor presente, que será apresentada no Balanço Patrimonial como redutora do Contas a Receber.
b) Errada. A provisão não cria uma conta retificadora; a provisão é a própria conta retificadora.
c) Errada. As normas não determinam uma taxa específica. O item 14 do CPC 12 (Ajuste a Valor Presente) orienta da seguinte forma: "(...) o valor presente de fluxos de caixa esperados pode ser obtido com a adoção de taxa de desconto que reflita unicamente a taxa de juros livre de risco, desde que com ampla divulgação do fato e das razões que levaram a esse procedimento".
d) Errada. O desconto é sempre calculado integralmente. Com o passar do tempo, a receita financeira é apropriada ao Resultado.
e) Errada. No ato de ajuste de recebíveis não ocorre uma geração de receita, mas uma provisão, que será redutora do Contas a Receber.

Resposta: "a".

29. (Analista do Ministério Público — Especialidade Contabilidade/Contabilidade Geral/valor justo — MPE-SE — FCC/2009) Na determinação do valor justo, quando referentes a matérias-primas, considera-se o

a) preço líquido de realização mediante venda no mercado deduzidos apenas dos impostos.
b) preço pelo qual possam ser repostas, mediante compra no mercado.
c) valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação.
d) preço líquido de realização obtido no mercado incluída apenas a margem de lucro.
e) valor líquido pelo qual possam ser alienadas a terceiros.

SOLUÇÃO:

A alternativa "b" é um complemento do enunciado, de acordo com o art. 183, inc. VIII, § 1º e alínea a, da Lei n. 6.404/76:

> "§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
> a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;"

Resposta: "b".

30. (AFT-ISS/SP — Modificada — FCC/2007) É uma conta redutora do ativo permanente a seguinte conta credora:

a) de liquidação duvidosa.
b) de ajuste de bens ao valor de mercado.
c) para perdas prováveis na alienação de investimentos.
d) para férias.
e) para contingências.

SOLUÇÃO:

Como contas retificadoras do Ativo, temos:

1) Duplicatas Descontadas (retificadora da conta "Duplicatas a Receber", que pode ser tanto do Ativo Circulante quanto do Realizável a Longo Prazo e também, de acordo com as novas normas, no Passivo).
2) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (retificadora da conta "Duplicatas a Receber", que pode ser do Ativo Circulante ou do Realizável a Longo Prazo).
3) Provisão de Ajuste a Valor Presente (retificadora do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo).
4) **Provisão para Perdas em Investimentos (retificadora da conta Investimentos, que faz parte do Ativo Permanente).**
5) Depreciação, amortização e exaustão (retificadora de contas no Imobilizado, Investimento ou Intangível).

SOLUÇÃO:

a) Errada. Essa provisão (PCLD ou PDD) é apresentada no Balanço Patrimonial no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo como redutora de recebíveis.
b) Errada. Essa provisão é apresentada no Balanço Patrimonial do Ativo Circulante como redutora de mercadorias.
c) Correta. Essa provisão é apresentada no Balanço Patrimonial do Ativo Circulante como redutora de investimentos permanentes em participações societárias.
d) Errada. Essa provisão é apresentada no Balanço Patrimonial do Passivo Circulante e representa obrigações para com empregados.
e) Errada. Essa provisão é apresentada no Balanço Patrimonial do Passivo Circulante e representa obrigações para com terceiros.

Resposta: "c".

31. (Bacharel — Atualizada pela Lei n. 11.638 — CFC/2001.2) Indique a alternativa INCORRETA, em relação aos critérios de avaliação do ativo:

a) Investimentos Permanentes: custo de aquisição ou com base no valor de Patrimônio Líquido.
b) Ativo Imobilizado: custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, amortização e exaustão acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica e a redução do valor recuperável.
c) Estoques: custo de aquisição ou valor de mercado, quando este for menor.
d) Contas a Receber: valor nominal dos títulos acrescido da provisão para ajustá-lo ao valor provável de realização.

SOLUÇÃO:

O art. 183, inc. I, b, determina que: "os direitos e títulos de crédito devem ser avaliados pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior".

A alternativa incorreta é a “d”, uma vez que o Contas a Receber deve ser avaliado pelo valor nominal dos títulos **deduzido** da provisão para ajustá-lo ao valor provável de realização.

Contas a receber
(–) Provisão para ajuste ao valor de realização
A alternativa “d” cita erroneamente “acrescido”.
Resposta: “d”.

32. (CNAI/2009) A Lei n. 11.638/07 e a MP n. 449/08 determinaram diversas alterações nos arts. 183 e 184 da Lei n. 6.404/76 que se referem aos critérios de avaliação dos ativos e passivos. Considerando as informações acima, assinale a opção que apresenta um aspecto que NÃO foi objeto de alteração da Lei n. 11.638/07.

a) As aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito.
b) Os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.
c) A análise periódica da recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (i) registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (ii) revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.
d) Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos arts. 248 a 250, pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente, e que não será modificado em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas.

SOLUÇÃO:

a) Correta. As aplicações citadas nesta alternativa tiveram seu critério de avaliação alterado pela Lei n. 11.638 e pela MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009), no art. 183, inc. I, da Lei n. 6.404/76:

“I — as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de créditos, classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo: (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)

a) pelo seu valor justo, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda (...)”

b) Correta. O Intangível teve seu critério de avaliação definido no art. 183, inc. VII, da Lei n. 6.404/76:

“VII — os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização; (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)”

c) Correta. A análise de recuperação, registro de perdas e revisão de critérios de depreciação foram alterados pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, modificando o § 3 do art. 183 da Lei n. 6.404/76:

“§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)
II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007).”

d) Errada. O que está descrito nessa alternativa está absolutamente correto, entretanto esse assunto não foi objeto de alteração nem pela Lei n. 11.638/2007 nem pela MP 449/98 (Lei n. 11.941/2009).

Resposta: “d”.

33. (Contador — BNDES — CESGRANRIO/2010) Os estoques de mercadorias fungíveis destinados à venda, na forma da lei das sociedades anônimas, poderão ser avaliados:

a) pela redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior;
b) pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor;
c) pelo valor de mercado quando esse valor for o costume mercantil aceito pela técnica contábil;
d) pelo custo de aquisição ou produção, deduzido da provisão para ajustá-lo ao valor de mercado;

e) pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor.

Solução:

O § 4º do artigo 183 na Lei n. 6.404/76 define a avaliação de mercadorias fungíveis:

> "§ 4° Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil."

Resposta: "c".

34. (TRE-AM — FCC/2010) A empresa XYZ Industrial S.A. adquiriu, em 02/01/X8, 100 Títulos do Governo, classificando-os como investimentos temporários, ao valor unitário de $ 1.000 cada um. A empresa tem intenção e capacidade financeira de manter 50% desses títulos até o seu vencimento, já os outros 50% foram classificados como disponível para venda futura. Esses títulos rendiam a uma taxa de 12% ao ano. Em 31/12/X8, o valor justo (valor de mercado) de cada um desses títulos era de $ 1.350. O valor a ser contabilizado como Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido da empresa XYZ era, em reais

a) 11.500.
b) 12.000.
c) 17.500.
d) 23.000.
e) 35.000.

SOLUÇÃO:

Os investimentos temporários da questão totalizam $ 100.000 (100 títulos de $ 1.000 cada). 50% ($ 50.000) foram classificados como disponíveis para venda, enquanto os 50% restantes ($ 50.000) serão mantidos pela empresa até o seu vencimento.

Como a aplicação foi feita no dia 02 de janeiro de 2008 e o examinador solicitou a posição em 31 de dezembro de 2008, transcorreu exatamente um ano.

Na avaliação de instrumentos financeiros, temos que considerar sempre dois aspectos: a receita financeira, seja ela juros ou dividendos, e o valor de mercado no instrumento financeiro, isto é, sua valorização desde o dia da compra até o momento que estamos fazendo uma análise.

Quanto aos juros, serão de 12% sobre $ 100.000 e deverão ser lançados como receita financeira no Resultado. 12% de $ 100.000 = $ 12.000, $ 6.000 para cada tipo de classificação (disponível para venda e mantido até o vencimento).

Quanto ao valor de mercado dos títulos, para os títulos mantidos até o vencimento, somente faríamos algum ajuste no Resultado se estes tivessem perdido valor; como, no entanto, tiveram uma valorização unitária para $ 1.350, nada deve ser feito.

Para os títulos que estão classificados como disponíveis para venda e valorizados a $ 1.350 x 50 títulos = $ 67.500, devemos subtrair desse valor os juros ganhos no período e lançar no PL a diferença em relação ao valor de compra como ajuste credor de avaliação patrimonial.

Valor aplicado em 02.01.2008	50 x $ 1.000	$ 50.000
Valor de mercado em 31.12.2008	50 x $ 1.350	$ 67.500
Diferença de valor	$ 17.500	$ 17.500

Juros ganhos no período	12% sobre $ 50.000	$ 6.000
Diferença a ser contabilizada no PL	$ 17.500 (–) $ 6.000	$ 11.500

Resposta: "a".

35. (Do Autor) De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n. 11.941/2009 na Lei n. 6.404/76, assinalar a única alternativa errada:

a) mercadorias devem sempre ser contabilizadas pelo custo de aquisição ou valor justo, dos dois, o menor;
b) ativos imobilizados disponíveis para venda devem ser classificados no Ativo Não Circulante de forma destacada dos demais Ativos Imobilizados Não Circulantes;
c) os valores a receber de longo prazo sempre deverão ser ajustados a valor presente, constituindo a provisão de ajuste a valor presente, que deverá ser apresentada como redutora do recebível no Ativo;
d) as contas do Ativo Diferido que tiverem associação com o Imobilizado e o Intangível devem ser reclassificadas para esses grupos;
e) alguns instrumentos financeiros passam a ter suas variações positivas ou negativas não computadas diretamente no Resultado, mas, sim, em uma conta de ajuste de avaliação patrimonial criada no Patrimônio Líquido.

SOLUÇÃO:

a) Correta. No caso de mercadorias, o valor justo é o próprio valor de mercado. No art. 183, inc. II, mercadorias devem ser avaliadas da seguinte forma:

"II — os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado**, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;**"

Também no art. 183, § 1º, temos que:

"Para efeitos do disposto neste artigo, **considera-se valor justo**:
a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, **mediante compra no mercado**."

b) Errada. De acordo com o CPC 31 (Ativo Não Circulante Mantido para Venda), no exemplo da página 26, um Imobilizado mantido para venda deve ser classificado no Ativo Circulante de forma destacada.
c) Correta. De acordo com o art. 183, inc. VIII:

"VIII — os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

d) Correta. De acordo com a Lei n. 11.941/2009, as contas do Ativo Diferido que tiverem associação com o Imobilizado e com o Intangível devem ser reclassificadas, enquanto as demais mantidas até sua total amortização ou baixadas contra lucros acumulados.
e) Correta. Os instrumentos financeiros disponíveis para venda devem ter suas variações computadas na conta de ajuste de avaliação patrimonial, e não computadas no Resultado.

Resposta: "b".

36. (TCM-PA — FCC/2010) De acordo com a Lei n. 6.404/76 e suas alterações, considera-se valor justo dos investimentos o valor

a) projetado.
b) líquido de alienação.
c) presente líquido dos fluxos de caixa futuros.
d) de aquisição.
e) de reposição.

SOLUÇÃO:

"§ 1° Para efeitos do disposto neste artigo, considera-se valor justo: (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
a) das matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser repostos, mediante compra no mercado;
b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para a venda, e a margem de lucro;
c) **dos investimentos, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros**" (grifo nosso).

Resposta: "b".

37. (TCM-PA — FCC/2010) Em 31/12/X1, a empresa JJD realizou uma venda no valor de R$ 50.000,00, para ser recebida em 31/01/X3. Sabe-se que o prazo, normalmente concedido pela empresa, é de 60 dias e que se a venda fosse feita à vista seu valor seria de R$ 42.000,00 (valor presente). De acordo com a legislação vigente e sabendo que a empresa utiliza conta redutora de ativo para registrar a operação, ela deveria reconhecer no momento da venda, em reais, receita de vendas de:

a) 50.000,00 e duplicatas a receber de 50.000,00.
b) 50.000,00 e despesa financeira de 8.000,00.
c) 42.000,00 e duplicatas a receber de 42.000,00.
d) 42.000,00 e duplicatas a receber de 50.000,00.
e) 42.000,00 e receita financeira de 8.000,00.

SOLUÇÃO:
O exemplo da questão é referente a um direito de curto prazo, portanto, só precisa ser ajustado se o valor for relevante para a empresa. Como a banca examinadora informa que a empresa adota uma conta redutora, em outras palavras, é relevante o ajuste, a contabilização será a seguinte:
Lançamento no diário:
duplicatas a receber 50.000
a diversos
a duplicatas a receber 42.000
a receita diferida (a vencer) 8.000

APRESENTAÇÃO NO ATIVO		APRESENTAÇÃO NO DRE	
Duplicatas a receber	42.000	Receita	50.000
(–) Receita a vencer	(8.000)		

Ajuste a valor presente dos recebíveis de curto prazo

Resposta: "d".

38. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Em relação à avaliação dos elementos patrimoniais, considere:

I. O valor contábil de imóvel de R$ 500.000,00, cujo teste de impairment indicou valor de mercado de R$ 510.000,00 e valor em uso de R$ 490.000,00, deve ser alterado.
II. A empresa deve fazer uma provisão para ajustar o valor do estoque avaliado pelo custo de aquisição por R$ 800.000,00 ao constatar que o seu valor de mercado é R$ 780.000,00.
III. O valor contábil de um veículo adquirido por R$ 100.000,00 com vida útil estimada de 5 anos e valor residual de R$ 20.000,00, após o primeiro ano de uso, é R$ 84.000,00 se a depreciação for pelo método das quotas constantes.
IV. A empresa deve reconhecer um aumento no valor dos investimentos em controladas de R$ 100.000,00, se as investidas tiverem tido um lucro de igual valor, independentemente do percentual de participação no capital social das mesmas.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I e II.
b) II e III.
c) III e IV.
d) I, II e III.
e) II, III e IV.

SOLUÇÃO:
Vamos analisar cada uma das afirmações:
I — Incorreta. O valor recuperável de um ativo é o maior valor na comparação entre o valor em uso e o valor líquido de venda, nesse caso $ 510.000; como esse valor é maior que o valor contábil, não cabe nenhum tipo de ajuste por impairment (recuperabilidade).
II — Correta. Como o valor de mercado está abaixo do valor contabilizado nos estoques, a empresa deve contabilizar uma perda com estoques de $ 20.000.
III — Correta. Vamos calcular o valor contábil:

Custo Inicial do Ativo	$ 100.000
Valor Residual	($ 20.000)
Valor Depreciável	$ 80.000

A quota da depreciação anual é de $ 80.000, divididos por 5 anos:
Quota anual: $ 16.000

Custo Inicial do Ativo	$ 100.000
Depreciação acumulada	($ 16.000)
Valor Contábil	$ 84.000

IV — Errado. Se uma empresa tem uma controlada e esta apresenta um lucro, o valor do investimento da controladora será aumentado, adotando-se o procedimento de equivalência patrimonial que consiste em calcular o ganho como valor proporcional à participação no capital da controlada.
Exemplo: Caso o lucro tenho sido de $ 100.000 e a participação da controladora na controlada seja de 60%, o ganho de equivalência (receita no resultado) tem como contrapartida o valor do investimento no ativo não circulante-investimento.
A afirmativa está errada porque afirma que o valor do ganho será igual ao lucro.
Resposta: "b".

39. (Contador Jr. — Transpetro — CESGRANRIO/2011) A redação atual da Lei Societária estabelece que o Ativo, no Balanço Patrimonial, terá as contas dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados no grupo do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante. Estabelece, ainda, a composição do Ativo Não Circulante por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Os novos dizeres da Lei, ratificados definitivamente a partir de maio de 2009, provocaram a eliminação do Ativo, do Grupo do Ativo Permanente e das despesas diferidas, bem como promoveram o desdobramento do Imobilizado em Imobilizado e Intangível. Essas alterações, acompanhando a tendência contábil internacional, passaram a exigir maiores cuidados para a classificação dos Intangíveis, principalmente para os gerados internamente. Considerando-se os Intangíveis gerados internamente, os gastos incorridos na fase de pesquisa devem ser classificados como

a) Ativo Intangível.
b) Ativo Imobilizado.
c) Ativo Investimento.
d) Despesa antecipada a apropriar em exercício seguinte ou futuro.
e) Despesa reconhecida no resultado do exercício em que o gasto ocorreu.

SOLUÇÃO:
Os gastos na fase de pesquisa não devem ser ativados, e sim lançados no resultado como despesa de acordo com item 54 do CPC 04(R1).

> "Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) deve ser reconhecido. Os gastos com pesquisa (ou da fase de pesquisa de projeto interno) devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos."

Resposta: "e".

40. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2011) Admita que uma sociedade anônima informasse o seguinte:
Compra de um ativo intangível isolado e de forma separada, como segue:
- Preço pago na sua aquisição R$ 40.000,00.
- Seguro pago na aquisição R$ 2.000,00.
- Gastos para o ativo poder ser utilizado R$ 5.000,00.
- Valor justo do ativo no momento da aquisição R$ 38.500,00.

Considerando exclusivamente as informações acima, tal ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo valor, em reais, de

a) 38.500,00.

b) 40.000,00.
c) 43.500,00.
d) 45.000,00.
e) 47.000,00.

SOLUÇÃO:
Os itens 26 e 27 do CPC 04(R1), definem com clareza os gastos a serem considerados quando da aquisição de um ativo intangível.

> "Além disso, o custo de ativo intangível adquirido em separado pode normalmente ser mensurado com confiabilidade, sobretudo quando o valor é pago em dinheiro ou com outros ativos monetários.
> O custo de ativo intangível adquirido separadamente inclui:
> (a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
> (b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta."

Independentemente de o valor justo ser inferior ao valor de aquisição, como houve pagamento, a contabilização inicial deve ser pelo valor efetivamente pago, incluindo todos os gastos para colocar o ativo em condições de operação.
A banca examinadora não deixou claro se o valor pago na aquisição referente ao seguro foi durante a fase de implantação ou a fase operacional.

Valor pago na aquisição	$ 40.000
Gastos de implantação	$ 5.000
Seguro (?)	$ 2.000
Valor para ativação	$ 45.000 ou $ 47.000

Resposta: "e" (resposta oficial). Essa questão deveria ter sido anulada.

41. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2011) Um ativo não circulante, classificado como mantido para a venda, nos dizeres do CPC 31 item 15, deve ser mensurado pelo
a) valor justo mais as despesas de venda.
b) valor contábil mais as despesas de venda.
c) valor de compra menos as despesas para venda.
d) menor entre seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda.
e) menor entre o valor de compra e o valor justo menos as despesas incrementais atribuídas à distribuição.

SOLUÇÃO:
A seguir a transcrição do item 15 do CPC 31.

> "A entidade deve mensurar o ativo ou o grupo de ativos não circulantes classificado como mantido para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda."

Resposta: "d".

■ 13.4.7. Questões envolvendo o Ativo

42. (STM — CESPE/1999) Considerando o grau de liquidez a ser respeitado na apresentação das contas que compõem o ativo, os estoques de mercadorias para revenda, em uma empresa varejista, devem ser apresentados:
a) Antes das contas a receber de vendas a prazo;
b) Após as contas a receber de vendas a prazo;
c) Antes das aplicações financeiras de liquidez imediata;
d) Após o ativo realizável a longo prazo;
e) No ativo imobilizado.

SOLUÇÃO:
No Ativo, as contas devem ser classificadas em ordem decrescente de grau de liquidez, isto é, a conta mais líquida primeiro (Caixa). Essa determinação consta do § 1º do art. 178 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

“No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados (...).”

Os estoques devem ser classificados no Ativo Circulante após as Disponibilidades, Aplicações Financeiras e Contas a Receber. A alternativa correta, portanto, é a “b”.
Resposta: “b”.

43. (Casa da moeda — CESGRANRIO/2005) Uma empresa apresenta, no final do ano, um total de contas devedoras no valor de $ 500. Sabe-se que a empresa tem os seguintes saldos:

Contas de Receita	135
Contas de Despesa	140
Contas Devedoras Retificadoras	10
Contas Credoras Retificadoras	20

O total do Ativo desta empresa é:
a) 330.
b) 340.
c) 350.
d) 465.
e) 480.

SOLUÇÃO:
Atenção para o fato de que contas devedoras retificadoras são apresentadas no Balanço Patrimonial, reduzindo o valor do Passivo, enquanto as contas credoras retificadoras, por sua vez, são apresentadas no Ativo, reduzindo o valor do Ativo.

CONTAS	VALOR ($)
Despesas	140
Devedoras retificadoras	10
Outras contas devedoras do Ativo	?
Total devedor	500

Como o total devedor é de $ 500 = Despesas ($ 140) + Devedoras Retificadoras ($ 10) + Outras (X)
X = $ 500 – $ 150 = $ 350
X = $ 350
O Ativo será composto da seguinte forma:

Contas devedoras do Ativo	$ 350
(–) Contas credoras retificadoras	($ 20)
Total do Ativo	**$ 330**

Resposta: “a”.

44. (SEFIN-RO — FCC/2010) A Cia. Exatos, empresa de consultoria contábil, iniciou suas atividades em 01/12/X9, com um capital social de R$ 100.000, sendo R$ 60.000 integralizados em dinheiro e R$ 40.000 a serem integralizados no mês de janeiro. Durante o mês de dezembro de X9, ocorreram os seguintes fatos contábeis:

Aquisição, a prazo, de material de consumo R$ 6.000
Pagamento de assinatura de jornal em 31/12/X9 R$ 1.000
Compra de equipamentos para pagamento em 35 dias sem juros R$ 40.000

Pagamento a fornecedores de material de consumo R$ 2.000

Recebimento de adiantamento de clientes por serviços contratados a serem prestados em 40 dias R$ 36.000

Reconhecimento da despesa com salários e pró-labore para pagamentos em janeiro de X10 R$ 48.000

Aplicação financeira em 31/12/X9 R$ 20.000

Serviços prestados a clientes para recebimento em 60 dias R$ 85.000

Reconhecimento e pagamento de despesas gerais R$ 5.000

Obtenção de empréstimo bancário de longo prazo R$ 28.000

Compra à vista de um imóvel R$ 75.000

O valor total do Ativo da Cia. Exatos, em 31/12/X9, era, em reais,

a) 296.000.
b) 288.000.
c) 269.000.
d) 248.000.
e) 220.000.

SOLUÇÃO:

ATIVO		
Disponibilidades	Saldo inicial	$ 60.000
Pagamento de assinatura de jornal	Diminui Caixa ou Banco, mas aumenta despesas antecipadas no mesmo valor — não afeta o ativo	
Aquisição a prazo de material de consumo	Aumenta o estoque sem desembolso	$ 6.000
Compra de equipamentos com prazo	Aumenta o Ativo Imobilizado	$ 40.000
Pagamento de material de consumo	Diminuem as disponibilidades	($ 2.000)
Recebimento de adiantamento	Aumentam as disponibilidades	$ 36.000
Reconhecimento de despesa com pagamento futuro	Não afeta o Ativo	
Aplicação financeira	Aumenta e diminui contas do Ativo simultaneamente, embora não o afete quantitativamente	($ 20.000) $ 20.000
Serviços prestados para recebimento futuro	Aumenta o Contas a Receber	$ 85.000
Reconhecimento e pagamento de despesas	Diminuem as disponibilidades	($ 5.000)
Obtenção de empréstimos	Aumentam as disponibilidades	$ 28.000
Compra à vista de um imóvel	Diminui a disponibilidade e aumenta Imobilizado; não afeta o Ativo	($ 75.000) $ 75.000
Total do Ativo		$ 248.000

Resposta: "d".

45. (TRF — ESAF/2003) A empresa Primavera Ltda., no encerramento do exercício de 2002, obteve as seguintes informações, conforme segue:

Adiantamento a Fornecedores $ 1.000

Adiantamento de Clientes $ 2.000

Ativo Imobilizado $ 20.000

Capital Social $ 29.000
Contas a Pagar $ 40.000
Depreciação Acumulada $ 2.000
Despesas Antecipadas $ 1.000
Disponibilidades $ 1.000
Duplicatas a Receber $ 30.000
Estoques $ 20.000
Realizável a Longo Prazo $ 2.000
Reserva legal $ 2.000

Assinale a opção correta, que corresponde ao valor do Ativo que estará presente no Balanço Patrimonial.

a) $ 71,000.
b) $ 72.000.
c) $ 73.000.
d) $ 74.000.
e) $ 75,000.

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos classificar as contas:

Adiantamento a Fornecedores	$ 1.000	Ativo
Adiantamento de Clientes	$ 2.000	Passivo
Ativo Imobilizado	$ 20.000	Ativo
Capital Social	$ 29.000	Patrimônio Líquido
Contas a Pagar	$ 40.000	Passivo
Depreciação Acumulada	($ 2.000)	Retificadora de Ativo
Despesas Antecipadas	$ 1.000	Ativo
Disponibilidades	$ 1.000	Ativo
Duplicatas a Receber	$ 30.000	Ativo
Estoques	$ 20.000	Ativo
Realizável a Longo Prazo	$ 2.000	Ativo
Reserva Legal	$ 2.000	Patrimônio Líquido

O total do Ativo é:

Adiantamento a Fornecedores (direito)	$ 1.000
Ativo Imobilizado	$ 20.000
Depreciação Acumulada	($ 2.000)
Despesas Antecipadas (direito)	$ 1.000
Disponibilidades	$ 1.000
Duplicatas a Receber	$ 30.000
Estoques	$ 20.000
Realizável a Longo Prazo	$ 2.000

TOTAL	$ 73.000,00

Resposta: "c".

13.4.8. Arrendamento mercantil

46. (Contador Jr. — Transpetro — CESGRANRIO/2011) Com o crescimento da carteira de pedidos, uma indústria precisou fazer o arrendamento mercantil de uma máquina nas seguintes condições:

Quantidade de prestações mensais 36
Valor de entrada Sem entrada
Valor de cada prestação, vencível ao final de cada mês R$ 1.500,00
Juros contratuais, incluídos no contrato 1,02% ao mês
Valor residual a ser pago junto com a 36ª prestação R$ 145,00
Juros do contrato = total do 1° ano R$ 4.797,00
Juros do contrato = total do 2° ano R$ 3.087,00
Juros do contrato = total do 3° ano R$ 1.155,00
Valor dessa máquina para pagamento à vista, no dia da operação R$ 48.550,00
Valor dessa máquina para pagamento à vista, no dia da operação R$ 48.550,00. O contador, ao analisar criteriosamente as características desse contrato do arrendamento mercantil, concluiu tratar-se da modalidade de arrendamento mercantil financeiro. Considerando-se a decisão do contador e adotando-se exclusivamente os valores informados e a boa técnica contábil, o valor registrado da máquina no Ativo, em reais, é

a) 45.106,00.
b) 48.550,00.
c) 49.903,00.
d) 50.348,00.
e) 54.000,00.

SOLUÇÃO:

De acordo com o CPC 06(R1) item 20, o valor de contabilização inicial de um ativo adquirido por arrendamento mercantil financeiro deve ser igual ao valor justo do bem ou o valor presente do passivo, se este for menor.

> "No começo do prazo de arrendamento mercantil, os arrendatários devem reconhecer, em contas específicas, os arrendamentos mercantis financeiros como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil."

Valor nominal das prestações	$ 1.500,00 x 36 = $ 54.000
Valor da prestação residual	$ 145,00
Valor nominal da dívida (arrendamento)	$ 54.145
Juros primeiro ano	($ 4.797)
Juros segundo ano	($ 3.087)
Juros terceiro ano	($ 1.155)
Valor líquido da dívida	$ 45.106

Como o valor à vista do bem é de $ 48.550 e o valor presente da dívida é de $ 45.106, devemos adotar $ 45.106, porque é menor, de acordo com o CPC 06(R1).
Resposta: "a".

47. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2011) Nos termos estabelecidos pelo CPC 06(R1), aprovado pela Deliberação CVM n. 645 de 2/dezembro/2010, o arrendamento mercantil financeiro deve ser reconhecido inicialmente no balanço patrimonial do arrendatário, em contas contábeis específicas, como ativos e passivos, por quantias em valores iguais ao

a) maior valor entre o valor justo da propriedade arrendada e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil.

b) menor valor entre o valor justo da propriedade arrendada e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil.
c) valor justo da propriedade arrendada.
d) valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil.
e) valor de mercado da propriedade arrendada praticado na data do balanço.

SOLUÇÃO:
De acordo com o CPC 06(R1) item 20, o valor de contabilização inicial de um ativo adquirido por arrendamento mercantil financeiro deve ser igual ao valor justo do bem ou o valor presente do passivo, se este for menor.
Resposta: ”b”.

1 Ambas as definições apresentadas constam do livro *Teoria da contabilidade*, do Professor Sérgio de Iudícibus, 8ª edição, p. 138.

2 Essa conta também pode ser chamada de **Devedores Mobiliários**. A designação “devedor” tem a ver com o tipo de saldo, e “mobiliário”, com títulos do mercado de Capitais.

3 Essa conta também pode ser chamada de **Devedores Mobiliários**. A designação “devedor” tem a ver com o tipo de saldo, e “mobiliário”, com títulos do mercado de Capitais.

14

BALANÇO PATRIMONIAL — PASSIVO

14.1. PASSIVO EXIGÍVEL

Um **Passivo é uma obrigação presente**, cuja origem é um **fato gerador ocorrido no passado ou presente** que acarretará, em favor de um terceiro, a **transferência, no futuro**, de um **Ativo** da empresa, normalmente **disponibilidades em dinheiro, prestação de serviços** ou, ainda, **substituição de um Passivo por outro** com prazo e condições mais apropriadas.

Segundo o Professor Iudícibus, em seu livro *Teoria da contabilidade*, 8ª edição, p. 161, existem três tipos de Passivos ou exigibilidades:

1) **As obrigações legais** têm como origem as operações normais de uma empresa: quando compra a prazo, consome energia, contrata funcionários, ao final de cada mês sempre terá diversas contas a pagar, que são as obrigações;
2) **As obrigações equitativas** têm origem nos compromissos assumidos com terceiros em função das práticas comerciais; como exemplo, temos as garantias oferecidas aos clientes e outros compromissos similares;
3) **As obrigações contingentes** têm como origem eventos não planejados, e que provavelmente acarretarão desembolsos para a empresa, como prejuízos a terceiros causados pelos produtos fabricados pela empresa ou mesmo pelo serviço prestado.

O Passivo, também chamado de Passivo Exigível, na Contabilidade brasileira, está representado no Balanço Patrimonial em dois subgrupos: Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Essa subdivisão está relacionada aos critérios de classificação em curto e longo prazo, respectivamente.

14.1.1. Aspectos iniciais

Neste conjunto de contas, devemos classificar as obrigações da empresa, como definido pela Lei n. 6.404/76, em seu art. 184:

> "Art. 184. No balanço, os **elementos do passivo** serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
>
> I — **as obrigações, encargos e riscos**, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto sobre a Renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados pelo valor atualizado até a data do balanço;
>
> II — **as obrigações em moeda estrangeira**, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas

em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor **na data do balanço** (...).”

14.1.1.1. Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

O Passivo Exigível é subdividido em dois grupos: Passivo Circulante e Passivo Não Circulante. Essa subdivisão é recente e foi determinada após a Lei n. 11.941/2009, que alterou o art. 180 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

“As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no **passivo circulante**, quando se **vencerem no exercício seguinte**, e no **passivo não circulante**, se tiverem **vencimento em prazo maior**, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei ***(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)***.”

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 26, aprovada pela Resolução n. 1.185/2009 do CFC, também determinou, no item 60, transcrito a seguir, que o Passivo Exigível fosse subdividido em dois grupos:

“60. A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial.”

PASSIVO EXIGÍVEL	PASSIVO CIRCULANTE	Obrigações de curto prazo ≤ 12 meses
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Obrigações de longo prazo > 12 meses

No Ativo, a divisão entre Circulante e Não Circulante está relacionada ao conceito de curto e longo prazo. Curto prazo são todas as obrigações que vencem no próximo exercício; já longo prazo são todas as obrigações que vencem após o exercício seguinte ao que as demonstrações estiverem sendo levantadas.

“60. O passivo deve ser classificado como **circulante** quando satisfizer **qualquer** dos seguintes critérios:

(a) espera-se que seja liquidado durante o **ciclo operacional** normal da entidade;

(b) está mantido essencialmente para a finalidade de **ser negociado**;

(c) deve ser liquidado no período de **até doze meses** após a data do balanço; ou

(d) a entidade **não tem direito incondicional de diferir** a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço (CPC 26).”

Os itens (a) e (c) se referem basicamente ao mesmo conceito de ciclo operacional das empresas no Brasil, que são normalmente definidos como de 12 meses.

O item (b) se refere a itens operacionais de obrigações que têm a característica de serem

negociáveis, por exemplo, instrumentos financeiros passivos.

O item (d) define um tipo de dívida que a empresa possui cuja possibilidade contratual impossibilita que venha a ser paga em prazo maior que 12 meses.

Em síntese, a classificação no Circulante ou Não Circulante pode ser feita baseada nos compromissos dos próximos 12 meses para o Passivo Circulante e nos compromissos para períodos maiores que 12 meses, a partir da data do balanço no Passivo Não Circulante.

14.1.2. Condições especiais de dívidas (obrigações)

Existem situações particulares de Passivos de curto prazo que podem ser renegociados para longo prazo, assim como existem situações de Passivos de longo prazo que podem ser reclassificados como Passivos de curto prazo.

1 — Dívidas renegociadas
2 — Não cumprimento de contrato de financiamento
3 — Capitalização do juros e encargos financeiros
4 — Ocorrências entre a data de fechamento do balanço e a sua publicação

14.1.2.1. Dívidas renegociadas

Uma empresa só pode reclassificar uma dívida de curto prazo para uma dívida de longo prazo se o credor concordar formalmente com essa nova condição, como está definido no CPC 26(R1), item 73, transcrito a seguir:

> "73. Se a entidade espera e tiver a possibilidade de refinanciar ou substituir (*roll over*) uma obrigação durante pelo menos doze meses após a data do balanço segundo condição do empréstimo existente, deve classificar a obrigação como não circulante, mesmo que de outra forma fosse devida dentro de período mais curto.
> Contudo, quando o refinanciamento ou substituição (*roll over*) da obrigação não depender somente da entidade (por exemplo, se não houver um acordo de refinanciamento), o simples potencial de refinanciamento não é considerado suficiente para a classificação como não circulante e, portanto, a obrigação é classificada como circulante."

14.1.2.2. Não cumprimento de contrato de financiamento

Uma dívida com prazo de pagamento em 36 parcelas pode ser classificada pelo valor total no curto prazo se a empresa atrasar pagamentos e o vencimento antecipado for uma das condições do negócio. Esse procedimento está definido no CPC 26(R1), itens 74 e 75, transcritos a seguir.

> "74. Quando a entidade não cumprir um compromisso segundo acordo de empréstimo de longo prazo até a data do balanço, com o efeito de o passivo se tornar vencido e pagável à ordem do credor, o passivo é classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência do descumprimento do compromisso. O passivo

deve ser classificado como circulante porque, à data do balanço, a entidade não tem direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses após essa data.

75. O passivo é classificado como não circulante se o credor tiver concordado, até a data do balanço, em proporcionar um período de carência a terminar pelo menos doze meses após a data do balanço, dentro do qual a entidade pode retificar o descumprimento e durante o qual o credor não pode exigir a liquidação imediata do passivo em questão."

14.1.2.3. Capitalização dos juros e encargos financeiros

Capitalização significa somar ao valor gasto com um Ativo os juros de um empréstimo ou financiamento contratado para produzir esse Ativo para venda ou uso. Por isso, dizemos em Contabilidade: **"ativar os custos"**. Custos com a produção de um Ativo que demande muito tempo para ficar pronto para vender ou usar podem ser ativados, isto é, considerados como parte do custo desses bens. Isso está definido no item 10 do CPC 20(R1), transcrito a seguir:

"Os custos de empréstimos que são atribuíveis diretamente à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável são aqueles que seriam evitados se os gastos com o **ativo qualificável** não tivessem sido feitos. Quando a entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados."

Ativo qualificável é o tipo de Ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou venda.

14.1.2.3.1. Início da capitalização dos custos dos empréstimos

Juros transcorridos são despesas no resultado. Entretanto, no caso da construção de Ativos qualificáveis, se a empresa puder atender a todas as condições descritas no item 17 do CPC 20(R1), transcrito a seguir, esses custos podem ser ativados:

"17. A entidade deve **iniciar a capitalização dos custos de empréstimos** como parte do custo de ativo qualificável na data de início, sendo esta a data em que a entidade satisfaz às seguintes condições:

(a) **incorre em gastos com o ativo**;

(b) **incorre em custos de empréstimos**; e

(c) **inicia as atividades que são necessárias ao preparo do ativo** para seu uso ou venda pretendidos."

14.1.2.3.2. Interrupção do processo de capitalização

Quando uma empresa adquire um Ativo que demanda um longo tempo de produção e, por alguma razão a produção é interrompida — e isso às **vezes ocorre em função de um acidente, do embargo da obra ou mesmo em alteração do planejamento** que motivou a aquisição —, os custos dos empréstimos obtidos para construção desses Ativos **devem ser considerados despesas** durante esse

período de suspensão da produção ou da obra.

A capitalização não precisa ser suspensa quando ocorrem paradas normais na produção ou na obra em função de condições climáticas ou mesmo de análise ou auditorias técnicas que ocorrem durante a fase de construção.

Todas essas definições constam dos itens 20 e 21 do CPC 20(R1), transcritos a seguir:

> "20. A entidade deve suspender a capitalização dos custos de empréstimos durante períodos extensos nos quais as atividades de desenvolvimento do ativo qualificável são interrompidas.
> 21. A entidade pode incorrer em custos de empréstimos durante um período extenso no qual as atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos são interrompidas. Tais custos se referem à manutenção dos ativos parcialmente concluídos e não se qualificam para capitalização. Entretanto, a entidade normalmente não interrompe a capitalização dos custos de empréstimos durante um período no qual substancial trabalho técnico e administrativo está sendo executado. A entidade também não interrompe a capitalização de custos de empréstimos quando um atraso temporário é uma parte necessária do processo de concluir o ativo para seu uso ou venda pretendidos. Por exemplo, a capitalização continua ao longo do período em que o nível alto das águas atrasa a construção de uma ponte, se tal alto nível das águas for comum durante o período de construção naquela região geográfica envolvida."

■ 14.1.2.3.3. Término da capitalização de um empréstimo

O término da capitalização na construção de um Ativo para venda ou uso ocorre **quando este fica disponível** para tal fim. Se o financiamento foi obtido para a construção de um conjunto de prédios, a capitalização deverá ser encerrada à medida que cada prédio fica pronto, e não somente ao final do último prédio. Essas definições constam dos itens 22, 23 e 24 do CPC 20(R1), transcritos a seguir:

> "22. A entidade deve finalizar a capitalização dos custos de empréstimos quando **substancialmente todas as atividades necessárias** ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos **estiverem concluídas**.
> 23. Um ativo normalmente está pronto para seu uso ou venda pretendidos quando a construção física do ativo estiver concluída, mesmo que trabalho administrativo de rotina possa ainda continuar. Se modificações menores, tal como a decoração da propriedade sob especificações do comprador ou do usuário, são tudo o que está faltando, isso é indicativo de que substancialmente todas as atividades foram completadas.
> 24. Quando a entidade completa a construção de ativo qualificável em partes e cada parte pode ser usada enquanto a construção de outras partes continua, a entidade deve cessar a capitalização dos custos de empréstimos quando completar substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo daquela parte para seu uso ou venda pretendidos."

■ 14.1.2.4. Ocorrências entre a data de fechamento do Balanço e a sua publicação

Podem ocorrer renegociações entre o encerramento do Balanço Patrimonial no dia 31 de dezembro e a data da publicação no início do próximo exercício. As alterações a seguir transcritas, que constam do CPC 26(R1) item 76, **não podem modificar as demonstrações financeiras**.

A respeito de empréstimos classificados como Passivo Circulante, se os eventos que se seguem ocorrerem entre a data do balanço e a data em que as demonstrações contábeis forem autorizadas para serem emitidas, esses eventos qualificam-se para divulgação como eventos que não originam ajustes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 24 (Evento Subsequente):

"**(a)** refinanciamento para uma base de longo prazo;
(b) retificação de descumprimento de acordo de empréstimo de longo prazo; e
(c) concessão por parte do credor de período de carência para retificar um descumprimento de acordo de empréstimo de longo prazo que termine pelo menos doze meses após a data do balanço."

Se a empresa tinha em dezembro uma dívida de curto prazo, qualquer alteração nessas condições para longo prazo não pode alterar as demonstrações já encerradas. Assim como dívidas vencidas que a empresa já tinha reclassificado como integralmente de curto prazo não podem ser recolocadas em longo prazo se a negociação com o cliente foi feita após o encerramento do balanço.

■ 14.1.3. Ajuste a valor presente das obrigações

Tanto as obrigações no Passivo Circulante quanto as obrigações no Passivo Não Circulante precisam ser ajustadas a valor presente. **Entretanto, as obrigações de longo prazo são de ajuste obrigatório**, segundo a Lei n. 6.404/76, art. 184, inc. III, transcrito a seguir:

"III — **as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

O CPC 12, em seus itens 21 e 22, transcritos a seguir, é mais claro que a Lei n. 6.404/76, quanto aos ajustes que devem ser feitos nos Passivos, os quais devem ser feitos a valor justo. Os Ativos que foram obtidos a partir desses empréstimos devem ser contabilizados também a valor justo e não devem mais ser ajustados. O ajuste deve ir sendo apropriado ao Resultado como despesa financeira. As taxas de juros a serem utilizadas no ajuste no ambiente de uma empresa devem ser compostas *pro rata die* e compatíveis com as taxas praticadas pela empresa em operações similares. Em provas de concursos, normalmente são utilizadas taxas de juros simples.

"21. **Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, devem ser ajustados a valor presente** com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.
22. A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial 'pro rata die', a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam."

■ 14.1.3.1. Exemplos de ajustes a valor presente de contas do Passivo

O CPC 12, item 32, transcrito a seguir, orienta de forma bem clara a maneira como Compras para Revenda ou Imobilizado devem ser contabilizados atendendo às normas internacionais e brasileiras:

"32. A operação comercial que se caracterize como de financiamento (...) deve ser reconhecida como tal, sendo que o valor consignado na documentação fiscal que serve de suporte para a operação deve ser adequadamente decomposto para efeito contábil. **Juros embutidos devem ser expurgados do custo de aquisição das mercadorias e devem ser apropriados pela fluência do prazo**. É importante relembrar que o ajuste de passivos, por vezes, implica ajuste no custo de aquisição de ativos. É o caso, por exemplo, de operações de aquisição e de venda a prazo de estoques e ativo imobilizado, posto que juros imputados nos preços devem ser expurgados na mensuração inicial desses ativos."

14.1.3.1.1. Exemplo de ajuste a valor presente na venda e aquisição de mercadorias

A empresa Pontevedra Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. adquiriu materiais de construção para revenda pelo preço total de $ 600.000, obtendo prazo de pagamento de 180 dias do fabricante. Devido ao prazo de pagamento, foram cobrados juros de 20% (simples) sobre o preço à vista. A contabilização deverá ser feita na empresa compradora e na empresa vendedora da seguinte forma:

O preço à vista é assim determinado:

Preço à vista (P) x 1,20 (mais 20%) = $ 600.000

Preço à vista (P) = $ 600.000/1,2 = $ 500.000

Preço à vista = $ 500.000

Apresentação no Balanço do comprador (Pontevedra):

Ativo Circulante Passivo Circulante

Estoque de Materiais $ 500.000 Fornecedores $ 600.000

(–) Juros Passivos a Apropriar (–) $ 100.000

Apresentação no Balanço do vendedor (fabricante):

Encontraremos, tanto na prática como em concursos, dois tipos de contabilização na empresa vendedora.

O vendedor pode realizar o faturamento pelo valor à vista e ajustar o Contas a Receber (Exemplo 1) ou emitir a nota fiscal de venda pelo total e ajustar a Receita e o Contas a Receber (Exemplo 2):

Exemplo 1:

Ativo Circulante Resultado

Contas a Receber $ 600.000 Receita de Vendas $ 500.000

(Juros a Apropriar) ($ 100.000)

Observação: o Contas a Receber pode ser desdobrado em Duplicatas a Receber de clientes ($ 500.000) e em Juros a Receber ($ 100.000).

Exemplo 2:

Ativo Circulante Resultado

Contas a Receber $ 600.000 Receita de Vendas $ 600.000

(Juros a Apropriar) ($ 100.000) (Ajuste da Receita) ($ 100.000)

14.1.3.1.2. Exemplo de ajuste a valor presente na venda e aquisição financiada de um imóvel

A empresa Vigo S.A. adquiriu um apartamento para uso próprio por $ 500.000, pagando à vista $ 200.000, e financiando o restante em uma parcela única em 180 dias. O valor que pagará por essa parcela única será $ 350.000, isto é, um acréscimo de $ 50.000.

O comprador e o vendedor deverão contabilizar da seguinte forma.

Contabilização no comprador:

Lançamento no Diário:

Imóvel (apartamento) $ 500.000

Juros Passivos a Transcorrer $ 50.000

a Banco $ 200.000

a Financiamentos a Pagar $ 350.000

Apresentação no Balanço Patrimonial do comprador:

Ativo Não Circulante Passivo Circulante

Imobilizado $ 500.000 Financiamentos a Pagar $ 350.000

(–) Juros Passivos a Transcorrer ($ 50.000)

A conta bancária sofreu uma redução de $ 200.000.

Contabilização no vendedor do imóvel:

Lançamento no Diário:

Banco $ 200.000

Contas a Receber $ 350.000

a Receita de Vendas $ 500.000

a Juros Ativos a Apropriar $ 50.000

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante Resultado

Banco $ 200.000 Receita de Vendas $ 500.000

Contas a Receber $ 350.000

(–) Juros Ativos a Apropriar ($ 50.000)

14.1.3.2. Ajuste a valor presente de operações com impostos

A não ser em renegociações de impostos e contribuições atrasadas e que possam ser liquidadas à vista com desconto, **não se deve ajustar a valor presente nenhum tributo**.

Exemplo 1: a empresa Vigo Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. adquiriu mercadorias para revenda por $ 600.000 com prazo de pagamento de 6 meses e juros de 20% no período sobre o preço à vista. O ICMS incluso no preço é de 18%.

O faturamento deve ser feito pela empresa vendedora por $ 600.000/1,2 = **$ 500.000**. Os juros devem ser cobrados em documento à parte, para que não recaiam impostos indevidos sobre os juros.

Contabilização no comprador:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Estoque $ 410.000 Fornecedores $ 600.000

ICMS a Recuperar $ 90.000 (–) Ajuste a Valor Presente ($ 100.000)

Os $ 90.000 de ICMS são calculados desta forma: 18% de $ 500.000, que é o valor da mercadoria à vista. Não estamos calculando ICMS sobre juros.

Exemplo 2: o **faturamento** é realizado pelo vendedor por **$ 600.000**. O ICMS será calculado da seguinte forma: 18% sobre $ 600.000 = $ 108.000, e a apresentação no balanço será a seguinte:

Contabilização no comprador:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Estoque $ 492.000 Fornecedores $ 600.000

ICMS a Recuperar $ 108.000 (–) Ajuste a Valor Presente ($ 100.000)

Nesta situação, a nota fiscal foi emitida por $ 600.000, valor à vista com juros, e o ICMS calculado sobre o valor com juros, 18% sobre $ 600.000 = $ 108.000. A diferença é o valor a ser contabilizado nos estoques.

Após transcorrido os seis meses, deverão ser apropriados os $ 100.000 do ajuste a valor presente como despesas financeiras.

Despesa Financeira	
100.000	

Ajuste a Valor Presente	
100.000	100.000

14.1.4. Contas classificadas no Passivo Circulante

1 — Fornecedores a Pagar
2 — Duplicatas a Pagar
3 — Empréstimos a Pagar
4 — Credores por Financiamentos a Pagar
5 — Títulos a Pagar
6 — (–) Custos a Amortizar
7 — (–) Juros Passivos a Transcorrer
8 — (–) Ajuste a Valor Presente
9b — Juros a Pagar
10 — Salários e Ordenados a Pagar
11 — Contas a Pagar
12 — Adiantamentos de Clientes
13 — Dividendos a Pagar
14 — Impostos e Contribuições a Recolher

15 — Impostos e Contribuições a Pagar
16 — Provisões a Pagar
17 — Debêntures
18 — Demais obrigações
19 — Duplicatas Descontadas
20 — Desconto de saque de exportação ou adiantamento sobre cambial

1. Fornecedor: nesta conta, classificamos todos os débitos de compras a prazo de mercadorias para revenda e insumos para fabricação. Normalmente, a contabilização se dá quando a mercadoria é recebida. Entretanto, existem situações em que a mercadoria não foi entregue a pedido do comprador e, portanto, a obrigação, em essência, já existe. Também existem situações em que a documentação fiscal já se encontra em poder do comprador e a mercadoria ainda não chegou. Nesse caso, a obrigação ainda não existe.

Exemplo: compra a prazo de $ 60.000 para pagamento em 30 dias, com juros de 20% ao mês. Isso significa que a mercadoria à vista era $ 60.000/1,2 = $ 50.000.

Como os juros pelo período de um mês são muito relevantes, o ajuste a valor presente se faz obrigatório. A contabilização da mercadoria deve ser feita pelo valor à vista, e a cada período devem ser contabilizados os juros transcorridos.

Apresentação no Balanço Patrimonial da empresa compradora no dia do recebimento da mercadoria:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Mercadoria $ 50.000 Fornecedores $ 60.000

(–) Juros Passivos a Transcorrer ($ 10.000)

Um mês após a apropriação dos juros, no Diário, seria a seguinte:

Despesas Financeiras $ 10.000

a Juros Passivos a Transcorrer $ 10.000

Um mês após a apropriação dos juros, no Razão, seria a seguinte:

Despesa Financeira	
10.000	

Juros Passivos a Transcorrer	
10.000	10.000

2. Duplicatas a Pagar: esta é uma classificação genérica. Qualquer tipo de débito de mercadoria ou serviços que a empresa possa ter comprado com prazo para pagamento pode se encaixar nesta conta.

Exemplo: aquisição de divisórias para o setor administrativo no valor de $ 30.000, sendo 20% pagos à vista e 80% a prazo em 60 dias. A contabilização no Diário e no Razão deverá ser feita da seguinte forma:

O valor que foi pago é igual a 20% de $ 30.000 = $ 6.000. Esse valor foi sacado do banco, enquanto o restante será pago em 60 dias.

Instalações (Ativo Não Circulante)

30.000 |

Banco (Ativo Circulante)

| 6.000

Duplicatas a Pagar (Passivo Circulante)

| 24.000

3. Empréstimos a Pagar: nesta conta, classificamos todas as operações de **empréstimos feitos pela empresa ante o sistema financeiro**.

As operações mais comuns classificadas são empréstimos para Capital de giro ou aquisição de Ativos fixos.

Exemplo: a empresa Tomadora S.A. contratou do Banco XPTO S.A. um empréstimo de Capital de giro para financiar a compra de matéria-prima no valor de $ 100.000, com juros prefixados de 10% para pagamento em 60 dias. O lançamento correto irá representar na apresentação do Balanço Patrimonial o seguinte:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 90.000 Empréstimo a Pagar $ 100.000

(–) Juros a Transcorrer ($ 10.000)

Observação: o Capítulo 6 apresenta com detalhes diversas modalidades de empréstimo.

4. Credores por Financiamentos a Pagar: nesta conta, podemos agrupar todas as duplicatas a pagar **referentes a compras a prazo de Ativos Não Circulantes permanentes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, ferramentas, instalações etc.**

Exemplo: aquisição de uma máquina para o setor industrial no valor de $ 80.000, sendo 40% pagos à vista e 60% a prazo, em 90 dias. A contabilização no Diário e Razão deverá ser feita da seguinte forma:

O valor que foi pago é igual a 40% de $ 80.000 = $ 32.000. Esse valor foi sacado do banco; já o restante ($ 48.000) será pago em 60 dias.

5. Títulos a Pagar: nesta conta, classificamos todas as operações de **empréstimos feitos pela empresa ante outras empresas ou pessoas físicas**, ambos feitos a partir de contratos de mútuos; normalmente o título de crédito utilizado é a nota promissória, **por isso, esta conta é, algumas vezes, denominada Notas Promissórias a Pagar**. Como uma empresa não é uma instituição financeira, ela só pode emprestar recursos a pessoa física ou jurídica formalizando esse ato com um

contrato específico, chamado de mútuo acompanhado de notas promissórias. Neste contrato de mútuo, a lei define restrições na maneira de emprestar os recursos de uma empresa para outra.

Essas operações tanto podem se destinar para reforço do Capital de giro como para aquisição de Ativos Fixos.

Exemplo: a empresa Sophia Industrial S.A. contratou um empréstimo de uma empresa coligada (do mesmo grupo) no valor de $ 60.000, com juros prefixados de 10% para pagamento em 60 dias, para financiar a compra de um veículo no valor de $ 50.000. O lançamento correto irá representar na apresentação do Balanço Patrimonial o seguinte:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 4.000 Empréstimo a Pagar $ 60.000

Veículo $ 50.000 (–) Juros a Transcorrer ($ 6.000)

O valor líquido do empréstimo é de $ 54.000, uma vez que 10% de $ 60.000 = $ 6.000. A empresa recebe $ 54.000 líquidos, adquire o veículo e ainda sobram $ 4.000 em dinheiro na conta bancária.

Observação: o Capítulo 6 apresenta com detalhes diversas modalidades de empréstimos.

6. Custos a Amortizar: em operações de empréstimo, especialmente de grande valor, **é comum que existam agentes contratados para desenvolver o projeto de captação de recursos perante uma instituição financeira**. Esses custos, antes do CPC 08(R1), que trata de custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários, eram lançados como despesas no exercício em que o financiamento era obtido. Essa Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 08, aprovada pela Resolução CFC n. 1.142/2008) determina que **tais custos, assim como os juros, devem ser apropriados** ao Resultado por competência **ao longo do contrato**. Essas determinações constam do CPC 08(R1), em seus itens 12 e 13, transcritos a seguir:

"12. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros devem ser **apropriados ao resultado em função da fluência do prazo**, com base no método do **custo amortizado**. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até os pagamentos todos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

13. **Os custos de transação** incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida (empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida tais como debêntures, notas comerciais ou outros valores mobiliários) **devem ser contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido** do instrumento financeiro emitido, para evidenciação do valor líquido recebido."

Exemplo: uma empresa obteve um empréstimo em um Banco Federal no valor de $ 5.000.000, com juros simples prefixados em 3% ao ano, para pagamento após 5 anos. O custo com empresas de consultoria para elaboração e acompanhamento do projeto foi de $ 250.000.

Apresentação no Balanço Patrimonial no dia da obtenção do empréstimo:

Os juros anuais são calculados aplicando-se 3% sobre \$ 5.000.000 = \$ 150.000. Os juros totais serão de \$ 750.000. O custo a amortizar ao longo do contrato é de \$ 250.000. Tanto os juros não transcorridos como o custo de consultoria deverão ser apropriados ao longo do contrato.

Ativo Circulante Passivo Não Circulante

Banco \$ 4.000.000 Empréstimo a Pagar \$ 5.000.000

(–) Custo a Amortizar (\$ 250.000)

(–) Juros a Transcorrer (\$ 750.000)

Um ano após a contratação do empréstimo, a contabilização da apropriação dos juros e custos deverá ser feita da seguinte forma:

Despesas Financeiras	
50.000	
150.000	

Custo a Amortizar	
250.000	50.000

Juros a Transcorrer	
750.000	150.000

Um ano após, apropriaríamos 1/5 do custo amortizado e 1/5 dos juros a transcorrer.

7. Juros Passivos a Transcorrer: como já estudado no Capítulo 6, Juros a Transcorrer são juros pactuados em operações prefixadas, mas ainda não incorridos. **O objetivo desta conta é apresentar os empréstimos pelo seu valor líquido.** Quando uma operação financeira prefixada é feita, o contratante recebe um valor menor que o valor nominal, e os juros previamente descontados ainda não são despesas, mas direitos que reduzem o valor efetivo da dívida. O valor total dos Juros a Transcorrer só serão despesas depois de transcorrido o prazo do empréstimo.

Juros Passivos a Transcorrer são direitos que reduzem o valor efetivo da obrigação a que eles se referem.

Exemplo: a empresa Endividada S.A. contratou um empréstimo do Banco XPTO S.A. no valor de \$ 300.000, com juros de \$ 60.000 prefixados. O valor líquido recebido foi de \$ 240.000.

Lançamento no Diário no dia da contratação da operação:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 240.000 Empréstimo a Pagar $ 300.000

(–) Juros a Transcorrer ($ 60.000)

8. Ajuste a Valor Presente: esta conta de Passivo é utilizada para contabilizarmos os ajustes a valor presente, redutores de operações de curto prazo e longo prazo com juros e correção monetária embutidos.

Em uma operação financiada, os fornecedores embutem normalmente os juros nos preços. O ajuste, na verdade, são os Juros a Transcorrer que são apropriados ao resultado como despesa financeira, com o passar do tempo e por competência.

No início desta seção, foi estudado com detalhes esse tipo de ajuste.

9. Juros a Pagar: classificamos nesta conta os juros que a empresa deve por competência e que ainda não foram pagos.

Exemplo: uma empresa contratou um empréstimo de $ 10.000, com juros pós-fixados de 10% ao bimestre. Após transcorrer 2 meses da contratação, o lançamento contábil da apropriação das despesas financeiras deve ser o seguinte:

10. Salários e Ordenados a Pagar: nesta conta, devemos classificar o valor das **despesas transcorridas com Salários e ordenados ainda não pagos**. No Capítulo 7, abordamos com detalhes operações envolvendo pessoal.

Exemplo: uma empresa tem uma folha de pagamento no valor total, com horas extras, de $ 100.000. No dia 15 de cada mês, faz um adiantamento de 40% e, no dia 5 do mês subsequente, faz o pagamento do restante. Supondo que não haja nenhum encargo ou desconto, teríamos o seguinte lançamento:

No dia do adiantamento pago pela empresa, ela lança um crédito aos empregados:

Adiantamento de Salários	
40.000	

Banco	
	40.000

No dia 30, a empresa encerrará o mês, lançando a despesa integral com salários e honorários, descontando o valor já pago aos empregados e deixando $ 60.000 pendentes para pagamento no dia 5 (dívida da empresa para com seus empregados):

Despesas de Salários	
(1) 100.000	

Salários a Pagar	
	60.000 (1)

Adiantamento de Salários	
$ 40.000	40.000 (1)

11. Contas a Pagar: nesta conta, de forma geral, **são classificadas as frações das despesas operacionais não pagas, como contas de consumo, combustível, alimentação, telefonia, consultoria, treinamento, propaganda e publicidade e serviços de terceiros em geral**. Em algumas questões de concursos, até os salários e pequenos valores referentes à aquisição de ativos permanentes são contabilizados nessa conta, para a qual o fornecedor não tenha emitido uma duplicata.

Exemplo: ao final do mês, a empresa XPTO constatou, analisando o relógio de energia, que consumiu $ 1.000, mas a conta da empresa de energia não chegou até o fechamento do balanço. A empresa deverá fazer o seguinte lançamento:

Despesa de Energia	
1.000	

Conta de Energia a Pagar	
	1.000

12. Adiantamentos de Clientes: em algumas situações, quando o fornecimento envolve valores muito significativos, é comum que os **clientes façam adiantamentos a seus fornecedores**. Esses adiantamentos recebidos devem ser contabilizados como dívidas nas empresas que recebem os valores.

Exemplo: a usina hidrelétrica TAIGUARA S.A. encomenda uma nova turbina da Indústria TURBINAS S.A., a qual foi orçada em $ 10.000.000, e a indústria Fabricante exige no ato do pedido 20% de entrada.

A seguir, o lançamento que deverá ser feito na empresa vendedora (TURBINAS):

Banco	
2.000.000	

Adiantamento de Clientes (PC ou PNC)	
	2.000.000

Dependendo do prazo de entrega, a dívida referente ao adiantamento deverá ser lançada no Passivo Circulante ou no Passivo Não Circulante. Se o prazo de entrega for inferior a um ano, deverá ser lançada no Circulante; caso contrário, no Não Circulante.

13. Dividendos a Pagar: esta conta também pode ser designada como **Dividendos Declarados ou Dividendos Distribuídos**.

No início de cada exercício, deve ocorrer uma assembleia ordinária, na qual um dos assuntos é a destinação dos lucros. Após a decisão da assembleia sobre a **parcela dos lucros que será**

distribuída, a contabilidade deverá debitar o Patrimônio Líquido e creditar a conta Dividendos a Pagar no Passivo Circulante, registrando a dívida da empresa para com os sócios.

Os dividendos, uma vez declarados (distribuídos), deverão ou ser pagos aos sócios no máximo em 60 dias ou, se eles concordarem, ao final do exercício seguinte ao exercício a que se referem, de acordo com o art. 205, § 3º, da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> "§ 3º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social."

> **Exemplo:** a empresa Prisca Participações Societárias S.A. obteve um lucro de $ 100.000; a assembleia, então, decidiu distribuir aos acionistas 40% do lucro líquido do exercício. A contabilização da distribuição será a seguinte:

O lucro do exercício é sempre transferido do Resultado para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido, e deste, após a decisão da assembleia, para o Passivo Circulante, como apresentado a seguir:

14. Impostos e Contribuições a Recolher: neste conjunto de contas, devemos classificar **os impostos e as contribuições que foram recebidos ou descontados pela empresa, e que ela tem que repassar aos cofres públicos**. São valores que a empresa recebe dos clientes, desconta dos empregados e tem que repassar ao Estado. Os exemplos mais comuns são:

- IPI a Recolher;
- ICMS a Recolher;
- ISS a Recolher;
- PIS a Recolher;
- COFINS a Recolher.

> **Observação:** no Capítulo 10, foram estudadas com detalhes todas as operações envolvendo impostos e contribuições e, no Capítulo 7, as operações com pessoal, no qual também estudamos os descontos realizados nos salários.

15. Impostos e Contribuições a Pagar: neste conjunto de contas, devemos classificar os **impostos e as contribuições que a empresa tem que pagar aos cofres públicos** em função de lucros obtidos, operações financeiras realizadas e demais obrigações fiscais, como multas etc. Os exemplos mais comuns são:

- IOF a Pagar;
- IR a Pagar;
- CSLL a Pagar;
- Outros Impostos e Taxas a Pagar;
- (–) Ajuste a Valor Presente.

Observações:

1) No Capítulo 10, foram estudadas com detalhes todas as operações envolvendo impostos e contribuições.

2) O ajuste a valor presente só se aplica no caso de impostos quando a empresa tiver feito um reparcelamento fiscal; nesse caso, pode existir a possibilidade de pagamento antecipado com desconto.

16. Provisões a Pagar: o tema "provisões" foi detalhado no Capítulo 9. A seguir, daremos apenas um exemplo de provisão, apresentado no Passivo Exigível.

Exemplo: uma empresa, ao final de um exercício, constata que demitiu 20 funcionários e cometeu erros nos cálculos rescisórios. Esses erros representam um Passivo da ordem de $ 30.000. A contabilização dessa contingência trabalhista deve ser a seguinte:

Despesa com Contingência Trabalhista	
30.000	

Provisão para Contingências Trabalhistas (Conta de Passivo Circulante)*	
	30.000

* Dependendo da expectativa da efetiva perda, essa conta pode ser classificada no Passivo Não Circulante.

17. Debêntures: serão estudadas no Passivo Não Circulante.

18. Demais obrigações: neste conjunto de contas, podemos classificar as demais obrigações que devem estar classificadas no Passivo Circulante como:

- Encargos a Recolher (previdência social descontada do salário dos empregados)[1];
- Encargos a Pagar (previdência social parte da empresa)[2];
- Outros Impostos e Taxas a Pagar ou Recolher;
- Comissões ou Gratificações ou Prêmios a Pagar[3];
- Arrendamento a Pagar (Financeiro ou Operacional);
- Juros sobre Capital Próprio a Pagar[4];
- Participações Estatutárias a Pagar[5];
- Faturamento para Futura Entrega.

18.1. Lista anterior: da lista de contas anteriores, algumas contas já foram estudadas em capítulos e itens anteriores, enquanto outras o serão nos capítulos indicados nas notas de rodapé.

18.2. Faturamento para entrega futura: em situações particulares, o cliente autoriza o faturamento independentemente de a mercadoria ter sido entregue. **A mercadoria pode ou não estar pronta** e, mesmo que esteja, **se a responsabilidade pela guarda dos produtos for do fornecedor, os valores recebidos antecipadamente à entrega não podem ser considerados receita, mas Passivo**.

Exemplo: a indústria Sophia S.A. obteve autorização para realizar um faturamento antecipado de equipamentos no valor de $ 500.000. Os equipamentos ainda estão na fase final de manufatura. O lançamento deverá ser contabilizado da seguinte forma:

Em resumo, qualquer conta que vier designada como a pagar e a recolher são contas de Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante, dependendo do prazo.

19. Duplicatas Descontadas: nessa conta, registramos o valor de duplicatas descontadas e ainda não recebidas dos clientes da empresa pela instituição financeira (banco). Essa conta é uma dívida, porque representa uma antecipação de recebíveis feita pela empresa junto a uma instituição financeira. Quando na pessoa física solicitamos a nosso Pai ou amigo um adiantamento sobre um cheque recebido de terceiro em nosso favor, esse valor recebido é uma dívida, porque estamos antecipando ou descontando esse cheque. Essa conta era registrada antes das alterações na contabilidade como redutora do ativo circulante.

Ver exemplo no item 6.3.5.1.3.3.1 das páginas 221 e 222.

20. Desconto de saque ou adiantamento sobre cambial: quando uma empresa detentora de um saque de exportação solicita antecipação a uma instituição financeira sobre uma exportação já feita, esse valor deve ser considerado como um passivo, assim como uma duplicata descontada.

Exemplo: a empresa Sophia Trader S.A. é uma exportadora de *commodities*. Embarcou um lote de café que gerou uma receita líquida de U$$ 1.000.000. O pagamento será feito por seu cliente na Europa, em 6 meses. A empresa Sophia Trader S.A. necessita dos recursos imediatamente e, por isso, solicitou a uma instituição no Brasil uma antecipação (desconto) da cambial ou saque.

Lançamento no *Diário*, quando ocorreu o embarque da mercadoria com dólar cotado a $ 2, será:
Saque (Cambial) de Exportação $ 2.000.000
a Receita de Vendas $ 2.000.000
O desconto ocorreu no mesmo dia do embarque. **O lançamento no *Diário* do desconto do saque, a uma taxa de 10% por todo o período financiado, foi:**
Banco $ 1.800.000
Juros a Transcorrer $ 200.000
a Saque Descontado $ 2.000.000

Antes da adoção das normas internacionais, o desconto do saque era contabilizado como um redutor do Ativo, da mesma forma que se dá com um desconto de duplicata atualmente: o saque descontado é uma conta de passivo.

Lançamento do Ativo Circulante no dia do desconto:

Banco $ 1.800.000

Lançamento do Passivo Circulante no dia do desconto:

Saque Descontado $ 2.000.000
(–) Juros a Transcorrer ($ 200.000)

14.1.5. Passivo Não Circulante (PNC)

As contas apresentadas nesse subgrupo são basicamente as mesmas já estudadas no Passivo Circulante, excetuando-se aquelas que estudaremos a seguir.

A diferença básica das contas no Passivo Não Circulante é que, nesse subgrupo, são contabilizadas as dívidas que vencem 1 exercício após o exercício seguinte ao que as demonstrações estiverem sendo elaboradas.

Antes do estudo específico do plano de contas classificadas nesse subgrupo, estudaremos dois tópicos importantes:

- Debêntures; e
- Subvenções governamentais.

14.1.5.1. Debêntures

As debêntures são títulos de dívidas emitidos no Brasil somente por sociedades anônimas. Elas são emitidas pelas empresas quando desejam captar recursos diretamente de investidores, pessoas físicas ou jurídicas. Os investidores têm seus recursos aplicados em instituições financeiras. Uma empresa, quando lança debêntures, paga uma taxa de juros maior que as taxas pagas por essas instituições a seus clientes. Desta forma, investidores substituem as aplicações em poupança, CDBs e outras aplicações e adquirem as debêntures emitidas.

14.1.5.1.1. Prêmio na emissão de debêntures (PED ou deságio na emissão de debêntures)

O PED é um valor pago a maior pelos credores, porque ocorre uma disputa pelo direito de emprestar recursos a uma empresa, normalmente de boa reputação, além de boa pagadora de juros e participações societárias.

O Deságio na emissão é, ao contrário, um valor pago a menor no momento da emissão e representará um ganho financeiro, ao longo do contrato de quem compra a debênture, e uma perda financeira para o emissor da debênture.

Exemplo de emissão de debênture acima do par:

Uma empresa emitiu 300 debêntures, cada uma a $ 1.000, obtendo um prêmio de 10%. O pagamento será 5 anos após a emissão, com juros de 1% ao mês. O lançamento contábil na empresa

que emitiu as debêntures será o seguinte:

O prêmio (ágio) pago pelo investidor ocorre porque as taxas que um investidor recebe, em um banco comercial, para uma aplicação de $ 300.000 são de aproximadamente 0,4% ao mês. Quando uma empresa oferece pagar em uma debênture 1% ao mês, isso representa mais do que o dobro da rentabilidade do investidor ante o sistema financeiro. Essa grande diferença provoca uma forte procura pelo título, o que acarreta o prêmio no ato da emissão ou lançamento da debênture.

O prêmio, neste caso, será de 10% de $ 300.000 = $ 30.000. Esse valor deve ser considerado uma dívida para com o investidor, uma vez que a empresa só ganhará de fato essa receita financeira quando cumprir as obrigações presentes nos termos da emissão das debêntures.

O investidor pagou um prêmio para receber juros de 1% por 60 meses; portanto, os $ 30.000 de prêmio só serão ganhos à medida que a empresa cumpra seus compromissos com o investidor. O prêmio de $ 30.000 deve ser contabilizado como dívida de curto e longo prazo e apropriado por competência como receita financeira.

A apropriação anual deverá ser de $ 30.000/5 = $ 6.000 por ano.

Apresentação no Balanço de Emissão com ágio:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 330.000 Prêmio na Emissão de Debênture a Apropriar $ 6.000

Passivo Não Circulante

Debêntures a pagar $ 300.000

Prêmio na Emissão de Debênture a Apropriar $ 24.000

A cada mês transcorrido, **o prêmio deverá ser apropriado** ao Resultado como uma **receita financeira**.

Receita Financeira	
	500 (1)

Prêmio na Emissão de Debênture (PC)	
(1) 500	6.000
	500 (2)

Prêmio na Emissão de Debênture (PNC)	
(2) 500	24.000

Exemplo de emissão de debênture abaixo do par:

Uma empresa emitiu 300 debêntures, cada uma a $ 1.000, obtendo um deságio de 10%. O pagamento será feito 5 anos após a emissão, com juros de 1% ao mês. O lançamento na empresa que emitiu as debêntures será o seguinte:

O deságio, nesse caso, será: 10% de $ 300.000 = $ 30.000. Esse valor deve ser considerado redutor da dívida para com o investidor, uma vez que a empresa só poderá contabilizar a despesa financeira, à medida que for cumprindo as obrigações especificadas no termo de emissão das debêntures.

Uma empresa emitiu debêntures com deságio e pagará juros de 1%, por 60 meses, aos investidores que adquiriram as debêntures. O deságio de $ 30.000 só poderá ser apropriado como despesa à medida que a empresa cumpra suas obrigações para com o investidor. O deságio de $ 30.000 deve ser contabilizado como redutor da dívida de curto e longo prazo e apropriado por competência como despesa financeira.

A apropriação anual do deságio deverá ser de: $ 30.000/5 = $ 6.000 por ano.

Apresentação no Balanço de Emissão com deságio:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 270.000 (–) Deságio na Emissão de Debênture ($ 6.000)

Passivo Não Circulante

Debênture a Pagar $ 300.000

(–) Deságio a Apropriar ($ 24.000)

A cada mês transcorrido, o **deságio deverá ser apropriado** ao Resultado como uma **despesa financeira**.

14.1.5.1.2. Custo na emissão de debêntures

As debêntures são títulos de dívida de emissão exclusiva de sociedades anônimas; a fundamentação legal deste dispositivo de captação de recursos das sociedades anônimas está especificada na Lei das S.A. (n. 6.404/76) nos artigos 52 até 74.

Uma empresa que emite debêntures, isto é, assume uma dívida junto a credores, normalmente

oferece condições especiais de remuneração e também pode oferecer a participação nos lucros e a conversão das debêntures em capital.

As empresas, quando decidem captar recursos com este dispositivo, normalmente contratam agentes financeiros que divulgam a operação e encontram os interessados. Esse tipo de agenciamento é remunerado e o chamamos de custos de emissão. Esses custos incluem as taxas de corretagem, custos com divulgação, entre outros, relativos à operação de captação.

Exemplo: usando o exemplo do item anterior, cuja captação de R$ 300.000 obteve prêmio de emissão de $ 30.000, e supondo que os custos de emissão foram de $ 3.000, a apresentação no balanço patrimonial seria a seguinte.

O item 13 do CPC 08(R1) determina que os custos de emissão devem ser contabilizados como redutor do passivo.

"**Os custos de transação** incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida (empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida tais como debêntures, notas comerciais ou outros valores mobiliários) **devem ser contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido** do instrumento financeiro emitido, para evidenciação do valor líquido recebido."

Apresentação no Balanço de Emissão com ágio e custo de emissão:

Ativo Circulante Passivo Circulante

Banco $ 327.000 Prêmio na Emissão de Debênture a Apropriar $ 6.000

(–) Custo de emissão ($ 3.000)

Passivo Não Circulante

Debêntures a pagar $ 300.000

Prêmio na Emissão de Debênture a Apropriar $ 24.000

14.1.5.2. Subvenções governamentais

Uma subvenção também é designada no Brasil como incentivo fiscal, subsídio, doação ou prêmio, de acordo com especificação do CPC 7, item 6.

Uma subvenção é uma ajuda de um ente público municipal, estadual ou federal, em dinheiro, por meio de uma doação de um Ativo ou mesmo uma isenção ou redução de um tributo por determinado tempo.

O CPC 7 define a subvenção governamental em seu item 3, de acordo com a transcrição a seguir:

"3. (...) ***Subvenção governamental* é uma assistência governamental** geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente **em troca do cumprimento passado ou futuro** de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

Não são subvenções governamentais aquelas que não podem ser razoavelmente quantificadas em dinheiro e as transações com o governo que não podem ser distinguidas das transações comerciais normais da entidade."

14.1.5.2.1. Reconhecimento de uma subvenção

Uma subvenção é algo particular a uma empresa, que tem como origem um subsídio para um setor. Uma vez que um setor foi subsidiado por meio de uma lei, uma empresa que atue neste setor solicitará a subvenção ao órgão competente, comprometendo-se em realizar investimentos, contratação de pessoas etc. Uma subvenção só é concedida quando uma empresa se compromete a cumprir uma série de obrigações de interesse do ente governamental especificado na lei que concedeu o subsídio.

Uma vez aprovada a subvenção em particular, pode ocorrer o reconhecimento da subvenção, mas isso depende da convicção de que ela vai poder cumprir as obrigações que constam de sua solicitação de subvenção e de que realmente existe a verba, e que ela será recebida pela empresa. Essas definições estão especificadas no CPC 7, item 7, transcrito a seguir:

> "7. Subvenção governamental, inclusive subvenção não monetária a valor justo, não deve ser reconhecida até que exista segurança de que:
> (a) a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas; e
> (b) a subvenção será recebida."

14.1.5.2.2. Contabilização inicial da subvenção

A subvenção para investimento, antes da Lei n. 11.638/2007, era considerada uma reserva de Capital. **Após esta lei, ela passou a ser contabilizada como Passivo no ato do recebimento**, se a empresa ainda não tivesse **cumprido as suas obrigações. Após cumpri-las**, o valor recebido como subvenção **deverá ser contabilizado como receita** e, **opcionalmente**, poderá constituir uma **reserva de lucros** no Patrimônio Líquido. É no item 14 do CPC 7, transcrito a seguir, que encontramos algumas dessas definições:

> "14. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser em conta específica do passivo.
> Há situações em que é necessário que o valor da subvenção governamental não seja distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido para comprovação do atendimento dessa condição. Nessas situações, tal valor, após ter sido reconhecido no resultado, pode ser creditado à reserva própria (Reserva de Incentivos Fiscais), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados."

14.1.5.2.3. Apropriação da subvenção ao Resultado

Uma **subvenção governamental** normalmente é **apropriada ao Resultado** ao longo do **período em que o bem**, recebido como subvenção ou comprado com ela, **for depreciado ou amortizado**. No caso de um terreno que não deprecia, a apropriação dessa subvenção deve ser relacionada como depreciação do edifício construído no terreno. Essas definições constam dos itens 16, 17, 18 e 26 do CPC 7, transcritos a seguir:

> "16. É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com

as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.
17. Na maioria dos casos essa correlação pode ser feita, e a subvenção é reconhecida em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, subvenção **relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem** e na mesma proporção de sua depreciação.
18. Subvenção relacionada a ativo não depreciável pode requerer o cumprimento de certas obrigações. O reconhecimento como receita deve então acompanhar a apropriação das despesas necessárias ao cumprimento das obrigações. Exemplificando: uma subvenção que transfira a propriedade definitiva de um terreno pode ter como condição a construção de uma planta industrial e é apropriada como receita na mesma proporção da depreciação dessa planta. Poderão existir situações em que essa correlação exija que parcelas da subvenção sejam reconhecidas segundo critérios diferentes.
(...)
26. Um dos métodos considera a subvenção como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo."

Exemplo 1: uma empresa recebeu uma subvenção governamental relativa a um terreno no valor de $ 1.000.000 para construção de uma fábrica. A contabilização, quando do recebimento do terreno, deverá ser de:

Terreno	
1.000.000	

Subvenção Governamental (PNC)	
	1.000.000

Após a construção do edifício da fábrica no terreno, este será depreciado em 25 anos; portanto, a subvenção governamental será apropriada ao Resultado da seguinte forma em cada ano seguinte ao início da utilização do edifício fabril.

A quota de apropriação anual como receita da subvenção é de $ 1.000.000/25 = $ 40.000.

Subvenção Governamental (PNC)	
40.000	1.000.000

Receita de Subvenção (Resultado)	
	40.000

14.1.5.3. Contas do Passivo Não Circulante

1 — Fornecedores a Pagar
2 — Duplicatas a Pagar
3 — Empréstimos a Pagar
4 — Credores por Financiamentos a Pagar
5 — Títulos a Pagar

6 — (–) Custos a Amortizar
7 — (–) Juros Passivos a Transcorrer
8 — (–) Ajuste a Valor Presente
9 — Contas a Pagar
10 — Adiantamentos de Clientes
11 — Provisões a Pagar
12 — Debêntures a Pagar
12.1 — (+) Prêmio na Emissão de Debêntures a Apropriar
12.2 — (–) Deságio na Emissão de Debêntures a Apropriar
13 — Impostos Diferidos
14 — Subvenções para Investimento a Apropriar
15 — Receitas a Apropriar
16 — Demais obrigações

Do item 1 ao item 11, as contas apresentadas no Passivo Não Circulante são as mesmas já estudadas no Passivo Circulante, com a diferença de classificar, no Não Circulante, as parcelas ou compromissos que vencem após o exercício social seguinte ao que as demonstrações estiverem sendo levantadas.

12. Debêntures a Pagar: já estudado no item 14.1.5.1.

13. Impostos Diferidos: nesta conta, devem ser classificados os impostos e as contribuições que, em função de legislação específica, puderem ser pagos de forma dilatada, isto é, a longo prazo.

Existem situações relativas a incentivos fiscais federais, estaduais e municipais em que os impostos devidos podem ser postergados e pagos de forma parcelada a longo prazo.

14. Subvenções a Apropriar: nesta conta, devemos classificar os valores recebidos como subvenções governamentais a serem apropriadas ao resultado. Tais valores podem advir de doações de Ativos (terrenos), reduções ou isenções de tributos ou mesmo recebimentos em dinheiro.

Exemplo: uma empresa obteve do governo estadual, onde irá instalar uma fábrica, um terreno no valor de $ 3.000.000. O lançamento contábil, quando do recebimento da doação (subvenção), será o seguinte:

Terreno	
3.000.000	

Subvenções a Apropriar (doação)	
	3.000.000

Quando a empresa concluir a construção do edifício fabril e iniciar sua utilização, deverá iniciar a apropriação da subvenção ao resultado. O valor investido na construção do edifício foi de $ 10.000.000, que serão depreciados de acordo com regulamento do imposto de renda em 25 anos (4% ao ano).

A subvenção a apropriar é uma receita diferida que deverá ser transferida ao resultado na proporção de sua utilização pela empresa, isto é, depreciação ou amortização. No caso de um

terreno, que não é depreciável, a receita será apropriada ao resultado na mesma razão da depreciação do edifício construído no terreno.

Cálculo de apropriação da subvenção ao Resultado:

$ 3.000.000/25 anos = $ 120.000/ano ou $ 10.000/mês

Subvenção a Apropriar (doação)	
120.000	3.000.000

Receita de Doação (anual)	
	120.000

15. Receitas a Apropriar: nesta conta, devemos classificar as receitas recebidas antecipadamente e ainda não ganhas, isto é, as receitas diferidas. Esta conta veio a substituir o antigo grupo de Resultado do Exercício Futuro (REF).

As subvenções governamentais também podem ser classificadas como Receitas a Apropriar.

Exemplo: um aluguel recebido antecipadamente no valor de $ 300.000 por um contrato de 30 meses deve ser contabilizado como Passivo da seguinte forma:

$ 300.000/30 = $ 10.000 por mês
PASSIVO CIRCULANTE = 12 x $ 10.000 = $ 120.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE = 18 x $ 10.000 = $ 180.000

16. Demais obrigações: podemos classificar neste grupo outras dívidas não classificadas em outras contas, como títulos perpétuos ou quaisquer outras obrigações que representem compromissos de longo prazo.

Títulos perpétuos são operações financeiras sem um prazo de vencimento específico.

■ 14.2. QUESTÕES

■ 14.2.1. Classificação de contas no Ativo e Passivo

1. (AFRF — ESAF/2001) Indique a opção correta.

a) Os financiamentos para aquisição de bens do ativo permanente, vencíveis após o término do exercício social seguinte, são classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo.
b) Os empréstimos recebidos de sociedades coligadas ou controladas, vencíveis no curso do exercício social seguinte, serão classificados no Ativo Circulante.
c) Os empréstimos recebidos de sociedades coligadas ou controladas, vencíveis no curso do exercício social seguinte, serão classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo.
d) Os financiamentos para aquisição de bens do Ativo Permanente, vencíveis após o término do exercício social seguinte,

serão classificados no Passivo Circulante.

e) Os empréstimos recebidos de sociedades coligadas ou controladas, vencíveis após o término do exercício social seguinte, serão classificados no Passivo Exigível a Longo Prazo.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Financiamentos são dívidas e, por isso, não podem ser classificados em nenhuma conta de Ativo.

b) Errada. Empréstimos recebidos são dívidas e não podem ser classificados em nenhuma conta de Ativo.

c) Errada. Empréstimos recebidos são dívidas e não podem ser classificados em nenhuma conta de Ativo.

d) Errada. Financiamentos vencíveis após o exercício social seguinte devem ser classificados no Passivo a Longo Prazo (Passivo Não Circulante).

e) **Correta**. Empréstimos vencíveis após o exercício social seguinte devem ser classificados no Passivo Não Circulante, que é um Passivo Exigível a Longo Prazo.

Resposta: "e".

2. (Controladoria-Prefeitura-RJ/FJG — Modificada de acordo com a Lei n. 11.941/2009) Gastos de reorganização e receitas antecipadas de aluguéis são contas classificadas, respectivamente, no:

a) ARLP e REF;

b) Resultado e Passivo;

c) AP Diferido e PC;

d) REF e PELP;

e) AP Imobilizado e REF.

SOLUÇÃO:

Quanto aos gastos de reorganização:

De acordo com o CPC 04(R1), item 67:

"67. Exemplos de outros gastos a serem reconhecidos como despesa quando incorridos: (...)

(d) gastos com remanejamento ou reorganização, total ou parcial, da entidade."

Quanto a receitas antecipadas:

Toda e qualquer receita antecipada é uma obrigação da Entidade para com um terceiro; desta forma, a receita antecipada deve ser classificada no Passivo Exigível de Curto ou Longo Prazo, dependendo do prazo.

Resposta: "b".

3. (Técnico — Criciúma — CFC/2004) Uma empresa encerrou o seu Balanço Patrimonial em 31.12.2003, com os saldos a seguir.

CONTAS VALORES

Adiantamento a Fornecedores 25.000

Adiantamento de Clientes 35.000

Aluguéis a Pagar 21.000

Aluguéis a Receber 26.000

Capital Social 50.000

Veículos 44.000

Caixa 9.000

Bancos Conta Movimento 16.000

Duplicatas a Pagar 45.000

Duplicatas a Receber 56.000

Edifícios 50.000

Empréstimos Exigível a Curto Prazo 22.000

Estoque de Mercadorias 45.000

Financiamentos Exigível a Longo Prazo 51.000

Imposto de Renda a Recolher 12.000

Terrenos 18.000

Lucros ou Prejuízos Acumulados 15.000

Máquinas e Equipamentos 32.000

Títulos a Pagar 15.000

Reservas de Lucros 18.000

Salários a Pagar 26.000

Impostos a Recolher 11.000

Os totais do Ativo Circulante e do Passivo Circulante são, respectivamente:

a) R$ 177.000 e R$ 187.000.
b) R$ 187.000 e R$ 177.000.
c) R$ 238.000 e R$ 321.000.
d) R$ 321.000 e R$ 238.000.

SOLUÇÃO:

Temos no Ativo Circulante:

Adiantamento a Fornecedores 25.000

Aluguéis a Receber 26.000

Caixa 9.000

Bancos Conta Movimento 16.000

Duplicatas a Receber 56.000

Estoque de Mercadorias 45.000

TOTAL R$ 177.000

E no Passivo Circulante:

Adiantamento de Clientes 35.000

Aluguéis a Pagar 21.000

Duplicatas a Pagar 45.000

Empréstimos Exigível a Curto Prazo 22.000

Imposto de Renda a Recolher 12.000

Títulos a Pagar 15.000

Salários a Pagar 26.000

Impostos a Recolher 11.000

TOTAL R$ 187.000

Resposta: “a”.

4. (Bacharel — CFC/2003.1 — Modificada) Com base nos saldos das contas abaixo, determine o montante do Passivo Circulante:

Adiantamento para Despesas de Viagens R$ 1.000

Amortizações Acumuladas de Despesas Pré-Operacionais R$ 1.000

Bancos Conta Movimento R$ 3.250

Caixa R$ 8.500

Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios R$ 5.100

Despesas Financeiras Pagas Antecipadamente R$ 1.230

Despesas Pré-Operacionais R$ 2.180

Duplicatas a Pagar R$ 17.300

Duplicatas Descontadas R$ 2.000

Edifícios R$ 20.000

Encargos Sociais a Recolher R$ 6.500

Estoque de Mercadorias para Revenda R$ 12.000

Fornecedores R$ 11.800

Impostos a Recolher R$ 700

Participações em Sociedades Controladas R$ 3.000

Prêmios de Seguros a Apropriar R$ 1.300

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa R$ 2.100

Salários a Pagar R$ 12.000

Terrenos R$ 15.000

a) R$ 51.300
b) R$ 50.300
c) R$ 49.600
d) R$ 48.300

SOLUÇÃO:

Duplicatas Descontadas	$ 2.000
Duplicatas a Pagar	$ 17.300
Encargos Sociais a Recolher	$ 6.500
Fornecedores	$ 11.800
Impostos a Recolher	$ 700
Salários a Pagar	$ 12.000
Total do Passivo Circulante	**$ 50.300**

Resposta: "b".

5. (Analista Finanças e Controle — STN — ESAF/2005) Registrada em primeiro de abril, a firma Três Comercial S/A:

1) Recebeu Capital Social de $ 1.100, em dinheiro;
2) Tomou $ 1.000 emprestados do banco, com encargos de 10%;
3) Prestou serviços à vista por $ 800;
4) Comprou mercadorias à vista por $ 1.400;
5) Emprestou $ 600 para receber $ 650 no mês seguinte;
6) Pagou 40% do aluguel de $ 600, registrando o restante para pagamento no mês seguinte.

Ao fim dessas atividades, após contabilizar os fatos registrados, a empresa apresentará:

a) Ativo de $ 2.560.
b) Passivo de $ 1.460.
c) Patrimônio Líquido de $ 1.200.
d) Lucros Acumulados de $ 410.
e) Capital Circulante Líquido de $ 1.250.

SOLUÇÃO:

Descrição dos lançamentos referentes às informações:

1) A Conta Capital se torna credora em $ 1.100, e a Conta Caixa, devedora em $ 1.100;
2) A Conta Empréstimos se torna credora em $ 1.000, a Conta Banco, devedora em $ 900 e a $ 100 como despesas financeiras, uma vez que a banca não citou juros, mas encargos. Se os juros fossem citados, deveríamos lançar juros passivos a transcorrer como redutora de Passivo;
3) A Conta Receita se torna credora em $ 800, e a Conta Caixa, devedora em mais $ 800;
4) A Conta Mercadorias se torna devedora em $ 1.400 e, como somente o caixa tem recursos para pagar essa aquisição, vamos reduzir o saldo da Conta Caixa em $ 1.400, fazendo um lançamento credor;

5) Vamos partir do princípio de que os recursos aplicados estavam na Conta Banco; desta forma, temos que fazer um lançamento credor de $ 600 na Conta Banco para que esta tenha seu saldo reduzido. Também faremos um lançamento devedor em uma conta de empréstimos concedidos no valor de $ 650, uma vez que é uma operação prefixada. Falta realizar mais um lançamento credor de $ 50, referente a Receitas a Transcorrer, uma vez que a receita ainda não foi ganha; esse lançamento é um redutor de empréstimos concedidos contabilizado no Ativo;

6) Temos que fazer um lançamento referente a despesas de aluguel no resultado de $ 600; como foram pagos somente $ 40% de $ 600 = $ 240, temos que fazer um lançamento credor de $ 240 na Conta Caixa e, para a diferença de $ 360, um lançamento credor no Passivo na Conta Aluguel a Pagar.

A seguir, apresentamos cada um dos seis fatos contábeis lançados em razonetes:

Vamos determinar o Resultado do Período:

Receita	800
(Despesa de aluguel)	(600)
(Encargos financeiros)	(100)
Lucro do período	100

Agora, vamos elaborar o Balanço Patrimonial a partir dos saldos das contas patrimoniais apurados nos razonetes e no resultado do período:

ATIVO		PASSIVO	
Caixa	260	Empréstimos	1.000

Banco	300	Aluguel a Pagar	360
Mercadoria	1.400	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Empréstimos Concedidos	650	Capital	1.100
(–) Receita a Transcorrer	(50)	Lucro do Período	100
Total do Ativo	**2.560**	**Total do Passivo + PL**	**2.560**

a) Correta. O Ativo tem valor de $ 2.560.
b) Errada. O Passivo tem valor de $ 1.360.
c) Errada. O Patrimônio Líquido tem valor de $ 1.200.
d) Errada. Os Lucros Acumulados são de $ 100.
e) Errada. O Capital Circulante Líquido (CCL) é igual ao Ativo Circulante menos o Passivo Circulante: $ 2.560 (–) $ 1.360 = $ 1.200.

Resposta: A resposta oficial foi a alternativa "e", o que só seria possível se considerássemos que a receita financeira estivesse ganha, acarretando em um Ativo Total de $ 2.610 menos um Passivo de $ 1.360 e um CCL de $ 1.250. Nenhuma outra alternativa estaria correta, uma vez que o lucro seria de $ 150 e o PL passaria a ser de $ 1.250. Entretanto, esse raciocínio é absolutamente sem fundamento técnico, uma vez que a aplicação informada no fato (5) propiciará um rendimento no "mês seguinte", portanto, a receita não está ganha e não pode ser lançada no resultado como tal. Embora o gabarito oficial tenha apontado como correta a alternativa "e", julgamos que, a partir dos dados fornecidos, a alternativa "a" seja a verdadeira.

6. (Do Autor) Uma entidade comercial foi fundada e obteve: $ 1.500 em dinheiro dos sócios em forma de Capital; $ 1.300 em empréstimos também dos sócios para aquisição de mercadorias; e $ 1.150 também dos sócios como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Aplicou esses recursos, sendo: $ 1.450 em bens para revender; $ 1.180 em investimentos temporários; $ 1.240 em concessão de empréstimos; e o restante em despesas. Com essa gestão, pode-se afirmar que a Entidade possui um Patrimônio Bruto e um Patrimônio Líquido, respectivamente, de:

a) $ 3.870 e $ 2.570.
b) $ 3.690 e $ 3.570.
c) $ 3.630 e $ 3.330.
d) $ 3.950 e $ 3.500.
e) $ 3.950 e $ 3.650.

SOLUÇÃO:

ATIVO		PASSIVO	
Bens para Revender	1.450	Empréstimos dos Sócios	1.300
Investimentos Temporários	1.180	PL	
Concessão de Empréstimos	1.240	Capital	1.500
		AFAC	1.150
		Resultado do Período	?
Total do Ativo	**3.870**	**Total do Passivo**	**3.950**

Quando, ao final de um exercício, o Ativo é menor que o Passivo, é porque a empresa operou no período com prejuízo e, nesse caso, o prejuízo foi de $ 3.950 (–) $ 3.870 = $ 80.
O Patrimônio Bruto é igual ao Ativo Total, que é de $ 3.870, e o Patrimônio Líquido é igual a Ativo menos o Passivo Exigível: $ 3.870 (–) $ 1.300 = $ 2.570.
Também podemos determinar o Patrimônio Líquido, subtraindo do total do Capital mais o AFAC ($ 1.500 + $ 1.150 = $ 2.650) o valor do prejuízo: $ 2.650 menos $ 80 = $ 2.570.
O valor referente a adiantamento para futuro aumento de Capital pode ser considerado Passivo Exigível ou uma conta de PL. Se não existir obrigação da Entidade em devolver o valor adiantado, o valor de AFAC pode ser apresentado no PL;

caso contrário, deve ser apresentado no Passivo Exigível.
Resposta: “a”.

7. (Téc. Contáb. Jr. — CESGRANRIO/2012) Em 28/01/2012, a Comercial U Ltda. pagou uma conta vencida no valor de R$ 30.000,00, acrescidos de R$ 2.000,00 de juros, por atraso no pagamento, relativa a uma compra anterior de mercadorias a prazo, utilizando no pagamento um cheque pré-datado para 30 dias. Desconsiderando que o cheque é uma ordem de pagamento à vista e considerando as informações recebidas e a boa técnica contábil das normas vigentes, tal operação foi registrada pela Comercial U, em registro único, da seguinte forma:

a) D. Fornecedores 30.000,00
D. Juros Passivos a Vencer 2.000,00
C. Banco conta Movimento 32.000,00
b) D. Fornecedores 30.000,00
D. Juros de Mora Passivos 2.000,00
C. Cheques a Pagar 32.000,00
c) D. Mercadorias 30.000,00
D. Juros de Mora Passivos 2.000,00
C. Banco conta Movimento 32.000,00
d) D. Mercadorias 32.000,00
C. Cheques a Pagar 32.000,00
e) D. Mercadorias 32.000,00
C. Banco conta Movimento 32.000,00

SOLUÇÃO:
A questão informa que a empresa pagou um débito atrasado com fornecedor, então, existia uma dívida com um fornecedor de $ 30.000.
Esse débito foi quitado com a promessa de pagamento do valor original ($ 30.000) mais juros de $ 2.000. Se a empresa já entregou um cheque de $ 32,000, é porque considera incorridos os juros, e, portanto, esses $ 2.000 de juros representam despesas financeiras incorridas.
O lançamento correto é o seguinte:
diversos
a cheques a pagar 32.000
fornecedor 30.000
juros passivos 2.000
Resposta: ”b”.

8. (Téc. Contáb. Jr. — CESGRANRIO/2012) A empresa NO Ltda., com disponibilidade de caixa, efetuou o pagamento antecipado de uma Duplicata a Pagar, no valor de R$ 10.500,00, pela compra anterior de mercadorias a prazo, mediante desconto financeiro por antecipação de pagamento de R$ 1.500,00. O registro contábil dessa operação, num só lançamento, considerando exclusivamente os dados informados, foi feito pela empresa NO, da seguinte forma:

a) D. Duplicatas a Pagar 10.500,00
C. Descontos Financeiros Obtidos 1.500,00
C. Caixa 9.000,00
b) D. Mercadorias 10.500,00
C. Caixa 9.000,00
C. Desconto Incondicional Obtido 1.500,00
c) D. Duplicatas a Pagar 9.000,00
C. Caixa 9.000,00
d) D. Duplicatas a Pagar 9.000,00
D. Desconto Incondicional Concedido 1.500,00
C. Caixa 10.500,00
e) D. Mercadorias 9.000,00
C. Duplicatas a Pagar 9.000,00

SOLUÇÃO:
Lançamento no Diário:
duplicatas a pagar 10.500

a diversos

Desconto obtido é uma receita financeira

a caixa 9.000
a desconto obtido 8.000

Resposta: “a”.

■ 14.2.2. Critérios de avaliação de Ativo e Passivo

9. (CGU — ESAF/2008) Com base nos critérios de avaliação de ativos e passivos, julgue os itens que se seguem e marque, com V para os verdadeiros e F para os falsos, a opção que corresponde à sequência correta.

I. Os direitos e títulos de crédito, e quaisquer valores mobiliários não classificados como investimentos, serão avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor.
II. Os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.
III. A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado, intangível e diferido será registrada periodicamente nas contas de: Depreciação, Amortização e Exaustão.
IV. As obrigações, encargos e riscos classificados no passivo exigível a longo prazo serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.
V. Os estoques de mercadorias fungíveis destinados à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.

a) V, V, F, F, F
b) V, V, V, F, V
c) F, F, V, F, F
d) V, F, F, V, V
e) F, V, V, V, V

SOLUÇÃO:

Vamos analisar os itens:

I. **Falso**. Os direitos e títulos de crédito, assim como quaisquer valores mobiliários não classificados como investimentos, possuem três critérios de avaliação, se foram títulos destinados à negociação, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento.

II. **Verdadeiro.** De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, inc. VIII:

“VIII — os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007).”

III. **Verdadeiro.** De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, inc. VIII, § 2°:

“§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de: (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.”

Observação: como essa prova ocorreu antes do dia 31.12.2008, ainda inclui a citação ao diferido.

IV. **Verdadeiro.** De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 184, inc. III:

“III — as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009).”

V**. Verdadeiro**. De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 183, inc. VIII, § 4°:

“§ 4° Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.”

Resposta: “e”.

10. (ANTAQ — CESPE/2009) Com base nos conceitos e aplicações concernentes à contabilidade societária, no que diz respeito aos efeitos inflacionários sobre o patrimônio, aos investimentos societários e à destinação do resultado, julgue os próximos itens.

Na sistemática legal de reconhecimento dos efeitos inflacionários introduzida em 1976 pela Lei das Sociedades por Ações, procurava-se preservar a expressão monetária dos chamados itens monetários dos balanços e identificar, em cada conta de resultado, os ganhos e as perdas resultantes das modificações do poder de compra da moeda.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

De acordo com o artigo 185, que foi revogado pela Lei n. 7.730/89, além da conta de Resultado, os elementos do Patrimônio também eram considerados, e isso inclui os monetários e não monetários.

Como o examinador citou no Patrimônio apenas “itens monetários dos balanços”, a questão está errada.

Resposta: “errado”.

11. (TRE-MT — CESPE/2010) De acordo com os critérios de avaliação dos elementos do passivo no balanço patrimonial, segundo a Lei n. 6.404/1976, obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive imposto sobre a renda a pagar com base no resultado do exercício, devem ser avaliados pelo

a) custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, amortização ou exaustão.
b) seu valor justo.
c) valor atualizado até a data do balanço.
d) custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior.
e) custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 184, inc. I:

> “Art. 184. No balanço, os elementos do passivo serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
> I — as obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculáveis, inclusive Imposto sobre a Renda a pagar com base no resultado do exercício, serão computados **pelo valor atualizado até a data do balanço** (...).”

Resposta: “c”.

12. (TCM-PA — FCC/2010) Uma dívida, em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, deve ser apresentada no Balanço Patrimonial, convertida em moeda nacional à taxa de câmbio

a) do dia da obtenção da dívida.
b) do dia da obtenção da dívida mais atualização monetária.
c) determinada previamente pela empresa.
d) média.
e) da data do Balanço Patrimonial.

SOLUÇÃO:

O art. 184, II, determina o seguinte:

> “II — as obrigações em moeda estrangeira, com cláusula de paridade cambial, serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.”

Resposta: “e”.

14.2.3. Subvenções contabilizadas no Passivo

13. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A Cia. Poente recebe da prefeitura do município X um terreno avaliado em $ 1.000.000, assumindo o compromisso de instalar nessa propriedade um parque fabril modular no valor de $ 15.000.000, com vida útil estimada em 10 anos.

O registro contábil da subvenção deve ser débito em conta

a) de Imobilizado pelo registro do terreno e crédito em conta de Passivo pela obrigação assumida em razão da subvenção recebida.
b) do Ativo Intangível pelo registro do terreno e crédito em conta de Provisão Contingencial Passiva pelo valor do terreno recebido.

c) de Imobilizado pelo registro do terreno e crédito em conta de Patrimônio Líquido no valor do terreno recebido.
d) de Provisão para Contingência Ativa e crédito em conta de Passivo de Longo Prazo pelo valor do terreno recebido.
e) de Diferido pelo registro do terreno e crédito em conta de Patrimônio Líquido no valor do terreno recebido.

SOLUÇÃO:
De acordo com a NBC TG 07 (CPC 07(R1)), aprovada pela Resolução n. 1.305/2010 do CFC, em seus itens 23 e 24:

> "Ativo não monetário obtido como subvenção governamental
> 23. **A subvenção governamental pode estar representada por ativo não monetário, como terreno**s e outros, para uso da entidade. Nessas circunstâncias, esse ativo deve ser reconhecido pelo seu valor justo. Apenas na impossibilidade de verificação desse valor justo pode ser a atribuição de valor nominal.
> Apresentação da subvenção no balanço
> 24. **O reconhecimento da subvenção de que trata o item 23 não pode ser efetuado diretamente em conta de resultado, ficando então temporariamente em conta de passivo**, uma vez que os benefícios econômicos pela utilização daqueles ativos somente são obtidos por seu uso ou sua alienação, a não ser no caso de ativo não depreciável, amortizável ou exaurível, e desde que completamente desvinculado de qualquer obrigação e sem possibilidade objetiva de vinculação com os benefícios econômicos derivados de sua utilização."

O item 23 dessa norma define como subvenção um terreno doado por um ente público. O item 24 determina que a contrapartida da subvenção registrada no Ativo (no caso do terreno, Imobilizado) deve ser em conta de Passivo. Enquanto a obrigação de construir a fábrica não for cumprida, a subvenção deve permanecer no Passivo após o cumprimento da obrigação e o valor deve ser apropriado ao Resultado.
Resposta: "a".

14. (SEFAZ-SP — FCC/2009) No resultado da empresa, esse evento
a) acarretará apenas o registro da despesa depreciação relativa ao parque fabril.
b) acarretará a transferência da despesa de depreciação para conta do patrimônio líquido.
c) não acarretará impacto porque o registro da subvenção recebida não tramita no resultado.
d) acarretará a reversão da depreciação acumulada para a conta de ajuste de resultado.
e) acarretará o reconhecimento de receita de subvenção no mesmo percentual utilizado para a despesa de depreciação anual.

SOLUÇÃO:
Essa questão deve ser respondida considerando o enunciado da questão anterior. Após a construção da fábrica, o valor da subvenção deverá ser apropriado ao resultado na mesma proporção de depreciação das edificações construídas no terreno, de acordo com o item 26 dessa mesma norma (CPC 07(R1)).

> "26. Um dos métodos considera a subvenção como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo."

O item 18, também do CPC 07(R1), esclarece como deve ser a apropriação de um terreno (Ativo Não Depreciável) ganho como subvenção:

> "18. Subvenção relacionada a ativo não depreciável pode requerer o cumprimento de certas obrigações. O reconhecimento como receita deve então acompanhar a apropriação das despesas necessárias ao cumprimento das obrigações.
> Exemplificando: uma subvenção que transfira a propriedade definitiva de um terreno pode ter como condição a construção de uma planta industrial e é apropriada como receita na mesma proporção da depreciação dessa planta. Poderão existir situações em que essa correlação exija que parcelas da subvenção sejam reconhecidas segundo critérios diferentes."

Resposta: "e".

15. (TRE-AL — FCC/2010) Em relação às modificações introduzidas nas demonstrações contábeis a partir de 2008 e 2009, NÃO se pode afirmar que
a) o ativo diferido fica suprimido, podendo constar dos balanços somente com os saldos anteriores.
b) as doações podem ser registradas em conta de Reserva de lucros — Doações e subvenções.
c) a conta de outras receitas ou despesas registra venda de ativo imobilizado.
d) a conta de ativo intangível deve ser evidenciada no Ativo.
e) o patrimônio líquido passa a evidenciar a conta de Ações em Tesouraria.

SOLUÇÃO:
a) **Correta**. Não se pode mais realizar novos lançamentos em Ativo Diferido; os saldos existentes que tiverem associação com o Imobilizado e o Intangível devem ser transferidos; o restante deve ser baixado contra Lucros ou

Prejuízos Acumulados ou amortizados até sua extinção.

b) **Incorreta**. Doações e subvenções devem ser registradas inicialmente em contas de Passivo Exigível e apropriadas ao Resultado após o cumprimento da obrigação associado à subvenção. Opcionalmente, esses valores, após serem transferidos ao Resultado, podem ser contabilizados como reserva de lucros (incentivos fiscais — art. 195 da Lei n. 6.404/76).

c) **Correta**. A Conta Resultado não operacional foi extinta da Contabilidade. Ganhos ou perdas com a venda de Ativos Imobilizados são apresentados no demonstrativo de Resultado em conjunto com receitas de aluguéis, receita de equivalência patrimonial e outras receitas operacionais atualmente designadas de receitas de operações continuadas.

d) **Correta**. A Lei n. 11.638/2007 criou no Ativo um novo subgrupo, designado de Ativo Intangível.

e) **Correta**. A Lei n. 11.638/2007 passou a incluir no art. 178, § 2º, a expressão "ações em tesouraria".

Observação: o procedimento contábil descrito na alternativa "b" é o mais comum; entretanto, se uma empresa já tiver cumprido a obrigação, o valor correspondente pode transitar pelo resultado e ser lançado na Conta Reserva de Incentivos Fiscais sem que seja necessário transitar pelo Passivo**.** Imaginemos uma empresa que solicite uma subvenção para desenvolver um produto novo e que, enquanto o processo esteja sendo julgado, desenvolva esse novo produto. Quando a subvenção for concedida, não será necessária a contabilização no Passivo.

Resposta: "b".

16. (AFTN — Modificada conforme a Lei n. 11.638/2007 — ESAF/1994) A companhia Industrial Santa Helena recebeu, em 31/12/93, uma subvenção para investimentos feita por pessoa jurídica de direito público com a finalidade específica de adquirir equipamentos para expandir o seu empreendimento econômico. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, esse tipo de subvenção deve ser classificado, na beneficiária como:

a) Reserva de Capital.
b) Retenção de Lucro.
c) Reserva Legal.
d) Receita Operacional.
e) Opcionalmente em Reserva de Incentivos Fiscais após sua apropriação ao Resultado.

SOLUÇÃO:

Quando uma empresa recebe uma subvenção para investimentos, esse valor deve ser classificado no Passivo Exigível até que o compromisso da empresa para com o ente público seja cumprido. Após o compromisso da obrigação, esse valor deve ser apropriado ao Resultado e, opcionalmente, como reserva de lucros.

Segundo a Lei n. 6.404/76, em seu art. 195-A:

> "Art. 195-A. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei). (Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Resposta: "e".

17. (CNAI/2009 — Atualizada) Considerando os termos da Resolução CFC n. 1.143/08, que aprovou a NBC TG 07, assinale a opção INCORRETA.

a) O simples recebimento da subvenção não é prova conclusiva de que as condições a ela vinculadas tenham sido ou serão cumpridas.
b) A forma como a subvenção é recebida influencia no método de contabilização a ser adotado.
c) Qualquer contingência associada a uma subvenção governamental reconhecida deve ser tratada de acordo com a norma sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas.
d) Subsídio em empréstimo é reconhecido como subvenção governamental quando existir segurança de que a entidade cumprirá os compromissos assumidos.

SOLUÇÃO:

De acordo com o Pronunciamento CPC 07(R1), em seu item 9:

> "9. A forma como a subvenção é recebida **não influencia no método de contabilização a ser adotado**. Assim, por exemplo, a contabilização deve ser a mesma independentemente de a subvenção ser recebida em dinheiro ou como redução de passivo."

Resposta: "b".

18. (CNAI/2010 — Atualizada) De acordo com a NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, o custo de empréstimos são juros e outros custos que a entidade incorre em conexão com o

empréstimo de recursos. Quanto ao reconhecimento desses recursos, assinale a opção CORRETA.

a) A entidade deve reconhecer todos os custos de empréstimos como despesa no resultado no período em que são incorridos.

b) A entidade deve capitalizar os custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo.

A entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

c) A entidade deve capitalizar os custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativos em geral.

d) Os custos de empréstimos somente devem ser capitalizados se comprovado que resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com segurança.

SOLUÇÃO:

a) Correta. De acordo com a Resolução CFC n. 1.255/2009, em seu item 25.2:

"A entidade deve reconhecer todos os custos de empréstimos como **despesa no resultado no período**."

As alternativas "b", "c" e "d" citam a capitalização de custos de empréstimos que não se aplica a pequenas e médias empresas, por isso, estão erradas.

Observação: uma das novas normas é o CPC-PME. O tratamento dos juros de empréstimos nas pequenas e médias empresas deve ser sempre tratado como despesas no Resultado. Essa é uma das poucas diferenças, se comparado às empresas de grande porte.

Resposta: "a".

■ 14.2.4. Passivo de arrendamentos mercantis

19. (CNAI/2009) De acordo com a Resolução CFC n. 1.152/09, que aprovou a NBC TG 13, e a Deliberação CVM n. 565/08, os contratos vigentes na data de transição e que apresentarem as características de arrendamento mercantil financeiro, em sua forma legal ou em sua essência econômica, considerados os fatos e as circunstâncias existentes nessa data, a entidade arrendatária, para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis, deve registrar:

a) os custos diretos iniciais de arrendamento, anteriormente reconhecidos no resultado, como ajuste de exercícios anteriores em lucros ou prejuízos acumulados na data de transição.

b) em conta específica, a obrigação por arrendamento mercantil financeiro pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição.

c) no ativo imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor de custo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde o momento do contrato até a data de transição.

d) a diferença apurada entre o valor registrado no ativo e o valor registrado no passivo, líquida dos efeitos fiscais, deve ser registrada como receita ou despesa, conforme o saldo seja credor ou devedor.

SOLUÇÃO:

O CPC 13, que trata da adoção inicial da Lei n. 11.638/2007 e da MP 449/2008 (Lei n. 11.941/2009), determina, em seu item 19, que os ativos adquiridos por meio de arrendamentos mercantis devem ser registrados da seguinte forma:

- registrar no Ativo Imobilizado, em conta específica, o bem arrendado pelo valor **justo** ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato, ajustado pela depreciação acumulada calculada desde a data do contrato até a data da transição;
- registrar, em conta específica, a obrigação por arrendamento mercantil financeiro pelo valor presente das contraprestações em aberto na data da transição;
- **registrar a diferença** apurada nos dois itens anteriores, líquida dos efeitos fiscais, na **conta Lucros ou Prejuízos Acumulados** na data da transição;
- quaisquer **custos** diretos iniciais do arrendatário **anteriormente reconhecidos no resultado do período não podem ser incorporados ao valor do Ativo** no Balanço Patrimonial na data de transição.

a) Errada. Valores contabilizados no Resultado não podem ser reclassificados no Ativo.

b) Correta. De acordo com o segundo item acima transcrito do CPC 13.

c) Errada. O único erro desta alternativa é a citação ao valor de custo, e não ao valor justo.

d) Errada. A diferença citada deve ser registrada em Lucros ou Prejuízos Acumulados, e não no Resultado.

Resposta: "b".

14.2.5. Ajuste a valor presente de Passivos

20. (SEA-AP — FGV/2010) As regras contábeis e societárias vigentes preceituam que as obrigações, os encargos e os riscos classificados no Passivo Não Circulante serão ajustados:

a) com base na taxa Selic.
b) na expectativa de pagamentos futuros.
c) ao seu valor presente.
d) na expectativa do valor futuro.
e) na avaliação proporcional do ativo.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 184, inc. III:

> "III — as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão **ajustados ao seu valor presente**, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)."

Resposta: "c".

21. (CNAI/2009 — Atualizada) A Resolução CFC n. 1.151, que aprovou a NBC TG 12 — Ajuste a Valor Presente, tem como objetivo estabelecer os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo na elaboração de demonstrações contábeis. Com relação a esse assunto, assinale a opção CORRETA.

a) Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.
b) As reversões dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas em conta específica do patrimônio líquido.
c) A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base a **taxa de juros simples** "pro rata die", a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.
d) Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a taxa a ser aplicada deve ser líquida de efeitos fiscais.

SOLUÇÃO:

a) **Correta**. Essa alternativa é uma transcrição do item 21 do CPC 12 (NBC TG 12).
b) Errada. As reversões dos ajustes devem ser apropriadas como receitas ou despesas diretamente no Resultado, e não no Patrimônio Líquido, de acordo com o CPC 12, item 23, transcrito a seguir:

> "23. **As reversões dos ajustes** a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis devem ser apropriadas como **receitas ou despesas financeiras**, a não ser que a entidade possa devidamente fundamentar que o financiamento feito a seus clientes faça parte de suas atividades operacionais, quando então as reversões serão apropriadas **como receita operacional.** Esse é o caso, por exemplo, quando a entidade opera em dois segmentos distintos: (i) **venda de produtos e serviços e** (ii) **financiamento das vendas a prazo,** e desde que sejam relevantes esse ajuste e os efeitos de sua evidenciação."

A variação de classificação prevista se dá como Receita ou Despesa Financeira, ou Receita ou Despesa Vinculada à área de operações da empresa, mas sempre no Resultado.

c) Errada. Na alternativa, foi citada a taxa de juros simples, enquanto, no item 22 do CPC 12, está determinada taxa exponencial (juros compostos).

> "22. A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em **base exponencial** "pro rata die", a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam."

d) Errada. Impostos não podem ser ajustados a valor presente. Se a empresa aplicou taxa de juros sobre qualquer tipo de imposto, contribuição ou taxa, o ajuste deve ser feito excluindo-se os impostos. Os Impostos a Pagar são obrigação no mês efetivamente de uma venda formal, enquanto os Impostos a Recuperar são direito no mês da efetiva aquisição, e tanto os valores a pagar como a recuperar são contabilizados integralmente, independentemente do prazo de pagamento. O item 29 do CPC 12 deixa claro que a taxa aplicada **não deve ser líquida de efeitos fiscais**.

> "Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a taxa a ser aplicada **não deve ser líquida de efeitos fiscais, e, sim, antes dos impostos**."

Resposta: "a".

14.2.6. Passivo de Ativos Qualificáveis

22. (CNAI/2010 — Atualizada) Conforme a NBC TG 20 — Custos de Empréstimos, à medida que a entidade contrata empréstimos sem destinação específica e os usa com o propósito de obter um ativo qualificável, ela deve determinar o montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização, aplicando uma taxa de capitalização aos gastos com tal ativo. A taxa de capitalização deve ser:

a) a média simples dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período, diferentemente dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável.
b) a média ponderada dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período, diferentemente dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável.
c) a média simples dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período, inclusive dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável.
d) a média ponderada dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período, inclusive dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável.

SOLUÇÃO:

De acordo com a norma NBC TG 20 (CPC 20(R1)), item 14:

> "14. À medida que a entidade toma emprestados empréstimos sem destinação específica e os usa com o propósito de obter um ativo qualificável, ela deve determinar o montante dos custos de empréstimo elegível à capitalização, aplicando uma taxa de capitalização aos gastos com tal ativo. A taxa de capitalização deve ser **a média ponderada dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período, diferentemente dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável**. O montante do custo de empréstimo que a entidade capitaliza durante um período não deve exceder o montante do custo de empréstimo incorrido durante aquele período."

Resposta: "b".

14.2.7. Operações com debêntures

23. (Analista — TCE-PR — FCC/2011) A Cia. Financia Tudo S.A. foi constituída, em 30/06/X10, mediante integralização de 100% de seu Capital Social, no valor de R$ 150.000,00, em dinheiro.

Durante o mês de julho de X10, a Cia. realizou as seguintes operações:

05/07/X10	Compra de estoque no valor de R$ 27.000,00 para ser pago em 30 dias, sem juros.
12/07/X10	Recebimento de R$ 15.000,00 de um cliente, para entrega futura de mercadorias.
31/07/X10	Compra de um veículo, por meio de arrendamento mercantil financeiro, para ser pago em 36 prestações mensais de R$ 2.500,00 cada. Se a Cia. adquirisse o veículo à vista, pagaria R$ 75.000,00.
31/07/X10	Emissão de 1.000 debêntures a R$ 20,00 cada, com taxa de juros compostos de 8% ao ano, com prazo de 10 anos e pagamentos anuais de R$ 2.981,00. Os custos de transação incorridos e pagos na emissão foram de R$ 600,00. Na emissão desses títulos houve prêmio no valor de R$ 892,00.

Após o registro das operações acima, o Passivo da Cia. Financia Tudo S.A., em 31/07/X10, era, em reais,

a) 137.000.
b) 137.892.
c) 137.292.
d) 152.000.
e) 152.292.

SOLUÇÃO:

1) Compra de estoque. O valor que deve ser considerado como passivo é sempre o valor à vista, se o valor da duplicata tiver juros, deve ser ajustado a valor presente. Como o valor informado não tem juros, vamos considerar $ 27.000.
2) Adiantamentos independentemente do que seja é um passivo, por isso, $ 15.000 recebidos do cliente é um passivo.

3) A compra do veículo por meio de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R1) deve ser contabilizada pelo valor à vista do bem no ativo, e sua contrapartida, no passivo, pelas prestações reduzidas dos juros a transcorrer. Por isso vamos considerar $ 75.000.

4) Na emissão de debêntures, o valor captado deve ser considerado passivo, uma vez que debêntures são títulos de dívida para o emissor. Caso haja prêmio na emissão, esse valor também deve ser considerado passivo (ver no item 14.1.5.1 deste livro). Se houver custo de emissão das debêntures, esse valor deve ser considerado um redutor do valor contabilizado no passivo de acordo com a determinação do CPC 08(R1), item 13, transcrito a seguir.

"**Os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida** (empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida tais como **debêntures**, notas comerciais ou outros valores mobiliários) **devem ser contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido** do instrumento financeiro emitido, para evidenciação do valor líquido recebido."

Contabilização das debêntures emitidas no diário:
débito: banco 20.292,00
débito: custos de emissão 600,00
crédito: debêntures emitidas 20.000,00
crédito: prêmio na emissão 892,00
Passivo Total

5/7	Compra de Estoque	$ 27.000
12/07	Adiantamento de Cliente	$ 15.000
31/07	Valor à vista do veículo	$ 75.000
31/07	Emissão de debêntures (Valor Nominal)	$ 20.000 (1.000 x 20,00)
31/07	Emissão de debêntures (Registro do prêmio)	$ 892
31/07	Emissão de debêntures (Registro do Custo)	($ 600)
	Total do Passivo	**$ 137.292**

Resposta: "c".

24. (ISS-SP — FCC/2012) Em 30/12/X1, a empresa Beta, sociedade anônima de capital aberto, fez uma captação de recursos, via debêntures, cujo valor de emissão foi R$ 2,2 milhões com taxa de juros anual contratada de 5,0% e com prazo de 10 anos. Para isso, incorreu em custos de transação no montante de R$ 100 mil pagos em 30/12/X1. Todavia, dadas as condições vantajosas em relação ao mercado, houve prêmio na emissão das debêntures de R$ 200 mil. Com base nessas informações, a empresa Beta reconheceu, em 30/12/X1,

a) despesa financeira de R$ 100 mil.
b) passivo de R$ 2,3 milhões.
c) receita financeira de R$ 200 mil.
d) reserva de capital de R$ 200 mil.
e) ativo de R$ 2,1 milhões.

SOLUÇÃO:
Como já visto na questão anterior, a empresa emissora das debêntures deve contabilizar no passivo no dia da contratação o valor da dívida pelo valor líquido de juros adicionado de eventual recebimento de prêmio de emissão e deduzido de eventuais custos de emissão.

Valor de emissão	$ 2.200.000
Prêmio de emissão	$ 200.000
Custos de emissão	($ 100.000)
Valor recebido como disponibilidades e contabilizado como passivo	$ 2.300.000

Resposta: "b".

1 No Capítulo 7, apresentamos com detalhes a contabilização dessas contas.
2 Idem.
3 Idem.
4 Esta conta será estudada no Capítulo 16, sobre DRE.
5 Idem.

15

BALANÇO PATRIMONIAL — PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NOTAS EXPLICATIVAS

■ 15.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, **em sua origem**, representa apenas o **Capital dos sócios**. À medida que a empresa opera **com lucro**, o valor do Patrimônio Líquido **aumenta**. Em contrapartida, **quando há prejuízo** o valor do Patrimônio Líquido **diminui**.

Existem diversas teorias que definem o Patrimônio Líquido. Destacamos duas: a do proprietário e a da Entidade.

Na teoria do proprietário, os Ativos pertencem a ele, assim como as obrigações. O Patrimônio Líquido é a riqueza líquida desse proprietário, calculado como a diferença entre o total do Ativo e o total das obrigações. Essa é uma realidade nas empresas de pequeno porte ou familiares.

ATIVO	PASSIVO
	PL

PL = ATIVO – PASSIVO

Na teoria da Entidade, base da Contabilidade internacional, existe a nítida separação entre a propriedade da empresa e a propriedade particular de seus sócios. Tal separação é a espinha dorsal das sociedades anônimas, uma vez que a propriedade nada tem a ver com a gestão; além disso, os proprietários têm suas personalidades absolutamente desvinculadas da personalidade jurídica da empresa (Entidade).

> "A essência da teoria da entidade é que **credores**, bem como **acionistas**, contribuem com **recursos para a firma**, e a **empresa existe** como **entidade separada** e distinta desses dois grupos. **Os ativos e passivos pertencem à firma e não aos proprietários.** A receita é recebida tornando-se propriedade da entidade, e as despesas incorridas são obrigações da entidade. Qualquer lucro pertence à entidade e é apropriado aos acionistas apenas quando o dividendo é declarado."[1]

Do ponto de vista prático, o **Patrimônio Líquido contábil** pode ser obtido pela **diferença entre o Ativo e o Passivo** contábeis de uma empresa (Entidade), podendo também ser determinado a partir da análise de todas as contas que o compõem. Por isso, vamos dar início ao estudo do Patrimônio Líquido definido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76) e pelas normas técnicas de

Contabilidade.

A Lei n. 6.404/76, atualizada pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2009, define Patrimônio Líquido no art. 178, inc. III, e no art. 182, transcritos a seguir:

> "Art. 178 (...) III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*.
>
> (...)
>
> Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.
>
> § 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:
>
> *a)* a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
>
> *b)* o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;
>
> § 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.
>
> § 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei. *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*
>
> § 4º Serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.
>
> § 5º As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição."

15.1.1. Estudo das contas do Patrimônio Líquido

1 — Capital Social
1.1 — Capital Subscrito
1.1.1 — Capital Autorizado
1.1.2 — (–) Capital a Subscrever
1.2 — (–) Capital a Integralizar
1.3 — Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)
1.4 — (–) Gastos com Emissão de Ações
2 — Reservas de Capital
2.1 — Bônus de Subscrição
2.2 — Ágio de Subscrição
2.3 — Partes Beneficiárias
2.4 — Correção Monetária do Capital Social Realizado

3 — (–) Ações em Tesouraria
4 — Ajustes de Avaliação Patrimonial
5 — Reserva de Reavaliação
6 — Reservas de Lucros
6.1 — Reserva Legal
6.2 — Reserva de Contingência
6.3 — Reserva Estatutária
6.4 — Reserva de Incentivos Fiscais
6.5 — Reserva de Retenção de Lucros
6.6 — Reserva de Lucros a Realizar
6.7 — Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios não Distribuídos
6.8 — Reserva Prêmio na Emissão de Debêntures (Lei n. 11.941/2009)
7 — Lucros ou Prejuízos Acumulados

15.1.1.1. Capital social

15.1.1.1.1. Capital autorizado

Restrito às sociedades anônimas existe o instituto do Capital autorizado, previsto no art. 168 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir, que nada mais é do que uma decisão de assembleia que pode **permitir ao conselho de administração aumentar o Capital sem a necessidade específica de convocar nova assembleia**.

De forma prática, a assembleia autoriza que o Capital Social seja elevado até um novo limite, a partir do qual os gestores poderão buscar novos sócios e, encontrando-os, emitir ações nas condições previamente autorizadas.

A empresa que tiver Capital autorizado pela assembleia deverá divulgar essa informação nas demonstrações publicadas, podendo, inclusive, incluir o termo Capital Autorizado após sua denominação, por exemplo, Sophia Industrial S.A. Capital Autorizado.

Esse recurso de Capital autorizado é normalmente utilizado por sociedades anônimas que decidem aumentar seu Capital e cujos sócios não têm interesse ou capacidade financeira para realizá-lo.

Exemplo: a companhia Sophia Industrial S.A. Capital Autorizado é uma empresa de informática com Capital integralizado pelos sócios no valor de $ 1.000.000. A assembleia aprovou um plano de expansão que irá exigir um aumento de Capital adicional de $ 500.000. O Capital autorizado dessa empresa passará, então, a ser de $ 1.500.000, e os gestores estão autorizados a buscar novos sócios para subscreverem e integralizarem esses recursos adicionais.

Capital Autorizado	$ 1.500.000
(–) Capital a Subscrever	($ 500.000)
Capital Integralizado	$ 1.000.000

Capital Integralizado é aquele já entregue à sociedade pelos sócios, enquanto o Capital a

Subscrever é a parcela do Capital que ainda não tem sócio definido ou interessado em adquirir as ações.

Normatização do Capital autorizado na Lei n. 6.404/76, art. 168:

> "Art. 168. O estatuto pode conter autorização para aumento do capital social independentemente de reforma estatutária.
>
> § 1º A autorização deverá especificar:
>
> *a)* o limite de aumento, em valor do capital ou em número de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas;
>
> *b)* o órgão competente para deliberar sobre as emissões, que poderá ser a assembleia geral ou o conselho de administração;
>
> *c)* as condições a que estiverem sujeitas as emissões;
>
> *d)* os casos ou as condições em que os acionistas terão direito de preferência para subscrição, ou de inexistência desse direito (artigo 172).
>
> § 2º O limite de autorização, quando fixado em valor do capital social, será anualmente corrigido pela assembleia geral ordinária, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social.
>
> § 3º O estatuto pode prever que a companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela assembleia geral, outorgue opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou a sociedade sob seu controle."

■ 15.1.1.1.2. Capital subscrito

Subscrever significa se comprometer. Capital Subscrito é o Capital que os sócios se comprometeram a integralizar de uma só vez ou em parcelas nas condições pactuadas no contrato social (Ltda.) ou estatuto (S.A.).

O Capital Subscrito é um compromisso irrevogável dos sócios para com a sociedade, que pode ser exigido legalmente.

■ 15.1.1.1.3. Capital a subscrever

É a diferença entre o Capital autorizado pela assembleia e aquele já subscrito pelos sócios. **É a parcela do Capital para o qual ainda não existe sócio definido para realizá-lo.** Pode ocorrer de jamais ser subscrita esta parcela do Capital; basta que nenhum novo sócio se interesse por adquirir ações dessa sociedade anônima.

> **Exemplo:** uma empresa com Capital subscrito de $ 1.000.000 obteve, em uma decisão de assembleia, autorização para aumentar o seu Capital para $ 1.500.000. A apresentação do Balanço Patrimonial deverá ser a seguinte:
>
> Capital Autorizado
> (–) Capital a Subscrever
> **Capital Subscrito = 1 + (– 2)**

■ 15.1.1.1.4. Capital a integralizar

É o mesmo que Capital a Realizar, isto é, **a parcela do capital já subscrita e ainda não entregue**

à sociedade pelos sócios.

Capital Integralizado é a diferença entre o Capital Subscrito e o Capital a Integralizar.

Capital Subscrito (Nominal)	$ 1.000.000
(–) Capital a Integralizar	($ 500.000)
Capital Integralizado	$ 500.000

15.1.1.1.5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Do ponto de vista das práticas de Contabilidade geralmente aceitas e de acordo com as orientações contidas no manual de contabilidade societária da FIPECAFI, **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) devem ser contabilizados no Patrimônio Líquido, a menos que este valor se caracterize como um empréstimo dos sócios para a empresa**.

A legislação tributária determina que esses valores sejam sempre considerados dívida da empresa para com os sócios, de acordo com determinação no item 3 do Parecer Normativo PN CST 23, de 01 de julho de 1981, transcrito a seguir:

> "3. Adiantamentos para futuro aumento de capital deverão ser mantidos fora do patrimônio líquido, por serem considerados obrigações para com terceiros, podendo ser exigidos pelos titulares enquanto o aumento não se concretizar."

Como as bancas examinadoras oscilam entre atender as orientações meramente fiscais e as orientações de ordem contábil, o leitor que pretende prestar concursos precisa ficar atento ao enunciado do problema para saber que tipo de solução deverá ser obtido.

Exemplo: uma empresa com Capital Subscrito e Integralizado de $ 1.000.000 recebe dos sócios $ 500.000 como adiantamento em dinheiro de forma irrevogável. Esse valor deverá ser contabilizado da seguinte forma:

Capital Social	$ 1.000.000
AFAC	$ 500.000
Total do Patrimônio Líquido	**$ 1.500.000**

15.1.1.1.6. Gastos com a emissão de ações

As normas contábeis brasileiras determinam que os gastos que uma empresa incorre para captar recursos emitindo ações ou quotas de Capital **devem ser contabilizados no Patrimônio Líquido como redutores deste**.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais devem ser contabilizados, de forma destacada, em Conta Redutora de Patrimônio Líquido.

Capital Social	$ 1.000.000
(–) Gastos com emissão de ações	($ 50.000)
Total do Patrimônio Líquido	**$ 950.000**

■ 15.1.1.2. Reservas de Capital

São ingressos de recursos oriundos de terceiros (exceto correção monetária) que não têm relação com o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços por parte da empresa que recebeu os recursos.

Excetuando-se a correção monetária do Capital Social, que também é uma reserva de Capital, todas as outras três reservas de Capital representam ingressos efetivos de recursos.

As reservas de Capital são ingressos não tributáveis classificados no Patrimônio Líquido que não transitam pelo Resultado.

- Bônus de subscrição;
- Ágio na subscrição;
- Partes beneficiárias;
- Correção monetária.

■ 15.1.1.2.1. Bônus de subscrição

São títulos de crédito emitidos até o limite do Capital autorizado, que **dão aos seus titulares o direito de subscrever ações da empresa mediante apresentação dos títulos**. Esses títulos não dão aos seus titulares o direito à conversão em ações ou participação nos lucros. Assim, se o titular tiver 1000 bônus de subscrição, poderá subscrever 1000 ações quando da oferta destas pela empresa.

O lançamento contábil da venda de 1000 bônus quando emitidos pelo valor unitário de $ 1,00 será o seguinte:

Banco 1000

a Reserva de Capital ABS (Alienação de Bônus de Subscrição) 1000

Os bônus de subscrição somente poderão ser emitidos com autorização da Assembleia Geral se o conselho por estatuto não tiver este poder, devendo ser exclusivamente nominativos.

As principais definições a respeito desses bônus constam dos arts. 75, 76 e 78 da Lei n. 6.404/76, transcritos a seguir:

> "Art. 75. A companhia poderá emitir, dentro do limite de aumento de capital autorizado no estatuto (artigo 168), títulos negociáveis denominados 'Bônus de Subscrição'.
>
> Parágrafo único. Os bônus de subscrição conferirão aos seus titulares, nas condições constantes do certificado, direito de subscrever ações do capital social, que será exercido mediante apresentação do título à companhia e pagamento do preço de emissão das ações.
>
> Art. 76. A deliberação sobre emissão de bônus de subscrição compete à assembleia geral, se o estatuto não a atribuir ao conselho de administração.
>
> (...)
>
> Art. 78. Os bônus de subscrição terão a forma nominativa *(Redação dada pela Lei n. 9.457, de 1997)*."

■ 15.1.1.2.2. Ágio na emissão de ações

Ações são títulos representativos do capital social de uma sociedade anônima. De acordo com o art. 11 da Lei n. 6.404/76, o capital social de uma S.A. é o conjunto formado por todas as ações emitidas. **Quando uma empresa negocia suas ações, e o comprador paga um valor por ação maior que o valor patrimonial, esta diferença positiva deverá ser contabilizada como reserva de**

capital.

Exemplo: o ágio na emissão de ações é o valor que um adquirente paga sobre o valor nominal de uma ação. Por exemplo, uma empresa que emite 1000 ações ao valor nominal de $ 50 e recebe do novo sócio $ 55.000, deverá fazer o seguinte lançamento contábil:

Como o valor patrimonial é $ 50 x 1000 = $ 50.000, e a empresa recebeu $ 55.000, houve uma venda de ações com ágio de $ 5.000.

Banco $ 55.000

a Diversos

a Capital $ 50.000

a Reserva de Capital – AEA (Ágio na Emissão de Ações) $ 5.000

15.1.1.2.3. Partes beneficiárias

São **títulos emitidos pela empresa para beneficiar pessoas que prestaram serviços reconhecidamente importantes na vida da sociedade**, como especificado no art. 47 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

"Art. 47. As partes beneficiárias poderão ser alienadas pela companhia, nas condições determinadas pelo estatuto ou pela assembleia geral, ou atribuídas a fundadores, acionistas ou terceiros, como remuneração de serviços prestados à companhia."

São títulos de crédito sem valor nominal **emitidos exclusivamente por companhia sociedade anônima de capital fechado**, que dão direito aos seus titulares à participação nos resultados de até dez por cento do lucro líquido da empresa.

Esses títulos podem ser alienados sem valor ou vendidos por um valor negociado entre a empresa e os beneficiários. Somente nesse caso a alienação de partes beneficiárias significará a formação de Reserva de Capital.

Caso esse título seja concedido sem valor, a informação sobre sua existência deverá constar das notas explicativas. Notas explicativas são relatórios que acompanham as demonstrações publicadas.

O estatuto deverá especificar a duração desse título. Se os beneficiários do título não fizeram nenhum desembolso, este não pode ter prazo de validade superior a dez anos.

A contabilização, no caso de venda de um título de parte beneficiária que fosse realizada por um valor de $ 10.000, seria:

Banco $ 10.000

a Partes Beneficiárias $ 10.000

15.1.1.2.4. Correção monetária do Capital social

A correção monetária do Capital social era permitida até 31 de dezembro de 1995. A Lei n. 9.249/95, art. 4º, parágrafo único, vetou sua utilização. **Quando era permitida, a correção do Capital Social era considerada uma reserva de Capital.**

A partir de 1995, a correção foi proibida no Brasil, entretanto, empresas que não incorporaram a correção ao capital social ainda apresentam esta conta em seus balanços, congelada desde 1995.

No art. 182, § 2º, da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir, temos a definição da correção monetária do capital social como reserva de capital:

"§ 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado."

Exemplo: o Capital Social da empresa Vigo Empreendimentos S.A. é de $ 500.000. O Capital a Integralizar, por sua vez, é de $ 100.000. Supondo inflação no período de 50%, a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado seria: 50% de $ 400.000, isto é, $ 200.000. A Lei das S.A., no § 2º do art. 182, permite que a correção monetária do Capital Social realizada seja mantida nessa conta até que a Assembleia Geral aprove a incorporação do Capital.

Capital Social	$ 500.000
(−) Capital a Integralizar	($ 100.000)
Correção Monetária do Capital Social	$ 200.000
Total do Patrimônio Líquido	**$ 600.000**

15.1.1.2.5. Aplicações das reservas de Capital

De acordo com o art. 200 da Lei n. 6.404/76, as únicas aplicações possíveis para as reservas de Capital são:

- Absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (art. 189, parágrafo único);
- Resgate, reembolso ou compra de ações;
- Resgate de partes beneficiárias;
- Incorporação ao Capital Social;
- Pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

Exemplo de utilização de uma reserva de Capital:

A empresa Filipo Engenharia Ltda. deseja recomprar por $ 30.000 títulos de partes beneficiárias alienadas no passado a ex-sócios e contabilizadas por $ 20.000. Para isso, utilizará parte do saldo de $ 100.000 da Conta Ágio na Emissão de Ações, como demonstrado a seguir:

Sendo (1) o lançamento de recompra de partes beneficiárias, utilizando o saldo de partes beneficiárias e parte do saldo da Conta Ágio na Emissão de Ações.

15.1.1.3. Ações em tesouraria

Quando um sócio vende suas ações para a própria empresa, essa recompra pode ser contabilizada de duas formas: proceder a uma redução do Capital, com a devolução dos recursos ao sócio, ou a empresa devolver o dinheiro ao sócio e ficar com a posse das próprias ações (ações em tesouraria).

Exemplo de recompra com a redução de Capital:

Uma empresa com Capital de $ 100.000, formado a partir da integralização de Capital de 10 sócios em partes iguais de $ 10.000, devolveu-o para um dos seus sócios, promovendo uma redução formal de Capital Social. A contabilização deverá ser a seguinte:

O Capital Social dessa empresa passará a ser de $ 90.000.

Exemplo de recompra com a constituição de ações em tesouraria:

Uma empresa com Capital de $ 100.000, formado a partir da integralização de Capital de 10 sócios em partes iguais de $ 10.000, devolveu-o para um dos seus sócios, mantendo em tesouraria suas próprias ações. A contabilização deverá ser a seguinte:

Apresentação no Balanço Patrimonial:

Patrimônio Líquido

Capital Social $ 100.000

(–) Ações em Tesouraria ($ 10.000)

Neste caso, o Capital Social não sofrerá alteração, apenas o Patrimônio Líquido.

Quando outro sócio se interessar em adquirir essas ações, o lançamento será o seguinte:

Ações em Tesouraria	
10.000	10.000

Banco	
10.000	

A empresa volta a recuperar o Capital devolvido ao primeiro sócio e entrega as ações ao sócio novo. O Patrimônio Líquido volta ao valor original.

■ 15.1.1.4. Ajustes de avaliação patrimonial

Esta conta, no âmbito internacional, tem uma função mais ampla do que as funções permitidas no Brasil. A Contabilidade internacional utiliza essa conta inclusive para contabilizar as reavaliações positivas e negativas de Ativos fixos, o que, no Brasil, não é mais permitido.

Como já visto no Capítulo 6, sobre instrumentos financeiros, **essa conta é utilizada para computar as diferenças positivas ou negativas de instrumentos financeiros** que não têm suas

variações de valor computadas no Resultado.

Os valores contabilizados nessa conta devem ser transferidos ao Resultado quando o Ativo ou Passivo que deu origem ao ajuste for alienado.

A Lei n. 6.404/76, em seu art. 182, § 3º, transcrito a seguir, define as suas funções:

> "§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, **enquanto não computadas no resultado** do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor **atribuídos a elementos do ativo e do passivo**, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei ***(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

A Lei n. 6.404/76 não é clara na utilização dessa conta. Foram os pronunciamentos no CPC transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade que, de fato, detalharam sua utilização.

■ 15.1.1.4.1. Exemplo de ajuste de uma conta do Ativo

Um instrumento financeiro disponível para venda adquirido por $ 100.000, ao final do exercício, proporciona ao seu investidor dividendos de $ 10.000, e seu valor de mercado está cotado a $ 115.000. A contabilização dessa valorização deverá ser feita da seguinte forma:

Aplicação Financeira	
100.000	
5.000	

Receita de Dividendos	
	10.000

Dividendos a Receber	
10.000	

Valorização do Título (AAP — PL)	
	5.000

Os dividendos ganhos por uma empresa são conta de Resultado. Entretanto, a valorização de $ 5.000 deverá ser classificada no Patrimônio Líquido na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP).

■ 15.1.1.5. Reservas de reavaliação

Reavaliar significa atribuir um novo valor. A reavaliação de Ativos Permanentes **não é mais permitida no Brasil desde a Lei n. 11.638, de dezembro de 2007**. **A partir de 1 de janeiro de 2008**, nenhuma empresa pode reavaliar seus Ativos. Para entendermos o tratamento que deve ser dado às reservas constituídas antes de dezembro de 2007, precisamos entender como eram constituídas essas reservas até 2008.

■ 15.1.1.5.1. Constituição da reserva de reavaliação antes da Lei n. 11.638/2007

De acordo com o que constava no art. 182, § 3º, da Lei n. 6.404/76, era permitida a reavaliação sobre qualquer item do Ativo. Entretanto, a CVM, na Deliberação n. 183/95, só permitia a reavaliação em itens tangíveis do Ativo Permanente Imobilizado, desde que não fosse prevista a descontinuidade.

De acordo com o art. 8º da Lei n. 6.404/76, a avaliação dos bens era feita por três peritos ou por uma empresa especializada, nomeados em Assembleia Geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se, em primeira convocação, com a presença dos subscritores que representem a metade, pelo menos, do Capital Social e, em segunda convocação, com qualquer número.

O processo de reavaliar consistia em verificar se o valor de custo histórico contabilizado podia ser alterado para maior, tomando como referência um valor de mercado equivalente para o bem reavaliado, e em determinar o seu novo tempo de vida útil.

A contabilização era feita com aumento do Ativo reavaliado, em contrapartida com a criação da reserva de reavaliação correspondente no PL. O controle era bem analítico, cada bem por vez. O prazo de depreciação era revisto e o valor a ser considerado era o valor atualizado do bem. Caso a empresa tivesse a intenção de vendê-lo, deveria ser constituído o Passivo referente aos impostos diferidos sobre os ganhos de Capital.

Exemplo: reavaliação sem intenção de venda de um terreno comprado por $ 100.000 e reavaliado por $ 1.000.000. O Imposto de Renda a ser considerado é de 30%.

Terreno	
100.00	
(1) 900.000	

Reserva de Reavaliação	
(2) 270.000	900.000 (1)

Imposto de Renda Diferido (30%)	
	270.000 (2)

O Lançamento 1 corresponde à constituição da reserva de reavaliação propriamente dita, e o Lançamento 2 só necessitaria ser constituído caso a empresa tivesse a intenção de vender o bem reavaliado.

A reserva de reavaliação podia ser completamente incorporada ao Capital ou utilizada para compensar prejuízos.

A reavaliação só podia ser feita para maior, entretanto a CVM permitia que fosse feita reavaliação para menor, caso tivesse havido na mesma conta do bem um saldo de reavaliação feito anteriormente.

15.1.1.5.2. Reserva de reavaliação após a Lei n. 11.638/2007

As alterações impostas pela Lei n. 11.638/2007 não extinguiram essa conta. As empresas que a possuíam puderam, nos balanços de 31 de dezembro de 2008, estornar suas reservas de reavaliações ou mantê-las até a completa realização da reserva de reavaliação, de acordo com as determinações do CPC 13, em seu item 38, transcrito a seguir:

> "38. A Lei n. 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens. Assim, os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência dessa Lei, inclusive as reavaliações reflexas de controladas e coligadas, devem:
> (a) ser mantidos até sua efetiva realização; ou
> (b) ser estornados até o término do exercício social de 2008."

Caso a empresa tenha optado por estornar, teve que fazê-lo com a reserva de reavaliação e as provisões para impostos e contribuições diferidos, quando da constituição da reserva. Essas determinações constam do CPC 13, itens 39 e 40, transcritos a seguir:

"39. Ao optar pelo item 38(a), o valor do ativo imobilizado reavaliado existente no início do exercício social passa a ser considerado como o novo valor de custo para fins de mensuração futura e determinação do valor recuperável. A reserva de reavaliação, no patrimônio líquido, continuará sendo realizada para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, na mesma base que vinha sendo efetuada antes da promulgação da Lei n. 11.638/07.
40. Ao optar pelo item 38(b), o estorno retroagirá à data de transição (...) estabelecida pela entidade quando da adoção inicial da Lei n. 11.638/07. O mesmo tratamento deve ser dado com referência à reversão dos impostos e contribuições diferidos, que foram registrados por ocasião da contabilização de reavaliação."

Exemplo de baixa da reserva de reavaliação:

Terreno	
100.000	900.000 (1)

Reserva de Reavaliação	
(1) 630.000	630.000

Imposto de Renda Diferido (30%)	
(1) 270.000	270.000

O Lançamento 1 se refere à baixa da reserva de reavaliação e dos impostos diferidos constituídos quando da avaliação original.

Empresas que nunca tiveram essa conta em seus balanços não poderão mais constituir reservas de reavaliações; já empresas que já possuíam esta conta também não puderam mais constituir novas reservas a partir de 2008.

15.1.1.6. Reservas de lucros

As reservas de lucros são a parte dos lucros retidos ao final de cada exercício no Patrimônio Líquido, para finalidades específicas definidas pela Lei n. 6.404/76, como vamos estudar a seguir.

As reservas de lucros estão definidas nos arts. 193 a 197 e 202 da Lei n. 6.404/76 e no art. 19, inc. III, da Lei n. 11.941/2009.

Reservas de lucros
6.1 — Reserva legal
6.2 — Reserva de contingência
6.3 — Reserva estatutária
6.4 — Reserva de incentivos fiscais
6.5 — Reserva de retenção de lucros
6.6 — Reserva de lucros a realizar
6.7 — Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos

6.8 — Reserva prêmio na emissão de debêntures
Lucros ou prejuízos acumulados

15.1.1.6.1. Reserva legal

A cada final de exercício a empresa deverá reservar o equivalente a **5% do lucro líquido. O saldo da reserva legal não poderá ultrapassar 20% do Capital Social**.

A finalidade da reserva legal é criar um fundo para que a empresa possa suportar prejuízos ou ter recursos para o seu crescimento, podendo aumentar o Capital com seus próprios recursos não distribuídos aos sócios como dividendos. Essas definições constam do art. 193, § 2º, da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> **"§ 2º A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital."**

Exemplo: a empresa Vigo Importadora S.A. foi constituída com um Capital Social de $ 200.000. Consideraremos os dados relativos aos seus dois primeiros anos de operação. Para o segundo ano, criamos duas opções (2A e 2B); na primeira opção para o segundo ano, a empresa obtém reservas de Capital no valor de $ 30.000 e, na segunda opção, obteve reservas de Capital de $ 35.000. Constituiremos a reserva legal considerando as opções de levar em conta somente o saldo da reserva legal acumulada e, em outro caso, somando os saldos da reserva legal acumulada e das

reservas de Capital acumuladas.

CONTAS	ANO 1	ANO 2A	ANO 2B
Lucro do Exercício	500.000	200.000	200.000
5% do Lucro do Exercício	25.000	10.000	10.000
Reserva Legal do Exercício (Opção 1)	25.000	10.000	10.000
Reserva Legal do Exercício (Opção 2)	25.000	5.000	ZERO
Reserva Legal Acumulada	25.000	35.000/30.000	35.000/25.000
Reserva de Capital do Exercício	0	30.000	35.000
Reserva de Capital Acumulada	0	30.000	35.000

No primeiro ano, a empresa obteve um lucro de $ 500.000 e, como o saldo da reserva legal acumulada era zero, o valor que foi destinado à reserva legal foi de $ 25.000, que é 5% do lucro líquido de $ 500.000. Nesse primeiro ano não houve a constituição de nenhuma reserva de Capital.

Quanto ao segundo ano, vamos considerar as opções 2A e 2B.

■ Opção 2A — no segundo ano, foi constituída uma reserva de Capital de $ 30.000:

A empresa obteve um lucro de $ 200.000; 5% deste lucro é igual a $ 10.000.

Se não considerarmos o saldo da reserva de Capital, como 20% do Capital Social realizado é igual a $ 40.000, 5% do lucro é igual a $ 10.000 e o saldo da reserva legal acumulada é $ 25.000, somado a esses $ 10.000, ainda estaremos abaixo do limite máximo dessa reserva; constituiremos uma reserva legal do exercício no valor de $ 10.000, e o saldo final da reserva legal acumulada passará a ser de $ 35.000.

Ainda na opção 2A, se considerarmos o saldo da reserva de Capital, que é de $ 30.000, somado ao saldo da reserva legal acumulada de $ 25.000, o valor irá corresponder a um total de $ 55.000. Esse valor está $ 5.000 abaixo do limite de 30% do Capital Social integralizado, então, podemos, nessa opção, constituir uma reserva legal do exercício de $ 5.000, e o saldo final da reserva legal acumulada será de $ 30.000.

■ Opção 2B — no segundo ano, foi constituída uma reserva de Capital de $ 35.000:

A empresa obteve um lucro de $ 200.000; 5% deste lucro é igual a $ 10.000; ou seja, foi constituída uma reserva de Capital de $ 35.000.

Se não considerarmos o saldo da reserva de Capital, como 20% do Capital Social realizado é igual a $ 40.000, 5% do lucro é igual a $ 10.000 e o saldo da reserva legal acumulada é de $ 25.000, somado a esses $ 10.000, ainda estaremos abaixo do limite máximo dessa reserva; constituiremos uma reserva legal do exercício no valor de $ 10.000, e o saldo da reserva legal acumulada passará a ser de $ 35.000.

Se considerarmos o saldo da reserva de Capital, que é de $ 35.000, somado ao saldo da reserva legal acumulada de $ 25.000, isso irá corresponder a um total de $ 60.000. Esse valor é exatamente o limite de 30% do Capital Social integralizado. Então, podemos, nessa opção, não constituir uma reserva legal do exercício, mantendo o saldo da reserva legal acumulada em $ 25.000.

15.1.1.6.2. Reserva de contingência

A sociedade em Assembleia Geral poderá criar uma reserva para prevenção de uma contingência que tenha um grau razoável de chance de ocorrência. Os órgãos de administração devem indicar os motivos e os valores com precisão. Caso, no exercício seguinte, as preocupações que motivaram a criação da reserva não se materializem, a reserva deverá ser revertida para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Essas definições constam do art. 195 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> "Art. 195. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, **a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável**, cujo valor possa ser estimado.
>
> § 1º A proposta dos órgãos da administração deverá indicar a causa **da perda prevista e justificar**, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva.
>
> § 2º A reserva será **revertida** no exercício em que **deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda**."

A seguir, contabilizamos a constituição de uma reserva de lucros em uma empresa que obteve, no exercício de 2009, um lucro líquido de $ 500.000.

Lucros Acumulados (PL)	
100.000	500.000

Reserva de Contingência (PL)	
	100.000

Caso, ao final de 2010, a reserva de contingência não tenha sido utilizada em sua totalidade, o saldo remanescente deverá ser revertido para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Abaixo, contabilizaremos a reversão do saldo remanescente de $ 30.000 da reserva de contingência em uma empresa que obteve, nesse exercício findo (2010), $ 250.000 de lucro líquido.

Lucros Acumulados (PL)	
30.000	250.000

Reserva de Contingência (PL)	
30.000	30.000

15.1.1.6.3. Reserva estatutária

O estatuto de uma companhia permite que a sociedade crie quantas reservas quiser, desde que esteja especificado exatamente o propósito, a base de cálculo e o percentual máximo do lucro líquido ou valor máximo da reserva. Essas definições legais constam do art. 194 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

> "Art. 194. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma:

I — **indique**, de modo preciso e completo, a sua **finalidade**;

II — **fixe os critérios** para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e

III — estabeleça o **limite** máximo da reserva."

Exemplo: a empresa Prisca Produtora Cinematográfica S.A. decidiu constituir, com aprovação da assembleia, uma reserva estatutária para contribuir com 4% do lucro líquido do exercício com a sociedade de amparo às crianças com câncer do Brasil. No exercício de 2009, obteve lucro líquido de $ 500.000. A constituição da reserva de lucro deverá ser feita da seguinte forma:

O valor da reserva estatutária será: 4% de $ 500.000 = $ 20.000.

Lucros Acumulados	
20.000	500.000

Reserva Estatutária	
	20.000

■ 15.1.1.6.4. Reserva de incentivos fiscais

Esta reserva é constituída a partir dos **valores apropriados ao Resultado**, que tem como **origem as subvenções governamentais**. Já estudamos as subvenções no capítulo anterior. Essa reserva está definida no art. 195-A da Lei n. 6.404/76:

"Art. 195-A. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do *caput* do art. 202 desta Lei) ***(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)***."

Exemplo: uma empresa obteve um terreno do governo estadual, onde irá instalar uma fábrica, no valor de $ 3.000.000. O lançamento contábil quando do recebimento da doação (subvenção) será o seguinte:

Terreno	
3.000.000	

Subvenção a Apropriar (PNC)	
	3.000.000

Quando a empresa concluir a construção do edifício fabril e iniciar sua utilização, deverá iniciar a apropriação da subvenção do Passivo para o Resultado. O valor investido na construção do edifício foi de $ 10.000.000, que serão depreciados, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda, em 25 anos (4% ao ano).

A subvenção a Apropriar é uma receita diferida, que deverá ser transferida ao Resultado na proporção de sua utilização pela empresa, isto é, depreciação ou amortização. No caso de um terreno, que não é depreciável, a receita será apropriada ao Resultado na mesma razão da depreciação do edifício construído no terreno.

Cálculo de apropriação da subvenção ao Resultado:

$ 3.000.000/25 anos = $ 120.000/ano ou $ 10.000/mês

Subvenção a Apropriar (Doação)	
120.000	3.000.000

Receita de Doação (Anual)	
	120.000

A receita de doação estará incorporada ao lucro líquido do exercício. Supondo que este seja de $ 1.000.000, caso a empresa não queira sofrer nenhum tipo de sanção em função de distribuição dessa receita como dividendos, após lançar o lucro no Patrimônio Líquido deverá constituir a reserva de incentivos fiscais.

Lucros ou Prejuízos Acumulados	
120.000	1.000.000

Reserva de Incentivos Fiscais	
	120.000

Cabe observar que para o cálculo do **Imposto de Renda** foi **excluída** a receita de **doação**.

■ 15.1.1.6.5. Reserva de retenção de lucros

Esta reserva **também é chamada de orçamentária, para investimentos ou expansão**. Assim como as outras reservas de lucro, ela só pode ser formada se a administração apresentar a proposta de investimento com todas as fontes de recursos definidas. Da mesma forma, se o investimento não for realizado, deverá ser revertida para a conta de lucros e prejuízos acumulados.

> Lei n. 6.404/76: "Art. 196. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.
>
> § 1º O orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.
>
> § 2º O orçamento poderá ser aprovado pela assembleia geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social *(Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)*."

■ 15.1.1.6.6. Reserva de lucros a realizar

O objetivo desta reserva é **preservar as disponibilidades da empresa**, uma vez que uma grande venda realizada no exercício findo que não tiver sido recebida poderia criar uma situação complicada, que seria a de a empresa ter que se endividar para pagar os dividendos.

A Lei n. 6.404/76, no art. 197, transcrito a seguir, criou o conceito de lucro realizado. Se o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada, a empresa pode, se quiser, constituir uma reserva de lucros a realizar com a diferença entre o lucro realizado e o valor a ser pago como dividendos aos sócios.

> "Art. 197. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar ***(Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)***."

O lucro realizado é o lucro líquido contábil deduzido dos lucros que serão recebidos no longo prazo e também dos ganhos com equivalência patrimonial, de acordo com a determinação que consta do artigo 197, § 1º, transcrito a seguir:

"Para os efeitos deste artigo, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder da soma dos seguintes valores: ***(Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)***

I — o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial (art. 248); e ***(Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001)***

II — o lucro, rendimento ou ganho líquidos em operações ou contabilização de ativo e passivo pelo valor de mercado, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte ***(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)***."

Desta forma, se a assembleia aprovar sua criação, a parcela do dividendo embutida no lucro efetivamente não realizado de forma financeira ficará alocada nessa reserva, e, quando a parcela se realizar financeiramente a empresa deverá reverter esta reserva para lucros ou prejuízos acumulados e esperar o final do exercício. Se não ocorrer prejuízo, o valor revertido deverá ser somado aos dividendos do exercício e pago aos sócios.

O conceito de lucro realizado financeiramente, no contexto dessa reserva, não é somente o lucro já recebido, mas a soma da parcela já recebida e a parcela que será recebida no próximo exercício.

A Lei das S.A., em seu art. 197, determina que a Reserva de Lucros a Realizar pode ser constituída em detrimento da distribuição de dividendos, calculando-se os lucros não realizados, excluindo do lucro líquido os seguintes valores embutidos na apuração do lucro líquido contábil do exercício:

- Lucros não realizados financeiramente; e
- Ganhos com equivalência patrimonial.

A Deliberação CVM n. 294/99, em seu item 5, transcrito a seguir, complementa o conceito presente na Lei das S.A. no que diz respeito à constituição dessa reserva para companhias de Capital aberto, adicionando mais uma exclusão, que é o resultado de variação cambial de operações de longo prazo:

"V. as companhias abertas poderão computar, para fins de destinação para reserva de lucros a realizar, **os ganhos cambiais decorrentes de ativos classificados no longo prazo** que excederem as perdas cambiais em obrigações dessa mesma natureza (...)."

Exemplo: tendo em vista a Lei das S.A. e a Deliberação CVM n. 294/99, determinar o valor que poderia ser constituído como Reserva de Lucros a Realizar da empresa Vigo Empreendimentos Imobiliários S.A.

A empresa Vigo logrou lucro líquido no exercício de 2009. A seguir, os dados levantados das demonstrações financeiras:

Lucro Líquido Contábil do Exercício $ 200.000

Receita de Equivalência Patrimonial $ 80.000

Resultado com Variação Cambial de Aplicação de Longo Prazo $ 50.000

Lucros com Vendas de Longo Prazo $ 50.000

Os dividendos devem ser calculados na base de 50% do lucro, excluindo-se o valor da reserva

legal.

Determinação do valor da reserva de lucros a realizar de acordo com a Lei n. 6.404/76:

Para calcularmos os lucros não realizados, temos antes que calcular a reserva legal de 5%. Neste caso, $ 5% de $ 200.000, que será igual a $ 10.000. Os dividendos a serem distribuídos serão o equivalente a 50% de $ 190.000 = $ 95.000.

Lucros Não Realizados segundo a Lei n. 6.404/76:

(1)	Receita de Equivalência Patrimonial	$ 80.000
(2)	Lucro com Vendas de Longo Prazo	$ 50.000
(3) = (1) + (2)	**Lucros Não Realizados**	**$ 130.000**

Lucros Realizados:

(4)	Lucro Líquido do Exercício	$ 200.000
(3)	(–) Lucros Não Realizados	($ 130.000)
(5) = (4) - (3)	**Lucros Realizados**	**$ 70.000**

Cálculo da Reserva de Lucros a Realizar:

(6)	Dividendos Obrigatórios	$ 95.000
(5)	(–) Lucros Realizados	($ 70.000)
(7) = (6) - (5)	**Reserva de Lucros a Realizar**	**$ 25.000**

Os lucros realizados são obtidos excluindo-se do lucro líquido a receita de equivalência patrimonial e os lucros de longo prazo. Desta forma, apuramos um valor de $ 70.000. Como os dividendos calculados devem ser de $ 95.000, e a empresa não possui lucros realizados nessa proporção, ela pode constituir uma reserva de lucros a realizar no valor de $ 25.000, que é a diferença entre os dividendos e os lucros realizados.

Lucros ou Prejuízos Acumulados	
25.000	200.000

Reserva de Lucros a Realizar	
	25.000

Determinação do valor da reserva de lucros a realizar de acordo com a CVM:

Para calcularmos os lucros não realizados, temos antes que calcular a reserva legal de 5%. Neste caso, $ 5% de $ 200.000, que será igual a $ 10.000. Os dividendos a serem distribuídos serão equivalentes a 50% de $ 190.000 = $ 95.000.

Lucros Não Realizados segundo a CVM:

(1)	Receita de Equivalência Patrimonial	$ 80.000
(2)	Lucro com Vendas de Longo Prazo	$ 50.000
(3)	Resultado da Variação Cambial de Longo Prazo	$ 50.000

(4) = (1) + (2) + (3)	**Lucros Não Realizados**	**$ 180.000**

Lucros Realizados:

(5)	Lucro Líquido do Exercício	$ 200.000
(4)	(–) Lucros Não Realizados	($ 180.000)
(6) = (5) - (4)	**Lucros Realizados**	**$ 20.000**

Cálculo da Reserva de Lucros a Realizar:

(7)	Dividendos Obrigatórios	$ 95.000
(6)	(–) Lucros Realizados	($ 20.000)
(8) = (7) - (6)	**Reserva de Lucros a Realizar**	**$ 75.000**

Os lucros realizados são obtidos excluindo-se do lucro líquido a receita de equivalência patrimonial, os lucros de longo prazo e o resultado cambial de longo prazo; desta forma, apuramos um valor de $ 20.000. Como os dividendos calculados devem ser equivalentes a $ 95.000, e a empresa não possui lucros realizados nessa proporção, ela pode constituir uma reserva de lucros a realizar no valor de $ 75.000, que é a diferença entre os dividendos e os lucros realizados.

Lucros ou Prejuízos Acumulados	
750.000	200.000

Reserva de Lucros a Realizar	
	75.000

15.1.1.6.7. Reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos

Esta reserva permite que a administração proponha à Assembleia Geral a retenção de parte ou de todos os dividendos em função de problemas financeiros. A empresa pode ter obtido um lucro significativo e, em função de ter comprometido todas as disponibilidades, não ter condições de realizar o pagamento dos dividendos. Essa reserva está prevista na Lei n. 6.404/76, art. 202, § 5º, transcrito a seguir:

> "§ 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia."

15.1.1.6.8. Reserva prêmio na emissão de debêntures

Como já visto no capítulo anterior, o prêmio na emissão de debêntures deve ser contabilizado como Passivo e apropriado ao resultado à medida que o tempo da operação de empréstimo contratado com debêntures transcorrer.

Como o prêmio na emissão de debêntures, pela legislação do Imposto de Renda, é isento do pagamento desse imposto, a legislação permite, no art. 19 da Lei n. 11.941/2009, transcrito a seguir, que o valor apropriado ao Resultado seja excluído do lucro líquido do exercício lançado no Patrimônio Líquido e contabilizado como reserva de lucros.

"Art. 19. Em relação ao prêmio na emissão de debêntures a que se refere o **art. 38 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977**, a pessoa jurídica deverá:

I — reconhecer o valor do prêmio na emissão de debêntures em conta do resultado pelo regime de competência e de acordo com as determinações constantes das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência conferida pelo **§ 3º do art. 177 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, no caso de companhias abertas e de outras que optem pela sua observância;

II — excluir do Livro de Apuração do Lucro Real o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures, para fins de apuração do lucro real;

III — manter o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures em reserva de lucros específica; e

§ 1º A reserva de lucros específica a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, para fins do limite de que trata o **art. 199 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, terá o mesmo tratamento dado à reserva de lucros prevista no **art. 195-A da referida Lei (incentivos fiscais)**."

15.1.1.6.9. Aplicações e limite das reservas de lucros

15.1.1.6.9.1. Aplicações das reservas de lucros

Excetuando-se as reservas de lucros, que têm como origem os prêmios na emissão de debêntures, e as reservas que têm como origem as subvenções governamentais, todas as outras possuem destinação específica.

As reservas de lucros possuem uma aplicação comum: compensação de prejuízos. Entretanto, existe uma ordem para utilização da conta Lucros Acumulados e das reservas de lucros na compensação de prejuízos, que está descrita no art. 189, parágrafo único, da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

"O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem."

15.1.1.6.9.2. Limite das reservas de lucros

As reservas de lucros não podem ultrapassar o valor do Capital Social (integralizado), exceto as reservas de contingências, os incentivos fiscais, os lucros a realizar e o prêmio na emissão de debêntures. Em outras palavras, as reservas legal, estatutária e de retenção somadas não podem ultrapassar o valor do Capital Social integralizado.

No art. 199 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir, não é citado o termo "integralizado", mas é consenso que devamos considerar assim. A ESAF, em provas para concursos, adota corriqueiramente o valor do capital social subscrito.

A Lei n. 6.404/76 também não esclarece se a reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído deve ser excluída desse limite, assim como foram excluídas a reserva para contingência e as demais, mas, como sua motivação para constituição é idêntica a reservas de lucros não realizados, entendemos claramente que deva ser excluída.

No art. 19 da Lei n. 11.941/2009, transcrito após o art. 199 da Lei n. 6.404/76, também foi incluída a determinação de exclusão das reservas de lucros, fruto da emissão de debêntures.

Lei n. 6.404/76: "Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para **contingências**, de

incentivos fiscais e de **lucros a realizar**, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*)"

Instrução Normativa RFB, n. 949, art. 5º: "§ 1º A reserva de lucros específica a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, para fins do limite de que trata o art. 199 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá o mesmo tratamento dado à reserva de lucros prevista no art. 195-A da referida Lei.

(...)

III — manter o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do **prêmio na emissão de debêntures** em reserva de lucros específica;"

A empresa Prisca Empreendimentos Cinematográficos Ltda. possui Capital Social de $ 200.000; Reservas de Contingências no valor de $ 150.000; Lucros a Realizar no valor de $ 60.000; Reserva de Incentivos Fiscais no valor de $ 70.000; e Reserva Prêmio na Emissão de Debêntures no valor de $ 40.000. Sabendo que a Reserva Legal Acumulada possui valor de $ 40.000 e que a Reserva Estatutária possui valor de $ 130.000, qual o valor máximo que a Reserva de Retenção pode ser constituída neste exercício?

Reserva Legal	$ 40.000
Reserva Estatutária	$ 130.000
Reserva de Contingência (*)	$ 150.000
Reserva de Incentivos Fiscais (*)	$ 70.000
Reserva de Lucros a Realizar (*)	$ 60.000
Reserva Prêmio na Emissão de Debêntures (*)	$ 40.000
Reserva de Retenção	?

(*) Reservas excluídas do limite das reservas de lucro.

O valor máximo de constituição da reserva de retenção nesse exercício pode ser:

Capital Social	$ 200.000
Reserva Legal	($ 40.000)
Reserva Estatutária	($ 130.000)
Diferença	$ 30.000

O valor máximo de constituição de reserva de retenção nesse exercício seria, portanto, de $ 30.000.

15.1.1.6.10. Lucros ou prejuízos acumulados

A conta Lucros Acumulados foi extinta do Balanço Patrimonial publicado. Essa alteração ocorreu primeiro pela Lei n. 11.638/2007 e depois foi ratificada pela Lei n. 11.941/2009, por meio da alteração do art. 178, § 2º, inc. III, transcrito a seguir:

"III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados ***(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)***."

Essa alteração não extinguiu a conta Lucros Acumulados da Contabilidade, simplesmente definiu que não podem existir lucros acumulados no Balanço Patrimonial publicado.

Em 2001, o art. 202, § 6º, da Lei n. 6.404/76 passou a determinar que não poderia mais haver lucros acumulados sem destinação. Na prática, desde 2001, a conta Lucros Acumulados não podia mais ter seu saldo aumentado. Os lucros dos períodos posteriores tiveram que ser aplicados em reservas ou distribuídos. Agora, com o fim da conta Lucros Acumulados no balanço publicado, o saldo anterior eventual dessa conta também teve que ser destinado.

"Os lucros não destinados nos termos dos arts. 193 a 197 deverão ser distribuídos como dividendos ***(Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001)***."

A Contabilidade tem que ter essa conta normalmente em sua escrituração durante todo o exercício social. É nela que os lucros de cada mês serão contabilizados e acumulados para a distribuição no final de cada período.

Portanto, no Balanço, ou essa conta tem saldo ZERO ou prejuízo acumulado.

15.2. NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras são resumos com saldos do que ocorreu no Patrimônio (Balanço Patrimonial), no Resultado (DRE), no Caixa (DFC) e no Patrimônio Líquido (DMPL). Portanto, as demonstrações são retratos resumidos de momentos, e às vezes é difícil para um leitor interessado nas informações contábeis e financeiras da empresa entender a evolução do Patrimônio e o Resultado da empresa no período analisado.

As notas explicativas **são relatórios complementares** para os quais não existe rigor de elaboração; devem ser **utilizadas para enriquecer** o conjunto das informações de todos os interessados em conhecer melhor a empresa em questão.

15.2.1. Notas explicativas na Lei n. 6.404/76

O art. 176, § 4º e § 5º, e o art. 177, § 1º, transcritos a seguir, apresentam as informações mínimas que devem constar nas notas explicativas:

"§ 4º As demonstrações serão **complementadas por notas explicativas** e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas explicativas devem: *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*

I — apresentar informações sobre a **base de preparação** das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e **eventos significativos**; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

II — divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

III — fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e *(Incluído pela Lei n. 11.941, de*

2009)

IV — indicar: *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

a) os **principais critérios de avaliação** dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

b) **os investimentos em outras sociedades**, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de **novas avaliações** (art. 182, § 3º); *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

d) **os ônus reais constituídos** sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

e) a **taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações** a longo prazo; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

f) o **número, espécies e classes das ações** do capital social; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

g) as **opções de compra de ações outorgadas e exercidas** no exercício; *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

h) os **ajustes de exercícios anteriores** (art. 186, § 1º); e *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

i) os **eventos subsequentes** à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)*

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 1º As demonstrações financeiras do exercício em que houver **modificação de métodos ou critérios contábeis**, de efeitos relevantes, deverão indicá-la em nota e ressaltar esses efeitos."

15.2.2. Notas explicativas no CPC 26(R1) (NBC TG 26)

O CPC 26(R1), aprovado pelo CFC como Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 26), em seus itens 77 a 80A também disciplinam as informações mínimas que devem constar das notas explicativas:

"77. A entidade deve divulgar, seja no balanço patrimonial, seja nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas, classificadas de forma adequada às operações da entidade.

78. O detalhamento proporcionado nas subclassificações depende dos requisitos dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações e da dimensão, natureza e função dos montantes envolvidos. *As divulgações variam para cada item, por exemplo:*

(a) os itens do ativo imobilizado são segregados em classes de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 — Ativo Imobilizado;

(b) as contas a receber são segregadas em montantes a receber de clientes comerciais, contas a receber de partes relacionadas, pagamentos antecipados e outros montantes;

(c) os estoques são subclassificados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 — Estoques, em classificações tais como mercadorias para revenda, insumos, materiais, produtos em processo e produtos acabados;

(d) as provisões são segregadas em provisões para benefícios dos empregados e outros itens; e

(e) o capital e as reservas são segregados em várias classes, tais como capital subscrito e integralizado, prêmios na emissão de ações e reservas.

79. A entidade deve divulgar o seguinte no balanço patrimonial, na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas:

(a) para cada classe de ações do capital:

(i) a quantidade de ações autorizadas;

(ii) a quantidade de ações subscritas e inteiramente integralizadas, e subscritas mas não integralizadas;

(iii) o valor nominal por ação, ou informar que as ações não têm valor nominal;

(iv) a conciliação da quantidade de ações em circulação no início e no fim do período;

(v) os direitos, preferências e restrições associados a essa classe de ações incluindo restrições na distribuição de dividendos e no reembolso de capital;

(vi) ações ou quotas da entidade mantidas pela própria entidade (ações ou quotas em tesouraria) ou por controladas ou coligadas; e

(vii) ações reservadas para emissão em função de opções e contratos para a venda de ações, incluindo os prazos e respectivos montantes; e

(b) uma descrição da natureza e da finalidade de cada reserva dentro do patrimônio líquido.

80. A entidade sem capital representado por ações, tal como uma sociedade de responsabilidade limitada ou um truste, deve divulgar informação equivalente à exigida no item 79(a), mostrando as alterações durante o período em cada categoria de participação no patrimônio líquido e os direitos, preferências e restrições associados a cada categoria de participante.

80A. Se a entidade tiver reclassificado

(a) um instrumento financeiro com opção de venda classificado como instrumento patrimonial, ou

(b) um instrumento que impõe sobre a entidade a obrigação de entregar a uma contraparte um valor *pro rata* dos ativos líquidos (patrimônio líquido) somente na liquidação da entidade e é classificado como instrumento patrimonial entre passivos financeiros e patrimônio líquido, ela divulga o montante reclassificado para dentro e para fora de cada categoria (passivos financeiros ou patrimônio líquido), e o momento e o motivo dessa reclassificação.”

15.3. QUESTÕES

15.3.1. Classificação de contas no Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido

1. (CGU — Atualizada de acordo com a Lei n. 11.941/2009 — ESAF/2008) Em relação a estrutura, conteúdo e classificação das contas patrimoniais, julgue os itens que se seguem e marque, com V para os verdadeiros e F para os falsos, a opção que corresponde à sequência correta.

I. No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos: ativo circulante e ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

II. O patrimônio líquido pode ser dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

III. No ativo imobilizado, serão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção

das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

IV. Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, o prêmio recebido na emissão de debêntures e as doações e as subvenções para investimento.

V. Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

a) V, V, F, F, F
b) V, V, V, F, V
c) F, F, V, F, F
d) V, F, F, V, V
e) F, F, V, V, V

SOLUÇÃO:

Vamos analisar os itens:

I. **Verdadeiro.** Segundo a Lei n. 6.404/77, em seu art. 178:

"Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
I — ativo circulante; e (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)
II — ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)."

II. **Verdadeiro.** De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 178, § 2°, inc. III:

"patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados (Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009)."

III. **Verdadeiro.** De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 179, inc. IV:

"no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)"

IV. **Falso.** Segundo a Lei n. 6.404/76, art. 182, § 1°:

"§ 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:
a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;
c) (revogada); (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007) (Revogado pela Lei n. 11.638, de 2007)
d) (revogada). (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007) (Revogado pela Lei n. 11.638, de 2007)"
Prêmios na emissão de debêntures, doações e subvenções deixaram de ser reservas de Capital a partir da Lei n. 11.638/2007.

V. **Verdadeiro.** Segundo a Lei 6.404/76, art. 182, § 3°:

"§ 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)."

Resposta: "b".

2. (TRF — ESAF/2003) A empresa Internacional S/A, no encerramento do exercício de 2002, obteve as seguintes informações, conforme segue:

Adiantamento a Fornecedores $ 15.000

Ativo Imobilizado $ 1.300.000

Contas a Pagar $ 1.100.000

Disponibilidades $ 150.000
Duplicatas a Receber $ 1.200.000
Empréstimos $ 1.000.000
Estoques $ 850.000
Lucros Acumulados $ 200.000
Reserva Legal $ 10.000

Na elaboração do Balanço Patrimonial da empresa, os valores do Patrimônio Líquido e do Capital Social Integralizado serão:

Patrimônio Cap. Social
Líquido Integralizado
a) $ 1.400.000 $ 1.190.000
b) $ 1.400.000 $ 1.205.000
c) $ 1.415.000 $ 1.205.000
d) $ 1.415.000 $ 1.225.000
e) $ 1.425.000 $ 1.225.000

SOLUÇÃO:

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	150.000	Contas a Pagar	1.100.000
Duplicatas a Receber	1.200.000	Empréstimos	1.000.000
Adiantamentos a Fornecedores	15.000	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
Estoques	850.000	Capital	?
Ativo Imobilizado	1.300.000	Reserva Legal	10.000
		Lucros Acumulados	200.000
TOTAL DO ATIVO	**3.515.000**	**TOTAL DO PASSIVO**	

Na tabela anterior, que apresenta o Balanço Patrimonial incompleto, temos o ATIVO TOTAL no valor de $ 3.515.000 e o PASSIVO EXIGÍVEL no valor de $ 2.100.000; sendo assim, o PATRIMÔNIO LÍQUIDO é a diferença representada a seguir:

ATIVO TOTAL	$ 3.515.000
PASSIVO EXIGÍVEL	$ 2.100.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$ 1.415.000

Como o Patrimônio Líquido (PL) é igual a $ 1.415.000 e, neste caso, o PL é igual ao Capital + Reserva Legal + Lucros Acumulados e como Reserva Legal e Lucros Acumulados são iguais a $ 210.000, o Capital é igual à diferença: $ 1.415.000 – $ 210.000 = $ 1.205.000.
Resposta: "c".

3. (AFPS — CESPE/2003) Julgue a questão abaixo:

Reservas são parcelas que apresentam a diferença positiva entre o patrimônio líquido e o capital. São classificadas em três grupos distintos: de capital, de reavaliação e de lucros.
( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
O Patrimônio Líquido (PL) é formado não somente por capital e reservas, mas também por ajustes de avaliação patrimonial, prejuízos acumulados e ações em tesouraria. Portanto, reservas são a diferença positiva entre o PL e todas as suas outras contas, e não somente da Conta Capital.
Resposta: "errado".

4. (TCE-SP — FCC/2012) Em relação às alterações promovidas nas Normas de Contabilidade brasileiras pelas Leis n. 11.638/2007 e 11.941/2009 e pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é correto afirmar:

a) O grupo de Resultado de Exercícios Futuros foi extinto, sendo o saldo de suas contas encerrado com a contrapartida registrada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
b) Os prêmios recebidos na emissão de debêntures são registrados, a partir de 1º de janeiro de 2008, a débito do Ativo e a crédito de uma conta representativa de reservas de capital.
c) Os arrendamentos (leasings) operacionais foram proibidos, devendo a entidade escriturar o valor do ativo, mesmo não lhe pertencendo do ponto de vista jurídico, na contabilidade e depreciá-lo normalmente no decorrer de sua vida útil estimada.
d) É permitido à entidade constituída na forma de uma sociedade por ações reavaliar o valor de seus ativos imobilizados, desde que fundamentado em laudo de empresa especializada, aprovado pela assembleia geral dos acionistas.
e) O grupo Ativo Diferido foi extinto, sendo o saldo de suas contas transferido, no que couber, para os grupos Ativo Imobilizado e para o Ativo Intangível e a parte remanescente, após a reclassificação, poderá ser mantida pela companhia até sua completa amortização.

SOLUÇÃO:

a) Errada. O grupo resultado de exercícios futuros (REF), que era um grupo que existia entre o Passivo Exigível e o PL, foi extinto, e suas contas (receitas diferidas), reclassificadas no Passivo Não Circulante deduzidas de seus custos. Um exemplo clássico de conta classificada como receita diferida é um aluguel recebido antecipadamente com cláusula em favor do locador que garante a não devolução dos recursos se o inquilino sair antecipadamente. Esse tipo de conta não é considerado receita nem passivo, uma vez que não existe a obrigação de devolução, entretanto as normas internacionais determinam que adiantamentos, independentemente de suas condições especiais, sejam sempre contabilizados com passivo (obrigações).
b) Errada. Prêmio na emissão de debêntures era reserva de capital; a partir da Lei n. 11.638/2007 os valores recebidos por uma empresa que emite debêntures e receba um prêmio devem ser inicialmente contabilizados como passivo e, à medida que o tempo transcorre, esse valor deve ser apropriado ao resultado. Após a apropriação ao resultado, é facultativo destinar esses valores à formação de reserva de lucros.
c) Errada. Arrendamento mercantil operacional é efetivamente uma locação. Um exemplo clássico é a locação de um automóvel: o veículo de fato é da empresa de locação, e não de quem está alugando. O locatário não tem sobre o carro **benefício** pleno nem os **riscos** e muito menos o **controle.**
d) Errada. A reavaliação de ativos não é mais permitida desde 1º de janeiro de 2008, em função da Lei n. 11.638/2007.
e) **Correta**. A alternativa está correta, entretanto é necessário complementar a informação, uma vez que, caso a empresa deseje estornar o saldo não transferido para o imobilizado e/ou intangível, esse saldo pode ser baixado contra lucros ou prejuízos acumulados (ver item 13.3.5.5 do livro).

Resposta: "e".

5. (ISS-SP — FCC/2012) Considere os itens patrimoniais, a seguir, de uma sociedade anônima de capital aberto:

I. Ações de outras empresas em que não há intenção de vendas.
II. Ações adquiridas de sua própria emissão.
III. Financiamento a ser pago em 15 meses após a data do Balanço Patrimonial.

I, II e III são classificados, respectivamente, como

a) ativo não circulante — aplicação financeira, ativo não circulante — investimentos e passivo não circulante.
b) ativo circulante, ativo não circulante — aplicação financeira e passivo não circulante.
c) ativo não circulante — investimentos, patrimônio líquido e passivo não circulante.
d) ativo não circulante — investimentos, patrimônio líquido e passivo circulante.
e) ativo realizável a longo prazo, ativo não circulante — investimentos e passivo não circulante.

SOLUÇÃO:

I. participação societária permanente é classificada em investimentos (ativo não circulante).
II. ações em tesouraria são redutoras de PL.
III. obrigações a serem pagas em 15 meses são dívidas de longo prazo, passivo não circulante.

Resposta: "c".

6. (ISS-SP — FCC/2012) Em relação à avaliação dos elementos patrimoniais, considere:

I. O valor contábil de um terreno de R$ 300.000,00, cujo teste de impairment indicou valor justo líquido da despesa de venda de R$ 290.000,00 e valor em uso de R$ 280.000,00, deve ser reduzido em R$ 20.000,00.
II. As obrigações de curto prazo com fornecedores devem ser ajustadas ao seu valor presente, quando houver efeito

relevante.

III. Uma patente adquirida que expira em 10 anos e com valor residual igual a zero gera despesa de amortização de 10% do seu valor de aquisição em cada ano, se a empresa utilizar o método linear de amortização.

IV. O investimento em controlada, que representa participação no capital votante de 60% e no capital social de 50%, deve ser aumentado em R$ 60.000,00 se a investida tiver apurado lucro no exercício de R$ 100.000,00.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) III e IV.
b) I e II.
c) I, II e III.
d) II e III.
e) II, III e IV.

SOLUÇÃO:

I. Errada. Como o valor recuperável de um ativo é o maior valor na comparação dos valores em uso e líquido de venda, nesse caso $ 290.000, a perda a ser apropriada é de $ 10.000, e não de $ 20.000.

II. Correta. De acordo com o art. 184, inciso III, da Lei n. 6.404/76 – as obrigações, os encargos e os riscos classificados no passivo não circulante serão ajustados ao seu valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009).

III. Correta. Todo ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado de acordo com o item 97 do CPC 04(R1): "valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada".

IV. Errada. O ajuste no valor do investimento de participações societárias permanentes, quando a participação é de 50% do valor do capital, deve ser feito pelo método de equivalência patrimonial (MEP). O MEP é um método que calcula o ajuste do valor do investimento de forma proporcional à participação no capital da investida, isto é, percentual na participação do capital multiplicado pelo aumento do PL da investida.

50% x $ 100.000 = $ 50.000, e não $ 60.000.

Resposta: "d".

15.3.2. Questões relacionadas com a conta Capital

7. (SEFAZ-SP — FCC/2009) A empresa Capital Ltda. aumentou seu capital em $ 200.000. A sociedade é formada por 4 sócios, cada um com 25%. Dois sócios fizeram a transferência dos recursos no ato da reunião da diretoria e os demais acordaram em transferir os recursos em dois meses. A conta em que ficará registrado o direito da empresa em receber esses recursos é Capital Social a

a) Autorizar.
b) Capitalizar.
c) Receber.
d) Integralizar.
e) Subscrever.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 182: **"A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada".** A parcela ainda não realizada é a Parcela a Integralizar.

Resposta: "d".

8. (SEFAZ-RJ — FGV/2009) A Cia. Três Corações abriu seu capital em 2008, por meio de emissão de títulos patrimoniais, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. A empresa incorreu em $ 2.000.000 de custos de transação diretamente atribuíveis à emissão efetuada.

De acordo com o CPC 08, aprovado pelo CFC, esse valor deve ser reconhecido como:

a) Despesa Financeira.
b) Ativo Intangível.
c) Ativo Diferido.
d) Redutor do Patrimônio Líquido.
e) Despesa Antecipada.

SOLUÇÃO:

De acordo com o CPC 08(R1), em seu item 5:

"5. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais

devem ser contabilizados, de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido."

Resposta: "d".

9. (Analista — Contador — TJ-ES — CESPE/2011) Na formalização do aumento de capital de uma companhia, o adiantamento de capital correspondente será baixado, mediante lançamento a débito, creditando-se o capital social.

SOLUÇÃO:

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) pode ser contabilizado no patrimônio líquido e, quando da formalização do aumento de capital, seu valor é transferido para a conta capital.

AFAC

a Capital

Resposta: "certa".

10. (Contador — BNDES — CESGRANRIO/2008) Quando da constituição da sociedade anônima, um dos acionistas subscreveu 1.150.000 ações, com valor nominal de R$ 1,00, para integralização em equipamentos aos quais ele atribuiu, em documento endereçado à Assembleia Geral, o valor de R$ 1.145.000,00.

A Assembleia Geral de subscritores nomeou uma empresa especializada que, em laudo fundamentado, avaliou o conjunto de equipamentos em R$ 1.160.000,00.

A Assembleia Geral aprovou o valor dos equipamentos em R$ 1.148.000,00.

Considerando as determinações da Lei n. 6.404/76, com nova redação dada pelas Leis ns. 9.457/97 e 10.303/01, a integralização do capital deve ser considerada pelo valor, em reais, de

a) 1.145.000,00, atribuído pelo subscritor.
b) 1.148.000,00, aprovado pela assembleia geral.
c) 1.150.000,00, sendo a diferença, de R$ 10.000,00, ressarcida ao subscritor.
d) 1.150.000,00, sendo esse valor atribuído aos equipamentos, não havendo ressarcimento.
e) 1.160.000,00, sendo a diferença, de R$ 10.000,00, considerada como ágio na subscrição.

SOLUÇÃO:

Os arts. 7 e 8 da Lei n. 6.404/76 regulamentam esse procedimento:

> "Art. 7º O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro **ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação** em dinheiro.
>
> Avaliação
>
> Art. 8º A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembleia-geral dos subscritores, convocada pela imprensa e presidida por um dos fundadores, instalando-se em primeira convocação com a presença de subscritores que representem metade, pelo menos, do capital social, e em segunda convocação com qualquer número. (...)
> § 4º **Os bens não poderão ser incorporados ao patrimônio da companhia por valor acima do que lhes tiver dado o subscritor"** (grifos nossos).

Resposta: "a".

15.3.3. Questões relacionadas com reservas de lucros e de Capital

11. (Do Autor) O patrimônio líquido da Indústria Sophia S.A., em dezembro de 2008, antes da incorporação do prejuízo líquido do exercício, era de:

Capital Social $ 200.000

Reservas de Capital $ 30.000

Reserva Legal $ 40.000

Reserva de Incentivos Fiscais $ 15.000

Reserva Estatutária $ 20.000

Lucros Acumulados $ 10.000

Assinale a alternativa correta, que corresponde à apropriação do prejuízo, de acordo com a legislação vigente após a Lei n. 11.638/2007.

a) Caso o prejuízo líquido do exercício seja de $ 15.000, a conta Prejuízos Acumulados ficará opcionalmente com saldo

devedor de $ 5.000.

b) Caso o prejuízo líquido do exercício seja de $ 50.000, a conta Reserva Legal ficará opcionalmente com saldo de $ 35.000.

c) Caso o prejuízo líquido do exercício seja de $ 10.000, o saldo da conta Lucros Acumulados será opcionalmente igual a zero.

d) Caso o prejuízo líquido do exercício seja de $ 100.000, a conta das reservas de Capital ficará com saldo obrigatoriamente de $ 15.000.

e) Caso o prejuízo líquido do exercício seja de $ 100.000, a conta Prejuízos Acumulados ficará opcionalmente com saldo devedor de $ 15.000.

SOLUÇÃO:

A Lei n. 6.404/76 determina que os prejuízos devem ser absorvidos, obrigatoriamente, primeiro pelos lucros acumulados, se existirem, e, depois, se necessário, pelas reservas de lucros. Dentre as reservas de lucros, a reserva legal deve ser a última a ser utilizada.

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 189, parágrafo único:

"Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem."

As reservas de Capital podem ser utilizadas para absorção de prejuízos de acordo com art. 200 da Lei n. 6.404/76.

"Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:
I — absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (artigo 189, parágrafo único);"

Do enunciado da questão, temos que as reservas de Capital somam $ 30.000 e que as reservas de lucros são:

Reserva Legal	$ 40.000
Reserva de Incentivos Fiscais	$ 15.000
Reserva Estatutária	$ 20.000
Total das reservas de lucros	**$ 75.000**

Analisemos as alternativas:

a) Errado. Um prejuízo de $ 15.000 será obrigatoriamente absorvido pelo saldo de $ 10.000 de lucros acumulados, que ficaria **obrigatoriamente** com saldo zero, e os $ 5.000 restantes por qualquer das reservas de lucros de incentivos fiscais ou estatutárias.

b) Errado. Primeiro será absorvido o saldo de $ 10.000 de lucros acumulados, que ficaria com saldo igual a zero. Dos $ 40.000 restantes do prejuízo, $ 35.000 serão absorvidos pelas reservas estatutárias e de incentivos fiscais, enquanto os $ 5.000 restantes seriam absorvidos por parte do saldo da reserva legal, que ficaria **obrigatoriamente** com $ 35.000.

c) Errado. Caso o prejuízo do exercício seja de $ 10.000, a conta de lucros acumulados ficará **obrigatoriamente** com saldo zero.

d) Errado. Primeiro será absorvido o saldo de $ 10.000 de lucros acumulados, que ficaria com saldo igual a zero. Dos $ 90.000 restantes do prejuízo, $ 35.000 serão absorvidos pelas reservas estatutárias e de incentivos fiscais, enquanto os $ 40.000 restantes seriam absorvidos pelo saldo da reserva legal, e os $ 15.000 faltantes poderiam ser absorvidos por parte do saldo das reservas de Capital **ou** ficar na conta Prejuízos Acumulados representando um prejuízo não compensado de $ 15.000. **A utilização das reservas de Capital não é obrigatória para a compensação de prejuízos.**

e) **Correto.** A conta Prejuízos Acumulados ficaria opcionalmente com saldo negativo de $ 15.000, uma vez que também poderíamos utilizar o saldo das reservas de Capital para compensar prejuízos e, nesse caso, a Prejuízos Acumulados ficaria com saldo zero.

Resposta: "e".

12. (AFTN — modificada — ESAF/1996) São classificados como Reserva de Capital:

a) Os Prêmios nas Emissões de Debêntures e a Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído.

b) Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído e as Subvenções para Investimentos.

c) A Reserva de Lucros a Realizar, o Ágio na Emissão de Ações e as Doações e Subvenções para Investimentos.

d) Ágio na Emissão de Ações, Bônus de Subscrição a Correção Monetária do Capital Realizado.

e) As Reservas de Contingências, a Reserva para Expansão e a Correção Monetária do Capital Realizado.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 182:

> "Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.
> § 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:
> a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
> b) o produto da alienação de **partes beneficiárias e bônus de subscrição**;
> § 2° Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da **correção monetária do capital realizado**, enquanto não capitalizado."

a) Incorreta. Os Prêmios na Emissão de Debêntures são Passivos no ato da constituição que serão apropriados ao Resultado por competência e, por último e opcionalmente, podem ser reservas de lucros. A Reserva Especial, por sua vez, é uma reserva de lucros.
b) Incorreta. A Reserva Especial é uma reserva de lucros, e as subvenções, em sua constituição, são Passivos que serão apropriados ao Resultado como receita por competência e, por último, serão reserva de lucro.
c) Incorreta. A Reserva de Lucros a Realizar é uma reserva de lucro, o ágio é uma reserva de Capital e as doações e subvenções são Passivos que serão apropriados ao Resultado por competência e, por último, serão reserva de lucro.
d) Correta. Tanto o ágio como o bônus e a correção monetária são reservas de Capital.
e) Incorreta. As Reservas para Contingências são reservas de lucros, enquanto a Reserva de Expansão é o mesmo que reserva de retenção ou investimento, que é uma reserva de lucro; já a Correção Monetária é uma reserva de Capital.

Resposta: "d".

13. (SEA-AP — FGV/2010) De acordo com as regras contábeis e societárias vigentes, pode-se afirmar que as Reservas de Capital podem ser utilizadas para:

a) reversão de reservas, incorporação de capital social e criação de dividendo obrigatório.
b) incorporação ao capital social e resgate de partes beneficiárias.
c) criação de dividendo obrigatório, resgate de partes beneficiárias e criação de incentivos fiscais.
d) reversão de reserva legal, incorporação de capital social e criação de incentivos fiscais.
e) resgate, reembolso ou compra de ações e reversão de reservas de incentivos fiscais.

SOLUÇÃO:

As Reservas de Capital só podem ser utilizadas para 5 finalidades, as quais estão descritas na Lei n. 6.404/76, em seu art. 200:

> "Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:
> I — **absorção de prejuízos** que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (artigo 189, parágrafo único);
> II — **resgate, reembolso ou compra de ações;**
> III — **resgate de partes beneficiárias;**
> IV — **incorporação ao capital social**;
> V — **pagamento de dividendo a ações preferenciais**, quando essa vantagem lhes for assegurada (artigo 17, § 5º)."

A única alternativa que contempla apenas as finalidades corretas é a alternativa "b".

Resposta: "b".

14. (Analista — SUSEP — ESAF/2010) Assinale abaixo a opção onde consta a única assertiva que não é verdadeira neste quesito.

a) O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social. Do cômputo desse saldo, entretanto, deverão ser excluídas as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar.
b) Quando o limite das reservas de lucros for atingido, a assembleia deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
c) A assembleia geral poderá destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, mas esse valor não poderá ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório.
d) Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social de 2008.

e) A legislação vigente, ao determinar a composição dos grupos do balanço, afirma que o patrimônio líquido será dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

SOLUÇÃO:
Todas as alternativas estão corretas, exceto a alternativa "c", uma vez que os valores oriundos de subvenções governamentais não podem ser distribuídos como dividendos, e a alternativa afirma que esses valores não podem ser excluídos. **Eles têm que ser excluídos e mantidos no PL como reserva de incentivos fiscais**.
Resposta: "c".

15. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2010) Poderá ser constituída reserva de lucros a realizar

a) por proposta da administração e com aprovação da assembleia geral, desde que tenha havido prejuízo no exercício.
b) se for apurado prejuízo no resultado do exercício, mas existir a obrigação de pagar dividendos fixos.
c) quando existirem resultados positivos da aplicação do método de equivalência patrimonial dentro do lucro do exercício.
d) no exercício em que os lucros não realizados ultrapassarem o total já destinado à constituição da reserva legal e de contingências.
e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

SOLUÇÃO:
A reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei n. 6.404/76) pode ser constituída sempre que os lucros realizados não forem suficientes para pagar os dividendos de um exercício social. Considera-se realizado, no contexto desta reserva, o lucro líquido contábil deduzido de eventuais ganhos de equivalências, lucros de longo prazo e ganhos com variações cambiais de longo prazo (ver item 15.1.1.6.6 do livro).
Resposta: "e".

15.3.4. Questões relacionadas com reservas de lucros

16. (TJ-PI — FCC/2009) Representa uma conta de resultado que poderá ser transferida para reserva de lucro que, anteriormente à vigência da Lei n. 11.638/2007, era classificada como reserva de capital:

a) Reserva de Ágio na Emissão de Ações.
b) Reserva Estatutária.
c) Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures.
d) Reserva Legal.
e) Reserva para Contingências.

SOLUÇÃO:

Ágio na Emissão de Ações continua sendo reserva de Capital. Reserva Estatutária, Reserva Legal e Reserva de Contingências são reservas de lucro previstas nos arts. 194, 193 e 195, respectivamente. A Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures era reserva de capital. Após as Leis ns. 11.638/2007, 11.941/2009 e NBC TG 08 (CPC 08(R1)), os valores recebidos a esse título devem ser contabilizados inicialmente como Passivo, apropriados ao Resultado no transcorrer da operação financeira que lhe deu origem, e opcionalmente poderá, a partir deles, ser constituída uma reserva de lucros de valor equivalente.

A norma NBC TG 08, em seus itens 11 e 12, determina a contabilização inicial no Passivo e a apropriação pro rata temporis no Resultado:

> "11. O registro do montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo exigível (...).
> 12. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros devem ser apropriados ao resultado em função da fluência do prazo (...).
> (...) incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como **prêmios recebidos** (...)"

A Lei n. 11.941/2009, em seu art. 19, inc. III, autoriza a constituição de reserva de lucros com o prêmio recebido:

> "III — manter o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do prêmio na emissão de debêntures em reserva de lucros específica;"

Não é obrigatória a constituição dessa reserva de lucros, caso a empresa decida não constituí-la.
Resposta: "c".

17. (Do Autor) Se uma empresa estiver em dificuldades financeiras e não tiver condições de pagar os dividendos aos acionistas, poderá:

a) constituir uma reserva de retenção de lucro.
b) constituir uma provisão para dividendos pendentes.

c) apenas relatar o fato em notas explicativas.
d) constituir uma reserva especial.
e) constituir uma reserva de lucros a realizar.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 202, §§ 4° e 5°:

> "§ 4º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele **incompatível com a situação financeira da companhia.** O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia.
> § 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como **reserva especial** e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia."

Resposta: "d".

18. (Bacharel — CFC/2001.1) Assinale a alternativa INCORRETA:
a) O montante da Reserva Legal não poderá exceder 20% do valor do Capital Social.
b) A Reserva Legal poderá deixar de ser constituída quando o seu saldo, adicionado ao montante das Reservas de Capital, exceder 30% do Capital Social.
c) A Reserva Legal não está sujeita à reversão.
d) A Reserva Legal visa manter a integridade do Capital Social e está sujeita à reversão.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76:

> "Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.
> § 1º A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.
> § 2º A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e **somente poderá ser utilizada** para compensar prejuízos ou aumentar o capital."

A reserva legal, portanto, não pode ser revertida.
Resposta: "d".

19. (Téc. Contab. Jr. — CESGRANRIO/2012) No Balanço Patrimonial, as contas que visam à proteção dos direitos dos acionistas e dos credores da companhia aberta, por meio da retenção de valores oriundos do resultado do período, são classificadas como
a) Lucros Acumulados.
b) Bônus de subscrição.
c) Ajustes da Avaliação Patrimonial.
d) Reserva de Capital.
e) Reservas de Lucros.

SOLUÇÃO:
Retenção de valores oriundos do resultado é sempre classificada como reservas de lucros.
Resposta: "e".

20. (Contador Jr. — Petrobras-BR — CESGRANRIO/2011) A Indústria Famosa S/A recebeu do governo federal, em dinheiro, subvenção governamental para a implantação de unidade fabril em um ente da Federação, considerado estratégico pelo Executivo Federal, para o desenvolvimento sustentado da região. Admita que exista a necessidade de que essa subvenção não seja distribuída ou de qualquer forma repassada aos sócios (acionistas), sendo sua retenção considerada indispensável.
O registro contábil dessa retenção da subvenção governamental, desconsiderando as formalidades do lançamento, é o seguinte:
Conta a débito Conta a crédito
a) Caixa Reserva de Incentivos Fiscais
b) Reserva de Incentivos Fiscais Resultado do Exercício

c) Resultado do Exercício Reserva de Subvenções
d) Subvenções Governamentais Reserva de Subvenções
e) Lucros ou Prejuízos Acumulados Reserva de Incentivos Fiscais

SOLUÇÃO:
O recebimento em dinheiro não significa que a empresa já cumpriu a obrigação para ter direito à subvenção. Normalmente, no ato do recebimento de uma subvenção, a empresa ainda não cumpriu a obrigação, e desta forma os valores ou ativos recebidos terão como contrapartida uma conta de passivo exigível.
Após o cumprimento da obrigação, a empresa transfere o valor da subvenção recebida para o resultado, e a parcela do lucro oriundo da subvenção pode ser destinada à constituição da reserva de incentivos fiscais.
Como a banca está informando a necessidade de a subvenção não ser distribuída, ela não foi lançada ao resultado, e dessa forma a única alternativa que corresponde a um dos lançamentos é a alternativa "a".
Resposta: "a".

■ 15.3.5. Questões relacionadas com reservas de Capital

21. (TJ-PI — FCC/2009) Considerando-se o disposto na Lei n. 11.638/2007, que alterou a redação da Lei das Sociedades por Ações, é classificada como uma reserva de capital a Reserva

a) de Ágio na Emissão de Ações.
b) de Subvenção de Investimentos.
c) de Prêmio na Emissão de Debêntures.
d) para Contingências.
e) Legal.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 182:

> "Art. 182. § 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:
> a) a **contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social**, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias (...)."

Ágio é o valor que um novo sócio paga a mais sobre o valor nominal de uma ação ou quota de Capital.
Resposta: "a".

22. (TRF — ESAF/2001) Na conversão de debêntures em ações, as parcelas que ultrapassem o valor nominal da ação deverão ser registradas como

a) reserva de lucros que poderão amortizar prejuízos futuros ou ser distribuídas aos sócios no exercício social em que não forem apurados lucros.
b) reserva de lucros que poderá ser distribuída aos sócios, no próprio exercício.
c) reservas de capital.
d) reserva de lucros destinada, obrigatoriamente, a amortizar prejuízos.
e) receitas não operacionais do exercício.

SOLUÇÃO:
Parcela que ultrapassa o valor nominal da ação é ágio, o qual é uma reserva de Capital que faz parte do Patrimônio Líquido.
Resposta: "c".

23. (CNAI/2009 — Atualizada) De acordo com a Resolução n. 1.142/08, que aprovou a norma NBC TG 08, quando a operação de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais não for concluída, inexistindo aumento de capital ou emissão de bônus de subscrição, os custos de transação devem ser:

a) baixados como perda contra lucros/prejuízos acumulados.
b) baixados como perda em conta do resultado do exercício.
c) mantidos em conta de ativo para apropriação ao custo de futura operação.
d) apropriados ao ativo intangível, sujeitos ao teste de recuperabilidade.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Resolução CFC n. 1.142/2008, em seu item 7:

"7. Quando a operação de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais não for concluída, inexistindo aumento de capital ou emissão de bônus de subscrição, os custos de transação devem ser **baixados como perda destacada no resultado do período em que se frustrar a transação.**"

Resposta: "b".

24. (CNAI/2009) Com base na Lei n. 6.404/76 e alterações posteriores, a companhia NÃO poderá distribuir dividendos a débito na conta:

a) Reservas de Capital, no caso das ações ordinárias.
b) Reservas de Lucros Retidos.
c) Reserva para Aumento de Capital.
d) Lucros Acumulados.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, arts. 200 e 201:

"Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:
I — absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (artigo 189, parágrafo único);
II — resgate, reembolso ou compra de ações;
III — resgate de partes beneficiárias;
IV — incorporação ao capital social;
V — pagamento de dividendo a ações **preferenciais**, quando essa vantagem lhes for assegurada (artigo 17, § 5º).
Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações **preferenciais** de que trata o § 5º do artigo 17."

Resposta: "a".

25. (Téc. Contáb. Jr. — CESGRANRIO/2012) No encerramento do exercício social, em 31/12/2011, uma sociedade anônima de capital autorizado, fundada em 2009, apresentou as seguintes informações:

Alienação de bônus de subscrição 8.000,00
Prêmio na alienação de debêntures 5.000,00
Reserva de incentivos fiscais 6.000,00
Considerando exclusivamente as informações recebidas, o valor total das reservas de capital da sociedade, em reais, é de

a) 19.000,00.
b) 14.000,00.
c) 13.000,00.
d) 8.000,00.
e) 6.000,00.

SOLUÇÃO:
Prêmio na emissão de debêntures é passivo no ato do recebimento e, com o transcorrer do tempo, é receita no resultado e, por último e de forma alternativa, pode ser constituída reserva de lucros. A reserva de incentivos fiscais é constituída com os recursos obtidos como subvenções governamentais e após terem sido apropriados ao resultado. A única conta que representa uma reserva de capital é o valor recebido a título de bônus de subscrição.
Resposta: "d".

15.3.6. Destinação dos lucros

26. (ANTAQ — CESPE/2009) Os lucros não destinados à formação ou ao aumento das reservas de lucros deverão ser utilizados para aumento de capital.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
A primeira destinação dos lucros é para os dividendos obrigatórios estabelecidos em estatuto, como determina o art. 202 da Lei n. 6.404/76:

"Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto (...)."

Os lucros também podem ser utilizados para aumento de Capital, como consta do art. 169 da Lei n. 6.404/76. Os lucros e

reservas (de lucros e de Capital) **podem** (a lei não utiliza o termo "devem") ser utilizados para aumento de Capital.

A parcela de lucros remanescentes, após a distribuição de dividendos e utilização para constituição de reservas de lucros, deve também ser distribuída como dividendos, uma vez que, a partir da Lei n. 11.638/2007, não pode haver mais lucros sem destinação, de acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 202, § 6°:

> "§ 6º Os lucros não destinados nos termos dos arts. 193 a 197 deverão ser distribuídos como dividendos (Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001)."

Portanto, a afirmação da questão está errada, uma vez que os lucros não destinados devem ser distribuídos como dividendos, e não obrigatoriamente utilizados para aumento de Capital.

Resposta: "errado".

■ 15.3.7. Questões relacionadas com a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial

27. (TCM-CE — FCC/2010) Em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do Ativo e do Passivo, em decorrência de avaliações a preço de mercado que não foram computadas no resultado do exercício, deverão ser classificadas como

a) Reservas de Reavaliação no Patrimônio Líquido.
b) Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido.
c) Ajuste de Avaliação Patrimonial no Ativo Circulante.
d) Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.
e) Redutora no Ativo e ou Passivo não Circulante.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 182, § 3°:

> "§ 3º Serão classificadas como **ajustes de avaliação patrimonial**, enquanto não computadas no resultado do **exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo**, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177 desta Lei. (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)."

A banca examinadora, como se pode ver, utilizou a expressão **preço de mercado** em vez de ter utilizado **valor justo.**

Resposta: "d".

■ 15.3.8. Questões relacionadas com a absorção de prejuízos

28. (Analista de Finanças e Controle Externo — TCDF/UNB) De acordo com o parágrafo único do art. 189 da lei 6404/76, o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido:

a) Pelas reservas de capital previstas no art. 200 da referida lei;
b) Pelos acionistas;
c) Pelos possuidores das ações com direito a voto;
d) Por lucros futuros;
e) Pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, art. 189, parágrafo único:

> "Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem."

Resposta: "e".

■ 15.3.9. Questões sobre notas explicativas

29. (Analista — Contador — TJ-ES — CESPE/2011) As notas explicativas que complementam as demonstrações financeiras compreendem não só as informações obrigatórias não contidas nas próprias demonstrações, como também informações adicionais quando o conteúdo das demonstrações for insuficiente.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
De acordo com o art. 176, § 4º, da Lei n. 6.404/76: "As demonstrações serão **complementadas por notas explicativas** e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício" (grifo nosso).
Resposta: "certa".

30. (Analista — Contabilidade — CONSULPLAN/TSE/2012) A Lei n. 6.404/76 e suas alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações) estabelece que as Demonstrações Contábeis devem ser complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. São informações exigidas por lei como notas explicativas, EXCETO:

a) Os investimentos em outras sociedades, quando relevantes.
b) Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais.
c) A taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo.
d) O número, as espécies, as classes e o nome dos detentores das ações do capital social.

SOLUÇÃO:
O art. 176 da Lei n. 6.404/76 descreve, entre outras, as informações contidas em todas as alternativas, exceto o nome dos detentores do capital citado na alternativa "d". (Ver item 15.2 do livro).
Resposta: "d".

■ 15.3.10. Questões complementares

31. (Do Autor) De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/2007 na Lei n. 6.404/76, assinalar a única alternativa certa.

a) Além das sociedades anônimas, as empresas limitadas de grande porte, com Ativos superiores a $ 240.000.000 ou receita bruta superior a $ 300.000.000, também estão obrigadas à escrituração, elaboração de demonstrações financeiras e auditoria independente por auditor registrado na CVM;
b) Considera-se sociedade de grande porte, para os fins da Lei n. 11.638/2007, a sociedade ou conjunto de sociedades nos limites descritos no item anterior;
c) Despesas pré-operacionais, após as modificações introduzidas pela Lei n. 11.638/2007, devem ser classificadas no Ativo Intangível;
d) A conta Lucros Acumulados foi extinta da escrituração contábil pela Lei n. 11.638/2007;
e) As doações e subvenções recebidas por empresas de ente público para investimentos devem ser sempre consideradas reservas de lucros, com o nome de incentivos fiscais, de acordo com a redação do artigo 195-A da Lei n. 6.404/76.

SOLUÇÃO:

a) Errada. De acordo com a Lei n. 11.638/2007 em seu art. 3º não existe referência a empresas limitadas:

   "Art. 3o Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.
   Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)."

b) **Correta**, de acordo com o artigo citado na alternativa anterior.
c) Errada. As despesas pré-operacionais devem ser lançadas no Resultado. Antes das alterações promovidas pela Lei n. 11.941/2009, estas eram lançadas no Ativo Diferido.
d) Errada. A conta Lucros Acumulados não foi extinta da Contabilidade. A Lei n. 11.638/2007 alterou a Lei n. 6.404/76, impedindo que existam no Balanço Patrimonial lucros acumulados sem destinação; desta forma, pode existir prejuízo acumulado no Balanço Patrimonial, mas lucros acumulados não podem mais existir.
e) Errada. Doações e subvenções recebidas de Entidade pública devem ser contabilizadas inicialmente no Passivo Exigível, até que a empresa cumpra as obrigações vinculadas às doações e subvenções; após isso, devem ser apropriadas ao Resultado e, opcionalmente, contabilizadas como Reserva de Lucros (Reserva de Incentivos Fiscais).

Resposta: "b".

32. (ACE-MDIC — ESAF/2012) Em relação ao patrimônio, objeto da contabilidade, é correto afirmar que

a) o ativo patrimonial é composto dos bens, direitos e obrigações de uma pessoa física ou jurídica.
b) o patrimônio líquido pode ser entendido como sendo a diferença entre o valor do ativo e o valor do passivo de um patrimônio.
c) se calcularmos os direitos reais e os direitos pessoais pertencentes a uma entidade, estaremos calculando o ativo patrimonial dessa entidade.
d) o capital social de um empreendimento comercial é o montante de recursos aplicados em seu patrimônio.
e) o montante dos bens e dos direitos de uma pessoa física ou jurídica tem o mesmo valor de seu passivo real.

SOLUÇÃO:

a) Errada. O ativo patrimonial não é composto das obrigações.
b) Correto. O patrimônio líquido é a diferença entre o ativo e o passivo.
c) Correto. O direito real tem como base o poder jurídico, direto e imediato, do titular sobre a coisa, com exclusividade e contra todos, tendo como elemento essencial o poder do sujeito sobre a coisa, isto é, domínio. **Já o direito pessoal, está baseado em uma relação jurídica na qual o indivíduo ativo pode exigir do sujeito passivo uma compensação (contraprestação)**, constituindo, assim, uma relação de pessoa a pessoa na qual os elementos são o sujeito ativo, o sujeito passivo e a compensação requerida.
d) Errada. O montante dos recursos aplicados no patrimônio tem como origem os recursos de terceiros e os recursos próprios. O capital é apenas uma parte dos recursos próprios; ele também é composto de reservas de capital, reservas de lucros, ajustes de avaliação patrimonial e resultado do exercício.
e) Errada. O montante dos bens e direitos é igual ao total do passivo mais o valor do patrimônio líquido.

Resposta: O gabarito oficial até o dia do fechamento desta edição foi a alternativa "c", entretanto a alternativa "b" também está correta. Essa questão deveria ser anulada.

1 RIBEIRO FILHO, José F.; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. *Estudando teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009. p. 122.

16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

■ 16.1. ASPECTOS INICIAIS

Uma abordagem inicial sobre DRE foi feita no Capítulo 5. Agora, detalharemos a DRE sob a ótica da legislação societária, das normas do CPC/CFC e da legislação do Imposto de Renda.

A Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) **tem por objetivo apresentar o resultado econômico de um exercício social**, isto é, o lucro ou prejuízo contábil do exercício. Está de acordo com a legislação comercial vigente (Lei n. 6.404/76), atendendo aos Princípios da Contabilidade (Resolução CFC n. 750/93), às determinações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da CVM, se companhia aberta, e os métodos de contabilidade geralmente aceitos, inclusive os ajustes requeridos pela legislação do imposto de renda (Decreto-lei n. 3.000/99).

Existem duas referências legais para elaboração do DRE: a Lei n. 6.404/76 atualizada e o CPC 26(R1), aprovado pela Resolução do CFC n. 1.185/2009. O CPC 26(R1), além de especificar a maneira de calcular e apresentar o DRE, apresenta também uma novidade na Contabilidade brasileira: a **Demonstração do Resultado Abrangente do Período (DRA)**.

Por definição, **devemos considerar as receitas e os ganhos na apuração do Resultado Líquido do exercício, assim como as despesas, os custos e as perdas de competência do exercício em questão**.

O **Resultado Abrangente**, além de **incluir o Resultado Líquido**, inclui uma série de **fatos e ajustes que alteram o Patrimônio Líquido** e que poderão — ou não — afetar o Resultado no futuro.

Poderíamos citar alguns **exemplos de ganhos ou perdas abrangentes**, tais como:

- Ganhos ou perdas com instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda;

- Realização da reserva de reavaliação;
- Ajustes de efeitos em investimentos no exterior devido às mudanças de taxas de câmbio e conversão;
- Demais exemplos que constam do CPC 26(R1), itens 90 a 96 e que, em resumo, representam qualquer valor que altera o PL e não transita pelo resultado.

1	Receita de Vendas ou Serviços	Resumo de uma DRE de acordo com a Lei n. 6.404/76 e CPC 26(R1)
2	(–) Custos das mercadorias ou serviços	
3	Lucro Bruto Operacional	
4	(–) Despesas incorridas do período	
5	Resultado Líquido do Período	
6	Outros Ganhos ou Perdas Abrangentes	Complemento da DRE para elaborar a DRA segundo o CPC 26(R1)
7	Resultado Abrangente do Período	

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) deve ser apresentada em separado da DRE ou em conjunto com a DMPL, uma vez que altera somente itens que constam no PL. Internacionalmente, a DRA pode ser apresentada em conjunto com a DRE, como no exemplo anterior, entretanto, no Brasil, deve ser apresentada na DMPL de acordo com o item 106 do CPC 26(R1), transcrito a seguir:

> "106. A entidade deve apresentar na demonstração das mutações do patrimônio líquido:
> (a) O resultado abrangente do período, apresentando separadamente o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e o montante correspondente à participação de não controladores."

Observação: a DRA não tem sido exigida em concursos públicos.

16.1.1. Diferença entre lucro líquido e lucro real

No Brasil, infelizmente, a regulamentação do Imposto de Renda fere uma série de aspectos e princípios contábeis. A modalidade de apuração do Imposto de Renda chamada de "lucro real" é uma das modalidades permitidas pela Receita Federal para que as empresas apurem e paguem o Imposto de Renda da pessoa jurídica.

Para companhias que optem **pelo lucro real, pode existir uma diferença** entre o **valor** apurado **na Contabilidade** atendendo a legislação contábil/societária e o **cálculo** de acordo com o **Regulamento do Imposto de Renda**. A **diferença** entre o Resultado apurado contabilmente e a legislação do Imposto de Renda **deverá ser considerada no LALUR**. Esse livro fiscal é utilizado para compatibilizar as diferenças entre as normas contábeis e o Regulamento do Imposto de Renda para fins de apuração do lucro real. A apuração do Resultado Contábil servirá de base para determiná-lo. É um lucro sob a ótica do IR, determinado a partir de exclusões e adições ao lucro contábil.

Por exemplo: o regulamento do IR não considera multas de trânsito como despesas, e, por isso, para determinar o lucro sob a ótica fiscal, chamado de lucro real, devemos somar ao lucro contábil o valor das multas de trânsito. Imaginemos uma empresa com lucro contábil de $ 100.000. Se esta empresa teve $ 20.000 de multas de trânsito em determinado período, deverá somar ao lucro contábil esses $ 20.000 para determinar a base de cálculo sobre a qual será aplicada a alíquota do IR.

Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR)	
(–) Despesas com multa	($ 20.000)
Lucro Líquido antes do IR	$ 100.000
(+) Multas de trânsito	$ 20.000
Lucro Real	$ 120.000
IR (35%)	$ 42.000

As despesas com multa foram lançadas contabilmente como despesas administrativas ou comerciais. Ao somar o seu valor, encontraremos o lucro que não considera as multas como despesa. É sobre esse valor que o Imposto de Renda devido será calculado.

16.1.2. Formas de elaboração da DRE segundo a Lei n. 6.404/76 e o CPC 26(R1)

A lei apresenta apenas uma modalidade de elaboração da DRE, isto é, por função da despesa. O CPC 26(R1), alinhado com as normas internacionais IFRS, possibilita que a DRE seja apresentada de duas formas, isto é, pela função das despesas ou por sua natureza. Os itens 102 e 103 do CPC 26(R1) definem esses dois tipos de apresentação.

16.1.2.1. Por natureza de despesa

A primeira forma de análise é o método da **natureza da despesa**. As despesas são agregadas na Demonstração do Resultado de acordo com a sua natureza (por exemplo, depreciações, compra de materiais, despesas com transporte, benefícios aos empregados e despesas de publicidade), não sendo realocadas entre as várias funções dentro da Entidade. Esse método pode ser simples de aplicar porque não são necessárias alocações de gastos a classificações funcionais.

Descreveremos a seguir um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receita de vendas		$ 120.000
(–) Variação do estoque de produtos acabados e em elaboração	($ 20.000)	
(–) Consumo de matérias-primas e materiais	($ 15.000)	
Despesa com salários e encargos trabalhistas (empregados)	($ 18.000)	
Depreciações e amortizações	($ 12.000)	
Despesas com contas de consumo (energia, gás e telefonia)	($ 8.000)	
Despesas de comissão a vendedores	($ 4.000)	
Despesas com transporte	($ 3.000)	
Despesas de juros	($ 10.000)	
Total das despesas		($ 90.000)
Resultado antes dos tributos X		**$ 30.000**

16.1.2.2. Por função da despesa

A segunda forma de análise é o método da **função da despesa** ou do "custo dos produtos e serviços vendidos", classificando-se as despesas, de acordo com a sua função, como parte do custo dos produtos ou serviços vendidos ou, por exemplo, das despesas de distribuição ou das atividades administrativas. Nesse método, a Entidade divulga o custo dos produtos e serviços vendidos separadamente das outras despesas. Ela pode proporcionar informação mais relevante aos usuários do que a classificação de gastos por natureza, mas a alocação de despesas às funções pode exigir alocações arbitrárias e envolver considerável julgamento.

Exemplo de classificação que utiliza o método da função da despesa:

Receita de vendas		$ 120.000
(–) Custo dos produtos vendidos		($ 35.000)
Lucro bruto		$ 85.000
Despesas administrativas	($ 41.000)	
Despesas comerciais	($ 4.000)	
Despesas financeiras	($ 10.000)	
Total das despesas		($ 55.000)
Resultado antes dos tributos X		**$ 30.000**

A modalidade por função é a versão predominantemente utilizada por empresas e em provas de concursos públicos.

■ 16.2. DRE SEGUNDO A LEI N. 6.404/76 E O CPC 26(R1)

■ 16.2.1. A Demonstração do Resultado do Exercício segundo a Lei n. 6.404/76

A Lei n. 6.404/76, em sua versão consolidada, descreve a DRE, em seu art. 187, com as alterações impostas pela Lei n. 11.638/2007 e Lei n. 11.941/2009, da seguinte forma:

"Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I — a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II — a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III — as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV — o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*

V — o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI — as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*

VII — o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em

moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

§ 2º O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação (artigo 182, § 3º), somente depois de realizado poderá ser computado como lucro para efeito de distribuição de dividendos ou participações.

§ 2º (*Revogado*) (*Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007*) (*Revogado pela Lei n. 11.638, de 2007*)."

E, no art. 183, inc. VIII:

"VIII — os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo serão ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante (*Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007*)."

Esse ajuste significa uma redução da receita, em contrapartida com uma provisão de ajuste a valor presente que irá reduzir as contas a receber.

■ 16.2.2. A Demonstração do Resultado do Exercício segundo o CPC 26(R1)

A Demonstração do Resultado do período deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas, obedecendo também às determinações legais:

(a) receitas;

(b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;

(c) lucro bruto;

(d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;

(e) parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial;

(f) Resultado antes das receitas e despesas financeiras;

(g) despesas e receitas financeiras;

(h) Resultado antes dos tributos sobre o lucro;

(i) despesa com tributos sobre o lucro;

(j) Resultado Líquido das operações continuadas;

(k) valor líquido dos seguintes itens:

(i) Resultado Líquido após tributos das operações descontinuadas;

(ii) Resultado, após os tributos, decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos Ativos ou do grupo de Ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;

(l) Resultado Líquido do período.

■ 16.2.2.1. Segregação do Resultado por tipo de sócio na DRE e na DRA

A DRE deve, após a apresentação do lucro líquido, apresentar o valor devido aos sócios controladores da empresa em separado do lucro líquido, que cabe aos sócios não controladores da empresa, como determina o item 83 do CPC 26(R1):

"83. Os itens que se seguem devem ser divulgados nas respectivas demonstrações do resultado e

do resultado abrangente como alocações do resultado do período:

(a) resultados líquidos atribuíveis:

(i) à participação de sócios não controladores; e

(ii) aos detentores do capital próprio da empresa controladora.”

16.2.2.2. Grupos de contas com destaque na DRE e na DRA

Esses grupos de contas referem-se tanto à DRE como à DRA e se relacionam tanto a itens de operações continuadas como de não continuadas. São as contas ou os grupos de contas que, se existirem na Contabilidade de uma Entidade, devem ser divulgadas em separado na DRE e na DRA, de acordo com o item 97 do CPC 26(R1), transcrito a seguir:

“As circunstâncias que dão origem à divulgação separada de itens de receitas e despesas incluem:

(a) reduções nos estoques ao seu valor realizável líquido ou no ativo imobilizado ao seu valor recuperável, bem como as reversões de tais reduções;

(b) reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;

(c) baixas de itens do ativo imobilizado;

(d) baixas de investimento;

(e) unidades operacionais descontinuadas;

(f) solução de litígios; e

(g) outras reversões de provisão.”

16.2.3. DRE de acordo com a Lei n. 6.404/76 e o CPC 26(R1)

No Brasil, tanto no ambiente corporativo como em provas de concursos, adota-se a apresentação por função (Lei n. 6.404/76). Utilizaremos esse modelo como padrão.

DRE (Lei n. 6.404/76)	DRE (CPC 26(R1)/CFC)
Receita Bruta	
(–) Deduções	
Receita Líquida	Receita Líquida
(–) CVM ou CSP	(–) CVM ou CSP
Lucro Bruto	Lucro Bruto
(–) Despesas com Vendas	(–) Despesas com Vendas
(–) Despesas Gerais	(–) Despesas Gerais
(–) Despesas Administrativas	(–) Despesas Administrativas
(–) Despesas Financeiras	
(+) Receitas Financeiras	
(+/-) Outras receitas e despesas	(–/+) Outras receitas ou despesas
	GEP ou PEP
	Resultado antes do Resultado Financeiro
	(+/-) Receitas e Despesas Financeiras

Resultado antes do IR/CSLL	Resultado antes do IR/CSLL
(–) IR/CSLL	(–) IR/CSLL
(–) Participações Estatutárias	
Resultado Operacional	Resultado de Operações Continuadas
(+/-) Outras receitas ou despesas	Ganhos ou perdas de operações descontinuadas1
Resultado Líquido do Período	Lucro Líquido do Período

Como pode ser constatado com a comparação anterior entre a apresentação da DRE proposta pela Lei n. 6.404/76 e aquela proposta pela nova norma CPC 26(R1), não existem pontos conflitantes. **Vamos**, então, **exemplificar uma DRE** que contemple as **duas normas legais** contábeis societárias, além da legislação fiscal pertinente aos impostos e contribuições sobre vendas e sobre a renda. [1]

16.2.3.1. Exemplo de DRE em conformidade com a Lei n. 6.404/76 e o CPC 26(R1)

(1)	FATURAMENTO OU RECEITA TOTAL	
(2)	(–) IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)	
(3)	RECEITA BRUTA	3 = 1 – 2
(4)	(–) Deduções da Receita Bruta	
(5)	(=) RECEITA LÍQUIDA	5 = 3 – 4
(6)	(–) Custo das Mercadorias / Produtos / Serviços Vendidos	
(7)	(=) LUCRO BRUTO (Resultado com Mercadorias)	7 = 5 - 6
(8)	(–) Despesas com vendas	
(9)	(–) Despesas gerais	
(10)	(–) Despesas administrativas	
(11)	Outras Receitas e Despesas Operacionais	11 = 11.1 + 11.2
11.1	(+) Outras receitas	
11.2	(–) Outras despesas	
(12)	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	12 = 7 - 8 - 9 - 10 ± 11
12.1	(+) Receita financeira	
12.2	(–) Despesas financeiras	
(13)	Resultado antes dos tributos sobre a renda	13 = 12 + 12.1 - 12.2
(14)	(–) IR/CSLL (Despesa com a Provisão do IR/CSLL)	
(15)	Resultado do exercício antes das participações	15 = 13 - 14
(16)	(–) Participações Estatutárias sobre o Lucro	
(17)	Resultado Líquido das operações continuadas	17 = 15 - 16
(18)	Resultado das operações descontinuadas	
(19)	Resultado Líquido do Exercício	19 = 17 + 18

(20)	Resultado atribuível aos sócios controladores	
(21)	Resultado atribuível aos sócios não controladores	
(22)	Lucro/prejuízo líquido por ação = 19/número de ações	

No item 16.3, a seguir, estudaremos cada grupo do Resultado e suas principais contas, tendo como base a ordem dos grupos de conta apresentados no DRE acima.

16.3. ESTUDO DAS CONTAS DO RESULTADO

16.3.1. Encerramento das contas do Resultado

Os saldos das contas do Resultado utilizadas no DRE são fruto do encerramento das contas do Resultado no Razão contra a conta Resultado do Exercício. Essa conta é transitória e aberta apenas para apurar o Resultado do Exercício. Ela é apurada a crédito das contas de despesa e a débito das contas de receita. Ela própria é encerrada em contrapartida com a conta de Lucros Acumulados no PL.

Exemplo: a empresa Prisca S.A. apresentou as seguintes contas de Resultado referentes ao ano de 2009. Sabemos que todas as despesas foram pagas à vista e que as mercadorias vendidas foram baixadas do estoque, que tinha saldo de $ 70.000.

1	Receita Líquida de Venda à Vista	$ 100.000
2	CMV	$ 40.000
3	Despesas Gerais	$ 10.000
4	Despesas Financeiras	$ 5.000
5	Aluguéis	$ 7.000
6	Salários	$ 28.000

A seguir, faremos os lançamentos dos fatos contábeis que ocorreram durante o exercício social, utilizando as informações apresentadas. A única conta que possui saldo é a Conta Estoque, com $ 70.000.

Agora, encerraremos as contas de Resultado, utilizando a conta transitória de Apuração do

Resultado do Exercício (ARE). Todas as contas de Resultado ao final do período são encerradas, isto é, terminam com saldo zero, e o resultado do exercício (lucro líquido contábil), que estará representado na conta ARE, também será transferido (encerrado) contra o Patrimônio Líquido, sendo lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

CMV	
40.000	40.000 (12)
0	

Receita	
(11) 100.000	100.000 (1)
	0

Despesas Gerais	
10.000	10.000 (13)
0	

Despesas Financeiras	
5.000	5.000 (14)
0	

Aluguéis	
7.000	7.000 (15)
0	

Salários	
28.000	28.000 (16)
0	

Conta de Apuração do Resultado (ARE)	
(12) 40.000	100.000 (11)
(13) 10.000	
(14) 5.000	
(15) 7.000	
(16) 28.000	
(17) 10.000(*)	
0	

Lucros ou Prejuízos Acumulados (PL)	
	10.000 (17)*

* Lucro líquido do exercício transferido ao PL por meio do lançamento 17.

16.3.2. Descrição das contas do Resultado

16.3.2.1. Receitas e deduções

1	Faturamento Bruto
2	(–) IPI
3	Receita Bruta de Vendas
4	(–) Deduções
	Devoluções
	Descontos (Incondicionais)
	Impostos sobre Vendas (ICMS, PIS, COFINS, ISS)
	Abatimentos
5	Receita Líquida

A receita bruta é obtida multiplicando-se os preços dos produtos ou mercadorias e serviços, por suas respectivas quantidades. Sobre esses valores será aplicada a alíquota de IPI, no caso de produto fabricado por indústria. O faturamento global é a soma da Receita Bruta com o IPI sobre a venda

devida.

A receita líquida é obtida a partir da **receita bruta**, descontando-se as deduções. Estas constituem valores que a empresa abriu mão de receber ou que recebe, mas tem de repassar ao fisco municipal, estadual ou federal. Existem quatro tipos de deduções:

1	Devoluções ou cancelamentos
2	Descontos comerciais ou incondicionais
3	Impostos e contribuições
4	Abatimentos

1. Devolução de mercadorias ou produtos ou cancelamento de serviços: a devolução, em sua essência, é uma redução do negócio efetivo. Portanto, quando recebemos uma devolução ou temos um cancelamento de parte de um negócio, também estamos recebendo uma devolução de Impostos a Pagar, o que reduzirá essas contas.

2. Descontos comerciais ou incondicionais: são concedidos no ato da venda e descritos no corpo da nota fiscal. Ocorrem normalmente em função de compra em uma quantidade expressiva. Uma atenção especial deve ser tomada no caso de uma indústria em uma operação de venda com desconto, porque a legislação do IPI determina que ele deve ser calculado sobre o preço sem desconto. Já o ICMS, o PIS e a COFINS serão calculados sobre o preço com desconto. Um desconto não afeta o valor do IPI, que sempre será calculado pelo preço de tabela, e não pelo preço efetivo da venda.

3. Impostos e contribuições: atualmente, os tributos sobre vendas são o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), o PIS (Programa de Integração Social), a COFINS e o ISS.

4. Abatimentos: são descontos concedidos pelo vendedor ao comprador após a emissão da nota, normalmente no ato da entrega. Sua finalidade é compensar a entrega de mercadorias fora de prazo ou especificação e impedir uma devolução.

■ 16.3.2.2. Lucro bruto

O lucro bruto também é chamado de **Resultado com Mercadorias (RCM)**, em uma empresa comercial, ou **Resultado com a Venda de Produtos Fabricados (RCP)**, no caso de uma indústria, ou, ainda, Resultado com Serviços Prestados (CSP), no caso de uma empresa prestadora de serviços. O lucro bruto é o resultado da diferença entre a receita líquida e um ou mais desses três valores (RCM, RCP, CSP), isso porque uma empresa pode ser indústria, revendedora de mercadorias e, ao mesmo tempo, prestadora de serviços.

Um bom exemplo disso é a IBM, que fabrica computadores de grande porte, revende diversos equipamentos de informática de porte menor, inclusive computadores, e também é uma das maiores prestadoras de serviço do mundo na área de informática.

Receita Líquida
(–) Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)
(–) Custo dos Produtos Fabricados e Vendidos (CPV)
(–) Custo dos Serviços Prestados (CSP)
Lucro Bruto (RCM ou RCP ou CSP)

16.3.2.3. Despesas operacionais (operações continuadas)

O sentido do termo “operacional” está ligado a fatos contábeis que tenham relação com a atividade principal da empresa. As normas internacionais, adotadas agora no Brasil, introduziram um novo conceito, que é o termo “operações continuadas”. A Lei n. 6.404/76 ainda utiliza o termo “operacionais”, assim como as normas internacionais, apesar de ter sido introduzido um termo novo.

As despesas operacionais se subdividem em 5 grupos:

1	Despesas Administrativas
2	Despesas Gerais
3	Despesas com Vendas ou Comerciais
4	Outras Despesas
5	Despesas Financeiras

As despesas **administrativas** estão relacionadas à alta gestão da empresa, as despesas **comerciais ou com vendas**, por sua vez, estão relacionadas ao esforço para realizar uma venda e a todos os riscos deste processo, e as despesas **gerais** são comuns às áreas administrativas, comerciais e até industriais.

O lançamento de uma despesa sempre ocorre contra uma conta do Ativo, uma conta do Passivo ou ambas:

Exemplo 1: pagamento de uma despesa de energia no valor de $ 150, em dinheiro:

Despesa de Energia	
150	

Caixa (AC)	
	150

Exemplo 2: incorremos em uma despesa de seguro no valor de $ 1.000 para pagamento no próximo mês.

Despesa de Seguro	
1.000	

Seguro a Pagar (PC)	
	1.000

Exemplo 3: pagamento em cheque de 40% de uma despesa de seguro no valor de $ 1.000 e o restante no próximo mês.

Despesa de Seguro	
1.000	

Banco (AC)	
	400

Seguro a Pagar (PC)	
	600

16.3.2.3.1. Despesas administrativas

Essas despesas se referem aos gastos da empresa com a diretoria, o conselho de administração e o conselho fiscal, quando existir, assim como todo pessoal e com a estrutura associada a essas pessoas. Despesas judiciais ou com escritórios de advocacia e auditoria são itens ligados exclusivamente a essa classe de despesas.

Esses gestores ocupam espaços físicos nos prédios da empresa, assim como incorrem em diversas despesas, que chamaremos de gerais.

A seguir, apresentamos as despesas exclusivas do setor administrativo (A_0):

1	Honorários (ou salários) da diretoria
2	Honorários (ou salários) do conselho de administração
3	Honorários (ou salários) do conselho fiscal
4	Gratificações ou prêmios aos administradores
5	Honorários de advogados
6	Despesas com empresas de auditoria da gestão

16.3.2.3.2. Despesas com vendas ou comerciais

Esse tipo de despesa está relacionado com todo o esforço (gasto) para a venda da mercadoria, produto ou serviço da empresa. São tipicamente em propaganda e publicidade, gastos que devem ser provisionados para suportar garantias e até as perdas prováveis com vendas a crédito.

Englobam também despesas com vendas, os salários dos vendedores, as comissões de vendas a vendedores e representantes comerciais da empresa, assim como os gastos de ocupação de espaço (aluguéis) e outras despesas gerais incorridas pela área comercial da empresa que estiverem relacionadas com suas atividades comerciais.

A seguir, apresentamos as despesas exclusivamente comerciais (C_0):

1	Comissões de venda
2	Comissões de representantes
3	Publicidade e propaganda
4	Promoções
5	Criação do material, divulgação e publicidade
6	Assessoria de imprensa
7	Perdas com clientes em vendas a prazo
8	Perdas com cobertura de garantias

1. Comissões de venda: vendedores normalmente recebem um valor fixo básico como salário e recebem um percentual das vendas por eles realizadas.

2. Comissões de representantes: muitas empresas possuem empresas que complementam sua força de venda em regiões distantes, chamadas de representantes, e são remunerados normalmente somente com um percentual de vendas efetivamente realizadas. Esse valor chamamos de comissões.

3. Publicidade e propaganda: esses gastos são os valores incorridos com a contratação de jornais, revistas, rádio e televisão para divulgar os produtos ou serviços da empresa.

4. Promoções: é comum empresas ofertarem gratuitamente ou com preço muito baixo seus produtos para que clientes os conheçam e passem a consumi-los. Esses gastos são chamados de gastos com promoção.

5. Criação do material, divulgação e publicidade: são os gastos para criar ou produzir anúncios, locuções, folhetos e catálogos.

6. Assessoria de imprensa: empresas contratam profissionais de comunicação para estabelecer uma comunicação mais constante e efetiva com os veículos de imprensa de seu interesse.

7. Perdas com clientes em vendas a prazo: quando uma empresa vende a prazo, um percentual dessas vendas sempre é perdido, em função da inadimplência dos clientes. É claro que podem existir exceções. **As empresas devem estimar as perdas prováveis com as vendas a prazo** já realizadas e lançar no Resultado do Exercício onde foram contabilizadas as vendas.

No exercício que contabilizamos, vendas a prazo devem ser lançadas a perdas estimadas por inadimplência com os clientes.

> **Observação importante:** o lançamento de perdas estimadas não é aceito como despesa pelo Regulamento do Imposto de Renda, em seu art. 340. O RIR/99 só permite que uma perda seja lançada depois de transcorrido determinado tempo e possui uma escala de VALOR X TEMPO, transcrita a seguir:
>
> "Art. 340. As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades da pessoa jurídica poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real, observado o disposto neste artigo (Lei n. 9.430, de 1996, art. 9º).
>
> § 1º Poderão ser registrados como perda os créditos (Lei n. 9.430, de 1996, art. 9º, § 1º):
>
> I — em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;
>
> II — sem garantia, de valor:
>
> *a*) até cinco mil reais, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
>
> *b*) acima de cinco mil reais, até trinta mil reais, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa;
>
> *c*) superior a trinta mil reais, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
>
> III — com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;
>
> IV — contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica declarada concordatária, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no §

5º.”

Valor	Tempo	Medidas judiciais
Valor até $ 5.000	Vencidos há mais de 6 meses	Mesmo sem início de procedimento judicial
Valor acima de $ 5.000 e até $ 30.000	Vencidos há mais de um ano	Mesmo sem início de procedimento judicial
Valor acima de $ 30.000	Vencidos há mais de um ano	Desde que iniciado procedimento judicial

As perdas devem ser lançadas por estimativa de acordo com as normas contábeis vigentes, e a diferença entre o que é lançado a maior como perdas e o que é autorizado pelo regulamento do imposto de renda deve ser ajustado no LALUR.

8. Perdas com cobertura de garantias: ao final de determinado exercício, a empresa deve lançar uma despesa para cobrir as perdas rotineiras com a cobertura de garantias ou eventualmente uma perda de maior proporção em função de uma ocorrência incomum. Exemplo: tem sido comum em nossos dias o chamado *recall* das montadoras de veículos. Estas perdas são incomuns e esporádicas e representam pesados valores de despesas de responsabilidade do fabricante do veículo, portanto, devem ser lançadas por competência no exercício onde foi originada a falha no veículo.

16.3.2.3.3. Despesas gerais

São as despesas mais comuns de qualquer Entidade e ocorrem nas áreas administrativas, comerciais e industriais de uma empresa. São exemplos:

1	Salários, horas extras, encargos, férias, décimo terceiro, assistência médica, indenizações etc.
2	Recrutamento, seleção e treinamento de empregados
3	Gastos com ocupação (aluguel e outros)
4	Utilidades e serviços (energia, água, telefonia, correio, seguros, transporte, seguros etc.)
5	Viagens e gastos associados
6	Revistas e publicações
7	Segurança e vigilância
8	Despesas legais diversas
9	Consultorias diversas
10	Material de consumo (escritório, limpeza, cozinha)
11	Revistas, jornais e outras e publicações
12	Donativos e contribuições a instituições diversas
13	Impostos, contribuições e taxas diversas diferentes das associadas com a venda (IPTU, IPVA, PIS/PASEP e COFINS não recuperáveis e outros)
14	Depreciação e amortização
15	Despesas com manutenção
16	Despesas com provisões

As contas de despesas gerais que precisam ser detalhadas estão descritas a seguir; já as demais

são consideradas autoexplicativas.

8. Despesas legais diversas: além da alta administração, qualquer setor da empresa pode necessitar de serviços advocatícios para equacionar um problema com clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou até em função de um acidente de trânsito com o veículo do setor.

9. Consultorias diversas: qualquer setor da empresa pode necessitar da contratação de uma consultoria técnica para realizar uma obra, dar um parecer sobre o funcionamento de uma máquina ou mesmo o desenvolvimento de um novo produto.

14. Depreciação e amortização: esses itens referem-se a máquinas ou direitos utilizados pelo pessoal de administração e vendas. Uma máquina instalada na administração deve ter sua despesa de depreciação lançada como despesas dessa área, assim como um software utilizado pelo departamento comercial para elaborar propostas deve ser amortizado nesse departamento.

16. Despesas com provisões: é muito comum encerrarmos um mês, no qual incorremos nas despesas com publicidade em $ 35.000, mas a nota fiscal da empresa de comunicação onde veiculamos nossa publicidade ainda não ter chegado no dia do fechamento do balanço mensal. Devemos, então, lançar a despesa e contabilizar um Passivo a Pagar, independentemente de termos recebido a cobrança efetiva. Normalmente, na empresa e em provas de concursos em geral, chama-se de provisão esse compromisso. Adotaremos esse termo em nosso exemplo, apesar de não ser o mais recomendado atualmente.

Despesa Provisionada de Publicidade	
35.000	

Provisão para Publicidade	
	35.000

Inter-relacionamento das despesas administrativas, gerais e comerciais:

As despesas administrativas (A) são compostas de encargos, os quais têm relação exclusivamente com a administração da empresa (A_0), além de parte das despesas gerais (G); por isso, representamos o total das despesas administrativas (A) como igual a ($A_0 + G_a$).

As despesas comerciais (C) são compostas por encargos, os quais têm relação exclusivamente com a área comercial da empresa (C_0), bem como de parte das despesas gerais (G); por isso, representamos o total das despesas comerciais (C) como sendo igual a ($C_0 + G_c$).

Designamos por (G) o total das despesas gerais.

16.3.2.4. Outras receitas e despesas operacionais

Neste grupo, devemos classificar as contas de receitas e as despesas acessórias em relação às atividades da empresa.

Vamos observar o que está determinado no item 136 da orientação OCOP 02, emitida pelo CPC, sobre esclarecimentos quando da elaboração das primeiras demonstrações em 2008, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

> "A Medida Provisória n. 449/08 (Lei 11.941/09) acatou mais essa regra existente nas normas internacionais: a não segregação dos resultados em operacionais e não operacionais. Assim, no âmbito do processo de convergência com as normas internacionais (leitura sistemática das normas e orientações), as entidades devem apresentar as 'outras receitas/despesas' no grupo operacional e não após a linha do 'resultado operacional'."

Principais contas classificáveis neste grupo:

1	Resultado de equivalência patrimonial
2	Dividendos de participações societárias
3	Aluguéis ativos
4	Ganhos e perdas de Capital
5	Vendas diversas acessórias
6	Reversão da provisão com créditos de liquidação duvidosa

16.3.2.4.1. Resultado de equivalência patrimonial

De acordo com o que estudamos no Capítulo 13 sobre este tema, quando um investimento em participação societária é avaliado por equivalência patrimonial e o PL da empresa investida sofre uma variação positiva ou negativa em relação ao ano anterior, o lançamento que deve ser feito é uma receita (ganho) de equivalência patrimonial ou uma perda de equivalência patrimonial no Resultado. Em contrapartida, haverá um lançamento devedor ou credor na conta do Investimento.

16.3.2.4.1.1. Lucro na investida e ganho na investidora

Investidora (30% do Capital)		Investida	
Investimento início do período	150.000	PL início do período	500.000
Receita de equivalência	30.000	Lucro do exercício	100.000
Investimento final do período	180.000	PL final do período	600.000

Como 30% de um PL no valor de $ 600.000 é $ 180.000, o investimento inicial precisa ser atualizado para refletir a proporcionalidade de participação da investidora no Capital da investida. Nesse caso, devemos aumentar em $ 30.000 o valor do investimento.

Receita de Equivalência	
	30.000

Investimento em Participação Societária	
30.000	

16.3.2.4.1.2. Prejuízo na investida e perda na investidora

No exemplo anterior, consideramos um lucro na investida, mas poderia ter sido um prejuízo e, desta forma, o Resultado seria o contrário, uma perda de equivalência patrimonial, como exemplificaremos a seguir:

Investidora (30% do Capital)		Investida	
Investimento inicial do período	150.000	PL inicial do período	500.000
Perda de equivalência	(30.000)	Prejuízo do exercício	(100.000)
Investimento final do período	120.000	PL final do período	400.000

Como 30% de um PL no valor de $ 400.000 é $ 120.000, o investimento inicial precisa ser atualizado para refletir a proporcionalidade de participação da investidora no Capital da investida. Nesse caso, devemos diminuir em $ 30.000 o valor do investimento.

Perda de Equivalência
30.000 |

Investimento em Participação Societária
| 30.000

16.3.2.4.2. Dividendos de participações societárias

Quando os investimentos em participações societárias não são relevantes de acordo com os novos critérios, eles são avaliados pelo método do custo. Nesse método, somente contabilizamos receitas de dividendos quando a empresa investida anuncia os dividendos distribuídos ou declarados.

Investidora (10% do Capital)		Investida	
		Dividendos Declarados	40.000
Investimento inicial do período	50.000	PL inicial do período	500.000
Receita de dividendos	4.000	Reservas	60.000
Investimento final do período	50.000	PL final do período	560.000

Dividendos a Receber
4.000 |

Receita de Dividendos
| 4.000

A receita é de apenas $ 4.000 porque a participação da investidora no Capital da investida é de 10%. Como o dividendo total é de $ 40.000, a participação da investidora nos dividendos declarados (distribuídos) é de 10% sobre $ 40.000 = $ 4.000.

16.3.2.4.3. Aluguéis ativos

Nesta conta, devemos classificar toda a renda obtida com a locação de imóveis de propriedade da Entidade. Aluguéis ativos são sinônimos de receita de aluguel.

16.3.2.4.4. Ganhos e perdas de Capital

São ganhos ou perdas com a venda ou baixa de Ativos Fixos ou Permanentes. Se a empresa possui um imóvel contabilizado por $ 100.000 e já depreciou $ 60.000, o valor contábil desse bem é de $ 40.000. Se esse imóvel for vendido por $ 50.000, dizemos que essa empresa obteve um ganho de Capital de $ 10.000. Entretanto, se o imóvel for vendido por apenas $ 30.000, a empresa terá uma perda de Capital de $ 10.000.

Ganhos e perdas de Capital, antes da Medida Provisória n. 449/2008 (Lei n. 11.941/2009), eram os únicos fatos contábeis considerados como receita ou despesas não operacionais, respectivamente. A partir da MP, passam a ser operacionais, a não ser que sejam ganhos ou perdas de Capital de operações descontinuadas. Um pouco mais à frente, neste capítulo, estudaremos essas operações.

Os ganhos e perdas referentes à venda de máquinas, imóveis, instalações e investimentos são considerados operações normais na vida da empresa e, por isso, devem ser incluídos nas operações continuadas (operacionais).

■ 16.3.2.4.5. Vendas diversas acessórias

Trata-se de vendas aos clientes de itens de muito menor importância em relação à atividade principal da empresa. Por exemplo, a venda constante de rebarbas (sucatas) da produção, ou mesmo quando a empresa vende a mercadoria e a prestação de serviços, representa um valor total insignificante.

■ 16.3.2.4.6. Reversão da provisão[2] com créditos de liquidação duvidosa

Quando, ao final de um exercício, a **provisão para créditos de liquidação duvidosa não tiver sido consumida, devemos constituir a nova estimativa complementando o saldo existente**. Essa recomendação consta do manual de contabilidade societária da FIPECAFI edição 2010, página 511, item i, transcrito a seguir:

> "Não se deve registrar a reversão do saldo não utilizado das perdas para outra conta, tal como outras receitas e em despesas de vendas se registrar somente a contrapartida da constituição da nova estimativa."

Entretanto, **as bancas examinadoras continuam considerando que uma das alternativas seja o estorno do saldo** como receita de reversão em outras receitas. A empresa deve, então, constituir nova estimativa de perdas.

> **Exemplo:** a empresa Filipos S.A. constituiu uma provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) no valor de $ 60.000 no final do exercício de 2008. Em 31 de dezembro de 2009, o valor do Contas a Receber era de $ 1.500.000, e a história de perdas com vendas a prazo indicava perdas no valor aproximado de 5% ao ano. O valor do saldo da PCLD era de $ 20.000.

No balanço de encerramento, em 31.12.2009, a empresa que optar por este método reverte o saldo remanescente (1) e constitui nova provisão para o período seguinte (2).

No exemplo, a reversão foi de $ 20.000 (1), e a nova provisão foi de 5% de $ 1.500.000, isto é, $ 75.000 (2).

16.3.2.5. Resultado financeiro

16.3.2.5.1. Aspectos iniciais

O resultado financeiro é composto pelos rendimentos (juros) e pelas variações monetárias. Os juros podem ser um crédito, no caso do aplicador, ou um débito, no caso dos tomadores de empréstimos. As variações monetárias representam as atualizações, seja do Capital aplicado ou emprestado.

Não devemos, do ponto de vista contábil, misturar juros com variação monetária. **No passado, o Imposto de Renda tributava apenas os juros**, e não a variação monetária, entretanto, atualmente, **isso não ocorre mais**, e as **variações monetárias em moeda nacional ou em moeda estrangeira são consideradas receita ou despesa** financeira, como podemos verificar, lendo os arts. 375 a 378 do atual Regulamento do Imposto de Renda transcritos a seguir:

> "Art. 375. Na determinação do lucro operacional deverão ser incluídas, de acordo com o regime de competência, as contrapartidas das variações monetárias, em função da taxa de câmbio ou de índices ou coeficientes aplicáveis, por disposição legal ou contratual, dos direitos de crédito do contribuinte, assim como os ganhos cambiais e monetários realizados no pagamento de obrigações (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 18, Lei n. 9.249, de 1995, art. 8º).
>
> Parágrafo único. As variações monetárias de que trata este artigo serão consideradas, para efeito da legislação do imposto, como receitas ou despesas financeiras, conforme o caso (Lei n. 9.718, de 1998, art. 9º).
>
> Art. 376. A variação do valor do Bônus do Tesouro Nacional, com cláusula de opção de resgate pela correção cambial a que se refere a Lei n. 7.777, de 1989, será computada na determinação do lucro real com base no seu valor reajustado ou, se maior, segundo a taxa cambial do dólar norte-americano em vigor na data de encerramento de cada período de apuração.
>
> Variações Passivas
>
> Art. 377. Na determinação do lucro operacional poderão ser deduzidas as contrapartidas de variações monetárias de obrigações e perdas cambiais e monetárias na realização de créditos, observado o disposto no parágrafo único do art. 375 (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 18, parágrafo único, Lei n. 9.249, de 1995, art. 8º).
>
> Variações Cambiais Ativas e Passivas
>
> Art. 378. Compreendem-se nas disposições dos arts. 375 e 377 as variações monetárias apuradas mediante:
>
> I — compra ou venda de moeda ou valores expressos em moeda estrangeira, desde que efetuada de acordo com a legislação sobre câmbio;
>
> II — conversão do crédito ou da obrigação para moeda nacional, ou novação dessa obrigação, ou sua extinção, total ou parcial, em virtude de capitalização, dação em pagamento, compensação, ou qualquer outro modo, desde que observadas as condições fixadas pelo Banco Central do Brasil;
>
> III — atualização dos créditos ou obrigações em moeda estrangeira, registrada em qualquer data e

determinada no encerramento do período de apuração em função da taxa vigente.”

16.3.2.5.2. Receitas e despesas financeiras

A seguir, apresentaremos o plano de contas sugerido pela FIPECAFI, em seu manual de contabilidade societária edição de 2010, para esse grupo de contas.

16.3.2.5.2.1. Receitas financeiras

Receitas Financeiras	
1	Juros recebidos, auferidos ou ganhos
2	Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto
3	Receitas sobre outros investimentos temporários
4	Prêmios de resgate de títulos e debêntures
5	Descontos obtidos

1. Juros recebidos, auferidos ou ganhos: são receitas obtidas a partir das aplicações financeiras em títulos diversos no mercado aberto ao público em geral.

2. Receitas de títulos vinculados ao mercado aberto: são receitas referentes a juros cobrados aos clientes por concessão de prazo ou atraso de pagamento, além de juros cobrados nas operações de concessão de crédito a funcionários, fornecedores, controladas e demais terceiros.

3. Receitas sobre outros investimentos temporários: são receitas obtidas pela aplicação em investimentos como CDBs, Poupança e demais instrumentos financeiros disponíveis nas principais instituições do mercado financeiro.

4. Prêmios de resgate de títulos e debêntures: quando uma empresa emite uma debênture e ocorre grande procura, pode haver um ágio para emprestar dinheiro para essa empresa. Isso ocorre quando empresas como a Petrobras ou Vale vão ao mercado tomar dinheiro emprestado do público. O prêmio é um Passivo, a princípio, e é apropriado ao Resultado por competência, como visto no Capítulo 12.

5. Descontos obtidos: uma vez já registrado na Contabilidade um título a pagar, se obtivermos um desconto, a contabilização deste deverá ser uma receita financeira, como no exemplo a seguir:

Exemplo: a empresa Diogo Consultoria S.A. tinha um título de $ 10.000 para pagamento no dia 5 de julho de 2010. Nesse dia, obteve um desconto do seu fornecedor de 10%. A contabilização será a seguinte:

Duplicata a Pagar	
10.000	10.000

Banco	
	9.000

Desconto Obtido (Receita financeira)	
	1.000

16.3.2.5.2.2. Despesas financeiras

Despesas Financeiras	
1	Juros pagos ou incorridos

2	Comissões e despesas bancárias
3	Variação monetária prefixada de obrigações
4	Descontos concedidos

1. Juros pagos ou incorridos: são despesas financeiras referentes a empréstimos contratados perante instituições financeiras ou terceiros, inclusive o desconto de títulos.

2. Comissões e despesas bancárias: são valores e taxas cobradas pelas instituições financeiras quando uma empresa contrata um empréstimo ou uma operação de desconto. Normalmente são taxas de abertura de crédito, impostos (IOF), taxas de contrato e outras.

3. Variação monetária prefixada de obrigações: são valores de juros já definidos e conhecidos no ato da operação em operações de empréstimos e que serão cobrados além do Capital quando do resgate ou ao longo do período de empréstimos.

4. Descontos concedidos: oposto ao desconto obtido, que é uma receita, o desconto concedido é uma despesa financeira.

Exemplo: a empresa Filipos Construtora S.A. tinha um título de $ 10.000 para receber no dia 14 de junho de 2010. Nesse dia, concedeu um desconto ao seu cliente de 10%. A contabilização será a seguinte:

Duplicata a Receber		Banco		Desconto Concedido (Despesa financeira)	
10.000	10.000	9.000		1.000	

16.3.2.5.3. Variações monetárias de créditos e dívidas (obrigações)

A seguir, apresentaremos o plano de contas sugerido pela FIPECAFI, em seu manual de contabilidade societária edição de 2010, para este grupo de contas.

16.3.2.5.3.1. Variações monetárias de créditos (ativas)

Variações monetárias de créditos (ativas)	
1	Variação monetária ativa
2	Variação cambial ativa

1. Variação monetária ativa: refere-se a valores auferidos (ganhos) por competência de atualizações de aplicações em moeda nacional. As operações prefixadas não se incluem como variação monetária ativa.

2. Variação cambial ativa: refere-se a uma atualização de valores auferidos (ganhos) por competência de aplicações em moeda estrangeira.

Exemplo: a empresa Diogo Consultoria S.A. tinha um título de $ 10.000 para recebimento no dia 5 de julho de 2010. Como a operação foi realizada no dia 5 de junho, com juros de 10% ao mês mais 2% de correção monetária, determinar o valor a ser recebido pela empresa.

Operações	Valores (R$)

Aplicação inicial	10.000
Correção monetária ativa (2%)	200
Dívida atualizada	10.200
Juros ativos (10%)	1.020
Valor total a ser recebido	**11.220**

A primeira providência é atualizar o saldo devedor e, após isso, aplicar os juros pactuados para o período.

■ 16.3.2.5.3.2. Variações monetárias passivas (obrigações)

Variações MONETÁRIAS passivas (obrigações)	
1	Variação monetária passiva
2	Variação cambial passiva

1. Variação monetária passiva: refere-se a valores incorridos (despesas) por competência de atualizações das dívidas em moeda nacional não prefixadas.

2. Variação cambial passiva: refere-se a uma atualização de valores incorridos (despesas) por competência de dívidas (obrigações) em moeda estrangeira.

Exemplo: a empresa Filipos Engenharia S.A. tinha um título de $ 10.000 para pagamento no dia 5 de julho de 2010. Como a operação foi realizada no dia 5 de junho, com juros de 10% ao mês mais 2% de correção monetária, determine o valor a ser pago pela empresa.

Operações	Valores (R$)
Obrigação inicial	10.000
Correção monetária passiva (2%)	200
Dívida atualizada	10.200
Juros passivos (10%)	1.020
Valor total a ser pago	**11.220**

A primeira providência é atualizar o saldo devedor e, após isso, aplicar os juros pactuados para o período.

Duplicatas a Pagar	
(1) 10.000	10.000

Banco	
	11.220 (1)

Variação Monetária Passiva	
(1) 200	

Juros Passivos	
(1) 1.020	

16.3.2.6. Resultado antes dos tributos sobre o lucro

É igual ao lucro bruto menos as despesas, mais outras receitas e receita financeira.

Lucro Bruto
(−) Despesas
(+) Outras Receitas
(+) Receita Financeira
= Resultado antes do IR/CSLL

16.3.2.7. Tributos sobre o lucro (Imposto de Renda — IR e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido — CSLL)

No Apêndice 3, estudaremos as quatro possibilidades de apuração do Imposto de Renda no Brasil. Para fins de concursos em geral, as bancas examinadoras consideram o Imposto de Renda e a CSLL como se fossem um único tributo. A seguir, apresentaremos a maneira utilizada pelas principais bancas para o cálculo do IR.

Observação: sugerimos que o aluno primeiro estude o cálculo das participações apresentado a seguir e, depois, retorne a este item.

16.3.2.7.1. Cálculo do Imposto de Renda/CSLL

A Lei n. 6.404/76 determina que as participações sejam calculadas depois de descontado o IR. Entretanto, a legislação do IR determina que o Imposto de Renda seja calculado deduzindo os valores das participações dos debenturistas e empregados.

Essas duas regulamentações criaram um problema contábil: como calcular as participações sem IR e como calcular o IR sem as participações?

Devemos calcular um IR chamado de transitório tomando por base as operações continuadas e descontinuadas somadas. Com esse IR transitório, calcular as participações e, então, a partir das participações dos debenturistas e empregados calculadas com o IR transitório, devemos calcular o IR definitivo.

Exemplo: a empresa Diogo Consultoria S.A. obteve lucro líquido antes do Imposto de Renda de $ 100.000. A alíquota do IR/CSLL é de 25%, e todas as participações societárias são de 10%. Determine o lucro líquido.

Primeiro, temos que calcular as participações estatutárias com um lucro transitório, isto é, 25% de $ 100.000 = $ 25.000. Depois, calcular as participações definitivas com esse lucro arbitrado.

LUCRO ANTES DO IR	$ 100.000

(–) IR transitório	($ 25.000)
Base de cálculo para as participações	$ 75.000
Debenturista (10% de 75.000)	$ 7.500
Empregado (10% de 75.000 – 7.500 = 67.500)	$ 6.750
Administrador (10% de 67.500 – 6.750 = 60.750)	$ 6.075
Partes beneficiárias (10% de 60.750 – 6.075 = 54.675)	$ 5.467,50

Para o cálculo do Imposto de Renda e da contribuição social, devemos utilizar os saldos de debenturista e empregado, como no exemplo a seguir:

Base de cálculo do Imposto de Renda:

RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	$ 100.000
(–) Participação dos debenturistas	($ 7.500)
(–) Participação dos empregados	($ 6.750)
Base de cálculo do IR/CSLL	$ 85.750
IR/CSLL definitivo (25%)	$ 21.437,50

16.3.2.8. Resultado antes das participações

Trata-se do Resultado antes do IR/CSLL menos o IR/CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Resultado antes do IR/CSLL
(–) IR/CSLL
= Resultado antes das participações ou após IR/CSLL

16.3.2.9. Participações estatutárias (societárias)

- Participação dos debenturistas;
- Participação dos empregados;
- Participação dos administradores;
- Participação das partes beneficiárias;
- Contribuição para fundos de assistência ou previdência a empregados.

No art. 187, inc. VI, da Lei n. 6.404/76, atualizada pela Lei n. 11.941/2009, estão definidas as participações estatutárias, que são:

PARTICIPAÇÕES	
1	Debenturistas
2	Empregados
3	Administradores
4	Partes beneficiárias

5	Fundos de assistência ou previdência de empregados

"VI — as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; *(Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)*"

A lei só permite que sejam consideradas participações as que não sejam caracterizadas como despesas. Uma participação, por definição, tem que depender da existência de lucros. Se for paga uma participação (prêmio), por exemplo, por cumprimento de metas, isso não se caracteriza como participação nos lucros e, desta forma, deverá ser lançada como despesa.

As participações nos lucros, para os debenturistas, empregados, administradores, detentores de títulos de partes beneficiárias e Entidades de fundos de assistência e previdência dos empregados, se definidas no estatuto, podem ser pagas de acordo com os arts. 189 a 191 e 201 da Lei n. 6.404/76, transcritos a seguir:

"Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Art. 190. As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada.

Parágrafo único. Aplica-se ao pagamento das participações dos administradores e das partes beneficiárias o disposto nos parágrafos do art. 201.

Art. 191. Lucro líquido do exercício é o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidas as participações de que trata o art. 190.

Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do art. 17."

O cálculo das participações possui duas maneiras básicas de serem feitas: quando não existe prejuízo acumulado e quando ele existe.

Exemplo de cálculo de participações quando não existe prejuízo acumulado:

Supondo um lucro após IR/CSLL ou antes das participações de $ 100.000, e que as participações sejam de 10% cada uma, calcule o valor destinado a cada uma delas. A contribuição para fundos de assistência ou previdência a empregados, nesse caso, é igual a zero.

LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	$ 100.000
Participação dos debenturistas (10%)	$ 10.000
Base de cálculo para empregados	$ 90.000
Participação dos empregados (10%)	$ 9.000
Base de cálculo dos administradores	$ 81.000
Participação dos administradores (10%)	$ 8.100
Base de cálculo das partes beneficiárias	$ 72.900

Participação das partes beneficiárias (10%)	$ 7.290
Total das Participações	**$ 34.390**

Exemplo de cálculo de participações quando existe prejuízo acumulado:

Supondo que exista prejuízo acumulado de $ 40.000, que haja um lucro após IR/CSLL ou antes das participações de $ 100.000 e que as participações sejam de 10% cada uma, calcular o valor destinado a cada uma delas. A contribuição para fundos de assistência ou previdência a empregados é igual a zero. Nesse caso, devemos constituir:

LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	$ 100.000
Prejuízo Acumulado	$ 40.000
Base das participações	$ 60.000
Participação dos debenturistas (10%)	$ 6.000
Base de cálculo para empregados	$ 54.000
Participação dos empregados (10%)	$ 5.400
Base de cálculo dos administradores	$ 48.600
Participação dos administradores (10%)	$ 4.860
Base de cálculo das partes beneficiárias	$ 43.740
Participação das partes beneficiárias (10%)	$ 4.374
Total das Participações	**$ 20.634**

16.3.2.10. Resultado Líquido das operações continuadas

É igual ao Resultado após IR/CSLL menos as participações societárias, isto é, resultado antes das participações.

Resultado após o IR/CSLL
(−) Participações
= Resultado Líquido de Operações Continuadas

Esse Resultado de Operações Continuadas é designado pelas bancas examinadoras como Resultado Operacional.

16.3.2.11. Resultado das operações descontinuadas

São os ganhos/perdas com as operações descontinuadas. Operações descontinuadas estão definidas no CPC 31, item 32, transcrito a seguir:

> “32. Uma operação descontinuada é um componente da entidade que foi baixado ou está classificado como mantido para venda e
>
> (a) representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações;
>
> (b) é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; ou

(c) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda."

A empresa, quando vende uma máquina, um veículo, uma licença de tecnologia de um produto, transfere uma concessão ou outro Ativo Não Circulante com o objetivo de adquirir outro igual e aplicar os recursos em Ativos similares ou mesmo realizar o Ativo que fazia parte das operações normais; isso, porém, não se classifica como operação descontinuada. A empresa poderá obter ganhos ou perdas na venda desses Ativos Não Circulantes, o que, agora, com essa nova norma, passa a ser considerado como operações continuadas (operacional). Essa nova conceituação está descrita no item 37 do CPC 31, transcrito a seguir:

"37. Qualquer ganho ou perda relativa à remensuração de ativo não circulante classificado como mantido para venda que não satisfaça à definição de operação descontinuada deve ser incluído nos resultados das operações em continuidade."

Ganhos ou perdas com Ativos Permanentes (Ativos Não Circulantes) eram classificados, antes da Lei n. 11.941/2009, como Resultado Não Operacional. Percebe-se, com as definições que constam nos itens 32 e 37 do CPC 31, que o antigo grupo de contas classificadas como não operacionais se subdividiu em dois grupos, a saber:

- Ativos Não Circulantes (fixos) de **negócios desativados**, vendidos com ganho ou perda, são classificados como **operações descontinuadas**; e
- Ativos Não Circulantes (fixos) de um **negócio em andamento**, vendidos com ganhos ou perdas são classificados como de **operações continuadas** em outras receitas e despesas (operacionais).

"Pela nova concepção, que acabou não ficando esclarecida na Lei, só é fora do que a Lei ainda chama de 'operacional' (essa nomenclatura não existe mais nem nas normas do FASB nem nas do IASB) o que se denomina de resultado das operações descontinuadas. Ou seja, mesmo as baixas de Ativo permanente consideradas normais, como substituições de máquinas, veículos etc., tudo fica dentro do resultado operacional. Só fica como resultado das operações descontinuadas o resultado relativo a divisões, produtos ou atividades que a empresa parou de explorar e não mais existirão no futuro."[3]

16.3.2.12. Resultado líquido do exercício

O Resultado Líquido do exercício é a soma do Resultado de Operações Continuadas com o Resultado de Operações Descontinuadas.

Resultado de Operações Continuadas (1)
(+) Resultado de Operações Descontinuadas (2)
= Resultado Líquido do Exercício (3 = 1 + 2)

O Resultado Líquido do exercício deve ser desdobrado em Resultado Líquido atribuível aos controladores da empresa e aos que não a controlam, como especificado no item 83 do CPC 26(R1), transcrito a seguir:

"83. Os itens que se seguem devem ser divulgados nas respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente como alocações do resultado do período:
(a) resultados líquidos atribuíveis:
(i) à participação de sócios não controladores; e
(ii) aos detentores do capital próprio da empresa controladora (...)."

Para cada um desses grupos (controladores (1) e não controladores (2)), o Resultado deve ser subdividido em Resultado de Operações Continuadas e Descontinuadas, como especificado no item 33(d) do CPC 31, transcrito a seguir:

"(d) A entidade deve evidenciar o montante do resultado das operações continuadas e o das operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores. Essa evidenciação pode ser apresentada alternativamente em notas explicativas que tratam do resultado."

16.3.2.13. Lucro/prejuízo por ação

O art. 187, inc. VII, da Lei n. 6.404/76 determina que a última linha do DRE contenha a informação a respeito do lucro por ação:

"VII — O lucro ou prejuízo líquido do exercício é o seu montante por ação do capital social."

16.4. INSUBSISTÊNCIAS E SUPERVENIÊNCIAS

As insubsistências e superveniências são contas de Resultado que tanto podem ser credoras como devedoras. Se forem **ativas**, são **receitas**; se forem **passivas**, são **despesas**.

Insubsistência, em nossa língua, significa algo que **desapareceu**; já **superveniência** representa algo que **surgiu depois** ou **apareceu**. Os termos "ativo" e "passivo", nesse caso, devem ser associados a receita e despesa, respectivamente.

Insubsistência ativa e superveniência ativa são receitas, enquanto **insubsistência passiva e superveniência passiva são despesas**.

Insubsistência ativa (algo que sumiu e é receita): uma receita gerada a partir de algo que desapareceu pode ser exemplificada como o desaparecimento de uma dívida, por exemplo, um imposto prescrito, por isso também é designada **insubsistência do Passivo**, isto é, algo que sumiu no Passivo.

Insubsistência passiva (algo que sumiu e é despesa): uma despesa gerada a partir de algo que desapareceu pode ser exemplificada como uma mercadoria roubada ou incendiada, por isso essa conta também é designada **insubsistência do Ativo**, isto é, algo que sumiu no Ativo.

Superveniência ativa (algo que apareceu e é receita): uma receita gerada a partir de algo que apareceu pode ser exemplificada como uma receita financeira (multa que um cliente pagou em título

atrasado), por isso também é designada **superveniência do Ativo**, isto é, algo que apareceu no Ativo.

Superveniência passiva (algo que apareceu e é despesa): uma despesa gerada a partir de algo que apareceu pode ser exemplificada como uma multa por pagamento atrasado, por isso essa conta também é designada **superveniência do Passivo**, isto é, algo que apareceu no Passivo.

Insubsistência Ativa	Aumento do PL (Receita)	Insubsistência do Passivo
Insubsistência Passiva	Diminuição do PL (Despesa)	Insubsistência do Ativo
Superveniência Ativa	Aumento do PL (Receita)	Superveniência do Ativo
Superveniência Passiva	Diminuição do PL (Despesa)	Superveniência do Passivo

A seguir, apresentamos, apenas para fins de ilustração, alguns itens da nota técnica emitida pelo CFC que definiu insubsistências e superveniências. Caso o leitor tenha compreendido nossa explicação anterior, não há necessidade de estudar o texto da norma.

Nota Técnica emitida pelo CFC 314/2004 em seus itens 6.3, 6.4 e 7:

"6.3. A superveniência do **ativo** é denominada de superveniência **ativa, porque acresce a situação líquida patrimonial**. A superveniência do **passivo** é denominada de superveniência **passiva, porque diminui a situação líquida patrimonial**. A insubsistência do **ativo** é denominada de insubsistência **passiva, porque diminui a situação líquida patrimonial**. Insubsistência **do passivo** é denominada de insubsistência **ativa, porque aumenta a situação líquida patrimonial**.

6.4. Resumindo, as superveniências e as insubsistências **são ditas ativas**, porque promovem **aumento da situação líquida**. As superveniências e insubsistências **são ditas passivas**, porque promovem **diminuição da situação líquida patrimonial**.

7. Respondendo às consultas, informamos o seguinte:

7.1. A insubsistência ativa é uma conta de receita, portanto de natureza credora;

7.2. A insubsistência passiva é uma conta de despesa, portanto de natureza devedora;

7.3. A superveniência ativa é uma conta de receita, portanto de natureza credora;

7.4. A superveniência passiva é uma conta de despesa, portanto de natureza devedora (...)."

■ 16.5. QUESTÕES

■ 16.5.1. Conceitos sobre Resultado

1. (APOFP/SP — ESAF/2009) Assinale abaixo a opção que contém uma afirmativa verdadeira.

a) Lucro Bruto é a diferença entre a receita líquida de vendas de bens ou serviços e o custo das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados por terceiros.

b) As despesas do mês, que foram pagas antecipadamente, estão registradas em contas do ativo circulante. A apropriação no último dia do mês é feita debitando-se a conta que representa a referida despesa e creditando-se a conta do passivo circulante que registrou a despesa paga antecipadamente.

c) Despesas não operacionais são aquelas decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, como, por exemplo, o montante obtido na alienação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente.

d) Os prejuízos acumulados correspondem a prejuízos apurados pela Contabilidade em exercícios anteriores, que estejam devidamente contabilizados e que não podem ser compensados pelo lucro apurado no exercício atual.

e) Após apurado o resultado do exercício e calculadas as provisões para contribuição social e para pagamento do imposto de renda, deverão ser calculadas e contabilizadas as participações contratuais e estatutárias nos lucros e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Lucro Bruto é a diferença entre a receita líquida de vendas de bens ou serviços e o custo das mercadorias vendidas ou dos serviços prestados, mas não por terceiros, e sim para terceiros.

b) Errada. As despesas do mês, que foram pagas antecipadamente, estão registradas em contas do Ativo Circulante. Porém, a apropriação deve ser feita creditando-se a conta de despesa antecipada (Ativo Circulante) e debitando-se a despesa apropriada no referido mês no Resultado.

c) Errada. As despesas e receitas não operacionais foram extintas pela MP 449/2008. Ganhos ou perdas obtidos na alienação de Ativo Permanente são ganhos ou perdas de Capital, e esses ganhos ou perdas devem ser contabilizados no grupo de Outras Receitas ou Despesas de Operações Continuadas no Resultado com a contabilização de aluguéis, dividendos, ganhos ou perdas de equivalência patrimonial.

d) Errada. Caso ocorra lucro no exercício atual, existindo prejuízo acumulado, é obrigatória a utilização do lucro para compensar os prejuízos acumulados, de acordo com a Lei n. 6.404/76, no parágrafo único, do art. 189:

"Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem."

e) **Correta**. De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seus arts. 189 e 190:

"Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.
Art. 190. As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada."

Resposta: "e".

2. (MPE-SE — FCC/2009) Na Demonstração do Resultado do Exercício, evidenciam-se

a) os rendimentos ganhos no período apenas quando realizados em moeda e o resultado líquido do exercício.
b) a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos aos acionistas.
c) os valores da riqueza gerada pela companhia e da distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza.
d) a destinação do resultado do exercício e o montante por ação do lucro do exercício.
e) as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias.

SOLUÇÃO:

a) Errada. A Demonstração de Resultado do Exercício deve ser elaborada obedecendo ao regime de competência, no qual a receita ganha deve ser considerada independentemente de ter sido recebida ou não.

b) Errada. A destinação do Resultado do Exercício ocorre depois de apurado o Resultado, no Patrimônio Líquido.

c) Errada. A riqueza gerada e sua distribuição são evidenciadas na Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

d) Errada. A destinação do Resultado ocorre no Patrimônio Líquido e, por isso, essa alternativa está errada. O montante de lucro por ação é evidenciado na última linha da Demonstração do Resultado.

e) Correta. De acordo com inc. VI do art. 187 da Lei n. 6.404/76:

"Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:
I — a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
II — a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
III — as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
IV — o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
V — o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
VI — as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; (Redação dada pela Lei n. 11.941, de 2009)
VII — o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.
§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:
a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e
b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos."

Resposta: "e".

3. (CESPE/2009 — DPF)

CONTA	VALOR ($)
Serviços prestados	480.000
Descontos promocionais	20.000
Propaganda e publicidade	18.000
Descontos financeiros a clientes	13.000
ISS	23.000
Contribuições incidentes sobre a receita	28.000
Custo dos serviços prestados	170.000

Com base nas informações apresentadas na tabela acima, referentes a uma empresa prestadora de serviços, julgue o item seguinte.

As informações mostram que o lucro bruto da empresa foi de $ 226.000.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Serviços prestados		$ 480.000
(–) Deduções da receita		($ 71.000)
Descontos promocionais	$ 20.000	
ISS	$ 23.000	
Contribuições incidentes sobre a receita	$ 28.000	
Receita líquida de serviços		$ 409.000
(–) Custo dos serviços prestados		($ 170.000)
Lucro bruto		**$ 239.000**

Resposta: "errado".

4. (TRE-MT — CESPE/2010) Considerando que, de acordo com a Lei n. 6.404/1976, a DRE deve ser apresentada na forma dedutiva com os detalhes necessários das receitas, despesas, ganhos e perdas, definindo claramente o lucro ou prejuízo do exercício, e por ação, assinale a opção correta.

a) O valor da receita líquida das vendas e serviços deve ser apurado pela diferença entre a receita bruta das vendas e serviços e o valor do custo das mercadorias e serviços vendidos.

b) O valor do lucro operacional bruto deve ser apurado depois da dedução dos valores referentes às despesas operacionais.

c) O lucro (ou prejuízo) líquido do exercício e o montante do lucro (ou prejuízo) por ação do capital social devem ser apurados depois da dedução dos valores das participações.

d) São exemplos de participações deduzidas na DRE: debêntures, fornecedores, administradores e partes beneficiárias.

e) Os abatimentos concedidos não são discriminados na DRE.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as assertivas:

a) Errada. O valor da receita líquida é a diferença entre a receita bruta e as deduções (devoluções, descontos, impostos e contribuições e abatimentos).

b) Errada. O lucro operacional bruto é o mesmo que lucro bruto. As despesas operacionais não são deduzidas para a sua apuração.

c) Correta. O cálculo e a dedução das participações são as últimas etapas da apuração do Resultado do Exercício.

d) Errada. Fornecedores não fazem parte das participações. É uma conta de Passivo, no Balanço Patrimonial. As participações são debenturistas, empregados, administradores, partes beneficiárias e sociedades de assistência.

e) Errada. Os abatimentos são discriminados na DRE. Os abatimentos são deduções da receita bruta, assim como as devoluções, os descontos comerciais e os impostos.

Resposta: "c".

5. (SEFIN-RO — FCC/2010) Gera lançamento contábil em conta de resultados

a) a aquisição de computadores para a área de vendas.
b) a compra de ações de própria emissão da empresa.
c) o recebimento de ágio na emissão de ações.
d) a baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa por perdas reconhecidas.
e) o ajuste pela taxa efetiva de juros de títulos mantidos até o vencimento.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as assertivas:

a) Errada. Aquisição de equipamentos é um fato permutativo que ou diminuirá um Ativo (Banco ou Caixa) para aumentar outro (Equipamentos), ou, então, aumentará um Passivo (Fornecedores) e um Ativo (Equipamentos). Esta transação não tem efeito em conta de Resultado, apenas em contas patrimoniais.

b) Errada. Neste caso, diminuiria um ativo (Banco) e o PL (Ações em Tesouraria é uma conta redutora do PL); não possui efeito em contas de Resultado, apenas em contas patrimoniais.

c) Errada. Ágio na emissão de ações é um valor acima do valor patrimonial de uma ação vendida. O valor recebido é contabilizado na conta banco; o ágio é uma conta de Patrimônio Líquido, reserva de Capital, de acordo com o art. 182 da Lei n. 6.404/76:

> "Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.
> § 1º Serão classificadas como **reservas de capital** as contas que registrarem:
> a) **a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal** e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias (...)."

d) Errada. A baixa da provisão por perdas reconhecidas causará um débito na conta de provisão (PDD ou PCLD) e um crédito na conta Duplicatas a Receber. Desta forma, são feitos apenas lançamentos em contas patrimoniais.

e) Correta. Ajustes em aplicações financeiras em função da taxa efetiva de juros denominam-se receita financeira, a qual é uma conta de Resultado.

Resposta: "e".

6. (BACEN — CESGRANRIO/2009) Observe as transações realizadas pela Monte Pascoal S.A., em junho/2008:

I. prestou serviços a um cliente, emitindo uma nota fiscal de $ 15.000, a ser recebida em 15/07/2008;
II. vendeu produtos que ainda estão em elaboração, recebendo antecipadamente $ 12.000, sendo a entrega dos produtos prevista para o dia 20/07/2009;
III. para a realização dessa encomenda, já gastou $ 4.500 de um custo previsto de $ 9.500;
IV. provisionou os salários do mês de junho/2008 no valor de $ 8.000, a serem pagos em 05/07/2008;
V. pagou $ 2.400 referentes ao seguro contra incêndio e lucros cessantes da fábrica, com validade para o período de 01/07/2008 a 30/06/2009.

Tendo por base exclusivamente os registros acima, o resultado operacional da empresa, em junho de 2008, considerando o regime de competência e o regime de caixa, nessa ordem, são, respectivamente, em reais,

a) 7.000 e 5.100.
b) 6.800 e 7.500.
c) 6.800 e 7.300.
d) 2.500 e 2.500.
e) 2.500 e 100.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar as transações realizadas em junho:

I. Pelo **Regime de Caixa**, como esta receita só será recebida no mês seguinte, **não houve ganho de receita** alguma. Pelo **Regime de Competência**, prestar serviços significa ganhar uma receita independentemente de esta ser recebida ou não, portanto, nessa transação, houve uma **realização de receita de $ 15.000.**

II. Pelo **Regime de Caixa**, se houve recebimento, houve ganho de receita, e, nesse caso, foram recebidos antecipadamente **$ 12.000**. Pelo **Regime de Competência, não houve efetivamente ganho de receita**, porque ocorreu a venda sem a entrega da mercadoria.

III. Para a realização da encomenda da venda da transação II, a empresa desembolsou $ 4.500. Pelo **Regime de**

Caixa, houve uma despesa de $ 4.500; já pelo **Regime de Competência, não houve despesa alguma**, porque a mercadoria não foi entregue, e o valor aplicado é um pagamento antecipado, que é um Ativo.

IV. Para o **Regime de Caixa**, provisionar salários não tem qualquer impacto no Caixa, portanto, a **despesa é ZERO**. Pelo **Regime de Competência**, como os salários referem-se ao mês de junho, houve uma **despesa de $ 8.000.**

V. Pelo **Regime de Caixa**, houve uma **despesa de $ 2.400**, porque ocorreu saída de Caixa com o pagamento. Pelo **Regime de Competência**, não ocorreu **nenhuma despesa**, porque o seguro refere-se a meses seguintes ao mês do pagamento.

A seguir, apresentamos as transações analisadas em uma tabela de Receitas e Despesas em cada um dos regimes:

	TRANSAÇÕES	CAIXA		COMPETÊNCIA	
		DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA
I.	NF a ser recebida em 15.07	—			15.000
II.	Recebimento antecipado de vendas		12.000	—	
III.	Gasto com realização da encomenda	4.500			—
IV.	Provisão de salários de junho a serem pagos em 05.07		—	8.000	
V.	Pagto. de seguros com vigência de 07.08 a 06.09	2.400			
	Subtotais	6.900	12.000	8.000	15.000
	RESULTADO		**5.100**		**7.000**

Resposta: "a".

7. (TRF — ESAF/2006) No encerramento do exercício de 2005, a empresa Javeli S.A. promoveu a contabilização do encargo de depreciação do exercício, no valor de $ 12.000; da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de $ 7.000, e da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, no valor de $ 17.000. Com o registro contábil dos fatos indicados a empresa teve seu ativo patrimonial diminuído em:

a) $ 12.000.
b) $ 19.000.
c) $ 24.000.
d) $ 29.000.
e) $ 36.000.

SOLUÇÃO:

CONTAS			VALOR ($)	CONTRAPARTIDA
(I)	Encargo de Depreciação	Despesa	12.000	Depreciação Acumulada — Redutora de Ativo
(II)	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Redutora de Ativo	7.000	Despesa
(III)	Provisão para IR e CSLL	Passivo	17.000	Despesa

A contrapartida do encargo de depreciação é a depreciação acumulada, que é uma conta redutora do Ativo ($ 12.000).
A provisão para créditos de liquidação duvidosa é uma conta redutora de Ativo em $ 7.000.
A provisão para IR/CSLL é uma conta de Passivo; nem ela nem sua contrapartida alteram o valor do Ativo.
Portanto, a redução patrimonial do Ativo foi de $ 19.000.

Resposta: "b".

8. (FAFEN — CESGRANRIO/2009) Observe as partidas de razão abaixo.

CAIXA		BANCOS C/ MOVIMENTO		DUPLICATAS A RECEBER	

2.000	900	12.000	5.000	18.000	15.000
		15.000	5.000	20.000	
		15.000	12.000		
			3.000		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**		**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
25.000	17.000	15.000		20.000	
30.000	12.000				
EDIFICAÇÕES		**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**		**FORNECEDORES A PAGAR**	
75.000			4.000	12.000	20.000
					30.000
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		**CONTAS A PAGAR**		**EMPRÉSTIMOS A PAGAR LP**	
5.000	5.000	3.000	3.000		15.000
	4.500				
CAPITAL		**RESERVA DE LUCROS**		**VEÍCULOS**	
	110.000		10.000	15.000	
VENDA DE MERCADORIAS		**CMV**		**PROMISSÓRIAS A PAGAR**	
	20.000	17.000			10.000
	15.000	12.000			
DESPESA DE CONDOMÍNIO		**DESPESA DE LUZ E TELEFONE**		**DESPESAS DIVERSAS**	
250		200		450	
DESPESA DE SALÁRIOS					
4.500					

Considerando-se essas informações, o lucro operacional da empresa levantado na apuração do resultado foi, em reais, de

a) $ 600.
b) $ 1.050.
c) $ 1.200.
d) $ 1.300.
e) $ 6.000.

SOLUÇÃO:
Neste exercício, a banca examinadora apresentou os lançamentos nos razonetes; temos que, portanto, apurar os saldos de cada conta de Resultado e lançá-los no Demonstrativo de Resultado.
Elaboração de uma planilha envolvendo apenas as contas de Resultado:

CONTAS	LANÇAMENTOS ($)	SALDO ($)
Venda de Mercadorias	20.000 + 15.000	35.000
CMV	17.000 + 12.000	29.000
Despesa de Salários	4.500	4.500
Despesa de Condomínio	250	250

Despesa de Luz e Telefone	200	200
Despesas Diversas	450	450

Elaboração do Resultado do exercício:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Venda de Mercadorias		35.000
(–) CMV		(29.000)
Lucro Bruto		6.000
(–) Despesas		(5.400)
Salários	$ 4.500	
Condomínio	$ 250	
Luz e Telefone	$ 200	
Diversas	$ 450	
Lucro Líquido do Exercício		**600**

Resposta: "a".

9. (ISS-SP — FCC/2012) Na Demonstração de Resultados do Exercício,

a) o custo dos produtos vendidos contém o valor da depreciação de máquinas da fábrica alocado à produção vendida no período.
b) o Imposto Predial e Territorial Urbano é classificado como Despesas Financeiras.
c) os custos de transação da emissão de ações subscritas e integralizadas reduzem o resultado do exercício.
d) o Imposto sobre Produtos Industrializados é classificado como Despesas com Vendas.
e) o valor da receita bruta corresponde à entrada de caixa referente às vendas da empresa no período.

SOLUÇÃO:

a) Correta. O termo custo de produtos vendidos é utilizado quando estamos nos referindo a produtos fabricados por uma indústria. Na fabricação de um produto por uma indústria, os gastos com matéria-prima adicionados aos gastos com pessoal e todos os gastos para produzir um produto compõem o custo de um produto. A depreciação em uma empresa comercial é uma despesa, mas em uma indústria esse valor se incorpora ao valor do produto fabricado.
b) Errada. O imposto citado é uma despesa, se o edifício for utilizado pela área comercial ou administrativa, e um custo, se for utilizado pela área industrial. Esse imposto jamais pode ser considerado uma despesa financeira.
c) Errada. Custos de transação na emissão de ações devem ser deduzidos do valor do PL, não se trata de uma despesa de vendas.
d) Errada. O IPI não é uma despesa de vendas, é um redutor do faturamento para determinação da receita bruta.
e) Errada. A receita bruta é a receita econômica de um exercício e inclui o valor de vendas à vista e a prazo.

Resposta: "a".

16.5.2. Encerramento do Resultado

10. (Do Autor) No que diz respeito à conta "Resultado do Exercício", a qual é utilizada para apuração de Resultado em um período, julgue as sentenças a seguir:

I. Antes do seu encerramento, pode ter saldo credor ou devedor;
II. É uma conta transitória;
III. É uma conta de Resultado;
IV. É uma conta de Patrimônio Líquido;
V. Faz contrapartida com todas as contas de Resultado e com a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados;
VI. É utilizada para encerrar todas as contas de despesas e receitas com débitos e créditos nessas contas, respectivamente.

Assinale o número de sentenças incorretas:

a) 2;
b) 3;
c) 4;
d) 5;
e) 6.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar cada uma das sentenças:

I. Correta. A conta Resultado do Exercício terá saldo credor, se ocorrer lucro, e saldo devedor, se ocorrer prejuízo.

II. Correta. É uma conta transitória porque, ao final de cada exercício, seu saldo é encerrado e transferido ao Patrimônio Líquido. Todas as contas de resultado são transitórias porque são encerradas ao final de cada exercício, diferentemente das contas patrimoniais, que podem sempre ter um saldo; o saldo final de uma conta patrimonial é sempre o saldo inicial do próximo período.

III. Correta. Todas as contas de Resultado são transitórias; a conta de Resultado do Exercício é também uma conta de Resultado.

IV. Errada. A conta de Resultado do Exercício não é uma conta de Patrimônio Líquido, mas uma conta de Resultado.

V. Correta. A conta de Resultado do Exercício faz contrapartida com todas as contas de Resultado, para encerrá-las, e seu saldo é transferido para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados do Patrimônio Líquido (conta patrimonial).

VI. Errada. É justamente o contrário, ou seja, ela é utilizada para encerrar as contas de despesas com créditos e as de receitas com débitos.

Resposta: "a".

16.5.3. Insubsistência e superveniência

11. (CGU — ESAF/2008) Ao longo da existência de uma entidade, vários fatos podem acontecer e que refletem no patrimônio desta de forma positiva ou negativa. Em relação aos fatos contábeis e suas respectivas variações no patrimônio, julgue os itens que se seguem e marque a opção incorreta.

a) A Insubsistência Passiva acontece quando algo que deixou de existir provocou efeito negativo no patrimônio da entidade.
b) Quando ocorre uma Superveniência Passiva, a Situação Líquida diminui.
c) As Superveniências provocam sempre um aumento do passivo ou do ativo.
d) O desaparecimento de um bem é um exemplo de Insubsistência do Passivo.
e) Toda Insubsistência do Passivo é uma Insubsistência Ativa.

SOLUÇÃO:

Insubsistência ativa (algo que sumiu e é receita): uma receita gerada a partir de algo que desapareceu pode ser exemplificada como o desaparecimento de uma dívida, por exemplo, um imposto prescrito, por isso também é designada insubsistência do Passivo, isto é, algo que sumiu no Passivo.

Insubsistência passiva (algo que sumiu e é despesa): uma despesa gerada a partir de algo que desapareceu pode ser exemplificada como uma mercadoria roubada ou incendiada, por isso essa conta também é designada insubsistência do Ativo, isto é, algo que sumiu no Ativo.

Superveniência ativa (algo que apareceu e é receita): uma receita gerada a partir de algo que apareceu pode ser exemplificada como uma receita financeira (multa que um cliente pagou em título atrasado), por isso também é designada superveniência do Ativo, isto é, algo que apareceu no Ativo.

Superveniência passiva (algo que apareceu e é despesa): uma despesa gerada a partir de algo que apareceu pode ser exemplificada como uma multa por pagamento atrasado, por isso essa conta também é designada superveniência do Passivo, isto é, algo que apareceu no Passivo.

Insubsistência Ativa	Aumento do PL (Receita)	Insubsistência do Passivo
Insubsistência Passiva	Diminuição do PL (Despesa)	Insubsistência do Ativo
Superveniência Ativa	Aumento do PL (Receita)	Superveniência do Ativo
Superveniência Passiva	Diminuição do PL (Despesa)	Superveniência do Passivo

Vamos às alternativas:

a) Correta. Insubsistência é algo que some; se é passiva, é uma despesa; se é despesa e sumiu pode ser, por

exemplo, um Ativo que desapareceu e, sendo assim, provocou um efeito negativo no patrimônio da Entidade.

b) Correta. Superveniência é algo que aparece. Se é passiva, é uma despesa; se aparece e é despesa, pode ser uma multa de qualquer espécie e, portanto, o Patrimônio Líquido, neste caso, diminui.

c) Correta. Superveniências provocam sempre aumento do Passivo ou do Ativo.

d) Errada. Insubsistência do passivo é algo que some no Passivo e, portanto, vai gerar uma receita e nunca poderá ser associado com o desaparecimento de um bem.

e) Correta. Insubsistência ativa é algo que some e é receita. Um exemplo de receita é o sumiço de uma dívida, portanto, será uma insubsistência do Passivo.

Resposta: "d".

16.5.4. Balancete de verificação e determinação do Resultado

12. (SUSEP — ESAF/2010) A seguinte relação contém contas patrimoniais e contas de resultado. Seus saldos foram extraídos do livro Razão no fim do exercício social.

CONTAS	SALDOS ($)
Bancos conta Movimento	9.500
Despesas Gerais e Administrativas	19.500
ICMS sobre Vendas	16.000
Duplicatas a Receber	37.500
Encargos de Depreciação	6.000
Capital Social	110.000
Mercadorias	50.000
Juros Passivos a Vencer	3.000
Custo das Mercadorias Vendidas	54.500
ICMS a Recolher	8.500
Capital a Realizar	15.000
Provisão para FGTS	24.000
Ações de Coligadas	25.000
Receita de Vendas	100.000
Duplicatas a Pagar	65.000
Provisão para Créditos Incobráveis	12.500
Depreciação Acumulada	10.000
Ações em Tesouraria	25.000
Juros Passivos	4.000
Móveis e Utensílios	70.000
Descontos Ativos	5.000

Do resultado alcançado no ano, foram distribuídos $ 600 para reserva legal, $ 500 para participação de empregados, $ 1.250 para imposto de renda e o restante para dividendos. Classificando-se as contas acima e estruturando a apuração do resultado do exercício com os valores demonstrados, vamos encontrar um lucro líquido do exercício no valor de

a) $ 2.650.

b) $ 3.250.

c) $ 5.000.

d) $ 3.150.
e) $ 3.750.

SOLUÇÃO:
A seguir, vamos classificar cada uma das contas entre Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido:

CONTAS	SALDOS ($)	NATUREZA
Bancos Conta Movimento	9.500	Ativo
Despesas Gerais e Administrativas	19.500	Despesa
ICMS sobre Vendas	16.000	Redutora da Receita
Duplicatas a Receber	37.500	Ativo
Encargos de Depreciação	6.000	Despesa
Capital Social	110.000	Patrimônio Líquido
Mercadorias	50.000	Ativo
Juros Passivos a Vencer (Transcorrer)	3.000	Ativo ou Redutora do Passivo
Custo das Mercadorias Vendidas	54.500	CMV (CUSTO)
ICMS a Recolher	8.500	Passivo
Capital a Realizar	15.000	Redutora de PL
Provisão para FGTS	24.000	Passivo
Ações de Coligadas	25.000	Ativo
Receita de Vendas	100.000	Receita
Duplicatas a Pagar	65.000	Passivo
Provisão para Créditos Incobráveis	12.500	Redutora de Ativo
Depreciação Acumulada	10.000	Redutora de Ativo
Ações em Tesouraria	25.000	Redutora de PL
Juros Passivos	4.000	Despesa
Móveis e Utensílios	70.000	Ativo
Descontos Ativos	5.000	Receita

Apuração do Resultado:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Receita de Vendas		100.000
(–) Dedução da Receita		(16.000)
ICMS sobre Vendas	16.000	
Receita Líquida		84.000
(–) CMV		(54.500)
Lucro Bruto		29.500
(–) Despesas		(29.500)

Despesas Gerais e Administrativas	19.500	
Encargos de Depreciação	6.000	
Juros Passivos	4.000	
(+) Outras Receitas		$ 5.000
Descontos Ativos	5.000	
Resultado Antes do Imposto de Renda		$ 5.000
(–) Imposto de Renda		(1.250)
(–) Participação dos Empregados		(500)
Resultado Líquido do Exercício		**$ 3.250**

= Lucro Líquido do Exercício: $ 3.250
Resposta: "b".

13. (AFRFB — ESAF/2009) A relação seguinte refere-se aos títulos contábeis constantes do livro Razão da empresa comercial Concórdia Sociedade Anônima, e respectivos saldos, em 31 de dezembro de 2008:

CONTAS	VALOR ($)
Banco Conta Movimento	17.875
Banco Conta Empréstimo	50.000
Conta Mercadoria	42.500
Capital Social	105.000
Móveis e Utensílios	280.000
ICMS a Recolher	7.500
Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)	212.500
Salários e Ordenados	10.000
Contribuições de Previdência	3.750
Despesa com Créditos de Liquidação Duvidosa	3.500
Depreciação Acumulada	44.800
Retenção de Lucros	51.200
Venda de Mercadorias	352.000
Impostos e Taxas	2.200
PIS e COFINS	8.625
ICMS sobre Vendas	52.500
Pró-labore	7.600
Fornecedores	157.750
PIS e COFINS a Recolher	1.800
Duplicatas a Receber	100.000
Encargos de Depreciação	32.000
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	3.000

Ao elaborar o balancete geral de verificação, no fim do exercício social, com as contas e saldos apresentados, a empresa, certamente, encontrará:

a) um balancete fechado em $ 773.050.
b) um saldo credor a menor em $ 100.000.
c) um saldo devedor a maior em $ 25.600.
d) um endividamento de $ 167.050.
e) um lucro com mercadorias de $ 137.500.

SOLUÇÃO:
Vamos elaborar o Balancete de Verificação, classificando as contas pela sua natureza:

CONTAS	DEVEDOR	CREDOR
Banco Conta Movimento	17.875	
Banco Conta Empréstimo		50.000
Conta Mercadoria	42.500	
Capital Social		105.000
Móveis e Utensílios	280.000	
ICMS a Recolher		7.500
CMV	212.500	
Salários e Ordenados	10.000	
Contribuições Previdenciárias	3.750	
Despesa com PCLD	3.500	
Depreciação Acumulada		44.800
Retenção de Lucros		51.200
Venda de Mercadorias		352.000
Impostos e Taxas	2.200	
PIS e COFINS	8.625	
ICMS sobre Vendas	52.500	
Pró-labore	7.600	
Fornecedores		157.750
PIS e COFINS a Recolher		1.800
Duplicatas a Receber	100.000	
Encargos de Depreciação	32.000	
PCLD		3.000
TOTAL	**773.050**	**773.050**

Total do Passivo (Endividamento):

Banco Conta Empréstimo	$ 50.000
Icms a Recolher	$ 7.500

Fornecedores	$ 157.750
PIS e Cofins a Recolher	$ 1.800
Total do Passivo	**$ 217.050**

Resultado com Mercadorias (Lucro com Mercadorias):

Venda de Mercadorias		$ 352.000
(–) Deduções		($ 61.125)
ICMS sobre Vendas	$ 52.500	
PIS e COFINS	$ 8.625	
Vendas Líquidas		$ 290.875
(–) CMV		($ 212.500)
Lucro com Mercadorias		**$ 78.375**

Vamos às assertivas:
a) Correta.
b) Incorreta. O saldo credor é igual ao saldo devedor.
c) Incorreta. O saldo devedor é igual ao saldo credor.
d) Incorreta. O endividamento é de $ 217.050.
e) Incorreta. O lucro com mercadorias é de $ 78.375.
A única alternativa que apresenta um valor correto é a “a”.
Resposta: “a”.

14. (APOFP/SP — Modificada — ESAF/2009) Ao encerrar o exercício social de 2008, a empresa Cibrazém de Armazenagem e Comércio Ltda. apurou os seguintes saldos:

CONTAS	SALDOS ($)
Capital Social	200.000
Vendas	540.000
Mercadorias	180.000
Duplicatas a Receber	140.000
Caixa	70.000
ICMS sobre Vendas	100.000
Duplicatas a Pagar	100.000
Ações de Coligadas	50.000
Fornecedores	150.000
Móveis e Utensílios	310.000
Provisão para Férias	15.000
Depreciação	60.000
Duplicatas Descontadas	90.000
Depreciação Acumulada	180.000
Fretes e Carretos	25.000

Prejuízos Acumulados	31.000
Salários a Pagar	18.000
Compras	230.000
Salários	88.000
Provisão p/ Devedores Duvidosos	2.000
Aluguéis Ativos	12.000
Juros Passivos	7.000
Capital a Realizar	40.000
ICMS a Recolher	65.000
Reserva Legal	6.000
Ações em Tesouraria	30.000
Prêmios de Seguros	17.000
Soma total	**2.756.000**

O inventário físico apontou o valor de R$ 154.000 de mercadorias em estoque no fim do ano. Elaborando o balanço patrimonial com os dados apresentados, após a apuração do resultado do exercício, vamos encontrar um:

a) Ativo total de R$ 478.000.
b) Passivo e Patrimônio Líquido de R$ 453.000.
c) Passivo Circulante de R$ 438.000.
d) Patrimônio Líquido de R$ 104.000.
e) Prejuízo Acumulado de R$ 31.000.

SOLUÇÃO:
Primeiro, vamos classificar as contas e seus respectivos subgrupos do Patrimônio e do Resultado, inclusive indicando a sua natureza credora ou devedora.

CONTAS	SALDOS ($)	TIPO DE CONTA
Capital Social	200.000	Patrimônio Líquido — Credora
Vendas	540.000	Receita — Credora
Mercadorias	180.000	Ativo Circulante — Devedora
Duplicatas a Receber	140.000	Ativo Circulante — Devedora
Caixa	70.000	Ativo Circulante — Devedora
ICMS sobre Vendas	100.000	Despesa — Devedora
Duplicatas a Pagar	100.000	Passivo Circulante — Credora
Ações de Coligadas	50.000	Ativo Não Circulante — Devedora
Fornecedores	150.000	Passivo Circulante — Credora
Móveis e Utensílios	310.000	Ativo Não Circulante — Devedora
Provisão para Férias	15.000	Passivo Circulante — Credora
Depreciação	60.000	Despesa — Devedora
Duplicatas Descontadas	90.000	Passivo Circulante — Credora
Depreciação Acumulada	180.000	Ativo Não Circulante — Credora e Redutora do Ativo Não Circulante

Fretes e Carretos	25.000	Despesa — Devedora
Prejuízos Acumulados	31.000	Patrimônio Líquido — Devedora
Salários a Pagar	18.000	Passivo Circulante — Credora
Compras	230.000	Devedora — Seu saldo é somado ao Estoque de Mercadorias
Salários	88.000	Despesa — Devedora
Provisão p/ Devedores Duvidosos	2.000	Ativo Circulante — Credora
Aluguéis Ativos	12.000	Receita — Credora
Juros Passivos	7.000	Despesa — Devedora
Capital a Realizar	40.000	Patrimônio Líquido — Devedora/Redutora do PL
ICMS a Recolher	65.000	Passivo Circulante — Credora
Reserva Legal	6.000	Patrimônio Líquido — Credora
Ações em Tesouraria	30.000	Patrimônio Líquido — Devedora/Redutora do PL
Prêmios de Seguros	17.000	Despesa — Devedora
Soma Total	**2.756.000**	

A seguir, vamos calcular o CMV:

Estoque Inicial	$ 180.000
(+) Compras	$ 230.000
(–) Estoque Final (inventário físico)	($ 154.000)
CMV	**$ 256.000**

O Resultado do exercício é:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Vendas		540.000
(–) Deduções		(100.000)
ICMS sobre Vendas	100.000	
Vendas Líquidas		440.000
(–) CMV		(256.000)
Lucro Bruto		184.000
(–) Despesas		(197.000)
Salários	88.000	
Fretes e Carretos	25.000	
Depreciação	60.000	
Juros Passivos	7.000	
Prêmios de Seguros	17.000	
Outras Receitas		12.000

Aluguéis Ativos	12.000	
Resultado Antes do Imposto de Renda		(1.000)
Imposto de Renda		0
Resultado Líquido do Exercício		(1.000)

Agora, vamos analisar as alternativas:
a) Errada. O Ativo Total soma $ 452.000, e não $ 478.000.

CONTAS	VALOR ($)
Mercadorias	154.000
Caixa	70.000
Duplicatas a Receber	140.000
(–) Duplicatas Descontadas	(90.000)
(–) Provisão para Devedores Duvidosos	(2.000)
Ações de Coligadas	50.000
Móveis e Utensílios	310.000
(–) Depreciação Acumulada	(180.000)
ATIVO TOTAL	**452.000**

b) Errada. Passivo e Patrimônio Líquido, juntos, somam $ 452.000, e não $ 453.000.

Passivo Exigível	$ 348.000
Patrimônio Líquido	$ 104.000
Passivo Total	**$ 452.000**

Nesse caso, o Passivo Exigível é igual ao Passivo Circulante.
c) Errada. O Passivo Circulante é igual a $ 348.000, e não $ 438.000.

CONTAS	VALOR ($)
Duplicatas a Pagar	100.000
Fornecedores	150.000
Provisão para Férias	15.000
Salários a Pagar	18.000
ICMS a Recolher	65.000
Total do Passivo Circulante	**348.000**

d) Correta. O Patrimônio Líquido equivale a $ 104.000.

CONTAS	VALOR ($)
Capital Social	200.000

(−) Capital a Realizar		(40.000)
Reserva Legal		6.000
(−) Prejuízos Acumulados		(32.000)
(−) Ações em Tesouraria		(30.000)
Patrimônio Líquido Total		**104.000**

e) Errada. O Prejuízo Acumulado no final do período é de $ 32.000, e não $ 31.000.

Prejuízo Acumulado Inicial		$ 31.000
Prejuízo do Exercício		$ 1.000
Prejuízo Acumulado ao Final do Período		**$ 32.000**

Resposta: “d”.

15. (MPOG — ESAF/2010) Durante o ano de 2009, a empresa Rondápolis contabilizou os seguintes resultados:

Compras de Mercadorias		$ 600
Vendas de Mercadorias		$ 970
Receitas Não Operacionais		$ 17
Despesas Não Operacionais		$ 60
Reservas de Lucros		$ 20
Participação nos Lucros		$ 15
Imposto de Renda		$ 30
ICMS sobre as Vendas		$ 97
Estoque de Mercadorias em 01/01		$ 300
Estoque de Mercadorias em 31/12		$ 250
Despesas Operacionais		$ 80

A Demonstração do Resultado do Exercício, elaborada a partir dos valores acima, vai evidenciar um Lucro Líquido do Exercício no valor de

a) $ 100.
b) $ 143.
c) $ 55.
d) $ 152.
e) $ 35.

SOLUÇÃO:
Antes de determinarmos o Resultado, vamos calcular o CMV:
CMV = Estoque Inicial + Compras Líquidas - Estoque Final
CMV = $ 300 + $ 600 - $ 250 = $ 650
CMV = $ 650

Vendas de Mercadorias		$ 970
(−) Deduções		($ 97)

ICMS sobre Vendas	$ 97	
Vendas Líquidas		$ 873
(–) CMV		($ 650)
Lucro Bruto		$ 223
(–) Despesas Operacionais		($ 80)
Outros Resultados (Outras Receitas e Despesas)		($ 43)
Receitas Não Operacionais	$ 17	
Despesas Não Operacionais	($ 60)	
Resultado Antes do Imposto de Renda		$ 100
(–) Imposto de Renda		($ 30)
(–) Participação nos Lucros		($ 15)
Resultado Líquido do Exercício		**$ 55**

Resposta: "c".

16. (STN — ESAF/2008) Em 31 de dezembro de 2007, a companhia Armazéns Gerais S.A. organizou, em ordem alfabética, a seguinte relação de contas, com os respectivos saldos, para fins de elaboração de um balancete geral de verificação:

CONTAS	SALDOS ($)
Ações de Coligadas	1.400
Ações de Controladas	800
Ações em Tesouraria	340
Amortização Acumulada	400
Banco Conta Movimento	3.000
Caixa	1.000
Capital Social	9.000
Capital Social a Realizar	1.600
Clientes	1.850
Comissões Ativas	240
Comissões Ativas a Receber	100
Comissões Ativas a Vencer	120
Comissões Passivas	300
Comissões Passivas a Vencer	80
Contribuições Previdenciárias	600
Contribuições a Recolher	350
Custo das Vendas	4.800
Depreciação de Encargos	680
Depreciação Acumulada	1.200

Duplicatas a Pagar	4.200
Duplicatas a Receber	2.100
Duplicatas Descontadas	1.300
Empréstimos Bancários	3.500
Fornecedores	2.200
Imóveis	3.800
Impostos	300
Impostos a Recolher	180
Impostos a Recuperar	220
Marcas e Patentes	1.180
Mercadorias	2.150
Móveis e Utensílios	2.000
Prejuízos Acumulados	440
Provisão para Devedores Duvidosos	210
Provisão para Férias	960
Provisão para FGTS	600
Provisão Para Imposto de Renda	320
Receita de Vendas	7.800
Reserva de Capital	680
Reservas Estatutárias	440
Reserva Legal	500
Salários e Ordenados	1.800
Valores Mobiliários	700
Veículos	4.000

Considerando que o Contador, propositalmente, para testar o raciocínio, deixou de incluir uma conta na referida relação, pede-se: indique a opção que contém o valor da soma dos saldos devedores indicados.

a) R$ 35.240.
b) R$ 33.240.
c) R$ 32.150.
d) R$ 32.130.
e) R$ 30.130.

SOLUÇÃO:

Vamos classificar as contas:

CONTAS	DEVEDOR	CREDOR
Ações de Coligadas	1.400	
Ações de Controladas	800	
Ações em Tesouraria	340	

Amortização Acumulada		400
Banco Conta Movimento	3.000	
Caixa	1.000	
Capital Social		9.000
Capital Social a Realizar	1.600	
Clientes	1.850	
Comissões Ativas		240
Comissões Ativas a Receber	100	
Comissões Ativas a Vencer		120
Comissões Passivas	300	
Comissões Passivas a Vencer	80	
Contribuições Previdenciárias	600	
Contribuições a Recolher		350
Custo das Vendas	4.800	
Depreciação de Encargos	680	
Depreciação Acumulada		1.200
Duplicatas a Pagar		4.200
Duplicatas a Receber	2.100	
Duplicatas Descontadas		1.300
Empréstimos Bancários		3.500
Fornecedores		2.200
Imóveis	3.800	
Impostos	300	
Impostos a Recolher		180
Impostos a Recuperar	220	
Marcas e Patentes	1.180	
Mercadorias	2.150	
Móveis e Utensílios	2.000	
Prejuízos Acumulados	440	
Provisão para Devedores Duvidosos		210
Provisão para Férias		960
Provisão para FGTS		600
Provisão Para Imposto de Renda		320
Receita de Vendas		7.800
Reserva de Capital		680
Reservas Estatutárias		440

Reserva Legal		500
Salários e Ordenados	1.800	
Valores Mobiliários	700	
Veículos	4.000	
TOTAL	**35.240**	**34.200**

As duas contas que merecem um comentário são:

1) Comissões Ativas a Vencer: são receitas recebidas, mas ainda não ganhas, portanto, é uma conta credora de Passivo. Receitas recebidas adiantadas são Passivo.
2) Comissões Passivas a Vencer: são despesas pagas antecipadamente, isto é, que serão apropriadas ao Resultado no exercício seguinte como despesas. No momento, são direitos no Ativo.

Resposta: "a".

17. (MPE-SE — FCC/2009) Considere as informações a seguir oriundas do Departamento de Contabilidade da Cia. Margarida.

I. Os saldos finais de suas contas no período 2007/2008 eram:

SALDOS DEVEDORES	2007	2008	SALDOS CREDORES	2007	2008
Amortizações	1.000	1.000	Amortização Acumulada	1.000	2.000
Benfeitorias Imóveis Terceiros	4.000	4.000	Capital Social	15.000	27.000
Caixa	500	1.500	Contas a Pagar	2.000	3.000
Clientes	18.000	27.500	Depreciação Acumulada	3.000	2.000
CMV	20.000	30.000	Duplicatas Descontadas	0	10.000
Depreciações	1.000	2.000	Salários a Pagar	600	1.200
Despesas de Juros	4.000	4.500	Empréstimos a Pagar	5.400	10.000
Despesas Administrativas	3.000	5.000	Fornecedores	5.000	6.800
Despesas Comerciais	4.300	5.100	Juros a Pagar	3.000	1.000
Despesas Tributárias	4.400	6.100	PDD	300	500
Encargos e Salários	12.000	16.100	Reservas	1.000	0
Estoques	1.800	3.000	Resultado Venda Veículos	0	1.000
Imóveis	2.500	12.500	Vendas	50.000	70.000
Participações Societárias	4.500	4.000			
Perdas com Clientes	0	1.200			
Provisão para Devedores	300	500			
Resultado de Equivalência	0	500			
Veículos	5.000	10.000			
Total	86.300	86.300	Total	86.300	86.300

II. Dados complementares relativos a operações realizadas, na empresa, no exercício de 2008: no início do período a empresa renova integralmente sua frota, leiloando todos os veículos antigos e adquirindo novos veículos, mais adequados às necessidades previstas para os próximos 5 anos. Aumenta seu capital por meio da utilização do saldo anterior das Reservas e de subscrições de novos sócios. Altera o perfil de sua dívida de longo prazo, quitando os

empréstimos anteriores, cujo vencimento era previsto para o final de 2009 e assume novo compromisso com quitação prevista para o final de 2012.

A empresa adquiriu novos imóveis, preparando-se para expansão futura, no final do período.

O resultado apurado pela empresa em 2007 foi

a) um prejuízo de $ 1.000.
b) um resultado superavitário.
c) maior que o obtido em 2008.
d) um resultado deficitário.
e) inferior ao resultado de 2008.

SOLUÇÃO:

Para saber qual das alternativas é verdadeira, temos que determinar os resultados de 2007 e 2008.

CONTAS DO RESULTADO DE 2007	($)	VALOR ($)
Vendas Líquidas		50.000
(–) CMV		(20.000)
Lucro Bruto		30.000
(–) Despesas		(30.000)
Despesas Administrativas	3.000	
Despesas Comerciais	4.300	
Encargos e Salários	12.000	
Despesas de Juros	4.000	
Despesas Tributárias	4.400	
Provisão para Devedores (Despesa)	300	
Depreciação	1.000	
Amortizações	1.000	
Resultado Líquido de 2007		**ZERO**

CONTAS DO RESULTADO DE 2008	($)	VALOR ($)
Vendas Líquidas		70.000
(–) CMV		(30.000)
Lucro Bruto		40.000
(–) Despesas		(42.000)
Despesas Administrativas	5.000	
Despesas Comerciais	5.100	
Encargos e Salários	16.100	
Despesas de Juros	4.500	
Despesas Tributárias	6.100	
Perdas com Clientes	1.200	
Provisão para Devedores (Despesa)	500	
Depreciação	2.000	

Amortizações	1.000	
Resultado de Equivalência (Perda)	500	
Ganho de Capital		$ 1.000
Resultado Líquido de 2008		**($ 1.000)**

a) Errada. O prejuízo, em 2007, é ZERO.
b) Errada. Em 2007, o Resultado não foi superavitário, e sim ZERO.
c) Correta. O resultado de 2007 é ZERO, e o de 2008 é negativo, portanto, o Resultado de 2007 é maior.
d) Errada. Em 2007, o Resultado não foi deficitário, e sim ZERO.
e) Errada. O Resultado de 2007 é ZERO, e o de 2008 é negativo, portanto, o Resultado de 2007 não é inferior ao de 2008, mas, sim, maior.

Resposta: "c".

18. (BACEN — CESGRANRIO/2009) Dados extraídos do balancete de verificação da empresa Mares Verdes S.A., em 31/12/2008, em reais:

CONTAS	SALDOS ($)	SALDO DEVEDOR/ SALDO CREDOR
Fornecedores	11.500	Saldo Credor
Caixa	800	Saldo Devedor
Despesa de Energia Elétrica	100	Saldo Devedor
Banco Conta Movimento	1.300	Saldo Devedor
Empréstimo a Pagar	400	Saldo Credor
Venda de Mercadorias	10.000	Saldo Credor
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500	Saldo Credor
Duplicatas a Receber	9.500	Saldo Devedor
Custo de Mercadoria Vendida	7.000	Saldo Devedor
Estoque de Mercadoria	11.000	Saldo Devedor
Reserva de Capital	5.000	Saldo Credor
Despesa de Água e Esgoto	100	Saldo Devedor
Reserva Legal	3.000	Saldo Credor
Salários e Encargos a Pagar	1.100	Saldo Devedor
Despesas Gerais	500	Saldo Devedor
Adiantamentos para Viagens	700	Saldo Devedor
Despesas de Salários e Encargos	1.100	Saldo Devedor
Móveis e Utensílios	6.000	Saldo Devedor
Máquinas e Equipamentos	7.000	Saldo Devedor
Terrenos	18.000	Saldo Devedor
Depreciações Acumuladas	2.000	Saldo Credor
Adiantamento de Clientes	600	Saldo Credor
Capital Social	28.000	Saldo Credor

Considerando exclusivamente os dados acima e desconsiderando a incidência de quaisquer impostos, o resultado da empresa no exercício, em reais, foi
a) 1.900.
b) 1.200.
c) 1.100.
d) 900.
e) 500.

SOLUÇÃO:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Receita Líquida		10.000
(–) CMV		(7.000)
Lucro Bruto		3.000
(–) Despesas		(1.800)
Despesa de Energia Elétrica	100	
Despesa de Água e Esgoto	100	
Despesas Gerais	500	
Despesas de Salários e Encargos	1.100	
Resultado do Exercício		**1.200**

Resposta: "b".

16.5.5. Participações e lucro líquido do exercício

19. (TRF — ESAF/2003) A Companhia Delta, no encerramento do exercício de 2002, obteve as seguintes informações, conforme segue:

CONTAS	VALOR ($)
Capital Social	1.000.000
Financiamentos	50.000
Lucro Antes do Imposto de Renda	300.000
Prejuízos Acumulados	70.000
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	90.000

Estatutariamente as participações no resultado são: empregados 10%; administradores 10%. Assinale o valor do Lucro Líquido do Exercício.
Lucro Líquido do Exercício
a) $ 183.400;
b) $ 170.100;
c) $ 168.000;
d) $ 153.000;
e) $ 150.000.

SOLUÇÃO:

Lucro antes do Imposto de Renda	300.000

(–) IR/CSLL	(90.000)
Resultado antes das participações	210.000
(–) Participações	

Como existe prejuízo acumulado, o cálculo das participações em um exercício com lucro é afetado pelo prejuízo acumulado.
Memória de cálculo das participações com prejuízo acumulado:

Resultado antes das participações	$ 210.000
(–) Prejuízo acumulado	($ 70.000)
Base de cálculo para as participações	$ 140.000
Participação dos empregados (10% de $ 140.000)	$ 14.000
Base de cálculo da participação dos administradores 10% de 126.000 (140.000 – 14.000)	$ 12.600

Tomando o valor das participações e terminando o DRE já iniciado:

DRE	($)	VALOR ($)
Lucro antes do Imposto de Renda		300.000
(–) IR/CSLL		(90.000)
Resultado antes das participações		210.000
(–) Participações		(26.600)
Participação dos empregados	14.000	
Participação dos administradores	12.600	
Resultado líquido do exercício		**183.400**

Resposta: "a".

20. (AFRF — 2002.2) A empresa Metais e Metalurgia, no exercício de 2001, auferiu lucro líquido, antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações contratuais e estatutárias, no valor de $ 220.000. Na contabilidade da empresa foram colhidas as informações de que:

1) O Patrimônio Líquido, antes da apropriação e distribuição do lucro, era composto de:
Capital Social $ 280.000
Prejuízos acumulados $ 76.000
2) O Passivo Circulante, após a apropriação e distribuição do lucro, era composto de:
Fornecedores $ 450.000
Dividendos a Pagar $ 20.000
Provisão para Imposto de Renda $ 64.000
Participações no Lucro a Pagar: ?
As participações no lucro foram processadas nos seguintes percentuais:
Participação das Partes Beneficiárias: 5%
Participação de Debenturistas: 8%
Participação de Administradores: 10%
Participação de Empregados: 10%

Calculando-se o valor das participações citadas, nos termos da legislação societária, sem considerar as possíveis implicações de ordem fiscal, nem os centavos do cálculo, pode-se dizer que os valores apurados serão:

a) Das Partes Beneficiárias: $ 3.240

b) Dos Debenturistas: $ 5.760
c) Dos Administradores: $ 7.360
d) Dos Empregados: $ 8.000
e) Lucro Líquido Final na DRE: $ 132.636

SOLUÇÃO:
Não há uma pergunta específica; a banca nos solicita a verificar qual dos valores das participações societárias ou o lucro líquido do exercício estão corretos; para isso, temos que elaborar a DRE.
Foi informado que o lucro líquido antes do IR e CSLL é de $ 220.000; vamos partir desse valor para elaborar a DRE:

DRE	VALOR ($)
Lucro antes do IR e CSLL	220.000
(–) IR/CSLL	(64.000)
Resultado antes das participações	156.000
(–) Participações	

Como existe prejuízo acumulado, temos que deduzir o prejuízo para depois calcular as participações.
Memória de cálculo das participações com prejuízo acumulado:

	VALOR ($)
Resultado antes das participações	156.000
(–) Prejuízo acumulado	(76.000)
Base para o cálculo das participações	$ 80.000
Participação dos debenturistas (8% de 80.000)	**$ 6.400**
Base para o cálculo da participação dos empregados (80.000 - 6.400 = 73.600)	73.600
Participação dos Empregados (10% de 73.600)	**7.360**
Base para o cálculo da participação dos administradores (73.600 - 7.360 = 66.240)	66.240
Participação dos administradores (10% de 66.240)	**6.624**
Base para o cálculo da participação das partes beneficiárias (66.240 - 6.624 = 59.616)	59.616
Participação das partes beneficiárias (5% de 59.616)	**2.980,80**

Utilizando os valores calculados para as participações, iremos concluir a DRE já iniciada:

DRE	($)	VALOR ($)
Lucro antes do IR e CSLL		220.000
(–) IR/CSLL		(64.000)
Resultado antes das participações		156.000
(–) Participações		(23.364)
Debenturistas	6.400	
Empregados	7.360	
Administradores	6.624	
Partes Beneficiárias	2.980	

Resultado Líquido do Exercício		**132.636**

A única alternativa correta refere-se ao lucro líquido.
Resposta: "e".

21. (ICMS-SP — FCC/2006) O estatuto da Cia. Amarílis prevê direito à participação nos lucros de empregados, administradores e as debêntures emitidas, à base de 10% cada uma. Em um determinado período, o valor do lucro após o Imposto de Renda e Contribuições foi de $ 1.500.000 e, no mesmo período, a empresa apresenta um saldo de prejuízos acumulados no valor de $ 450.000. Com base nessas informações e de acordo com o estabelecido no artigo 187 da Lei 6.404/76, é correto afirmar que, nesse período,

a) O valor a ser transferido para o Patrimônio Líquido é de $ 984.150.
b) O Lucro Líquido apurado no exercício é de $ 900.000.
c) A provisão para participação dos administradores foi $ 150.000.
d) A provisão para participações a empregados é de $ 94.500 e a provisão para participação de debêntures é de $ 76.545.

SOLUÇÃO:
Como existe prejuízo acumulado, devemos, primeiro, calcular as participações do exercício em uma base de cálculo que considere o prejuízo acumulado.
Memória de cálculo das participações com prejuízo:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro após IR e CSLL	1.500.000
(–) Prejuízo acumulado	(450.000)
Base de cálculo das participações	1.050.000
Participação dos debenturistas (10% de 1.050.000)	105.000
Base para calcular a participação dos empregados (1.050.000 - 105.000 = 945.000)	945.000
Participação dos empregados (10% de 945.000)	94.500
Base para calcular a participação dos administradores (945.000 - 94.500 = 850.500)	850.500
Participação dos administradores (10% de 850.050)	85.050

Agora, vamos concluir a DRE iniciada, utilizando o valor calculado para cada uma das participações:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Lucro após IR e CSLL		1.500.000
(–) Participações		(284.550)
Debenturistas	105.000	
Empregados	94.500	
Administradores	85.050	
Lucro Líquido do Exercício		1.215.450

A única alternativa correta refere-se ao cálculo da participação dos empregados, ou seja, $ 94.500.
Resposta: "d".

■ 16.5.6. Imposto de Renda e lucro líquido do exercício

22. (AFRF — ESAF/2002.1) A Empresa Pedras & Pedrarias S.A. demonstrou no exercício de 2001 os valores como seguem:

Lucro Bruto	$ 90.000
Lucro Operacional	$ 70.000
Receitas Operacionais	$ 7.500
Participação dos Administradores	$ 2.500
Despesas Operacionais	$ 27.500
Participação dos Debenturistas	$ 3.500
Participação dos Empregados	$ 3.000

A tributação do lucro dessa empresa deverá ocorrer à alíquota de 30% para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, conjuntamente. Assim, se forem calculados corretamente o IR e CSLL, certamente o valor destinado, no exercício, à constituição da reserva legal deverá ser de:

a) $ 2.000;
b) $ 2.070;
c) $ 2.090;
d) $ 2.097;
e) $ 2.135.

SOLUÇÃO:
Para determinar o valor a ser destinado à Reserva Legal, temos que calcular o Lucro Líquido do exercício:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro operacional	70.000
(–) Imposto de Renda e CSLL (30%)	?

Para calcular o Imposto de Renda e a Contribuição Social, temos que deduzir do lucro operacional as participações dos debenturistas e empregados, que são despesas para ser deduzidas no lucro para determinar a base de cálculo do IR/CSLL.
Memória de cálculo do IR/CSLL:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Lucro operacional		70.000
(–) Participações dedutíveis		(6.500)
Debenturistas	3.500	
Empregados	3.000	
Base de cálculo do IR/CSLL		63.500
IR/CSLL (30% de 63.500)		19.050

Agora, vamos elaborar a DRE a partir do lucro operacional:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Lucro operacional		70.000

(–) Imposto de Renda e CSLL		(19.050)
Lucro antes das participações		50.950
(–) Participações		(9.000)
Debenturistas	3.500	
Empregados	3.000	
Administradores	2.500	
Lucro Líquido do Exercício		**41.950**

Partindo do princípio que o saldo da reserva legal não será ultrapassado de 20% do Capital social, a reserva legal será de 5% de $ 41.950 = $ 2.097,50.
Resposta: "d".

16.5.7. Imposto de Renda e participações

23. (Agente Tributário Estadual-MS — ESAF/2001) O Contador da Empresa Comércio Com S.A. já havia contabilizado as operações do encerramento do exercício de 2000, inclusive a provisão para pagamento do imposto de renda, quando se apercebeu que não havia calculado as participações estatutárias de empregados e de diretores, previstas nos Estatutos à alíquota de 10%, para cada tipo.

A provisão para o imposto de renda fora calculada à alíquota de 25% do lucro real, tendo o lucro líquido do exercício, no valor de $ 27.000, sido creditado na conta Lucros (ou Prejuízos) Acumulados. Após sanar a falha anterior, contabilizando as participações estatutárias corretamente e recalculando o imposto, a provisão para o imposto de renda deverá ir a balanço com o novo valor de:

a) $ 6.075,00;
b) $ 7.650,00;
c) $ 7.717,50;
d) $ 8.325,00;
e) $ 8.730,00.

SOLUÇÃO:
Como está informado no enunciado que o Resultado foi calculado erroneamente, e a banca examinadora está solicitando o Imposto de Renda, teremos que encontrar o Resultado antes do IR e recalcular o IR e as participações que não foram consideradas inicialmente.

CONTAS	VALOR ($)
Lucro antes do Imposto de Renda	x
(–) Imposto de Renda	(25% de X)
(–) Participações	0
Resultado	27.000

Resolvendo a equação:
27.000 = X - 25% X
27.000 = 0,75 X
X = 36.000
(lucro antes do IR)

Neste problema, temos uma questão adicional, uma vez que tanto o IR como as participações não estão informados em moeda, mas, sim, em forma de percentual. Como sabemos, a base de cálculo do Imposto de Renda tem seu valor afetado se houver participação para debenturistas e empregados; nesse caso, temos a participação de empregados a uma taxa de 10%.
Primeiro, temos que calcular as participações com um Imposto de Renda chamado de "provisório" e, com o valor das participações, determinamos o Imposto de Renda definitivo.

Memória de cálculo das participações:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro antes do IR	36.000
IR provisório (25% de 36.000)	(9.000)
Base de cálculo das participações	27.000
Participação dos empregados (10% de 27.000)	**2.700**
Base de cálculo para participação dos administradores (27.000 - 2.700 = 24.300)	24.300
Participação dos administradores (10% de 24.300)	**2.430**

Memória de cálculo do Imposto de Renda:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Lucro antes do Imposto de Renda		36.000
(–) Participações dedutíveis		(2.700)
Debenturistas	0	
Empregados	2.700	
Base de cálculo para IR		33.300
IR definitivo (25% de 33.300)		8.325

O exercício está concluído para obter a resposta solicitada em prova, que confirma a alternativa "d" como correta. A seguir, apresentamos a determinação do lucro líquido apenas para fins didáticos.

Determinação do Lucro Líquido Efetivo:

CONTAS	($)	VALOR ($)
Lucro Antes do IR		36.000
(–) IR definitivo		(8.325)
Lucro antes das participações		27.675
(–) Participações		(5.130)
Empregados	2.700	
Administradores	2.430	
Lucro Líquido do exercício		**22.545**

Resposta: "d".

16.5.8. Lucro líquido e reserva legal

24. (TRF — ESAF/2003) A Companhia Tríplice, no encerramento do exercício de 2002, obteve as seguintes informações, conforme segue:

Lucro Bruto	$ 90.000

Lucro Operacional	$ 70.000
Receitas Financeiras	$ 2.000
Despesas Financeiras	$ 10.000
Participação dos Empregados	$ 7.000
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	$ 15.000

Assinale a opção correta, que contém o valor da Reserva Legal que deverá ser constituída, considerando que o saldo final da Reserva terá um percentual inferior ao limite legal.

a) $ 1.400;
b) $ 1.800;
c) $ 2.200;
d) $ 2.400;
e) $ 2.800.

SOLUÇÃO:
O lucro operacional é o mesmo que o lucro antes do IR e Contribuição Social. A informação de lucro bruto, receitas e despesas financeiras, no entanto, são inúteis na solução deste exercício. Como temos que calcular a reserva legal, temos que obter o lucro líquido do exercício, então, vamos elaborar a DRE a partir do lucro operacional.
Se a provisão para Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social Líquida sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi de $ 15.000, a despesa com IR e CSLL foi de $ 15.000. A provisão é conta de Passivo, enquanto a despesa com IR e CSLL é conta de Resultado.

CONTAS DE RESULTADO	($)	VALOR ($)
Lucro operacional		70.000
(–) Despesa com IR e CSLL		(15.000)
Resultado antes das participações		55.000
(–) Participações societárias		(7.000)
Participação dos empregados	7.000	
Lucro Líquido do Exercício (LLE)		**48.000**
Reserva Legal = 5% do LLE		**2.400**

O leitor ainda pode não ter entendido o significado da frase final do enunciado: "considerando que o saldo final da Reserva terá um percentual inferior ao limite legal".
A reserva legal, em uma sociedade anônima, é calculada como sendo 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do Capital Social. Sempre que formos solicitados a calcular a reserva legal, temos que observar o valor do Capital Social e verificar se a reserva legal acumulada já não atingiu esse limite de 20%. A reserva legal não pode ultrapassar o limite de 20% do Capital Social. Como nessa questão a banca não informou nem o Capital Social nem a Reserva Legal acumulada, a frase tem o objetivo de informar que, mesmo com os 5% deste exercício, o saldo acumulado não vai ultrapassar o limite máximo de 20%.
Resposta: "d".

25. (Agente Fiscal de Rendas-SP — Vunesp/2006) O patrimônio líquido de uma sociedade anônima estava assim distribuído, antes da destinação do resultado do exercício:

CONTAS	Valor ($)
Capital Social	15.000.000
Ágio na Emissão de Ações	500.000

Reserva Legal	2.900.000
Lucros Acumulados	1.250.000

O lucro líquido do exercício foi de $ 3.500.000, do qual a sociedade deve destinar à Reserva Legal a importância de:

a) $ 100.000;
b) $ 700.000,
c) $ 75.000;
d) $ 175.000;
e) zero.

SOLUÇÃO:
Sempre que somos solicitados a calcular a reserva legal, temos que verificar se o saldo da reserva legal acumulada não ultrapassou 20% do Capital Social; se não passou, só podemos constituir um valor que, no máximo, complemente os 20%.
O Capital Social é $ 15.000.000; 20%, portanto, é $ 3.000.000. O saldo da reserva legal acumulada é $ 2.900.000; ou seja, só falta $ 100.000.
Como o lucro líquido do exercício é de $ 3.500.000, 5% do lucro é igual a 5% de $ 3.500.000 = $ 175.000. A reserva legal não pode ser $ 175.000, porque, sendo assim, ultrapassará o limite máximo de $ 3.000.000.
A reserva legal do exercício deve ser de $ 100.000, porque é o que falta para que o saldo da reserva legal acumulada suba de $ 2.900.000 e chegue a $ 3.000.000.
Resposta: "a".

26. (Analista — SEFAZ-CE — ESAF/2007) A empresa Mercadóloga S.A., em 2006, apurou lucro operacional líquido de $ 322.000, receitas não operacionais de $ 75.000 e despesas não operacionais de $ 92.000. No aludido exercício social, a empresa mandou provisionar imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor de $ 105.000, e destinou participação de 10% para os empregados, 10% para administradores, 5% para reserva legal, além de 50% sobre o lucro ajustado para dividendo mínimo obrigatório. Após a contabilização dos eventos acima citados a empresa vai evidenciar, no fim da Demonstração do Resultado de Exercício, o lucro líquido no valor de

a) $ 160.000.
b) $ 152.000.
c) $ 153.900.
d) $ 76.950.
e) $ 162.000.

SOLUÇÃO:
Antes de mais nada, temos que saber: não existem mais receitas ou despesas não operacionais. As receitas e despesas não operacionais nada mais eram que todos os ganhos ou perdas com ativos permanentes.
Após a MP 449/2008 e os diversos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), foi criado o conceito Resultado com Operações Continuadas e Operações Não Continuadas.
No Resultado de Operações Continuadas, estão incluídos os ganhos e perdas com Ativos Permanentes que são vendidos e comprados para serem usados nos negócios usuais da empresa. No Resultado de Operações Não Continuadas estão inclusos apenas os ganhos e perdas de desativação de Ativos Permanentes.
Para resolver esta questão, temos que adicionar ao antigo resultado operacional as receitas e despesas não operacionais e, depois, descontar o IR e as participações:

CONTAS	VALOR ($)
Resultado operacional líquido	322.000
Receitas não operacionais	75.000
Despesas não operacionais	(92.000)
Resultado antes do Imposto de Renda	305.000
(–) IR e CSLL	(105.000)
Resultado antes das participações	200.000

(–) Participações	(38.000)
Empregados (10% de 200.000 = $ 20.000)	
Administradores 10% de 180.000 (200.000 – 20.000)	$ 18.000
Lucro Líquido do Exercício	**162.000**

Resposta: "e".

16.5.9. Questões complementares

27. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Um item que afeta a apuração do resultado do exercício é

a) a distribuição de dividendos por controladas.
b) a compra financiada de um terreno em 36 meses.
c) o prêmio na emissão de debêntures.
d) os custos de transação na emissão de ações subscritas e integralizadas.
e) a reversão de perda por impairment.

SOLUÇÃO:

a) Errada. A distribuição de dividendos ocorre no PL; não afeta o resultado.
b) Errada. Uma compra financiada de um terreno é um fato permutativo que aumenta o valor do imobilizado e do passivo, mas não altera o PL.
c) Errada. Prêmio na emissão de debêntures no momento de sua ocorrência é um passivo que será apropriado ao resultado.
d) Errada. Custos de transação na emissão é um redutor do PL.
e) Certa. A constituição de um impairment representa uma despesa no resultado e sua reversão é uma receita no período em que ocorre, portanto afeta o resultado.

Resposta: "e".

1 Nas notas explicativas devem ser detalhados os Resultados com Operações Descontinuadas.

2 Como já falamos anteriormente, de acordo com as novas normas, não há mais provisões no Ativo. A PCLD agora é chamada "Estimativas de Perdas com Devedores Duvidosos", como explicado no Capítulo 9.

3 Resposta do Professor Eliseu Martins a e-mail do autor, em 09.11.2009.

17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

17.1. ASPECTOS INICIAIS

A DMPL tem por objetivo demonstrar as modificações (mutações) de todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido de uma empresa durante um exercício. A DLPA tem por objetivo apresentar os lançamentos credores e devedores na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, que é uma das contas do PL. Na DLPA, entenderemos o acúmulo e a destinação dos lucros em determinado período ou o tratamento dos prejuízos, caso estes tenham ocorrido.

Com as modificações introduzidas pela Lei n. 11.638/2007 na Lei n. 6.404/76, a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados não pode mais ter saldos positivos (lucros) sem destinação. Por isso, seu **saldo inicial** em um exercício social deverá ser **sempre zero**, assim como seu **saldo final**.

A seguir, apresentamos um diagrama geral da composição do Patrimônio Líquido com identificação das principais contas e grupos de contas. Basicamente, se não houver prejuízo, o lucro de um exercício deve ser distribuído. Uma parte deve ser obrigatoriamente utilizada para constituir a reserva legal, enquanto a outra deve ser destinada aos sócios como dividendos; já o restante pode ser retido na empresa a título de reservas de lucros ou utilizada para aumentar Capital.

Caso haja prejuízo, o lucro do exercício deve ser prioritariamente utilizado para compensá-lo, isto é, eliminar o saldo negativo da conta Prejuízos Acumulados.

O lucro do exercício acarretará um lançamento credor no PL, especificamente na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (LPA). Se, em vez de lucro, o Resultado do Exercício for prejuízo, ocorrerá um lançamento devedor no PL também na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

17.1.1. Obrigatoriedade de elaboração da DMPL e da DLPA

A Lei n. 6.404/76 (Lei das S.A.) só exige a DLPA. A CVM, por sua vez, só exige a DMPL para as S.As. de Capital aberto. Já o CPC 26(R1) (CFC) exige a DMPL para todas as sociedades de grande porte. O CPC-PME exige a DMPL para todas as sociedades de pequeno e médio porte. Entretanto, as PMEs em que as únicas alterações do PL derivem do lucro líquido, do pagamento de dividendos e de ajustes no PL em função de erros ou mudança de critérios contábeis podem elaborar somente a DLPA. 1

	DLPA	DMPL
Lei n. 6.404/76	X	
CVM		X
CPC 26(R1)		X
CPC-PME1	X	X

> "Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da *Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976*, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.
> Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)."
>
> **Conclusão:** somente as empresas de pequeno e médio portes que tiverem alterações no PL limitadas ao resultado do exercício, distribuição de dividendos ou ajustes em função de erros anteriores ou, ainda, mudança de critério contábil poderão deixar de elaborar a DMPL e, em seu lugar, elaborar a DLPA, segundo o CPC-PME.

17.1.2. Histórico das demonstrações (DMPL e DLPA)

A seguir, apresentaremos a evolução histórica das demonstrações no âmbito da Lei n. 6.404/76, da CVM, do CPC e do CFC, tanto no contexto das sociedades por ações como de empresas em geral.

17.1.2.1. Na Lei n. 6.404/76

Historicamente, a DMPL nunca foi exigida pela Lei n. 6.404/76, mesmo após a Lei n. 11.941/2009. Em contrapartida, a DLPA sempre foi exigida pela Lei n. 6.404/76.

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
> I — balanço patrimonial;
> **II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;**

III — demonstração do resultado do exercício; e
IV — demonstração dos fluxos de caixa; e *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*
V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

No art. 186, a Lei das S.A. apresenta as informações mínimas que devem constar de uma DLPA:

"Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:
I — o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;
II — as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;
III — as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.
§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.
§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia."

■ 17.1.2.2. Na CVM

A CVM, por meio da Instrução n. 59/86, em seu art. 1º, transcrito a seguir e ainda vigente até o fechamento desta edição, tornou obrigatória, a partir de sua publicação, a elaboração e publicação da DMPL pelas sociedades por ações de Capital aberto.

"Art. 1 – As companhias abertas deverão elaborar e publicar, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, referida ao artigo 186, § 2º 'in fine', da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976."

■ 17.1.2.3. No CPC 26(R1) (Apresentação das Demonstrações Contábeis)

O CPC 26(R1), que passou a regular a elaboração das demonstrações financeiras no Brasil no contexto de harmonização com as normas internacionais e tem correlação com as normas internacionais IAS-1, foi aprovado pela CVM por meio da Deliberação n. 595/2009 e transformado em norma técnica de contabilidade (NBC TG 26) pelo CFC por meio da Resolução n. 1.185/2009. A partir da aprovação do CPC 26(R1), a DMPL passou a ser obrigatória para todas as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e às sociedades de grande porte. Assim, estão obrigadas a publicar demonstrações financeiras, como especificado nos itens 10 e 11 do CPC 26(R1):

"10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:
(a) balanço patrimonial ao final do período;
(b) demonstração do resultado do período;
(c) demonstração do resultado abrangente do período;
(d) **demonstração das mutações do patrimônio líquido do período**;
(e) demonstração dos fluxos de caixa do período;

(f) demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 — Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

(g) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; e

11. **A entidade deve apresentar com igualdade de importância todas as demonstrações contábeis** que façam parte do conjunto completo de demonstrações contábeis."

A DLPA não faz parte do conjunto de demonstrações exigido pela CFC no CPC 26(R1) para as empresas de grande porte, mas somente pela Lei n. 6.404/76 e no CPC-PME. As informações exigidas pela Lei n. 6.404/76 que devem constar da DLPA estão presentes em uma das colunas da DMPL, portanto, a entidade que apresentar a DMPL estará simultaneamente cumprindo a determinação legal exigida pela Lei n. 6.404/76.

17.1.2.4. No CPC-PME (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados)

No item 6.4 do CPC-PME, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados deve apresentar o Resultado da Entidade e as alterações nos lucros ou prejuízos acumulados para um período de divulgação.

O item 3.18 do mesmo **CPC-PME** permite que a Entidade apresente **a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados no lugar** da demonstração do Resultado Abrangente e da **demonstração das mutações do Patrimônio Líquido**, se as **únicas alterações** no seu Patrimônio Líquido durante os períodos para os quais as demonstrações contábeis são apresentadas **derivarem do resultado,** do pagamento de **dividendos** ou da distribuição outra de lucro, **correção de erros** de períodos anteriores e **mudanças de políticas contábeis**.

A informação que deve ser apresentada pela DLPA, segundo o CPC-PME, item 6.5, é a seguinte:

"A entidade deve apresentar, na demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, os seguintes itens, adicionalmente às informações requeridas pela Seção 5 Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente:

(a) lucros ou prejuízos acumulados no início do período contábil;

(b) dividendos ou outras formas de lucro declarados e pagos ou a pagar durante o período;

(c) ajustes nos lucros ou prejuízos acumulados em razão de correção de erros de períodos anteriores;

(d) ajustes nos lucros ou prejuízos acumulados em razão de mudanças de práticas contábeis;

(e) lucros ou prejuízos acumulados no fim do período contábil."

17.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)

O PL está especificado na Lei n. 6.404/76, em seu art. 178, § 2º, inc. III, alterado pela Lei n. 11.941/2009, que passou a ter a seguinte redação:

"III — patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados *(Incluído pela Lei n. 11.941, de 2009).*"

A supressão do termo **"lucros acumulados"** ao lado de prejuízos acumulados deixa claro que os lucros acumulados, até 2007, **tiveram que ser destinados nas demonstrações de 2008** e que não é mais possível deixar de destinar todo o lucro de um exercício. Isso não significa que durante um exercício os balanços patrimoniais intermediários não possam ter saldo na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Essa conta não desapareceu da Contabilidade, porém, ao final de cada exercício seu saldo terá que ser completamente utilizado (destinado).

O Patrimônio Líquido, como já visto no Capítulo 15, passou a ter a estrutura básica a seguir após as alterações introduzidas pelas Leis ns. 11.638/2007 e 11.941/2008.

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1	Capital Subscrito
2	(–) Capital a Integralizar
3	(–) Custos de Emissão de Ações
4	Reservas de Capital
5	(–) Ações em Tesouraria
6	Reservas de Lucros
7	Reservas de Reavaliação
8	Ajustes de Avaliação Patrimonial
9	Ajustes Acumulados de Conversão às Normas Contábeis
10	Prejuízos Acumulados

Uma vez que já estudamos o PL no Capítulo 15, apresentaremos apenas a descrição resumida de cada conta do Patrimônio Líquido:

Capital Subscrito	Compromisso dos sócios
(–) Capital a Integralizar	Parte não realizada do Capital, ainda não entregue pelos sócios à empresa
(–) Custos de Emissão de Ações	É o valor gasto com taxas e comissões de corretagem na venda das ações a novos sócios
Reservas de Capital	Bônus de subscrição Ágio na subscrição Partes beneficiárias Correção monetária do Capital Social ainda não capitalizado
(–) Ações em Tesouraria	Ações da própria empresa recomprada por sua tesouraria utilizando, em primeiro lugar, as reservas de Capital
Reservas de Lucros	Reserva legal (5% do lucro até o limite de 20% do Capital Social) Reserva de contingência (constituída para suportar alguma dificuldade futura) Reserva estatutária (definida pelos sócios no estatuto para qualquer fim) Reserva de retenção (retenção de parte do lucro para um investimento) Reserva de lucros a realizar Reserva especial de lucros não distribuídos (feita quando não

	existem condições financeiras para pagamento dos dividendos) Reserva de incentivos fiscais (subvenções públicas) Reserva de prêmio na emissão de debêntures
Reservas de Reavaliação	São as contrapartidas de avaliações feitas até 31 de dezembro de 2007 dos Ativos Permanentes. A partir de 1 de janeiro de 2008, não é mais possível reavaliar Ativos.
Ajustes de Avaliação Patrimonial	São as contrapartidas de ajustes credores ou devedores em instrumentos financeiros e Passivos.
Ajustes de Conversão	São ajustes acumulados credores ou devedores em função da adoção das novas normas contábeis compatíveis com as normas internacionais. Também chamados de ajustes de conversão às normas IFRS.
Prejuízos Acumulados	Caso não existam reservas de lucros capazes de compensar prejuízo, pode ficar classificado nesta conta o saldo do prejuízo acumulado.

17.3. IMPACTO DO LUCRO NO PATRIMÔNIO

Quando analisamos as contas de uma empresa ao final de um exercício social e verificamos que o Ativo é maior que o Passivo exigível (Passivo Circulante somado ao Passivo Não Circulante), isso se dá porque a empresa obteve **lucro no período**. Caso constatemos que o Ativo é menor que o Passivo exigível, isto significa que a empresa terminou o exercício social **com prejuízo** em suas operações.

No caso do lucro, não podemos afirmar se ele está no Caixa ou no Banco, mas, certamente, estará **incorporado e distribuído no Ativo**.

O lucro, do ponto de vista real e material, está no Ativo, representado por algum tipo de riqueza (dinheiro, direitos ou bens). O que precisa ser feito ao final de cada exercício com lucro é registrar este aumento da riqueza no Patrimônio Líquido, na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. A partir dessa conta, os lucros serão distribuídos ou os prejuízos compensados.

17.4. DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

17.4.1. Distribuição do lucro quando não existe prejuízo acumulado

Caso não haja prejuízo acumulado de exercícios anteriores, a primeira providência a ser tomada deve ser **calcular a reserva legal na razão** de 5% do lucro líquido do exercício, a menos que os limites legais já tenham sido alcançados. Após a constituição da reserva legal, deve ser constituída a reserva de contingência, se for o caso, e, em seguida, calculado o valor dos dividendos. **Outras reservas podem ser constituídas** com o saldo remanescente e até um aumento de Capital com lucros. Caso ainda haja saldo sem destino, este deve ser distribuído como dividendos adicionais, de tal forma que a conta Lucros e Prejuízos Acumulados termine o exercício com saldo igual a zero.

17.4.2. Distribuição quando existe prejuízo acumulado

Na ocorrência de prejuízos em um exercício, se existir um saldo na conta Lucros Acumulados, ele deve ser **utilizado para compensá-los**. Caso não sejam suficientes, as reservas de lucros devem ser utilizadas obrigatoriamente para esse fim. Entretanto, existe uma ordem de utilização para a compensação de prejuízos, sendo a reserva legal a última a ser utilizada. Se, mesmo assim, ainda houver prejuízo na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, esta ficará com saldo negativo caso não existam ou não se queiram utilizar as reservas de Capital para compensá-los. As reservas de Capital são de utilização facultativa para compensá-los. Todas essas regras estão especificadas nos arts. 189 e 200 da Lei n. 6.404/76, transcritos a seguir:

> "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.
> Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.
> (...)
> Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:
> I — absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (art. 189, parágrafo único)."

Caso os prejuízos acumulados sejam maiores que o lucro do exercício, nenhuma reserva de lucro pode ser constituída nem existirá saldo a ser considerado para distribuição de dividendos.

Lucro Líquido do Exercício

$ 100.000

Lucros/Prejuízos Acumulados

$ 120.000	$ 100.000
$ 20.000	

Caso o prejuízo acumulado seja menor que os lucros do exercício sobre o saldo remanescente, serão calculados os 5% da reserva legal e, a partir do valor remanescente, a constituição das outras reservas e distribuição de dividendos.

Lucro Líquido do Exercício

$ 100.000

Lucros/Prejuízos Acumulados

$ 50.000	$ 100.000
	$ 50.000

17.5. DIVIDENDOS

17.5.1. Dividendo definido pelo estatuto

De acordo com o § 1º do art. 202 da Lei n. 6.404/76, alterado em 2001:

"§ 1º O estatuto poderá estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e minúcia e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos de administração ou da maioria."

O dividendo pode ser calculado pelos mais diversos critérios, desde que estejam **bem definidos**. Nesse caso, o estatuto não seria omisso.

17.5.2. Estatuto omisso quanto ao percentual do dividendo

Quando o estatuto de uma sociedade anônima não se pronuncia sobre os dividendos ou afirma que a empresa deve distribuí-los de acordo com a lei, mas não especifica o percentual, esse estatuto é considerado omisso.

17.5.2.1. Assembleia deseja deliberar sobre um percentual

Caso o estatuto seja omisso quanto ao percentual e a assembleia se reúna para defini-lo, não poderá adotar como percentual nenhum valor que seja menor que 25% do lucro ajustado, segundo o art. 202, I, § 2º, da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir:

"§ 2º Quando o estatuto for omisso e a assembleia geral deliberar alterá-lo para introduzir norma

sobre a matéria, o dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I deste artigo *(Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)*.”

17.5.2.2. Distribuição sem que haja um percentual definido pelo estatuto (omisso)

No caso de estatuto omisso, a Lei n. 6.404/76, no seu art. 202, determina:

“Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:
I — metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:
a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e
b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.”

Regra do art. 202 para base de cálculo de dividendos, em estatuto omisso:
Lucro Líquido do Exercício $ 100.000
(+) Reversão da Reserva de Contingência $ 10.000
(–) Reserva Legal do Exercício ($ 5.000)
(–) Reserva de Contingência do Exercício ($ 25.000)
Base de Cálculo dos Dividendos $ 80.000

Os dividendos seriam 50% de $ 80.000, portanto, $ 40.000.

Dessa base de cálculo serão declarados 50% para dividendos, sendo debitados da conta Lucros Acumulados (PL) e creditados na conta Dividendos a Pagar (Passivo Circulante).

Com o saldo remanescente poderão ser formadas as outras reservas de lucros e, caso não haja destinação de alguma parte do saldo, ele deverá ser considerado como dividendos complementares. A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados deverá ficar com saldo **zero** ao final do exercício.

Art. 202 da Lei n. 6.404/76: “§ 6º Os lucros não destinados nos termos dos arts. 193 a 197 deverão ser distribuídos como dividendos *(Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001)*.”

Observação: em 2001, a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados não pôde mais ter seu saldo aumentado. A partir de 2008 (Lei n. 11.638/2007), **os saldos** remanescentes dessa conta **tiveram que ser destinados**. Portanto, entre 2001 e 2007, encontrávamos em balanços de empresas saldos não destinados de lucros acumulados anteriores a 2002. Balanços com datas posteriores a 2007, **isto é, 2008 e seguintes, não podem ter mais saldos na conta Lucros Acumulados sem destinação**. O **saldo final** da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados ou irá apresentar **um prejuízo**, ou será equivalente a **ZERO**.

17.5.3. Dividendo fixo e mínimo

As ações preferenciais podem ter dividendos fixos ou mínimos de acordo com a Lei n. 6.404/76:

“Art. 17. As preferências ou vantagens das ações preferenciais podem consistir:

I — em prioridade na distribuição de dividendo, fixo ou mínimo;

(...)

§ 4º Salvo disposição em contrário no estatuto, o dividendo prioritário não é cumulativo, a ação com dividendo fixo não participa dos lucros remanescentes e a ação com dividendo mínimo participa dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo.”

17.5.3.1. Dividendo fixo

Depois de determinado o valor do dividendo a pagar, deve-se calcular o valor devido às ações preferenciais, e o remanescente deverá ser distribuído somente às ações ordinárias.

Por exemplo: imaginemos uma S.A. composta por 10.000 ações, sendo 6.000 ordinárias e 4.000 preferenciais. Se os dividendos foram determinados como sendo $ 44.000, e o dividendo fixo das ações preferenciais for de $ 5 por ação, como rentabilidade, ocorrerá o seguinte:

As ações preferenciais receberão 4.000 x $ 5 = $ 20.000, e caberão $ 24.000 às 6.000 ações ordinárias, o que representará $ 4 por ação.

Se o rendimento fixo fosse de $ 4, o total de dividendos assegurados às preferenciais seria de $ 16.000, e o saldo remanescente seria de $ 28.000, o que representaria um dividendo por ação ordinária de $ 4,66.

17.5.3.2. Dividendo mínimo

Por exemplo: imaginemos uma S.A. composta por 10.000 ações, sendo 6.000 ordinárias e 4.000 preferenciais. Se os dividendos foram determinados como sendo $ 44.000, e o dividendo mínimo das ações preferenciais é de $ 3 por ação, como os $ 44.000 correspondem a $ 4,40 por ação, portanto, mais que o mínimo, todas as ações receberão o mesmo rendimento.

Se o rendimento mínimo fosse de $ 5 por ação preferencial, o total de dividendos assegurados às preferenciais seria de $ 20.000, e o saldo remanescente seria de $ 24.000, o que representaria um dividendo por ação ordinária de $ 4.

17.5.4. Dividendo antecipado (dividendos intermediários)

Segundo o art. 204, §§ 1º e 2º, da Lei n. 6.404/76:

“Art. 204. A companhia que, por força de lei ou de disposição estatutária, levantar balanço semestral, poderá declarar, por deliberação dos órgãos de administração, se autorizados pelo estatuto, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

§ 1º A companhia poderá, nos termos de disposição estatutária, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182.

§ 2º O estatuto poderá autorizar os órgãos de administração a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.”

Contabilização:

1) Reservas de Lucros
a Banco (Dividendos a Pagar)
ou
2) Lucros Acumulados
a Banco (Dividendos a Pagar)

17.5.5. Retenção de dividendos

17.5.5.1. Lucros não realizados

De acordo com o especificado no art. 202, incs. II e III, a reserva de lucros não realizados poderá ser constituída, caso a empresa não possua lucros realizados suficientes.

"II — o pagamento do dividendo determinado nos termos do inciso I poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar (art. 197); (*Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001*)
III — os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização (*Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001*)."

Exemplo: a empresa Estúdio Prisca S.A. obteve, no exercício de 2009, vendas líquidas de $ 100.000, com um custo de $ 40.000 e despesas no valor de $ 35.000. Apenas 20% da receita foram recebidos em 2009; os 40% restantes serão recebidos no próximo exercício (2010); e os outros 40%, em 2011. Também existem $ 15.000 de Resultado de equivalência patrimonial. Não será constituída reserva para contingência, não existe reversão de reserva de contingência e o estatuto é omisso quanto ao percentual de dividendo.

Receita Líquida $ 100.000
(–) CMV ($ 40.000)
Lucro Bruto $ 60.000
(–) Despesas ($ 35.000)
Receita de Equivalência $ 15.000
Lucro Líquido $ 40.000

A reserva legal é de $ 2.000, uma vez que deve ser calculada como 5% de $ 40.000. Como não será constituída reserva de contingência e não existe reversão dessa reserva, considerando o estatuto omisso, a base de cálculo para os dividendos será a seguinte:

Lucro líquido	$ 40.000
(–) Reserva legal	($ 2.000)
+ Reversão de reserva de contingência	0
(–) Reserva de contingência	0
Base de cálculo de dividendos em estatuto omisso	$ 38.000

Dividendos = 50% da base de cálculo ($ 38.000) = $ 19.000.

Determinação do lucro realizado:

Lucro líquido	$ 40.000
(–) Lucros de longo prazo	($ 16.000)
(–) Receita de equivalência	($ 15.000)
Lucro realizado	$ 9.000

Como o lucro realizado é de apenas $ 9.000, e os dividendos a pagar são de $ 19.000, a empresa poderá lançar em dividendos a pagar $ 9.000 e constituir uma reserva de lucros a realizar no valor de $ 10.000.

Reserva Legal	
	2.000 (1)

L/P Acumulado	
(1) 2.000 (2) 9.000 (3) 10.000	40.000

Dividendos a Pagar	
	9.000 (2)

Reserva de Lucros a Realizar	
	10.000 (3)

No exercício seguinte, quando ocorrer a realização de parte do lucro não realizado, e este for suficiente para restituir os dividendos não pagos de $ 10.000 no exercício anterior, deverá ocorrer uma reversão do saldo da conta Reserva de Lucros a Realizar para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (1). Se, no final do exercício, não ocorrer prejuízo, o valor revertido (realizado) de $ 10.000 deve ser adicionado aos dividendos do exercício e lançado em Dividendos a Pagar (2).

Lucros ou Prejuízos Acumulados	
(2) 10.000	10.000 (1)

Reserva de Lucros a Realizar	
(1) 10.000	10.000

Dividendos a Pagar	
	10.000 (2)

■ 17.5.5.2. Não distribuição de dividendos com concordância dos sócios

No art. 202, § 3º, transcrito a seguir, está definida a possibilidade de a empresa não distribuir dividendos, desde que os sócios concordem. Os lucros não distribuídos deverão ser direcionados à reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos.

> "§ 3º A assembleia geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro líquido, nas seguintes sociedades: (*Redação dada pela Lei n. 10.303, 2001*)
>
> I — companhias abertas exclusivamente para a captação de recursos por debêntures não conversíveis em ações; (*Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001*)

II — companhias fechadas, exceto nas controladas por companhias abertas que não se enquadrem na condição prevista no inciso I (*Incluído pela Lei n. 10.303, de 2001*).”

17.5.5.3. Não distribuição de dividendos obrigatórios com motivo justificado

No art. 202, § 4º, está definida a possibilidade do não pagamento do dividendo, considerando a existência de uma justificativa. O motivo justificado admitido é a situação financeira da empresa. Essa modificação permite que os administradores apenas informem à assembleia, desde que o conselho fiscal dê parecer, tendo que, em 5 dias, informar a CVM, no caso de companhia aberta. Os lucros não distribuídos deverão ser registrados na reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos.

> “§ 4º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na companhia aberta, seus administradores encaminharão à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de cinco dias da realização da assembleia geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia.
> § 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.”

17.5.6. Pagamento dos dividendos

> “Art. 205 (...) § 3º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no **prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado** e, em qualquer caso, dentro do exercício social.”

17.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A DMPL apresenta as **modificações (mutações)** ocorridas em determinado exercício nas contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL). Existem **fatos contábeis que provocam acréscimos (aumentos) ou decréscimos (reduções) no Patrimônio Líquido** e alguns que não o afetam porque ocorrem entre contas do próprio PL.

Também estão representados na DMPL os ajustes credores e devedores do PL, que derivam de erros ou de mudança de critérios contábeis de exercícios anteriores. Erros credores (receitas) ou devedores (despesas) de exercícios anteriores não devem ser registrados no exercício que está sendo encerrado e não podem ser lançados no DRE atual.

17.6.1. Fatos contábeis que aumentam o Patrimônio Líquido

Esse tipo de fato contábil tem origem externa ao Patrimônio Líquido e contabilmente é representado por um lançamento credor em uma conta do PL contra um lançamento devedor em uma conta externa ao PL.

1	Lucro líquido do exercício
2	Ajustes credores de exercícios anteriores
3	Aumento do Capital por integralização dos sócios
4	Bônus referentes a um lançamento de ações
5	Ágio obtido nas subscrições de ações
6	Constituição de partes beneficiárias

1) Lucro líquido do exercício: um lançamento credor na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no patrimônio líquido contra um lançamento devedor na conta de apuração de resultado do exercício.

2) Ajustes credores de exercícios anteriores: são receitas ou ganhos que foram esquecidos de ser lançados, por erro ou descontrole, em exercícios anteriores ao que está sendo encerrado.

Exemplo: uma empresa de informática tem a prática de colocar equipamentos em demonstração antes de faturar e faz isso com muita frequência e em volumes muito grandes. Determinado cliente, ao final do período de teste, faz um depósito referente ao equipamento em demonstração sem que ninguém perceba, porque a conta corrente já não era mais utilizada nas operações normais. O valor do depósito foi de $ 22.000, o qual, líquido de impostos e custos, representa um ganho líquido de $ 10.000. Se o lucro da empresa no ano anterior tivesse sido de $ 100.000, mesmo esquecendo esses $ 10.000, isso significa que deveria ter sido lançado, na época, no PL o valor de $ 110.000. Por isso, quando se percebe este erro, não devemos lançar os $ 22.000 como receita deste exercício que estamos encerrando, mas lançar no PL os $ 10.000 porque é lá que eles deveriam estar.

3) Aumento do Capital por integralização dos sócios: o aumento de Capital ocorre efetivamente com a entrega de dinheiro ou bens e, neste caso, trata-se de um valor externo ao PL.

Exemplo: integralização em dinheiro ou bem imóvel de $ 30.000 por um dos sócios:

Caixa/Imóvel	
30.000	

Capital	
	30.000

4, 5 e 6) Constituição de reservas de capital:

O bônus, o ágio e a constituição de partes beneficiárias são reservas de Capital, recursos de terceiros dados à sociedade. São eventos que têm contrapartida credora no PL e um lançamento devedor em contas representativas de disponibilidades.

Banco	
XXXX	

Reserva de Capital	
	XXXX

17.6.2. Fatos contábeis que diminuem o Patrimônio Líquido

Esse tipo de fato contábil tem origem externa ao Patrimônio Líquido e contabilmente é representado por um lançamento devedor em uma conta do PL contra um lançamento credor em uma conta externa ao PL.

1	Prejuízo do exercício
2	Ajustes devedores de exercícios anteriores
3	Distribuição dos dividendos
4	Aquisição de ações da própria empresa

1) Prejuízo do exercício: representa um lançamento devedor na conta de lucros ou prejuízos acumulados pertencente ao PL contra um lançamento credor na conta de apuração de resultado.

2) Ajustes devedores de exercícios anteriores: despesas ou perdas que foram esquecidas de ser lançadas, por erro ou descontrole, em exercícios anteriores ao exercício que está sendo encerrado.

Exemplo: é comum o cálculo errado do imposto de renda, só percebido no encerramento do período seguinte. Essa despesa não pode ser lançada no exercício que está sendo encerrado. Imaginemos que o lucro líquido lançado referente ao exercício anterior tenha sido de $ 100.000. Se ocorreu um erro contra a empresa, ele deve ser lançado diretamente no PL, na conta lucros ou prejuízos acumulados, porque o valor do lucro lançado nesta conta deve ser diminuído em $ 10.000.

3) Distribuição dos dividendos (ou declaração de dividendos): lançamento devedor na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados contra a conta Dividendos a Pagar, que é uma conta de Passivo Exigível.

4) Aquisição de ações da própria empresa: quando a empresa adquire suas próprias ações, ocorre uma diminuição da conta Disponibilidades e um aumento da conta Ações Próprias, que chamamos de Ações em Tesouraria. Essa é uma conta redutora de PL.

Lançamento no Razão:

Dividendos Declarados | XXXX
Lucros ou Prejuízos Acumulados: XXXX |

Apresentação no Patrimônio Líquido (Balanço):

Banco | 10.000
Ações em Tesouraria: 10.000 |

17.6.3. Fatos contábeis que não afetam o Patrimônio Líquido

1) Aumento de Capital com utilização das Reservas;

Qualquer reserva de lucros ou reserva de Capital pode ser utilizada para aumentar o Capital.

Reservas de Lucros ou de Capital	
100.000	100.000
	0

Capital	
	500.000 100.000
	600.000

Nesse exemplo, o Capital era de $ 500.000, enquanto as reservas eram de $ 100.000. Utilizamos, então, o saldo das reservas para aumentar o Capital, que passou a ser de $ 600.000.

2) Formação da reserva legal, reserva estatutária, reserva de contingência, reserva de retenção de lucros, reserva de lucro a realizar ou outra qualquer criada a partir do saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados;

A formação de qualquer reserva de lucro, como feita a partir da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, representa a alteração de saldo de contas dentro do PL, por isso, não modifica o PL em quantidade (valor).

3) Reversões de qualquer reserva para Lucros ou Prejuízos Acumulados;

A reversão de qualquer reserva de lucros deve ser sempre feita para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

4) Compensação de prejuízos com reservas.

Prejuízos devem ser **obrigatoriamente compensados**, em primeiro lugar, pelo saldo da conta Lucros Acumulados e, em seguida, pelo saldo de qualquer reserva de lucros, sendo **legal a última. Alternativamente, as reservas de Capital** podem ser utilizadas também para essa compensação.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL):

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS			AAP*	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (DLPA)	TOTAL
		CAPITAL	REAVALIAÇÃO	LUCROS			
Saldo do Exercício Anterior							
(±) Ajuste de Exercícios Anteriores						**(±)**	(±)
Reversão de Reservas de Lucros				(−)		**+**	
Integralização do Capital a Realizar	+						+
Resultado Líquido do Exercício						**(±)**	(±)
Constituição de Reservas de Lucros				+		**(−)**	
Constituição de Reservas de Capital		+					+

Reavaliação			+				+
Aumento de Capital com Reservas	+	(−)	(−)	(−)			
Aumento de Capital com Lucros	+					**(−)**	
Aumento de Capital Social Efetuado pelos Sócios/Acionistas	+						+
(−) Ações em Tesouraria	(−)						(−)
Dividendos Distribuídos						**(−)**	(−)
(±) Outras Mutações							(±)
Saldo Final do Período							
Dividendo por Ação do Capital Social	É a razão entre o dividendo distribuído dividido pelo número de ações						

*Ajuste de Avaliação Patrimonial

A DPLA, **destacada na tabela anterior**, é a coluna da DMPL que apresenta apenas as mutações na Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Exercício: informados os dados referentes ao Patrimônio Líquido da Cia. Vigo ao final do exercício de 2007 e as diversas alterações nas contas vinculadas ao PL durante o exercício de 2008, elabore a DMPL referente ao Balanço Patrimonial de 31.12.2008:

Dados de 31.12.2007 — Patrimônio Líquido da Classe Cia. Vigo	
Capital Social Integralizado..	300.000
Reserva Ágio na Subscrição de Ações..	10.000
Reserva Partes Beneficiárias...	8.000
Reserva de Bônus de Subscrição...	2.000
Reserva Legal...	22.000
Reserva de Contingência..	48.000
Reservas Estatutárias..	28.000
Reserva de Lucros a Realizar...	15.000
Lucros Acumulados...	75.000
TOTAL...	**508.000**

Dados os fatos contábeis ocorridos em 2008, elaborar a DMPL de 2008 da CIA. Vigo:

1) Valor líquido de receita de 2007 não contabilizado naquele exercício	10.000
2) Diferença de IR calculada a menor em 2007	5.000
3) Aumento de Capital por subscrição e integralização dos sócios	100.000
4) Aumento de Capital com lucros acumulados	35.000

5) Aumento de Capital com a reserva ágio da subscrição	8.000
6) Aumento de Capital com a reserva partes beneficiárias	3.000
7) Ágio na subscrição de ações	50.000
8) Reversão da reserva de contingência	25.000
9) Lucro líquido do exercício	240.000
10) Constituição de reserva legal do exercício	12.000
11) Constituição de reserva de contingência do exercício	16.000
12) Constituição de reserva estatutária do exercício	24.000
13) Dividendos a distribuir	?

Observações:

1) A parcela do lucro não realizada em 2007 foi 50% realizada em 2008.

2) A parcela do aumento de Capital realizada com lucros em 2008 foi feita utilizando-se o saldo de lucros acumulados existente em dezembro de 2007.

Calcule o dividendo a distribuir de acordo com as determinações legais e normas contábeis.

Ao final do exercício de 2008, devemos elaborar todas as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, DRE etc.), inclusive a DMPL — e a DLPA, que é uma coluna da DMPL. Na DRE de dezembro de 2008, somente podemos considerar receitas e despesas de 2008.

Comentemos, agora, cada um dos 13 fatos informados no enunciado do exemplo:

1) Valor líquido de receita não contabilizado em 2007: este valor não pode ser lançado no exercício de 2008, por isso, devemos realizar um ajuste credor no PL, lançando esse valor a crédito da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2) Diferença de IR calculada a menor em 2007: nesse caso, deixamos de lançar uma "despesa" referente ao exercício de 2007 e, como estamos elaborando as demonstrações de 2008, temos que lançar esse ajuste devedor diretamente no PL, reduzindo o Resultado imputado a 2007.

Na DMPL não são lançados todos os ajustes credores e devedores e outros exercícios, mas tão somente o resultado desses ajustes credores e devedores. Nesse exemplo, temos um ajuste credor de $ 10.000 e outro devedor de $ 5.000, portanto, na DMPL, faremos apenas um ajuste credor de $ 5.000; este valor irá aumentar o saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados e o saldo total do PL.

3) Aumento de Capital com subscrição e integralização dos sócios: este, no valor de $ 100.000, irá provocar um aumento da conta Capital e do valor total do PL nesse valor.

4) Aumento de Capital com lucros acumulados: este, por sua vez, irá diminuir o saldo da conta Lucros Acumulados e aumentar o saldo da conta Capital em $ 35.000, não acarretando nenhuma modificação no total do PL, uma vez que representa apenas movimentação de saldos entre contas do próprio PL.

5) Aumento de Capital com a reserva ágio da subscrição: este, equivalente a $ 8.000, também

não altera o valor total do PL. Ocorre, nesse caso, uma diminuição da reserva de Capital ágio e um aumento na conta Capital de $ 3.000.

6) Aumento de Capital com a reserva partes beneficiárias: este, totalizando $ 3.000, também não altera o valor total do PL. Ocorre, nesse caso, uma diminuição da reserva de Capital e um aumento na conta Capital de $ 3.000.

7) Ágio na subscrição de ações: significa que ocorreu um aumento do PL, uma vez que novos acionistas adquiriram ações da empresa pagando um valor acima do valor patrimonial. Ocorre um aumento da conta Ágio e no valor total do PL na mesma proporção de $ 50.000.

8) Reversão da reserva de contingência: trata-se de um fato contábil, no qual ocorre uma diminuição no saldo não utilizado na contingência e um aumento na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, nesse caso de $ 25.000.

9) Lucro líquido do exercício: deve ser lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, provocando um aumento do PL. A conta LPA deve ser creditada em $ 240.000, enquanto a coluna referente ao total do PL deve ser, por sua vez, aumentada nesse valor.

10) Constituição de reserva legal do exercício: é uma reserva de lucros, devendo ser constituída com parte do saldo do lucro já lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados; portanto, o valor de $ 12.000 deve ser debitado à conta Lucros ou Prejuízos Acumulados e creditado à conta Reserva Legal. Esse lançamento não afeta o PL, uma vez que ocorre entre contas do próprio PL.

11) Constituição da reserva de contingência do exercício: é uma reserva de lucros, devendo ser constituída com parte do saldo do lucro já lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados; portanto, o valor de $ 16.000 deve ser debitado à conta Lucros ou Prejuízos Acumulados e creditado à conta Reserva de Contingência. Esse lançamento não afeta o PL, uma vez que ocorre entre contas deste.

12) Constituição de reserva estatutária do exercício: é uma reserva de lucros, devendo ser constituída com parte do saldo do lucro já lançado na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados; portanto, o valor de $ 12.000 deve ser debitado à conta Lucros ou Prejuízos Acumulados e creditado à conta Reserva Estatutária. Esse lançamento não afeta o PL, uma vez que ocorre entre contas do próprio PL.

13) Dividendos a distribuir: como o enunciado é omisso quanto ao percentual de dividendos, o seu cálculo deverá ser realizado de acordo com as definições do art. 202 da Lei n. 6.404/76:

Contas	Valor ($)
Lucro Líquido do Exercício	240.000
(+) Reversão da reserva de contingência	25.000
(–) Reserva legal do exercício	(12.000)
(–) Reserva de contingência do exercício	(16.000)
Base de cálculo dos dividendos	**237.000**

Os dividendos do exercício, a princípio, serão equivalentes a 50% de $ 237.000 = $ 118.500.

Tabela 1

DMPL E DLPA										
ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS				LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	TO
		ÁGIO	PARTES BENEFICIÁRIAS	BÔNUS	LUCROS A REALIZAR	LEGAL	CONTING.	ESTATUTÁRIA	(DLPA)	
Saldo do Exercício Anterior	300.000	10.000	8.000	2.000	15.000	22.000	48.000	28.000	75.000	508
(±) Ajuste de Exercícios Anteriores									5.000 (1 e 2)	5.0 e
Reversão de Reservas de Lucros					(7.500) (obs. 1)		(25.000) (8)		32.500 (8 e obs. 1)	
Integralização do Capital a Realizar										
Resultado Líquido do Exercício									240.000 (9)	240 (
Formação de Reservas de:										
• Lucros						12.000 (10)	16.000 (11)	24.000 (12)	(52.000) (10,11 e 12)	
• Capital		50.000 (7)								50 (
• Reavaliação										
Capitalização de:										
• Reservas	11.000 (5 e 6)	(8.000) (5)	(3.000) (6)							
• Lucros	35.000 (4)								(35.000) (4)	
Dividendos Distribuídos									(126.000) (obs. 1 e 13)	(126 (ob 1
Aumento de Capital Social Efetuado pelos Sócios/Acionistas	100.000 (3)									100 (
(–) Ações em Tesouraria										
(±) Outras Mutações										
TOTAIS	**446.000**	**52.000**	**5.000**	**2.000**	**7.500**	**34.000**	**39.000**	**52.000**	**139.500**	**777**

Tabela 2

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVA	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	TO
		ÁGIO	PARTES BENEFICIÁRIAS	BÔNUS	LUCROS A REALIZAR	LEGAL	CONTING.	ESTATUTÁRIA	(DLPA)	
Saldo do Exercício Anterior	300.000	10.000	8.000	2.000	15.000	22.000	48.000	28.000	75.000	508
(±) Ajuste de Exercícios Anteriores									5.000	5.
Reversão de Reservas de Lucros					(7.500)		(25.000)		32.500	
Integralização do Capital a Realizar										
Resultado Líquido do Exercício									240.000	240
Formação de Reservas de:										
• Lucros						12.000	16.000	24.000	(52.000)	
• Capital		50.000 (7)								50
• Reavaliação										
Capitalização de:										
• Reservas	11.000	(8.000)	(3.000)							
• Lucros	35.000								(35.000)	
Dividendos Distribuídos									(265.500)	(265
Aumento de Capital Social Efetuado pelos Sócios/Acionistas	100.000									100
(–) Ações em Tesouraria										
(±) Outras Mutações										
TOTAIS	**446.000**	**52.000**	**5.000**	**2.000**	**7.500**	**34.000**	**39.000**	**52.000**	**0 (ZERO)**	**637**

Na DMPL da **primeira tabela** apresentada, os dividendos aparecem como sendo no valor de $ 126.000, o qual é obtido somando $ 118.500 com $ 7.500 da parte da reserva de lucros a realizar que se refere aos dividendos não realizados e não pagos no exercício anterior e que foram realizados parcialmente nesse exercício.

Observe que o saldo da conta Lucros Acumulados da DMPL da **primeira tabela** está com um valor de $ 139.500. Esse saldo, por determinação da Lei n. 11.638/2007, tem que ser equivalente a ZERO. Se não foi utilizado para aumento de Capital ou constituição de reservas de lucros, deve ser destinado complementarmente a dividendos.

Portanto, o total de dividendos será de $ 126.000 mais $ 139.500 = $ 265.500, enquanto o saldo de lucros acumulados ficará sendo igual a ZERO (*vide* **segunda tabela**).

17.7. QUESTÕES

17.7.1. Conceitos sobre o Patrimônio Líquido

1. (DPF — CESPE/2009) Constituem eventos que afetam o patrimônio líquido, como acréscimo ou redução, ajustes de exercícios anteriores, resultado líquido do exercício e resultado na venda de ações em tesouraria.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

A afirmativa é verdadeira, pois**:**

— Para compensar alguma receita ou despesa não contabilizada no exercício anterior, por exemplo, por erro, é feito um lançamento de ajuste diretamente no PL, na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados;

— Quando apuramos o Resultado Líquido do Exercício, ele é transferido para o Patrimônio Líquido (PL); se for lucro, vai aumentar o PL e se for prejuízo, irá diminuí-lo;

— Ações em Tesouraria é conta retificadora do PL, ou seja, uma conta de natureza devedora, que reduz o Patrimônio Líquido. Esta é constituída quando a empresa adquire parte de suas ações. Quando a empresa vende essas ações que estavam em tesouraria, o PL deixa de ter uma conta redutora e, portanto, aumenta o seu valor.

Resposta: "certo".

2. (TRE-PI — FCC/2009) De acordo com a regulamentação vigente, as empresas são obrigadas a encerrarem as contas de resultado pelo menos uma vez por ano. Ao realizarem esta operação, as empresas apuram o resultado do período. O resultado apurado, lucro ou prejuízo, deve ser transferido para

a) o Passivo, se for lucro.
b) o Ativo, se for prejuízo.
c) o Patrimônio Líquido, se for lucro ou prejuízo.
d) a demonstração de resultados, se for lucro.
e) o capital social, se for lucro ou prejuízo.

SOLUÇÃO:

O resultado do exercício ao final de cada período deve ser transferido para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. O inc. II do art. 186 da Lei n. 6.404/76 apresenta a seguinte determinação legal:

> "Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:
> II — as reversões de reservas **e o lucro líquido do exercício** (...)."

Resposta: "c".

3. (TRE-MT — CESPE/2010) Se uma empresa emitir 8.000 ações, cada uma com valor nominal de $ 5,00, e vendê-las, todas, pelo valor unitário de $ 7,80, então o patrimônio líquido da companhia sofrerá aumento de

a) $ 22.400.
b) $ 40.000.
c) $ 62.400.
d) $ 66.400.
e) $ 102.400.

SOLUÇÃO:

Quando uma empresa aumenta o seu Capital, não se dá, neste momento, o aumento nem do Patrimônio Líquido nem das disponibilidades. O PL só aumentará quando o sócio integralizar seu Capital, isto é, entregar os recursos à empresa. Neste caso, houve venda de ações com ágio, como apresentado a seguir:

CONTAS	VALOR ($)
Capital (8.000 ações de $ 5)	$ 40.000
Ágio na emissão de ações (8.000 ações com $ 2,80)	$ 22.400
Aumento total do PL	**$ 62.400**

Resposta: "c".

4. (Téc. Contáb. Jr. — CESGRANRIO/2012) Por imposição da lei societária, uma sociedade anônima de capital fechado utiliza a demonstração contábil (financeira) com o objetivo de evidenciar a destinação do resultado do exercício, proposta pela Administração à Assembleia Geral Ordinária, a quem cabe sua aprovação. Essa demonstração contábil é denominada

a) Notas Explicativas.
b) Balancete de Verificação.
c) Demonstração dos Fluxos de Caixa.
d) Demonstração do Resultado do Exercício.
e) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

SOLUÇÃO:
Na Lei n. 6.404/76, art. 186, encontramos a finalidade da DMPL: "A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I — o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;
II — as reversões de reservas e o lucro **líquido do exercício;**
III — as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período" (grifos nossos).

Resposta: "e".

17.7.2. Destinação do Resultado

5. (ICMS-SC/1998) A Cia. Tetra está situada em um país onde não há inflação. Os três inventários gerais abaixo fornecidos estão corretos e foram extraídos dos BPs que foram publicados:
COMPANHIA TETRA

INVENTÁRIO GERAL	31.12.1994	31.12.1995	31.12.1996
Caixa e Bancos	$ 250	$ 130	$ 210
Fornec. de Mercadorias	$ 280	$ 90	$ 230
Mercadorias	$ 180	$ 120	$ 90
Salários a Pagar	$ 220	$ 130	$ 180
Duplicatas a Receber	$ 120	$ 100	$ 150
Dividendos a Pagar	zero	$ 80	zero

Em 1995, os acionistas da Cia. Tetra subscreveram os $ 30 de Capital social, mas nada integralizaram. Em 1996, os acionistas integralizaram os $ 30 que subscreveram em 1995, e integralizaram mais $ 40 subscritos em 1996. Levando em consideração apenas o que foi informado, pode-se afirmar que:

a) o prejuízo líquido de 1995 foi de $ 80;
b) o prejuízo líquido de 1996 foi de $ 70;

c) o lucro líquido de 1995 foi de $ 50;
d) o prejuízo líquido de 1996 foi de 80;
e) é impossível calcular o lucro/prejuízo líquido, quer de 1995, quer de 1996.

SOLUÇÃO:
Analisando as alternativas, concluímos que a banca examinadora solicita informações sobre o Resultado em 1995 e/ou 1996. Como não foi informada nenhuma conta de Resultado, a única forma de determiná-lo é analisar a variação do Patrimônio Líquido.
A variação do Patrimônio Líquido pode ser obtida calculando-se a diferença entre Ativo e Passivo. Com os dados informados, podemos determinar o valor do Ativo e do Passivo em cada um dos três anos (1994, 1995 e 1996).

	31.12.1994	31.12.1995	31.12.1996
Caixa e Bancos	$ 250	$ 130	$ 210
Mercadorias	$ 180	$ 120	$ 90
Duplicatas a Receber	$ 120	$ 100	$ 150
TOTAL DO ATIVO	**$ 550**	**$ 350**	**$ 450**
Fornec. de Mercadorias	$ 280	$ 90	$ 230
Salários a Pagar	$ 220	$ 130	$ 180
Dividendos a Pagar	zero	$ 80	zero
TOTAL DO PASSIVO	**$ 500**	**$ 300**	**$ 410**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Ativo – Passivo)	$ 50	$ 50	$ 40
Subscrição de Capital		**$ 30**	**$ 40**
Integralização de Capital			**$ 70**

I. Resultado de 1995:
Como o PL em 1994 e em 1995 equivale a $ 50, poderíamos concluir erroneamente que não houve lucro no exercício de 1995. Não podemos esquecer, contudo, que existem dividendos a pagar no Passivo, o que indica que houve lucro de $ 80 no exercício de 1995.
II. Resultado de 1996:
O Patrimônio Líquido diminuiu $ 10 de 1995 para 1996. Poderíamos concluir erroneamente, a partir daí, que houve prejuízo de apenas $ 10. Como, porém, em 1996 os sócios integralizaram $ 70, o prejuízo foi, na verdade, de $ 80.
Explicando de outra forma: em 1995, o PL era $ 50; com um aumento de Capital no valor de $ 70, o PL deveria ser de $ 120. Como o PL não é de $ 120, mas, sim, de $ 40, a diferença se refere aos $ 80 do prejuízo de 1996.
A única alternativa correta, portanto, é a “d”.
Resposta: “d”.

6. (AFRF — ESAF/2001) A empresa Lua Luar S.A., em 31.12.X1, mandou distribuir todo o lucro líquido do exercício, na forma seguinte:
— $ 200 para imposto de renda;
— $ 60 para dividendos;
— $ 50 para reservas estatutárias;
— $ 30 para participação de debenturistas;
— $ 40 para reserva legal;
— $ 180 para lucros acumulados.
Considerando-se que essa empresa tinha $ 20 de prejuízos anteriores, e que a destinação do lucro foi corretamente contabilizada, podemos afirmar que:
a) o lucro líquido, antes da distribuição, era $ 410.
b) o lucro líquido do exercício, depois do imposto de renda, era de $ 190.
c) o saldo atual da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados é de $ 160.
d) o valor das participações estatutárias é $ 80.

e) em decorrência do prejuízo anterior, o imposto de renda será de $ 180.

SOLUÇÃO:

Queremos relembrar o leitor de que o Resultado de uma empresa é distribuído uma parte no DRE e outra parte no Patrimônio Líquido (PL).

No DRE, é distribuída parte do Resultado para o fisco (IR e CSLL) e outra parte para as participações societárias.

No PL, por sua vez, são retidos valores para a reserva de lucros e parte para dividendos, eventualmente para aumento de Capital.

Destinação do Resultado no DRE:

A banca examinadora fez perguntas a respeito do saldo de algumas contas de Resultado após o Resultado antes do Imposto de Renda e do saldo de contas do Patrimônio Líquido.

Vamos anotar na tabela a seguir, que apresenta as contas de uma DRE a partir do resultado antes do IR, os dados fornecidos no enunciado:

CONTAS	VALOR ($)
Resultado Antes do Imposto de Renda	X
(–) Imposto de Renda	(200)
Resultado Antes das Participações	Y
(–) Participações	(30) Participação do debenturista
Resultado Líquido do Exercício	180 — Valor a ser transferido para Lucros Acumulados

O Resultado antes das participações representa a soma das participações ($ 30) com o Resultado Líquido do exercício, isto é: $ 30 + $ 180 = $ 210.

O Resultado antes do IR é igual ao Resultado antes das participações mais o Imposto de Renda, ou seja: $ 210 + $ 200 = $ 410.

CONTAS	VALOR ($)
Resultado Antes do Imposto de Renda	410
(–) Imposto de Renda	(200)
Resultado Antes das Participações	210
(–) Participações	(30) Participação do debenturista
Resultado Líquido do Exercício	180 — Valor a ser transferido para Lucros Acumulados

Destinação do Resultado no Patrimônio Líquido:

A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados iniciou com um saldo negativo de $ 20; devem ser creditados nessa conta os $ 180 (lucro líquido do período) e debitados os dividendos ($ 60), bem como debitadas as reservas estatutárias ($ 50) e a reserva legal ($ 40). Após todos os lançamentos, a conta Lucros e Prejuízos Acumulados fica com saldo credor de $ 10.

Lucros/Prejuízos Acumulados

Débito		Crédito
Prejuízos Anteriores	20	180 Lucros Acumulados
Dividendos	60	
Reservas Estatutárias	50	
Reserva Legal	40	
		10

a) Correta. O lucro líquido antes das destinações é de $ 410 ($ 200 + $ 30 + $ 180).

b) Errada. O lucro líquido após o IR é de $ 210, e não $ 190.

c) Errada. O saldo final (atual) da conta Lucros Acumulados é $ 10, e não $ 160.

d) Errada. O valor da única participação (debenturista) informado no enunciado é $ 30, e não $ 80.
e) Errada. O IR, neste exercício, já foi apresentado como dado, e ele é $ 200, e não $ 180.
Resposta: "a".

17.7.3. Questões sobre a DLPA

7. (TRF-4ª Região — FCC/2010) Dados extraídos da Demonstração de Lucros Acumulados da Cia. Pouso Alegre, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009 (em $):

Ajuste credor de períodos anteriores	10.000
Dividendos propostos pela administração	150.000
Constituição da Reserva Legal	20.000
Lucro Líquido do Exercício	400.000
Reversão da Reserva de Contingências	70.000
Constituição de outras reservas de lucros	240.000
Saldo em 31/12/2009	0

O saldo inicial em 31/12/2008 correspondia a um prejuízo acumulado, em $, de
a) 50.000.
b) 30.000.
c) 70.000.
d) 60.000.
e) 80.000.

SOLUÇÃO:

CONTAS	VALOR ($)
Saldo Inicial da Conta Lucros ou Prejuízos Acumulados	? (X)
(+) Ajuste Credor	10.000
(+) Reversão da Reserva de Contingência	70.000
(+) Lucro Líquido do Exercício	400.000
(–) Constituição da Reserva Legal do Exercício	(20.000)
(–) Constituição de Outras Reservas de Lucros	(240.000)
(–) Dividendos Propostos pela Administração	(150.000)
Saldo Final	0

Resolvendo a equação, teremos:

X + 10.000 + 70.000 + 400.000 - 20.000 - 240.000 - 150.000 = 0
X + 480.000 - 410.000 = 0
X + 70.000 = 0
X = - 70.000 (Prejuízo de setenta mil reais)

Resposta: "c".

8. (TRE-MT — CESPE/2010)

DLPA — EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/20X1 DA CIA. RTD	VALOR ($)
Saldo em 31 de dezembro de 20X0	- 1.000
(–) Parcela de lucros incorporada no capital	- 2.800
(+) Lucro líquido do período	20.000
(–) Proposta da administração para distribuição do lucro	-11.000
Transferências para reservas	-1.000
Dividendos a distribuir	- 7.000
Juros sobre o capital próprio	- 3.000
Saldo em 31 de dezembro de 20X1	5.200

A Lei n. 6.404/1976 tornou obrigatória a elaboração da demonstração dos lucros e prejuízos acumulados (DPLA) pelas sociedades por ações. Essa é uma demonstração de preparação rápida e simples, pois representa uma mera transcrição, de forma ordenada e racional, da conta razão lucros ou prejuízos acumulados da companhia. Com base nas disposições da referida lei, assinale a opção correta a respeito da DLPA elaborada pela Cia. RTC em 31/12/20X1, descrita na tabela acima.

a) Houve ajustes de exercícios anteriores.
b) O valor da proposta da administração para distribuição do lucro equivale a 55% do valor do lucro líquido de 20X1.
c) No exercício de 20X1, a empresa incorporou ao capital social o montante de 16% do lucro líquido do período.
d) O valor dos juros sobre o capital próprio equivale a 14% do lucro do período.
e) Os dividendos a distribuir representam menos de 133% do saldo evidenciado pela DLPA em 31/12/20X1.

SOLUÇÃO:
Antes de comentar cada alternativa, apresentaremos a tabela do enunciado de uma forma mais didática. A alteração mais importante está em apresentar a distribuição do lucro de forma mais clara. As reservas, os dividendos e os juros sobre o Capital próprio totalizam $ 11.000. Da forma como a tabela foi apresentada, o leitor poderia interpretar que a proposta de distribuição do lucro, a transferência para reservas, os dividendos e os juros fossem contas independentes. A proposta da administração de distribuição do lucro, na verdade, é a soma dos outros três itens:

DLPA — EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/20X1 DA CIA. RTD		VALOR ($)
Saldo em 31 de dezembro de 20X0		- 1.000
(–) Parcela de lucros incorporada no Capital		- 2.800
(+) Lucro líquido do período		20.000
(–) Proposta da administração para distribuição do lucro		-11.000
Transferências para reservas	1.000	
Dividendos a distribuir	7.000	
Juros sobre o Capital próprio	3.000	
Saldo em 31 de dezembro de 20X1		5.200

Analisemos agora as alternativas:

a) Errada. Não houve nenhum tipo de ajuste evidenciado na tabela.
b) Correta. A administração propôs distribuir $ 1.000 para reservas, $ 7.000 para dividendos e $ 3.000 para juros sobre Capital próprio. Um total, portanto, de $ 11.000, o que representa exatamente 55% do lucro líquido de $ 20.000.
c) Errada. 16% do lucro líquido de $ 20.000 = $ 3.200; já a incorporação ao capital foi de $ 2.800.
d) Errada. 14% do lucro líquido de $ 20.000 = $ 2.800, enquanto os juros sobre Capital próprio foram de $ 3.000.

e) Errada. Os dividendos a distribuir são de $ 7.000, e isso representa sobre o lucro líquido um total de $ 7.000/$ 5.200 = $ 1,3461 ou $ 134,61. Portanto, os dividendos não representam 133%, mas, sim, 134,61%.

Resposta: "b".

17.7.4. Dividendos e reservas

9. (Auditor Fiscal da Receita Federal — Receita Federal — ESAF/2009) A empresa Livre Comércio e Indústria S.A. apurou, em 31/12/2008, um lucro líquido de $ 230.000, antes da provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro e das participações estatutárias.

As normas internas dessa empresa mandam destinar o lucro do exercício para reserva legal (5%); para reservas estatutárias (10%); para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (25%); e para dividendos (30%).

Além disso, no presente exercício, a empresa determinou a destinação de $ 50.000 para participações estatutárias no lucro, sendo $ 20.000 para os Diretores e $ 30.000 para os empregados.

Na contabilização do rateio indicado acima, pode-se dizer que ao pagamento dos dividendos coube a importância de:

a) R$ 39.000.
b) R$ 33.150.
c) R$ 35.700.
d) R$ 34.627,50.
e) R$ 37.050.

SOLUÇÃO:

Para calcularmos os dividendos, é necessário determinar o lucro líquido do exercício e descontar desse lucro a reserva legal e a reserva de contingência, a fim de determinarmos a base legal para o cálculo dos dividendos.

Para determinarmos o lucro líquido do exercício, temos que calcular o Imposto de Renda. E, para determinarmos a base de cálculo do Imposto de Renda, temos que considerar as participações de debenturistas e empregados como despesas.

Memória de cálculo do Imposto de Renda:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro Antes do Imposto de Renda	230.000
(–) Participação dos Debenturistas	0
(–) Participação dos Empregados	(30.000)
Base de Cálculo do IR	200.000
Imposto de Renda (25%)	**50.000**

Demonstração do Resultado a partir do lucro antes do IR:

CONTAS	$	VALOR ($)
Lucro Antes do Imposto de Renda		230.000
(–) Imposto de Renda		(50.000)
Lucro Antes das Participações		180.000
(–) Participações		(50.000)
Empregados	30.000	
Diretores	20.000	
Lucro Líquido do Exercício		**130.000**

Cálculo da reserva legal:

Lei n. 6.404/76: "Art. 193 Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra

destinação, na constituição da reserva legal (...)".

A Reserva Legal é 5% do Lucro do Exercício, ou seja: 5% de $ 130.000 = $ 6.500.
Após a destinação da reserva legal, determinamos a base de cálculo dos dividendos:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro líquido do exercício	130.000
(–) Reserva legal	(6.500)
Base de cálculo dos dividendos	123.500
Dividendos (30% de 123.500)	37.050

Resposta: "e".

10. (SEA-AP — FGV/2010) No que se refere aos dividendos obrigatórios, pode-se afirmar que os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório a parcela dos lucros estabelecida:

a) no estatuto a cada trimestre ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as normas societárias.
b) no Balanço Patrimonial a cada exercício ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as normas societárias.
c) na Demonstração do Resultado do Exercício em cada trimestre.
d) no estatuto a cada exercício ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as regras contábeis.
e) no estatuto a cada exercício ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as normas societárias.

SOLUÇÃO:

É no art. 202 da Lei n. 6.404/76 que está a definição legal de como devem ser constituídos os dividendos.

> "Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omisso, a importância determinada de acordo com as seguintes normas (...) (Redação dada pela Lei n. 10.303, de 2001)."

Tendo em vista o texto legal, analise as alternativas:

a) Errada. A lei não cita dividendos trimestrais.
b) Errada. Não é no Balanço Patrimonial que estão definidos os dividendos, mas no estatuto da empresa. No caso de estatuto omisso, está correto afirmar que eles deverão ser calculados de acordo com as normas societárias.
c) Errada. Não é na Demonstração do Resultado do Exercício que estão definidos os dividendos, mas no estatuto da empresa. No caso de estatuto omisso, está correto afirmar que eles deverão ser calculados de acordo com as normas societárias.
d) Errada. O único erro presente nessa alternativa é a citação a "regras contábeis"; o correto seria normas societárias.
e) Correto. Esta alternativa está de acordo com o art. 202 da Lei n. 6.404/76, transcrito no início da solução, que é uma norma societária.

Resposta: "e".

11. (TCM-PA — FCC/2010) A Cia. Segura apresentava, em 31/12/X7, um Patrimônio Líquido composto por: Capital Social: 100.000; Reserva Legal: 18.000; Reserva para Contingência: 20.000 e Reserva de Incentivos Fiscais: 10.000. Sabendo que, em X8, a Cia. Segura apurou um lucro de 50.000, que a Reserva Legal é constituída nos termos da Lei, que as razões que justificavam a constituição da Reserva de Contingência já não existem mais e que o Estatuto da Cia. é omisso em relação ao pagamento de dividendos, a quantia que a Cia. Segura reteve na forma de Reserva Legal e que teria que distribuir como dividendos mínimos obrigatórios, de acordo com a regulamentação vigente, foram, respectivamente, em reais, de

a) 2.000 e 34.000.
b) 2.000 e 24.000.
c) 2.500 e 33.750.
d) 2.500 e 23.750.
e) 2.500 e 11.750.

SOLUÇÃO:

Cálculo da reserva legal:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 193, a reserva legal deve ser calculada da seguinte forma:

> "Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social."

A reserva legal acumulada não pode ultrapassar 20% do Capital Social. Um cuidado que o leitor deve ter é quanto ao valor do Capital Social; se a banca examinadora for a ESAF, o leitor deve adotar o valor do Capital Social; se for qualquer outra banca examinadora, deve adotar Capital Social integralizado. Neste caso, não há dúvida, porque só foi informado o valor do Capital Social.

Limite da reserva legal: 20% de $ 100.000 = $ 20.000

Para determinarmos o valor a ser constituído como reserva legal em um exercício, temos que calcular 5% do lucro líquido do exercício e transferir para reserva legal acumulada esse valor até o limite de $ 20.000.

5% de $ 50.000 é igual a $ 2.500

Como o saldo da Reserva Legal é de $ 18.000, só faltam $ 2.000 para ser atingido o limite máximo. Não é necessário, nem possível, transferir $ 2.500, mas apenas o valor de $ 2.000.

Reserva Legal a ser constituída no exercício de X8: $ 2.000

Cálculo dos dividendos obrigatórios:
De acordo com o art. 202 da Lei n. 6.404/76, os dividendos devem ser calculados da seguinte forma:

Lucro Líquido
(+) Reversão de Reserva para Contingência
(–) Reserva Legal do Exercício
(–) Reserva para Contingência do Exercício
50% desta base de cálculo

CONTAS	VALOR ($)
Lucro Líquido de X8	50.000
(–) Reserva Legal do Exercício	(2.000)
(–) Reserva de Contingência do Exercício	0
(+) Reversão da Reserva de Contingência de X7	20.000
Base de Cálculo para Dividendos	68.000
Dividendos (50% de 68.000)	**34.000**

Resposta: "a".

12. (AFRF — ESAF/2002.2) Fomos chamados a calcular os dividendos a distribuir, no segundo semestre, da empresa Rentábil. A empresa é uma sociedade anônima e os seus estatutos determinam que os dividendos devem ser o mínimo obrigatório de acordo com a lei, mas não estabelecem o valor percentual sobre o lucro líquido.

Os valores que encontramos para montar a base de cálculo foram: reserva estatutária de $ 6.500, participação dos administradores no lucro de $ 7.000, participação dos empregados no lucro de $ 8.000,

provisão para Imposto de Renda e CSLL de $ 95.000 e lucro líquido, antes do IR, de $ 180.000.

Ficamos com o encargo de calcular o valor da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório. Feitos os cálculos corretamente, podemos afirmar com certeza que o dividendo será no valor de

a) $ 15.000.
b) $ 16.625.
c) $ 30.000.
d) $ 33.250.
e) $ 35.000.

SOLUÇÃO:
Nesta questão, como não foi estabelecido o percentual para o cálculo dos dividendos, isso significa que se trata de um estatuto omisso. Desta forma, deveremos calcular os dividendos de acordo com a regra estabelecida no art. 202 da Lei n. 6.404/76, que, em resumo, é a seguinte:

	CONTAS
1	Lucro Líquido do Exercício
2	(–) Reserva Legal do Exercício
3	(–) Reserva de Contingência do Exercício
4	(+) Reversão da Reserva de Contingência
5	Base de Cálculo para os Dividendos (5 = 1 - 2 - 3 + 4)
6	**Dividendos = 50% Base de Cálculo (6 = 50% de 5)**

Determinação do lucro líquido do exercício:

CONTAS	$	VALOR ($)
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda		180.000
(–) Imposto de Renda e CSLL		(95.000)
Lucro Antes das Participações		85.000
(–) Participações		(15.000)
Empregados	8.000	
Administradores	7.000	
Lucro Líquido do Exercício		**70.000**

Cálculo da reserva legal:
Reserva Legal = 5% de $ 70.000 = $ 3.500
Cálculo dos dividendos em estatuto omisso de acordo com art. 202 da Lei n. 6.404/76:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro Líquido do Exercício	70.000
(–) Reserva Legal do Exercício	(3.500)
(–) Reserva de Contingência do Exercício	0
(+) Reversão da Reserva de Contingência	0
Base de Cálculo para os Dividendos	66.500

Dividendos = 50% Base de Cálculo (66.500)	33.250

Resposta: "d".

13. (STN — ESAF/2008) O mercado de nossa praça é uma sociedade de capital aberto que, no exercício de 2007, apurou um lucro antes do imposto de renda e das participações no valor de $ 100.000.

Esse lucro, segundo as normas da empresa, deverá ser destinado ao pagamento de dividendos e de imposto de renda, no mesmo percentual de 30%, calculado nos termos da lei. Também deverão ser destinados 5% para reserva legal, 10% para reserva estatutária e 10% para participação de administradores. Sabendo-se que os Estatutos da empresa mandam conceder uma participação de $ 15.000 para os empregados e que o restante dos lucros, após a retirada dos percentuais acima, será segregado a uma conta de reservas de lucros, podemos afirmar que será lançado o valor de:

a) $ 2.677,50, em reserva legal.
b) $ 4.950, em reserva estatutária.
c) $ 5.500, em participação de administradores.
d) $ 12.918, em dividendos distribuídos.
e) $ 30.000, em provisão para Imposto de Renda.

SOLUÇÃO:

Antes de elaborarmos a DRE, a partir do Resultado antes do Imposto de Renda, temos que determinar o Imposto de Renda. O seu cálculo é afetado pelas participações dos debenturistas e empregados, isto é, essas participações reduzem a base de cálculo do Imposto de Renda.

Memória de cálculo do Imposto de Renda (IR):

Resultado Antes do Imposto de Renda	$ 100.000
(–) Participação dos Debenturistas	$ 0
(–) Participação dos Empregados	($ 15.000)
Base de Cálculo do Imposto de Renda	$ 85.000
Imposto de Renda (30% de 85.000)	**$ 25.500**

Determinação do Resultado a partir do lucro antes do IR:

Resultado Antes do IR	$ 100.000
(–) Imposto de Renda (IR)	($ 25.500)
Resultado Antes das Participações	$ 74.500
(–) Participações	($ 20.950)
Empregados $ 15.000 Administradores: 10% (74.500 - 15.000) 10% $ 59.500 = $ 5.950	
Resultado Líquido do Exercício (RLE)	**$ 53.550**

A partir desse valor, vamos calcular, inicial e obrigatoriamente, a reserva legal:

Reserva Legal é igual a 5% de $ 53.550 = $ 2.677,50

Do lucro remanescente deve ser calculada obrigatoriamente a reserva de contingência, que, neste caso, é zero, e, em seguida, os dividendos de 30%.

Cálculo dos dividendos:

Resultado do Exercício	$ 53.550

(–) Reserva Legal	($ 2.677,50)
(–) Reserva de Contingência	$ 0
Base de Cálculo dos Dividendos	**$ 50.872,50**
Dividendos (30% de $ 50.872,50)	**$ 15.261,75**

Após deduzirmos a reserva legal e os dividendos, obteremos a base de cálculo das reservas estatutárias:

Resultado do Exercício	$ 53.550
(–) Reserva Legal	($ 2.677,50)
(–) Dividendos	($ 15.261,75)
Base de Cálculo para as Reservas Estatutárias	$ 35.610,75
Reservas Estatutárias (10%)	($ 3.561,08)
Lucros Não Destinados	**$ 32.049,67**

De acordo com o § 6º do art. 202 da Lei n. 6.404/76, os lucros não destinados a nenhuma reserva devem ser adicionados ao valor dos dividendos e ser distribuídos aos sócios; não pode haver lucros acumulados sem destino no Balanço Patrimonial após a Lei n. 10.303/2001.

Os dividendos a serem distribuídos neste exercício seriam de:

Dividendo obrigatório original	$ 15.261,75
Dividendo obrigatório complementar	$ 32.049,67
Total dos dividendos	**$ 47.311,42**

A única alternativa correta é a que se refere à reserva legal.
Resposta: "a".

17.7.5. Questões sobre a DMPL

14. (MPU — ESAF/2003) A empresa S/A Evento, Eventuais, no exercício de 2003, após a elevação do capital em dinheiro, publicou os seguintes valores de Patrimônio Líquido:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	SALDOS NO FIM DO PERÍODO
Capital Social	$ 30.000	$ 33.000
Reserva de Capital	$ 5.000	$ 4.000
Reservas de Avaliação	$ 3.000	$ 4.500
Reservas de Lucros	$ 2.000	$ 5.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	($ 1.000)	$ 1.500
Total do PL	$ 39.000	$ 48.000

Pela evolução ocorrida no Patrimônio Líquido, conforme as informações acima, pode se dizer que o lucro líquido do exercício, incluído na demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, foi no valor de:

a) $ 5.000;
b) $ 5.500;

c) $ 6.000;
d) $ 7.500;
e) $ 9.000.

SOLUÇÃO:
O Patrimônio Líquido pode ter seu valor alterado em função de:

Lucro ou prejuízo;
Em 2003, era permitida a reavaliação cujo procedimento aumenta o PL;
Aumento de Capital pelos sócios
Constituição de reservas de Capital
Ajustes credores ou devedores

O lucro de um exercício é apropriado no Patrimônio na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados e, após isso, destinado a reservas e/ou a aumento de Capital e para distribuição de dividendos.
Na tabela a seguir, apresentamos as diferenças em cada uma das contas:

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO ($)	SALDOS NO FIM DO PERÍODO ($)	DIFERENÇA NO PL	
(V)	Capital Social	30.000	33.000	**3.000**	**X**
(IV)	Reserva de Capital	5.000	4.000	**(1.000)**	**X**
(III)	Reservas de Avaliação	3.000	4.500	**1.500**	**X**
(II)	Reservas de Lucros	2.000	5.000	**3.000**	**LLE**
(I)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.000)	1.500	**2.500**	**LLE**
	Total do PL	39.000	48.000	**9.000**	

A pergunta do examinador foi a respeito do valor do lucro líquido. Vamos analisar a variação de cada conta e verificar as que possam ter origem no lucro do exercício, indicando-as com LLE:

I. O aumento da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados em $ 2.500 só pode ser explicado como sendo parte do lucro do período.
II. O aumento do saldo de reservas de lucros só pode ter origem no lucro do período.
III. As reservas de reavaliação eram constituídas até dezembro de 2007, com laudos que apresentavam um valor maior para Ativos Permanentes; sendo assim, não têm origem no lucro.
IV. A reserva de Capital caiu em $ 1.000. Temos que verificar se uma das cinco aplicações legais possíveis para reservas de Capital está presente na questão.
As reservas de Capital podem ser utilizadas para aumento de capital para recompra das próprias ações da empresa ou das partes beneficiárias, compensação de prejuízos e pagamento de dividendos de acionistas preferenciais. Dessas cinco aplicações possíveis para reservas de Capital, uma delas consta na questão: **aumento de Capital**.
A Conta Capital aumentou em $ 3.000, e uma parte desse aumento ($ 1.000) certamente teve origem na redução das reservas de Capital.
V. Se a Conta Capital aumentou $ 3.000, sendo $ 1.000 advindos da redução das reservas de Capital, e como foi informado que houve elevação do Capital em dinheiro, o leitor pode concluir que a **diferença ($ 3.000 – $ 1.000 = $ 2.000)** entre o aumento da Conta Capital em $ 3.000 e a diminuição das reservas de Capital em $ 1.000, que é igual a $ 2.000, representa o aumento de Capital em dinheiro dos sócios.

Desta forma, o lucro líquido do exercício seria de $ 3.000 + $ 2.500 = $ 5.500, e a alternativa correta seria a "b".
Observação: o examinador disse que houve aumento de Capital em dinheiro, mas não disse quanto, e sabemos que parte do lucro do exercício poderia ser utilizada para aumentar o Capital; desta forma, supondo que o valor de uma ação fosse igual a $ 0,01, os sócios poderiam ter colocado o valor de uma ação a, por exemplo, $ 0,01, e a diferença poderia

ter vindo do lucro.
Desta forma, o lucro poderia ter sido qualquer valor entre $ 5.500 e $ 7.499,99; só **não poderia ter sido $ 7.500**, porque, desta forma, os sócios não teriam colocado nenhum dinheiro, sendo apenas $ 5.500 em lucros acumulados e reservas de lucros e $ 2.000 para aumento de Capital.
Portanto, a alternativa "c" também é uma alternativa correta, e, nesse caso, $ 5.500 iriam para lucros acumulados e reservas de lucros, e $ 500 para aumento de Capital, e os sócios, nesta hipótese, integralizariam $ 1.500.
Conclusão: a alternativa oficial é a "b", mas a alternativa "c" também está correta.
Resposta considerada pela banca: "b".

15. (Analista MP — ESAF/2008) A empresa Eliezer Freitas S.A. teve, no exercício, um resultado final no valor de $ 15.000. É assim que está expresso na Demonstração do Resultado do Exercício: Lucro Líquido do Exercício $ 15.000. Sabemos que nos procedimentos de apuração e distribuição do lucro houve a destinação de $ 7.500 para provisão de Imposto de Renda; de $ 2.500 para participações estatutárias no lucro; de $ 1.000 para reserva estatutária; de $ 500 para reserva legal; e de $ 2.100 para dividendos obrigatórios. Após a contabilização da destinação desse resultado, pode-se dizer que o Patrimônio Líquido da empresa Eliezer Freitas S.A. aumentou em:

a) $ 17.500.
b) $ 12.900.
c) $ 13.500.
d) $ 15.000.
e) $ 11.400.

SOLUÇÃO:
Para apuração do Resultado Líquido do Exercício, já descontamos o Imposto de Renda e participações, portanto, os valores de $ 7.500 de IR e $ 2.500 para participações é um dado inútil para a solução desta questão.
Os $ 15.000 de Resultado Líquido devem ser apropriados no Patrimônio Líquido na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, e desta devem ser apropriados a reserva legal e as outras reservas. Porém, essa apropriação de lucros acumulados para as reservas de lucros não alteram o valor do PL, somente a distribuição de dividendos de $ 2.100. Portanto, o PL aumentou o valor do Lucro Líquido ($ 15.000) menos os dividendos ($ 2.100).

Aumento do PL: $ 15.000 – $ 2.100 = $ 12.900

A seguir, outra forma de resolver a questão:
O Demonstrativo de Mutação do Patrimônio Líquido, abaixo apresentado, demonstra a apropriação do lucro de $ 15.000 e a transferência de $ 1.500 para as reservas de lucros que não alteram o valor do PL, porque representam transações dentro deste. A apropriação dos dividendos é o único lançamento que reduz o PL.

	L/P ACUMULADO	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	TOTAL DO PL
Lucro Líquido	15.000			
Constituição de Reservas de Lucros	(1.500)	500	1.000	
Dividendos	(2.100)			
Subtotais	11.400	500	1.000	12.900

Resposta: "b".

16. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Considere os dados extraídos da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da empresa Zaraca referente ao exercício financeiro de X1:

DESCRIÇÃO	VALOR ($)
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	
Com Lucros e Reservas	25.000,00
Por subscrição realizada	18.000,00

REVERSÃO DE RESERVAS	
De Contingência	2.000,00
AQUISIÇÕES DE AÇÕES	(300,00)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.500,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.000,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	
Transferências para reservas	
Reserva Legal	400,00
Reserva Estatutária	3.800,00
Reserva de Lucros a Realizar	600,00
Dividendos a distribuir	5.200,00

A variação no total do Patrimônio Líquido da empresa Zaraca foi, em milhares de reais,

a) 20.500,00.
b) 22.000,00.
c) 22.300,00.
d) 27.200,00.
e) 44.200,00.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar todos os fatos ocorridos nos exercícios de X1.

1) Aumento de capital em $ 25.000 com lucros e reservas: esse fato não afeta o valor do PL, porque é simplesmente a transferência de valor da conta lucros acumulados para a conta capital.
2) Uma subscrição realizada de $ 18.000 significa que efetivamente a empresa recebeu recursos. Esse fato aumenta o PL.
3) A reversão de reservas de contingência no valor de $ 2.000,00 não afeta o valor do PL, uma vez que representa a transferência de valor da conta reserva de contingência para a conta lucros acumulados, isto é, movimentação entre contas do PL, e isso não afeta o PL.
4) Aquisição de ações no valor de $ 300,00 representa saída de recursos na compra das ações da própria empresa; esse fato afeta o PL negativamente.
5) Ajuste de avaliação patrimonial no valor de $ 1.500,00 afeta o PL, uma vez que representa um ajuste credor de uma conta de ativo ou devedor de conta de passivo.
6) O registro do lucro líquido do exercício de $ 8.000 é um dos principais fatos que altera o PL positivamente.
7) A constituição das reservas de lucros (legal, estatutária e lucros a realizar) não afeta o PL, porque representa movimentações de valores dentro do próprio PL.
8) A declaração de distribuição de dividendos afeta o PL negativamente, uma vez que a empresa assume uma dívida com os sócios.

Resumo dos fatos que afetam o PL:

FATOS QUE ALTERAM O PL	$
Aumento de capital por subscrição realizada.	18.000,00
Aquisição de ações	(300,00)
Ajuste de avaliação patrimonial	1.500,00
Lucro líquido do exercício	8.000,00
Dividendos distribuídos	(5.200,00)
Total da Variação do PL	**22.000,00**

Resposta: “b”.

■ 17.7.6. Reserva de lucros a realizar

17. (CVM — FCC/2003) Utilize as informações a seguir, extraídas do balancete de verificação da Cia. Anglo Brasileira antes da destinação do lucro do exercício, para responder à questão:

— Lucro Líquido do Exercício $ 200.000
— Capital Social, totalmente integralizado $ 800.000
— Saldo da Reserva Legal $ 155.000
— Resultado positivo da Equivalência Patrimonial $ 180.000

Sabendo-se que o dividendo fixado pelo estatuto da companhia corresponde a 30% do valor do lucro líquido do exercício, após a dedução do acréscimo da reserva legal, a companhia poderá constituir reserva de lucros a realizar, observando-se o disposto no art. 197 da Lei n. 6.404/76 (com a redação dada pela Lei n. 10.303/2001), no montante, em $, de:

a) 18.500.
b) 38.500.
c) 40.000.
d) 58.500.
e) 60.000.

SOLUÇÃO:
Determinação do lucro realizado:
Para calcular o quanto a empresa poderá constituir de reserva de lucros a realizar, temos que determinar o lucro realizado sob a ótica do art. 197 da Lei n. 6.404/76. O lucro realizado determinado de acordo com o art. 197 nada mais é do que excluir do lucro líquido do exercício os lucros que estiverem embutidos nas operações de longo prazo e excluir também o Resultado de equivalência patrimonial.

Resultado Líquido do Exercício
(–) Ganhos de Longo Prazo
(–) Resultado de Equivalência Patrimonial
Lucro Realizado

Nessa questão, não existem ganhos a longo prazo a deduzir, mas, sim, $ 180.000 de ganhos de equivalência patrimonial a deduzir do lucro líquido para encontrarmos o lucro realizado.

CONTAS	VALOR ($)
Resultado Líquido do Exercício	200.000
(–) Resultado de Equivalência	(180.000)
Resultado Realizado	20.000

Determinação da reserva legal:
O Capital Social integralizado é de $ 800.000, então, a reserva legal acumulada não pode ultrapassar 20% do Capital Social. O limite da reserva legal é, portanto, 20% de $ 800.000 = $ 160.000. 5% do Lucro do Exercício de $ 800.000 é igual a $ 40.000; entretanto, o saldo acumulado da reserva legal já é de $ 155.000; desta forma, só podemos destinar para reserva legal no exercício o valor de $ 5.000.
Determinação dos dividendos:

CONTAS	VALOR ($)
Lucro Líquido do Exercício	200.000
(–) Reserva Legal	(5.000)

Base de Cálculo dos Dividendos	195.000
Dividendos (30% de 195.000)	**58.500**

Determinação da reserva de lucros a realizar:

CONTAS	VALOR ($)
Dividendos Obrigatórios	58.500
(–) Lucro Realizado	(20.000)
Reserva de Lucros a Realizar	**38.500**

Resposta: "b".

17.7.7. Questões sobre outras reservas de lucros

18. (Analista — TRE-SP — FCC/2012) Foram extraídas as seguintes informações, em reais, da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados da Cia. Ômega, relativa ao exercício encerrado em 31-12-2011:

Ajuste positivo de exercícios anteriores 136.000,00
Constituição da Reserva Estatutária 117.000,00
Reversão da Reserva de Lucros a Realizar 38.000,00
Lucro Líquido do Exercício 380.000,00
Constituição da Reserva Legal 19.000,00
Dividendos propostos 156.000,00

Sabendo-se que o saldo inicial e o saldo final da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados foram nulos, por conta do disposto no art. 202, § 6º, da Lei n. 6.404/1976, a companhia constituiu outras reservas de lucros, não mencionadas acima, no valor, em reais, de

a) 282.000,00.
b) 244.000,00.
c) 262.000,00.
d) 264.000,00.
e) 272.000,00.

SOLUÇÃO:
Como o saldo da conta Lucros/Prejuízos Acumulados precisa ter saldo zero, deve ser destinado a outras reservas ($ 262.000).

Lucros/Prejuízos Acumulados

Reserva Legal	19.000	380.000	Lucro do Exercício
Dividendos	156.000	136.000	Ajustes anteriores
Reserva Estatutária	117.000	38.000	Reversão de Lucros a Realizar
	292.000	554.000	
		262.000	

Resposta: "c".

19. (Contador — BNDES — CESGRANRIO/2008) Informação parcial da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Cia. Gama S/A, referente aos saldos finais apresentados no grupo do Patrimônio Líquido, no Balanço de 31/12/05.

ITENS	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS		LUCRO ACUM.	TOTAL
		Legal	Estatutária	Contingência		

Saldo em 31/12/2005	2.000.000	1.050.000 200.000	250.000	150.000	15.000	3.665.000
Aumento de Capital						
Reversão Reserva						
L. Líquido exercício						
Proposta Distribuição do lucro						
Reservas						
Dividendos						
Saldo em 31/12/2006						

Durante o exercício de 2006 ocorreram as seguintes situações:

- aumento de capital proveniente de transferência de reservas de capital no valor de R$ 500.000,00 e aporte de capital por parte dos sócios de R$ 500.000,00;
- reversão de reserva de contingência estabelecida em função de perdas possíveis em matéria-prima que efetivamente ocorreram no exercício de 2006 no valor de R$ 100.000,00;
- Lucro Líquido do exercício no montante de R$ 300.000,00;
- Distribuição de lucros em forma de reserva;
- Reserva legal = percentual determinado pela lei;
- Reserva estatutária = R$ 100.000,00;
- Reserva para contingência = 80% do valor da reserva revertida;
- Proposta para dividendos = R$ 0,08 por ação.

Sabendo-se que a Cia. Gama S/A só possui ações ordinárias, cujo valor nominal em 31/12/06 era de R$ 1,20, o saldo da coluna Lucros ou Prejuízos Acumulados, em 31/12/06, considerando exclusivamente as informações recebidas, em reais, é

a) 15.000,00.
b) 20.000,00.
c) 35.000,00.
d) 40.000,00.
e) 115.000,00.

SOLUÇÃO:

ITENS	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS		LUCRO ACUM.	TOTAL
		Legal	Estatutária	Contingência		
Saldo em 31/12/2005	2.000.000	1.050.000 200.000	250.000	150.000	15.000	3.665.00
Aumento de Capital	Aumento com reservas + Capital de sócios 1.000.000	(500.000)				Aumento de capital dos sócios 500.000
Reversão Reserva				(100.000)	100.000	
L. Líquido					Lucro aumenta Lucros Acumulados	300.000

exercício					300.000	
Proposta Distribuição do lucro		15.000	100.000	80.000	A constituição das reservas de lucros diminui lucros acumulados (195.000)	
Reservas						
Dividendos					(200.000) A distribuição de dividendos diminui lucros acumulados (PL)	(200.000
Saldo em 31/12/2006	3.000.000	550.000 215.000	350.000	130.000	**20.000**	4.265.00

1 Definição de sociedade de grande porte feita pela Lei n. 11.638/2007.

18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

18.1. ASPECTOS INICIAIS

A demonstração dos fluxos de Caixa tem o objetivo de apresentar aos usuários das demonstrações financeiras as **modificações ocorridas no "Caixa"** de uma empresa **durante um exercício social**.

O conceito de Caixa nesta demonstração é amplo, uma vez que representa o saldo da **Conta Caixa, somado aos saldos da Conta Banco e das contas de aplicações financeiras de liquidez imediata**, isto é, aplicações feitas para resgate em menos de 90 dias.

CAIXA NO DFC = Caixa + Banco + Aplicações de liquidez imediata

Esse **relatório também tem que demonstrar** as origens das mudanças no saldo do Caixa. O usuário da informação precisa entender **se o Caixa se alterou em função** da **atividade** principal **(operacional)**, se a alteração foi em função da venda de um imóvel **(investimento)** ou, ainda, se o Caixa melhorou porque foi feito um empréstimo **(financiamento)**.

O art. 188 da Lei n. 6.404/76, transcrito a seguir, especifica quais as informações mínimas que o demonstrativo dos fluxos de caixa deve apresentar:

"Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo: *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*

I — demonstração dos fluxos de caixa — **as alterações ocorridas, durante o exercício**, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, **no mínimo**, 3 (três) fluxos: *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*

a) **das operações**; *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*

b) **dos financiamentos**; e *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*

c) **dos investimentos**; *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*"

Esses fluxos podem ser demonstrados alternativamente por dois métodos: **direto ou indireto**.

A demonstração dos fluxos de Caixa passou a ser exigida pela Lei n. 6.404/76 no art. 176, transcrito a seguir, a partir da alteração feita neste pela Lei n. 11.638/2007, a qual **desobrigou a DOAR, passando a exigir o DFC e a DVA**:

> "Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:
>
> I — balanço patrimonial;
>
> II — demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
>
> III — demonstração do resultado do exercício; e
>
> IV — demonstração dos fluxos de caixa; e *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*
>
> V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*
>
> § 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior."

O DFC não é obrigatório para todas as sociedades por ações. Uma sociedade anônima de capital fechado **com Patrimônio Líquido menor que R$ 2.000.000**, na data de elaboração do balanço **está desobrigada** de elaborar e publicar o DFC.

> Lei n. 6.404/76 "art. 176 (...) § 6 A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*."[1]

Observe que o art. 188 da Lei n. 6.404/76 apenas determina que sejam indicadas as alterações no Caixa em função de atividades operacionais, investimento e financiamento. Ele não define o que sejam essas atividades, nem apresenta uma técnica de elaboração da DFC.

A técnica de elaboração com as definições e detalhes consta do **CPC 03(R2)**, que é basicamente uma tradução na norma internacional IAS 7 (IASB), aprovada e transformada em **norma de contabilidade** (NBC TG 03) pelo CFC por meio da Resolução n. 1.296/2010.

Todos os tipos de Entidades (empresas) devem elaborar o DFC segundo o que está definido pelo CPC 03(R2), em seus itens 1 e 3, transcritos parcialmente a seguir:

> "1. A entidade deve preparar uma demonstração dos fluxos de caixa de acordo com os requisitos deste Pronunciamento Técnico e deve apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis apresentadas ao final de cada período.
>
> (...)
>
> 3. (...) Assim sendo, este Pronunciamento Técnico requer que **todas as entidades apresentem uma demonstração dos fluxos de caixa**."

18.1.1. Noções básicas sobre variações no Caixa

Toda **demonstração** contábil deve ser **publicada com os dados** do **exercício findo e do ano anterior**. Desta forma, poderemos facilmente verificar a variação sofrida pelo Caixa de uma Entidade (empresa), tomando o valor do Caixa no exercício anterior e comparando-o com o valor do último ano.

A seguir, apresentamos dois Balanços Patrimoniais de uma empresa referentes aos anos 2008 e 2009. No exemplo, o saldo da Conta Caixa **subiu de $ 300 para $ 900**. O Caixa está $ 600 maior no final do exercício, comparando seu saldo com o do início do período. **Mesmo com mais $ 600, não podemos chegar à conclusão de que a empresa está melhor** financeira ou economicamente. Esse aumento do Caixa **pode ter ocorrido porque foi vendido algum Ativo** e a empresa está **no momento com estes recursos no Caixa**. **É necessária**, portanto, uma **análise detalhada** para entender o que originou esse aumento.

Balanço patrimonial em 2008			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 300	Empréstimos	$ 100
Contas a Receber	$ 700	Fornecedor	$ 400
Mercadorias	$ 1.000	Capital	$ 1.500
Ativo Total	$ 2.000	Passivo Total	$ 2.000

Balanço patrimonial em 2009			
ATIVO		PASSIVO	
Caixa	$ 900	Empréstimos	$ 200
Contas a Receber	$ 300	Fornecedor	$ 600
Mercadorias	$ 1.300	Capital	$ 1.700
Ativo Total	$ 2.500	Passivo Total	$ 2.500

Deve-se ter em mente que o **Passivo é fonte de recursos** (próprios e de terceiros) e que as contas do **Ativo representam os destinos das aplicações desses recursos**.

Vamos, então, analisar as variações nas contas do Passivo e do Ativo e determinar o quanto cada uma delas contribuiu para aumentar ou diminuir o Caixa.

Análise das variações nas contas do Passivo:

No âmbito da pessoa física, sempre que nos emprestam dinheiro, nosso Caixa recebe recursos. Sempre que pagamos com cartão de crédito, deixamos de utilizar o Caixa. Comprar a crédito no supermercado é uma maneira de não consumir o dinheiro que está no bolso, e isso explica porque a despensa fica cheia sem que fiquemos sem dinheiro.

Por isso, quando analisamos um Balanço Patrimonial e uma conta do Passivo cresce, ela contribuiu direta ou indiretamente para aumentar o valor do Caixa.

Inversamente, quando pagamos a um fornecedor ou amortizamos um empréstimo, estamos consumindo recursos. Como regra geral, **quando uma conta do Passivo cai de valor**, ela **contribuiu para o consumo de recursos**.

Contas do Passivo	2008	2009	Variação
Empréstimos	$ 100	$ 200	$ 100
Fornecedor	$ 400	$ 600	$ 200

Capital	$ 1.500	$ 1.700	$ 200
Total	**$ 2.000**	**$ 2.500**	**$ 500 (positiva)**

A **Conta Empréstimos** subiu de $ 100 para $ 200, e isso significa que, analisando essa conta isoladamente, ela **contribuiu para colocar $ 100** em dinheiro no Caixa.

A **Conta Fornecedor também contribuiu para colocar $ 200 em dinheiro no Caixa**, uma vez que subiu de $ 400 para $ 600. Essa conta representa um fornecedor que "confiou" recursos para a empresa e espera por pagamento no futuro. Sempre que um credor fornece algo e não recebe, ele está contribuindo para "deixar" dinheiro no Caixa. O efeito matemático é que a Conta Mercadoria sobe quando o fornecedor envia mercadoria a crédito, mas isso não consome recursos nem do Caixa nem do Banco.

A **Conta Capital** é de fácil entendimento. Neste caso, ela subiu de $ 1.500 para $ 1.700, e isso significa que **sócios colocaram $ 200** em dinheiro na empresa.

Conclusão sobre o Passivo: As contas do Passivo contribuíram para aumentar o Caixa em um total de $ 500.

Agora, vamos analisar no quadro a seguir a variação das contas do Ativo.

Fazendo uma analogia com a pessoa física, sempre que compramos alimentos em um supermercado e pagamos a conta não utilizando cheque ou cartão de crédito, consumimos recursos do Caixa (bolso). Da mesma forma quando depositamos dinheiro que estava no bolso em nossa conta no banco. A Conta Caixa (bolso) diminui na mesma proporção que a Conta Banco sobe.

Sempre que compramos uma roupa, um calçado, livros, objetos eletrônicos etc. e não utilizamos os recursos depositados no banco ou o cartão de crédito, estamos pagando em dinheiro. De forma geral, sempre que adquirimos um Ativo e não utilizamos os recursos depositados no banco ou no cartão de crédito, consumiremos Caixa.

De maneira inversa, sempre que nos desfazemos de um Ativo, ocorre entrada de recursos. Quando vendemos um carro ou um objeto qualquer, significa que estamos reavendo valores que estavam aplicados em Ativos Fixos. Quando recebemos um dinheiro que estava emprestado a um amigo, isso também pode significar entrada de recursos no Caixa.

Contas do Ativo	2008	2009	Variação do Caixa
Contas a Receber	$ 700	$ 300	$ 400
Mercadorias	$ 1.000	$ 1.300	$ (300)
Total	**$ 1.700**	**$ 1.600**	**$ 100**

O **Contas a Receber** foi reduzido de $ 700 para $ 300, e isso contribuiu para o **Caixa aumentar em $ 400**. Sempre que clientes pagam, portanto, dinheiro ingressa no Caixa.

A **Conta Mercadoria** subiu de $ 1.000 para $ 1.300, e isso contribuiu para **diminuir o Caixa em $ 300**. Quando aumentamos nossos estoques, trata-se de uma atitude consumidora de recursos.

Conclusão sobre o Ativo: o **Contas a Receber ter diminuído** em $ 400 contribuiu para o **aumento do Caixa**. **A Conta Mercadoria ter aumentado** consumiu $ 300. O saldo final positivo das contas do Ativo é, portanto, de $ 100. Essas contas do Ativo baixaram o seu saldo líquido em $ 100. Isso significa, contabilmente, que elas contribuíram para colocar dinheiro no Caixa nessa

proporção.

Origem DAS VARIAÇÕES	2008	2009	VARIAÇÃO
Caixa	$ 300	$ 900	$ 600
Diminuição do Ativo	$ 1.700	$ 1.600	$ 100
Aumento do Passivo	$ 2.000	$ 2.500	$ 500

Conclusão geral: a diminuição de contas do Ativo em $ 100 explica parte do aumento do Caixa, enquanto o aumento do Passivo em $ 500 explica o restante. Esse exemplo nos permite começar a entender a sistemática de elaboração do DFC.

18.2. DEFINIÇÕES DO DFC

As definições a seguir descritas constam dos itens 6, 7 e 8 do CPC 03(R2) e são usadas nessa norma brasileira com os significados também descritos e comentados.

"6. ***Caixa*** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis."

O Caixa, nessa demonstração não representa apenas o saldo da conta Caixa, mas também o saldo das contas Caixa e Banco, isto é, as disponibilidades além dos chamados Caixas equivalentes, descritos a seguir:

> "6. (...) ***Equivalentes de caixa*** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
>
> (...)
>
> 7. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que **um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele precisa ter conversibilidade** imediata em um montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando **tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos**, a contar da data da aquisição. Os investimentos em instrumentos patrimoniais (de patrimônio líquido) não estão contemplados no conceito de equivalentes de caixa, a menos que eles sejam, substancialmente, equivalentes de caixa, como por exemplo no caso de ações preferenciais resgatáveis que tenham prazo definido de resgate e cujo prazo atenda à definição de curto prazo."

Caixa equivalente são as aplicações a curtíssimo prazo (menos que 90 dias) que podem ser resgatadas com perda insignificante. É normal que as disponibilidades bancárias para honrar compromissos de curto prazo sejam empregadas em uma das diversas aplicações disponíveis no mercado financeiro, como ações e, inclusive, derivativas. Disponibilidades precisam ser rentabilizadas ao máximo, e aplicações de renda variável podem propiciar ganhos expressivos mesmo em espaço de tempo curto.

> "8. Empréstimos bancários são geralmente considerados como atividades de financiamento. Entretanto, **saldos bancários** a descoberto, **decorrentes de empréstimos obtidos por meio de**

instrumentos como cheques especiais ou contas correntes garantidas que são liquidados em curto lapso temporal compõem uma parte integral da gestão de caixa da entidade. **Nessas circunstâncias, saldos bancários a descoberto são incluídos como um componente de caixa e equivalentes de caixa**. Uma característica desses arranjos oferecidos pelos bancos é que frequentemente os saldos flutuam de devedor para credor."

O Caixa, nessa demonstração dos fluxos de caixa, é composto de:

CAIXA NA DFC = Caixa + Banco + Aplicações de liquidez imediata

"6. (...) ***Fluxos de caixa*** são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento."

Os fatos contábeis relativos às atividades operacionais transitam pelas contas de **Resultado, pelo Ativo Circulante e pelo Passivo Circulante**, excetuando-se as aplicações e empréstimos de curto prazo que são atividades ligadas a investimentos e financiamentos respectivamente.

"6. ***Atividades de investimento*** são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa."

Os fatos contábeis relativos a essas atividades são os investimentos classificados no Ativo Não Circulante, isto é, as **aplicações de recursos no Realizável a Longo Prazo, no Investimento, no Imobilizado e no Intangível**.

"6. ***Atividades de financiamento*** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na **composição do capital próprio e no endividamento da entidade**, não classificadas como atividade operacional."

Os fatos contábeis relativos a essas atividades são os empréstimos de curto ou longo prazo obtidos no mercado financeiro ou perante qualquer outra Entidade e o recebimento de Capital dos sócios assim como de reservas de Capital.

Na figura anterior, podemos visualizar e entender onde transitam as contas que representam cada uma das atividades a serem segregadas no DFC.

As contas operacionais transitam pelo Circulante. As contas que representam as **atividades de investimento, por sua vez, estão no Ativo Não Circulante**, incluindo as **aplicações financeiras de curto prazo** e excluindo-se as aplicações de liquidez imediata, por serem consideradas equivalentes de Caixa.

Os investimentos estão no Ativo Não Circulante e incluem as aplicações financeiras de longo prazo e todos os valores aplicados nos subgrupos Investimento, Imobilizado e Intangível.

As contas que representam financiamentos estão no Passivo Não Circulante e no Patrimônio Líquido. O primeiro financiamento que uma empresa recebe é dos seus sócios, por meio da integralização do Capital, porém também os empréstimos que uma empresa faz representam financiamentos.

> **Nota importante:** empréstimos bancários são geralmente considerados como atividades de financiamento. Entretanto, em determinadas circunstâncias, saldos bancários a descoberto, decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos, como cheques especiais ou contas correntes garantidas, são liquidados automaticamente, de forma a integrarem a gestão das disponibilidades da Entidade. Uma característica de tais contas correntes é a de que frequentemente os saldos flutuam de devedor para credor. Nessas circunstâncias, esses saldos bancários a descoberto devem ser incluídos como um componente de Caixa e seus equivalentes. A parcela não utilizada do limite dessas linhas de crédito não deverá compor os equivalentes de Caixa.

18.3. TIPOS DE FLUXOS DE CAIXA POR ATIVIDADE

É muito importante saber se o Caixa aumentou porque vendemos mercadoria ou se contratamos empréstimos. O fato de o Caixa diminuir de valor ou estar com saldo muito baixo pode não ser preocupante se os recursos tiverem sido alocados em aumento de estoques.

O DFC precisa demonstrar com clareza de onde vieram as variações do Caixa. Alterar o Caixa porque ocorreu **venda de mercadorias é aumento por atividade operacional**; alterá-lo porque foi vendido um imóvel é **aumentá-lo em função de uma atividade de investimento**; e, por fim, alterá-lo porque um sócio integralizou **Capital é aumentá-lo por atividade de financiamento**.

A norma (CPC 03) determina que as origens das alterações no Caixa sejam identificadas nos fluxos operacionais, no investimento e no financiamento. A tabela a seguir apresenta uma correlação entre as atividades e os subgrupos com os quais elas se relacionam no patrimônio:

ATIVIDADES	SUBGRUPO ASSOCIADO
Operacionais	Ativo Circulante e Passivo Circulante
Investimento	Ativo Não Circulante (ARLP e PERMANENTE)
Financiamento	Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido

18.3.1. Atividades operacionais

Os ingressos ou saídas de recursos chamados de operacionais dizem respeito às **atividades-fim da empresa**, ou seja, aquelas que fazem parte de seu objeto social e de todo o esforço para a sua obtenção. São predominantemente os fatos contábeis que transitam pelo Resultado (Demonstração do Resultado) e têm como contrapartida as contas do circulante (Ativo e Passivo) ou transitam apenas pelo Circulante (Ativo e Passivo). Também são definidos como operacionais aqueles fatos contábeis

que não se classificam como atividades de investimento ou financiamento.

Ingressos ou entradas de recursos:

■ Recebimentos referentes a receitas ganhas e adiantamentos que tenham como origem vendas à vista de mercadorias e/ou serviços;

■ Recebimentos referentes a *royalties*, honorários, comissões e outras receitas;

■ Recebimentos de receitas antecipadas relativas a atividades operacionais, como aluguéis e outros adiantamentos etc.;

■ Recebimentos oriundos do desconto de duplicatas ou outros contratos mantidos para negociação;

■ Recebimentos de juros sobre empréstimos concedidos e sobre aplicações financeiras;

■ Recebimento de dividendos de participações em outras sociedades;

■ Recebimento de juros sobre capital próprio (JCP);

■ Recebimentos por indenizações e outros benefícios de apólice que não se caracterizem como investimento ou financiamento, como sinistro de um edifício;

■ Restituição de impostos; e

■ Recebimentos que não se originem de transações definidas, como atividades de investimento ou financiamento.

Saídas ou alocações de recursos:

■ Pagamentos à vista, a fornecedores de bens ou serviços relacionados com a atividade;

■ Pagamento de despesas correntes da atividade principal da empresa, tais como salários, aluguéis, vendas etc.;

■ Pagamento de despesas financeiras e encargos (juros, correção monetária etc.);

■ Pagamentos de impostos e contribuições aos diversos governos (federal, estadual e municipal), bem como aos pagamentos acessórios, tais como multas etc.;

■ Pagamentos de despesas antecipadas;

■ Adiantamento a fornecedores, reembolso a clientes de receitas antecipadas como adiantamento;

■ Pagamento de indenizações; e

■ Outros pagamentos que não se classifiquem como de investimentos ou financiamentos.

■ 18.3.2. Atividade de investimento

Relaciona-se normalmente com operações envolvendo **aplicações financeiras de curto e longo prazo**, inclusive ações e derivativos, **investimentos em participações societárias e em outros Ativos permanentes**.

Saídas ou alocações de recursos:

■ Aplicações financeiras em títulos do mercado financeiro, como CDBs, RDBs e outros títulos privados, assim como aplicações em títulos públicos, como LTN, NTN e outros;

■ Aquisição (pagamento) por títulos patrimoniais, isto é, ações (participações societárias) temporárias ou permanentes de outras empresas e demais instrumentos financeiros especulativos que não se caracterizem como equivalentes de Caixa;

■ Aquisição (pagamento) de Ativo permanente imobilizado e intangível, inclusive os custos de

desenvolvimento que podem ser ativados e os custos de imobilizados de construção própria; e

- Empréstimos e adiantamentos feitos a terceiros.

Ingressos ou entradas de recursos:

- Recebimento do principal das aplicações feitas no mercado financeiro (os juros recebidos desses empréstimos são classificados como atividade operacional);
- Recebimento pela venda dos títulos patrimoniais (ações) ou instrumentos financeiros. O recebimento dos dividendos ou juros é classificado como atividades operacionais;
- Recebimento pela venda de Ativo permanente imobilizado; e
- Recebimento do principal dos empréstimos e adiantamentos feitos a terceiros.

18.3.3. Atividade de financiamento

Refere-se basicamente aos **financiamentos** obtidos pela sociedade de terceiros, ao **ingresso de recursos** dos sócios (aumento de Capital) ou à devolução de recursos aos sócios (recompra de quotas ou ações) e a recursos relativos **a reservas de Capital e também aos dividendos pagos aos sócios**.

Ingressos ou entradas de recursos:

- Recebimento decorrente da integralização do Capital Social;
- Recebimento decorrente da constituição de reservas de Capital;
- Recebimento decorrente de empréstimo (financeiro) obtido no mercado de curto ou longo prazo. São exemplos: empréstimos com emissão de debêntures, hipotecas etc.

Saídas ou alocações de recursos:

- Pagamento de dividendo e/ou juros sobre Capital próprio aos sócios;
- Pagamento pela aquisição ou resgate de ações da própria empresa (ações em tesouraria);
- Pagamento do principal dos empréstimos de curto e longo prazo; e
- Pagamento para redução de Passivo fruto de arrendamento mercantil.

18.3.4. Classificações alternativas para juros, dividendos e JCP

Quando as classificações foram discutidas no comitê internacional (IASB), ocorreu um debate, e a votação sobre a melhor classificação foi apertada. Por isso, as normas internacionais apresentam a classificação recomendada e a classificação possível. **No Brasil, o CPC utilizou o termo "encoraja"** para que seja adotada a classificação recomendada. Em provas de concursos públicos, em geral, acreditamos que seja adotada também a classificação recomendada.

- Os juros, dividendos e JCP (Juros sobre Capital Próprio) recebidos podem ser classificados como operacionais, assim como os juros pagos;
- Os JCP e os dividendos pagos podem ser classificados como atividade de financiamento;
- Os juros, JCP e dividendos recebidos podem ser classificados alternativamente como atividades de investimento;
- Os juros pagos podem alternativamente ser classificados como atividade de financiamento;

■ O JCP e dividendos pagos podem ser classificados alternativamente como atividades operacionais.

■ **Em resumo, tudo pode ser operacional.** A seguir, apresentamos a classificação preferencial pelas normas contábeis internacionais e brasileiras.

Classificação recomendada e alternativa nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos no que diz respeito a juros, dividendos e JCP.

CONTA	TIPO	CLASSIFICAÇÃO RECOMENDADA	CLASSIFICAÇÃO ALTERNATIVA
Juros	Pagos	Operacional	Financiamento
Juros	Recebidos	Operacional	Investimento
Dividendos	Recebidos	Operacional	Investimento
Juros sobre Capital Próprio (JCP)	Recebidos	Operacional	Investimento
Dividendos	Pagos	Financiamento	Operacional
Juros sobre Capital Próprio (JCP)	Pagos	Financiamento	Operacional

■ 18.4. MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DO DFC

A DFC pode ser elaborada **pelo método direto ou indireto**. O que diferencia um do outro é a forma de determinação da variação do Caixa em função das atividades operacionais.

A variação do Caixa em função das atividades de **investimento e financiamento** é determinada de forma **idêntica** nos dois métodos, bastando uma análise direta sobre as mudanças de cada conta patrimonial do Ativo Não Circulante (Investimentos) e do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido (Financiamento).

"A Entidade deve apresentar **os fluxos de Caixa das atividades operacionais, usando alternativamente:**

(a) o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos e pagamentos brutos são divulgadas; ou

(b) o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem Caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de Caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de Caixa das atividades de investimento ou de financiamento" (Item 18 do CPC 03(R2)).

Nota importante: no que diz respeito às atividades de investimento e financiamento, não há diferenças nas técnicas de elaboração entre o método direto e indireto. Isso ocorre porque o que consideramos nessas atividades como entradas ou saídas de caixa são os valores efetivos das variações patrimoniais que cada conta gerou ou consumiu de Caixa, e esta análise é a mesma nos dois métodos para as contas no Não Circulante e no Patrimônio Líquido.

Qualquer que seja o método, o resultado líquido aritmético das atividades operacionais, de investimento e financiamento será igual à variação ocorrida no CAIXA (Caixa e equivalente-Caixa) no período. Ou seja, verifica-se qual é o saldo do Caixa no início e no final do período. A diferença encontrada deve ser igual ao resultado líquido algébrico apurado nas três atividades que compõem a DFC.

18.4.1. Método indireto

O DFC é a única demonstração que não é elaborada **sob a ótica do regime de competência**, e sim **do regime de Caixa**. Somente as transações que **efetivamente ocasionaram ingressos e consumiram recursos do Caixa** devem ser consideradas.

A variação do Caixa de um exercício em relação ao seguinte é muito fácil de ser determinada. Basta somarmos os valores referentes às disponibilidades (Caixa e Banco) aos valores das aplicações de liquidez imediata de cada exercício e calcularmos a diferença, como no exemplo a seguir:

2008		2009	
Caixa	$ 100	Caixa	$ 150
Banco	$ 400	Banco	$ 550
Aplicações de Liquidez Imediata	$ 1.000	Aplicações de Liquidez Imediata	$ 1.300
Total do Caixa	**$ 1.500**	**Total do Caixa**	**$ 2.000**

O total do Caixa (Caixa + Banco + aplicações), como determina a norma, em 2008, era de $ 1.500 e, em 2009, foi de $ 2.000. **Ou seja, Caixa aumentou $ 500.**

Houve ingressos líquidos de Caixa no valor de $ 500.

Uma vez que já sabemos o que ocorreu com o Caixa, segregamos e analisamos tudo o que ocorreu fora dele, encontrando as variações patrimoniais que contribuíram para ingressos ou para consumir Caixa.

Vender um veículo, um imóvel ou contrair um empréstimo são fatos geradores de Caixa, de recursos disponíveis. Ao contrário, comprar uma televisão, uma máquina ou fazer uma aplicação financeira (poupança) são fatos consumidores de Caixa, isto é, deixamos de ter dinheiro para ter bens ou investimentos.

18.4.1.1. Procedimentos para elaboração da DFC pelo método indireto

Não é necessário o DRE para elaborar a DFC por este método. Basta termos o Balanço Patrimonial do exercício findo e do ano anterior. Ele consiste em determinar as variações no Caixa a partir do resultado contábil líquido do exercício ajustado e verificar, de forma conciliatória, todas as variações de um exercício em relação ao outro nas contas do Balanço Patrimonial, excetuando-se o Caixa.

18.4.1.2. Determinação do resultado líquido ajustado

Para obter este ajuste, devemos expurgar todas as transações que não afetam o Caixa, mas que são consideradas no Resultado, como depreciação, ganhos ou perdas em operações de longo prazo e outras que, por competência, estão consideradas no DRE, mas não consumiram ou geraram Caixa de fato.

O lucro líquido contábil encontrado no DRE é um lucro econômico, e não financeiro. Por isso, temos que ajustá-lo para determinar que parte desse lucro afeta o Caixa. A tabela a seguir apresenta a técnica do ajuste de forma conceitual:

I	Resultado líquido contábil do exercício
II	(+) Despesas ou perdas meramente contábeis
III	(–) Receitas ou ganhos meramente contábeis
IV	Resultado líquido ajustado do exercício

A seguir, apresentamos a regra detalhada do ajuste no Resultado para a obtenção do resultado líquido do exercício:

Resultado líquido do exercício	Este é o resultado contábil da DRE, calculado sob a ótica da competência.

(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	A soma das receitas não consideradas e a diminuição das despesas não consideradas de exercícios anteriores.
(+) Despesas ou perdas meramente contábeis	Essas despesas não afetam o Caixa: depreciação, amortização ou exaustão, impairment, juros e atualizações de dívidas de longo prazo.
(–) Receitas ou ganhos meramente contábeis	São ganhos que não afetam o Caixa, como resultado de equivalência patrimonial ou atualizações de aplicações financeiras de longo prazo.
(+) Perdas com Ativos permanentes (perdas de Capital)	São fatos que estão reduzindo o resultado contábil e, como são inerentes a atividades de investimento, devem ser retirados das atividades operacionais.
(–) Ganhos com Ativos permanentes (ganhos de Capital)	São fatos que estão aumentando o resultado contábil e, como são inerentes a atividades de investimento, devem ser retirados das atividades operacionais.
Resultado líquido ajustado	Este resultado é o que, de fato, afetou o Caixa.

Na DFC, para obtermos os recursos que tiveram origem nas operações e que afetaram o Caixa do ponto de vista efetivamente financeiro, temos que somar os valores de despesas meramente contábeis que diminuíram o lucro (ex.: depreciação), mas que não diminuíram o Caixa e excluir alguns outros valores que são receitas meramente contábeis (ganho de equivalência patrimonial ou ganhos de aplicações de longo prazo) e que, por isso, não contribuem com entradas efetivas de Caixa oriundas das operações.

O **resultado contábil líquido** (lucro ou prejuízo) **possui valores econômicos e não financeiros que mascaram as efetivas disponibilidades**. São exigências de normas contábeis ou fiscais legais, por exemplo, **a depreciação**, que constitui uma **despesa contábil e fiscal não financeira**. Não existe um **"cheque relativo à depreciação"** e, por isso, esse valor **diminui o lucro, mas não diminui o Caixa**.

O valor relativo a depreciação, amortização, exaustão ou qualquer outra despesa com o mesmo comportamento contábil deve ser adicionado ao lucro líquido para determinarmos o que chamamos de lucro ajustado sob a ótica do Caixa.

Também existem como ganhos contábeis, por exemplo, **ganhos com equivalência patrimonial**, que **são receitas meramente contábeis** incluídas no DRE e que refletem os ganhos em um investimento em participação societária. **Esses ganhos são meramente contábeis porque não geram Caixa** e devem ser excluídos do Resultado para a determinação do resultado ajustado.

Se o resultado ajustado for positivo (lucro), ele contribuirá para aumento do Caixa; se for negativo (prejuízo), contribuirá para diminuir ou consumir o Caixa.

A seguir, apresentamos as contas e os ajustes principais com as suas respectivas discriminações, que devem ser considerados para a obtenção do resultado líquido ajustado a ser utilizado no DFC.

1 (±) Resultado líquido do exercício
2 (±) Ajustes anteriores
3 (+) Despesas de depreciação, amortização e exaustão
4 (+) Perda com equivalência patrimonial
5 (+) Prejuízo na venda de Ativo Permanente (AP)

6 (+) Encargos sobre PELP
7 (–) Ganhos com equivalência patrimonial
8 (–) Lucro na venda de Ativo Permanente (AP)
9 (–) Rendimentos sobre ARLP
10 Resultado Ajustado

Discriminação das contas e dos ajustes para obtenção do Resultado Ajustado:

1. Resultado líquido do exercício: trata-se do resultado líquido contábil encontrado na Demonstração do Resultado do Exercício.

2. Ajustes anteriores: são valores que não constam na Demonstração do Resultado porque foram encontrados após a elaboração da DRE anterior. Podem ser receitas encontradas posteriormente, mas, em geral, são despesas que já deveriam ter sido contabilizadas e que não podem ser lançadas na DRE deste ano, porque se referem a exercícios anteriores. Essas despesas afetaram o Caixa, mas não constam na DRE.

Exemplo de ajuste anterior: um erro que surgiu ao calcularmos o Imposto de Renda do exercício anterior e que só foi encontrado no segundo semestre.

A empresa recolheu o imposto atrasado; isso afetou o Caixa, mas não consta como despesa no DRE deste ano porque se refere ao ano anterior. Este ajuste negativo tem que ser considerado no ajuste do lucro da DFC.

3. Despesas de depreciação, amortização e exaustão: são despesas meramente contábeis. Não consomem Caixa, por isso devem ser somadas ao resultado contábil para a determinação do resultado ajustado.

4. Perda com equivalência patrimonial: uma perda meramente contábil, uma vez que representa a participação proporcional na diminuição do Patrimônio Líquido de uma investida, e não uma saída de Caixa.

5. Perda da venda de Ativo permanente: perda de Capital; esse tipo de transação é tratado como atividade de investimento, e não operacional, por isso é expurgada do Resultado.

6. Encargos sobre dívidas de longo prazo (PELP): quando uma empresa tem uma dívida de longo prazo, é necessária a contabilização da atualização desta ao final do período e dos juros capitalizados se eles não foram pagos no período. Entretanto, essa atualização não consome Caixa, mas é lançada como despesa financeira, diminuindo o Resultado do período. Por isso, devem ser somadas ao Resultado do exercício para a determinação do Resultado Ajustado.

7. Ganhos com equivalência patrimonial: não são um ganho em dinheiro, mas, sim, um ganho meramente contábil. Ocorre quando uma investida tem lucro e avaliamos esse investimento pelo método da equivalência patrimonial que determina que o aumento no PL de uma investida deve ser considerado receita no Resultado na investidora, mas essa receita não é dinheiro.

8. Lucro na venda de Ativo permanente: este valor é expurgado do lucro, porque se trata de uma transação caracterizada como atividade de investimento.

9. Rendimentos sobre ARLP: quando a empresa faz aplicações de longo prazo, é necessário que, ao final de cada período, atualize as aplicações pelos índices definidos nos contratos e até os juros, se não tiverem sido recebidos. Estes ajustes ou até mesmo os juros que só serão pagos ao final da operação são lançamentos meramente contábeis e não contribuem para aumentar o Caixa. Por isso,

devem ser excluídos do Resultado do Exercício para a determinação do Resultado Ajustado.

Reflexo dos ajustes no Resultado nas contas patrimoniais:

Todas as contas de Resultado que foram ajustadas têm contrapartida no patrimônio. O leitor deve assinalar, portanto, no Balanço Patrimonial essas contrapartidas para não errar quando for analisar a variação das contas patrimoniais.

Exemplo: no exercício a ser resolvido em uma prova, o examinador apresenta no Resultado uma despesa de variação monetária relativa a uma dívida de longo prazo. O leitor fará o ajuste no lucro expurgando essa despesa, que não consumiu Caixa. A contrapartida de uma despesa desse tipo é uma atualização em uma dívida de curto ou longo prazo. No exemplo a seguir, uma empresa contratou um empréstimo em 31 de dezembro de 2008, não fez nenhum pagamento durante o ano de 2009 e os juros e correção monetária durante 2009 foram de 12%, o que significa dizer que totalizaram $ 6.000 as despesas financeiras contabilizadas no DRE por competência.

2008		2009	
Empréstimo (PNC)	$ 50.000	Empréstimo (PNC)	$ 56.000

Ao elaborarmos a DFC, quando do ajuste do lucro, teremos que somar ao lucro líquido esses $ 6.000, uma vez que não consumiram Caixa em 2009. Quando formos analisar a contribuição da Conta Empréstimo na geração ou consumo de Caixa, poderemos chegar à conclusão de que fizemos um novo empréstimo de $ 6.000 no período, o que não é verdade. Todos os ajustes no lucro têm contrapartida no patrimônio, e esses valores também devem ser expurgados para que possamos determinar as efetivas variações das contas patrimoniais desconsiderando as variações patrimoniais meramente contábeis.

■ 18.4.1.3. Determinação da variação das contas patrimoniais

Uma vez que já obtivemos o resultado ajustado, que é parte das atividades operacionais, agora teremos que analisar as contas do circulante, exceto Caixa, e completar a análise das atividades operacionais. Em seguida, examinar a variação das contas de Ativo Não Circulante e determinar o impacto no Caixa das atividades de investimento. Por último, determinar a variação das contas do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido e o impacto no Caixa oriundo das atividades de financiamento.

Contas de natureza credora são, por essência, contas que representam fatos **geradores de recursos**; portanto, **quando estas aumentam de valor**, realizam um movimento que contribui para aumentar o Caixa. **Contas de natureza devedora** são por essência **consumidoras de recursos** ou de aplicações; portanto, **quando aumentam de valor**, estão consumindo recursos do Caixa. Tendo em vista esses princípios, foi desenvolvido pelo autor um modelo para elaborar o fluxo de Caixa no método indireto, chamado de **Modelo dos Quadrados**. Trata-se de uma representação gráfica das propriedades das contas do Passivo e do Ativo na capacidade de gerar ou consumir Caixa.

18.4.1.3.1. Conta de Natureza Credora gerando recursos

Quando uma **conta de natureza credora** sobe de um ano em relação a outro é porque ela, analisada isoladamente, contribuiu para **"gerar" Caixa**.

Exemplo: a Conta Capital era de $ 1.000, integralizados em 2008, e passou a ser de $ 1.900, integralizados em 2009. Isso significa que os sócios colocaram $ 900 nesse exercício findo. Outro exemplo poderia ser uma Conta Empréstimo que, em 2008, era de $ 3.000 e passou a ser $ 4.500 em 2009. Esse aumento de $ 1.500 significa que a Conta Empréstimo, quando analisada isoladamente, contribuiu para **ingressos no Caixa** no valor de $ 1.500.

18.4.1.3.2. Conta de Natureza Credora consumindo recursos

Quando uma **conta de natureza credora diminui** de valor de um ano para outro é porque ela, analisada isoladamente, **"consumiu" Caixa**.

Exemplo: a Conta Empréstimo que, em 2008, era de $ 4.500, passou a ser $ 3.000 em 2009. Essa diminuição de $ 1.500 significa que a Conta Empréstimo, quando analisada isoladamente, consumiu recursos do Caixa no valor de $ 1.500.

18.4.1.3.3. Conta de Natureza Devedora gerando recursos

Quando uma **conta de natureza devedora diminui** de valor de um ano para outro é porque ela, analisada isoladamente, contribuiu para **"gerar" Caixa**.

Exemplo: a Conta Imóvel era de $ 5.000, em 2008, e passou a ser $ 2.000 em 2009. Isso significa que a empresa vendeu um imóvel nesse exercício findo e isso, quando analisado isoladamente, contribuiu para **ingressos no Caixa** no valor de $ 3.000.

18.4.1.3.4. Conta de Natureza Devedora consumindo recursos

Quando uma **conta de natureza devedora sobe** de valor de um ano para outro é porque ela, analisada isoladamente, contribuiu para **"consumir" Caixa**.

Exemplo: a Conta Imóvel era de $ 3.000, em 2008, e passou a ser $ 7.000 em 2009. Isso significa que a empresa comprou imóveis no valor de $ 4.000 nesse exercício findo, o que, quando analisado isoladamente, contribuiu para **saída ou consumo do Caixa** no valor de $ 4.000.

Essa maneira de determinarmos isoladamente quanto cada conta contribuiu para ingressos ou saídas de Caixa e, **ao final, somarmos os valores de ingressos e diminuirmos dos valores que contribuíram para estas saídas** é chamada de **método conciliatório ou indireto**.

A seguir, apresentamos os Balanços Patrimoniais e a Demonstração de resultados da empresa Vigo Serviços Ltda., referentes aos anos 2008 e 2009 que serão apresentados pelo contador ao conselho de administração para decisão sobre o valor que será destinado a dividendos e a reservas de lucros.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	2008		
Ativo Circulante		**Passivo Circulante**	
Caixa	100	Fornecedores	2.000
Banco	1.400	Contas a Pagar	1.000
Mercadorias	3.500	**Passivo Não Circulante**	
Ativo Não Circulante		Empréstimos de Longo Prazo	6.000
Aplicações Financeiras	5.000	**Patrimônio Líquido**	
Máquinas	10.000	Capital	11.000
Total do Ativo	**20.000**	**Total do Passivo**	**20.000**
	2009		
Ativo Circulante		**Passivo Circulante**	
Caixa	150	Fornecedores	4.000
Banco	1.850	Contas a Pagar	1.000
Mercadorias	7.600	**Passivo Não Circulante**	
Ativo Não Circulante		Empréstimos de Longo Prazo	**6.600**
Aplicações Financeiras	8.000	**Patrimônio Líquido**	
Máquinas	10.000	Capital	14.000
(–) Depreciação Acumulada	(–) 1.000	Lucros Acumulados	1.000
Total do Ativo	**26.600**	**Total do Passivo**	**26.600**

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

Receita		5.000
(–) CMV		(1.500)
Lucro Bruto		3.500
(–) Despesas		(3.100)

Gerais	1.500	
Depreciação	1.000	
Financeiras	600	
Receita Financeira		600
Lucro Líquido		1.000

DMPL e DLPA de 2009:

DMPL/DLPA	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2008	11.000	0	11.000
Aumento de Capital	3.000		3.000
Lucro Líquido		1.000	1.000
Saldo em 31.12.2009	14.000	1.000	15.000

Observações:

1) A despesa financeira refere-se à atualização da dívida de longo prazo calculada como 10% do total do empréstimo. Esses juros serão pagos na mesma oportunidade que o valor do principal da dívida, em 5 anos.

2) A receita financeira foi calculada na base de 12% do valor aplicado, e esses juros somente serão recebidos em dois anos na mesma oportunidade do resgate. O aumento do saldo de aplicações de longo prazo em parte se deve à atualização dos direitos e, em parte, a novas aplicações.

3) A depreciação foi calculada tomando-se por base uma vida útil de 10 anos.

4) O Contas a Pagar refere-se à compra de instalações.

5) Houve aumento de Capital em dinheiro pelos sócios.

6) Ainda não houve destinação dos dividendos, nem constituição de reservas.

Solução:

A primeira informação que sempre podemos obter, uma vez que temos dois Balanços Patrimoniais, é a variação do Caixa. Nesse caso:

2008		2009	
Caixa	100	Caixa	150
Banco	1.400	Banco	1.850
Total do Caixa	1.500	Total do Caixa	2.000

A variação do caixa de 2008 para 2009 foi positiva, de 500. Vamos agora calcular o quanto dessa variação teve origem nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Análise das atividades operacionais:

Vamos iniciar calculando o Resultado Líquido Ajustado:

Lucro Líquido	1.000
(+) Depreciação	1.000
(+) Juros da Dívida de Longo Prazo	600
(–) Rendimentos (Juros) da Aplicação de Longo Prazo	(–) 600
Lucro Líquido Ajustado	2.000

A depreciação é uma despesa "fictícia legal" que não afeta o Caixa; por isso, devemos somá-la ao lucro líquido para determinar o lucro ajustado. Os juros da dívida de longo prazo também devem ser somados, porque são apenas atualização contábil, não houve saída de Caixa.

Da mesma forma também não houve entrada de Caixa associada à contabilização da receita referente à aplicação de longo prazo. Por isso, o valor referente a essa receita foi subtraído do Resultado para a determinação do lucro líquido ajustado.

Após calcular o lucro ajustado, devemos analisar a variação de todas as contas no circulante, excetuando-se o Caixa e o Caixa-Equivalente (Banco) e verificar o efeito de cada alteração utilizando o **Modelo dos Quadrados** para determinar se as modificações contribuíram para consumir ou aumentar o Caixa.

	2008	2009	VARIAÇÃO	EFEITO NO CAIXA (CONTRIBUEM PARA)
Mercadorias	3.500	7.600	Aumento de 4.100	Consumiu Caixa
Fornecedores	2.000	4.000	Aumento de 2.000	Aumentou Caixa

Aumento da Conta Mercadoria: esse fato, conta devedora aumentando de valor, é um consumidor de Caixa, porque comprar mercadorias requer desembolso de Caixa.

Aumento da Conta Fornecedor: esse fato, conta credora aumentando de valor, é um movimento que aumenta o Caixa, porque, comprando a prazo, poderemos realizar receitas sem ter a necessidade de pagar ao fornecedor.

Conclusão sobre as atividades operacionais:

O lucro ajustado contribuiu para aumentar o Caixa em $ 2.000, a variação na Conta Mercadorias, para diminuir o Caixa em $ 4.100 e o aumento na Conta Fornecedores, para aumentar o Caixa em $ 2.000. Esses três efeitos, combinados, demonstram que as atividades operacionais consumiram um Caixa de $ 100.

Análise das atividades de investimento:

	2008	2009	VARIAÇÃO	EFEITO NO CAIXA (CONTRIBUEM PARA)
Aplicações Financeiras	5.000	8.000	3.000 – 600	Aumento efetivo de 2.400

As aplicações de longo prazo tiveram seu saldo aumentado de $ 5.000 para $ 8.000; entretanto, devemos expurgar $ 600 da variação total de $ 3.000. Esse valor foi obtido calculando-se 12% sobre $ 5.000 e somente será pago no resgate, 2 anos depois. Esses $ 600 são apenas atualização das aplicações e não correspondem a novas aplicações, por isso não consomem Caixa.

As atividades de investimento tiveram um consumo líquido de $ 2.400.

Análise das atividades de financiamento:

	2008	2009	VARIAÇÃO	EFEITO NO CAIXA (CONTRIBUEM PARA)
Empréstimos	6.000	6.600	600 – 600	ZERO
Capital	11.000	14.000	3.000	3.000

A elevação do saldo da conta Empréstimos, de $ 6.000 para $ 6.600, não significou que a empresa contratou um novo empréstimo de $ 600. O que ocorreu, de acordo com a observação 1, foi apenas a atualização da dívida na razão de 10% sobre $ 6.000. O principal e juros serão pagos em 5 anos. Essa elevação de $ 600 é meramente contábil, não trazendo nenhum impacto no Caixa.

Outro fato contábil que se refere à atividade de investimento foi o aumento de Capital pelos sócios de $ 11.000 para $ 14.000. Isso resultou em um aumento das disponibilidades de $ 3.000.

As atividades de financiamento contribuíram para o aumento do Caixa em $ 3.000.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa pelo método indireto: [2]

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Entrada de Caixa/ (Saída de Caixa) em 2009
Lucro ajustado	$ 2.000
Aumento de mercadorias	($ 4.100)
Aumento de fornecedores	$ 2.000
Total	$ 4.000
Saída líquida de Caixa das atividades operacionais	($ 100)
Atividades de Investimento	
Aumento de aplicações	($ 2.400)
Saída líquida de Caixa das atividades de investimentos	($ 2.400)
Atividades de Financiamento	
Capital	$ 3.000
Entrada líquida de Caixa das atividades de financiamento	$ 3.000
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa do período	**$ 500**
Caixa e equivalentes no final do período	$ 2.000
Caixa e equivalentes no início do período	$ 1.500
Variação do Caixa e equivalentes2	**$ 500**

Resumo do DFC do exemplo anterior:

Atividades	Ingressos (entradas) de Caixa	Saídas (consumo) de Caixa
Operacionais		($ 100)

Investimento		($ 2.400)
Financiamento	$ 3.000	
Ingresso líquido de Caixa	$ 500	

18.4.2. Método direto

Para que possamos elaborar o DFC pelo método direto, é necessário que tenhamos **a Demonstração de Resultado do Exercício, os Balanços Patrimoniais do exercício findo e passado** e outras informações a respeito de fatos que afetaram o Caixa no período em análise.

Nesse método, a determinação dos **fatos contábeis** das atividades operacionais **que afetaram o Caixa é feita a partir do DRE**, analisando conta a conta o que gerou alteração positiva (entrada de Caixa) ou negativa (saída de Caixa), com os devidos ajustes feitos a partir da análise da variação das contas patrimoniais e informações complementares relacionadas com as contas do Resultado analisadas.

Quando dizemos a partir do Resultado, não significa dizer exclusivamente deste, porque fatos contábeis de ordem exclusivamente patrimonial também afetam o Caixa.

Uma receita recebida à vista de um cliente aumenta o Caixa da empresa da mesma forma que um adiantamento dado por um cliente o faz. A receita à vista está contabilizada no resultado, mas o adiantamento, não. Adiantamentos recebidos de clientes são obrigações de uma empresa para com seus clientes enquanto a entrega da mercadoria ou serviço não for feita.

As variações no Caixa referentes às atividades de investimento e financiamento ocorrem da mesma forma que no método indireto, isto é, analisando apenas as variações das contas patrimoniais do ANC, PNC e PL.

Eventos no Resultado:

1. Receitas são fontes de recursos: receitas de venda à vista, juros, aluguéis, comissões, *royalties*, taxas de franquia, desde que efetivamente recebidas.

2. Despesas são eventos consumidores (saídas) de Caixa: pagamentos efetivos em dinheiro de contas de consumo, salários, transporte, seguros, alimentação, aluguéis, taxas de condomínio, IPTU de imóveis locados etc.

Eventos no Patrimônio:

Existem eventos que representam entradas (3) de Caixa e outros que representam saídas (4) de Caixa.

Exemplos de eventos patrimoniais geradores de Caixa:

Um adiantamento de venda recebido; venda à vista de um veículo ou imóvel; integralização de Capital por um sócio; ou mesmo um empréstimo novo contratado no período em análise.

Exemplos de eventos patrimoniais consumidores de Caixa:

Pagamento a fornecedores à vista por compra de mercadorias; compra à vista de um veículo ou imóvel; recompra de ações da própria empresa; pagamento de uma dívida ou empréstimo.

O Caixa líquido gerado ou consumido em um período vai depender do total das receitas e adiantamentos recebidos, descontando-se as despesas também efetivamente pagas, entradas com origem no Patrimônio e saídas para aplicações também no Patrimônio.

Este método apresenta de forma direta as entradas e saídas de dinheiro das atividades operacionais, do investimento e do financiamento.

■ 18.4.2.1. Variação do Caixa pelas atividades operacionais

As atividades operacionais são geradoras de fatos que provocam ingressos de Caixa e fatos que Consomem Caixa. Vamos analisar primeiro os geradores e, em seguida, os consumidores de Caixa.

■ 18.4.2.1.1. Fatos geradores de Caixa

As entradas operacionais líquidas de Caixa que devem ser consideradas estão descritas a seguir, assim como a maneira de determinação dos ingressos líquidos de Caixa que elas podem proporcionar.

Recebimentos líquidos de clientes
Ingressos líquidos de receitas financeiras
Ingressos líquidos de outras receitas
Ingressos líquidos de dividendos

■ 18.4.2.1.1.1. Recebimentos líquidos com os clientes

Os valores que devem ser considerados como tendo origem em clientes nessa demonstração são:

- Receita líquida de vendas à vista;
- Venda a prazo de períodos anteriores recebidos (Duplicatas a Receber);
- Adiantamentos de clientes;
- Descontos de duplicatas;
- Perdas no período com clientes.

Método para determinar o valor recebido líquido de clientes:

Para determinar o total recebido de clientes em um período, partimos da Receita Líquida e analisamos a variação do Contas a Receber (Duplicatas a Receber ou Clientes), Duplicatas Descontadas e Adiantamentos de Clientes, assim como as perdas com clientes no período em questão.

Se a receita líquida de uma empresa for de $ 100.000, mas as vendas tiverem sido totalmente a crédito e para receber no exercício seguinte, estas não terão contribuído com nenhum centavo para o

Caixa. Caso o Contas a Receber nesta empresa tenha aumentado no período em $ 30.000, isso significa que, dos $ 100.000 vendidos, a empresa só recebeu $ 70.000. Entretanto, se desses $ 30.000 de vendas a prazo para receber no próximo período a empresa tiver descontado $ 20.000, o total recebido em função de negócios com clientes pode ser considerar no DFC como $ 90.000. Evidentemente, temos que considerar as perdas que ocorreram no período; se a provisão para perdas com clientes tiver sido contabilizada como $ 5.000 e não tivermos informação de perdas maiores que esta, teríamos que reduzir em $ 5.000 o total a ser considerado como recebido pelos clientes: [3]

Receita líquida	$ 100.000
(–) Aumento do Contas a Receber	($ 30.000)
(+) Aumento do Duplicatas Descontadas	(+) $ 20.000
(–) PCLD ou PDD3	(–) $ 5.000
Valor líquido recebido dos clientes	$ 85.000

Apresentamos duas regras para determinar o valor líquido recebido de clientes em um período: **regra da variação ou a regra dos saldos do início e fim do período**.

Na regra da variação, partimos do valor da receita líquida, analisamos a variação do Contas a Receber, Adiantamentos Recebidos, Duplicatas Descontadas e Perdas no período. Tomamos, então, o valor da receita líquida e somamos a diminuição do Contas a Receber ou diminuímos o aumento do Contas a Receber; em seguida, somamos o aumento do saldo nos adiantamentos ou subtraímos a diminuição dos adiantamentos. Depois, somamos o aumento de duplicatas descontadas ou subtraímos a redução dessa conta. Por último, consideramos a perda contabilizada no início do período e eventuais perdas adicionais. Caso a provisão não tenha sido consumida no período, devemos somar a reversão do PCLD.

O significado de não considerar a provisão que estamos constituindo no final do exercício é que foram as perdas lançadas no final do período passado e as perdas excedentes que consumiram o Caixa do exercício findo. As perdas que são lançadas em um final de exercício vão ocasionar perdas no próximo exercício.

Na regra dos saldos, partimos da receita líquida, somamos o saldo inicial do Contas a Receber, diminuímos o saldo final do Contas a Receber, somamos o saldo final dos Adiantamentos, subtraímos o saldo inicial dos Adiantamentos, somamos o saldo final de Duplicatas Descontadas e diminuímos o saldo inicial desta. Por último, consideramos a perda contabilizada no início do período e eventuais perdas adicionais. Caso a provisão não tenha sido consumida no período, devemos somar a reversão do PCLD.

Regra da variação	Regra dos saldos
Receita Líquida de Vendas	Receita Líquida de Vendas
(+) Diminuição do Contas a Receber ou (–) Aumento do Contas a Receber	(+) Saldo inicial de Contas a Receber
	(–) Saldo final de Contas a Receber
(+) Aumento dos Adiantamentos ou (–) Diminuição dos Adiantamentos	(+) Saldo final dos Adiantamentos
	(–) Saldo inicial dos Adiantamentos

(+) Aumento do Duplicatas Descontadas ou (–) Diminuição do Duplicatas Descontadas	(+) Saldo final de Duplicatas Descontadas (–) Saldo inicial de Duplicatas Descontadas
(–) PCLD constituído no início do período	(–) PCLD constituído no início do período
(–) Perdas eventuais excedentes ou (+) Reversão de PCLD	(–) Perdas eventuais excedentes ou (+) Reversão de PCLD
Valor líquido recebido de cliente	Valor líquido recebido de cliente

Os dois métodos são equivalentes do ponto de vista contábil e matemático.

RLC = VL ± CR ± AD ± DD – PD

Um desconto de $ 100.000 com taxa de desconto no período de 5% contribui com o Caixa em $ 95.000. Portanto, se tomarmos apenas o valor bruto de desconto, poderíamos incorrer em um erro achando que a entrada de Caixa foi de $ 100.000, quando, na verdade, foi de $ 95.000. Temos que buscar em uma observação ou mesmo no balanço a informação de juros ainda não apropriados ou a informação de que a operação foi realizada sem juros. No dia a dia das empresas, isso não ocorre, mas em concursos públicos é comum, em questões de fluxo de Caixa, não serem citados esses juros não transcorridos e podermos considerar a variação bruta da conta Duplicata Descontada como ingressos efetivos.

Observação: nos valores referentes a Duplicatas Descontadas devemos considerar como redutor do seu valor de entrada os juros ainda não transcorridos desse tipo de operação.

■ 18.4.2.1.1.2. Ingressos líquidos de receitas financeiras

As receitas financeiras são predominantemente juros e variações monetárias e cambiais ativas.

- Juros ativos líquidos recebidos; e
- Correções monetária e cambial ativas líquidas recebidas.

Nosso ponto de partida para determinar o recebimento líquido de receitas financeiras é o Resultado, normalmente a conta Receita de juros e/ou correção monetária ou cambial. Verificamos o

valor lançado no DRE por competência e analisamos no Ativo o aumento ou a diminuição dos juros ou correção monetária ou cambial a pagar.

REGRA DA VARIAÇÃO	REGRA DOS SALDOS
Juros ativos (receita financeira)	Juros ativos (receita financeira)
(+) Diminuição de juros e/ou correção monetária ou cambial a receber ou (–) Aumento de juros e/ou correção monetária ou cambial a receber	(+) Saldo inicial de juros e/ou correção monetária ou cambial a receber (–) Saldo final de juros e/ou correção monetária ou cambial a receber
Valor líquido da receita financeira recebida	Valor líquido da receita financeira recebida

Observação: caso existam receitas antecipadas de juros, temos que considerar da mesma forma que tratamos no item anterior as receitas antecipadas.

VLJ = JA ± JR

18.4.2.1.1.3. Ingressos líquidos de outras receitas

As receitas abaixo descritas tanto podem ter comportamento similar ao dos juros, isto é, serem contas regulares e, por isso, serem contínuas na Contabilidade (aluguéis, taxas de franquia, *royalties*), como serem receitas irregulares e não contínuas. Essas contas não contínuas não aparecem com saldo nem no início nem no fim do exercício, porque são sempre recebidas dentro deste.

- Aluguéis;
- Taxas de franquia;
- *Royalties*;
- Comissões;
- Vendas de sucata;
- Indenizações etc.

As contas contínuas devem ser tratadas como as receitas financeiras; já as descontínuas, basta considerar os valores informados no DRE ou em alguma observação.

ORL = OR ± RR

■ 18.4.2.1.1.4. Ingressos líquidos de dividendos

Dividendos de investimentos em participações societárias **é uma conta descontínua na Contabilidade**. Os dividendos, uma vez anunciados pela investida, devem ser pagos em até 60 dias. O **valor** de dividendos que afetou o Caixa refere-se unicamente aos **dividendos referentes ao exercício anterior**. Os dividendos que afetaram o Caixa foram os anunciados pelas empresas investidas no final do exercício passado. É necessário que se pesquise a informação em observações ou no DMPL dos dividendos efetivamente recebidos no período que estamos analisando.

■ 18.4.2.1.2. Fatos consumidores de Caixa

As saídas operacionais líquidas de Caixa que devem ser consideradas estão descritas no item a seguir, assim como a maneira de determinação de cada um desses fatos consumidores de Caixa.

- Pagamentos aos fornecedores;
- Pagamentos de despesas gerais;
- Pagamento de despesas financeiras;
- Pagamento de impostos sobre vendas;
- Dividendos.

■ 18.4.2.1.2.1. Pagamento aos fornecedores

Para determinar o total pago a fornecedores em um período, partimos do CMV e analisamos a variação da Conta Fornecedor e a variação dos estoques. Se o CMV tiver sido de $ 100.000 e a empresa não tiver estoques nem crédito na praça para comprar fiado, **o valor pago a fornecedor** neste período **vai ser** de $ 100.000, exatamente o valor do CMV. Entretanto, se a empresa tiver utilizado $ 40.000 dos seus estoques (estoques vão cair), e $ 60.000 tiverem sido comprados a crédito dos seus fornecedores, o valor pago a fornecedores no período analisado terá sido igual a ZERO.

Há duas regras para determinar o valor líquido pago a fornecedores em um período: **regra da variação ou a regra dos saldos do início e fim do período**.

Na regra da variação, analisamos a variação das contas Fornecedor e Mercadorias. Ou as contas

diminuíram ou aumentaram em um período. Partimos, então, do valor do CMV e somamos a diminuição de fornecedor ou diminuímos o aumento de fornecedor, além de somarmos o aumento dos estoques ou reduzirmos a diminuição dos estoques. O valor encontrado será o valor líquido pago a fornecedores.

Na regra dos saldos, partimos do CMV, somamos o saldo inicial de fornecedores, diminuímos o saldo final de fornecedores, somamos o saldo final de estoques e subtraímos o saldo inicial dos estoques.

Regra da variação	Regra dos saldos
CMV	CMV
(+) Diminuição de Fornecedores ou (–) Aumento de Fornecedores	(+) Saldo Inicial de Fornecedores
	(–) Saldo Final de Fornecedores
(+) Aumento dos Estoques ou (–) Diminuição dos Estoques	(+) Saldo Final dos Estoques
	(–) Saldo Inicial dos Estoques
Valor Líquido Pago a Fornecedores	**Valor Líquido Pago a Fornecedores**

Os dois métodos são absolutamente equivalentes dos pontos de vista contábil e matemático.

PLF = CMV ± F ± E

18.4.2.1.2.2. Pagamento das despesas gerais

A seguir, exemplificamos as contas de despesas mais comuns:

- Salários, honorários, encargos, comissões etc.;
- Contas de consumo e serviços líquidas (energia, telefonia, consultoria, auditoria, segurança, treinamento etc.);
- Outras despesas gerais líquidas (viagens, alimentação, transporte etc.);
- **Despesas antecipadas**, que são valores pagos em períodos anteriores por despesas que só serão feitas em períodos futuros. São “estoques de pagamentos para despesas”. **Consideradas contas patrimoniais, elas são direitos contabilizados no Ativo.**

Determinação do valor pago em despesas:

As contas de despesas, de maneira geral, aparecem sintetizadas no Contas a Pagar. Caso não estejam todas sintetizadas, basta tratarmos todas do mesmo jeito que iremos descrever a seguir.

Nosso ponto de partida é o valor que consta no DRE para cada tipo de despesa e a verificação da alteração no Passivo referente a este Conta a Pagar, assim como se utilizamos um direito registrado no Ativo como despesa antecipada relativa a esta conta. Despesas antecipadas são "estoques de despesas já pagas". Se uma empresa tem uma despesa paga antecipadamente, ela poderá ter a saída de Caixa dessa despesa muito reduzida no exercício em análise.

Por exemplo: pagamos antecipadamente no exercício anterior $ 20.000 referentes a despesas com alimentação dos funcionários. Se no exercício seguinte temos um registro por competência de $ 30.000 referente a essas despesas, a saída de Caixa será de apenas $ 10.000, porque certamente iremos utilizar nossos direitos para pagar menos. Outra situação complementar ainda poderia ser o nosso Contas a Pagar referente a esta conta aumentar $ 10.000. Nesse caso, a saída de Caixa poderia ser ZERO, uma vez que utilizamos $ 20.000 em direitos, e a empresa terá, dessa forma, ampliado a dívida em $ 10.000.

Analisemos cada tipo de despesa descrita a seguir que conste no Demonstrativo de Resultado. Ao valor da despesa que conste no DRE, somamos a diminuição do seu respectivo Contas a Pagar, uma vez que, se o Contas a Pagar desta diminuiu de valor, é porque a empresa terá pago as despesas do exercício findo e ainda fez uma amortização nas dívidas anteriores. Caso o Contas a Pagar referente a essas despesas tenha aumentado, teremos que diminuir essa variação.

As duas regras já apresentadas podem ser utilizadas para determinar o valor líquido pago a despesas em um período: **regra da variação ou a regra dos saldos do início e fim do período**.

Na regra da variação, analisamos a variação do Contas a Pagar e despesas antecipadas. Ou as contas diminuíram ou aumentaram em um período. Partimos do valor da despesa em questão e somamos a redução do Contas a Pagar ou diminuímos a sua elevação, além de somarmos a elevação das despesas antecipadas ou diminuirmos a sua redução. O valor encontrado será o valor líquido pago referente às despesas.

Na regra dos saldos, partimos da despesa em questão, somamos o saldo inicial do Contas a Pagar, diminuímos o seu saldo final, somamos o saldo final das Despesas Antecipadas e subtraímos o seu saldo inicial.

Regra da variação	Regra dos saldos
Despesa Registrada no DRE	Despesa Registrada no DRE
(+) Diminuição de Contas a Pagar ou (−) Aumento de Contas a Pagar	(+) Saldo Inicial de Contas a Pagar (−) Saldo Final de Contas a Pagar
(+) Aumento das Despesas Antecipadas ou (−) Diminuição das Despesas Antecipadas	(+) Saldo Final das Despesas Antecipadas (−) Saldo Inicial das Despesas Antecipadas
Valor Líquido Pago da Despesa	Valor Líquido Pago da Despesa

PLD = DG ± CP ± DA

18.4.2.1.2.3. Pagamento líquido de despesas financeiras

A seguir, exemplificamos as despesas financeiras mais comuns:

- Juros passivos;
- Variação monetária e cambial;
- Taxas bancárias;
- Comissões e demais custos de transações financeiras.

Nosso ponto de partida para determinarmos o pagamento líquido em despesas financeiras é o Resultado, normalmente a conta de despesas de juros. Verificamos o valor lançado no DRE por competência e analisamos no Passivo o aumento ou diminuição dos juros a pagar.

Regra da variação	Regra dos saldos
Juros Passivos (Despesa Financeira)	Juros Passivos (Despesa Financeira)
(+) Diminuição dos Juros a Pagar ou (−) Aumento dos Juros a Pagar	(+) Saldo Inicial dos Juros a Pagar (−) Saldo Final dos Juros a Pagar
Valor Líquido Pago de Juros	Valor Líquido Pago de Juros

Caso existam despesas antecipadas de juros, temos que considerá-las da mesma forma que tratamos no item anterior as despesas gerais antecipadas.

PDF = DF ± JP

18.4.2.1.2.4. Pagamento de impostos

Impostos podem ser classificados como **deduções da receita**, impostos sobre a renda (**deduções do lucro**) ou considerados despesas ou custos. A seguir, apresentamos todos os impostos e contribuições sobre a receita e alguns que são dedução de renda, despesa ou custo.

IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados	Dedução da Receita
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Dedução da Receita
PIS	Programa de Integração Social	Dedução da Receita
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	Dedução da Receita
IR	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Dedução do Lucro
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Dedução do Lucro
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Despesa ou Custo
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Despesa ou Custo

Para determinação dos pagamentos (desembolsos de Caixa) referentes aos impostos considerados deduções da receita, o procedimento é idêntico ao de qualquer despesa. Partimos do valor lançado no DRE como dedução da receita e verificamos a variação patrimonial do Contas a Pagar referente ao imposto ou contribuição.

O Imposto sobre a Renda (IR) e a Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) têm base de cálculos diferentes. Entretanto, nas provas de concursos em geral, eles são considerados como tendo a mesma base de cálculo. O procedimento para determinação dos valores efetivamente pagos (desembolsos de caixa) deveria ser o mesmo dado aos impostos sobre a venda. A legislação do IR/CSLL prevê pagamento trimestral (opção de recolhimento pelo lucro real) ou mensal (opção de recolhimento pelo estimado).

Para determinar o valor IR/CSLL pago, basta verificar o valor que consta no DRE e considerar a variação patrimonial do IR/CSLL a recolher, utilizando o método dos quadrados.

Observação: em muitas provas recentes, as bancas consideram que o IR/CSLL é pago apenas uma vez ao ano. Considerando desta forma, o valor que deve ser adotado como saída de Caixa referente a IR/CSLL é o IR/CSLL que consta no Balanço Patrimonial do período anterior.

Os demais impostos que classificamos como despesas ou custos estarão arrolados no DRE e podem ou não ter contrapartida em contas no Passivo, portanto devemos considerar o valor de Caixa desembolsado como aquele que consta no DRE. É claro que o valor pode constar no DRE e uma parte ou o todo também no Passivo, o que significa que a empresa não pagou o compromisso integralmente.

As duas regras já apresentadas podem ser utilizadas para determinar o valor líquido pago para cada tipo de tributo em um período: **regra da variação ou regra dos saldos do início e fim do período**.

Na regra da variação, analisamos a variação do Imposto a Recolher e do Imposto a Recuperar. Ou as contas diminuíram ou aumentaram em um período. Partimos do valor do tributo sobre a venda em questão e somamos a redução do Imposto a Recolher ou diminuímos a elevação do Imposto a

Recolher, além de somarmos a elevação do Imposto a Recuperar ou diminuirmos a redução do Imposto a Recuperar. O valor encontrado será o valor pago liquidamente referente ao tributo sobre vendas em questão.

Na regra dos saldos, por sua vez, partimos do tributo em questão, somamos o saldo inicial do Tributo a Recolher, diminuímos o seu saldo final, somamos o saldo final do Tributo a Recuperar e subtraímos o saldo inicial do Tributo a Recuperar.

Regra da variação	Regra dos saldos
Impostos ou Contribuições Registrados no DRE	Impostos ou Contribuições Registrados no DRE
(+) Diminuição do Tributo a Recolher ou (–) Aumento do Tributo a Recolher	(+) Saldo Inicial do Tributo a Recolher
	(–) Saldo Final do Tributo a Recolher
Valor Líquido Pago do Tributo	Valor Líquido Pago do Tributo

PLI = IV ± TR

18.4.2.1.2.5. Dividendos pagos

O saldo que consta em um balanço refere-se aos dividendos do exercício findo. Os dividendos que impactaram o Caixa foram aqueles que constam no balanço do exercício anterior.

Os dividendos, uma vez declarados, têm que ser pagos em até 60 dias, portanto, aqueles que consumiram Caixa em relação ao ano findo são os dividendos distribuídos no exercício anterior.

Normalmente, essa informação consta das notas explicativas, de alguma observação ou mesmo da DMPL.

Dividendos pagos devem ser classificados preferencialmente nas saídas de Caixa das **atividades de financiamento**.

18.4.3. Exemplo de elaboração do DFC pelos métodos direto e indireto

A seguir, vamos resolver um exemplo pelos dois métodos previstos no CPC 03(R2). O exemplo é uma criação do autor e procura englobar o estilo e as perguntas das principais bancas examinadoras.

Exemplo 1: a Empresa Industrial Prisca S.A. é uma distribuidora de produtos de telecomunicações. A seguir, apresentamos os Balanços Patrimoniais, o Demonstrativo de Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido referente aos anos 2008 e 2009.

Balanços Patrimoniais (BPs):

ATIVO CIRCULANTE	2008	2009	VARIAÇÃO
Caixa	5.000	50.000	45.000
Bancos	35.000	95.000	60.000
Aplicações Financeiras	160.000	250.000	90.000
Duplicatas a Receber	450.000	720.000	270.000
Perdas Estimadas com Créditos	(40.000)	(50.000)	(10.000)
Estoques	500.000	380.000	(120.000)
Seguros Antecipados	24.000	0	(24.000)
Aluguéis Antecipados	60.000	0	(60.000)
Ativo Não Circulante			
Máquinas	80.000	120.000	40.000
Veículos	100.000	150.000	50.000
Depreciação Acumulada	(48.000)	(90.000)	(42.000)
TOTAL DO ATIVO	**1.326.000**	**1.625.000**	**299.000**

PASSIVO CIRCULANTE	2008	2009	VARIAÇÃO
Fornecedores	200.000	95.000	(105.000)
Imposto de Renda a Recolher	26.000	35.000	9.000
Salários a Pagar	80.000	110.000	30.000
Impostos de Vendas a Recolher	50.000	70.000	20.000
Duplicatas Descontadas	50.000	100.000	50.000
Dividendos a Pagar	40.000	50.000	10.000
Contas a Pagar	70.000	90.000	20.000
Passivo Não Circulante			
Debêntures a Pagar	250.000	275.000	25.000
Patrimônio Líquido			
Capital	500.000	690.000	190.000
Reservas	60.000	110.000	50.000
TOTAL DO PASSIVO + PL	**1.326.000**	**1.625.000**	**299.000**

Observações complementares:

1) A Empresa Prisca S.A. tem seu Capital distribuído em 50.000 ações ordinárias.

2) As máquinas e os veículos adquiridos tanto em 2008 como em 2009 foram postos em operação no primeiro dia de cada ano. As máquinas têm vida útil estimada inicialmente em 10 anos, e os veículos em 5 anos.

3) As aplicações financeiras do Ativo Circulante são todas resgatáveis em um período menor que 90 (noventa) dias.

4) As debêntures relativas à operação financeira de longo prazo foram emitidas em 2 de janeiro de 2008, e o custo anual dessa operação é de 10% ao ano. Esse empréstimo de longo prazo será quitado em 5 anos; já o pagamento dos juros e do principal será realizado ao final do período.
5) Houve elevação de Capital em dinheiro.

Demonstração do Resultado (DRE):

Receita Bruta de Vendas		**1.000.000**
Impostos sobre Vendas		148.000
Receita Líquida		**852.000**
Custo das Mercadorias Vendidas		450.000
Lucro Bruto		**402.000**
Despesas		**(327.000)**
Despesa de Salários	(120.000)	
Depreciação	(42.000)	
Despesas Financeiras	(30.000)	
Despesa com Perdas	(50.000)	
Reversão de Perdas com Clientes	5.000	
Despesas Gerais	(105.000)	
Receitas Financeiras		**75.000**
Lucro Antes do IR/CSLL		**135.000**
Imposto de Renda/CSLL		35.000
Lucro Líquido		**100.000**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL):

	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2008	500.000	60.000	0	560.000
Aumento de Capital	190.000			190.000
Lucro Líquido			100.000	100.000
Constituição de Reservas		50.000	(50.000)	
Dividendos Pagos			(50.000)	(50.000)
Saldo em 31.12.2009	690.000	110.000	0	800.000

Elaboração do DFC da empresa Prisca S.A. pelo método direto:

Primeiro, vamos determinar os ingressos e as saídas referentes às atividades operacionais:

Recebimento de clientes:

Receita de Vendas	1.000.000

(−) Aumento Duplicatas a Receber	(270.000)
(+) Aumento Duplicatas Descontadas	50.000
(−) Perdas início do período	(40.000)
(+) Reversão de Perdas	5.000
Total	745.000

O aumento do Duplicatas a Receber significou, do ponto de vista prático, que a venda foi feita, mas que a empresa não recebeu o valor referente a esse aumento, que foi de $ 270.000 ($ 720.000 menos $ 450.000).

Quanto a Duplicatas Descontadas, se a empresa tinha $ 50.000 no início do exercício e este saldo aumentou para $ 100.000, é porque parte das duplicatas a receber foram antecipadas perante uma instituição financeira. Este valor tem origem na receita, por isso é considerado como parte do recebimento dos clientes.

No método direto, observe que o valor constituído de perdas com clientes de $ 50.000 que consta no DRE não é considerado, porque essas perdas irão afetar o Caixa do próximo exercício, e não do exercício que terminou. São as perdas no início do período que reduziram os valores recebidos e que serão consideradas ($ 40.000), uma vez que influenciaram o saldo de duplicatas a receber. Entretanto, temos que diminuir essas perdas considerando a reversão de $ 5.000 referente a elas. Esse valor é somado para obter o saldo final dos valores considerados no DFC como tendo origem no cliente.

PAGAMENTO A FORNECEDORES	
CMV	450.000
(+) Diminuição de Fornecedores	105.000
(−) Diminuição dos Estoques	(120.000)
Total	(435.000)

Para obter o valor pago aos fornecedores, temos sempre que partir do total do CMV apresentado na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e considerar a variação da conta fornecedor e da conta estoques. Em nosso exemplo, houve uma diminuição da conta fornecedor entre 2008 e 2009, o que indica que a empresa consumiu caixa reduzindo o débito anterior com seus fornecedores; essa diminuição de $ 105.000 deve ser somada ao total do CMV para determinar o valor pago aos fornecedores. No que diz respeito aos estoques, ocorreu no período uma diminuição dos estoques, o que significa que do total do custo das mercadorias vendidas parte foi composta com a utilização dos estoques próprios, e desta forma essa diminuição deve ser deduzida para obtenção do total pago aos fornecedores.

PAGAMENTO DAS DESPESAS	
Salários	120.000
(−) Aumento de Salários a Pagar	(30.000)
Total de Salários	**90.000**

Pagamento das Despesas Gerais	
Despesas Gerais	105.000
(–) Aumento de Contas a Pagar	(20.000)
(–) Diminuição de Seguros Antecipados	(24.000)
(–) Diminuição de Aluguel Antecipado	(60.000)
Total das Despesas Gerais	**1.000**
Total das Despesas	**91.000**

Nosso ponto de partida é sempre o DRE no método direto. **Tomamos o valor de $ 120.000 registrado como as despesas de salários** por competência no período. Ao verificar que o débito com salários no Passivo subiu de $ 80.000 para $ 110.000, reduzimos os pagamentos com salário em $ 30.000. Portanto, o pagamento efetivo com salários no período foi de $ 90.000.

O mesmo raciocínio aplicamos às despesas gerais. Partimos de $ 105.000 registrados como despesas por competência do período. Verificando o Contas a Pagar no Passivo, constatamos que houve uma elevação de $ 20.000 em seu valor, e isso significa que a empresa não pagou $ 20.000 destes $ 105.000 incorridos no período. Verificando a conta de despesas antecipadas com seguro e aluguel, percebemos que foram utilizados no período os $ 84.000 ($ 24.000 + $ 60.000) pagos antecipadamente referentes a essas contas. Utilizar despesas pagas antecipadamente não consome Caixa.

Conclusão: dos $ 105.000 de despesas por competência, $ 84.000 foram quitados com despesas já pagas antecipadamente e $ 20.000 foram postergados para pagamento no período seguinte, o que significa que, referente a despesas, o Caixa da empresa só foi afetado em $ 1.000, que, somado ao valor de $ 90.000 de pagamentos de salários, **chega a um total com despesas de $ 91.000**.

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	
Receitas Financeiras	75.000
Despesas Financeiras	(5.000)
Total	70.000

As receitas financeiras foram recebidas. Quanto às despesas, temos que fazer os cálculos referentes aos juros da dívida de longo prazo com as informações que constam da observação 4:

10% de $ 250.000 é igual a $ 25.000, que **não consumiram Caixa no exercício findo**, uma vez que os juros serão pagos apenas após 5 anos com o principal da dívida. Esse valor é lançado por competência no Resultado e é utilizado no patrimônio para atualizar a dívida, **mas não tem impacto no Caixa**. Para determinar o valor financeiro que consumiu e gerou Caixa, somente podemos considerar os valores efetivamente recebidos ou pagos.

Como as despesas financeiras são equivalentes a $ 30.000 e $ 25.000, não têm impacto de Caixa. Somente vamos considerar $ 5.000 como saída de Caixa financeira.

Referente às receitas financeiras, como não existe no patrimônio receita financeira a receber, nem no início nem no final do período, e no resultado estão contabilizados $ 75.000, só podemos concluir que a receita foi completamente recebida.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS	
Imposto de Renda/CSLL	26.000
Impostos sobre Vendas	148.000
(–) Aumento de Impostos sobre Vendas	(20.000)
Total	(154.000)

Sobre o Imposto de Renda e a CSLL, o valor desses impostos no final do período é de $ 35.000, que é exatamente igual ao valor que consta da DRE. **O valor de IR/CSLL que consumiu o Caixa é o valor que consta no final de 2008, que equivale a $ 26.000**.

Quanto aos impostos sobre as vendas, o raciocínio é idêntico ao de qualquer despesa. Partimos do DRE com o valor de impostos sobre as vendas de $ 148.000 e verificamos que existe variação da conta no período. A variação foi um aumento de $ 20.000, o que significa que a empresa postergou o pagamento desses $ 20.000. Portanto, o valor pago de impostos sobre venda no período foi de $ 148.000, subtraídos de $ 20.000.

RESUMO — ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	745.000
Pagamento a Fornecedores	(435.000)
Pagamento das Despesas	(91.000)
Pagamento de Impostos	(154.000)
Resultado Financeiro Líquido	70.000
Ingressos Líquidos de Caixa das Atividades Operacionais	135.000

Agora, vamos determinar os ingressos e as saídas referentes às atividades de investimento:

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aumento de Máquinas	(40.000)
Aumento de Veículos	(50.000)
Consumo de Caixa pelas Atividades de Investimento	(90.000)

As atividades de investimento devem ser analisadas observando a variação das contas do Ativo Não Circulante. Em nosso exemplo, a conta Máquinas se elevou em $ 40.000, o que significa uma saída de Caixa para esse fim, enquanto a conta Veículos aumentou $ 50.000, o que também significa que houve saída de Caixa para realizar este investimento.

Agora, vamos determinar os ingressos e as saídas referentes às atividades de financiamento:

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Capital	190.000
Pagamento de Dividendos	(40.000)
Ingressos Líquidos de Caixa das Atividades de Financiamento	150.000

Quanto às atividades de financiamento, houve um ingresso de Capital pelos sócios de $ 190.000, que pode ser constatado tanto nos balanços como na DMPL.

Houve apenas uma saída classificada como financiamento, que são os dividendos contabilizados no final do período anterior. Cabe ressaltar que os dividendos de uma sociedade anônima têm que ser pagos em até 60 dias após serem anunciados. Como foram anunciados no balanço de 31.12.2008, eles foram pagos no primeiro trimestre de 2009, e são esses dividendos que consumiram Caixa do exercício findo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	745.000
Pagamento a Fornecedores	(435.000)
Pagamento das Despesas	(91.000)
Pagamento de Impostos	(154.000)
Resultado Líquido Financeiro	70.000
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**135.000**
Fluxos de Caixa das Atividades Investimento	
Compra de Máquinas	(40.000)
Compra de Veículos	(50.000)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	**(90.000)**
Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento	
Aumento de Capital	190.000
Pagamento de Dividendos	(40.000)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	**150.000**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	195.000
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	200.000
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	395.000

Resumo do DFC do exemplo anterior:

ATIVIDADES	INGRESSOS (ENTRADAS) DE CAIXA	SAÍDAS (CONSUMO) DE CAIXA
Operacionais	$ 135.000	
Investimento		($ 90.000)
Financiamento	$ 150.000	
Ingresso Líquido de Caixa	$ 195.000	

Elaboração do DFC da empresa Prisca S.A. pelo método indireto:

Como já elaboramos o DFC da empresa Prisca S.A. pelo método direto, só será necessário

elaborar o **cálculo do resultado no Caixa fruto das atividades operacionais**, uma vez que a forma de determinação do valor das atividades de investimento e financiamento é idêntica nos dois métodos.

Inicialmente, vamos determinar o valor do lucro líquido ajustado:

Lucro Líquido	100.000
(+) Depreciação	42.000
(+) Juros de Dívida de Longo Prazo	25.000
Lucro Ajustado	167.000

Esse procedimento tem por objetivo determinar a parte do lucro que, de fato, contribuiu para ingressos no Caixa. Como a depreciação e os juros da dívida de longo prazo não o afetaram, porque são despesas meramente contábeis, sem efeito financeiro, elas devem ser adicionadas ao lucro líquido para a determinação do lucro que efetivamente transitou pelo Caixa.

FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Ajustado	167.000
Aumento Duplicatas a Receber	(270.000)
Aumento Duplicatas Descontadas	50.000
Aumento de Perdas Estimadas	10.000
Diminuição de Estoques	120.000
Diminuição de Seguros Antecipados	24.000
Diminuição de Aluguel Antecipado	60.000
Diminuição de Fornecedores	(105.000)
Aumento de IR	9.000
Aumento de Salários a Pagar	30.000
Aumento de Impostos sobre Vendas a Recolher	20.000
Aumento de Contas a Pagar	20.000
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**135.000**

18.5. QUESTÕES

18.5.1. Questões conceituais sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa

1. (SFE — CESGRANRIO/2009) O Art. 188 da Lei n. 6.404/76, com redação da Lei n. 11.638/07, determina, no Inciso I,

> "Demonstração dos fluxos de caixa — as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos."

Os fluxos a que se refere a legislação são de

a) valor gerado; agregado; distribuído.

b) financiadores; acionistas; parceiros.
c) resultado do exercício; acionistas; investimentos.
d) operações; financiamentos; investimentos.
e) recebimentos antecipados; recebimentos postergados; pagamentos empenhados.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 188, inc. I:

> "Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo: (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> I — demonstração dos fluxos de caixa — as alterações ocorridas, durante o exercício, no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregando-se essas alterações em, no mínimo, 3 (três) fluxos: (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> a) das operações; (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> b) dos financiamentos; e (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> c) dos investimentos; (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)"

Resposta: "d".

2. (SEFIN-RO — FCC/2010) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, são itens classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento

a) os pagamentos de caixa para resgatar ações da entidade e para reduzir o passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.
b) o caixa recebido proveniente da emissão de debêntures e os pagamentos para aquisição de ações ou instrumentos de dívida de outras entidades.
c) os pagamentos de caixa para aquisição de ativo intangível e o pagamento de dividendos.
d) os pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços e o caixa recebido pela emissão de instrumentos patrimoniais.
e) os recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas e a amortização de empréstimos e financiamentos.

SOLUÇÃO:
De acordo com o Pronunciamento CPC 03(R2), item 18:

> "18. A divulgação separada dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante por ser útil para prever as exigências sobre futuros fluxos de caixa pelos fornecedores de capital à entidade. Exemplos de fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento são:
> (a) numerário recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos de capital;
> (b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;
> (c) numerário recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos a curto e longo prazos;
> (d) amortização de empréstimos a pagar; e
> (e) pagamentos em caixa por um arrendatário, pela redução do passivo relativo a um arrendamento financeiro."

a) Correta. Os pagamentos de Caixa para resgatar ações da Entidade são valores devolvidos de Capital a sócios; representam saídas de recursos de atividades de **financiamento**. Reduzir o Passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro refere-se à saída de recursos por atividade de **financiamento**.
b) Errada. Caixa recebido proveniente da emissão de debêntures significa uma dívida nova, que é Caixa gerado por atividade **de financiamento**. Pagamentos para aquisição de ações ou instrumentos de dívida de outras Entidades são investimentos em ações de terceiros e representam aplicação de recursos, que é uma saída de recursos por atividades de **investimento**.
c) Errada. Pagamentos de Caixa para aquisição de um Ativo intangível é uma saída de recursos para realização de um **investimento**. Pagamento de dividendos é uma saída de Caixa por atividade de **financiamento**.
d) Errada. Pagamentos de Caixa a fornecedores de mercadorias e serviços são saídas de Caixa de atividades **operacionais.** Caixa recebido pela emissão de instrumentos patrimoniais são recursos recebidos de atividades de **financiamento**.
e) Errada. Recebimentos de Caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas são recebimentos oriundos de atividades **operacionais**. Amortização de empréstimos e financiamentos são saídas de recursos de atividades de **financiamento**.

Resposta: "a".

3. (TRT/ES — CESPE/2009) A conversão de debêntures em capital, com resgate previsto para longo prazo, não afeta o capital circulante líquido, não devendo ser incluída na demonstração do fluxo de caixa ou de

valor adicionado.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

A conversão citada pode afetar o CCL (Capital Circulante Líquido) mas:

Não deve ser inclusa no DFC porque não afeta o Caixa, segundo item 43 do CPC 03(R2): "43. Transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa devem ser excluídas da demonstração dos fluxos de caixa".

Como exemplo, cita o CPC 03(R2), item 44 (c): "a conversão de dívida em instrumentos patrimoniais".

Não deve ser considerada na DVA (Demonstração do Valor Adicionado) porque nesta são consideradas como receitas apenas aquelas que têm origem na Demonstração do Resultado, como veremos no capítulo seguinte.

A conversão de debêntures em Capital não deve ser incluída nem no DFC, nem na DVA. O enunciado utilizou DFC ou DVA.

Resposta: "errado".

4. (DPF — CESPE/2009) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, classificam-se no fluxo de financiamento, entre outras operações, a colocação de debêntures, a distribuição de juros sobre o capital próprio e a integralização de capital em espécie.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

De acordo com o CPC 03(R2), em seus itens 17 e 34:

"17. A divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade. Exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento são:

(a) **caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;**

(b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;

(c) **caixa recebido pela emissão de debêntures**, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;

(d) amortização de empréstimos e financiamentos; e

(e) pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro."

"34. Os dividendos e os **juros sobre o capital próprio pagos** podem ser classificados como fluxo de caixa de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros."

As três operações citadas no enunciado da questão fazem parte de atividades ligadas a financiamento, de acordo com itens acima destacados.

Resposta: "certo".

5. (TCE-SP — FCC/2008) Na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, são classificados como itens das atividades de financiamentos:

a) pagamentos de parte de financiamentos de imobilizados e aquisições de títulos patrimoniais de outras empresas;

b) a venda de ações emitidas e o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio;

c) aquisições de bens não de uso e o valor obtido com a venda de ativos fixos utilizados na produção;

d) os ingressos relativos a dividendos decorrentes da participação no patrimônio de outras empresas;

e) as despesas relativas às depreciações anuais e à aquisição de itens classificáveis como bens não de uso.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Pagamentos de parte de financiamentos de imobilizados são saídas de Caixa relativas a atividades de **financiamentos**. Aquisições de títulos patrimoniais de outras empresas são **investimentos** classificados no Não Circulante **(atividade de investimento)**.

b) Correta. A venda de ações emitidas geram ingressos de recursos oriundos de **atividades de financiamento**. O pagamento de dividendos e juros sobre o Capital próprio são saídas de recursos relativas a **atividades de financiamento**.

c) Errada. Aquisições de bens que não de uso representam saída e recursos para a realização de **investimentos**. O valor obtido com a venda de Ativos fixos utilizados na produção representa ingressos de recursos por venda de investimentos feitos no passado, portanto, são ingressos de atividades de **investimento**.

d) Errada. Os ingressos relativos a dividendos decorrentes da participação no patrimônio de outras empresas são ingressos relativos de **atividades operacionais**.

e) Errada. As despesas relativas às depreciações anuais são parte dos ajustes feitos no Resultado para obter o resultado ajustado que é vinculado a **atividades operacionais**. A aquisição de itens classificáveis como bens que não de uso são saídas de recursos de **atividades de investimento**.

De acordo com o CPC 03(R2), em seus itens 17 e 34:

"17. Exemplos de fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento são:

(a) **caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;**

(b) pagamentos em caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;

(c) caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, notas promissórias, outros títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;

(d) amortização de empréstimos e financiamentos; e

(e) pagamentos em caixa pelo arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro."

"34. **Os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos** podem ser classificados como fluxo de caixa de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros."

Resposta: "b".

6. (Casa da Moeda — CESGRANRIO/2009) A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) pode ser elaborada por dois métodos: direto e indireto. O método indireto também é conhecido como o método do(a)

a) Fluxo de operações.
b) Ajuste a valor presente.
c) Equivalente de caixa.
d) Reconciliação.
e) Caixa virtual.

SOLUÇÃO:

De acordo com o CPC 03(R2), item 21:

> "21. (...) o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais pode ser apresentado, conforme o método indireto, mostrando as receitas e despesas divulgadas na demonstração do resultado e as mudanças ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar."

Este método também é chamado de método da reconciliação, pois é elaborado a partir de um ajuste no lucro e de uma análise da variação de todas as contas do Circulante.

Resposta: "d".

7. (TRE-MT — CESPE/2010) Durante o mês de março/20X1 ocorreram os seguintes fatos em determinada empresa.

DATA	FATOS	VALOR ($)
1/3/X1	Integralização de capital em dinheiro	1.000
10/3/X1	Compra de mercadoria para revenda	500
13/3/X1	Obtenção de empréstimo bancário em dinheiro	10.000
20/3/X1	Prestação de serviços com recebimento em dinheiro	5.000
30/3/X1	Pagamento dos salários do mês	3.000

Com base na demonstração do fluxo de caixa, método direto, elaborada com base nos fatos da empresa, assinale a opção correta.

a) O fluxo das operações é composto exclusivamente pelo valor recebido dos clientes. Nesse caso, o fluxo das operações foi de $ 5.000.
b) O pagamento dos salários deve ser evidenciado no fluxo dos financiamentos, pois a empresa está financiando os empregados.
c) A compra de mercadorias compõe o fluxo dos investimentos.
d) A integralização do capital social é evidenciada no fluxo das operações.
e) Não houve fluxo de investimentos.

SOLUÇÃO:

a) Errada. Nessa questão, como a banca examinadora, além de recebimento em dinheiro por prestação de serviços (recebimento de clientes), citou a compra de mercadorias para revenda e o pagamento de salários, a alternativa "a" está errada, uma vez que afirma que existe exclusivamente o valor relativo aos clientes, no que se refere a atividades operacionais.

b) Errada. Pagamento de salários é uma saída de recursos associada à atividade operacional, e não ao financiamento.
c) Errada. Compra de mercadorias é um fato relacionado com a atividade operacional.
d) Errada. Integralização de Capital é um fato ligado a atividades de financiamento, de acordo com CPC 03(R2): ingressos referentes aos empréstimos e financiamentos captados pela empresa, incluindo o recebimento dos empréstimos e o desembolso feito nas amortizações de tais dívidas. Nesse grupo, incluem se, também, **os recursos recebidos dos sócios** e os dividendos pagos aos acionistas.
e) Correta. Não existe nenhum fato oriundo de atividades de investimentos. No CPC 03, estão relacionados como fluxos dos investimentos fatos ligados aos desembolsos referentes às aquisições de Ativos imobilizados, que são utilizados na produção de bens e serviços e de investimentos em outras sociedades, bem como os recebimentos na alienação desses Ativos.

Resposta: "e".

8. (SEA-AP — FGV/2010) Uma companhia fechada não será obrigada a elaborar e publicar a demonstração dos fluxos de caixa, desde que o seu patrimônio líquido seja:

a) inferior a R$ 2.500.000, nos últimos trimestres.
b) inferior a R$ 2.000.000, na data do balanço.
c) superior a R$ 2.500.000, nos últimos trimestres.
d) superior a R$ 2.000.000, na data do balanço.
e) superior a R$ 2.500.000, na data do balanço.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 176, § 6°:

> "A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, **inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Resposta: "b".

9. (AFTE-SC — FEPESE/2010) Quanto a caixa e equivalentes de caixa, pode-se afirmar:

a) Equivalentes de caixa são todos os ativos que se tornarão em algum momento caixa.
b) Caixa e equivalentes de caixa incluem somente caixa e depósitos à vista.
c) Caixa e equivalentes de caixa incluem não somente caixa e depósitos à vista, mas também outros tipos de contas que possuem as mesmas características de liquidez em relação ao caixa. Equivalentes de caixa não incluem investimentos de curto prazo de alta liquidez.
d) Caixa e equivalentes de caixa incluem não somente caixa e depósitos à vista, mas também outros tipos de contas que possuem as mesmas características de liquidez em relação ao caixa. Equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo de alta liquidez.
e) Caixa e equivalentes de caixa incluem não somente caixa e depósitos à vista, mas também outros tipos de contas que possuem as mesmas características de liquidez em relação ao caixa. Equivalentes de caixa incluem investimentos de curto prazo e médio prazo.

SOLUÇÃO:

O item 6 do CPC 03(R1) define caixa e equivalentes de caixa, ver item 18.2 deste livro.
Resposta: "d".

10. (Analista — SUSEP — ESAF/2010) Na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa podemos dizer que:

a) acréscimos em contas do ativo aumentam caixa.
b) decréscimos em contas do Patrimônio Líquido diminuem caixa.
c) acréscimos em contas do passivo diminuem caixa.
d) decréscimos em contas do Ativo diminuem caixa.
e) decréscimos em contas do Patrimônio Líquido aumentam caixa.

SOLUÇÃO:

Para responder essa questão, basta observar o modelo dos quadrados proposto pelo autor no item 18.4.1.3.

a) Errada. Acréscimos em contas de natureza devedora diminuem o caixa.
b) Correta.
c) Errada. Acréscimos em contas de natureza credora aumentam o caixa.
d) Errada. Decréscimos em contas de natureza devedora aumentam o caixa.
e) Errada. Decréscimos em contas de natureza credora diminuem o caixa.

Resposta: “b”.

11. (Analista Auditor — INFRAERO — FCC/2011) O Pronunciamento Técnico CPC n. 3, que trata da elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, encoraja fortemente as entidades a classificar os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxo de caixa das atividades

a) operacionais e de financiamento, respectivamente.
b) de financiamento.
c) de investimento.
d) de financiamento e de investimento, respectivamente.
e) operacionais.

SOLUÇÃO:
O CPC 03(R2) no item 34A orienta da seguinte forma: “Este Pronunciamento **encoraja** fortemente as entidades a classificarem os juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os **dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento**. Alternativa diferente deve ser seguida de nota evidenciando esse fato” (grifos nossos).
Resposta: ”b”.

12. (Contador Jr. — Petrobras — CESGRANRIO/2011) Conforme entendimento da legislação vigente e das normas emanadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), oriundas dos Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), os juros pagos pela entidade durante o exercício, tratados como despesas e registrados na demonstração do resultado do exercício (DRE), deverão também ser

a) classificados como atividades operacionais e divulgados através da demonstração do fluxo de caixa.
b) segregados das despesas financeiras e apresentados como variação de débito na DRE.
c) tratados como reduções dos lucros acumulados na demonstração de mutações do patrimônio líquido.
d) incluídos no grupo de eventos subsequentes e registrados no balanço patrimonial.
e) incluídos como insumos de terceiros e divulgados na demonstração de valor agregado.

SOLUÇÃO:
O CPC 03(R2) no item 34A orienta da seguinte forma: “Este Pronunciamento **encoraja** fortemente as entidades a classificarem **os juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais,** e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Alternativa diferente deve ser seguida de nota evidenciando esse fato” (grifos nossos).
Resposta: “a”.

18.5.2. Questões numéricas sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para resolver as próximas 7 questões, considere os seguintes dados:
Em uma operação de verificação dos livros contábeis realizada na Cia. Luanda, foi possível identificar os seguintes dados:
I. O Balanço Patrimonial dos exercícios 20x1 e 20x2:

CONTAS DO ATIVO	20X1	20X2
Disponibilidades	8.000	6.000
Clientes	12.000	22.500
(–) Prov. p/ Créditos de Liq. Duvidosa	(300)	(800)
Estoques	2.000	6.500
Participações Societárias	5.300	5.300
Imóveis	12.000	12.000
Equipamentos	15.000	20.000
Veículos	20.000	20.000
(–) Depreciação Acumulada	(2.000)	(7.500)

TOTAL DO ATIVO	72.000	84.000
CONTAS DO PASSIVO + PL	20x1	20x2
Contas a Pagar	1.000	4.000
Fornecedores	9.000	6.000
Dividendos a Pagar	-	3.000
Impostos Provisionados	1.000	2.000
Notas Promissórias a Pagar	10.000	-
Financiamentos de Longo Prazo	16.000	22.000
Capital Social	30.000	40.000
Reservas de Lucros	4.000	0
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.000	7.000
TOTAL DO PASSIVO + PL	72.000	84.000

II. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ PREJUÍZOS AC.	TOTAL
Saldo em 31.12.20x1	30.000	4.000	1.000	35.000
Transferências p/ Capital	4.000	(4.000)		0
Novas Subscrições	6.000			6.000
Incorporação do Resultado Líquido 20x2			9.000	9.000
Distribuição do Resultado				0
Dividendos			(3.000)	(3.000)
Saldo em 31.12.20x2	40.000	0	7.000	47.000

III. Itens da Demonstração de Resultado do Exercício:

ITENS ADICIONAIS	20X1	20X2
Vendas	100.000	152.000
CMV	64.000	82.000
Despesas Totais do Período	34.000	59.000
Resultado Antes do IR	2.000	11.000
Variações Cambiais Passivas		6.000
Despesas de Depreciações	2.000	5.500
Provisão p/ Pagamento do Imposto de Renda	1.000	2.000
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	300	800

IV. Outras informações adicionais:

- As Notas Promissórias vencem em 180 dias.

- Os financiamentos foram contratados junto ao Banco ABC em 30/12/20x1 pelo prazo de 8 anos, com carência de 3 anos e juros de 5% anuais, pagáveis ao final de cada período contábil. O saldo devedor é corrigido pela variação da moeda x, com pagamento do principal em 5 parcelas anuais após o período de carência.

Com base nas informações anteriores, identifique as respostas das próximas 7 questões.

13. (AFRF — ESAF/2003) O valor dos ingressos de caixa gerado pelas vendas no período examinado foi:

a) 159.500;
b) 150.000;
c) 141.200;
d) 139.500;
e) 139.200.

SOLUÇÃO:

Para determinar o valor gerado pelas vendas a clientes entre o final de 20x1 e o final de 20x2, isto é, durante o ano de 20x2, temos que iniciar o cálculo pelas vendas registradas no DRE (Demonstrativo de Resultado). Queremos o valor das vendas que afetaram o Caixa, desta forma, as vendas a prazo e perdas com clientes devem ser excluídas de nosso cálculo.

CONTAS	VALOR ($)
Vendas	152.000
(–) Aumento da Conta Clientes	(10.500)
(–) Baixa de Duplicatas por Perdas	(300)
Valor Líquido das Vendas que afetaram o Caixa	**$ 141.200**

Comentários sobre os cálculos:

1) Se a Conta Clientes (Contas a Receber) aumentou de valor, é porque vendas foram feitas no período e não foram recebidas, portanto, esse aumento deve ser deduzido das vendas.

2) Foi constituída uma provisão para devedores duvidosos de $ 300, a qual foi completamente utilizada; sabemos disso porque em X2 existe no balanço uma provisão de $ 800, e no resultado existe um lançamento de $ 800 para essa provisão, o que significa que a provisão de $ 300 foi completamente utilizada. Quando utilizamos inteiramente ou parte de uma provisão, isso indica que a empresa não recebeu valores vendidos a prazo, por isso, deduzimos $ 300 para determinar os valores recebidos em Caixa.

Resposta: "c".

14. (AFRF — ESAF/2003) Examinando os dados, verifica-se que a empresa pagou aos fornecedores o valor de:

a) 89.500;
b) 86.500;
c) 85.000;
d) 82.000;
e) 75.500.

SOLUÇÃO:

Para o cálculo do efetivo pagamento aos fornecedores, temos como ponto de partida o CMV, que é o valor das mercadorias entregue aos clientes. Deste montante entregue aos clientes, temos que deduzir o valor das mercadorias que utilizamos do estoque e também o aumento das dívidas com os fornecedores.

CONTAS	VALOR ($)
CMV	82.000
(+) Diminuição da Conta Fornecedores	3.000
(+) Aumento dos Estoques	4.500
Total de Pagamento a Fornecedores	**89.500**

Comentários sobre os cálculos:
1) Se ocorreu diminuição da Conta Fornecedores durante o período analisado, é porque as entregas de mercadorias aos clientes ocorreram sem novos endividamentos com os fornecedores ou com utilização de estoques.
2) Os estoques aumentaram no período, o que significa que as aquisições de mercadorias nele foram com o objetivo de serem entregues para clientes, além de aumentarem os estoques. Por isso, nos cálculos somamos $ 4.500 para determinar o montante pago no período aos fornecedores.
Observação: para determinar o pagamento aos fornecedores, sempre devemos partir do CMV e verificar as variações nas contas Fornecedores e Estoques.
Resposta: "a".

15. (AFRF — ESAF/2003) Com base nos dados identificados, pode-se afirmar que a saída de caixa para o pagamento de despesas foi:

a) 52.700;
b) 50.700;
c) 44.700;
d) 45.500;
e) 43.700.

SOLUÇÃO:
Para determinar o efetivo pagamento feito em despesas, devemos partir da informação no Demonstrativo de Resultado (DRE) e excluir desse total as despesas que não afetam o Caixa.

CONTAS	VALOR ($)
Despesas do período (X2)	59.000
(–) Variações Cambiais Passivas	(6.000)
(–) PDD	(800)
(–) Depreciação	(5.500)
(–) Variação do Contas a Pagar	(3.000)
Total de Pagamento em Despesas	**43.700**

Comentários sobre os cálculos:
1) Variações cambiais passivas são atualizações de Passivos em moeda estrangeira, as quais representam despesas financeiras do período, mas não são saídas de Caixa. A empresa passou a ter sua dívida atualizada, por isso reduzimos $ 6.000 do valor das despesas por competência do período para determinar o valor efetivamente pago. Se o contrato de empréstimos previsse pagamento das atualizações cambiais ao final de cada período, assim como prevê para o caso de juros, esse valor não seria deduzido, porque teria representado uma efetiva saída de Caixa. No caso, ocorreu uma mera atualização da dívida em moeda estrangeira, e esse fato não afeta o Caixa, por isso, deduzimos seu valor para determinar o total efetivamente pago como despesas no período.
2) Quando contabilizamos $ 800 para constituir uma provisão para devedores duvidosos no final, é porque a empresa espera perder, no próximo período, $ 800. Essa despesa é apenas contábil, não tem impacto no Caixa.
3) Depreciação é deduzida do cálculo porque é uma despesa apenas contábil, e não uma despesa que acarretou em saída de Caixa.
4) Se o Contas a Pagar subiu de valor é porque foram realizadas despesas, as quais não foram pagas na exata proporção com que o Contas a Pagar subiu de valor. Por isso, deduzimos $ 3.000 para determinar o valor efetivamente pago em despesas.
Resposta: "e".

16. (AFRF — ESAF/2003) No período a empresa efetuou compras de estoques ao valor de:

a) 89.500;
b) 86.500;
c) 85.000;
d) 82.000;
e) 75.500.

SOLUÇÃO:

CMV = Estoque Inicial + Compras - Estoque Final
82.000 = 2.000 + Compras - 6.500
82.000 = Compras - 4.500
Compras = 82.000 + 4.500
Compras = 86.500

Resposta: "b".

17. (AFRF — ESAF/2003) Com os dados fornecidos e aplicando o método indireto para elaborar o fluxo de caixa, pode-se afirmar que a contribuição do resultado ajustado para a formação das disponibilidades é:

a) 21.300;
b) 12.000;
c) 17.500;
d) 20.500;
e) 6.000.

SOLUÇÃO:
Para determinarmos o Resultado Ajustado do Exercício, temos que adicionar ao Resultado todas as despesas apenas contábeis (que não têm impacto no Caixa) e expurgar as receitas também meramente contábeis (que também não têm impacto no Caixa), além de qualquer receita ou despesa que se caracterize como vinculada a atividades de investimento ou financiamento, como ganhos e perdas de Capitais com venda de Ativos Permanentes contabilizados no DRE.
Determinação do Resultado do Exercício:
O cálculo do Resultado Ajustado do Exercício parte do Resultado do Exercício. Nesta questão, o Resultado do Exercício não está presente diretamente nas informações sobre a Demonstração de Resultado. É necessário consultar a DMPL (Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido). Nela, está informado que a incorporação de um Resultado equivale a $ 9.000, ou seja, esse é o resultado do período. Outra maneira de determinar o resultado é analisar as informações sobre ele; o resultado antes do IR é de $ 11.000, e como o IR é de $ 2.000 e não existe informação sobre participações estatutárias, o Resultado só pode ser $ 9.000.

CONTAS	VALOR ($)
Resultado Antes do IR	11.000
(–) IR	(2.000)
(–) Participações	0
Resultado do Exercício	**9.000**

Determinação do Resultado Ajustado:

CONTAS	VALOR ($)
Resultado do Exercício	9.000
(+) Depreciação do Exercício (1)	5.500
(+) Variações Cambiais Passivas (2)	6.000
Resultado Ajustado	**20.500**

Comentários sobre os cálculos:
1) A **depreciação** é uma despesa meramente contábil; de fato, não há saída de Caixa em função de depreciação, por isso, seu valor deve ser adicionado para determinação do lucro proveniente das operações.

2) A **variação cambial passiva** é uma atualização referente à variação de valor de moeda estrangeira; não ocorreu nenhum desembolso para pagamento dessa variação, porque foi informado no enunciado que as variações cambiais deverão ser pagas com cada uma das cinco parcelas do principal, após 3 anos de carência.
Resposta: "d".

18. (AFRF — ESAF/2003) O valor dos itens de investimentos que contribuíram para a variação das disponibilidades é:

a) (5.500);
b) (5.000);
c) (500);
d) 5.000;
e) 5.500.

SOLUÇÃO:
Os Investimentos são aplicações de recursos feitas em contas do Ativo Não Circulante. A única conta do Ativo Não Circulante que sofreu alteração foi a Conta Equipamentos, que subiu de $ 15.000 para $ 20.000, indicando um investimento em novas máquinas de $ 5.000.
Resposta: "b".

19. (AFRF — ESAF/2003) O valor do caixa líquido consumido nas atividades operacionais é:

a) (9.300);
b) (8.000);
c) (3.000);
d) 7.000;
e) 9.000.

SOLUÇÃO:
Podemos obter o Caixa gerado ou consumido pelas atividades operacionais, tanto pelo método direto como pelo método indireto. Como já determinamos o valor gerado pelas vendas, pagamento a fornecedores e pagamento de despesas, é mais rápido optar, neste caso, pelo método direto.

CONTAS	CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ($)
Caixa Gerado pelas Vendas	141.200
Caixa Gerado pelas Receitas Financeiras	0
Caixa Gerado por Outras Receitas	0
Caixa Consumido para Pagamento aos Fornecedores	(89.500)
Caixa Consumido para Pagamento das Despesas	(43.700)
Caixa Consumido para Pagamento de Impostos	(1.000)
Resultado (Caixa Gerado)	**7.000**

Comentário sobre os cálculos:
O valor do Imposto de Renda que consumiu Caixa no exercício findo é o valor que consta no Balanço Patrimonial do exercício anterior (X1). Este foi o valor pago durante X2, que consumiu Caixa.
Observação: a banca examinadora quis induzir o aluno a um resultado de Caixa Consumido, quando, na verdade, o Caixa das atividades operacionais GEROU recursos, e não os consumiu. Esta questão poderia ter sido anulada por essa impropriedade.
Resposta: "d".
Poderíamos ter resolvido de forma alternativa essa questão pelo **método indireto**; neste, começamos **pelo Resultado Ajustado do Exercício e verificamos todas as variações das contas do circulante que contribuíram para consumir ou gerar Caixa**.

CONTAS	CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ($)
Resultado Ajustado do Exercício	20.500

(−) Aumento de Clientes	(10.500)
(+) Aumento do PCLD	500
(−) Aumento dos Estoques	(4.500)
(+) Aumento do Contas a Pagar	3.000
(−) Diminuição de Fornecedores	(3.000)
(+) Aumento de Impostos Provisionados	1.000
Caixa Gerado pelas Operações	**7.000**

20. (TCE-TO — CESPE/2009)

CONTAS	SALDO INICIAL ($)	SALDO FINAL ($)
Provisão para contingências trabalhistas	2.340	880
Abatimento sobre vendas		990
Despesa com provisão para contingências trabalhistas		2.210
Manutenções antecipadas	5.400	2.340
Fornecedores de estoques	19.800	2.390
Empréstimos a pagar	4.456	5.490
Ações em tesouraria	234	5.540
Receita antecipada	12.300	9.080
Material de consumo	13.450	11.230
Seguros a pagar	12.340	14.560
Manutenção a pagar	13.450	15.690
Despesa de manutenção	0	21.340
Mercadorias para revenda	12.340	23.490
Duplicatas a receber de curto prazo	32.400	28.600
Capital social	13.450	34.532
Custo das mercadorias vendidas		43.500
Despesa de seguro		43.500
Despesa antecipada de seguros	32.400	45.600
Ações de controladas	4.430	52.209
Receita de vendas		54.300
Veículos	78.699	124.500
Duplicatas a receber de longo prazo	25.690	31.240

O recebimento de clientes no período é igual a

a) $ 48.750.
b) $ 49.330.
c) $ 52.550.

d) $ 55.770.
e) $ 58.100.

SOLUÇÃO:
Para o cálculo do recebimento de clientes, temos que partir da receita de vendas e verificar, analisando o Contas a Receber (curto prazo e longo prazo), se foi concedido ou não prazo para pagamento das vendas do período, assim como analisar se eventualmente o Contas a Receber diminuiu, o que significaria que a empresa recebeu, no período analisado, vendas que efetuou em outros períodos. Além disso, temos que verificar se ocorreram perdas com clientes no período e entradas de recursos de duplicatas descontadas, bem como considerar as receitas antecipadas.

RECEBIMENTO DE CLIENTES	VALOR ($)
Receita de Vendas	54.300
(+) Diminuição do Contas a Receber a Curto Prazo	3.800
(–) Aumento do Contas a Receber a Longo Prazo	(5.550)
(–) Diminuição de receita antecipada	(3.220)
Recebimento Líquido de Clientes	**49.330**

Comentários aos cálculos:
1) O Contas a Receber de curto prazo diminuiu, o que significa que a empresa não ampliou os créditos de curto prazo de seus clientes e ainda recebeu créditos de curto prazo concedidos em outros períodos, por isso, esse valor deve ser adicionado às vendas do período.
2) O aumento do Contas a Receber de longo prazo significa que parte das vendas do período foi para pagamento a longo prazo e que este valor não entrou no Caixa, por isso, precisa ser deduzido das vendas do período.
3) A diminuição da Conta Receita Antecipada significa que uma receita já recebida em período passado foi apropriada neste exercício findo, cujo valor está na receita de venda no DRE, mas não entrou no Caixa neste período, por isso precisa ser deduzido da receita de venda para determinarmos o Caixa líquido oriundo de clientes no último período.
Resposta: "b".

21. (TCE-TO — CESPE/2009) O pagamento a fornecedores no período é igual a
a) $ 16.030.
b) $ 17.410.
c) $ 28.560.
d) $ 60.910.
e) $ 72.060.

SOLUÇÃO:
Esta questão deve ser resolvida utilizando os dados da questão anterior. Para determinarmos o valor pago a fornecedores, temos que partir do CMV e verificarmos a variação das contas Fornecedores e Mercadorias.

CONTAS	VALOR ($)
CMV	43.500
(+) Diminuição de Fornecedores	17.410
(+) Aumento de Estoques	11.150
Total de Pagamento a Fornecedores	**72.060**

Comentários aos cálculos:
1) Se houve diminuição da conta Fornecedores é porque, além de a empresa pagar as mercadorias entregues no período, ela amortizou dívidas anteriores com Fornecedores. Outra maneira de analisarmos é a de que toda diminuição de conta de natureza credora é uma saída de Caixa.
2) O aumento dos estoques, analisado isoladamente, contribui para saída de Caixa para pagamento de fornecedores. Outra maneira de analisarmos é a de que todo aumento de conta devedora é uma saída de Caixa.

Resposta: “e”.

22. (MPE-SE — FCC/2009) Considere as informações a seguir oriundas do Departamento de Contabilidade da Cia. Margarida.

I. Os saldos finais de suas contas no período 2007/2008 eram:

SALDOS DEVEDORES	2007	2008	SALDOS CREDORES	2007	2008
Amortizações	1.000	1.000	Amortização Acumulada	1.000	2.000
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	4.000	4.000	Capital Social	15.000	27.000
Caixa	500	1.500	Contas a Pagar	2.000	3.000
Clientes	18.000	27.500	Depreciação Acumulada	3.000	2.000
Custo de Mercadoria Vendida	20.000	30.000	Duplicatas Descontadas	0	10.000
Depreciações	1.000	2.000	Encargos e Salários a Pagar	600	1.200
Despesas de Juros	4.000	4.500	Empréstimos a Pagar	5.400	10.000
Despesas Administrativas	3.000	5.000	Fornecedores	5.000	6.800
Despesas Comerciais	4.300	5.100	Juros a Pagar	3.000	1.000
Despesas Tributárias	4.400	6.100	PDD	300	500
Encargos e Salários	12.000	16.100	Reservas	1.000	0
Estoques	1.800	3.000	Resultado c/ Alienação de Veículos	0	1.000
Imóveis	2.500	12.500	Vendas de Mercadorias	50.000	70.00
Participações em Outras Companhias	4.500	4.000			
Perdas com Clientes	0	1.200			
Provisão para Devedores	300	500			
Resultado de Equivalência	0	500			
Veículos	5.000	10.000			
Total	**86.300**	**134.500**	**Total**	**86.300**	**134.500**

II. Dados complementares relativos a operações realizadas, na empresa, no exercício de 2008:

No início do período a empresa renova integralmente sua frota, leiloando todos os veículos antigos e adquirindo novos veículos, mais adequados às necessidades previstas para os próximos 5 anos.

Aumenta seu capital por meio da utilização do saldo anterior das Reservas e de subscrições de novos sócios. Altera o perfil de sua dívida de longo prazo, quitando os empréstimos anteriores, cujo vencimento era previsto para o final de 2009 e assume novo compromisso com quitação prevista para o final de 2012. A empresa adquiriu novos imóveis, preparando-se para expansão futura, no final do período.

Na elaboração do Fluxo de Caixa Indireto o valor do resultado ajustado é, em R$,

a) 2.400.
b) 2.000.
c) 1.500.
d) 1.000.
e) (1.500).

SOLUÇÃO:

Para determinarmos o Resultado Ajustado do período, primeiro temos que determinar o Resultado do Exercício.

Determinação do Resultado do Exercício:

CONTAS		VALOR ($)
Vendas de Mercadorias		70.000
(–) CMV		(30.000)
Lucro Bruto		**40.000**
(–) Despesas		**(41.500)**
Administrativas	($ 5.000)	
Comerciais	($ 5.100)	
Tributárias	($ 6.100)	
Encargos e Salários	($ 16.100)	
Despesas de Juros	($ 4.500)	
Depreciações	($ 2.000)	
Amortizações	($ 1.000)	
Despesas com Provisão para Devedores	($ 500)	
Perdas com Clientes	($ 1.200)	
Outras Receitas e Despesas		**500**
Resultado de Equivalência (Perda)	($ 500)	
Resultado com Alienação de Veículos (Ganho)	$ 1.000	
Resultado Líquido do Exercício		**(1.000)**

Resultado Ajustado do Exercício:

CONTAS	VALOR ($)
Resultado Líquido do Exercício	**(1.000)**
(+) Depreciação (1)	2.000
(+) Amortização (1)	1.000
(+) Perda com Equivalência Patrimonial (2)	500
(–) Ganho com Alienação de Veículos (3)	(1.000)
Resultado Ajustado do Exercício	**1.500**

Comentários sobre o cálculo do lucro ajustado:
1) Depreciação e amortização são despesas meramente contábeis; de fato, não há saída de Caixa em função dessas despesas, por isso, seus valores devem ser adicionados para determinação do lucro proveniente das operações.
2) Perda com equivalência patrimonial é também um lançamento de despesa meramente contábil; nele, não ocorre saída de Caixa efetiva. O valor do investimento foi ajustado com o lançamento dessa perda. Portanto, uma perda que não afeta o Caixa deve ser somada ao lucro contábil para determinação do lucro que efetivamente afetou o Caixa.
3) Ganho com alienação (venda) deve ser expurgado do Resultado, porque é uma receita de atividades de investimento.
Resposta: "c".

23. (SEFIN-RO — FCC/2010) A empresa HAGA apresenta a seguinte Demonstração do Resultado do Exercício findo em X9.

Demonstração do Resultado do Exercício:

Receita Líquida de Vendas	150.000
Custo dos Produtos Vendidos	(87.000)
Lucro Bruto	**63.000**
Despesas de Vendas	(8.400)
Despesas Administrativas	(25.600)
Despesa de Depreciação	(3.000)
Resultado de Equivalência Patrimonial	6.000
Prejuízo na Venda de Imobilizado	(2.000)
Resultado antes do Imposto de Renda e CSLL	**30.000**
Imposto de Renda e CSLL	(9.000)
Lucro Líquido	**21.000**

Na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, pelo método indireto, considerando apenas os valores constantes na Demonstração do Resultado do Exercício acima, o valor do ajuste ao lucro líquido é, em reais,

a) 1.000 negativo.
b) 3.000 negativo.
c) 5.000 positivo.
d) 6.000 negativo.
e) 34.000 positivo.

SOLUÇÃO:
O ajuste do lucro do exercício consiste, basicamente, em excluir do Resultado as receitas que não originam alteração do circulante e incluir as despesas que não consumiram recursos do Caixa.

CONTAS	VALOR ($)
Resultado do Exercício	21.000
(+) Depreciação	3.000
(–) Resultado de Equivalência	(6.000)
(+) Prejuízo na Venda de Imobilizado	2.000
Resultado Ajustado	20.000

A banca examinadora não solicitou o lucro ajustado, mas apenas o ajuste no lucro líquido para a determinação do lucro ajustado.

Como o lucro líquido foi de $ 21.000 e o resultado ajustado foi de $ 20.000, o ajuste no lucro equivale a ($ 1.000) negativo.

Resposta: "a".

24. (Analista — TRE-PR — FCC/2012) Considere as informações extraídas do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício da empresa Alfa referentes ao exercício de X2:

Cia. Alfa
Balanço Patrimonial-Exercício Findo em 31/12/X2 — Em R$ (mil)

ATIVO	X1	X2	PASSIVO	X1	X2
Circulante			**Circulante**		
Disponível	14.000	12.000	Fornecedores	40.000	35.000

Clientes	44.000	56.000	Salários a Pagar	3.000	4.000
Estoques	25.000	16.000	Contas a Pagar	8.000	9.000
Outros Créditos	5.000	6.000			
Total do Circulante	**88.000**	**90.000**	**Total do Circulante**	**51.000**	**48.000**

Cia. Alfa
Demonstração do Resultado do Exercício de X2 — Em R$ (mil)

Receita Bruta de Vendas	900.000
Impostos sobre vendas	(223.000)
Receita Líquida de Vendas	677.000
CMV	(340.000)
Lucro Bruto	**337.000**

Ignorando o efeito dos tributos, o valor pago pela empresa a fornecedores foi, em milhares de reais,

a) 5.000.
b) 326.000.
c) 336.000.
d) 342.000.
e) 345.000.

SOLUÇÃO:
O ponto de partida para o cálculo do pagamento aos fornecedores é o CMV. Em seguida, verificamos a variação da conta fornecedores, se essa conta caiu de valor de um exercício para o outro, significa que, além de pagarmos aos fornecedores o valor das mercadorias vendidas, reduzimos a dívida com os fornecedores. Entretanto, se a conta fornecedores aumentou, significa que não pagamos parte das mercadorias compradas no exercício; a variação do aumento deve ser subtraída do CMV para determinar o valor pago a fornecedores. Após a análise da conta fornecedores basta analisarmos a variação da conta estoques (mercadorias). Se a conta mercadorias caiu de valor, é porque utilizamos parte dos estoques para entregar mercadorias aos clientes e, dessa forma, devemos diminuir essa variação do valor do CMV para determinar o valor pago aos fornecedores, e, caso a conta mercadorias aumente, isso significa que, além de pagarmos o valor do CMV aos fornecedores, pagamos o valor equivalente ao aumento do estoque.

CMV	$ 340.000
(+) diminuição da conta fornecedores	$ 5.000
(–) diminuição dos estoques	($ 9.000)
Total de Pagamentos a Fornecedores	**$ 336.000**

Resposta: “c”.

25. (TCE/SP — FCC/2012) Da Demonstração dos Fluxos de Caixa elaborada pela Cia. Araxá, relativa ao exercício findo em 31-12-2011, foram extraídas as seguintes informações:

I. O valor do Disponível da Cia. Araxá aumentou R$ 186.500,00 entre 31-12-2010 e 31-12-2011.
II. Houve uma saída líquida de caixa e equivalentes-caixa das atividades de investimento no valor de R$ 54.680,00.
III. O fluxo de caixa das atividades de financiamento registrou uma entrada líquida de R$ 38.640,00.

À vista dessas informações, conclui-se que, no exercício de 2011, houve uma entrada líquida de caixa das atividades operacionais no valor de, em reais,

a) 170.360,00.
b) 170.460,00.
c) 182.500,00.
d) 202.540,00.

e) 208.520,00.

SOLUÇÃO:
A variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa de um exercício para o seguinte é sempre igual às variações de caixa e equivalentes de caixa oriundas das atividades operacionais, investimento e financiamento.

			Entrada	Saída
Saldo de Caixa (31/12/2010)	X = ?	Operacionais	Z = ?	
Saldo de Caixa (31/12/2011)	Y = ?	Investimento		**54.680**
Variação do Caixa	**186.500**	Financiamento	**38.640**	
			186.500	

Não foram informados o saldo inicial nem o saldo final de caixa e seus equivalentes, e isso não é necessário, uma vez que sabemos a variação do caixa (Δ do caixa) no período **($ 186.500)**.
Δ do caixa = Δ atividades operacionais (OPE) + Δ das atividades de investimento (INV) + Δ das atividades de financiamento (FIN).
Δ do caixa = Δ OPE + Δ INV + Δ FIN
$ 186.500 = Δ OPE + ($ 54.680) + $ 38.640
Δ OPE = $ 186.500 + $ 54.680 – $ 38.640
Δ OPE = $ 202.540
Resposta: "d".

26. (Analista Contábil — TCE-PR — FCC/2011) A Cia. Gera Caixa S.A. é uma empresa comercial e apresentava as seguintes demonstrações contábeis:

Balanço Patrimonial (em reais)

ATIVO CIRCULANTE	31/12/X9	31/12/X10	PASSIVO CIRCULANTE	31/12/X9	31/12/X10
Disponível	150.000	229.000	Fornecedores	30.000	40.000
Duplicatas a Receber	20.000	66.000			
Estoques	30.000	10.000	**Passivo Não Circulante**		
			Empréstimos	40.000	40.000
Ativo Não Circulante					
Imobilizado			**Patrimônio Líquido**		
Terreno	10.000	—			
Veículo	30.000	40.000	Capital Social	170.000	222.000
Depreciação Acumulada		(5.000)	Reservas de Lucros	—	38.000
Total do Ativo	240.000	340.000	**Total do Passivo + PL**	240.000	340.000

Demonstração do Resultado de X10 (em reais)

Receita de vendas 150.000
Custo dos Produtos Vendidos (80.000)
Lucro Bruto 70.000
Despesas administrativas (10.000)
Despesa de depreciação (5.000)
(+) Outras receitas operacionais
Lucro na venda do terreno 8.000

Lucro antes do resultado financeiro 63.000
Despesa financeira (juros) (10.000)
Lucro antes do IR e CSLL 53.000
Despesa com Imposto de Renda e CSLL (15.000)
Lucro Líquido 38.000

Com base nessas demonstrações e sabendo que os juros não foram pagos, que o aumento de capital foi em dinheiro e que os veículos foram adquiridos à vista, o fluxo de caixa decorrente das Atividades de Financiamento foi, em reais,

a) 32.000.
b) 42.000.
c) 52.000.
d) 90.000.
e) 95.000.

SOLUÇÃO:
O aumento de caixa em função das atividades de financiamento depende dos ingressos de caixa oriundos de integralização de capital dos sócios, novos empréstimos e constituição de reservas de capital, e as saídas são funções de pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, recompras das próprias ações e pagamento de empréstimos.
Pagamento e recebimento de juros são eventos relacionados com atividades operacionais. Os juros do período não foram pagos, e nesse valor com certeza atualizou-se o valor dos empréstimos. Mas perceba que o valor dos empréstimos não subiu no período, o que significa que a empresa **pagou $ 10.000 do principal dos empréstimos.**
Pudemos concluir isso porque o total dos empréstimos não foi alterado. Se não houve pagamento de juros, e a conta empréstimos não subiu, é porque houve a amortização do principal dos empréstimos, e esse valor foi igual ao pagamento de juros.
Também ocorreu **entrada de capital em dinheiro**, e ela é igual à diferença da conta capital **($ 222.000 - $ 170.000 = $ 52.000)**.

	ENTRADA DE CAIXA	SAÍDA DE CAIXA
Aumento de Capital	$ 52.000	
Pagamento de Empréstimo		$ 10.000
Entrada Líquida de caixa	**$ 42.000**	

Resposta: "b".

27. (Contador — BNDES — CESGRANRIO/2008) Demonstrações contábeis publicadas pela Cia. Simões S/A, em reais.

ATIVO	**DEZ.05**	**DEZ.06**	**PASSIVO**	**DEZ.05**	**DEZ.06**
Caixa e Bancos	9.828,00	19.805,00	Fornecedores	17.550,00	28.365,00
Duplicatas a Receber	17.550,00	35.100,00	Prov. Imp. Renda	3.510,00	2.106,00
Estoques	21.060,00	26.325,00	Salários a Pagar	26.325,00	14.040,00
Desp. Antecipada/Seguro	5.265,00	6.825,00	Duplicatas Descontadas	0,00	8.775,00
Imobilizado Líquido	42.120,00	52.630,00	Empréstimo	35.100,00	50.602,00
Lucro Acumulado	2.808,00	7.020,00	Capital	8.775,00	26.325,00
			Lucro Acumulado	2.808,00	7.020,00
Total do Ativo	**95.823,00**	**131.910,00**	**Total do Passivo**	**95.823,00**	**131.910,00**

Demonstração Resultado	**DEZ.06**

Vendas	70.200,00
CMV	(30.100,00)
Lucro Bruto	40.100,00
Despesas de salários	(24.750,00)
Depreciação	(2.630,00)
Despesas financeiras	(1.750,00)
Despesas de seguros	(1.200,00)
Lucro antes do IR	9.770,00
Prov. para IR	(2.106,00)
Lucro Líquido	7.664,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital	L. Acumulado	
Saldo em Dez.05	8.775,00	2.808,00	11.583,00
Aumento capital	17.550,00		17.550,00
Lucro do exercício		7.664,00	7.664,00
Dividendos		-3.452,00	-3.452,00
Saldo em Dez.06	26.325,00	7.020,00	33.345,00

Na Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), método direto, Atividades Operacionais, o valor dos Pagamentos a Fornecedores, em reais, é

a) 14.020,00.
b) 17.550,00.
c) 24.550,00.
d) 28.365,00.
e) 35.365,00.

SOLUÇÃO:
Para determinar o pagamento aos fornecedores pelo método direto, basta partirmos do valor do CMV e analisarmos a variação da conta fornecedor e da conta estoques. Se a conta fornecedor aumentou, é porque a empresa conseguiu ampliar seu crédito junto aos fornecedores, e essa variação deve ser deduzida do CMV. Quanto à conta estoques, se essa conta diminui em um período, é porque utilizamos estoques anteriores para entregar mercadorias aos clientes, e essa variação deve ser deduzida do CMV para determinarmos o valor pago a fornecedores.

CMV		$ 30.100
(–) Aumento da conta fornecedor	$ 28.365 – $ 17.550 = $ 12.285	($ 10.815)
(+) Aumento de Estoques	$ 26.325 – $ 21.060 = $ 5.265	$ 5.265
Pagamento aos Fornecedores		**$ 24.550**

Resposta: "c".

Vamos aproveitar os dados desta questão e completar a elaboração do DFC pelo método direto e pelo método indireto.

A variação de caixa e equivalentes entre Dez.06 e Dez.05 foi de:

	Saldo do Caixa
Caixa e Bancos (Dez.06)	19.805,00
Caixa e Bancos (Dez.05)	9.828,00
Aumento do Caixa	**9.977,00**

Agora, temos que explicar a origem dessa variação, o quanto tem origem nas atividades operacionais, o quanto tem origem nas atividades de investimento e finalmente o quanto tem origem nas atividades de financiamento.
Primeiro, vamos completar a elaboração das variações de caixa oriundas das atividades operacionais pelo método direto.

DETERMINAÇÃO DOS INGRESSOS DE CAIXA ORIUNDOS DOS CLIENTES	
Vendas	70.200,00
(-) Aumento Duplicatas a Receber	(17.550,00)
(+) Aumento Duplicatas Descontadas	8.775,00
Recebimento de Clientes	61.425,00

DETERMINAÇÃO DAS SAÍDAS DE CAIXA PROVOCADAS PELO PAGAMENTO DE DESPESAS	
Salários	24.750,00
Financeiras	1.750,00
Seguros	1.200,00
Despesas antecipadas	1.560,00
(+) Diminuição de salários a pagar	12.285,00
Subtotal pagamentos de despesas	41.545,00

DETERMINAÇÃO DAS SAÍDAS DE CAIXA PROVOCADAS PELO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS	
Pagamento do Imposto de Renda	3.510,00

TABELA COM A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais	**INGRESSOS**	**SAÍDAS**
Recebimento de Clientes	61.425,00	
Pagamento a Fornecedor		24.550,00
Pagamento das Despesas		41.545,00
Pagamento de Impostos		3.510,00
	61.425,00	69.605,00
Saída de Caixa das Atividades Operacionais		**8.180,00**

Atividades Investimentos

	Ingresso de Caixa	**Saída de Caixa**
Aumento do Imobilizado		**13.140,00**

Saída Líquida de Caixa provocada pelas atividades de investimento de $ 13.140.
A variação que as atividades de investimento podem provocar no caixa e equivalentes deve ser analisada calculando-se a variação das contas do ativo não circulante (ARLP e Ativo Permanente).
Nesse caso a única conta do ANC é a conta imobilizado, e foi informado apenas a variação líquida ($ 52.630,00 – $ 42.120,00 = $ 10.510).
A conta imobilizado subiu, e isso é um indicador de que ocorreu um investimento em imobilizado no período. Para sabermos o valor do investimento, temos que desconsiderar a depreciação do período, porque a depreciação acumulada esconde o valor efetivo nominal investido no período. Parte da depreciação se refere ao imobilizado antigo e parte ao imobilizado novo.
O investimento nominal em imobilizado é igual a $ 10.510 + depreciação do período ($ 2.630,00) = $ 13.140,00.

Atividades Financiamento	**Ingressos**	**Saídas**
Aumento de Capital	17.550,00	
Aumento de Empréstimo	15.502,00	
Pagamento Dividendos		1.755,00
Subtotal Ingressos e Saídas de Recursos	33.052,00	1.755,00
Ingressos Líquidos Atividades de Financiamento	**31.297,00**	

	INGRESSOS DE CAIXA	SAÍDAS DE CAIXA
Operacionais		8.180,00
Investimento		13.140,00
Financiamento	31.297,00	
Entrada Líquida de Caixa	9.977,00	

Conclusão: A variação de caixa determinada apenas calculando-se a diferença entre os caixas e caixas equivalentes sempre é igual aos ingressos e saídas de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento.
Método Indireto
A única diferença na elaboração do DFC pelo método indireto em relação ao método direto é a forma como calculamos a variação do caixa oriunda das atividades operacionais.
Inicialmente temos que calcular o lucro líquido ajustado.

Lucro Líquido do Exercício	$ 7.664,00
(+) Depreciação do período	$ 2.630,00
Lucro Ajustado	$ 10.294,00

Para determinar o ingresso ou o consumo de caixa, basta verificarmos a variação de valor das contas do circulante entre os dois períodos analisados. Aumentos de contas credoras ou diminuição de contas devedoras contribuem para aumentar o caixa. Diminuição de contas credoras ou aumento das contas devedoras representam saída de recursos.

		INGRESSOS DE CAIXA	SAÍDAS DE CAIXA
1	Lucro Ajustado	10.294	
2	Aumento de Duplicatas a Receber		17.550
3	Aumento de Duplicata Descontada	8.775	
4	Aumento de Estoques		5.265
5	Aumento de Despesas Antecipadas		1.560

6	Aumento de Fornecedores	10.815	
7	Diminuição do Imposto de Renda		1.404
8	Diminuição dos Salários a Pagar		12.285
9	Subtotal de Ingressos e Saídas	29.884	38.064
10	Saída Líquida de Caixa		8.180

A variação das contas patrimoniais deve ser feita utilizando-se o modelo dos quadrados, que consta do item 18.4.1.3 do livro.

1. Lucro do período acarreta aumento de lucros acumulados, que é uma conta de natureza credora, e isso representa um ingresso de caixa.
2. Aumento de duplicatas a receber é um aumento de conta de natureza devedora, e isso representa saída de caixa.
3. Aumento de duplicata descontada é aumento de conta de natureza credora, e isso representa entrada de caixa.
4. Aumento de estoques é aumento de conta de natureza devedora, e isso representa saída de caixa.
5. Aumento de despesas antecipadas é aumento de conta de natureza devedora, e isso representa saída de caixa.
6. Aumento de fornecedores é aumento de conta de natureza credora, e isso representa entrada de caixa.
7. Diminuição de imposto de renda é diminuição de conta de natureza credora, e isso representa saída de caixa.
8. Diminuição de salários a pagar é diminuição de conta de natureza credora, e isso representa saída de caixa.

Como não poderia deixar de ocorrer, o valor encontrado na variação do caixa oriunda das atividades operacionais tanto pelo método direto como pelo método indireto é o mesmo.

1 A norma NBC TG 03 — CPC 03(R2) — foi aprovada pelo CFC após a mudança na Lei n. 6.404/76 e ampliou a obrigatoriedade da DFC.

2 Essa variação foi determinada verificando o saldo de Caixa no início e fim do período diretamente nos Balanços Patrimoniais.

3 PCLD: Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa — PDD: Provisão para Devedores Duvidosos.

19

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO — DVA

19.1. INTRODUÇÃO

A partir da alteração da Lei n. 6.404/76, em seu art. 176, inc. V, promovida pela Lei n. 11.638/2007, o Demonstrativo do Valor Adicionado (DVA) passou a ser **obrigatório no Brasil apenas para as sociedades por ações de capital aberto**.

> "Art. 176. (...) V — se companhia aberta, demonstração do valor adicionado *(Incluído pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

A Lei n. 6.404/76, no art. 188, inc. II, especifica o conteúdo da demonstração de valor adicionado:

> "II — demonstração do valor adicionado — o valor da **riqueza gerada** pela companhia, **a sua distribuição** entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como **empregados, financiadores, acionistas, governo** e outros, bem como a **parcela da riqueza não distribuída** *(Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)*."

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 30 de outubro de 2008, o pronunciamento CPC 09, que estabelece todos os critérios para a elaboração do DVA. Esse pronunciamento foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio das Resoluções ns. 1.138/2008 e 1.162/2009 e transformado em Norma Brasileira de Contabilidade sob o número NBC TG 09.

O CPC 09, em seu item 3, transcrito a seguir, obriga **todas as sociedades por ações de Capital** aberto a elaborarem o DVA, assim como as demais empresas que venham a ser obrigadas por outras legislações. Independentemente da obrigatoriedade legal, o CPC 09 recomenda que a DVA seja elaborada por todas as empresas que divulguem demonstrações contábeis:

> "A entidade, sob a forma jurídica de sociedade por ações, com capital aberto, e outras entidades que a lei assim estabelecer, devem elaborar a DVA e apresentá-la como parte das demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social. **É recomendado, entretanto, a sua elaboração por todas as entidades que divulgam demonstrações contábeis** *(Redação dada pela Resolução CFC n. 1.162/2009)*."

O pronunciamento do CPC que aprovou a DVA também foi aprovado pela CVM, por meio da Deliberação n. 557/2008, pela SUSEP, a partir da Circular n. 379/2008, pela ANEEL, por meio do Despacho n. 4.796/08, pela ANTT, a partir do Comunicado n. 1/2009, e pela ANS, por meio da Instrução Normativa n. 37/2009.

19.1.1. Conceito de valor adicionado

O **valor adicionado** que uma empresa ou uma pessoa física pode gerar fazendo negócios com a venda de mercadorias é **calculado pela simples diferença entre o valor da venda e o custo da mercadoria vendida**.

Valor da Venda (Preço Cobrado)	$ 100
(–) Custo da Mercadoria Vendida	$ (70)
Valor Adicionado Gerado	$ 30

Um vendedor autônomo de livros, quando adquire um livro por $ 70 e o vende por $ 100, gera um valor adicionado de $ 30. É com esse valor adicionado que o vendedor vai pagar seu aluguel, seus impostos, eventuais auxiliares e obter seu lucro líquido.

Transferindo esse conceito para o ambiente de uma empresa, vemos que o valor adicionado gerado demonstra a capacidade de uma empresa em contratar pessoas, pagar impostos, pagar juros, aluguéis e dividendos aos seus acionistas (investidores).

A seguir, vamos apresentar outro exemplo, que compara uma grande indústria de computadores (PH do Brasil S.A.) com um grande distribuidor de produtos pela internet (SUBMAR do Brasil Ltda.). As duas empresas obtiveram, no primeiro semestre de 2010, a mesma receita bruta de $ 1.000.000.

A empresa SUBMAR, como é apenas uma revendedora de produtos operando com uma comissão sobre tudo que vende, tem o custo dos produtos alto em relação ao preço de venda. Nesse exemplo, os custos são de 75% sobre os preços de venda. No caso da empresa PH do Brasil, o custo das matérias-primas e demais custos de materiais referentes aos computadores é de 40% sobre o preço de venda, uma vez que ela é uma empresa industrial e, naturalmente, opera com uma margem muito maior. Vamos utilizar, no exemplo, as alíquotas do ICMS de compra e venda com o mesmo valor, ou seja, iguais a 10%.

SUBMAR		PH do BRASIL	
Receita com Impostos	$ 1.000.000	Receita com Impostos	$ 1.000.000
(–) ICMS sobre Vendas (10%)	$ (100.000)	(–) ICMS sobre Vendas (10%)	$ (100.000)
Receita Líquida	$ 900.000	Receita Líquida	$ 900.000
(–) Custos das Mercadorias	$ (750.000)	(–) Custos das Matérias-Primas	$ (350.000)
(–) Demais Custos	$ (50.000)	(–) Demais Custos	$ (50.000)
Valor Agregado	$ 100.000	Valor Agregado	$ 500.000

Observe que a PH do Brasil tem um valor agregado gerado cinco vezes maior que a empresa SUBMAR. Isso proporciona à PH do Brasil uma capacidade muito maior de empregar pessoas, pagar aluguéis, remunerar acionistas, enfim, movimentar a economia.

Também no que diz respeito à capacidade de geração de impostos para os governos, a empresa PH do Brasil gera muito mais impostos que a SUBMAR. Veja o quadro a seguir:

ICMS sobre Vendas	$ 100.000	ICMS sobre Vendas	$ 100.000
ICMS sobre Compras (10% de $ 750.000)	$ 75.000	ICMS sobre Compras (10% sobre $ 350.000)	$ 35.000
ICMS a Recolher	$ 25.000	ICMS a Recolher	$ 65.000

Os créditos de ICMS foram calculados sobre a compra de mercadorias para revenda, no caso da SUBMAR, e sobre as matérias-primas, no caso da PH do Brasil. Os demais custos relatados referem-se à contratação de serviços diversos, não embutem créditos de ICMS e também não incluem mão de obra própria.

Analisando os aspectos fiscais, a PH do Brasil recolhe 2,6 vezes mais impostos que a empresa SUBMAR.

ICMS gerado pela empresa PH	$ 65.000	**2,6**
ICMS gerado pela empresa SUBMAR	$ 25.000	

Isso ocorre em função do maior valor agregado gerado pela empresa PH do Brasil.

Em síntese, valor agregado é a **diferença entre valor de venda e custos dos insumos requeridos para vender um produto**. Quanto maior o valor agregado, mais impostos a empresa vai pagar e mais pessoas vai empregar. Empresas desse tipo são de grande interesse para a sociedade e, por isso, sua existência muitas vezes é facilitada pelos governos, por meio de concessões de subvenções governamentais.

19.1.2. Conceito de valor adicionado e a sua distribuição na DVA

Valor adicionado é a diferença entre a receita gerada e os insumos.

Valor Adicionado = Receita Gerada – Insumos

Ainda utilizando o exemplo do vendedor de livros, se ele gastou além do custo com o livro, mais $ 10 com transporte, telefone, energia e embalagem, esse valor irá se somar ao custo do livro,

compondo o valor total dos insumos. Se este vendedor tem um funcionário e paga a ele $ 5 como remuneração variável pela venda de cada livro, **esse valor não é considerado um custo a ser incorporado aos insumos na DVA**, e sim **distribuição** de riqueza com "empregados próprios". O cálculo do valor adicionado seria o seguinte:

Demonstração da geração de valor adicionado:

Valor da Venda (Preço Cobrado)		$ 100
(–) Insumos na DVA		$ (80)
Custo do Livro	$ 70	
Transporte, Telefonia e Energia	$ 10	
Valor Adicionado Gerado		$ 20

O valor gerado foi distribuído da seguinte forma:

Valor Adicionado Disponível para Distribuição	$ 20
Valor Distribuído aos Empregados	$ (5)
Valor Ganho e Distribuído aos Sócios do Negócio	$ (15)

O valor adicionado gerado foi em parte distribuído aos empregados, enquanto a outra parte resulta no valor a ser destinado aos sócios do negócio ou mantido na empresa como lucros retidos.

19.1.2.1. Determinação da receita gerada na DVA

A DVA é construída a partir da DRE. **A receita** a ser considerada **na DVA** é determinada a partir da **receita bruta da DRE com impostos**, **considerando as deduções e adições descritas a seguir**:

Receita Bruta na DVA (com Impostos)
(–) Devoluções
(–) Abatimentos
(–) PCLD/PDD
(+) Reversão de PCLD/PDD
(+) Ganhos de Capital
(–) Perdas de Capital

A receita bruta na DVA é o valor que a empresa fatura incluindo todos os impostos de venda (IPI, ICMS, PIS e COFINS), deduzindo as devoluções, abatimentos, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e perdas de Capital, somando a eventual reversão de PCLD e ganhos de Capital.

19.1.2.2. Determinação dos insumos utilizados para a geração de receita

Quanto aos insumos, deve ser considerado o **valor das mercadorias mais** as **despesas com contratação de serviços de terceiros e materiais diversos**. O conceito para o cálculo do valor dos

insumos consiste em somar ao CMV materiais diversos e todas as despesas que não sejam pagamentos diretos ou indiretos aos empregados, nem impostos ou remuneração por utilização de um Ativo de terceiros (aluguéis).

Todos esses **valores devem ser considerados com os impostos e contribuições**:

CMV com Impostos
(+) Serviços de terceiros (energia elétrica, telefonia, consultorias, treinamento, advogados, pessoal terceirizado etc.)
(+) Materiais diversos utilizados
(+) Outros gastos realizados para vender, produzir ou prestar serviços que não sejam distribuição do valor gerado

O **valor adicionado gerado** é a **diferença** entre a **receita** gerada **e os insumos** utilizados para produzir a receita:

Valor Adicionado = Receita Gerada – Insumos

19.1.2.3. Distribuição do Valor Adicionado (DVA)

As normas determinam que a DVA apresente a distribuição do valor adicionado para apenas quatro grupos de pessoas:

- Empregados;
- Terceiros;
- Governos; e
- Sócios ou retidos na empresa.

A seguir, apresentamos uma descrição mais detalhada desses quatro grupos:

VALOR BASE	TOTAL DAS DESPESAS NA DRE
(–) Distribuído aos Empregados	(–) Salários, Honorários, Horas Extras, Comissões, Prêmios etc.
	(–) Encargos patronais (INSS patronal e FGTS)
	(–) Benefícios (assistência médica, alimentação etc.)
(–) Distribuído a Terceiros	(–) Juros Passivos
	(–) Aluguéis Passivos
	(–) Royalties Passivos
(–) Distribuído aos Governos	(–) Federal (IR, CSLL, IOF, PIS, COFINS)
	(–) Estadual (ICMS, IPVA)
	(–) Municipal (ISS, IPTU, taxas diversas)
(–) Distribuído aos Sócios ou Retidos na Empresa	Dividendos distribuídos ou lucros utilizados para constituição de reservas de lucros, aumento de Capital ou ainda não destinados

Exemplo: a seguir, apresentamos a discriminação das despesas no DRE da Cia. Alicante. Sabendo que a receita bruta de venda foi de $ 200.000, que ocorreu uma devolução de parte das vendas no valor de $ 30.000 e que o custo das mercadorias vendidas foi de $ 50.000, vamos determinar o valor adicionado bruto.

Discriminação das despesas no DRE da Cia. Alicante:

Salários e encargos de pessoal próprio	Distribuição	$ 20.000
Assistência médica e transporte do pessoal	Distribuição	$ 4.000
Materiais de consumo diversos	Insumo	$ 10.000
Publicidade	Insumo	$ 3.000
Fretes e seguros nas vendas	Insumo	$ 2.000
Despesas com energia	Insumo	$ 1.500
Despesas com telefonia	Insumo	$ 2.500
Impostos de taxas diversas	Distribuição	$ 6.000
Despesas com aluguel e IPTU	Insumo	$ 12.000
Despesas com combustível	Insumo	$ 5.000
Despesa financeira	Distribuição	$ 2.500
Despesas com beneficiamento em terceiros	Insumo	$ 3.500
Total geral das despesas		**$ 72.000**

Elaborando a DRE a partir dos dados apresentados, teremos:

Receita Bruta	$ 200.000
(–) Devoluções	($ 30.000)
Receita Líquida	$ 170.000
(–) CMV	($ 50.000)
Lucro Bruto	$ 120.000
(–) Despesas	($ 72.000)
Lucro Líquido	**$ 48.000**

Antes de determinar o valor adicionado gerado, obtenhamos o valor a ser considerado como insumos diversos, a partir da tabela a seguir:

Materiais de consumo diversos	Insumo	$ 10.000
Publicidade	Insumo	$ 3.000
Fretes e seguros nas vendas	Insumo	$ 2.000
Despesas com energia	Insumo	$ 1.500
Despesas com telefonia	Insumo	$ 2.500
Despesas com aluguel e IPTU	Insumo	$ 12.000
Despesas com combustível	Insumo	$ 5.000
Despesas com beneficiamento em terceiros	Insumo	$ 3.500
Total dos insumos nas despesas (insumos diversos)		**$ 27.500**

Cálculo do valor adicionado bruto:

Receita		$ 170.000
Receita bruta de venda	$ 200.000	
(–) Devoluções de mercadorias	$ (30.000)	
(–) Insumos		$ 77.500
CMV	$ 50.000	
Total de insumos diversos	$ 27.500	
Valor adicionado		$ 92.500

A seguir, apresentamos a distribuição da riqueza entre os quatro tipos de pessoas, como determina a DVA:

PESSOAL		**$ 24.000**
Salários e encargos de pessoal próprio	$ 20.000	
Assistência médica e transporte de pessoal próprio	$ 4.000	
TERCEIROS		**$ 14.500**
Despesa financeira	$ 2.500	
Despesas com aluguel e IPTU	$ 12.000	
GOVERNOS		**$ 6.000**
Impostos e taxas diversas	$ 6.000	
SÓCIOS E RETIDOS		
Lucro líquido do exercício	$ 48.000	**$ 48.000**
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO		**$ 92.500**

Observe que o valor adicionado gerado tem que ser sempre igual ao valor adicionado distribuído entre os quatro tipos de pessoas.

■ 19.2. VISÃO GERAL DA DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO (DVA)

De forma resumida, a DVA é subdividida em duas partes. Na primeira, calculamos **o valor adicionado a distribuir**, e, na segunda, **quem se beneficiou** com a distribuição.

Para determinar o valor adicionado total das riquezas geradas que podem ser distribuídas a partir do valor adicionado bruto, **descontamos** deste o valor **chamado de retenção, que é a depreciação, amortização ou exaustão**. Esses valores não podem ser distribuídos porque são valores que se referem à recuperação de Capital investido em Ativos Não Circulantes Permanentes.

O valor adicionado líquido é obtido descontando a retenção do valor adicionado bruto.

Somando o valor adicionado recebido de terceiros ao valor adicionado líquido, obteremos o valor total adicionado a distribuir.

O valor adicionado recebido de terceiros por uma empresa é constituído, basicamente, dos ganhos em função da aplicação de recursos em ação ou quotas de Capital (dividendos ou ganhos de

equivalência patrimonial), receitas de aluguéis, comissões e licenciamento de Ativos (*royalties* ou taxas de franquia).

1	Receita (descontando as devoluções, a provisão para créditos de liquidação duvidosa — PCLD — e as perdas de Capital; adicionando ganhos de Capital e a eventual reversão da PCLD)
2	(–) Insumos (CMV adicionado a serviços, materiais de terceiros e outros)
3	Valor adicionado bruto (3 = 1 - 2)
4	(–) Depreciação, amortização e exaustão
5	Valor adicionado líquido gerado pela empresa (5 = 3 - 4)
6	(+) Valor adicionado recebido de terceiros (aluguéis, juros, ganhos de equivalência patrimonial, dividendos, royalties recebidos ou ganhos)
7	Valor adicionado total a distribuir (7 = 5 + 6)

Na segunda parte da DVA, deve ser demonstrada a distribuição da riqueza entre apenas quatro grupos: pessoal próprio, governos, terceiros e lucros dos sócios e/ou retidos na própria empresa.

I	Valor distribuído aos empregados (pessoal)
	Salários, honorários, comissões e adicionais benefícios e FGTS
II	Valor distribuído aos governos
	Impostos, contribuições e taxas federais, estaduais e municipais
III	Valor distribuído aos terceiros
	Juros, aluguéis e royalties pagos ou creditados a terceiros
IV	Valor distribuído aos sócios e lucros retidos
	Dividendos, juros sobre Capital próprio e reservas de lucros
	(–) Prejuízo do exercício
V	V = I + II + III + IV — valor adicionado total distribuído

■ 19.3. A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO DE ACORDO COM A NBC TG 09

A seguir, apresentamos a demonstração do valor adicionado de acordo com o pronunciamento

CPC 09, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Resolução n. 1.138/2008, que a transformou em Norma Brasileira de Contabilidade.

19.3.1. Modelo de DVA para empresas em geral

DESCRIÇÃO	EM MILHARES DE REAIS 20X1	EM MILHARES DE REAIS 20X0
1 — RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de Ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa — reversão/(constituição)		
2 — INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos — ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda/recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 — VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)		
4 — DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 — VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)		
6 — VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 — VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)		
8 — DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal		
8.1.1 — Remuneração direta		
8.1.2 — Benefícios		
8.1.3 — FGTS		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 — Federais		
8.2.2 — Estaduais		
8.2.3 — Municipais		
8.3) Remuneração de Capitais de terceiros		
8.3.1 — Juros		
8.3.2 — Aluguéis		

8.3.3 — Outras		
8.4) Remuneração de Capitais próprios		
8.4.1 — Juros sobre o Capital próprio		
8.4.2 — Dividendos		
8.4.3 — Lucros retidos/prejuízo do exercício		
8.4.4 — Participação dos não controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

19.3.2. Descrição das contas da DVA

Como já estudado, a DVA possui duas partes. Na primeira, deve ser demonstrada a **geração do valor adicionado** e, na segunda, **sua distribuição**. Vamos descrevê-la, respeitando a codificação de cada linha que consta na norma técnica.

19.3.2.1. Parte I — Geração do valor adicionado

1	RECEITA
1.1	Neste item, consideramos as receitas brutas de venda, ou faturamento com os impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ICMS, PIS e COFINS), descontadas as devoluções, descontos e abatimentos.
1.2	As outras receitas referem-se aos ganhos de Capital (ganhos com alienação de Ativos permanentes). Porém também devemos considerar, nessa linha da DVA, perdas na venda de Ativos permanentes como fatos que irão reduzir a receita nela considerada.
1.3	As empresas que constroem Ativos para sua própria utilização devem considerar o valor contábil desses Ativos como receita gerada internamente.

A seguir, apresentamos um exemplo de um Ativo construído internamente e de como devem ser determinadas a receita e os insumos a serem considerados na DVA nesse tipo de situação:

Exemplo: quando uma empresa do setor de construção civil resolve edificar sua sede, serão utilizados materiais diversos (cimento, ferro, madeira etc.), assim como gastos com pessoal próprio. Não podemos contabilizar apenas os custos dos insumos e os valores pagos aos empregados.

Esses insumos e gastos com pessoal geraram uma riqueza, que é o edifício próprio, o qual certamente poderá ser vendido, pelo menos, pelo valor que foi gasto com sua construção. Por isso, temos que considerar o valor contábil dos gastos (soma dos insumos com pessoal) como receita gerada internamente.

Exemplo: a construtora Sophia S.A. gastou $ 3.000.000 na construção de sua nova sede, descriminados de acordo com a tabela abaixo:

Insumo	Cimento, tijolo, ferro e afins	$ 700.000
Distribuição	Pessoal	$ 1.300.000
Insumo	Serviços de terceiros	$ 800.000
Insumo	Projeto arquitetônico e decoração	$ 200.000
TOTAL		**$ 3.000.000**

Os valores referentes a materiais, serviços de terceiros e projetos são classificados como insumos ($ 1.700.000) na DVA, e os valores como pagamento de pessoal próprio ($ 1.300.000) são classificados como distribuição de riqueza. O valor total de $ 3.000.000 deve ser classificado na DVA **como receita relativa à construção de Ativos próprios**.

1.4	Devemos diminuir o valor da constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) ou somar a reversão da PCLD.
2	**INSUMOS: neste subgrupo, iremos totalizar os custos das mercadorias, dos produtos e dos serviços prestados sem considerar o custo ou despesa com pessoal.**
2.1	Custos das mercadorias e serviços: excluídos do total o valor com pessoal e respectivos encargos.
2.2	São os valores destinados a materiais diversos, energia e serviços de terceiros. Em todos esses itens, deveremos considerar os impostos inclusos nas aquisições.
2.3	Perda/recuperação: neste item, considera-se a eventual perda ou ganho com ajustes de avaliação em estoques, imobilizados, investimentos lançados no resultado ou no PL. No caso de reversão de perdas, o valor deve ser considerado como redutor dos insumos.
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO: é o valor dos insumos subtraído da receita.**
4	**RETENÇÕES: trata-se dos valores de depreciação, amortização e exaustão do período.**
5	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE: trata-se do cálculo da diferença entre o item 3 e o item 4.**
6	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA:**
6.1	Resultado com equivalência patrimonial: trata-se do ganho ou perda com investimentos em participações societárias avaliadas pelo MEP. Se o resultado for positivo, será somado; se for negativo, será diminuído na DVA.
6.2	Receitas financeiras: neste subgrupo, incluímos todo e qualquer tipo de receitas financeiras, inclusive variações cambiais.
6.3	Outras, como aluguéis, dividendos, royalties, direitos de franquia, comissões etc.
7	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR: é o total considerando os valores dos itens 5 e 6.**

19.3.2.2. Parte II — Distribuição do valor adicionado

8	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**
	Pessoal e encargos: neste item, incluímos os valores de salários, prêmios, gratificações, férias, décimo terceiro, alimentação,

8.1	transporte, auxílio educação e também o FGTS.
	O INSS patronal, apesar de ser um encargo, não é um valor entregue aos empregados, mas à Previdência Social. Por isso, este valor é considerado uma distribuição ao governo.
8.2	Impostos, taxas e contribuições: além do INSS (parte do empregador), incluem-se aqui Imposto de Renda, contribuição social e demais impostos, taxas e contribuições (IOF, IPTU, ITBI, CPMF). Também devem ser considerados os valores de impostos sobre as vendas, uma vez que estão inclusos nos insumos os impostos sobre as compras.
8.3	Remuneração sobre Capitais de terceiros
a)	Juros e aluguéis: neste item, estão inclusos as despesas financeiras e os juros de quaisquer empréstimos e financiamentos, incluindo as prestações de leasing, além de aluguéis de imóveis utilizados pela Entidade.
b)	Valores pagos a título de Capital de intelectual, como royalties, franquias, direitos autorais e outros.
8.4	Remuneração sobre Capitais próprios
a)	Dividendos e Juros sobre Capital próprio: são os valores pagos e os creditados aos acionistas (lucros retidos ou prejuízo do exercício).
b)	Neste item, temos os valores ainda não destinados na conta lucros acumulados ou que já estão contabilizados em alguma reserva de lucros.

VA = 1 + 2 + 3 + 4

19.4. MODELO DE DVA PARA SOLUÇÃO DE QUESTÕES

A seguir, apresentamos uma DVA condensada, que pode ser utilizada para solução de questões em provas e concursos em geral.

DESCRIÇÃO DAS CONTAS DO DVA	
1	FATURAMENTO BRUTO (inclui IPI, ICMS, PIS e COFINS)
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços
1.1.1	(–) Diminuído de devoluções, descontos e abatimentos
1.2	Outras receitas (ganhos ou perdas de Capital)
1.3	Receitas relativas à construção de Ativos próprios (trata-se do valor contábil dos ativos próprios construídos)
1.4	(–) Constituição de PCLD ou (+) reversão da PCLD
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS COM IMPOSTOS
2.1	Custos das mercadorias e serviços vendidos

2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
2.3	Perda/recuperação de valores ativos (a recuperação diminui o valor dos insumos)
2.4	Outras
3	VALOR ADICIONADO BRUTO
4	RETENÇÕES
4.1	Depreciação, amortização e exaustão
5	VALOR LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE
6	VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA
6.1	Resultado de equivalência patrimonial
6.2	Receitas financeiras e outras (juros, dividendos, aluguéis, direitos de franquia etc.)
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO
8.1	Pessoal e encargos (remuneração direta, benefícios e FGTS)
8.2	Impostos, taxas e contribuições (federais, estaduais e municipais)
8.3	Juros, aluguéis e outros
8.4	Remuneração sobre Capitais próprios (juros sobre Capital próprio, dividendos, lucros retidos/prejuízo do exercício, participação dos não controladores nos lucros retidos — só para consolidação)

19.5. QUESTÕES

19.5.1. Questões conceituais sobre DVA

1. (CNAI/2008) A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) de que trata a Lei n. 11.638/07 e a Resolução n. 1.010/05:

a) substitui a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, a partir de 01/01/2008.
b) é de divulgação obrigatória para todas as sociedades anônimas.
c) apresenta valores/informações que não são necessariamente extraídas da contabilidade.
d) se destina a evidenciar a riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição.

SOLUÇÃO:

a) Errada. A Lei n. 6.404/76, alterada pela Lei n. 11.638/2007, no art. 188, substituiu a DOAR pela DFC e DVA, e não apenas pela DVA.
b) Errada. A DVA é obrigatória apenas para as S.A. de Capital aberto.
c) Errada. A DVA é construída exclusivamente com informações da contabilidade, sobretudo a partir da DRE.
d) Correta. De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 188, inc. II:

"II — demonstração do valor adicionado — **o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída** (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)."

Resposta: "d".

2. (TJAP — FCC/2009) Na Demonstração do Valor Adicionado, constituem itens de distribuição do valor adicionado

a) as receitas e as despesas de aluguéis, as despesas de FGTS e os juros pagos.
b) as despesas de juros, as reversões de provisão para crédito de liquidação duvidosa e as perdas de ativos.
c) as despesas de depreciação do período, as receitas de juros e os resultados de equivalência patrimonial.
d) os benefícios pagos a empregados, os juros sobre capital próprio e os lucros retidos.

e) os gastos com serviços de terceiros, os valores relativos à construção de ativos próprios e as amortizações.

SOLUÇÃO:
De acordo com a Lei n. 6.404/76, em seu art. 188, inc. II:

> "Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo: (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)
> II — demonstração do valor adicionado — o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua **distribuição** entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, **tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída** (Redação dada pela Lei n. 11.638, de 2007)."

a) Errada. As receitas de aluguéis são **ingressos de terceiros**; as despesas de aluguéis e os juros são valores **distribuídos a terceiros**; e as despesas de FGTS são valores **distribuídos a empregados**.
b) Errada. As despesas de juros são valores **distribuídos a terceiros.** As reversões de provisões são **adicionadas às receitas para obtenção do valor adicionado**. Os ganhos com ativos devem ser somados à receita e **as perdas de Ativos reduzem o valor da receita na DVA**.
c) Errada. As despesas de depreciação **são retenções da receita** para determinação do valor adicionado. As receitas de juros e o resultado de equivalência são valores recebidos de terceiros e fazem parte **do valor adicionado gerado por eles**.
d) Correta. Os benefícios pagos a empregados são valores **distribuídos a empregados**. Os juros sobre Capital próprio são valores pagos aos sócios e fazem parte dos valores **distribuídos aos sócios**. Os lucros retidos são valores que **fazem parte da distribuição** do valor adicionado.
e) Errada. Os gastos com serviços de terceiros são classificados como **insumos e fazem parte do cálculo do valor adicionado**. Os valores relativos à construção de Ativos próprios **fazem parte do total da receita e do valor dos insumos na DVA**. As amortizações são retenções de receita e **fazem parte do cálculo do valor adicionado**.

Resposta: "d".

3. (SEFAZ-SP — FCC/2009) O valor da receita de equivalência patrimonial recebida pela empresa de controlada deve ser apresentado na DVA como

a) distribuição de riqueza — remuneração do capital de terceiros.
b) receita criada pela entidade — outras receitas.
c) receitas não operacionais — demais.
d) valor adicionado recebido em transferência.
e) distribuição de riqueza — remuneração de capital próprio.

SOLUÇÃO:
De acordo com o CPC 09, item 14:

> "14. (...) **Valor Adicionado recebido em transferência**
> **Resultado de equivalência patrimonial** — o resultado da equivalência pode representar receita ou despesa; se despesa, deve ser considerado como redução ou valor negativo.
> **Receitas financeiras** — inclui todas as receitas financeiras, inclusive as variações cambiais ativas, independentemente de sua origem.
> **Outras receitas** — inclui os dividendos relativos a investimentos avaliados ao custo, aluguéis, direitos de franquia, etc."

Resposta: "d".

4. (Contador Júnior — Petrobras — CESPE-UnB/2007) O valor dos insumos adquiridos de terceiros, tais como materiais, energia e água, deve ser apresentado na DVA pelo valor total, sem dedução de PIS, COFINS e outros tributos.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:
De acordo com o Pronunciamento CPC 09, em seu item 14, os **insumos adquiridos de terceiros devem ser considerados com todos os impostos e contribuições:**
"14. (...) Nos valores dos custos dos produtos e mercadorias vendidos, materiais, serviços, energia, etc. consumidos, devem ser considerados os tributos incluídos no momento das compras (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), recuperáveis ou não. Esse procedimento é diferente das práticas utilizadas na demonstração do resultado."
Resposta: "certo".

5. (Contador Júnior — Petrobras — CESPE-UnB/2007) As despesas com funcionários fazem parte da distribuição do valor agregado, e o valor da receita considerado para a elaboração da DVA deve ser idêntico ao do faturamento bruto divulgado na DRE.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Quanto às despesas com funcionários, elas devem ser incluídas na distribuição do valor adicionado de acordo com o Pronunciamento CPC 09, em seu item 15:

> "15. A segunda parte da DVA deve apresentar de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída. Os principais componentes dessa distribuição estão apresentados a seguir:
> **Pessoal** — valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de:
> • Remuneração direta — representada pelos valores relativos a salários, 13º salário, honorários da administração (inclusive os pagamentos baseados em ações), férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, etc.
> • Benefícios — representados pelos valores relativos a assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria etc.
> • FGTS — representado pelos valores depositados em conta vinculada dos empregados."

Quanto ao valor da receita na DVA, deve ser considerado o faturamento bruto da DRE.

Resposta: "certo".

6. (Contador Júnior — Petrobras — CESPE-UnB/2007) O resultado de equivalência patrimonial apresentado na DVA desconsidera os valores recebidos como dividendos dos investimentos avaliados pelo método de custo. Tal fato ocorre porque o valor recebido a título de dividendos aumenta o ativo circulante e não aumenta o ativo permanente correspondente a investimentos.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Essa questão está errada, porque o resultado de equivalência patrimonial, independente da DVA, nada tem a ver com os dividendos recebidos de investimentos avaliados pelo método do custo.

Está correto apenas o que se afirma na segunda parte, isto é, que dividendos recebidos aumentam o Ativo Circulante.

Resposta: "errado".

7. (Contador Júnior — Petrobras — CESPE-UnB/2007) Os juros sobre capital próprio (JCP) contabilizados como reserva devem ser evidenciados na DVA no item relativo a lucros retidos.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

De acordo com o Pronunciamento CPC 09, em seu item 15:

> "15. A segunda parte da DVA deve apresentar de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída. Os principais componentes dessa distribuição estão apresentados a seguir:
> (...)
> **Remuneração de capitais próprios** — valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas.
> • Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos — inclui os valores pagos ou creditados aos sócios e acionistas por conta do resultado do período, ressalvando-se os valores dos JCP transferidos para conta de **reserva de lucros**. Devem ser incluídos apenas os valores distribuídos com base no resultado do próprio exercício, desconsiderando-se os dividendos distribuídos com base em lucros acumulados de exercícios anteriores, uma vez que já foram tratados como **"lucros retidos"** no exercício em que foram gerados.
> • Lucros retidos e prejuízos do exercício — inclui os valores relativos ao lucro do exercício destinados às reservas, inclusive os JCP quando tiverem esse tratamento; nos casos de prejuízo, esse valor deve ser incluído com sinal negativo."

Resposta: "certo".

8. (Técnico de Contabilidade — Petrobras — CESPE-UnB/2007) A demonstração do valor adicionado é destinada a evidenciar, no âmbito da empresa e em termos macroeconômicos, o valor por ela agregado e sua distribuição aos beneficiários da renda nacional.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

Essa questão está correta, de acordo com o CPC 09, em seus parágrafos 1 e 5:

"Objetivo

1. O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a qual representa um dos elementos componentes do Balanço Social e **tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição, durante determinado período**.

(...)

A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à **riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas**."

Resposta: "certo".

9. (Contador Júnior — Petrobras — CESPE-UnB/2007) O valor adicionado bruto, um dos itens de totalização da DVA, deve contemplar a depreciação, a amortização e a exaustão do período.

( ) Certo ( ) Errado

SOLUÇÃO:

A depreciação é considerada para determinar o valor adicionado líquido, não sendo utilizada para determinar o valor adicionado bruto.

CONTAS
RECEITA
Vendas de mercadorias
(–) PCLD
(+) Outras receitas
INSUMOS
Custo da mercadoria vendida
Materiais, energia e serviços de terceiros
VALOR ADICIONADO BRUTO
(–) RETENÇÃO
Depreciação e amortização
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA ENTIDADE

Resposta: "errado".

10. (CNAI/2009 — Atualizada) Qual a opção abaixo que NÃO se aplica à elaboração da Demonstração do Valor Adicionado — DVA, conforme Resolução n. 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09, na construção de ativos dentro da própria empresa, para o uso próprio.

a) Diversos fatores de produção são utilizados, inclusive fatores internos como mão de obra, com os consequentes custos que essa contratação e utilização provocam. Para a elaboração da DVA, essa construção equivale à produção vendida para a própria empresa e, por isso, seu valor contábil integral precisa ser considerado como receita.

b) À medida que tais ativos entrem em operação, a geração de resultados desses ativos não deve receber tratamento idêntico aos resultados gerados por qualquer outro ativo adquirido de terceiros.

c) Para evitar o desmembramento das despesas de depreciação, na elaboração da DVA, entre os componentes que serviram de base para o respectivo registro do ativo construído internamente, os valores gastos nessa construção devem, no período da construção, ser tratados como receitas relativas à construção de ativos próprios.

d) O reconhecimento dos valores gastos no período como outras receitas, além de aproximar do conceito econômico de valor adicionado, evita controles complexos adicionais, que podem ser custosos, durante toda a vida útil econômica do ativo.

SOLUÇÃO:

De acordo com a Resolução n. 1.138/2008, em seu item 20:

"20. À medida que tais ativos entrem em operação, a geração de resultados desses ativos **recebe tratamento**

idêntico aos resultados gerados por qualquer outro ativo adquirido de terceiros; portanto, sua depreciação também deve receber igual tratamento."

Resposta: "b".

11. (Agente — TCE-SP — FCC/2012) Na elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, de elaboração obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2008, para as companhias abertas,

a) o valor dos insumos adquiridos pela companhia devem ser registrados pelo seu custo de aquisição total, sendo incluídos neste os tributos incidentes sobre a sua compra, sejam recuperáveis ou não.
b) no cômputo do Valor Adicionado Bruto, devem ser excluídos os valores relativos à depreciação dos bens classificados no Ativo Imobilizado.
c) os valores de tributos devidos pela companhia devem integrar a parcela do Valor Adicionado distribuída ao Governo, sem a compensação de eventuais créditos tributários classificados como tributos a recuperar.
d) os lucros retidos pela companhia, provenientes do lucro líquido do exercício corrente, não devem figurar como remuneração dos sócios na destinação do Valor Adicionado a Distribuir.
e) a receita financeira recebida pela entidade deve ser computada na apuração do Valor Adicionado Bruto.

SOLUÇÃO:

a) Correta. Os insumos incluem o CMV, serviços de terceiros com advogados, contadores, consultoria, serviços externos de beneficiamento, materiais diversos, contas de consumo (energia, telefonia, gás, internet etc.). Todos esses valores com impostos e contribuições.
b) Errada. A depreciação é excluída após o cálculo do valor adicionado bruto para a determinação do valor adicionado líquido.

1	Receita ou Faturamento Bruto
2	(–) Insumos
3 = 1 – 2	Valor Adicionado Bruto
4	(–) Depreciação e/ou amortização e/ou exaustão
5 = 3 – 4	Valor Adicionado Líquido Gerado pela Entidade
6	Valor Adicionado Recebido em Transferência
7 = 5 + 6	Valor Adicionado a Distribuir

c) Errada. O valor dos tributos a ser considerado como um dos elementos na distribuição deve ser considerado na DVA pela diferença entre o valor sobre as vendas menos o valor a recuperar.
d) Errada. Tanto os lucros retidos como os valores distribuídos constam de um dos quatro grupos de valores a distribuir.
e) Errada. A receita financeira é um dos itens a ser considerado nos valores recebidos em transferência (item 6 do diagrama na alternativa b).

Resposta: "a".

12. (Auditor — Infraero — FCC/2011) Em relação à elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, é correto afirmar que

a) o Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial integra o Valor Adicionado produzido pela entidade.
b) o valor contabilizado para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa deve ser somado ao valor das vendas para o cálculo do Valor Adicionado Bruto.
c) o valor da alienação de ativos não circulantes não deve ser computado no cálculo do Valor Adicionado a distribuir pela entidade.
d) na distribuição do valor adicionado, os juros sobre o capital próprio devem ser computados como remuneração do capital de terceiros.
e) no valor dos insumos adquiridos de terceiros devem estar incluídos os impostos incidentes sobre a aquisição, sejam recuperáveis ou não.

SOLUÇÃO:

a) Errada. O valor de receita de equivalência patrimonial é um valor a ser considerado na geração do valor adicionado como valor recebido em transferência (ver item 19.3.2.1, subitem 6 deste livro).
b) Errada. A provisão citada deve ser apresentada na DVA deduzindo o valor da receita bruta ou do faturamento bruto

(ver item 19.3.2.1, subitem 1.4 deste livro).

c) Errada. Os ganhos ou perdas devem ser considerados no cálculo da geração do valor adicionado bruto (ver item 19.3.2.1, subitem 1.2 deste livro).

d) Errada. Juros sobre capital próprio na distribuição, isto é, pagos a acionistas devem ser considerados como remuneração dos capitais próprios, e não como capitais de terceiros (ver item 19.3.2.2, subitem 8.4 deste livro).

e) Correta. (Ver item 19.3.2.1, subitem 2.2 deste livro.)

Resposta: "e".

19.5.2. Questões numéricas sobre DVA

Utilizando os dados a seguir, fazer as próximas 5 questões:

Observe a seguinte Demonstração do Resultado do Exercício, com valores em reais:

ITENS	VALORES ($)
Receita Bruta de Venda	422.400
Devoluções e Abatimentos	(17.600)
Impostos sobre Vendas	(96.800)
Receita Líquida de Venda	308.000
Custo das Mercadorias Vendidas	(211.200)
Lucro Operacional Bruto	96.800
Despesas Administrativas	(44.000)
Despesas Financeiras	(8.800)
Receitas Financeiras	13.200
Lucro Operacional Líquido	57.200
Contribuição Social sobre Lucro	(3.520)
Imposto de Renda	(7.040)
Lucro Líquido	46.640

Composição das Despesas Administrativas (em reais):

— Ordenados e Salários 26.400
— Serviços de Terceiros 7.920
— Materiais de Consumo 5.104
— Depreciação 3.696
— Impostos e Taxas 880
— Total 44.000

13. (Contador — CESGRANRIO/2004) Tendo em vista o Demonstrativo do Valor Adicionado — DVA, pode-se afirmar que ficou para o Governo a quantia, em reais, de:

a) 26.400;
b) 27.456;
c) 46.640;
d) 96.800;
e) 108.240.

SOLUÇÃO:

Não é necessário elaborar a DVA para responder a essa questão; basta analisar as informações e verificar todos os valores contabilizados para pagamentos a impostos e contribuições municipais, estaduais e federais:

VALORES DISTRIBUÍDOS AO GOVERNO	VALOR ($)

Impostos sobre Vendas		96.800
Imposto de Renda		7.040
Contribuição Social sobre o Lucro		3.520
Impostos e Taxas		880
Valor Total		**108.240**

Resposta: "e".

Para resolver as próximas quatro questões, também não é necessário elaborar a DVA; bastaria verificar as informações pertinentes a cada valor distribuído. Entretanto, vamos elaborar a DVA completa:

Valor adicionado gerado pela Entidade:

CONTAS	($)	VALOR ($)
(I) RECEITA		404.800
Receita Bruta de Vendas	422.400	
(–) Devoluções e Abatimentos	(17.600)	
(II) INSUMOS		(224.224)
(–) CMV	211.200	
(–) Serviços de terceiros	7.920	
(–) Materiais de Consumo	5.104	
VALOR ADICIONADO BRUTO (I–II)		180.576
(–) RETENÇÃO		(3.696)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA ENTIDADE		176.880
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		13.200
Receitas Financeiras	13.200	
VALOR ADICIONADO TOTAL		190.080

Distribuição do valor adicionado:

CONTAS	($)	VALOR ($)
VALOR DISTRIBUÍDO AOS EMPREGADOS		**26.400**
Ordenados e Salários	26.400	
VALOR DISTRIBUÍDO AO GOVERNO		**108.240**
Impostos sobre Vendas	96.800	
Imposto de Renda	7.040	
Contribuição Social sobre o Lucro	3.520	
Impostos e Taxas	880	
VALOR DISTRIBUÍDO A TERCEIROS		**8.800**
Despesas Financeiras	8.800	
VALOR RETIDO NA EMPRESA OU DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS		**46.400**

Lucro Líquido do Exercício	46.640	
VALOR TOTAL A DISTRIBUIR		**190.080**

14. (Do Autor) Tendo em vista o Demonstrativo do Valor Adicionado — DVA, pode-se afirmar que ficou para o pessoal a quantia, em reais, de:

a) 26.400;
b) 27.456;
c) 46.640;
d) 96.800;
e) 108.240.

SOLUÇÃO:
Distribuição para Pessoal
Empregados $ 26.400 (Ordenados e Salários)
Resposta: "a".

15. (Do Autor) Tendo em vista o Demonstrativo do Valor Adicionado — DVA, pode-se afirmar que ficou para os sócios ou retida na empresa a quantia, em reais, de:

a) 26.400;
b) 27.456;
c) 46.640;
d) 96.800;
e) 108.240.

SOLUÇÃO:
Sócios/Retido
Lucro do Exercício não distribuído $ 46.640
Resposta: "c".

16. (Do Autor) Tendo em vista o Demonstrativo do Valor Adicionado — DVA, pode-se afirmar que ficou para terceiros a quantia, em reais, de:

a) 26.400;
b) 27.456;
c) 46.640;
d) 96.800;
e) 8.800.

SOLUÇÃO:
Terceiros $ 8.800 (Despesas Financeiras)
Resposta: "e".

17. (Do Autor) Tendo em vista o Demonstrativo do Valor Adicionado — DVA, pode-se afirmar que o valor adicionado total a distribuir foi a quantia, em reais, de:

a) 180.576;
b) 224.224;
c) 404.800;
d) 180.576;
e) 190.080.

SOLUÇÃO:
Conforme DVA elaborada: $ 190.080.
Resposta: "e".
Utilizando os dados a seguir, solucionar as duas próximas questões:

CIA. BELA	($)	($)
Receita Bruta de Vendas		650.000
(–) Deduções da Receita Bruta		

Devoluções e Abatimentos	50.000	
Impostos sobre Vendas	220.000	270.000
(=) Lucro Líquido de Vendas		380.000
(–) CMV		(170.000)
(=) Lucro Operacional Bruto		210.000
(–) Despesas Operacionais		
Administrativas e Vendas	50.000	
Despesas Financeiras	10.000	
Receitas Financeiras	150.000	(45.000)
(=) Lucro Operacional Líquido		165.000
(–) Contribuição Social		(14.850)
(–) Imposto de Renda		(24.750)
(=) Lucro Líquido		125.400

As despesas administrativas e de vendas estão compostas da seguinte forma:

CONTA	($)
Salários	25.000
Serviços terceirizados	5.000
Material de consumo	3.000
Luz, água e telefone	2.200
Depreciação	4.000
Comissão de vendas	3.200
Taxas municipais	7.600

Com base nas informações anteriores, identifique as respostas das 2 próximas questões.

18. (Contador — MPE-SC — ACAFE/2004) Em relação à estrutura da Demonstração de Valor Adicionado, preconizada pela FIPECAFI, é correto afirmar que o total de valor adicionado, bruto, foi de:

a) $ 425.000;
b) $ 412.200;
c) $ 409.000;
d) $ 430.000;
e) $ 419.800.

SOLUÇÃO:

Embora não seja necessário, vamos determinar o valor adicionado total a ser distribuído:

CONTAS	($)	VALOR ($)
RECEITA		600.000
Receita Bruta de Vendas	650.000	
(–) Devoluções e Abatimentos	(50.000)	

INSUMOS		(180.200)
(–) CMV	(170.000)	
(–) Serviços terceirizados	(5.000)	
(–) Material de consumo	(3.000)	
(–) Luz, água e telefone	(2.200)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		**419.800**
RETENÇÃO		(4.000)
Depreciação	4.000	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA ENTIDADE		415.800
VALOR ADICIONADO RECEBIDO DE TERCEIROS		15.000
Receita Financeira	15.000	
VALOR ADICIONADO TOTAL		430.800

Resposta: "e".

19. (Contador — MPE-SC — ACAFE/2004) Em relação à distribuição do valor adicionado, é correto afirmar que o governo e pessoal, respectivamente, receberam:

a) $ 39.600 e $ 28.200;
b) $ 259.600 e $ 25.000;
c) $ 267.200 e $ 28.200;
d) $ 39.600 e $ 25.000;
e) $ 47.200 e $ 28.200.

SOLUÇÃO:

VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO AO GOVERNO	VALOR ($)
Impostos sobre Vendas	220.000
Imposto de Renda	24.750
Contribuição Social	14.850
Taxas Municipais	7.600
VALOR TOTAL	**267.200**

VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO AO PESSOAL	VALOR ($)
Salários	25.000
Comissão de Vendas	3.200
VALOR TOTAL	**28.200**

Resposta: "c".

Para completar essa DVA, falta apenas determinar o valor a ser distribuído a terceiros e aos sócios ou retidos.

VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO A TERCEIROS	VALOR ($)
Despesas Financeiras	10.000

VALOR TOTAL	10.000

VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS OU RETIDOS	VALOR ($)
Lucro Líquido do Exercício	125.400
VALOR TOTAL	**125.400**

VALOR A SER DISTRIBUÍDO	VALOR ($)
Valor Distribuído a Empregados	28.200
Valor Distribuído ao Governo	267.200
Valor Distribuído a Terceiros	10.000
Valor Distribuído aos Sócios	125.400
TOTAL A SER DISTRIBUÍDO	**430.800**

20. (SEFAZ-RJ — FGV/2009) A Cia. Rubi efetuou as seguintes operações durante o ano de 2009:

Vendas	100.000
Consumo de materiais adquiridos de terceiros	20.000
Receitas financeiras	8.000
Despesas de aluguel	2.000
Receitas de aluguel	1.000
Pagamentos de salários	24.000
Despesas financeiras	5.000
Impostos pagos	2.000
Juros sobre Capital próprio	10.000
Despesa de depreciação	5.000
Dividendos	2.000
Despesa de seguros	4.000
Serviço de terceiros	12.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.000

Em 31.12.2009, o valor adicionado a distribuir da Cia. Rubi será de:
a) $ 65.000.
b) $ 68.000.
c) $ 63.000.
d) $ 69.000.
e) $ 72.000.

SOLUÇÃO:

CONTAS	($)	VALOR ($)
RECEITA		97.000

Vendas	100.000	
(–) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.000)	
INSUMOS		(36.000)
Consumo de materiais adquiridos de terceiros	(20.000)	
Despesa de seguros	(4.000)	
Serviços de terceiros	(12.000)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		61.000
RETENÇÃO		(5.000)
Depreciação	(5.000)	
VALOR ADICIONADO GERADO PELA ENTIDADE		56.000
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		9.000
Receitas Financeiras	8.000	
Receita de Aluguel	1.000	
VALOR ADICIONADO TOTAL		65.000

Resposta: “a”.

21. (SEA-AP — FGV/2010)

Receita de vendas de mercadoria	2.500.000
Custo de mercadorias vendidas	160.000
Materiais, energia e serviços de terceiros	220.000
Depreciação e amortização	120.000
Receitas financeiras	355.000
Resultado de equivalência patrimonial	50.000
FGTS	25.000
Aluguéis	15.000
Dividendos pagos	10.000
Lucros retidos	38.000
Remuneração direta	45.000

Considerando a estrutura da DVA — Demonstração do Valor Adicionado, o Valor Adicionado Bruto será de:

a) R$ 2.000.000.
b) R$ 2.475.000.
c) R$ 2.513.000.
d) R$ 2.120.000.
e) R$ 2.393.000.

SOLUÇÃO:

CONTAS	($)	VALOR ($)
RECEITA		2.500.000

Vendas de mercadorias	2.500.000	
INSUMOS		(380.000)
Custo da mercadoria vendida	(160.000)	
Materiais, energia e serviços de terceiros	(220.000)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		**2.120.000**
RETENÇÃO		(120.000)
Depreciação e Amortização	(120.000)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA ENTIDADE		2.000.000
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		405.000
Receitas Financeiras	355.000	
Resultado de equivalência patrimonial	50.000	
VALOR ADICIONADO TOTAL		2.405.000

Resposta: "d".

22. (SEA-AP — FGV/2010)

Receita de vendas de mercadoria	2.500.000
Custo de mercadorias vendidas	160.000
Materiais, energia e serviços de terceiros	220.000
Depreciação e amortização	120.000
Receitas financeiras	355.000
Resultado de equivalência patrimonial	50.000
FGTS	25.000
Aluguéis	15.000
Dividendos pagos	10.000
Lucros retidos	38.000
Remuneração direta	45.000

Considerando a estrutura da DVA — Demonstração do Valor Adicionado, o Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade será de:

a) $ 2.000.000.
b) $ 2.475.000.
c) $ 2.513.000.
d) $ 2.120.000.
e) $ 2.173.000.

SOLUÇÃO:
Essa questão utiliza os mesmos dados da anterior.
Conforme já resolvido na questão anterior, o **valor adicionado líquido gerado pela empresa é de $ 2.000.000.**
Resposta: "a".

23. (Contador Jr. — Termoaçu — CESGRANRIO/2008) Analise a demonstração de resultado a seguir, apresentada pela empresa Natal S.A. em dezembro de 2007.

RESULTADO	VALORES EM R$ MIL
Receita Bruta	1.000,00
(–) ICMS sobre Vendas*	(120,00)
Receita Líquida	880,00
(–) Custo das Vendas	(480,00)
Lucro Bruto	400,00
(–) Despesas Operacionais	(300,00)
• Comerciais (de vendas)**	(180,00)
• Administrativas***	(100,00)
• Financeiras	(20,00)
Resultado Operacional	100,00
Resultado Não Operacional	20,00
Lucro Antes do IR	120,00
(–) Imposto de Renda	(30,00)
Lucro Antes das Participações	90,00
(–) Participações de Empregados nos Lucros	(12,00)
Lucro Líquido	78,00

* O ICMS incluído nas compras monta a R$ 55,00.
** Remuneração de vendedores = R$ 70,00; Frete e Propaganda = R$ 80,00; Provisão para Devedores Duvidosos = R$ 30,00.
*** Gastos de pessoal = R$ 60,00; Despesas tributárias = R$ 10,00; Gastos diversos = R$ 30,00.

Com base apenas nos dados apresentados, o Valor Adicionado a Distribuir pelos fatores de produção monta, em R$ mil, a

a) 325.
b) 345.
c) 355.
d) 375.
e) 400.

SOLUÇÃO:

Devemos calcular o valor destinado aos quatro grupos definidos no CPC 09: aos empregados, aos governos, a terceiros e aos sócios/retidos na empresa.

A DVA em essência nada mais é do que a DRE apresentada de outra forma, portanto todos os itens de uma DRE devem estar apresentados em uma DVA. Por isso, a base de elaboração da DVA é a DRE.

VALOR DISTRIBUÍDO AOS EMPREGADOS	$ (VALOR)
Remuneração dos vendedores	70,00
Gastos com pessoal	60,00
Participação dos empregados no lucro	12,00
Total distribuído aos empregados	**142,00**

VALOR DISTRIBUÍDO AOS GOVERNOS	$ (VALOR)
ICMS sobre vendas	120,00

ICMS incluído nas compras	(55,00)
Imposto de Renda	30,00
Despesas tributárias	10,00
Total distribuído aos governos	**105,00**

VALOR DISTRIBUÍDO A TERCEIROS	$ (VALOR)
Juros passivos	$ 20,00
Total distribuído a terceiros	**$ 20,00**

VALOR DISTRIBUÍDO A SÓCIOS E/OU RETIDOS	$ (VALOR)
Lucro do exercício	$ 78,00
Total distribuído a sócios e/ou retidos	**$ 78,00**

VALORES A DISTRIBUIR	$ (VALOR)
Valor distribuído aos empregados	**142,00**
Valor distribuído aos governos	**105,00**
Valor distribuído a terceiros	**20,00**
Valor distribuído a sócios e/ou retidos	**78,00**
Valor Total a Distribuir	**345,00**

Vamos aproveitar a questão e também determinar a geração do valor adicionado.

GERAÇÃO NA DVA	$ (VALOR)
RECEITA NA DVA	970,00
Receita Bruta — 1.000,00	
(–) PCLD/PDD — (30,00)	
(+) Outras Receitas — 0,00	
INSUMOS	645,00
Custos das vendas — 480,00	
ICMS nas compras — 55,00	
Frete e propaganda — 80,00	
Gastos diversos — 30,00	
VALOR ADICIONADO BRUTO	325,00
(–) Retenção (depreciação)	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	325,00
Valor adicionado recebido em transferência	20,00
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR GERADO	**345,00**

Resposta: ″b″.

Apêndice 1

ESCOLAS CONTÁBEIS

1.1. ASPECTOS INICIAIS

As diversas escolas contábeis ao longo da história da evolução da Contabilidade foram responsáveis pela discussão e pelo registro de conceitos que foram fundamentais para a elevação dessa área de conhecimento humano, que passou de meramente técnica de escrituração à ciência, a qual, em nossos dias, disponibiliza aos profissionais e estudiosos ferramentas de reconhecimento, mensuração e divulgação do patrimônio das Entidades e dos fenômenos que o afetam.

No que diz respeito a concursos públicos, em geral, o tema escolas contábeis se resume à maneira como as três principais escolas classificam as contas de uma Entidade (empresa).

1.2. ESCOLA PATRIMONIALISTA

Essa é a escola de nossos tempos e foi ela que, a partir do início do século passado, proclamou que a Contabilidade é uma ciência que se relaciona com diversas outras, tendo objeto, finalidades e métodos próprios.

Segundo Lopes de Sá, esta escola evidenciou que não basta escriturar. É preciso saber o que fazer com as informações, ou seja, é necessário entender o que cada uma significa, o que aconteceu com a riqueza patrimonial e que se evidencia nas demonstrações.

Nessa escola, as contas são subdivididas em patrimoniais (ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO) e contas do Resultado (RECEITAS E DESPESAS).

1.3. ESCOLA MATERIALÍSTICA

Segundo Lopes de Sá, esta escola "definiu a linha divisória entre o simples registro, como arte, e aquele conhecimento do comportamento da riqueza patrimonial"[1].

Essa escola teve como seu maior representante Fábio Besta, um dos grandes expoentes da Contabilidade moderna.

A abordagem de Fábio Besta era racional e com ênfase no controle da geração das riquezas da Entidade. Afirmava que a Contabilidade era uma área da matemática. O que importava eram os bens em poder da Entidade; os direitos não tinham grande importância. Na época, era dado grande foco às técnicas de escrituração.

Nessa escola, as contas são subdivididas em contas principais ou integrais e contas derivadas ou diferenciais.

- Contas integrais: bens, direitos e obrigações;
- Contas diferenciais: PL + receitas e despesas.

Observação: as integrais devedoras são os bens e direitos do Ativo, enquanto as integrais credoras são as obrigações.

1.4. ESCOLA PERSONALÍSTICA

Influência marcante do ângulo jurídico, os mais destacados representantes dessa escola são Giovanni Rossi e Giuseppe Cerboni.

Os direitos e obrigações ganharam importância no âmbito contábil. Lopes de Sá, em 1997, disse sobre isso o seguinte: "A imagem do 'seu' e do 'meu', inspiradora do próprio nascimento do débito e do crédito"[2].

As pessoas ganham importância na origem dos fatos contábeis; as contas se referem sempre a fatos que se ligam a pessoas.

Nessa escola, as contas são personificadas como conjunto de direitos e obrigações; tudo que ocorre motiva direitos e obrigações. As contas são subdivididas em contas dos consignatários, contas de agentes correspondentes e contas do proprietário.

- Contas dos agentes consignatários: bens do Ativo;
- Contas de correspondentes: direitos do Ativo e obrigações do Passivo;
- Contas do proprietário: Patrimônio Líquido, receitas e despesas.

Observação: a ESAF, de forma única, designa erroneamente as contas de correspondentes como contas de agentes correspondentes, isto é, inclui o termo "agente" indevidamente.

1.5. QUESTÕES

1. (AFRFB — ESAF/2009) Exemplificamos, abaixo, os dados contábeis colhidos no fim do período de gestão de determinada entidade econômico-administrativa:

Dinheiro existente	$ 200
Máquinas	$ 400
Dívidas diversas	$ 730
Contas a receber	$ 540
Rendas obtidas	$ 680
Empréstimos bancários	$ 500
Mobília	$ 600
Contas a pagar	$ 700
Consumo efetuado	$ 240
Automóveis	$ 800
Capital registrado	$ 650
Casa construída	$ 480

Segundo a Teoria Personalística das Contas e com base nas informações contábeis acima, pode-se dizer que, neste patrimônio, está sob responsabilidade dos agentes consignatários o valor de:

a) R$ 1.930.
b) R$ 3.130.
c) R$ 2.330.
d) R$ 3.020.
e) R$ 2.480.

SOLUÇÃO:
Na Teoria Personalística das Contas, temos: Agentes consignatários — valores materiais e imateriais (são os bens da sociedade); contas dos Agentes correspondentes — representam os direitos e as obrigações; e contas do Proprietário — são as contas do PL e suas variações, inclusive receitas e despesas.
Como a questão nos pede o valor que está sob responsabilidade dos agentes consignatários, ou seja, os bens da sociedade, temos:

Dinheiro existente	$ 200
Máquinas	$ 400
Mobília	$ 600

Automóveis	$ 800
Casa construída	$ 480
Total	$ 2.480

Resposta: “e”.

2. (Bacharel — CFC/2002.1) O proprietário majoritário de uma empresa presenteou um amigo com um produto de venda sem nenhum ressarcimento financeiro para a empresa ou qualquer outro procedimento contábil. Neste caso é CORRETO afirmar que o proprietário:

a) Atendeu a Teoria Personalística, pois a empresa e seus sócios formam um único ente.
b) Não atendeu a Teoria Patrimonialista, pois o patrimônio pertence aos dois sócios.
c) Atendeu a Teoria Patrimonialista, pois o produto foi fornecido pelo sócio majoritário.
d) Não atendeu a Teoria Personalística, pois a empresa é um ente independente dos sócios.

SOLUÇÃO:

O fato proposto no enunciado fere o princípio da Entidade. Independentemente das teorias adotadas, a empresa é um ente independente dos sócios. Como, dentre as assertivas, a única que afirma isto é a de letra “d”, esta é a resposta correta.

Resposta: “d”.

3. (CGU — ESAF/2008) A Ciência Contábil estabeleceu diversas teorias doutrinárias sobre as formas de classificar os componentes do sistema contábil, que são denominadas “Teorias das Contas”. Sobre o assunto, indique a opção incorreta.

a) A “Teoria Materialística” divide as contas em Integrais e de Resultado.
b) Na “Teoria Personalística”, as contas dos agentes consignatários são as contas que representam os bens, no Ativo.
c) Segundo a “Teoria Personalística”, são exemplos de contas do proprietário as contas de receitas e de despesas.
d) Na “Teoria Materialística”, as contas traduzem simples ingressos e saídas de valores, que evidenciam o Ativo, sendo este representado pelos valores positivos, e o Passivo representado pelos valores negativos.
e) Na Contabilidade atual, há o predomínio da “Teoria Patrimonialista”, que classifica o Ativo e Passivo como contas patrimoniais.

SOLUÇÃO:

Vamos analisar a classificação dos componentes do sistema contábil na Teoria das Contas:

<table>
<tr><th>TEORIA PERSONALÍSTICA</th><th>CONTAS</th><th>TEORIA PATRIMONIALISTA</th><th>TEORIA MATERIALÍSTICA</th></tr>
<tr><td>Conta dos agentes consignatários</td><td>Bens do Ativo</td><td rowspan="2">Contas do Ativo</td><td rowspan="3">Contas Integrais</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Conta dos “agentes” correspondentes*</td><td>Direitos do Ativo</td></tr>
<tr><td>Obrigações</td><td>Contas do Passivo</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas do proprietário</td><td>Patrimônio Líquido</td><td>Contas de Patrimônio Líquido</td><td rowspan="3">Contas Diferenciais</td></tr>
<tr><td>Receita</td><td rowspan="2">Contas de Resultado</td></tr>
<tr><td>Despesa</td></tr>
</table>

* A Teoria das Contas adota apenas a expressão “Contas de Correspondentes”. A Banca ESAF acrescenta o termo “agentes” indevidamente.

A opção incorreta é a assertiva “a”, pois, segundo ela, a divisão é feita em “Integrais e Resultado”, quando deveria ser “Integrais e Diferenciais”, sendo que a última engloba também as contas de Resultado.

Resposta: “a”.

4. (Bacharel — CFC/2003.1) As Contas Diferenciais são demonstradas na Teoria Materialística:

a) Pelo Caixa e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.
b) Pelos Adiantamentos a Clientes e Adiantamentos a Fornecedores.
c) Pelas Despesas, Receitas e Patrimônio Líquido.

d) Pelos Fornecedores e Juros Pagos Antecipadamente.

SOLUÇÃO:
Vejamos a definição da Teoria das Contas:

<table>
<tr><th>TEORIA PERSONALÍSTICA</th><th>CONTAS</th><th>TEORIA PATRIMONIALISTA</th><th>TEORIA MATERIALÍSTICA</th></tr>
<tr><td>Conta dos agentes consignatários</td><td>Bens do Ativo</td><td rowspan="2">Contas do Ativo</td><td rowspan="3">Contas Integrais</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Conta dos “agentes” correspondentes</td><td>Direitos do Ativo</td></tr>
<tr><td>Obrigações</td><td>Contas do Passivo</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Contas do proprietário</td><td>Patrimônio Líquido</td><td>Contas de Patrimônio Líquido</td><td rowspan="3">Contas Diferenciais</td></tr>
<tr><td>Receita</td><td rowspan="2">Contas de Resultado</td></tr>
<tr><td>Despesa</td></tr>
</table>

Resposta: “c”.

1 SÁ, Lopes de. *História geral e das doutrinas de contabilidade.* São Paulo: Atlas, 1997. p. 65.
2 SÁ, Lopes de. *História geral e das doutrinas de contabilidade*, p. 69.

Apêndice 2

HISTÓRICO RECENTE DA CONTABILIDADE NO MUNDO E NO BRASIL

2.1. PRINCIPAIS EVENTOS (EM ORDEM CRONOLÓGICA) [1] [2]

1973	Criação do IASC	Órgão emissor de normas internacionais de contabilidade (IAS)[1]
1976	Lei n. 6.404/76	Lei das S/A no Brasil
1977	Regulamento do Imposto de Renda (RIR)	Obrigatoriedade de demonstrações de acordo com a Lei n. 6.404/76
1981	Resolução 529 do CFC	Tornam as normas emitidas pelo CFC uma obrigação profissional
2000	Projeto de lei CVM n. 3.741	Alteração da Lei n. 6.404/76 para compatibilizá-la com as normas internacionais
2001	Criação do IASB	Órgão sucessor do IASC na emissão de normas internacionais (IFRS)
2005	Criação do CPC	Órgão técnico emissor de pronunciamentos compatíveis com as normas internacionais
2007	Lei n. 11.638/2007	Primeira alteração na Lei n. 6.404/76 para adequá-la às normas internacionais
2008	Lei MP 449	Complementação das alterações promovidas pela Lei n. 11.638
2009	Lei n. 11.941/2009	Conversão da MP 449 em lei
2010	Lei n. 12.249/2010	Alterou o Decreto n. 9.295/46
2010	Convergência às normas IFRS	No Brasil e nos EUA (FASB)[2]

2.1.1. Histórico no Brasil

No Brasil, o alicerce da regulamentação da Contabilidade advém da Lei de Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76). A partir do art. 175 até o art. 300, em sua maioria, esta lei regulamenta as demonstrações financeiras das sociedades por ações. As demonstrações financeiras são os resumos de toda a contabilidade de uma Entidade.

O Regulamento do Imposto de Renda (RIR) de 1977 (alterado pela Lei n. 1.598), em seu art. 274, obrigou todas as empresas a fazerem a opção pelo lucro real, a elaborar o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultado e o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados de acordo com a legislação comercial (Lei n. 6.404/76):

> "Ao fim de cada período de incidência do imposto, o contribuinte deverá apurar o lucro líquido mediante a elaboração, com observância das disposições da lei comercial, do **balanço**

patrimonial, da demonstração do resultado do período de apuração e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 7º, § 4º, e Lei n. 7.450, de 1985, art. 18).

§ 1º O lucro líquido do período deverá ser apurado com observância das disposições da Lei n. 6.404, de 1976 (Decreto-Lei n. 1.598, de 1977, art. 67, inciso XI, Lei n. 7.450, de 1985, art. 18, e Lei n. 9.249, de 1995, art. 5º)."

O CFC, por meio das normas técnicas de contabilidade, desde 1981, também determinou que o profissional contador elabore as demonstrações financeiras de acordo com a legislação comercial e as diversas normas brasileiras de contabilidade.

Portanto, a Lei n. 6.404/76 foi o alicerce da Contabilidade, embora não emanem apenas dela as orientações e determinações para os profissionais da área que dizem respeito à elaboração das demonstrações.

Desde 1976 até a efetiva entrada em operação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado em 2005, existiram no Brasil diversas outras entidades que emitiram normas contábeis setoriais:

1) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia criada pela Lei 6.385/76 para regulamentar as sociedades anônimas de Capital aberto, emitiu diversas instruções e resoluções que afetaram a contabilidade dessas empresas.
2) A SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) emitiu diversas normas específicas para as empresas do setor de seguros.
3) O BACEN (Banco Central) emitiu diversas normas específicas para as instituições financeiras.
4) As agências reguladoras (Anatel, ANP, ANEEL) emitiram normas que afetaram a Contabilidade de empresas dos seus setores específicos.
5) O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o emissor das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T) dirigidas aos profissionais da classe que representam os conceitos formais geralmente aceitos.

2.1.2. Histórico no mundo

O fenômeno da globalização é possível em função dos avanços das telecomunicações, que tornaram as distâncias entre países, nações e culturas muito menores, ampliando a internacionalização dos negócios. Neste contexto, surgiu a Contabilidade internacional, que passa a ser a linguagem no mundo dos negócios com a qual podemos conhecer a capacidade e a organização de potenciais parceiros.

A compreensão das demonstrações financeiras é fundamental nesse novo cenário mundial de intensos negócios internacionais, exportações e importações de mercadorias e serviços e atuações no mercado financeiro internacional.

Foi sugerida por um comitê de pronunciamentos contábeis internacionais em 1972, durante o 10º Congresso Mundial dos Contadores, a criação de um organismo com sede em Londres. O comitê de pronunciamentos contábeis internacionais, chamado **IASC (*International Accounting Standards Committee*)**, foi criado em 1973 por órgãos profissionais de contabilidade de 10 países: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Irlanda, Japão, México, Países Baixos e Reino Unido. A nova Entidade foi criada com o objetivo de formular e publicar um novo padrão de normas contábeis internacionais que pudesse ser universalmente aceito.

O IASC foi criado como uma fundação independente, sem fins lucrativos e com recursos próprios procedentes das contribuições de várias Entidades internacionais, tais como firmas de auditoria e empresas privadas. Os primeiros pronunciamentos contábeis publicados pela IASC foram chamados de *International Accounting Standard* (IAS).

Em 1º de abril de 2001, foi criado o IASB (*International Accounting Standards Board*), na estrutura do IASC, que assumiu suas responsabilidades técnicas no que diz respeito à emissão das normas internacionais de Contabilidade.

2.1.3. Adesão brasileira à Contabilidade internacional

O alinhamento brasileiro à Contabilidade internacional somente aconteceu após a edição da Lei n. 11.638/2007, da MP 449/2008 e da Lei n. 11.941/2009, que alteraram a Lei n. 6.404/76, adequando os artigos desta que dizem respeito às demonstrações financeiras, no sentido de harmonizar nossa Contabilidade aos padrões internacionais. As novas normas brasileiras de Contabilidade passaram a ser elaboradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (www.cpc.org.br).

A partir da Lei n. 11.638/2007, o CPC passou a traduzir as normas internacionais de Contabilidade, adequando-as a particularidades brasileiras. O processo de aprovação é bem democrático, com audiências públicas. A partir da aprovação de pronunciamentos pelo CPC, todos os agentes reguladores passaram a aprová-los por meio de resoluções, instruções etc. Assim, passamos a ter uma **Contabilidade unificada**.

A autorização legal para que os agentes reguladores de setores da economia brasileira pudessem adotar os pronunciamentos técnicos de um órgão como o CPC veio da própria Lei n. 11.638/2007, no seu art. 5º, transcrito a seguir:

> "Art. 5º A Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:
>
> 'Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas.
>
> Parágrafo único. A entidade referida no *caput* deste artigo deverá ser majoritariamente composta por contadores, dela fazendo parte, paritariamente, representantes de entidades representativas de sociedades submetidas ao regime de elaboração de demonstrações financeiras previstas nesta Lei, de sociedades que auditam e analisam as demonstrações financeiras, do órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil e de universidade ou instituto de pesquisa com

reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais'."

Cabe destacar que o art. 1º da Lei n. 11.638/2007, que alterou o art. 177 da Lei n. 6.404/76, introduzindo o § 5º (transcrito a seguir), determinou que a CVM passasse a elaborar normas obrigatoriamente de acordo com os padrões internacionais de Contabilidade:

"§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários."

Em junho de 2010, a Lei n. 12.249 alterou o art. 6º da Lei n. 9.295/46, incluindo o item *f*:

"Art. 6º São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

(...)

f) regular acerca dos princípios contábeis, (...) e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional."

A partir desta alteração, as normas técnicas emitidas pelo CFC passam a ter força de lei como jamais tiveram no Brasil. Todas as empresas que não tenham uma lei que as desobrigue devem aplicar as normas contábeis compatíveis com as normas internacionais.

As normas emitidas pelo IASC/IASB são as chamadas normas IAS e IFRS. No Brasil, essas novas normas contábeis foram traduzidas e adequadas e têm o nome de "pronunciamentos do CPC". A seguir, apresentamos a relação das normas aprovadas pelo CPC até o dia 15.01.2011:

3 4

PRONUNCIAMENTOS	TEMA
Pronunciamento Conceitual Básico (R1)	Estrutura conceitual básica da contabilidade
CPC 01(R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 02(R2)[3]	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
CPC 03(R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 04(R1)[4]	Ativo Intangível
CPC 05(R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas
CPC 06(R1)	Operações de Arrendamento Mercantil
CPC 07(R1)	Subvenção e Assistência Governamentais
CPC 08(R1)	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
CPC 09	Demonstração do Valor Adicionado
CPC 10(R1)	Pagamento Baseado em Ações
CPC 11	Contratos de Seguro
CPC 12	Ajuste a Valor Presente
CPC 13	Adoção Inicial da Lei n. 11.638/2007 e da Medida Provisória 449/2008
	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e

CPC 14	Evidenciação (REVOGADO)
CPC 15(R1)	Combinação de Negócios
CPC 16(R1)	Estoques
CPC 17	Contratos de Construção
CPC 18(R1)	Investimento em Coligada e em Controlada
CPC 19(R1)	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
CPC 20(R1)	Custos de Empréstimos
CPC 21(R1)	Demonstração Intermediária
CPC 22	Informações por Segmento
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24	Evento Subsequente
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 26(R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC 27	Ativo Imobilizado
CPC 28	Propriedade para Investimento
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola
CPC 30	Receitas
CPC 31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
CPC 32	Tributos sobre o Lucro
CPC 33	Benefícios a Empregados
CPC 35(R1)	Demonstrações Separadas
CPC 36(R2)	Demonstrações Consolidadas
CPC 37(R1)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação
CPC 41	Resultado por Ação
CPC 43(R1)	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15(R1) a 40
CPC PME(R1)	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

1 As normas IAS (*International Accounting Standards*) são normas internacionais de Contabilidade. Inicialmente publicadas pelo IASC (*International Accounting Standards Committee*), as normas IAS são atualmente revisadas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). As normas emitidas pelo IASB passaram a ser chamadas de IFRS (*International Financial Report Standards*).

2 FASB (*Financial Accounting Standards Board*), entidade americana emissora de normas (US GAAP).
3 R2 são as segundas revisões feitas nos pronunciamentos do CPC.
4 R1 são as primeiras revisões feitas nos pronunciamentos do CPC.

Apêndice 3

PRINCIPAIS CONTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS

A seguir, apresentamos uma relação das contas usadas pelas principais bancas examinadoras em concursos públicos, inclusive em exames de suficiência e de qualificação técnica para auditores realizados pelo CFC.

3.1. CONTAS PATRIMONIAIS
3.1.1. ATIVO CIRCULANTE
3.1.1.1. DISPONIBILIDADES (Caixa e Bancos)
Dinheiro ou Caixa Dinheiro existente Dinheiro guardado em espécie Caixa e Equivalentes de Caixa
Banco Conta Movimento Banco Conta Corrente Depósito no Banco
3.1.1.2. APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA
Investimentos Temporários de Curto Prazo
Aplicações Financeiras de Curto Prazo
Aplicações no Mercado Aberto
Ações de outras companhias para revenda
Ações de Curto Prazo
Valores Mobiliários Títulos e Valores Mobiliários
3.1.1.3. DIREITOS E CRÉDITOS
Créditos a Receber
Créditos de Financiamento
Créditos de Funcionamento
Adiantamento a Empregados
Adiantamento a Clientes
Adiantamento de Salários

Empréstimos Concedidos
Impostos a Recuperar Impostos a Vencer Impostos Antecipados com Compensação em Curto Prazo
Comissões a Receber Comissões Ativas a Receber
Aluguéis a Receber
Aluguéis Ativos a Receber
Juros a Receber
Juros Ativos a Receber
Receitas a Receber
Dividendos a Receber
Títulos a Receber
Nota Promissória a Receber Notas Promissórias Aceitas Nota Promissória Recebida pela Empresa Nota Promissória Emitida por Terceiros
Clientes
Contas a Receber Coligadas e Controladas Duplicatas a Receber Duplicatas a Vencer Duplicatas Emitidas Cheques a Receber Serviços Prestados a Prazo Duplicatas Aceitas pelo Mercado Duplicatas Recebidas por Terceiros Saque ou Cambial de Exportação Duplicatas Protestadas
(-) Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa
(-) Ajuste a Valor Presente (quando relevante)
3.1.1.4. ESTOQUES
Mercadoria para Revenda
Matéria-Prima para Revenda
Produtos Acabados
Produtos em Elaboração
Material de Consumo Estoque de Material de Consumo Estoque de Bens de Consumo
Material de Expediente

Suprimentos de Impressora
(-) Provisão para Desvalorização de Estoques (-) Provisão para Redução das Mercadorias a Valor de Mercado (-) Provisão para Ajuste ao Valor de Mercado
Adiantamento a Fornecedores
3.1.1.5. DESPESAS ANTECIPADAS
Despesas a Vencer Despesas Antecipadas de Seguros Seguros Antecipados Seguros a Vencer Despesas Antecipadas de Aluguéis Despesas Antecipadas de Assinaturas Comissões Passivas a Vencer Juros Passivos a Vencer Juros Pagos Antecipados Aluguéis Passivos a Vencer
3.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE
3.1.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
3.1.2.1.1. APLICAÇÃO DE LONGO PRAZO
Aplicações em Títulos de Longo Prazo
Aplicações em Valores Mobiliários
Aplicações em Debêntures
3.1.2.1.2. DIREITOS E CRÉDITOS
Contas a Receber de Longo Prazo
Títulos a Receber de Longo Prazo
Títulos Renegociados com Clientes (Longo Prazo)
Cheques a Receber a Longo Prazo
Empréstimos Concedidos de Longo Prazo
Impostos a Compensar de Longo Prazo
Incentivos Fiscais de Longo Prazo
Depósitos Compulsórios de Longo Prazo Depósitos Judiciais (expectativa de decisão terminativa: após os 12 primeiros meses)
Adiantamento a Sócios
Adiantamento a Diretores
Adiantamentos a Terceiros
Empréstimos Concedidos a Diretores
Débitos de Coligadas
Empréstimos a Coligadas
3.1.2.1.3. DESPESAS ANTECIPADAS
Seguros Pagos Antecipadamente

Aluguéis Pagos Antecipadamente
3.1.2.1.4. AJUSTES
(-) Ajuste a Valor Presente
(-) Provisão para Perdas (-) Perdas Estimadas
3.1.2.2. INVESTIMENTO
3.1.2.2.1. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA PERMANENTE
Participação Societária
Participação Acionária
Participação Societária em Controladas e Coligadas Avaliadas pelo MEP
Investimentos em Coligadas e Controladas
Ações de Coligadas
Ações de Controladas
Investimentos em Ações de Outras Companhias
Ações de Outras Companhias
(+) Ágio Relativo a Participações Societárias
(-) Deságio Relativo a Participações Societárias
Participação Societária em Controladas e Coligadas Avaliadas pelo Valor Justo
Participação Societária em Controladas e Coligadas Avaliadas pelo Custo
Investimentos em Debêntures Conversíveis em Ações
(-) Provisão para Perdas em Investimentos (PPI)
3.1.2.2.2. OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES
Obras de Arte
Ativos para Utilização Futura
Propriedade para Investimento
(-) Depreciação Acumulada
3.1.2.3. IMOBILIZADO
Bens para Usar
Imóveis Imóveis em Uso
Móveis de Uso Móveis e Utensílios Custo dos Utensílios Mobília
Máquinas e Equipamentos
Instalações
Ferramentas

Veículos Custo dos Veículos Automóveis
Terrenos Terrenos e Edifícios Edifícios Edifícios de uso
Obras em Andamento
Prédios e Construções (de uso próprio)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
Computadores Computadores e Impressoras
Minas de Carvão Recursos Aplicados na Exploração Mineral
Peças de Reposição
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros
Recursos Florestais Recursos Aplicados em Florestas
(-) Depreciação, Amortização ou Exaustão Acumulada
(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável
3.1.2.4. INTANGÍVEL
Marcas
Patentes
Marcas e Patentes
Licenças e Franquias
Softwares
Concessões Públicas
Direitos sobre Recursos Florestais
Direitos sobre Recursos Minerais
Direitos Autorais Direitos Autorais de Obras Literárias
Opções de Compra de Minérios
Ativos Intangíveis em Desenvolvimento
(-) Amortização Acumulada
(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável
3.1.2.5. DIFERIDO
Despesas Pré-operacionais
Gastos de Instalação

Gastos com Reestruturação

3.1.3. PASSIVO CIRCULANTE

3.1.3.1. FORNECEDORES

Fornecedores
Débitos de Funcionamento
Duplicatas a Pagar
Duplicatas Aceitas
Duplicatas Recebidas
Duplicatas Recebidas pela Empresa
Duplicatas Emitidas por Terceiros
(-) Ajuste a Valor Presente

3.1.3.2. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco Conta Empréstimos
Empréstimos Bancários
Empréstimos a Pagar
Empréstimos Obtidos
Financiamentos Bancários
Financiamentos Externos
Duplicatas Descontadas
Saque Descontado ou Adiantamento de Saque
(-) Ajuste a Valor Presente
(-) Juros Passivos a Transcorrer
(-) Custos a Amortizar

Debêntures Emitidas

Debêntures Emitidas com Resgate em Curto Prazo

Notas Promissórias a Pagar
Notas Promissórias Emitidas
Notas Promissórias Emitidas pela Empresa
Notas Promissórias Recebidas por Terceiros

Débitos de Financiamento

3.1.3.3. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Impostos a Pagar
Impostos a Recolher

Contribuições a Recolher
PIS e COFINS a Recolher

Impostos Parcelados

Impostos Atrasados

FGTS a Recolher

INSS a Recolher

ICMS a Recolher

IPI a Recolher

IR a Pagar
Provisão para IR

CSLL a Pagar
Provisão para CSLL

3.1.3.4. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Obrigações Trabalhistas

Salários a Pagar
Salários e Encargos a Pagar
Salários e Ordenados a Pagar
Salários não Pagos

Provisão para Férias
Férias a Pagar

Provisão para FGTS
FGTS a Pagar

Provisão para Contingências Trabalhistas
Contingências Trabalhistas

3.1.3.5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Faturamento para Futura Entrega

Adiantamento de Clientes

Contas a Pagar

Despesas a Pagar

Seguros a Pagar

Aluguéis a Pagar

Energia a Pagar

Cartões de Crédito a Pagar

Juros a Pagar

Provisão para Contingências Judiciais

Dividendos a Pagar
Dividendos Distribuídos
Dividendos Propostos

3.1.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Contas a Pagar de Longo Prazo

Títulos a Pagar de Longo Prazo

Financiamentos Estrangeiros de Longo Prazo

Financiamentos Nacionais de Longo Prazo

Empréstimos Obtidos de Longo Prazo

Credores por Financiamento a Pagar

Debêntures a Pagar

Prêmio na Emissão de Debêntures

(-) Ajuste a Valor Presente

(-) Juros Passivos a Transcorrer

(-) Custos a Amortizar
Imposto a Pagar
Imposto Diferido
Subvenções para Investimento a Apropriar
Receitas Diferidas (-) Custo das Receitas Diferidas Receitas Antecipadas Receitas a Vencer Receitas de Comissões a Vencer Comissões Ativas a Vencer Aluguéis Ativos a Vencer Juros Recebidos Antecipadamente
3.1.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
3.1.5.1. CAPITAL SOCIAL
Capital Subscrito
Capital Autorizado
(-) Capital a Subscrever
(-) Capital a Integralizar
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)
(-) Gastos com Emissão de Ações
(-) Ações em Tesouraria
3.1.5.2. RESERVAS DE CAPITAL
Bônus de Subscrição
Ágio de Subscrição
Partes Beneficiárias
Correção Monetária do Capital Social Realizado
3.1.5.3. RESERVAS DE LUCROS
Reserva Legal
Reserva de Contingência
Reserva Estatutária
Reserva de Retenção de Lucros
Reserva de Lucros a Realizar
Reserva Especial de Obrigatório não Distribuído
Reserva Prêmio na Emissão de Debêntures (Lei n. 11.941/2009)
3.1.5.4. OUTRAS CONTAS DO PL
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Reserva de Reavaliação
Lucros ou Prejuízos Acumulados

3.2. CONTAS DE RESULTADO
3.2.1. CONTAS DE DESPESA
Despesas de Comercialização
Despesas com Vendas
Despesas Gerais
Despesas Administrativas
Despesas Financeiras
Despesas com Pessoal
Despesas Bancárias Taxas Bancárias
Despesas com Devedores Duvidosos
Despesas de Juros
Despesa de Manutenção
Despesas de Comissões
Comissões Pagas sobre Serviço Líquido
Comissões de Vendas
Comissões Passivas
Consumo Efetuado
Desconto Financeiro Concedido Desconto Concedido Descontos Condicionais Concedidos Descontos Passivos
Depreciação Depreciação de Encargos Encargos de Depreciação
Amortização
Exaustão
Despesas com Provisões
Lanches e Refeições
Condução e Transporte
Aluguéis Aluguéis Pagos
Juros Pagos
Juros Passivos
Variações Monetárias Passivas
Variações Cambiais Passivas
Superveniências Passivas

Insubsistências Passivas Impostos e Taxas
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
Seguros Prêmios de Seguros
Seguros sobre as Vendas
Fretes sobre Vendas
Fretes e Carretos
Salários Salários e Encargos Salários e Ordenados
Pro Labore
Honorários
Indenizações
Contribuições Previdenciárias
Previdência Social
FGTS
Férias
13° Salário
Propaganda e Publicidade
Energia
Luz
Telefone
Água e Esgoto
Resultado Negativo da Equivalência Patrimonial
Insumos para Manutenção de Veículos
Perda com Alienação de Imobilizado
3.2.2. CUSTOS
Custo das Vendas Custo das Mercadorias Vendidas
Compras
Frete sobre Compras
Seguro sobre Compra
Transporte de Compra
Carga e Descarga de Mercadorias
Armazenagem
Impostos não Recuperáveis
3.2.3. RECEITAS

Faturamento Bruto Faturamento Vendas Receitas de Vendas Receita Bruta de Vendas Vendas de Mercadorias Vendas Líquidas de Mercadorias à Vista Vendas Líquidas de Mercadorias a Prazo
Receita de Serviços Receita Bruta de Serviços Faturamento de Serviços
Receitas de Dividendos
Receitas Diversas
Receitas Eventuais
Descontos Financeiros Obtidos Descontos Obtidos Descontos Ativos
Rendas Obtidas
Rendimentos de Aplicações Financeiras
Aluguéis Recebidos Aluguéis Ativos
Juros Recebidos Juros Ativos
Variações Monetárias Ativas
Variações Cambiais Ativas
Superveniências Ativas
Insubsistências Ativas
Comissões Ativas
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial
Ganho com Alienação de Imobilizado

REFERÊNCIAS

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. *Imposto de renda das empresas*. São Paulo: Atlas, 2004.
CARVALHOSA, Modesto. *Comentários à lei de sociedades anônimas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
CÉSAR, Antonio. *Contabilidade avançada*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
DELOITTE. *Normas Internacionais de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2007.
EQUIPE ATLAS. *Lei das sociedades por ações*. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
ERNST & YOUNG/FIPECAPI. *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1.
ERNST & YOUNG/FIPECAPI. *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2.
FERRARI, Ed Luiz. *Contabilidade geral*. 10 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.
HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009.
HULL, J.; WHITE, A. How to value employee stock options. *Financial Analysts Journal*, 2004.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da contabilidade*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Contabilidade comercial*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
LAZZARESCHI NETO, Alfredo Sérgio. *Lei das sociedades por ações anotadas*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando S. F. de; PIMENTEL, Renê Coppe. *Curso de mercado financeiro*. São Paulo: Atlas, 2007.
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo; AGUIAR, Francisco. *Imposto de renda pessoa jurídica*. 14. ed. São Paulo: Frase, 2009.
PROENÇA, José Marcelo Martins. *Direito comercial I*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
PROENÇA, José Marcelo Martins. *Direito comercial II*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
RIBEIRO FILHO, José F.; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide (Org.). *Estudando teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009.
ROMEU, Alceu de C.; MENDES, Celso; CARNEIRO, Paulo; PISCITELLI, Roberto. *Contabilidade tributária*. São Paulo: Atlas/ESAF, 1984.
RUSCHMANN, Cristiano Frederico. *Direito tributário*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
SÁ, Antonio Lopes de. *A evolução da contabilidade*. São Paulo: Thomson-IOB, 2006.
SÁ, Antonio Lopes de; SÁ, A. M. Lopes de. *Dicionário de contabilidade*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
SÁ, Antonio Lopes de. *História geral e das doutrinas da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1997.
SÁ, Antonio Lopes de. *Teoria da contabilidade*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SANTOS, Ariovaldo dos. *Demonstração do valor adicionado*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
SANTOS, Cleônimo dos; BARROS, Sidney Ferro. *Imposto de renda pessoa jurídica para contadores*. 2. ed. São Paulo: Thomson-IOB, 2007.
VELTER, Francisco; MISSAGIA, Luiz Roberto. *Manual de contabilidade*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC

Pronunciamento Conceitual Básico (R1) — NBC TG Estrutura Conceitual — Resolução CFC n. 1.374/2011, Deliberação CVM n. 675/2011
CPC 01(R1) — Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 01 — Resolução CFC n. 1.292/2010, Deliberação CVM n. 639/2010
CPC 02(R2) — Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações, NBC TG 02 — Resolução CFC n. 1295/2010, Deliberação CVM n. 640/2010
CPC 03(R2) — Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TG 03 — Resolução CFC n. 1.296/2010, Deliberação CVM n. 641/2010
CPC 04(R1) — Ativo Intangível, NBC TG 04 — Resolução CFC n. 1.303/2010, Deliberação CVM n. 644/2010
CPC 05(R1) — Divulgação sobre partes relacionadas, NBC TG 05 — Resolução CFC n. 1.297/2010, Deliberação CVM n. 642/2010

CPC 06(R1) — Operações de Arrendamento Mercantil, NBC TG 06 — Resolução CFC n. 1.304/2010, Deliberação CVM n. 645/2010
CPC 07(R1) — Subvenção e Assistência Governamentais, NBC TG 07 — Resolução CFC n. 1305/2010, Deliberação CVM n. 646/2010
CPC 08(R1) — Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, NBC TG 08 — Resolução CFC n. 1.313/2010, Deliberação CVM n. 649/2010
CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado, NBC TG 09 — Resoluções CFC ns. 1.138/2008 e 1.162/2009, Deliberação CVM n. 557/2008
CPC 10(R1) — Pagamento baseado em Ações, NBC TG 10 — Resolução CFC n. 1.314/2010, Deliberação CVM n. 650/2010
CPC 11 — Contratos de Seguro, NBC TG 11 — Resolução CFC n. 1.150/2009, Deliberação CVM n. 563/2008
CPC 12 — Ajuste a Valor Presente, NBC TG 12 — Resolução CFC n. 1.151/2009, Deliberação CVM n. 564/2008
CPC 13 — Adoção inicial da Lei n. 11.638/2007 e da Medida Provisória n. 449/2008, NBC TG 13 — Resolução CFC n. 1.152/2009, Deliberação CVM n. 565/2008
CPC 14 — Instrumentos Financeiros — REVOGADA
CPC 15(R1) — Combinação de Negócios, NBC TG 15 — Resolução CFC n. 1.350/2011, Deliberação CVM n. 665/2011
CPC 16(R1) — Estoques, NBC TG 16 — Resoluções CFC ns. 1.170/2009 e 1.273/2010, Deliberação CVM n. 575/2009
CPC 17 — Contratos de Construção, NBC TG 17 — Resolução CFC n. 1.171/2009, Deliberação CVM n. 576/2009
CPC 18 — Investimento em Coligada e em Controlada, NBC TG 18 — Resolução CFC n. 1.241/2009, Deliberação CVM n. 605/2009
CPC 19(R1) — Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*), NBC TG 19 — Resoluções CFC ns. 1.242/2009 e 1.351/2011, Deliberação CVM n. 666/2011
CPC 20(R1) — Custos de Empréstimos, NBC TG 20 — Resoluções CFC ns. 1.172/2009 e 1.359/2011, Deliberação CVM n. 672/2011
CPC 21(R1) — Demonstração Intermediária, NBC TG 21 — Resoluções CFC ns. 1.174/2009 e 1.359/2011, Deliberação CVM n. 673/2011.
CPC 22 — Informações por Segmento, NBC TG 22 — Resolução CFC n. 1.176/2009, Deliberação CVM n. 582/2009
CPC 23 — Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, NBC TG 23— Resolução CFC n. 1.179/2009, Deliberação CVM n. 592/2009
CPC 24 — Evento Subsequente, NBC TG 24 — Resolução CFC n. 1.184/2009, Deliberação CVM n. 593/2009
CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TG 25 — Resolução CFC n. 1.180/2009, Deliberação CVM n. 594/2009
CPC 26(R1) — Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 — Resoluções CFC ns. 1.185/2009 e 1.376/2011, Deliberação CVM n. 576/2011
CPC 27 — Ativo Imobilizado, NBC TG 27 — Resolução CFC n. 1.177/2009, Deliberação CVM n. 583/2009
CPC 28 — Propriedade para Investimento, NBC TG 28 — Resolução CFC n. 1.178/2009, Deliberação CVM n. 584/2009
CPC 29 — Ativo Biológico e Produto Agrícola, NBC TG 29 — Resolução CFC n. 1.186/2009, Deliberação CVM n. 596/2009
CPC 30 — Receitas, NBC TG 30 — Resolução CFC n. 1.187/2009, Deliberação CVM n. 597/2009
CPC 31 — Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, NBC TG 31 — Resolução CFC n. 1.188/2009, Deliberação CVM n. 598/2009
CPC 32 — Tributos sobre o Lucro, NBC TG 32 — Resolução CFC n. 1.189/2009, Deliberação CVM n. 599/2009
CPC 33 — Benefícios a Empregados, NBC TG 33 — Resolução CFC n. 1.193/2009, Deliberação CVM n. 600/2009
CPC 34 — Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (ainda não aprovado)
CPC 35(R1) — Demonstrações Separadas, NBC TG 35 — Resoluções CFC ns. 1.239/2009 e 1.351/2011, Deliberação CVM n. 667/2011
CPC 36(R2) — Demonstrações Consolidadas, NBC TG 36 — Resoluções CFC ns. 1.240/2009, 1.273/2010 e 1.351/2011, Deliberação 668/2011
CPC 37(R1) — Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, NBC TG 37— Resolução CFC n. 1.306/2010, Deliberação CVM n. 647/2010
CPC 38 — Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, NBC TG 38 — Resolução CFC n. 1.196/2009, Deliberação CVM n. 604/2009
CPC 39 — Instrumentos Financeiros: Apresentação, NBC TG 39 — Resolução CFC n. 1.197/2009, Deliberação CVM n. 604/2009
CPC 40 — Instrumentos Financeiros: Evidenciação, NBC TG 40 — Resolução CFC n. 1.198/2009, Deliberação CVM n. 604/2009
CPC 41 — Resultado por Ação, NBC TG 41 — Resolução CFC n. 1.287/2010, Deliberação CVM n. 636/2010
CPC 43(R1) — Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15(R1) á CPC 40, NBC TG 43 — Resolução CFC n. 1.315/2010, Deliberação CVM n. 651/2010
CPC PME — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (R1) (com Glossário de Termos), NBC TG 1000 — Resoluções CFC

ns. 1.255/2009, 1.285/2010 e 1.319/2010

Orientações emitidas pelo CPC (OCPC)

Orientação OCPC 01(R1) — Entidades de Incorporação Imobiliária — Aprovado por: Deliberação CVM n. 561/2008; CFC — CTG 01 — Resoluções CFC ns. 1.154/2009 e 1.273/2010

Orientação OCPC 02 — Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008 — Aprovado por: Ofício-Circular CVM/SNC/SEP n. 01/2009; CFC — CTG 02 — Resolução CFC n. 1.157/2009

Orientação OCPC 03 — Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação — Aprovado por: Ofício-Circular CVM/SNC/SEP n. 03/2009; CFC — CTG 03 — Resolução CFC n. 1.199/2009

Orientação OCPC 04 — Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras — Aprovado por: Deliberação CVM n. 653/2010; CFC — CTG 04 — Resolução CFC n. 1.317/2010

Orientação OCPC 05 — Contratos de Concessão — Aprovado por: Deliberação CVM n. 654/2010; CFC — CTG 05 — Resolução CFC n. 1.318/2010

Interpretações emitidas pelo CPC (ICPC)

ICPC 01(R1) — Contrato de Concessão, ITG 01— Resoluções CFC ns. 1.261/2009 e 1.376/2011, Deliberação CVM n. 677/2011

ICPC 02 — Contrato de Construção do Setor Imobiliário, ITG 02 — Resolução CFC n. 1.266/2009, Deliberação CVM n. 612/2009

ICPC 03 — Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, ITG 03 — Resolução CFC n. 1.256/2009, Deliberação CVM n. 613/2009

ICPC 04 — Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 — Pagamento Baseado em Ações. O texto desta interpretação está contido no CPC 10

ICPC 05 — Pronunciamento Técnico CPC 10 — Pagamento Baseado em Ações — Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria. O texto desta interpretação está contido no CPC 10

ICPC 06 — Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior, ITG 06 — Resolução CFC n. 1.259/2009, Deliberação CVM n. 616/2009

ICPC 07 — Distribuição de Lucros in Natura, ITG 07 — Resolução CFC n. 1.260/2009, Deliberação CVM n. 617/2009

ICPC 08 — Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, ITG 08 — Resolução CFC n. 1.195/2009, Deliberação 601/2009

ICPC 09 — Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, ITG 09 — Resolução CFC n. 1.262/2010, Deliberação 618/2009

ICPC 10 — Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, ITG 10 — Resolução CFC n. 1.263/2009, Deliberação CVM n. 619/2009

ICPC 11 — Recebimento em Transferência de Ativos de Clientes, ITG 11 — Resolução CFC n. 1.264/2009, Deliberação CVM n. 620/2009

ICPC 12 — Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares, ITG 12 — Resolução CFC n. 1.265/2009, Deliberação CVM n. 621/2009

ICPC 13 — Direitos a Participação de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental, ITG 13 — Resolução CFC n. 1.288/2010, Deliberação CVM n. 637/2010

ICPC 14 – Cotas de Cooperados em Entidades Cooperativas e Instrumentos Similares

ICPC 15 — Passivo Decorrente de Participação em um Mercado Específico — Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos, ITG 15 — Resolução CFC n. 1.289/2010, Deliberação CVM n. 638/2010

ICPC 16 — Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais, ITG 16 — Resolução CFC n. 1.316/2010, Deliberação CVM n. 652/2010

ICPC 17 — Contratos de Concessão: Evidenciação, ITG 17 — Resolução CFC n. 1.375/2011, Deliberação CVM n. 677/2011

Sites

www.cpc.org.br
www.pciconcursos.com.br
www.cvm.gov.br
www.cfc.org.br
www.planalto.gov.br
www.receita.fazenda.gov.br
www.portaldacontabilidade.com.br
www.revistarazaocontabil.com.br
www.cosif.com.br